AMM

JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal - AGERR-PANTANAL 4
Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT 4
Câmara Municipal de Alto Garças 4
Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis 5
Câmara Municipal de Cláudia 6
Câmara Municipal de Diamantino 12
Câmara Municipal de Paranatinga 12
Câmara Municipal de Poconé 13
Câmara Municipal de Tabaporã 13
Câmara Municipal de Torixoréu 13
Câmara Municipal de Várzea Grande 14
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA 14
Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá 15
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé 15
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 15
Prefeitura Municipal de Acorizal 15
Prefeitura Municipal de Água Boa 16
Prefeitura Municipal de Alto Garças 17
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 19
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 21
Prefeitura Municipal de Apiacás 109
Prefeitura Municipal de Araguaiana 110
Prefeitura Municipal de Araputanga 111
Prefeitura Municipal de Arenápolis 113
Prefeitura Municipal de Aripuanã 113
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 174
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 210
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 435
Prefeitura Municipal de Brasnorte 448
Prefeitura Municipal de Cáceres 449
Prefeitura Municipal de Campinápolis 457
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 460
Prefeitura Municipal de Campo Verde 466
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 474
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 477
Prefeitura Municipal de Canarana 483
Prefeitura Municipal de Carlinda 509
Prefeitura Municipal de Castanheira 515
Prefeitura Municipal de Cláudia 517
Prefeitura Municipal de Cocalinho 552
Prefeitura Municipal de Colíder 553
Prefeitura Municipal de Colniza 602
Prefeitura Municipal de Comodoro 610
Prefeitura Municipal de Confresa 610
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 665
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 668
Prefeitura Municipal de Curvelândia 669
Prefeitura Municipal de Diamantino 669
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 675
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 677
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 681
Prefeitura Municipal de Indiavaí 682

Prefeitura Municipal de Itanhangá 727
Prefeitura Municipal de Itaúba 734
Prefeitura Municipal de Itiquira 734
Prefeitura Municipal de Jaciara 737
Prefeitura Municipal de Jauru 738
Prefeitura Municipal de Juara 740
Prefeitura Municipal de Juruena 742
Prefeitura Municipal de Juscimeira 743
Prefeitura Municipal de Marcelândia 779
Prefeitura Municipal de Matupá 814
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 862
Prefeitura Municipal de Nobres 875
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 913
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 918
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 961
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 962
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 962
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 964
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 965
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 966
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 967
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 971
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 972
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 976
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 1023
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 1024
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 1025
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 1026
Prefeitura Municipal de Paranatinga 1026
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 1028
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 1033
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 1034
Prefeitura Municipal de Poconé 1036
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 1037
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 1039
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 1041
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos 1043
Prefeitura Municipal de Poxoréu 1050
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 1051
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 1052
Prefeitura Municipal de Rondonópolis 1055
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 1056
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 1057
Prefeitura Municipal de Santa Carmem 1059
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 1062
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 1074
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 1083
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 1084
Prefeitura Municipal de São José do Povo 1089
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 1090
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 1150
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 1152
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 1155
Prefeitura Municipal de Sorriso 1157
Prefeitura Municipal de Tabaporã 1163
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 1164
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 1173
Prefeitura Municipal de Torixoréu 1175
Prefeitura Municipal de União do Sul 1175
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 1179
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 1180
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 1183
Prefeitura Municipal de Vila Rica 1183

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - JULHO 2023

EDITAL

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AGERR/PANTANAL - Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito HÉCTOR ALVARES BEZERRA, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os Prefeitos dos Municípios membros da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no **Município de Mirassol D´Oeste/MT** às **09:30 horas do dia 28/07/2023**, no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO – CCI, situado à Rua Antônio Tavares, S/N, Bairro Jardim São Paulo, Mirassol D´Oeste/MT, com as seguintes pautas:

1. Apresentação do Termo de Cooperação Técnica Inter-Consórcios Municipais (CISOMT – CIDESAT e AGERR);

2. Outros assuntos de momento.

A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail e aplicativo de mensagens aos prefeitos (as), lembrando que o suplente direto do Prefeito (a) é o Vice-Prefeito (a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de Julho de 2023.

Héctor Alvares Bezerra

Presidente AGERR Pantanal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073/2023

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, Sr. Neurilan Fraga no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto, desta entidade com base na previsão da **Lei Nº 7.263/2000** e suas alterações, o qual estabelece que compete a AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios a elaboração do índice de cada Município do Fethab resolve:

Artigo 1º- Fica alterada a **"Comissão do Indíce PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO FETHAB",** que passa a ter a seguinte forma:

Presidente: Débora Simone Rocha Faria

Membros: Juliana Fiusa Ferrari

Lisibete Marques Santiago

Webert Clink de Campos Arruda

Artigo 2º - Os funcionários ora nomeados deveram tomar todas as providencias necessária objetivando a efetivação do levantamento dos índices dos municípios.

Paragrafo Primeiro – Não deverá ser aceito nenhuma informação dos Municípios sem que o mesmo faça o dentro das exigências especificada, sob pena de responder civil e criminalmente pelo ato.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2023.

Neurilan Fraga

Presidente da AMM

JORNAL OFICIAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, neste ato representado por seu Presidente Senhor NEURILAN FRAGA, no uso de suas atribuições, a fim de cumprir os dispostos no Estatuto Social, convoca os Membros do Conselho Fiscal, Srs: Jacob Andre Bringsken - Prefeito Municipal de Vila Bela da S. Trindade-MT; Marcio Conceição Nunes de Aguiar - Prefeito Municipal de Cocalinho – MT Jadilson Alves de Souza - Prefeito Municipal de Curvelândia –MT.

Para participarem de reunião na sede da AMM no dia: 03/08/2023 ás 10:00 (dez horas) para tratar da seguinte pauta:

I. Examinar a Prestação de Contas da Diretoria da Associação MatoGrossense dos Munícipios referente ao SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023, com emissão de Parecer sobre as mesmas.

Cuiabá 26 de julho de 2023.

Neurilan Fraga

Presidente

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 SRP 001-2023

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 SRP 001-2023

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 003-2023 SRP 001-2023, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS"**, que Declara como vencedoras as empresas **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VASDARCA LTDA, CNPJ 44.120.619/0001-05, foi ganhadora dos itens 02,08,14,** a empresa **BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 11.618.579/0001-77, foi ganhadora dos itens 01,13, SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 50.390.402/0001-18, foi ganhadora dos itens 03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,18,** a empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ Nº 13.278.238/0001-25, foi ganhadora dos itens 06,17**

Cuiabá (MT), 25 de julho de 2023.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2023, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias datado 19/06/2023, com solicitação de compra de 10 (dez) de férias, da servidora MARIA ENEDI

SCHIMIDT RAMBO, lotado no Cargo Efetivo de “Serviço Gerais I”, matrícula 16.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias; e que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT, só dispõe somente desta servidora no cargo de Serviço Gerais que faz a limpeza da Câmara Municipal; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias a servidora MARIA ENEDI SCHIMIDT RAMBO, ocupante do cargo efetivo de “Serviço Gerais I” da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a serem gozadas a partir de 21/08/2023 a 09/09/2023, voltando ao labor ao seu término, ou em casos necessários para assinar documentos de processos de licitação e ou de comissão. II – Fica autorizando a secretária competente a ressair a servidora supracitada em dinheiro, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal de Alto Garças-MT, n.º 292/90, que dispõe sobre “Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Alto Garças”. Bem como, fica autorizado a mesma secretária, efetuar o pagamento do 1/3 de férias; cinco (05) cincos dias antes do início das férias. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 25 de julho de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

Presidente Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Altera a Resolução nº 037/2022, fixa diárias, de natureza indenizatória, a serem concedidas em razão de viagens, no interesse da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, estabelece regras de prestação de contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV, ao artigo 2º, que segue com a seguinte redação:

Art. 2º As diárias de que trata o art. 1º desta Resolução ficam fixadas da seguinte forma:

...

IV - Vereadores e servidores em viagem fora do Brasil.....USD 800,00;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 26 de julho de 2023. Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS Presidente

Autoria: Mesa Diretora.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 26 de julho de 2023; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI Secretária Geral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.663,60	80.219,62	79.955,52	65.904,95	80.219,61	202.897,96	61.471,14	79.503,54	81.243,19	80.963,94	90.782,39	93.244,72	1.074.070,18	
Pessoal Ativo	77.663,60	80.219,62	79.955,52	65.904,95	80.219,61	202.897,96	61.471,14	79.503,54	81.243,19	80.963,94	90.782,39	93.244,72	1.074.070,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.341,27	65.341,27	66.744,06	65.341,27	65.341,27	163.509,76	60.909,32	65.228,41	67.294,41	66.995,26	76.759,43	66.895,27	895.701,00	
Obrigações Patronais	12.322,33	14.878,35	13.211,46	563,68	14.878,34	39.388,20	561,82	14.275,13	13.948,78	13.968,68	14.022,96	26.349,45	178.369,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.663,60	80.219,62	79.955,52	65.904,95	80.219,61	202.897,96	61.471,14	79.503,54	81.243,19	80.963,94	90.782,39	93.244,72	1.074.070,18	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	66.679.743,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	396.848,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.882.851,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.074.070,18	1,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.952.971,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.755.322,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.557.673,98	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Cláudia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Periodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Documento gerado em 26/07/2023 12:29:44

Página 6 de 6

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARCOS FERNANDO FELDHAUS:03225351156 Date: 2023.07.26 12:30:16 AMT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Cláudia - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 059/2023

Portaria nº. 059/2023

Concessão de 10 (dez) dias de gozo das férias do período aquisitivo 07/04/2021 a 06/04/2022 a servidora Lucimara Costa Barros.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Lucimara Costa Barros, 10 (dez) dias de gozo das férias do período aquisitivo 07/04/2021 a 06/04/2022.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 26 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 24 de julho de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / DISTRATO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 019/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / DISTRATO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 019/2021

CARTA CONVITE 05/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços para implantação / conversão e locação de Softwares para a contabilidade pública, administrativa orçamentaria e financeira, controle e gerenciamento de folha e pagamento e recursos humanos, licitações, compras, contratos, almoxarifados, gerenciamento e controle de patrimônio público, gerenciamento da secretaria e protocolo e atendimento a lei complementar 131/2009 para o período de 12 meses, para atender as necessidades do legislativo municipal. CONTRATADA: JRP TECNOLOGIA EIRELI

VALOR: 58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.40 – serviços de tecnologia da informática.

Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, por não mais haver necessidade operacional para continuidade da execução deste.

DISTRATO EM: 20 de julho de 2023.

Paranatinga – MT, 20 de julho de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT

PORTARIA N° 076 DE 24 JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 076 DE 24 JULHO DE 2023.

"EXONERA ASSENOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, EXC. SENHOR FERNANDES ANTONIO CARLINI NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **IDAIANA UHDE MARTINS** do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário e Portaria nº 18/2023.

Paranatinga-MT, 24 de julho de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI

PRESIDENTE GESTAO 2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixa-a

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 041/2023.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 041/2023.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois e vinte e três, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do servidor efetivo Benedito Norberto da Silva, Técnico Legislativo/Secretário Geral, Matricula n.º 018, presentes os Servidores Efetivos Alexandre da Costa Nunes, Assistente Administrativo, Matricula n.º 029, Claudivan Duarte Silva, Assistente Administrativo, Matricula n.º 123, presente também a senhora Professora Silvia Fátima da Silva, membro do SISMUP (Tesoureira),Assessor Juridico do SISMUP, Dr. Eduardo Aquino Mello Júnior – OAB/MT 28.234-A, designado pela senhora Lucimeire de Fátima Bastos Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Poconé – SISMUP, para representá-la, por motivo de força maior não pode comparecer na reunião, e atender o que estabelece o Parágrafo Único do Art. 35 da Lei Municipal n.º 1.662/2012 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, membros designados pela Portaria n.º 041 de 26 de junho de 2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 29 de junho de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Servidor Efetivo/Motorista, Jocenisio Marcelino da Silva, que encontra-se em readaptação provisória desde 02 de fevereiro de 2022, data esta que protocolizou Requerimento de Readaptação por tempo indeterminado, conforme Atestado Médico do dia 24 de janeiro de 2022. Havendo número legal dos integrantes da Comissão, o Presidente declara aberta a Reunião, informando aos presentes que a instituição da Comissão se deu em obediência ao Parágrafo Único do Art. 35 da Lei Municipal n.º 1.662/2012 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, que estabelece que caso o servidor não tenha direito a aposentadoria por invalidez ou ser submetido a auxílio doença por critério de perito da Previdência Social, o referido servidor será colocado em readaptação a ser avaliado por Comissão a ser composta pelo Secretário de Administração ou a quem este designar e pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários Público do Município, a qual caberá a definição da função que o servidor desempenhará. Em seguida passou-se para a análise dos documentos relacionados ao pedido da readaptação: Requerimento do Servidor; Pareceres Jurídicos; Laudo Médico, datado de 24 de maio de 2023 e Atestado de Saúde Ocupacional, nos quais comprovam que o Servidor Jocenisio Marcelino da Silva periciado encontra-se apto com restrições, porém permanentemente incapaz de exercer a função de motorista profissional. Restrições: Posição sentada ou em pé por longos períodos, subir e descer escadas; deambular por longas distâncias, correr por pequenas distâncias; dirigir profissionalmente. Dá análise, de forma unânime os Membros da Comissão presentes sugerem pela Readaptação Definitiva do colaborador Jocenisio Marcelino da Silva, para um cargo afim, nos termos da legislação vigente, devido à limitação imposta pela sua doença, incapaz de executar profissionalmente as atribuições de seu cargo, Motorista, indicando o cargo de Guarda na qual possa o Servidor ser readaptado, compatível com suas limitações. Ficando a critério da Mesa Diretora/Recursos Humanos as providências necessárias para a publicação do Ato de Readaptação Definitiva. Não havendo mais nada para tratar, o senhor Presidente declara encerrada a Reunião, e para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
PORTARIA 435/2023

PORTARIA 435/2023

ILSO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei e:-

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder ferias de 15(QUINZE) dias iniciando-se em 16/08/2023, com término em 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/2022 a 01/2023, a Servidora Darli de Almeida Vieira Ribeiro, servidora efetiva no cargo agente de limpeza, admitida em 02/01/2006.

Artigo 2º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023

Processo de Licitação: 005/2023

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2023 oriunda do Pregão Presencial 08/2023 – Alto Araguaia/MT

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT.

Contratada: Doannytur Agência De Viagens & Turismo LTDA EPP

OBJETO: contratação de Prestação de Serviços de Locação de 01 - Veiculo Hatch Ano Modelo a partir de 2022 Motorização Mínima 1.0-Flex, Capacidade Para 05 Pessoas, Com No Mínimo 2500mm De Entre Eixos, Sistema De Som Com Entrada Usb, Com Kit Airbag no Veículo, 04 Portas, Freios ABS, Ar- Condicionado, Com Insulfilmes, Direção Hidráulica, Elétrica Ou Eletro-Hidráulica, Cambio Manual, Km Livre, Travamento Elétrico Nas Portas E Vidros, Pneus A Partir Do Aro 14. Marca: Chevrolet Ou Similar para atender as demandas do Poder Legislativo de Torixoréu/MT.

VALOR GLOBAL Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data: 26/07/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ERRATA PORTARIA N.º 084/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar pública a Errata à Portaria n.º 084/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVIII / Nº 4. 279, Fl. 39, do dia 19/07/2023.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Silva Lago, Matrícula 3283-1, Analista Legislativo- Perfil Controladora (....)

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a servidora Marina Silva Lago, Matrícula 3283-1, Analista Legislativo- Perfil Controladora (....)

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2023.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Denival Rodrigues Galibert

1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

1° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

1° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao Contrato n°. 06/2022, que entre si celebram O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA – CODEMA,** Associação Pública de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 09.237.626/0001-90, sediado na Rua 6, nº 393, esquina com a Rua 7 - Centro, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, e a empresa **GUARUJA COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.226.699/0001-91, estabelecida AV F, Número 374, Bairro Distrito Industrial, Município Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **ANTONINO APARECIDO GONSALES JUNIOR,** devidamente já qualificadas no Contrato Originário, cujo objeto do contrato visa a Contratação de empresa para transporte de resíduos sólidos urbanos, para atender aos municípios consorciados ao CODEMA,.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o CODEMA, na Rua 6, nº 393, esquina com a Rua 7 - Centro, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. João Machado Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARUJA COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.226.699/0001-91, doravante designada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 – O Presente Termo Renovação tem por objeto o seguinte:

1.2 – Aditivo de Prazo, por mais 12 (doze) meses, com término da vigência em 27/07/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - A Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 2.225. 664,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pelos serviços prestados, durante 12 (doze) meses, nas condições do Cláusula 3ª do contrato original**.**

2.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) **meses, sendo a nova vigência até o dia** 27/07/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão:**– CODEMA**

Unidade: **CODEMA**

Pro./Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Elemento despesa: 3.3.90.39.00.00.

Reduzido: 08

Valor: 2.225.664,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

CLAUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – A indispensabilidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se, pela necessidade de continuação na prestação de serviço de limpeza urbana, sendo este essencial para manutenção da higienização dos municípios.

4.2 - O presente Aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, Incisos, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA.

5.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLAUSULA SEXTA: DOMICÍLIO E FORO.

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Água Boa -MT, 25 de julho de 2023._____

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: **JOÃO MACHADO NETO** Presidente do CODEMA

FORNECEDOR REGISTRADO: TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF n°.:_____

Nome:_____

CPF n°.:_____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

PORTARIA Nº 020/2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR PARA ATENDER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA-MT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Carlino Benedito C. A. Agostinho, no cargo de Coordenadora de Licitação do **Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá-MT,** com sede em Cuiabá – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2023.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

Presidente do CISVARC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº. 004/2023/CISVAG PROCESSO 008/2023/CISVAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 004/2023/CISVAG

Processo 008/2023/CISVAG

Tendo em vista haver o licitante cumprido todas as exigências, obedecidas às disposições legais, acato o parecer da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o processo de Dispensa nº. 004/2023/CISVAG, que adjudicou a Empresa: **ROSANI CRISTINA HEIDERMANN**, inscrita no CNPJ: 07.784.882/000172, a aquisição de material de expediente para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé-CISVAG.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2023.

Irineu Marcos Parmeggiani

Presidente do CISVAG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO NO 002/2023/CISVAG INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 (PROCESSO Nº 010/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO No 002/2023/CISVAG

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

(PROCESSO Nº 010/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ-CISVAG

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia **27/07/2023 até o dia 11/00/2023**, no horário: 07h às 11h. e das 13h às 17h; na data da Sessão **11/08/2023**, o recebimento de documentos será até as 8h às 00hs (horário de Mato Grosso).

Obs. Durante toda a vigência do credenciamento, as empresas que não solicitaram o credenciamento no prazo estipulado acima, poderão solicitar nos mesmos termos deste edital. Porém o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 12 (doze) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa, com possível prorrogação do contrato nos termos da lei.

Local do recebimento de Documentos: na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé - CISVAG, situada na Avenida Florespina Azambuja, 1595, Centro, Pontes e Lacerda – MT;

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 11/08/2023, das9h às 00hs (horário de Mato Grosso),na sala de licitações da prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, Situada na Avenida Marechal Rondon, 522, Centro – Pontes e Lacerda/MT - CEP. 78.250-000.

Pontes e Lacerda em 26 de julho de 2023

Rilaini Barcelos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

30º TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

30º TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, pelo seu Presidente, ratifica a contratação da empresa: **CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, o valor de R$ 8.437,56 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS),**

Tudo com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a seus incisos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) FOGOES DE 6 (SEIS) BOCAS CHAMAS DE 40X40CM E 1 (UM) FORNO COM CAPACIDADE DE 90 LITROS, visando suprir as necessidades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

Peixoto de Azevedo/MT, 26 de julho de 2023

PASCOAL ALBERTON

Presidente do CISVP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. JULIO CEZAR DE ARRUDA, PARA SER FISCAL DE CONTRATO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, Sr. DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Fiscalizar o Contrato abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Julio Cezar de Arruda**, como Fiscal do Contrato, conforme segue:

CONTRATO N° 023//2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA REDE INTERNA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°029/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022

VALOR: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

PRAZO: DOZE MESES

CONTRATADO: SERGIO HENRIQUE MARQUES ZAMBONI - ME

CNPJ Nº 30.027.741/0001-27

Registre-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2023.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. ARONILDO ADILSON DE AQUINO, PARA SER FISCAL DE CONTRATO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, Sr. DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Fiscalizar o Contrato abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Aronildo Adilson de Aquino**, como Fiscal do Contrato, conforme segue:

CONTRATO N° 018/2023

OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°010/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2023

VALOR: R$ 9.127.619,94 (NOVE MILHÕES CENTO E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E DOZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATADO: ÁGUAS DE ACORIZA SPE LTDA

CNPJ N° 50.839.727/0001-35

Registre-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 023/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA REDE INTERNA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT
VALOR: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CONTRATADO: SERGIO HENRIQUE MARQUES ZAMBONI - ME
CNPJ Nº 30.027.741/0001-27
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL /MT.
ACORIZAL /MT, 25 DE JULHO DE 2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 060, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO N° 023/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT,".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, por seu Prefeito Sr. DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Laura Lucia da Silva, portadora do CPF N° 883.929.881-91 , da função como fiscal de Contrato N° 023/2022, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA REDE INTERNA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2023.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 207/2022.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.017.797/0001-16.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL DOTAÇÃO APOSTILAMENTO

R$ 49.350,00 Órgão: Secretaria de Ação Social Setor: Ação Social - FMAS Elemento da Despesa: 33.90.39 Código Reduzido: 647	**R$ 49.350,00** Órgão: Secretaria de Ação Social Setor: Ação Social – FUMID-AB Elemento da Despesa: 33.90.39 Código Reduzido: 528

Água Boa-MT, 21 de julho de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 102/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 002, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA EPP, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Renovação da vigência do contrato;

Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA; fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 19 de julho da 2024.

Em decorrência do REEQUILÍBRIO fica alterada a Cláusula primeira do Contrato – DO OBJETO.

O contrato ficará com o seguinte valor R$ 42.198,00 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e oito reais), referente renovação de 3 licenças por mais 1 ano.

QNT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3 Licenças	ANUAL	R$ 14.066,00	R$ 42.198,00

VALOR TOTAL: R$ 42.198,00 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e oito reais).

Água Boa-MT, 19 de julho de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto n°. 4.004/2023, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 26/07/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2023 cujo o objeto é o Registro de preço a para a futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade que residam no município de Água Boa-MT, conforme especificações no Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: Comercial Luar LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 02.545.557/0001-33.

Água Boa - MT, 26 de julho de 2023.

_____

ALÍCIA LOPES MACIEL

Pregoeira Oficial

FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO Nº. 004/2023.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 004/2023 marcada para o dia 18/07/2023, teve como vencedores os seguintes participantes:

SEQ.	QD	LOTE	BAIRRO	CPF/CNPJ	LICITANTE	PARTICIPAÇÃO
1	B - 02	16	Universitário	007.446.491-45	Adilson Alves Rocha	NÃO VENCEU
2	C - 01	30	Universitário	052.656.741-44	Alessandra Antunes de Oliveira	VENCEU
3	C - 04	10	Universitário	811.578.511-34	Auricio Jose Martins Pinto	NÃO VENCEU
4	C - 01	29	Universitário	040.243.361-00	Carollyne Freitas Vitoriano Mauerverck	VENCEU
5	C - 04	10	Universitário	153.470.647-06	Dimar Hanthequeste Tognere Filho	VENCEU
6	A	24	Universitário	33.278.032/0001-02	Malacarne Engenharia e Constutora	VENCEU
7	A	23	Universitário	33.278.032/0001-02	Malacarne Engenharia e Constutora	VENCEU
8	A	23	Universitário	854.738.471-53	Sidnei Lopes de Carvalho	NÃO VENCEU
9	C - 04	10	Universitário	43.636.772/0001-27	Sebens Holding LTDA.	NÃO VENCEU
10	B - 02	16	Universitário	43.636.772/0001-27	Sebens Holding LTDA.	NÃO VENCEU
11	C - 01	31	Universitário	017.498.331-07	Thais Rainy da Luz Santos	VENCEU
12	B - 02	16	Universitário	069.039.161-72	Honor Parreira Naves	VENCEU

Água Boa - MT, 26 de julho de 2023.

Diante do acima exposto abre-se o prazo conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93._____

Gilson Cesar da Silva Galle

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 008/2023.

OBJETO: *Contratação de empresa de Engenharia especializada para construção da nova sede da Coordenadoria Regional da POLITEC no Município de Água Boa* – MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2842, firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – SESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **REALIZAÇÃO:** 30/08/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 26 de julho de 2022.

Gilson Cesar da Silva Galle

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o **resultado do Julgamento** da licitação supramencionada, julgada no dia 26 de Julho 2023, com início às 08:45, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual

contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de passagens terrestres em ônibus intermunicipal e interestadual, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, para pacientes atendi das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 26059, 26060, 26065, 26066, 26067, 26068, 26069, 26070, 26071, 26072, 26073, 26074, 26077, 26078, 26079, 26080, 26085, 26086, 26089, 26090, 30345, 30346, 30347, 30348, 211140689, 211140690**, MARIA LENILDA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o número 24.970.652/0001-17 no valor de R$ 880. 000,00(oitocentos e oitenta mil reais)** ALTO GARÇAS - MT, 26 de Julho de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER – CONDUTORA DE PROCESSOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, através da Comissão Especial para Coordenação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Títulos e Currículos, designada através da Portaria nº 133/2023, para todos os efeitos, a saber:

I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação o resultado classificatório para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas II (Anexo I). II. Divulgar o resultado Final. III. A publicação referente ao Processo Seletivo Simplificado de Análise de Títulos e Currículos estará disponível na Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT e no endereço eletrônico: www.altogarcas.mt.gov.br.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Alto Garças-MT, 26 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE LEITE ANDRADE – Presidente

MELINA GARCIA DUARTE – Secretária

FRANCIELE DE SOUZA FERREIRA – Membro

ANEXO I

Divulgação do Resultado Definitivo para Homologação

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
..*71-99	Reginaldo Amaro de Souza	1º - Aprovado	11,00

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CLAUDINEI SINGOLANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade, bem como o Ofício N° 377/2023/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a convocação do (s) classificado (s) no processo seletivo supra;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado N° 002/2022** em vigência e sua devida homologação, seguindo a ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR o/a (s) candidato /a (s) abaixo relacionado/a (s) a comparecer (em) na **sede da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, nº 317 – 1° Andar, Centro, no Horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

RELAÇÃO DE CANDIDATO (A) CONVOCADO (A):

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 30 HORAS - ALTO GARÇAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000680	JÉSSICA ALINE MARTINS	3°

Alto Garças- MT, 26 de julho de 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO Nº 008/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT sob CNPJ/MF nº 03.133.097/0001-07, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças – MT, torna público a ADESÃO N° 008/2023 à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, do Pregão Eletrônico nº138/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT e a empresa: SAGA COMERCIO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05. 870.713/0001-20, para CONTRATAÇÃO, POR PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA, DE EMPRESA GERENCIADORA DE CARTÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA FROTA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A GESTÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GESTÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RASTREAMENTO VEICULAR E GERENCIAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS, no valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Alto Garças-MT, 25 de julho de 2023.Michele Moraes Amorim Schaefer – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CONTABILIDADE
ANEXO 1 PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT
CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - QUADRIMESTRE MARÇO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.628.877,37	1.362.205,18	1.309.405,81	1.331.838,74	1.421.996,50	2.405.998,00	1.235.898,11	1.439.495,77	1.617.411,12	1.508.249,75	1.756.520,94	1.566.674,38	18.584.571,67	48.978,98
Pessoal ativo	1.452.900,17	1.208.599,10	1.193.878,23	1.102.178,49	1.216.692,74	2.035.035,47	1.189.007,04	1.175.855,24	1.363.644,08	1.365.654,75	1.445.185,19	1.383.694,38	16.132.324,88	22.511,30
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	987.509,78	1.017.455,92	1.006.051,24	922.314,81	1.024.751,22	1.389.244,16	994.589,21	983.562,83	1.125.278,18	1.138.985,03	1.094.480,23	1.160.205,69	12.844.428,30	19.330,34
Obrigações Patronais	465.390,39	191.143,18	187.826,99	179.863,68	191.941,52	645.791,31	194.417,83	192.292,41	238.365,90	226.669,72	350.704,96	223.488,69	3.287.896,58	3.180,96
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas	175.977,20	153.606,08	115.527,58	229.660,25	205.303,76	370.962,53	46.891,07	263.640,53	253.767,04	142.595,00	311.335,75	182.980,00	2.452.246,79	26.467,68
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)						74.787,13				64.160,69	52.925,78	44.000,00	235.873,60	4.200,00
Indenizações por Demissão e Incentivos á Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais						74.787,13				64.160,69	52.925,78	44.000,00	235.873,60	4.200,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.628.877,37	1.362.205,18	1.309.405,81	1.331.838,74	1.421.996,50	2.331.210,87	1.235.898,11	1.439.495,77	1.617.411,12	1.444.089,06	1.703.595,16	1.522.674,38	18.348.698,07	44.778,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.209.271,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	128.784,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.080.487,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.348.698,07	49,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.023.463,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.022.290,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.021.116,89	48,60

NOTA:

ALTO PARAGUAI - MT, 20 de julho de 2023

Data: 20/07/2023 10:20:06 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 20/07/2023 10:20:06 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: DALVA VIEIRA DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT
CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - QUADRIMESTRE MARÇO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em reais

DALVA VIEIRA DE BARROS CPF/CNPJ: 206.837.821-34 CONTADORA	ADAIR JOSE ALVES MOREIRA CPF/CNPJ: 604.418.441-20 PREFEITO MUNICIPAL

Data: 20/07/2023 10:20:06 Página: 2 de 2
Data da emissão: 20/07/2023 10:20:06 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: DALVA VIEIRA DE BARROS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 166/2023 TRANSFERIR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 166/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade e organizar, estruturar, dinamizar e em conformidade com a Lei Municipal 11/1990, e observando os princípios constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Transpor a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lotações descritas abaixo.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Pronto Atendimento Municipal, a servidora **Joalides Ferreira da Silva**, **Matrícula 2493**, portadora do **RG: Nº 0495995-7, CPF Nº.***745.00*****, titular do cargo em contrato de Serviço de Apoio I – Secretária Recepcionista.

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gabinete Da Secretaria, a servidora **Joalides Ferreira da Silva**, **Matrícula 2493**, portadora do **RG: Nº 0495995-7, CPF Nº.***745.00*****, titular do cargo em contrato de Serviço de Apoio I – Secretária Recepcionista.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 25 de julho de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 150/2023 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/07/23.

PORTARIA 150/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 02 (dois) Anos de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, a partir de 03/07/2023, à Servidora Pública Municipal, Srª. **ANGELITA BETHÂNIA DE LIMA MATOS**,Matrícula **N° 1316,**portadora do **RG: N° 15302563SSP/MT** e do **CPF: N° ***815.50***, Titular do Cargo Efetivo de Técnica de Nível Superior da Saúde 40h. - Enfermeira –junto ao ESF II Hélio Corrêa da Costa,**conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/1990**.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário**.**

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 03 de julho de 2023.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 156/2023 EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 156/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo em comissão – Função Gratificada de **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAÍ – RESPONSÁVEL TÉCNICA DA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF II HÉLIO CORREA VDA COSTA, da** Secretaria Municipal de Saúde a servidora Efetiva **ANGELITA BETHANIA DE LIMA MATOS** portadora do **RG Nº 15302563 SSP/MT e do CPF Nº ***.815.50*****.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 03 de julho de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 167/2023 CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 167/2023

Dispõe sobre a concessão do Usufruto de férias a Docente do quadro de pessoal da Rede Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT, referente a 2022/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT. **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias ao professor da Rede Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT, com base nas Leis Municipal **11/1990 e 247/2010** de 01 de Março de 2010, **Artigo 88, incisos I**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias de 15 (quinze) dias, ao Professor da Rede Municipal de Educação abaixo relacionado, referente ao exercício **2022/2023,** para usufruir a partir de **24/07/2023 a 07/08/2023**.

1. DELSINO PINTO SILVA

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 25 de julho de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 165/2023 EXONERAR A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 165/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido a Srª. **TAISSA AGREPINA DA SILVA**, **Matrícula 2460**, portadora do **RG Nº 2388589-0 SSP/MT e do CPF Nº ***. 258.88*****, do cargo em contrato de **Técnica de Desenvolvimento Infantil – TDI – Auxiliar de Sala de Aula**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 24/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 25 de julho de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO COM A NOTA DE TÍTULOS

CONCURSOPÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO COM A NOTA DETÍTULOS

A **Prefeitura Municipal de Alto Taquari**, Estado de Mato Grosso, através da Prefeita Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA a lista de classificação com as notas das provas objetivas e de títulos do Concurso Público Nº 0001/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Alto Taquari, 26 de julho de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.

Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.

São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.

Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Cargo Agente de Serviço Público

Coloc.

Nº Inscrição

Nome

Nasc.

Prova Objetiva

Prova Títulos

Nota final

1º 0479054
MARILEIDE DE FARIAS LIMA 21/04/1995
52,500
0,000
52,500

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Auxiliar de Desenvolvimento
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475928
VERA CAROLINE GOMES BERTONI 13/04/1992
57,500
0,000
57,500

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Engenheiro Civil
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478903
LEANDRO DE JESUS FERREIRA 14/08/1988
62,500
0,000
62,500

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Professor de Pedagogia (30 horas semanais)
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0474382
VANESSA RUIZ SILVEIRA TONI 19/02/1983
60,000
0,000
60,000

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Técnico em Patrimônio Público
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475945
AMÉRICO RAMOS BARBOSA 20/11/1967
52,500
0,000
52,500

Qtd. Candidatos: 1

Total Candidatos: 5
Cargo Agente de Serviço Público
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0473720
WAGHATTA MYCHAELLY MARTINS FIGUEIREDO 14/04/1996
67,500
0,000
67,500
2º 0478323
FABIANA PEREIRA DA SILVA 27/09/1985
65,000
0,000
65,000
3º 0471955
GABRIEL ALVES 10/12/2002
65,000
0,000
65,000
4º 0476311
MARIA DAYANE DA SILVA 31/08/1993
62,500
0,000

62,500
5º 0477842
PAULO ROBERTO ANDRADE SILVA 26/07/1995
62,500
0,000
62,500
6º 0477149
MARIELY GOMES DA SILVA 02/10/2000
62,500
0,000
62,500
7º 0473511
ADRIANA DA SILVA LIMA 28/10/1985
60,000
0,000
60,000
8º 0474872
DAIRES GGIL FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA 03/09/1987
60,000
0,000
60,000
9º 0474132
RENATA APARECIDA ALVES DA SILVA 10/09/1987
60,000
0,000
60,000
10º
0478448
CLAUDINEIA LUIZ DOS SANTOS 22/08/1988
60,000
0,000
60,000
11º
0476197
LAIS PASSOS DOS SANTOS 19/04/1991
60,000
0,000
60,000
12º
0477240
WAGNER ROBERTO DA SILVA 14/12/1996
60,000
0,000
60,000
13º
0475889
SUELY RAMOS VIEIRA 15/10/1973
57,500
0,000
57,500
14º
0474942
ELAINE ATAIDES ALVES MARINHO 15/07/1985
57,500
0,000
57,500
15º
0474515
KEILA ROCHA DOS SANTOS 02/09/1987
57,500
0,000
57,500
16º
0476670
JULIANA DA SILVA CALHEIROS 15/11/1996
57,500
0,000
57,500
17º
0477407
ELIANA ALVES DE ALMEIDA 19/11/1987
55,000
0,000
55,000
18º
0478975
ELTAIR MARTINS MELO 23/09/1974
52,500
0,000
52,500
19º
0475972
ELENIR NUNES 10/11/1978
52,500
0,000
52,500
20º
0476614
LEIDE ANE LOPES DE OLIVEIRA 23/08/1987
52,500
0,000
52,500
21º
0476674
DANILA ALVES BERTOLINO 22/07/1991
52,500

0,000
52,500
22º
0477290
JUCELIA DE JESUS XAVIER 10/02/1993
52,500
0,000
52,500
23º
0479054
MARILEIDE DE FARIAS LIMA 21/04/1995
52,500
0,000
52,500
24º
0479085
LAURIVANIA ELIAS DA SILVA 21/12/1995
52,500
0,000
52,500
25º
0477640
CARINY CASTRO LOPES 12/02/2003
52,500
0,000
52,500
26º
0478934
IRENE DA SILVA ESTRANO 18/09/1971
50,000
0,000
50,000
27º
0473405
MARGARETE FERREIRA DA SILVA 08/11/1983
50,000
0,000
50,000
28º
0474823
DANIEL NASSITONN VIEIRA DE LIMA 09/06/1994
50,000
0,000
50,000
29º
0472411
NUBIA CAROLINA MACIEL DA SILVA 09/06/1997
50,000
0,000
50,000
30º
0473344
LUANA TEODORO MARTINS 18/11/1999
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 30
Cargo Agente de Serviços Gerais
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478229
LAURENTINA PAES DO NASCIMENTO 29/08/1978
65,000
0,000
65,000
2º 0478600
SILVANA ANTONIA FARIA 15/05/1982
60,000
0,000
60,000
3º 0478367
KAIQUE GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS 22/02/2003
60,000
0,000
60,000
4º 0477704
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA 17/11/1992
57,500
0,000
57,500
5º 0473562
LAURA CRISTINA DE ABREU 30/10/1980
52,500
0,000
52,500
6º 0476320
WESLEY SOUZA DA SILVA 03/06/1982
52,500
0,000
52,500

Qtd. Candidatos: 6
Cargo Arquiteto Urbanista
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475517
LAURA RIBEIRO ALBANO DA SILVA 18/10/1991
85,000
0,000
85,000
2º 0473928
LUCAS ITALO SILVA RIBEIRO 22/09/1998
82,500
0,000
82,500
3º 0475682
SUELEN FLAVIA MORAIS CARRIJO 19/05/1992
75,000
0,000
75,000
4º 0474289
VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS 08/04/1994
72,500
0,000
72,500
5º 0475721
ARIADNA CAMPOS SCHREDER 04/03/1988
60,000
0,000
60,000
6º 0477397
RAIANE MARIA DE JESUS FAGUNDES 01/12/1995
60,000
0,000
60,000
7º 0472067
CATARINA OZÓRIA DE OLIVEIRA 28/08/1999
60,000
0,000
60,000
8º 0473383
THALES OLIVEIRA SILVA 23/01/1991
52,500
0,000
52,500
9º 0478527
EMANUEL CASTRILLON DA SILVA 20/12/1994
52,500
0,000
52,500
10º
0478204
JEOVANA BEFFART DOEHRINGS 01/02/1997
52,500
0,000
52,500
11º
0477609
LUÍSA CARNEIRO RODRIGUES SANTOS 04/05/2000
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 11
Cargo Assistente Social
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0473761
QUESIA CRISTINA SOARES ROSA ALVES 09/01/1987
70,000
0,000
70,000
2º 0474947
SUELY RODRIGUES DE QUEIROZ 08/11/1982
65,000
0,000
65,000
3º 0478375
ADRIANA DA CRUZ ANACLETO 05/09/1985
65,000
0,000
65,000
4º 0476253
THAIS VIEIRA OLIVEIRA 13/01/1988
65,000
0,000

65,000
5º 0475389
JOSIELE RAIMUNDO 23/01/1992
65,000
0,000
65,000
6º 0478093
NILZA APARECIDA TORRES SIQUEIRA 24/11/1985
62,500
0,000
62,500
7º 0471823
VANESSA PREIS 22/01/1987
62,500
0,000
62,500
8º 0474494
MARIA APARECIDA FROES 19/06/1969
60,000
0,000
60,000
9º 0474015
NADIA MARIA DE SOUZA ALVIM 28/06/1982
60,000
0,000
60,000
10º
0476657
RONNE KLEY PEREIRA DA SILVA 15/11/1983
60,000
0,000
60,000
11º
0476259
MARIA VALDENAS ALVES DA SILVA 13/08/1995
60,000
0,000
60,000
12º
0474676
REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO 14/07/1976
57,500
0,000
57,500
13º
0478848
STELAMARES BARRETO NOGUEIRA DUTRA 11/08/1977
57,500
0,000
57,500
14º
0478912
DIONICE ROCHA RIBEIRODE FREITAS 11/09/1985
57,500
0,000
57,500
15º
0477673
ALAYNE ALVES FIRMINO 16/05/1997
57,500
0,000
57,500
16º
0471845
MARINA DE ALMEIDA MARANEZI 02/07/1988
55,000
0,000
55,000
17º
0476554
NAIARA LUIZA DA SILVA NIGRE 29/07/1988
55,000
0,000
55,000
18º
0475074
LEILA FLAVIA LIMA PEREIRA 30/11/1990
55,000
0,000
55,000
19º
0474562
VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO 31/03/1999
55,000
0,000
55,000
20º
0478889
ROZIELLE ALVES DA SILVA 05/05/1981
52,500
0,000
52,500
21º
0478228
GLAUCIELIA RODRIGUES PEREIRA 10/07/1975
50,000

0,000
50,000
22º
0473328
ISAURA MARIA ALMEIDA DE SOUSA LUIZ 13/09/1979
50,000
0,000
50,000
23º
0474839
LISETE INÊS WAGNER 14/01/1985
50,000
0,000
50,000
24º
0477210
GLEIDY APARECIDA GARCIA NUNES 19/06/1985
50,000
0,000
50,000
25º
0477613
LETICIA GABRIELE APARECIDA REZENDE 24/01/1996
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 25
Cargo Auxiliar de Consultório Dentário
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0476532
RAQUEL SANTOS GOMES SOARES 22/10/1988
52,500
0,000
52,500

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Auxiliar de Desenvolvimento
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0472084
CLAUDIA DE CARVALHO 02/12/1986
72,500
0,000
72,500
2º 0476632
MAYRA CRISTINA SILVA PEREIRA 08/01/1991
70,000
0,000
70,000
3º 0474586
JESSICA THAYANNE BARBOSA DE LIMA 25/05/1996
70,000
0,000
70,000
4º 0473349
ALESSANDRA MARTINS DA SILVA 05/07/1985
67,500
0,000
67,500
5º 0471897
ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS 23/06/1989
67,500
0,000
67,500
6º 0474444
ANTÔNIA NEIDE ALVES LIMA 17/03/1975
62,500
0,000
62,500
7º 0476511
JECIELI SILVA ORTEGA 27/02/1995
62,500
0,000
62,500
8º 0476700
SUELI DE FÁTIMA FÁVARO 13/09/1970
60,000
0,000
60,000
9º 0476418
ROSICLEIA MENEZES DE FREITAS DA SILVA 24/03/1986
60,000
0,000
60,000

10º
0474791
HERMINIA LETÍCIA CAROLINE DA SILVA ALVES TROMBINI 26/07/2000
60,000
0,000
60,000
11º
0475912
JAMILLY LAURENTINO GUIMARÃES 16/04/2002
60,000
0,000
60,000
12º
0476730
ROSILEY CAVALCANTE MELO 26/05/1973
57,500
0,000
57,500
13º
0475928
VERA CAROLINE GOMES BERTONI 13/04/1992
57,500
0,000
57,500
14º
0477548
LARA LUANA GOUVEIA 31/08/1996
57,500
0,000
57,500
15º
0478162
BIANCA CHRISTINE DA SILVA ALVES 24/06/2004
57,500
0,000
57,500
16º
0471848
MONIK NAYANE DA SILVA MELO 12/01/1987
55,000
0,000
55,000
17º
0476758
CASSIA ALVES RIBEIRO 16/11/2000
55,000
0,000
55,000
18º
0478750
LARISSA STHEFANY VASCO RODRIGUES 25/06/2002
55,000
0,000
55,000
19º
0472079
ROSANI MARIA PAGGI DIOMEDESSE 27/05/2004
55,000
0,000
55,000
20º
0476410
LENILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 11/10/1970
52,500
0,000
52,500
21º
0477387
JOANA DARC ALVES DA SILVA 04/04/1973
52,500
0,000
52,500
22º
0478040
NILDA PEREIRA DA SILVA 06/11/1974
52,500
0,000
52,500
23º
0476633
DINAIR DE FREITAS GOMES DE BRITO 23/11/1976
52,500
0,000
52,500
24º
0477828
MARIA ELIENE DA SILVA BARBOSA 29/01/1991
52,500
0,000
52,500
25º
0476258
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA 06/04/1993
52,500
0,000
52,500

26º
0476630
ALINE DUTRA 29/11/1979
50,000
0,000
50,000
27º
0476229
MARINÊZ MARIA DOS SANTOS 01/01/1986
50,000
0,000
50,000
28º
0476133
JAQUELINE RODRIGUES LIMA BRANDÃO 06/12/1989
50,000
0,000
50,000
29º
0477064
ANA LÍDIA GOMES BIANCHI CRUZ 09/08/2005
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 29
Cargo Controlador Interno
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0474068
UELITON ROSA DOS SANTOS 19/09/1985
85,000
0,000
85,000
2º 0479122
ERISVALDO MOTA ARAÚJO FILHO 01/09/1974
82,500
0,000
82,500
3º 0472648
ANTONIO EDINAUDO PINHEIRO ALVES 10/11/1977
75,000
0,000
75,000
4º 0478745
BRUNO VIEGAS DE OLIVEIRA 23/05/1986
72,500
0,000
72,500
5º 0475106
ADELINA CASTANON DOS SANTOS OLIVEIRA 10/07/1976
67,500
0,000
67,500
6º 0473996
ELIANE DA FONSECA ALEXANDRE 25/02/1985
67,500
0,000
67,500
7º 0471896
RHAFAEL AMORIM DE SOUZA 17/02/1992
65,000
0,000
65,000
8º 0473770
DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA 19/05/1993
62,500
0,000
62,500
9º 0476625
GUILHERME GONÇALVES OLIVEIRA 10/01/1998
62,500
0,000
62,500
10º
0471841
MARCOS APARECIDO DOS REIS REZENDE 04/02/1998
62,500
0,000
62,500
11º
0476536
EGNALDO PEDRO DOS SANTOS 30/06/1975
60,000
0,000
60,000
12º
0474104
PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU 28/05/1994
60,000
0,000

60,000
13º
0476608
THIAGO DE SOUZA POUBEL 04/02/1997
60,000
0,000
60,000
14º
0479037
CARLOS APARECIDO DE JESUS E SOUZA 19/06/1978
57,500
0,000
57,500
15º
0476183
LUBIA LAFAIETE ALVES DOS SANTOS 03/09/1982
57,500
0,000
57,500
16º
0476595
NATHALIA PEREIRA DOURADO DE ASSIS 19/02/1999
57,500
0,000
57,500
17º
0473389
LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA 27/08/1988
55,000
0,000
55,000
18º
0478309
LUZIMAR INOCENCIO DA COSTA 09/01/1986
52,500
0,000
52,500
19º
0473361
NATALIA ZACHEO ZANON 03/12/1989
52,500
0,000
52,500
20º
0479059
JOSIANY FERNANDES BARBOSA 08/03/1993
52,500
0,000
52,500
21º
0473802
KLEBERTON DE SOUZA FRAGA 16/12/1994
52,500
0,000
52,500
22º
0471972
VINYEL VICTOR CAMPOS LEITE 23/04/1997
52,500
0,000
52,500
23º
0478843
JEAN CARLOS ROMUALDO PEREIRA 17/10/1979
50,000
0,000
50,000
24º
0478798
DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA 21/02/1988
50,000
0,000
50,000
25º
0471980
JOSIELI FROES BRIANCINI DA SILVA 02/11/1991
50,000
0,000
50,000
26º
0477805
JEAN RICARDO TECHIO 10/08/1993
50,000
0,000
50,000
27º
0475562
GUILHERME OLIVEIRA COGO FERREIRA 18/12/1998
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 27
Cargo Cozinheira
Coloc.
Nº Inscrição

Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478579
LENIR BERNARDES DE OLIVEIRA 02/09/1979
65,000
0,000
65,000
2º 0475600
ELICA MARTINS DE CARVALHO 16/06/1987
65,000
0,000
65,000
3º 0474206
LAUDILENE ELIAS DA SILVA 18/09/1987
65,000
0,000
65,000
4º 0477626
JÉSSICA CARVALHO SILVA 04/02/1992
65,000
0,000
65,000
5º 0478686
HALLYNE DE FATIMA 07/08/2002
60,000
0,000
60,000
6º 0477368
CLEIDEMAR LOPES VIANA 27/09/1985
55,000
0,000
55,000
7º 0473693
DAIGUINHA ALVES DA SILVA 09/09/1978
52,500
0,000
52,500
8º 0478853
FRANCIELE CRISTINA DE ALMEIDA 30/10/1983
52,500
0,000
52,500
9º 0477985
ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA 10/05/1990
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 9
Cargo Eletricista de Veículos e Máquinas
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475826
GEREMIAS MAGGIONI DE LIMA 20/09/1988
62,500
0,000
62,500

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Engenheiro Agrônomo
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475392
PEDRO LUIZ NAGEL 22/04/1989
92,500
0,000
92,500
2º 0472087
JOVANA ARAUJO TEIXEIRA DE SOUZA 15/01/1998
82,500
0,000
82,500
3º 0479102
LUCAS LEITÃO RAMOS 11/10/1996
77,500
0,000
77,500
4º 0475124
JOAO AUGUSTO DURAN 10/07/1963
75,000
0,000
75,000
5º 0474989

MARCELO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 23/07/1992
75,000
0,000
75,000
6º 0477088
SÓCRATES ALVES DOS SANTOS 07/09/1994
70,000
0,000
70,000
7º 0474554
WICTOR CARVALHO OLIVEIRA 11/12/1995
70,000
0,000
70,000
8º 0478864
EZEQUIEL GIESE 03/04/1987
67,500
0,000
67,500
9º 0479053
STÉFANI DOS SANTOS LEITE 07/11/1992
67,500
0,000
67,500
10º
0476628
HILDOR PAULO NETZLAFF 24/05/1968
65,000
0,000
65,000
11º
0474484
HANDRES LIZARDO NUNES 25/11/1978
65,000
0,000
65,000
12º
0474404
PATRÍCIA MONIQUE CRIVELARI DA COSTA 24/08/1994
65,000
0,000
65,000
13º
0478773
JONAS CLAYTON COUTINHO LERMEN 18/06/1998
62,500
0,000
62,500
14º
0476261
LEANDRO FERREIRA DE AGUIAR 04/04/1960
60,000
0,000
60,000
15º
0479091
PAULO ANTONIO FRANCO FILHO 23/08/1985
60,000
0,000
60,000
16º
0478207
LEANDRO RAFAEL FACHI 03/08/1992
60,000
0,000
60,000
17º
0476204
CESAR RUBENS PFEIFER 19/06/1999
60,000
0,000
60,000
18º
0476621
MAX ROGÉRIO PAES DA SILVA 28/01/1975
57,500
0,000
57,500
19º
0473372
DARBE BARBOSA CHAVES 06/04/1983
57,500
0,000
57,500
20º
0474973
JOÃO VITOR TONIETTI 17/04/1984
57,500
0,000
57,500
21º
0472033
RAFAEL BERGAMIN 01/10/1985
57,500
0,000
57,500

22º
0477929
GIOVANNA KETTLEM SILVA 21/10/1993
57,500
0,000
57,500
23º
0477617
BRUNA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO 28/11/1997
57,500
0,000
57,500
24º
0471886
LUCAS SANTOS SOCORRO 20/08/1998
57,500
0,000
57,500
25º
0475396
LARISSA HELEN RODRIGUES SANTOS 08/03/1996
55,000
0,000
55,000
26º
0475674
LILIAN ALVES DE GODOY 04/12/1976
52,500
0,000
52,500
27º
0472047
ALINE VIANA BARBOSA DOS REIS 11/04/1990
52,500
0,000
52,500
28º
0476545
IURY SOUSA OLIVEIRA 21/08/1997
50,000
0,000
50,000
29º
0478940
CAIO ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS 09/02/2000
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 29
Cargo Engenheiro Civil
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478096
DHAIS PEREIRA DO NASCIMENTO 17/04/1998
77,500
0,000
77,500
2º 0478825
NIVALDA DA COSTA NUNES 20/09/1995
72,500
0,000
72,500
3º 0472003
PAULO HENRIQUE ALVES ZOLIN 21/10/1996
72,500
0,000
72,500
4º 0476669
JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA 23/06/1994
67,500
0,000
67,500
5º 0477906
LAYANE PEREIRA VANES 19/09/1995
67,500
0,000
67,500
6º 0473366
MAURICIO SIMAO DA SILVA 14/07/1978
65,000
0,000
65,000
7º 0475643
RENNIE DOURADO PLATERO 28/04/1995
65,000
0,000
65,000
8º 0474686
GREYCIELLEN CRISTINA NUNES 20/09/1995
65,000

0,000
65,000
9º 0474018
ANDRÉ RICARDO SILVA DAVID 18/02/1997
65,000
0,000
65,000
10º
0478698
ROGERIO SPOLADOR DE SOUZA 08/04/1966
62,500
0,000
62,500
11º
0478903
LEANDRO DE JESUS FERREIRA 14/08/1988
62,500
0,000
62,500
12º
0475543
LUCAS FILGUEIRA NEVES 21/09/1990
62,500
0,000
62,500
13º
0475276
EVERSON KINTOF DA ROCHA 26/02/1996
60,000
0,000
60,000
14º
0473686
WILLIAM DE JESUS STOLL 11/10/1996
60,000
0,000
60,000
15º
0472085
KETLYN VARGAS OLIVEIRA 15/04/1998
60,000
0,000
60,000
16º
0477846
DANIELLY PANIAGO CAPOCI 06/01/1999
60,000
0,000
60,000
17º
0476270
ALINE PARANHOS CORREIA 04/05/1999
60,000
0,000
60,000
18º
0474362
RAFFAEL IZIDORO DOS SANTOS 27/09/1992
57,500
0,000
57,500
19º
0476667
VINICIUS SOUZA LUZ 19/03/1993
57,500
0,000
57,500
20º
0477930
LORENA BÁRBARA DIAS 20/04/1994
57,500
0,000
57,500
21º
0478792
CLARISSA VITORIA BORGES DOS SANTOS 10/06/1988
55,000
0,000
55,000
22º
0477396
ARTHUR KENNEDY PEREIRA RODRIGUES LUZ 17/05/1994
55,000
0,000
55,000
23º
0471966
WELLERSON GARNIEL RAMOS MIRIQUADRO DA SILVA 21/03/1995
55,000
0,000
55,000
24º
0478809
ANGELA GABRIELA DE SOUZA 10/05/1995
55,000
0,000

55,000
25º
0479012
VITOR MUNHOZ DE BRITO 07/02/1995
52,500
0,000
52,500
26º
0476101
ANA CAMILA ALVES 03/11/1997
52,500
0,000
52,500
27º
0475823
CLEITON FURTADO DE SOUZA 24/12/1990
50,000
0,000
50,000
28º
0476544
JULIANA RODRIGUES DA SILVA 04/12/1992
50,000
0,000
50,000
29º
0478205
DANIEL FLORIANO LUDWIG 20/07/1995
50,000
0,000
50,000
30º
0479068
BIANCA 26/11/1996
50,000
0,000
50,000
31º
0478279
DHAISON PEREIRA DO NASCIMENTO 14/05/1999
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 31
Cargo Engenheiro Sanitarista
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475621
LUAN HIAN GONÇALVES ROCHA 18/06/1999
62,500
0,000
62,500
2º 0476268
LÍVA ALCANTARA 06/03/1990
55,000
0,000
55,000
3º 0476478
SUIAINE RIDAN PIRES DE MELO 20/07/1994
52,500
0,000
52,500
4º 0473796
FABIO OLIVEIRA DA SILVA 05/04/1999
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 4
Cargo Fiscal de Vigilância Sanitária
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478660
MARCELO PEREIRA DE REZENDE 04/12/1973
57,500
0,000
57,500
2º 0478841
LINDOLY DE OLIVEIRA CARVALHO 09/06/1980
55,000
0,000
55,000
3º 0478862
ANDRÉ FILLIPE DE OLIVEIRA SILVA 25/09/2003
55,000

0,000
55,000
4º 0474227
TATIANE NASCIMENTO DE LIMA 18/07/2001
52,500
0,000
52,500
5º 0476527
JOANA D'ARC SILVA DE SOUZA 20/06/1981
50,000
0,000
50,000
6º 0478294
TAMARA DO CARMO BEZERRA 12/02/1991
50,000
0,000
50,000
7º 0479015
MARÍLIA PEREIRA FERREIRA LIMA DE MELO 17/03/1993
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 7
Cargo Fisioterapeuta
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0476691
LIVIA REZENDE FARIAS 29/07/1982
72,500
0,000
72,500
2º 0472365
BIANCA DE ALBUQUERQUE CARVALHO 03/02/1997
72,500
0,000
72,500
3º 0475098
LUDMILLA MARIA SABIAO TONIETTI 02/12/1984
67,500
0,000
67,500
4º 0471979
ANA LIDIA ALKMIM 22/06/1986
67,500
0,000
67,500
5º 0474306
DAYANNE XENXEN FERREIRA 20/05/1983
62,500
0,000
62,500
6º 0476422
MEIRISLENE MIRANDA LIMA 15/03/1982
60,000
0,000
60,000
7º 0474601
ARIANNE CARNEIRO BERNINI FAUSTINO 26/12/1986
60,000
0,000
60,000
8º 0476917
BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES PONTES PAULINO 02/10/1999
60,000
0,000
60,000
9º 0474063
LORENA APARECIDA DE BRITO RODRIGUES 12/10/1993
57,500
0,000
57,500
10º
0476312
GABRIELA PORTUGAL FEREZINI 06/03/1998
57,500
0,000
57,500
11º
0476147
ELISA THOBER 23/10/1992
55,000
0,000
55,000
12º
0472001
JULIANA DA SILVA CORREIA DE LIMA 01/10/1994
55,000
0,000
55,000
13º

0474041
MARIA ELIANE DOS SANTOS 26/05/1996
55,000
0,000
55,000
14º
0474868
RAISSE MARIA PORTO DA SILVA 09/11/1994
52,500
0,000
52,500
15º
0476115
LÉIA JORDANA RODRIGUES ARAUJO 21/03/1996
52,500
0,000
52,500
16º
0473628
MARILENE NOGUEIRA GOMES 01/06/1986
50,000
0,000
50,000
17º
0474626
FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES 04/09/1986
50,000
0,000
50,000
18º
0472119
ELOIZA LOPES 20/01/1990
50,000
0,000
50,000
19º
0476646
NATÁLIA RODRIGUES CARRIJO 11/01/1996
50,000
0,000
50,000
20º
0477039
ANA PAULA RODRIGUES SOARES 29/06/1999
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 20
Cargo Guarda de Patrimônio
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478931
NESTOR GONÇALVES DOS SANTOS 26/02/1969
77,500
0,000
77,500
2º 0478567
VANDA CRISTINA DOS REIS SILVA 08/08/1991
67,500
0,000
67,500
3º 0477159
LEIDIANE FRAZAO MONTELO 27/09/1991
67,500
0,000
67,500
4º 0477652
THIAGO CRYSTIAN COIMBRA DE OLIVEIRA 23/04/2001
67,500
0,000
67,500
5º 0478262
DANIEL BARBOSA GOMES 29/10/1988
65,000
0,000
65,000
6º 0473264
DILAINE FREITAS DE SOUZA 21/10/1991
65,000
0,000
65,000
7º 0478185
LULY TOLENTINO OLIVEIRA GRACIANO 08/05/1992
65,000
0,000
65,000
8º 0477921
JOSEMAR ENGRACIA FERREIRA 20/06/1992
65,000
0,000

65,000
9º 0477101
MATHEUS DE OLIVEIRA DE VARGAS 22/09/1998
65,000
0,000
65,000
10º
0474046
ELIANE MARGARETH VIANA 13/02/1965
62,500
0,000
62,500
11º
0475738
DEUSDETH PEREIRA DE SOUZA 08/04/1966
62,500
0,000
62,500
12º
0476649
VERA LUCIA AUGUSTA DE SOUZA 30/10/1972
62,500
0,000
62,500
13º
0478637
MARIA DE JESUS MENEZES DE MATOS 20/10/1978
62,500
0,000
62,500
14º
0471976
ALDENISE ALBUQUERQUE DA SILVA 26/05/1988
62,500
0,000
62,500
15º
0477847
GENOVEVA OLIVEIRA NEVES 11/05/1974
60,000
0,000
60,000
16º
0478735
MARCIO ROGERIO ALMEIDA KOSLOSKI 25/02/1987
60,000
0,000
60,000
17º
0476989
LUCAS DA SILVA MIROWSKI 08/03/1994
60,000
0,000
60,000
18º
0472062
HENRIQUE ALVES REZENDE 30/03/1995
60,000
0,000
60,000
19º
0473794
DHENIFER APARECIDA CHIMENES MENDONSA 11/03/1999
60,000
0,000
60,000
20º
0472131
VITOR EDSON SILVÉRIO DOS SANTOS 16/09/2004
60,000
0,000
60,000
21º
0476502
ÁDILLA HELOISE NASCIMENTO SANTANA 19/04/2005
60,000
0,000
60,000
22º
0472013
JULIANO BRAUN 20/07/1981
57,500
0,000
57,500
23º
0475747
QUELITA DE CARVALHO RODRIGUES 07/01/1989
57,500
0,000
57,500
24º
0478371
JOSÉ APARECIDO MENDES DA SILVA 25/01/1992
57,500
0,000
57,500

25º
0473909
WÂNIA DOS ANJOS OLIVEIRA 16/11/1993
57,500
0,000
57,500
26º
0477310
WANDER DIAS MARTINS 29/06/2000
57,500
0,000
57,500
27º
0474435
DIOGO LIMA PEREIRA 25/01/2005
57,500
0,000
57,500
28º
0477585
ADECIO MARTINS DE MIRANDA 15/01/1970
55,000
0,000
55,000
29º
0476391
REGINA BATISTA DE SOUSA 28/03/1973
55,000
0,000
55,000
30º
0472653
ADELMO ANDRADE DE MELO 30/12/1973
55,000
0,000
55,000
31º
0474035
FÁTIMA DE FREITAS OLIVEIRA 30/01/1984
55,000
0,000
55,000
32º
0477089
OZANA ALVES DOS SANTOS 14/09/1987
55,000
0,000
55,000

Cargo Guarda de Patrimônio
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
33º
0474561
THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 14/04/1999
55,000
0,000
55,000
34º
0477716
SILVAIR DAVID MENDES 05/04/1980
52,500
0,000
52,500
35º
0477898
CAMILA SOUSA DE JESUS 09/04/1988
52,500
0,000
52,500
36º
0471984
MARIA TELMA SOARES LUCAS 22/07/1988
52,500
0,000
52,500
37º
0477045
DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS MARQUES 21/08/1989
52,500
0,000
52,500
38º
0471992
VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS 25/10/1989
52,500
0,000
52,500
39º
0474728
ISAIAS JOSE MALAQUIAS DA SILVA 02/03/1991
52,500

0,000
52,500
40º
0477295
LUANA FIDELES DA SILVA LIMA 13/01/1994
52,500
0,000
52,500
41º
0479092
BRUNO ALVES ARANTES 28/07/2001
52,500
0,000
52,500
42º
0474671
ADEVANNILDA VITAL SEVERINA 15/08/1969
50,000
0,000
50,000
43º
0474655
MARIA ISABEL INACIO 25/03/1973
50,000
0,000
50,000
44º
0475595
DAVI RODRIGUES FILHO 02/10/1979
50,000
0,000
50,000
45º
0478241
ELISDONE GOMES SAMPAIO 18/02/1987
50,000
0,000
50,000
46º
0477647
ANA CARLA LISBOA DA SILVA SILVA 09/05/1991
50,000
0,000
50,000
47º
0475692
WILMA PEDRO DA SILVA 28/08/1992
50,000
0,000
50,000
48º
0471909
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS 12/07/1993
50,000
0,000
50,000
49º
0474667
ADRIAN LOPES DA SILVA 24/05/2005
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 49
Cargo Inspetor de Alunos
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0474467
JOCELENE CRISTIAN DA SILVA 10/02/1988
70,000
0,000
70,000
2º 0476014
ROSSILENE FRANÇA PEREIRA 05/11/1966
67,500
0,000
67,500
3º 0478100
JULI DA COSTA ROCHA 03/06/1999
67,500
0,000
67,500
4º 0473739
ELISÂNGELA SILVA MARTINS DE PAULA 11/12/1993
62,500
0,000
62,500
5º 0476004
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES DINIZ 27/05/1981
57,500
0,000

57,500
6º 0476611
BRUNA SOUZA DA SILVA 07/11/1998
57,500
0,000
57,500
7º 0476991
JULIANA BRANDÃO NETTO 15/07/1988
55,000
0,000
55,000
8º 0478520
NATIELLY CRISTINE MARTINS CHAIKO 14/09/2000
55,000
0,000
55,000
9º 0476807
JHENIFER INÁCIO DIAS 11/10/2001
55,000
0,000
55,000
10º
0478797
ANTONIO DA SILVA PAES 27/01/1970
52,500
0,000
52,500
11º
0474151
ELENICE BRAUN 16/06/1975
52,500
0,000
52,500
12º
0477942
MARINEIA DIAS SILVA 21/07/1987
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 12
Cargo Mãe Social
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0477447
REGINA APARECIDA DE MELO 10/06/1990
65,000
0,000
65,000

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Mecânico
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475354
PEDRO MICHAEL CASTRUXI DA SILVA 16/04/1991
67,500
0,000
67,500
2º 0476135
JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA 24/11/1994
62,500
0,000
62,500
3º 0477127
HELITON LUIDI NUNES INÁCIO 09/03/2003
62,500
0,000
62,500
4º 0471825
JOSE RIVELINO MOREIRA 15/06/1976
60,000
0,000
60,000
5º 0476151
APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA 11/10/1983
60,000
0,000
60,000
6º 0477471
SANDRO LUCIO BEZERRA SOUZA 15/03/1988
60,000
0,000
60,000
7º 0477686
GILDO ANTONIO DIAS 12/01/1972

57,500
0,000
57,500
8º 0473285
MARLOS MATHEUS SILVA OLIVEIRA 26/06/1995
52,500
0,000
52,500
9º 0476283
EDSON HENRIQUE VIEIRA 16/09/1968
50,000
0,000
50,000
10º
0476694
FERNANDO BERQUO DA SILVA 04/09/1989
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 10
Cargo Médico Pediatra
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0474437
LAIS STEFHANE CORTELAZZI DE OLIVEIRA 22/08/1989
65,000
0,000
65,000

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Médico Veterinário
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0472378
JONATHAS DOS SANTOS ARRUDA 28/03/1984
77,500
0,000
77,500
2º 0478724
NERIELY DA SILVA GONÇALVES 27/08/1985
62,500
0,000
62,500
3º 0476578
ELLEN KELLY PINHEIRO DOS SANTOS 02/10/1997
62,500
0,000
62,500
4º 0476163
JHOSANI BEATRIZ BISPO DA SILVA 03/03/1999
60,000
0,000
60,000
5º 0471818
RICHARLLA APARECIDA BUSCARIOL SILVA 16/09/1999
60,000
0,000
60,000
6º 0477913
CINTIA JONAS FERREIRA 03/05/1995
57,500
0,000
57,500
7º 0478845
GESICA PEREIRA DE SOUZA 04/09/1985
52,500
0,000
52,500
8º 0474069
ALAN THOBER 16/04/1989
50,000
0,000
50,000
9º 0478710
JESSICA SANTOS DE CARVALHO 11/09/1991
50,000
0,000
50,000
10º
0478667
DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA 13/12/1997
50,000
0,000
50,000
11º

0473418
GEOVANNA SANTOS PEREIRA 14/02/1998
50,000
0,000
50,000
12º
0476946
MICAEL BARBOSA GODINHO 09/09/1998
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 12
Cargo Merendeira
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475039
ELISANGELA JOAQUINA DA SILVA SANTOS 26/03/1986
70,000
0,000
70,000
2º 0478449
FATIMA VIEIRA PICANÇO DOS SANTOS 23/03/1960
60,000
0,000
60,000
3º 0475566
LUANDA DOS SANTOS REIS 29/10/1981
57,500
0,000
57,500
4º 0471826
JOANA DARCK SOUZA RIBEIRO 27/01/1982
57,500
0,000
57,500
5º 0478963
ALIN TEODORO MARTINS SOUZA 25/09/1998
57,500
0,000
57,500
6º 0477526
CLEUDICE PEREIRA DA SILVA HUBNER 13/11/1971
55,000
0,000
55,000
7º 0476542
DHENIFER APARECIDA CHIMENES MENDONSA 11/03/1999
55,000
0,000
55,000
8º 0477527
MARIA ADRIANA DOS SANTOS 28/06/1980
52,500
0,000
52,500

Qtd. Candidatos: 8
Cargo Monitora de Educação Infantil
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0476388
CASSIANA DA SILVA NASCIMENTO 08/07/2000
72,500
0,000
72,500
2º 0476681
THAIS SOUZA SILVA 03/02/1979
67,500
0,000
67,500
3º 0474220
LAUDILENE ELIAS DA SILVA 18/09/1987
67,500
0,000
67,500
4º 0478764
JÉSSICA DA SILVA LIMA 12/08/1995
67,500
0,000
67,500
5º 0475743
KARINE SOUSA SANTOS 21/04/1999
67,500
0,000
67,500

6º 0474786
VITÓRIA GABRIÉLLY VELASCO DA SILVA 08/06/2003
67,500
0,000
67,500
7º 0478966
GIRLAYNE IRLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO 14/12/2003
67,500
0,000
67,500
8º 0477775
DAYANE DA SILVA OLIVEIRA 06/10/1987
65,000
0,000
65,000
9º 0478437
REJANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA 23/02/1990
65,000
0,000
65,000
10º
0477507
NAYARA LÉSSIA FERREIRA DE CARVALHO 29/05/1993
65,000
0,000
65,000
11º
0476131
DAIANE SANTOS BARCELOS 12/01/1998
65,000
0,000
65,000
12º
0478871
LUANA FERREIRA ALVES DE SOUZA 16/01/1999
65,000
0,000
65,000
13º
0478749
ISABEL EMILE DE ASSIS SOUZA 01/12/2000
65,000
0,000
65,000
14º
0474935
JESSYCA FABIANA FERREIRA 08/10/2001
65,000
0,000
65,000
15º
0477494
ERIKA REGINA PEREIRA 06/09/1979
62,500
0,000
62,500
16º
0476514
ELOANE MIRANDA SOUSA 27/05/1985
62,500
0,000
62,500
17º
0476475
MAILA DA SILVA 08/11/1986
62,500
0,000
62,500
18º
0477055
WELLIDA BORGES SOUZA SANTOS 05/09/1988
62,500
0,000
62,500
19º
0477743
JOYCE CLAIR LOPES RIBEIRO ALVES 23/07/1989
62,500
0,000
62,500
20º
0474144
LEANDRA CARVALHO DA SILVA 28/09/1991
62,500
0,000
62,500
21º
0476489
KARITA JAQUELINE SILVA RODRIGUES 04/05/1992
62,500
0,000
62,500
22º
0474720
NÁTALY WASSERMANN SARAIVA 14/10/1998
62,500

0,000
62,500
23º
0478528
HEVILYN CRISTINI SANTOS MARTINS 05/07/2005
62,500
0,000
62,500
24º
0477632
AREDES APARECIDA R SANTOS 26/03/1985
60,000
0,000
60,000
25º
0476515
ALOANE MIRANDA SOUSA 27/05/1985
60,000
0,000
60,000
26º
0476560
ALLINE PEREIRA ROSA FURLANETTI 22/04/1989
60,000
0,000
60,000
27º
0476303
SIMONE MARIA DA SILVA 03/03/1983
57,500
0,000
57,500
28º
0475481
SHEILA MARA FERRI 10/02/1985
57,500
0,000
57,500
29º
0475827
GISLAINE GUALBERTO DE ANDRADE 27/05/1986
57,500
0,000
57,500
30º
0476406
MARIA NUBIANA DOS SANTOS DA SILVA 20/12/1989
57,500
0,000
57,500
31º
0478364
IVANEIDE CARLA MAGALHÃES DE SOUZA 11/08/1993
57,500
0,000
57,500
32º
0475946
MAISA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS 05/12/1993
57,500
0,000
57,500
Cargo Monitora de Educação Infantil
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
33º
0478097
DABILA CRISTINA MARQUES DE ABREU 24/12/1993
57,500
0,000
57,500
34º
0477451
AURICELIA YARA BARBOSA RODRIGUES MONTEIRO 21/05/1995
57,500
0,000
57,500
35º
0471935
DAMALA ALINE FREITAS PAULA 09/01/1999
57,500
0,000
57,500
36º
0477629
PRISCILA ELIAS DA SILVA 23/03/2003
57,500
0,000
57,500
37º
0478358

RHAISSA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA 10/09/2004
57,500
0,000
57,500
38º
0476883
NAIARA DA SILVA 10/11/1993
55,000
0,000
55,000
39º
0476263
STHEFANY KAVALKEVICZ FIORI 28/12/1997
55,000
0,000
55,000
40º
0479081
CLAUDIANE ALVES DOS REIS 06/01/1998
55,000
0,000
55,000
41º
0475130
GABRIELLY BARBOSA DA SILVA 15/10/1999
55,000
0,000
55,000
42º
0474980
LUCIANA BERNARDES DE SOUZA 19/01/1981
52,500
0,000
52,500
43º
0476559
ROSILENE SOARES DE SOUZA FAUSTO 19/12/1986
52,500
0,000
52,500
44º
0472056
PÂMELA NOGUEIRA ANDRADE SILVA 21/11/1989
52,500
0,000
52,500
45º
0473729
GEYS MANOELA NOGUEIRA DOS SANTOS NUNES 19/06/1993
52,500
0,000
52,500
46º
0476602
VILANIR LIMA RIBEIRO VIEIRA 22/02/1994
52,500
0,000
52,500
47º
0476654
ERIKA DA SILVA LIMA 24/05/1997
52,500
0,000
52,500
48º
0474107
LEANDRA RITA SOUZA FROES 28/01/2002
52,500
0,000
52,500
49º
0476149
JENILSA MARIA GOMES CASTRUXI 25/10/1985
50,000
0,000
50,000
50º
0477435
MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES 25/10/1986
50,000
0,000
50,000
51º
0472383
TATIANE CRISTINA SANTOS 21/08/1987
50,000
0,000
50,000
52º
0477983
JACIANE MARIA DA SILVA 27/12/1987
50,000
0,000
50,000
53º
0477272

ALRIENE ELIAS DA SILVA 25/11/1991

50,000

0,000

50,000

54º

0478978

JAQUEL DIAS LONDERO 28/03/1992

50,000

0,000

50,000

55º

0474875

RAFAELA FERREIRA LOPES DA SILVA 12/04/1998

50,000

0,000

50,000

56º

0476612

THIELE ANDRADE DE OLIVEIRA 04/03/2000

50,000

0,000

50,000

57º

0475702

AMANDA REZENDE DA SILVA 27/05/2001

50,000

0,000

50,000

58º

0476119

THALITA LEITE DIAS 16/05/2002

50,000

0,000

50,000

59º

0477992

ANA BEATRIZ MORAIS LINHARES 19/09/2003

50,000

0,000

50,000

60º

0476714

ANDRESSA ALVES DE SOUZA 13/11/2003

50,000

0,000

50,000

61º

0474461

KAROLINY DOS ANJOS VELASCO 02/03/2004

50,000

0,000

50,000

Qtd. Candidatos: 61

Cargo Coloc.	Motorista Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0478177	NÉLIO PEREIRA BARBOSA	05/09/1980	67,500	0,000	67,500
2º	0478149	VANDERLEI PEREIRA MELLI	24/05/1981	65,000	0,000	65,000
3º	0478387	WEDER MENDES NAVES	17/02/1983	65,000	0,000	65,000
4º	0473300	ROBSON DA SILVA CARVALHO	15/01/1982	62,500	0,000	62,500
5º	0477675	ALBANEI ELIAS DA SILVA	22/04/1983	62,500	0,000	62,500
6º	0477018	TATIANE MARTINS DA SILVA	17/04/1985	62,500	0,000	62,500
7º	0477786	LAURA FERNANDA OLIVEIRA SALGADO	11/08/1991	62,500	0,000	62,500
8º	0478510	EILY REIFFE CARDOSO DE RESENDE	30/07/1992	62,500	0,000	62,500
9º	0473820	ABIZOEL IZIDORO DOS SANTOS	06/09/1969	60,000	0,000	60,000
10º	0473308	ADELMO PEREIRA MARTINS	01/11/1976	60,000	0,000	60,000
11º	0476970	GLEIKE APARECIDO FERREIRA CARVALHO	23/12/1976	60,000	0,000	60,000
12º	0475683	ODAIR ARAUJO LIMA	20/02/1978	60,000	0,000	60,000
13º	0474901	VALDELAN BATISTA DA COSTA	10/09/1979	60,000	0,000	60,000
14º	0479120	GELSON BORGES	11/03/1982	60,000	0,000	60,000
15º	0476050	CLEYTON APARECIDO RODRIGUES	20/08/1982	60,000	0,000	60,000
16º	0478807	SALATIEL DE CARVALHO RODRIGUES	30/09/1985	60,000	0,000	60,000
17º	0478121	MOZER LACERDA DE MELO	02/08/1986	60,000	0,000	60,000
18º	0477148	DANILO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	06/08/1994	60,000	0,000	60,000
19º	0477605	SELIO SEVERINO DOS SANTOS	02/10/1967	57,500	0,000	57,500
20º	0478535	ELIEL VIEIRA DE PADUA	21/09/1977	57,500	0,000	57,500
21º	0472103	ROSIVALDO FERREIRA DIAS	15/06/1979	57,500	0,000	57,500
22º	0479013	WALTER SEVERINO DE FREITAS	03/06/1982	57,500	0,000	57,500
23º	0478938	VALDEIR MARTINS DOS SANTOS	19/07/1982	57,500	0,000	57,500
24º	0475892	CAIO DIAS MARTINS	26/03/1988	57,500	0,000	57,500
25º	0477059	CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	01/06/1988	57,500	0,000	57,500
26º	0478761	EDUARDO LAZARO SOUSA SILVA	28/11/1988	57,500	0,000	57,500
27º	0476404	PAULO HENRIQUE NAVES DE SOUZA	24/03/1989	57,500	0,000	57,500
28º	0474810	WELINGTON DOUGLAS CHAVES DE LIMA	13/09/1990	57,500	0,000	57,500
29º	0476398	EDSON JAIR KREUTZ	09/05/1993	57,500	0,000	57,500
30º	0478849	IGOR HEITOR DA COSTA GONÇALVES	03/01/1995	57,500	0,000	57,500
31º	0477759	FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR	03/05/1970	55,000	0,000	55,000
32º	0473275	PAULO SERGIO PACE	06/08/1973	55,000	0,000	55,000

Cargo Coloc.	Motorista Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
33º	0478587	MILTON DE LIMA	20/12/1975	55,000	0,000	55,000
34º	0474678	RICARDO LEIRIA DA SILVA	02/03/1979	55,000	0,000	55,000

35º	0474173	GLEYDSON CASTELO BRANCO	30/11/1980	55,000	0,000	55,000
36º	0471835	EDSON SILVÉRIO DE SOUZA FILHO	07/07/1981	55,000	0,000	55,000
37º	0478944	MARCIO MARQUES DOTOLI	07/12/1981	55,000	0,000	55,000
38º	0474826	RICARDO DE MORAIS	01/06/1982	55,000	0,000	55,000
39º	0471847	ANDERSON SOUZA DA SILVA	07/01/1985	55,000	0,000	55,000
40º	0475794	WILCLIS BORGES SOUZA SANTOS	04/10/1986	55,000	0,000	55,000
41º	0473332	DAIANE FREITAS DE SOUZA	24/08/1987	55,000	0,000	55,000
42º	0476102	DOUGLAS KEOMA OLIVEIRA ANDRADE	07/08/1990	55,000	0,000	55,000
43º	0472028	ELVIS PRESLEY LOPES RIBEIRO	31/10/1990	55,000	0,000	55,000
44º	0473780	JOSIMAR GOMES VIEIRA	05/03/1991	55,000	0,000	55,000
45º	0478713	JONATHAN ZEFERINO BISPO DA SILVA	08/06/1994	55,000	0,000	55,000
46º	0476537	PEDRO FREIRE DA SILVA	08/10/1966	52,500	0,000	52,500
47º	0477634	SEBASTIÃO DOS SANTOS BATISTA	05/10/1967	52,500	0,000	52,500
48º	0478412	GILBERTO FRAGA NOGUEIRA	02/08/1971	52,500	0,000	52,500
49º	0476568	ERONILDO ALVES DE SOUSA	19/09/1974	52,500	0,000	52,500
50º	0475954	ANILTON JOSÉ NUNES	25/09/1977	52,500	0,000	52,500
51º	0477150	JOSÉ MIGUEL NETO	28/02/1981	52,500	0,000	52,500
52º	0477416	LEIDIANI OLIVEIRA MOURÃO	07/02/1985	52,500	0,000	52,500
53º	0478954	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	25/04/1987	52,500	0,000	52,500
54º	0474356	MAGNO CASTEDO ARES DE SOUZA	30/12/1987	52,500	0,000	52,500
55º	0478737	ERMESOM DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	03/04/1988	52,500	0,000	52,500
56º	0477417	ANTONIO ELENILTON RODRIGUES REBOUÇAS	09/07/1989	52,500	0,000	52,500
57º	0478692	JOAO CARLOS MARQUES RAMOS	24/06/1990	52,500	0,000	52,500
58º	0473324	HEBER LEANDRO MAIOLI	11/06/1991	52,500	0,000	52,500
59º	0476056	TAIS DOS SANTOS CHAIKO	07/12/1992	52,500	0,000	52,500
60º	0475242	MARCOS VINICIUS MACIEL LOPES	17/08/1995	52,500	0,000	52,500
61º	0478821	REINALDO SANTOS ANDRADE	26/02/1965	50,000	0,000	50,000
62º	0476648	MAURO PEREIRA DA COSTA	20/08/1970	50,000	0,000	50,000
63º	0478799	FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	02/06/1975	50,000	0,000	50,000
64º	0478273	CLAUDECI VIEIRA	07/05/1976	50,000	0,000	50,000
65º	0472012	MAIONE ROSA DE SOUZA	12/01/1978	50,000	0,000	50,000

Cargo Motorista

Coloc.

Nº Inscrição

Nome

Nasc.

Prova Objetiva

Prova Títulos

Nota final

66º

0477124

JOSÉ APARECIDO COSTA 28/11/1978

50,000

0,000

50,000

67º

0473281

LEOMAR INÁCIO DA SILVA 14/02/1980

50,000

0,000

50,000

68º

0475618

EDMILSON LUCAS DE SOUZA 28/02/1981

50,000

0,000

50,000

69º

0473751

ZEDEQUIASDECARVALHORODRIGUES 15/05/1983

50,000

0,000

50,000

70º

0478625

FABIO DA SILVA LIMA 10/02/1985

50,000

0,000

50,000

71º

0476407

ABRAÃO PANTOJA DE SA 12/02/1989

50,000

0,000

50,000

72º

0473651

JANDRE DA SILVA GARCEZ 07/08/1989

50,000

0,000
50,000
73º
0478777
WILLIAN MAHIS MARTINS DA SILVA 28/09/1992
50,000
0,000
50,000
74º
0478063
MATHEUS DE FREITAS PEREIRA 26/03/1996
50,000
0,000
50,000
75º
0478480
VINICIUS MURILO VIEIRA DE SOUZA 06/09/1997
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 75
Cargo Nutricionista
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475902
MARIANA FALASCHI 09/07/1996
75,000
0,000
75,000
2º 0476490
JÉSSICA DE JESUS SOUZA 02/06/1993
67,500
0,000
67,500
3º 0474977
ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA STOFEL SAMPAIO 05/11/1983
65,000
0,000
65,000
4º 0472066
PÂMELA MORAES OLIVEIRA 10/04/1990
65,000
0,000
65,000
5º 0476585
JACKSON DIAS FERREIRA 02/02/1991
65,000
0,000
65,000
6º 0478450
ANA RUTH BATISTA DE SOUZA FERREIRA 15/10/1976
60,000
0,000
60,000
7º 0475585
IGOR MARTINS MACEDO 11/11/1997
60,000
0,000
60,000
8º 0478863
LISSA IZABELY BRISOLA DE OLIVEIRA 11/06/1998
57,500
0,000
57,500
9º 0475474
ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO 04/12/1998
57,500
0,000
57,500
10º
0471885
BRENDA VASCONCELOS FERREIRA 14/08/1999
57,500
0,000
57,500
11º
0477380
MAYNE DE SOUZA DIAS 05/08/1999
55,000
0,000
55,000
12º
0478170
LUANA NARA APARECIDA DA SILVA 08/07/1994
52,500
0,000
52,500
13º
0474393
GABRIELA TARKINE LEITE CASTANON 06/10/1992

50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 13
Cargo Operador de Máquinas em Geral
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0477547
MARCELO DE JESUS PEREIRA RODRIGUES 01/07/1982
62,500
0,000
62,500
2º 0476624
JOÃO BATISTA DE CARVALHO 08/09/1984
62,500
0,000
62,500
3º 0474367
WELLINGTON CAMBUÍ DINIZ 11/11/1981
57,500
0,000
57,500
4º 0475843
ALEXANDRO RODRIGUES BATISTA 07/01/1979
52,500
0,000
52,500

Qtd. Candidatos: 4
Cargo Orientador de Oficina de Artes
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478806
SELMA MARIA GRISÓLIA VAZ 16/03/1962
72,500
0,000
72,500

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Orientador Social
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478657
MICHELLE CRISTINA CARDOSO SILVA 29/06/1988
55,000
0,000
55,000
2º 0473522
GLEICE KELLY DE CASTRO ESTEVÃO 30/06/1989
55,000
0,000
55,000

Qtd. Candidatos: 2
Cargo Pedreiro
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0477546
IZARLEY GOMES DOS SANTOS 17/10/1972
57,500
0,000
57,500
2º 0476285
ESMAEL RIBEIRO DOS SANTOS 02/01/1986
57,500
0,000
57,500

Qtd. Candidatos: 2
Cargo Procurador Jurídico
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva

Prova Títulos
Nota final
1º 0475341
TIAGO GUBERT CANAVARROS 29/03/1999
90,000
0,000
90,000
2º 0477402
TIAGO AGRICIO LIZALDO FAGUNDES 20/06/1988
87,500
0,000
87,500
3º 0476616
PEDRO HENRIQUE DE DEUS PEREIRA TOLENTINO 06/02/1997
87,500
0,000
87,500
4º 0479004
JERONIMO SAMITA WALDSCHMIDT MAIA 03/08/1987
85,000
0,000
85,000
5º 0474733
RAISSA MIRELLE DOS SANTOS 09/12/1991
85,000
0,000
85,000
6º 0475803
ISABELA CRISTINA CORDEIRO 13/06/1998
82,500
0,000
82,500
7º 0477486
LUIS ANTONIO OLIVEIRA LEITE 27/09/1999
82,500
0,000
82,500
8º 0471914
FABÍOLA ANSELMO TEODORO 21/05/2002
82,500
0,000
82,500
9º 0473307
JAIRO ISMAEL LEAL DE NOVAIS 20/05/1990
80,000
0,000
80,000
10º
0477897
JHONATHAN FRANÇA DE MORAIS 02/01/1992
80,000
0,000
80,000
11º
0476438
MAYKE STOFEL SAMPAIO 11/07/1993
80,000
0,000
80,000
12º
0472064
KALISA GONÇALVES DE OLIVEIRA 18/07/1995
80,000
0,000
80,000
13º
0475089
MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS 30/12/1994
77,500
0,000
77,500
14º
0474053
RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA 28/04/1995
77,500
0,000
77,500
15º
0476566
JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE ARRUDA NETO 09/02/1996
77,500
0,000
77,500
16º
0473327
GABRIEL SILVA SOUZA 25/02/1989
75,000
0,000
75,000
17º
0473601
WILSON DA SILVA MELO JUNIOR 10/03/1997
75,000
0,000
75,000
18º

0477779
LEIDIMAR NERIS ALVES 16/05/1984
72,500
0,000
72,500
19º
0479022
DAIANE ALVES DE SA 03/09/1981
70,000
0,000
70,000
20º
0473813
BRUNO SOUTO GUIMARAES 02/05/1986
70,000
0,000
70,000
21º
0474579
HUILLA COSTA VALEIRO ASSIS 12/12/1992
70,000
0,000
70,000
22º
0474599
WARLLANS WAGNER XAVIER SOUZA 29/12/2000
67,500
0,000
67,500
23º
0474300
ONEDIR DIAS BRITO 18/12/1962
65,000
0,000
65,000
24º
0478557
JORCILON GOBBIS G DE ARAUJO 22/04/1971
65,000
0,000
65,000
25º
0474608
ALEXANDRO GARCIA GOMES NARCIZO ALVES 19/11/1974
65,000
0,000
65,000
26º
0473339
ROMULO BATISTA COSTA 20/12/1988
65,000
0,000
65,000
27º
0476571
VICTOR PADUA MONTEIRO MENDANHA E SILVA 01/09/1993
65,000
0,000
65,000
28º
0471833
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 31/08/1984
62,500
0,000
62,500
29º
0476506
CLAUDIO HENRIQUE MOURA MATOS 15/02/1993
62,500
0,000
62,500
30º
0472057
JÉSSICA QUINTILIANA DE OLIVEIRA 02/09/1996
62,500
0,000
62,500
31º
0478742
GABRIEL JÚNIO OLIVEIRA COSTA 16/12/1997
62,500
0,000
62,500
32º
0473303
RAYANE CRISTINA BEATO OLIVEIRA 09/07/1998
62,500
0,000
62,500
Cargo Procurador Jurídico
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos

Nota final
33º
0477999
EDUARDA MENDONÇA SIQUEIRA BATISTA REZENDE 25/12/1998
62,500
0,000
62,500
34º
0471882
HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA 16/07/1999
62,500
0,000
62,500
35º
0476662
NELLIO SILVA RESENDE 10/01/2000
62,500
0,000
62,500
36º
0476836
SAYD LIMA CLEMENTE VERSALLI 28/06/2003
62,500
0,000
62,500
37º
0473379
HUNGLIANO ROSA DOS SANTOS 06/09/1988
60,000
0,000
60,000
38º
0472102
ALICE NERY DE MATOS 13/01/1998
60,000
0,000
60,000
39º
0474030
FABÍULA SILVA MARTINS 11/09/1998
60,000
0,000
60,000
40º
0473803
LIDIA MARIA RODRIGUES SHIMAZU 20/11/2000
60,000
0,000
60,000
41º
0471870
MARCELO ANDRIGO BAÍA EDUARDO 11/01/1977
57,500
0,000
57,500
42º
0478810
IVANILSON SALES DA SILVA 10/12/1979
57,500
0,000
57,500
43º
0472017
RODRIGO CHAVES REZENDE 06/08/1986
57,500
0,000
57,500
44º
0476933
VINICIUS ALBERTO MENDES PAULINO 26/04/1991
57,500
0,000
57,500
45º
0474380
WALERF DUARTE OLIVEIRA 24/01/1994
57,500
0,000
57,500
46º
0472132
ADRIELLI CASTAÑON DE OLIVEIRA 15/09/1994
57,500
0,000
57,500
47º
0471958
IZAMARA FERREIRA ANDRADE 17/03/1982
55,000
0,000
55,000
48º
0476113
AMÁBILE PELIZON RESENDE 05/01/1991
55,000
0,000

55,000
49º
0479000
JULIANA FERNANDES CALZOLARI 25/10/1995
55,000
0,000
55,000
50º
0476999
MATIAS FERREIRA CARVALHO 16/03/1998
55,000
0,000
55,000
51º
0476593
PAULA RAFAELLA SILVA SANTOS 06/02/1999
55,000
0,000
55,000
52º
0477722
ATAIDE TORQUATO DA SILVA 06/11/1978
52,500
0,000
52,500
53º
0474061
RAFAEL ALMEIDA MUNDIM 24/06/1983
52,500
0,000
52,500
54º
0473518
VICTOR AUGUSTO ESTEVÃO 14/06/1991
52,500
0,000
52,500
55º
0473940
DALIANA MARTINS DE OLANDA 26/12/1992
52,500
0,000
52,500
56º
0474838
GUSTAVO MORAIS PEREIRA 15/02/1996
52,500
0,000
52,500
57º
0473936
MARAÍZA APARECIDA KNUPP BAEN 16/05/1997
52,500
0,000
52,500
58º
0471999
SALMOM FELIPE DE FREITAS PEREIRA 16/05/1997
52,500
0,000
52,500
59º
0478836
THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA 10/03/1999
52,500
0,000
52,500
60º
0478366
RENATA MARTINS DE FREITAS 28/11/1974
50,000
0,000
50,000
61º
0478311
DJENIFER LORENA FERREIRA DE OLIVEIRA 25/06/1991
50,000
0,000
50,000
62º
0477832
LUCAS NERY DE MATOS 17/07/1995
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 62
Cargo Professor de Educação Física
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478353

FABIANA MENEGOLI 20/07/1981
70,000
0,000
70,000
2º 0476070
MONICA DAIANE DOS SANTOS BAUER 19/08/1990
67,500
2,000
69,500
3º 0477516
JULIANA DOURADO RIBEIRO 16/10/1979
67,500
0,000
67,500
4º 0478714
ELTON ALVES DA SILVA 22/05/1980
67,500
0,000
67,500
5º 0476680
MAURICIO PEREIRA DA CUNHA 29/05/1990
65,000
0,000
65,000
6º 0477460
CINTIA RIBEIRO BARBOSA 11/04/1994
62,500
2,000
64,500
7º 0478257
RÉGIS FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS 20/09/1991
62,500
0,000
62,500
8º 0471866
PABLO SILVA GOMES FERRAZ 13/11/1998
60,000
0,000
60,000
9º 0477220
ADRIANA CRISTINA GOMES 18/08/1978
57,500
2,000
59,500
10º
0476286
MARCOS ANTONIO APARECIDO MORAES 17/07/1989
57,500
2,000
59,500
11º
0477600
VALTER PEREIRA FERREIRA 08/06/1973
55,000
2,000
57,000
12º
0472130
VALDICLEIDE DA SILVA 21/12/1989
55,000
2,000
57,000
13º
0475587
JOAO PAULO SOTERIO DOS SANTOS 08/06/1992
55,000
0,000
55,000
14º
0476683
GILDÁSIO CAMPOS LINHARES 07/10/1977
52,500
2,000
54,500
15º
0477015
WETSON VIEIRA DOS SANTOS 03/10/1987
52,500
2,000
54,500

Qtd. Candidatos: 15
Cargo Professor de Letras
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0475680
NEIVA PEREIRA DE FREITAS 28/10/1977
77,500
2,000
79,500
2º 0477862

ALESSANDRA SOUZA DE MORAIS 03/02/1984
75,000
3,000
78,000
3º 0473467
ANDRESSA OLIVEIRA PORTELA 07/02/1995
72,500
5,000
77,500
4º 0476642
MEIRE DIAS MIRANDA 15/08/1981
75,000
2,000
77,000
5º 0474353
CÍNTIA AMANDA HARTT DE ANDRADE 30/10/1991
75,000
2,000
77,000
6º 0476415
TAÍZA DOS SANTOS LIMA 17/02/1994
72,500
0,000
72,500
7º 0476620
KATSYENNE CARVALHO CARRIJO QUA 07/06/1981
70,000
0,000
70,000
8º 0479039
PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA 15/07/1987
70,000
0,000
70,000
9º 0475551
LEANDRO COIMBRA DE PAULA 19/01/1982
65,000
0,000
65,000
10º
0478445
GEVECI APARECIDA DE ALMEIDA FRANÇA 23/10/1975
62,500
2,000
64,500
11º
0478918
ELITÂNIA RITA DOS SANTOS OLIVEIRA 20/09/1996
62,500
2,000
64,500
12º
0476248
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA 22/07/1980
60,000
0,000
60,000
13º
0476663
INAE MANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 22/11/2000
60,000
0,000
60,000
14º
0475385
DHAYANE NEGRÃO FERREIRA CREMONIZI DE SOUZA 07/01/1979
55,000
0,000
55,000
15º
0477598
LUZIMEIRE TAVARES FERREIRA 18/10/1977
52,500
2,000
54,500
16º
0473852
GLEICIELLY PIRES MARTINS 17/02/2001
52,500
0,000
52,500
17º
0478479
AMANDA GONÇALVES CIRINO 15/09/1984
50,000
2,000
52,000

Qtd. Candidatos: 17
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final

1º 0475644
HELICA GOMES BIANCHI CRUZ 01/09/1979
75,000
2,000
77,000
2º 0476498
ALBÉRICO DOS SANTOS SILVA 15/02/1982
75,000
2,000
77,000
3º 0476310
QUELI DAIANA DA CAMPO VARGAS 19/09/1981
72,500
0,000
72,500
4º 0478695
MARIA SIDIANE LUZ SPOLADOR 04/03/1980
70,000
2,000
72,000
5º 0478187
REGIA CARION PAULA LEAL 20/05/1982
70,000
2,000
72,000
6º 0476123
SANDRA DIAS CORREIA XAVIER 19/06/1974
67,500
2,000
69,500
7º 0471832
ANDRÉ LUIS IDALINO 30/10/1979
67,500
2,000
69,500
8º 0476687
ANDRÉIA MIRANDA DE SOUZA 18/03/1987
67,500
2,000
69,500
9º 0476656
CÁSSIA NEVES RODRIGUES COSTA 12/09/1985
65,000
2,000
67,000
10º
0477026
PRISCILA DA SILVA PEREIRA 05/04/1993
65,000
2,000
67,000
11º
0476462
MARCELA MARIA DA SILVA CALIXTRO MARQUES 05/10/1996
65,000
2,000
67,000
12º
0476081
ELINES DE OLIVEIRA SOUSA DE ARAUJO 14/12/1975
62,500
2,000
64,500
13º
0477341
CLAUDIA SIMONE DE LIMA SILVA 20/10/1980
62,500
2,000
64,500
14º
0472074
MARIA DANYELLA VIEIRA LIMA 22/09/1992
62,500
0,000
62,500
15º
0476084
CÉLIA BATISTA TRENTO 24/06/1966
60,000
2,000
62,000
16º
0476589
SHEILA ROSALVES FERNANDES CARRIJO 17/07/1976
60,000
2,000
62,000
17º
0474706
GABRIELLA KAROLYNNE CUNHA MELO 10/05/1998
60,000
0,000
60,000
18º
0478676
MARIA JOSEANE DE LIMA SILVA 25/01/1979

57,500
2,000
59,500
19º
0477666
NILZA ALVES DA SILVA 11/09/1986
57,500
2,000
59,500
20º
0474458
MAISA CRISTINE SILVA ARAUJO MUNIZ 24/12/1989
57,500
2,000
59,500
21º
0474489
ADRIANA MARIA DOS SANTOS 04/04/1990
57,500
0,000
57,500
22º
0476002
ELIANA ANDRADE FERREIRA 27/11/1971
55,000
2,000
57,000
23º
0476465
MÁRCIA MARIA DA SILVA LIMA 03/01/1994
55,000
2,000
57,000
24º
0475646
MICHELLE MARIA DOS SANTOS SILVA 17/06/1999
55,000
2,000
57,000
25º
0475906
MARLENE LAURENTINO SILVA GUIMARÃES 11/10/1973
50,000
2,000
52,000
26º
0475909
MARIA MÔNICA LIRA DOS SANTOS 13/08/1983
50,000
2,000
52,000
27º
0476553
JACLECIA MARIA DE SOUZA 21/11/1987
50,000
2,000
52,000
28º
0478334
LAÍLLA DEMELAS DE CARVALHO 07/09/1987
50,000
0,000
50,000
29º
0478829
ANDRESSA OLIVEIRA CAETANO DA SILVA MARTINS 25/07/1996
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 29
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0473305
ELIZÂNIA RODRIGUES OLIVEIRA 07/01/1972
82,500
0,000
82,500
2º 0476189
DIRLENE CARVALHO SILVA 17/01/1986
77,500
2,000
79,500
3º 0476666
PRISCILA DE JESUS ALVES DA COSTA 20/04/1985
75,000
2,000
77,000
4º 0477830
ADRIANA DA COSTA ANICESIO 21/06/1981
75,000

0,000
75,000
5º 0476450
SANDRA DE ARAÚJO NUNES 25/08/1981
72,500
0,000
72,500
6º 0474877
LEILIANE BATISTA ARAÚJO 10/03/1983
70,000
2,000
72,000
7º 0476198
SHEILA MARIA RODRIGUES CUNHA 05/07/1978
67,500
2,000
69,500
8º 0478753
KARINA NOGUEIRA FARIAS 02/05/1979
67,500
2,000
69,500
9º 0476044
KARYNA COIMBRA GARCIA 22/12/1997
67,500
2,000
69,500
10º
0476366
GLORIA REGINA DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA 24/02/1981
65,000
2,000
67,000
11º
0478435
DALILA RODRIGUES DA SILVA FREITAS 30/10/1990
65,000
2,000
67,000
12º
0474293
MALI MERRARE RIBEIRO CABRIOTTI DE ALENCAR 15/04/1992
65,000
2,000
67,000
13º
0477382
ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA 27/04/1984
65,000
0,000
65,000
14º
0478892
DALZIRENE PEREIRA DE SOUZA 20/10/1978
62,500
2,000
64,500
15º
0475340
EDINEIVA COELHO ALMEIDA 06/05/1980
62,500
2,000
64,500
16º
0475993
LALESKA LETICIA FALICO 03/12/1996
62,500
2,000
64,500
17º
0471837
HERINÉIA SILVA PRIMO 27/12/1985
62,500
0,000
62,500
18º
0476153
ELAINE CABRAL DA SILVA 16/08/2003
62,500
0,000
62,500
19º
0478717
LIGIA FRANCIELE HENKES 22/09/1983
60,000
2,000
62,000
20º
0476457
SUELEN PATRICIA RODRIGUES FROES 24/02/1991
60,000
2,000
62,000
21º
0474798
LUCIMAR CORREA DE OLIVEIRA 26/09/1967

60,000
0,000
60,000
22º
0477409
FLAUCILENE FABRICIANA PINHEIRO 02/12/1977
60,000
0,000
60,000
23º
0476591
VIRGINIA SOUZA BRITO 15/01/1982
60,000
0,000
60,000
24º
0474382
VANESSA RUIZ SILVEIRA TONI 19/02/1983
60,000
0,000
60,000
25º
0474539
FLANER ANJOS DA SILVA 13/02/1985
60,000
0,000
60,000
26º
0478778
SILVANIA APARECIDA DE SOUZA SILVA 06/06/1986
60,000
0,000
60,000
27º
0476488
ANA LÚCIA DA CRUZ SANTOS 14/02/1976
57,500
2,000
59,500
28º
0477532
JULIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA 16/10/1981
57,500
2,000
59,500
29º
0476456
MOSANE TENÓRIO LEAL 01/10/1985
57,500
2,000
59,500
30º
0476065
CAMILA EMANNUELE MARQUES NASCIMENTO 25/07/1998
57,500
2,000
59,500
31º
0474946
LUCENIR MACHADO FREITAS 06/11/1967
57,500
0,000
57,500
32º
0477562
THARLA KARINA OLIVEIRA ALMEIDA 14/07/1989
57,500
0,000
57,500
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
33º
0474335
DAMIRA SANTOS MARTINS DE SOUZA 23/05/1990
57,500
0,000
57,500
34º
0476699
KARINE IZIDORO DOS SANTOS 14/02/1997
57,500
0,000
57,500
35º
0476950
IZOLETE APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA 17/06/1970
55,000
2,000
57,000
36º
0476323

DANILA LIMA CALIXTO 08/09/1981
55,000
2,000
57,000
37º
0476344
GIOVANA CARLA BAIARDO 29/05/1984
55,000
2,000
57,000
38º
0478390
CASSIA REGINA TROMBINI DA COSTA 25/12/1984
55,000
2,000
57,000
39º
0477550
MARA ALINE LOPES MONTEIRO DA SILVA 02/11/1986
55,000
2,000
57,000
40º
0476548
MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA 22/01/1987
55,000
2,000
57,000
41º
0473415
CAROLINE MILLANI MENDES 26/12/1995
55,000
2,000
57,000
42º
0477066
WILMA CUSTODIA DA SILVA CORREA 08/02/1971
55,000
0,000
55,000
43º
0477939
LEIDA FERREIRA MARTINS 28/03/1978
55,000
0,000
55,000
44º
0473907
JOSIVAL SANTOS DA SILVA 03/12/1978
55,000
0,000
55,000
45º
0478239
TATIELLE AGUIAR CHAVES 17/05/1992
55,000
0,000
55,000
46º
0472061
KAMYLLA WEBER VENERO 02/09/1993
55,000
0,000
55,000
47º
0478172
NATANY MIRANDA SOUZA 11/12/1997
55,000
0,000
55,000
48º
0477305
PATRICIA DA SILVA PEREIRA 06/06/2001
55,000
0,000
55,000
49º
0474076
ELIANE RAMOS BISPO 29/11/1972
52,500
2,000
54,500
50º
0474026
RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU 06/12/1983
52,500
2,000
54,500
51º
0476363
CLEIDIANE PINTO DOS SANTOS BESSA 26/02/1985
52,500
2,000
54,500
52º
0474062

JIVONETE RIBEIRO GOMES 25/12/1985
52,500
2,000
54,500
53º
0473925
EUZANIA RODRIGUES DE SOUZA BUENO 27/11/1989
52,500
2,000
54,500
54º
0478226
JESSICA SANTOS SILVA 12/06/1994
52,500
2,000
54,500
55º
0476534
GISELE MARQUES DE SOUZA 27/08/1995
52,500
2,000
54,500
56º
0473287
PATRÍCIA ALVES GOUVEIA 20/11/1998
52,500
2,000
54,500
57º
0477379
JANE MARIA BRANDAO BRITO 17/10/1968
52,500
0,000
52,500
58º
0474442
SANDRA HELENA NIERI ALHER 22/02/1972
52,500
0,000
52,500
59º
0477294
SUELI GOMES DA SILVA SACKS 28/01/1976
52,500
0,000
52,500
60º
0477840
LUCIVANIA VIEIRA RODRIGUES PONTES 14/01/1983
52,500
0,000
52,500
61º
0474806
ROZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA 03/10/1977
50,000
2,000
52,000
62º
0476752
GESSIANE VIEIRA LOPES DOS SANTOS 25/11/1977
50,000
2,000
52,000
63º
0471970
KLEBER ARAUJO DA CRUZ 23/01/1986
50,000
2,000
52,000
64º
0478253
EDNELMA DA SILVA VIEIRA MELO 19/08/1988
50,000
2,000
52,000
65º
0477641
NICOMEDES QUINTILIANO DE OLIVEIRA NETO 18/04/1965
50,000
0,000
50,000
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
66º
0477637
JANDIRA JOAQUIM DOS SANTOS 10/03/1972
50,000
0,000
50,000
67º

0476193

ELISANE RODRIGUES DE SOUZA 04/07/1991

50,000

0,000

50,000

68º

0478322

DRISANA STEFANI SEVERINO DE SOUZA 20/11/1995

50,000

0,000

50,000

Qtd. Candidatos: 68

Cargo Coloc.	Psicólogo Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0474004	WENDER ALVES PUGAS	26/09/1991	90,000	0,000	90,000
2º	0471830	AMANDA DE OLIVEIRA VALEIRO	26/04/1996	72,500	0,000	72,500
3º	0476586	MARCOS ALEXANDRE SCHMALTZ	15/03/1972	70,000	0,000	70,000
4º	0476528	JOSÉ MESSIAS ARIMATHEA DA COSTA	16/02/1983	70,000	0,000	70,000
5º	0478365	ALEXIA ALVES SOUZA	17/12/1979	67,500	0,000	67,500
6º	0476815	EVANG JAFLETY RIOS ROSA	19/12/1988	67,500	0,000	67,500
7º	0476414	RAYANE GOES VAZ	30/11/1994	65,000	0,000	65,000
8º	0473377	LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA	18/12/1996	65,000	0,000	65,000
9º	0475786	FABIO SOUZA FRANCA	08/06/1993	62,500	0,000	62,500
10º	0476337	JAMES WINTHER GIMENES MARQUES	06/10/1993	60,000	0,000	60,000
11º	0475631	DANIELA SILVA BEZERRA MORAES	17/01/1997	60,000	0,000	60,000
12º	0474955	CARLOS EDUARDO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	04/11/1997	60,000	0,000	60,000
13º	0472005	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS	30/10/1971	57,500	0,000	57,500
14º	0478651	SUSANA SARETTA	22/05/1988	57,500	0,000	57,500
15º	0473424	TATIANE SOUSA SILVA	18/07/1993	57,500	0,000	57,500
16º	0476367	REBECA NATALY NETZLAFF	03/04/1995	57,500	0,000	57,500
17º	0476130	RAPHAEL ANTONIO BOTELHO CONDE	20/07/1982	55,000	0,000	55,000
18º	0478503	LAIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/11/1986	55,000	0,000	55,000
19º	0473380	TAMMIRYS DIAS SILVA RULLI	26/09/1992	55,000	0,000	55,000
20º	0474889	DAYANA SANCHES DE ARRUDA	15/12/1993	55,000	0,000	55,000
21º	0473764	FRANZ ROHR DE SOUZA FERREIRA	17/06/1996	55,000	0,000	55,000
22º	0476177	GEOVANNA ROSA CUNHA SALDANHA	24/10/1996	55,000	0,000	55,000
23º	0476224	KEVEN CRISTHIAN BRIANCINI VIEIRA	30/03/1999	55,000	0,000	55,000
24º	0478741	EDMAR PEREIRA DE JESUS RESUDE	30/12/1971	52,500	0,000	52,500
25º	0479051	AKAILA GOUVEA RESENDE	28/01/1978	52,500	0,000	52,500
26º	0476557	WALQUIRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK	07/10/1989	52,500	0,000	52,500
27º	0477593	JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	08/02/1990	52,500	0,000	52,500
28º	0474816	MYLANA RODRIGUES DA SILVA	20/03/1993	52,500	0,000	52,500
29º	0476615	DHENEFFER NAVES DIAS	12/06/1994	52,500	0,000	52,500
30º	0473615	LESLEY ANY BATISTA FERREIRA	26/01/1995	52,500	0,000	52,500
31º	0474580	KELY CAROLINE WAGNER	06/07/1995	52,500	0,000	52,500
32º	0474317	YASMIN SILVESTRE SOUZA	13/04/2000	52,500	0,000	52,500

Cargo Psicólogo

Coloc.

Nº Inscrição

Nome

Nasc.

Prova Objetiva

Prova Títulos

Nota final

33º

0475076

HASSEN UNTAR 20/03/1987

50,000

0,000

50,000

Qtd. Candidatos: 33

Cargo Servente de Pedreiro

Coloc.

Nº Inscrição

Nome

Nasc.

Prova Objetiva

Prova Títulos

Nota final

1º 0475588

EMERSON PEREIRA DUTRA 30/01/1996

50,000

0,000

50,000

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Soldador/Serralheiro
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0476539
JOÃO DE JESUS MESSIAS DA SILVA 21/07/1978
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Técnico Administrativo
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0472379
IRNO BUOSI MARTINS 16/10/1988
70,000
0,000
70,000
2º 0474218
MERCEDES JESUS MARQUES 10/11/1999
67,500
0,000
67,500
3º 0474369
ANTONIO RICARDO RANQUETAT PERACCHIA 03/02/1976
65,000
0,000
65,000
4º 0476096
JOAO PAULO FIDELES 04/11/1980
62,500
0,000
62,500
5º 0478067
ANDRÉIA SILVA VAZ RODRIGUES 07/05/1993
62,500
0,000
62,500
6º 0475662
JOSE DE CARVALHO BASTOS NETO 25/09/1996
62,500
0,000
62,500
7º 0475538
JUSLEI RODRIGUES DA SILVA 25/05/1986
60,000
0,000
60,000
8º 0478803
BRENO BERIGO CHRISTEL 22/08/2002
60,000
0,000
60,000
9º 0474447
CAÍSLA CRISTINA BORGES DA SILVA 02/12/1992
57,500
0,000
57,500
10º
0478549
VERÔNICA SANTANA FERREIRA 03/09/1993
57,500
0,000
57,500
11º
0479095
THAIS REGINA BENDER DE SOUZA 04/03/1989
55,000
0,000
55,000
12º
0477051
RAQUEL KELLEN OLIVEIRA CARDOSO CARLOTA 16/08/1978
52,500
0,000
52,500
13º
0476455
LUCAS MENEZES DA SILVEIRA 29/01/1982
52,500
0,000
52,500
14º
0475790
JUSCILLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 25/07/1989

52,500
0,000
52,500
15º
0473289
MATHEUS PEREIRA LOPES 30/06/1996
52,500
0,000
52,500

Qtd. Candidatos: 15
Cargo Técnico em Enfermagem
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0474322
LEIA SCHMID BARDELA 24/12/1975
67,500
0,000
67,500
2º 0476583
DABIANE DINATO VILELA 06/12/1984
62,500
0,000
62,500
3º 0473653
ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS 03/03/1991
62,500
0,000
62,500
4º 0476922
JONNY DA SILVA RODRIGUES 10/09/1994
62,500
0,000
62,500
5º 0474521
DEISY FERNANDA DE SOUZA NOVAES 30/04/1979
57,500
0,000
57,500
6º 0474573
EDNA FERREIRA MOSKWIAK 07/06/1989
57,500
0,000
57,500
7º 0478314
CLEONICE DOS SANTOS GARCIA 15/10/1975
55,000
0,000
55,000
8º 0479007
RENATA ALVES MOREIRA TAVARES 25/10/1978
55,000
0,000
55,000
9º 0477734
GLEICE QUELE NUNES ALVES 13/04/1987
55,000
0,000
55,000
10º
0478167
TAIRINY DOURADO FERREIRA 18/03/1998
55,000
0,000
55,000
11º
0478754
ADRIANA VITÓRIA JOSÉ DA SILVA 14/04/2005
52,500
0,000
52,500
12º
0478542
THALITA ANGELICA DE MORAIS NUNES 28/05/1989
50,000
0,000
50,000
13º
0477052
MARIA CRISTINA DAVID DUTRA 16/11/1990
50,000
0,000
50,000
14º
0478824
THAIS SOARES DA SILVA 08/07/1994
50,000
0,000
50,000
15º
0474124

LAIANY DEMELLAS NUNES 06/09/1998
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 15
Cargo Técnico em Informática
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0477764
FLÁVIO JOHANN NETO 21/05/2001
70,000
0,000
70,000
2º 0474765
VICTOR ANGELO FERRAZ DE OLIVEIRA 18/06/2002
65,000
0,000
65,000
3º 0476420
EDUARDO DA SILVA SANTOS 23/03/2001
62,500
0,000
62,500
4º 0476594
FERNANDO PROCÓPIO MORO LEITE 12/02/1988
60,000
0,000
60,000
5º 0478743
MAYLSON PAES GALVAO CRUZ 26/07/1990
55,000
0,000
55,000
6º 0475825
NAUM SANTOS MOURAO 10/01/1993
55,000
0,000
55,000
7º 0477474
ALEX EDMUNDO DOMINGOS OLIVEIRA 07/07/2000
55,000
0,000
55,000
8º 0472394
MARCO AURÉLIO ALMEIDA NOGUEIRA 29/12/1999
52,500
0,000
52,500
9º 0476523
ROBSON DA SILVA RAMOS 28/08/2003
52,500
0,000
52,500
10º
0478411
LOURIVAL DE SOUZA JUNIOR 20/09/1988
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 10
Cargo Técnico em Patrimônio Público
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0479025
SANDRO MARCIO ARAUJO DOS SANTOS 11/10/1969
62,500
0,000
62,500
2º 0476684
CLAUBER ANTONIO KOCH 20/08/1979
62,500
0,000
62,500
3º 0478077
RENATO ALVES PEREIRA 11/05/1984
62,500
0,000
62,500
4º 0476876
YASMINE MONICA SOUSA MARTINS 17/09/1990
62,500
0,000
62,500
5º 0479111

SULENE GONCALVES RAMOS 26/02/1982
60,000
0,000
60,000
6º 0476579
RODRIGO FERRI DE FREITAS 06/04/1991
60,000
0,000
60,000
7º 0479107
FABRICIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA 10/10/1995
60,000
0,000
60,000
8º 0479110
ANA JOYCE DANDOLINI DICKEL 16/07/2001
60,000
0,000
60,000
9º 0477308
PABLO RODRIGO DE FREITAS SOUZA 27/10/1988
57,500
0,000
57,500
10º
0478392
GABRIELLA CORREA FURTADO VANO 06/09/1990
57,500
0,000
57,500
11º
0477835
GIOVANNY PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA 06/10/1994
57,500
0,000
57,500
12º
0475504
MONALIZA BRUNETTO BROCANELI 05/01/1998
57,500
0,000
57,500
13º
0476435
EURICO ALVES DE MOURA 18/09/1977
55,000
0,000
55,000
14º
0478481
RAIANE MACEDO VIEIRA 15/12/1993
55,000
0,000
55,000
15º
0477591
ANDRESSA FREITAS VERGUTZ 06/12/1995
55,000
0,000
55,000
16º
0475698
RODRIGO VIEIRA DE FREITAS FAGUNDES DA SILVA 17/12/1995
55,000
0,000
55,000
17º
0476963
IZAEL CORDEIRO BEZERRA 01/05/1999
55,000
0,000
55,000
18º
0474528
MATHEUS DE SOUZA CARNEIRO 05/04/2004
55,000
0,000
55,000
19º
0474952
MARIA EDUARDA CAMPOS DE ARAUJO 02/10/2004
55,000
0,000
55,000
20º
0475945
AMÉRICO RAMOS BARBOSA 20/11/1967
52,500
0,000
52,500
21º
0478237
CLAUDEMIR DURAES NASCIENTO 28/11/1979
52,500
0,000
52,500

22º
0477821
EZEQUIEL FERREIRA DE ASSIS 07/09/1984
52,500
0,000
52,500
23º
0475857
MARCELO EDMILSON NASCIMENTO MOURA 03/11/1984
52,500
0,000
52,500
24º
0478624
AUGUSTO RICARDO VERGINELLI MAZZO 30/11/1992
52,500
0,000
52,500
25º
0478530
KARINE CARVALHO DOS SANTOS 11/04/2000
52,500
0,000
52,500
26º
0475553
LEANDRO COIMBRA DE PAULA 19/01/1982
50,000
0,000
50,000
27º
0474715
KLEBER ZANON VIEIRA 29/03/1984
50,000
0,000
50,000
28º
0475948
FERNANDO DA SILVA MARTINS 28/03/1992
50,000
0,000
50,000
29º
0476132
TULIANO FREIRE OLIVEIRA 21/04/1999
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 29
Cargo Técnico em Segurança do Trabalho
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0472417
DOVAL NERES DA SILVA 30/11/1972
55,000
0,000
55,000

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Telefonista/Recepcionista
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0478432
GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO SILVA 18/01/2005
80,000
0,000
80,000
2º 0478729
WELMA DO CARMO SILVA 08/07/1997
70,000
0,000
70,000
3º 0473742
ELISÂNGELA SILVA MARTINS DE PAULA 11/12/1993
67,500
0,000
67,500
4º 0474824
NATALIA DE LIMA PEREIRA 24/02/1989
65,000
0,000
65,000
5º 0476522
EMILISE IRGANG DE CASTRO SANTOS 18/04/1991
65,000

0,000
65,000
6º 0479063
MARCIA DANIELA SILVA DA COSTA 09/04/1993
65,000
0,000
65,000
7º 0473348
AMANDA DA COSTA MELO 12/03/2003
65,000
0,000
65,000
8º 0472094
VANESSA FERREIRA DE SOUZA 12/04/1977
62,500
0,000
62,500
9º 0476468
MARIA CINTHIA DOS SANTOS SILVA 23/10/1992
62,500
0,000
62,500
10º
0474219
MERCEDES JESUS MARQUES 10/11/1999
62,500
0,000
62,500
11º
0473646
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA FERREIRA 11/03/1989
60,000
0,000
60,000
12º
0476495
ELIANE DALVANA POERSCH KALB 19/06/1989
60,000
0,000
60,000
13º
0477798
MARCELO REIS RESENDE ARAUJO 05/01/1992
60,000
0,000
60,000
14º
0476399
JAQUELINE ALVES DOS SANTOS 12/11/1997
60,000
0,000
60,000
15º
0476222
LIVIA DE FÁTIMA CHAVES VIEIRA 05/11/2003
60,000
0,000
60,000
16º
0476436
ALINE CRISTIANI DA SILVA SANTOS 18/09/1981
57,500
0,000
57,500
17º
0478473
CRISTIANE DE ARAÚJO NUNES 02/06/1983
57,500
0,000
57,500
18º
0471887
FABIULA ROSA FERREIRA 13/02/1988
57,500
0,000
57,500
19º
0478464
JANAINA DOS SANTOS SILVA 25/07/1990
57,500
0,000
57,500
20º
0478126
DAIANE APARECIDA SANTOS GOIS 27/08/1991
57,500
0,000
57,500
21º
0474614
NAIARA DAVID DA COSTA 26/05/1992
57,500
0,000
57,500
22º
0477765

POLIANA TAIS DE OLIVEIRA 25/10/1992
57,500
0,000
57,500
23º
0473721
THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA 11/02/1994
57,500
0,000
57,500
24º
0473910
AGDA COSTA SOUSA 19/11/1994
57,500
0,000
57,500
25º
0478157
GEMYMA MATOS DA SILVA 12/12/1995
57,500
0,000
57,500
26º
0473256
ROSANA ROSA DE SA 07/07/1996
57,500
0,000
57,500
27º
0479067
VITÓRIA STEFANY RODOVALHO DA ORA 20/09/1998
57,500
0,000
57,500
28º
0475289
MICAELE FONTES DA SILVA 20/03/2000
57,500
0,000
57,500
29º
0478640
JOSELINA MENEZES DE MATOS 18/07/2000
57,500
0,000
57,500
30º
0476357
NAIRE RODRIGUES DE SOUZA 06/10/2002
57,500
0,000
57,500
31º
0476383
LETICIA BAIARDO SOUZA 01/06/2003
57,500
0,000
57,500
32º
0474501
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS 02/11/1993
55,000
0,000
55,000
Cargo Telefonista/Recepcionista
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
33º
0479052
VITOR HUGO DA SILVA SANTOS 16/06/1998
55,000
0,000
55,000
34º
0472054
TIFFANY PANTALEAO BORGES DE OLIVEIRA 20/06/2001
55,000
0,000
55,000
35º
0478188
MAYANA MARTINS GUIMARAES 29/10/2002
55,000
0,000
55,000
36º
0471994
EDNA MARQUES DA SILVEIRA 05/05/1984
52,500
0,000
52,500

37º
0476419
ROSICLEIA MENEZES DE FREITAS DA SILVA 24/03/1986
52,500
0,000
52,500
38º
0476481
SUSIELE DE ABREU SILVA 24/04/1986
52,500
0,000
52,500
39º
0471856
TÂNIA APARECIDA NASCIMENTO 26/07/1989
52,500
0,000
52,500
40º
0474490
ADRIANA MARIA DOS SANTOS 04/04/1990
52,500
0,000
52,500
41º
0475788
LORRAINE CRISTINA DOS SANTOS CORSINI 07/02/1992
52,500
0,000
52,500
42º
0478070
ELANE DA SILVA FIRMINO 03/04/1993
52,500
0,000
52,500
43º
0476577
ANDRESSA SOARES BARBOSA 24/02/1995
52,500
0,000
52,500
44º
0476364
MARIA CRISTINA MARTINS RAMOS 26/10/1998
52,500
0,000
52,500
45º
0477782
EDILENE DIAS DA SILVA 18/02/2000
52,500
0,000
52,500
46º
0476895
DANIELLY COIMBRA PERIS 04/04/2003
52,500
0,000
52,500
47º
0474895
VITÓRIA GABRIÉLLY VELASCO DA SILVA 08/06/2003
52,500
0,000
52,500
48º
0477762
SARAH SALETE KRONBAUER VIALLE 31/08/2004
52,500
0,000
52,500
49º
0476336
RAIANE DA SILVA RAMOS 17/02/2005
52,500
0,000
52,500
50º
0478491
RAISSA MACHADO ALMEIDA 01/09/2005
52,500
0,000
52,500
51º
0474809
ROSEMERE KNOLL 14/03/1975
50,000
0,000
50,000
52º
0474262
MARCIA MARIELE SILVÉRIO DE SOUSA 18/07/1986
50,000
0,000
50,000

53º
0476276
MARIA JOSE ALVES DA SILVA 16/02/1992
50,000
0,000
50,000
54º
0473313
DIZIELE DA SILVA SANTOS FERRO 01/01/1998
50,000
0,000
50,000
55º
0478308
KETLEN UINY RODRIGUES MARINHO 25/07/1998
50,000
0,000
50,000
56º
0479127
EMILLY THAÍS VIEIRA MARQUES RODRIGUES 30/10/2000
50,000
0,000
50,000
57º
0477872
AMANDA MORAES CHAGAS 07/12/2000
50,000
0,000
50,000
58º
0472655
LAURA TAWANY ARAÚJO RODRIGUES GONÇALVES 31/05/2002
50,000
0,000
50,000
59º
0476538
ANA CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA 07/10/2002
50,000
0,000
50,000
60º
0471968
FRANCIELE FURTADO SILVA 17/02/2003
50,000
0,000
50,000
61º
0478861
ANDRÉ FILLIPE DE OLIVEIRA SILVA 25/09/2003
50,000
0,000
50,000
62º
0478699
ANA LUIZA ANICESIO DE FREITAS 20/12/2003
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 62
Cargo Terapeuta Ocupacional
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0477831
EDELSON NUNES DE ALMEIDA 08/10/1988
55,000
0,000
55,000

Qtd. Candidatos: 1
Cargo Topógrafo
Coloc.
Nº Inscrição
Nome
Nasc.
Prova Objetiva
Prova Títulos
Nota final
1º 0476360
JOSÉ GARCIA 16/01/1965
50,000
0,000
50,000

Qtd. Candidatos: 1

Total Candidatos: 841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO GERAL DE NOTAS

CONCURSOPÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO GERAL DE NOTAS

A **Prefeitura Municipal de Alto Taquari**, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA em ordem alfabética, as notas de todos os candidatos que realizaram a prova do Concurso Público Nº 001/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Alto Taquari, 26 de julho de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

Cargo Nº Inscrição	Agente de Serviço Público Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473511	ADRIANA DA SILVA LIMA	746182	28/10/1985	60,000
0478482	ADRIANIELY GLISS DA SILVA	8853080	29/10/1994	35,000
0477551	ALMERINDA MAGGIONI	298366	25/04/1968	37,500
0471953	ANA PAULA CZAIKA GONÇALVES	28406982	27/04/2000	40,000
0472043	ANTONIA ALBENE FURTADO SILVA	35704713	01/03/1975	30,000
0478762	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	106 406 14	09/10/1976	37,500
0478971	AREDES APARECIDA R SANTOS	17776864	26/03/1985	45,000
0477640	CARINY CASTRO LOPES	27025616	12/02/2003	52,500
0478232	CLAUDILEIA SILVA LIMA	1649248415	27/09/1991	37,500
0478448	CLAUDINEIA LUIZ DOS SANTOS	1870149	22/08/1988	60,000
0474872	DAIRES GGIL FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	001562761	03/09/1987	60,000
0474823	DANIEL NASSITONN VIEIRA DE LIMA	23943602	09/06/1994	50,000
0476674	DANILA ALVES BERTOLINO	24715719	22/07/1991	52,500
0471950	DANILO HENRIQUE DIAS FERNANDES	34591192	24/05/2005	47,500
0474942	ELAINE ATAIDES ALVES MARINHO	19163290	15/07/1985	57,500
0475972	ELENIR NUNES	001769174	10/11/1978	52,500
0477407	ELIANA ALVES DE ALMEIDA	36445380	19/11/1987	55,000
0476237	ELISANDRA SOARES DOS SANTOS	11184698	17/05/1978	47,500
0478872	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	24874060	20/12/1992	42,500
0478975	ELTAIR MARTINS MELO	966002	23/09/1974	52,500
0478323	FABIANA PEREIRA DA SILVA	16618440	27/09/1985	65,000
0475901	FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO	22247130	23/04/1996	35,000
0478385	FRANCISCA HELENICE FERNANDES DE MELO	35704675	27/12/1982	40,000
0477545	GABRIELA BEZERRA DIAS	23942045	29/08/1995	30,000
0471955	GABRIEL ALVES	31857230	10/12/2002	65,000
0475942	GENEROSA PEREIRA DA COSTA	17383633	12/12/1971	22,500
0478447	GISLAYNE ALVES FERREIRA	35770015	14/11/2002	30,000
0478934	IRENE DA SILVA ESTRANO	251197165	18/09/1971	50,000
0475641	IRONI DOS SANTOS CHAIKO	3353256_7	22/02/1973	30,000
0479114	IZABEL MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	6053358	27/12/1978	42,500
0475068	JOANA BÁRBARA LIMA FERREIRA	073774822021	04/12/1978	45,000
0477557	JOSILDA MARIA DA SILVA SOUSA	6823903	16/10/1983	47,500
0477290	JUCELIA DE JESUS XAVIER	23941022	10/02/1993	52,500

Cargo Nº Inscrição	Agente de Serviço Público Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476670	JULIANA DA SILVA CALHEIROS	28406885	15/11/1996	57,500
0474515	KEILA ROCHA DOS SANTOS	5155638	02/09/1987	57,500
0476197	LAIS PASSOS DOS SANTOS	18704239	19/04/1991	60,000
0479085	LAURIVANIA ELIAS DA SILVA	28729536	21/12/1995	52,500
0476614	LEIDE ANE LOPES DE OLIVEIRA	029477512005	23/08/1987	52,500
0477809	LENILDA LIBANIA GOMES DA SILVA	426754	31/03/1969	45,000
0476289	LEONICE DOS SANTOS REIS	36590746	02/11/1993	35,000
0477584	LIDIANE DOS SANTOS SALLES	15540170	23/02/1981	45,000
0473344	LUANA TEODORO MARTINS	25101285	18/11/1999	50,000
0478968	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	000123260999	23/04/1983	42,500
0473367	LUZIA FAGUNDES DOS SANTOS	15751287	28/12/1972	27,500
0473405	MARGARETE FERREIRA DA SILVA	19377509	08/11/1983	50,000
0476125	MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO SANTOS	2098435	28/04/1984	47,500
0476311	MARIA DAYANE DA SILVA	33346208	31/08/1993	62,500
0476140	MARIA JOSÉ REGO MORAIS	186587720011	14/10/1988	47,500
0477256	MARIA RENATA DO NASCIMENTO	38185792	23/06/1996	45,000
0476887	MARIA ZILMA DE OLIVEIRA SILVA	7338417	19/07/1988	47,500
0477149	MARIELY GOMES DA SILVA	30972345	02/10/2000	62,500
0479054	MARILEIDE DE FARIAS LIMA	002625936	21/04/1995	52,500
0477628	MARINÊZ MARIA DOS SANTOS	1558974	07/01/1986	40,000
0477369	MARONITA CARVALHO BEZERRA	914671	16/04/1973	27,500

0475545	MIRIANA CARDOSO DE SA	001489775	24/04/1980	35,000
0478337	NAIZA ALVES DOS ANJOS	048386872013	27/11/1995	35,000
0477277	NALDIVA LUCIANA DIAS MARTINS	30136750	04/11/1975	47,500
0478417	NEURA LUCIA ROSA DE LIMA	7230674	27/01/1971	37,500
0478882	NEURA RITA BRITO DA SILVA	14182670	29/08/1975	40,000
0472411	NUBIA CAROLINA MACIEL DA SILVA	6394884	09/06/1997	50,000
0477842	PAULO ROBERTO ANDRADE SILVA	26128519	26/07/1995	62,500
0478622	POLIANE CONCEIÇÃO ELIAS	19499256	21/12/1988	37,500
0476196	QUITÉRIA MARIA SILVA FERREIRA	2028877	11/04/1983	35,000
0474132	RENATA APARECIDA ALVES DA SILVA	17368022	10/09/1987	60,000
0473343	ROSINEIDE DA SILVA	22553940	05/07/1993	32,500
0478486	SABRINY OLIVEIRA SILVA	35972238	11/05/2005	30,000

Cargo Nº Inscrição	Agente de Serviço Público Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474329	SANDIELLY SILVA OLIVEIRA	26209470	24/06/2001	45,000
0478389	SIMONE DOS SANTOS SILVA	32413238	09/01/1988	35,000
0473719	STEFANY LUZIA DA SILVA	35683333	01/08/1998	40,000
0478814	STEFFANY CRISTIAN DA SILVA IORA	26593645	15/06/1999	45,000
0475889	SUELY RAMOS VIEIRA	936607	15/10/1973	57,500
0477345	TALITTA BEATRIZ MARTINS CARRIJO	27941205	02/04/2000	45,000
0471995	URSULA TATIANE DE MORAIS DA SILVA	2322788	02/09/1991	27,500
0473720	WAGHATTA MYCHAELLY MARTINS FIGUEIREDO	26630370	14/04/1996	67,500
0477240	WAGNER ROBERTO DA SILVA	29051002	14/12/1996	60,000
Qtd. Candidatos:	75			

Cargo Nº Inscrição	Agente de Serviços Gerais Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476848	ADRIANA BELTRAME NEVES	35216530	18/06/2004	40,000
0475973	ALINE DOS SANTOS	35012617	07/12/1992	40,000
0474640	ANA CLEIA AMARO DE SOUZA	26090759	12/02/1993	47,500
0478476	ANGELA MARIA DA SILVA	10157999	19/01/1967	40,000
0476340	BRUNA FABIANE DE SOUZA DA SILVA	25953486	28/10/1993	47,500
0478610	CÁSSIA MENEZES DA SILVEIRA	10151465	04/01/1980	40,000
0479143	CICERA MARIA DA SILVA	200004073066	20/02/1985	32,500
0477882	EDIMARIA DOS SANTOS ALVES	32990766	21/10/2001	37,500
0478701	FABRINE FERREIRA DE MEDEIROS	41281535	06/04/2001	37,500
0475394	GIRLENE QUARESMA LOPES	28729528	08/09/1998	37,500
0476447	IDEANE MESQUITA	232202420025	25/02/1982	22,500
0477704	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	22462961	17/11/1992	57,500
0475648	JESSICA DOS SANTOS TEIXEIRA	30243531	14/07/1991	10,000
0473558	JESSICA GEOVANA DA SILVA	40500411	25/11/1997	22,500
0477776	JOANA PEREIRA GADI	36705209	09/07/1994	45,000
0478705	JOSEFA FERREIRA DE MEDEIROS	30823684	05/05/1981	30,000
0478367	KAIQUE GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	34658548	22/02/2003	60,000
0473562	LAURA CRISTINA DE ABREU	17856248	30/10/1980	52,500
0478229	LAURENTINA PAES DO NASCIMENTO	10318470	29/08/1978	65,000
0475774	LEDIANE ELIAS PEREIRA	000882766	28/10/1976	22,500
0477665	LEONARDO CLAUDINO DA SILVA	17209951	24/10/1999	37,500
0475652	LETICIA PERES DE SOUZA	30468280	24/04/2001	47,500
0478335	LUANA SOARES DA COSTA	23100958	31/03/1994	45,000
0472042	MARIA ÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	17747171	28/08/1982	47,500
0478058	MARIA DE JESUS RODRIGUES	8428515	19/07/1987	30,000
0476043	MARIA EDNA DA CRUZ FERREIRA	277844420045	20/11/1983	42,500
0477815	MARLENE DA SILVA SIMONE	387559	30/08/1962	27,500
0476405	MIRIAN SEVERINA DE MELO	6830873	11/11/1981	47,500
0471954	NEURIMAR MARIANO DE OLIVEIRA	24938734	11/07/1994	32,500
0476362	PRISCILA MENEZES DA ROCHA	27027481	22/05/2000	30,000
0475490	RODRIGO ELIAS DA FONSECA	13963317	06/02/1984	30,000
0472088	ROSINEY VANDERLEY DA SILVA	1692159	16/12/1976	32,500
0471993	ROZENILDA CZAIKA	77223762	29/10/1979	40,000

Cargo Nº Inscrição	Agente de Serviços Gerais Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478611	SANARIA DE CASSIA SILVA CRUZ	35704764	25/11/1980	20,000
0478600	SILVANA ANTONIA FARIA	15562689	15/05/1982	60,000
0474341	VINÍCIUS ELIAS MAGALHÃES	2145870	06/12/1999	22,500
0476320	WESLEY SOUZA DA SILVA	18703828	03/06/1982	52,500
Qtd. Candidatos:	37			

Cargo Nº Inscrição	Arquiteto Urbanista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474496	AMERSON CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	21907323	15/08/1991	45,000
0475721	ARIADNA CAMPOS SCHREDER	19271310	04/03/1988	60,000
0472067	CATARINA OZÓRIA DE OLIVEIRA	27276074	28/08/1999	60,000
0471971	DANIELLI TEIXEIRA CHAVES	27610470	06/12/1997	45,000
0478527	EMANUEL CASTRILLON DA SILVA	25747290	20/12/1994	52,500
0478204	JEOVANA BEFFART DOEHRINGS	1112705734	01/02/1997	52,500

0475517	LAURA RIBEIRO ALBANO DA SILVA	13404202	18/10/1991	85,000
0473928	LUCAS ITALO SILVA RIBEIRO	28924649	22/09/1998	82,500
0477609	LUÍSA CARNEIRO RODRIGUES SANTOS	2206006	04/05/2000	50,000
0477397	RAIANE MARIA DE JESUS FAGUNDES	1996149	01/12/1995	60,000
0475682	SUELEN FLAVIA MORAIS CARRIJO	21456720	19/05/1992	75,000
0473383	THALES OLIVEIRA SILVA	20285043	23/01/1991	52,500
0474289	VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS	21612153	08/04/1994	72,500
Qtd. Candidatos:	13			

Cargo Nº Inscrição	Assistente Social Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478375	ADRIANA DA CRUZ ANACLETO	1627701	05/09/1985	65,000
0477673	ALAYNE ALVES FIRMINO	9131622	16/05/1997	57,500
0473784	ANA SILVIA PINHEIRO SANDES	33098409	16/09/1973	47,500
0471816	CLOVIS JOSÉ PINTO COELHO	1196198	27/01/1960	47,500
0478912	DIONICE ROCHA RIBEIRODE FREITAS	4741143	11/09/1985	57,500
0477881	GALDIA NUBIA RIBEIRO	3276371	11/11/1969	47,500
0478228	GLAUCIELIA RODRIGUES PEREIRA	3894734	10/07/1975	50,000
0477210	GLEIDY APARECIDA GARCIA NUNES	001594901	19/06/1985	50,000
0473328	ISAURA MARIA ALMEIDA DE SOUSA LUIZ	504898965	13/09/1979	50,000
0475389	JOSIELE RAIMUNDO	123221184	23/01/1992	65,000
0475074	LEILA FLAVIA LIMA PEREIRA	001695776	30/11/1990	55,000
0477613	LETICIA GABRIELE APARECIDA REZENDE	26544652	24/01/1996	50,000
0474629	LETICIA SOUZA SANTANA	21356238	12/02/1989	32,500
0474839	LISETE INÊS WAGNER	526281686	14/01/1985	50,000
0474494	MARIA APARECIDA FROES	2783765	19/06/1969	60,000
0476259	MARIA VALDENAS ALVES DA SILVA	34957650	13/08/1995	60,000
0471845	MARINA DE ALMEIDA MARANEZI	001609781	02/07/1988	55,000
0476195	MARLENE APARECIDA BORGES DE ESPIRITO	263766494	21/11/1966	32,500
0474015	NADIA MARIA DE SOUZA ALVIM	14264129	28/06/1982	60,000
0476554	NAIARA LUIZA DA SILVA NIGRE	418309358	29/07/1988	55,000
0476844	NILZA APARECIDA FERREIRA	230605011	22/08/1969	42,500
0478093	NILZA APARECIDA TORRES SIQUEIRA	423526546	24/11/1985	62,500
0473761	QUESIA CRISTINA SOARES ROSA ALVES	000967139	09/01/1987	70,000
0474676	REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO	10575057	14/07/1976	57,500
0476657	RONNE KLEY PEREIRA DA SILVA	17755948	15/11/1983	60,000
0478889	ROZIELLE ALVES DA SILVA	11060298	05/05/1981	52,500
0478693	SIMONE ALVES DOS SANTOS	12092258	17/02/1979	40,000
0478848	STELAMARES BARRETO NOGUEIRA DUTRA	11066342	11/08/1977	57,500
0474947	SUELY RODRIGUES DE QUEIROZ	13541544	08/11/1982	65,000
0476253	THAIS VIEIRA OLIVEIRA	33392609	13/01/1988	65,000
0471823	VANESSA PREIS	001426213	22/01/1987	62,500
0474562	VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO	22018280	31/03/1999	55,000
Qtd. Candidatos:	32			

Cargo Nº Inscrição	Auxiliar de Consultório Dentário Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474223	ARIANE APARECIDA BRITO DA SILVA	27512193	28/12/1996	40,000
0477582	FABIANA ALVES DA SILVA	7868772	13/05/1988	47,500
0475626	JAQUILENE CARLA DE ANDRADE	9967170	27/04/1996	40,000
0476532	RAQUEL SANTOS GOMES SOARES	35086149	22/10/1988	52,500
Qtd. Candidatos:	4			

Cargo Nº Inscrição	Auxiliar de Desenvolvimento Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473349	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	4915431	05/07/1985	67,500
0476630	ALINE DUTRA	0782416977	29/11/1979	50,000
0477064	ANA LÍDIA GOMES BIANCHI CRUZ	7425101	09/08/2005	50,000
0476258	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	23708476	06/04/1993	52,500
0478638	ANTONIA CRISTIANE SILVA DA COSTA	017311262001	08/07/1977	47,500
0474444	ANTÔNIA NEIDE ALVES LIMA	1248537	17/03/1975	62,500
0478162	BIANCA CHRISTINE DA SILVA ALVES	552201376	24/06/2004	57,500
0476758	CASSIA ALVES RIBEIRO	30270693	16/11/2000	55,000
0472084	CLAUDIA DE CARVALHO	19349696	02/12/1986	72,500
0476396	CLÉIA JOSEFA RAMOS VARJAO	11303344	19/09/1980	45,000
0476499	DANIELY PALIANE FERREIRA DOS SANTOS	7705688	16/10/1986	45,000
0476633	DINAIR DE FREITAS GOMES DE BRITO	3582806	23/11/1976	52,500
0476294	EDJANE DA SILVA SANTOS	35191171	27/07/1990	42,500
0471897	ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	8383858	23/06/1989	67,500
0478197	ERICA ZILDA DA CRUZ	17404681	08/11/1986	30,000
0475739	GIVONETTE LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	31589774	14/09/1972	42,500
0473727	GIZANEDE PAULA MARTINS	11373407	07/07/1977	42,500
0474791	HERMINIA LETÍCIA CAROLINE DA SILVA ALVES TROMBINI	32130597	26/07/2000	60,000
0475912	JAMILLY LAURENTINO GUIMARÃES	23942363	16/04/2002	60,000
0476133	JAQUELINE RODRIGUES LIMA BRANDÃO	33817677	06/12/1989	50,000
0476511	JECIELI SILVA ORTEGA	2001095	27/02/1995	62,500
0474586	JESSICA THAYANNE BARBOSA DE LIMA	26488108	25/05/1996	70,000
0477387	JOANA DARC ALVES DA SILVA	766434	04/04/1973	52,500

0476429	JOIZE DAS GRAÇAS CAMPELO ANDRADE	057548032015	24/03/1998	30,000
0477548	LARA LUANA GOUVEIA	27029123	31/08/1996	57,500
0478750	LARISSA STHEFANY VASCO RODRIGUES	32230516	25/06/2002	55,000
0476410	LENILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	36241156	11/10/1970	52,500
0477503	LILA MARLENE DE OLIVEIRA	08655669	08/01/1958	42,500
0475922	LUCIANA RIBEIRO LICZKOVSKI	25953290	20/08/1986	42,500
0473885	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	30411920	14/05/1983	40,000
0477828	MARIA ELIENE DA SILVA BARBOSA	33150885	29/01/1991	52,500
0478830	MARIANA DIAS DE SOUZA	27843564	28/02/2004	35,000
0477309	MARIA SABRINA RIBEIRO DA SILVA	2745608702	22/08/1978	45,000

Cargo Nº Inscrição	Auxiliar de Desenvolvimento Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476487	MARIA VANDELMA BARRADAS SILVA CARVALHO	5642507	17/10/1975	35,000
0476229	MARINÊZ MARIA DOS SANTOS	1558974	01/01/1986	50,000
0476632	MAYRA CRISTINA SILVA PEREIRA	18692648	08/01/1991	70,000
0471848	MONIK NAYANE DA SILVA MELO	7498190	12/01/1987	55,000
0478040	NILDA PEREIRA DA SILVA	001061737	06/11/1974	52,500
0476211	OLGA IZABEL MARTINS DA SILVA	20546393	14/04/1987	40,000
0472079	ROSANI MARIA PAGGI DIOMEDESSE	30901448	27/05/2004	55,000
0476418	ROSICLEIA MENEZES DE FREITAS DA SILVA	MG12945976	24/03/1986	60,000
0476730	ROSILEY CAVALCANTE MELO	3289416	26/05/1973	57,500
0476209	SIMONE MAIOLI DOS SANTOS	21273910	22/02/1980	45,000
0476700	SUELI DE FÁTIMA FÁVARO	31492681	13/09/1970	60,000
0472099	UEILA DANIELA LOPES	4503860	25/07/1983	47,500
0475928	VERA CAROLINE GOMES BERTONI	36506044	13/04/1992	57,500
Qtd. Candidatos:	46			

Cargo Nº Inscrição	Controlador Interno Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475106	ADELINA CASTANON DOS SANTOS OLIVEIRA	9215905	10/07/1976	67,500
0472009	AKEMI GOMES RODRIGUES	001905891	20/05/1998	42,500
0478641	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	15245047	29/08/1983	45,000
0472648	ANTONIO EDINAUDO PINHEIRO ALVES	611625	10/11/1977	75,000
0478745	BRUNO VIEGAS DE OLIVEIRA	14467186	23/05/1986	72,500
0479037	CARLOS APARECIDO DE JESUS E SOUZA	3871587	19/06/1978	57,500
0471947	CARLOS EDUARDO PARREIRA MONTEIRO	25891324	16/03/1999	42,500
0476476	DALITA ELISA BEFFART	8074548572	28/03/1985	42,500
0473770	DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA	23453400	19/05/1993	62,500
0476338	DANILA RODRIGUES MAGALHAES	4004156	23/11/1982	20,000
0478718	DEILSON OLIVEIRA COELHO	23716061	26/07/1996	45,000
0478798	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	16464826	21/02/1988	50,000
0476536	EGNALDO PEDRO DOS SANTOS	10717056	30/06/1975	60,000
0473996	ELIANE DA FONSECA ALEXANDRE	21961654	25/02/1985	67,500
0479122	ERISVALDO MOTA ARAÚJO FILHO	00175114239	01/09/1974	82,500
0473930	EVANDRO ALMEIDA FRANCA	21990697	29/01/1998	42,500
0478582	FABRICIO BORGES RODRIGUES	16745450	22/12/1988	45,000
0472051	FELIPE MELO DA SILVA	22530029	29/10/1995	47,500
0474414	FERNANDO CLAUDIO DE MOURA OLIVEIRA	4595139	12/08/1987	35,000
0472035	GHEOVANA RENE	17887526	13/05/2000	42,500
0476625	GUILHERME GONÇALVES OLIVEIRA	26979934	10/01/1998	62,500
0472415	GUILHERME INACIO DE SOUZA	23942703	10/12/1993	42,500
0475562	GUILHERME OLIVEIRA COGO FERREIRA	27180336	18/12/1998	50,000
0477818	HYAGO SANTANA FERREIRA	21982325	28/11/1992	47,500
0478601	JAILMA FELIPE DOS SANTOS	16602749	26/01/1983	37,500
0473420	JAKELINE JESUS RODRIGUES	2078431	30/08/1990	17,500
0478843	JEAN CARLOS ROMUALDO PEREIRA	14076594	17/10/1979	50,000
0477805	JEAN RICARDO TECHIO	6196122	10/08/1993	50,000
0474940	JOÃO VICTOR ALVES CARRILHO MENEGON	27791483	30/05/1998	42,500
0476208	JOELMA COIMBRA DOS SANTOS	1364873	28/12/1983	47,500
0474681	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	33012644	08/03/1989	30,000
0477996	JOSE CARLOS LUIZ	760033	02/07/1970	32,500
0479059	JOSIANY FERNANDES BARBOSA	24261815	08/03/1993	52,500

Cargo Nº Inscrição	Controlador Interno Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0471980	JOSIELI FROES BRIANCINI DA SILVA	20197632	02/11/1991	50,000
0476469	JOSILENE PEREIRA DE JESUS	18696368	02/02/1990	40,000
0473306	KEILA DA SILVA OLIVEIRA	22136657	22/07/1995	37,500
0473802	KLEBERTON DE SOUZA FRAGA	22533281	16/12/1994	52,500
0478869	LUANA FERREIRA ALVES DE SOUZA	24916269	16/01/1999	40,000
0476183	LUBIA LAFAIETE ALVES DOS SANTOS	15108651	03/09/1982	57,500
0473389	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	18074790	27/08/1988	55,000
0478309	LUZIMAR INOCENCIO DA COSTA	16985397	09/01/1986	52,500
0474850	MACKSON HENRIQUE DA SILVA DERVALHE	28924681	31/10/1999	32,500
0479158	MAIARA RIBEIRO BARBOSA	27519805	28/09/1997	35,000
0471841	MARCOS APARECIDO DOS REIS REZENDE	5746743	04/02/1998	62,500
0478561	MARESSA RODRIGUES OLIVEIRA	2313760	11/10/1998	22,500

0478818	MARIA SILVA COSTA	18704174	19/10/1988	40,000
0478838	MARILENE PANIAGO DA SILVA	23942118	30/01/1992	40,000
0478505	MILENA FAGUNDES ALCANTARA	28756037	17/01/1999	32,500
0473361	NATALIA ZACHEO ZANON	103697271	03/12/1989	52,500
0476595	NATHALIA PEREIRA DOURADO DE ASSIS	24607231	19/02/1999	57,500
0477288	NEURACY BORGES DE OLIVEIRA	11116420	09/01/1972	47,500
0474104	PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU	24989428	28/05/1994	60,000
0475300	PÂMELA NOGUEIRA ANDRADE SILVA	19226519	21/11/1989	32,500
0476496	PAULO CÉSAR MORO LEITE	5078431169	28/11/1982	40,000
0475958	RAICAR SOUZA SANTIAGO	27263827	22/08/1997	40,000
0477321	RAYSSA DAYANE SOUZA SILVA	036361732008	21/09/1994	32,500
0471896	RHAFAEL AMORIM DE SOUZA	16654919	17/02/1992	65,000
0478330	ROBSON ANTÔNIO JABER DUARTE	10809120	16/09/1980	37,500
0476573	THALYTA FRANCELINO ROSA	1865726	05/02/1993	30,000
0476608	THIAGO DE SOUZA POUBEL	28957199	04/02/1997	60,000
0474068	UELITON ROSA DOS SANTOS	14639440	19/09/1985	85,000
0479119	UESLEI OLIVEIRA MOTA	16067142	27/08/1987	37,500
0472389	VALDOMIRO CLARINDO DOS SANTOS NETO	24572985	10/02/1998	45,000
0471972	VINYEL VICTOR CAMPOS LEITE	26047357	23/04/1997	52,500
0473009	WQUISLANE FERREIRA DOS SANTOS	18668666	10/06/1989	45,000
Qtd. Candidatos:	65			

Cargo Nº Inscrição	Cozinheira Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477985	ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	33862397	10/05/1990	50,000
0477024	ANDREIA MARIA DA SILVA	2109194	18/03/1982	20,000
0476128	CICERA MARIA DA SILVA	19536208	22/01/1985	7,500
0477368	CLEIDEMAR LOPES VIANA	21393494	27/09/1985	55,000
0473693	DAIGUINHA ALVES DA SILVA	11399961	09/09/1978	52,500
0473384	ELIANA DA SILVA GOUVEA	18599257	01/06/1979	47,500
0475600	ELICA MARTINS DE CARVALHO	20992645	16/06/1987	65,000
0478853	FRANCIELE CRISTINA DE ALMEIDA	40237681	30/10/1983	52,500
0477671	GENY RIBEIRO SANTOS DA SILVA	11099666	12/06/1978	25,000
0478686	HALLYNE DE FATIMA	25281674	07/08/2002	60,000
0476531	JANETE PINTO	001638453	04/06/1982	35,000
0477626	JÉSSICA CARVALHO SILVA	23942606	04/02/1992	65,000
0474206	LAUDILENE ELIAS DA SILVA	22802924	18/09/1987	65,000
0478579	LENIR BERNARDES DE OLIVEIRA	12897051	02/09/1979	65,000
0476697	ROSILENE DOS SANTOS	27647064	06/08/1975	45,000
Qtd. Candidatos:	15			

Cargo Nº Inscrição	Eletricista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478019	ISRAELPA	15 007108	16/07/1987	25,000
0479116	JAINO CARLOS PEREIRADE SOUZA	2876313	16/09/1971	37,500
0473253	JESUS ANGELO MACENA	19755937	14/07/1986	45,000
0476156	JOESLEI SOUZA COSTA	18165150	07/03/1986	37,500
0477635	JUVENAL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	396925327	02/01/1986	30,000
0475970	LOURENCO GARCIA SALES	16824572	11/08/1983	37,500
Qtd. Candidatos:	6			

Cargo Nº Inscrição	Eletricista de Veículos e Máquinas Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475826	GEREMIAS MAGGIONI DE LIMA	000988395	20/09/1988	62,500
Qtd. Candidatos:	1			

Cargo Nº Inscrição	Engenheiro Agrônomo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476453	ALESSANDRA QUEIROZ DA SILVA	15332789	15/04/1982	47,500
0472047	ALINE VIANA BARBOSA DOS REIS	19335776	11/04/1990	52,500
0478317	BEATRIZ NARCIZO ROSA	2039005	19/12/2000	42,500
0477617	BRUNA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	6062009	28/11/1997	57,500
0478940	CAIO ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	27941221	09/02/2000	50,000
0476204	CESAR RUBENS PFEIFER	26927446	19/06/1999	60,000
0473372	DARBE BARBOSA CHAVES	15197697	06/04/1983	57,500
0478864	EZEQUIEL GIESE	3085964017	03/04/1987	67,500
0477929	GIOVANNA KETTLEM SILVA	20925379	21/10/1993	57,500
0474484	HANDRES LIZARDO NUNES	10592180	25/11/1978	65,000
0476628	HILDOR PAULO NETZLAFF	2307755	24/05/1968	65,000
0475278	HUGO PHILIPPE DA SILVA RODRIGUES	25875558	03/06/1996	47,500
0476545	IURY SOUSA OLIVEIRA	6494102SSPGO	21/08/1997	50,000
0473933	JEFERSON GIRELLI CARDOSO	135529400	14/08/1998	30,000
0473381	JÉSSICA KETHEN FLORENTINO SOUZA	25803921	14/05/1998	40,000
0475124	JOAO AUGUSTO DURAN	113610798	10/07/1963	75,000
0474973	JOÃO VITOR TONIETTI	11475927	17/04/1984	57,500
0478773	JONAS CLAYTON COUTINHO LERMEN	57558380	18/06/1998	62,500
0472087	JOVANA ARAUJO TEIXEIRA DE SOUZA	39909068X	15/01/1998	82,500
0475396	LARISSA HELEN RODRIGUES SANTOS	23884622	08/03/1996	55,000

0477708	LAYSLA RAYANE MARQUES DA SILVA	29601720	19/01/1999	40,000
0476261	LEANDRO FERREIRA DE AGUIAR	67243307	04/04/1960	60,000
0478207	LEANDRO RAFAEL FACHI	85442490	03/08/1992	60,000
0475674	LILIAN ALVES DE GODOY	3853397	04/12/1976	52,500
0479102	LUCAS LEITÃO RAMOS	29141133	11/10/1996	77,500
0471886	LUCAS SANTOS SOCORRO	27843548	20/08/1998	57,500
0475321	LUIZ AUGUSTO MARZURA	101304124	18/08/1988	40,000
0474989	MARCELO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	93753208	23/07/1992	75,000
0476621	MAX ROGÉRIO PAES DA SILVA	741456 SSP/M	28/01/1975	57,500
0475264	MÔNICA DOS SANTOS SILVA	5936286	23/04/1992	37,500
0474404	PATRÍCIA MONIQUE CRIVELARI DA COSTA	22406654	24/08/1994	65,000
0479091	PAULO ANTONIO FRANCO FILHO	4899583	23/08/1985	60,000
0475392	PEDRO LUIZ NAGEL	001302172	22/04/1989	92,500

Cargo Nº Inscrição	Engenheiro Agrônomo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0472033	RAFAEL BERGAMIN	16863984	01/10/1985	57,500
0473455	RAFAELLA CRISTINA SOUSA CINTRA	6575334	09/08/1998	42,500
0477088	SÓCRATES ALVES DOS SANTOS	5706181	07/09/1994	70,000
0479053	STÉFANI DOS SANTOS LEITE	6881043	07/11/1992	67,500
0475728	WENDRIL RODRIGUES DA COSTA	17018013	18/04/1991	47,500
0474554	WICTOR CARVALHO OLIVEIRA	23943076	11/12/1995	70,000
Qtd. Candidatos:	39			

Cargo Nº Inscrição	Engenheiro Civil Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476270	ALINE PARANHOS CORREIA	23735597	04/05/1999	60,000
0476101	ANA CAMILA ALVES	28005848	03/11/1997	52,500
0474018	ANDRÉ RICARDO SILVA DAVID	26164752	18/02/1997	65,000
0478809	ANGELA GABRIELA DE SOUZA	25025732	10/05/1995	55,000
0473711	ARIANE BORGES LEMES GONCALVES	25454331	05/11/1994	47,500
0477396	ARTHUR KENNEDY PEREIRA RODRIGUES LUZ	2526361	17/05/1994	55,000
0479068	BIANCA	27946010	26/11/1996	50,000
0478792	CLARISSA VITORIA BORGES DOS SANTOS	21958440	10/06/1988	55,000
0475823	CLEITON FURTADO DE SOUZA	20139772	24/12/1990	50,000
0478205	DANIEL FLORIANO LUDWIG	4098537238	20/07/1995	50,000
0477846	DANIELLY PANIAGO CAPOCI	24596744	06/01/1999	60,000
0478279	DHAISON PEREIRA DO NASCIMENTO	27810496	14/05/1999	50,000
0478096	DHAIS PEREIRA DO NASCIMENTO	27809765	17/04/1998	77,500
0475276	EVERSON KINTOF DA ROCHA	23941057	26/02/1996	60,000
0474686	GREYCIELLEN CRISTINA NUNES	828445	20/09/1995	65,000
0472364	GUILHERME ALONSO TEIXEIRA	001356275	10/01/1996	42,500
0476669	JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	5867001	23/06/1994	67,500
0476544	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	18428061	04/12/1992	50,000
0472085	KETLYN VARGAS OLIVEIRA	22600540	15/04/1998	60,000
0477906	LAYANE PEREIRA VANES	25983121	19/09/1995	67,500
0478903	LEANDRO DE JESUS FERREIRA	5229103 SPTC	14/08/1988	62,500
0476041	LIZ NATIELLE RODRIGUES EVANGELISTA	28753232	04/01/1999	25,000
0477930	LORENA BÁRBARA DIAS	6264195	20/04/1994	57,500
0475543	LUCAS FILGUEIRA NEVES	5275956	21/09/1990	62,500
0474003	MÁRIO SÉRGIO COELHO RAMOS	001417738	12/05/1988	47,500
0473366	MAURICIO SIMAO DA SILVA	282331165	14/07/1978	65,000
0478825	NIVALDA DA COSTA NUNES	5990381	20/09/1995	72,500
0472003	PAULO HENRIQUE ALVES ZOLIN	25101374	21/10/1996	72,500
0478989	PRISCILLA PEREIRA	22302158	11/10/1995	45,000
0474362	RAFFAEL IZIDORO DOS SANTOS	556470448	27/09/1992	57,500
0475643	RENNIE DOURADO PLATERO	6064110	28/04/1995	65,000
0478698	ROGERIO SPOLADOR DE SOUZA	35062122	08/04/1966	62,500
0476667	VINICIUS SOUZA LUZ	23634669	19/03/1993	57,500

Cargo Nº Inscrição	Engenheiro Civil Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0479012	VITOR MUNHOZ DE BRITO	424407577	07/02/1995	52,500
0471966	WELLERSON GARNIEL RAMOS MIRIQUADRO DA SILVA	26716666	21/03/1995	55,000
0473686	WILLIAM DE JESUS STOLL	6003415	11/10/1996	60,000
Qtd. Candidatos:	36			

Cargo Nº Inscrição	Engenheiro Sanitarista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473690	EVALDO DIAS FERNANDES	125357886	01/04/1966	47,500
0473796	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	26050501	05/04/1999	50,000
0474469	JOÃO PEDRO NOVAIS QUEIROZ GUIMARÃES	6487226	10/06/1998	42,500
0476268	LÍVA ALCANTARA	21645787	06/03/1990	55,000
0475621	LUAN HIAN GONÇALVES ROCHA	19702635	18/06/1999	62,500
0476478	SUIAINE RIDAN PIRES DE MELO	5885799	20/07/1994	52,500
Qtd. Candidatos:	6			

Cargo	Fiscal de Vigilância Sanitária	RG	Data Nasc.	Pontuação

Nº Inscrição	Nome			
0478862	ANDRÉ FILLIPE DE OLIVEIRA SILVA	33306133	25/09/2003	55,000
0475052	CAMILA BESSA DOS REIS	17461375	11/05/1988	35,000
0476675	DANILA ALVES BERTOLINO	24715719	22/07/1991	42,500
0476527	JOANA D'ARC SILVA DE SOUZA	10231960	20/06/1981	50,000
0478769	KAYKE ANTONIO SUBTIL GONZAGA	33680477	03/01/2005	40,000
0475943	LARISSA	26924188	26/01/2002	37,500
0478841	LINDOLY DE OLIVEIRA CARVALHO	10990470	09/06/1980	55,000
0477979	LUCIANO GUIMARAES SILVA	13897071	22/03/1982	37,500
0479075	LUIZ FELIPE CORTEZ XAVIER	21726833	23/04/2002	47,500
0478660	MARCELO PEREIRA DE REZENDE	312125076867	04/12/1973	57,500
0477201	MARCOS VINICIUS DETERT	20437852004	21/10/1984	45,000
0479015	MARÍLIA PEREIRA FERREIRA LIMA DE MELO	7429466	17/03/1993	50,000
0478103	MARLI ROCHA DE SOUZA	1024962_1	18/05/1973	45,000
0478499	RAFAEL KNOLL VIEIRA	26128802	24/02/1999	37,500
0478328	RODINEY RODRIGO DE OLIVEIRA JACOB	00001064283	07/03/1992	45,000
0478294	TAMARA DO CARMO BEZERRA	20783655	12/02/1991	50,000
0474227	TATIANE NASCIMENTO DE LIMA	39077233	18/07/2001	52,500
0477653	THIAGO CRYSTIAN COIMBRA DE OLIVEIRA	27023818	23/04/2001	37,500
0475690	WILMA PEDRO DA SILVA	34222545	28/08/1992	42,500
Qtd. Candidatos:	19			

Cargo Nº Inscrição	Fisioterapeuta Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475281	AMANDA PEREIRA DOS ANJOS	30136237	09/03/1999	45,000
0471979	ANA LIDIA ALKMIM	17402778	22/06/1986	67,500
0477039	ANA PAULA RODRIGUES SOARES	1806181	29/06/1999	50,000
0474601	ARIANNE CARNEIRO BERNINI FAUSTINO	15948404	26/12/1986	60,000
0476917	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES PONTES PAULINO	23478012	02/10/1999	60,000
0472365	BIANCA DE ALBUQUERQUE CARVALHO	7209234	03/02/1997	72,500
0474306	DAYANNE XENXEN FERREIRA	1227719	20/05/1983	62,500
0476147	ELISA THOBER	13905902	23/10/1992	55,000
0472119	ELOIZA LOPES	110765169	20/01/1990	50,000
0474626	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	5741689	04/09/1986	50,000
0474319	GABRIELA DE FREITAS PESSOA	27646939	28/02/2000	45,000
0476312	GABRIELA PORTUGAL FEREZINI	124895960	06/03/1998	57,500
0479079	GIOVANA MAGALHÃES COSTA	28132459	31/05/1999	47,500
0477488	HIANCA IZANE DERVALHE CARRIJO	28110242	18/07/1997	45,000
0472001	JULIANA DA SILVA CORREIA DE LIMA	22464093	01/10/1994	55,000
0478757	KARLA MENDONÇA	13147727	14/10/1984	47,500
0475308	LARA LOBO NOGUEIRA SILVA	25204858	18/07/1998	42,500
0476115	LÉIA JORDANA RODRIGUES ARAUJO	21297070	21/03/1996	52,500
0476691	LIVIA REZENDE FARIAS	13556630	29/07/1982	72,500
0474063	LORENA APARECIDA DE BRITO RODRIGUES	623533066	12/10/1993	57,500
0475098	LUDMILLA MARIA SABIAO TONIETTI	13500309	02/12/1984	67,500
0474041	MARIA ELIANE DOS SANTOS	3715397	26/05/1996	55,000
0473628	MARILENE NOGUEIRA GOMES	001581526	01/06/1986	50,000
0473986	MAYARA CRISTHINA PAES ANTKIEWICZ	22686045	09/05/1994	45,000
0476422	MEIRISLENE MIRANDA LIMA	11956957	15/03/1982	60,000
0476923	MÔNICA HESTÉR FERREIRA BARBOZA	5539146	10/06/1995	47,500
0473867	MURILLO GALVÃO ROMEIRO	24548073	06/11/1992	42,500
0476646	NATÁLIA RODRIGUES CARRIJO	26785994	11/01/1996	50,000
0474868	RAISSE MARIA PORTO DA SILVA	263970620038	09/11/1994	52,500
0471920	WASHINGTON CÉSAR GONÇALVES HOMEM	MG17732645	17/08/1992	45,000
Qtd. Candidatos:	30			

Cargo Nº Inscrição	Fonoaudiólogo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474592	ELIS REGINA OLIVEIRA DA SILVA	17778050	27/06/1987	42,500
0471964	HOSANA FRANCIELE DA SILVA	27651533	08/10/1996	42,500
Qtd. Candidatos:	2			

Cargo Nº Inscrição	Guarda de Patrimônio Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477585	ADECIO MARTINS DE MIRANDA	734588	15/01/1970	55,000
0475838	ADEILTON ALVES DOS SANTOS	02201755994	30/11/1967	35,000
0472653	ADELMO ANDRADE DE MELO	14435489 SSP	30/12/1973	55,000
0474671	ADEVANNILDA VITAL SEVERINA	472684	15/08/1969	50,000
0476502	ÁDILLA HELOISE NASCIMENTO SANTANA	35266058	19/04/2005	60,000
0474667	ADRIAN LOPES DA SILVA	32012047	24/05/2005	50,000
0475175	ADRIELY MARTINS MORAES	29963044	22/10/2002	37,500
0478865	ALAN CARLOS BENTO DOS SANTOS	22600302	18/08/2000	42,500
0471976	ALDENISE ALBUQUERQUE DA SILVA	32584610	26/05/1988	62,500
0478150	ALINE MEIRELES LIMA	033326622007	01/09/1990	47,500
0477647	ANA CARLA LISBOA DA SILVA SILVA	5600423	09/05/1991	50,000
0473756	APARECIDO LIMA DO ESPÍRITO SANTO	651240	13/02/1970	27,500
0476330	BRUNA DE SOUZA RAIMUNDO	2439006	29/01/2004	47,500
0479092	BRUNO ALVES ARANTES	30085489	28/07/2001	52,500

0477898	CAMILA SOUSA DE JESUS	5525561	09/04/1988	52,500
0478506	CARMELINO ARAUJO DOS SANTOS	03826961	15/07/1956	2,500
0478133	CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS	38453606	09/06/1997	17,500
0474769	CLÁUDIO BORGES DIAS DE CAMPOS	10989960	14/04/1977	22,500
0474320	CLEBER	27946240	30/06/2000	37,500
0473819	CLEMILTON RIBEIRO DA SILVA	29571189	07/07/1999	47,500
0472384	CLEUDINEIA DOS SANTOS SOUSA	013899892000	19/11/1982	47,500
0475062	CLOVIS AUGUSTO MENDONÇA	00299065	20/12/1951	20,000
0474906	DAMIANA DOS SANTOS	31968520	04/10/1986	35,000
0478262	DANIEL BARBOSA GOMES	18704450	29/10/1988	65,000
0474111	DANITHIELY ARANTES DE OLIVEIRA	2527843	17/12/1994	40,000
0475595	DAVI RODRIGUES FILHO	13110977	02/10/1979	50,000
0475738	DEUSDETH PEREIRA DE SOUZA	04637550	08/04/1966	62,500
0473794	DHENIFER APARECIDA CHIMENES MENDONSA	30519330	11/03/1999	60,000
0473264	DILAINE FREITAS DE SOUZA	22749934	21/10/1991	65,000
0474435	DIOGO LIMA PEREIRA	29985919	25/01/2005	57,500
0477045	DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS MARQUES	6567789	21/08/1989	52,500
0473788	DIUMA SANTANA CHIMENES	13897365	09/10/1978	37,500
0479086	EDUAR GOMES DOS SANTOS	1784379	10/01/1992	35,000

Cargo Nº Inscrição	Guarda de Patrimônio Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474046	ELIANE MARGARETH VIANA	2699875	13/02/1965	62,500
0478241	ELISDONE GOMES SAMPAIO	299183920052	18/02/1987	50,000
0474035	FÁTIMA DE FREITAS OLIVEIRA	4503741	30/01/1984	55,000
0477847	GENOVEVA OLIVEIRA NEVES	3599904	11/05/1974	60,000
0477947	GIZELIA MARTINS DA SILVA	16713940	19/01/1978	7,500
0472062	HENRIQUE ALVES REZENDE	22040412	30/03/1995	60,000
0478467	IGOR RODRIGUES DA SILVA	25331914	31/03/1996	42,500
0477636	ILDER MAROLA VIANA GARCIA	32925913	10/02/2003	45,000
0474728	ISAIAS JOSE MALAQUIAS DA SILVA	34065210	02/03/1991	52,500
0475632	JERONIMO MARTINS PEREIRA	08035156	10/08/1956	12,500
0475638	JESSICA MIKIELYFERREIRA SANTOS	229961747	15/04/1996	27,500
0474370	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	001175111	22/05/1967	22,500
0478371	JOSÉ APARECIDO MENDES DA SILVA	23516380	25/01/1992	57,500
0477921	JOSEMAR ENGRACIA FERREIRA	25155059	20/06/1992	65,000
0479044	JOSE MAZANI RODRIGUES	98031119230	14/09/1981	17,500
0472013	JULIANO BRAUN	13906186	20/07/1981	57,500
0478451	LAURA APARECIDA DE SOUZA	18702805	20/07/1982	30,000
0475777	LEANDRO FELIPE DREHER DOS SANTOS	2124136389	13/10/2000	32,500
0477159	LEIDIANE FRAZAO MONTELO	367630220094	27/09/1991	67,500
0472373	LIDIA MARIA DE OLIVEIRA	07683251	09/07/1964	30,000
0478595	LINDACI GALDINO DOS SANTOS	28630351	15/12/1974	45,000
0477670	LINDOMAR RODRIGUES PEREIRA	17266190	16/12/1974	10,000
0477554	LIRIZ LAURA GOUVEIA	28742443	21/08/1998	47,500
0477295	LUANA FIDELES DA SILVA LIMA	34801570	13/01/1994	52,500
0476989	LUCAS DA SILVA MIROWSKI	26215870	08/03/1994	60,000
0478898	LUCAS MATHEUS MARTINS ALVES	33089698	14/11/2002	40,000
0477300	LUCIANA LUIZA DA SILVA	17952093	10/07/1984	30,000
0478185	LULY TOLENTINO OLIVEIRA GRACIANO	18704050	08/05/1992	65,000
0471909	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	1651849498	12/07/1993	50,000
0478735	MARCIO ROGERIO ALMEIDA KOSLOSKI	26956977	25/02/1987	60,000
0478637	MARIA DE JESUS MENEZES DE MATOS	000112948936	20/10/1978	62,500
0474655	MARIA ISABEL INACIO	10050574	25/03/1973	50,000
0473357	MARIA JOSE DO NASCIMENTO BATISTA	35769955	08/10/1972	17,500

Cargo Nº Inscrição	Guarda de Patrimônio Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477285	MARIA LUZIA DA SILVA	15742687	23/02/1974	27,500
0478631	MARIA QUITERIA SILVA	8016054	07/05/1984	42,500
0471984	MARIA TELMA SOARES LUCAS	32926413	22/07/1988	52,500
0477101	MATHEUS DE OLIVEIRA DE VARGAS	28572858	22/09/1998	65,000
0476172	MAYNARA ARANTES DE MELO	33617619	04/10/1999	27,500
0478931	NESTOR GONÇALVES DOS SANTOS	00020331680	26/02/1969	77,500
0477089	OZANA ALVES DOS SANTOS	280816320043	14/09/1987	55,000
0478175	OZIEL PEREIRA MENDONÇA	10052275	16/11/1974	17,500
0478707	PATRICK OLIVEIRA MALDONADO	33306150	12/07/2003	30,000
0475747	QUELITA DE CARVALHO RODRIGUES	35216522	07/01/1989	57,500
0476391	REGINA BATISTA DE SOUSA	22016562	28/03/1973	55,000
0478867	REGINALDO PEDRO VENANCIO	3621689	10/06/1977	42,500
0476943	ROSENA ANDRADE DA SILVA	560930	06/02/1966	27,500
0474241	ROSENIR DA SILVA SOUZA	18183239	28/10/1980	25,000
0473316	ROSILENE LIMA DA SILVA	35107596	07/09/1988	17,500
0476788	ROSINEY SOUZA UMBELINO	18703500	10/11/1988	40,000
0477865	SIDINEY SILVA BARBOSA	948495	26/09/1972	17,500
0474031	SILMARA SILVA DE SOUZA	22349120	03/01/1989	32,500
0477716	SILVAIR DAVID MENDES	12092355	05/04/1980	52,500

0475421	SILVIO AUGUSTO DE SOUZA	981245	12/01/1969	20,000
0477652	THIAGO CRYSTIAN COIMBRA DE OLIVEIRA	27023818	23/04/2001	67,500
0474561	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26512959	14/04/1999	55,000
0478567	VANDA CRISTINA DOS REIS SILVA	032893032007	08/08/1991	67,500
0476649	VERA LUCIA AUGUSTA DE SOUZA	26848773	30/10/1972	62,500
0472131	VITOR EDSON SILVÉRIO DOS SANTOS	31822665	16/09/2004	60,000
0471992	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	32845677	25/10/1989	52,500
0477723	VIVINE SILVÉRIO	20991860	03/03/1984	30,000
0477310	WANDER DIAS MARTINS	26164507	29/06/2000	57,500
0473909	WÂNIA DOS ANJOS OLIVEIRA	20783990	16/11/1993	57,500
0475692	WILMA PEDRO DA SILVA	34222545	28/08/1992	50,000
Qtd. Candidatos:	96			

Cargo Nº Inscrição	Inspetor de Alunos Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478797	ANTONIO DA SILVA PAES	09345108	27/01/1970	52,500
0478548	BRUNA CHIMENES COSTA	27027830	15/03/1997	30,000
0476611	BRUNA SOUZA DA SILVA	25513664	07/11/1998	57,500
0476899	DANIELLY COIMBRA PERIS	27027880	04/04/2003	45,000
0476770	DIUANE INÁCIO DIAS	2453457	13/06/2000	47,500
0474151	ELENICE BRAUN	10444386	16/06/1975	52,500
0473739	ELISÂNGELA SILVA MARTINS DE PAULA	23942037	11/12/1993	62,500
0472025	FERNANDA PAULA CONCEIÇÃO ELIAS	18703496	22/11/1986	27,500
0477154	HAGNA KALLINE OLIVEIRA BARBOSA	23941510	31/03/2000	45,000
0476807	JHENIFER INÁCIO DIAS	2453463	11/10/2001	55,000
0474467	JOCELENE CRISTIAN DA SILVA	18703674	10/02/1988	70,000
0476991	JULIANA BRANDÃO NETTO	21867720	15/07/1988	55,000
0478100	JULI DA COSTA ROCHA	472367920136	03/06/1999	67,500
0476142	LUANA BELLODI	23271310	12/12/1994	40,000
0477578	LUANA CORREIA DA SILVA	22154558	05/10/1990	37,500
0476004	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES DINIZ	2685307	27/05/1981	57,500
0478787	MARIANA DE FREITAS LOPES	28810732	22/01/1999	40,000
0477942	MARINEIA DIAS SILVA	18253415	21/07/1987	50,000
0478520	NATIELLY CRISTINE MARTINS CHAIKO	29883687	14/09/2000	55,000
0476014	ROSSILENE FRANÇA PEREIRA	374502	05/11/1966	67,500
0474731	SUMAIA MENEZES DAVID SILVA	23224126	08/05/1987	47,500
Qtd. Candidatos:	21			

Cargo Nº Inscrição	Mãe Social Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475658	MARIA GERALDINA SANTOS DA SILVA	31311466	04/02/1983	35,000
0477706	MARTA BEZERRA DA ROCHA	001020901	30/10/1958	22,500
0474049	MIRELLI RAISSA DOS SANTOS	22631908	20/01/2000	45,000
0477447	REGINA APARECIDA DE MELO	18321623	10/06/1990	65,000
0477254	SEBASTIANA LIBANIO FERREIRA	04623703	20/11/1963	25,000
0478842	VANDERLEIA DA SILVA	13904019	10/10/1983	40,000
0476569	VIVIANE DE JESUS BEZERRA	3606060	03/01/2002	32,500
0477289	ZIZIELICA INÁCIA PEREIRA	23943769	16/09/1994	22,500
Qtd. Candidatos:	8			

Cargo Nº Inscrição	Mecânico Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475179	ADELSON FERREIRA PESSOA	000643116	27/01/1973	47,500
0476151	APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	001171784	11/10/1983	60,000
0476283	EDSON HENRIQUE VIEIRA	06163050	16/09/1968	50,000
0476694	FERNANDO BERQUO DA SILVA	22606904	04/09/1989	50,000
0478708	GEOVANRLEY CARNEIRO DE MELO	2265603SSPGO	12/07/1972	47,500
0477686	GILDO ANTONIO DIAS	0012686882	12/01/1972	57,500
0476451	GUSTAVO ANDRADE ROSA	31870546	12/06/2003	45,000
0477127	HELITON LUIDI NUNES INÁCIO	27028062	09/03/2003	62,500
0476135	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	245729993	24/11/1994	62,500
0471825	JOSE RIVELINO MOREIRA	67740890	15/06/1976	60,000
0477833	LEONARDO DE JESUS MARTINS FILHO	488448037	10/08/1992	45,000
0475677	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO OLI	39718883	24/09/2000	45,000
0473285	MARLOS MATHEUS SILVA OLIVEIRA	8735493	26/06/1995	52,500
0477826	OTÁVIO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	31934501	11/01/2005	35,000
0475354	PEDRO MICHAEL CASTRUXI DA SILVA	23941790	16/04/1991	67,500
0477471	SANDRO LUCIO BEZERRA SOUZA	21527962	15/03/1988	60,000
Qtd. Candidatos:	16			

Cargo Nº Inscrição	Médico Pediatra Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474785	JESSICA KAROLINY COSTA SANTOS	22533150	11/01/1991	45,000
0474437	LAIS STEFHANE CORTELAZZI DE OLIVEIRA	19939655	22/08/1989	65,000
Qtd. Candidatos:	2			

Cargo Nº Inscrição	Médico Veterinário Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação

0474069	ALAN THOBER	13905953	16/04/1989	50,000
0476668	ALINE SILVA MOREIRA	26045524	11/03/1995	37,500
0473848	AMÉRICO BRUNO BORGES NETO	6892319	11/05/2000	47,500
0472377	ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	6315783	11/01/1997	32,500
0477364	ANRIELY SILVA SOUZA	27712940	27/04/1997	35,000
0475583	BIANCA REZENDE RODRIGUES	25281712	19/07/1997	47,500
0474438	CARLOS ALBERTO ALHER JUNIOR	42825044	07/07/1988	35,000
0477913	CINTIA JONAS FERREIRA	497204745	03/05/1995	57,500
0478667	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	001937167	13/12/1997	50,000
0476293	DEBORA SILVESTRE MARTINS	23224215	25/10/1999	45,000
0476578	ELLEN KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	24922617	02/10/1997	62,500
0476164	ERICK VINICIUS GUIMARAES	2 696 212 8	08/08/1997	37,500
0473418	GEOVANNA SANTOS PEREIRA	26924579	14/02/1998	50,000
0478845	GESICA PEREIRA DE SOUZA	17497876	04/09/1985	52,500
0472020	GRAZIELLE CHRISTINE SOUZA GARCIA	26127105	22/10/1995	42,500
0478176	HELLEN CAROLINE CANDIDA DE ARAUJO LOPES	24999075	07/12/1999	47,500
0478710	JESSICA SANTOS DE CARVALHO	33520976	11/09/1991	50,000
0476163	JHOSANI BEATRIZ BISPO DA SILVA	57220825X	03/03/1999	60,000
0478822	JOAQUIM MARTINS DE SOUSA NETO	6351580	22/03/1997	45,000
0472378	JONATHAS DOS SANTOS ARRUDA	15764826	28/03/1984	77,500
0477043	LOURENA MARIAN RIBEIRO	27666182	09/04/2001	47,500
0472059	MARGE VIEIRA MARTINS DA SILVA DE CARVALHO	29087392	12/06/1975	42,500
0476946	MICAEL BARBOSA GODINHO	20284900	09/09/1998	50,000
0478724	NERIELY DA SILVA GONÇALVES	15889645	27/08/1985	62,500
0471818	RICHARLLA APARECIDA BUSCARIOL SILVA	29151805	16/09/1999	60,000
0478730	ROMULO NOGUEIRA ANDRADE DA SILVA	19226589	24/06/1991	42,500
0472403	SOFIA DA CRUZ GOMES CARVALHO	24934372	10/08/1996	47,500
0476236	VITÓRIA CARVALHO SILVA	6124992	08/11/1999	40,000
Qtd. Candidatos:	28			

Cargo Nº Inscrição	Merendeira Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478963	ALIN TEODORO MARTINS SOUZA	25101277	25/09/1998	57,500
0477526	CLEUDICE PEREIRA DA SILVA HUBNER	001105743	13/11/1971	55,000
0476542	DHENIFER APARECIDA CHIMENES MENDONSA	30519330	11/03/1999	55,000
0475039	ELISANGELA JOAQUINA DA SILVA SANTOS	18702902	26/03/1986	70,000
0478449	FATIMA VIEIRA PICANÇO DOS SANTOS	141460143	23/03/1960	60,000
0471826	JOANA DARCK SOUZA RIBEIRO	23118806	27/01/1982	57,500
0476116	LAURECI PEREIRA DA COSTA VALVERDE	3632071	25/07/1974	17,500
0475566	LUANDA DOS SANTOS REIS	16593405	29/10/1981	57,500
0477527	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	2043427	28/06/1980	52,500
0476114	MARIA LUCIA PEREIRA SILVA	32301820	21/12/1964	20,000
0476623	NORMA LUZIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	07025955	06/12/1965	25,000
0478795	ROSINHA MARIA DA SILVA	4153052	04/03/1977	35,000
Qtd. Candidatos:	12			

Cargo Nº Inscrição	Monitora de Educação Infantil Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0471862	ALANA MARIA CORRÊA MARQUES	042157192011	21/07/1994	37,500
0476665	ALCIDÊNIA CONSUELO FERNANDES DA SILVA	32780427	20/12/1977	30,000
0476249	ALCIONE JUSTINO DA SILVA GOMES	1527407	10/08/1978	40,000
0476650	ALCIONE PEDRO DA SILVA	5619831	03/12/1979	30,000
0476560	ALLINE PEREIRA ROSA FURLANETTI	620868193	22/04/1989	60,000
0476515	ALOANE MIRANDA SOUSA	27013499	27/05/1985	60,000
0477272	ALRIENE ELIAS DA SILVA	26785579	25/11/1991	50,000
0473968	AMANDA EDUARDA FERREIRA MARQUES	31243975	22/09/2003	45,000
0475702	AMANDA REZENDE DA SILVA	27027619	27/05/2001	50,000
0477992	ANA BEATRIZ MORAIS LINHARES	32201788	19/09/2003	50,000
0477993	ANA FLÁVIA MORAIS LINHARES	25711482	06/04/1998	47,500
0474098	ANDREIA BANKS VIEIRA	21889023	30/11/1992	40,000
0476714	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	33618070	13/11/2003	50,000
0475399	ANDRESSA LAIANE NASCIMENTO DO NASCIMENTO	23943173	07/03/1996	45,000
0476520	ANTONIA CICERA CAVALCANTE SILVA	22526889	29/11/1987	42,500
0474871	ANTÔNIA LAIANE DA SILVA E SILVA	27023982	09/08/1995	37,500
0477632	AREDES APARECIDA R SANTOS	17776864	26/03/1985	60,000
0477451	AURICELIA YARA BARBOSA RODRIGUES MONTEIRO	28743326	21/05/1995	57,500
0476118	BEATRIZ MEDEIROS DE ALMEIDA	32614721	21/12/2003	42,500
0476388	CASSIANA DA SILVA NASCIMENTO	29741009	08/07/2000	72,500
0479043	CILEIDE ISMERIA ALVES DE OLIVEIRA	16314131	17/03/1977	45,000
0479081	CLAUDIANE ALVES DOS REIS	25256491	06/01/1998	55,000
0478189	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	14575639	17/09/1982	35,000
0478097	DABILA CRISTINA MARQUES DE ABREU	26311194	24/12/1993	57,500
0472382	DAIANE CARNEIRO DA SILVA	25951505	18/10/1994	45,000
0476131	DAIANE SANTOS BARCELOS	21907030	12/01/1998	65,000
0471935	DAMALA ALINE FREITAS PAULA	26164558	09/01/1999	57,500
0477042	DANIELA RAMOS DA SILVA MOTA	30210461	07/10/1992	45,000
0476318	DARLA CRISTINA DA SILVA MENEZES	23941111	24/09/1995	45,000

0477775	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	27025489	06/10/1987	65,000
0473335	DÉBORA ALVES MARTINS	2025451	08/05/1999	45,000
0478277	DÉBORA CRISTOVÃO DA SILVA	8963250	11/08/1994	40,000
0475699	DEUSZIENE BENTA DE REZENDE DA SILVA	18703402	04/12/1981	40,000

Cargo Nº Inscrição	Monitora de Educação Infantil Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477403	ELIANA ALVES DE ALMEIDA	36445380	09/11/1987	32,500
0474464	ELISANGELA MARIA DA SILVA SIMPLICIO	1624838	17/08/1979	30,000
0476514	ELOANE MIRANDA SOUSA	27013553	27/05/1985	62,500
0478970	EMANUELA PEIXOTO CORREA	99001312366	12/05/1981	47,500
0476654	ERIKA DA SILVA LIMA	27512487	24/05/1997	52,500
0478227	ERIKA RAMOS DOS SANTOS	32130520	10/09/1995	45,000
0477494	ERIKA REGINA PEREIRA	182575620019	06/09/1979	62,500
0478990	ERILANE SANTOS DA SILVA	44478844	19/09/2002	30,000
0476380	ETIENE ALVES DE OLIVEIRA	36241024	15/05/1987	45,000
0477646	FABIANA PEREIRA DA SILVA	16618440	27/09/1985	47,500
0475681	FABIELE AUGUSTA STEFFENS DE MELO	27024253	01/04/1998	45,000
0472050	FRANCIELE DE SOUZA RAMOS	25468375	28/01/1994	47,500
0478712	GABRIELA DA SILVA DA LUZ	060663302016	24/07/2001	30,000
0475130	GABRIELLY BARBOSA DA SILVA	29336970	15/10/1999	55,000
0473729	GEYS MANOELA NOGUEIRA DOS SANTOS NUNES	25025708	19/06/1993	52,500
0478966	GIRLAYNE IRLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	10296623	14/12/2003	67,500
0475827	GISLAINE GUALBERTO DE ANDRADE	18403174	27/05/1986	57,500
0478528	HEVILYN CRISTINI SANTOS MARTINS	24620335	05/07/2005	62,500
0478749	ISABEL EMILE DE ASSIS SOUZA	29615941	01/12/2000	65,000
0478364	IVANEIDE CARLA MAGALHÃES DE SOUZA	25127446	11/08/1993	57,500
0477983	JACIANE MARIA DA SILVA	30802415	27/12/1987	50,000
0478978	JAQUEL DIAS LONDERO	7430777	28/03/1992	50,000
0473789	JEILE PAULINO LEAL	06029329	13/11/1967	47,500
0476149	JENILSA MARIA GOMES CASTRUXI	35547260	25/10/1985	50,000
0478764	JÉSSICA DA SILVA LIMA	41167539	12/08/1995	67,500
0474935	JESSYCA FABIANA FERREIRA	27022510	08/10/2001	65,000
0478351	JOANA DARC MARTINS ROCHA PANIAGO	18702759	13/07/1987	42,500
0477743	JOYCE CLAIR LOPES RIBEIRO ALVES	33480303	23/07/1989	62,500
0474727	KALINE HENZEL DE QUEIROZ	22603131	13/10/1991	42,500
0475743	KARINE SOUSA SANTOS	2213682305	21/04/1999	67,500
0476489	KARITA JAQUELINE SILVA RODRIGUES	22116931	04/05/1992	62,500
0474461	KAROLINY DOS ANJOS VELASCO	32731736	02/03/2004	50,000
0478820	KAUANA SOARES DA SILVA	330346020071	28/08/1989	42,500

Cargo Nº Inscrição	Monitora de Educação Infantil Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474220	LAUDILENE ELIAS DA SILVA	22802924	18/09/1987	67,500
0474144	LEANDRA CARVALHO DA SILVA	032898602007	28/09/1991	62,500
0474107	LEANDRA RITA SOUZA FROES	27024130	28/01/2002	52,500
0476951	LEONICE MARIA DA FONSECA	9576537	09/10/1995	37,500
0472128	LISLENE ANTÔNIA DE REZENDE	976236	16/01/1979	25,000
0478871	LUANA FERREIRA ALVES DE SOUZA	24916269	16/01/1999	65,000
0472083	LUANA VIEIRA DOS SANTOS SOBREIRA	20083642204	27/06/1995	45,000
0474980	LUCIANA BERNARDES DE SOUZA	001497835	19/01/1981	52,500
0478493	LUCIANA SILVA SANTOS	14323656	16/05/1985	45,000
0476551	LUCIVÂNIA CECÍLIA DA SILVA	7807628	03/12/1987	42,500
0478664	LUCIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	8139851	26/04/1985	30,000
0476475	MAILA DA SILVA	18698000	08/11/1986	62,500
0475946	MAISA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	22361820	05/12/1993	57,500
0478585	MARIA DA ROCHA SILVA	7527464	24/03/1988	47,500
0477700	MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO	3197631	29/11/1990	42,500
0477435	MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	27885844	25/10/1986	50,000
0476072	MARIA LUIZA BERNARDO	36159409	16/07/1992	35,000
0474032	MARIA MADALENA DA SILVA	14234319	11/06/1976	40,000
0476406	MARIA NUBIANA DOS SANTOS DA SILVA	21189528	20/12/1989	57,500
0472118	MAYARA RODRIGUES DE FREITAS	37138464	09/01/1997	40,000
0476883	NAIARA DA SILVA	23962460	10/11/1993	55,000
0474720	NÁTALY WASSERMANN SARAIVA	26924072	14/10/1998	62,500
0477507	NAYARA LÉSSIA FERREIRA DE CARVALHO	24512680	29/05/1993	65,000
0472056	PÂMELA NOGUEIRA ANDRADE SILVA	19226519	21/11/1989	52,500
0476427	PATRICIA RUIZ ARTHUR DA SILVA	35903848	17/02/1989	45,000
0477629	PRISCILA ELIAS DA SILVA	30226198	23/03/2003	57,500
0474875	RAFAELA FERREIRA LOPES DA SILVA	27022560	12/04/1998	50,000
0476915	RAMAINHANE ELIAS DA SILVA	26628511	20/02/1994	37,500
0476660	RAQUEL MIRANDA SOUZA	27764079	04/09/1996	45,000
0478437	REJANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21808759	23/02/1990	65,000
0478331	RENIVALDA SOUZA DO NASCIMENTO	20413653	29/07/1976	45,000
0478358	RHAISSA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	29135265	10/09/2004	57,500
0476559	ROSILENE SOARES DE SOUZA FAUSTO	31195040	19/12/1986	52,500

Cargo Nº Inscrição	Monitora de Educação Infantil Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477120	SANDRA HELENA DA SILVA LIMA	447523	25/08/1982	42,500
0473688	SHARIENE VIANA LOPES	5631581	13/06/1994	40,000
0475481	SHEILA MARA FERRI	30972400	10/02/1985	57,500
0476303	SIMONE MARIA DA SILVA	1955893	03/03/1983	57,500
0476263	STHEFANY KAVALKEVICZ FIORI	26820056	28/12/1997	55,000
0472383	TATIANE CRISTINA SANTOS	18713637	21/08/1987	50,000
0477966	TATIANE DA SILVA	18703097	07/11/1991	35,000
0475969	TATIANE FERREIRA	2260516_9	16/12/1989	40,000
0476681	THAIS SOUZA SILVA	10561319	03/02/1979	67,500
0476119	THALITA LEITE DIAS	28254341	16/05/2002	50,000
0476612	THIELE ANDRADE DE OLIVEIRA	21281521	04/03/2000	50,000
0475558	VANESA SOUZA BARBOSA	29236037	17/12/1996	35,000
0476602	VILANIR LIMA RIBEIRO VIEIRA	32356757	22/02/1994	52,500
0474786	VITÓRIA GABRIÉLLY VELASCO DA SILVA	32877587	08/06/2003	67,500
0477055	WELLIDA BORGES SOUZA SANTOS	19727496	05/09/1988	62,500
Qtd. Candidatos:	114			

Cargo Nº Inscrição	Motorista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473820	ABIZOEL IZIDORO DOS SANTOS	000976811	06/09/1969	60,000
0476407	ABRAÃO PANTOJA DE SA	6014134	12/02/1989	50,000
0473308	ADELMO PEREIRA MARTINS	11422556	01/11/1976	60,000
0478782	ADRIANA SOUZA DA SILVA LOPES	12345180	11/01/1979	35,000
0475215	AGUINALDO ARAÚJO FREITAS	764572	10/02/1970	30,000
0477675	ALBANEI ELIAS DA SILVA	15646475	22/04/1983	62,500
0478073	ALEANDRO MORAES FERREIRA	001201519	25/05/1978	17,500
0478209	ALEX CARLOTA	732091	11/12/1981	45,000
0473656	ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	1576429	17/12/1987	40,000
0471847	ANDERSON SOUZA DA SILVA	18703054	07/01/1985	55,000
0475191	ANDRÉ LUIS MORAES FRANÇA	16695127	28/07/1987	45,000
0475954	ANILTON JOSÉ NUNES	11856211	25/09/1977	52,500
0477417	ANTONIO ELENILTON RODRIGUES REBOUÇAS	333274220072	09/07/1989	52,500
0473283	ATILLA ALVES CARDOSO	19028300	11/01/1989	45,000
0475892	CAIO DIAS MARTINS	219102043	26/03/1988	57,500
0471923	CASSILDO RIBEIRO DOS SANTOS	18701655	30/03/1989	47,500
0478273	CLAUDECI VIEIRA	10774386	07/05/1976	50,000
0473345	CLAUDINEI DE FREITAS OLIVEIRA	14684462	14/11/1981	42,500
0474203	CLEOMAR FERREIRA PERES	3309273	19/01/1974	40,000
0472401	CLESIANO MARCOLINO DE SOUZA	23258772	05/02/1992	47,500
0476050	CLEYTON APARECIDO RODRIGUES	995038	20/08/1982	60,000
0477059	CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	16248058	01/06/1988	57,500
0476168	CRISTIANE PEREIRA LARA	3846878	12/12/1977	45,000
0473332	DAIANE FREITAS DE SOUZA	18704697	24/08/1987	55,000
0477148	DANILO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	6231414	06/08/1994	60,000
0476317	DARCI DIAVAN	55520178	15/04/1972	32,500
0471892	DIEGO VIEIRA DEMELLAS	22550666	10/12/1991	47,500
0476111	DOMINGOS PEREIRA VALVEDE	333696446558	19/11/1973	17,500
0476102	DOUGLAS KEOMA OLIVEIRA ANDRADE	21624925	07/08/1990	55,000
0475618	EDMILSON LUCAS DE SOUZA	5788628	28/02/1981	50,000
0476398	EDSON JAIR KREUTZ	23943750	09/05/1993	57,500
0477612	EDSON MOREIRA CARDOSO	19386818	22/01/1990	45,000
0471835	EDSON SILVÉRIO DE SOUZA FILHO	13843796	07/07/1981	55,000

Cargo Nº Inscrição	Motorista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478761	EDUARDO LAZARO SOUSA SILVA	5360458	28/11/1988	57,500
0478510	EILY REIFFE CARDOSO DE RESENDE	20771746	30/07/1992	62,500
0478541	ELIAS SEVERINO DE SOUZA	7867947	20/03/1987	45,000
0478535	ELIEL VIEIRA DE PADUA	31659144	21/09/1977	57,500
0474145	ELIZETE VIANA	5436101	02/11/1971	42,500
0472028	ELVIS PRESLEY LOPES RIBEIRO	33478872	31/10/1990	55,000
0478737	ERMESOM DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	18703704	03/04/1988	52,500
0476568	ERONILDO ALVES DE SOUSA	3403273	19/09/1974	52,500
0476622	EVERTON NOGUEIRA DE QUADRA	14002043	28/05/1979	42,500
0478625	FABIO DA SILVA LIMA	18976247	10/02/1985	50,000
0476894	FÁBIO REGE GOIS DE MELO	21133603	18/09/1981	42,500
0478799	FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	000721406	02/06/1975	50,000
0477244	FERNANDO HOPPEN DARONCO	21034699	29/08/1989	42,500
0479033	FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA	720204968	05/12/1979	47,500
0477759	FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR	1143669	03/05/1970	55,000
0479120	GELSON BORGES	940010	11/03/1982	60,000
0476464	GERALDO BATISTA ALMEIDA	13881566	23/12/1980	47,500
0476444	GERSON RODRIGUES DE OMENA	39007650	07/04/1997	42,500
0478412	GILBERTO FRAGA NOGUEIRA	08928487	02/08/1971	52,500
0476970	GLEIKE APARECIDO FERREIRA CARVALHO	11753994	23/12/1976	60,000
0473504	GLEIKY DIAS DOURADO	27843467	20/04/1997	37,500

0474173	GLEYDSON CASTELO BRANCO	4328842	30/11/1980	55,000
0473324	HEBER LEANDRO MAIOLI	103576890	11/06/1991	52,500
0475851	HELENO JOAQUIM DA SILVA	1002404	28/01/1974	45,000
0475726	HEVERTON BERGANTON ROSA	273544627	26/05/1977	47,500
0474848	IDELFONSO PRUDENCIO MARÇAL	12504033	03/01/1982	45,000
0478849	IGOR HEITOR DA COSTA GONÇALVES	23941944	03/01/1995	57,500
0475596	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	13100645	30/11/1978	42,500
0473271	JAIDSON DARCI MARTINS DIAS	24535133	12/04/1994	45,000
0476643	JAIME LUIZ POLLA	3331241	16/11/1975	45,000
0473651	JANDRE DA SILVA GARCEZ	21281521	07/08/1989	50,000
0478692	JOAO CARLOS MARQUES RAMOS	23389524	24/06/1990	52,500
0478713	JONATHAN ZEFERINO BISPO DA SILVA	30556279	08/06/1994	55,000

Cargo Nº Inscrição	Motorista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477124	JOSÉ APARECIDO COSTA	1607513	28/11/1978	50,000
0476574	JOSÉ LAÉRCIO DE LIMA	7595999	15/09/1987	37,500
0477150	JOSÉ MIGUEL NETO	1512697508	28/02/1981	52,500
0476458	JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES JUNIOR	15283925	24/05/1983	45,000
0478487	JOSÉ RAFAEL BARRETO DA SILVA	7180153	09/02/1987	47,500
0473780	JOSIMAR GOMES VIEIRA	22980296	05/03/1991	55,000
0477786	LAURA FERNANDA OLIVEIRA SALGADO	17861624	11/08/1991	62,500
0477416	LEIDIANI OLIVEIRA MOURÃO	17167388	07/02/1985	52,500
0473281	LEOMAR INÁCIO DA SILVA	3993023	14/02/1980	50,000
0478805	LUIS FERNANDO CORRÊA	18770320	29/08/1987	45,000
0474356	MAGNO CASTEDO ARES DE SOUZA	19770081	30/12/1987	52,500
0472012	MAIONE ROSA DE SOUZA	14150530	12/01/1978	50,000
0477186	MARCIEL RODRIGUES DE SOUZA	15221571	19/07/1983	47,500
0478944	MARCIO MARQUES DOTOLI	16722647	07/12/1981	55,000
0475242	MARCOS VINICIUS MACIEL LOPES	448637120124	17/08/1995	52,500
0478063	MATHEUS DE FREITAS PEREIRA	29863163	26/03/1996	50,000
0476648	MAURO PEREIRA DA COSTA	916564	20/08/1970	50,000
0478587	MILTON DE LIMA	10525815	20/12/1975	55,000
0478121	MOZER LACERDA DE MELO	18531580	02/08/1986	60,000
0478177	NÉLIO PEREIRA BARBOSA	12896993	05/09/1980	67,500
0472004	NEURANDIR ALVES MEDEIROS	32742738	11/01/1988	40,000
0475683	ODAIR ARAUJO LIMA	12326429	20/02/1978	60,000
0476404	PAULO HENRIQUE NAVES DE SOUZA	18814212	24/03/1989	57,500
0478954	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	19630204	25/04/1987	52,500
0473275	PAULO SERGIO PACE	274269880	06/08/1973	55,000
0475574	PAULO VINICIUS SOUSA OLIVEIRA	33552436	04/05/1993	42,500
0476537	PEDRO FREIRE DA SILVA	M3595679	08/10/1966	52,500
0471871	PETERSON ROMUALDO PEREIRA	15188582	30/06/1983	40,000
0476446	REGINALDO AMARO DE SOUZA	18695337	25/05/1988	47,500
0478821	REINALDO SANTOS ANDRADE	1868539	26/02/1965	50,000
0476555	RICARDO BATISTA SIQUEIRA	001450280	23/07/1986	40,000
0474826	RICARDO DE MORAIS	14785222	01/06/1982	55,000
0474678	RICARDO LEIRIA DA SILVA	10573488	02/03/1979	55,000

Cargo Nº Inscrição	Motorista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473300	ROBSON DA SILVA CARVALHO	4381187	15/01/1982	62,500
0478471	RODOLFO MONTEIRO MAGALHAES NETO	3992926	13/03/1980	47,500
0478181	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	462770680	24/03/1990	47,500
0472103	ROSIVALDO FERREIRA DIAS	13279254	15/06/1979	57,500
0478807	SALATIEL DE CARVALHO RODRIGUES	6890740	30/09/1985	60,000
0477634	SEBASTIÃO DOS SANTOS BATISTA	0456295950	05/10/1967	52,500
0477605	SELIO SEVERINO DOS SANTOS	605320	02/10/1967	57,500
0476361	SUZAMARA ARAUJO BENITES	5488010	25/02/1991	30,000
0476056	TAIS DOS SANTOS CHAIKO	23942592	07/12/1992	52,500
0477018	TATIANE MARTINS DA SILVA	18704549	17/04/1985	62,500
0474231	TATIANE SILVA OLIVEIRA	26209314	07/12/1994	40,000
0475000	VALDECI ANTONIO DE SOUZA	8459800	01/03/1971	47,500
0478938	VALDEIR MARTINS DOS SANTOS	15332950	19/07/1982	57,500
0477567	VALDEIR PERES DE SOUSA	5444814	23/01/1988	42,500
0474901	VALDELAN BATISTA DA COSTA	12980510	10/09/1979	60,000
0477669	VALDINEI MARTINS DOS SANTOS	15540146	31/03/1984	45,000
0477452	VALDOMIRO FELIX MEIRA	00748924	13/03/1973	47,500
0478149	VANDERLEI PEREIRA MELLI	65488710	24/05/1981	65,000
0478480	VINICIUS MURILO VIEIRA DE SOUZA	2009392	06/09/1997	50,000
0478246	WALTER MARCELO ESTRIOTO	23281235	24/01/1991	35,000
0479013	WALTER SEVERINO DE FREITAS	4475382SSPGO	03/06/1982	57,500
0478387	WEDER MENDES NAVES	15714390	17/02/1983	65,000
0477162	WEIBER JANIO RODRIGUES GARCEZ	21217170	17/09/1993	47,500
0474810	WELINGTON DOUGLAS CHAVES DE LIMA	21940746	13/09/1990	57,500
0475794	WILCLIS BORGES SOUZA SANTOS	1374267988	04/10/1986	55,000
0478777	WILLIAN MAHIS MARTINS DA SILVA	25303252	28/09/1992	50,000

0473751	ZEDEQUIASDECARVALHORODRIGUES	6692084	15/05/1983	50,000
Qtd. Candidatos:	126			

Cargo Nº Inscrição	Nutricionista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477096	AMANDA FERREIRA SILVA	442339252	22/09/1994	47,500
0478484	ANA CAROLINA REZENDE CARRIJO	5444841	08/11/1991	40,000
0474977	ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA STOFEL SAMPAIO	1589044	05/11/1983	65,000
0475474	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	27886042	04/12/1998	57,500
0478450	ANA RUTH BATISTA DE SOUZA FERREIRA	11215704	15/10/1976	60,000
0471885	BRENDA VASCONCELOS FERREIRA	23197277	14/08/1999	57,500
0475077	DIELLY CUSTODIO TAVARES	2168887	04/09/1997	47,500
0474393	GABRIELA TARKINE LEITE CASTANON	21021600	06/10/1992	50,000
0475585	IGOR MARTINS MACEDO	22583815	11/11/1997	60,000
0476585	JACKSON DIAS FERREIRA	16799941	02/02/1991	65,000
0476490	JÉSSICA DE JESUS SOUZA	5791261	02/06/1993	67,500
0477690	JÉSSICA OANA GIRARDELO	001673772	14/01/1992	42,500
0472000	LARISSA LIMA DA SILVA	25030116	15/04/1993	45,000
0478863	LISSA IZABELY BRISOLA DE OLIVEIRA	155735856	11/06/1998	57,500
0478170	LUANA NARA APARECIDA DA SILVA	001859942	08/07/1994	52,500
0475902	MARIANA FALASCHI	52752217X	09/07/1996	75,000
0477380	MAYNE DE SOUZA DIAS	5559441	05/08/1999	55,000
0472066	PÂMELA MORAES OLIVEIRA	5353777	10/04/1990	65,000
0474263	RAFAELLA DA SILVA JANONES	17262950	09/05/1988	47,500
0478694	THAIZ FAUSTINO DE OLIVEIRA	001847365	05/01/1993	37,500
Qtd. Candidatos:	20			

Cargo Nº Inscrição	Operador de Máquinas em Geral Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475764	ADEMILSON CALIXTO DA SILVA	1022854	25/02/1979	47,500
0474668	ALCEU LUIZ DA SILVA	696683	14/02/1969	7,500
0475843	ALEXANDRO RODRIGUES BATISTA	3992921	07/01/1979	52,500
0472060	ELISMAR FREITAS SILVA	20513666	08/09/1988	47,500
0477060	FRANCISCO EDSON BRANDAO	99031101029	28/10/1981	45,000
0475649	JACIR BALY BATISTA	745852 SSPMT	10/04/1968	45,000
0476624	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	17383692	08/09/1984	62,500
0478594	JOSÉ LAERSON FERREIRA DA SILVA	04478471389	09/08/1973	15,000
0476677	JUNIO CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	12389323	19/11/1979	32,500
0477547	MARCELO DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	4124642	01/07/1982	62,500
0472372	MARCIANO LUIZ BATISTA	3724712	23/10/1977	45,000
0471942	VALDENIR APARECIDO RAMOS	39334577	23/07/1963	47,500
0471912	WAGNER ARAUJO	299402253	03/12/1979	42,500
0474367	WELLINGTON CAMBUÍ DINIZ	23148608	11/11/1981	57,500
Qtd. Candidatos:	14			

Cargo Nº Inscrição	Orientador de Oficina de Artes Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478806	SELMA MARIA GRISÓLIA VAZ	296152 SSPMT	16/03/1962	72,500
0475729	TEREZA EMÍLIA GENOVEZ MARTUCCI	15630626	08/05/1961	45,000
Qtd. Candidatos:	2			

Cargo Nº Inscrição	Orientador Social Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473522	GLEICE KELLY DE CASTRO ESTEVÃO	36642703	30/06/1989	55,000
0478657	MICHELLE CRISTINA CARDOSO SILVA	20365462	29/06/1988	55,000
0478586	SHIRLEY SANTOS DA SILVA	22818766	14/07/1993	35,000
0474890	WALQUIRIA ALVES DA SILVA	18703305	06/01/1981	37,500
Qtd. Candidatos:	4			

Cargo Nº Inscrição	Pedreiro Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478781	ADALTON OLIVEIRA BARBOSA	474150SSPMS	10/05/1968	20,000
0475731	CELSO MARTINS DA SILVA	17887852	06/07/1986	42,500
0475836	EDILSON COELHO FRANÇA	19616996	22/01/1969	42,500
0476285	ESMAEL RIBEIRO DOS SANTOS	18702651	02/01/1986	57,500
0476233	EVERSON DOS SANTOS FREITAS	1353780	03/03/1982	30,000
0474396	IVANILDO DO NASCIMENTO SANTOS	27843602	05/07/1985	37,500
0477546	IZARLEY GOMES DOS SANTOS	12897450	17/10/1972	57,500
0471849	MILTON DE SOUZA VIANA	18703607	29/11/1975	27,500
0476477	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	21901244	19/02/1991	47,500
Qtd. Candidatos:	9			

Cargo Nº Inscrição	Procurador Jurídico Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475201	ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	22891021	05/09/1994	27,500
0472132	ADRIELLI CASTAÑON DE OLIVEIRA	16865995	15/09/1994	57,500
0474608	ALEXANDRO GARCIA GOMES NARCIZO ALVES	781500	19/11/1974	65,000
0472102	ALICE NERY DE MATOS	25923030	13/01/1998	60,000
0476113	AMÁBILE PELIZON RESENDE	20582153	05/01/1991	55,000

0476170	ANA PAULIANA FERREIRA DE SOUSA	14289067	05/01/1983	37,500
0477722	ATAIDE TORQUATO DA SILVA	3925730	06/11/1978	52,500
0473813	BRUNO SOUTO GUIMARAES	3016991	02/05/1986	70,000
0474881	BRUNO TAVARES DE SOUZA	489590743	14/04/1993	47,500
0473395	CARLOS EDUARDO RESENDE BRITO	6064095	17/01/2000	47,500
0475688	CASSIA CORREA GOMES	25172387	12/03/1997	27,500
0474462	CASSIO AUGUSTO ANTONIO GONCALVES	5407095	25/09/1977	40,000
0473649	CINTHIA VIVIAN DE SOUZA NOVAES	13961497	23/06/1997	30,000
0476506	CLAUDIO HENRIQUE MOURA MATOS	21336580	15/02/1993	62,500
0479022	DAIANE ALVES DE SA	4018373	03/09/1981	70,000
0473940	DALIANA MARTINS DE OLANDA	2749823	26/12/1992	52,500
0473809	DANIEL LOPES DA SILVA	30447445	02/09/1989	45,000
0478311	DJENIFER LORENA FERREIRA DE OLIVEIRA	001702081	25/06/1991	50,000
0477999	EDUARDA MENDONÇA SIQUEIRA BATISTA REZENDE	19485263	25/12/1998	62,500
0471914	FABÍOLA ANSELMO TEODORO	6917319	21/05/2002	82,500
0474030	FABÍULA SILVA MARTINS	26426889	11/09/1998	60,000
0478870	FERNANDA BURGHARDT SILVA	31720269	22/04/1999	47,500
0478742	GABRIEL JÚNIO OLIVEIRA COSTA	6208168	16/12/1997	62,500
0476871	GABRIEL MARQUES ALVES DE SOUZA	28601343	17/09/1998	45,000
0473327	GABRIEL SILVA SOUZA	20660251	25/02/1989	75,000
0477375	GESSICA NAYARA DOS SANTOS VALEIRO	26251558	09/02/1997	42,500
0478645	GUILHERME AUGUSTO ALVES ROSA	23515970	20/12/1995	47,500
0474838	GUSTAVO MORAIS PEREIRA	26593688	15/02/1996	52,500
0476335	HEDYLLEN KAYNNE OLIVEIRA DE CARVALHO	23941723	11/07/1996	35,000
0471882	HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA	26639769	16/07/1999	62,500
0474579	HUILLA COSTA VALEIRO ASSIS	23842865	12/12/1992	70,000
0473379	HUNGLIANO ROSA DOS SANTOS	18703208	06/09/1988	60,000
0475803	ISABELA CRISTINA CORDEIRO	5886570	13/06/1998	82,500

Cargo Nº Inscrição	Procurador Jurídico Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478810	IVANILSON SALES DA SILVA	4092192	10/12/1979	57,500
0471958	IZAMARA FERREIRA ANDRADE	393783704	17/03/1982	55,000
0473307	JAIRO ISMAEL LEAL DE NOVAIS	2806100	20/05/1990	80,000
0476256	JAKSON RICARDO FREIER	687004	30/01/1973	40,000
0479004	JERONIMO SAMITA WALDSCHMIDT MAIA	16165942	03/08/1987	85,000
0476486	JESSANA DA SILVA	22605347	16/06/1997	42,500
0472057	JÉSSICA QUINTILIANA DE OLIVEIRA	20157568	02/09/1996	62,500
0477897	JHONATHAN FRANÇA DE MORAIS	20858167	02/01/1992	80,000
0471833	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	13959930	31/08/1984	62,500
0476550	JOEL SCOTT DE FREITAS VIEIRA	6120097	27/11/1994	42,500
0478557	JORCILON GOBBIS G DE ARAUJO	627309	22/04/1971	65,000
0476566	JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE ARRUDA NETO	036125952008	09/02/1996	77,500
0479000	JULIANA FERNANDES CALZOLARI	16843800	25/10/1995	55,000
0472064	KALISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6146414	18/07/1995	80,000
0477779	LEIDIMAR NERIS ALVES	4567965	16/05/1984	72,500
0473803	LIDIA MARIA RODRIGUES SHIMAZU	15797597	20/11/2000	60,000
0477376	LILIAN LETICIA SILVA COELHO LOPES	28255232	09/02/1996	37,500
0476613	LIZANDRO TILAI COSTA MELO	3840929	08/02/1978	42,500
0477832	LUCAS NERY DE MATOS	25922955	17/07/1995	50,000
0477486	LUIS ANTONIO OLIVEIRA LEITE	22237593	27/09/1999	82,500
0473936	MARAÍZA APARECIDA KNUPP BAEN	001952184	16/05/1997	52,500
0471870	MARCELO ANDRIGO BAÍA EDUARDO	34519297	11/01/1977	57,500
0477755	MARIA ELIANE CAVALCANTE	001260074	13/03/1973	42,500
0475593	MARINA PEIXOTO GOMES	16449169	05/11/1986	37,500
0475089	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	6050048	30/12/1994	77,500
0476999	MATIAS FERREIRA CARVALHO	646845494	16/03/1998	55,000
0476438	MAYKE STOFEL SAMPAIO	1151636	11/07/1993	80,000
0478534	MOISÉS BARBOSA DE QUEIROZ FILHO	20729197	15/07/2000	45,000
0476662	NELLIO SILVA RESENDE	6231482	10/01/2000	62,500
0474300	ONEDIR DIAS BRITO	1497915 GO	18/12/1962	65,000
0476593	PAULA RAFAELLA SILVA SANTOS	23115254	06/02/1999	55,000
0477281	PAULO JOSÉ RODRIGUES AMORIM	27665747	28/09/2000	37,500
0476616	PEDRO HENRIQUE DE DEUS PEREIRA TOLENTINO	18003784	06/02/1997	87,500

Cargo Nº Inscrição	Procurador Jurídico Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474061	RAFAEL ALMEIDA MUNDIM	11889093	24/06/1983	52,500
0474733	RAISSA MIRELLE DOS SANTOS	24160555	09/12/1991	85,000
0473303	RAYANE CRISTINA BEATO OLIVEIRA	24822612	09/07/1998	62,500
0478366	RENATA MARTINS DE FREITAS	484770	28/11/1974	50,000
0476221	ROBERTA SILVA BENARRÓSH	00001084132	21/05/1996	47,500
0472017	RODRIGO CHAVES REZENDE	16079370	06/08/1986	57,500
0473339	ROMULO BATISTA COSTA	25148800	20/12/1988	65,000
0474053	RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA	6025094	28/04/1995	77,500
0471999	SALMOM FELIPE DE FREITAS PEREIRA	2042765	16/05/1997	52,500
0476836	SAYD LIMA CLEMENTE VERSALLI	29791235	28/06/2003	62,500

0478836	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	23174978	10/03/1999	52,500
0477402	TIAGO AGRICIO LIZALDO FAGUNDES	1403259	20/06/1988	87,500
0475341	TIAGO GUBERT CANAVARROS	26841622	29/03/1999	90,000
0473887	VANUCCI FERREIRA DE JESUS	16840674	12/08/1987	47,500
0473518	VICTOR AUGUSTO ESTEVÃO	5169594	14/06/1991	52,500
0476571	VICTOR PADUA MONTEIRO MENDANHA E SILVA	6189304	01/09/1993	65,000
0476933	VINICIUS ALBERTO MENDES PAULINO	20073143	26/04/1991	57,500
0477542	VINÍCIUS SANTANA DA SILVA NEVES	23647299	09/07/2001	45,000
0478424	VITÓRIA LAILA BATISTA DIAS	2313547	11/06/1999	40,000
0474380	WALERF DUARTE OLIVEIRA	001959253	24/01/1994	57,500
0474599	WARLLANS WAGNER XAVIER SOUZA	28938372	29/12/2000	67,500
0473601	WILSON DA SILVA MELO JUNIOR	27000923	10/03/1997	75,000
Qtd. Candidatos:	88			

Cargo Nº Inscrição	Professor de Educação Física Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477220	ADRIANA CRISTINA GOMES	001179240	18/08/1978	57,500
0477477	ADRIANO RAMIRES NEVES	001418401	03/10/1984	45,000
0477460	CINTIA RIBEIRO BARBOSA	25657518	11/04/1994	62,500
0478714	ELTON ALVES DA SILVA	4291367	22/05/1980	67,500
0478353	FABIANA MENEGOLI	32833077 2	20/07/1981	70,000
0478740	FÁBIO APARECIDO PEREIRA SILVA	16249844	18/01/1983	47,500
0477152	GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	6064089	01/09/1994	45,000
0476683	GILDÁSIO CAMPOS LINHARES	09576142	07/10/1977	52,500
0475587	JOAO PAULO SOTERIO DOS SANTOS	22233008	08/06/1992	55,000
0478746	JOÃO VITOR RODRIGUES DE MORAIS PEREIRA	25951033	13/10/1999	30,000
0477516	JULIANA DOURADO RIBEIRO	12900370	16/10/1979	67,500
0476688	JULIENE PATRICIA NAVES DOS SANTOS	10430601	16/05/1981	37,500
0476393	LEONARDO COSTA GOMES	481598923	19/11/1992	42,500
0478382	LOURIVAL SOARES BORGES	730893	18/10/1972	47,500
0476365	LUZIANO RODRIGUES NETO	26366266	09/07/2001	42,500
0476286	MARCOS ANTONIO APARECIDO MORAES	04503504660	17/07/1989	57,500
0476680	MAURICIO PEREIRA DA CUNHA	5068544	29/05/1990	65,000
0476070	MONICA DAIANE DOS SANTOS BAUER	20582250	19/08/1990	67,500
0471866	PABLO SILVA GOMES FERRAZ	1862051	13/11/1998	60,000
0478257	RÉGIS FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS	5547257	20/09/1991	62,500
0471838	RICHELLE BRIANCINI ARAUJO	506317353	13/10/1999	32,500
0475913	RÚBIA KOVALESKI	16962680	22/09/1985	42,500
0472130	VALDICLEIDE DA SILVA	31148441	21/12/1989	55,000
0477600	VALTER PEREIRA FERREIRA	710848	08/06/1973	55,000
0477015	WETSON VIEIRA DOS SANTOS	29336627	03/10/1987	52,500
Qtd. Candidatos:	25			

Cargo Nº Inscrição	Professor de Letras Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477862	ALESSANDRA SOUZA DE MORAIS	15406911	03/02/1984	75,000
0478479	AMANDA GONÇALVES CIRINO	421607749	15/09/1984	50,000
0473467	ANDRESSA OLIVEIRA PORTELA	21965773	07/02/1995	72,500
0474353	CÍNTIA AMANDA HARTT DE ANDRADE	22765522	30/10/1991	75,000
0471864	CREUZENI AUGUSTA DA SILVA HENKES	20454104	05/04/1985	35,000
0475385	DHAYANE NEGRÃO FERREIRA CREMONIZI DE SOUZA	78484411	07/01/1979	55,000
0478918	ELITÂNIA RITA DOS SANTOS OLIVEIRA	1590697693	20/09/1996	62,500
0478445	GEVECI APARECIDA DE ALMEIDA FRANÇA	12734624	23/10/1975	62,500
0473852	GLEICIELLY PIRES MARTINS	27026400	17/02/2001	52,500
0476663	INAE MANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	603562966	22/11/2000	60,000
0476248	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	MG 11931306	22/07/1980	60,000
0476620	KATSYENNE CARVALHO CARRIJO QUA	14176661	07/06/1981	70,000
0475551	LEANDRO COIMBRA DE PAULA	14436159	19/01/1982	65,000
0474364	LEIDINALVA AMORIM DE SOUZA	001543124	28/08/1984	42,500
0477598	LUZIMEIRE TAVARES FERREIRA	09240950	18/10/1977	52,500
0476642	MEIRE DIAS MIRANDA	15507084	15/08/1981	75,000
0475680	NEIVA PEREIRA DE FREITAS	13881590	28/10/1977	77,500
0479039	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	16958233	15/07/1987	70,000
0476415	TAÍZA DOS SANTOS LIMA	26140624	17/02/1994	72,500
Qtd. Candidatos:	19			

Cargo Nº Inscrição	Professor de Pedagogia (20 horas semanais) Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474489	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	001741190	04/04/1990	57,500
0476498	ALBÉRICO DOS SANTOS SILVA	5878059	15/02/1982	75,000
0476687	ANDRÉIA MIRANDA DE SOUZA	19795718	18/03/1987	67,500
0471832	ANDRÉ LUIS IDALINO	304164379	30/10/1979	67,500
0478829	ANDRESSA OLIVEIRA CAETANO DA SILVA MARTINS	6126518	25/07/1996	50,000
0476656	CÁSSIA NEVES RODRIGUES COSTA	4771037	12/09/1985	65,000
0476084	CÉLIA BATISTA TRENTO	15531066	24/06/1966	60,000
0477594	CHIRLIANE MARIA DA SILVA	4698634	26/10/1975	42,500
0477341	CLAUDIA SIMONE DE LIMA SILVA	278996899	20/10/1980	62,500
0478144	DULCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA DE MOURA	001650031	09/06/1986	42,500

0476002	ELIANA ANDRADE FERREIRA	08082901	27/11/1971	55,000
0476081	ELINES DE OLIVEIRA SOUSA DE ARAUJO	35107570	14/12/1975	62,500
0477022	ERINA ROSA DE CARVALHO	5638561	07/06/1990	30,000
0474583	FERNANDA ASSIS FERREIRA	4754344	30/10/1986	45,000
0474706	GABRIELLA KAROLYNNE CUNHA MELO	24432440	10/05/1998	60,000
0475644	HELICA GOMES BIANCHI CRUZ	3679620DGPC	01/09/1979	75,000
0476409	ILDA MARIA DOS SANTOS	1047754	06/10/1968	45,000
0478774	IVANI CAMPOS LINHARES	09675957	06/12/1974	27,500
0476584	IVANICE ARANTES DE SOUZA	09133437	23/01/1972	47,500
0476553	JACLECIA MARIA DE SOUZA	6873294	21/11/1987	50,000
0478919	JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS	468162136	13/05/1987	40,000
0479072	JESSICA PEREIRA BORBA	25095145	19/09/1994	30,000
0476281	JOSIANA RODRIGUES DA SILVA	1759030	24/08/1986	47,500
0478334	LAÍLLA DEMELAS DE CARVALHO	18466800	07/09/1987	50,000
0477187	LAURIVANIA ELIAS DA SILVA	28729536	21/12/1995	42,500
0474298	LUCICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	33552444	27/07/1994	47,500
0474458	MAISA CRISTINE SILVA ARAUJO MUNIZ	MG14308378	24/12/1989	57,500
0476462	MARCELA MARIA DA SILVA CALIXTRO MARQUES	33238499	05/10/1996	65,000
0476425	MARCELA MARIA DOS SANTOS SILVA	6265644	19/07/1984	42,500
0476465	MÁRCIA MARIA DA SILVA LIMA	33238529	03/01/1994	55,000
0472074	MARIA DANYELLA VIEIRA LIMA	629452765	22/09/1992	62,500
0478676	MARIA JOSEANE DE LIMA SILVA	26127148	25/01/1979	57,500
0475909	MARIA MÔNICA LIRA DOS SANTOS	2002002024262	13/08/1983	50,000

Cargo Nº Inscrição	Professor de Pedagogia (20 horas semanais) Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478695	MARIA SIDIANE LUZ SPOLADOR	26796406	04/03/1980	70,000
0475906	MARLENE LAURENTINO SILVA GUIMARÃES	07227876	11/10/1973	50,000
0475646	MICHELLE MARIA DOS SANTOS SILVA	38432838	17/06/1999	55,000
0477666	NILZA ALVES DA SILVA	18599010	11/09/1986	57,500
0477026	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	18702821	05/04/1993	65,000
0471975	QUEDMA CRISTINA COSTA	18322379	11/06/1987	40,000
0476310	QUELI DAIANA DA CAMPO VARGAS	1077930327	19/09/1981	72,500
0475178	REBECA DA COSTA RIBEIRO	21036969	13/03/1989	42,500
0478187	REGIA CARION PAULA LEAL	719262	20/05/1982	70,000
0474709	RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA	32252676	28/12/1989	45,000
0475335	ROSELI DA APARECIDA LIMA	33280282	17/03/1975	42,500
0477555	ROZIMAR BARBOSA	26924110	21/01/1966	42,500
0476123	SANDRA DIAS CORREIA XAVIER	09534270	19/06/1974	67,500
0476589	SHEILA ROSALVES FERNANDES CARRIJO	9991603	17/07/1976	60,000
0476389	SILVANA CRISTINA JOHANN RULLI	8962251	20/05/1975	47,500
0477839	TATIANA MARIA DA SILVA	35685247	02/08/1984	47,500
0473295	VANUSA ALVES GOUVEIA	15332802	27/07/1974	45,000
0474296	ZELHANIR FATIMA RODRIGUES FURTADO	4666692	16/10/1973	35,000
Qtd. Candidatos:	51			

Cargo Nº Inscrição	Professor de Pedagogia (30 horas semanais) Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477830	ADRIANA DA COSTA ANICESIO	343826793	21/06/1981	75,000
0477382	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	2123336	27/04/1984	65,000
0476488	ANA LÚCIA DA CRUZ SANTOS	1825771	14/02/1976	57,500
0478087	ANA PAULA DA SILVA ROZA	23271302	30/09/1993	47,500
0476747	BRUN FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	31648215	16/04/2001	35,000
0476065	CAMILA EMANNUELE MARQUES NASCIMENTO	06723113504	25/07/1998	57,500
0475592	CARLA ADRIANA FELIX ALEXANDRINA	1758777	21/10/1992	45,000
0473415	CAROLINE MILLANI MENDES	127286795	26/12/1995	55,000
0478390	CASSIA REGINA TROMBINI DA COSTA	18527507	25/12/1984	55,000
0477800	CLAUDIA DA SILVA TORRES	33461546	03/11/1987	45,000
0476363	CLEIDIANE PINTO DOS SANTOS BESSA	19761066	26/02/1985	52,500
0475991	CLESIA RODRIGUES PAES	17512174	10/02/1986	42,500
0478435	DALILA RODRIGUES DA SILVA FREITAS	23099062	30/10/1990	65,000
0478892	DALZIRENE PEREIRA DE SOUZA	10318216	20/10/1978	62,500
0474335	DAMIRA SANTOS MARTINS DE SOUZA	21190445	23/05/1990	57,500
0476323	DANILA LIMA CALIXTO	13896326	08/09/1981	55,000
0476189	DIRLENE CARVALHO SILVA	17402859	17/01/1986	77,500
0478322	DRISANA STEFANI SEVERINO DE SOUZA	25548999	20/11/1995	50,000
0475340	EDINEIVA COELHO ALMEIDA	12579017	06/05/1980	62,500
0478253	EDNELMA DA SILVA VIEIRA MELO	37881779	19/08/1988	50,000
0476153	ELAINE CABRAL DA SILVA	148486913	16/08/2003	62,500
0474076	ELIANE RAMOS BISPO	255094486	29/11/1972	52,500
0476193	ELISANE RODRIGUES DE SOUZA	2201283 4	04/07/1991	50,000
0473648	ELISÂNGELA DOS SANTOS BEZERRA	4958880	31/10/1988	45,000
0473305	ELIZÂNIA RODRIGUES OLIVEIRA	905919 SSPMT	07/01/1972	82,500
0476512	ELIZAURA NUNES DE ALMEIDA	16474231	17/09/1987	45,000
0473499	ELIZETE BEZERRA MACEDO	871357	13/01/1980	32,500
0476945	ELIZETE NUNES DE ALMEIDA	31252400	10/12/1983	47,500
0473925	EUZANIA RODRIGUES DE SOUZA BUENO	21464553	27/11/1989	52,500

0477437	FERNANDA NASCIMENTO DE FREITAS SALES	19031382011	30/12/1984	42,500
0474539	FLANER ANJOS DA SILVA	23138130	13/02/1985	60,000
0477409	FLAUCILENE FABRICIANA PINHEIRO	72119061	02/12/1977	60,000
0474344	FRANCIELLE CORREA DA COSTA	15021815	19/04/1982	45,000

Cargo Nº Inscrição	Professor de Pedagogia (30 horas semanais) Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476641	GEISLA MELLO FERNANDES	23942215	05/03/1993	37,500
0476377	GEIZE BELL SILVA MARTINS CARRIJO	4638956 GO	01/06/1985	47,500
0476752	GESSIANE VIEIRA LOPES DOS SANTOS	28468658X	25/11/1977	50,000
0476344	GIOVANA CARLA BAIARDO	15365930	29/05/1984	55,000
0476534	GISELE MARQUES DE SOUZA	25933922	27/08/1995	52,500
0476366	GLORIA REGINA DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	15194345	24/02/1981	65,000
0477353	GREICI CAMILO DE OLIVEIRA	18410383	15/02/1987	47,500
0471837	HERINÉIA SILVA PRIMO	4935909	27/12/1985	62,500
0474591	IVANDINA PEREIRA DE MELO	13841238	08/12/1980	45,000
0474028	IVANIZ BATISTA DE OLIVEIRA	11023821	24/09/1971	47,500
0476950	IZOLETE APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	52223300	17/06/1970	55,000
0477637	JANDIRA JOAQUIM DOS SANTOS	1891077	10/03/1972	50,000
0477379	JANE MARIA BRANDAO BRITO	656272	17/10/1968	52,500
0477287	JEANNINNE DE FÁTIMA MARTINS GUEDES	21907064	20/05/1992	45,000
0477925	JESANA OLIVEIRA DE QUEIROZ	1524808	10/02/1986	47,500
0478226	JESSICA SANTOS SILVA	1832024	12/06/1994	52,500
0474062	JIVONETE RIBEIRO GOMES	2075 311	25/12/1985	52,500
0476508	JOICE ARANTES DOS SANTOS BRAGA	26125676	11/03/1996	42,500
0473912	JORCINEI CRISTIAN DA SILVA	15637123	27/07/1985	42,500
0473907	JOSIVAL SANTOS DA SILVA	34103325	03/12/1978	55,000
0477532	JULIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA	4892196	16/10/1981	57,500
0474772	JUSSANE SILVEIRA DO CARMO	3095267	12/05/1963	47,500
0472061	KAMYLLA WEBER VENERO	20784716	02/09/1993	55,000
0478753	KARINA NOGUEIRA FARIAS	327504286	02/05/1979	67,500
0476699	KARINE IZIDORO DOS SANTOS	108569220	14/02/1997	57,500
0476044	KARYNA COIMBRA GARCIA	6530539	22/12/1997	67,500
0471970	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	15978192	23/01/1986	50,000
0475993	LALESKA LETICIA FALICO	26979829	03/12/1996	62,500
0477939	LEIDA FERREIRA MARTINS	989490	28/03/1978	55,000
0474877	LEILIANE BATISTA ARAÚJO	200000213559	10/03/1983	70,000
0478717	LIGIA FRANCIELE HENKES	17597943	22/09/1983	60,000
0474946	LUCENIR MACHADO FREITAS	768294	06/11/1967	57,500
0476590	LUCIANA CORREIA DA SILVA ALVES	18647197	17/11/1986	37,500

Cargo Nº Inscrição	Professor de Pedagogia (30 horas semanais) Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474798	LUCIMAR CORREA DE OLIVEIRA	2865409	26/09/1967	60,000
0476460	LUCINÉIA MENDES NAVES	16587391	27/01/1981	45,000
0475805	LUCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	15948242	22/12/1979	45,000
0477840	LUCIVANIA VIEIRA RODRIGUES PONTES	19240236	14/01/1983	52,500
0476695	MAIZA VILAS BOAS DOS SANTOS	35029900	15/05/1978	42,500
0474293	MALI MERRARE RIBEIRO CABRIOTTI DE ALENCAR	23943084	15/04/1992	65,000
0477550	MARA ALINE LOPES MONTEIRO DA SILVA	35094311	02/11/1986	55,000
0476938	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES PESSOA	1470847	23/07/1973	30,000
0476548	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA	17616883	22/01/1987	55,000
0474996	MARILENE LEMES DOS SANTOS	24548731	26/07/1989	37,500
0478951	MILENA DA SILVA GONÇALVES	21209065	12/04/1992	40,000
0476456	MOSANE TENÓRIO LEAL	30693373	01/10/1985	57,500
0478172	NATANY MIRANDA SOUZA	29178533	11/12/1997	55,000
0477641	NICOMEDES QUINTILIANO DE OLIVEIRA NETO	435893	18/04/1965	50,000
0473287	PATRÍCIA ALVES GOUVEIA	26045249	20/11/1998	52,500
0477305	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	26311232	06/06/2001	55,000
0476666	PRISCILA DE JESUS ALVES DA COSTA	350521517	20/04/1985	75,000
0471831	RAISLA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	23246880 SSP	25/03/1993	42,500
0477685	REGIANE MACEDO DOS SANTOS	17397707	09/04/1985	47,500
0474026	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	15330362	06/12/1983	52,500
0474806	ROZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	001425974	03/10/1977	50,000
0476450	SANDRA DE ARAÚJO NUNES	4382601	25/08/1981	72,500
0474442	SANDRA HELENA NIERI ALHER	21973160	22/02/1972	52,500
0478618	SELMA LAURENTINO SILVA RIBEIRO	07227884	25/09/1972	37,500
0476198	SHEILA MARIA RODRIGUES CUNHA	MG13358654	05/07/1978	67,500
0478778	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	5151813	06/06/1986	60,000
0476505	SOLANGE LAURINDO DE SOUZA	127315 6	02/08/1979	40,000
0476491	SOLANGE PEREIRA MARTINS RODRIGUES	16910710	06/03/1985	47,500
0476457	SUELEN PATRICIA RODRIGUES FROES	107145222	24/02/1991	60,000
0477294	SUELI GOMES DA SILVA SACKS	10052291	28/01/1976	52,500
0476371	SUSIELE DE ABREU SILVA	14741130	24/04/1986	35,000
0476588	SUZETE VIANA GARCEZ	10430458	16/08/1977	42,500
0478239	TATIELLE AGUIAR CHAVES	001 919 031	17/05/1992	55,000

Cargo Nº Inscrição	Professor de Pedagogia (30 horas semanais) Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0471924	THALITA LEMPKE SILVA	26530244	27/07/1995	42,500
0477562	THARLA KARINA OLIVEIRA ALMEIDA	18702430	14/07/1989	57,500
0474382	VANESSA RUIZ SILVEIRA TONI	405234375	19/02/1983	60,000
0476591	VIRGINIA SOUZA BRITO	4213585	15/01/1982	60,000
0477917	VIVIANE PEREIRA VANES	10391487	24/06/1975	47,500
0478653	VIVINA SEVERINO DE FREITAS	434083	17/02/1965	32,500
0477066	WILMA CUSTODIA DA SILVA CORREA	1303197	08/02/1971	55,000
Qtd. Candidatos:	106			

Cargo Nº Inscrição	Psicólogo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0479051	AKAILA GOUVEA RESENDE	3909478	28/01/1978	52,500
0478365	ALEXIA ALVES SOUZA	1197904	17/12/1979	67,500
0471830	AMANDA DE OLIVEIRA VALEIRO	26882655	26/04/1996	72,500
0476631	ANA PAULA LEAL DE ARAÚJO	8252173	27/09/1993	40,000
0474955	CARLOS EDUARDO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	6718054	04/11/1997	60,000
0478647	CAROLINE APARECIDA NUNES	1951817	17/08/1993	45,000
0475631	DANIELA SILVA BEZERRA MORAES	27027490	17/01/1997	60,000
0474889	DAYANA SANCHES DE ARRUDA	17286409	15/12/1993	55,000
0476615	DHENEFFER NAVES DIAS	21104700	12/06/1994	52,500
0478741	EDMAR PEREIRA DE JESUS RESUDE	000638793	30/12/1971	52,500
0475653	ELAINE CLÉIA ROCHA ALVES	21445290	15/06/1991	37,500
0476815	EVANG JAFLETY RIOS ROSA	19494742	19/12/1988	67,500
0475786	FABIO SOUZA FRANCA	21596255	08/06/1993	62,500
0473280	FABRÍCIO MALAQUIAS PEREIRA	5394220	29/03/1988	40,000
0473764	FRANZ ROHR DE SOUZA FERREIRA	29416566	17/06/1996	55,000
0476177	GEOVANNA ROSA CUNHA SALDANHA	6201532	24/10/1996	55,000
0478398	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	20601506	08/08/1990	42,500
0475076	HASSEN UNTAR	22056011	20/03/1987	50,000
0476337	JAMES WINTHER GIMENES MARQUES	5387049	06/10/1993	60,000
0476528	JOSÉ MESSIAS ARIMATHEA DA COSTA	14257173	16/02/1983	70,000
0477593	JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	340052223	08/02/1990	52,500
0474580	KELY CAROLINE WAGNER	20098618	06/07/1995	52,500
0476224	KEVEN CRISTHIAN BRIANCINI VIEIRA	27027449	30/03/1999	55,000
0478503	LAIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	6365518	18/11/1986	55,000
0473615	LESLEY ANY BATISTA FERREIRA	20638493	26/01/1995	52,500
0473377	LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA	20582218	18/12/1996	65,000
0476586	MARCOS ALEXANDRE SCHMALTZ	3851886	15/03/1972	70,000
0472005	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS	10113991	30/10/1971	57,500
0476428	MARY KELLEN DOMINGOS DE SOUSA	26617072	27/04/1997	47,500
0474816	MYLANA RODRIGUES DA SILVA	51735113	20/03/1993	52,500
0476130	RAPHAEL ANTONIO BOTELHO CONDE	33182386X	20/07/1982	55,000
0476414	RAYANE GOES VAZ	6015853	30/11/1994	65,000
0476367	REBECA NATALY NETZLAFF	24101133	03/04/1995	57,500

Cargo Nº Inscrição	Psicólogo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473561	SAMYLLA BORGES VILELA	5648932	12/06/1997	40,000
0478651	SUSANA SARETTA	5258566	22/05/1988	57,500
0473380	TAMMIRYS DIAS SILVA RULLI	21645990	26/09/1992	55,000
0473424	TATIANE SOUSA SILVA	22961852	18/07/1993	57,500
0476557	WALQUIRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK	001660135	07/10/1989	52,500
0474004	WENDER ALVES PUGAS	2703875	26/09/1991	90,000
0474317	YASMIN SILVESTRE SOUZA	28623630	13/04/2000	52,500
Qtd. Candidatos:	40			

Cargo Nº Inscrição	Servente de Pedreiro Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475588 Qtd. Candidatos:	EMERSON PEREIRA DUTRA 1	27946169	30/01/1996	50,000

Cargo Nº Inscrição	Soldador/Serralheiro Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476539	JOÃO DE JESUS MESSIAS DA SILVA	3883501	21/07/1978	50,000
0476617	LINDOVAL FERREIRA APARECIDO	20322100	20/11/1987	37,500
Qtd. Candidatos:	2			

Cargo Nº Inscrição	Técnico Administrativo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473581	ADREEZA RODRIGUES DE SOUZA	1875432	21/04/1994	45,000
0478198	ALEXIA LETÍCIA SILVÉRIO GONÇALVES	29985536	12/08/2003	35,000
0478629	ALINE ALVES FIRMINO	9158196	24/01/1993	37,500
0478081	ALINE MAGNANI DA SILVA	23504900	09/06/1995	40,000
0478441	ALOISIA SOARES DE SOUZA	33870535	22/05/1992	50,000
0478067	ANDRÉIA SILVA VAZ RODRIGUES	1862762	07/05/1993	62,500
0477614	ANDRESSA DE SOUZA MARZURA	142937212	26/06/2000	50,000
0479106	ANDREY ALVES BARRETO	31800149	13/02/2005	47,500

0476570	ANNA CAROLINE PAES DE MORAES	2702756	02/02/2000	30,000
0474369	ANTONIO RICARDO RANQUETAT PERACCHIA	860742	03/02/1976	65,000
0478803	BRENO BERIGO CHRISTEL	31119409	22/08/2002	60,000
0475671	BRUNA MARTINS BATISTA	28499131	17/03/2000	37,500
0474447	CAÍSLA CRISTINA BORGES DA SILVA	18575137	02/12/1992	57,500
0474468	CARLOS EDUARDO SANTOS SODER	32622791	10/03/2005	47,500
0477128	EDUARDA RITA SOUZA DA SILVA	27024156	28/01/2002	52,500
0478413	ELIENE GODOI GOMES	13675150	05/04/1980	27,500
0478539	ELOISA MARIA SPOHR URNAU	868747	25/01/1970	45,000
0474200	ENEILA MARIA DA SILVA CARDOSO	6402829	27/02/1991	47,500
0477304	ÉRICK DA SILVA SACKS	30226430	25/04/2005	37,500
0476122	ESTEFANY VIEIRA FREITAS FAGUNDES	30863333	18/07/2001	45,000
0473490	FABIANA DE CRISTO FARIAS DA SILVA	2202907	25/06/1983	27,500
0477668	FERNANDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	31251412	14/07/2015	35,000
0476110	GUILHERME VINICIUS DE SOUZA CARVALHO	13902989	09/07/1997	52,500
0471843	HADRYA LETHYCIA SOUZA PACE	23941391	06/07/1998	40,000
0479002	IGOR TEODORO DE MELO	24934330	28/01/1997	50,000
0478945	ILICANDA ALVES DIAS MARQUES	35051140	23/01/1980	35,000
0472379	IRNO BUOSI MARTINS	322855950	16/10/1988	70,000
0476096	JOAO PAULO FIDELES	76484520	04/11/1980	62,500
0475662	JOSE DE CARVALHO BASTOS NETO	5830845	25/09/1996	62,500
0473270	JULIANA JANDREY GUADAGNIN	1706412	28/05/1990	32,500
0475790	JUSCILLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17179033	25/07/1989	52,500
0475538	JUSLEI RODRIGUES DA SILVA	15494608 SES	25/05/1986	60,000
0476075	LAISA RAINY BATISTA DE SOUZA	27914720	14/03/1997	32,500

Cargo Nº Inscrição	Técnico Administrativo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475977	LAYSLLA RODRIGUES SILVA	29963060	01/11/2000	40,000
0478661	LETICIA	2036291	04/10/1995	35,000
0476455	LUCAS MENEZES DA SILVEIRA	12956357	29/01/1982	52,500
0478984	LUIZ HENRIQUE PEREIRA NUNES	26127180	22/04/1997	37,500
0476966	MARIA EDUARDA ARAUJO CARVALHO	33460043	25/10/2005	42,500
0476275	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	28130987	16/02/1992	25,000
0473289	MATHEUS PEREIRA LOPES	26787393	30/06/1996	52,500
0478681	MAYARA CRISTINA DOURADO DE ASSIS	23941642	10/05/1994	45,000
0474218	MERCEDES JESUS MARQUES	28810589	10/11/1999	67,500
0479030	MICHELLE COSTA DE SOUZA	28302770	24/12/1998	42,500
0478571	NAIANA MARTINS MADUREIRA	25100653	02/07/1997	45,000
0476678	NATALIA PIOVESANO	4861640	24/06/1987	37,500
0478547	NATASCHA MISLAYNNE CAVALCANTE DA SILVA	30586054	15/02/2003	42,500
0477047	NATHALLY ALVES DE JESUS MARTINS	6644648	08/09/2000	37,500
0474767	NILMA LUCAS DE OLIVEIRA	10692614	25/12/1973	42,500
0476466	PAULO EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	32201761	28/07/2003	42,500
0473422	PRYSCILLA SARA VIEIRA COSTA	585333282	07/08/1996	35,000
0479126	RAPHAEL SOUZA VENANCIO	34186212	31/08/2005	37,500
0477051	RAQUEL KELLEN OLIVEIRA CARDOSO CARLOTA	12058238	16/08/1978	52,500
0478632	RAYANE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES	8648382	14/05/1993	30,000
0477709	ROMARI JUNIOR MARQUES DA SILVA	23943840	25/02/1995	50,000
0474261	ROSYELLE DA SILVA BARBOSA FREITAS	07328282779	14/02/1989	30,000
0474519	SUELLEN BATISTA DOS SANTOS PARREIRA	MG17982653	24/09/1993	42,500
0473414	TAINARA FERREIRA FIGUEIREDO	24076821	17/10/1998	32,500
0479095	THAIS REGINA BENDER DE SOUZA	104112617	04/03/1989	55,000
0472044	THALYTA KESLLY VIANA SILVA	7313796	10/09/2002	45,000
0476576	TIFFANE AKEMI TSUMURA	62499463	30/11/1998	52,500
0473929	VALQUIRIA DOS SANTOS ALMEIDA	1621956806	05/12/1992	45,000
0474265	VANESSA ALVES DOS SANTOS	3053919	07/04/1988	37,500
0478549	VERÔNICA SANTANA FERREIRA	23940743	03/09/1993	57,500
0474530	WILLIAN RODRIGUES DA COSTA	17143160	27/07/1988	35,000
0477298	YASMINY BORGES DAVID MORAIS	29566304	01/10/2002	45,000
Qtd. Candidatos:	65			

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Enfermagem Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476353	ADELINA ROSA DO NASCIMENTO	2019816	28/07/1967	45,000
0478754	ADRIANA VITÓRIA JOSÉ DA SILVA	27712915	14/04/2005	52,500
0473665	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	1647717	12/12/1988	35,000
0477068	ANA CLÉIA SOUSA MENESES	503103520132	30/01/1999	42,500
0475605	ANA DULCE DA SILVA DE OLIVEIRA	33280266SSP	06/02/1986	47,500
0472363	ANAELLY CRISTINA REZENDE DE SOUZA	27027503	26/01/2000	40,000
0477643	ANA LÍDIA COUTINHO LERMEN MARTINS	19392192	04/09/1993	42,500
0478533	ANA MARYELLE ANDRADE BATISTA	32267959	01/02/2002	37,500
0475650	AYSLA PAULA LOPES CUNHA	001958201	16/06/1983	45,000
0478340	CARLA DAYANNE GOMES DE OLIVEIRA	8463723	11/04/1994	45,000
0476117	CERILEIDA RODRIGUES DA COSTA	05609330	31/03/1967	40,000
0478314	CLEONICE DOS SANTOS GARCIA	3854015	15/10/1975	55,000
0476583	DABIANE DINATO VILELA	4809984	06/12/1984	62,500

0476148	DÉBORA CRISTINA DA SILVA	30519357	29/10/2003	27,500
0474521	DEISY FERNANDA DE SOUZA NOVAES	10262563	30/04/1979	57,500
0474573	EDNA FERREIRA MOSKWIAK	5662282	07/06/1989	57,500
0473812	EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA	17415225	14/05/1988	37,500
0473840	ELISANGELA FATIMA ARAÚJO SOLITO RODRIGUES GONÇALVES	10832718	16/02/1979	37,500
0471900	ÉRICA ALDI NOGUEIRA DOS SANTOS BARPP	18087051	27/05/1985	47,500
0479098	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	20068514	04/04/1990	42,500
0477523	FLÁVIA VELÁSQUES CLARO	1974795	08/08/1998	40,000
0477734	GLEICE QUELE NUNES ALVES	1457039591	13/04/1987	55,000
0476322	JENNIFER MARTINS FERREIRA	19087121	17/05/1995	40,000
0477317	JOELITA LINA DE ARAÚJO	4149909	19/01/1979	22,500
0476922	JONNY DA SILVA RODRIGUES	6081517	10/09/1994	62,500
0472405	JORCILENE NUNES DE SOUZA	27843483	29/08/1997	47,500
0471948	JULIANA ALVES RIBEIRO	7660207	29/09/1987	42,500
0471860	KAREN CARLA DA SILVA MARTINS	001416839	16/06/1985	42,500
0474124	LAIANY DEMELLAS NUNES	28897331	06/09/1998	50,000
0474322	LEIA SCHMID BARDELA	275870170	24/12/1975	67,500
0477052	MARIA CRISTINA DAVID DUTRA	21675244	16/11/1990	50,000
0475842	MARIANA SOBRINHA DE ANICESIO PEREIRA	30396441	09/06/2000	40,000
0478650	MAYCON BARBOSA SILVA	25097121	08/06/1997	37,500

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Enfermagem Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0478442	MILA CRISTIE MARCOLINO DE SOUZA	22139699	31/10/1997	37,500
0474753	MYLENA SOUZA GUIMARAES	6342648	30/10/1997	32,500
0477982	PATRICIA FREITAS RAFFA	22803866	24/04/1997	42,500
0474559	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	14804990	09/04/1983	32,500
0479007	RENATA ALVES MOREIRA TAVARES	13700740	25/10/1978	55,000
0477851	ROBSON ESMERINO DA SILVA	15702839	21/04/1986	45,000
0473653	ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS	1959401	03/03/1991	62,500
0473985	RUTIJARIA FREITAS SENA CARMO	33145016	18/07/1994	40,000
0474303	SILVANA DE OLIVEIRA	22241892	29/10/1991	45,000
0478167	TAIRINY DOURADO FERREIRA	29284597	18/03/1998	55,000
0478824	THAIS SOARES DA SILVA	402262120105	08/07/1994	50,000
0478542	THALITA ANGELICA DE MORAIS NUNES	2014042	28/05/1989	50,000
Qtd. Candidatos:	45			

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Informática Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477194	ALESSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO	21287708	25/10/1991	35,000
0477474	ALEX EDMUNDO DOMINGOS OLIVEIRA	29061334	07/07/2000	55,000
0476420	EDUARDO DA SILVA SANTOS	27470270	23/03/2001	62,500
0477740	EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	549788979	24/04/1999	42,500
0474986	EDUARDO VIEIRA DE FREITAS FAGUNDES DA SILVA	33537445	03/06/2003	40,000
0478673	FERNANDO BRYAN PEREIRA CARDOSO TAVARES	28407008	21/11/2005	45,000
0476594	FERNANDO PROCÓPIO MORO LEITE	18702970	12/02/1988	60,000
0477764	FLÁVIO JOHANN NETO	26957906	21/05/2001	70,000
0473336	GABRIEL MARTINS GARCIA	29236312	01/02/2001	40,000
0476013	JÉSSICA JOSIANE WAGNER	22605258	29/03/1993	47,500
0476437	JOSE VICTOR ALESSANDRO DE LIMA SILVA	31243959	14/10/2002	37,500
0473732	LEONARDO COELHO AZZOLA	2532359	09/01/2004	47,500
0478411	LOURIVAL DE SOUZA JUNIOR	448129991	20/09/1988	50,000
0472394	MARCO AURÉLIO ALMEIDA NOGUEIRA	27157369	29/12/1999	52,500
0478743	MAYLSON PAES GALVAO CRUZ	19133731	26/07/1990	55,000
0475825	NAUM SANTOS MOURAO	034505182007	10/01/1993	55,000
0479011	RAPHAEL FERREIRA OLIVEIRA	272225343	19/11/1998	47,500
0476523	ROBSON DA SILVA RAMOS	33089647	28/08/2003	52,500
0473277	ROGER ANTONIO DE JESUS MARTINS BARBOSA	1827798	11/07/1991	45,000
0474765	VICTOR ANGELO FERRAZ DE OLIVEIRA	33072493	18/06/2002	65,000
0477973	WAGNER ALEXANDRE SILVA	18703283	02/06/1989	47,500
Qtd. Candidatos:	21			

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Patrimônio Público Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476402	ADRIANO GOMES DA SILVA	17098521	10/01/1985	47,500
0475945	AMÉRICO RAMOS BARBOSA	1256905	20/11/1967	52,500
0479110	ANA JOYCE DANDOLINI DICKEL	30170540	16/07/2001	60,000
0477591	ANDRESSA FREITAS VERGUTZ	6227219	06/12/1995	55,000
0478624	AUGUSTO RICARDO VERGINELLI MAZZO	38733807X	30/11/1992	52,500
0478563	CARLA ADRIANA PADILHA ROSA BELIN	1080240789	21/11/1979	25,000
0476684	CLAUBER ANTONIO KOCH	13897152	20/08/1979	62,500
0478237	CLAUDEMIR DURAES NASCIENTO	1156942	28/11/1979	52,500
0476497	CRISTIANE DE FIGUEIREDO SOBRINHO LUIZ	529926854	13/01/1979	45,000
0476300	DOUGLAS BERNARDO DA SILVA	26303280	13/05/1995	37,500
0476435	EURICO ALVES DE MOURA	11992859	18/09/1977	55,000
0477821	EZEQUIEL FERREIRA DE ASSIS	4344888	07/09/1984	52,500
0479107	FABRICIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	2068294	10/10/1995	60,000
0475948	FERNANDO DA SILVA MARTINS	109404640	28/03/1992	50,000

0478392	GABRIELLA CORREA FURTADO VANO	4638189	06/09/1990	57,500
0478961	GEDIELSON DOMINGOS DE SOUZA	24934445	07/08/1994	40,000
0474269	GIOVANNA	28893972	06/02/2003	47,500
0477835	GIOVANNY PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	18695396	06/10/1994	57,500
0476581	GUYBSON MATHEUS VIANA GARCEZ	25101463	28/01/1999	22,500
0474180	HILDA INACIA REGIOLI	23941685	13/10/1995	42,500
0476619	IVANY CARVALHO FERREIRA	11158999	09/10/1975	47,500
0476963	IZAEL CORDEIRO BEZERRA	27026566	01/05/1999	55,000
0478524	JACIELLY GOMES DE FARIAS	8829581	27/01/1997	35,000
0478696	JANDE PEREIRA DUARTE	001225826	25/06/1986	45,000
0474531	JEFFERSON DE OLIVEIRA	23271485	31/12/1993	42,500
0478251	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	24572993	24/11/1994	27,500
0479101	JOÃO PEDRO CARVALHO SILVA	1516804	29/03/2004	25,000
0473347	JOSE VICTOR SATURNINO BORGES XAVIER	29849284	03/09/2002	42,500
0471884	JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA	18163483	15/02/1987	40,000
0478530	KARINE CARVALHO DOS SANTOS	29292131	11/04/2000	52,500
0474715	KLEBER ZANON VIEIRA	014477211	29/03/1984	50,000
0478967	LAURA CAROLINE KACKI RAMOS	29236436	03/03/2004	25,000
0475553	LEANDRO COIMBRA DE PAULA	14436159	19/01/1982	50,000

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Patrimônio Público Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476944	LEONARDO OSTROSKI	399747783	22/11/1989	45,000
0476504	LUAN JANUÁRIO ROSA DE SOUZA	18702937	15/10/1993	47,500
0478726	MAGNA SOUZA VELASCO MARQUES	669534250	02/11/1983	47,500
0475857	MARCELO EDMILSON NASCIMENTO MOURA	14668564	03/11/1984	52,500
0478739	MARCIO ROGERIO ALMEIDA KOSLOSKI	26956977	25/02/1987	35,000
0474952	MARIA EDUARDA CAMPOS DE ARAUJO	31119999	02/10/2004	55,000
0474528	MATHEUS DE SOUZA CARNEIRO	26125595	05/04/2004	55,000
0475154	MAYURI KAWARI SOUZA MAGALHÃES	26515873	02/07/2001	20,000
0475504	MONALIZA BRUNETTO BROCANELI	26125560	05/01/1998	57,500
0476176	NABELLY ALVES DE JESUS MARTINS	7447055	20/02/2004	40,000
0478924	NATÁLIA NEVES VIEIRA	27712788	08/12/1998	37,500
0479108	NEUREME LISBOA DA SILVA	08402418	10/12/1973	40,000
0477308	PABLO RODRIGO DE FREITAS SOUZA	5415848	27/10/1988	57,500
0473726	PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA	28409893	25/05/1998	35,000
0471876	PETERSON ROMUALDO PEREIRA	15188582	30/06/1983	37,500
0478481	RAIANE MACEDO VIEIRA	24966274	15/12/1993	55,000
0478459	RARILSON LUIZ BARBOSA PIMENTA	5897174	15/10/1996	47,500
0478855	REGINALDO PEDRO VENANCIO	3621689	10/06/1977	37,500
0478077	RENATO ALVES PEREIRA	16695453	11/05/1984	62,500
0476579	RODRIGO FERRI DE FREITAS	21697558	06/04/1991	60,000
0475698	RODRIGO VIEIRA DE FREITAS FAGUNDES DA SILVA	25155032	17/12/1995	55,000
0475395	RONNEI APARECIDO MARTINS DA SILVA	9177337	06/04/1975	40,000
0479025	SANDRO MARCIO ARAUJO DOS SANTOS	1127189	11/10/1969	62,500
0477259	SÔNIA DA SILVA RIBEIRO	19555903	01/07/1988	45,000
0479111	SULENE GONCALVES RAMOS	4149885	26/02/1982	60,000
0473387	SUZANA BARBOSA MARTINS	16541111	16/07/1986	37,500
0475884	TALMATURGO ALVES TEIXEIRA	22683682	20/08/1996	40,000
0476132	TULIANO FREIRE OLIVEIRA	28407121	21/04/1999	50,000
0478627	VILMA MARTINS DE MELO	11268956	25/06/1976	32,500
0475756	VITOR FRANCISCO MORENO DOS SANTOS	22703675	11/06/1994	47,500
0478356	VITÓRIA GABRIELLI PEREIRA MARTINS	30368294	10/06/2003	35,000
0478731	VIVIANE SCHUMANN	6331390	31/08/1997	45,000
0478747	WELLINGTON MACEDO SOUSA	040907302010	28/06/1996	35,000

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Patrimônio Público Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476876 Qtd. Candidatos:	YASMINE MONICA SOUSA MARTINS 67	270409620048	17/09/1990	62,500

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Saúde Bucal Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476510 Qtd. Candidatos:	THATILA BATISTA TEIXEIRA 1	23075945	09/11/1992	37,500

Cargo Nº Inscrição	Técnico em Segurança do Trabalho Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0472417	DOVAL NERES DA SILVA	886759	30/11/1972	55,000
0473650	FELIX DE SOUZA PINA NETO	13903004	28/01/1992	40,000
0476655	JOSE GEOVAN OTAVIO DOS SANTOS	33477612	07/02/1990	37,500
0478338	LAUDENIZE DOS SANTOS DA SILVA	30628296	25/08/1987	30,000
0472049	TIAGO ROBERTO RIBEIRO MARTINS	6798478	04/04/1999	40,000
Qtd. Candidatos:	5			

Cargo Nº Inscrição	Telefonista/Recepcionista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0474490	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	001741190	04/04/1990	52,500
0476459	ADRIELLY MADUREIRA DE SOUZA ANTKIEWICZ	28743083	27/06/2000	45,000

0473910	AGDA COSTA SOUSA	21973890	19/11/1994	57,500
0475899	ALESANDY DE FREITAS CARVALHO	27077422	02/12/1999	42,500
0477918	ALEXANDRE LEONNY NETZLAFF TESCHKE	23271540	10/09/1998	25,000
0476436	ALINE CRISTIANI DA SILVA SANTOS	17877490	18/09/1981	57,500
0473348	AMANDA DA COSTA MELO	26311330	12/03/2003	65,000
0477788	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA	30516625	15/03/1992	32,500
0477872	AMANDA MORAES CHAGAS	26363135	07/12/2000	50,000
0476538	ANA CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA	2357633	07/10/2002	50,000
0478699	ANA LUIZA ANICESIO DE FREITAS	5558573	20/12/2003	50,000
0477349	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	23942681	20/06/1997	17,500
0478861	ANDRÉ FILLIPE DE OLIVEIRA SILVA	33306133	25/09/2003	50,000
0474125	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	440418145	19/06/1994	35,000
0476577	ANDRESSA SOARES BARBOSA	237084113	24/02/1995	52,500
0474567	ANDREZA DOMINGOS SILVA	25513486	15/05/1995	25,000
0476138	ANE KAROLAINE DA ROCHA	27102114	11/04/1994	35,000
0479078	ANIETE AURINETE ALENCAR	591469145	11/04/1992	40,000
0478606	CAROLINY CASTRO LOPES	27025659	27/08/2001	47,500
0476316	CLAUDINÉIA DOS ANJOS SANTOS	01697661289	25/09/2003	45,000
0473677	CRISKELLY DOS REIS MARTINS	33725055	23/11/2004	32,500
0478473	CRISTIANE DE ARAÚJO NUNES	1316608298	02/06/1983	57,500
0477325	CRISTINA SALES MASCIEL	18703682	03/05/1990	32,500
0478126	DAIANE APARECIDA SANTOS GOIS	23076011	27/08/1991	57,500
0476895	DANIELLY COIMBRA PERIS	27027880	04/04/2003	52,500
0478949	DEJAIR ALVES DOS REIS	25711008	15/12/1994	47,500
0477063	DENIGLAYCE BISPO DA SILVA	34561188	06/10/1991	42,500
0479071	DENISE MAYARA DA COSTA PAIXAO	423046420113	28/01/1995	45,000
0476816	DIUANE INÁCIO DIAS	2453457	13/06/2000	47,500
0473313	DIZIELE DA SILVA SANTOS FERRO	MG2070640	01/01/1998	50,000
0477423	DULCINEIA DA SILVA NOGUEIRA ESTRIOTO	35961368	11/09/1983	47,500
0477782	EDILENE DIAS DA SILVA	27964744	18/02/2000	52,500
0471994	EDNA MARQUES DA SILVEIRA	200201412909	05/05/1984	52,500

Cargo Nº Inscrição	Telefonista/Recepcionista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477340	EDSON GUSTAVO DUTRA COSTA	33849234	01/10/2004	42,500
0476652	EDVANIA DA SILVA	24772950	20/04/1997	17,500
0476682	EIDY FRANCIELE ESTRIOTO	2280781	01/12/1989	25,000
0478070	ELANE DA SILVA FIRMINO	001847458	03/04/1993	52,500
0476495	ELIANE DALVANA POERSCH KALB	34619747	19/06/1989	60,000
0478771	ELIANE DE FREITAS QUEIROZ	5760628 SSPG	07/07/1986	40,000
0478012	ELIANI LIMA DA SILVA	23634278	29/08/1992	47,500
0473742	ELISÂNGELA SILVA MARTINS DE PAULA	2394203	11/12/1993	67,500
0478514	ELLEN CRISTINA DA SILVA BATISTA	29610648	14/11/1996	35,000
0476522	EMILISE IRGANG DE CASTRO SANTOS	1240102	18/04/1991	65,000
0478946	EMILLY DA ROCHA ALVES	33699011	16/06/2002	35,000
0479127	EMILLY THAÍS VIEIRA MARQUES RODRIGUES	25712578	30/10/2000	50,000
0474959	ÉRICA BERNARDES BARBOSA	34117636	15/03/2001	42,500
0479040	ERIKA KAROLLYNA LEITE ALVES	7058282	20/03/2001	45,000
0475041	ERIKA SANTOS DA SILVA	36008699	06/04/2005	47,500
0475707	ERILAI KEVINE DA NOBREG CAVALCANTE	33829918	18/08/2004	47,500
0478461	ESTHER RODRIGUES DE ALMEIDA DOS SANTOS	30243670	01/03/2004	37,500
0477823	EVILLANIA DA SILVA	44288654	02/08/2005	45,000
0471887	FABIULA ROSA FERREIRA	5126107	13/02/1988	57,500
0474349	FABRÍCIA CÂNDIDA MARTINS	21401870	15/07/1983	47,500
0471968	FRANCIELE FURTADO SILVA	33238693	17/02/2003	50,000
0479084	FRANCIELI BRIANCINI	15740846	18/06/1984	45,000
0476449	GABRIELE GUSMÃO DA ALMEIDA	30283272	12/09/2005	45,000
0474167	GEISE ALVES DE JESUS	4474598	11/09/1983	47,500
0478157	GEMYMA MATOS DA SILVA	480651589	12/12/1995	57,500
0473365	GENESI SILVA COSTA	23271370	22/06/1996	45,000
0477801	GESSICA MENDES MOREIRA	26705842	24/02/1995	35,000
0475896	GÉSSICA PAEZANO LAURENTINO SILVA	335680583	06/10/1993	42,500
0477016	GISELE GUSMÃO DE ALMEIDA	30283230	16/03/2003	45,000
0474988	GRACIELI BARBOSA SILVA	20365454	21/06/1985	30,000
0478432	GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	32990375	18/01/2005	80,000
0471846	HADRYA LETHYCIA SOUZA PACE	23941391	06/07/1998	40,000
0476452	HELEM NAIARA MUNIZ DOS SANTOS	045820102012	05/08/1994	30,000

Cargo Nº Inscrição	Telefonista/Recepcionista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0471936	HELLEN SANDY NEVES DA SILVA	30556260	08/12/1998	42,500
0476543	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GOMES	36094048	19/10/1992	37,500
0478956	ISABEL DOMINGAS DOS SANTOS ARAÚJO	328942320079	24/01/1988	35,000
0477758	ISLA RAFAELA DA SILVA PEREIRA	39560589	13/10/1999	42,500
0475819	IVANIZ BATISTA DE OLIVEIRA	11023821	24/09/1971	30,000
0478464	JANAINA DOS SANTOS SILVA	22093907	25/07/1990	57,500
0477771	JANAINA LOPES DA SILVA	30921805	30/03/1999	45,000

0472014	JANE LIMA DA SILVA	18704271	16/10/1987	32,500
0476399	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	22604049	12/11/1997	60,000
0474095	JESSICA BORGES MARQUES	21464715	18/01/1991	45,000
0476812	JHENIFER INÁCIO DIAS	2453463	11/10/2001	42,500
0477698	JOAO PEDRO DE MATOS PEREIRA	34258647	08/09/2004	37,500
0474424	JOÃO PEDRO OLIVEIRA SIQUEIRA	07219465885	20/07/2000	42,500
0472376	JOSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	36445355	13/08/1997	40,000
0478640	JOSELINA MENEZES DE MATOS	625023520179	18/07/2000	57,500
0478851	JOSÉ RAFAEL RODRIGUES DA CRUZ	6298897	11/02/2000	45,000
0479164	JULIANA BEZERRA DIAS	28810422	04/10/2002	47,500
0473832	JULIANA NUNES DA SILVA	13390244	26/01/1982	45,000
0476587	JULIO CESAR VIANA GARCEZ	34186131	30/03/2005	27,500
0475894	JUSSARA APARECIDA WAGNER	1816402_1	10/09/1969	47,500
0476199	KARINA DE OLIVEIRA ROZA	32707673	12/05/2003	40,000
0477318	KATTIUCCE SILVERIO PEREIRA CUNHA	04602130647	21/04/1987	42,500
0478214	KECY SENA DE LIMA	22500553	03/08/1993	42,500
0478308	KETLEN UINY RODRIGUES MARINHO	27023770	25/07/1998	50,000
0475675	KIMBERLYN FRANÇA DOS SANTOS	29151287	10/07/1997	30,000
0472655	LAURA TAWANY ARAÚJO RODRIGUES GONÇALVES RIBEIRO	19736452	31/05/2002	50,000
0476494	LAYSLA APARECIDA MIRELLI REZENDE SILVA	30299691	03/05/2005	47,500
0473622	LESLEY ANY BATISTA FERREIRA	20638493	26/01/1995	45,000
0476383	LETICIA BAIARDO SOUZA	8729510	01/06/2003	57,500
0478522	LETÍCIA CARDOSO XAVIER	263348535	07/09/1996	42,500
0476304	LETICIA CHAIKO DOS SANTOS	642413708	01/03/1997	47,500
0475127	LINDAINEIS DA SILVA DOS SANTOS	26635674	20/12/1994	47,500
0476222	LIVIA DE FÁTIMA CHAVES VIEIRA	30210127	05/11/2003	60,000

Cargo Nº Inscrição	Telefonista/Recepcionista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0475788	LORRAINE CRISTINA DOS SANTOS CORSINI	22154019	07/02/1992	52,500
0478690	LORRAYNE CAROLINE SILVA PEREIRA	29477239	24/03/2000	42,500
0474885	LUCELENA REZENDE PERES	38858	19/12/1974	37,500
0478902	LUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA	1614279	30/06/1962	35,000
0473398	LUCIANA DE SOUZA CARDOSO	13142909	05/01/1983	40,000
0476098	LUCILEIA DUTRA BARBOSA	21653771	08/04/1991	40,000
0478254	MARCELA DOMINGOS RIBEIRO SILVA	29804256	05/01/1998	45,000
0477798	MARCELO REIS RESENDE ARAUJO	18692575	05/01/1992	60,000
0479063	MARCIA DANIELA SILVA DA COSTA	035810220083	09/04/1993	65,000
0474262	MARCIA MARIELE SILVÉRIO DE SOUSA	17547091	18/07/1986	50,000
0475624	MARGARETE FERREIRA SPECHT DA SILVA	21402973	18/11/1983	47,500
0478689	MARIA CECILIA DA SILVA SANTANA	4448344	17/04/2005	47,500
0476468	MARIA CINTHIA DOS SANTOS SILVA	18822865	23/10/1992	62,500
0476364	MARIA CRISTINA MARTINS RAMOS	22685367	26/10/1998	52,500
0477688	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	45037070	08/12/1999	42,500
0472095	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS	28893905	23/10/1984	30,000
0477717	MARIA EDUARDA HOPPEN DE SOUZA	34117725	11/02/2005	45,000
0478105	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	29883725	02/08/2004	45,000
0478234	MARIAINE LUCIANA FERREIRA	001498141	26/08/1986	35,000
0476276	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	28130987	16/02/1992	50,000
0474501	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	36373133	02/11/1993	55,000
0476470	MARILEIDE CORREIA DA SILVA	41436830	17/01/1999	42,500
0471911	MARILIA GUILHERME DA SILVA	6627134	07/03/1981	45,000
0478578	MARINETE BATISTA DA COSTA	15131858	08/02/1983	30,000
0478188	MAYANA MARTINS GUIMARAES	22683933	29/10/2002	55,000
0478221	MAYNE ARANTES DE MELO	30299713	22/12/2001	20,000
0474219	MERCEDES JESUS MARQUES	28810589	10/11/1999	62,500
0475289	MICAELE FONTES DA SILVA	27941248	20/03/2000	57,500
0478242	MILAINY GUIMARAES SILVA BENTO	27025233	18/09/2002	37,500
0476010	MONIELY ELIAS MAGALHÃES	2145876	04/03/1998	45,000
0478538	MURILO GABRIEL RODRIGUES COSTA	27410927	13/10/2005	42,500
0475654	MYRELLE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	38432862	28/03/2005	32,500
0474614	NAIARA DAVID DA COSTA	26045583	26/05/1992	57,500

Cargo Nº Inscrição	Telefonista/Recepcionista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476357	NAIRE RODRIGUES DE SOUZA	31254080	06/10/2002	57,500
0474824	NATALIA DE LIMA PEREIRA	30243386	24/02/1989	65,000
0474897	NATHALIA ROCHA DE MORAES	23301562	05/10/1991	40,000
0474979	NAYARA BERNARDES BARBOSA	34117652	18/01/2005	47,500
0475829	NILCELI BARBOSA DIAS SILVA	10429441	30/04/1972	40,000
0471883	PAMELA GONÇALVES FREITAS	22355103	13/07/1993	45,000
0475853	PHABLO LUCAS DE ANDRADE BARBOSA	26310716	13/11/1999	27,500
0477765	POLIANA TAIS DE OLIVEIRA	5404975	25/10/1992	57,500
0476336	RAIANE DA SILVA RAMOS	35016582	17/02/2005	52,500
0471906	RAILENE SOARES DE SOUZA	25513460	26/06/1994	22,500
0478491	RAISSA MACHADO ALMEIDA	35376350	01/09/2005	52,500
0478119	RANIELLEN LAURENTINO SILVA	23942746	30/11/1994	37,500

0473646	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	19616389	11/03/1989	60,000
0476232	RAYSA LAINY BATISTA DE SOUZA	27914712	05/11/1998	40,000
0471827	RENATA CRISTINA COSTA DA SILVA	36872032	10/04/1993	27,500
0478099	ROBERTA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	23743972	25/09/1986	45,000
0473256	ROSANA ROSA DE SA	3747059	07/07/1996	57,500
0472097	ROSELAINE VIANA DE OLIVEIRA	36143561	14/06/1979	37,500
0474809	ROSEMERE KNOLL	12897256	14/03/1975	50,000
0476419	ROSICLEIA MENEZES DE FREITAS DA SILVA	MG12945976	24/03/1986	52,500
0477056	ROZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	001425974	03/10/1977	42,500
0473374	SAMANTHA WEBER VENERO DA SILVA	070568152019	19/05/1999	40,000
0477762	SARAH SALETE KRONBAUER VIALLE	26640015	31/08/2004	52,500
0477163	SARINE SILVA SOUZA	52110841X	29/08/1995	47,500
0477730	SIMONE RAUBER DE ALMEIDA	13961560	17/03/1986	30,000
0476481	SUSIELE DE ABREU SILVA	14741130	24/04/1986	52,500
0471856	TÂNIA APARECIDA NASCIMENTO	25630768	26/07/1989	52,500
0476601	TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	21189064	08/09/1990	40,000
0475968	TATIANE BARBOSA DA SILVA	32727895	17/06/2002	45,000
0474475	TATIANE BORGES SILVA	6271673	10/11/1994	45,000
0473406	TATIANE MOURA SILVA MONTEIRO	35148144	16/12/1988	47,500
0478639	TCHEIANA FRANCIELE BLAU	18387888	13/05/1987	47,500
0479065	TÉSSIA CARNEIRO DA SILVA	14517175	08/12/1983	47,500

Cargo Nº Inscrição	Telefonista/Recepcionista Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0473721	THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	26628856	11/02/1994	57,500
0472054	TIFFANY PANTALEAO BORGES DE OLIVEIRA	29814863	20/06/2001	55,000
0477346	VALMIRA ALVES EDUARDO	10815309	27/09/1977	25,000
0478244	VALQUIRIA VERÍSSIMO DE AGUIAR SILVA	39329470	09/12/1998	32,500
0475985	VANESA LUZIA ROHT	89636604	20/03/1984	47,500
0472094	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	18703720	12/04/1977	62,500
0477188	VITOR BERNARDO DA SILVA	26962209	04/09/2002	47,500
0479052	VITOR HUGO DA SILVA SANTOS	1989356	16/06/1998	55,000
0474895	VITÓRIA GABRIÉLLY VELASCO DA SILVA	32877587	08/06/2003	52,500
0479067	VITÓRIA STEFANY RODOVALHO DA ORA	2115068	20/09/1998	57,500
0478729	WELMA DO CARMO SILVA	29825016	08/07/1997	70,000
0477326	ZIZIANE INÁCIA RODRIGUES	001962019	06/07/1993	42,500
Qtd. Candidatos:	177			

Cargo Nº Inscrição	Terapeuta Ocupacional Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0477831	EDELSON NUNES DE ALMEIDA	16715123	08/10/1988	55,000
Qtd. Candidatos:	1			

Cargo Nº Inscrição	Topógrafo Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0476360	JOSÉ GARCIA	253823	16/01/1965	50,000
0478560	VARLEI ROGÉRIO ROHT	10445013	28/08/1977	37,500
Qtd. Candidatos:	2			

Total Candidatos: 1614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - 1º SEMESTRE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3,675,319,52	3,660,292,27	3,516,001,02	1,046,073,36	3,329,365,52	3,668,220,31	3,632,252,79	3,289,921,48	3,490,821,13	3,556,215,49	3,561,461,39	3,644,329,57	40,070,273,85	0,00
Pessoal Ativo	3,675,319,52	3,660,292,27	3,516,001,02	1,046,073,36	3,329,365,52	3,668,220,31	3,632,252,79	3,289,921,48	3,490,821,13	3,556,215,49	3,561,461,39	3,644,329,57	40,070,273,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3,018,761,91	2,961,615,12	2,867,570,60	2,850,235,42	3,076,516,49	3,708,391,23	2,975,226,67	2,680,611,71	2,841,197,25	2,908,241,28	2,843,116,98	2,981,873,16	35,713,357,82	
Obrigações Patronais	656,557,61	698,677,15	648,430,42	-1,804,162,06	252,849,03	-40,170,92	657,026,12	609,309,77	649,623,88	647,974,21	718,344,41	662,456,41	4,356,916,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11,594,61	74,978,53	-51,771,40	0,00	29,584,16	1,203,855,74	106,444,34	6,114,21	47,832,27	34,510,54	31,410,08	46,275,34	1,540,828,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	11,594,61	74,978,53	18,107,38	0,00	29,584,16	1,203,855,74	36,565,56	4,505,24	47,832,27	34,510,54	31,410,08	46,275,34	1,539,219,45	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			-69,878,78				69,878,78							
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração								1,608,97					1,608,97	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3,663,724,91	3,585,313,74	3,567,772,42	1,046,073,36	3,299,781,36	2,464,364,57	3,525,808,45	3,283,807,27	3,442,988,86	3,521,704,95	3,530,051,31	3,598,054,23	38,529,445,43	0,00

Documento gerado em 26/07/2023 16:48:45

Página 1 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.040.426,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	81.040.426,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	38.529.445,43	47,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.761.830,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.573.738,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.385.647,12	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 26/07/2023 16:48:45

Página 3 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.230.114,91	16.559.813,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.230.114,91	16.559.813,37	0,00
Empréstimos	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
Internos	8.500.000,00	8.500.000,00	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.730.114,91	8.059.813,37	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	4.730.114,91	8.059.813,37	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.482.430,65	9.702.542,66	0,00
Disponibilidade de Caixa	11.482.430,65	9.702.542,66	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.001.778,58	11.684.545,11	
(-) Restos a Pagar Processados	136.946,87	28.862,90	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.382.401,06	1.953.139,55	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.747.684,26	6.857.270,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.792.221,27	81.040.426,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	79.792.221,27	81.040.426,17	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,58	20,43	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,19	8,46	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	95.750.665,52	97.248.511,40	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	86.175.598,97	87.523.660,26	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
RP Não-Processados	6.721.645,36	2.682.631,05	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)			
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	8.500.000,00
Interna	0,00	8.500.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	8.500.000,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	8.500.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.040.426,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.040.426,17	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.500.000,00	10,49
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.966.468,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	11.669.821,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.672.829,83	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	4.222.243,80	8.059.813,37
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	4.222.243,80	8.059.813,37
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	81.040.426,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.040.426,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.040.426,17

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.529.445,43	47,54
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	43.761.830,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	41.573.738,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.385.647,12	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	6.857.270,71	8,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.248.511,40	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	8.500.000,00	10,49
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.966.468,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.672.829,83	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 26/07/2023 16:48:45 Página 11 de 11

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeita Municipal, Srª Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para contratação de **DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**, torna público aos interessados que sagrou-se vencedor a empresa **TRESEG MEDICINA ENG. & TREINAMENTOS LTDA,** CNPJ: 41.382.793/000138com o valor total de **R$ 40.535,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais)** ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 26 de Julho de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 046/2023** no dia 10/08/2023 **às 08:00 horas,** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de cartões magnéticos/eletrônicos, modalidade alimentação, de abrangência nacional (Estados, Capitais e Municípios), aos servidores públicos municipais de Apiacás/MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227,e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br e no site www.apiacas.mt.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 188/2023.

DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE Nº 158/2023. EXECUÇÃO DE OBRA, Estacionamento no Canteiro Central, NA AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA EM FRENTE AO LAGO MUNICIPAL E NA AV. LUDOVICO DA RIVA EM FRENTE A CAMARA MUNICIPAL. **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: CR7 ENGENHARIA EIRELI.**

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços o Engenheiro Sr. **JEAN GARATTINI VIZZOTTO,** Engenheiro Civil CREA-MT 035714 Tendo como objeto EXECUÇÃO DE OBRA, Estacionamento no Canteiro Central, NA AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA EM FRENTE AO LAGO MUNICIPAL E NA AV. LUDOVICO DA RIVA EM FRENTE A CAMARA MUNICIPAL.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 25 de Julho de 2023.

Julio cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à ServidoraSrta. **MONICA MAGALI RODRIGUES DE LIMA,** portadora da cédula de identidade nº 2268909-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 041.515.461-89, contratada no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de **25/07/2023 à 20/01/2024**.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 25/07/2023 à 21/11/2023 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

b) 60 (sessenta) dias, do dia 22/11/2023 à 20/01/2024 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 25 de Julho de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPERTAMENTO PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 133/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 133/2022

COD. EMPREGADOR: **1765**

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT

EMPREGADO: **CHARDEN VLADIMIR GOMES**

DATA EMISSÃO: 01/11/2021

DATA AFASTAMENTO: **24/07/2023**

TIPO DE CONTRATO: **Trabalhador temporário, regido pela lei n°6.019**

CAUSA DO AFASTAMNETO: **Rescisão sem justa causa por iniciativa**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00015, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00015, de 26 de Julho de 2023. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ARAGUAIANA - MT Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR) RAFAEL HUMBERTO LEMOS 867.xxx.xxx-04 9869/00145/2023 Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura: Data de afixação:26/07/2023 Data de desafixação: 10/08/2023

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, de 26 de Julho de 2023. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ARAGUAIANA - MT Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR) EDVALDO FERRARI MENEZES 187.xxx.xxx-55 9869 /00085/

2023 EDVALDO FERRARI MENEZES 187.xxx.xxx-55 9869 /00086/2023 Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura: Data de afixação: 26/07/2023Data de desafixação: 10/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Fornecedor: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.761.735/0001-91.

VALOR TOTAL: R$ 38.846,50 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 26 de julho de 2023

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 92/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga**:**

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento do princípio basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 92/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOME	CARGO
Enilson de Araújo Rios	Prefeito Municipal
Keyla Rafaela Ribeiro Miranda Pedrosa	Coordenadora do GPE
Joselaine Stefanello Mequias	Contadora
Fabiana da Silva Ramos	Controladora Municipal
Roozevelt Inácio Mamedes Junior	Procurador Geral Municipal
Paulo Cesar Alves de Araújo	Secretário de Administração
Hudson Cunha Ramos	Secretário de Saúde
Maria Aparecida Silva Rodrigues	Secretária de Educação e Cultura
Luiza Luzia Utzig Rios	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Dalvan Nonato Alves	Secretário de Obras e Infraestrutura
Willie Douglas Martes Ferreira	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural
Mariony Soares de Oliveira	Diretora Executiva do RPPS/PREVIARA
Bruno de Larranhagas Cruz	Chefe de Gabinete
Ovídio de Freitas Godoy	Diretor de Recursos Humanos
Junio Cesar Pereira	Responsável do Setor de Tributos
Mariana Aparecida de Souza Nascimento	Diretora de Atenção Primária
Leandro da Rocha de Souza	Diretor de Infraestrutura

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, no Mato Grosso, ao vinte e cinco (25) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023)**.**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 30/2023-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença para compensação de horas, ao Servidor **ADAIR SILVÉRIO**, motorista, conforme Decreto 58/2019. A partir do dia 05 de julho de 2023 até 14 de julho de 2023.

Art. 2.º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 26 de julho de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N.º 401/2023 – PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 26 DE JULHO DE 2023 – PÁG. Nº 157 – ED. 4.284

Onde se lê:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, os servidores **MAURICIO SILVIO NOBOKITE,** matrícula nº 2713 ocupante do cargo temporário de Operador de Maquinas Pesadas, e **PAULO JOSÉ SOARES** matrícula nº 2652 ocupante do cargo temporário de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, os servidores **MAURICIO SILVIO NOBOKITE,** matrícula nº 2713 ocupante do cargo temporário de Operador de Maquinas Pesadas, e **PAULO JOSÉ SOARES** matrícula nº 2652 ocupante do cargo temporário de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 30/07/2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPOQUEIRAS INDUSTRIAL, PARA SER UTILIZADAS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fornecedor: PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.574.808/0001-97;

VALOR TOTAL: R$ 16.645,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais);

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 26 de julho de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 282/2022 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **Enílson de Araújo Rios**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05553440 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, na cidade de Araputanga – MT, CEP: 78.260-000, denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 35.654.688/0001-08, estabelecida à AV. Ayrton Senna da Silva, S/N, Lote B3 e B4, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – Estado do Mato Grosso, fone: (11) 94184-5297/ 2377-7445, e-mail: licitacoes@grupovamos.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos sócios **Sr. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 335.467.131 SSP/SP e o CPF/MF sob nº. 353.651.228-36, **Sr. José Geraldo Santana Franco Junior**, brasileiro, casado, diretor de empresas, portador do RG nº 25.202.569 SSP/SP e o CPF sob nº 158.510.708-54 resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Conforme **Contrato Administrativo nº 282/2022**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

3.1 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 21 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

CNPJ: 15.023.914/0001-45

Enílson de Araújo Rios

Prefeito do Município de Araputanga

VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA

CNPJ nº. 25.191.599/0001-19

CONTRATADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA DE PINTURA/SINALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ARAPUTANGA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Fornecedor: FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.11.425.470/0001-13;

VALOR TOTAL: R$ 3.121,55 (três mil e cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos);

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 26 de julho de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONT. N° 237/2022

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

3.1 – Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, o valor do global do aditivo será de **R$ 1.010,16 (um mil, dez reais e dezesseis centavos).**

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

3.1 – Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, e considerando o reajuste acumulado do ICPA de 3,85% o valor do global do aditivo será de **R$ 1.049,08 (um mil, quarenta e nove reais e oito centavos).**

JUSTIFICATIVA: Por equívoco de digitação, fica corrigido a redação.

Araputanga/MT, 26 de julho de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE PANO PARA BEBÊ, PARA AUXILIAR AS CRIANÇAS A APRIMORAREM HABILIDADES EXIGIDAS NO SEU COTIDIANO, COMO A MEMÓRIA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor: A. VEIGA MEIRA inscrita no CNPJ nº. 09.378.429/0001-91;

VALOR TOTAL: R$ 1.786,89 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 26 de julho de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 007/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL E 01 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL, REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT E SEUS DEPENDENTES.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 08 de de Agosto de 2023, **Ás 09:00 horas** , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis - MT, em 26 de Julho de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO SRP 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 002/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **09 DE AGOSTO DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), no site www.bllcompras.org.br. O **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 002/2023, Menor Preço por Item,** com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMPOSTO DE UM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGIVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 929561/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL".**O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 26 de Julho de 2023**.**

Regina Lúcia de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, DISPONIBILIZANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL URBANA, LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DA CIDADE DE ARIPUANÃ-MT, COM UMA ÁREA ESTIMADA DE 1000 HECTARES; VIGÊNCIA: 19/07/2023 A 18/07/2024; VALOR: R$ 181.120,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL CENTO E VINTE REAIS).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 4.885/2023

SÚMULA:

"REVOGA O DECRETO Nº 4.781/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.781 de 23 de março de 2023, o qual dispõe sobre **"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAIS / CONVECTIVAS/CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MDR Nº36/2020 DE 04/12/2020".**

.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOÍSIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.227/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 80, inciso § 2º da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 692/2023/SME e Deferido da Gestora**;**

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de contrato de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação,* **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez por cento) incidente sobre a remuneração base a que percebe**,** a partir do dia 01/08/2023, conforme segue:

NOME	VINCULO	FUNÇÃO
Cervino Luiz de Souza	CONTRATADO	MOT.ESCOLAR
Ozaias Souza de Oliveira	CONTRATADO	MOT.ESCOLAR

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.229/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 695/2023/SME;

RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, a **Portaria nº 15.443/2023,** quanto adesignaçãodo professor abaixo relacionado, *lotada na Secretaria Municipal de Educação*,designadopara ministrar horas/aula excedentes, conforme segue a partir de 01/08/2023:

Seq.	Nome	Justificativa	Data
14	3323 - IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS PROFESSOR 2 - CLASSE C	Devido a alteração nas portarias para melhor organização no ambiente escolar	20 horas semanais Período:06/02/2023 à 20/12/2023

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 23/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/SRP que trata o Edital n.º 23/2023, levado a efeito às **08h00min** do dia **25/07/2023**, com sagrou vencedora a empresa **INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA, CNPJ Nº 22.798.380/0001-94,** vencedora de 26 itens totalizando valor **R$ 5.838.300,00.** informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 26 de julho de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2023, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, NO CONCURSO ABERTO PELO EDITAL N. 001/2019, EM LOCALIDADE DIVERSA PARA A QUAL CONCORRERAM.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019 e do Regulamento do Concurso, aprovado pelo Decreto municipal nº 3.686 /2019,

Considerando que surgiu vaga para o cargo de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – na Comunidade Milagrosa**, local em que não foi disponibilizado vaga na realização do concurso, e demandam de servidor para suprir as necessidades da Secretaria de Educação;

RESOLVE determinar, por meio do presente edital, a abertura das inscrições para opção de posse para a Comunidade Milagrosa, pelos candidatos classificados para o cargo deTécnico em Tecnologia da Informação, nos termos do **Edital Complementar** K, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.1. A inscrição dos candidatos interessados implicará a concordância e aceitação das normas e condições descritas neste Edital.

1.2. São pressupostos para inscrição:

a) ser candidato classificado no Concurso Público n.º 001/2019, conforme Edital Complementar K**;**

b) não ter sido nomeado até o último dia da inscrição para a localidade para a qual se inscreveu.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27/07 a 07/08/2023**, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, ou mediante requerimento a ser encaminhado para o email semecaripuana@gmail.com, **segundo modelo constante no Anexo I deste Edital, considerando-se extemporânea e sem nenhuma validade a inscrição feita fora desse período.**

1.4. Os candidatos poderão se inscrever para a localidade relacionada no **Anexo II** do presente Edital, indicando a ordem de preferência de lotação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas de acordo com o constante no **Anexo II** deste Edital.

2.2. A vaga consignada no **Anexo II** pertence à localidade onde não existem candidatos classificados aguardando nomeação.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Na classificação final entre candidatos que fizerem a opção de posse, com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) pela ordem de classificação do Edital Complementar K;

b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

c) maior pontuação na prova de língua portuguesa;

d) persistindo o empate, o mais velho.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Se o número de candidatos inscritos para determinada localidade for maior que o de vagas ofertadas **(Anexo II),** a preferência de posse obedecerá à ordem de classificação do Concurso Público **(Anexo III).**

4.2. Os candidatos que não apresentarem inscrição nos termos deste Edital terá mantida sua classificação no concurso.

4.3. Os candidatos, ao serem nomeados para um dos cargos previstos no **Anexo II** do presente Edital, automaticamente perderá sua colocação na classificação do concurso.

4.4. Os candidatos nomeados que por qualquer motivo não tomar posse dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação terá sua nomeação tornada sem efeito e será considerado desistente de assumir a vaga no concurso.

4.5. Os candidatos deverão tomar posse e entrar em exercício na localidade para a qual foi nomeado, ficando **expressamente vedado** qualquer tipo de movimentação interna e remoção no período do estágio probatório.

4.6. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 26/07/2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE POSSE

Eu,

_____,

portador(a) do documento de identificação nº _____, órgão emissor _____, candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, no cargo de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** pelo presente termo vem manifestar **INTERESSE DE POSSE** no referido cargo, com preferência de ordem na seguinte localidade:

( ) TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **– COMUNIDADE MILAGROSA**

Aripuanã-MT, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura de candidato(a)

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOCALIDADE	**VAGA**
Comunidade Milagrosa	01

ANEXO III

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
444188	DANIELLY RODRIGUES COTRIM	43,0	12.
445470	JHONATAN VICENTE	43,0	13
444887	LUIZ FELIPE GALVAN ANACLETO	43,0	.14.
443943	PEDRO IUZVIAK FILHO	41,0	15.
443753	MARCIO RENE FERNANDES	39,0	16.
447413	MARCIANO APARECIDO DA SILVA	37,0	17.
447539	NELSIMÁRIO PEREIRA PINTO	25,0	18.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE R.P. Nº 77/2023

Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 23/2023

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para construção e reparos em pontes e pontilhes e esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã – MT.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Fracisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portadora da C.I. RG. N.º 3161745-0 e CPF n.º 539.659.739-91, doravante denominada "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", e a empresa **INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **22.798.380/0001-94**, com sede na Rua G, Lote 10 Quadra 03, S/N, Bairro: Parque Ind. Heleodoro Mazon, Cep: 78.325-000, na cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, Telefone: (66) 3565-2018, (66) 3565-1062. E-mail: madereira.dardanellos@hotmail.com . neste ato representada pelo sócio administrador senhor, **Alexandre Najar Porto**, portador da C.I. RG. nº **30799635** SSP/MT e CPF/MF n.º **009.133.850-69,** doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial/Registro de Preço n. 23/2023,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da *Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável*, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando aRegistro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para construção e reparos em pontes e pontilhes e esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã – *MT.* Conforme Termo de Referência em anexo, Pregão Presencial/Registro de Preços nº 23/2023, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	710643	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 6 X 5,00 METROS, NA ESSENCIA GARROTE	MTCUBICO	100	R$4.750,00	R$ 475.000,00
2	710644	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 6 X 5,00 METROS, NA ESSENCIA MASSARANDUBA	MTCUBICO	100	R$4.850,00	R$ 485.000,00
3	710654	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 8 X 7,00 METROS, NA ESSENCIA GARROTE	MTCUBICO	50	R$4.900,00	R$ 245.000,00
4	710655	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 8 X 7,00 METROS, NA ESSENCIA MASSARANDUBA	MTCUBICO	50	R$4.750,00	R$ 237.500,00
5	710650	MADEIRA SERRADA EM QUADRADO MEDIDA 30 X 30 X 2,50 METROS, NA ESSENCIA GARROTE	MTCUBICO	10	R$5.540,00	R$ 55.400,00
6	710651	MADEIRA SERRADA EM QUADRADO MEDIDA 30 X 30 X 2,50 METROS, NA ESSENCIA MASSARANDUBA	MTCUBICO	20	R$5.720,00	R$ 114.400,00
7	710646	MADEIRA SERRADA EM QUADRADO MEDIDA 30 X 30 X 7,00 METROS, NA ESSENCIA GARROTE	MTCUBICO	100	R$5.530,00	R$ 553.000,00
8	710647	MADEIRA SERRADA EM QUADRADO MEDIDA 30 X 30 X 7,00 METROS, NA ESSENCIA MASSARANDUBA	MTCUBICO	100	R$5.720,00	R$ 572.000,00
9	710662	MADEIRA SERRADA EM TABUAS MEDIDA 20 X 2,5CM X 5,00 METROS, NA ESSENCIA PARAJÚ	MTCUBICO	20	R$4.100,00	R$ 82.000,00
10	710663	MADEIRA SERRADA EM TABUAS MEDIDA 20M X 2,5CM X 5,00 METROS, NA ESSENCIA MESCLA-AROEIRA	MTCUBICO	20	R$4.100,00	R$ 82.000,00
11	715241	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 6 X 5,00 METROS, AMESCLA AROEIRA	MTCUBICO	30	R$4.100,00	R$ 123.000,00
12	715242	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 6 X 5,00 METROS, NA ESSÊNCIA JATOBÁ/JATAÍ	MTCUBICO	30	R$4.900,00	R$ 147.000,00
13	715243	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 6 X 5,00 METROS, NA ESSÊNCIA PEQUIÁ OU TACHI DURO	MTCUBICO	30	R$3.900,00	R$ 117.000,00
14	715244	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 30 X 7,00 METROS, AMESCLA AROEIRA	MTCUBICO	30	R$5.000,00	R$ 150.000,00
15	715245	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 30 X 7,00 METROS, NA ESSÊNCIA JATOBÁ/JATAÍ	MTCUBICO	20	R$5.800,00	R$ 116.000,00
16	715246	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 30 X 7,00 METROS, NA ESSÊNCIA PEQUIÁ/TACHI DURO	MTCUBICO	30	R$4.500,00	R$ 135.000,00
17	715247	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 30 X 2,50 METROS, AMESCLA AROEIRA	MTCUBICO	20	R$4.720,00	R$ 94.400,00
18	715248	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 30 X 2,50 METROS, NA ESSÊNCIA JATOBÁ/JATAÍ	MTCUBICO	20	R$4.900,00	R$ 98.000,00
19	715249	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 30 X 30 X 2,50 METROS, NA ESSÊNCIA PEQUIÁ/TACHI DURO	MTCUBICO	20	R$4.500,00	R$ 90.000,00
20	715250	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 8 X 30 X 7,00 METROS, AMESCLA AROEIRA	MTCUBICO	100	R$4.450,00	R$ 445.000,00
21	715251	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 8 X 30 X 7,00 METROS, NA ESSÊNCIA JATOBÁ/JATAÍ	MTCUBICO	100	R$4.920,00	R$ 492.000,00
22	715252	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA MEDIDA 8 X 30 X 7,00 METROS, NA ESSÊNCIAPEQUIÁ/ TACHI DURO	MTCUBICO	100	R$4.500,00	R$ 450.000,00
23	715253	MADEIRA SERRADA EM TABUAS MEDIDA 2,5 X 20 CM X 5,00 METROS, AMESCLA AROEIRA	MTCUBICO	20	R$4.100,00	R$ 82.000,00
24	715254	MADEIRA SERRADA EM TABUAS MEDIDA 2,5 X 20 CM X 5,00 METROS, NA ESSÊNCIA MAÇARANDUBA	MTCUBICO	30	R$4.740,00	R$ 142.200,00
25	715255	MADEIRA SERRADA EM TABUAS MEDIDA 2,5 X 20 CM X 5,00 METROS, NA ESSÊNCIA JATOBÁ/JATAÍ	MTCUBICO	20	R$4.930,00	R$ 98.600,00
26	715256	MADEIRA SERRADA EM TABUAS MEDIDA 2,5 X 20 CM X 5,00 METROS, NA ESSÊNCIA PEQUIÁ/TACHI DURO	MTCUBICO	40	R$3.920,00	R$ 156.800,00
VALOR TOTAL:						**R$ 5.838.300,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Aripuanã não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar com os produtos as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, será efetuado no prazo de **até 30 (Trinta) dias**, após o recebimento do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1.Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Divida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Aripuanã;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses, porém a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, após emissão da ordem de fornecimento, sendo que a empresa vencedora só poderá executar a entrega após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.

4.2. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.3. Se a qualidade dos materiais fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis, e o prazo máximo para substituição será de 05 (cinco) dias, contados a partir da devolução do produto desqualificado;

4.4. Se durante o prazo de validade da ata, as entregas apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Órgão Gerenciador:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho; 5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso; 5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho; 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente; 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção. 5.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária 5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento; 5.1.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, as aquisições de passagens com as especi-ficações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; 5.1.9. Caso constado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação; 5.2.2. Fornecer os produtos solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal onde estará descrito o endereço do local de entrega; 5.2.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia; 5.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 5.2.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação; 5.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 5.2.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. 5.2.8. A exigência referente ao prazo descrito na ordem das compras se justifica devido ao fato do objeto possuir finalidade em que a demora na entrega poderá prejudicar o andamento das atividades do projeto solicitante. 5.2.9. Apresentar provas gráficas dos materiais para aprovação, tantas vezes quantas forem necessárias; 5.2.10. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA; 5.2.11. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela CONTRATANTE; 5.2.12. A contratada ficará responsável para a entrega dos materiais em horário comercial, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (horário local) de segunda a sexta-feira, nos seguintes endereços; 5.2.13. Locais de Entrega:

SEQ.	LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO
01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	66.3565.1694 66.3565.2748	Rua Salustiano Alves Correia, esquina com a rua Divina Fritzen, nº 191.	Modulo 01

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos produtos, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023** e a proposta da empresa **INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA** classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 26, julho de 2023.

Seluir Peixer Reghin

Prefeita Municipal

INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE

MADEIRAS ZANELLA LTDA

CNPJ N.º 22.798.380/0001-94

Alexandre Najar Porto

CPF N.º 009.133.850-69

Socio Administrador

Testemunhas:

Edilene Costa Alves Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 033.070.821-08 CPF N.º 061.607.721-12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.228/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 695/2023/SME;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 16.084/2023, quanto adesignaçãodo professor abaixo relacionado, *lotada na Secretaria Municipal de Educação*,designadopara ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

Seq.	Nome	Justificativa	Data
1	5741 – ANDRE GUSTAVO DA FONSECA PROFESSOR 1 - CLASSE B	Devido a alteração nas portarias para melhor organização no ambiente escolar	13 horas semanais Período:15/06/2023 à 20/12/2023

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.886/2023.

SÚMULA:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N°. 001/2019, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99, 182 e 183/2021".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 0699/2023/SME, o qual solicita convocação de classificado no Concurso Público Municipal 001/2019, em virtude de atender as necessidades da Secretaria;

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeação, para os fins e efeitos legais, o candidato relacionado no Anexo I, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação nº 3.739/2020, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, na Secretaria Adjunta de Administração desta Prefeitura, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constantes do Anexo II (Checklist);

1.2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de nomear o próximo candidato.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação	
Convocados	**Cargo**
Luciene Martins Almeida Rossow	PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – MILAGROSA

ANEXO II

CHECKLIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇAO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada)				
Seq.	**DOCUMENTO**	**Sim**	**Não**	**OBS**
1	**Cópia Cédula de Identidade - RG;**			
2	Cópia Certidão de nascimento, casamento, divórcio; No caso de casado, trazer CPF e RG do Cônjuge.			
3	Cópia Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);			
4	**Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;**			
5	Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;			
6	**Cartão PIS / PASEP;**			
7	**Título de Eleitor;**			
8	Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;			
09	Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);			
10	Certidão negativa fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus;			
11	Certificado de conclusão de Curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus, de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008;			
12	Duas (02) fotos 3x4 coloridas;			
13	Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;			
14	Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital;			
15	**Certificado de Reservista (sexo masculino);**			
16	Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;			
17	**Certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu;**			
18	Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos/DAE)			
19	Comprovante de residência no nome do candidato ex. (conta de água, luz, telefone), ou instrumento emitido pelo candidato declarando que reside no endereço constante na conta anexa.			
20	**Declaração de acúmulo ou não de cargo público; (Anexo IV)**			
21	Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função; (Anexo V)			
22	**Declaração de bens; (Anexo VII)**			
23	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital; (Anexo VI)			
24	Atestado de Saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo; Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município.			
25	Comprovante da conta corrente bancária do Banco do Brasil;			
26	Cópia da carteira de trabalho onde tem a foto e os dados pessoais			
27	CPF Pai/Mãe/Filhos			
28	Endereço de E-mail			

29	Numero de Telefone			
30	Qualificação Cadastral do e-social. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial			
31	Outros			

Aripuanã, _____ de _____ de 2.023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretária Adjunta de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 40/2023

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA N° 40/2023**, que tem como objeto a ***LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARIPUANÃ, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA***.

EMPRESA **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO** CNPJ N° **26. 936.778/0001-09,** deixou de cumprir os itens 4.2, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2. 4, 4.2.5, 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8, 4.2.9, sendo assim Inabilitado da dispensa de licitação 40/2023.

EMPRESAS VENCEDORAS:

JUCILENE ZENERE. CNPJ N°. 29.394.550/0001-14, vencedora com o valor mensal de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Referente a locação de uma sala para uso de Lanchonete.

PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ N°. 32.649. 236/0001-40**, vencedora com o valor mensal de R$ 551,50 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 3.309,00 (três mil e trezentos e nove reais). Referente a 03 salas, para vendas de passagens.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 26/07/2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: *Registro de preço* para a futura e eventual aquisição de transformador, poste e demais materiais elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT.**

Início da Sessão: **Dia 08/08/2023, às 08h00min (oito) horas,** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 26 de julho de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: *REGISTRO DE PREÇO* PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO DE MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ – MT.**

Recebimento das Propostas: 27/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 09/08/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 10/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 26 de julho de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.º 89/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 327/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1/2021; CONTRATADA: **MARLI APARECIDA DA SILVA DE JESUS**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31/07/2023 A 31/08/2023; PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, E EM SUBSTITUIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESTÃO AFASTADOS, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 429/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PODER EXECUTIVO - 3º BIMESTRE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.623.226,49	183.239.681,04	32.745.551,72	17,87	89.933.312,97	49,08	93.306.368,07
RECEITAS CORRENTES	175.623.226,49	176.520.740,48	32.478.151,72	18,40	88.830.005,27	50,32	87.690.735,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.474.429,20	20.474.429,20	8.460.255,24	41,32	23.441.489,05	114,49	-2.967.059,85
Impostos	19.016.329,20	19.016.329,20	8.253.296,20	43,40	22.577.260,21	118,73	-3.560.931,01
Taxas	918.100,00	918.100,00	206.959,04	22,54	864.114,82	94,12	53.985,18
Contribuição de Melhoria	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	114,02	0,02	539.885,98
CONTRIBUIÇÕES	9.692.220,90	9.692.220,90	1.257.243,43	12,97	3.453.388,15	35,63	6.238.832,75
Contribuições Sociais	3.692.220,90	3.692.220,90	859.894,05	23,29	2.406.919,00	65,19	1.285.301,90
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	397.349,38	6,62	1.046.469,15	17,44	4.953.530,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.926.632,00	2.926.632,00	3.532.417,05	120,70	7.079.236,29	241,89	-4.152.604,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	99.048,00	99.048,00	56.748,72	57,29	61.164,20	61,75	37.883,80
Valores Mobiliários	2.819.284,00	2.819.284,00	3.473.263,31	123,20	7.012.864,78	248,75	-4.193.580,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	8.300,00	8.300,00	2.405,02	28,98	5.207,31	62,74	3.092,69
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.574.000,00	2.574.000,00	564.580,97	21,93	1.698.109,47	65,97	875.890,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	156.000,00	156.000,00		0,00		0,00	156.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	2.418.000,00	2.418.000,00	564.580,97	23,35	1.698.109,47	70,23	719.890,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.515.411,00	140.412.924,99	18.514.284,37	13,19	52.798.909,08	37,60	87.614.015,91
Transferências da União e de suas Entidades	70.771.414,00	71.093.402,63	6.297.216,60	8,86	20.610.705,41	28,99	50.482.697,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.743.997,00	39.319.522,36	7.390.904,65	18,80	19.305.498,34	49,10	20.014.024,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	4.826.163,12	16,09	12.882.705,33	42,94	17.117.294,67
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.533,39	440.533,39	149.370,66	33,91	358.873,23	81,46	81.660,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.500,00	63.500,00	3.332,99	5,25	29.739,41	46,83	33.760,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	162.033,39	162.033,39	86.744,33	53,53	248.551,91	153,40	-86.518,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	215.000,00	215.000,00	59.293,34	27,58	80.581,91	37,48	134.418,09

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04 Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL		6.718.940,56	267.400,00	3,98	1.103.307,70	16,42	5.615.632,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.718.940,56	267.400,00	3,98	1.103.307,70	16,42	5.615.632,86
Transferências da União e de suas Entidades		1.718.940,56	267.400,00	15,56	1.103.307,70	64,19	615.632,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas		5.000.000,00		0,00		0,00	5.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.692.000,00	3.692.000,00	919.028,34	24,89	2.573.536,94	69,71	1.118.463,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	179.315.226,49	186.931.681,04	33.664.580,06	18,01	92.506.849,91	49,49	94.424.831,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	179.315.226,49	186.931.681,04	33.664.580,06	18,01	92.506.849,91	49,49	94.424.831,13
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	179.315.226,49	186.931.681,04	33.664.580,06	18,01	92.506.849,91	49,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.721.250,79			64.721.250,79		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		64.721.250,79			64.721.250,79		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	163.760.952,56	235.822.998,60	40.142.134,95	96.164.329,88	139.658.668,72	24.870.427,07	64.524.889,29	171.298.109,31	62.711.259,86	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	149.836.373,68	173.112.241,73	24.913.395,12	77.170.641,34	95.941.600,39	23.591.584,21	61.824.494,04	111.287.747,69	60.037.512,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.758.663,04	82.628.101,46	13.199.744,81	37.576.717,91	45.051.383,55	13.200.058,09	37.575.778,07	45.052.323,39	37.175.926,05	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	1.227,77	8.614,72	1.385,28	1.227,77	8.614,72	1.385,28	8.614,72	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.067.710,64	90.474.140,27	11.712.422,54	39.585.308,71	50.888.831,56	10.390.298,35	24.240.101,25	66.234.039,02	22.852.971,78	
DESPESAS DE CAPITAL	13.394.578,88	62.180.756,87	15.228.739,83	18.993.688,54	43.187.068,33	1.278.842,86	2.700.395,25	59.480.361,62	2.673.747,31	
INVESTIMENTOS	13.258.936,40	62.045.113,91	15.228.739,83	18.858.045,58	43.187.068,33	1.233.628,46	2.564.752,29	59.480.361,62	2.538.104,35	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.642,48	135.642,96	0,00	135.642,96	0,00	45.214,40	135.642,96	0,00	135.642,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	530.000,00			530.000,00			530.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.225.548,20	6.501.207,50	899.301,40	2.573.566,65	3.927.640,85	899.301,40	2.573.566,65	3.927.640,85	2.125.200,35	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	169.986.500,76	242.324.206,10	41.041.436,35	98.737.896,53	143.586.309,57	25.769.728,47	67.098.455,94	175.225.750,16	64.836.460,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	169.986.500,76	242.324.206,10	41.041.436,35	98.737.896,53	143.586.309,57	25.769.728,47	67.098.455,94	175.225.750,16	64.836.460,21	
SUPERÁVIT (XIII)							25.408.393,97		27.670.389,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	169.986.500,76	242.324.206,10	41.041.436,35	98.737.896,53		25.769.728,47	92.506.849,91		92.506.849,91	
RESERVA DO RPPS	3.815.900,90	3.815.900,90			3.815.900,90			3.815.900,90		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.692.000,00	3.692.000,00	919.028,34	24,89	2.573.536,94	69,71	1.118.463,06
RECEITAS CORRENTES	3.692.000,00	3.692.000,00	919.028,34	24,89	2.573.536,94	69,71	1.118.463,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.692.000,00	3.692.000,00	919.028,34	24,89	2.573.536,94	69,71	1.118.463,06
Contribuições Sociais	3.692.000,00	3.692.000,00	919.028,34	24,89	2.573.536,94	69,71	1.118.463,06
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.225.548,20	6.501.207,50	899.301,40	2.573.566,65	3.927.640,85	899.301,40	2.573.566,65	3.927.640,85	2.125.200,35	
DESPESAS CORRENTES	6.225.548,20	6.501.207,50	899.301,40	2.573.566,65	3.927.640,85	899.301,40	2.573.566,65	3.927.640,85	2.125.200,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.179.394,20	6.351.862,24	899.301,40	2.477.150,32	3.874.711,92	899.301,40	2.477.150,32	3.874.711,92	2.028.784,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.154,00	149.345,26	0,00	96.416,33	52.928,93	0,00	96.416,33	52.928,93	96.416,33	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	163.760.952,56	235.822.998,60	40.142.134,95	96.164.329,88	97,39	139.658.668,72	24.870.427,07	64.524.889,29	96,16	171.298.109,31	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	17.046.468,88	19.103.822,90	1.989.979,43	7.180.950,70	7,27	11.922.872,20	2.101.262,35	5.784.784,02	8,62	13.319.038,88	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	10.483.520,24	12.399.811,60	1.211.926,13	4.423.785,28	4,48	7.976.026,32	1.362.190,40	3.707.251,11	5,53	8.692.560,49	
Administração Financeira	5.713.908,00	5.825.147,06	679.240,54	2.292.077,93	2,32	3.533.069,13	599.345,34	1.728.433,40	2,58	4.096.713,66	
Controle Interno	329.402,24	339.402,24	61.063,26	156.647,57	0,16	182.754,67	61.063,26	156.647,57	0,23	182.754,67	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	221.522,40	179.546,00	14.750,00	22.253,20	0,02	157.292,80	14.750,00	22.253,20	0,03	157.292,80	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	298.116,00	359.916,00	22.999,50	286.186,72	0,29	73.729,28	63.913,35	170.198,74	0,25	189.717,26	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.508.964,52	5.737.956,14	750.061,86	2.376.072,23	2,41	3.361.883,91	739.288,38	2.137.219,42	3,19	3.600.736,72	
Assistência ao Idoso	512.420,00	508.447,96	84.694,05	256.942,23	0,26	251.505,73	87.820,98	249.857,76	0,37	258.590,20	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	815.640,00	868.678,05	99.519,66	378.729,00	0,38	489.949,05	109.509,56	326.143,27	0,49	542.534,78	
Assistência Comunitária	3.068.292,52	3.267.311,72	415.185,50	1.240.338,06	1,26	2.026.973,66	387.819,33	1.114.743,60	1,66	2.152.568,12	

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 7 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.077.612,00	1.050.611,17	145.525,23	482.483,21	0,49	568.127,96	148.708,82	428.895,06	0,64	621.716,11	
FU08 - Demais Subfunções	35.000,00	42.907,24	5.137,42	17.579,73	0,02	25.327,51	5.429,69	17.579,73	0,03	25.327,51	
Previdência Social	5.612.220,00	5.612.220,00	861.521,92	2.799.583,93	2,84	2.812.636,07	907.110,40	2.662.824,46	3,97	2.949.395,54	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	5.612.220,00	5.612.220,00	861.521,92	2.799.583,93	2,84	2.812.636,07	907.110,40	2.662.824,46	3,97	2.949.395,54	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	32.398.170,00	52.960.106,47	11.084.382,10	24.619.517,97	24,93	28.340.588,50	6.124.301,53	15.632.583,89	23,30	37.327.522,58	
Atenção Básica	9.583.030,00	15.978.581,39	1.868.410,41	5.093.525,78	5,16	10.885.055,61	1.778.916,38	4.310.734,69	6,42	11.667.846,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.855.500,00	31.083.578,44	8.478.453,18	16.898.014,92	17,11	14.185.563,52	3.570.987,66	9.076.230,57	13,53	22.007.347,87	
Suporte Profilático e Terapêutico	481.300,00	794.634,06	116.394,20	304.060,49	0,31	490.573,57	131.837,60	282.385,16	0,42	512.248,90	
Vigilância Sanitária	488.240,00	488.240,00	30.353,27	99.034,64	0,10	389.205,36	32.588,76	97.413,65	0,15	390.826,35	
Vigilância Epidemiológica	1.160.400,00	1.504.738,91	241.284,01	649.480,05	0,66	855.258,86	209.668,93	574.358,13	0,86	930.380,78	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	1.789.700,00	3.070.333,67	346.632,03	1.557.600,41	1,58	1.512.733,26	397.447,20	1.273.660,01	1,90	1.796.673,66	
FU10 - Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	2.855,00	17.801,68	0,02	22.198,32	2.855,00	17.801,68	0,03	22.198,32	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	50.562.577,56	53.777.879,68	9.099.253,52	26.196.679,48	26,53	27.581.200,20	8.581.872,73	23.683.213,62	35,30	30.094.666,06	
Ensino Fundamental	30.981.804,52	33.640.932,09	5.650.001,85	17.034.783,01	17,25	16.606.149,08	5.602.133,86	15.551.124,93	23,18	18.089.807,16	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	996.990,00	996.990,00	384.382,89	493.807,64	0,50	503.182,36	45.542,33	135.094,10	0,20	861.895,90	
Educação Infantil	17.469.542,00	18.177.016,07	2.692.030,93	7.758.733,65	7,86	10.418.282,42	2.756.144,29	7.507.639,41	11,19	10.669.376,66	
Educação de Jovens e Adultos	134.100,00	34.000,00	0,00	18.864,71	0,02	15.135,29	0,00	18.864,71	0,03	15.135,29	
Educação Especial	756.400,00	721.200,00	360.000,00	720.000,00	0,73	1.200,00	120.000,00	300.000,00	0,45	421.200,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	223.741,04	207.741,52	12.837,85	170.490,47	0,17	37.251,05	58.052,25	170.490,47	0,25	37.251,05	
Cultura	1.152.100,00	1.642.862,00	130.019,09	271.986,84	0,28	1.370.875,16	134.351,67	203.890,92	0,30	1.438.971,08	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.152.100,00	1.642.862,00	130.019,09	271.986,84	0,28	1.370.875,16	134.351,67	203.890,92	0,30	1.438.971,08	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	17.694.876,00	46.416.114,21	3.252.227,34	7.018.938,59	7,11	39.397.175,62	839.179,28	2.449.734,88	3,65	43.966.379,33	
Infra-Estrutura Urbana	13.380.576,00	41.054.643,55	3.150.384,42	3.587.206,40	3,63	37.467.437,15	217.083,18	578.762,23	0,86	40.475.881,32	
Serviços Urbanos	4.314.300,00	5.361.470,66	101.842,92	3.431.732,19	3,48	1.929.738,47	622.096,10	1.870.972,65	2,79	3.490.498,01	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.423.350,00	6.321.518,15	472.799,27	3.130.199,67	3,17	3.191.318,48	753.553,75	1.842.323,48	2,75	4.479.194,67	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	5.423.350,00	6.321.518,15	472.799,27	3.130.199,67	3,17	3.191.318,48	753.553,75	1.842.323,48	2,75	4.479.194,67	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.734.300,00	2.016.859,08	447.738,94	718.432,42	0,73	1.298.426,66	118.773,88	357.628,43	0,53	1.659.230,65	
Preservação e Conservação Ambiental	1.426.300,00	1.631.859,08	139.738,94	410.432,42	0,42	1.221.426,66	118.773,88	357.628,43	0,53	1.274.230,65	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	308.000,00	385.000,00	308.000,00	308.000,00	0,31	77.000,00				385.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	3.810.600,00	5.874.113,19	542.652,50	1.895.041,95	1,92	3.979.071,24	961.987,46	1.575.445,12	2,35	4.298.668,07	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	2.770.700,00	4.612.855,30	352.790,11	1.512.331,42	1,53	3.100.523,88	833.134,81	1.294.272,89	1,93	3.318.582,41	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.011.900,00	1.245.257,89	189.862,39	382.710,53	0,39	862.547,36	128.852,65	281.172,23	0,42	964.085,66	
FU20 - Demais Subfunções	28.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.501.440,00	2.972.555,08	788.322,57	1.600.206,33	1,62	1.372.348,75	227.993,90	445.767,80	0,66	2.526.787,28	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	1.501.440,00	2.972.555,08	788.322,57	1.600.206,33	1,62	1.372.348,75	227.993,90	445.767,80	0,66	2.526.787,28	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04 Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	7.942.890,00	7.942.890,00	1.101.977,77	2.139.541,55	2,17	5.803.348,45	379.078,80	892.536,85	1,33	7.050.353,15	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	7.942.890,00	7.942.890,00	1.101.977,77	2.139.541,55	2,17	5.803.348,45	379.078,80	892.536,85	1,33	7.050.353,15	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	9.930.573,34	21.031.849,65	9.426.860,69	13.181.630,78	13,35	7.850.218,87	2.523.336,68	5.542.168,10	8,26	15.489.681,55	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	9.930.573,34	21.031.849,65	9.426.860,69	13.181.630,78	13,35	7.850.218,87	2.523.336,68	5.542.168,10	8,26	15.489.681,55	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.092.500,00	2.089.099,79	194.337,95	1.242.395,18	1,26	846.704,61	156.427,53	426.951,80	0,64	1.662.147,99	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.092.500,00	2.089.099,79	194.337,95	1.242.395,18	1,26	846.704,61	156.427,53	426.951,80	0,64	1.662.147,99	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.819.922,26	1.793.152,26	0,00	1.793.152,26	1,82	0,00	321.908,73	887.816,50	1,32	905.335,76	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.819.922,26	1.793.152,26	0,00	1.793.152,26	1,82	0,00	321.908,73	887.816,50	1,32	905.335,76	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	530.000,00	530.000,00				530.000,00				530.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.225.548,20	6.501.207,50	899.301,40	2.573.566,65	2,61	3.927.640,85	899.301,40	2.573.566,65	3,84	3.927.640,85	
TOTAL (III) = (I + II)	169.986.500,76	242.324.206,10	41.041.436,35	98.737.896,53	100,00	143.586.309,57	25.769.728,47	67.098.455,94	100,00	175.225.750,16	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.225.548,20	6.501.207,50	899.301,40	2.573.566,65	2,61	3.927.640,85	899.301,40	2.573.566,65	3,84	3.927.640,85	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	504.067,20	503.973,94	55.099,85	159.434,49	0,16	344.539,45	55.099,85	159.434,49	0,24	344.539,45	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	218.374,00	218.280,74	31.505,79	90.763,22	0,09	127.517,52	31.505,79	90.763,22	0,14	127.517,52	
Administração Financeira	254.000,00	254.000,00	18.334,32	55.391,41	0,06	198.608,59	18.334,32	55.391,41	0,08	198.608,59	
Controle Interno	31.693,20	31.693,20	5.259,74	13.279,86	0,01	18.413,34	5.259,74	13.279,86	0,02	18.413,34	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Policiamento	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	198.500,00	208.327,97	36.787,06	110.299,13	0,11	98.028,84	36.787,06	110.299,13	0,16	98.028,84	
Assistência ao Idoso	8.700,00	14.805,49	3.786,50	10.842,72	0,01	3.962,77	3.786,50	10.842,72	0,02	3.962,77	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.600,00	20.845,00	2.473,34	7.130,75	0,01	13.714,25	2.473,34	7.130,75	0,01	13.714,25	
Assistência Comunitária	131.300,00	134.777,48	23.538,24	71.328,03	0,07	63.449,45	23.538,24	71.328,03	0,11	63.449,45	
FU08 - Administração Geral	37.900,00	37.900,00	6.988,98	20.997,63	0,02	16.902,37	6.988,98	20.997,63	0,03	16.902,37	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.100,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.100,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.383.800,00	1.470.390,44	199.403,45	591.356,00	0,60	879.034,44	199.403,45	591.356,00	0,88	879.034,44	
Atenção Básica	570.000,00	635.126,92	87.550,99	259.308,47	0,26	375.818,45	87.550,99	259.308,47	0,39	375.818,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	568.600,00	576.251,50	83.279,75	246.674,90	0,25	329.576,60	83.279,75	246.674,90	0,37	329.576,60	
Suporte Profilático e Terapêutico	18.200,00	18.519,11	2.475,20	6.383,40	0,01	12.135,71	2.475,20	6.383,40	0,01	12.135,71	
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	1.670,10	5.037,13	0,01	11.962,87	1.670,10	5.037,13	0,01	11.962,87	
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	130.238,91	12.509,19	37.350,88	0,04	92.888,03	12.509,19	37.350,88	0,06	92.888,03	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	72.000,00	73.254,00	11.918,22	36.601,22	0,04	36.652,78	11.918,22	36.601,22	0,05	36.652,78	

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 11 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	3.531.000,00	3.736.047,00	561.437,31	1.572.335,06	1,59	2.163.711,94	561.437,31	1.572.335,06	2,34	2.163.711,94	
Ensino Fundamental	1.992.000,00	2.082.950,00	312.840,75	894.829,62	0,91	1.188.120,38	312.840,75	894.829,62	1,33	1.188.120,38	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	41.000,00	41.000,00	4.411,07	13.306,83	0,01	27.693,17	4.411,07	13.306,83	0,02	27.693,17	
Educação Infantil	1.481.000,00	1.607.797,00	244.185,49	661.333,06	0,67	946.463,94	244.185,49	661.333,06	0,99	946.463,94	
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	3.300,00	0,00	2.865,55	0,00	434,45	0,00	2.865,55	0,00	434,45	
Educação Especial	5.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	18.395,00	8.395,00				8.395,00				8.395,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	18.395,00	8.395,00				8.395,00				8.395,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	53.200,00	53.667,15	10.287,63	29.590,59	0,03	24.076,56	10.287,63	29.590,59	0,04	24.076,56	
Infra-Estrutura Urbana	40.200,00	40.667,15	8.934,85	25.532,25	0,03	15.134,90	8.934,85	25.532,25	0,04	15.134,90	
Serviços Urbanos	13.000,00	13.000,00	1.352,78	4.058,34	0,00	8.941,66	1.352,78	4.058,34	0,01	8.941,66	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	70.400,00	73.107,44	10.696,88	32.138,85	0,03	40.968,59	10.696,88	32.138,85	0,05	40.968,59	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	70.400,00	73.107,44	10.696,88	32.138,85	0,03	40.968,59	10.696,88	32.138,85	0,05	40.968,59	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	19.500,00	19.500,00	1.442,08	4.326,23	0,00	15.173,77	1.442,08	4.326,23	0,01	15.173,77	
Preservação e Conservação Ambiental	19.500,00	19.500,00	1.442,08	4.326,23	0,00	15.173,77	1.442,08	4.326,23	0,01	15.173,77	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 12 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	162.100,00	164.600,00	12.576,14	36.555,45	0,04	128.044,55	12.576,14	36.555,45	0,05	128.044,55	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	113.100,00	115.600,00	7.756,41	22.898,17	0,02	92.701,83	7.756,41	22.898,17	0,03	92.701,83	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	49.000,00	49.000,00	4.819,73	13.657,28	0,01	35.342,72	4.819,73	13.657,28	0,02	35.342,72	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	10.820,00	10.820,00	0,00	1.339,39	0,00	9.480,61	0,00	1.339,39	0,00	9.480,61	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	10.820,00	10.820,00	0,00	1.339,39	0,00	9.480,61	0,00	1.339,39	0,00	9.480,61	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	3.250,00	3.250,00	393,82	393,82	0,00	2.856,18	393,82	393,82	0,00	2.856,18	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	3.250,00	3.250,00	393,82	393,82	0,00	2.856,18	393,82	393,82	0,00	2.856,18	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	76.000,00	76.028,56	6.850,40	23.771,51	0,02	52.257,05	6.850,40	23.771,51	0,04	52.257,05	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	76.000,00	76.028,56	6.850,40	23.771,51	0,02	52.257,05	6.850,40	23.771,51	0,04	52.257,05	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	72.000,00	72.000,00	4.326,78	12.026,13	0,01	59.973,87	4.326,78	12.026,13	0,02	59.973,87	

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/a)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	72.000,00	72.000,00	4.326,78	12.026,13	0,01	59.973,87	4.326,78	12.026,13	0,02	59.973,87	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	21.416,00	0,00				0,00				0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	21.416,00	0,00				0,00				0,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 14 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	15,714,110,51	15,558,644,61	14,905,016,38	13,420,008,44	13,824,032,39	16,313,052,42	14,755,401,92	14,212,836,04	17,508,020,94	13,814,186,11	17,805,044,11	17,091,919,27	184,922,273,14	189,780,740,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4,012,837,82	4,387,174,79	4,604,680,07	2,523,896,43	3,161,482,67	4,292,535,90	4,383,490,12	3,291,334,75	3,886,961,11	3,419,447,83	3,982,646,45	4,477,608,79	46,424,096,73	20,474,429,20
IPTU	665,294,39	329,826,52	131,712,14	101,617,18	114,635,02	89,427,81	60,549,60	33,798,38	67,281,32	92,274,70	235,156,17	755,935,29	2,677,508,52	1,926,329,20
ISS	2,777,286,06	2,732,374,91	3,555,361,37	2,222,845,48	2,410,248,12	2,791,822,50	3,208,046,54	2,963,263,22	2,266,509,78	3,013,745,44	2,852,347,42	2,404,458,58	33,200,009,42	12,430,000,00
ITBI	276,549,55	98,082,04	278,648,79	77,821,28	147,827,21	145,919,78	755,906,77	138,345,87	113,891,07	93,584,33	199,462,24	135,016,62	2,461,055,55	1,307,000,00
IRRF	172,429,06	1,164,337,41	600,675,61	75,922,21	437,979,00	1,219,610,59	294,849,19	43,789,49	1,146,707,45	29,420,86	591,839,69	1,079,080,19	6,856,640,75	3,350,000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121,278,76	62,553,91	38,282,16	45,690,26	50,793,32	45,755,22	64,138,02	112,137,79	290,571,49	190,422,50	103,840,93	103,118,11	1,228,582,49	1,458,100,00
Contribuições	570,893,87	580,125,19	428,228,84	584,419,45	740,194,98	785,273,58	415,604,68	667,010,01	181,132,95	475,378,50	771,199,59	486,043,84	6,685,505,48	9,692,220,90
Receita Patrimonial	1,029,632,06	1,096,672,62	1,096,256,30	931,369,64	716,259,00	1,100,014,67	874,036,18	835,083,62	1,039,333,56	798,365,88	1,019,868,79	2,512,548,26	13,049,440,58	2,926,632,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1,027,942,14	1,095,051,50	1,094,828,04	929,682,73	707,589,48	1,099,185,51	874,036,18	832,734,90	1,037,018,08	795,812,31	1,015,092,58	2,455,350,60	12,964,324,05	2,819,264,00
Outras Receitas Patrimoniais	1,689,92	1,621,12	1,428,26	1,686,91	8,669,52	829,16		2,348,72	2,315,48	2,553,57	4,776,21	57,197,66	85,116,53	107,348,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	266,745,92	379,877,73	289,177,25	277,141,03	256,613,50	288,909,18	258,893,61	256,082,09	354,657,75	263,895,05	302,514,75	262,066,22	3,456,574,08	2,574,000,00
Transferências Correntes	9,794,083,18	9,038,470,40	8,337,367,46	8,952,350,56	8,448,732,00	9,822,056,40	8,794,205,99	9,148,157,38	11,887,454,49	8,854,858,88	11,691,334,29	9,241,761,74	114,010,832,77	153,672,924,99
Cota-Parte do FPM	2,512,286,43	1,825,312,02	1,681,085,88	1,599,496,37	2,010,275,75	3,123,565,41	2,202,914,26	2,702,096,92	1,652,996,64	1,889,891,01	2,100,917,26	1,962,240,98	25,263,078,93	25,800,000,00
Cota-Parte do ICMS	3,141,799,82	3,242,119,95	3,121,170,32	2,931,766,35	2,941,325,71	2,783,307,40	2,939,455,70	2,651,220,68	2,817,068,25	2,530,216,26	3,301,431,68	2,866,384,26	35,267,266,38	38,700,000,00
Cota-Parte do IPVA	318,407,26	262,318,12	154,210,63	115,940,98	125,982,29	159,448,18	276,992,98	198,446,84	280,838,38	295,028,12	906,970,08	577,258,77	3,671,842,63	2,500,000,00
Cota-Parte do ITR	66,517,79	106,412,31	186,909,09	701,636,25	223,621,30	237,656,59	204,273,63	166,133,44	338,812,90	182,224,07	169,627,42	210,587,69	2,794,412,48	1,200,000,00
Transferências da LC nº 61/1989	12,350,47	8,609,68	13,022,09	13,971,86	9,716,78	12,551,99	13,242,08	10,162,86	10,327,02	12,217,42	11,275,11	12,779,46	140,226,82	150,000,00
Transferências do FUNDEB	1,887,561,58	1,984,046,78	1,844,414,62	2,028,352,20	1,895,573,50	1,859,374,76	2,114,619,20	2,130,160,71	1,980,240,77	1,902,159,10	2,599,221,47	2,250,079,85	24,475,604,54	30,307,119,88
Outras Transferências Correntes	1,855,159,83	1,609,651,54	1,336,554,83	1,561,186,55	1,242,236,67	1,646,152,07	1,042,708,14	1,289,935,93	4,807,170,53	2,043,122,90	2,601,891,27	1,362,430,73	22,398,200,99	55,015,805,11
Outras Receitas Correntes	39,917,66	76,323,88	149,306,46	150,831,33	500,750,24	24,262,69	29,171,34	15,168,19	158,481,08	2,239,97	37,480,24	111,890,42	1,295,823,50	440,533,39
DEDUÇÕES (II)	1,404,121,25	1,466,651,38	1,376,654,93	1,462,774,80	1,439,885,69	1,809,350,10	1,493,849,95	1,449,105,28	984,360,38	1,404,273,71	1,729,962,28	3,045,527,23	19,066,516,98	18,997,220,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	372,838,39	373,645,86	375,037,85	387,088,68	373,485,50	728,726,92	362,151,01	299,528,11		421,886,02	425,495,59	429,153,70	4,549,037,63	3,681,000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	5,773,22	5,773,22	5,879,31	5,918,29	6,159,34	14,246,86	6,971,79	5,603,74		2,915,94	8,439,08	5,689,66	73,370,45	56,220,90
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários								393,99	0,00	510,16	1,487,389,66		1,488,293,81	2,000,000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1,025,509,64	1,087,232,30	995,737,77	1,069,767,83	1,060,240,85	1,066,376,32	1,124,727,15	1,143,579,44	984,360,38	979,471,75	1,295,517,45	1,123,294,21	12,955,815,09	13,260,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14,309,989,26	14,091,993,23	13,528,361,45	11,957,233,64	12,384,146,70	14,503,702,32	13,261,551,97	12,763,730,76	16,523,660,56	12,409,912,40	16,075,081,83	14,046,392,04	165,855,756,16	170,783,519,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					35,588,00	-35,588,00							0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14,309,989,26	14,091,993,23	13,528,361,45	11,957,233,64	12,348,558,70	14,539,290,32	13,261,551,97	12,763,730,76	16,523,660,56	12,409,912,40	16,075,081,83	14,046,392,04	165,855,756,16	170,783,519,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	14,309,989,26	14,091,993,23	13,528,361,45	11,957,233,64	12,348,558,70	14,539,290,32	13,261,551,97	12,763,730,76	16,523,660,56	12,409,912,40	16,075,081,83	14,046,392,04	165,855,756,16	170,783,519,58

Documento gerado em 26/07/2023 16:12:04

Página 16 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	8.884.260,90	6.140.089,73
Receita de Contribuições dos Segurados	3.681.000,00	2.423.573,07
Ativo	3.679.000,00	2.415.344,17
Inativo	2.000,00	8.228,90
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	3.158.260,90	2.205.846,64
Ativo	3.158.260,90	2.205.846,64
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.000.000,00	1.488.293,81
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	1.488.293,81
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	45.000,00	22.376,21
Compensação Financeira entre os Regimes	45.000,00	22.376,21
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	8.884.260,90	6.140.089,73

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	4.303.040,00	2.491.278,63	2.491.278,63	2.491.278,63	
Aposentadorias	3.765.440,00	2.172.305,68	2.172.305,68	2.172.305,68	
Pensões por Morte	537.600,00	318.972,95	318.972,95	318.972,95	
Outras Despesas Previdenciárias	760.920,00	90.000,00	23.897,00	23.897,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	220.000,00	90.000,00	23.897,00	23.897,00	
Demais Despesas Previdenciárias	540.920,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.063.960,00	2.581.278,63	2.515.175,63	2.515.175,63	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	3.820.300,90	3.558.811,10	3.624.914,10	3.624.914,10	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	3.815.900,90

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.907,60
Investimentos e Aplicações	67.315.379,74
Outros Bens e Direitos	886.509,72

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	4.981.037,35
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	544.960,00	351.036,23
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	544.960,00	351.036,23

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	542.760,00	217.970,04	147.481,21	126.941,34	
Pessoal e Encargos Sociais	2.150,00	1.879,70	939,86	783,22	
Demais Despesas Correntes	540.610,00	216.090,34	146.541,35	126.158,12	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.200,00	335,26	167,62	139,68	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	544.960,00	218.305,30	147.648,83	127.081,02	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	132.730,93	203.387,40	223.955,21	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.482,10
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	170.783.519,58	84.912.416,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.474.429,20	23.441.489,05
IPTU	1.926.329,20	1.244.995,46
ISS	12.433.000,00	16.710.370,98
ITBI	1.307.000,00	1.436.206,90
IRRF	3.350.000,00	3.185.686,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.100,00	864.228,84
Contribuições	6.000.000,00	1.046.469,15
Receita Patrimonial	926.632,00	5.590.942,48
Aplicações Financeiras (II)	819.284,00	5.521.750,84
Outras Receitas Patrimoniais	107.348,00	69.191,64
Transferências Correntes	140.412.924,99	52.798.909,08
Cota-Parte do FPM	21.020.000,00	10.008.845,79
Cota-Parte do ICMS	30.960.000,00	13.684.621,60
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.028.428,68
Cota-Parte do ITR	960.000,00	883.268,46
Transferências da LC nº 61/1989	150.000,00	70.003,95
Transferências do FUNDEB	30.307.119,88	12.976.481,10
Outras Transferências Correntes	55.015.805,11	13.147.259,50
Demais Receitas Correntes	2.969.533,39	2.034.606,49
Outras Receitas Financeiras (III)		4.984,39
Receitas Correntes Restantes	2.969.533,39	2.029.622,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	169.964.235,58	79.385.681,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.429.220,90	5.002.832,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.000.000,00	1.488.293,81
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.718.940,56	1.103.307,70
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	6.718.940,56	1.103.307,70
Convênios	1.468.940,56	853.307,70
Outras Transferências de Capital	5.250.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	6.718.940,56	1.103.307,70
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	184.112.397,04	85.491.820,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	176.683.176,14	80.488.988,72

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	174.002.329,23	76.944.959,32	61.735.403,85	59.520.595,93	1.170.907,56	2.695.108,28	2.695.108,28
Pessoal e Encargos Sociais	84.134.953,70	37.560.709,90	37.560.709,90	36.712.648,22	734.651,03		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	8.614,72	8.614,72	8.614,72			
Outras Despesas Correntes	89.857.375,53	39.375.634,70	24.166.079,23	22.799.332,99	436.256,53	2.695.108,28	2.695.108,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	173.992.329,23	76.936.344,60	61.726.789,13	59.511.981,21	1.170.907,56	2.695.108,28	2.695.108,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.611.120,00	2.799.248,67	2.662.656,84	2.642.116,97			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	62.178.556,87	18.993.353,28	2.700.227,63	2.673.607,63	388.657,51	11.245.660,63	11.245.660,63
Investimentos	62.042.913,91	18.857.710,32	2.564.584,67	2.537.964,67	388.657,51	11.245.660,63	11.245.660,63
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	135.642,96	135.642,96	135.642,96	135.642,96			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	62.042.913,91	18.857.710,32	2.564.584,67	2.537.964,67	388.657,51	11.245.660,63	11.245.660,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	530.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	242.176.363,14	98.593.303,59	66.954.030,64	64.692.062,85	1.559.565,07	13.940.768,91	13.940.768,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	236.565.243,14	95.794.054,92	64.291.373,80	62.049.945,88	1.559.565,07	13.940.768,91	13.940.768,91

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	5.299.424,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.938.708,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	18.938.556,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	253.910,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	21.623.354,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	135.642,96	
DEDUÇÕES (XL)	103.732.417,17	109.082.894,46
Disponibilidade de Caixa	103.732.417,17	109.082.894,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.093.277,39	109.446.950,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	101.648,52	51.756,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	259.211,70	312.299,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-103.596.774,21	-109.082.894,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.486.120,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	51.756,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	109.134.651,07

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	90.450.005,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.721.250,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	64.721.250,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.815.900,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	102.848,52	1.117.989,60	1.169.081,51		51.756,61	4.927.018,28	25.665.124,62	13.940.768,91	13.940.768,91	747.081,96	15.904.292,03	15.956.048,64
PODER EXECUTIVO	102.848,52	1.117.989,60	1.169.081,51		51.756,61	4.927.018,28	25.665.124,62	13.940.768,91	13.940.768,91	747.081,96	15.904.292,03	15.956.048,64
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		390.483,56	390.483,56		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	102.848,52	1.508.473,16	1.559.565,07		51.756,61	4.927.018,28	25.665.124,62	13.940.768,91	13.940.768,91	747.081,96	15.904.292,03	15.956.048,64

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		390.483,56	390.483,56		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		390.483,56	390.483,56		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	179.315.226,49
Previsão Atualizada	186.931.681,04
Receitas Realizadas	92.506.849,91
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	64.721.250,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	169.986.500,76
Dotação Atualizada	242.324.206,10
Despesas Empenhadas	98.737.896,53
Despesas Liquidadas	67.098.455,94
Despesas Pagas	64.836.460,21
Superávit Orçamentário	25.408.393,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	98.737.896,53
Despesas Liquidadas	67.098.455,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	165.855.756,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	165.855.756,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	165.855.756,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.140.089,73
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.581.278,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.515.175,63
Despesas Previdenciárias Pagas	2.515.175,63
Resultado Previdenciário	3.624.914,10
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.938.708,86	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		5.486.120,25	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.611.321,68	0,00	1.559.565,07	51.756,61
Poder Executivo	1.611.321,68	0,00	1.559.565,07	51.756,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	30.592.142,90	747.081,96	13.940.768,91	15.904.292,03
Poder Executivo	30.592.142,90	747.081,96	13.940.768,91	15.904.292,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	32.203.464,58	747.081,96	15.500.333,98	15.956.048,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.016.329,20	22.577.260,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.926.329,20	1.244.995,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.307.000,00	1.436.206,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.433.000,00	16.710.370,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.350.000,00	3.185.686,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.900.000,00	33.612.122,57
2.1- Cota-Parte FPM	25.800.000,00	12.511.057,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.900.000,00	12.511.057,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	38.700.000,00	17.105.776,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	70.003,95
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.103.745,84
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.535.535,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	550.000,00	286.003,71
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**87.916.329,20**	**56.189.382,78**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	**13.260.000,00**	**6.650.950,38**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**8.689.082,30**	**7.382.121,92**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	30.407.119,88	13.087.131,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.100.000,00	12.993.355,29
6.1.1- Principal	30.000.000,00	12.882.705,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	110.649,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	307.119,88	93.775,77
6.4.1- Principal	307.119,88	93.775,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**16.740.000,00**	**6.231.754,95**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	682.025,91
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	682.025,91
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**13.769.156,97**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	31.082.017,96	11.199.429,98	11.065.435,62	10.784.839,36	52.012,18
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.316.550,00	9.197.283,86	9.197.283,86	9.000.574,49	0,00
10.1.1- Educação Infantil	11.191.600,00	3.098.540,04	3.098.540,04	3.024.531,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	14.124.950,00	6.098.743,82	6.098.743,82	5.976.042,91	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.765.467,96	2.002.146,12	1.868.151,76	1.784.264,87	52.012,18
10.2.1- Educação Infantil	1.708.000,00	553.028,47	528.322,82	508.320,30	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.051.467,96	1.449.117,65	1.339.828,94	1.275.944,57	52.012,18
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2023

10.2.7- Outras		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.535.411,70	10.440.332,69	10.174.396,43	52.012,18	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.458.215,70	10.363.136,69	10.119.880,43	52.012,18	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	77.196,00	77.196,00	54.516,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.622.675,34	8.622.675,34	8.425.965,97	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.095.348,70	8.622.675,34	8.622.675,34	66,36
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.308.713,11	2.646.798,37	2.646.798,37	1.338.085,26	20,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.373.340,87	574.061,23	502.535,66	122.567,27	56.922,98	71.525,57
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.484.214,04	11.840.413,63	11.134.058,01	10.870.473,78	8.433.123,26
20.1- Educação Infantil	5.097.347,00	4.161.592,43	4.101.011,58	4.011.296,17	1.107.725,13
20.2- Ensino Fundamental	12.019.625,52	7.366.600,47	6.840.825,70	6.666.956,88	7.265.398,13
20.3- Educação de Jovens e Adultos	37.300,00	21.730,26	21.730,26	21.730,26	0,00
20.4- Educação Especial	122.200,00	120.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.5- Administração Geral					
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras	207.741,52	170.490,47	170.490,47	170.490,47	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	48.566.232,00	23.039.843,61	22.199.493,63	21.655.313,14	8.485.135,44
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.020.995,00	7.818.940,66	7.733.654,16	7.549.927,77	1.107.725,13
21.1.1- Creche	6.475.830,00	3.067.127,49	3.031.404,11	2.966.724,14	3.425,50
21.1.2- Pré-escola	11.545.165,00	4.751.813,17	4.702.250,05	4.583.203,63	1.104.299,63
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	30.545.237,00	15.220.902,95	14.465.839,47	14.105.385,37	7.377.410,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.134.058,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.650.950,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-1.338.085,26

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2023

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-71.525,57
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-11.982,42
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**16.363.415,14**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**14.047.345,70**	**16.363.415,14**	**29,12**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.874.419,34	5.013.995,82	5.403.279,72	11.982,42	3.459.157,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.651.189,68	4.961.983,64	5.180.050,06	11.982,42	3.459.157,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	223.229,66	52.012,18	223.229,66	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.746.084,00	1.764.359,70
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.825.484,00	1.233.536,56
31.1.1- Salário-Educação	950.000,00	642.486,98
31.1.2- PDDE	2.000,00	3.000,00
31.1.3- PNAE	430.234,00	229.504,79
31.1.4- PNATE	193.250,00	102.241,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	250.000,00	256.303,35
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	677.000,00	407.187,88
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	243.600,00	123.635,26

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	8.947.694,68	4.729.170,93	3.056.055,05	3.017.413,67	499.720,97
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.784.366,07	606.905,77	441.098,03	439.098,03	214.977,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.525.338,61	3.015.150,69	2.166.556,09	2.133.435,46	280.990,05
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.037.990,00	507.114,47	148.400,93	144.880,18	3.753,92
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
32.8- OUTRAS					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	57.513.926,68	27.769.014,54	25.255.548,68	24.672.726,81	8.984.856,41
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo	41.990.903,00	19.517.440,56	19.517.440,56	19.054.593,13	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.943.000,00	1.371.825,92	603.182,72	603.182,72	60.000,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.283.508,90	5.681.004,72	4.183.906,97	4.086.612,53	441.781,64
33.2- Despesas de Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.296.514,78	1.198.743,34	951.018,43	928.338,43	8.483.074,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.038.415,77	319.700,74
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS Até o Bimestre (orçamentário)	13.087.131,06	642.486,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS Até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	-11.008.069,02	-389.080,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Até o Bimestre	3.117.477,81	573.106,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.528.675,66	1.605,27
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-2.479.485,33	-1.640,16
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.166.668,14	573.072,10

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Resultado de fórmula
RECEITA DE IMPOSTOS	19.016.329,20	19.016.329,20	22.577.260,21	118,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	1.926.329,20	1.926.329,20	1.244.995,46	64,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.307.000,00	1.307.000,00	1.436.206,90	109,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.433.000,00	12.433.000,00	16.710.370,98	134,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.350.000,00	3.350.000,00	3.185.686,87	95,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.190.000,00	53.190.000,00	33.326.118,86	62,65
Cota-Parte FPM	19.120.000,00	19.120.000,00	12.511.057,07	65,43
Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	1.103.745,84	114,97
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.535.535,17	126,78
Cota-Parte ICMS	30.960.000,00	30.960.000,00	17.105.776,83	55,25
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	70.003,95	46,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**72.206.329,20**	**72.206.329,20**	**55.903.379,07**	**77,42**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	7.144.750,00	9.896.061,26	3.560.873,35	35,98	3.219.662,56	26,10	3.063.737,86	24,86	116.599,55
Despesas Correntes	7.093.750,00	6.301.036,19	3.468.728,36	55,05	3.127.517,57	49,63	2.971.592,87	47,16	64.091,55
Despesas de Capital	51.000,00	3.595.025,07	92.144,99	2,56	92.144,99	2,56	92.144,99	2,56	52.508,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.957.701,00	21.027.541,28	10.908.226,32	51,88	8.479.877,43	29,44	8.108.150,53	28,55	628.391,42
Despesas Correntes	15.909.276,00	20.696.372,06	10.840.603,02	52,38	8.419.612,13	40,68	8.047.885,23	38,89	583.828,77
Despesas de Capital	48.425,00	331.169,22	67.623,30	20,42	60.265,30	18,20	60.265,30	18,20	44.562,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	305.500,00	363.982,87	173.801,35	47,75	170.417,15	24,49	167.443,67	24,06	121,76
Despesas Correntes	289.500,00	347.982,87	173.801,35	49,95	170.417,15	48,97	167.443,67	48,12	121,76
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	355.240,00	355.240,00	104.071,77	29,30	102.450,78	15,06	100.799,62	14,82	13.626,53
Despesas Correntes	340.240,00	340.240,00	104.071,77	30,59	102.450,78	30,11	100.799,62	29,63	11.966,53
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00		0,00		0,00		0,00	1.660,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	902.550,00	971.140,21	521.133,17	53,66	446.011,25	31,84	440.929,84	31,57	11.438,32
Despesas Correntes	887.550,00	956.140,21	518.538,17	54,23	443.416,25	46,38	438.334,84	45,84	11.438,32
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.595,00	17,30	2.595,00	17,30	2.595,00	17,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.921.700,00	3.181.769,58	1.612.003,31	50,66	1.328.062,91	62,85	1.305.957,17	62,03	23.483,86
Despesas Correntes	1.869.800,00	2.901.879,58	1.364.407,20	47,02	1.080.466,80	37,23	1.061.111,06	36,57	15.464,86
Despesas de Capital	51.900,00	279.890,00	247.596,11	88,46	247.596,11	88,46	244.846,11	87,48	8.019,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**26.587.441,00**	**35.795.735,20**	**16.880.109,27**	**47,16**	**13.746.482,08**	**94,89**	**13.187.018,69**	**92,95**	**793.661,44**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	16.880.109,27	13.746.482,08	13.187.018,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS	**16.880.109,27**	**13.746.482,08**	**13.187.018,69**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS 15% (LC 141/2012)			8.385.506,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	8.494.602,41	5.360.975,22	4.801.511,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	**30,20**	**24,59**	**23,59**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS Referência	Valor aplicado em ASPS no exercício Referência	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício Mapeamento na célula	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas	Saldo Final
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	6.123.076,20	8.514.758,42		8.514.758,42
Proveniente da União	4.927.814,00	7.619.943,87		7.619.943,87
Proveniente dos Estados	1.195.262,20	894.814,55		894.814,55
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.123.076,20**	**8.514.758,42**		**8.514.758,42**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS (Até	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2023

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA	o bimestre)	EMPENHADAS	bimestre)	LIQUIDADAS	(Até o bimestre)		Processados
ATENÇÃO BÁSICA	3.008.280,00	6.717.647,05	1.791.960,90	16,06	1.350.380,60	12,44	1.262.359,95	11,74	111.516,52
Despesas Correntes	2.778.280,00	6.272.558,54	1.774.942,91	28,30	1.334.314,61	21,27	1.246.293,96	19,87	111.516,52
Despesas de Capital	230.000,00	445.088,51	17.017,99	3,82	16.065,99	3,61	16.065,99	3,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.466.399,00	10.632.288,66	6.236.463,50	58,64	843.028,04	7,94	700.114,22	6,59	908.261,70
Despesas Correntes	3.180.824,00	5.313.713,66	1.436.950,36	27,04	840.998,04	15,83	698.084,22	13,14	789.371,70
Despesas de Capital	285.575,00	5.318.575,00	4.799.513,14	90,24	2.030,00	0,04	2.030,00	0,04	118.890,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.000,00	449.170,30	136.642,54	15,21	118.351,41	13,18	118.351,41	13,18	70.855,26
Despesas Correntes	194.000,00	449.170,30	136.642,54	30,42	118.351,41	26,35	118.351,41	26,35	70.855,26
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00							150.000,00	660,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	660,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	375.850,00	663.837,61	165.697,76	12,48	165.697,76	12,48	160.719,90	12,11	40.698,12
Despesas Correntes	375.850,00	663.837,61	165.697,76	24,96	165.697,76	24,96	160.719,90	24,21	12.978,12
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	27.720,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES									21.818,09
Despesas Correntes	0,00	21.818,09		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**7.194.529,00**	**18.634.761,71**	**8.330.764,70**	**14,63**	**2.477.457,81**	**6,58**	**2.241.545,48**	**6,23**	**1.131.991,60**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	10.153.030,00	16.613.708,31	5.352.834,25	26,02	4.570.043,16	19,27	4.326.097,81	18,30	228.116,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.424.100,00	31.659.829,94	17.144.689,82	55,26	9.322.905,47	18,69	8.808.264,75	17,57	1.536.653,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	499.500,00	813.153,17	310.443,89	31,48	288.768,56	18,84	285.795,08	18,62	70.977,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	505.240,00	505.240,00	104.071,77	14,65	102.450,78	7,53	100.799,62	7,41	14.286,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.278.400,00	1.634.977,82	686.830,93	33,07	611.709,01	22,16	601.649,74	21,84	52.136,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.921.700,00	3.203.587,67	1.612.003,31	25,33	1.328.062,91	31,43	1.305.957,17	31,02	23.483,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**33.781.970,00**	**54.430.496,91**	**25.210.873,97**	**30,90**	**16.223.939,89**	**50,74**	**15.428.564,17**	**49,59**	**1.925.653,04**

ForGov Consultoria Emitido em 26/07/2023 15:54 Pág. 2 de 2

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.º 88/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 322/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1/2021; CONTRATADO: **EZEQUIEL VIEIRA DE SOUZA**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31/07/2023 A 31/08/2023; PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, E EM SUBSTITUI-

ÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESTÃO AFASTADOS, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 429/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - 1º SEMESTRE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6,405,437,90	6,458,927,04	6,696,691,43	6,223,669,32	6,835,330,42	12,598,640,61	5,655,905,80	7,647,959,03	7,343,896,12	7,133,551,55	7,790,066,20	7,370,317,70	88,160,393,12	
Pessoal Ativo	5,578,563,72	5,708,048,31	5,908,388,82	5,546,922,99	5,971,607,94	11,530,649,83	4,911,562,27	6,659,241,94	6,394,727,50	6,350,639,52	6,545,923,25	6,699,398,64	77,805,674,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4,918,164,11	5,001,908,64	5,179,407,46	5,017,446,16	5,100,662,96	10,133,943,08	4,308,554,53	5,838,569,87	5,618,951,83	5,537,926,72	5,718,946,57	5,862,687,99	68,237,169,92	
Obrigações Patronais	660,399,61	706,139,67	728,981,36	529,476,83	870,944,98	1,396,706,75	603,007,74	820,672,07	775,775,67	812,712,80	826,976,68	836,710,65	9,568,504,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas	319,019,17	314,409,93	316,918,41	319,400,13	322,807,68	322,807,68	355,628,93	444,797,89	398,106,72	438,864,13	421,075,18		3,973,835,85	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	281,707,10	280,495,10	284,215,58	286,697,30	288,486,16	288,486,16	312,387,09	376,997,62	346,169,01	386,926,42	369,047,47		3,501,615,01	
Pensões	37,312,07	33,914,83	32,702,83	32,702,83	34,321,52	34,321,52	43,241,84	67,800,27	51,937,71	51,937,71	52,027,71		472,220,84	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	507,855,01	436,468,80	471,384,20	357,346,20	540,914,80	745,183,10	388,714,60	543,919,20	551,061,90	344,047,90	823,067,77	670,919,06	6,380,882,54	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	319,019,17	314,409,93	316,918,41	319,400,13	322,807,68	322,807,68	355,628,93	444,797,89	398,106,72	438,864,13	421,075,18		3,973,835,85	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	319,019,17	314,409,93	316,918,41	319,400,13	322,807,68	322,807,68	355,628,93	444,797,89	398,106,72	438,864,13	421,075,18		3,973,835,85	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6,086,418,73	6,144,517,11	6,379,773,02	5,904,269,19	6,512,522,74	12,275,832,93	5,300,276,87	7,203,161,14	6,945,789,40	6,694,687,42	7,368,991,02	7,370,317,70	84,186,557,27	

Documento gerado em 26/07/2023 15:16:21

Página 1 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	165.855.756,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	165.855.756,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	84.186.557,27	50,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.562.108,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	85.084.002,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.605.897,50	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 26/07/2023 15:16:21

Página 3 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	135.642,96	54.065,15	
Dívida Mobiliária		0,00	
Dívida Contratual	135.642,96	54.065,15	
Empréstimos		0,00	
Internos		0,00	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	
Financiamentos	135.642,96	54.065,15	
Internos	135.642,96	54.065,15	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		0,00	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00	
Outras Dívidas		0,00	
DEDUÇÕES (II)	103.732.417,17	109.082.894,46	
Disponibilidade de Caixa	103.732.417,17	109.082.894,46	
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.093.277,39	109.446.950,36	
(-) Restos a Pagar Processados	101.648,52	51.756,61	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	259.211,70	312.299,29	
Demais Haveres Financeiros		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-103.596.774,21	-109.028.829,31	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	159.977.096,56	165.855.756,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	159.427.096,56	165.855.756,16	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,09	0,03	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-64,98	-65,74	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	191.312.515,87	199.026.907,39	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	172.181.264,28	179.124.216,65	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00	
Passivo Atuarial	63.791.432,40	96.222.294,74	
RP Não-Processados	4.988.709,69	15.904.292,03	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	159.977.096,56	165.855.756,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	550.000,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	159.427.096,56	165.855.756,16	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	165.855.756,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	165.855.756,16	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.536.920,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	23.883.228,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.609.902,93	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	165.855.756,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	165.855.756,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	165.855.756,16

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	84.186.557,27	48,94
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	89.562.108,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	85.084.002,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	80.605.897,50	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-109.082.893,46	-65,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.026.907,39	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.488.266,36	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.536.920,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.609.902,93	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 26/07/2023 15:16:21 Página 11 de 11

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 79/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: PAULO VITOR FERREIRA SILVA 07380825119; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA DO TIPO CESTAS BÁSICAS NO TRAJETO CUIABÁ-MT A ARIPUANÃ-MT, REFERENTE AO PROJETO “MAIS MT SOLIDÁRIO”, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI-

AL, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E COM AMPARO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; VIGENCIA: 17/07/2023 A 16/10/2023; VALOR: R$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 80/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: SEGUROS SURA S. A.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO II; VIGENCIA: 24/07/2023 A 23/07/2024; VALOR: R$ 15.555,49 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 81/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ANDERSON LUCAS BARBOSA OLIVEIRA RAMOS; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E ATRAÇÃO MUSICAL NA LOCALIDADE RECANTO POUSO MILAGROSO PARA REALIZAÇÃO DO 11° FESTIVAL DE PESCA-PESCTUR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO II; VIGENCIA: 24/07/2023 A 23/09/2023; VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 82/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: JOSE CARQUEUS 31547605200; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTARIA NO RECANTO POUSO MILAGROSO PARA REALIZAÇÃO DO 11° FESTIVAL DE PESCA-PESCTUR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO II; VIGENCIA: 24/07/2023 A 23/09/2023; VALOR: R$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.233/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69 **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 772/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **03 (três) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora Sra. **MARIA SILVANA XAVIER**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1980581-0 SESP/MT e inscrito no CPF nº. 026.229.531-86, ocupante do cargo de Contrato de **PROFESSOR,** Mat. **6653** e **6889,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* **com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 19/07/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 83/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET NA LOCALIDADE RECANTO POUSO MILAGROSO PARA REALIZAÇÃO DO 11° FESTIVAL DE PESCA-PESCTUR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO II; VIGENCIA: 24/07/2023 A 23/09/2023; VALOR: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.230/2023

CRIA COMISSÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E A COMISSÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o objetivo de cumprir às exigências contidas no Decreto Municipal nº. **1.119/2006 e** 1.389/2008;

Considerando a necessidade de cumprir às exigências contidas no Parágrafo único, Art. 28, Seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1°Criar a Comissão para avaliar os servidores de carreira lotados na Secretaria Adjunta de Saneamento Básico.

§ 1° - Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o que estabelece o Decreto nº. 1.119/2006.

§ 2° - Comissão de Avaliação de Desempenho Individual de Servidor estável ocupante de cargo efetivo, conforme dispõe o Art. 11 do Decreto nº. 1.389/2008.

Artigo 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais de seus cargos e sem direito a vantagens especiais, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

Diego Ferreira da Silva – Mat. 5598

Marcia Nunes Barbosa– Mat. 3002

Deuzimar Rebelo Ferreira– Mat. 2802

Suplente:

Isaías tubarosk– Mat. 1042

Artigo 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: Aquisição de equipamento permanente do tipo "01 (uma) Academia ao Ar Livre" a ser implantada na Aldeia Ponte Nova na terra indígena Arara *Yugapkatã* no Rio Branco, em conformidade com o Termo de Convenio n° 1999-2022 – Processo nº. Secel-Pro-2022/04066, em atendimento a esta Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã – MT.**

Recebimento das Propostas: 27/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 08/08/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 09/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 26 de julho de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.232/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69 **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 771/2023, Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora a Sra. **MONICA AVELINA DA SILVA**, brasileira, União Estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 5964491 PC/PA e inscrito no CPF nº. 977.298.172-68, ocupante do Cargo de Contrato de **MERENDEIRA,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* **com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 24/07/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.231/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando n° **696/2023/SME e Deferido da Gestora***;*

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, os Professores abaixo relacionados, *lotados na Secretaria Municipal de Educação,* para ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

1	5741 – ANDRE GUSTAVO DA FONSECA PROFESSOR 1 - CLASSE B	14 horas semanais Período:01/08/2023 à 20/12/2023	Na Escola Municipal Professor Jari Edgar Zambiasi. Em substituição a professora Marilete Marta Silva Cruz que se encontra de licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro sem remuneração
2	3323 – Irecema De Oliveira Santos Professor 2 – CLASSE C	20 horas semanais Período:01/08/2023 à 20/12/2023	Na Escola Municipal Professor Wilma Calvi Battisti. Para atender as turmas multifuncional.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 84/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: JUCILENE ZENERE; LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARIPUANÃ, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO VIII; VIGENCIA: 26/07/2023 A 25/09/2023; VALOR: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 85/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA; LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARIPUANÃ, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO VIII; VIGENCIA: 26/07/2023 A 25/09/2023; VALOR: R$ 3.309,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

RREO-ANEXO 01 | TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.347.500,00	47.452.808,20	6.112.200,43	12,88	15.993.735,40	33,70	31.459.072,80
RECEITAS CORRENTES	42.910.649,85	43.009.003,30	6.112.200,43	14,21	15.993.735,40	37,19	27.015.267,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.908.200,00	3.908.200,00	182.574,75	4,67	721.889,46	18,47	3.186.310,54
Impostos	3.845.000,00	3.845.000,00	181.017,55	4,71	709.673,70	18,46	3.135.326,30
Taxas	63.200,00	63.200,00	1.557,20	2,46	12.215,76	19,33	50.984,24
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	921.100,00	921.100,00	278.324,96	30,22	733.927,40	79,68	187.172,60
Contribuições Sociais	821.100,00	821.100,00	240.512,56	29,29	663.480,86	80,80	157.619,14
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	37.812,40	37,81	70.446,54	70,45	29.553,46
RECEITA PATRIMONIAL	881.400,00	881.400,00	850.022,78	96,44	1.117.572,48	126,80	-236.172,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	881.400,00	881.400,00	850.022,78	96,44	1.117.572,48	126,80	-236.172,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	818.200,00	818.200,00	63.239,96	7,73	236.686,56	28,93	581.513,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	3.645,00	1,46	246.355,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	568.200,00	568.200,00	63.239,96	11,13	233.041,56	41,01	335.158,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.349.949,85	36.448.303,30	4.733.371,82	12,99	13.169.922,18	36,13	23.278.381,12
Transferências da União e de suas Entidades	19.087.116,87	19.087.116,87	2.400.175,35	12,57	6.719.898,14	35,21	12.367.218,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.702.832,98	12.801.186,43	1.679.910,17	13,12	4.699.502,60	36,71	8.101.683,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.560.000,00	4.560.000,00	653.286,30	14,33	1.750.521,44	38,39	2.809.478,56
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.800,00	31.800,00	4.666,16	14,67	13.737,32	43,20	18.062,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100,00	100,00		0,00		0,00	100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.200,00	5.200,00		0,00		0,00	5.200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	26.500,00	26.500,00	4.666,16	17,61	13.737,32	51,84	12.762,68

Documento gerado em 25/07/2023 12:46:21 Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3.436.850,15	4.443.804,90		0,00		0,00	4.443.804,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.436.850,15	4.443.804,90		0,00		0,00	4.443.804,90
Transferências da União e de suas Entidades	3.059.972,00	3.379.972,00		0,00		0,00	3.379.972,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	376.878,15	1.063.832,90		0,00		0,00	1.063.832,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.352.500,00	2.352.500,00	525.519,80	22,34	1.451.103,93	61,68	901.396,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.700.000,00	49.805.308,20	6.637.720,23	13,33	17.444.839,33	35,03	32.360.468,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.700.000,00	49.805.308,20	6.637.720,23	13,33	17.444.839,33	35,03	32.360.468,87
DÉFICIT (VI)					3.302.333,87		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.700.000,00	49.805.308,20	6.637.720,23	13,33	20.747.173,20	41,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.551.532,63			3.551.532,63		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.551.532,63			3.551.532,63		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.712.704,00	49.273.684,24	9.354.556,42	22.510.724,14	26.762.960,10	7.375.000,22	19.298.034,37	29.975.649,87	17.664.456,97	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	36.565.279,48	38.359.294,73	6.911.613,48	19.285.349,45	19.073.945,28	6.928.814,06	18.208.082,57	20.151.212,16	16.574.505,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.034.920,00	13.965.102,36	2.940.056,25	7.977.038,48	5.988.063,88	2.940.118,81	7.976.714,15	5.988.388,21	6.624.729,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00			100,00			100,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.530.259,48	24.394.092,37	3.971.557,23	11.308.310,97	13.085.781,40	3.988.695,25	10.231.368,42	14.162.723,95	9.949.775,18	
DESPESAS DE CAPITAL	8.062.424,52	10.829.389,51	2.442.942,94	3.225.374,69	7.604.014,82	446.186,16	1.089.951,80	9.739.437,71	1.089.951,80	
INVESTIMENTOS	7.862.424,52	10.629.389,51	2.431.651,24	3.089.082,99	7.540.306,52	413.163,02	992.839,43	9.636.550,08	992.839,43	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	11.291,70	136.291,70	63.708,30	33.023,14	97.112,37	102.887,63	97.112,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00			85.000,00			85.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.267.296,00	2.363.156,59	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	1.183.834,47	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.980.000,00	51.636.840,83	9.878.150,12	23.959.862,97	27.676.977,86	7.898.593,92	20.747.173,20	30.889.667,63	18.848.291,44	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.980.000,00	51.636.840,83	9.878.150,12	23.959.862,97	27.676.977,86	7.898.593,92	20.747.173,20	30.889.667,63	18.848.291,44	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.980.000,00	51.636.840,83	9.878.150,12	23.959.862,97		7.898.593,92	20.747.173,20		18.848.291,44	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.352.500,00	2.352.500,00	525.519,80	22,34	1.451.103,93	61,68	901.396,07
RECEITAS CORRENTES	2.352.500,00	2.352.500,00	525.519,80	22,34	1.451.103,93	61,68	901.396,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.352.500,00	2.352.500,00	525.519,80	22,34	1.451.103,93	61,68	901.396,07
Contribuições Sociais	2.352.500,00	2.352.500,00	525.519,80	22,34	1.451.103,93	61,68	901.396,07
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 25/07/2023 12:46:21 Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.267.296,00	2.363.156,59	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	1.183.834,47	
DESPESAS CORRENTES	2.267.296,00	2.363.156,59	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	1.183.834,47	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.267.296,00	2.363.156,59	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	523.593,70	1.449.138,83	914.017,76	1.183.834,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.432.704,00	50.993.684,24	9.354.556,42	22.510.724,14	93,95	28.482.960,10	7.375.000,22	19.298.034,37	93,02	31.695.649,87	
Legislativa	1.323.600,00	1.323.600,00	163.541,69	693.081,76	2,89	630.518,24	193.712,40	590.171,27	2,84	733.428,73	
Ação Legislativa	1.323.600,00	1.323.600,00	163.541,69	693.081,76	2,89	630.518,24	193.712,40	590.171,27	2,84	733.428,73	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.799.771,63	16.284.059,87	3.721.455,79	8.190.540,77	34,18	8.093.519,10	3.031.396,51	7.129.042,32	34,36	9.155.017,55	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	14.537.271,63	15.222.386,76	3.611.929,27	7.728.947,19	32,26	7.493.439,57	2.913.886,97	6.721.611,46	32,40	8.500.775,30	
Administração Financeira	1.062.500,00	1.011.673,11	109.526,52	461.593,58	1,93	550.079,53	117.509,54	407.430,86	1,96	604.242,25	
Controle Interno	79.900,00	0,00				0,00				0,00	
Normatização e Fiscalização	50.100,00	0,00				0,00				0,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.154.500,90	1.199.376,20	125.676,50	352.867,66	1,47	846.508,54	143.941,09	309.856,28	1,49	889.519,92	
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.400,00	262.100,00	38.786,44	121.590,20	0,51	140.509,80	50.243,18	119.596,35	0,58	142.503,65	
Assistência Comunitária	789.100,90	817.276,20	86.890,06	231.277,46	0,97	585.998,74	93.697,91	190.259,93	0,92	627.016,27	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	3.204.900,00	3.204.900,00	238.090,32	765.764,51	3,20	2.439.135,49	261.559,51	752.685,65	3,63	2.452.214,35	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.204.900,00	3.204.900,00	238.090,32	765.764,51	3,20	2.439.135,49	261.559,51	752.685,65	3,63	2.452.214,35	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.478.158,37	11.716.850,90	1.602.921,20	5.309.561,87	22,16	6.407.289,03	1.729.050,98	5.084.683,47	24,51	6.632.167,43	
Atenção Básica	5.798.458,37	6.825.920,23	988.458,12	3.435.361,83	14,34	3.390.558,40	1.046.599,48	3.244.661,29	15,64	3.581.258,94	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.815.400,00	3.967.181,50	501.606,33	1.466.795,22	6,12	2.500.386,28	567.240,40	1.438.986,31	6,94	2.528.195,19	
Suporte Profilático e Terapêutico	310.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
Vigilância Sanitária	11.000,00	0,00				0,00				0,00	
Vigilância Epidemiológica	226.600,00	237.497,00	43.170,90	117.725,01	0,49	119.771,99	43.170,90	117.725,01	0,57	119.771,99	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	316.700,00	386.252,17	69.685,85	289.679,81	1,21	96.572,36	72.040,20	283.310,86	1,37	102.941,31	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	8.763.300,58	8.875.656,52	1.688.535,51	4.588.110,75	19,15	4.287.545,77	1.676.699,41	4.429.509,00	21,35	4.446.147,52	
Ensino Fundamental	4.798.400,58	4.980.367,92	904.248,07	2.474.142,48	10,33	2.506.225,44	906.067,17	2.329.195,93	11,23	2.651.171,99	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	8.100,00	8.100,00				8.100,00				8.100,00	
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Educação Infantil	3.735.600,00	3.740.488,60	784.287,44	2.113.768,27	8,82	1.626.720,33	770.632,24	2.100.113,07	10,12	1.640.375,53	
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	
Educação Especial	75.900,00	75.500,00				75.500,00				75.500,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	78.300,00	4.200,00	0,00	200,00	0,00	4.000,00	0,00	200,00	0,00	4.000,00	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	620.000,00	488.353,45	0,00	31.550,00	0,13	456.803,45	0,00	31.050,00	0,15	457.303,45	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
Difusão Cultural	610.000,00	488.353,45	0,00	31.550,00	0,13	456.803,45	0,00	31.050,00	0,15	457.303,45	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.260.300,00	2.481.133,48	1.493.000,00	1.568.241,70	6,55	912.891,78	0,00	75.241,70	0,36	2.405.891,78	
Infra-Estrutura Urbana	1.260.300,00	2.481.133,48	1.493.000,00	1.568.241,70	6,55	912.891,78	0,00	75.241,70	0,36	2.405.891,78	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	260.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
Habitação Rural											

Documento gerado em 25/07/2023 12:46:21

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	260.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	433.500,00	1.828.559,41	219.637,00	319.727,20	1,33	1.508.832,21	219.637,00	319.727,20	1,54	1.508.832,21	
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Saneamento Básico Urbano	383.500,00	1.778.559,41	219.637,00	319.727,20	1,33	1.458.832,21	219.637,00	319.727,20	1,54	1.458.832,21	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	110.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	0,00				0,00				0,00	
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00				0,00				0,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.709.900,00	1.968.521,89	36.250,41	271.802,50	1,13	1.696.719,39	36.180,41	271.732,50	1,31	1.696.789,39	
Abastecimento	105.000,00	0,00				0,00				0,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.274.000,00	1.564.000,00				1.564.000,00				1.564.000,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	330.900,00	404.521,89	36.250,41	271.802,50	1,13	132.719,39	36.180,41	271.732,50	1,31	132.789,39	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	250.000,00	292.900,00	54.156,30	54.856,30	0,23	238.043,70	1.956,30	1.956,30	0,01	290.943,70	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	250.000,00	292.900,00	54.156,30	54.856,30	0,23	238.043,70	1.956,30	1.956,30	0,01	290.943,70	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	351.672,52	351.672,52	0,00	48.327,42	0,20	303.345,10	0,00	48.327,42	0,23	303.345,10	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	151.672,52	151.672,52	0,00	14.471,10	0,06	137.201,42	0,00	14.471,10	0,07	137.201,42	
Lazer	200.000,00	200.000,00	0,00	33.856,32	0,14	166.143,68	0,00	33.856,32	0,16	166.143,68	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	618.100,00	618.100,00	11.291,70	316.291,70	1,32	301.808,30	80.866,61	254.051,26	1,22	364.048,74	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	200.100,00	200.100,00	11.291,70	136.291,70	0,57	63.808,30	33.023,14	97.112,37	0,47	102.987,63	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	418.000,00	418.000,00	0,00	180.000,00	0,75	238.000,00	47.843,47	156.938,89	0,76	261.061,11	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.267.296,00	2.363.156,59	523.593,70	1.449.138,83	6,05	914.017,76	523.593,70	1.449.138,83	6,98	914.017,76	
TOTAL (III) = (I + II)	48.700.000,00	53.356.840,83	9.878.150,12	23.959.862,97	100,00	29.396.977,86	7.898.593,92	20.747.173,20	100,00	32.609.667,63	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.267.296,00	2.363.156,59	523.593,70	1.449.138,83	6,05	914.017,76	523.593,70	1.449.138,83	6,98	914.017,76	
Legislativa	75.000,00	75.000,00	13.129,52	35.268,61	0,15	39.731,39	13.129,52	35.268,61	0,17	39.731,39	
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	13.129,52	35.268,61	0,15	39.731,39	13.129,52	35.268,61	0,17	39.731,39	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Id)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	709.400,00	729.152,32	157.501,74	433.878,88	1,81	295.273,44	157.501,74	433.878,88	2,09	295.273,44	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	709.200,00	709.100,00	151.238,76	413.886,69	1,73	295.213,31	151.238,76	413.886,69	1,99	295.213,31	
Administração Financeira	100,00	20.052,32	6.262,98	19.992,19	0,08	60,13	6.262,98	19.992,19	0,10	60,13	
Controle Interno	100,00	0,00				0,00				0,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.400,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	0,00				0,00				0,00	
Assistência Comunitária	4.300,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	100,00	100,00				100,00				100,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	100,00	100,00				100,00				100,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	462.996,00	549.704,27	116.813,91	326.160,10	1,36	223.544,17	116.813,91	326.160,10	1,57	223.544,17	
Atenção Básica	279.796,00	342.875,47	71.811,32	197.034,89	0,82	145.840,58	71.811,32	197.034,89	0,95	145.840,58	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.100,00	150.000,00	30.536,48	88.111,67	0,37	61.888,33	30.536,48	88.111,67	0,42	61.888,33	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	31.000,00	45.337,80	10.983,71	29.836,90	0,12	15.500,90	10.983,71	29.836,90	0,14	15.500,90	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.100,00	11.491,00	3.482,40	11.176,64	0,05	314,36	3.482,40	11.176,64	0,05	314,36	

Documento gerado em 25/07/2023 12:46:21

Página 11 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Id)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	979.400,00	969.200,00	229.382,69	633.086,56	2,64	336.113,44	229.382,69	633.086,56	3,05	336.113,44	
Ensino Fundamental	171.100,00	169.100,00	28.318,46	79.572,55	0,33	89.527,45	28.318,46	79.572,55	0,38	89.527,45	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	808.100,00	800.000,00	201.064,23	553.514,01	2,31	246.485,99	201.064,23	553.514,01	2,67	246.485,99	
Educação de Jovens e Adultos	100,00	100,00				100,00				100,00	
Educação Especial	100,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Tot b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Tot d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	36.000,00	36.000,00	6.765,84	20.744,68	0,09	15.255,32	6.765,84	20.744,68	0,10	15.255,32	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	36.000,00	36.000,00	6.765,84	20.744,68	0,09	15.255,32	6.765,84	20.744,68	0,10	15.255,32	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Documento gerado em 25/07/2023 12:46:21 Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3,505,852,95	2,986,405,70	2,816,121,24	3,576,153,69	3,195,144,29	4,873,501,58	2,784,449,33	2,976,341,10	2,828,248,39	2,616,794,97	3,730,042,75	3,083,820,25	38,972,876,24	48,151,003,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369,992,09	157,160,90	129,743,52	165,651,18	136,379,24	496,213,61	100,627,53	56,835,11	316,522,81	65,329,26	87,191,59	95,383,16	2,177,000,00	3,908,200,00
IPTU	18,311,77	9,034,26	6,620,17	3,324,03	842,00	11,693,91	684,69	821,73	818,41	261,50	5,897,58	8,245,36	66,555,41	90,000,00
ISS	82,362,71	72,981,37	117,304,22	101,406,89	125,099,10	151,478,55	97,770,45	51,950,97	98,316,09	55,634,89	71,480,27	78,109,87	1,103,895,38	740,000,00
ITBI	260,920,08	3,435,12	2,166,75	56,987,74		59,457,09			210,388,94		1,000,00	0,00	594,355,72	2,002,000,00
IRRF	6,304,88	69,713,87	3,139,66	3,932,52	10,438,14	273,546,07	2,172,39	457,29	4,583,69	4,795,11	7,256,54	9,027,93	395,368,09	1,000,000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2,092,65	1,996,28	512,72			37,99		3,605,12	2,415,68	4,637,76	1,557,20	0,00	16,855,40	76,200,00
Contribuições	81,792,18	86,942,50	93,488,11	108,030,71	114,695,29	109,426,66	108,403,01	114,655,07	111,817,66	120,474,72	155,888,30	122,436,66	1,328,050,87	921,100,00
Receita Patrimonial	126,673,48	137,756,67	101,600,65	368,106,16	88,296,41	87,833,90	80,536,79	63,838,18	72,144,78	51,029,95	746,913,82	103,108,96	2,027,839,75	881,400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	126,673,48	137,756,67	101,600,65	368,106,16	88,296,41	87,833,90	80,536,79	63,838,18	72,144,78	51,029,95	746,913,82	103,108,96	2,027,839,75	881,400,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	7,690,16	2,666,41	18,692,48	32,923,55	16,559,46	34,646,78	25,408,91	70,980,78	61,294,19	15,762,72	26,161,32	37,078,64	349,865,40	818,200,00
Transferências Correntes	2,917,502,54	2,594,433,18	2,470,293,98	2,899,239,59	2,837,011,39	4,139,589,19	2,467,270,59	2,667,829,46	2,264,135,87	2,361,865,24	2,711,554,64	2,723,479,75	33,054,305,42	41,590,303,30
Cota-Parte do FPM	1,256,143,22	912,656,02	840,542,93	799,748,18	1,005,137,88	1,561,782,71	1,000,624,03	1,351,048,45	826,498,30	944,945,52	1,050,458,63	981,120,49	12,530,706,36	15,100,000,00
Cota-Parte do ICMS	686,361,84	708,277,91	683,141,62	640,477,64	642,565,99	608,045,10	639,862,18	576,957,61	613,049,30	550,623,88	718,454,80	623,780,15	7,691,598,02	10,500,000,00
Cota-Parte do IPVA	22,434,88	18,800,65	14,891,73	17,991,50	8,981,10	9,233,25	11,760,60	10,585,73	16,072,21	12,574,05	81,939,85	51,523,22	276,788,77	200,000,00
Cota-Parte do ITR	5,317,58	7,175,23	17,607,44	433,932,40	75,322,29	87,552,56	60,870,09	439,12	2,932,26	3,913,18	560,39	476,85	696,099,39	1,000,000,00
Transferências da LC nº 61/1989														10,000,00
Transferências do FUNDEB	323,503,52	338,841,89	321,204,27	350,251,29	328,915,38	323,098,63	329,193,73	287,345,52	266,751,77	254,632,04	350,484,54	302,801,76	3,777,024,34	4,560,000,00
Outras Transferências Correntes	623,741,50	608,681,48	593,005,99	656,838,58	776,088,75	1,549,876,94	424,959,96	441,453,03	538,832,03	595,176,57	509,656,43	763,777,28	8,082,088,54	10,220,303,30
Outras Receitas Correntes	2,202,50	7,446,04	2,202,50	2,202,50	2,202,50	5,791,44	2,202,50	2,202,50	2,333,08	2,333,08	2,333,08	2,333,08	35,784,80	31,800,00
DEDUÇÕES (II)	381,437,46	409,765,92	382,936,27	718,530,93	454,851,27	462,961,59	446,825,75	494,768,27	399,605,29	416,927,40	1,180,927,15	500,958,16	6,250,495,46	5,994,400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	75,944,37	77,775,02	85,723,41	100,063,94	105,885,88	101,806,01	101,528,83	104,493,16	104,623,18	112,071,15	118,075,90	122,436,66	1,210,427,51	821,100,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	2,202,50	2,202,50	2,202,50	2,202,50	2,202,50	4,579,44	2,202,50	2,202,50	2,333,08	2,333,08	2,333,08	2,333,08	29,329,26	26,500,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	385,43	406,58	499,68	237,834,69	361,51	463,06	471,17	266,55	938,74	111,97	690,235,60	44,808,42	976,783,40	4,800,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	302,905,16	329,381,82	294,510,68	378,429,80	346,401,38	356,113,08	342,623,25	387,806,06	291,710,29	302,411,20	370,282,57	331,380,00	4,033,955,29	5,142,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3,124,415,49	2,576,639,78	2,433,184,97	2,857,622,76	2,740,293,02	4,410,539,99	2,337,623,58	2,481,572,83	2,428,643,10	2,199,867,57	2,549,115,60	2,582,862,09	32,722,380,78	42,156,603,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)												300,044,00	300,044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3,124,415,49	2,576,639,78	2,433,184,97	2,857,622,76	2,740,293,02	4,410,539,99	2,337,623,58	2,481,572,83	2,428,643,10	2,199,867,57	2,549,115,60	2,282,818,09	32,422,336,78	42,156,603,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)									59,892,00	52,080,00	52,800,00	60,720,00	225,492,00	581,760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3,124,415,49	2,576,639,78	2,433,184,97	2,857,622,76	2,740,293,02	4,410,539,99	2,337,623,58	2,481,572,83	2,368,751,10	2,147,787,57	2,496,315,60	2,222,098,09	32,196,844,78	41,574,843,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (**I**)	2.878.000,00	2.694.610,00
Receita de Contribuições dos Segurados	821.100,00	663.480,86
Ativo	820.100,00	663.228,88
Inativo	500,00	251,98
Pensionista	500,00	
Receita de Contribuições Patronais	2.026.500,00	1.280.559,37
Ativo	2.026.500,00	1.280.559,37
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.800,00	736.832,45
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.800,00	736.832,45
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	26.600,00	13.737,32
Compensação Financeira entre os Regimes	26.500,00	13.737,32
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (**II**)		
Demais Receitas Correntes	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL (**III**)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (**IV**) = (**I** + **III** - **II**)	2.878.000,00	2.694.610,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	1.205.000,00	678.551,07	678.551,07	678.551,07	
Aposentadorias	975.000,00	580.069,45	580.069,45	580.069,45	
Pensões por Morte	230.000,00	98.481,62	98.481,62	98.481,62	
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.207.000,00	678.551,07	678.551,07	678.551,07	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.671.000,00	2.016.058,93	2.016.058,93	2.016.058,93	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	558.845,27
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-290.407,58
Investimentos e Aplicações	23.590.542,68
Outros Bens e Direitos	282.986,31

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	327.000,00	170.544,56
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	327.000,00	170.544,56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	271.000,00	87.126,32	74.091,02	74.091,02	
Pessoal e Encargos Sociais	2.700,00	488,40	244,20	244,20	
Demais Despesas Correntes	268.300,00	86.637,92	73.846,82	73.846,82	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	6.000,00	87,12	43,56	43,56	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	277.000,00	87.213,44	74.134,58	74.134,58	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	50.000,00	83.331,12	96.409,98	96.409,98	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.604,98
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.156.503,30	14.579.684,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.908.200,00	721.889,46
IPTU	90.000,00	16.729,27
ISS	740.000,00	453.262,54
ITBI	2.002.000,00	211.388,94
IRRF	1.000.000,00	28.292,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.200,00	12.215,76
Contribuições	100.000,00	70.446,54
Receita Patrimonial	876.600,00	380.740,03
Aplicações Financeiras (II)	876.600,00	380.740,03
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	36.448.303,30	13.169.922,18
Cota-Parte do FPM	12.300.000,00	4.923.756,46
Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	2.978.182,50
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	147.564,98
Cota-Parte do ITR	800.000,00	55.353,58
Transferências da LC nº 61/1989	8.000,00	
Transferências do FUNDEB	4.560.000,00	1.791.209,36
Outras Transferências Correntes	10.220.303,30	3.273.855,30
Demais Receitas Correntes	823.400,00	236.686,56
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	823.400,00	236.686,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	41.279.903,30	14.198.944,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.200.200,00	2.128.322,11
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.800,00	736.832,45
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.443.804,90	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	4.443.804,90	
Convênios	3.293.832,90	
Outras Transferências de Capital	1.149.972,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.443.804,90	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	48.923.908,20	16.327.266,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.723.708,20	14.198.944,74

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.243.451,32	19.968.810,89	18.904.579,31	17.005.697,55	565.213,64	380.479,55	352.011,61
Pessoal e Encargos Sociais	15.118.558,95	8.747.137,84	8.747.057,71	7.129.769,19	274.059,03		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100,00						
Outras Despesas Correntes	24.124.792,37	11.221.673,05	10.157.521,60	9.875.928,36	291.154,61	380.479,55	352.011,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.243.351,32	19.968.810,89	18.904.579,31	17.005.697,55	565.213,64	380.479,55	352.011,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.479.000,00	765.677,39	752.642,09	752.642,09			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.623.389,51	3.225.287,57	1.089.908,24	1.089.908,24	12.521,64		
Investimentos	10.623.389,51	3.088.995,87	992.795,87	992.795,87	12.521,64		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	200.000,00	136.291,70	97.112,37	97.112,37			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	10.623.389,51	3.088.995,87	992.795,87	992.795,87	12.521,64		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	85.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	6.000,00	87,12	43,56	43,56			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.436.740,83	23.823.571,27	20.650.060,83	18.751.179,07	577.735,28	380.479,55	352.011,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.951.740,83	23.057.806,76	19.897.375,18	17.998.493,42	577.735,28	380.479,55	352.011,61

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-3.353.659,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-4.729.295,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	380.740,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	36.360,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.384.915,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)		3.422.612,96
Disponibilidade de Caixa		3.422.612,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.564.321,66
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	1.523.074,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	618.634,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-3.422.612,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.422.612,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.523.074,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	4.945.687,48

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.601.307,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.551.532,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.551.532,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.490.995,72	420.163,11	378.336,35		1.532.822,48	2.481.998,35	397.658,63	380.479,55	352.011,61		2.527.645,37	4.060.467,85
PODER EXECUTIVO	1.490.995,72	420.163,11	378.336,35		1.532.822,48	2.481.998,35	397.658,63	380.479,55	352.011,61		2.527.645,37	4.060.467,85
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	14.876,06	199.400,96	199.398,93		14.878,09							14.878,09
TOTAL (III) = (I + II)	1.505.871,78	619.564,07	577.735,28		1.547.700,57	2.481.998,35	397.658,63	380.479,55	352.011,61		2.527.645,37	4.075.345,94

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	14.876,06	199.400,96	199.398,93		14.878,09							14.878,09
PODER EXECUTIVO	14.876,06	199.400,96	199.398,93		14.878,09							14.878,09
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.700.000,00
Previsão Atualizada	49.805.308,20
Receitas Realizadas	17.444.839,33
Déficit Orçamentário	3.302.333,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.551.532,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.980.000,00
Dotação Atualizada	51.636.840,83
Despesas Empenhadas	23.959.862,97
Despesas Liquidadas	20.747.173,20
Despesas Pagas	18.848.291,44
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	23.959.862,97
Despesas Liquidadas	20.747.173,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	32.722.380,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.422.336,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.196.844,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.694.610,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	678.551,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas	678.551,07
Despesas Previdenciárias Pagas	678.551,07
Resultado Previdenciário	2.016.058,93
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.729.295,57	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.422.612,96	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.125.435,85	0,00	577.735,28	1.547.700,57
Poder Executivo	2.125.435,85	0,00	577.735,28	1.547.700,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.879.656,98	0,00	352.011,61	2.527.645,37
Poder Executivo	2.879.656,98	0,00	352.011,61	2.527.645,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.005.092,83	0,00	929.746,89	4.075.345,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Documento gerado em 25/07/2023 12:46:21 Página 33 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2023 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.

EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: **12.313.826/0001-90**

VALOR: **R$ 32.016,76** (TRINTA E DOIS MIL DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Na qualidade de Prefeita do Município de Barão de Melgaço/MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 024/2023, no bojo do Processo Administrativo nº 048/2023, nos termos do Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021. **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Se for o caso, proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Município de Barão de Melgaço/MT, 26 de julho de 2023.

_____

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 112/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração do SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIARIOS sem ônus e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo I da Lei n.º 619/2022 de 03 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FABIO NEIL SENATORE VARGAS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº RG **0684271-2** SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº **474.693.401-06**, do cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIARIOS.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de Julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 113/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Departamento Terceiro Escalão e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo II, da Lei Municipal n.º 619 de 03 de Junho de 2022 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº**RG 0079018-4 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o nº 176.437.911-04, do cargo em comissão de Departamento Terceiro Escalão.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de Julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 114/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal de Habitação e Assuntos Fundiário e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo II, da Lei Municipal n.º 619 de 03 de Junho de 2022 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº**RG 0079018-4 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o nº 176.437.911-04, para o cargo em comissão de **Secretario Municipal de Habitação e Assuntos**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de Julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 115/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração da Secretaria Municipal de Agricultura e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo II, da Lei Municipal n.º 619 de 03 de Junho de 2022 e posteriores alterações.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Jucely de Oliveira Brandão**, portadora da Carteira de Identidade nº**RG 0966486-6 SSP/MT** e inscrita no CPF sob o nº **848.833.591-15**, do cargo de Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de Julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração de Fiscal de Contratos do Barão Previ e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Exoneração da Servidora Srª **MAGDA TAQUES AMORIM,** portadora do **RG** n° **13942093** SSP/MT e do **CPF** nº **990.837.361.72**, da função de Fiscal dos Contratos, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Barão de Melgaço – **BARÃO – PREVI**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 14 de Julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 117/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Premio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Especial por assiduidade, nos termos do Art. 55 da lei Complementar nº 07/2014, para a Servidora **BRANDINA ROSA DA SILVA** Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos Quinquênios 2013 a 2018, a partir do dia 17/07/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 17 de Julho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita**,** 21 de Julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 118/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Premio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio Especial por assiduidade, nos termos do Art. 55 da lei Complementar nº 07/2014, para a Servidora **JUÇARA MARIA DAMASCENO** Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos Quinquênios 2013 a 2018 e 2018 a 2023 a partir do dia 11/07/2023 a 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 11 de Julho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita**,** 21 de Julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 119/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal de Agricultura e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo II, da Lei Municipal n.º 619 de 03 de Junho de 2022 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAFAEL VINICIUS DE ARRUDA**, portador da Carteira de Identidade nºRG 2182295-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 050.723.191-05, para o cargo em comissão de **Secretario Municipal de Agricultura**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 21 de Julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de Julho de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
TAKESHI SAITO	497.826.578-91	9033/00002/2023
NEDER ROGERIO DA SILVA	001.646.021-94	9033/00011/2023
MARIO BALESTIERI	138.906.119-15	9033/00012/2023
JORGE LAUTERER ROMEIRO	254.967.511-87	9033/00016/2023
FJ AGROINDUSTRIAL EIRELI	08.533.599/0001-30	9033/00019/2023
ARDUINO GADENZ	066.150.740-87	9033/00023/2023
LUCIANO ENO SCAPINI	018.452.751-10	9033/00025/2023
FJ AGROINDUSTRIAL EIRELI	08.533.599/0001-30	9033/00026/2023
JOSE SALLES DE FARIA	238.422.418-28	9033/00032/2023
MARCELO DE MUZIO GRIP	489.024.209-06	9033/00033/2023
EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	171.692.591-68	9033/00038/2023
JORACI TRETTEL	208.994.919-87	9033/00044/2023
OLAVO NOVAES SILVA	027.858.201-00	9033/00049/2023
SABINO JOSE DOS SANTOS	616.529.971-72	9033/00051/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOARES FERREIRA DE AMORIN Matrícula: 00000076 Cargo: DIRETOR / 312021 Assinatura

Data de afixação: 25/07/2023

Data de desafixação: 09/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. 20/FEVEREIRO/2023

Dispõe sobre o Resultado de Interposição de Recursos ao Edital de Homologação das Inscrições.

A Prefeita Municipal de Barra do Bugres/MT, Srª **Maria Azenilda Pereira**, e a Presidente da Comissão do Concurso Público, Srª **Tania Favalessa da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Constituição Federal a **Lei Complementar n.º055, de 11 de julho de 2013 e suas alterações: Lei Complementar nº 001, de 30 de agosto de 2005: bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo,** TORNA PÚBLICO **A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICONº 001/2022 – EDITAL Nº 001/2022**, conforme apresentado abaixo:

Art. 1º NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Art. 2º ESSE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

Barra do Bugres/MT, 20 de Fevereiro de 2023.

Maria Azenilda Pereira

Prefeita Municipal

Tânia Favalessa da Silva

Presidente da Comissão do Concurso Público

Portaria nº 520/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES
RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) PUBLICADO EM 14/02/2023

Inscrição Nome Cargo Situação Motivo 271001994 ANA KARINA DE MOURA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003800 ANA KARINA DE MOURA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271000366 ANA LUCIA GERMANO ROSA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004579 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002249 ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002645 ANGELITA SONEGO Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002110 ANGELO GABRIEL COSTA DE LIMA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002097 BRUNA MIKAELLE SALAPATA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003394 BRUNO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000954 CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271001572 CATIELE ESTEVES DOS SANTOS FERREIRA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000550 CELIA REGINA FERREIRA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003369 CELIA REGINA FERREIRA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271003602 CLAUDIA MARTINS DE SOUZA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003559 CRISTIAN MARTINS DOS SANTOS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA Nível Superior - Bibliotecário - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA Nível Fundamental - Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003238 EDNA DOS SANTOS SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002128 EDUARDO WALTER PINTO CHAVES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271001938 ELIANA CATARINA VARRESE VARRESE Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002473 ELIENE PEDROZA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271006670 ELIENE PEDROZA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271005781 ELIZEU BENEDITO DA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004112 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004117 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003215 ÉRICA BRITO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005716 ERISTON JOSÉ Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271003632 EUNICE SOARES DE FARIAS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271001505 EVA MOREIRA DE SOUZA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271005493 FERNANDO DOS SANTOS BARROS Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006008 FLÁVIA LAZARETI LIMA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006441 GEOVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005275 ISMAEL APARECIDO DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004162 JAIRO CARVALHO LOTERIO Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271004526 JESSICA NAIARA GRAGEL DOS SANTOS Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003344 JOÃO CARLOS ARRUDA DE ALMEIDA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004190 KAMILA CRISTHINE FONSECA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000472 KARLA FERREIRA MENDES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005706 LARISSA CARVALHO PRADO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005189 LORANA DA SILVA ERMITA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271005227 LUAN SARTORI DE LARA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271004233 LUCIANE TORRENTE PINTO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO Nível Superior - Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005233 LUCINEIA ISA DOS SANTOS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271001347 LUIS PAULO VIANA DO NASCIMENTO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006089 LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES LEMES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002538 LUZIA MARTINS PEREIRA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271002368 MARCELO RODRIGUES

NEVES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004393 MARCOS MATOS REIS FILHO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) 271003248 MARIA APARECIDA SILVA MACIEL Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000941 MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002062 MARIA APARECIDA DE JESUS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004334 MARIA DIVINA OLIVEIRA DE CAMPOS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005212 MARIA JOSE FURTUNATO FONSECA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000320 MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS OLIVEIRA CHAGAS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004658 MILCIONE GOMES ROSA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006092 MILTON FLAVIO DA PAIXÃO NETTO Nível Superior - Professor Educação Física - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271005660 MONALICE RODRIGUES DE BONA SARTOR Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003357 NAYANNE ANTONELLA SILVA RIBEIRO RIBEIRO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004063 NEIDE VIEIRA DA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004407 NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO OLIVEIRA NASCIMENTO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004784 NILVA APARECIDA DA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271005220 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003203 POLYANA BERALDO Nível Superior - Assistente Social - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271001274 RAFAEL FELIX DE ARAUJO ARAUJO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004546 RICARDO JOSE LAHR SILVA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002265 ROBERTO CARLOS DA COSTA Nível Fundamental - Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005843 RONI ALEX DA SILVA SCHU Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271002556 ROSANA ALVES ALVES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002726 ROSANA ALVES ALVES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271006270 ROSEMERI DE FATIMA CASSOL Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003176 RUTINEIA MORAIS DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000665 SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000127 SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004140 SIRLEY APARECIDA MEIATO MEIATO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003574 STYVE MARTINS PEREIRA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004555 SUELEN ARRUDA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271006221 SUELEN ARRUDA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000983 TANIA LUDOVICO BARBOSA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000845 THALIINA POLEGATI Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271006107 THIAGO JÚNIOR ARRUDA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005141 WANDERLEI FREIRE Nível Superior - Bibliotecário - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271000046 WEILA ROSA DA SILVA SOUZA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002617 YURI AMARAL MELO Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271004199 ZORAIDE FLORES DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES
RELAÇÃO DE INSCRITOS X CARGOS PUBLICADO EM 15/02/2023

Nível Fundamental - Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação 246 Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação 487 Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) 32 Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) 20 Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) - Ônibus e Sala de aula 21 Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) 11 Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana 709 Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos 636 Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana 354 Nível Médio Técnico - Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação 44 Nível Superior - Assistente Social - Rede Municipal de Educação 72 Nível Superior - Bibliotecário - Rede Municipal de Educação 25 Nível Superior - Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação 2 Nível Superior - Professor Educação Física - Rede Municipal de Educação 179 Nível Superior - Profes-

sor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Massepô 4 Nível Superior - Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina 12 Nível Superior - Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana 4 Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) 996 Nível Superior - Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) 41 Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) 508 Nível Superior - Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) 10 Nível Superior - Professor Pedagogo - Escola José Mariano Bento – Comunidade Vão Grande (Zona Rural) 8 Nível Superior - Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) 25 Nível Superior - Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) 21 Nível Superior - Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) 6 Nível Superior - Psicólogo - Rede Municipal de Educação 105 Total Geral 4578

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. DE 19/07/2023

Dispõe sobre o Resultado de Interposição Contra a Relação dos Candidados Aprovados e Classificados.

A Prefeita Municipal de Barra do Bugres/MT, Srª Maria Azenilda Pereira, e a Presidente da Comissão do Concurso Público, Srª Tania Favalessa da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Constituição Federal a Lei Complementar n.º055, de 11 de julho de 2013 e suas alterações: Lei Complementar nº 001, de 30 de agosto de 2005: bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, conforme apresentado abaixo:

Art. 1º NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS AO EDITAL DE RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 .

Art. 2º ESSE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

Barra do Bugres/MT, 19 Julho de 2023.

Maria Azenilda Pereira

Prefeita Municipal

Tania Favalessa da Silva

Presidente da Comissão do Concurso Público

Portaria nº 520/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL NO 001/2022 EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - PUBLICADO EM 26/04/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA APRESENTAÇÃO MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar n. 055, de 11 de julho de 2013 e suas alterações; Lei Complementar n. 001, de 30 de agosto de 2005; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Barra do Bugres - MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS 1.1. Serão convocados para a Prova Prática, etapa de caráter eliminatório, através de edital específico a ser divulgado após o resultado da 2ª. etapa do certame, com todas as regras para a realização dessa etapa, somente os candidatos habilitados na prova objetiva (1ª. Etapa) para o cargo Agente Operacional (Motorista) - nível fundamental, e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva (1ª. Etapa), na posição correspondente a até 20 vezes o número de vagas disponibilizadas no certame somente para esses cargos, mais os empatados nesta posição, além de todos os candidatos PCDs a esse cargo. 1.2. As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas apenas para os candidatos relacionados aos cargos de: - CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA) 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ETAPA 2.1. Cargo: AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA) 2.1.1. Local: Estádio Municipal Lamartine Ribeiro Sales - (ESTÁDIO RAIMUNDÃO) Endereço: Av. Filinto Muller, s/n, Bairro: Maracanã, Barra do Bugres/MT 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA 3.1. A Banca de Avaliação da Prova Prática utilizará os critérios de conhecimento do exercício da atribuição inerente ao cargo, eficiência na execução da tarefa e tempo empregado para a execução da tarefa, de acordo com as condições, instrumentos ou equipamentos oferecidos, que deverão ser iguais para todos os candidatos ao mesmo cargo. 3.2. Aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades compatíveis às atribuições do cargo. Ela constituirse-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio da ficha de avaliação, tomando-se por base especificamente as atribuições do cargo. Página 2 de 29 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3. A prova prática será avaliada e pontuada de acordo com o descrito no quadro abaixo: Cargo Tipo Prova Número de Tarefas Máximo de pontos por Tarefa/Avaliação Duração da Prova (tempo máximo) Total de Pontos e o mínimo para ser considerado APTO Motorista Prática 07 10 15 minutos Total: 70 pontos Pontuação mínima: 35 pontos 3.4. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, ou seja, 35 pontos na prova prática será considerado inapto e eliminado do certame. 3.5. O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas ou etapas anteriores. 3.6. A Prova Prática terá caráter eliminatório, não sendo considerado o total de pontos obtidos nesta etapa, pelo candidato considerado APTO, para a composição da classificação final no certame, que se dará somente através da pontuação obtida na 1ª Etapa pelo candidato, Prova Objetiva. 4. DISPOSIÇÕES GERAIS 4. 1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de realização de sua prova prática, munido de roupa apropriada para o exercício das atribuições da função (tênis, calça, roupa adequada e blusa, camiseta), documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura, e CNH correspondente para os cargos de AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA), dentro da validade, e do Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP), observando todas as exigências contidas no CCPP, que estará disponível na área do candidato em 26/04/2023 a partir das 19 horas, sob pena de eliminação.

4.2. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 4.1 deste edital de convocação. 4.3. O não comparecimento na data, hora e local estabelecidos para a realização da Prova Prática ou a não observância das eventuais orientações complementares a serem recebidas no ato de convocação e/ou no dia da prova prática, por escrito ou através da Comissão de Avaliação, acarretará a eliminação do candidato no certame. 4.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados no Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP), e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado. 4.5. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita. 4.6. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a Página 3 de 29 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP). 4.7. Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão divulgados conforme previsto no edital de abertura do concurso público no site https://selecon.org.br/concursos/edital-001-pmbg/, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail. 4.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do início das provas, conforme cronograma disponível no Anexo I, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa Prova Prática, CNH com categoria exigida e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. 4.8.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (exMinistérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; e a Carteira Nacional de Habilitação. 4.8.1.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. 4.8.1.2. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. 4.8.1.3. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido a identificação especial, por meio da coleta de impressão digital. 4.8.1.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital. 4.8.1.5. O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática não terão validade como documento de identidade para as provas. 4.8.2. Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e espaço físico determinados pelo Instituto Selecon. 4.8.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca de data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência. 4.8.4. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões. 4.9. Os celulares, smartphones, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados no interior do local de prova e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Prova e o candidato poderá ser eliminado do certame. 4.10. Os candidatos ao cargo de MOTORISTA deverão exibir ao examinador ou fiscal responsável a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH “D” ou superior com validade vigente. Página 4 de 29 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE: 5.1. Não apresentar a documentação exigida; 5.2. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; 5.3. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e 5.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 5.5. Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; 5.6. Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; Barra do Bugres-MT, 26 de abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO FINAL COM POSIÇÃO PARA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA REDAÇÃO PUBLICADO EM 24/04/2023

Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271002834 CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES AC 29/06/1989 15.00 - 9.00 8.00 - 12.00 44.00 1 CONVOCADO 271005474 RENATO CARVALHO DA SILVA AC 09/03/1990 10.50 - 7.00 9.00 - 12.00 38.50 2 CONVOCADO 271000445 JULIANO DA SILVA FERNANDES AC 25/04/1985 13.50 - 6.00 7.00 - 10.50 37.00 3 CONVOCADO 271006353 MAURICIO BARROS CAMARGO AC 10/11/1977 9.00 - 6.00 9.00 - 12.00 36.00 4 CONVOCADO 271006282 VALDIMAR FERNANDES FERREIRA AC 13/01/1982 12.00 - 5.00 7.00 - 12.00 36.00 5 CONVOCADO 271003053 MARCOS GERMANA MENDES AC 02/08/1984 12.00 - 7.00 5.00 - 12.00 36.00 6 CONVOCADO 271002274 ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA AC 12/10/1981 12.00 - 7.00 7.00 - 9.00 35.00 7 CONVOCADO 271002951 ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA AC 05/01/1992 9.00 - 8.00 9.00 - 9.00 35.00 8 CONVOCADO 271002507 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 12.00 - 5.00 7.00 - 10.50 34.50 9 CONVOCADO 271002657 VALDINEI DIAS FEITOSA AC 07/02/1992 13.50 - 5.00 8.00 - 7.50 34.00 10 CONVOCADO 271003268 LEANDRO OENNING AC 19/06/1998 7.50 - 10.00 7.00 - 9.00 33.50 11 CONVOCADO 271003615 AGNALDO LOPES RODRIGUES AC 20/06/1989 12.00 - 5.00 7.00 - 9.00 33.00 12 CONVOCADO 271001819 JULIANO BATISTA PUGER AC 18/01/1992 9.00 - 4.00 8.00 - 12.00 33.00 13 CONVOCADO 271004999 JEANNEY ARAUJO RAMOS AC 27/07/1974 7.50 - 8.00 7.00 - 10.50 33.00 14 CONVOCADO 271006356 JOSÉ PEDRO DA SILVA MARQUES AC 19/02/1994 10.50 - 7.00 5.00 - 10.50 33.00 15 CONVOCADO 271005313 JOSE MORAES AC 04/05/1979 10.50 - 5.00 5.00 - 12.00 32.50 16 CONVOCADO 271004785 JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIAÇÃO AC 08/03/1981 10.50 - 6.00 7.00 - 9.00 32.50 17 CONVOCADO 271006455 DANIEL FANCIO FANCIO DEL MOURO AC 28/12/

1997 10.50 - 7.00 3.00 - 12.00 32.50 18 CONVOCADO 271001973 GILBERTO RAMOS SILVA AC 15/07/1998 7.50 - 9.00 7.00 - 9.00 32.50 19 CONVOCADO 271000423 ELVIS IZIDORO SOUZA AC 27/01/1989 10.50 - 7.00 6.00 - 9.00 32.50 20 CONVOCADO 271000156 WAGNER CRISPIM MENDES AC 04/02/1984 12.00 - 9.00 5.00 - 6.00 32.00 21 CONVOCADO 271003637 ANDRE SILVA POVOA AC 17/11/1990 9.00 - 3.00 8.00 - 12.00 32.00 22 CONVOCADO 271006255 THIAGO MURILO OLIVEIRA GOMES AC 04/12/1991 12.00 - 2.00 6.00 - 12.00 32.00 23 CONVOCADO 271002149 AILTON TRINDADE DOS SANTOS AC 23/10/1987 9.00 - 7.00 7.00 - 9.00 32.00 24 CONVOCADO 271002313 EDEVALDO BARBOSA MODESTO MODESTO AC 16/09/1969 9.00 - 6.00 6.00 - 10.50 31.50 25 CONVOCADO 271001842 FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA AC 18/10/1991 9.00 - 5.00 7.00 - 10.50 31.50 26 CONVOCADO 271002884 JOÃO AMBROZINO DA COSTA AC 03/03/1970 10.50 - 4.00 8.00 - 9.00 31.50 27 CONVOCADO 271002567 MIGUEL DA GAMA SANTOS AC 29/09/1986 9.00 - 5.00 8.00 - 9.00 31.00 28 CONVOCADO 271005887 DURVALINO DA SILVA AC 04/08/1966 7.50 - 8.00 8.00 - 7.50 31.00 29 CONVOCADO 271005867 ELYSSON GUILHER VIDAL VIDAL AC 11/02/1977 7.50 - 4.00 7.00 - 12.00 30.50 30 CONVOCADO 271006124 LEANDRO DE SOUZA SILVA AC 28/04/1988 10.50 - 6.00 8.00 - 6.00 30.50 31 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova Redação Página 2 de 3 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271004593 JOECILDO LOPES DE BARROS AC 07/01/1971 12.00 - 7.00 7.00 - 4.50 30.50 32 CONVOCADO 271004514 DENILSON XAVIER DA SILVA AC 20/07/1989 10.50 - 6.00 5.00 - 9.00 30.50 33 CONVOCADO 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA PCD 28/12/1969 9.00 - 5.00 9.00 - 7.50 30.50 34 1 CONVOCADO 271002746 ELEONARDO PATRICIO IZIDRO AC 06/09/1991 10.50 - 8.00 6.00 - 6.00 30.50 35 CONVOCADO 271002256 RICARDO FRANCISCO DE BARROS AC 21/05/1985 9.00 - 4.00 5.00 - 12.00 30.00 36 CONVOCADO 271005581 VALDINEY NOGUEIRA MENDES AC 26/06/1977 7.50 - 8.00 4.00 - 10.50 30.00 37 CONVOCADO 271005241 JAELPE MASCIONILIO DA SILVA PEREIRA MASCIONILIO AC 09/12/1989 9.00 - 7.00 8.00 - 6.00 30.00 38 CONVOCADO 271006159 JANIO ENEDINO DA COSTA AC 04/08/1980 9.00 - 4.00 8.00 - 9.00 30.00 39 CONVOCADO 271005761 MARCOS PEDRO SOARES AC 29/06/1973 10.50 - 3.00 4.00 - 12.00 29.50 40 CONVOCADO 271005599 LUCIANO VIDAL JUNGLES VIDAL JUNGLES AC 15/10/1987 9.00 - 2.00 5.00 - 13.50 29.50 41 CONVOCADO 271003884 EDUARDO DE MATOS CORREA AC 10/09/1984 4.50 - 4.00 9.00 - 12.00 29.50 42 CONVOCADO 271000224 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING AC 31/05/1994 7.50 - 7.00 6.00 - 9.00 29.50 43 CONVOCADO 271001243 LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS AC 20/01/1980 9.00 - 5.00 6.00 - 9.00 29.00 44 CONVOCADO 271002285 JEFFERSON MESSIAS DE OLIVEIRA AC 04/01/1979 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 45 CONVOCADO 271005057 MAX APARECIDO SOARES AC 18/11/1981 7.50 - 6.00 5.00 - 10.50 29.00 46 CONVOCADO 271005159 CRISTIANO DE JESUS JUTI AC 01/08/1990 7.50 - 7.00 7.00 - 7.50 29.00 47 CONVOCADO 271005890 RAPHAEL AMAJUNEPA DE OLIVEIRA AC 07/09/1988 10.50 - 8.00 6.00 - 4.50 29.00 48 CONVOCADO 271005602 BRENO BORDIM BATISTA CAMPOS AC 28/09/1999 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 49 CONVOCADO 271001989 DEILTON MIRANDA SAMPAIO AC 15/02/1990 4.50 - 6.00 5.00 - 13.50 29.00 50 CONVOCADO 271004771 VANILDO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO AC 21/07/1981 4.50 - 6.00 6.00 - 12.00 28.50 51 CONVOCADO 271005449 GUILHERME DA SILVA DOMINGOS AC 15/11/1998 9.00 - 2.00 7.00 - 10.50 28.50 52 CONVOCADO 271006206 JARDEL DOROTEU DA SILVA DA CONCEICAO AC 18/06/1994 7.50 - 5.00 5.00 - 10.50 28.00 53 CONVOCADO 271001568 FABRICIO HENRIQUE DA SILVA AC 28/03/1990 10.50 - 4.00 6.00 - 7.50 28.00 54 CONVOCADO 271001851 LEONARDO DA SILVA SOUSA AC 19/07/1990 7.50 - 7.00 6.00 - 7.50 28.00 55 CONVOCADO 271003302 VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS PINHEIRO AC 12/08/1971 4.50 - 5.00 5.00 - 13.50 28.00 56 CONVOCADO 271003961 AFONSO REGINATTO DE ARRUDA AC 01/02/1996 4.50 - 3.00 10.00 - 10.50 28.00 57 CONVOCADO 271002984 ADENILSON PEREIRA DA SILVA AC 09/02/1979 9.00 - 5.00 5.00 - 9.00 28.00 58 CONVOCADO 271003278 MANOEL CARLOS FALANQUE AC 07/08/1972 7.50 - 2.00 9.00 - 9.00 27.50 59 CONVOCADO 271003871 GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA AC 10/01/1989 10.50 - 5.00 6.00 - 6.00 27.50 60 CONVOCADO 271004390 JUNIO THIAGO SOUZA DE ARRUDA ARRUDA AC 17/03/1991 9.00 - 4.00 4.00 - 10.50 27.50 61 CONVOCADO 271006574 VALMIR DA CRUZ CAMPOS AC 13/07/1983 6.00 - 5.00 6.00 - 10.50 27.50 62 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova Redação Página 3 de 3 Nível: Nível Fundamental Cargo: Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000926 DENILTON ANTÔNIO FARIAS AC 09/02/1995 6.00 - 4.00 7.00 - 10.50 27.50 63 CONVOCADO 271001071 JULIO SANTOS DE SOUZA AC 17/12/1970 9.00 - 5.00 4.00 - 9.00 27.00 64 CONVOCADO 271001894 AUGUSTO CÉSAR DE LIMA MENDES AC 22/10/1997 9.00 - 2.00 7.00 - 9.00 27.00 65 CONVOCADO 271006188 ROZINALDO FERNADES DA SILVA FERNANDES AC 22/08/1977 9.00 - 4.00 5.00 - 9.00 27.00 66 CONVOCADO 271004836 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS AC 04/05/1978 6.00 - 4.00 8.00 - 9.00 27.00 67 CONVOCADO 271005066 EDILSON DE SENA BATISTA AC 26/04/1989 6.00 - 4.00 5.00 - 12.00 27.00 68 CONVOCADO 271005082 EDER SOARES DA COSTA AC 25/02/1985 7.50 - 5.00 4.00 - 10.50 27.00 69 CONVOCADO 271003420 JUNIOR SALES AC 02/02/2023 9.00 - 4.00 6.00 - 7.50 26.50 70 CONVOCADO 271002422 JOANI FERREIRA ARANTES AC 13/09/1977 6.00 - 5.00 5.00 - 10.50 26.50 71 CONVOCADO 271002554 JERONIR FERREIRA DA SILVA AC 05/12/1982 6.00 - 5.00 8.00 - 7.50 26.50 72 CONVOCADO 271000106 MARCELO ALVES LOPES AC 20/05/1986 7.50 - 3.00 7.00 - 9.00 26.50 73 CONVOCADO 271001547 ALISON MIGUEL OLIVEIRA SANTANA AC 27/08/1989 9.00 - 4.00 7.00 - 6.00 26.00 74 CONVOCADO 271003836 EVANILDO DE LUCA SILVA DE LUCA SILVA AC 30/08/1985 7.50 - 4.00 7.00 - 7.50 26.00 75 CONVOCADO 271003907 BRUNO CAVANIA PINHEIRO DOS SANTOS AC 03/12/1998 7.50 - 5.00 6.00 - 7.50 26.00 76 CONVOCADO 271003695 ISMAEL BERNADIS AC 18/07/1983 6.00 - 6.00 8.00 - 6.00 26.00 77 CONVOCADO 271004878 DANIEL SANTI AC 29/03/1990 6.00 - 5.00 6.00 - 9.00 26.00 78 CONVOCADO 271005153 MAX DELYS ALVES DOS SANTOS AC 07/01/1980 9.00 - 2.00 7.00 - 7.50 25.50 79 CONVOCADO 271003975 ROGER MENEGAT CAMPOS AC 14/02/1994 9.00 - 3.00 6.00 - 7.50 25.50 80 CONVOCADO 271002401 CRISTIANO COSMO DA SILVA AC 26/03/1987 6.00 - 5.00 7.00 - 7.50 25.50 81 CONVOCADO 271001425 ADEMILCO SOUZA MILAS DA CUNHA AC 30/08/1979 4.50 - 4.00 8.00 - 9.00 25.50 82 CONVOCADO 271001405 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA AC 20/04/1974 9.00 - 3.00 7.00 - 6.00 25.00 83 CONVOCADO 271003988 CHARLES DA SILVA LOPES AC 16/09/1992 7.50 - 3.00 7.00 - 7.50 25.00 84 CONVOCADO 271002785 ADEMIR FRANCISCO DA CRUZ AC 03/12/1979 7.50 - 5.00 8.00 - 4.50 25.00 85 CONVOCADO 271005334 BRUNO ALEX DO NASCIMENTO SANDRI AC 28/12/1983 6.00 - 4.00 6.00 - 9.00 25.00 86 CONVOCADO 271005586 EDIMAR JOSÉ RODRIGUES AC 19/12/1978 6.00 - 3.00 4.00 - 12.00 25.00 87 CONVOCADO 271004829 JOSEAPARECIDO MUNIZ DE ARAUJO MUNIZ DE ARAUJO AC 04/07/1972 6.00 - 7.00 6.00 - 6.00 25.00 88 CONVOCADO 271006324 WENDER DE SOUZAALVES AC 06/12/1995 6.00 - 4.00 3.00 - 12.00 25.00 89 CONVOCADO 271006258 RAFAEL GOMES DA SILVA AC 29/05/2003 6.00 - 6.00 4.00 - 9.00 25.00 90 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Página 1 de 1 Cargo: Assistente Social - Rede Municipal de Educação Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC 20/03/1991 7.00 3.00 - 4.00 - 13.50 27.50 1 CONVOCADO 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC 01/06/1993 6.00 1.00 - 1.00 - 19.50 27.50 2 CONVOCADO 271002394 JESSY-

KA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC 09/12/1900 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 3 CONVOCADO 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC 05/07/1976 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 4 CONVOCADO 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC 13/02/1991 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 5 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Página 1 de 1 Cargo: Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC 26/11/1999 7.00 3.00 - 3.00 - 16.50 29.50 1 CONVOCADO 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC 06/04/1990 9.00 2.00 - 2.00 - 13.50 26.50 2 CONVOCADO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD 07/10/1986 2.00 1.00 - 3.00 - 19.50 25.50 3 1 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Página 1 de 1 Cargo: Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC 20/11/1997 3.00 1.00 - 4.00 - 21.00 29.00 1 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Página 1 de 2 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271002867 ANA PAULA DUARTE AC 31/01/1986 6.00 1.00 - 5.00 6.00 21.00 39.00 1 CONVOCADO 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC 13/12/1992 8.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 35.50 2 CONVOCADO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC 19/05/1998 6.00 3.00 - 2.00 4.50 19.50 35.00 3 CONVOCADO 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC 28/11/1995 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 4 CONVOCADO 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC 05/08/1999 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 5 CONVOCADO 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC 14/02/1988 3.00 3.00 - 3.00 4.50 19.50 33.00 6 CONVOCADO 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC 16/04/1999 4.00 1.00 - 1.00 4.50 22.50 33.00 7 CONVOCADO 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC 19/10/1996 7.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 31.00 8 CONVOCADO 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC 07/03/1972 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 9 CONVOCADO 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC 30/01/1993 5.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 29.50 10 CONVOCADO 271005065 MARCOS MEURER AC 04/01/1994 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 11 CONVOCADO 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC 07/10/1985 4.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 29.00 12 CONVOCADO 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC 08/09/1996 4.00 4.00 - 4.00 6.00 10.50 28.50 13 CONVOCADO 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC 31/01/1987 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 14 CONVOCADO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC 20/02/1998 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 15 CONVOCADO 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC 10/06/1984 4.00 2.00 - 3.00 7.50 12.00 28.50 16 CONVOCADO 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC 30/10/2000 6.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 28.00 17 CONVOCADO 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA AC 07/11/1989 5.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 18 CONVOCADO 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC 02/09/1990 3.00 1.00 - 4.00 4.50 15.00 27.50 19 CONVOCADO 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC 21/12/1983 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 20 CONVOCADO 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC 19/08/1984 3.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 27.00 21 CONVOCADO 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC 08/10/1985 3.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 27.00 22 CONVOCADO 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA AC 17/10/1987 5.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 23 CONVOCADO 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC 10/02/1994 7.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 26.50 24 CONVOCADO 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC 22/11/1984 5.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 26.50 25 CONVOCADO 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC 31/01/1996 4.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 26.00 26 CONVOCADO 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC 09/05/1988 2.00 1.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 27 CONVOCADO 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 5.00 2.00 - 1.00 1.50 16.50 26.00 28 CONVOCADO 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC 23/04/1998 5.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 29 CONVOCADO 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC 05/01/1994 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 30 CONVOCADO 271002907 JUCELIAADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC 12/01/1975 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 31 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Página 2 de 2 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC 11/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 25.00 32 CONVOCADO 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC 24/12/1999 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 33 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Página 1 de 1 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC 05/08/1978 6.00 3.00 - 2.00 3.00 15.00 29.00 1 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldei Página 1 de 1 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO PCD 31/05/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 1 1 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 1 de 4 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC 19/02/1989 6.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 37.00 1 CONVOCADO 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC 31/08/1981 7.00 3.00 - 2.00 3.00 21.00 36.00 2 CONVOCADO 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC 01/09/1983 6.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 35.00 3 CONVOCADO 271004268 ALEX NEGRELLO AC 28/05/1988 5.00 2.00 - 4.00 6.00 18.00 35.00 4 CONVOCADO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC 23/07/1994 8.00 2.00 - 2.00 6.00 16.50 34.50 5 CONVOCADO 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC 22/03/1994 5.00 2.00 - 5.00 4.50 18.00 34.50 6 CONVOCADO 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC 15/07/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 19.50 34.50 7 CONVOCADO 271004808 DALVA OLIVEIRA AC 10/01/1973 6.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 33.50 8 CONVOCADO 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC 29/08/1995 5.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 33.50 9 CONVOCADO 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC 04/02/1994 3.00 1.00 - 3.00 7.50 18.00 32.50 10 CONVOCADO 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC 16/02/1997 7.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 32.50 11 CONVOCADO 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC 10/11/1991 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 12 CONVOCADO 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC 24/04/1984 5.00 1.00 - 4.00 4.50 18.00 32.50 13 CONVOCADO 271003139 NELI HOFFMANN AC 04/11/1983 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 14 CONVOCADO 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC 23/12/1982 7.00 3.00 - 1.00 4.50 16.50 32.00 15 CONVOCADO 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC 13/12/1971 5.00 4.00 - 2.00 6.00 15.00 32.00 16 CONVOCADO 271006524 JAQUE-

LINE DOS SANTOS SOUZA AC 01/04/1989 6.00 1.00 - 2.00 4.50 18.00 31.50 17 CONVOCADO 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC 27/12/1967 7.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 31.50 18 CONVOCADO 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC 27/04/1992 8.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 31.00 19 CONVOCADO 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 4.00 3.00 - 1.00 6.00 16.50 30.50 20 CONVOCADO 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC 11/09/1978 6.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 30.00 21 CONVOCADO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC 01/05/1980 6.00 2.00 - 1.00 3.00 18.00 30.00 22 CONVOCADO 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC 13/08/1993 7.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 30.00 23 CONVOCADO 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC 19/08/1987 6.00 3.00 - 3.00 1.50 16.50 30.00 24 CONVOCADO 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC 31/08/1990 4.00 4.00 - 2.00 6.00 13.50 29.50 25 CONVOCADO 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC 08/04/1993 6.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 26 CONVOCADO 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC 10/03/1998 4.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 29.50 27 CONVOCADO 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC 16/01/1985 3.00 2.00 - 2.00 3.00 19.50 29.50 28 CONVOCADO 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC 14/04/1983 7.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 29.00 29 CONVOCADO 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC 05/12/1974 7.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 29.00 30 CONVOCADO 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC 14/11/1973 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 31 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 2 de 4 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000452 ROSANAAPARECIDA DAS CHAGAS AC 13/06/1981 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 32 CONVOCADO 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC 31/10/1992 4.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 29.00 33 CONVOCADO 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC 18/07/1986 3.00 3.00 - 2.00 6.00 15.00 29.00 34 CONVOCADO 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC 15/01/1996 4.00 3.00 - 1.00 4.50 16.50 29.00 35 CONVOCADO 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC 01/08/1976 6.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 28.50 36 CONVOCADO 271001062 MARIA DEISE TORINO AC 02/04/1964 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 37 CONVOCADO 271006664 KAL MARX PEREIRA AC 16/01/1997 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 38 CONVOCADO 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC 29/07/1976 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 39 CONVOCADO 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 40 CONVOCADO 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC 10/04/1975 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 41 CONVOCADO 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC 11/05/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 42 CONVOCADO 271005587 LIBNA SILVA AC 09/10/1989 4.00 2.00 - 1.00 6.00 15.00 28.00 43 CONVOCADO 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC 12/08/1971 7.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 28.00 44 CONVOCADO 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC 10/02/1998 8.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 28.00 45 CONVOCADO 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC 29/12/1990 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 46 CONVOCADO 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 4.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 28.00 47 CONVOCADO 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC 10/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 27.50 48 CONVOCADO 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 49 CONVOCADO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 50 1 CONVOCADO 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC 12/11/1976 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 51 CONVOCADO 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC 25/01/1994 4.00 3.00 - 1.00 3.00 16.50 27.50 52 CONVOCADO 271006227 TALITAAPARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC 27/01/1989 5.00 2.00 - 4.00 1.50 15.00 27.50 53 CONVOCADO 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC 12/06/1981 5.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 54 CONVOCADO 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC 31/01/1973 2.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 27.50 55 CONVOCADO 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC 09/03/1979 3.00 1.00 - 4.00 6.00 13.50 27.50 56 CONVOCADO 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC 19/09/1974 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 57 CONVOCADO 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC 05/03/1981 5.00 1.00 - 5.00 4.50 12.00 27.50 58 CONVOCADO 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC 06/04/1989 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 59 CONVOCADO 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC 27/02/1976 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 60 CONVOCADO 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC 29/02/1996 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 61 CONVOCADO 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC 21/10/1980 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 62 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 3 de 4 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC 29/01/1975 8.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 27.00 63 CONVOCADO 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC 21/02/1982 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 64 CONVOCADO 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC 08/09/1989 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 65 CONVOCADO 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC 07/01/1992 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 66 CONVOCADO 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC 17/02/1979 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 67 CONVOCADO 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC 29/08/1975 4.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 68 CONVOCADO 271002648 MAYARA MENDONCA AC 16/04/1996 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 69 CONVOCADO 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 70 CONVOCADO 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 2.00 1.00 - 1.00 4.50 18.00 26.50 71 CONVOCADO 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCH AC 05/02/1973 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 72 CONVOCADO 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC 13/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 73 CONVOCADO 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC 28/07/1982 6.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 26.00 74 CONVOCADO 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC 27/01/1988 5.00 2.00 - 1.00 6.00 12.00 26.00 75 CONVOCADO 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC 14/02/2001 4.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 76 CONVOCADO 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC 26/02/1981 3.00 2.00 - 3.00 1.50 16.50 26.00 77 CONVOCADO 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC 20/08/2001 5.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 78 CONVOCADO 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC 03/05/1978 4.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 79 CONVOCADO 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC 13/05/1985 4.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 25.50 80 CONVOCADO 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC 24/08/1972 1.00 3.00 - 2.00 3.00 16.50 25.50 81 CONVOCADO 271006060 VANESSA CRISTINAANDRÉ FELICIO AC 29/10/1991 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 82 CONVOCADO 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC 07/10/1982 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 83 CONVOCADO 271005272 CRISTINA DE PAULA AC 22/08/1983 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 84 CONVOCADO 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC 21/10/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 85 CONVOCADO 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC 09/08/1980 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 86 CONVOCADO 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC 09/05/1977 4.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 87 CONVOCADO 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 4.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 88 CONVOCADO 271004522 ISAK FELIX AC 23/08/2000 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 89 CONVOCADO 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC 17/02/1972 8.00

1.00 - 1.00 1.50 13.50 25.00 90 CONVOCADO 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC 03/11/1998 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 91 CONVOCADO 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC 17/01/1996 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 92 CONVOCADO 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC 12/06/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 93 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 4 de 4 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD 22/06/1987 6.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 25.00 94 2 CONVOCADO 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC 30/07/1978 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 95 CONVOCADO 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC 11/10/1995 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 96 CONVOCADO 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC 16/11/1984 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 97 CONVOCADO 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC 19/03/1985 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 98 CONVOCADO 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC 03/04/1972 5.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 25.00 99 CONVOCADO 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC 31/07/1980 6.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 25.00 100 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Página 1 de 1 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC 19/12/1985 5.00 2.00 - 3.00 3.00 16.50 29.50 1 CONVOCADO 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC 10/06/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 2 CONVOCADO 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC 26/05/1990 7.00 2.00 - 2.00 7.50 9.00 27.50 3 CONVOCADO 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC 05/07/1975 3.00 1.00 - 5.00 4.50 13.50 27.00 4 CONVOCADO 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC 20/08/1991 4.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 5 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 1 de 2 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC 16/05/1991 8.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 37.00 1 CONVOCADO 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC 04/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 36.00 2 CONVOCADO 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC 15/01/1990 6.00 2.00 - 2.00 7.50 18.00 35.50 3 CONVOCADO 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC 20/11/1996 5.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 33.50 4 CONVOCADO 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC 18/07/1984 5.00 2.00 - 2.00 6.00 18.00 33.00 5 CONVOCADO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 6.00 3.00 - 3.00 7.50 13.50 33.00 6 CONVOCADO 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC 31/12/1999 6.00 2.00 - 3.00 6.00 15.00 32.00 7 CONVOCADO 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 6.00 4.00 - 2.00 4.50 15.00 31.50 8 CONVOCADO 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC 12/07/1987 3.00 2.00 - 3.00 6.00 16.50 30.50 9 CONVOCADO 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC 20/06/1988 6.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 10 CONVOCADO 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 3.00 4.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 11 CONVOCADO 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC 07/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 12 CONVOCADO 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC 04/02/1982 5.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 29.00 13 CONVOCADO 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC 06/07/1980 5.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 29.00 14 CONVOCADO 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC 20/09/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 15 CONVOCADO 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC 03/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 16 CONVOCADO 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRAARRUDA AC 15/09/1983 4.00 3.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 17 CONVOCADO 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC 07/10/1989 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 18 CONVOCADO 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC 04/07/1994 3.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 27.50 19 CONVOCADO 271003030 VANESSA WINCK AC 29/08/1988 7.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 27.50 20 CONVOCADO 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC 20/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 21 CONVOCADO 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC 13/05/1995 3.00 4.00 - 2.00 3.00 15.00 27.00 22 CONVOCADO 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC 01/02/1990 6.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 27.00 23 CONVOCADO 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC 12/06/1976 2.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 27.00 24 CONVOCADO 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC 07/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 25 CONVOCADO 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC 15/02/1994 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 26 CONVOCADO 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC 31/07/1983 4.00 1.00 - 1.00 7.50 13.50 27.00 27 CONVOCADO 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA AC 30/05/2000 3.00 2.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 28 CONVOCADO 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC 14/04/1996 2.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 27.00 29 CONVOCADO 271004911 EDNA REGINA DA SILVAARTIOLI AC 19/10/1981 4.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 30 CONVOCADO 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC 18/02/1983 5.00 1.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 31 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 2 de 2 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC 18/10/1999 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 32 CONVOCADO 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC 23/07/1987 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 33 CONVOCADO 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC 09/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 34 CONVOCADO 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC 05/05/1987 6.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 35 CONVOCADO 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC 04/01/1983 4.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 26.00 36 CONVOCADO 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC 10/03/1988 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 37 CONVOCADO 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC 05/03/1995 6.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 38 CONVOCADO 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC 16/11/1986 6.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 25.50 39 CONVOCADO 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC 24/09/1993 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 40 CONVOCADO 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 3.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 25.50 41 CONVOCADO 271002679 ENEIDINAAPARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 4.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 42 CONVOCADO 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 5.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 25.50 43 CONVOCADO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 44 CONVOCADO 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC 03/12/1982 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 45 CONVOCADO 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC 13/11/1972 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 46 CONVOCADO 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 47 CONVOCADO 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 48 CONVOCADO 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC 29/09/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 49 CONVOCADO 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 50 CONVOCADO 271001640 MARLENE NEY AC 02/07/1980 3.

00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 25.00 51 CONVOCADO 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC 19/02/1976 2.00 1.00 - 1.00 6. 00 15.00 25.00 52 CONVOCADO 271006370 MARIAALLINY SILVA SANTOS AC 11/11/1990 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 53 CONVOCADO 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC 09/01/1985 5.00 3.00 - 2. 00 3.00 12.00 25.00 54 CONVOCADO 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC 03/02/1989 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 55 CONVOCADO 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC 21/11/1972 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 56 CONVOCADO 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC 23/05/1979 5.00 2.00 - 3.00 3. 00 12.00 25.00 57 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Página 1 de 1 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC 18/11/1976 4.00 1.00 - 2.00 4. 50 16.50 28.00 1 CONVOCADO 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC 06/11/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 2 CONVOCADO 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC 04/12/1978 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 3 CONVOCADO 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC 24/10/1987 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 4 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Página 1 de 1 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC 14/04/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 1 CONVOCADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Final com posição para Convocação para a Prova de Redação Nível: Nível Superior Cargo: Psicólogo - Rede Municipal de Educação Página 1 de 1 Inscrição Nome Cota Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC 02/10/1973 7.00 2.00 - 4.00 - 21.00 34.00 1 CONVOCADO 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC 02/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 24. 00 32.00 2 CONVOCADO 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC 15/03/ 1972 7.00 3.00 - 4.00 - 18.00 32.00 3 CONVOCADO 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC 01/08/2000 6.00 1.00 - 1.00 - 24.00 32. 00 4 CONVOCADO 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC 08/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 5 CONVOCADO 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC 09/11/1999 7.00 1.00 - 2.00 - 21.00 31.00 6 CONVOCADO 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC 06/07/ 1974 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 7 CONVOCADO 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC 18/05/2000 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 8 CONVOCADO 271006384 JUPIRA RANHE AC 06/01/1977 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 9 CONVOCADO 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC 15/10/1983 4.00 2.00 - 4.00 - 19.50 29.50 10 CONVOCADO 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC 14/ 05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 11 CONVOCADO 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA AC 31/10/1985 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 12 CONVOCADO 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS AC 01/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 13 CONVOCADO 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC 12/ 08/1997 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 14 CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS PUBLICADO EM 05/04/2023

Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003168 ACALONE MENDONÇA AGUIAR 08/07/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006638 ADAIR GOMES 15/11/1970 4.50 - 1.00 6.00 - 10.50 22.00 271002915 ADAUTO CABRAL DE SOUZA 10/08/1965 3.00 - 4.00 5.00 - 12.00 24.00 271001609 ADEILDO JOSÉ DA SILVA 10/09/1982 7. 50 - 2.00 6.00 - 7.50 23.00 271001425 ADEMILCO SOUZA MILAS DA CUNHA 30/08/1979 4.50 - 4.00 8.00 - 9.00 25.50 271002785 ADEMIR FRANCISCO DA CRUZ 03/12/1979 7.50 - 5.00 8.00 - 4.50 25.00 271002984 ADENILSON PEREIRA DA SILVA 09/02/1979 9.00 - 5.00 5.00 - 9.00 28. 00 271006535 ADENILTON SANTOS DAS NEVES 25/03/1996 7.50 - 1. 00 4.00 - 9.00 21.50 271003961 AFONSO REGINATTO DE ARRUDA 01/ 02/1996 4.50 - 3.00 10.00 - 10.50 28.00 271003615 AGNALDO LOPES RODRIGUES 20/06/1989 12.00 - 5.00 7.00 - 9.00 33.00 271002149 AILTON TRINDADE DOS SANTOS 23/10/1987 9.00 - 7.00 7.00 - 9.00 32.00 271001327 ALAERCIO BORGES 08/08/1977 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001284 ALESSANDRO FERREIRA COSTA 04/08/1993 0.00 - 0.00 0. 00 - 0.00 0.00 271006539 ALEX FERNANDES SILVA 15/07/1984 4.50 - 2.00 5.00 - 9.00 20.50 271003588 ALEXANDRE DA COSTA ALVES 27/ 08/1985 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001547 ALISON MIGUEL OLIVEIRA SANTANA 27/08/1989 9.00 - 4.00 7.00 - 6.00 26.00 271006787 ALISSON GABRIEL DA SILVA VIEIRA 26/09/1997 9.00 - 2.00 5.00 - 7. 50 23.50 271002844 AMANDA FIRMO LIMA 26/09/1995 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004781 AMAURI ANTONIO PINTO 06/07/1983 4.50 - 2.00 8.00 - 9.00 23.50 271002279 ANDERSON BENEDITO DA SILVA 23/07/ 1987 7.50 - 3.00 5.00 - 7.50 23.00 271004836 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS 04/05/1978 6.00 - 4.00 8.00 - 9.00 27.00 271001244 ANDERSON ROGERIO SILVA ASSIS 02/05/1986 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 271003637 ANDRE SILVA POVOA 17/11/1990 9.00 - 3.00 8.00 - 12. 00 32.00 271001405 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA 20/04/1974 9.00 - 3. 00 7.00 - 6.00 25.00 271002952 ANTONIO CARVALHO DA SILVA 07/04/ 1965 1.50 - 2.00 7.00 - 4.50 15.00 271005999 APARECIDO TEODORO MACHADO 01/03/1977 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001894 AUGUSTO CÉSAR DE LIMA MENDES 22/10/1997 9.00 - 2.00 7.00 - 9.00 27.00 271004568 BENEDITO ROMERO DE OLIVEIRA 19/10/1968 7.50 - 4.00 6. 00 - 6.00 23.50 271006400 BENEDITO GILNEI PEREIRA DO PRADO 02/ 06/1981 4.50 - 3.00 4.00 - 9.00 20.50 271005602 BRENO BORDIM BATISTA CAMPOS 28/09/1999 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 271003907 BRUNO CAVANIA PINHEIRO DOS SANTOS 03/12/1998 7.50 - 5.00 6. 00 - 7.50 26.00 Página 1 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005334 BRUNO ALEX DO NASCIMENTO SANDRI 28/12/1983 6.00 - 4.00 6.00 - 9.00 25.00 271003988 CHARLES DA SILVA LOPES 16/09/ 1992 7.50 - 3.00 7.00 - 7.50 25.00 271004461 CIRO ALMEIDA DA COSTA 02/05/1979 7.50 - 2.00 6.00 - 9.00 24.50 271002834 CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES 29/06/1989 15.00 - 9.00 8.00 - 12.00 44.00 271005991 CLEITON CICERO BARROS LEITE 22/01/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 271002401 CRISTIANO COSMO DA SILVA 26/03/1987 6.00 - 5.00 7. 00 - 7.50 25.50 271002466 CRISTIANO SABUGARIO FABRICIO 01/07/ 1980 7.50 - 2.00 4.00 - 7.50 21.00 271005159 CRISTIANO DE JESUS JUTI 01/08/1990 7.50 - 7.00 7.00 - 7.50 29.00 271004878 DANIEL SANTI 29/03/1990 6.00 - 5.00 6.00 - 9.00 26.00 271006455 DANIEL FANCIO FANCIO DEL MOURO 28/12/1997 10.50 - 7.00 3.00 - 12.00 32.50 271002573 DANILO CAMPOS ARAUJO 30/05/1984 0.00 - 0.00 0.00 - 0. 00 0.00 271003160 DARLEY DOS SANTOS 23/03/2000 4.50 - 1.00 5.00 - 7.50 18.00 271003592 DAVID DA SILVA GOMES 26/06/1989 6.00 - 5.00 5.00 - 7.50 23.50 271001989 DEILTON MIRANDA SAMPAIO 15/02/1990 4.50 - 6.00 5.00 - 13.50 29.00 271004514 DENILSON XAVIER DA SILVA 20/07/1989 10.50 - 6.00 5.00 - 9.00 30.50 271000926 DENILTON ANTÔNIO FARIAS 09/02/1995 6.00 - 4.00 7.00 - 10.50 27.50 271006587 DENISVALDO PEREIRA DE AMORIM 09/05/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 271002157 DEUSIMAR SILVEIRA CRUZ 14/11/1982 4.50 - 1.00 5.00 -

6.00 16.50 271003117 DIEGO JOSÉ DA SILVA 11/06/1995 7.50 - 5.00 4.00 - 1.50 18.00 271001278 DIEGO DE ARRUDA SANTOS 27/11/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA 28/12/1969 9.00 - 5.00 9.00 - 7.50 30.50 271005887 DURVALINO DA SILVA 04/08/1966 7.50 - 8.00 8.00 - 7.50 31.00 271004702 EBER JOSE DE SOUZA 27/10/1981 1.50 - 3.00 3.00 - 3.00 10.50 271003490 ECLAIRE DIAS DA SILVA 24/10/1978 3.00 - 2.00 6.00 - 10.50 21.50 271004995 EDAIAM CRISTIAM 26/07/1992 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004748 EDER DA COSTA SIMITAN SIMITAN 20/03/1978 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271005082 EDER SOARES DA COSTA 25/02/1985 7.50 - 5.00 4.00 - 10.50 27.00 271002313 EDEVALDO BARBOSA MODESTO MODESTO 16/09/1969 9.00 - 6.00 6.00 - 10.50 31.50 271000755 EDI JUNIOR APARECIDO ROCHA JUNIOR 12/10/1985 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271005066 EDILSON DE SENA BATISTA 26/04/1989 6.00 - 4.00 5.00 - 12.00 27.00 271005586 EDIMAR JOSÉ RODRIGUES 19/12/1978 6.00 - 3.00 4.00 - 12.00 25.00 Página 2 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002507 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA 28/11/1968 12.00 - 5.00 7.00 - 10.50 34.50 271004722 EDINEI GUIA LEITE 06/12/1968 4.50 - 4.00 6.00 - 9.00 23.50 271003940 EDIVALDO JOSE DA SILVA 08/04/1989 1.50 - 3.00 4.00 - 7.50 16.00 271000148 EDJA DOROTEU DA SILVA CONCEICAO 15/06/1990 7.50 - 2.00 5.00 - 9.00 23.50 271005539 EDNYLTON REIS BATISTA DE ALMEIDA 06/01/1980 0.00 - 1.00 7.00 - 9.00 17.00 271003328 EDSON JESUS DE SOUZA SILVA 01/01/1969 6.00 - 3.00 7.00 - 4.50 20.50 271004746 EDSON DA COSTA SIMITAN SIMITAN 02/04/1983 3.00 - 1.00 8.00 - 4.50 16.50 271000593 EDSON SEGUNDO BENTO BENTO 21/05/1985 6.00 - 2.00 3.00 - 9.00 20.00 271000848 EDUARD AUGUSTO LIMA BARROS 17/06/2002 3.00 - 3.00 2.00 - 7.50 15.50 271003884 EDUARDO DE MATOS CORREA 10/09/1984 4.50 - 4.00 9.00 - 12.00 29.50 271002746 ELEONARDO PATRICIO IZIDRO 06/09/1991 10.50 - 8.00 6.00 - 6.00 30.50 271004106 ELTON ALVES SANTANA 08/02/1986 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271000423 ELVIS IZIDORO SOUZA 27/01/1989 10.50 - 7.00 6.00 - 9.00 32.50 271005867 ELYSSON GUILHER VIDAL VIDAL 11/02/1977 7.50 - 4.00 7.00 - 12.00 30.50 271006564 ESMAEL JOSE DE ALMEIDA 29/05/1978 1.50 - 5.00 5.00 - 9.00 20.50 271000571 ETAIR GIOVANI PAES DE PROENÇA 25/11/1967 4.50 - 3.00 5.00 - 7.50 20.00 271002658 EUILES MIRANDA DA SILVA 25/07/1979 6.00 - 2.00 6.00 - 7.50 21.50 271006054 EURIPES SEBASTIAO CRUZ 21/11/1971 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001545 EUZIMAR GONÇALVES DE ARAUJO 06/10/2000 3.00 - 3.00 2.00 - 4.50 12.50 271003836 EVANILDO DE LUCA SILVA DE LUCA SILVA 30/08/1985 7.50 - 4.00 7.00 - 7.50 26.00 271004619 FABIO COELHO 21/09/1979 6.00 - 5.00 2.00 - 9.00 22.00 271002751 FABIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR 03/07/1986 3.00 - 2.00 3.00 - 3.00 11.00 271001876 FABIO JAMIL DE ARRUDA ALMEIDA 08/07/1983 6.00 - 5.00 5.00 - 4.50 20.50 271006189 FABIO SANTANA MENEZES 23/02/1973 7.50 - 3.00 4.00 - 9.00 23.50 271001568 FABRICIO HENRIQUE DA SILVA 28/03/1990 10.50 - 4.00 6.00 - 7.50 28.00 271005635 FAGNER DE OLIVEIRA BORGES 12/06/1981 6.00 - 1.00 6.00 - 7.50 20.50 271001579 FAGNER ROBERTO RODRIGUES SOUZA 16/10/1981 3.00 - 5.00 6.00 - 6.00 20.00 271002173 FELIPE SAIMON DE OLIVEIRA AGUIAR 02/05/1987 7.50 - 3.00 4.00 - 7.50 22.00 271001842 FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA 18/10/1991 9.00 - 5.00 7.00 - 10.50 31.50 271006607 FERNANDO DE SOUZA 21/10/1989 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006736 FRANS MAX DE CARVALHO MOURA 19/06/1993 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 Página 3 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001798 GALDINO LEITE RIBEIRO FILHO 04/11/1966 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004720 GEOVANI ESPIRITO 15/04/1996 7.50 - 1.00 4.00 - 7.50 20.00 271003079 GILBERTO LOURENCO DE JESUS 01/08/1981 4.50 - 1.00 8.00 - 9.00 22.50 271001973 GILBERTO RAMOS SILVA 15/07/1998 7.50 - 9.00 7.00 - 9.00 32.50 271005585 GILMAR CAMPOS DA SILVA 20/12/1959 3.00 - 5.00 7.00 - 9.00 24.00 271006500 GILMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO 04/02/1984 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271003871 GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA 10/01/1989 10.50 - 5.00 6.00 - 6.00 27.50 271005449 GUILHERME DA SILVA DOMINGOS 15/11/1998 9.00 - 2.00 7.00 - 10.50 28.50 271004433 GUILHERME LOPES DA SILVA MATOS 18/03/1988 9.00 - 2.00 4.00 - 9.00 24.00 271001478 GUSTAVO ARRUDA 23/12/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004403 GUSTAVO FERNANDO OENNING 18/10/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004564 HEMERSON ROGER LUIZ DE JESUS 02/05/1991 6.00 - 3.00 6.00 - 7.50 22.50 271004578 IRINEIS BORGES 24/07/1980 6.00 - 1.00 4.00 - 6.00 17.00 271003695 ISMAEL BERNADIS 18/07/1983 6.00 - 6.00 8.00 - 6.00 26.00 271005751 IVONILSON PEREIRA PRADO 21/12/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271003515 JADER WANDO DA SILVA SOARES 07/01/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271005241 JAELPE MASCIONILIO DA SILVA PEREIRA MASCIONILIO 09/12/1989 9.00 - 7.00 8.00 - 6.00 30.00 271003626 JAILTON JOSÉ 22/09/1992 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006159 JANIO ENEDINO DA COSTA 04/08/1980 9.00 - 4.00 8.00 - 9.00 30.00 271006206 JARDEL DOROTEU DA SILVA DA CONCEICAO 18/06/1994 7.50 - 5.00 5.00 - 10.50 28.00 271004999 JEANNEY ARAUJO RAMOS 27/07/1974 7.50 - 8.00 7.00 - 10.50 33.00 271001084 JEFERSON MANOEL BENTO 10/04/1996 4.50 - 6.00 5.00 - 7.50 23.00 271004813 JEFFERSON APARECIDO DE SOUZA 09/12/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271002285 JEFFERSON MESSIAS DE OLIVEIRA 04/01/1979 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 271002554 JERONIR FERREIRA DA SILVA 05/12/1982 6.00 - 5.00 8.00 - 7.50 26.50 271004215 JOAMILSON CELESTINO DA SILVA 30/11/1993 3.00 - 7.00 4.00 - 9.00 23.00 271002422 JOANI FERREIRA ARANTES 13/09/1977 6.00 - 5.00 5.00 - 10.50 26.50 271002884 JOÃO AMBROZINO DA COSTA 03/03/1970 10.50 - 4.00 8.00 - 9.00 31.50 271004785 JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIAÇÃO 08/03/1981 10.50 - 6.00 7.00 - 9.00 32.50 271006419 JOAO BATISTA DA SILVA 27/11/1969 7.50 - 1.00 4.00 - 6.00 18.50 271002245 JOÃO PAULO CARVALHO PEREIRA 15/06/1993 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 Página 4 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006011 JOAO PAULO MARTINS 06/07/1979 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271003812 JOAO PIRES 02/08/1977 9.00 - 2.00 5.00 - 7.50 23.50 271001839 JOAQUIM MANOEL ALVES ALVES 26/02/1976 3.00 - 3.00 4.00 - 10.50 20.50 271004593 JOECILDO LOPES DE BARROS 07/01/1971 12.00 - 7.00 7.00 - 4.50 30.50 271001683 JOELMES DE SOUZA PRADO 25/01/1973 4.50 - 2.00 7.00 - 9.00 22.50 271002271 JOEVERSON DOS SANTOS COSTA 06/02/1986 3.00 - 4.00 5.00 - 9.00 21.00 271001967 JONAS MOURA 04/04/1999 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271005313 JOSE MORAES 04/05/1979 10.50 - 5.00 5.00 - 12.00 32.50 271005715 JOSÉ VERGINIO DE SOUZA 21/05/1963 3.00 - 5.00 5.00 - 6.00 19.00 271006093 JOSÉ CICERO DE LIMA 21/11/1978 3.00 - 5.00 5.00 - 7.50 20.50 271003445 JOSE DONIZETE DE FREITAS 20/04/1984 4.50 - 1.00 3.00 - 9.00 17.50 271004993 JOSÉ FABIANO DOS SANTOS 23/10/1985 6.00 - 3.00 5.00 - 7.50 21.50 271002053 JOSE LINO BATISTA DE CAMPOS NETO 04/02/1991 1.50 - 3.00 5.00 - 6.00 15.50 271006144 JOSÉ PAULO FRANCO 09/11/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006356 JOSÉ PEDRO DA SILVA MARQUES 19/02/1994 10.50 - 7.00 5.00 - 10.50 33.00 271004513 JOSE RICARDO DA SILVA 12/03/1979 4.50 - 3.00 7.00 - 9.00 23.50 271001751 JOSE SILVA CARVALHO 15/11/1975 1.50 - 3.00 1.00 - 4.50 10.00 271004829 JOSEAPARECIDO MUNIZ DE ARAUJO MUNIZ DE ARAUJO 04/07/1972 6.00 - 7.00 6.00 - 6.00 25.00 271003531 JUCIMAR GONÇALVES DE JESUS 07/09/1985 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001819 JULIANO BATISTA PUGER 18/01/1992 9.00 - 4.00 8.00 - 12.00 33.00 271000445 JULIANO DA SILVA FERNANDES 25/04/1985 13.50 - 6.00 7.00 - 10.50 37.00 271005927 JULIO CE-

SAR GOMES CAMPOS CAMPOS 10/01/1980 3.00 - 4.00 4.00 - 6.00 17.00 271001071 JULIO SANTOS DE SOUZA 17/12/1970 9.00 - 5.00 4.00 - 9.00 27.00 271004390 JUNIO THIAGO SOUZA DE ARRUDA ARRUDA 17/03/1991 9.00 - 4.00 4.00 - 10.50 27.50 271003420 JUNIOR SALES 02/02/2023 9.00 - 4.00 6.00 - 7.50 26.50 271004898 JUSCELINO SANTANA DE SOUSA 11/07/1998 4.50 - 5.00 7.00 - 7.50 24.00 271002408 LEANDRO RODRIGUES DA COSTA 15/05/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006124 LEANDRO DE SOUZA SILVA 28/04/1988 10.50 - 6.00 8.00 - 6.00 30.50 271003268 LEANDRO OENNING 19/06/1998 7.50 - 10.00 7.00 - 9.00 33.50 271001851 LEONARDO DA SILVA SOUSA 19/07/1990 7.50 - 7.00 6.00 - 7.50 28.00 271005245 LEONEL ANTÔNIO FARIA DA SILVA FARIA DA SILVA 17/12/1983 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 Página 5 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006335 LUCAS MORAIS BANDEIRA 18/04/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001243 LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS 20/01/1980 9.00 - 5.00 6.00 - 9.00 29.00 271001446 LUCIANA DA SILVA FERREIRA 06/07/1982 4.50 - 2.00 7.00 - 3.00 16.50 271001017 LUCIANO LIBERALI DA SILVA 24/02/1986 6.00 - 3.00 5.00 - 9.00 23.00 271005344 LUCIANO APARECIDO SANTANA DE CAMPOS 06/08/1990 10.50 - 4.00 5.00 - 3.00 22.50 271005599 LUCIANO VIDAL JUNGLES VIDAL JUNGLES 15/10/1987 9.00 - 2.00 5.00 - 13.50 29.50 271001357 LUIS ELIAS DA SILVA 26/09/1974 4.50 - 2.00 7.00 - 6.00 19.50 271002371 LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS RAMOS 31/01/1978 6.00 - 4.00 5.00 - 6.00 21.00 271002972 MANOEL ADENILSON DE JESUS 21/10/1988 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006775 MANOEL BENEDITO BENTO 09/03/1977 6.00 - 1.00 4.00 - 7.50 18.50 271003278 MANOEL CARLOS FALANQUE 07/08/1972 7.50 - 2.00 9.00 - 9.00 27.50 271006630 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 18/09/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001974 MARCELINO PEREIRA MACHADO 30/04/1975 1.50 - 4.00 4.00 - 7.50 17.00 271000106 MARCELO ALVES LOPES 20/05/1986 7.50 - 3.00 7.00 - 9.00 26.50 271005303 MARCIO DE OLIVEIRA SILVA 15/03/1986 6.00 - 3.00 5.00 - 9.00 23.00 271006554 MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA 19/03/1980 4.50 - 4.00 6.00 - 7.50 22.00 271003672 MARCO ANTONIO CAMPOS LEONEL CAMPOS LEONEL 07/10/1975 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271005509 MARCONDES DE LIMA SANTOS 31/05/1992 6.00 - 1.00 5.00 - 6.00 18.00 271003053 MARCOS GERMANA MENDES 02/08/1984 12.00 - 7.00 5.00 - 12.00 36.00 271003545 MARCOS ANTONIO CAMARGO 28/12/1983 6.00 - 3.00 3.00 - 7.50 19.50 271005761 MARCOS PEDRO SOARES 29/06/1973 10.50 - 3.00 4.00 - 12.00 29.50 271002837 MARIA JOSE DE JESUS SILVA 24/08/1981 7.50 - 3.00 6.00 - 4.50 21.00 271006353 MAURICIO BARROS CAMARGO 10/11/1977 9.00 - 6.00 9.00 - 12.00 36.00 271005153 MAX DELYS ALVES DOS SANTOS 07/01/1980 9.00 - 2.00 7.00 - 7.50 25.50 271005057 MAX APARECIDO SOARES 18/11/1981 7.50 - 6.00 5.00 - 10.50 29.00 271002567 MIGUEL DA GAMA SANTOS 29/09/1986 9.00 - 5.00 8.00 - 9.00 31.00 271001089 NELSON EDIS BENTO 22/09/1978 4.50 - 4.00 7.00 - 3.00 18.50 271004719 NILTON APARECIDO IZIDORIO 27/06/1979 7.50 - 4.00 4.00 - 6.00 21.50 271004014 ODENIL DA SILVA ARRUDA 01/11/1980 6.00 - 5.00 4.00 - 9.00 24.00 271003532 OSEIAS SANTOS DE SOUZA SANTOS 17/07/1984 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271002137 OSVALDO MACIEL DE CAMPOS 05/03/1978 3.00 - 2.00 6.00 - 4.50 15.50 Página 6 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006168 OWILSON DE JESUS 10/10/1982 4.50 - 1.00 6.00 - 7.50 19.00 271003839 PAULO ROBERTO ROSOLEM 19/11/1972 7.50 - 3.00 5.00 - 7.50 23.00 271006258 RAFAEL GOMES DA SILVA 29/05/2003 6.00 - 6.00 4.00 - 9.00 25.00 271004306 RAMIRO DA SILVA COSTA 01/10/1986 3.00 - 3.00 5.00 - 7.50 18.50 271005890 RAPHAEL AMAJUNEPA DE OLIVEIRA 07/09/1988 10.50 - 8.00 6.00 - 4.50 29.00 271005474 RENATO CARVALHO DA SILVA 09/03/1990 10.50 - 7.00 9.00 - 12.00 38.50 271002312 RHUAN JADSON RAMALHO DA SILVA 14/09/1998 7.50 - 2.00 4.00 - 9.00 22.50 271002256 RICARDO FRANCISCO DE BARROS 21/05/1985 9.00 - 4.00 5.00 - 12.00 30.00 271002274 ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA 12/10/1981 12.00 - 7.00 7.00 - 9.00 35.00 271002265 ROBERTO CARLOS DA COSTA 06/05/1979 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271005009 ROBERTO PEREIRA DA SILVA PEREIRA DA SILVA 07/06/1976 4.50 - 3.00 4.00 - 9.00 20.50 271005792 ROBINSON DE MAGALHÃES JOSETTI 31/07/1974 6.00 - 2.00 7.00 - 7.50 22.50 271002441 ROBSON DA SILVA SANTOS 11/08/1988 9.00 - 2.00 3.00 - 7.50 21.50 271004111 ROBSON FERNANDO DE CASTRO 13/08/1975 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271005760 ROBSON SANTOS DE AMORIM SANTOS DE AMORIM 14/03/1982 4.50 - 2.00 2.00 - 7.50 16.00 271001964 RODRIAN OLIVEIRA DA SILVA 12/04/1983 6.00 - 2.00 6.00 - 3.00 17.00 271003761 ROGER PINHEIRO LEITE 22/07/1990 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271003975 ROGER MENEGAT CAMPOS 14/02/1994 9.00 - 3.00 6.00 - 7.50 25.50 271003553 ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA 22/09/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271002951 ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA 05/01/1992 9.00 - 8.00 9.00 - 9.00 35.00 271003465 ROMARIO DA SILVA 15/02/1994 6.00 - 3.00 4.00 - 9.00 22.00 271004626 RONALDO RIBEIRO DA SILVA 27/03/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271002446 RONE NUNES DE ALMEIDA 09/07/1990 3.00 - 3.00 7.00 - 7.50 20.50 271001620 RONIELTON DE OLIVEIRA DEL SANTO 08/11/1986 6.00 - 2.00 2.00 - 4.50 14.50 271006429 ROSEVELT GOMES DE SOUZA 23/09/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004359 ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA 05/02/1981 3.00 - 0.00 6.00 - 9.00 18.00 271006188 ROZINALDO FERNADES DA SILVA FERNANDES 22/08/1977 9.00 - 4.00 5.00 - 9.00 27.00 271003454 SALVADOR MOREIRA SANTOS 07/09/1959 0.00 - 3.00 7.00 - 7.50 17.50 271002233 SANDRIANO MONZILAR PARIKOKUREU 28/05/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001635 SANDRO DA SILVA FERREIRA 21/08/1987 6.00 - 3.00 6.00 - 7.50 22.50 271000937 SEBASTIAO VIGINIO DA SILVA 07/02/1967 4.50 - 3.00 3.00 - 6.00 16.50 Página 7 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005308 SEBASTIAO BENEDITO BONDESPACHO 19/01/1970 4.50 - 4.00 7.00 - 7.50 23.00 271000224 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING 31/05/1994 7.50 - 7.00 6.00 - 9.00 29.50 271006156 SOLON DESOUSA ARAÚJO ARAÚJO 08/03/1963 1.50 - 1.00 3.00 - 4.50 10.00 271004263 TERZIETE AZEVEDO DE SOUZA 13/03/1967 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006255 THIAGO MURILO OLIVEIRA GOMES 04/12/1991 12.00 - 2.00 6.00 - 12.00 32.00 271001194 TIMÓTEO HENRIQUE DE SOUZA 19/06/1996 4.50 - 2.00 5.00 - 10.50 22.00 271005446 UBERSONIO ANTÔNIO MARCELO ANTÔNIO MARCELO 31/10/1977 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271001255 VALDECIR ALVES RODRIGUES 06/01/1970 4.50 - 4.00 2.00 - 4.50 15.00 271003262 VALDELEY FERREIRA DA SILVA 21/07/1990 3.00 - 3.00 3.00 - 7.50 16.50 271006282 VALDIMAR FERNANDES FERREIRA 13/01/1982 12.00 - 5.00 7.00 - 12.00 36.00 271002657 VALDINEI DIAS FEITOSA 07/02/1992 13.50 - 5.00 8.00 - 7.50 34.00 271005581 VALDINEY NOGUEIRA MENDES 26/06/1977 7.50 - 8.00 4.00 - 10.50 30.00 271003302 VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS PINHEIRO 12/08/1971 4.50 - 5.00 5.00 - 13.50 28.00 271002764 VALDOMIRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 27/10/1979 3.00 - 1.00 7.00 - 7.50 18.50 271006574 VALMIR DA CRUZ CAMPOS 13/07/1983 6.00 - 5.00 6.00 - 10.50 27.50 271004802 VALTEIR JOAQUIM DE OLIVEIRA 22/09/1977 6.00 - 3.00 8.00 - 6.00 23.00 271000993 VANDERVAN BATISTA SIMAO 29/01/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004420 VANIL OENNING 21/03/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271004771 VANILDO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO 21/07/1981 4.50 - 6.00 6.00 - 12.00 28.50 271000156 WAGNER CRISPIM MENDES 04/02/1984 12.00 - 9.00 5.00 - 6.00 32.00 271006557 WAGNER RAMOS DA COSTA 18/12/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271003352 WELBERSON CARLO DE LIRA 06/10/1993 6.00 -

6.00 4.00 - 7.50 23.50 271004384 WELLINGTON AMARAL COSTA 05/12/1990 6.00 - 2.00 4.00 - 7.50 19.50 271004438 WELLINGTON LUÍS LIGABON 17/03/1981 3.00 - 4.00 4.00 - 9.00 20.00 271005778 WELLYNTON BATISTA DE ALMEIDA 05/07/1982 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 271006324 WENDER DE SOUZA ALVES 06/12/1995 6.00 - 4.00 3.00 - 12.00 25.00 271003970 WESLEY PEGO SILVA 22/09/1986 4.50 - 5.00 4.00 - 7.50 21.00 271004176 WILLAMES DA SILVA BENIGNO 14/11/1990 6.00 - 3.00 4.00 - 9.00 22.00 271006654 WILLIAM COSTA RIBEIRO 09/04/1990 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001522 ABNNER SULLYAN GARCIA GOMES 13/09/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 21.00 27.00 271000872 ADEVAIR CEVADA DE MORAES 13/02/1977 8.00 2.00 - 3.00 - 18.00 31.00 271001732 ADRIANA DA SILVA SANTOS 26/05/1993 2.00 1.00 - 1.00 - 16.50 20.50 271005622 ADRIANA CAMPOS LEITE 23/07/1986 6.00 5.00 - 1.00 - 22.50 34.50 271004544 ADRIANA MENEZES DE OLIVEIRA 21/06/2001 3.00 1.00 - 3.00 - 16.50 23.50 271005743 ADRIANO ROGÉRIO RAMPELOTTO 20/01/1980 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271000967 ALAN DE SOUZA SILVA 21/06/2022 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271003651 ALANCKASTER PRADO VIEIRA 05/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002175 ALANNA SALOMÃO OLIVEIRA 05/01/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004698 ALBERT ANDREW GONÇALVES DA SILVA 16/07/1994 6.00 5.00 - 4.00 - 25.50 40.50 271005640 ALDENIR MARTINS VIEIRA 09/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001950 ALEJANDRO APARECIDO DA SILVA PEREIRA 13/03/2003 5.00 2.00 - 4.00 - 18.00 29.00 271002433 ALESSA MARCOLINA APARECIDA JORGE FIALHO 31/03/1999 4.00 3.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271003794 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA DIAS 13/04/1991 5.00 1.00 - 3.00 - 18.00 27.00 271004810 ALESSANDRA SILVA DE SOUZA 16/07/2003 7.00 2.00 - 3.00 - 18.00 30.00 271006806 ALEX SANTOS SILVA 19/01/1986 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271002668 ALEXANDER CARLOS DE ABREU PINHEIRO 16/02/1991 5.00 2.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271005087 ALEXIA LAVINYA DOS SANTOS CUPERTINO 05/03/2005 8.00 2.00 - 2.00 - 19.50 31.50 271003892 ALICE ANTUNES MAGALHÃES 17/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005311 ALINE DE OLIVEIRA SOUZA 25/02/2000 1.00 0.00 - 1.00 - 12.00 14.00 271006125 ALINE DA SILVA ROCHA 13/04/1992 5.00 2.00 - 3.00 - 10.50 20.50 271000678 ALINE SOARES DA SILVA 31/10/1999 6.00 1.00 - 4.00 - 24.00 35.00 271003223 ALTAMIRLEIDE TAQUES PINA 30/10/1993 4.00 2.00 - 4.00 - 15.00 25.00 271001578 AMANDA CÁSSIA DA SILVA CAMPOS 10/08/1989 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 271003518 AMANDA CRISTINA SILVA DA COSTA 03/07/2000 8.00 2.00 - 2.00 - 24.00 36.00 271006261 AMANDA FERNANDES 05/08/1999 5.00 2.00 - 3.00 - 12.00 22.00 271001453 ANA CAROLINA FERREIRA MAGALHÃES 12/01/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006797 ANA CLARA AZEVEDO DO NASCIMENTO 05/11/2002 2.00 4.00 - 0.00 - 16.50 22.50 271005652 ANA FLÁVIA PAZ KUREK 27/05/2001 6.00 3.00 - 2.00 - 19.50 30.50 271001689 ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA 25/09/1989 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271003167 ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO 23/05/1986 3.00 0.00 - 3.00 - 15.00 21.00 Página 1 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004158 ANA MARIA DE MENEZES ARAUJO 08/10/1978 7.00 1.00 - 3.00 - 19.50 30.50 271001100 ANA MARIA CARDOSO DE SOUZA 22/11/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001115 ANA PAULA PEDROSO WONSOSKI 21/08/1979 3.00 1.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271003225 ANDERSON BEZERRA LEAL 26/04/2001 4.00 4.00 - 3.00 - 18.00 29.00 271000084 ANDRE LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA 22/09/1977 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004045 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA RAGI 19/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003996 ANDRE MIQUILIN DA SILVA 16/11/2005 7.00 2.00 - 1.00 - 18.00 28.00 271001439 ANDREIA PEREIRA SEVERINO 22/10/1997 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271004525 ANDRESSA FERREIRA COSTA 14/04/1996 6.00 0.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271001043 ANDRESSA MATOS SANTOS 23/07/2004 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271000827 ANGELA CRISTINA GOES DOS SANTOS 09/10/1996 7.00 1.00 - 4.00 - 25.50 37.50 271005469 ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO 13/10/1980 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 271006049 ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA PILAR 28/01/2000 3.00 4.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271002645 ANGELITA SONEGO 20/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004678 ANISIO BENEDITO DA FONSECA FILHO 10/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005804 ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA 08/08/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271006003 ANNY BEATRIZ VIEIRA CORREIA 21/07/2000 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271000060 ANNY HELLEN FERREIRA DORADO VIEIRA 08/03/1997 2.00 1.00 - 3.00 - 13.50 19.50 271006660 ANTONIO DA SILVA 03/06/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006401 ARGEMIRO AQUINO JUNIOR 05/09/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003209 ARTUR ALVES DOS SANTOS 16/12/1977 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271001366 AURIDETE ALVES DE CARVALHO ALVES 12/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004270 BARBARA LIMA NARDINI 11/04/1992 5.00 1.00 - 1.00 - 18.00 25.00 271006617 BARBARA CRISTINA SILVA MARTINS 05/05/1994 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 271006383 BEATRIZ DA SILVA CHAVES 28/09/1998 7.00 2.00 - 3.00 - 25.50 37.50 271003639 BIANCA CAETANO DE CARVALHO 10/07/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001848 BIANCA CARNEIRO DE LIMA 15/09/1995 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 271001301 BIANCA ISABELLE DA SILVA FALANQUE 01/06/2004 4.00 4.00 - 3.00 - 16.50 27.50 271006413 BRUNA SOARES DE SOUSA 18/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002309 BRUNNO DOS SANTOS FERREIRA 05/06/1989 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271005164 CAIO FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA 10/11/1997 2.00 1.00 - 3.00 - 15.00 21.00 Página 2 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004565 CAIO HENRIQUE FELIPETTO 21/07/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002186 CAIO NEVES DE OLIVEIRA 08/05/1972 6.00 2.00 - 1.00 - 18.00 27.00 271002325 CALIXTIANE MARTINS DA SILVA MARTINS 02/08/1985 6.00 5.00 - 2.00 - 13.50 26.50 271001395 CAMILA PEREIRA DA SILVA 10/05/1994 2.00 4.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271000556 CAMILA PORFÍRIO POZZA 26/12/1996 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271001737 CAMILA VITORIA SANTOS DA SILVA 11/05/2002 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271006403 CARLA DELUQUI LOPEZ 24/09/1998 9.00 1.00 - 2.00 - 19.50 31.50 271005597 CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA 16/08/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003698 CARLOS ANDRE OLIVEIRA DA SILVA 17/11/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006260 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA 04/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001262 CARLOS EDUARDO ALVES OLIVEIRA DE SOUZA 12/07/2002 4.00 2.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271000614 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GUALBERTO 30/07/1997 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 271000968 CARLOS PEREIRA LEITE 01/12/1995 4.00 4.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271003013 CARLOS SAMUEL SILVA OLIVEIRA 10/10/2001 8.00 2.00 - 2.00 - 24.00 36.00 271001544 CAROLINE MEDEIROS DA SILVA 20/11/1994 4.00 1.00 - 3.00 - 19.50 27.50 271003655 CECÍLIA CORREA DOS SANTOS 10/06/1989 5.00 3.00 - 1.00 - 15.00 24.00 271001861 CELIA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS MASSOLA 26/08/1983 6.00 0.00 - 5.00 - 19.50 30.50 271005368 CELIA GOMES DA ROCHA 09/07/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005157 CHARLLES NIXON DE DEUS 11/12/1986 5.00 0.00 - 4.00 - 13.50 22.50 271004055 CINTIA MIRANDA DE SOUZA 21/02/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002931 CLARINDO TAN HUARE 07/01/1953 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271002003 CLAUDIANA DO NASCIMENTO 25/03/1990 5.00 0.00 - 2.00 - 21.00 28.00 271005807 CLAUDIO PAULINO ARRUDA 26/01/2003 3.00 1.00 - 3.00 -

12.00 19.00 271004495 CLAUDIO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA 12/03/1994 3.00 3.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271000871 CLEITON ALVES CAVALCANTE 29/05/1986 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271006693 CLEITON DORIAN DE LIMA GOMES 08/03/1998 4.00 0.00 - 3.00 - 16.50 23.50 271006763 CLEITON VITOR DA SILVA SILVA 17/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006286 CLEONICE DOS SANTOS PRATES 25/03/1977 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271005566 CLEONICE DA SILVA ALVES BARBOSA 09/10/1991 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271002141 CLEONICE MARIA DOS SANTOS MARIA 05/01/1989 0.00 0.00 - 4.00 - 15.00 19.00 271001877 CORACY BETONI SILVA JUNIOR 18/10/1995 3.00 0.00 - 2.00 - 16.50 21.50 Página 3 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000431 CRISLEN MARIA RECHE BORGES 23/11/1998 5.00 0.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271001782 CRISTHIAN DAVID 20/09/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001277 CRISTINA CARDOSO DA SILVA 16/06/1989 4.00 2.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271001468 CRISTINA DA CONCEICAO 22/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001862 DABRILLA LIMA RONDON 16/11/1993 4.00 2.00 - 1.00 - 10.50 17.50 271002070 DAIANE SILVA 03/07/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271004865 DANIEL KENIO DE FRANÇA GRANJA 04/11/2005 6.00 3.00 - 2.00 - 18.00 29.00 271004285 DANIEL SOARES DE OLIVEIRA 18/12/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 271000998 DANIELA DELIS DA SILVA 03/11/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271001310 DANIELE DIAS LOPES 14/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000880 DANIELE APARECIDA DA SILVA LIMA 06/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004861 DANILO HENRIQUE DE FRANÇA MOREIRA 01/03/1998 2.00 2.00 - 3.00 - 18.00 25.00 271001806 DARALAYNE LIMA RONDON 08/01/2000 6.00 2.00 - 1.00 - 13.50 22.50 271000801 DAVID PEREIRA MAIA 27/03/1997 2.00 1.00 - 2.00 - 22.50 27.50 271003127 DAYANA BRUNELY OLIVEIRA SILVA TORRES 12/02/1990 7.00 1.00 - 3.00 - 24.00 35.00 271006253 DEIDIANE ALVES DAMASCENO 15/06/1990 3.00 1.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271002874 DENNES EDUARDS CRUZ 05/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005571 DERCILIA FRANCISCA FERREIRA 03/06/1991 3.00 3.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271006503 DIEGO MATOS DOS SANTOS 11/05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271003858 DIEGO PHELLIPE DA SILVA SANTANA 21/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003577 DIEGO DE ARRUDA SANTOS 27/11/1991 1.00 1.00 - 2.00 - 12.00 16.00 271004068 DILAINI PEREIRA SOARES LOPES LOPES 29/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000800 DIVINO DE OLIVEIRA E SOUZA 23/08/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002745 DOUGLAS ANJOS DOS SANTOS 15/01/1994 6.00 1.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271004237 DOUGLAS DA SILVA PEREIRA 08/07/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271000155 DUENIR DE SOUZA CRUZ 01/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005039 EBER SILVA DE OLVEIRA 08/05/1996 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271002244 EDER GILSON KLUSKOVSKI 04/04/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002514 EDERVAL PINHEIRO DA CRUZ 16/05/1995 2.00 4.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271005107 EDESIO DA SILVA CORREA 22/09/1971 2.00 1.00 - 0.00 - 12.00 15.00 271006291 EDICARLAS FALCÃO DOS SANTOS 10/06/1991 4.00 3.00 - 2.00 - 15.00 24.00 Página 4 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002916 EDNA CRISTINA DA SILVA GOMES 21/02/1985 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271005305 EDRIANE ALVES DA SILVA 08/06/1985 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271004326 EDSON DA SILVA SANTOS 22/10/2001 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 271002241 EDUARDA BEATRIZ PEREIRA COSTA 30/09/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004939 EDUARDO AGILIO DA SILVA 01/11/2001 7.00 3.00 - 0.00 - 16.50 26.50 271003376 EDUARDO NATAL GERVASONE VILLELA 25/12/1997 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271006343 EDUARDO NIEWINSKI SETTI 04/09/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002437 EDUARDO TEIXEIRA 29/08/1991 4.00 2.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271006123 EDUARDO VICTOR MENDONCA DA SILVA VICTOR MENDONCA DA SILVA 25/12/2002 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271003851 EDVALDO ALENCAR ALVES 21/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006553 EDVALDO DA SILVA SOUZA 23/09/1986 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 271003911 EDWARD PIERRE PONDE LIMA 15/04/1979 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 271005686 ELAINE PAES DE LIMA 28/06/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002819 ELDA ALVES AMBROZIO 14/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002219 ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA 22/10/1987 7.00 1.00 - 3.00 - 22.50 33.50 271004205 ELIANE ALVES CORREA DO NASCIMENTO 30/04/1978 4.00 1.00 - 1.00 - 21.00 27.00 271000805 ELIANE APARECIDA DA SILVA BELASCO 12/10/1990 2.00 0.00 - 0.00 - 16.50 18.50 271003300 ELIANE CRISTINA DOS SANTOS GOIS 07/09/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271002854 ÉLIDA ALANNES GUIA SILVA 21/02/2005 3.00 0.00 - 3.00 - 10.50 16.50 271002240 ÉLIDA FERNANDES 20/12/1993 6.00 2.00 - 2.00 - 9.00 19.00 271001788 ELIETE DOS SANTOS 24/07/1973 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 271002982 ELIZABETHE VIEIRA CONCEIÇÃO 04/02/1997 5.00 1.00 - 4.00 - 12.00 22.00 271002258 ELIZAMA PEREIRA DA COSTA SILVA 23/04/1996 6.00 2.00 - 0.00 - 16.50 24.50 271006371 ELLIAN DA SILVA CALONGA 25/04/2000 4.00 0.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271001449 ELSON RODRIGUES DA SILVA 10/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003579 ELVIS DE LIMA SILVA 28/02/1995 4.00 3.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271005959 ELVYS TENÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA 15/08/1990 5.00 2.00 - 3.00 - 13.50 23.50 271003064 EMILIA OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA 25/03/1978 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271005939 ÉRICA SANTANA MENDES 18/01/1991 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271005020 ERICK RYAN 20/05/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271005918 ERIK ALVES 26/06/2004 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 Página 5 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002139 ERONEIDE DOS SANTOS 20/04/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005711 EUDES CLEBER SANTANA 10/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000488 EVERTON MARCOS DA CRUZ E SILVA 14/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002769 EVILYN CAROLINE MONTEIRO PEREIRA 14/04/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005542 FABIANA SOUZA COSTA 19/09/1999 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271004401 FABIANA SILVA DE JESUS OLIVEIRA 26/06/1990 6.00 2.00 - 2.00 - 10.50 20.50 271005333 FABIO JOAQUIM DA SILVA MENDES MENDES 02/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006358 FABIO NERES ARCANJO 15/11/1985 5.00 0.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271001903 FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA 17/07/2003 5.00 2.00 - 1.00 - 22.50 30.50 271006141 FABRICIO OLIVEIRA 17/11/1990 4.00 3.00 - 1.00 - 9.00 17.00 271005907 FATIMA APARECIDA BOCATO 18/06/1973 4.00 1.00 - 3.00 - 21.00 29.00 271003997 FATIMA DA PENHA OLIVEIRA FONTES 13/05/1977 4.00 0.00 - 2.00 - 22.50 28.50 271005155 FERNANDA VEIGA TORRES 25/02/1984 6.00 2.00 - 0.00 - 24.00 32.00 271004805 FERNANDA CRISTINE BOAVENTURA BOAVENTURA 13/08/1981 2.00 2.00 - 1.00 - 7.50 12.50 271005182 FERNANDA REBECA LIMA DOS SANTOS 15/06/2002 5.00 4.00 - 3.00 - 15.00 27.00 271002974 FERNANDO ASSIS CORREIA 26/07/1986 6.00 2.00 - 3.00 - 21.00 32.00 271005143 FERNANDO PEREIRA LIMA 10/04/1992 5.00 0.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271006704 FERNANDO CINTRA GOMES 09/03/1990 2.00 1.00 - 0.00 - 13.50 16.50 271005493 FERNANDO DOS SANTOS BARROS 05/05/1995 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271002939 FRANCIELLE OLIVEIRA DE MIRANDA 02/06/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002106 FRANCIMARA DE JESUS SILVA 25/05/1998 5.00 3.00 - 2.00 - 21.00 31.00 271003359 FRANCISCA APARECIDA BRANDÃO DA SILVA 04/03/1977 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271005669 GABRIEL CARNEIRO 06/06/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271006349 GABRIEL PEREIRA DE ABREU 04/02/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001215 GABRIEL BLUM SANTOS 01/10/2002 3.00 2.00

- 2.00 - 19.50 26.50 271004259 GABRIEL LIMA MACHADO DE CASTRO 10/07/2003 7.00 3.00 - 1.00 - 19.50 30.50 271005653 GABRIEL MARÇOLA SILVA BERGAMIN 29/11/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004216 GABRIEL MARIO VIEIRA EHLE 17/12/2000 5.00 0.00 - 2.00 - 24.00 31.00 271004801 GABRIEL VIEIRA SANTOS 23/04/2001 3.00 3.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271006614 GABRIELA FERREIRA ALVES DA SILVA 08/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001786 GABRIELA CRISTINA LENTE DE OLIVEIRA 25/10/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 6 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000457 GABRIELA HILLARY FERREIRA DE GODOY OLIVEIRA 01/10/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000679 GABRIELLY PRADO RIBEIRO 11/01/2006 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271003583 GENI KESSI ALMEIDA DA COSTA 28/07/1998 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271004761 GEZIANA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS 22/02/1982 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271004417 GEZIELY FERNANDA DA SILVA SILVA 20/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003642 GILMAR SANTANA NEVES 17/09/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000429 GILSON JOSÉ GOMES VIANA 28/08/1983 4.00 3.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271003034 GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO 25/04/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271001069 GISELE POLIZEL 13/02/2005 6.00 1.00 - 3.00 - 21.00 31.00 271004477 GRACINHA ALMEIDA 21/06/1978 2.00 3.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271002162 GRAZIELE MACEDO DA SILVA 11/04/1992 4.00 3.00 - 4.00 - 21.00 32.00 271001920 GUILHERME DOS ANJOS SILVA 22/06/2001 5.00 1.00 - 3.00 - 24.00 33.00 271002184 GUILHERME HENRIQUE CUNHA 19/02/2004 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271000388 GUILHERME SANTOS 28/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002690 GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA 20/03/1998 3.00 0.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271006622 HELEN CRISTINA FRANÇA CAMPOS 29/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004018 HELENA FLORES FALANQUE 19/11/1980 4.00 2.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271003102 HEYDRIAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS DECOL 17/01/2004 4.00 3.00 - 0.00 - 19.50 26.50 271003869 HYGOR MARTINS TEXEIRA 11/05/1988 4.00 3.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271006748 IGOR JOSUÉ PEREIRA 16/08/1997 6.00 0.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271000071 IGOR CAVÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS 19/10/2000 6.00 1.00 - 0.00 - 16.50 23.50 271005924 INGRID IZABEL CHAGAS FURTADO FERREIRA 30/08/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271005725 ISABEL CRISTINA CARDOSO SABINO 06/09/1985 3.00 2.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271005489 ISABEL CRISTINA ESQUIVE 10/08/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001930 ISABELA SILVEIRA ROCHA 05/07/1999 3.00 4.00 - 3.00 - 25.50 35.50 271004350 ISAMARA GOMES DA SILVA 22/06/1992 9.00 2.00 - 3.00 - 24.00 38.00 271005524 IVANIL DE ARAUJO NASCIMENTO 10/09/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006120 IZABELA ORTIZ ASSUNÇÃO CIQUEIRA 13/08/2003 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271001744 IZABELI CAROLINE 11/10/1999 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271004162 JAIRO CARVALHO LOTERIO 17/03/1967 6.00 3.00 - 2.00 - 24.00 35.00 271001904 JAKELINE CARREIRO 09/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 7 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001995 JANAÍNA REBÊLO 08/05/1996 7.00 3.00 - 3.00 - 21.00 34.00 271000554 JAQUELINE CORRÊA DA SILVA 10/02/1992 9.00 0.00 - 2.00 - 22.50 33.50 271004019 JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA 09/10/1994 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271000929 JAQUELINE MARIA RAMOS 10/05/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000090 JAQUELINE SANDRA CALDERON HEREDIA 29/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005001 JEFFERSON RIBEIRO VIEIRA 20/04/1996 3.00 0.00 - 1.00 - 16.50 20.50 271002340 JEFFERSON ROCHA SANTOS 26/08/1977 4.00 3.00 - 4.00 - 24.00 35.00 271000728 JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS 11/01/1996 8.00 1.00 - 3.00 - 16.50 28.50 271004952 JENNIFER CAROLAINE CHARUPA MAGALHAES 18/04/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000480 JESUS ONILSO PEREIRA LAGES 26/12/1975 7.00 3.00 - 1.00 - 10.50 21.50 271004684 JHANAYNNA JHANISELLY ESQUIVE DE SOUZA 08/06/1990 9.00 4.00 - 4.00 - 19.50 36.50 271005567 JHANEFFER J ESQUIVE DE SOUZA 01/05/1989 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271004424 JHENIFER DE OLIVEIRA 13/08/1991 7.00 1.00 - 1.00 - 22.50 31.50 271005789 JHONNATA FREITAS DIAS 14/02/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006691 JOANICE DE SOUZA DAS NEVES 03/01/1985 5.00 0.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271000104 JOAO ADIB COSTA ALMEIDA 30/07/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003344 JOÃO CARLOS ARRUDA DE ALMEIDA 15/12/1998 2.00 0.00 - 3.00 - 13.50 18.50 271002860 JOAO GABRIEL OENNING DA SILVA 05/07/2000 5.00 2.00 - 3.00 - 21.00 31.00 271004413 JOAO MARCELO JESUS SANTOS 10/11/1992 6.00 1.00 - 3.00 - 24.00 34.00 271006331 JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA 04/09/1992 6.00 1.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271005842 JOAO RAPHAEL PEREIRA 07/12/1989 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271000096 JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES 28/12/1998 5.00 3.00 - 4.00 - 22.50 34.50 271002277 JOCIEL CARDOSO MONTEIRO 21/07/1983 2.00 2.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271001676 JOHN ERICK DA SILVA 04/11/2003 3.00 2.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271005750 JOHNY LOPEZ RAMOS 18/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002499 JOICE MARIANE SOUZA OLIVEIRA 20/11/1988 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271006705 JOICY RIBEIRO DA COSTA 03/04/1999 6.00 5.00 - 2.00 - 16.50 29.50 271005376 JONATHAS CARLOS GUEDES 23/02/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001791 JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA 19/03/1989 5.00 2.00 - 5.00 - 22.50 34.50 271001573 JOSE DANIEL SILVA DOS SANTOS 07/04/1998 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271002945 JOSE DE CARVALHO ARAGÃO 24/10/2004 5.00 2.00 - 1.00 - 15.00 23.00 Página 8 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006751 JOSÉ EDMILSON SANTOS JUNIOR 12/04/2003 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271006572 JOSE MARTINS DE SOUZA 07/09/1996 5.00 0.00 - 3.00 - 19.50 27.50 271002687 JOSIANE FERNANDA CAMPOS FRANCISCO 28/02/1992 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271006795 JOSIANE FERREIRA DE SOUZA 08/03/1992 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271001427 JOSIANE SILVA DE SOUZA 02/03/1995 3.00 2.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271003791 JOSIELMA MARIA DA SILVA 17/02/2004 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 271002754 JOYCE BATISTA DA SILVA 16/04/2002 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271000918 JULANIA SOARES DA SILVA 16/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003146 JULIANE AQUINO 12/05/1987 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 271003673 JULIENE CRISTINA DE ARRUDA 12/03/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006143 JULIO GABRIEL ARRUDA POQUIVIQUI 21/08/1999 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271001779 KAILANE ZOZ 16/01/2003 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271004236 KALLEO PINHEIRO DON AQUINO 20/03/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271006412 KAMYLA PINHEIRO CEBALHO CEBALHO 01/01/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005197 KARINA MITIE SARAN 11/03/1982 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271004940 KARINE CELESTINO PEREIRA CALOI 15/11/1995 5.00 3.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271003319 KARIZIA GABRIELA DE JESUS 26/04/1999 6.00 2.00 - 2.00 - 15.00 25.00 271005452 KAROLAY AMANCIA DE JESUS FERNANDES 11/06/1992 4.00 2.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271001335 KAROLINE FERNANDA RAMOS 25/04/1995 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271005850 KATIUCIA GODA CARDOSO 08/01/1985 4.00 0.00 - 2.00 - 18.00 24.00 271005995 KAWAN PACHECO 16/08/2003 5.00 3.00 - 4.00 - 16.50 28.50 271006854 KEILA IRACEMA BAUERMANN SPEZIA SOUZA 14/03/1992 3.00 1.00 - 3.00 - 16.50 23.50 271000922 KELRY DE CAMPOS SILVA 27/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003341 KELVIN REZENDE 24/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002061 KELY ALINE APARECIDA FAUSTINO NASCIMENTO 23/06/1997 4.00 3.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271006750 KEMILY MILLENA SANTOS DA SILVA SILVA

16/05/2003 3.00 2.00 - 1.00 - 7.50 13.50 271005180 KENALTTY DIOGO CARNEIRO 15/05/1997 3.00 1.00 - 1.00 - 10.50 15.50 271000102 KERMAN BRUNO RIBEIRO 26/01/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006204 KEROLI MONIKE ALVES DA SILVA 16/11/1997 2.00 3.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271006247 LAINE BIFF 02/12/1999 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271002642 LAISA MARCELO DAL PIVA 11/08/1998 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 Página 9 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005003 LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI 29/08/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006603 LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM 19/02/1988 3.00 3.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271005050 LARISSA COSTA DA SILVA 26/03/1996 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271001214 LAURO EVERSON CASASUS FIGUEIREDO CASASUS FIGUEIREDO 29/08/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003466 LAYLSON ALVES PINHEIRO DE MESQUITA FRANÇA 11/02/2000 5.00 4.00 - 3.00 - 19.50 31.50 271000792 LEANDRO DA SILVA 04/10/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 18.00 27.00 271006671 LEIANE SUELLEM DA SILVA BORGES 04/05/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005784 LEICIMARY OLIVEIRA BENITES 19/06/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003472 LEIDIANE SILVA DE SOUZA 15/01/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005151 LEILIANE BOABAID MONTANINI 20/01/1997 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271005518 LENIL DE ARAUJO NASCIMENTO 28/11/1977 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003337 LEONARDO GUALBERTO DE CAMPOS 31/10/2001 6.00 1.00 - 4.00 - 18.00 29.00 271002444 LEONARDO MENDONÇA E SOUZA 04/09/1999 7.00 2.00 - 3.00 - 18.00 30.00 271003322 LEONARDO RAMON SILVEIRA LIMA 27/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002587 LEONARDO JOÃO DA SILVA 16/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001824 LEONARDO OLIVEIRA 02/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001436 LETICIA DA SILVA GONÇALVES DE JESUS 05/10/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271003218 LETICIA DE CARVALHO OLIVEIRA 15/04/2003 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271000181 LETICIA CRISTINA FRANÇA DE ASSIS 10/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001275 LIBIA NAGILA DE SOUZA 02/05/1984 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271005359 LILIAN CRISTINA SANTOS DA CUNHA 12/07/2002 5.00 2.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271003350 LILIAN FRANCIANE SOUSA LIMA 09/02/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001279 LILIAN NASCIMENTO SUQUERÊ 19/03/2000 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271006082 LORRAYNE AMORIM BARBOSA 06/04/1995 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271005227 LUAN SARTORI DE LARA 30/03/1991 7.00 2.00 - 2.00 - 28.50 39.50 271001349 LUAN MARIANO RODRIGUES ALVES 21/02/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002918 LUANA DOS SANTOS 04/05/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000240 LUANA FELIX DOS SANTOS 18/07/1997 7.00 1.00 - 5.00 - 18.00 31.00 271001482 LUANA KASSIA 18/12/2003 6.00 1.00 - 4.00 - 18.00 29.00 271000400 LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA 06/04/1995 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 271004712 LUANA PRATES PEREIRA 20/03/1999 2.00 2.00 - 2.00 - 10.50 16.50 Página 10 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006252 LUCAS OLIVEIRA 07/08/1997 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271001636 LUCAS TEODORO GOMES 15/04/1998 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271002880 LUCAS FELICIO COSTA 10/01/2002 7.00 1.00 - 1.00 - 19.50 28.50 271001711 LUCAS VINICIUS 28/07/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006692 LUCELENA FERREIRA 03/02/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004206 LUCIANA DE LIMA SOBRINHO WETTERLEIN 27/03/1988 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 271006609 LUCLECIO FERREIRA DE ARAÚJO 08/01/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001694 LUDMILLA COELHO RESENDE 30/04/1998 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271006504 LUIZ FROIO 21/05/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003451 LUIZ ANTONIO CARVALHO 15/12/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005583 LUIZ GERONIMO DA SILVA ARRUDA 24/03/1986 4.00 0.00 - 2.00 - 21.00 27.00 271001391 LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA OYOKURE 27/05/1999 7.00 3.00 - 2.00 - 13.50 25.50 271005745 LUIZA ALMEIDA NUNES 27/04/2005 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271002627 LUZIA DA SILVA COSTA SANTOS 14/12/1983 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271004547 LUZIA MARIA 17/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002538 LUZIA MARTINS PEREIRA 27/12/1975 6.00 2.00 - 4.00 - 19.50 31.50 271003666 LYANDRA CRISTINA SOUZA SANTOS 09/12/2002 2.00 1.00 - 2.00 - 16.50 21.50 271001146 MAGDA FALANQUI PEREIRA 20/09/1984 2.00 1.00 - 1.00 - 12.00 16.00 271004084 MAIANY FERREIRA FEITOZA CALONGA 25/08/2000 4.00 4.00 - 1.00 - 21.00 30.00 271000876 MAIRON LEITE ELIZEU 15/06/1998 6.00 2.00 - 3.00 - 16.50 27.50 271001353 MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA 20/05/1997 3.00 3.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271003652 MANSOETO SABINO DE MORAES 06/09/1976 3.00 3.00 - 4.00 - 15.00 25.00 271001399 MARCELA CAMPOS DE ARAÚJO 15/02/2001 7.00 0.00 - 1.00 - 15.00 23.00 271005515 MARCELO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS FERREIRA DE ASSIS 09/06/1986 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271000532 MARCIELLY ODAN DOS SANTOS ALMEIDA 19/03/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006642 MARCIO ZAN DE ASSIS CARNEIRO 27/03/1987 2.00 1.00 - 4.00 - 9.00 16.00 271006451 MARCOS ANTÔNIO CORCINO DE CAMPOS 24/07/2003 4.00 2.00 - 0.00 - 16.50 22.50 271004725 MARCOS ROBERTO DA SILVA 06/11/1974 5.00 2.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271000174 MARESSA MARCYELLE DA CRUZ LOUREIRO LOUREIRO 07/03/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005846 MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA 29/09/1967 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271006071 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FILHA 21/03/1984 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 Página 11 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005369 MARIA LUCIANA DA SILVA 12/07/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271005219 MARIA PAMELA ALVES PEREIRA 10/06/1998 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271000765 MARIA REGINA PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES 15/06/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000260 MARIANE FERREIRA NEVES 06/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003384 MARIAZINHA SILVA BEZERRA 12/01/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005856 MARILU MIRANDA 15/08/2982 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271004023 MARINELI SALVATERRA DE CARVALHO MARTINS 26/02/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000509 MARLI MARIA BENTO 28/05/1994 5.00 1.00 - 1.00 - 18.00 25.00 271003711 MARTA SOUSA PRADO 09/10/1982 5.00 2.00 - 1.00 - 15.00 23.00 271001147 MATHEUS HENRIQUE DAS NEVES ASNAL 31/01/1999 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 271004997 MATHEUS MORAES CAIXETA 30/01/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001969 MAX WILLIAM DA SILVA 29/09/2000 6.00 1.00 - 2.00 - 9.00 18.00 271003900 MAXUELL LISBOA SANTOS 14/03/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271001355 MAYARA RAMALHO BUENO DE ARAUJO 14/01/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006136 MAYARA RAMOS PRADO 05/08/1990 2.00 2.00 - 4.00 - 16.50 24.50 271006715 MAYCON DOUGLAS SILVA DE SOUZA 19/05/1998 3.00 3.00 - 3.00 - 12.00 21.00 271005912 MAYNA ALMEIDA 02/08/1999 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271001814 MEIRIANE ALVES DA SILVA 06/10/1990 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271006432 MILENA SANTOS SILVA 06/03/2001 5.00 2.00 - 1.00 - 10.50 18.50 271001755 MILENA SANTANA SOUZA. 19/01/2004 3.00 3.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271000335 MIRELLY SILVA MUDESTO 10/08/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003913 MONICA CARINE 18/07/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271004688 NÁDIA APARECIDA ROSA DA SILVA 14/09/1996 3.00 3.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271005815 NADIA CARVALHO COSTA 14/01/1989 3.00 1.00 - 1.00 - 10.50 15.50 271004046 NADIA MIRELI MODESTO RODRIGUES 17/01/1994 2.00 4.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271006575 NADIR ALVES NETA 28/08/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271000420 NATALIA MARIA BALBINO DOS SANTOS 28/11/1995 4.00 1.00 - 4.00

- 21.00 30.00 271000948 NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES 13/02/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271001118 NAYARA EMILLY SOUZA DE LIMA 26/03/2005 4.00 2.00 - 2.00 - 22.50 30.50 271000732 NAYLENE MELONIO MORAIS 26/01/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002735 NEIVA PESSOA DE FREITAS SILVA 17/06/1974 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 Página 12 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006301 NELCI BLASANUFO DE SOUZA CRUZ 12/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001120 NELYZA BENTO INOCENCIO 26/06/1997 6.00 3.00 - 3.00 - 18.00 30.00 271005507 NENO AMANCIO DA SILVA 28/03/1994 1.00 2.00 - 3.00 - 18.00 24.00 271002055 NICHOLAS EDUARDO ALVES BRANCO 04/08/2001 8.00 2.00 - 2.00 - 15.00 27.00 271000008 NICOLAS MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA 24/09/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001823 NICOLLI MACHADO PELACHIM 25/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003370 NILCELIA CRISTINA FERREIRA SILVA 21/06/1995 7.00 1.00 - 1.00 - 18.00 27.00 271005997 NILVA GOMES DOS SANTOS 16/05/1971 3.00 4.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271001030 NILZA SILVA LANZA 12/11/1978 5.00 3.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271003087 NOAMY FERREIRA COREZOMAE 02/12/2004 5.00 2.00 - 3.00 - 13.50 23.50 271006182 NUBIA LAFAETH 29/06/1989 2.00 2.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271001854 ODENIR MENDES BENTO 25/07/1988 4.00 2.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271003589 OLISSES MARQUES DA COSTA 21/08/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000924 OLIVIA MARGARIDA CIRQUEIRA BINI 08/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004845 ORLANDO EVARISTO DE OLIVEIRA RAMOS 12/10/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271005122 OSILEI FRANKLIN FREITAS 09/10/1989 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271003630 OSMAR CLEMENTE DA SILVA 30/06/1994 6.00 2.00 - 4.00 - 19.50 31.50 271000419 PAMELA VIANA DUNIZ 17/03/2004 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271002912 PAMELA DA SILVA CARVALHO LIBANORI 24/01/1990 8.00 3.00 - 4.00 - 25.50 40.50 271003187 PATRICIA MOREIRA ALVES 17/06/1994 8.00 2.00 - 2.00 - 21.00 33.00 271001767 PATRISSA ROCHA DOS SANTOS 14/12/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271005464 PAULO VINCIUS FRÓIO 11/10/1998 8.00 0.00 - 2.00 - 22.50 32.50 271001182 PEDRO ARANTES NATALINO 11/06/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000905 PEDRO TIAGO FERREIRA SANTOS 08/02/1993 3.00 1.00 - 1.00 - 19.50 24.50 271001420 PRISCILA ZANINI 20/11/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003049 QUEZIA SOARES RAIMUNDO 06/07/1984 5.00 0.00 - 1.00 - 18.00 24.00 271005603 RAFAE JUCOSKI 20/04/2001 5.00 3.00 - 3.00 - 13.50 24.50 271005650 RAFAEL BENEDITO DE ARRUDA BECK 06/12/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004257 RAFAEL LIMA 10/07/2003 5.00 3.00 - 1.00 - 22.50 31.50 271002073 RAFAEL MAYCON MAGALHÃES 30/10/1995 2.00 3.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271001850 RAFAEL VASCONCELLOS ALVES 16/08/1993 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 Página 13 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002807 RAFAELLA DA SILVA PEREIRA 11/04/1992 3.00 2.00 - 3.00 - 21.00 29.00 271000425 RAQUEL ANIZIA DA SILVA 02/06/1993 9.00 3.00 - 2.00 - 25.50 39.50 271001718 RAQUEL DE AMORIM PEDRO 15/09/1996 6.00 4.00 - 2.00 - 24.00 36.00 271001241 RAQUEL GARCIA BARBOSA GOMES DE SOUZA 22/07/1983 9.00 0.00 - 2.00 - 19.50 30.50 271003888 REGINA ANDREOTTI DA SILVA 18/02/1993 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271002178 RENAN MAGALHAES 14/09/1998 5.00 0.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271006157 RENAN SANTOS LOPES 15/07/1999 3.00 3.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271003539 RHOANNE ROSA DOS SANTOS ROSA 04/01/2005 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271006160 RICARDO FERREIRA BUCH 17/10/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004546 RICARDO JOSE LAHR SILVA 26/03/1992 3.00 3.00 - 2.00 - 22.50 30.50 271000512 RICHARD MACCHY SOARES CARVALHO 12/10/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006163 ROBERTA BORGES NEGRINI 29/07/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003990 ROBERTA MATTJIE 29/10/1992 6.00 3.00 - 1.00 - 15.00 25.00 271006122 RODRIGO FERREIRA GUEDES 23/04/1989 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271003153 RODRIGO NATHAN NASCIMENTO 31/07/1999 7.00 1.00 - 3.00 - 19.50 30.50 271006601 RONNIE PETERSON MAGALHÃES CARDOSO 03/01/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003071 ROSANA TORRES AVALO 16/04/1992 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 271002147 ROSANE APARECIDA TIBALDI BATISTA 18/04/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005787 ROSINEI PEREIRA 05/07/1970 2.00 1.00 - 3.00 - 16.50 22.50 271000868 RUBENS DIOGO D E PAULA 09/07/1987 4.00 2.00 - 1.00 - 18.00 25.00 271004968 RYAN DE ARRUDA ROSA 19/08/2001 5.00 1.00 - 3.00 - 18.00 27.00 271003565 SALETE MENEGAT 30/03/1975 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271000099 SAMARA ESPIRITO SANTO LIMA SILVA 26/11/1981 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271004925 SAMARA SANTOS LEMES 10/05/1994 4.00 0.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271000421 SANDRA DOS SANTOS PIMENTA PIMENTA 30/06/1973 1.00 2.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271001358 SANDRA PEREIRA SEVERINO 25/08/1992 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271006231 SARA YASMIM SABINO RODRIGUES DE ALMEIDA 29/04/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004576 SERGIANE ALVES DA SILVA 20/09/2003 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271006536 SILENE TAN HUARE 12/02/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003429 SILVANA ALMEIDA DO NASCIMENTO 06/06/1972 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271000516 SILVANA FERREIRA DOS ALVES 08/07/1980 2.00 1.00 - 5.00 - 12.00 20.00 Página 14 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000022 SILVIA DA SILVA MARTINS OLIVEIRA MARTINS 01/11/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003219 SILVINHO AMAJUNEPA 07/08/1980 4.00 3.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271006640 SILVIO PEREIRA SALVADOR 09/03/1985 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271002944 SIMONE XIMENES DE SOUZA ZANARDI 16/06/1983 4.00 0.00 - 4.00 - 18.00 26.00 271002260 SIRLAINE DOS REIS SOUZA 08/08/1996 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271000888 TACIANE DOS SANTOS VALERIO TACIANE DOS SANTOS VALERIO 29/06/1994 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271006834 TAINARA TORIKA KIRI DE CASTRO 19/08/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003371 TALITHA MARIA PORFIRIO 27/05/1994 6.00 2.00 - 2.00 - 21.00 31.00 271006077 TARCISIO UZINSKI 27/12/1984 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271002490 TATIANE CARNEIRO DE MORAIS 18/08/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004586 TATIANE DA CUNHA VILLELA 25/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005888 TAYCOO MARTINS COSTA 20/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002213 THAINARA GIACOBBO 11/12/2002 7.00 3.00 - 2.00 - 19.50 31.50 271003796 THAIS CAROLINE 27/06/2000 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271001582 THAIS BORGES MALAQUIAS RIBEIRO 08/08/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003137 THAIS CRISTINA MORAES REZENDE 03/02/1999 3.00 1.00 - 3.00 - 19.50 26.50 271003026 THAIS DE SOUZA CARVALHO SOUZA 13/11/1986 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271001473 THAÍSA ROMAN DE ALMEIDA 22/05/1995 5.00 2.00 - 0.00 - 12.00 19.00 271003404 THALYTA FERNANDA DE ALENCAR PEREIRA 07/08/2002 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271001980 THAUAN RENNER DE AZEVEDO 04/04/2001 8.00 2.00 - 2.00 - 22.50 34.50 271006422 THAYSA MORGANA ARAUJO DE CAMPOS 24/07/1989 5.00 2.00 - 3.00 - 27.00 37.00 271004643 THIAGO COSTA 05/06/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000321 THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PONCE 26/04/2001 4.00 2.00 - 0.00 - 10.50 16.50 271006361 THIAGO ROBERTO SANTOS DA SILVA 11/06/2002 6.00 3.00 - 1.00 - 18.00 28.00 271006653 TIAGO RAMOS DOURADO 31/05/1996 6.00 2.00 - 3.00 - 22.50 33.50 271005379 TUANY KARITA RIBEIRO 10/11/1997 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271004149 VALDEANE SILVA RIBEIRO 15/10/1988 6.00 2.00 - 1.00 - 21.00 30.00 271003868 VALDINEI NATALINO CORREA DE SOUZA 25/12/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002163 VALÉ-

RIA DOS SANTOS RODRIGUES 17/11/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005849 VÂNIA CRISTINA DESTRO 30/10/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002715 VERONICA DOS SANTOS SILVA FRANÇA 26/10/1993 6.00 1.00 - 3.00 - 15.00 25.00 Página 15 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002811 VICTOR HUGO BARBOSA DA SILVA 12/04/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002540 VILMACI DA SILVA PEREIRA 02/10/1973 6.00 0.00 - 1.00 - 18.00 25.00 271001486 VINICIUS DOMICIANO FORTUNATO 01/08/1997 5.00 0.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271000776 VINICIUS LEMES DA SILVA 13/08/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005441 VINICIUS CESAR MENDES ASSUNCAO 08/04/1982 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271001697 VITOR AUGUSTO DOS SANTOS 21/03/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005830 VITOR GUSTAVO DA SILVA DOMINGOS 08/10/1997 6.00 2.00 - 1.00 - 12.00 21.00 271001796 VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES HITINGER CASTRO DE MENEZES 28/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004819 VITOR HUGO RITT ZANCHIN 19/04/2000 6.00 2.00 - 2.00 - 22.50 32.50 271006521 WAGNER DIAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA 07/10/1981 5.00 0.00 - 3.00 - 21.00 29.00 271005523 WALBER FIGUEIREDO FERREIRA 14/04/1993 3.00 1.00 - 2.00 - 19.50 25.50 271000611 WANDERLEI FERNANDES DO PRADO 29/01/1978 6.00 3.00 - 3.00 - 22.50 34.50 271000694 WANIA NARDES ROSA 13/04/1982 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271001403 WASHINGTON GONCALVES DE SOUZA 29/08/1991 6.00 2.00 - 4.00 - 22.50 34.50 271001464 WELINGTON BERBEL NASCIMENTO 07/03/1991 3.00 1.00 - 2.00 - 25.50 31.50 271002857 WELLINGTON ROGÉRIO DUARTE DA SILVA 19/02/1988 3.00 1.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271002595 WELLISON MANOEL 26/11/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003381 WESLEN FERNANDES DA SILVA MATUSIAKI 14/05/1998 5.00 2.00 - 3.00 - 13.50 23.50 271002615 WESLEN BUENO NASCIMENTO NASCIMENTO 14/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003086 WESLEY DOS SANTOS LEITE 07/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000572 WHITH BRUNA SILVEIRA BORGES 01/06/1990 4.00 3.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271005993 YAGO RODRIGUES DA SILVA 03/08/1992 3.00 2.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271002617 YURI AMARAL MELO 29/11/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 16 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BU

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005448 ANA KELIS DA SILVA SANTOS 03/11/1989 5.00 1.00 - 0.00 - 7.50 13.50 271002202 CARLA DELFINO DAS NEVES 08/10/1991 4.00 0.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271004872 CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA 22/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000717 CRISTIANA ALVES DE SENE 20/11/1986 3.00 2.00 - 2.00 - 3.00 10.00 271004150 DAIANE NOVAES DA CRUZ 26/03/1996 2.00 2.00 - 1.00 - 4.50 9.50 271006675 DANIELA DIAS DA SILVA 08/06/2001 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271006749 ERIKA MATIAS 10/11/1996 4.00 3.00 - 3.00 - 9.00 19.00 271004916 EUNICE MARIA DE SOUZA TEIXEIRA 23/06/1965 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001250 FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA 04/08/1995 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271002278 GEOVANA SOUSA BARBOSA 30/04/2004 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271001342 GIOVANA ALVES DA SILVA 04/05/2003 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271005503 IZABEL MEDINA ARGUILERA 01/02/1988 3.00 1.00 - 0.00 - 16.50 20.50 271005786 JANETE DE SOUZA 31/12/1974 1.00 0.00 - 0.00 - 7.50 8.50 271005018 JAQUELINI DOS SANTOS 23/10/1988 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271005734 JOSINA TAVARES DA SILVA 21/08/1968 2.00 0.00 - 4.00 - 7.50 13.50 271006596 JOSINEIDE ALVES DA SILVA 04/07/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271005021 KEMILLY RAMILLY SOUZA SILVA 22/12/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271004534 LAISSA AUANNI 20/07/2003 3.00 0.00 - 4.00 - 13.50 20.50 271002411 LEILIANE DOS SANTOS FAVALESSA 26/07/1991 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271004763 LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA 04/06/1980 3.00 2.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271001186 MARCELA DAIANA SANTOS SOUZA 29/08/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003863 MARIA APARECIDA GALDINO DOS SANTOS 10/04/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002790 MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA 18/08/1988 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271003038 MARIANA DE CARVALHO DOS SANTOS 08/12/2003 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 271000933 NEUZA GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA SILVA DE OLIVEIRA 06/10/2001 2.00 2.00 - 3.00 - 18.00 25.00 271006235 RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SILVA 10/10/1993 4.00 3.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271002136 ROSEMEIRE PESSOA 10/12/1974 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271003575 ROSIELE MATIAS 05/05/1995 4.00 0.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271003214 ROSILENE MARQUES DA SILVA ALVES 24/05/1985 7.00 1.00 - 2.00 - 19.50 29.50 271006276 SIVANILDA MARIA CARDEAL DA SILVA CARDEAL 11/11/1979 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271006090 THALIA DE SOUZA BEZERRA 14/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000500 VIVIANE DA SILVA CARVALHO 19/03/1996 0.00 1.00 - 2.00 - 15.00 18.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002825 DAIANNE VITORIA MARQUES DE ALMEIDA 01/07/2004 3.00 1.00 - 3.00 - 7.50 14.50 271005145 ELISANGELA FARIA DA SILVA FARIA DA SILVA 21/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003824 EVA APARECIDA DE LIMA 15/06/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000014 FERNNANDA FANTINY DA SILVA 29/11/2002 7.00 0.00 - 2.00 - 22.50 31.50 271000957 GILÂINE ROQUE DA SILVA 23/02/2000 4.00 0.00 - 3.00 - 16.50 23.50 271005522 GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA 09/05/1989 2.00 1.00 - 2.00 - 7.50 12.50 271001834 GRAZIELA CATARINA 11/03/2005 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 271002786 IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO 01/01/1976 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271004518 JACIRA ANGELA DA SILVA 27/01/1975 6.00 1.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271005755 KELEN AMARUZIA DA SILVA SILVA 27/10/1979 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271002030 LAISSA APARECIDA DENIZ 20/04/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002164 LUZIENE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS 09/12/1985 4.00 1.00 - 2.00 - 21.00 28.00 271002209 MARIA DE FATIMA VIEIRA GAMA 01/10/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 9.00 17.00 271005128 MARIA LARISSA DOS SANTOS SOUZA 02/08/1995 3.00 2.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271001952 NERIS DIAS DA SILVA 01/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004647 NEUTIDE DA SILVA RONDON 14/03/1985 5.00 0.00 - 1.00 - 21.00 27.00 271001607 RANIELI DA SILVA SILVA 11/05/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002843 RUTE RONDON DA SILVA 21/02/1995 5.00 2.00 - 0.00 - 13.50 20.50 271001397 THAYSSA KAMILLE 05/09/2002 6.00 2.00 - 0.00 - 10.50 18.50 271001165 VIVIANE CONSTANCIA MACIEL 13/09/1990 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) - Ônibus e Sala de aula Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005731 ANDRÉIA ELIAS DA SILVA 30/09/1989 5.00 1.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271004080 CELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 21/01/2000 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50

271005663 CRISTIANE ARAÚJO CHAVES 09/09/1982 6.00 0.00 - 1.00 - 12.00 19.00 271004297 EDILEUZA SILVA MONZILAR 16/08/1985 5.00 3. 00 - 2.00 - 13.50 23.50 271002385 ELEN PÂMELA SILVA VIEIRA MANGERONA 14/06/1088 4.00 4.00 - 2.00 - 22.50 32.50 271003908 FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS 04/11/1994 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 271006293 GESIVANIA MORAIS DA COSTA SILVA 04/05/ 1989 8.00 1.00 - 4.00 - 13.50 26.50 271002410 GIULIANE LINA FERREIRA 26/08/1992 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271002740 HELENA SANTOS SILVA 20/08/1972 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271005160 JANE DA SILVA SANTOS 08/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004397 JHENIFER SOARES SILVA QUEIROZ 08/10/1992 4.00 1.00 - 1.00 - 16. 50 22.50 271002301 JOSELAINE DA COSTA RODRIGUES MANGERONA 07/01/1991 2.00 5.00 - 3.00 - 10.50 20.50 271004129 JOZIANE CRUZ DA SILVA 03/01/1989 3.00 3.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271006138 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO 01/09/1979 5.00 1.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271001968 MARLI VIEIRA DA ROCHA 28/01/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003682 PATRICIA VITOR DE AMEIDA SILVA 06/01/1992 3.00 1. 00 - 2.00 - 12.00 18.00 271005996 RENATA EUSTAQUIO BARBOSA 05/ 11/2004 8.00 0.00 - 2.00 - 22.50 32.50 271002478 RUTELENE DA COSTA 07/04/1975 4.00 2.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271003679 SEBASTIANA DE SOUZA SILVA 22/06/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271006802 VALDIRENE SOUZA CORREA FABRICIO 16/03/1988 4.00 0.00 - 3.00 - 21.00 28.00 271006012 VALERIA MOREIRA DE LIMA 19/02/1999 5.00 3.00 - 1. 00 - 21.00 30.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001434 FLÁVIA DOS SANTOS LIMA SILVA 21/04/1991 2. 00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271000620 IONE APARECIDA 02/05/1983 4. 00 0.00 - 4.00 - 16.50 24.50 271002574 JESSICA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 17/06/1997 3.00 2.00 - 4.00 - 18.00 27.00 271003434 LEIDE VIEIRA PONDÉ 04/10/1968 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271004622 LIUZIANE SILVA DOS SANTOS 22/03/1997 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 271002757 LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA 06/12/1984 7.00 0.00 - 2. 00 - 22.50 31.50 271001618 LUCINEIA SILVA OLIVEIRA 28/02/1983 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271000648 MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA 22/08/1982 7.00 0.00 - 3.00 - 21.00 31.00 271004462 MARIA JOSE DA CRUZ 04/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004648 MARIA LETÍCIA MORAES DE BRITO 09/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006184 ROSELAINE EROTILDES MARTINS DE MORAES MARTINS 21/08/1984 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003633 ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA. 15/02/1979 4.00 2. 00 - 4.00 - 15.00 25.00 271002564 ADRIANA ALVES DE SOUZA LIMA 04/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004446 ADRIANA ARRUDA DE SOUZA 03/12/1978 5.00 3.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271004450 ADRIANA CIPRIANO DA SILVA 09/09/1986 5.00 2.00 - 3.00 - 12.00 22.00 271005395 ADRIANA PONTES ELIAS 29/01/1984 4.00 1.00 - 1.00 - 13. 50 19.50 271003885 ADRIANA DE CAMPOS NASCIMENTO 01/06/1986 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271001238 ADRIANA PEREIRA DA SILVA 20/11/1984 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271002251 ADRIANA SANTANA BARBOSA 30/09/1983 1.00 0.00 - 4.00 - 13.50 18.50 271000893 ADRIELE NUNES BORGES 12/07/1995 4.00 4.00 - 0.00 - 12.00 20.00 271001766 ADRIELLI CARVALHO PEREIRA 05/05/1996 6.00 1.00 - 1. 00 - 18.00 26.00 271001234 ADRIELLY DA SILVA SOUZA 04/10/2004 7. 00 0.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271005144 ADRIELLY MAMEDES PEREIRA 25/03/2001 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271003624 ADRIELY SILVA SENE 05/12/2004 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271000704 ALANA SAMIRA DOS SANTOS SILVA 01/02/2002 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18. 00 271002447 ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA 21/10/1994 4.00 1.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271000710 ALESSANDRA RODRIGUES XAVIER TORRES ALMEIDA 22/02/1996 3.00 2.00 - 4.00 - 12.00 21.00 271004042 ALESSANDRA ALMEIDA MACIEL MACIEL 08/05/1995 1.00 2.00 - 1.00 - 9.00 13.00 271002263 ALEX LEITE PADILHA 28/02/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003661 ALEXANDRA SANTANA 04/10/1981 4.00 2.00 - 1. 00 - 12.00 19.00 271003953 ALICE DOS SANTOS 29/05/1972 3.00 0.00 - 3.00 - 16.50 22.50 271001709 ALICE SANTOS FALANQUI 19/05/2003 5. 00 0.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271004505 ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS MONTEIRO 26/05/1998 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26. 00 271000519 ALICE MARCIA BENTO 05/06/1987 1.00 1.00 - 2.00 - 7.50 11.50 271001105 ALICIA RIBEIRO DA SILVA 30/05/1998 2.00 0.00 - 2.00 - 10.50 14.50 271000744 ALINA JOSE DE PAULA 23/04/1985 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271006477 ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA 30/05/ 1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003075 ALINE DA SILVA RAMOS 05/ 05/1989 2.00 2.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271002633 ALINE VIEIRA GOULART 14/08/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001507 ALINE LIMA DE MOURA 23/06/1995 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271005470 ALINE MARIA DE JESUS 28/04/1986 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271002742 AMANDA SUELEN DOMICIANO SOUZA 25/06/1996 5.00 1.00 - 2.00 - 12. 00 20.00 Página 1 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000742 ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS 07/11/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 22.50 29.50 271004697 ANA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO CARDOSO 24/04/1997 3.00 2.00 - 0.00 - 15.00 20.00 271004141 ANA CAROLINE FURTADO ALMEIDA 29/08/1989 1.00 1.00 - 1.00 - 18.00 21.00 271003799 ANA CAROLINE SANTANA DO NASCIMENTO 04/05/2001 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271003779 ANA CÉLIA PEREIRA SILVA 23/06/1990 4.00 2.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271004991 ANA CRISTINA CONCEICAO FERREIRA 19/10/1994 2.00 2.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271001119 ANA JOYCE VIEIRA DE SOUSA 29/03/1986 5. 00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271000033 ANA LUCIA DE FREITAS SILVA 08/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003828 ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22/07/1976 3.00 1.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271001977 ANA LUIZA DA SILVA PIRONEL 20/02/2003 6.00 2.00 - 4.00 - 21.00 33.00 271004579 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA 26/07/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001078 ANA PAULA DA SILVA LIMA 01/ 02/1992 2.00 0.00 - 3.00 - 19.50 24.50 271005345 ANA PAULA GONÇALVES CONSTANCIO 08/01/2002 3.00 2.00 - 1.00 - 18.00 24.00 271000531 ANA PAULA VAL VERDE DA SILVA 30/08/1992 5.00 3.00 - 1.00 - 19. 50 28.50 271005574 ANA PAULA DE ANDRADE VIANA 08/02/1974 3.00 1.00 - 1.00 - 21.00 26.00 271003226 ANA PAULA SOARES MONTEIRO 21/05/1988 1.00 2.00 - 3.00 - 6.00 12.00 271004170 ANA RAFAELA VILANOVA DA SILVA 09/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001484 ANA RITA AZEVEDO DO NASCIMENTO 01/01/1985 3.00 0.00 - 4.00 - 9. 00 16.00 271004562 ANA VITORIA GUIA LOBO 01/05/1999 5.00 1.00 - 2. 00 - 10.50 18.50 271003411 ANA VITORIA PIASSA DO SANTOS 01/02/ 2002 6.00 1.00 - 2.00 - 9.00 18.00 271001546 ANA VIVIAN DE BARROS GOMES 30/10/1999 2.00 1.00 - 1.00 - 10.50 14.50 271002759 ANDRÉIA DA SILVA RAMOS 10/10/1984 6.00 2.00 - 4.00 - 21.00 33.00 271001110 ANDRÉIA DE SOUZA SANTOS 02/10/1991 3.00 0.00 - 3.00 - 19.50 25. 50 271006079 ANDREIA AVELINA DA SILVA 02/12/1988 4.00 1.00 - 1. 00 - 15.00 21.00 271004531 ANDREIA CAMPOS DE SOUZA 21/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271005593 ANDRÉIA DE OLIVEIRA JUNGLES DE OLIVEIRA JUNGLES 08/10/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 271002101 ANDREIA MANOEL ALVES 23/08/1996 5.00 3.00 - 3.00 - 9.00 20.00 271006042 ANDREIA MARTINEZ FELTRIN 01/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006777 ANDRÉIA RIBEIRO PEREIRA RIBEIRO 24/ 09/1991 1.00 3.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271004301 ANDRELINA CASSIA-

NA DA COSTA 04/02/1982 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271006359 ANDRESSA DO PRADO SILVEIRA 22/06/1998 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 Página 2 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005425 ANDRESSA FERREIRA BUCH 26/05/2001 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271006059 ANDRESSA KARINE 13/02/2001 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271005498 ANE CAROLINE VASCONCELOS 14/04/2001 2.00 0.00 - 1.00 - 19.50 22.50 271006646 ANGELA NASCIMENTO 26/10/2000 4.00 0.00 - 2.00 - 19.50 25.50 271001254 ANGELA MARIA CHAVES SOUZA 08/03/1986 2.00 4.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271001102 ANGELICA PEREIRA DA SILVA 25/12/1990 2.00 3.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271006722 ANNA VITORIA DOS SANTOS MAXIMIANO 17/02/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005256 ANTONIA DA SILVA BATISTA 14/02/1995 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271002412 APARECIDA DE ARAUJO SILVA 24/04/1999 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 271004366 APARECIDA FERNANDA BARBOSA ZAGO 28/12/1991 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271004198 APARECIDA HELENA OLIVEIRA 15/05/1978 5.00 3.00 - 4.00 - 21.00 33.00 271004254 ARIANE FERREIRA 16/05/2002 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 271001809 ARIELLE RAYSSA RODRIGUES DA SILVA LIMA 11/07/2005 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271002044 ARIELLEN VITORIA OLIVEIRA SANTOS 22/01/2000 2.00 0.00 - 2.00 - 9.00 13.00 271004509 ARIELLY DA SILVA CARNEIRO CARNEIRO 10/02/2003 5.00 3.00 - 3.00 - 13.50 24.50 271006731 ARLENE FRANCISCA PEREIRA 25/02/1978 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271006348 ARZENILÉIA GARCIA LOPES GARCIA LOPES 17/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004921 ATAIZIA PEREIRA NEVES FEITOSA 27/06/1991 5.00 2.00 - 2.00 - 24.00 33.00 271003282 AURETE MACHADO DOS SANTOS RIBEIRO 23/01/1969 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271005811 BEATRIZ AMARAL FALANQUE 02/11/2002 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271004867 BEATRIZ APARECIDA DA SILVA RODRIGUES 19/01/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004572 BEATRIZ COSTA PAPA 10/04/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001097 BEATRIZ DOS SANTOS CAMPOS 30/12/1987 4.00 1.00 - 2.00 - 21.00 28.00 271000597 BEATRIZ DE FATIMA MARTINS DAS CHAGAS 15/01/2001 5.00 1.00 - 4.00 - 10.50 20.50 271004370 BELYSE FREITAS DA SILVA 24/01/1986 7.00 2.00 - 3.00 - 18.00 30.00 271005033 BENEDITA ROSANA DA SILVA SILVA 16/05/1980 1.00 3.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271002259 BERMINA SANTOS ROMAN 17/09/1973 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271005150 BIANCA ALICE PEREIRA 04/05/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271000702 BIANCA PEREIRA CALIXTO 19/03/1998 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271001172 BRENA SEBASTIANA RODRIGUES CAXIAS 08/06/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005384 BRENDA NATHIELI SOARES DE SOUZA 23/10/1998 5.00 2.00 - 2.00 - 24.00 33.00 Página 3 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003062 BRUNA ANDRADE BATISTA 04/07/1989 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271001059 BRUNA FERREIRA NEPOMUCENO 16/09/2003 6.00 2.00 - 2.00 - 24.00 34.00 271005829 BRUNA LETICIA DE SOUSA ALENCAR 06/01/2004 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271005578 BRUNA MARIA VIANA MENDES 27/10/2002 7.00 1.00 - 2.00 - 21.00 31.00 271002097 BRUNA MIKAELLE SALAPATA 27/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006313 BRUNA MIKAELLY 09/02/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003580 BRUNA OLIVEIRA 01/08/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003085 BRUNA SELENA SOUZA PANTALEAO 26/02/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000954 CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA 29/06/1983 1.00 1.00 - 1.00 - 10.50 13.50 271005618 CAMILA GOULART PAGANOTTE 04/07/1996 1.00 1.00 - 1.00 - 13.50 16.50 271002539 CAMILA FERREIRA 19/04/1998 5.00 2.00 - 3.00 - 9.00 19.00 271004922 CAMILA SEBASTIANA DO CARMO 02/12/1993 2.00 1.00 - 3.00 - 10.50 16.50 271000986 CAMILA SOUZA SILVA 27/06/2000 2.00 1.00 - 1.00 - 18.00 22.00 271004369 CAMILE SILVA SANTANA 04/02/2004 7.00 3.00 - 0.00 - 24.00 34.00 271001774 CAMILLY DOS SANTOS OLIVEIRA 18/05/2003 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 271006538 CAMILLY FERNANDA DE OLIVEIRA 28/04/2003 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271005463 CARLA CRISTINA PADILHA CASSANICA CORDEIRO 28/12/1989 5.00 1.00 - 4.00 - 18.00 28.00 271005945 CARLA MARA DOS SANTOS VIEIRA 12/09/1990 2.00 1.00 - 3.00 - 15.00 21.00 271006762 CAROLINE NASCIMENTO DE JESUS 02/06/1997 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271003933 CATIANE DA SILVA VENTURA 24/10/1987 1.00 4.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271001572 CATIELE ESTEVES DOS SANTOS FERREIRA 20/04/1994 5.00 3.00 - 1.00 - 15.00 24.00 271006130 CENIA DA SILVA SANTOS 07/09/1977 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 271003610 CHRISLEM NAYARA ALVES RODRIGUES 20/08/2000 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271001760 CINTHIA DA COSTA 29/04/2004 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271000714 CINTIA SPOLIDORO DOS SANTOS 14/07/1992 2.00 0.00 - 2.00 - 6.00 10.00 271005113 CLARICE BARBOSA DA SILVA 18/06/1970 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271003151 CLAUDIA FERREIRA TORRES 08/08/1981 2.00 2.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271003602 CLAUDIA MARTINS DE SOUZA 06/08/1977 2.00 0.00 - 3.00 - 12.00 17.00 271004294 CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA 08/08/1985 6.00 2.00 - 2.00 - 10.50 20.50 271004676 CLAUDIA MARIA DA SILVA GOMES 05/01/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005255 CLAUDINETE MACIEL PALMIRO 27/03/1990 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 Página 4 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004767 CLEIDIONICE NASCIMENTO DOS SANTOS 09/08/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271004328 CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO 07/07/1990 6.00 1.00 - 1.00 - 22.50 30.50 271004775 CRISLAINE DA SILVA NOBRES 10/05/1994 6.00 3.00 - 1.00 - 6.00 16.00 271003131 CRISLAYNE ESTER DA SILVA SANTOS 09/11/2001 3.00 3.00 - 4.00 - 15.00 25.00 271002066 CRISLEINI BRUNA CORDEIRO DA SILVA 15/09/2022 2.00 1.00 - 1.00 - 19.50 23.50 271002987 CRISTIANE FERREIRA JARDIM 10/02/1992 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271005389 CRISTIANE SILVA DE JESUS 06/06/1996 4.00 0.00 - 3.00 - 19.50 26.50 271002724 CRISTIANE DA SILVA SANTOS 03/08/1985 8.00 1.00 - 3.00 - 16.50 28.50 271004330 CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA 25/12/1993 6.00 2.00 - 3.00 - 9.00 20.00 271002024 DAIANE LETICIA DA SILVA ALVES 24/06/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001993 DAIANE RODRIGUES DE ARAUJO PEREIRA 01/12/1996 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271002348 DAIARA WOTH ALVES 19/09/1996 6.00 2.00 - 1.00 - 25.50 34.50 271002042 DAMIANA SILVA DOS SANTOS 15/01/1995 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271002533 DANIELA SILVA DE CASTRO 11/03/1994 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271004822 DANIELA MENEZES DE LARA 28/10/1999 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271005471 DANIELE CARINE COSTA ALVES 29/05/1984 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271004673 DANIELI FERREIRA DE OLIVEIRA 27/12/2003 6.00 2.00 - 3.00 - 22.50 33.50 271005300 DANIELLE MARQUES DA COSTA 28/10/1982 2.00 2.00 - 3.00 - 12.00 19.00 271003468 DANIELLI SODRÉ 13/11/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005948 DARLENE FERNANDES DE SOUZA 16/04/2000 7.00 1.00 - 3.00 - 22.50 33.50 271001229 DAVILA UENE DE ARAUJO SILVA 24/01/2004 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271004432 DAYANE DE LIMA GONCALVES 05/11/1991 6.00 1.00 - 1.00 - 13.50 21.50 271005023 DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA 15/09/1986 4.00 3.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271006209 DAYANE DA SILVA DOS SANTOS 18/05/1994 3.00 1.00 - 3.00 - 9.00 16.00 271001151 DAYANE MARIA DA SILVA 13/05/1994 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271003355 DAYSE ISABEL FIALHO 10/04/1995 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271005937 DEBORA RODRIGUES DE MATOS 30/08/1981 3.00 0.00 - 3.00 - 7.50 13.50 271006773 DEBORAH WESLEYNE 23/01/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002096 DEIRILAINE VERNEQUE DIAS 05/05/1997 5.00 2.00 - 3.00 - 12.00 22.00 271004540 DEISIA-

NE SILVA DE ASSIS 09/04/1995 1.00 2.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271001047 DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA SENNA 07/04/1988 7.00 1.00 - 4.00 - 15.00 27.00 Página 5 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006581 DEUZANETTE ROSA DA SILVA 28/11/1972 0.00 0. 00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006481 DIANA CRISTINA DA MELO 02/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002597 DIANDRA CONCEICAO DA SILVA 02/06/2003 4.00 2.00 - 4.00 - 16.50 26.50 271000451 DILMA ANTUNES SOBRINHO 21/04/1984 7.00 2.00 - 3.00 - 12.00 24.00 271006768 DIRLEIA AMADOR DA SILVA 26/07/1986 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271001432 DIVANIRA COSTA DA SILVA 07/02/1995 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271006084 DOMENIQUI SEFORA SILVA DOS SANTOS 19/ 02/2000 8.00 3.00 - 3.00 - 24.00 38.00 271004066 EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE 05/06/1977 5.00 4.00 - 1.00 - 24.00 34.00 271006512 EDIVANIA COSTA DE BARROS 17/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271003084 EDNA MARIA PATRICIO IZIDRO 06/05/1990 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271004295 EDNEIA LUIS 22/07/1988 5.00 0.00 - 2.00 - 19. 50 26.50 271002718 EDNEIDE MARIA PATRÍCIO PATRÍCIO 18/02/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271006111 EDUARDA EMILIA MOURA DA ROCHA 11/05/1999 6.00 4.00 - 1.00 - 19.50 30.50 271001012 EDUARDA DA SILVA PEREIRA 14/04/2005 3.00 3.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271001874 EDUARDA DOS SANTOS OENNING 24/12/1997 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271005242 EIDILENE GONCALVES DOS SANTOS 28/11/1984 0. 00 2.00 - 2.00 - 12.00 16.00 271000799 ELAINE DA GAMA SILVA 16/03/ 1994 2.00 0.00 - 0.00 - 22.50 24.50 271004261 ELANE RIBEIRO DA SILVA 22/11/1993 6.00 1.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271002520 ELEIZETE DIAS DOS SANTOS 03/12/1968 5.00 3.00 - 3.00 - 12.00 23.00 271000632 ELENIR SALES DOS SANTOS 21/06/1992 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22. 50 271003104 ELIANA DO ESPIRITO SANTO 26/12/1984 5.00 2.00 - 2. 00 - 12.00 21.00 271002789 ELIANE DE SOUZA PEREIRA 18/10/1993 4. 00 3.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271006264 ELIANE COSMO DA SILVA LEITE COSMO 02/03/1983 5.00 1.00 - 4.00 - 15.00 25.00 271003925 ELIANE DE ARRUDA CABRAL 15/02/1990 2.00 0.00 - 1.00 - 16.50 19.50 271005689 ELIANE GOMES DOS SANTOS PEREIRA 12/09/1982 1.00 1. 00 - 1.00 - 9.00 12.00 271005162 ELISABETH JERONIMO PRIETO 10/ 03/1988 4.00 2.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271005472 ELISABETH GUEDES 17/06/1982 5.00 0.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271002541 ELISANDRA OLIVEIRA 03/01/1998 4.00 0.00 - 0.00 - 9.00 13.00 271002402 ELISÂNGELA DOS SANTOS 02/06/1977 7.00 3.00 - 2.00 - 10.50 22.50 271000790 ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA 10/01/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003150 ELIZABETE ALMEIDA DO NASCIMENTO 24/08/1989 3. 00 0.00 - 1.00 - 10.50 14.50 Página 6 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001726 ELIZABETH ALVES FERREIRA 02/07/1974 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271001914 ELIZAMARA ARDAIA DA PRADO PRADO 02/11/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005998 ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA 25/10/1995 0.00 0.00 - 0. 00 - 0.00 0.00 271005531 ELIZANGELA DE LIMA 28/12/1978 7.00 2.00 - 1.00 - 13.50 23.50 271004368 ELIZETE GARCIA TOLEDO 21/06/1977 3. 00 2.00 - 2.00 - 22.50 29.50 271000054 ELIZETE TEIXEIRA DA SILVA 20/ 03/1987 3.00 2.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271005335 ELIZETH DE ABREU AQUINO ARAUJO 17/05/1988 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271002492 ELLEN BARROS DA SILVA 03/03/1995 1.00 2.00 - 1.00 - 15.00 19.00 271002559 ELLEN DAIANE DE LIMA SILVA 09/12/2000 4.00 3.00 - 0.00 - 18.00 25.00 271002873 ELOANY SEVIERO BABUYA 23/05/1994 1.00 2.00 - 1.00 - 10.50 14.50 271006417 ELORRAYNE EDUARDA SOARES DO PRADO 07/10/1997 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271005900 ELZA DA SILVA SOUZA 28/11/1976 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271004317 EMILLY BERTUCCI 05/04/2005 4.00 1.00 - 0.00 - 15.00 20.00 271001970 EMILLY DE MOURA 26/04/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000569 EMILLY FERNANDA NERIS FERRAZ 04/08/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271000591 EMILLY VICTORIA ALVES DOS SANTOS FERRO 07/ 05/2004 9.00 2.00 - 2.00 - 16.50 29.50 271006053 EMYLLY RIBEIRO 21/ 07/1995 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271002755 ENILZA MATHIAS DE CARVALHO 29/09/1980 4.00 2.00 - 2.00 - 6.00 14.00 271006397 ERCIA NETA DE OLIVEIRA 26/06/1984 5.00 1.00 - 2.00 - 9.00 17.00 271003303 ERICA LAIS DOS SANTOS 16/10/1990 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271004765 ERICA DE BARROS SILVA 19/06/1987 3.00 0.00 - 1.00 - 12. 00 16.00 271005891 ERICA DE CAMPOS FARIAS 14/03/2003 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271001308 ERICA DE SOUZA SILVA 14/12/1996 6. 00 1.00 - 4.00 - 12.00 23.00 271005361 ERLAINE DE MOURA 13/10/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005822 ERONIDES NORATA DE BARROS 12/01/1965 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000797 EUNICE JOSE DE ARRUDA 11/03/1970 7.00 1.00 - 2.00 - 19.50 29.50 271003360 EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA 08/09/1981 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22. 50 271001738 EVANILDE MELO DO CARMO 25/08/1961 2.00 0.00 - 2.00 - 9.00 13.00 271005031 EVELY CATARINA CHAVES DE SOUZA 30/04/ 1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001176 EVILIN MAYKELI FIGUEIREDO DA CRUZ 05/10/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271004092 EYDE SANTOS 22/04/1984 5.00 0.00 - 3.00 - 16.50 24.50 Página 7 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006502 FABIA NOGUEIRA PORTO 09/01/1994 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271005714 FABIANA DE SOUSA VIANA 22/11/1993 5.00 0.00 - 3.00 - 22.50 30.50 271004731 FABIANA GONÇALVES PRADO 22/02/1981 5.00 0.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271001671 FABIANA APARECIDA MENDONÇA FERNANDES 14/09/1986 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271004124 FABIANA MARIA DA SILVA 08/07/1984 4.00 4.00 - 3.00 - 16.50 27.50 271001463 FABIANY RIBEIRO DO NASCIMENTO 03/07/1984 4.00 2.00 - 0.00 - 15.00 21.00 271003135 FABÍOLA CORONEL 21/06/1997 4.00 2.00 - 3.00 - 19. 50 28.50 271000667 FABRICIA SANTOS DA SILVA 22/09/2000 0.00 0. 00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003413 FATIMA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA 05/04/1962 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 271004146 FATIMA DA SILVA ROMAN 01/06/1977 4.00 1.00 - 1.00 - 22.50 28.50 271001915 FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO 18/01/1974 3.00 0.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271004566 FERNANDA BENITES DA COSTA 07/11/2005 6.00 3. 00 - 4.00 - 15.00 28.00 271005529 FLAVIA SILVA ARAUJO 20/02/1980 3.00 0.00 - 2.00 - 10.50 15.50 271005429 FLAVIA XIMENES DE SOUZA ZANARDI 18/01/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003477 FLORIANA JOSE DA SILVA 25/09/1978 5.00 2.00 - 3.00 - 10.50 20.50 271001167 FRANCIELE DA SILVA RIBEIRO 08/11/1993 5.00 3.00 - 2.00 - 12.00 22. 00 271006619 FRANCIELI DE BARROS CUNHA 26/02/1997 4.00 4.00 - 1. 00 - 13.50 22.50 271000587 FRANCIELI DOS SANTOS LIMA 09/06/1997 4.00 2.00 - 4.00 - 12.00 22.00 271005477 FRANCIELI COSTA LIRA LINO 04/01/1987 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271004938 FRANCIELLY DE JESUS RIBEIRO 10/10/1996 2.00 3.00 - 3.00 - 9.00 17.00 271000193 FRANCINETE ALVES CAMPOS 12/07/1983 4.00 1.00 - 0.00 - 12.00 17.00 271006283 FRANCISCA SOUZA DA SILVA 29/07/1993 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271006178 FRANCISCA LUCILENE CANDIDO LEITE 04/ 12/1969 4.00 2.00 - 4.00 - 12.00 22.00 271003854 FRANK CILENE GOMES MARQUES 29/07/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004575 GABRIELA DE BRITO DE ALMEIDA 13/08/2000 4.00 0.00 - 2.00 - 21.00 27. 00 271004532 GABRIELA ALVES DE SOUZA 30/01/1984 7.00 2.00 - 2. 00 - 16.50 27.50 271000151 GABRIELI CARDOSO SANTANA 28/09/1998 7.00 1.00 - 3.00 - 22.50 33.50 271000656 GABRIELI SOUZA DA SILVA 10/01/2005 5.00 2.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271005540 GABRIELLE BARROS 13/04/2005 6.00 4.00 - 3.00 - 9.00 22.00 271000974 GABRIELY PEREIRA LEITE 25/03/1999 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271000434 GABRIELY CRISTINI NUNES ARAUJO 03/09/1996 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00

25.00 Página 8 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005480 GENELICE ROSA BRANDÃO BISPO 09/08/1978 4.00 2.00 - 2.00 - 4.50 12.50 271004391 GEOVANIA GABRIELLE 17/04/2004 5.00 3.00 - 2.00 - 10.50 20.50 271003870 GEOVANIA DA SILVA MACHADO 25/11/1993 6.00 3.00 - 2.00 - 19.50 30.50 271004139 GEOVANNA VITÓRIA FIGUEIREDO DA SILVA 10/06/2003 4.00 2.00 - 1.00 - 4.50 11.50 271005106 GESELIA XIMENES DE SOUZA 26/08/1978 7.00 2.00 - 3.00 - 15.00 27.00 271003409 GESLAINE DA SILVA 18/04/2004 5.00 1.00 - 1.00 - 7.50 14.50 271003703 GESSICA SCHWARTZ CARVALHO ZERBINATTO GESSICA 24/11/1988 4.00 3.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271003877 GILDA RODRIGUES FALANQUI 25/01/1972 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 271000314 GIOVANA BUENO RIBEIRO 30/12/1998 6.00 2.00 - 1.00 - 15.00 24.00 271001111 GIRLENE BALBINO DA SILVA 19/06/1987 5.00 1.00 - 1.00 - 9.00 16.00 271003286 GIRLENE PEREIRA MELO 02/06/1980 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271006699 GISELE CARVALHO ALVES DA SILVA 24/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006146 GISELE SILVA GONÇALVES 29/06/1991 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271004487 GISLAINE FERREIRA PUGER 12/08/1998 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271003198 GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES 02/09/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271005699 GISLAINE MARIA LENTE FRANCO 22/05/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271000538 GLEICE KELLEN DELFINO DE ANDRADE 02/06/1997 7.00 3.00 - 2.00 - 21.00 33.00 271006339 GLÓRIA MARQUES DA COSTA 03/03/1973 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271001956 GRACIELLE DA PAIXÃO MACHADO 29/10/2022 3.00 1.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271002372 GRAZIELY FERREIRA DE MARCHI 14/01/1996 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271004429 GREICIELE DA SILVA BATISTA 19/11/2001 5.00 0.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271004996 HAVANY THANINNE SANTOS SILVA 26/07/1991 4.00 3.00 - 4.00 - 18.00 29.00 271002019 HELENICE DOS SANTOS ALVES 05/07/1976 5.00 2.00 - 1.00 - 24.00 32.00 271004451 HELINEY DIAS MONTEIRO VITOR 25/12/1974 7.00 1.00 - 1.00 - 7.50 16.50 271000385 HELLEN YRIS SILVA 26/08/1986 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271005177 HEMILLY JANICE DE SOUZA FARIA 18/06/2004 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271004030 HEMILY DOS SANTOS EMILIO 12/05/2003 4.00 3.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271002155 HEMILY BARBOSA DE SOUZA 17/02/2005 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271002439 IARA LOPES NASCIMENTO 08/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003618 IARA TEIXEIRA DA SILVA 21/06/1995 5.00 2.00 - 1.00 - 24.00 32.00 271001999 IARISSA APARECIDA MARCELINO DE PINHO 07/10/2001 4.00 4.00 - 2.00 - 21.00 31.00 Página 9 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004638 ICELLI ROSA DOS SANTOS ICELLI 24/04/1986 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271004241 IDIOZETE DE OLIVEIRA MENDES CAMARGO OLIVEIRA 27/06/1978 6.00 2.00 - 4.00 - 12.00 24.00 271001131 ILANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEONARDO 26/08/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005479 INÊS RONDON DE CARVALHO 14/05/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001280 INES RAMOS DE ELISBÃO FRANCISCO 10/05/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000166 INGRID CRISTINA DA SILVA 07/02/2001 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271005090 IONE CESPEDES 16/04/1973 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005089 IRACEMA LUZIA DE SALES SOUZA 12/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271003982 IRIS MUNOZ ARAYA STOIA 22/08/1983 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271001509 ISABELA CRISTINA MAIA SILVA 30/10/1996 5.00 0.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271006017 ISABELLY APARECIDA DA SILVA MARTINS 19/12/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001129 ISAMARA DO VALLE ANDRADE 28/06/1987 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271001317 ISLANE FRANCISQUETE DOS SANTOS 07/04/1995 5.00 3.00 - 2.00 - 25.50 35.50 271002262 ISLAYNE MARIA DOS SANTOS SILVA 10/07/2003 4.00 4.00 - 3.00 - 12.00 23.00 271004483 IVANA LUCIA MELO MOREIRA DOS SANTOS 01/01/1979 2.00 2.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271000113 IVANETE AMARO DA SILVA 05/05/1984 3.00 2.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271006363 IVANETE BEZERRA DA SILVA 13/01/1967 4.00 3.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271005517 IVANILDA MENDES DOS SANTOS SANTOS 30/03/1974 5.00 0.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271003448 IVONEIDE DE FATIMA CESPEDES 11/05/1974 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271005664 IVONETE COSTA DE BARROS 31/12/1983 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271003142 IZABEL INES DOS SANTOS RODRIGUES 15/11/1980 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271001659 IZADORA DA SILVA AMORIM 27/02/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001400 IZAMARA DA CRUZ SILVA 27/04/2005 5.00 2.00 - 4.00 - 13.50 24.50 271004601 IZAURA THAYSA SANTANA DA SILVA 05/05/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000386 JACKELINE BALESTRIN DUTRA 09/10/1998 8.00 0.00 - 1.00 - 24.00 33.00 271000971 JACQUELINE MONIQUE LAGE LUGLI 28/04/1994 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271002006 JAINA ASSUNÇÃO FERREIRA 22/12/2002 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271000618 JAINE MACEDO SOUZA 14/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003018 JALBERTA MARIA DA SILVA 25/10/1988 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271001228 JAMILLY ISABELA GOMES FERREIRA 10/11/2003 5.00 3.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271001253 JAMYLLE DA SILVA SOUZA 20/05/1994 5.00 2.00 - 3.00 - 24.00 34.00 Página 10 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001529 JANAINA DA GAMA SILVA 16/03/1990 7.00 0.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271000248 JANAINE SOARES DA SILVA 03/12/1991 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271001703 JANE CANDIA DA SILVA 17/12/1981 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271004879 JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ALVES 24/05/1996 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 271004716 JAQUELINE FERREIRA NUNES 19/01/1994 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271005598 JAYLAINE SILVA 03/02/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005762 JAYNE LIMA PAZ SILVA 11/04/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271002732 JESSICA DOS SANTOS DE PAULO MIRANDA 07/03/1991 6.00 2.00 - 2.00 - 9.00 19.00 271000568 JESSICA CAROLINA ASSUNÇÃO FRAZÃO DE ALMEIDA 29/03/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005010 JESSICA FERREIRA CAZELI 22/06/1991 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271000370 JHENIFFER KAROLINE PEREIRA COELHO 22/10/1998 5.00 2.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271005178 JHULIE ELVANY SANTOS 09/02/1992 6.00 1.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271005564 JIRLAINE DE ALMEIDA 09/08/1983 4.00 4.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271004721 JOANA GONÇALVES PRADO 15/02/2005 5.00 0.00 - 4.00 - 12.00 21.00 271003029 JOANA RENATA SANTOS VELOSO 12/03/1999 5.00 2.00 - 4.00 - 7.50 18.50 271005459 JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS 24/06/1961 3.00 2.00 - 2.00 - 7.50 14.50 271005450 JOCINEIDE FRANCISCA DE ARAUJO ARAUJO 19/04/1977 1.00 0.00 - 1.00 - 12.00 14.00 271000256 JOELI CAMPOS 10/03/1984 6.00 1.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271005208 JOELMA FERREIRA DA SILVA 23/05/1988 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271005093 JOELMA VEIGA DA SILVA 10/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006605 JOICY MOREIRA DOS REIS 29/10/1981 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271003740 JOSEANE PEREIRA FERREIRA 07/05/1999 4.00 0.00 - 1.00 - 19.50 24.50 271005516 JOSELINA DIAS PEREIRA 14/03/1996 4.00 0.00 - 4.00 - 13.50 21.50 271004859 JOSELINA EVA DA SILVA 26/08/1989 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271003047 JOSIANE DA SILVA DANTAS 07/12/1983 5.00 2.00 - 1.00 - 24.00 32.00 271004669 JOSIANE ENEDINA DA COSTA 16/03/1990 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271000182 JOSIANE BUENO RIBEIRO 30/08/2000 6.00 1.00 - 3.00 - 22.50 32.50 271002200 JOSIANI PATRICIA ALVES NUNES 07/09/1985 2.00 1.00 - 3.00 - 21.00 27.00 271002246 JOVANIS MACEDO DA SILVA 15/06/1999 4.00 2.00 - 0.00 - 21.00 27.00 271001574 JOYCE MARCELA SANTOS CAMPOS 05/12/1995 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271001499 JULIANA SILVA 14/09/1996 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 Página 11 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BU-

GRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005174 JULIANE CLAUDIA ROSSI SILVA CLAUDIA 18/03/1982 5.00 2.00 - 3.00 - 21.00 31.00 271004854 JUSCINEIA PEREIRA 29/12/1990 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271004625 JUZILENE AMORIM DA SILVA CAMPOS 29/07/1977 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271004492 JYENIFFER SATIKO MIYOSHI DUARTE 10/05/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271002457 KAMILA PAULINO DA SILVA 04/04/2022 4.00 1.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271002986 KAMYLA SILVA MENDES 12/09/2004 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271003264 KAREN CAMILA CARNAUBA SAMPAIO 21/05/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 18.00 24.00 271001258 KAREN RAPHAELLI ROCHA BOIN 15/09/2004 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271004344 KARINY GABRIELA BUZZI DOS SANTOS 27/04/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271000112 KAROLINE DA COSTA SILVA NEVES 07/12/1995 7.00 0.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271006772 KAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA 04/07/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006073 KAROLINY CARDOSO VIEGAS 13/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002435 KATYELLY EVANGELISTA DE PAULA 24/05/2000 4.00 3.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271000931 KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES LEMES 14/05/1995 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271003733 KESSIA LORRAYNE DA SILVA CARVALHO 22/07/2000 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271006191 KETOLY ALVES DA SILVA 07/11/1998 6.00 2.00 - 4.00 - 18.00 30.00 271000952 KEVILY KAMILI DOS SANTOS GONÇALVES 27/01/2004 7.00 3.00 - 2.00 - 15.00 27.00 271004072 KEYLA FERREIRA MENDES COSTA 14/03/1987 3.00 1.00 - 3.00 - 18.00 25.00 271004402 LAIANE BISPO DA SILVA 07/10/2003 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271001526 LAIANE JAMAIKELLEY MEDEIROS MENEZES 08/09/1994 3.00 0.00 - 0.00 - 15.00 18.00 271005283 LANE KAROL DOS SANTOS DA GUIA SILVA 16/03/1984 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271000103 LARISSA DA CRUZ PRADO 10/03/2000 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271004054 LARISSA AMANDA DE ASSIS ARAÚJO 11/10/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005706 LARISSA CARVALHO PRADO 20/05/1999 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271004705 LARISSA FERNANDA SILVA PEREIRA 24/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001906 LAUDAETE RODRIGUES SALOMÃO SILVA 30/09/1980 5.00 0.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271006663 LAUDECEIA VIEIRA DA SILVA 19/04/1975 2.00 3.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271002817 LAUDICEIA DE ARAÚJO PEREZ 05/05/1989 2.00 1.00 - 2.00 - 18.00 23.00 271003107 LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME 16/12/1973 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 271000711 LAURA DE LIMA SANTOS AZAMBUJA 11/11/2002 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271004064 LAURA MARTINS DOS SANTOS 11/06/1992 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 Página 12 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000977 LECIKEL DAS GRAÇAS PADILHA 20/07/1982 4.00 1.00 - 1.00 - 28.50 34.50 271001583 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA 23/08/1995 6.00 1.00 - 3.00 - 27.00 37.00 271000891 LEIDIANE ALVIM RIBEIRO 04/11/2003 2.00 2.00 - 4.00 - 9.00 17.00 271006624 LEIDIANE BRITO 19/08/1995 5.00 0.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271000285 LEIDIANE DA SILVA GONCALVES DE JESUS 16/09/1989 5.00 3.00 - 1.00 - 13.50 22.50 271004704 LEIDIANE DE SOUZA SILVA 28/12/1993 6.00 1.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271003065 LEIDIANE SOARES DE FARIAS SOUZA 12/12/2001 2.00 0.00 - 2.00 - 13.50 17.50 271004567 LEILIANY FERREIRA RODRIGUES 24/12/1996 4.00 2.00 - 0.00 - 10.50 16.50 271005394 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA 12/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271005803 LEONI MEDEIROS PEREIRA 23/12/1972 4.00 2.00 - 4.00 - 21.00 31.00 271000354 LESLIE GOMES BOAVENTURA DA SILVA 11/11/1999 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 271002588 LETÍCIA KEMILY 07/07/2002 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271002009 LETICIA SOARES DE FARIAS TERRA 20/01/1996 6.00 0.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271002197 LEYS DAIANE SEVERO MENDES 15/02/1990 2.00 0.00 - 2.00 - 18.00 22.00 271003003 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA 07/01/1981 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 271004179 LILIANE GUARINO DOS SANTOS 17/01/1992 3.00 3.00 - 2.00 - 6.00 14.00 271006824 LINDINALVA BARBOSA DOS SANTOS 03/06/1978 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271001986 LIVIA ISABELLY MENDES NUNES 01/11/2001 5.00 1.00 - 4.00 - 19.50 29.50 271000381 LORENA DE OLIVEIRA 25/10/2002 3.00 3.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271003823 LOURDES CAMPOS NASCIMENTO 23/04/1978 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271000772 LUANA KARINA 21/10/1993 2.00 1.00 - 1.00 - 7.50 11.50 271002472 LUANA LUZ MELLO 26/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000269 LUANA ALANA DE ARRUDA DOMINGUES 16/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002851 LUANA BENEDITA BENTO 02/07/1996 5.00 3.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271002029 LUANNA MARCE DA SILVA 07/10/1997 7.00 0.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271002465 LUANNA RAFAELA OCHIKA DE MELO 02/04/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000264 LUANY MARCELY DE ARRUDA DOMINGUES 16/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003093 LUCELIA CARVALHO RAMOS 20/04/1986 5.00 1.00 - 3.00 - 10.50 19.50 271004174 LUCELIA MARTINS ALVES DE LAYA 07/01/1988 7.00 1.00 - 3.00 - 24.00 35.00 271000268 LUCENIL PINTO DE ARAUJO PINTO DE ARAÚJO 16/06/1972 5.00 2.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271003185 LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO 26/12/1966 3.00 1.00 - 2.00 - 7.50 13.50 Página 13 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003076 LUCIANA ALVES DA SILVA 30/12/1994 1.00 2.00 - 2.00 - 6.00 11.00 271003529 LUCIANA APARECIDA DE ARRUDA 26/06/1989 3.00 3.00 - 4.00 - 7.50 17.50 271005407 LUCIANA ASSUNÇÃO ALVES DE SENE 10/05/1984 4.00 3.00 - 1.00 - 10.50 18.50 271005904 LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO 28/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271000115 LUCIANA FERREIRA DA SILVA 07/06/1984 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271005116 LUCIANA APARECIDA DA SILVA DOMINGOS 28/02/1983 4.00 3.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271004557 LUCIANE NARCISO SOUZA 02/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004185 LUCIENE BARBOSA 28/11/1986 1.00 1.00 - 2.00 - 10.50 14.50 271002327 LUCIENE DE SOUZA PAULINO BORGES 21/02/1981 3.00 1.00 - 3.00 - 7.50 14.50 271005984 LUCIENE ALVES DA CRUZ 14/02/1991 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271005865 LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO NASCIMENTO 15/03/1991 7.00 0.00 - 2.00 - 9.00 18.00 271004315 LUCILEN DOS SANTOS FIGUEIREDO 20/08/1973 3.00 3.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271004880 LUCILENE DA COSTA ALBERTO 17/01/1982 5.00 0.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271004560 LUCILENE CARDOSO MIRANDA 28/06/1978 2.00 1.00 - 1.00 - 12.00 16.00 271001145 LUCILENE LIMA ALMEIDA 03/07/1986 4.00 1.00 - 2.00 - 7.50 14.50 271002792 LUCIMARA DA SILVA SOUZA 04/07/1984 1.00 1.00 - 3.00 - 9.00 14.00 271005233 LUCINEIA ISA DOS SANTOS 06/07/1984 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 271002506 LUDIMILLA NERES COSTA REIS 10/12/1985 5.00 1.00 - 2.00 - 22.50 30.50 271001092 LUIRDES LUIZA DA SILVA BENTO 19/07/1979 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271004200 LUIZA EDUARDA LEMES GOMES 11/03/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006780 LUIZA HELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 23/03/1970 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271006318 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA 20/08/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002440 LUNARA CRISTINA 20/10/1997 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271003431 LUTECIA MARTINS DA SILVA LUTECIA 01/12/1967 1.00 3.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271004081 LUZENIL FERREIRA DA SILVA 25/08/1972 3.00 1.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271004563 LUZIA ALVES DA GUIA 21/04/1975 2.00 0.00 - 1.00 - 10.50 13.50 271003935 LUZIA GONÇALVES FERNANDES SANTOS 10/09/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001852 LUZIA MATIAS DE ARAÚJO 22/03/1986 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271002120 LUZIA DA SILVA SILVA 13/12/1981 3.00 3.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271000341 LUZIA SILVA GONÇALVES PONCE 22/03/1981 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50

271001811 LUZINETE ALVES DA CRUZ 22/01/1989 1.00 1.00 - 3.00 - 9.00 14.00 Página 14 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006658 LUZINETE HORTENCIO DE BARROS MATIAS 19/12/1967 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271006680 LUZINETE FIGUEIREDO 27/05/1972 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271006643 MANUELLA CAINA NERIS DO NASCIMENTO 26/02/2003 5.00 1.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271005442 MAQUELE DA SILVA MARTINS 16/03/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006721 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO 01/03/2000 4.00 3.00 - 3.00 - 24.00 34.00 271005840 MARCELA FERNANDA LARA MORAIS 27/01/2005 7.00 1.00 - 3.00 - 9.00 20.00 271005726 MARCELINA CORREA PEREIRA 02/06/1980 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271005390 MARCIA DE ALMEIDA FRANÇA 09/07/1988 3.00 0.00 - 5.00 - 10.50 18.50 271005501 MARCIA GOMES DE OLIVEIRA 16/05/1983 1.00 2.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271004769 MARCIA CRISTIANE TEIXEIRA 14/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271002181 MARCIANE ALVES DA SILVA 18/06/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271005293 MARCILENE SANTOS DE ANDRADE 12/11/1979 4.00 3.00 - 2.00 - 7.50 16.50 271006576 MARGARETE SOUZA DA SILVA 05/09/1982 4.00 2.00 - 4.00 - 7.50 17.50 271005879 MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA 31/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006710 MARIA DAS DORES DE JESUS BATISTA 10/10/1974 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271003130 MARIA GUIVANETE DOS SANTOS GUILHERME 25/03/1982 4.00 1.00 - 4.00 - 9.00 18.00 271000759 MARIA JOSE DA SILVA 19/03/1989 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271006703 MARIA JOSÉ LEANDRO DA SILVA 21/01/1977 3.00 2.00 - 2.00 - 19.50 26.50 271000265 MARIA APARECIDA BENTO 02/04/1995 2.00 0.00 - 3.00 - 10.50 15.50 271006162 MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO 06/04/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003533 MARIA CAROLAYNE SANTOS DA SILVA 13/03/1997 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271001144 MARIA CICERA ANDRE SILVA 09/07/1985 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271001296 MARIA DA GLORIA LIMA 16/08/1970 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271004347 MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA 14/04/1972 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271001961 MARIA DE FÁTIMA BERSANINI 04/05/1974 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271004515 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA SANTOS 01/06/1991 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271000036 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 21/03/1966 3.00 0.00 - 3.00 - 6.00 12.00 271001708 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA 03/07/1991 3.00 1.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271002758 MARIA DIVINA DA COSTA RAMOS 15/05/1982 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271004814 MARIA EDUARDA SILVA DIAS 21/09/2001 5.00 2.00 - 1.00 - 10.50 18.50 271003846 MARIA EDUARDA LUIZ DA COSTA 29/09/2002 3.00 0.00 - 1.00 - 12.00 16.00 Página 15 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006475 MARIA ELIANE DA SILVA 18/01/1984 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271000123 MARIA FERREIRA DA SILVA 09/09/1983 5.00 3.00 - 3.00 - 7.50 18.50 271004480 MARIA GIOVANA MELO MOREIRA 25/08/1981 7.00 2.00 - 2.00 - 18.00 29.00 271002575 MARIA GIZELE SANTANA BARBOSA 26/03/1989 7.00 1.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271002635 MARIA JOSE PEREIRA MACHADO 16/03/1980 1.00 3.00 - 3.00 - 15.00 22.00 271004791 MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA 29/12/1980 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271003880 MARIA JOSE PEREIRA LEITE 18/03/1977 6.00 0.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271002681 MARIA JOSINEIDE ARAÚJO 25/05/1980 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271003927 MARIA LEONIDIA CUNHA 15/11/1964 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271005100 MARIA LETÍCIA SENNA MONTEIRO 08/05/1998 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271005140 MARIA LIDIANE DOS SANTOS SOUZA 30/03/1988 7.00 1.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271000559 MARIA LUCIANA ALVES 25/09/1978 1.00 1.00 - 2.00 - 9.00 13.00 271004733 MARIA MACIEL FERREIRA 10/07/1982 2.00 2.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271003878 MARIA MADALENA DA COSTA PEREIRA 25/10/1976 2.00 1.00 - 0.00 - 15.00 18.00 271002696 MARIA MARIANA BATISTA 09/03/1977 6.00 4.00 - 2.00 - 24.00 36.00 271005263 MARIA MOREIRA DA SILVA NEVES 08/11/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005938 MARIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 11/09/1980 4.00 2.00 - 4.00 - 7.50 17.50 271002477 MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 20/05/1982 5.00 1.00 - 3.00 - 12.00 21.00 271003156 MARIA SEBASTIANE OLIVEIRA 02/09/1973 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271004353 MARIA VITORIA SANTOS 17/01/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003693 MARIA VITÓRIA COSTA DOS SANTOS 28/09/2005 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 271002882 MARIANA FELICIO COSTA 10/03/2004 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271001163 MARIANGELA SALES 26/03/2004 5.00 5.00 - 1.00 - 10.50 21.50 271002623 MARILENE VIEIRA CORREIA 12/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001599 MARILIA FERREIRA FERREIRA 29/03/1995 5.00 4.00 - 1.00 - 12.00 22.00 271003737 MARILZA FERREIRA DA SILVA 14/08/1981 2.00 1.00 - 2.00 - 10.50 15.50 271000369 MARILZA SEVERINO FRANCO 19/02/1982 5.00 2.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271000804 MARILZA VIEIRA CORREIA 14/06/1986 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271003309 MARINES DOMINGOS DE ALENCAR 30/03/1979 1.00 1.00 - 3.00 - 7.50 12.50 271002397 MARINETE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES 11/12/1978 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271002670 MARIZA NEVES SANDRI 02/03/1966 4.00 2.00 - 2.00 - 10.50 18.50 Página 16 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005329 MARLEI DE LIMA 21/09/1986 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 271000596 MARLIZE ZIMPEL 29/12/1959 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005712 MARLY DE OLIVEIRA SOUZA 05/11/1970 3.00 2.00 - 4.00 - 15.00 24.00 271003527 MARTA APARECIDA LEITE SANTOS 13/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006634 MARTA REGINA DOS SANTOS 05/12/1982 3.00 2.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271005131 MAYARA DA SILVA LOPES 04/03/1990 6.00 2.00 - 3.00 - 25.50 36.50 271003326 MAYARA PEREIRA DOURADO 15/07/1988 2.00 0.00 - 4.00 - 13.50 19.50 271000808 MÁZINA LOHAINY RODRIGUES BASTOS RAMOS 29/09/1995 5.00 2.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271005575 MERIELE DE JESUS VANDEL REI 25/02/1995 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271005582 MICAELLI MOREIRA ALVES 19/11/2000 5.00 0.00 - 4.00 - 19.50 28.50 271003511 MICHELE MATOS MIATELLO 20/12/1995 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 271004175 MIKAELLY JHOICY BARBOSA SOUZA 12/09/2003 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271006743 MIKAELLY THAISA DA SILVA CORRÊA 21/08/2003 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 271001917 MIKAELY VIANA DE SOUZA 03/02/2005 2.00 3.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271001207 MIKAELY OMENA DO NASCIMENTO 19/09/1997 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271003671 MILLENA DORACY DA SILVA ALMEIDA DORACY 15/09/2001 5.00 1.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271006530 MIRIÃ MARTINS OLIVEIRA 24/03/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271002051 MIRIAM GONCALVES GONCALVES 16/05/1979 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271001686 MIRIAN MARIA DE LIMA 11/10/1983 6.00 1.00 - 4.00 - 12.00 23.00 271002451 MIRLENE RODRIGUES DE BARROS RODRIGUES 02/10/2000 4.00 3.00 - 1.00 - 7.50 15.50 271000069 MONICA PEREIRA DOS SANTOS 12/06/1985 6.00 2.00 - 1.00 - 21.00 30.00 271005981 MÔNICA LARISSA DO NASCIMENTO 02/09/1994 6.00 0.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005398 NADILLA BEATRIZ DA SILVA LOPES 20/01/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003435 NADINE EVELYN CONCEIÇÃO DE CAMPOS 19/02/1992 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 271003032 NARIANY REGINA 18/11/2001 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271003668 NATALIA ALENCAR CANTINI 29/01/1999 3.00 0.00 - 4.00 - 22.50 29.50 271004587 NATALIA CORREIA DA SILVA 14/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005421 NATALIA LARISSA GALLEGO 03/03/1991 5.00 0.00 - 3.00 - 25.50 33.50 271003965 NATHALIA SIMPLICIO DE ARAUJO 02/01/1993 6.00 4.00 - 4.00 - 15.00 29.00 271005038 NAYANE BORGES DE MELO 08/06/1998 6.

00 2.00 - 4.00 - 24.00 36.00 271005510 NAYARA DA SILVA LAZARETI 17/09/1991 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 Página 17 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005152 NAYARA CRUZ 26/03/2005 5.00 2.00 - 1.00 - 13.50 21.50 271001022 NEIDIMARA VANIS DA SILVA 21/07/1994 3.00 2.00 - 3.00 - 9.00 17.00 271006075 NEUZA MARTINS DE ANDRADE SANTOS 17/04/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271004482 NEYELLEN DE OLIVEIRA 03/05/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003837 NILZA BATISTA DE SOUZA 19/04/1978 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271000345 NIVIA PATRICIA CLAUDINA 18/05/1990 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271004076 NOEMI SAMIRA FERREIRA DA SILVA ANDRADE 15/04/2005 4.00 2.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271000890 NÚBIA APARECIDA DA SILVA LEITE 27/06/2022 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000810 NÚBIA VIEIRA DOS SANTOS 19/03/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003114 NYCOLLY MONTEIRO BEZERRA 29/07/2002 4.00 3.00 - 0.00 - 16.50 23.50 271003764 ODINEIDA TELES TORRES 01/10/1986 5.00 3.00 - 3.00 - 25.50 36.50 271005238 ONEIDA TELES TORRES 26/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000784 OSCARINA DA SILVA LEMOS 16/02/1972 4.00 0.00 - 4.00 - 22.50 30.50 271004043 OSCIMARA CRISTINA KEPPS 26/07/1976 4.00 0.00 - 0.00 - 10.50 14.50 271003306 OZENIDE DA SILVA MOREIRA 07/07/1987 3.00 3.00 - 4.00 - 21.00 31.00 271006110 PATRICIA SUQUERE DA CONCEICAO 07/05/1989 6.00 1.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271001088 PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS CELESTINO CELESTINO 20/01/1988 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271001130 PATRICIA ARAUJO MAGALHÃES 08/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271001946 PATRICIA DE OLIVEIRA VALVERDE 10/09/1995 2.00 2.00 - 2.00 - 6.00 12.00 271000303 PATRÍCIA SUNAMITA DE MORAES TEIXEIRA 09/10/1993 7.00 0.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271004059 PAULINA DOMINGAS BENTO 05/06/1978 4.00 2.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271005616 POLIANA AELIKA MOURA PINTO 22/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001645 POLIANGE NATALINA PINHEIRO GOMES GUERO 25/12/1995 5.00 1.00 - 3.00 - 25.50 34.50 271003377 PRISCILLA ALVES DE OLIVEIRA ESTEVES 19/04/1991 6.00 0.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271006597 QUEREM HAPUQUE LIMA MACHADO 04/08/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005036 RACHEL FERREIRA SALTARIN 16/05/1991 7.00 1.00 - 4.00 - 24.00 36.00 271002518 RAFAELLA RAYNARA APARECIDA FERREIRA 19/04/2002 1.00 1.00 - 3.00 - 15.00 20.00 271006600 RAFAELLY VIEIRA DA SILVA 04/07/1997 2.00 0.00 - 1.00 - 7.50 10.50 271001742 RAIANA KATHERINE 12/11/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271004923 RAIANY DA SILVA RECHE 20/12/2004 7.00 3.00 - 2.00 - 12.00 24.00 271002965 RAIMUNDA CRISTINA DE SOUZA 27/02/1978 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 Página 18 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006237 RAINI AGUIAR 18/01/1985 5.00 2.00 - 2.00 - 22.50 31.50 271001704 RAISSA VENANCIO COSTA 17/08/1993 3.00 3.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271005551 RANA CAROLINE MESSIAS ZUPPO FORTES 28/12/2002 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271005619 RANNIELE DE SOUZA ALVES SOUZA 05/02/2002 4.00 2.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271003061 RAYNARA CRISTINA DENIS COSTA 11/04/2000 1.00 1.00 - 0.00 - 15.00 17.00 271002020 RAYSSA VITORIA ALVES MONTEIRO 24/05/2005 4.00 3.00 - 0.00 - 16.50 23.50 271004110 REGIANE KELLY FERREIRA MARTINS 19/09/1984 4.00 2.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271005545 REGIANE PAULINO RODRIGUES 18/03/1987 4.00 0.00 - 3.00 - 12.00 19.00 271002193 REGIANE RIBEIRO DA SILVA DE JESUS 27/09/1981 3.00 1.00 - 0.00 - 10.50 14.50 271000015 REGIANE CONCEIÇÃO DE CAMPOS BARREIRO 06/06/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003934 REGIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA 17/08/1985 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271001563 REGIELE CAMPOS POLIDO 02/01/1997 6.00 1.00 - 0.00 - 12.00 19.00 271003790 RENATA BATISTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA 03/11/1994 2.00 3.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271006329 RENATA NEUMA LOPES BRAGA BRAGA 05/07/1982 4.00 0.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271004476 RENATA OLIVEIRA 14/02/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006063 ROSAIR DA SILVA CAMPOS 28/04/1978 2.00 0.00 - 4.00 - 10.50 16.50 271004946 ROSANA ARRUDA DE SOUZA 20/11/1986 9.00 3.00 - 2.00 - 25.50 39.50 271004908 ROSANA SILVA MOREIRA 12/08/1985 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 271003266 ROSANA VALERIA DA SILVA 15/06/1997 5.00 3.00 - 2.00 - 10.50 20.50 271001058 ROSÂNGELA LEMES DA SILVA 05/01/1985 1.00 2.00 - 3.00 - 12.00 18.00 271006805 ROSÂNGELA OLÍMPIA OLIVERIRA DOS SANTOS ABREU 01/09/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 12.00 21.00 271004583 ROSANI REIS 25/05/1986 1.00 1.00 - 1.00 - 15.00 18.00 271005188 ROSEANE DE LIMA SANTOS 09/12/1977 3.00 1.00 - 4.00 - 13.50 21.50 271004912 ROSENILDA MOREIRA 18/08/1978 5.00 1.00 - 1.00 - 7.50 14.50 271004435 ROSICLEIA SANTOS DA SILVA 22/02/1996 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271003473 ROSICLER DA SILVA SANTOS 18/03/1993 3.00 1.00 - 1.00 - 10.50 15.50 271002589 ROSILDA SILVA SANTOS 26/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004363 ROSILENE DA SILVA AMANCIO 10/03/1984 3.00 2.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271005445 ROSILENE APARECIDA ARAUJO ARAUJO 01/03/1983 7.00 2.00 - 1.00 - 15.00 25.00 271005921 ROSIMEIRE APARECIDA DA GUIA LIMA 11/07/1986 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 271000564 ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA 16/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 19 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005410 ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA 06/04/1991 3.00 2.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271003596 ROSINETE DE SOUZA PASSOS 31/10/1983 4.00 1.00 - 4.00 - 13.50 22.50 271005431 ROZELI GULBERTO DA SILVA 06/11/1979 7.00 2.00 - 3.00 - 13.50 25.50 271003883 ROZEMEIRE PINHEIRO DA SILVA 06/02/1977 4.00 2.00 - 1.00 - 19.50 26.50 271005954 ROZIMAR DOS SANTOS LIMA 26/08/1982 5.00 0.00 - 3.00 - 24.00 32.00 271006398 RUTH SANTOS YAMASSAKI 20/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003176 RUTINEIA MORAIS DA SILVA 24/07/1983 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 271001056 SABRINA CARLOS 07/03/2004 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271006823 SABRINA ISABEL SILVA MORAIS 20/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003648 SAMARA PINTO SAMPAIO DA SILVA 05/05/1991 6.00 0.00 - 4.00 - 19.50 29.50 271004893 SAMARA CAMPOS DA CRUZ DOS SANTOS 21/05/1994 7.00 3.00 - 2.00 - 9.00 21.00 271003716 SAMARA DOS SANTOS SOUZA 12/04/1999 4.00 0.00 - 2.00 - 24.00 30.00 271006426 SAMARA TEODORO SOUZA 30/03/1992 6.00 1.00 - 3.00 - 13.50 23.50 271002389 SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONCALVES 23/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006350 SAMILE AMORIM 18/01/1991 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271005119 SAMIRA FONSECA PEREIRA 23/03/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271000579 SANDRA DE SOUSA CAMPOS 13/01/1987 3.00 2.00 - 3.00 - 9.00 17.00 271003458 SANDRA LUIZ DOS SANTOS LUIZ DOS SANTOS 17/06/1979 2.00 4.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271001326 SANDRA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA 24/06/1971 1.00 2.00 - 3.00 - 18.00 24.00 271002138 SARA MARQUES 24/02/2001 3.00 1.00 - 1.00 - 16.50 21.50 271006367 SARA VIEIRA ALVES 03/12/1981 6.00 2.00 - 5.00 - 18.00 31.00 271001224 SEBASTIANA COSTA DA SILA 19/01/1988 2.00 1.00 - 2.00 - 16.50 21.50 271000304 SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA 20/01/1980 5.00 3.00 - 1.00 - 19.50 28.50 271004627 SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS 21/11/1981 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271001492 SELMA ANTUNES SOBRINHO 23/06/1981 4.00 2.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271003968 SELMA APARECIDA SMITH 05/05/1988 3.00 3.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271006202 SELMA REIS PEREIRA 14/02/1982 2.00 0.00 - 4.00 - 10.50 16.50 271003759 SELMA LEITE DE ALMEIDA LEITE 19/01/1984 2.00 0.00 - 1.00 - 12.00 15.00 271003063 SEVERINA FILHA BATISTA 02/10/1986 3.00 1.00 - 4.00 - 15.00 23.00 271005701 SIDINEIA CRUZ DE LAIA 14/07/1981 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50

17.50 271001902 SIDINEIA GOMES DE SÁ 30/11/1979 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 Página 20 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004549 SILEI RONDON DA SILVA 14/05/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005336 SILENE DA SILVA RIBEIRO 22/03/2000 4.00 3.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271000442 SILVANA GOMES VIANA 26/01/1976 4.00 4.00 - 1.00 - 13.50 22.50 271005836 SILVANA B. DOS SANTOS 28/03/1971 3.00 1.00 - 1.00 - 21.00 26.00 271006491 SILVIA CRISTINA SANTOS PELENTIR 30/01/1976 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 271003686 SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO 02/08/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271002071 SIMONE LEAL DOS SANTOS 28/05/1987 3.00 0.00 - 3.00 - 18.00 24.00 271000274 SIMONI DE LIMA FREIRE 12/11/1986 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271005608 SINARA ENEMARE 29/09/1998 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271001750 SIRLENE DA SILVA TORRES 28/01/1987 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271005839 SOLANGE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES 26/07/1973 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271005700 SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 19/12/1967 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271003989 STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES 27/06/1990 6.00 3.00 - 2.00 - 15.00 26.00 271004555 SUELEN ARRUDA 11/08/1987 3.00 1.00 - 1.00 - 6.00 11.00 271003701 SUELEN SILVA DE OLIVEIRA BISPO SILVA DE OLIVEIRA BISPO 19/03/1987 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271001010 SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS 21/10/1986 5.00 0.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271003944 SUMAYA RENATA GOMES AIRES AIRES 05/09/2005 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271004015 SUZANE PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR 12/08/1975 3.00 1.00 - 2.00 - 21.00 27.00 271004167 SUZIELEM SANTOS SILVA 19/07/1993 6.00 2.00 - 3.00 - 22.50 33.50 271001933 TAINARA FERREIRA DOS SANTOS 20/06/2004 6.00 1.00 - 3.00 - 9.00 19.00 271003154 TALIANE CESARIO DA SILVA 22/08/1995 2.00 2.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271000684 TALITA BEIRAL RIBEIRO 13/01/1994 5.00 1.00 - 3.00 - 12.00 21.00 271000907 TALITA ESTEFANI NASCIMENTO ARAÚJO BICA 31/10/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271003657 TAMAR CUSTÓDIO DA SILVA 06/09/1986 7.00 2.00 - 2.00 - 15.00 26.00 271003731 TAMARA CARLA DA SILVA NASCIMENTO 05/07/1999 3.00 4.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271003659 TAMIRES ALINE AMORIM 09/11/1996 6.00 2.00 - 2.00 - 19.50 29.50 271000983 TANIA LUDOVICO BARBOSA 01/01/1980 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271004972 TÂNIA BARROS DA SILVA BARROS DA SILVA 16/04/1994 7.00 1.00 - 1.00 - 10.50 19.50 271004138 TARCILA LUCIANA BERNARDINO SILVA 02/07/1988 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271006248 TATIANA CZEKAY ALEIXO 16/03/1982 5.00 0.00 - 4.00 - 18.00 27.00 271002067 TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO 24/09/1993 2.00 1.00 - 3.00 - 18.00 24.00 Página 21 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000365 TATIANE DA CRUZ PRADO 23/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004101 TATIANE SILVA DE JESUS 16/12/1996 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271003414 TATIANE ALVES PETRENKO 29/08/1987 2.00 1.00 - 0.00 - 13.50 16.50 271005941 TATIANY LAURA DE CAMPOS 24/08/1982 7.00 0.00 - 0.00 - 15.00 22.00 271006395 TATIELE SILVA DE JESUS 25/11/1998 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271001476 TAYNARA DE SOUZA OLIVEIRA 01/06/2004 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 271003582 TERESINHA DOS SANTOS 17/01/1970 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271003492 THAINA TAVARES MACHADO 12/11/1994 1.00 2.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271005171 THAINA LUISLA MAIA DE OLIVEIRA 21/07/1992 6.00 2.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271002306 THAINARA RAMOS DE LIMA 22/08/2002 4.00 0.00 - 0.00 - 9.00 13.00 271001220 THAIS MACHADO DE OLIVEIRA 20/07/1998 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271000962 THAISSA SOUZA LIMA 12/08/2004 2.00 0.00 - 3.00 - 15.00 20.00 271000258 THATIANE DOS SANTOS MOREIRA 12/09/1993 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 271000965 THAYANI DA SILVA RODRIGUES 12/02/1996 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271000943 THAYNAN DA SILVA BERNARDO SANTOS 19/11/1995 6.00 1.00 - 2.00 - 24.00 33.00 271003240 THAYNARA COSTA 12/05/1996 7.00 3.00 - 1.00 - 16.50 27.50 271002345 THAYS LORRAINE 01/09/1999 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271001158 THIELLY MAYARA SALAPATA 19/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006015 TIELI FARIAS ALVES 21/04/1988 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271002130 VALDICEIA RODRIGUES 15/04/1991 4.00 2.00 - 1.00 - 22.50 29.50 271002064 VALDIJA SILVA DOS SANTOS 08/01/1990 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271002752 VALÉRIA SILVA PEREIRA 18/09/1997 5.00 3.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271006085 VALMIRA LIMA PAZ SILVA 28/05/1983 2.00 2.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271003696 VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA 09/11/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 6.00 13.00 271004786 VANDERLEIA DE SOUZA 06/03/1987 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271000668 VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA 15/06/1987 5.00 1.00 - 4.00 - 22.50 32.50 271000063 VANESIA DOS SANTOS GONÇAVELS 16/06/1976 2.00 3.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271004442 VANESSA DAS NEVES GONÇALVES 15/05/1993 9.00 1.00 - 2.00 - 24.00 36.00 271004323 VANESSA ROSA MENDES 01/05/1987 4.00 2.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271004061 VANESSA COSTA AGUIAR 17/11/1979 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271001138 VANESSA CRISTINI DE CAMPOS BEZERRA 04/07/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 Página 22 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004682 VANESSA DE SOUZA LEITE 13/06/1997 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271006765 VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SALOMÃO 26/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003803 VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA 14/06/1982 1.00 2.00 - 2.00 - 10.50 15.50 271000183 VANILDA DOS SANTOS LIMA 27/12/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271004616 VÂNIS DE OLIVEIRA MUNIS 24/08/1994 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271003205 VERONICE FAVARO CHAVES 08/02/1971 4.00 3.00 - 1.00 - 9.00 17.00 271001996 VILMA BERNADETE DA SILVA SILVA 11/06/1985 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271005397 VILMA DE CARVALHO 09/05/1972 6.00 1.00 - 1.00 - 13.50 21.50 271005207 VILMA FATIMA DOS SANTOS 28/02/1986 2.00 0.00 - 4.00 - 18.00 24.00 271002833 VÍMILLA SELLENNA ALVES RIBEIRO 14/04/1999 7.00 1.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271005330 VITORIA ALMEIDA SILVA 17/07/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005816 VITORIA MARQUES 30/01/1996 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271001576 VIVIAN LOPES RELVAO GUIMARAES 14/04/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271003509 VIVIANE DA COSTA SANTOS 03/09/1995 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271001508 WALQUIRIA SILVA TOMÉ ANDRADE 11/01/1989 3.00 1.00 - 3.00 - 22.50 29.50 271001046 WEBERLY DIANE VIEIRA VITORINO RIBEIRO 09/04/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005127 WELEN SILVA DA GAMA 25/03/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006174 WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO NASCIMENTO 07/12/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001631 WERICA GIKELE 29/05/1998 0.00 2.00 - 3.00 - 15.00 20.00 271005268 WESLAYNE DA SILVA SOARES 08/09/1998 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271006068 WEVILLIN SILVA DA GAMA 23/07/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004768 WILMARY LUCY CONCEIÇÃO DE PROENÇA SANTOS 07/09/1994 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271001494 WIVIA BEHATRIS FERREIRA DE SOUSA 13/01/1999 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271000885 YARA OLIVEIRA DOS SANTOS 05/01/2001 5.00 1.00 - 1.00 - 22.50 29.50 271000138 YASMIN APARECIDA SOBRINHO NUNES 16/07/2002 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271004136 YORRANNA CANTEIRO DA SILVA 05/12/2004 4.00 3.00 - 2.00 - 21.00 30.00 271003891 ZILDA SOARES DOS SANTOS 18/07/1974 5.00 0.00 - 3.00 - 22.50 30.50 Página 23 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infan-

til (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001516 ADRIANA ALVES PICOLO 18/01/1991 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271002966 ADRIANA LEITE DA SILVA 23/12/1990 6.00 0.00 - 0.00 - 22.50 28.50 271003342 ADRIANA ADRIANA DE FATIMA NOVAIS 20/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004510 ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO OLIVEIRA 01/08/1980 3.00 3.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271000760 ADRIANE MORAES DA SILVA 30/06/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004320 ADRIELLY DA SILVA BARROS 13/02/2003 2.00 4.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271006683 ALCENIRA DE LIMA PAZ 21/05/1981 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271004843 ALDICLECIA ANDRADE MARTINEZ DE OLIVEIRA 08/03/1983 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271005045 ALDIRA DA SILVA SALOMÃO 13/02/1965 4.00 2.00 - 3.00 - 18.00 27.00 271005047 ALESSANDRA ALVES PINHO 21/02/2000 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271002284 ALESSANDRA ALVES DA SILVA SANTOS 03/03/1999 5.00 1.00 - 3.00 - 10.50 19.50 271004445 ALESSANDRA DA SILVA SANTANA ZERBINATTO 17/05/1987 5.00 0.00 - 3.00 - 25.50 33.50 271006228 ALESSANDRA LUCIMAR DA SILVA 20/03/1985 5.00 1.00 - 1.00 - 7.50 14.50 271004747 ALESSANDRA SANTANA FERREIRA 04/07/1988 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271001264 ALEXSANDRA GUARINO DE SOUSA 01/05/1988 3.00 2.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271003902 ALIANI NUNES DE ASSIS CAMPOS 08/01/1992 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271005687 ALINE ALMEIDA SOUZA 22/03/1995 2.00 3.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271005729 ALINE BEZERRA LIMEIRA 28/12/1990 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271000471 ALINE SILVA SANTOS 03/10/1997 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271000493 ALINE DE SOUZA BRITO ALVES 02/11/2001 8.00 0.00 - 4.00 - 25.50 37.50 271001256 ALINE MARIA DA SILVA 24/06/1988 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271001988 ALYCIA KAYLAINE DAS DORES PEREIRA 29/07/2003 7.00 1.00 - 2.00 - 24.00 34.00 271004976 AMANDA FERREIRA PADILHA 01/12/1999 3.00 2.00 - 3.00 - 9.00 17.00 271004904 AMANDA LOUIZE DE JESUS OLIVEIRA 27/06/2002 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271004269 AMANDA REIS LUZ 26/07/1996 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271000310 AMANDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA 09/05/1999 4.00 2.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271004094 AMANDA GARVÃO DE MELO 21/07/1992 6.00 3.00 - 2.00 - 22.50 33.50 271003204 AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA 10/05/1999 3.00 2.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271001170 AMANDA MARIANA LOPES 01/09/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271000125 ANA CAROLINA DOS SANTOS 11/05/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001428 ANA CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES 04/02/2001 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 Página 1 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000223 ANA CLARA MALAQUIAS MIRANDA 13/04/2005 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 271003392 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA 02/01/1997 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271006669 ANA CLAUDIA VIANA 24/05/1983 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271000718 ANA ELIDIA MACIEL MACIEL 03/08/1980 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271000492 ANA GABRIELA NOBRES TEIXEIRA DA SILVA 28/03/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004115 ANA GLEICY SANTOS CASTRO OENNING 13/03/1981 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271000275 ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA 19/09/1999 6.00 2.00 - 3.00 - 16.50 27.50 271000201 ANA KAROLINE DA SILVA JACINTO 23/11/1999 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271006128 ANA KAROLINY SANTANA DA COSTA 11/04/2005 0.00 2.00 - 2.00 - 6.00 10.00 271001585 ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO 23/05/1983 6.00 3.00 - 2.00 - 13.50 24.50 271003936 ANA LUCIA ONOFRE DA SILVA 08/08/1978 6.00 0.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271005476 ANA MARIA FARIAS CORREA BERNARDIS 07/07/1974 2.00 1.00 - 4.00 - 16.50 23.50 271002979 ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 17/10/1986 3.00 1.00 - 3.00 - 18.00 25.00 271001490 ANA PAULA BENTA DA SILVA 27/08/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271003295 ANA PAULA MAGALHAES COSTA 18/10/1991 3.00 1.00 - 3.00 - 24.00 31.00 271003919 ANA PAULA BESERRA SICSÚ 26/10/1988 7.00 2.00 - 4.00 - 25.50 38.50 271002783 ANA PAULA DE SOUSA COSTA 25/06/1994 7.00 1.00 - 1.00 - 24.00 33.00 271004488 ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO 20/09/1987 7.00 3.00 - 2.00 - 19.50 31.50 271003563 ANA VITORIA MENEGAT VIDRAGO 23/09/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 4.50 10.50 271001818 ANALICE APARECIDA SANTANA FALANQUI 11/05/2002 5.00 1.00 - 0.00 - 25.50 31.50 271004189 ANDRA SANTANA DA SILVA 12/11/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271005757 ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA 17/08/1983 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271005810 ANDREIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA 23/08/1993 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271002230 ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS 07/10/1985 6.00 2.00 - 3.00 - 22.50 33.50 271002395 ANDREIA GOMES DE SA 19/02/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271003423 ANDRÉIA TIBURCIO 18/03/1996 3.00 4.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271004088 ANDREZA CRISTINA DE SOUZA 06/03/1992 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 271000657 ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA 23/10/1992 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271005860 ANGELA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 24/12/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001190 ANGELA DEIZE DE LIMA ALBUQUERQUE 04/06/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006274 ANGELA MARIA CHIAVELI DOS SANTOS 14/09/1989 5.00 0.00 - 2.00 - 12.00 19.00 Página 2 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002897 ANNE GRASIELLY SOUZA 27/12/1980 5.00 0.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271003813 APARECIDA DE ARRUDA PEDROSO 29/01/1987 4.00 2.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271000186 ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA 11/08/1993 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271003191 ARIANA PATRICIA DA SILVA 16/04/1989 5.00 3.00 - 2.00 - 19.50 29.50 271004131 ARIANE FELIX FAUSTINO ALMEIDA FAUSTINO ALMEIDA 30/06/1984 5.00 1.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271001181 ARIELLE RAISSA DE OLIVEIRA LUIZ 23/01/2002 5.00 2.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271002607 AYLA THAUANNE MELO PAULINO 02/08/2002 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271001126 AZITA MATILDES BENTO 07/05/1984 6.00 3.00 - 3.00 - 19.50 31.50 271000594 BARBARA CAMILA MACEDO 30/03/1999 6.00 3.00 - 2.00 - 19.50 30.50 271000811 BARBARA GENOVEVA OLIVEIRA SILVA 02/11/1991 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271005798 BEATRIZ ARAÚJO BATISTA HONORATO DE JESUS 16/10/1993 2.00 2.00 - 0.00 - 16.50 20.50 271002576 BEATRIZ DIAS 01/02/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001734 BENEDITA DIVINA DA COSTA 02/11/1983 2.00 0.00 - 3.00 - 10.50 15.50 271005692 BERENICE PEREIRA DA SILVA 18/12/1976 3.00 0.00 - 3.00 - 16.50 22.50 271005321 BERIVANUSA DA SILVA ALVES 03/09/1982 7.00 1.00 - 2.00 - 25.50 35.50 271001651 BERIVONE DA SILVA ALVES 03/09/1973 6.00 0.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271006841 BIANCA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES 03/07/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001161 BIANCA BIANCA CLAUDINO DA SILVA CHAVES 01/07/1998 4.00 0.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271004382 BIANCA DA SILVA ORTIZ 28/05/1992 3.00 0.00 - 4.00 - 18.00 25.00 271000812 BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E SOUZA DE OLIVEIRA E SOUZA 19/10/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003358 BIANCA SOARES SOUZA 08/06/2004 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271002204 BRENDA RODRIGUES 28/07/2003 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271005770 BRIGIDA BIBIANE DA SILVA 11/05/2010 1.00 2.00 - 0.00 - 13.50 16.50 271003709 BRUNA GOMES GIMENES 11/03/1996 6.00 2.00 - 3.00 - 27.00 38.00 271000773 BRUNA FERNANDA FERREIRA TESTE 30/12/1991 4.00 2.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271005697 BYANCA BEATRIZ GUISSO TAVARES 25/03/2002 4.00 2.00 - 4.00 - 9.00 19.00 271005473 CAMILA RONDON DE CARVALHO 11/09/2001 3.00 0.00 - 3.00 - 21.00 27.00 271005629 CAMILA APARECIDA MEDEIROS MEDEIROS 29/01/1963 3.00 2.00 - 1.00 - 18.00 24.00 271001764 CAMILA DA COSTA LENK 10/07/2002 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271003645 CAMILA DA SILVA SOUZA 13/03/2002 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 271004371 CAMILA MANOELA DA SILVA 24/10/1995 1.00 1.00 - 2.00 - 9.00 13.00 Página 3 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA

DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002425 CAMILA STEFANY OLIVEIRA GOMES 22/10/1990 6.00 2.00 - 3.00 - 16.50 27.50 271001202 CAMILA ZANARDI DA SILVA 21/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001875 CAMILE DIVINA MARQUES DA COSTA MENDES 10/10/2002 3.00 1.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271003516 CAMILLY RENATA ALVES DE SOUZA 27/06/2003 5.00 2.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271006096 CAMILY BUCK 05/12/2002 3.00 2.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271003534 CARISIA ARANTES TEIXEIRA 30/09/2003 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271002992 CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES 02/02/1984 4.00 3.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271000793 CARLA PATRICIA 04/08/1974 4.00 1.00 - 4.00 - 15.00 24.00 271004954 CARLA TIARA HERCULANO DE CARVALHO 17/10/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271005297 CARMEM SILVA DA COSTA ZERBINATTO 27/09/1975 7.00 0.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271005678 CARMEN FATIMA DOS SANTOS 08/10/1968 3.00 1.00 - 3.00 - 9.00 16.00 271000673 CAROLAINE DA SILVA DIAS 02/05/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002045 CAROLINE CAMPOS DA SILVA 16/08/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002705 CAROLINE CARDOSO BERÇO 21/04/2001 5.00 0.00 - 1.00 - 18.00 24.00 271003656 CAROLINE DA SILVA SOUZA 16/07/2004 5.00 3.00 - 3.00 - 9.00 20.00 271006365 CAROLINE LANCELOTTI FÁVERO 14/01/1999 2.00 1.00 - 2.00 - 18.00 23.00 271004543 CAROLINE VALERIA DA SILVA LAZARETTI 09/12/1995 7.00 2.00 - 3.00 - 18.00 30.00 271002660 CASSIA CRISTINE 18/08/1998 6.00 3.00 - 2.00 - 16.50 27.50 271000539 CASSIA JULIANA ALVES DA SILVA 16/11/1995 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271005520 CASTORINA DIAS PEREIRA 07/03/1994 4.00 1.00 - 4.00 - 15.00 24.00 271004792 CELIA APARECIDA ALVES 24/01/1983 5.00 2.00 - 2.00 - 9.00 18.00 271004057 CINTIA NAYARA RODRIGUES URTADO 26/10/1994 4.00 0.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271006190 CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA 07/05/1978 5.00 2.00 - 3.00 - 21.00 31.00 271004764 CLARICE NASCIMENTO DOS SANTOS 30/12/1998 6.00 0.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271002314 CLAUDENICE CARDOSO DE MIRANDA 22/08/1979 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271001074 CLAUDETE ALVES DE CARVALHO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 09/08/1981 2.00 1.00 - 1.00 - 4.50 8.50 271004856 CLAUDETE LOURENÇO DE CRISTO 16/02/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003806 CLAUDICEIA MARIA DOS SANTOS SANTOS 22/01/1978 3.00 0.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271003805 CLERIMAR MARIA DOS SANTOS SANTOS 27/04/1975 2.00 2.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271001217 CLEUSA BEZERRA DA SILVA 16/05/1974 4.00 2.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271000619 CREDEONIL INOCENTE GONÇALVES 09/05/1974 1.00 1.00 - 1.00 - 13.50 16.50 Página 4 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001608 CRISTIANE MENEZES ALVES 31/08/1996 5.00 1.00 - 4.00 - 19.50 29.50 271000959 CRISTIANE SIQUEIRA PINTO 07/02/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000729 CRISTILAINE ALMEIDA DE SOUZA 08/08/2005 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271006786 CRISTINA HOLPPERS 18/10/1981 3.00 2.00 - 4.00 - 12.00 21.00 271000689 CRISTINA SANTANA DA CONCEIÇÃO 19/02/1984 3.00 1.00 - 1.00 - 9.00 14.00 271005973 CRYSLLANE PATRICIA AMORIM DA SILVA 18/12/1993 5.00 0.00 - 2.00 - 22.50 29.50 271005903 DAIANE DA SILVA MESSIAS 11/08/1995 7.00 3.00 - 4.00 - 24.00 38.00 271003258 DAIANE DIAS 09/10/1997 3.00 0.00 - 2.00 - 22.50 27.50 271006657 DAIANE DOS SANTO FERREIRA 11/04/2001 5.00 0.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271003722 DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES 22/06/1984 2.00 1.00 - 2.00 - 22.50 27.50 271002719 DAIANE RAMOS BARROS 30/12/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006480 DALIT BARROS DE ALMEIDA TAVARES 19/02/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002253 DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA 05/11/1999 6.00 3.00 - 2.00 - 7.50 18.50 271000909 DÉBORA ALMEIDA 15/02/2002 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271005124 DEBORA TAN HUARE 05/03/1976 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271006326 DEBORA MAISA PAULO DE MORAIS 30/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006126 DEISE PARABAS DE OLIVEIRA 23/01/1983 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271000723 DEONICE ALVES DA SILVA 24/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005440 DIANA DE ARRUDA LOPES 19/11/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 271000949 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 09/03/1986 5.00 0.00 - 2.00 - 22.50 29.50 271002177 DORALICE GONZAGA DE CASTRO 04/09/1983 4.00 2.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271003895 EDELVANIA SILVA NETTO 08/04/1981 5.00 1.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271003616 EDIANE FIGUEIRO TORRES BALARINI 23/05/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003294 EDIANE RODRIGUES 17/07/1983 4.00 1.00 - 3.00 - 9.00 17.00 271004053 EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA 02/01/1994 5.00 1.00 - 4.00 - 18.00 28.00 271004605 EDILVANE MOAES DA SILVA 16/05/1982 2.00 3.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271000859 EDIMARA DE SOUZA SILVA 20/02/2002 3.00 2.00 - 2.00 - 22.50 29.50 271004195 EDINEIDE DOS SANTOS MAGALHAES MAGALHÃES 20/11/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271004260 EDJAINE RIBEIRO DA SILVA 21/11/1994 6.00 2.00 - 3.00 - 16.50 27.50 271000161 EDNA ALVES LIMA 15/04/1988 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271003247 EIDI DA SILVA ARAUJO 10/09/1988 6.00 2.00 - 2.00 - 12.00 22.00 Página 5 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002190 ELAINE DE OLIVEIRA CUSTDIO 27/08/1991 4.00 1.00 - 2.00 - 21.00 28.00 271006498 ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO 09/03/1990 4.00 4.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271005253 ELENIR APARECIDA LOPES VIANA APARECIDA LOPES VIANA 06/08/1983 0.00 2.00 - 3.00 - 13.50 18.50 271006319 ELESSANDRA CARVALHO PEREIRA 28/02/1987 1.00 1.00 - 0.00 - 10.50 12.50 271000643 ELESSANDRA SILVA OLIVEIRA 22/09/1988 4.00 0.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271000734 ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA NETO 07/09/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002793 ELIANE VIANA CRUZ 19/08/1989 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271006724 ELIANE LEMES SILVA 14/11/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006421 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI 22/04/1988 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271006461 ELIANE PEREIRA NUNES 26/04/1969 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271006552 ELINE SOARES DA SILVA 14/07/1989 3.00 0.00 - 3.00 - 9.00 15.00 271005121 ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA 04/11/1987 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 271002535 ELISSANDRA DO ESPIRITO SANTO SILVA 28/04/1977 4.00 3.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271001865 ELIZA AMELIA MARTINS ROMÃO 05/07/1969 4.00 0.00 - 0.00 - 16.50 20.50 271001804 ELIZABETH ALVES PEREIRA 11/03/1981 4.00 1.00 - 0.00 - 15.00 20.00 271005302 ELIZANDRA DA SILVA CUSTÓDIO 11/07/1994 3.00 1.00 - 0.00 - 15.00 19.00 271000737 ELIZANE GOMES DO ESPIRITO SANTO TAQUES 11/09/1974 3.00 1.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271004449 ELIZANGELA DE CARVALHO ROCHA 16/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001459 ELIZETE ALVES FERREIRA 16/07/1976 6.00 2.00 - 4.00 - 22.50 34.50 271006031 ELLEN KETZEN SILVA DOS SANTOS 03/05/2001 3.00 2.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271003680 ELZA MOREIRA DE SOUZA SOUZA 29/09/1984 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271006098 EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS 16/06/2000 3.00 0.00 - 0.00 - 22.50 25.50 271005965 EMILLY MENDES SOUZA 16/05/2000 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271002143 EMILY DE SOUZA CARNEIRO 07/09/1999 4.00 1.00 - 0.00 - 10.50 15.50 271005222 EMILY PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA 02/05/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002680 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA 31/12/1982 4.00 1.00 - 2.00 - 25.50 32.50 271002266 ERCILIA GOMES SANTANA 06/07/1983 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 271001562 ERICA RIBEIRO DE JESUS MENDES 04/12/1983 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271004166 ÉRIKA SAMARA SANTOS CAMPOS 17/10/2003 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271004931 ESTEFANI DE OLIVEIRA MUNIS 26/05/1998 8.00 0.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271000292 ESTER DE MOURA DIOGO 31/07/1980 0.

00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 6 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003825 EUNICE DUQUE SANTANA EUNICE 10/01/1980 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271000645 EUQUIMONY NATALIS NEVES 19/11/1995 5.00 0.00 - 4.00 - 21.00 30.00 271001878 EURIDES ANDRÉ DA SILVA ROMÃO 10/03/1972 4.00 2.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271003708 EVA DOS SANTOS MODESTO 05/08/1973 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271006199 EVA SUZETE DE CAMPOS CAMPOS 15/09/1976 7.00 3.00 - 3.00 - 25.50 38.50 271001846 EVELLYN ESTER DA SILVA MARIANO ALMEIDA 25/06/1989 4.00 0.00 - 2.00 - 18.00 24.00 271002654 EVELLYN CRISTINI BRITO MIRANDA 23/03/2003 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271005114 EVELYN COUTO CABRAL 29/04/1997 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271005922 EVERLIN FARIAS DE CARVALHO 28/03/1992 1.00 2.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271005736 FABIA JUSSARA DE SOUZA 19/06/1992 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271001853 FABIA MARIANA BENTO 19/04/1982 4.00 0.00 - 2.00 - 19.50 25.50 271004757 FABIANA RODRIGUES FERREIRA 27/06/1989 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271000197 FABIANNE ARAUJO COSTA 24/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006259 FABÍOLA DE SOUZA LEAL ANTUNES 14/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002593 FABIOLA SOLÃO 25/01/1999 3.00 0.00 - 3.00 - 16.50 22.50 271004160 FABRICIANE APARECIDA SOUZA RODRIGUES DE ALENCAR 26/10/1981 4.00 2.00 - 2.00 - 9.00 17.00 271002461 FAIGA SILVA 20/06/1998 4.00 1.00 - 0.00 - 22.50 27.50 271003164 FELIMARI RHAIANY LIMA DE SALES 25/04/1996 4.00 2.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271000681 FERNANDA DE MORAES COSTA 16/01/1991 1.00 0.00 - 1.00 - 9.00 11.00 271002935 FERNANDA PETEÁ 02/03/1982 5.00 1.00 - 4.00 - 19.50 29.50 271001929 FERNANDA TAPAJÓS DA SILVA 04/02/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003923 FERNANDA APARECIDA SANTANA DE CAMPOS 28/12/1986 4.00 2.00 - 1.00 - 9.00 16.00 271002829 FERNANDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO 19/03/2004 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271002023 FERNANDA MARIA DOS SANTOS FERRARESSO 22/09/2000 4.00 0.00 - 1.00 - 22.50 27.50 271000529 FLAVIA CAROLINE RODRIGUES URTADO 08/06/2002 3.00 0.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271000117 FRANCIELE NUNES BORGES 24/12/1992 7.00 2.00 - 2.00 - 19.50 30.50 271002864 FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA 05/09/1997 3.00 3.00 - 3.00 - 21.00 30.00 271003971 FRANCISNEIA FRANCISCA BENTO 04/10/1990 4.00 0.00 - 1.00 - 16.50 21.50 271000844 GABRIELLY HEBER AZEVEDO DA CRUZ 22/07/1999 6.00 1.00 - 3.00 - 24.00 34.00 271003916 GEISIELE LARA DUARTE DA SILVA 24/07/1992 2.00 2.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271003353 GEOVANA CARLA DA SILVA GHISLERI 29/01/2000 4.00 2.00 - 1.00 - 19.50 26.50 Página 7 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005695 GEOVANA CARVALHO TELES CARVALHO TELES 30/12/2004 7.00 1.00 - 1.00 - 9.00 18.00 271000100 GERLANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA 10/12/1999 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271005500 GESIENE DOS SANTOS SILVA 30/07/1988 5.00 1.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271002125 GESSICA BRITO RIOS 24/05/1992 1.00 1.00 - 2.00 - 4.50 8.50 271002683 GIOVANNA CLAUDINO DE SOUSA FARIAS 16/03/2005 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271005260 GIOVANNA MENDES SOUZA 01/02/2002 8.00 1.00 - 1.00 - 24.00 34.00 271006562 GISELMA MENDES DA SILVA 12/01/1986 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271002438 GLÁUCIA MARQUES FONTE 18/02/1987 5.00 1.00 - 5.00 - 18.00 29.00 271002479 GLAUCILÉIA DA SILVA NOBRES 27/09/1997 1.00 0.00 - 1.00 - 13.50 15.50 271005355 GLEICE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA 13/09/1995 2.00 2.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271001617 GLEYCIELE ARRUDA SILVA 05/03/1995 0.00 1.00 - 4.00 - 13.50 18.50 271002450 GONÇALINA ELIANE 10/01/1978 2.00 2.00 - 3.00 - 7.50 14.50 271005025 GONÇALINA DOS SANTOS SILVA 01/09/1992 3.00 3.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271003485 GRACIENE FEITOSA SILVA 18/08/1978 2.00 1.00 - 1.00 - 9.00 13.00 271003538 GRAUCILEIDE SAMPAIO 28/07/1970 5.00 0.00 - 2.00 - 19.50 26.50 271000709 GRAZIELA NOBRES DE MORAES SOUZA 24/06/2001 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271000279 GRAZIELLY DA SILVA GUILHERME 05/05/2002 2.00 2.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271000416 HAYSSA CARLA DA SILVA GHISLERI 29/09/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271005742 HELIJANE RIBEIRO DOS REIS 24/09/1972 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271001619 HRANIELLY ANDREZA 04/03/2001 6.00 0.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271006379 IANA MELISSA COSTA 29/06/2000 4.00 4.00 - 3.00 - 19.50 30.50 271005482 ILDA DA SILVA RONDON 11/09/1981 3.00 4.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271004207 ILZA BASTOS DA SILVA 15/12/1986 2.00 0.00 - 1.00 - 10.50 13.50 271001765 ILZA FERREIRA DA COSTA LENK 07/09/1982 3.00 0.00 - 3.00 - 18.00 24.00 271003987 INDIANARA SANTOS 22/07/1998 3.00 0.00 - 1.00 - 9.00 13.00 271004799 IOLANDA SILVA OLIVEIRA 07/03/1980 2.00 1.00 - 4.00 - 16.50 23.50 271001082 IRACELMA DA SILVA RONDON 25/09/1987 6.00 1.00 - 4.00 - 21.00 32.00 271005977 IRACI GAMA SILVA 01/06/1986 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271004504 IRACI DE SOUZA DE ASSIS ASSIS 16/06/1976 2.00 2.00 - 3.00 - 19.50 26.50 271004346 IRENE PESSOA SILVA PONCE 11/01/1979 5.00 2.00 - 0.00 - 21.00 28.00 271005444 ISABEL FLORÊNCIA DA SILVA 20/01/1985 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 Página 8 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000379 ISABELA FALANQUE DOS SANTOS 08/12/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 271004624 ISABELA INGRID DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS 05/06/2001 3.00 1.00 - 0.00 - 18.00 22.00 271004137 ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA 07/01/1999 4.00 2.00 - 0.00 - 18.00 24.00 271000466 ISAMARA ALVES ALMEIDA 11/05/1996 4.00 3.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271004924 ISLAYNE MORAES 14/07/2002 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271003060 IVANIL RAMOS DA CRUZ 03/04/1979 1.00 2.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271006830 IVONE COSTA ALVES 26/06/1985 2.00 0.00 - 1.00 - 9.00 12.00 271006700 IVONE DE SOUZA FARIAS 25/08/1977 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006442 IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES 11/08/1980 2.00 3.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271001500 IVONETE RAMALHO PICCOLI 07/04/1979 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271004599 IZABEL CRISTINA DE MENEZES 07/09/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002899 IZABELA DE MOURA DIOGO DE OLIVEIRA 11/09/1998 3.00 4.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271004387 JACQUELINE DE LIMA DA SILVA 05/12/1993 1.00 0.00 - 2.00 - 9.00 12.00 271005387 JAINE SILVA ROSA 14/03/2000 4.00 2.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271000235 JANAINA CARLOS DO NASCIMENTO 19/09/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004302 JANAINA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS 11/09/1992 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 271005543 JANAINA ASSUNÇÃO FERREIRA 01/02/1999 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271002908 JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS 08/03/1991 3.00 1.00 - 3.00 - 22.50 29.50 271001132 JANAINA FERREIRA SILVA SILVA 12/04/2004 6.00 1.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271004210 JANAINA IZABEL 17/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001040 JANAMILLE MORAES MENDONÇA 01/12/1993 5.00 0.00 - 2.00 - 22.50 29.50 271002105 JANETE DE OLIVEIRA CHALEGRA 13/06/1981 3.00 1.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271005115 JANICE COSTA DA SILVA CARRASCO 06/10/1994 3.00 1.00 - 4.00 - 4.50 12.50 271002824 JANILLY ANTUNES DA SILVA 05/07/1987 2.00 1.00 - 0.00 - 15.00 18.00 271001240 JAQUELINE DA SILVA NOBRES 19/08/1992 3.00 0.00 - 1.00 - 7.50 11.50 271001386 JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIS 21/02/1996 4.00 1.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271006170 JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA 05/11/1982 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 271000105 JAQUELINE MARIANO DE MENEZES 14/03/1991 3.00 1.00 - 0.00 - 18.00 22.00 271006407 JAQUELINE DE SOUZA ARRUDA 20/01/1987 7.00 1.00 - 4.00 - 7.50 19.50 271005838 JAYANNY PROENÇA SILVA 18/03/1994 5.00

0.00 - 1.00 - 19.50 25.50 271005744 JEANE DA SILVA MENDONÇA 16/01/1994 3.00 0.00 - 2.00 - 21.00 26.00 Página 9 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001375 JÉSSICA MARQUES DA SILVA 13/01/1991 4.00 2.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271003597 JESSICA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO 26/02/1996 2.00 2.00 - 3.00 - 7.50 14.50 271001070 JESSICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES SILVA 18/03/1991 6.00 1.00 - 2.00 - 24.00 33.00 271004322 JESSICA MORAES DE JESUS 21/07/1998 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 271000975 JESSICA TANI OLIVEIRA DA SILVA 19/05/1995 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271002098 JESSIKA DE LIMA OLIVEIRA 26/04/1995 4.00 4.00 - 0.00 - 16.50 24.50 271002888 JOANA AMBROSIA DA SILVA 31/01/1984 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271003118 JOANA DARQUE DE OLIVEIRA 03/02/1983 6.00 3.00 - 3.00 - 13.50 25.50 271006404 JOCEMARA AMARAL 01/03/1984 4.00 4.00 - 3.00 - 10.50 21.50 271004408 JOCIMARA DOS SANTOS SILVA 05/12/1992 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271003867 JOELMA PINHEIRO MASCIOLA 05/04/1985 4.00 3.00 - 1.00 - 13.50 21.50 271006439 JOELMA LEANDRO DA SILVA 27/08/1974 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271004604 JOICE FABIANE DA SILVA ALVES 26/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005206 JOICILENE CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES 02/04/1994 6.00 2.00 - 3.00 - 7.50 18.50 271006410 JOSEANE COSTA DE SOUSA 15/02/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 24.00 33.00 271002739 JOSEANE TRIBUTINO DA SILVA 07/10/1987 2.00 0.00 - 2.00 - 12.00 16.00 271003751 JOSEFA ALVES DA COSTA 07/05/1977 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271006450 JOSIANE BARBOSA 20/07/1985 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271001960 JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 25/08/1983 6.00 1.00 - 3.00 - 12.00 22.00 271002644 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA 01/07/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 22.50 30.50 271005568 JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO BIANQUIM 07/10/1983 6.00 3.00 - 1.00 - 15.00 25.00 271000826 JOYCE ELLEN MARCELO PRATES 07/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001389 JOYCE OLIVEIRA DOS REIS 25/01/1999 4.00 4.00 - 3.00 - 9.00 20.00 271002522 JUCELIA DA SILVA RODRIGUES 01/06/1990 4.00 0.00 - 3.00 - 9.00 16.00 271001286 JUCILENE MATOS DOS SANTOS 03/12/1985 6.00 2.00 - 1.00 - 19.50 28.50 271004273 JUCILENE PEREIRA FERREIRA DE ARRUDA 21/04/1979 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 271004849 JUDITE PEDROSA DE LIMA 07/12/1976 1.00 1.00 - 1.00 - 3.00 6.00 271000802 JULIA LIMA 06/01/2004 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271006627 JULIA MARIA ALVES 09/03/1993 1.00 1.00 - 2.00 - 16.50 20.50 271002787 JULIANA CORREIA DA SILVA 15/11/1992 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271005086 JULIANA DA SILVA SOUZA 10/09/2000 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 Página 10 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006216 JULIANA DE BRITO SILVA 06/09/1989 5.00 3.00 - 1.00 - 15.00 24.00 271005288 JULIANA DE SOUZA SILVA 19/06/1992 4.00 4.00 - 2.00 - 12.00 22.00 271002925 JULIANA FERREIRA 28/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001441 JULIANA ANA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 08/09/1997 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271004606 JULIANA REIS FONSECA DOS SANTOS 19/08/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001692 JUNIA DA SILVA JANUARIO 30/12/1992 6.00 2.00 - 2.00 - 19.50 29.50 271002545 JURACI RODRIGUES FALANQUI 04/09/1968 7.00 1.00 - 2.00 - 27.00 37.00 271005505 JUSAIDI MARIA DA SILVA 23/12/1976 3.00 1.00 - 0.00 - 12.00 16.00 271004105 JUSLEY ARAUJO GOMES 30/07/1990 5.00 1.00 - 1.00 - 4.50 11.50 271002344 JUSSARA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES VITÓRIA 25/03/2002 4.00 3.00 - 2.00 - 9.00 18.00 271004958 KAMILLA CLAUDINO DA SILVA 10/11/2000 8.00 4.00 - 1.00 - 16.50 29.50 271006760 KAREN CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA 10/04/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006086 KAREN CRISTINA MEIRA DE SOUZA 15/01/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 18.00 27.00 271003909 KAREN MAYLA DIAS DE OLIVIERA 10/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001164 KARIANE APARECIDA DA SILVA LIRA 11/06/2005 3.00 1.00 - 1.00 - 10.50 15.50 271003398 KARINA ANTONIELLE SILVA PEREIRA SILVA PEREIRA 03/11/2003 3.00 2.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271003874 KAROLAINE STANCATI XAVIER DE FRANÇA 29/09/1999 4.00 1.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271003663 KARYELLE CRISTINA SILVA PEREIRA 25/07/1997 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271006774 KARYNNE STEPHANI BARRETO DE ANDRADE 01/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001032 KARYNY EMYLLY SILVA AMORIM 04/05/2001 5.00 0.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271002484 KARYSE DOS SANTOS COSTA 16/12/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271002075 KASSANDRA DOS SANTOS SILVA 14/04/2000 5.00 2.00 - 3.00 - 22.50 32.50 271002320 KATIA CRISTINA ARAÚJO DIAS 03/12/1991 3.00 1.00 - 3.00 - 9.00 16.00 271005324 KATIA VIANA DA SILVA 10/02/1994 4.00 3.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271000652 KATY ELLEM RODRIGUES STEIGER 04/12/1995 3.00 2.00 - 4.00 - 16.50 25.50 271001049 KAUINY CLAUDINO FLORÊNCIO 16/08/2004 3.00 0.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271005453 KEDMA SOARES DE SOUZA 02/03/1983 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 271003581 KELLEM MARIA DE ALMEIDA COSTA 14/05/2003 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 271003144 KIMBERLY ARIANE SANTOS FIGUEIREDO 12/04/2003 5.00 3.00 - 2.00 - 19.50 29.50 271001940 LAÍS LIMA ARANTES 18/12/1993 5.00 3.00 - 3.00 - 15.00 26.00 271003287 LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA 02/01/1975 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 Página 11 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003512 LAURA BEATRIZ DA SILVA GERVAZONI 30/09/2001 3.00 1.00 - 1.00 - 16.50 21.50 271001173 LAVINIA ROCHA DE ANDRADE 02/11/1999 5.00 3.00 - 2.00 - 12.00 22.00 271003712 LAYZA MARIA CORREIA O' CAMPOS 20/06/1997 7.00 2.00 - 2.00 - 21.00 32.00 271004795 LEIA RODRIGUES DE MATOS SANTOS 09/10/1992 3.00 2.00 - 3.00 - 4.50 12.50 271002922 LEIDIMAR DA SILVA GONÇALVES DE JESUS 22/10/1991 4.00 2.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271004750 LEIDINEIA FERREIRA DA SILVA 16/03/1983 2.00 2.00 - 2.00 - 7.50 13.50 271005366 LETÍCIA HELLEN SANTOS DA CUNHA 01/04/2001 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 271006778 LETICIA SANTANA DA SILVA 07/07/1994 4.00 0.00 - 3.00 - 6.00 13.00 271001137 LIDIANE CANDIDA DA SILVA 15/04/1988 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271000573 LIDIONEIA JOANA DE ARRUDA REIS 02/05/1980 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271006629 LILIANE APARECIDA DOS SANTOS 04/10/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005978 LILIANE FARIAS DOS SANTOS 25/04/1989 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271003519 LILIANE MARTINS DOS SANTOS JESUS 21/10/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271006497 LINDALICE COSTA DA ROCHA 02/08/1998 4.00 1.00 - 5.00 - 16.50 26.50 271002896 LINDINALVA RAMOS DA SILVA 31/08/1974 3.00 0.00 - 4.00 - 7.50 14.50 271000883 LISANDRA DE COSTA 22/11/1981 3.00 1.00 - 3.00 - 16.50 23.50 271001990 LORAYNE COSTA 15/11/1998 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271004208 LORIENE RAMOS FERREIRA 01/10/1977 4.00 1.00 - 2.00 - 7.50 14.50 271003640 LOYANE ALVIM RIBEIRO 09/04/1999 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271006570 LUANA CRISLEY MACHADO DUARTE 28/10/1993 2.00 2.00 - 5.00 - 12.00 21.00 271004900 LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA 22/04/1997 6.00 1.00 - 4.00 - 18.00 29.00 271001637 LUANA CHALEGRA ERMITA 16/03/2003 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271003898 LUANA MIRANDA RODRIGUES 30/08/1996 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271002614 LUANNY GLICIELLE DA SILVA 25/09/2002 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 271005928 LUCELIA BARBOSA FONSECA 06/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001677 LUCÉLIA DE ARAÚJO PEREZ 15/04/1992 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271000308 LUCENIR LIBERALI DA SILVA DA SILVA 14/07/1984 0.00 2.00 - 1.00 - 9.00 12.00 271005046 LUCÍ GLEIDE SOARES DO NASCIMENTO SILVA 14/04/1988 6.00 4.00 - 2.00 - 15.00 27.00 271004779 LUCIA DE MORAES SOARES 02/09/1965

0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001693 LUCIANA FRANCISQUETTI DA SILVA 04/07/1976 4.00 3.00 - 2.00 - 24.00 33.00 271006656 LUCIANA DA SILVA ASANTOS 22/09/1990 5.00 0.00 - 2.00 - 21.00 28.00 Página 12 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003691 LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS 05/04/1978 5.00 3.00 - 0.00 - 15.00 23.00 271003521 LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEICAO 06/10/1988 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271002667 LUCIANA DA SILVA SOUZA 12/08/1983 3.00 0.00 - 2.00 - 21.00 26.00 271003526 LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS 23/05/1986 8.00 3.00 - 1.00 - 25.50 37.50 271004490 LUCIANE DE JESUS LIMA 21/07/1983 4.00 2.00 - 2.00 - 9.00 17.00 271002532 LUCIANE MORAES DA SILVA 07/05/1990 4.00 1.00 - 1.00 - 24.00 30.00 271002247 LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA 08/07/1982 2.00 3.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271003430 LUCIENE SILVA 13/09/1985 1.00 2.00 - 2.00 - 19.50 24.50 271005659 LUCIENE MARIA DE ARRUDA 05/01/1984 8.00 3.00 - 3.00 - 21.00 35.00 271005274 LUCIENE PASTOR DOS SANTOS 12/05/1987 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271005044 LUCILENE SOARES DO NASCIMENTO 20/06/1995 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005721 LUCIMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA 16/03/1990 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271001068 LUCIMARA ALVES VIEIRA 26/03/1981 2.00 2.00 - 2.00 - 6.00 12.00 271000184 LUCIMARA FERREIRA GUIMARAES 11/04/1979 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271002641 LUCIMARA FIRMO DIAS DE LAYA FIRMO DIAS DE LAYA 24/10/1968 2.00 1.00 - 3.00 - 12.00 18.00 271002638 LUDIMILLA DO NASCIMENTO 30/07/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001370 LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CRUZ 24/11/1987 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271000774 LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING 09/05/2001 3.00 3.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271000199 LUZIA SILVA ALMEIDA 22/05/1990 1.00 3.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271005644 LUZIA DE FATIMA ROMAO 22/11/1976 4.00 0.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271001447 MABILY DOS SANTOS MODESTO DE SOUZA 25/04/1990 5.00 2.00 - 1.00 - 13.50 21.50 271002558 MAIARA VIEIRA BRANDÃO DE MAGALHÃES SILVA 02/09/1993 5.00 0.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271005388 MAISA APODONEPA CONSTANTINO CAMPOS 20/08/1981 5.00 3.00 - 4.00 - 22.50 34.50 271005447 MANOELA LUANA IRACEMA DEMARCHI PORTES BALDOINO 10/08/1996 9.00 1.00 - 3.00 - 21.00 34.00 271003232 MARCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA 09/09/1993 7.00 2.00 - 2.00 - 13.50 24.50 271003939 MARCIA APARECIDA LANZARINI 12/12/1985 4.00 2.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271005617 MARCIA REGINA DE SOUZA REIS 28/10/1982 6.00 2.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271000338 MÁRCIA SEVERINA FRANCO DA SILVA SILVA 17/11/1980 1.00 2.00 - 1.00 - 10.50 14.50 271001192 MARCIANA DIAS DA SILVA 17/07/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002801 MARCIANA VICENTE DA SILVA 30/12/1986 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271003329 MARGARETE PEREIRA DA SILVA 25/06/1981 4.00 0.00 - 1.00 - 18.00 23.00 Página 13 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001433 MARI ANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA 06/05/1981 6.00 2.00 - 2.00 - 9.00 19.00 271005499 MARIA ALVES WOLF 23/05/1982 7.00 3.00 - 3.00 - 21.00 34.00 271004607 MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA 01/08/1992 4.00 3.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271000913 MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA 08/12/1972 4.00 2.00 - 3.00 - 10.50 19.50 271003383 MARIA LUCILEIDE DA SILVA 21/12/1981 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 271002875 MARIA MARQUES DA COSTA 05/08/1968 7.00 2.00 - 3.00 - 22.50 34.50 271004473 MARIA NUNES DIAS 22/09/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005085 MARIA AMBROZINA MACIEL 07/12/1982 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271006753 MARIA APARECIDA DAS NEVES 31/10/1968 4.00 3.00 - 3.00 - 10.50 20.50 271000721 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO 13/08/1975 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271005833 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA 20/07/1977 4.00 1.00 - 1.00 - 18.00 24.00 271004844 MARIA CAROLINA ANDRADE RIBEIRO 13/11/1999 4.00 0.00 - 2.00 - 18.00 24.00 271003159 MARIA DA SILVA RONDON 01/08/1986 4.00 0.00 - 1.00 - 24.00 29.00 271004421 MARIA DAS DORES MACEDO ALENCAR 05/09/1967 1.00 1.00 - 1.00 - 10.50 13.50 271001559 MARIA DE FATIMA DA SILVA BOLANDIN 16/01/1989 2.00 2.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271003607 MARIA DE FATIMA MENEZES 23/06/1977 1.00 3.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271006733 MARIA DE LOURDES DOS ANJOS COELHO 25/06/1978 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271003428 MARIA DIVINA DE LIMA PORFIRIO 19/06/1974 7.00 2.00 - 3.00 - 12.00 24.00 271005147 MARIA DORCELINA DA SILVA 25/03/1982 4.00 3.00 - 1.00 - 9.00 17.00 271003964 MARIA EDINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 07/11/1975 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271002363 MARÍA EDUARDA MELO COSTA 15/11/2004 3.00 0.00 - 1.00 - 9.00 13.00 271000829 MARIA EDUARDA SANTOS CEBALHO 09/02/2005 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271001792 MARIA EDUARDA DE SOUZA SERTÃO 18/06/2005 6.00 1.00 - 1.00 - 21.00 29.00 271005972 MARIA FERREIRA LUCENA SOUZA 24/12/1979 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271003391 MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO 20/08/1967 5.00 4.00 - 3.00 - 7.50 19.50 271005094 MARIA HELOISA SOARES DE OLIVEIRA 09/05/1997 5.00 4.00 - 3.00 - 21.00 33.00 271004464 MARIA JAQUELINE DA SILVA COSTA 19/09/2001 7.00 0.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271005318 MARIA JARDEANE MOURA SILVA 09/08/1997 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271005271 MARIA JENIFFER DA SILVA JUVINO JUVINO 13/06/2003 2.00 2.00 - 4.00 - 12.00 20.00 271003382 MARIA JOANA CAPELIN CARDOSO 03/07/1997 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271006816 MARIA JOSÉ BISPO DA SILVA 12/02/1998 8.00 0.00 - 4.00 - 24.00 36.00 Página 14 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000634 MARIA JOSE GOMES MARÇOLA 09/04/1963 3.00 0.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271004272 MARIA JUCIMARA DE ARRUDA 08/08/1980 2.00 2.00 - 4.00 - 3.00 11.00 271004089 MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA 14/10/1992 2.00 1.00 - 0.00 - 16.50 19.50 271002108 MARIA LUCINEIDE ALVES 10/09/1993 8.00 1.00 - 1.00 - 21.00 31.00 271004249 MARIA LUIZA SINES CRETTON 12/06/2005 7.00 2.00 - 2.00 - 22.50 33.50 271002406 MARIA MILENE DE LIMA 17/09/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005370 MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO ALENCAR 01/01/1970 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271005795 MARIA SELMA CELESTINO DOS SANTOS 11/01/1984 5.00 1.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271004358 MARIA SILVA DE ALMEIDA 29/04/1983 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271003039 MARIA VITÓRIA DA SILVA ROMÃO 22/10/2001 5.00 0.00 - 0.00 - 16.50 21.50 271005053 MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA 11/06/2001 4.00 0.00 - 4.00 - 19.50 27.50 271005492 MARILENE TEIXEIRA DA SILVA QUIDA 02/09/1982 6.00 2.00 - 1.00 - 15.00 24.00 271003741 MARILZA DA COSTA SILVA 28/12/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005310 MARILZA RAMIRO DA SILVA 08/07/1983 3.00 2.00 - 1.00 - 4.50 10.50 271003237 MARILZA SILVA SOUZA 27/05/1994 7.00 1.00 - 4.00 - 13.50 25.50 271002486 MARINILDA BISPO DA SILVA 13/04/1978 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271003621 MARLENE RIBEIRO DE SOUZA 31/05/1978 5.00 2.00 - 3.00 - 21.00 31.00 271005917 MARLIENE SANTOS DE SOUZA 31/05/1968 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005636 MARTA DE JESUS DA SILVA 04/02/1973 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271004864 MARTA VIEIRA DA SILVA 18/09/1977 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271002413 MEIRE REZENDE DE SOUSA DA SILVA 07/08/1981 6.00 0.00 - 0.00 - 18.00 24.00 271005365 MELISSA LIMA DIAS 09/04/2004 4.00 2.00 - 0.00 - 10.50 16.50 271000818 MICHELE DAIANE DE LIMA GOMES 08/02/2000 6.00 2.00 - 3.00 - 19.50 30.50 271004458 MICHELE MARIZA DE ALMEIDA 01/12/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271004994 MICHELINE TENÓRIO DE ARAUJO OLIVEIRA 06/09/1979 4.00 3.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271000850 MICHELLY

NUNES DA SILVA 17/05/1990 4.00 2.00 - 1.00 - 10.50 17.50 271003057 MILENA ROMAO DE JESUS 02/03/1999 4.00 1.00 - 5.00 - 16.50 26.50 271004127 MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA 19/10/1984 1.00 1.00 - 2.00 - 7.50 11.50 271001458 MIRIAM DA SILVA SOUSA FRANCA 17/06/1994 4.00 2.00 - 1.00 - 10.50 17.50 271005179 MIRIAM SOUZA SILVA 24/09/1976 4.00 1.00 - 4.00 - 12.00 21.00 271000700 MIRIANE NOBRES DE MORAES 28/09/2003 5.00 1.00 - 3.00 - 12.00 21.00 Página 15 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004569 MIRNA MORAES DA SILVA MENEZES MORAES 21/10/1989 2.00 2.00 - 3.00 - 16.50 23.50 271002094 MÔNICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA 12/06/1979 4.00 0.00 - 3.00 - 19.50 26.50 271003785 MYKAELLY CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE 06/05/2002 6.00 0.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271000037 NATALINA FATIMA DE MESQUITA 24/12/1982 5.00 1.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271006197 NATANY PRISCILA SILVA FARIAS 12/11/1992 5.00 3.00 - 2.00 - 7.50 17.50 271004002 NATASHA AGUIAR LORENÇONI 23/03/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271003687 NATHANNA ALVES DANIEL RODRIGUES 27/05/1991 5.00 0.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271004989 NAYARA GUEDES DE OLIVEIRA LIMA MACHADO 18/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006716 NAYRA THAIANY DE OLIVEIRA PEREIRA 12/01/1996 5.00 5.00 - 4.00 - 12.00 26.00 271005658 NEIDE LAUDELINO DA SILVA 31/03/1967 3.00 0.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271005759 NEIDE RIBEIRO LAZARETI LAZARETI 18/10/1973 2.00 1.00 - 1.00 - 9.00 13.00 271000963 NEIRIANE DELMA LUS DA SILVA 03/10/1997 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271004121 NEIRY SORREIÇÃO OLIVEIRA SILVA 03/07/1982 4.00 0.00 - 2.00 - 21.00 27.00 271001966 NEUZANGELA SANTIAGO DA SILVA 27/07/1989 2.00 0.00 - 3.00 - 7.50 12.50 271006352 NILCE SANTOS DA SILVA 16/12/1984 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271004065 NILCEIA ALVES FAUSTINO 07/07/1972 2.00 0.00 - 2.00 - 10.50 14.50 271004498 NINIVI ELIABY DOS SANTOS DE ALMEIDA 14/07/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004486 NUBIA RENATA DA SILVA 12/06/1983 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271002500 ONESIELLI ARRUDA SILVA 08/08/1990 3.00 1.00 - 1.00 - 19.50 24.50 271000599 ONESILAINE ALVES DA SILVA SILVA 17/08/1988 3.00 2.00 - 4.00 - 9.00 18.00 271005092 ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ 12/11/1978 5.00 1.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271000491 OSMAYARA LÚCIA 20/11/1999 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271000978 PÂMELA ANACLETO POLETINI 26/09/1989 4.00 1.00 - 4.00 - 19.50 28.50 271005249 PAMELA MANFRIN DA SILVA 06/02/2001 6.00 3.00 - 4.00 - 21.00 34.00 271005915 PAMELA LORRAYNE DA GUIA SOUZA 07/11/2004 6.00 3.00 - 4.00 - 19.50 32.50 271005289 PÂMELLA BENTO ESTEVES DOS SANTOS 19/06/2000 3.00 0.00 - 2.00 - 18.00 23.00 271000504 PATRICIA ZANARDI DA SILVA BATISTA 24/05/1988 5.00 1.00 - 4.00 - 16.50 26.50 271002220 PATRICIA BARBOSA SILVA 26/06/1992 6.00 0.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271003405 PATRICIA PEREIRA DA SILVA 28/05/1990 4.00 0.00 - 3.00 - 19.50 26.50 271000527 PATRÍCIA REGINA BATISTA LEITE 31/01/1989 5.00 2.00 - 3.00 - 10.50 20.50 271005078 PAULA DA ROSA 26/06/1994 4.00 2.00 - 1.00 - 21.00 28.00 Página 16 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002041 PAULINA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS 02/04/1974 2.00 0.00 - 1.00 - 3.00 6.00 271002716 POLLYANA SANTANA 30/07/2003 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271002517 PRISCILA LEITE SCHU DA SILVA 19/02/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001893 PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA 08/07/1993 3.00 4.00 - 3.00 - 13.50 23.50 271002033 QUÉZIA LIMA MACHADO 17/08/1999 2.00 0.00 - 2.00 - 16.50 20.50 271005673 RAIANY GABRIELLY BILA BRAGA LOPES 06/11/2000 4.00 1.00 - 4.00 - 15.00 24.00 271003704 RAINE ROSANA VIANA MENDES 29/04/1994 7.00 3.00 - 3.00 - 24.00 37.00 271005210 RAISSA RODRIGUES 16/01/1996 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 271006392 RANNY SOUZA MARQUES E 08/07/2002 4.00 1.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271001513 RAQUEL CORREA DOS SANTOS 01/06/1992 4.00 2.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271003738 RAQUEL GOMES DOS SANTOS CANDIDO 26/01/1986 2.00 2.00 - 2.00 - 18.00 24.00 271003217 RAQUEL PEREIRA RAMOS 02/03/1999 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 271005989 RAQUEU DA COSTA BARROS COSTA 20/11/1983 7.00 2.00 - 2.00 - 24.00 35.00 271006389 RAYANE APARECIDA FERREIRA SANTOS 06/10/2004 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271006613 RAYCE KARINE DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA 10/11/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006405 REGIANE PAMELA DO NASCIMENTO PEREIRA 04/10/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006770 REGIANE DA SILVA 23/10/1985 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271000824 RELINE CAMPOS LEAL 22/06/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006718 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI 27/05/1987 6.00 2.00 - 3.00 - 25.50 36.50 271003416 RENATA APARECIDA MARTINS ROMÃO 10/10/1989 4.00 2.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271002543 RENATA DA COSTA SILVA 24/08/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002730 RICIELY LOPES DE SOUZA LOPES 19/12/1990 7.00 1.00 - 3.00 - 18.00 29.00 271005684 RILDA TEREZINHA ROHING 31/07/1875 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271000847 ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA 03/03/1996 4.00 2.00 - 0.00 - 19.50 25.50 271005352 ROSANGELA CRISTINA DA SILVA 07/11/1978 2.00 3.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271003155 ROSANGELA SANTOS DE LIMA 19/11/1986 4.00 1.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271003126 ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO 27/03/1987 5.00 0.00 - 2.00 - 21.00 28.00 271006069 ROSELI DE LIMA NASCIMENTO 07/11/1984 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271004250 ROSELI DA CRUZ BRANDONI 01/04/1981 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271003320 ROSELI DAS GRACAS VICENTE VICENTE 20/04/1987 6.00 0.00 - 1.00 - 22.50 29.50 271006325 ROSELI DOS SANTOS GAMA 18/11/1989 2.00 1.00 - 1.00 - 7.50 11.50 Página 17 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004664 ROSENICE BENEDITA FERREIRA 07/02/1978 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 271001331 ROSIANE DE FÁTIMA BORGES 02/10/1992 3.00 1.00 - 3.00 - 4.50 11.50 271002537 ROSICLEIA DE SOUZA 01/02/1991 2.00 1.00 - 1.00 - 10.50 14.50 271001265 ROSIENE APARECIDA BORGES 27/12/1993 5.00 2.00 - 2.00 - 22.50 31.50 271003840 ROSILDA FELICIDADE DA SILVA 17/07/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004172 ROSILENE DA SILVA ANASTACIO 27/02/1987 4.00 0.00 - 3.00 - 9.00 16.00 271002895 ROSIMEIRE DA COSTA COELHO MEIATO 11/08/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271004123 ROSINEI APARECIDA DA SILVA 23/10/1982 5.00 0.00 - 4.00 - 16.50 25.50 271003978 ROSINEIA PEREIRA CAMPOS 11/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006368 ROSINETE CAMPOS RIBEIRO 09/08/1991 6.00 3.00 - 4.00 - 9.00 22.00 271006790 RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA 30/11/1982 5.00 1.00 - 1.00 - 6.00 13.00 271002113 RUTE CLAUDINO DA SILVA 31/08/1985 3.00 1.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271002468 RUTE ROBERTA DOS SANTOS ROBERTA 27/12/1997 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271006571 RUTH DA GUIA SOUZA 31/05/1990 4.00 1.00 - 4.00 - 21.00 30.00 271003850 SABRINA FERREIRA RIBEIRO 17/07/2003 4.00 0.00 - 0.00 - 4.50 8.50 271004234 SANDRA DE OLIVEIRA FRITZEN 07/01/1994 6.00 1.00 - 4.00 - 21.00 32.00 271005203 SANDRA FELIZARDO NOGUEIRA FELIZARDO 28/11/1976 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271005278 SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA FERREIRA DE ALMEIDA 05/09/1979 7.00 1.00 - 4.00 - 21.00 33.00 271002704 SANDRA MARIA DOS SANTOS CASSIANO 11/06/1977 3.00 1.00 - 4.00 - 7.50 15.50 271000339 SANDRA PEREIRA DA SILVA 02/11/1986 2.00 0.00 - 2.00 - 15.00 19.00 271001769 SANTA MACEDO DE OLIVEIRA OLIVEIRA 14/11/1977 2.00 2.00 - 0.00 - 6.00 10.00 271001272 SARA BEZERRA DA SILVA 27/04/1997 1.00 2.00 - 0.00 - 21.00 24.00 271004430 SARAH GOMES PEREIRA MACHADO 09/02/2003 6.00 2.00 - 3.00 - 16.50 27.50

271002720 SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO 12/04/1980 0.00 0.00 - 1.00 - 18.00 19.00 271002970 SELMA BATISTA DE SOUZA 05/12/1989 2.00 0.00 - 3.00 - 13.50 18.50 271000767 SEVERINA FRANCIELY MARINS DA SILVA 22/01/1996 1.00 0.00 - 4.00 - 9.00 14.00 271005570 SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA 30/05/1986 2.00 1.00 - 1.00 - 18.00 22.00 271006488 SILMARA CONCEIÇÃO DA SILVA BENEVIDES 06/12/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001085 SILMARA SILVA LAZARETI 01/01/1998 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271003584 SILVANE MARTINS ARRUDA 16/06/1974 1.00 1.00 - 2.00 - 7.50 11.50 271001323 SILVANI ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA 24/03/1971 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 Página 18 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005129 SILVANIA DA COSTA SILVA DE PAULA 27/10/1988 6.00 1.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271006511 SILVIA APARECIDA DA SILVA JACINTO APARECIDA 23/01/1990 3.00 1.00 - 0.00 - 19.50 23.50 271006625 SIMONE VIANA CAETANO 13/10/1978 2.00 0.00 - 2.00 - 7.50 11.50 271001334 SIMONE MARIA DE SOUZA SOUZA 04/12/1989 3.00 1.00 - 4.00 - 6.00 14.00 271002747 SIMONE SOUZA SILVA DOS SANTOS 27/08/1989 2.00 2.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271003942 SIRLEI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO 13/10/1974 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271005988 SIRLEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS 02/06/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003089 SIRLENE PADILHA 11/07/1993 3.00 2.00 - 3.00 - 9.00 17.00 271003932 SOLANGE MORENO DE ASSIS 01/09/1979 3.00 2.00 - 0.00 - 18.00 23.00 271005985 SOLANGE SANTOS DA SILVA 14/02/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005349 SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES 20/06/1984 5.00 3.00 - 2.00 - 21.00 31.00 271003272 SÔNIA GALFI CORREA 02/05/1990 2.00 0.00 - 0.00 - 13.50 15.50 271005717 SONIA MARTINS DE ALBUQUERQUE FERREIRA 17/08/1971 4.00 2.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271004041 SORAIDE RODRIGUES DA SILVA 15/12/1994 1.00 2.00 - 3.00 - 9.00 15.00 271000402 STHEFFANY CHRYSLLA COELHO BARROS 25/04/2004 2.00 0.00 - 2.00 - 13.50 17.50 271003193 SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ 19/07/1988 5.00 1.00 - 0.00 - 13.50 19.50 271004374 SUELI DE SOUZA SILVA 07/05/1982 3.00 2.00 - 4.00 - 21.00 30.00 271002158 SUELI APARECIDA THEODORO DA SILVA SOUZA 17/09/1975 4.00 0.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271005557 SUSAN NUNES DE ALMEIDA 10/09/1984 3.00 0.00 - 2.00 - 21.00 26.00 271003572 SUZANA RODRIGUES RAMOS 10/06/2004 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271005632 SUZANA CAROLINE DOS REIS OLIVEIRA 31/08/2003 3.00 3.00 - 2.00 - 13.50 21.50 271004468 SUZANA GARCIA DE FARIA 15/03/1991 7.00 2.00 - 3.00 - 24.00 36.00 271006445 SUZI ELAINE SANTOS NOBERTO SANTIAGO GOMES 01/02/1978 4.00 3.00 - 1.00 - 22.50 30.50 271002132 TAINARA DE SOUZA LIMA 23/06/1996 7.00 1.00 - 3.00 - 21.00 32.00 271001539 TAINARA CAMPOS DOS SANTOS 28/03/1998 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271006813 TAMIRES ALBERTINA DOS SANTOS SANTOS 18/09/2003 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271005614 TATIANE DE ALMEIDA FRANCA 19/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005317 TATIANE FERREIRA DOS SANTOS 17/10/1988 6.00 1.00 - 2.00 - 7.50 16.50 271003705 TATIANI PRATES DA SILVA SANTOS 08/02/1996 3.00 0.00 - 4.00 - 13.50 20.50 271003046 THAIANY DIOGO LOPES 12/10/2002 7.00 4.00 - 2.00 - 22.50 35.50 271003489 THAIS TAVARES MACHADO 19/10/1996 5.00 2.00 - 1.00 - 9.00 17.00 Página 19 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004741 THAIS GAMA RODRIGUES DA SILVA 18/10/2000 6.00 2.00 - 2.00 - 22.50 32.50 271005015 THAIS KAROLINE SANTOS 07/06/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002332 THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTO SERTAO SERTAO 05/05/1992 4.00 1.00 - 4.00 - 12.00 21.00 271003227 THAIZ CRUZ SOUZA 15/07/2004 2.00 2.00 - 2.00 - 10.50 16.50 271006330 THALIA SILVA LOPES 29/04/1999 3.00 3.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271005077 THALITA MIRANDA DOS SANTOS 18/10/1991 3.00 2.00 - 4.00 - 21.00 30.00 271005648 THALITA FABRINE BENTO DA SILVA 04/05/2003 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271003242 THAMIRES SILVA DO ESPIRITO SANTO SANTO 03/03/1994 2.00 2.00 - 3.00 - 4.50 11.50 271002898 THAYNA CLEYSLA ARRUDA DE SOUZA 18/11/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271005166 VALDENI ALVES SOARES 05/04/1998 2.00 1.00 - 1.00 - 19.50 23.50 271003260 VALDINEIA FERREIRA DA SILVA 06/12/1982 5.00 0.00 - 4.00 - 19.50 28.50 271000522 VALDINEIA MARIA PESSOA TARQUETE 11/02/1976 5.00 3.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271000685 VALERIA DAS NEVES GONÇALVES 14/11/1991 4.00 3.00 - 3.00 - 10.50 20.50 271003573 VALÉRIA MELO RODRIGUES 02/04/1987 6.00 4.00 - 2.00 - 22.50 34.50 271004811 VALERIA DA SILVA 10/10/1995 4.00 5.00 - 3.00 - 15.00 27.00 271005281 VALQUIRIA MARIA DA SILVA 26/05/1975 3.00 3.00 - 1.00 - 9.00 16.00 271002482 VANDA FREITAS HENRIQUE 29/04/1998 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271005933 VANEIDE BRAZ FERREIRA 31/12/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005953 VANESSA DA CRUZ XAVIER 17/01/1997 4.00 2.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271001611 VANESSA NETA ROMÃO 30/11/1988 3.00 2.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271000167 VANESSA RAMOS DA SILVA MENDES 01/02/1988 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271002182 VANESSA DA SILVA LIMA 12/06/2003 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271006119 VANIL ROMÃO DE SENE 23/03/1983 4.00 2.00 - 1.00 - 19.50 26.50 271006430 VANUSA SANTOS SOUZA 31/01/1984 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271002905 VANUZE LEITE DE ARRUDA 25/02/1985 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271006647 VILMA BRITO 13/05/1985 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271004142 VILMA PEREIRA DA SILVA 04/12/1986 2.00 2.00 - 1.00 - 18.00 23.00 271001805 VITORIA SAMAI 24/05/2002 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271001160 VIVIANE DO NASCIMENTO IZIDRO 03/12/2001 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271004751 WALDIMARA APARECIDA 05/11/1998 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271001784 WELIKA TEIXEIRA 01/07/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 20 de 21 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002700 WILMA VIEIRA DOS SANTOS BRANDÃO 10/12/1974 3.00 0.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271003548 YASMIN FERNANDES DECKER 10/06/2002 8.00 2.00 - 1.00 - 19.50 30.50 271003525 YOHANA LAVINYA RODRIGUES DE SOUZA 06/09/2004 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271006312 YUKI MAKI 21/09/2003 6.00 2.00 - 2.00 - 12.00 22.00 271002452 ZENAIDE DA SILVA SILVA 21/12/1980 3.00 0.00 - 3.00 - 4.50 10.50 271004608 ZENILDA DA SILVA CARNEIRO 05/11/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000246 ADAILTON CORREIA DOS SANTOS 10/08/1977 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271002967 ADÃO JOSÉ MOREIRA PIRES 03/05/1987 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271003480 ADEMILSON DA SILVA SANTANA 14/02/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004901 ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS 02/05/1980 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 271003105 ADEMIR SANTANA DO NASCIMENTO 10/07/1985 5.00 4.00 - 0.00 - 19.50 28.50 271005428 ADILANIO MARCIO JOSE SANTOS JUNIOR 12/05/1995 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 271003855 ADRIANO DA COSTA LEMES 20/03/2001 2.00 3.00 - 3.00 - 27.00 35.00 271002448 ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA 02/02/1990 3.00 0.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271003578 ADRIANO FERREIRA 18/06/1987 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 271005688 ADRIANO GONÇALVES DA SILVA 15/09/1987 6.00 0.00 - 0.00 - 19.50 25.50 271000317 AGMAR GUEIRINS DA SILVA NETO

02/02/2004 7.00 1.00 - 3.00 - 21.00 32.00 271002396 AGNELSO OLIVEIRA PARÉ 25/01/2001 8.00 2.00 - 0.00 - 12.00 22.00 271005633 AIRAM MARTINS 29/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006420 ALDENILSO BARBOSA PEREIRA 04/11/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003462 ALEFF ANDLEY OLIVEIRA SILVA 27/07/1999 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271005665 ALESSANDRO APARECIDO CEZARIO 12/07/1994 4.00 2.00 - 0.00 - 15.00 21.00 271006317 ALESSANDRO DA SILVA POQUIVIQUI 01/10/1984 7.00 1.00 - 3.00 - 18.00 29.00 271002649 ALESSANDRO WAGNER 01/07/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002294 ALEX FERREIRA VITOR 08/04/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003201 ALEXANDRE COSTA JOTA DA SILVA 09/08/2004 5.00 2.00 - 1.00 - 10.50 18.50 271000009 ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA 20/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005620 ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 10/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004318 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID 19/03/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271001329 ALLAN MORAES OLIVEIRA 15/04/2003 2.00 3.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271006102 ALLEF FERREIRA CARDEAL DA SILVA 31/10/1997 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 271002727 ANAILTON JOSÉ LEITE SANTOS 13/03/1995 3.00 1.00 - 2.00 - 4.50 10.50 271001307 ANDERSON COMUNELLO RODRIGUES 22/08/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271004173 ANDERSON ELLER DIAS DE LAYA 26/10/1990 7.00 1.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271004329 ANDRE LUIZ DA SILVA 28/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002919 ANDRE PRADO SILVEIRA 02/02/2002 6.00 0.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271005845 ANDRÉ SOARES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA 30/01/2000 3.00 2.00 - 5.00 - 9.00 19.00 Página 1 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002110 ANGELO GABRIEL COSTA DE LIMA 18/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000078 ANTONIO CESAR DE MEDEIROS SOUZA 27/04/1989 5.00 5.00 - 2.00 - 15.00 27.00 271003702 ANTONIO APARECIDO FERREIRA DE ELISBÃO 04/04/1993 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271006149 ANTONIO CARLOS MACHADO 21/09/1986 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 271005885 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO 10/12/1987 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 271005437 ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA 03/03/1978 4.00 0.00 - 3.00 - 18.00 25.00 271006169 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES 26/10/1993 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271006490 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO 13/01/1977 5.00 0.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271002022 ARIEL JOSE LUIZ 01/01/1975 5.00 3.00 - 3.00 - 10.50 21.50 271004943 AVELAR ALVES PINHEIRO JUNIOR 31/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004942 BENEDITO CARLOS GONÇALVES 09/12/1969 6.00 0.00 - 3.00 - 10.50 19.50 271000636 BRAYAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARBOSIRES 25/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003453 BRAZ MARCELO DA SILVA SILVA 13/12/1988 4.00 1.00 - 4.00 - 13.50 22.50 271006226 BRENO AUGUSTO SIQUEIRA DA ROSA 24/08/1999 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271005534 BRENO VAZ SANTOS 30/03/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004398 BRUNA KAROLINE LEITE COSTA 01/11/1994 2.00 2.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271005676 BRUNO DESSBESSEL 21/11/1980 5.00 2.00 - 3.00 - 16.50 26.50 271005667 BRUNO ESTEVÃO SAMPAIO DE JESUS 29/08/1996 5.00 3.00 - 2.00 - 10.50 20.50 271000699 BRUNO SOUZA BENEVIDES 06/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003394 BRUNO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS 01/07/1988 3.00 1.00 - 0.00 - 16.50 20.50 271004571 BRUNO RAFAEL JOCHIMS CARDOZO 14/01/1996 3.00 3.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271004255 CAIO XAVIER 03/08/2002 7.00 1.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271002978 CARLOS EDUARDO PEREIRA SANDRI 20/10/2002 6.00 3.00 - 0.00 - 12.00 21.00 271002268 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 08/01/1983 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271004319 CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARAES 04/07/1990 7.00 1.00 - 2.00 - 15.00 25.00 271004503 CARLOS JORDAN RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR 06/11/1998 5.00 1.00 - 4.00 - 18.00 28.00 271004821 CARLOS MATEUS DE OLIVEIRA LIMA 02/06/1999 6.00 2.00 - 3.00 - 13.50 24.50 271006548 CARLOS NARCISO DA SILVA 17/12/2004 4.00 3.00 - 1.00 - 12.00 20.00 271002605 CARMELINO ADÃO DE ARRUDA ALMEIDA 15/07/1979 4.00 3.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271003998 CÁSSIO DOS SANTOS SILVA 10/02/1986 1.00 3.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271006702 CLÁUDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR 09/06/1993 5.00 2.00 - 2.00 - 19.50 28.50 Página 2 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004906 CLEITON ANTONIO GOMES DE BARROS 29/08/1995 6.00 3.00 - 1.00 - 15.00 25.00 271000203 CLEITON APARECIDO DOMINGOS 12/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003559 CRISTIAN MARTINS DOS SANTOS 24/10/1993 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271000616 DALTON MARCOS DA SILVA 14/06/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006287 DAMIAO SANTANA DA SILVA 26/03/1991 1.00 1.00 - 1.00 - 9.00 12.00 271004203 DANIEL GUARNIERI DE LIMA 26/05/2005 7.00 3.00 - 2.00 - 19.50 31.50 271000739 DANIEL LADEIRA DA SILVA 26/05/1997 5.00 3.00 - 2.00 - 18.00 28.00 271005280 DANILO OLIVEIRA SILVA 23/09/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000820 DANILO FERREIRA DOS SANTOS 17/01/2000 6.00 3.00 - 1.00 - 15.00 25.00 271001394 DANILO HENRIQUE DE MENEZES BRITO 10/05/1994 8.00 1.00 - 3.00 - 19.50 31.50 271000604 DARIO DOUGLAS DA SILVA 02/06/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005930 DARLAN MARQUES DA SILVA ALMEIDA 22/11/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006019 DAVID VINICIUS MARTINS COSTA 14/12/1998 3.00 3.00 - 1.00 - 12.00 19.00 271003149 DENILSON ANDRE DA SILVA 23/08/1970 2.00 2.00 - 3.00 - 15.00 22.00 271004574 DENILSON PINHEIRO BRACELAR 23/06/1998 5.00 3.00 - 1.00 - 12.00 21.00 271001491 DENIVALDO HENRIQUE DE SOUZA DE SOUZA 17/06/1980 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271001026 DIEGO SALATIEL 03/12/1989 4.00 1.00 - 4.00 - 10.50 19.50 271003488 DIONES PEREIRA DE CARVALHO 15/06/1989 6.00 0.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005511 EDENIR PONSOLE MARCONDES 06/03/1965 1.00 2.00 - 3.00 - 19.50 25.50 271000994 EDERSOM CUNHA MARIANO 08/08/1991 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271004655 EDILSON GONÇALVES 25/10/1978 4.00 0.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271006738 EDIMILSON DOS SANTOS NOGUEIRA 08/12/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271002841 EDIRONE DA SILVA 07/09/1990 3.00 0.00 - 2.00 - 19.50 24.50 271001251 EDIVAN DE SOUZA SILVA 18/01/1999 8.00 0.00 - 2.00 - 22.50 32.50 271003599 EDMILSON BENEDITO VENTURA 23/12/1982 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 271005606 EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO 02/05/1982 4.00 0.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271006449 EDNILSON DE ARRUDA FERREIRA 04/04/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 271001728 EDSON DA SILVA SANTOS 16/04/1978 2.00 0.00 - 3.00 - 7.50 12.50 271002276 EDUARDO VINICIUS ALVES MACHADO 18/05/2005 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 271006672 EDVALDO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA 01/03/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003765 EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS 08/06/1986 2.00 0.00 - 2.00 - 12.00 16.00 Página 3 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002323 EDVAN GOMES DOS SANTOS 26/06/1994 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271000397 EDY CARLO NOGUEIRA DE SOUZA 22/04/1986 6.00 2.00 - 1.00 - 15.00 24.00 271006083 ELIAS ANDRADE MUNIZ ANDRADE MUNIZ 02/08/1972 6.00 0.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271000207 ELIAS GERMANO DOS SANTOS GERMANO 26/08/1981 7.00 2.00 - 2.00 - 21.00 32.00 271003946 ELISMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO 14/02/2004 7.00 3.00 - 1.00 - 16.50 27.50 271004739 ELODE GABRIEL GONCALVES SILVA 26/07/1996 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271001060 ELOY PATRICK 14/01/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001743 ELUANDERSON MIRANDA 15/06/1990 5.00 3.00 - 3.00 - 9.00 20.00 271002779 EMERSON IURI DE SIMAS BRAZ 22/04/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003129 ENDRYO

VICENTE DE SOUZA SILVA 13/03/2004 5.00 4.00 - 2.00 - 18.00 29.00 271005237 ENOQUE RAMOS SANTOS 09/07/1986 7.00 0.00 - 4.00 - 13. 50 24.50 271001312 ERENILTON NOBRES DA COSTA 15/07/1995 5.00 0.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271002474 ERIK AURELIO DA SILVA RIBEIRO 17/11/1999 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271005716 ERISTON JOSÉ 19/11/1993 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 271002750 ERIVALDO PATRICIO IZIDRO 14/12/1987 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 271000626 ETAIR DOUGLAS ARRUDA DE PROENÇA 08/11/1994 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271000082 EUDES GARCIA DA SILVA 10/01/1993 0.00 0.00 - 0. 00 - 0.00 0.00 271002116 EULLER SOUZA DAS NEVES 05/04/1998 6. 00 3.00 - 3.00 - 16.50 28.50 271006052 EURIPES SEBASTIAO CRUZ 21/ 11/1971 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002890 EVANDRO ROCHA DE ALMEIDA 06/09/1993 6.00 4.00 - 2.00 - 15.00 27.00 271002011 EVERSON RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS 20/03/1996 2.00 0.00 - 2.00 - 18.00 22.00 271006815 EWERTON ALOISIO DE OLIVEIRA MELLO 21/ 08/1990 2.00 2.00 - 1.00 - 10.50 15.50 271000661 FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO 13/07/1996 3.00 0.00 - 3.00 - 16.50 22.50 271003321 FABIO LUCIO DA SILVA SILVA 21/01/1983 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 271001401 FABRICIO ROCHA LAGE 23/02/1996 5.00 4.00 - 2.00 - 6.00 17.00 271006584 FELIPE AUGUSTO SILVEIRA 13/08/1994 3.00 1.00 - 0.00 - 9.00 13.00 271006386 FELIPE ALVES DA SILVA 16/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006028 FELIPE MARIANO DA SILVA SOUZA 22/08/2000 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271000927 FELIPE TOMAZ 12/01/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271002302 FELLYPE ROCHA DO NASCIMENTO 22/08/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006081 FERNANDO BERNARDINO DA SILVA 29/09/1989 3.00 1.00 - 4.00 - 16. 50 24.50 Página 4 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005621 FERNANDO JOSE SEGREDO 10/10/1991 5.00 4. 00 - 4.00 - 15.00 28.00 271006315 FLAVIO MORENO DE SOUZA 24/09/ 1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005193 FRANCIEL JOÃO CASSIANO DOS SANTOS 16/12/1996 1.00 1.00 - 3.00 - 4.50 9.50 271006682 FRANCIELCIO SILVA DA COSTA 16/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006240 FRANCISCO JOAQUIM 15/10/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0. 00 271001448 GABRIEL NASCIMENTO QUIRINO 27/08/1999 6.00 2.00 - 1.00 - 21.00 30.00 271006473 GABRIEL BARBOSA DA SILVA 25/04/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005558 GABRIEL BRAILOWSKY DE OLIVEIRA FERNANDEZ 23/05/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004905 GABRIEL VIEIRA BRANDÃO 13/12/1996 6.00 1.00 - 3.00 - 21.00 31.00 271006132 GEAN PAULO ALMEIDA SANTOS 18/03/1982 6.00 2.00 - 4. 00 - 16.50 28.50 271004839 GENILSON MORAES DE JESUS 09/10/1992 3.00 2.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271006506 GIAN CARLOS MINOTT 22/01/ 1991 3.00 2.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271000404 GILBERTO MARQUES DOS SANTOS 22/01/1991 4.00 2.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271002191 GILCIMAR CARAGNATO FRANCO 25/01/1990 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17. 50 271001075 GILSON SABINO DO CARMO SILVA 28/08/2000 4.00 2. 00 - 0.00 - 18.00 24.00 271000641 GIOVANE DA SILVA RIBEIRO 01/06/ 1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003365 GIVALDO VALERIO GIVALDO 16/11/1967 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 271004024 GONCALINO DE ALMEIDA MACIEL MACIEL 10/01/1990 3.00 1.00 - 3.00 - 9.00 16.00 271005331 GONÇALVES JOSE ARAÚJO 23/03/1981 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271002455 GUILHERME DE LIMA PEREIRA 21/05/2002 2. 00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 271005377 GUILHERME MIRANDA SANTOS 12/12/2003 5.00 1.00 - 3.00 - 9.00 18.00 271000585 GUILHERME MATOS 02/12/1998 4.00 2.00 - 1.00 - 24.00 31.00 271006779 GUSTAVO PEREIRA DE ABREU 17/11/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005814 GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA DA SILVA 15/07/2004 4.00 0.00 - 1.00 - 7.50 12.50 271005963 HEDEN ROMARIO DOS REIS 26/ 08/1998 6.00 1.00 - 4.00 - 13.50 24.50 271005434 HÉLIO DE OLIVEIRA SILVA 10/04/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004926 HENRIQUE MANOEL 17/08/2000 2.00 0.00 - 1.00 - 19.50 22.50 271003635 HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA 10/03/2000 3.00 3.00 - 2.00 - 9.00 17.00 271006525 HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA 27/01/1999 4.00 1.00 - 3. 00 - 19.50 27.50 271000747 HERCULES AUGUSTO DUARTE DE RESENDE 15/04/2004 7.00 3.00 - 1.00 - 21.00 32.00 271005343 HITHALLU SANDRI 11/09/2002 6.00 2.00 - 1.00 - 13.50 22.50 Página 5 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002806 IGOR ELISIARIO FAGUNDES 10/05/2002 6.00 0.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271001690 IGOR MATHEUS ARAUJO FERREIRA 30/07/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005275 ISMAEL APARECIDO DA SILVA 13/08/1982 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 271006097 ISMAEL MARTINS DOS SANTOS 23/02/ 1980 3.00 1.00 - 4.00 - 10.50 18.50 271000981 ISMAEL ANTONIO SOUZA BENITES 28/05/1987 6.00 4.00 - 3.00 - 19.50 32.50 271000676 ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR 22/06/1986 6.00 0.00 - 3.00 - 19. 50 28.50 271006611 ITALO SANDIS 17/05/1998 3.00 3.00 - 1.00 - 16.50 23.50 271003177 IVAN CARLOS FIGUEIREDO SOARES 05/04/2000 6. 00 2.00 - 3.00 - 10.50 21.50 271000331 IVAN YURI BORALHO ARAUJO DE ATAIDE 13/06/1998 8.00 1.00 - 1.00 - 19.50 29.50 271004501 IVANETE CHAVES DE SOUZA RODRIGUES 09/12/1989 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 271006072 IVO DE SOUZA SILVA 07/11/2001 6.00 1.00 - 1. 00 - 21.00 29.00 271001288 JACKSON ANDRADE EGIDIO CARDOSO 11/11/2002 2.00 2.00 - 1.00 - 13.50 18.50 271002360 JAIRO NOGUEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA 27/08/1976 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 271000029 JEAN CARLOS SENES OLIVEIRA 26/05/1991 0.00 0.00 - 0. 00 - 0.00 0.00 271004888 JEFERSON DOUGLAS 25/08/1990 7.00 0.00 - 1.00 - 9.00 17.00 271003734 JEFERSON MALTEZ DA SILVA 12/04/2003 6.00 2.00 - 3.00 - 21.00 32.00 271005738 JEFERSON PEREIRA DA SILVA 10/02/1988 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271003297 JEFERSON RUBENS DA SILVA 11/01/1996 4.00 0.00 - 1.00 - 22.50 27.50 271006355 JEFFERSON GOMES DE SOUZA 13/09/1993 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20. 50 271006462 JESSE TAVARES DA SILVA 06/06/1997 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271000806 JHONNATHAN HENRIQUE 29/01/2000 4.00 3. 00 - 1.00 - 18.00 26.00 271003557 JHONY BARBOSA GODOI MOREIRA 22/07/1994 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271000536 JOACIL JORGE DA COSTA 18/05/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001211 JOAO DE ARRUDA 22/02/1960 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001422 JOÃO EVANGELISTA ALVES ALVES 27/12/1975 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271003848 JOAO FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO 28/05/2000 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271002662 JOAO GUILHERME ALVARES GIL 24/12/ 1998 4.00 0.00 - 4.00 - 19.50 27.50 271004759 JOAO INACIO GUEDES 09/07/2004 5.00 3.00 - 3.00 - 12.00 23.00 271001328 JOÃO LUCAS DA SILVA 26/06/1994 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271006336 JOÃO MARCELO SILVA SOUZA 26/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004869 JOÃO MARCOS DE FREITAS SILVA 09/11/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 6 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003407 JOAO VITOR BALBINO TRINDADE 20/12/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271003826 JOAO VITOR F FIGUEIREDO 19/ 11/2002 4.00 0.00 - 0.00 - 18.00 22.00 271003035 JOAO VITOR SOUZA RAMOS 13/09/1999 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271002721 JOAO WEITBRECHT 26/10/1999 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271003955 JOAQUIM ERIVELTO VENÂNCIO LIRA 24/02/1972 6.00 2.00 - 4.00 - 16.50 28.50 271002961 JOARI PEREIRRA NOBRES 28/02/1986 0.00 0.00 - 0. 00 - 0.00 0.00 271002528 JOCINEI ALVES DA CRUZ 09/02/1990 5.00 3.00 - 3.00 - 16.50 27.50 271006402 JONAS SOUZA MARQUES 29/10/ 2004 5.00 1.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271000528 JONATA PESSOA TARQUETE 16/07/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000576 JOSE JUNIO PEREIRA 18/07/1983 4.00 3.00 - 1.00 - 13.50 21.50 271002487 JO-

SE PEDRO NETO 11/06/1995 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271005746 JOSE DO CARMO DA SILVA 14/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001054 JOSÉ EDUARDO JORGE DE MATOS 28/04/2004 7.00 2.00 - 4.00 - 13.50 26.50 271005949 JOSE ELEUSIS LOPES PEREIRA 28/01/1987 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271005420 JOSÉ EUGÊNIO MATOS DOS SANTOS 29/10/1981 4.00 3.00 - 2.00 - 16.50 25.50 271004365 JOSÉ FELIPE BATISTA TOMICHA 26/05/1995 0.00 2.00 - 2.00 - 9.00 13.00 271005217 JOSÉ MARLLEN ALVES DOS SANTOS 21/01/2001 7.00 1.00 - 3.00 - 13.50 24.50 271001515 JOSE ROBERTO SOUZA DA SILVA 06/10/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271001079 JOSEFA PEREIRA LEITE 22/06/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004970 JOSIMAR DA LUZ 31/07/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006791 JOSUÉ SILVA DE ABREU 20/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271004113 JUCELINO AGOSTINI 03/09/1961 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 271005565 JULIANO CUNHA NASCIMENTO 21/07/1993 5.00 0.00 - 4.00 - 19.50 28.50 271002847 JULIANO MARTINS VIANA DE MOURA MARTINS 29/12/1997 1.00 1.00 - 0.00 - 9.00 11.00 271006038 JÚNIOR CÉSAR CAMPOS DA SILVA 04/03/1996 4.00 3.00 - 3.00 - 13.50 23.50 271006666 JUNIOR TEODORO OLIVEIRA DA SILVA 15/12/1987 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271006179 JUNIOR DE MORAES BUSIQUIA 13/01/1996 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271000192 KAIKY DOS SANTOS COSTA 03/09/2002 6.00 2.00 - 2.00 - 21.00 31.00 271006796 KAUAN MARCOS DA SILVA 28/12/2003 3.00 3.00 - 4.00 - 19.50 29.50 271001410 KELVINSON DOUGLAS DOS SANTOS GODOY GODOY 12/04/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006425 KEVEN BORDIM BATISTA 14/08/1999 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 Página 7 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006345 KKREVERSON VIEIRA 28/07/1979 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 271005878 LEANDRO VITORIO DE JESUS 11/02/1997 5.00 2.00 - 1.00 - 9.00 17.00 271005504 LEOMAR DE FRANÇA NEVES 20/06/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004683 LIEDSON KAUA CARNEIRO LIMA CARNEIRO 28/08/2003 3.00 2.00 - 2.00 - 7.50 14.50 271000987 LINDOMAR CALOMEZORE 02/12/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000295 LUAN CARVALHO FERREIRA 23/12/1997 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271006268 LUAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS 25/05/1999 4.00 3.00 - 2.00 - 9.00 18.00 271004275 LUCAS CARNEVALE MARCANDELI 17/07/1992 5.00 2.00 - 2.00 - 27.00 36.00 271002013 LUCAS DE OLIVEIRA TERRA 30/06/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 19.50 25.50 271001730 LUCAS GABRIEL DA SILVA ARRUDA 31/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004378 LUCAS GABRIEL SANTOS PEREIRA 30/08/2004 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271002694 LUCAS GABRIEL VASCONCELOS 28/11/2003 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 271001745 LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA 14/01/2004 4.00 2.00 - 1.00 - 21.00 28.00 271006320 LUCIANO LEMES DA SILVA LEMES 04/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003208 LUCINALDO CICERO DA SILVA 09/04/1984 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271005413 LUIS CLAUDIO DA SILVA SANTANA 09/05/1997 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271002562 LUIS FELIPE PEREIRA DE CAMPOS CAMPOS 17/11/1993 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271004502 LUIS HENRIQUE SCRIGNOLLI FROIO 21/03/2000 6.00 0.00 - 1.00 - 19.50 26.50 271005926 LUISMAR PAUDA DE OLIVEIRA 13/05/2002 3.00 3.00 - 2.00 - 21.00 29.00 271004988 LUIZ GOMES DA SILVA NETO 14/03/1983 3.00 1.00 - 1.00 - 15.00 20.00 271005382 LUIZ GUILHERME VELOZO RODRIGUES 20/01/2000 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 271004168 LUIZ GUILHERME NASCIMENTO DE OMENA 27/06/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004405 LUIZ GUILHERME OENNING DE SOUZA 26/07/2003 3.00 1.00 - 4.00 - 6.00 14.00 271002568 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA 24/09/2003 5.00 2.00 - 1.00 - 22.50 30.50 271006089 LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES 02/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006444 LUIZ MARIO BACA FILHO 05/04/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006764 LUIZ PAULO ALLAN DA COSTA GOMES 17/08/1989 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271006696 MAGNO RANGEL TRINDADE MEJIA 01/06/1981 6.00 2.00 - 4.00 - 12.00 24.00 271002104 MAIKON DOS SANTOS DE JESUS 05/12/1997 7.00 3.00 - 2.00 - 9.00 21.00 271002546 MAILSON ELBE DA ROSA ROSA 14/12/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005135 MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA QUEIROZ PASCOAL 17/05/1980 3.00 2.00 - 2.00 - 9.00 16.00 Página 8 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001808 MARCELO JOSE DA SILVA SANTOS 17/01/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271002368 MARCELO RODRIGUES NEVES 10/02/1983 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271006727 MARCELO FRANCISCO 08/04/1988 3.00 0.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271003401 MÁRCIO DA SILVA QUEIROZ 01/05/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006000 MARCIO CESAR PAES DA SILVA 09/01/1979 4.00 1.00 - 1.00 - 7.50 13.50 271006278 MARCIO DANILO DE OLIVEIRA 01/10/1997 6.00 2.00 - 1.00 - 13.50 22.50 271000171 MARCIO MORAES DA SILVA 21/07/1995 5.00 1.00 - 4.00 - 19.50 29.50 271006678 MARCO MACIEL PALMIRO 30/12/2003 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 271006027 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR 27/10/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 19.50 26.50 271001341 MARCOS ANTONIO BOLANDIN 11/11/1991 4.00 0.00 - 0.00 - 16.50 20.50 271001680 MARCOS APARECIDO E SILVA ALMEIDA 23/10/1986 4.00 2.00 - 4.00 - 21.00 31.00 271004393 MARCOS MATOS REIS FILHO 20/12/2004 4.00 1.00 - 4.00 - 12.00 21.00 271001627 MARCOS PAULO RIBEIRO ZARK 30/06/2003 5.00 2.00 - 2.00 - 24.00 33.00 271002894 MARCOS VINICIUS FRANCA PEREIRA 07/07/2000 5.00 2.00 - 2.00 - 25.50 34.50 271001976 MARIO CAMPOS DA SILVA 02/04/1972 2.00 4.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005780 MARLO ANDRE CARVALHO ANJOS 10/08/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271005753 MARLON FIGUEIRO TORRES COUTO 15/12/2001 5.00 3.00 - 1.00 - 13.50 22.50 271006836 MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA 13/06/2002 6.00 3.00 - 3.00 - 18.00 30.00 271004128 MATHEUS DELFINO 04/05/2002 3.00 0.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271001787 MATHEUS HENRIQUE DO CARMO MACEDO 30/11/2001 8.00 2.00 - 1.00 - 13.50 24.50 271002388 MATHEUS LEMES GONÇALVES 01/12/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 271000960 MAURO JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR 10/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006756 MAYKON RODRIGO ARRUDA SEVERO 17/11/1997 3.00 0.00 - 2.00 - 21.00 26.00 271001905 MOISÉS RODRIGUES SALOMÃO DE ALMEIDA 25/04/2003 4.00 2.00 - 1.00 - 24.00 31.00 271000902 MOISES SANTOS SERTAO SERTAO 17/04/1990 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 271005966 MURILO PAGANOTTI DA CONCEICAO 02/12/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005679 NATANAEL JOSE FERREIRA 11/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001259 OLERINO MARIA NEPOMUCENO 15/06/1977 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271001503 ORLANDO PICCOLI 24/10/1975 4.00 1.00 - 4.00 - 21.00 30.00 271006447 OTAVIO JULIANI 16/03/1979 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 271003720 PABLO HENRIQUE CARALHO DO NASCIMENTO 04/06/1995 4.00 3.00 - 1.00 - 21.00 29.00 Página 9 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004388 PATRÍCIO DA SILVA SILVA 25/05/1998 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 271005322 PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHAES 25/12/1977 4.00 2.00 - 2.00 - 22.50 30.50 271005662 PEDRO ALESSANDRO FERNANDES DE ARAUJO 17/07/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003330 PEDRO AMERICO SCARIOT SILVA 15/01/1998 6.00 4.00 - 2.00 - 19.50 31.50 271001035 PEDRO FELIPE QUEIROZ BORGES 28/04/2005 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 271003558 PEDRO HENRIQUE SANTOS 21/04/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000629 PEDRO LUCAS MOTA RIBEIRO 23/02/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005439 POLICARPO ARCANJO DE CAMPOS 23/08/1978 2.00 3.00 - 0.00 - 15.00 20.00 271002959 RAFAEL GUIMARAES DE SOUZA ROSA 08/02/2002 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50

271005261 RAFAEL CORREA DA SILVA 31/05/1985 6.00 0.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271001274 RAFAEL FELIX DE ARAUJO ARAUJO 08/08/1988 3.00 3.00 - 4.00 - 13.50 23.50 271003016 RAFAEL ICARO QUEIROZ SANTOS ICARO 14/06/1998 4.00 3.00 - 2.00 - 18.00 27.00 271006185 RAFAEL JUSTINIANO DA COSTA 13/10/2000 5.00 1.00 - 3.00 - 13.50 22.50 271005292 RAFAEL MARCOS DA SILVA 23/10/1996 5.00 1.00 - 0.00 - 9.00 15.00 271003546 RAMIRO ZAN 04/04/1999 6.00 3.00 - 3.00 - 15.00 27.00 271006105 RANDESON SILVA 08/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005396 REGINALDO CODECO 30/10/1982 9.00 1.00 - 4.00 - 24.00 38.00 271006794 RENAN BATISTA DE OLIVEIRA 10/11/1996 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271005435 RENATO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO 08/12/1980 3.00 2.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271002969 REVAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR 03/11/2000 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 271006424 RICARDO WESCILEY TAQUES BATISTA 05/10/1982 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271002140 ROBERIO DOMINGOS 23/09/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004154 ROBSON WILLIAN 06/07/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005610 RODNEY GASPAR PEREIRA 13/05/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005148 RODRIGO FERREIRA LIMA 09/06/1984 8.00 5.00 - 3.00 - 22.50 38.50 271001057 RODRIGO SOARES DIAS 22/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002243 ROGÉRIO ALVES DA ROCHA 07/11/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003108 ROGÉRIO DE LIMA SILVA SILVA 14/07/1983 2.00 0.00 - 4.00 - 19.50 25.50 271003856 RONALDO CORREIA LEITE 23/03/1987 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271005843 RONI ALEX DA SILVA SCHU 20/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005971 RONIEL DO CARMO E SILVA. 30/01/1979 4.00 1.00 - 4.00 - 21.00 30.00 Página 10 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002913 RUBENS EDUARDO PEREIRA DA SILVA 01/10/1999 6.00 3.00 - 3.00 - 22.50 34.50 271006233 RUYDEIGLAN DA SILVA SOARES 26/01/1987 3.00 2.00 - 4.00 - 15.00 24.00 271003324 SANDROVAL LIMA DOS SANTOS 27/12/1995 1.00 1.00 - 1.00 - 15.00 18.00 271002772 SANTOS FERREIRA RAMOS 10/07/1975 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271000558 SEBASTIAO MORAES DA SILVA JUNIOR 31/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006577 SEBASTIAO LEMES 05/07/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004919 SERGIO REIS PEREIRA 21/12/1983 4.00 1.00 - 3.00 - 16.50 24.50 271006685 SIDNEY JERONIMO MARTINS 18/08/1976 3.00 3.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271006637 SILVAN FERREIRA DA SILVA 07/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006057 SILVIO SANTOS HURTADO SOARES 16/06/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003574 STYVE MARTINS PEREIRA 11/05/1983 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271000795 TALISSON ENRIQUE GUZMÁN SOUZA 13/02/1999 6.00 4.00 - 2.00 - 22.50 34.50 271005284 TALITA SUELEM DOS SANTOS 06/03/2002 5.00 3.00 - 0.00 - 15.00 23.00 271006183 TARCISIO VIEIRA DE SOUSA BATISTA 30/11/1997 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271001015 THASSIANO HENRIQUE 08/05/2000 6.00 1.00 - 0.00 - 18.00 25.00 271000368 THIAGO FAGUNDES DE SOUZA 23/11/1990 6.00 0.00 - 4.00 - 24.00 34.00 271004311 THIAGO CICERO SOUZA DA SILVA 04/05/2001 5.00 4.00 - 1.00 - 10.50 20.50 271006107 THIAGO JÚNIOR ARRUDA SILVA 12/03/1996 4.00 2.00 - 3.00 - 10.50 19.50 271001273 TIAGO DA SILVA JARA 10/01/1992 7.00 2.00 - 1.00 - 22.50 32.50 271004133 TIAGO JUNIOR TEIXEIRA DA COSTA 06/03/1995 2.00 1.00 - 1.00 - 9.00 13.00 271006544 TIAGO DOS SANTOS COUTO 31/05/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001162 VALMIR JOSE 06/02/2004 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271001913 VANDER LUCIO SURUBI HURTADO 16/01/1990 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271006037 VANDERLEI DA SILVA SOUZA 23/10/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001095 VICTOR HUGO FERREIRA DUARTE 26/10/2003 6.00 2.00 - 0.00 - 19.50 27.50 271002318 VILSON DE SOUZA 16/08/1982 4.00 1.00 - 1.00 - 7.50 13.50 271004090 VINICIOS DE MORAIS 21/08/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003323 VINICIUS LIMA COSTA 10/05/1996 7.00 2.00 - 3.00 - 19.50 31.50 271005276 VÍTOR OLIVEIRA SILVA 18/04/2003 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271000356 VITOR CAMPOS GIACOMINI SCHIMIDT 22/09/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005110 VÍTOR HUGO CAMPOS SOUZA 11/03/2000 3.00 3.00 - 1.00 - 16.50 23.50 Página 11 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000649 VITOR LUCAS PRADO RIBEIRO 27/10/2004 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 271002765 VLADIMIR DONIZETE ANDRADE NETO 28/02/2003 5.00 0.00 - 2.00 - 22.50 29.50 271004828 WANDERLEI THIAGO NEVES TAVARES 25/02/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001729 WANDERLEY SIMÃO DE SOUZA SARDANHA 24/04/1986 3.00 4.00 - 4.00 - 9.00 20.00 271006408 WANDERSON DA SILVA POQUIVIQUI 24/10/1986 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271005519 WELINGTON GREGORIO DE SOUZA 31/07/2000 2.00 1.00 - 2.00 - 18.00 23.00 271006690 WELLER GONÇALVES SANDIS 16/05/1996 5.00 2.00 - 4.00 - 15.00 26.00 271005739 WENIS CARDOSO DA SILVA 10/01/1985 3.00 1.00 - 5.00 - 24.00 33.00 271000788 WESLLEY HENRIQUE NEVES TORRES 22/01/1993 7.00 0.00 - 4.00 - 15.00 26.00 271006484 WEVERTON MANOEL 28/09/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271006599 WILDSON ALVES ANUNCIACAO ALVES ANUNCIACAO 25/03/1989 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271006523 WILLIKY BRUNO ADRIANO BORGES 26/01/1997 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271004806 WILTON FRANCA MEIRA MEIRA 26/09/1976 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação (Feminino) - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003800 ANA KARINA DE MOURA 11/05/1977 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271003369 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 21/11/1972 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 271003238 EDNA DOS SANTOS SILVA 06/02/1995 2.00 3.00 - 2.00 - 7.50 14.50 271006670 ELIENE PEDROZA DE LIMA 20/08/1980 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271004112 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES 06/02/1974 3.00 2.00 - 1.00 - 4.50 10.50 271003215 ÉRICA BRITO 11/11/2001 6.00 4.00 - 3.00 - 13.50 26.50 271003632 EUNICE SOARES DE FARIAS 07/05/1973 4.00 0.00 - 2.00 - 22.50 28.50 271006008 FLÁVIA LAZARETI LIMA 02/02/1991 3.00 1.00 - 1.00 - 19.50 24.50 271002726 ROSANA ALVES ALVES 11/09/1984 4.00 2.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271004199 ZORAIDE FLORES DA SILVA 06/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Técnico Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002010 AMANDA PRAZERES DA SILVA 21/12/1996 3.00 4.00 - 4.00 - 19.50 30.50 271001978 AYRON BRUNO CAMPOS DOMINGOS 24/10/2000 3.00 0.00 - 3.00 - 9.00 15.00 271006411 BRUNA SOARES DE SOUSA 18/11/2000 7.00 2.00 - 1.00 - 9.00 19.00 271004104 BRUNO CAMPOS DE ARRUDA 08/05/1995 3.00 1.00 - 4.00 - 13.50 21.50 271004082 BRUNO MACHADO RIBEIRO 30/01/2004 1.00 3.00 - 0.00 - 3.00 7.00 271004056 CAROLINE SAMPAIO MORAIS 09/01/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005231 DANIEL MAZOIK PETRONI 09/12/1980 6.00 2.00 - 3.00 - 12.00 23.00 271001117 DENZEL MOREIRA 25/12/1999 3.00 0.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271005360 DOUGLAS SCHMITZ DUPSKI 18/04/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005785 EDCLEBER PRATES AZEVEDO 08/03/1977 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 271001821 EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA 05/09/2000 4.00 3.00 - 4.00 - 16.50 27.50 271005741 EDUARDO RAFAEL IAPP 27/04/2003 3.00 1.00 - 4.00 - 10.50 18.50 271006516 EDUARDO SANTOS DA SILVA 31/01/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004312 EVERTON COSTA 11/10/1988 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 271006507 FELIPE ANDRÉ DA

SILVA 01/04/1999 4.00 2.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271000448 GEOVANA ANTONELLY ANTUNES BRITO 10/01/2006 5.00 1.00 - 4.00 - 9.00 19.00 271000501 GEOVANE DE ALMEIDA ALVES 03/08/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005889 HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS 29/06/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271001142 HERICK PATTRYCK 26/03/2000 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271005513 HIGOR DA SILVA BATISTA 06/03/2001 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271005294 IGOR DA SILVA BONDESPACHO 16/01/2002 3.00 0.00 - 1.00 - 15.00 19.00 271006220 JEFFERSON MACIEL DE SALES BISPO 27/03/1996 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 271005426 JESSE KALEBE SOARES ANDRADE 24/01/2002 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 271004512 JOANDERSON MELO COSTA 08/09/2001 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271000669 JOSE SILVANDERSON SANTOS DA SILVA 15/09/1986 6.00 2.00 - 1.00 - 18.00 27.00 271003623 KAIO ALEX SANDRO GOLOGORSK 25/09/1996 6.00 2.00 - 2.00 - 9.00 19.00 271005364 KAYKY ARRUDA 21/04/2002 5.00 3.00 - 3.00 - 9.00 20.00 271001344 LEONARDO DE SANTANA NASCIMENTO 09/11/1996 3.00 3.00 - 3.00 - 27.00 36.00 271000947 LUIS GABRIEL TAVARES FERREIRA 17/10/2000 7.00 3.00 - 3.00 - 24.00 37.00 271000479 LUIZ CRUZ 15/06/1985 3.00 2.00 - 2.00 - 6.00 13.00 271000398 LUIZ HENRIQUE ALVES ANCHESCHI 02/12/1983 3.00 2.00 - 3.00 - 10.50 18.50 Página 1 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Técnico Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005067 MANOEL DA SILVA JUNIOR 06/07/1990 4.00 1.00 - 1.00 - 10.50 16.50 271005935 MANOEL DOMINGOS DE SOUZA 18/12/2001 8.00 2.00 - 4.00 - 15.00 29.00 271003040 MARCIO APARECIDO DA SILVA 14/10/1992 5.00 3.00 - 2.00 - 16.50 26.50 271003189 MAX RIBEIRO DA CRUZ 17/10/1993 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271001367 PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA 27/04/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005403 RICARDO AFONSO MARTINS CHABA 01/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002975 RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES 08/12/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006589 THAINA PEREZ ARTIAGA DE AMORIM 05/01/2005 5.00 3.00 - 1.00 - 12.00 21.00 271000427 TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO 24/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002079 WELTON WAHGTON SILVA BASILIO 24/12/1998 8.00 1.00 - 2.00 - 7.50 18.50 271002534 WENDERSON MENDES 21/12/1989 4.00 0.00 - 1.00 - 7.50 12.50 271002092 WEVERTON MARLONY BASILIO 03/10/1997 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 271003667 YOHAN CEZAR GOMES MAIERHOFER 23/10/1995 6.00 2.00 - 3.00 - 10.50 21.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003361 ADELAIDE DOS SANTOS DAS NEVES 06/11/1988 3.00 1.00 - 2.00 - 7.50 13.50 271003388 ADRIANA CANDIA ALMEIDA 07/01/1981 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271004316 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID 19/03/1992 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271004070 ALLINE I DE MENEZES BRAGADO MENEZES 12/01/1987 5.00 0.00 - 3.00 - 10.50 18.50 271000838 ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO 13/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001099 ANDREIA APARECIDA AMBRÓSIO DA SILVA 30/10/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 271001348 ANTONIA DE FIGUEIREDO 09/02/1979 3.00 0.00 - 1.00 - 15.00 19.00 271001882 ARIADNE PATRINE DE MORAES 24/08/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002431 BENEDITA PEREIRA LEITE COSTA 27/12/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000570 BENEDITA DA SILVA BONDESPACHO 28/03/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 7.50 15.50 271005236 BERENICE FERREIRA RAMOS 27/04/1987 7.00 1.00 - 2.00 - 6.00 16.00 271004539 BIANCA MARTINS COSTA 01/06/1993 6.00 1.00 - 1.00 - 19.50 27.50 271005244 CASSIA REGIELE DA SILVA 21/12/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001430 CÉLIA DIAS 23/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004164 CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ 26/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006135 CRISTIANE MARIA DO ESPÍRITO SANTO 26/06/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005262 EDER FRANCO DE BRITTO BARCELOS 02/07/1983 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 271004109 EDILENE DE MOURA SILVA 05/06/1996 1.00 0.00 - 1.00 - 9.00 11.00 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA 13/02/1991 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 271000334 ELIZABETE DA SILVA LEMES SILVA LEMES 19/11/1981 0.00 0.00 - 2.00 - 9.00 11.00 271002629 ELIZANGELA OLIVEIRA 27/05/1985 1.00 1.00 - 2.00 - 7.50 11.50 271006215 ENILA FURINI IRINEU DA SILVA 11/08/1993 4.00 0.00 - 1.00 - 9.00 14.00 271005240 EUNICE SOUZA MOREIRA 25/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003183 FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA 18/04/1977 6.00 2.00 - 3.00 - 13.50 24.50 271001461 FAIGA SILVA 20/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271004507 GENI DE SOUZA ASSIS 31/12/1971 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271006661 GESSI MORAIS NUNES 08/07/1978 3.00 1.00 - 1.00 - 7.50 12.50 271000110 GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA 26/06/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001157 GRACIELLA TATIANE DO VALLE SANTOS 22/12/1981 3.00 0.00 - 1.00 - 6.00 10.00 271005165 HERMESON DA SILVA PEREIRA 12/01/1986 3.00 0.00 - 1.00 - 12.00 16.00 271004314 HILOILZE CELESTINA 12/02/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 1 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002634 HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANCISCO 01/01/1981 4.00 0.00 - 3.00 - 6.00 13.00 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA 09/12/1900 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 271004637 JHENEFFER FERNANDA MUNZ DE MORAES 09/12/1993 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271003372 JOSIANE GONÇALVES DA COSTA 30/12/1979 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271004426 JUCINEIA SILVA RIBEIRO 22/09/1986 6.00 2.00 - 2.00 - 12.00 22.00 271006080 LORRAYNE AMORIM BARBOSA 06/04/1995 5.00 0.00 - 1.00 - 7.50 13.50 271006279 LUCIANA CARMEN DA SILVA SILVA 08/07/1976 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271006569 LUCILENE RODRIGUES DA SILVA 15/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003829 LURDES DA SILVA VAL VERDE 26/10/1985 2.00 1.00 - 3.00 - 7.50 13.50 271005055 MANUELLI EMILIA GASPARINI 17/05/1981 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271006045 MARIA DA CONCEIAO DE PAULA PAULA 03/02/1976 4.00 0.00 - 1.00 - 9.00 14.00 271002198 MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS 07/02/1968 0.00 0.00 - 2.00 - 10.50 12.50 271004425 MARIA DE FATIMA FONTES 28/12/1965 2.00 0.00 - 1.00 - 12.00 15.00 271004617 MARIA JOSE DOS SANTOS 09/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001396 MARIA LUCIA DA SILVA 02/12/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005269 MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS 20/09/1974 4.00 0.00 - 1.00 - 10.50 15.50 271004048 MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA 02/04/1980 3.00 0.00 - 4.00 - 4.50 11.50 271003730 MESSIAS ALVES DA SILVA 13/11/1979 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 271001091 PAULO DE SA 01/06/1970 5.00 3.00 - 2.00 - 7.50 17.50 271003203 POLYANA BERALDO 23/04/1983 2.00 2.00 - 4.00 - 13.50 21.50 271006186 PRICILLA ALVES DE MORAES 08/03/1984 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 271002403 RAFAELA CAMPOS SILVA 23/07/1990 1.00 1.00 - 1.00 - 4.50 7.50 271006406 RAQUEL MENDES DA SILVA AMARAL AMARAL 13/12/1987 3.00 3.00 - 1.00 - 10.50 17.50 271000762 RAYELLE MAYARA SIQUEIRA DE MORAES 23/03/1997 3.00 2.00 - 1.00 - 9.00 15.00 271002261 RONIVALDO NEPOMUCENO DO ESPIRITO SANTO 29/04/1995 3.00 1.00 - 1.00 - 9.00 14.00 271002665 RONNE KLEY PEREIRA DA SILVA SILVA 15/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002357 ROSA MARIA DE MENEZES BENITES MENEZES 02/01/1974 5.00 2.00 - 2.00 - 9.00 18.00 271006299 ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS 12/01/1978 2.00 1.00 - 1.00 - 15.00 19.00 271004389 ROSIANE APARECIDA DE SOUZA 13/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES 05/07/1976 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 271004437 ROSINEIA CAETANO MAFAL 23/01/1984 6.00 0.00 - 2.00 - 12.00 20.00 Página 2 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superi-

or Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000107 SERGIO MENEGHETTI 24/07/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004163 SHEILA LETCIA FERREIRA DOS SANTOS 26/09/1983 2.00 0.00 - 2.00 - 16.50 20.50 271000461 SHEILA MAYRI DA SILVA WILL 17/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003092 SIRLEI PINTO DA CUNHA 03/12/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA 20/03/1991 7.00 3.00 - 4.00 - 13.50 27.50 271005805 VANDERLEA SANTOS 06/07/1969 1.00 1.00 - 1.00 - 9.00 12.00 271000383 VANIA ROCHA DA SILVA 14/04/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001093 VERA DE SOUZA BENITES 11/11/1980 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 271004335 ZENILDA ALVES DOS SANTOS 03/02/1963 2.00 1.00 - 2.00 - 6.00 11.00 271004351 ZENIRA ALVES DOS SANTOS 28/09/1981 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002928 ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES 22/02/1985 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271000778 ANDREA LUCIA DA SILVA 21/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003304 CAIO NOGUEIRA GHIRARDELLO 16/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004050 CINTIA MIRANDA DE SOUZA 21/02/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005771 DAIANA RUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 15/11/1989 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA 07/10/1986 2.00 1.00 - 3.00 - 19.50 25.50 271002988 DANIELE MARIA SILVA 06/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000478 ELDA ALVES AMBROZIO 14/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001511 EVILYN ROBERTA SALES DE OLIVEIRA 29/10/1999 5.00 0.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271004362 FÁTIMA ALVES TOLENTINO 11/11/1975 2.00 0.00 - 2.00 - 3.00 7.00 271002971 JENIFER MARTINS GARCIA 30/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004870 JOSIANE DE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS 07/09/1986 2.00 0.00 - 2.00 - 4.50 8.50 271003690 JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA 09/12/1995 6.00 1.00 - 1.00 - 4.50 12.50 271002217 LUCIANA ALVES DOS SANTOS ARAUJO 27/12/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006549 LUCINÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA 29/11/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES 26/11/1999 7.00 3.00 - 3.00 - 16.50 29.50 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA 06/04/1990 9.00 2.00 - 2.00 - 13.50 26.50 271004187 MARCELA PAULA DE MORAES DE MORAES 23/07/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001419 NAIANE MARIA DOS SANTOS MORAIS 29/10/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005392 NATALIA FELICIANO 01/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005265 STEFFANI BARBOSA DA SILVA 31/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006829 TAINARA TORIKA KIRI DE CASTRO 19/08/1993 5.00 0.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271001587 THIAGO WAECHTER SILVA 08/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005141 WANDERLEI FREIRE 06/10/1965 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005005 WELINGTON DA SILVA 13/11/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO 20/11/1997 3.00 1.00 - 4.00 - 21.00 29.00 271005682 JANAINA ALEXSSANDRA SILVA MAGALHAES 15/12/1981 0.00 1.00 - 2.00 - 16.50 19.50

dital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002384 ABDON SOARES BORGES NETO 23/10/1987 5.00 1.00 - 1.00 0.00 15.00 22.00 271005406 ACENIL DE SOUZA DELFINO 01/01/1982 4.00 1.00 - 1.00 0.00 16.50 22.50 271001527 ADEMARCOS FERREIRA ALVES 07/11/1975 3.00 0.00 - 2.00 0.00 16.50 21.50 271000196 ADILAINE BRITO PEREIRA 13/07/1983 2.00 2.00 - 1.00 0.00 15.00 20.00 271005855 ADRIANO OLIVEIRA 14/02/1988 3.00 3.00 - 3.00 0.00 24.00 33.00 271002471 ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA 11/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005559 ADRIELY SILVA 12/05/2002 2.00 2.00 - 2.00 0.00 12.00 18.00 271002467 AFONSO REGINATTO DE ARRUDA 01/02/1996 1.00 1.00 - 2.00 0.00 12.00 16.00 271006065 AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS 03/05/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006720 ALAN GREGORIO DA SILVA 21/11/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 16/04/1999 4.00 1.00 - 1.00 0.00 27.00 33.00 271001200 ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS 28/10/1986 2.00 0.00 - 0.00 0.00 7.50 9.50 271002867 ANA PAULA DUARTE 31/01/1986 6.00 1.00 - 5.00 0.00 27.00 39.00 271003983 ANDERSON DE CAMPOS TAQUES TAQUES 21/03/1989 1.00 1.00 - 3.00 0.00 15.00 20.00 271003938 ANDREZA DA SILVA SOARES 17/10/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001794 ANNA PAULLA BORMANN DOS SANTOS 28/06/1991 2.00 0.00 - 1.00 0.00 16.50 19.50 271006001 ANNY BEATRIZ VIEIRA CORREIA 21/07/2000 4.00 1.00 - 1.00 0.00 3.00 9.00 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO 09/05/1988 2.00 1.00 - 2.00 0.00 21.00 26.00 271002828 APOLIANA SIMPLICIO DE ARAUJO 23/06/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001365 ARIEL ASSIS SILVA 02/02/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004935 ARISVALDO FARIAS MOREIRA 18/01/1995 3.00 0.00 - 0.00 0.00 10.50 13.50 271003010 ARTUR FELIPE DA CRUZ HAAS 22/05/1994 3.00 0.00 - 0.00 0.00 21.00 24.00 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO 02/09/1990 3.00 1.00 - 4.00 0.00 19.50 27.50 271002400 BRUNA KAROLYNE OLIVEIRA MOTTA 24/12/1996 1.00 0.00 - 2.00 0.00 7.50 10.50 271000464 CAIQUE DOS SANTOS SILVA 15/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA 05/01/1994 3.00 1.00 - 2.00 0.00 19.50 25.50 271004357 CAMILO FERNANDO DA SILVA FERNANDO DA SILVA 18/07/1970 3.00 2.00 - 1.00 0.00 7.50 13.50 271004744 CAROLINE MOREIRA ALVES 27/10/1989 0.00 2.00 - 2.00 0.00 15.00 19.00 271000910 CHARLES DA SILVA LOPES 16/09/1992 3.00 2.00 - 0.00 0.00 9.00 14.00 271003170 CLAUDIA MIREIA BAR 07/09/1978 3.00 0.00 - 0.00 0.00 10.50 13.50 271001590 CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA 13/08/1996 4.00 0.00 - 1.00 0.00 15.00 20.00 Página 1 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA 30/01/1993 5.00 1.00 - 1.00 0.00 22.50 29.50 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI 31/01/1996 4.00 1.00 - 3.00 0.00 18.00 26.00 271000565 CRISTIANE MENDES CARDOSO 24/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003502 CRISTINE DA SILVA PINHEIRO TROY 17/05/1998 2.00 0.00 - 2.00 0.00 21.00 25.00 271001873 DAFILLIN BIANCA RIBEIRO JOSETTI 09/01/1999 3.00 1.00 - 2.00 0.00 15.00 21.00 271004156 DAIANY TAKEKAWA FERNANDES 25/10/1997 2.00 1.00 - 0.00 0.00 16.50 19.50 271002849 DANIEUS VILA NOVA GOMES CARNEIRO 25/12/1995 3.00 2.00 - 1.00 0.00 16.50 22.50 271002091 DÉBORA FERNANDES BORGES 04/09/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001083 DÉBORA ROSANA DE SOUZA LOPES 15/10/1980 6.00 3.00 - 1.00 0.00 13.50 23.50 271002628 DEIVID ROMEU DE SOUZA PORTUGAL PORTUGAL 30/09/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001271 DEOSDETE LINO FERREIRA DO ROSARIO 23/09/1985 0.00 1.00 - 2.00 0.00 13.50 16.50 271001722 DONIZETT PORTES BALDOINO JUNIOR 08/05/1992 7.00 0.00 - 0.00 0.00 16.50 23.50 271004523 DORIVAL DE SOUZA DIAS 23/08/1981 2.00 0.00 - 3.00 0.00 13.50 18.50 271004983 DOUGLAS MANZAN 18/11/1986 3.00 0.00 - 3.00 0.00 13.50 19.50 271003138 DOUGLAS SANTOS 10/06/1988 1.00 1.00 - 2.00 0.00 16.50 20.50 271002853 EDGAR FERREIRA DE SOUZA FERREIRA 27/11/1979 4.00 0.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA 07/11/1989 5.00 1.00 - 2.00 0.00 19.50 27.50 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA 28/11/1968 5.00 2.

00 - 1.00 0.00 18.00 26.00 271002232 EDINALDO OLIVEIRA DA SILVA 18/04/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005691 EDMAR PIRES FRANCISCO 19/07/1987 3.00 0.00 - 3.00 0.00 12.00 18.00 271005607 EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO 02/05/1982 3.00 3.00 - 1.00 0. 00 16.50 23.50 271000239 EDSON SOUZA LIMA 28/08/1981 4.00 0.00 - 3.00 0.00 13.50 20.50 271005339 EDVALDO GRISOLIA VAZ 21/11/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000499 EDVAN GOMES DOS SANTOS 26/06/1994 4.00 0.00 - 2.00 0.00 19.50 25.50 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA 22/11/1984 5.00 3.00 - 2.00 0.00 16. 50 26.50 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO 28/11/1995 6.00 1.00 - 2.00 0.00 25.50 34.50 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR 23/ 04/1998 5.00 2.00 - 2.00 0.00 16.50 25.50 271001223 ELISANDRA GENOVA GIMENEZ MARTINS 31/07/1980 4.00 1.00 - 2.00 0.00 13.50 20. 50 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA 07/10/1985 4.00 1.00 - 3.00 0.00 21.00 29.00 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS 10/02/ 1994 7.00 2.00 - 1.00 0.00 16.50 26.50 271005796 EURIPIO DA COSTA ARANTES 06/02/1990 2.00 0.00 - 3.00 0.00 9.00 14.00 Página 2 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003743 EVANDRO DA SILVA SOUZA 01/05/1999 1.00 1.00 - 1.00 0.00 18.00 21.00 271005295 EVERTON ROBERTO LOPES 24/02/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003493 FABIO VINICIUS LEMES DA SILVA 14/12/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 271000925 FELIPE PEREIRA DE BARROS 16/10/1990 3.00 1. 00 - 4.00 0.00 12.00 20.00 271002600 FELLIPHE WILLIANS CARDOSO PRINA 09/10/1994 2.00 1.00 - 3.00 0.00 10.50 16.50 271004496 FRANCISCO AILTON RIBEIRO STETISKI 24/08/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003354 FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA 16/06/1994 5.00 1.00 - 2.00 0.00 16.50 24.50 271006423 GABRIEL SILVA CARDOSO 05/ 10/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001303 GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA 21/07/1974 3.00 1.00 - 1.00 0.00 16.50 21.50 271004679 GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS 25/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000283 GIZELLY FERNANDES DA SILVA 26/12/2001 2.00 0.00 - 1.00 0.00 10.50 13.50 271003380 GREICIELE DA SILVA GOMES DA SILVA GOMES 11/08/1987 3.00 2.00 - 0.00 0.00 13.50 18.50 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA 13/12/1992 8.00 2.00 - 3.00 0.00 22.50 35.50 271006112 HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS 03/05/1991 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002773 HERLAN APARECIDO MOREIRA BORGES 07/07/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001557 HEVERSON JOSÉ DE LIRA 01/10/1991 1.00 1.00 - 1.00 0.00 15.00 18.00 271001595 HILTON CARLOS CELESTRINO JUNIOR 18/03/1999 4.00 0. 00 - 2.00 0.00 6.00 12.00 271003408 IGOR ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS 05/10/1995 1.00 0.00 - 0.00 0.00 9.00 10.00 271006712 IGOR RODRIGUES PESSOA DA SILVA 26/03/1992 4.00 2.00 - 2.00 0.00 15. 00 23.00 271006399 ISABELLE CRISTINE SILVA ORTIZ 13/06/1991 2. 00 1.00 - 3.00 0.00 16.50 22.50 271001801 JACKSON ALVES FERREIRA 30/03/1992 4.00 2.00 - 3.00 0.00 15.00 24.00 271001235 JAIR DA GAMA SILVA 16/03/1992 2.00 1.00 - 3.00 0.00 9.00 15.00 271006826 JAYSON FERNANDES 11/02/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005385 JEAN CARLOS DOS SANTOS 22/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0. 00 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES 08/09/1996 4.00 4.00 - 4.00 0.00 16.50 28.50 271006244 JOÃO LUCAS SILVA FREITAS 26/11/ 1993 3.00 3.00 - 1.00 0.00 13.50 20.50 271001931 JOÃO MARCELO SILVA SOUZA 26/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006327 JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA 04/09/1992 3.00 2.00 - 1.00 0.00 15.00 21. 00 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA 10/06/1984 4.00 2.00 - 3.00 0.00 19.50 28.50 271000507 JONAS PEREIRA CAMPOS JUNIOR 25/09/1987 2.00 0.00 - 3.00 0.00 18.00 23.00 271005415 JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA 05/04/1993 5.00 0.00 - 2.00 0.00 13.50 20.50 Página 3 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006820 JORGE LUIZ ALVES DAMASCENO 12/12/1992 2.00 1.00 - 2.00 0.00 19.50 24.50 271000261 JOSE MORAES 04/05/1979 2.00 2.00 - 0.00 0.00 9.00 13.00 271001963 JOSÉ VINICIUS ARAÚJO DA SILVA 19/03/1996 3.00 1.00 - 1. 00 0.00 9.00 14.00 271003222 JOSIANE DA SILVA DANTAS 07/12/1983 3.00 0.00 - 1.00 0.00 16.50 20.50 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA 17/10/1987 5.00 2.00 - 3.00 0.00 16.50 26.50 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS 12/01/1975 4.00 2.00 - 3.00 0.00 16.50 25.50 271004659 KAMILA ALVES LOPES 15/05/1991 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO 05/08/1999 6.00 1.00 - 2.00 0.00 25.50 34.50 271004447 KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA 15/09/1995 3.00 0.00 - 1. 00 0.00 18.00 22.00 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA 19/05/ 1998 6.00 3.00 - 2.00 0.00 24.00 35.00 271000726 KENNETH FERREIRA DE SOUZA 10/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004629 KETLLY PAULA DE SOUZA TENORIO 25/02/2001 5.00 0.00 - 1.00 0.00 10. 50 16.50 271001560 LAIS KETINA GOMES DA SILVA 15/03/1995 1.00 2. 00 - 3.00 0.00 13.50 19.50 271006608 LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM 19/02/1988 4.00 1.00 - 0.00 0.00 6.00 11.00 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN 31/01/1987 6.00 1.00 - 2.00 0.00 19.50 28. 50 271001489 LAURINHA PEREIRA DE OLIVEIRA 17/05/1988 1.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 16.00 271001593 LEANDRO OENNING 19/06/1998 3. 00 1.00 - 2.00 0.00 16.50 22.50 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA 08/10/1985 3.00 1.00 - 2.00 0.00 21.00 27.00 271002610 LETÍCIA DIAS DE BARROS 28/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO 07/03/1972 5.00 2.00 - 3.00 0. 00 19.50 29.50 271005418 LUCIANO ALVES DE SENE 25/03/1983 5.00 1.00 - 0.00 0.00 9.00 15.00 271003948 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO 19/02/1987 3.00 1.00 - 2.00 0.00 12.00 18.00 271004219 LUZIA WELMER LAGASSE 05/11/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006641 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 18/09/1981 0.00 0.00 - 0. 00 0.00 0.00 0.00 271002651 MANSOETO SABINO DE MORAES 06/09/ 1976 2.00 1.00 - 1.00 0.00 10.50 14.50 271002728 MARCIA LOPES MATTOS 08/01/1975 6.00 1.00 - 1.00 0.00 16.50 24.50 271000879 MARCIONE DIAS DA SILVA 09/11/1990 4.00 2.00 - 2.00 0.00 16.50 24.50 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO 24/12/1999 4.00 1.00 - 2.00 0.00 18.00 25.00 271000409 MARCOS ROBERTO ALMEIDA MARTINS 04/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005065 MARCOS MEURER 04/01/1994 5.00 1.00 - 2.00 0.00 21.00 29.00 271002160 MARCOS VINICIUS DA SILVA 02/03/1988 2.00 0.00 - 2.00 0.00 6.00 10.00 Página 4 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003327 MARGARETE PEREIRA DA SILVA 25/06/1981 5.00 1.00 - 2.00 0.00 13.50 21.50 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER 20/02/1998 5.00 2.00 - 2.00 0. 00 19.50 28.50 271005252 MATEUS AMAJUNEPA 29/03/1983 4.00 1.00 - 0.00 0.00 18.00 23.00 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA 19/09/ 1991 5.00 3.00 - 3.00 0.00 13.50 24.50 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES 11/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 0.00 15.00 25.00 271004734 MAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA 25/08/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005223 MAYCON JONHNE MARQUES 05/04/1993 0.00 0.00 - 0. 00 0.00 0.00 0.00 271006755 MAYRA FRANCO DE MOURA 12/10/1993 2.00 1.00 - 2.00 0.00 13.50 18.50 271002040 MILEIDE RIBEIRO DE BRITO 07/04/1995 3.00 1.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 271005112 MILENE GIOVANA CRESPILHO SOUZA 04/03/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006092 MILTON FLAVIO DA PAIXÃO NETTO 03/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002093 MILTON SANTANA 06/05/1981 1.00 1. 00 - 1.00 0.00 10.50 13.50 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS 30/10/2000 6.00 3.00 - 1.00 0.00 18.00 28.00 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR 19/10/1996 7.00 1.00 - 2.00 0.00 21.00 31.00 271005674 NATANAEL JOSE FERREIRA 11/09/1988 0.00 0.00 - 0.

00 0.00 0.00 0.00 271002121 NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO 10/09/1976 3.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 18.00 271004152 NILSON MODESTO DE MOURA 27/06/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003815 OILSON ANDRELINO DA SILVA SILVA 29/11/1979 2.00 0.00 - 3.00 0.00 15.00 20.00 271005827 PAULO GABRIEL DE FRANCA AGUIAR 03/03/2000 4.00 0.00 - 0.00 0.00 10.50 14.50 271005286 PAULO MATEUS DE MORAES 21/02/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005000 RAFAEL HENRIQUE DOMININGUECI 07/06/2000 4.00 0.00 - 2.00 0.00 19.50 25.50 271003654 RAIANA SERTÃO ROCHA QUEIROZ 11/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001534 RAIANY MOTA RIBEIRO 22/03/1996 4.00 0.00 - 4.00 0.00 16.50 24.50 271001657 RENATO FERNANDES 15/10/1996 2.00 1.00 - 1.00 0.00 13.50 17.50 271001591 RENATO SANTANA DA SILVA 09/01/1992 4.00 1.00 - 1.00 0.00 12.00 18.00 271004222 ROBERSON CARLOS DE MELO 16/07/1993 2.00 0.00 - 2.00 0.00 13.50 17.50 271004093 ROMILDO PAES DA SILVA 01/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001896 RONALDO JUNIOR DOS SANTOS SILVA 27/12/1994 3.00 0.00 - 2.00 0.00 12.00 17.00 271004577 ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO 15/11/1993 6.00 0.00 - 3.00 0.00 10.50 19.50 271004550 ROSILENE DA SILVA ANASTACIO 27/02/1987 4.00 0.00 - 3.00 0.00 10.50 17.50 271005234 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING 31/05/1994 1.00 2.00 - 2.00 0.00 6.00 11.00 Página 5 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004918 SERGIO REIS PEREIRA 21/12/1983 3.00 2.00 - 1.00 0.00 21.00 27.00 271005098 SILVIA HORTÊNCIA FERREIRA 05/08/1997 2.00 2.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 271003560 TANIO AMORIM DE ALMEIDA 06/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006181 TARCISIO VIEIRA DE SOUSA BATISTA 30/11/1997 1.00 1.00 - 2.00 0.00 9.00 13.00 271000602 TATIELE SILVA DE JESUS 25/11/1998 1.00 2.00 - 1.00 0.00 16.50 20.50 271006091 THAIS CRISTINA MENEZES 14/04/1998 4.00 0.00 - 2.00 0.00 15.00 21.00 271001337 THALISSON ROCHA 21/12/1994 3.00 3.00 - 3.00 0.00 15.00 24.00 271001664 TIAGO CESAR RAMOS BEZERRA 29/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001665 VALDIR VIEIRA PEREIRA 30/07/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002502 VALTER CORSINO DOS SANTOS 16/10/1970 4.00 2.00 - 1.00 0.00 15.00 22.00 271006048 VÂNIA RAMOS DA SILVA GONÇALVES 28/06/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005526 VANILSO DA SILVA DE OLIVEIRA 27/02/1992 3.00 0.00 - 2.00 0.00 15.00 20.00 271001552 VILMA MARTINS DA SILVA 18/12/1983 1.00 0.00 - 2.00 0.00 10.50 13.50 271002012 VINÍCIOS GABRIEL DE BRITO GOMES 08/10/2001 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006002 WALBER ROSSINI IVAN 19/02/1995 4.00 1.00 - 0.00 0.00 7.50 12.50 271005851 WANDERSON SANTOS LIMA 08/04/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003636 WASHINGTON SANTOS DE ALMEIDA 12/12/1984 2.00 3.00 - 3.00 0.00 15.00 23.00 271001351 WEDSON SOUZA PEREIRA 02/05/1988 2.00 2.00 - 2.00 0.00 13.50 19.50 271000839 WILDIANE SILVA SANTOS 10/05/1989 1.00 3.00 - 2.00 0.00 9.00 15.00 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA 19/08/1984 3.00 1.00 - 2.00 0.00 21.00 27.00 271000961 WILLIAM GUSMAO DE SOUZA 28/06/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005639 WILLIAN DILSON DE LIMA 17/03/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002763 WILLIAN DOUGLAS SUTIL 05/03/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002753 YESSA ENELIN ANTONIA DA SILVA SANTOS 13/06/1997 1.00 3.00 - 0.00 0.00 12.00 16.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Massepô Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005259 EMILY RAMOS 08/10/2002 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271003713 FABIO CHAVES DE ALMEIDA CHAVES DE ALMEIDA 12/08/1988 3.00 1.00 - 1.00 4.50 6.00 15.50 271002352 ROSINEY AMAJUNEPÁ 27/04/1978 3.00 1.00 - 0.00 1.50 13.50 19.00 271002741 VALDILEA NASCIMENTO DA SILVA 14/08/1985 5.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005250 ALESSANDRA COREZOMAE BOROPONEPA 04/09/1982 1.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 19.00 271000410 ARGEMIRA SOUZA DA RAMOS 16/08/1982 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271003977 AYLANE MIRANDA DE SOUSA 29/08/1992 4.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 271005869 GENILSON OLIVEIRA KIRY 03/06/1992 4.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 271005228 IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE 07/08/1957 4.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 271002708 ITAIANE MANEPA IPAQUERI QUEZO 30/04/1994 3.00 1.00 - 0.00 3.00 10.50 17.50 271003999 LAELCIO AMAJUNEPÁ 24/02/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 20.50 271004252 LEOCILIO BOROPONEPA FILHO 30/10/1990 1.00 2.00 - 0.00 3.00 15.00 21.00 271001424 LUCIANO TIAZOKMAE 15/07/1980 3.00 1.00 - 2.00 3.00 4.50 13.50 271002699 ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPA 10/01/1974 2.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 271006360 VALDEMILSON ARIABO QUEZO 16/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA 05/08/1978 6.00 3.00 - 2.00 3.00 15.00 29.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006152 FABIANA VIEIRA CINTA LARGA 05/03/2023 4.00 0.00 - 0.00 0.00 10.50 14.50 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO 31/05/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 271003059 ROSELI MANEPA IPAQUERI 19/10/1977 2.00 1.00 - 1.00 0.00 12.00 16.00 271001216 TANIA MONZILAR PARIKOKUREU 19/03/1992 5.00 1.00 - 4.00 0.00 15.00 25.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS 27/02/1976 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 271002144 ADALGIZA MARIA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA 20/07/1980 1.00 3.00 - 0.00 1.50 10.50 16.00 271005724 ADEITA DE SUZA SILVA 19/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES 23/12/1982 7.00 3.00 - 1.00 4.50 16.50 32.00 271005612 ADÉLIA CÂNDIDA DA SILVA CÂNDIDA 04/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA 14/11/1973 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA 27/12/1967 7.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 31.50 271005408 ADEMIR PATRIK DE MOURA 13/09/1983 4.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 271004242 ADIL DA SILVA SANTOS SANTOS 04/04/1980 5.00 4.00 - 2.00 1.50 12.00 24.50 271001346 ADILMARA ALVES DA SILVA ALVES 03/06/1979 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271003288 ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA BATISTA 28/08/1988 2.00 2.00 - 1.00 0.00 16.50 21.50 271001467 ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA. 15/02/1979 4.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 271005584 ADNA DA SILVA 13/05/1967 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 271003041 ADRIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS 24/08/1983 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 271002632 ADRIANA DA SILVA AREDEZ BARROS 12/02/1987 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271005229 ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA 10/09/1977 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 271000777 ADRIANA FERREIRA DA SILVA MORAES 09/03/1973 3.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 19.00 271005451 ADRIANA GOMES CASTANON 28/08/1975 3.00

1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271002963 ADRIANA LEITE DA SILVA 23/12/1990 2.00 3.00 - 1.00 6.00 10.50 22.50 271005990 ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA 20/01/1984 3.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 271005457 ADRIANA DANTAS DE ANDRADE 24/08/1992 4.00 2.00 - 1.00 1.50 3.00 11.50 271005794 ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO FERRAZ 24/08/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004197 ADRIANA PAULA FERNANDES CASTILHEIRO 10/09/1978 4.00 1.00 - 2.00 6.00 6.00 19.00 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA 04/02/1994 3.00 1.00 - 3.00 7.50 18.00 32.50 271006295 ADRIANE CRISTINA RODRIGUES SALVO 29/07/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005764 ADSON LUAN DUARTE VILASBOAS SEBA 30/03/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004840 AGNELO CAMPOS SILVA CAMPOS SILVA 17/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003841 ALAIDES FLORÊNCIO DE CARVALHO 02/12/1981 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 271005835 ALDENICE CRISTINA OLIVEIRA 20/01/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001624 ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS 20/03/1979 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 271005315 ALENICE GOMES CLARINDO COELHO 27/06/1982 5.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 23.50 Página 1 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005138 ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO 27/03/1979 2.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 24.50 271003681 ALESSANDRA DAS GRAÇAS DE SOUZA 21/03/1985 4.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 271002264 ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS 17/12/1970 2.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 20.50 271002378 ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS 17/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000586 ALÉSSIA DOS SANTOS 10/09/1985 1.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 271004281 ALEX DOS REIS PEREIRA 06/01/1982 4.00 1.00 - 3.00 4.50 4.50 17.00 271004268 ALEX NEGRELLO 28/05/1988 5.00 2.00 - 4.00 6.00 18.00 35.00 271000139 ALEXSANDER SALES DE AMERCE 26/04/1996 4.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 24.50 271000958 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA 25/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001033 ALICE TOMAZIA MENDES PEDROSA 26/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003814 ALINE BONFIM 05/10/1995 2.00 0.00 - 1.00 0.00 16.50 19.50 271003027 ALINE DA PAIXÃO MACHADO 20/06/1993 3.00 1.00 - 1.00 0.00 12.00 17.00 271001364 ALINE DA SILVA CORREA 20/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005191 ALINE KIARA BARLETA 09/05/1989 3.00 1.00 - 1.00 0.00 10.50 15.50 271004776 ALINE LEITE ALONSO CORTEZ ALMEIDA LEITE 18/10/1991 4.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 271005374 ALINE MORAES DE MENEZES 07/08/1995 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 271000278 ALINE REGINA DOS REIS 17/03/1985 5.00 0.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 271005800 ALINEIA ZOZOMAZORE DUARTE 02/07/1981 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA 18/07/1986 3.00 3.00 - 2.00 6.00 15.00 29.00 271002229 ALVINA FERNANDES DOS SANTOS 12/02/1960 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004580 AMANDA DOMINGOS DE PAULA 29/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006827 AMANDA GARBUGIO 22/07/1998 0.00 3.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 271002231 AMANDA SANTANA DE ARRUDA 23/11/1988 3.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 271001292 AMANDA ALMEIDA DA SILVA BARROSO 09/12/1994 2.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 271000169 AMANDA GARVÃO DE MELO 21/07/1992 2.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO 29/08/1995 5.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 33.50 271003950 ANA ALBINA MARTINS GOMES 01/03/1967 4.00 1.00 - 0.00 4.50 13.50 23.00 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA 29/08/1975 4.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 271006769 ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA 04/04/1995 3.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 271003881 ANA CLAUDIA CARDOSO PINHEIRO LUCAS 29/06/1992 2.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 13.00 271003396 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA 02/01/1997 7.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 20.50 Página 2 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003325 ANA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES 21/05/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005460 ANA CRISTINA TONIAL RIBEIRO 08/05/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005727 ANA CRISTINA XAVIER DE CARVALHO 12/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006238 ANA GOMES HONORATO 30/01/1983 1.00 2.00 - 0.00 3.00 6.00 12.00 271001638 ANA LÚCIA DA SILVA SILVA 26/05/1980 5.00 0.00 - 2.00 3.00 18.00 28.00 271006495 ANA LUCIA DOS SANTOS 29/01/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002869 ANA LUCIA CESARIO DOS SANTOS 07/07/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000366 ANA LUCIA GERMANO ROSA 21/06/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003724 ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO 02/02/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000553 ANA PAULA CLARA SILVA MEIRA 20/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001900 ANA PAULA SIQUEIRA MARTINS BRANDÃO 12/03/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005323 ANA PAULA TEIXEIRA LEAL DOS SANTOS DE PAULA 25/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002057 ANA PAULA DA SILVA 25/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000720 ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO 20/09/1987 2.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271003415 ANA VITORIA PIASSA DO SANTOS 01/02/2002 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002249 ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA 10/11/1984 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA 07/10/1982 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 271004820 ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA 01/12/1980 4.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 271004494 ANDREIA FREITAS DE SOUZA 25/04/1987 4.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 271006644 ANDREIA DE AGUIAR CAMPOS MORETTI 03/04/1980 6.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 24.00 271002886 ANDREIA FERNANDA GONCALVES 28/12/1980 1.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 271002584 ANDREIA NICE DE OLIVEIRA 15/06/1986 4.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 271001622 ANDRÉIA PAULA DE CARVALHO 04/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004755 ANDREIA PERREIRA DE SOUSA 17/08/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001641 ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS 18/06/1989 3.00 3.00 - 3.00 0.00 12.00 21.00 271005980 ANDRESA LIMA DOS SANTOS 28/02/1983 2.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 16.00 271005314 ANDRESSA DOMINICK CLARINDO COELHO 19/02/1999 3.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 19.50 271004706 ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS ROSA 06/02/1998 3.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 16.00 271002124 ANDREZA AMARAL 07/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004545 ANE CAROLINE CARNEIRO DA SILVA 29/11/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003180 ANGELA RODRIGUES DE SOUZA 06/01/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 3 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006056 ANGELA APARECIDA VIEIRA 27/11/1981 4.00 0.00 - 3.00 6.00 12.00 25.00 271003614 ANGELA LICELIA DE FREITAS 02/12/1977 4.00 0.00 - 0.00 3.00 13.50 20.50 271000293 ANGELA MARIA CAMARGO 21/04/1980 4.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 18.00 271005573 ANGELA MARIA GOMES 02/12/1979 4.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 271005467 ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO 13/10/1980 4.00 1.00 - 1.00 6.00 9.00 21.00 271002135 ANGÉRLI DOS SANTOS VALERIO DE MELO ANGÉRLI 20/11/1992 3.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 19.50 271004766 ANILSA ALMORONE DE AZEVEDO MOREIRA ALMORONE DE AZECEDO MORREIRA 03/05/1978 4.00 0.00 - 0.00 0.00 6.00 10.00 271003896 ANTONIA DA SILVA BATISTA 14/02/1995 4.00 3.00 - 3.00 1.50 4.50 16.00 271002248 ANTONIA SELMA SOUSA BONFIM 05/09/1977 3.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 271004246 ANTÔNIO ALVES DANIEL 13/06/1961 0.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 17.50 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO 10/12/1987 2.00 1.00 - 1.00 4.50 18.00 26.50 271002086 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES 26/10/1993 2.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 271003336 APARECIDA DA-

LOSSE 26/03/1979 3.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 271006087 APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 04/06/1972 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 271002424 APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA 27/06/1965 5.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 22.00 271006839 APARECIDA ALVES CABRAL CRUZ 17/11/1979 3.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 271004367 APARECIDA FERNANDA BARBOSA ZAGO 28/12/1991 3.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 271004192 APARECIDA HELENA OLIVEIRA 15/05/1978 2.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 271005490 APARECIDA ZAINA DA MOTTA 12/10/1966 3.00 2.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 271001094 ARENIL CELESTINA JESUS DE OLIVEIRA 18/08/1967 3.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 17.50 271001840 ARIADNE DEZULA ANDRADE 15/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002692 ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA 11/08/1993 3.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 271005870 ARLENE FRANCISCA PEREIRA 25/02/1978 3.00 1.00 - 1.00 1.50 6.00 12.50 271005341 ATAIDE DA COSTA JUNIOR 02/06/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006604 AUDELINA SANTANA 31/03/1980 3.00 1.00 - 1.00 0.00 6.00 11.00 271001415 AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS 20/08/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005897 BARBARA KAROLAYNE SANTOS RODRIGUES 25/04/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005875 BEATRIZ DA SILVA RAMOS RAMOS 24/01/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002809 BENEDITA MATIAS DA SILVA 01/03/1975 4.00 2.00 - 4.00 1.50 7.50 19.00 271006466 BENILZA DA COSTA SILVA CALDEIRA 04/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001454 BERIVANUSA DA SILVA ALVES 03/09/1982 7.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 19.50 Página 4 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001647 BIANCA DA SILVA TAVARES 10/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001817 BRUNA BARROSO 02/08/1998 3.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 271005563 BRUNA LUISA DOS ANJOS KOPPENHAGEN 02/09/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO 16/02/1997 7.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 32.50 271004782 BRUNO GARCIA SANTANA 12/02/1988 3.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 271003169 CACILENE ALMEIDA SILVA 02/02/1975 4.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 271003768 CAMILA LUCIA DOS SANTOS SALES 09/12/1994 2.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 271000997 CAMILA MANOELA CASTILHO DE CARVALHO 13/04/1985 4.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 271003941 CAMILA RODRIGUES 22/08/1997 2.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 15.00 271005243 CAMILA XAVIER SPEZIA 05/09/1992 2.00 0.00 - 3.00 1.50 10.50 17.00 271004444 CARLA PATRICIA 04/08/1974 5.00 2.00 - 1.00 1.50 7.50 17.00 271006165 CARLA REZENDE DE BRITO 12/04/1988 4.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES 03/11/1998 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 271003773 CARME MAMORÉ GONÇALVES 18/09/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003443 CARMELINA LOPES VIANA 18/11/1982 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271003196 CARMEM COSTA DA SILVA SAQUETI 28/03/1967 4.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 271002887 CARMEM LUCIA PEREIRA 28/01/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005680 CARMEN FATIMA DOS SANTOS 08/10/1968 3.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 271004440 CAROLINA MARTINS CAMARGO 01/12/1982 4.00 1.00 - 0.00 1.50 10.50 17.00 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE 14/02/2001 4.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 271003830 CAROLINA ELISANGELA MORAES SILVA 17/10/1994 4.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 271001204 CAROLINE PRADO DIAS 03/06/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004541 CAROLINE VALERIA DA SILVA LAZARETTI 09/12/1995 6.00 3.00 - 3.00 3.00 9.00 24.00 271001660 CASSIA SUELLEN DE SOUSA 27/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002085 CATIA ARANTES CORREIA 09/03/1981 5.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 271005156 CELENIR SOARES ALVES 06/01/1988 1.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 14.00 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO 21/10/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS 30/07/1978 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS 16/01/1985 3.00 2.00 - 2.00 3.00 19.50 29.50 271002669 CEZARINE APARECIDA 29/10/1983 2.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 271000307 CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO 02/02/1997 1.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 19.50 Página 5 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006729 CHEILA COSTA ARAÚJO LEMK 20/05/1982 7.00 0.00 - 1.00 6.00 16.50 30.50 271000921 CHIRLEY NASCIMENTO 25/05/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS 24/08/1972 1.00 3.00 - 2.00 3.00 16.50 25.50 271001189 CIDICLEIDE DE LIMA SANTOS 17/08/1994 3.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 271003263 CINTIA TEIXEIRA ORLANDO MURTA 18/01/1983 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 271004816 CÍNTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 03/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000067 CIRILA FERNANDES BENITES RBEIRO 28/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006285 CLARA MUNIQUI ALVES SORATTO 23/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002812 CLARICE BARBOSA DA SILVA 18/06/1970 6.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 271001892 CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES 12/12/1977 4.00 0.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 271006740 CLAUDENE PALMEIRA DA SILVA 26/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002038 CLAUDIA SANTANA BARBOSA 26/05/1987 4.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 271003273 CLAUDIA CLEMENTE ANDRADE 23/06/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005654 CLAUDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO 14/12/1977 4.00 1.00 - 4.00 3.00 12.00 24.00 271004793 CLAUDIA REGONHE MARAIA 07/01/1988 2.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 20.00 271000097 CLAUDINEIA APARECIDA MORALES 24/05/1983 4.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 271000266 CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO 11/07/1979 4.00 0.00 - 2.00 6.00 16.50 28.50 271006396 CLAUDINETE DE PINHO CAMPOS 28/03/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003385 CLAUDINETE VIANA MENDES CORREA 20/03/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 271002005 CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA 13/10/1977 1.00 3.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 271001252 CLAUMIRANDA BATISTA LIMA 19/12/1967 1.00 3.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 271002525 CLEIDE SILVA DA CUNHA 11/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000551 CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA 16/09/1992 3.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 271003293 CLEISE REGINA POLETTO DOS SANTOS 13/03/1974 2.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 22.00 271001895 CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO CHAVES 07/04/1972 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 271006809 CONSUELO LIMA DA SILVA DUARTE 30/07/1985 2.00 2.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 271003943 CREUZA MIRANDA MACHADO 22/04/1971 3.00 0.00 - 1.00 1.50 15.00 20.50 271000384 CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES ORTEGA 06/08/1981 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271001066 CRISLANE FERREIRA 25/09/1993 1.00 2.00 - 1.00 0.00 10.50 14.50 271003147 CRISTIANA APARECIDA FRANÇA 22/03/1986 1.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 271003346 CRISTIANA ALVES LOPES GUIMARAES 18/11/1988 3.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 14.00 Página 6 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004276 CRISTIANE ALVES DOS REIS 09/12/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001561 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS 19/10/1976 6.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 24.50 271001797 CRISTIANE DOS SANTOS LEITE 04/07/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004980 CRISTIANE ROCHA DE MOARES 15/06/1984 3.00 1.00 - 0.00 3.00 6.00 13.00 271005857 CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO 14/08/1980 2.00 1.00 - 0.00 4.50 10.50 18.00 271002722 CRISTIANE DA SILVA SANTOS 03/08/1985 3.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 19.00 271001304 CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA 18/11/1974 2.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 271005272 CRISTINA DE PAULA 22/08/1983 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 271004304 DAG-

MAR ROSANA PEREIRA 02/03/1973 5.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 271006725 DAIANA ANTUNES DE PROENÇA 16/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001096 DAIANE REIS SANTOS 05/09/1988 1.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 271004808 DALVA OLIVEIRA 10/01/1973 6.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 33.50 271000119 DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS 09/04/1993 5.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 22.50 271002914 DANIELA MACENA DE OLIVEIRA 09/08/1994 6.00 0.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 271003864 DANIELE RAMOS ROCHA DE MELO SOUZA 14/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002254 DANIELLE PAULA PEREIRA 27/10/1986 4.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 24.00 271002065 DANIELLI DOS SANTOS SILVA 03/04/1994 1.00 1.00 - 1.00 6.00 13.50 22.50 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA 27/04/1992 8.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 31.00 271001000 DAYANE CRISTINA DE CARVALHO 13/12/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 14.50 271005588 DÉBORA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA DA SILVA 19/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005797 DEBORA ROSA DUARTE 07/09/1979 7.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 23.50 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ 11/05/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 271002767 DEDIANI SANTOS FREIRE 17/05/1994 5.00 2.00 - 1.00 7.50 9.00 24.50 271002089 DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS 05/03/2001 4.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 20.50 271006474 DENAIR FERREIRA FRANÇA 13/04/1975 3.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 271006592 DENISVALDO PEREIRA DE AMORIM 09/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO 07/01/1992 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 271000506 DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS 01/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001321 DIANA CEZARO DE OLIVEIRA SANTOS 08/01/1978 3.00 1.00 - 2.00 1.50 6.00 13.50 271003418 DIANA FAVALESSA 16/09/1972 1.00 0.00 - 0.00 6.00 10.50 17.50 271002594 DIANARY SOUSA FRANÇA 16/04/1988 3.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 Página 7 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001205 DINALVA DE CAMPOS 20/12/1960 5.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 271000150 DORACI MIO DE JESUS BORGES 04/12/1974 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 271005547 DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA 16/08/1981 5.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 21.00 271002366 EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS RAMOS 18/09/1978 3.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO 17/02/1979 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 271003231 EDILAINE ANDRADE TUNES 29/05/1983 6.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 23.00 271003103 EDILAINE DA SILVA BRANDÃO 02/12/1982 5.00 1.00 - 1.00 6.00 10.50 23.50 271006620 EDILAMAR SILVA DE OLIVEIRA 20/05/1993 4.00 1.00 - 1.00 6.00 7.50 19.50 271003311 EDILANIA LUIZA DE SOUZA 11/08/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO 26/02/1981 3.00 2.00 - 3.00 1.50 16.50 26.00 271005580 EDINALVA ALMEIDA ANDRADE 02/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 271006633 EDINAURA HOLPPERS 19/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006387 EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS 11/02/1991 3.00 0.00 - 2.00 4.50 16.50 26.00 271006307 EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA 07/08/1981 1.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 271002842 EDIRONE DA SILVA 07/09/1990 2.00 2.00 - 1.00 1.50 7.50 14.00 271002734 EDLAINE ANDRADE DE SOUZA 26/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001721 EDMARA DE JESUS SILVA 10/03/1982 4.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 271006043 EDNA MARIA DA SILVA 28/06/1989 5.00 4.00 - 0.00 3.00 13.50 25.50 271004265 EDNA VIEIRA FRANCO DANELICHEN 06/06/1974 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271002917 EDNA CRISTINA DA SILVA GOMES 21/02/1985 4.00 1.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 271006118 EDNA RIBEIRO DE SOUZA 05/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006246 EDNA SOUZA HAYASHIDA 20/12/1983 4.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 271003692 EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE 25/02/1971 3.00 2.00 - 2.00 0.00 10.50 17.50 271002297 EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO 18/01/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000919 EDUARDA CARVALHO CAMARGO 17/05/1993 4.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 23.50 271002128 EDUARDO WALTER PINTO CHAVES 11/01/1984 2.00 0.00 - 3.00 1.50 15.00 21.50 271006515 ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO 09/03/1990 3.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 24.50 271000575 ELAINE DA SILVA CASTRO CHARMO 13/06/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001731 ELAINE LEITE DA CUNHA 13/01/1978 3.00 1.00 - 1.00 0.00 7.50 12.50 271003641 ELAYNE BARBOSA DA SILVA 04/04/1983 6.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 271002172 ELEDIANA APARECIDA MIRANDA 23/10/1986 6.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 Página 8 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006792 ELEM VEREDIANA DE SILVA 15/03/1984 5.00 0.00 - 3.00 0.00 12.00 20.00 271000557 ELENI CLEIDE SILVA SILVA 08/12/1983 6.00 0.00 - 3.00 3.00 4.50 16.50 271005962 ELENICE PERNE DUTRA DA MATA 07/12/1972 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 271006513 ELENILDA CAMARGO PEREIRA 08/04/1985 4.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 271000637 ELEONAE PACHECO SILVA 09/10/1976 3.00 1.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 271004134 ELIANA EMILIA DE ARRUDA 31/03/1979 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271001938 ELIANA CATARINA VARRESE VARRESE 04/08/1969 2.00 2.00 - 0.00 1.50 15.00 20.50 271002973 ELIANE FRANCA OLIVA 20/06/1988 2.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 271004026 ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS 04/01/1978 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 271002454 ELIANE VIANA CRUZ 19/08/1989 5.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 22.50 271001598 ELIANE VIEIRA MARCELINO 22/09/1983 2.00 1.00 - 0.00 4.50 6.00 13.50 271001320 ELIANE CONCEIÇÃO LARA BORGES 01/09/1993 2.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 17.50 271002161 ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO 14/02/1986 6.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 271006414 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI 22/04/1988 1.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 18.50 271006222 ELIANE SOARES DO PRADO 04/09/1980 2.00 0.00 - 3.00 6.00 18.00 29.00 271004736 ELIDIA DO CARMO 10/04/1971 3.00 1.00 - 1.00 1.50 6.00 12.50 271001009 ELIENE NEVES DOS SANTOS 11/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002473 ELIENE PEDROZA DE LIMA 20/08/1980 2.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 15.50 271002616 ELIENE SANTANA DOS ANJOS SILVA 14/04/1985 5.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 271002604 ELISABETH JERONIMO PRIETO 10/03/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 271002393 ELISÂNGELA DOS SANTOS 02/06/1977 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 271005134 ELIZABETE LOURENÇO DE CRISTO 15/05/1980 4.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 271001465 ELIZABETH DE OLIVEIRA SIMÃO SANTOS 07/01/1978 4.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 271001564 ELIZAMA PEREIRA LIMA PEREIRA 04/10/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005338 ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA LEITE APARECIDA DA SILVA 19/10/1983 3.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 271006014 ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA 22/08/1983 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO 21/06/1977 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 271005781 ELIZEU BENEDITO DA SILVA 09/09/1976 4.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 271005634 ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA 06/11/1981 2.00 2.00 - 2.00 1.50 6.00 13.50 271004974 ELOIDE APARECIDA CARVALHO 27/06/1968 4.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 271001315 ELTON MENDES TIGRE 25/12/1998 2.00 1.00 - 2.00 0.00 4.50 9.50 Página 9 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001982 ELY REGINA SILVA ARRUDA 27/07/1979 5.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 20.50 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA 20/08/2001 5.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 271005062 ELZA ANTÔNIA DA SILVA CRUZ ANTÔNIA 13/08/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005214 ERIC RODRIGUES DO NASCIMENTO 19/01/1993 3.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 01/08/1976 6.00 1.00 - 2.00 3.00 16.

50 28.50 271000389 ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA 07/11/1999 4.00 2.00 - 1.00 1.50 9.00 17.50 271000992 ERICA PATRÍCIA DA SILVA 01/08/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000137 ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES 21/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS 29/12/1990 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 271006148 ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ ANTERINA 03/01/1966 3.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 22.50 271005525 ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA 06/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 271004436 ERLENE LEOCADIO DA SILVA SANTIAGO 01/08/1975 3.00 1.00 - 2.00 1.50 4.50 12.00 271001065 ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO 16/04/1975 5.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 17.50 271001438 ERNESTA DA SILVA ARAUJO 01/03/1979 6.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 22.50 271001363 ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA DE SOUZA 13/04/1970 3.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 15.00 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ 12/06/1981 5.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 271000770 ESTER JOICE BARROS PEDROSO 29/05/1999 2.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 21.50 271003043 ESTER MIGUEL DE LARA OLIVEIRA LARA 17/04/1968 4.00 3.00 - 1.00 3.00 6.00 17.00 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ 13/12/1971 5.00 4.00 - 2.00 6.00 15.00 32.00 271003832 EUNICE COSTA DE AGUIAR 26/04/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005541 EUNICEIA TORRES DE OLIVEIRA OLIVEIRA 01/12/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 12.00 271003270 EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA 14/06/1969 3.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 271003910 EUZELI DOS ANJOS MANFRÉ GUEVARA 25/04/1979 2.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 21.00 271005677 EVA LUCIA FREITAS REGO 11/05/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001505 EVA MOREIRA DE SOUZA 17/07/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002165 EVANDRO SILVA LIMA 19/03/1985 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 271002206 EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA 08/09/1981 3.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 271003995 EVANIL DA SILVA CEBALHO 19/12/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006446 EVANIR SOUZA ALVES DE OLIVEIRA 29/04/1976 5.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 20.00 271001605 EVELLYN MARILAINE MASCARENHAS ALMEIDA 18/08/2000 3.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 271004491 EVENIR CARVALHO LIMA 22/09/1980 6.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 21.50 Página 10 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005920 EVERLIN FARIAS DE CARVALHO 28/03/1992 1.00 0.00 - 0.00 4.50 9.00 14.50 271002656 EZINEI DE ARRUDA ARRUDA 04/08/1971 3.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 271001197 FABIANA BARBOSA FERNANDES 30/03/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001759 FABIANA DE SOUSA VIANA 22/11/1993 4.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 24.50 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA 11/10/1995 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 271004484 FABIANA JANETI CAMPOS 27/10/1982 3.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 14.00 271000302 FABIANE SANCHES OURIVES 15/10/1979 2.00 3.00 - 1.00 3.00 7.50 16.50 271004614 FABIANI COELHO 08/08/1983 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 271002994 FABIULA CRISTINA IGNACIO 09/10/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA 12/06/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 271003406 FATIMA SGOTI 15/02/1983 5.00 2.00 - 2.00 1.50 9.00 19.50 271004962 FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA 05/12/1988 3.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 25.50 271000176 FERNANDA ARAUJO RAMOS 24/04/1981 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 271006357 FERNANDA FELICIANO PINTO 04/03/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003604 FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO 22/09/1992 4.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271005137 FERNANDA PRUSSAK 30/09/1989 3.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 21.50 271000915 FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI SHELID 27/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003917 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS 06/08/1987 1.00 3.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271004194 FLAVIA LUCIANA DE OLIVEIRA ALBERTIN SCHUMACHER 21/12/1978 3.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 271001514 FLÁVIA MARIN DA SILVA 09/02/1989 3.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 271005813 FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA 20/05/1982 6.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 24.50 271000446 FRANCIANE PAES DA SILVA 09/03/1984 2.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 271002207 FRANCIELI COSTA LIRA LINO 04/01/1987 1.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 271004333 FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS SANTOS 13/08/1993 6.00 1.00 - 0.00 0.00 7.50 14.50 271001005 FRANCIELLY VARGA BERBEL 20/09/1992 2.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 271001498 FRANCISCA ELIVANE RODRIGUES RABELO 20/12/1989 3.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 14.00 271004386 FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES 25/09/1986 2.00 1.00 - 1.00 6.00 13.50 23.50 271006650 FRANCISCA MARIA VIEIRA CORREIA SIMIONI 16/09/1979 1.00 2.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 271000232 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA PEREIRA DE SOUSA 01/01/1983 5.00 1.00 - 0.00 3.00 10.50 19.50 271003853 FRANK CILENE GOMES MARQUES 29/07/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA 05/07/1998 4.00 2.00 - 0.00 6.00 15.00 27.00 Página 11 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006677 GEANE SILVA DOS SANTOS 28/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO 16/11/1984 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO 27/01/1988 5.00 2.00 - 1.00 6.00 12.00 26.00 271001828 GENI SERRANO DOS SANTOS SERRANO 02/11/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006441 GEOVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ 04/12/1983 3.00 0.00 - 1.00 4.50 6.00 14.50 271003436 GERALDO DOS REIS SOUZA 07/08/1978 2.00 0.00 - 1.00 1.50 6.00 10.50 271005105 GESELIA XIMENES DE SOUZA 26/08/1978 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 271000475 GESOALDO MAIA OLIVEIRA 29/09/1957 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002356 GEZIEL FIGUEIREDO GOMES 18/10/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000185 GILBERTO MANICA RODRIGUES 31/08/1979 5.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 271003644 GILMAR SANTANA NEVES 17/09/1984 4.00 3.00 - 4.00 1.50 12.00 24.50 271002270 GILSA JOANA DA SILVA 27/03/1981 4.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 19.00 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES 12/08/1971 7.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 28.00 271002524 GILSON RAMOS DE BRITO 29/08/1993 3.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 271004636 GISELE FREIRE COSTA BARBOSA 01/01/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 271006668 GISELE CARVALHO ALVES DA SILVA 24/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006142 GISELE SILVA GONÇALVES 29/06/1991 2.00 0.00 - 0.00 6.00 7.50 15.50 271005812 GISELICA MIGUELINA DA SILVA OLIVEIRA 29/09/1983 7.00 3.00 - 0.00 3.00 12.00 25.00 271006679 GISLAINE FORTUNATO 02/11/1979 3.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN 31/08/1981 7.00 3.00 - 2.00 3.00 21.00 36.00 271004404 GISLENE APARECIDA FREIRE DA COSTA FREIRE 11/08/1964 5.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 271000121 GLAUCIA APARECIDA DA SILVA LEVY 16/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001293 GLEICE SOUSA CAMPOS 16/07/1988 2.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 271005353 GLEICE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA 13/09/1995 5.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 271001201 GLEICIANE OLIVEIRA SANTANA 09/01/1983 5.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 271002836 GLEY SIMONE SILVA DOS SANTOS 26/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003343 GLÓRIA MARQUES DA COSTA 03/03/1973 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271000540 GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA 23/10/1974 3.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 271005102 GRACIA NETA RONDON XAVIER 16/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000236 GRAZIELE APARECIDA DA SILVA 22/07/1991 1.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 15.50 271000666 GREICEMARA DA GUIA DE OLIVEIRA 17/03/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 12 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002281 GUI-

OMAR DE MATOS SEQUEIRA 08/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000027 GUSTAVO SILVA SILVEIRA 21/12/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005876 HELENE SOARES CORCINO DE CAMPOS 18/03/1984 2.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 22.00 271002599 HELENILDA ROSALVO DA SILVA 09/06/1975 2.00 1.00 - 0.00 1.50 4.50 9.00 271005576 HELLEN CRISTINE ALMEIDA 25/11/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001267 HELLEN DAIANE RODRIGUES DE GOIS 29/08/1995 3.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 271000695 HEROINA DA SILVA ABRANTES 24/05/1985 3.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271004416 HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA 16/02/1997 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271003872 HYGOR MARTINS TEXEIRA 11/05/1988 0.00 2.00 - 0.00 3.00 10.50 15.50 271004588 ICELLI ROSA DOS SANTOS ICELLI 24/04/1986 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 271005596 IDALIA FERRAZ VIANA 27/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005802 ILDA SOARES RAIMUNDO 08/10/1985 4.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 271005886 ILSE CLAUDINO 19/08/1961 6.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 23.50 271001695 IONE MALAQUIAS MAZETTI SILVA 20/11/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006036 IRENE SANTANA DA SILVA PERES 19/01/1963 2.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 14.00 271000766 IRENI OLIVIA BIOLLADO OLIVIA 23/03/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005766 IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA 20/12/1972 3.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 271004522 ISAK FELIX 23/08/2000 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 271001667 ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS 16/03/1994 3.00 2.00 - 0.00 3.00 15.00 23.00 271001330 ITAMARES CAMPOR RONDON 04/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004481 IVANA LUCIA MELO MOREIRA DOS SANTOS 01/01/1979 2.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 17.50 271004299 IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS 04/07/1973 2.00 1.00 - 2.00 0.00 15.00 20.00 271004690 IVANETE PEDROSA DA SILVA 23/08/1975 3.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271004499 IVANETE CHAVES DE SOUZA RODRIGUES 09/12/1989 1.00 0.00 - 1.00 1.50 6.00 9.50 271001589 IVANIR GOMES DOS SANTOS 14/09/1982 2.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 22.00 271005643 IVETE LIMA SANTOS 15/11/1967 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002858 IVONE DE SOUZA CRUZ DE MIRANDA 15/09/1979 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA 03/04/1972 5.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 25.00 271006195 IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES 11/08/1980 2.00 0.00 - 0.00 3.00 3.00 8.00 271004471 IZABEL BARROS DE MENDONÇA 26/07/1962 1.00 2.00 - 0.00 1.50 9.00 13.50 271004807 IZAIAS LEMES LEMES 04/08/1973 4.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 Página 13 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000846 JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI 29/07/1985 4.00 2.00 - 2.00 1.50 6.00 15.50 271005363 JACKELINE BATISTA DOS SANTOS COSTA 26/01/1990 4.00 1.00 - 1.00 1.50 15.00 22.50 271005898 JACKSON FREITAS DE SOUZA 28/03/2002 1.00 1.00 - 4.00 1.50 13.50 21.00 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO 06/04/1989 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 271005992 JANAIR APARECIDA DA SILVA 13/10/1989 4.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 271004695 JANE ANTUNES MAGALHAES MAGALHÃES 16/05/1974 0.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 271004049 JANE MEIRE CAMARA DA SILVA 15/07/1976 1.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 17.00 271003447 JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA 22/11/1982 4.00 0.00 - 2.00 7.50 13.50 27.00 271003464 JANETE OLIVEIRA SALES 15/08/1979 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 271004818 JANETE ELIANE SCHERER 17/04/1979 5.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 271004448 JAQUELINE BARROS DE SOUZA 04/03/1994 4.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 271002998 JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO 27/10/1993 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 271000019 JAQUELINE DA SILVA BORGES 09/06/1987 2.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 17.50 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA 01/04/1989 6.00 1.00 - 2.00 4.50 18.00 31.50 271002016 JAQUELINE SILVA SANTANA 10/05/1986 3.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 20.50 271006460 JARDIMERE LOPES DA SILVA XAVIER 29/01/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006452 JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BACA 05/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA 11/09/1978 6.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 30.00 271004961 JEFERSON GOMES DOS SANTOS 25/02/1988 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 271005642 JEHNMERSON SILVA PIMENTEL 05/09/1999 5.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 20.00 271002566 JÉSSICA DE JESUS SANTANA 07/04/1991 7.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 24.50 271001421 JESSICA DE LIMA NEVES 28/11/1993 6.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 271005296 JESSICA NUNES DA SILVA 22/06/1992 5.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 23.00 271004966 JESSICA BRAGANCA 16/06/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000651 JESSICA BRENDA NUNES BRANCO RICI 19/08/1992 2.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 271005169 JESSICA DIAS 04/01/1993 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES 10/02/1998 8.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 28.00 271002846 JESSICA LUNA DE CARVALHO 03/03/1993 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 271005828 JESSICA ROCHA DA SILVA 16/03/1991 3.00 0.00 - 1.00 4.50 7.50 16.00 271005866 JHENIFFER FERNANDA PILAR GOMES 07/05/1999 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 271002269 JOACY PINTO DA SILVA 29/08/1969 2.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 Página 14 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000535 JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS 24/06/1961 6.00 2.00 - 1.00 1.50 7.50 18.00 271005732 JOANIZE CRISTINA CORREA 15/06/1974 3.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 271004657 JOCIELE DA SILVA SANTANA 18/09/1993 3.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 271000309 JOCILEIDE CUNHA SANTANA DE CAMPOS 06/07/1969 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271005096 JOCINEIA FERREIRA DA COSTA MORAIS 06/09/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000233 JOCINEIDE FRANCISCA DE ARAUJO ARAUJO 19/04/1977 3.00 0.00 - 0.00 4.50 10.50 18.00 271004220 JOELINA TEIXEIRA DA SILVA 29/04/1985 2.00 0.00 - 3.00 6.00 6.00 17.00 271001477 JOELMA FERREIRA LIMA 25/01/1975 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271000655 JOELMA VEIGA DA SILVA 10/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005400 JOHNSON REGO 24/03/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006435 JOICIMARA RIBEIRO LIMA 16/02/1997 5.00 0.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 271006044 JOILTON DA COSTA CALONGA 30/08/1970 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271004890 JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE CONCEIÇÃO 08/12/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001269 JORGE ALVES FERNANDES 22/09/1974 2.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 271004006 JORGE LUIS DA SILVA 31/01/1989 4.00 4.00 - 2.00 0.00 10.50 20.50 271002688 JORGIANE COELHO DA SILVA RONDON 10/12/1986 5.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 22.50 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO 09/08/1980 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 271000580 JOSCILENE RIBEIRO TAQUES SILVA 02/06/1967 3.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 19.50 271000435 JOSE BERNARDO DOS SANTOS FILHO 14/03/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002885 JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA 01/12/1986 5.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA 15/02/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 271006486 JOSELINE DA SILVA COSTA 18/03/1972 3.00 2.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 271002549 JOSELMA MARIA DA SILVA 29/07/1983 3.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 271000980 JOSEMEIRE GOMES DA SILVA 23/03/1993 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 271002643 JOSIANE DA SILVA 15/07/1986 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 271004709 JOSIANE MARIA LEITE 22/04/1982 1.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 20.00 271002280 JOSIANE SOUZA 05/05/1981 5.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 271000542 JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA 01/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003244 JOYCIMARA PAES DIAS DA SILVA 22/06/1988 1.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 271006457 JUARA DE QUEIROZ SILVA QUEIROZ SILVA 17/06/1973 2.00 2.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 271006104 JUAREZ PATRICIO TELES PIRIS 06/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 15 de 33

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001948 JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS 24/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004455 JUCILENE NEVES DE SOUZA 03/09/1990 3.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 271003281 JUCIMARA CILLA MARTINS 27/05/1986 4.00 1.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 271001041 JUCIMARA MATOS LEITE 02/10/1982 2.00 0.00 - 2.00 6.00 15.00 25.00 271000497 JUCINÉIA ROSA DA SILVA 01/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002552 JUCINETE TEREZINHA LEITE DA SILVA 11/08/1980 1.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 271004992 JULIA GRACIELE DE SOUZA 25/12/1982 3.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 271005290 JULIANA DE SOUZA SILVA 19/06/1992 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 271002653 JULIANA DOS SANTOS PAES ROTEIAS 24/05/1981 3.00 0.00 - 1.00 4.50 16.50 25.00 271001496 JULIANA FLAUZINO DOS SANTOS 26/04/1987 6.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 271003072 JULIANA TIRELLI QUINTO 25/10/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004009 JULIANA VILLACIEN DA COSTA 28/09/1987 5.00 0.00 - 5.00 1.50 10.50 22.00 271001825 JULIANA REIS FONSECA DOS SANTOS 19/08/1984 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271004613 JULIANA SOUSA ROCHA CARVALHO 09/11/1977 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 271006050 JULIANE BISPO DA SILVA 27/02/1990 2.00 1.00 - 1.00 3.00 4.50 11.50 271001086 JULIANE DE JESUS BRITTOS SOUZA GALICE 13/02/1985 3.00 1.00 - 1.00 6.00 10.50 21.50 271005168 JULIANE CLAUDIA ROSSI SILVA CLAUDIA 18/03/1982 1.00 0.00 - 0.00 3.00 10.50 14.50 271004825 JULIENE MENDES DE SOUZA 15/05/1968 2.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 271003992 JURANIL GASPAR DA SILVA 28/07/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006664 KAL MARX PEREIRA 16/01/1997 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 271003520 KALINE PADILHA DA SILVA 03/08/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004190 KAMILA CRISTHINE FONSECA SILVA 04/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001835 KARINA CRUZ DA SILVA 13/05/1996 3.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 271000472 KARLA FERREIRA MENDES 11/04/1992 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 271002242 KAROLAYNE EVANGELISTA DE PAULA DEL MOURO 29/04/1998 4.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 271000045 KAROLINA MARQUES NASCIMENTO 02/09/1999 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271005910 KATIA REGINA MARIA DE ALMEIDA 30/08/1970 4.00 0.00 - 2.00 4.50 3.00 13.50 271002602 KATIA DOS PRAZERES TEIXEIRA 12/01/1993 3.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 22.00 271002804 KATIA SILENE ELISIARIO FAGUNDES 18/04/1977 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 271005454 KEDMA SOARES DE SOUZA 02/03/1983 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271006588 KEILA DA SILVA HIPOLITO HIPÓLITO 06/03/1987 4.00 0.00 - 0.00 1.50 10.50 16.00 Página 16 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003784 KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS SANTOS 06/10/1992 6.00 2.00 - 0.00 6.00 13.50 27.50 271000534 KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA 09/06/1982 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 271003444 KELLY CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA 11/04/1984 4.00 1.00 - 2.00 7.50 9.00 23.50 271005277 KELLY RIBEIRO COSTA 30/10/1982 4.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 271006409 KELSON DE ALMEIDA SARAIVA 22/07/1988 2.00 1.00 - 2.00 1.50 3.00 9.50 271002250 KÊNIA FERNANDES DE LIMA RIBEIRO 14/11/1988 2.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 271004069 KEYLA FERREIRA MENDES COSTA 14/03/1987 3.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 271004959 KILZA DA SILVA SOUSA 11/04/1977 2.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 271000040 KLEBER ARAUJO DA CRUZ 23/01/1986 5.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 271004060 KLEIA LUCIENE DA SILVA 09/02/1989 2.00 0.00 - 1.00 1.50 4.50 9.00 271006509 KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES 04/06/1992 5.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 25.50 271004062 LAURA MARTINS DOS SANTOS 11/06/1992 4.00 3.00 - 1.00 0.00 9.00 17.00 271000470 LAURENE NUNES SOUZA SILVA 09/01/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000938 LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA 05/04/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA 23/08/1995 4.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 271005818 LEIDE DAIANA FERREIRA DOS SANTOS 05/07/1985 3.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 18.00 271004910 LEIDIANE GOMES DE SOUZA 14/09/1989 3.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 23.50 271001612 LEIDIMAR DA SILVA GONÇALVES DE JESUS 22/10/1991 4.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 23.00 271005641 LEILA APARECIDA BISPO 13/05/1982 3.00 1.00 - 0.00 4.50 13.50 22.00 271004217 LEILA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI 15/01/1985 5.00 1.00 - 0.00 6.00 10.50 22.50 271004978 LEIRDINALVA DOS SANTOS 15/11/1982 3.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 24.50 271002989 LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA 05/01/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003508 LELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA 10/09/1982 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 271002171 LELIANE MARIA DA SILVA LIMA 19/06/1988 4.00 1.00 - 0.00 3.00 10.50 18.50 271003921 LENI RAMOS PEREIRA 19/08/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000688 LENI APARECIDA JORGE 10/06/1987 4.00 1.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 271001866 LEOLINO MENDES NOGUEIRA 19/09/1963 6.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 271005799 LEONI MEDEIROS PEREIRA 23/12/1972 3.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 22.00 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA 12/11/1976 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 271002407 LEONICE LIMA DA SILVA 17/06/1988 1.00 0.00 - 1.00 0.00 7.50 9.50 271006214 LETÍCIA MARTINS DE JESUS 06/04/1989 6.00 2.00 - 3.00 1.50 10.50 23.00 Página 17 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003496 LETÍCIA DA SILVA SOUZA 09/08/1989 2.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 22.00 271006801 LETICIA DE OLIVEIRA DANELICHEN 01/12/1995 2.00 0.00 - 3.00 1.50 6.00 12.50 271002304 LETÍCIA REGINA MARTINS 09/04/1977 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 271003158 LEYSDIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES 31/12/1991 5.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 271000375 LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA 30/08/1980 5.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 17.50 271005587 LIBNA SILVA 09/10/1989 4.00 2.00 - 1.00 6.00 15.00 28.00 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO 28/07/1982 6.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 26.00 271002159 LIGIANE FERMIANO MARIN 06/12/1992 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA 07/01/1981 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 271004789 LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA MEIRA 23/10/1977 4.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 271006655 LILIANE SOARES 27/06/1984 5.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 271003229 LINDACI VIEIRA LIMA DE CARVALHO 23/07/1983 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 271006323 LINDIMAY JOSEFA DE JESUS SANTANA 09/05/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004760 LIONE LENTE 04/08/1965 3.00 2.00 - 0.00 3.00 3.00 11.00 271002685 LISLYÊ DE MATOS 14/05/1985 3.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 271002579 LORRAINE SILVA DA CRUZ CRUZ 20/06/2000 1.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 16.00 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA 29/02/1996 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 271004603 LOURIETE PEREIRA DE ANDRADE 29/08/1975 3.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 22.50 271000230 LUANA SILVA MARCACINI 31/10/1992 4.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 29.00 271005095 LUANA DE OLIVEIRA PINHEIRO 13/07/1988 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271005718 LUCAS GOMES VIEIRA 03/07/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000136 LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA 15/02/1997 4.00 0.00 - 0.00 6.00 15.00 25.00 271004715 LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA 07/09/1966 3.00 2.00 - 0.00 4.50 9.00 18.50 271000724 LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS MELONIO MORAIS 22/11/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000219 LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS 05/04/1978 4.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 271005111 LUCIANA NOGUEIRA MARTINS 13/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES 25/01/1994 4.00 3.00 - 1.00 3.00 16.50 27.50 271004411 LUCIANA QUARESMA BARBOZA 08/08/1976 0.00 0.00 - 0.

00 0.00 0.00 0.00 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO 01/09/1979 4.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 28.00 271006212 LUCIANA FERNANDA MAGALHÃES DE ANUNCIAÇÃO 28/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001114 LUCIANA SIRLEIDE DO NASCIMENTO 17/07/1986 4.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 Página 18 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000337 LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS 09/07/1981 4.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 271005919 LUCIANE DA SILVA FERREIRA 06/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 271000692 LUCIANE DO PRADO 31/07/1977 2.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 20.50 271000822 LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO 30/05/1977 3.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 23.50 271004554 LUCIANE NARCISO SOUZA 02/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004233 LUCIANE TORRENTE PINTO 29/01/1990 2.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 271002761 LUCIENE APARECIDA RAMOS DA SILVA 07/01/1983 5.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271003184 LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA 29/08/1982 6.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 23.00 271002462 LUCIENE DE SOUZA PAULINO BORGES 21/02/1981 4.00 1.00 - 0.00 3.00 3.00 11.00 271004100 LUCIENE DA SILVA RODRIGUES 17/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005960 LUCIENE MARIA DA SILVA 16/02/1973 4.00 1.00 - 2.00 6.00 9.00 22.00 271004181 LUCIENE MOLINA DE SIMAS 28/10/1982 2.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 271005481 LUCIENE PESSOA 10/02/1984 5.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 22.50 271001778 LUCIENE SANTANA DA SILVA SANTANA DA SILVA 26/03/1964 1.00 2.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 271004033 LUCILA ALDAVE 14/02/1970 5.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 23.00 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS 29/07/1976 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 271006747 LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON 15/05/1980 5.00 0.00 - 1.00 1.50 16.50 24.00 271006187 LUCIMAR GONÇALVES 04/04/1977 6.00 0.00 - 1.00 0.00 9.00 16.00 271006686 LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA 03/05/1978 6.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 271002237 LUCIMEIRE WELMER LAGASSE 25/10/1989 3.00 1.00 - 0.00 4.50 13.50 22.00 271001193 LUCINEIA DA SILVA FIGUEIREDO 01/12/1984 1.00 0.00 - 1.00 4.50 4.50 11.00 271000956 LUDIMILLA NERES COSTA REIS 10/12/1985 2.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 21.00 271001347 LUIS PAULO VIANA DO NASCIMENTO 14/02/1983 3.00 0.00 - 2.00 0.00 10.50 15.50 271005605 LUIZ CARLOS DEBASTIANI 16/06/1979 2.00 2.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 271002369 LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS 21/10/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006296 LUIZA PEREIRA LEITE 25/08/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001050 LUTECIA MARTINS DA SILVA LUTECIA 01/12/1967 3.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 271003457 LUZIA DE OLIVEIRA 07/09/1979 3.00 2.00 - 1.00 4.50 13.50 24.00 271000020 LUZIA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO 14/08/1973 3.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 14.00 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA 27/12/1975 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 271003254 LUZIENE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS 09/12/1985 1.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 18.50 Página 19 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES 22/03/1994 5.00 2.00 - 5.00 4.50 18.00 34.50 271004724 MADALENA SANTANA DE SALES 22/07/1974 1.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 18.00 271001431 MAIARA BORKENHAGEN 19/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000234 MAICKON DOUGLAS DE OLIVEIRA CARLOS 04/05/1991 4.00 1.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 271004915 MAISA VASCONCELOS BARBOSA 07/01/1998 0.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 14.00 271000697 MAIZA VIEIRA DOS ANJOS 27/11/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000371 MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI 27/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006061 MARA PATRÍCIA DA SILVA MATOS 22/02/1988 5.00 0.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 271005730 MARCELA DA COSTA ARANTES 17/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO 01/03/2000 4.00 3.00 - 1.00 6.00 16.50 30.50 271001237 MARCELO NAZARE RIBEIRO VIANA 09/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003182 MARCELO DA SILVA 07/02/1972 4.00 2.00 - 2.00 3.00 6.00 17.00 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ 09/03/1979 3.00 1.00 - 4.00 6.00 13.50 27.50 271002881 MARCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA 09/09/1993 2.00 2.00 - 2.00 4.50 6.00 16.50 271006127 MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA 23/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003587 MARCIA DINIZ TORRES 12/07/1983 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271002927 MARCIA GOMES INACIO VITAL 05/05/1982 4.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 271006108 MARCIA REZENDE DE SOUSA 22/01/1979 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271006369 MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO SILVA 20/12/1984 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 271006176 MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS 24/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000208 MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH 02/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006438 MARCIA NOVAKC DA SILVA 11/08/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004360 MARCIA REINA LADEIA 15/08/1974 2.00 4.00 - 3.00 3.00 4.50 16.50 271004738 MARCIA ROSSELY LIRA DA LUZ 07/01/1981 4.00 2.00 - 1.00 4.50 3.00 14.50 271000311 MARCIA SILVANA BONAFE 25/04/1972 4.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 18.00 271000928 MARCIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS 29/06/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003782 MARCILEI DA SILVA SANTOS 27/10/1982 4.00 2.00 - 1.00 0.00 10.50 17.50 271002221 MARCILEIA BATISTA DA SILVA 07/09/1982 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 271002511 MARCINEIDE LUIZA DA SILVA 28/11/1983 0.00 1.00 - 1.00 1.50 3.00 6.50 271005872 MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO 20/12/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004052 MARCOS REI DA SILVA 24/09/1973 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 Página 20 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006026 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR 27/10/1990 2.00 3.00 - 0.00 3.00 6.00 14.00 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA 19/08/1987 6.00 3.00 - 3.00 1.50 16.50 30.00 271002216 MARENILZA DA SILVA NOBRES 07/07/1985 2.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 19.00 271006234 MARGARETH DA COSTA LEITE 26/09/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003595 MARIA APARECIDA EDUARDO 21/08/1980 1.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 12.50 271005859 MARIA DA CONCEÇÃO OLIVEIRA 22/04/1965 2.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 271000606 MARIA FLORIZETE DA SILVA 19/11/1970 3.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 271006459 MARIA MADALENA DA SILVA BRITO 04/12/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002072 MARIA MARQUES DA COSTA 05/08/1968 4.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271003351 MARIA ALVES BATISTA ALVES BATISTA 05/07/1972 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 271001080 MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA 14/06/1984 2.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 271000725 MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS 10/04/1964 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 271005016 MARIA APARECIDA ALVES 25/05/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000941 MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES 10/09/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001951 MARIA APARECIDA CORREA 17/12/1980 5.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271004729 MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES 04/05/1980 1.00 2.00 - 0.00 3.00 10.50 16.50 271002062 MARIA APARECIDA DE JESUS 24/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002946 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 23/11/1962 4.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271006618 MARIA APARECIDA VIEIRA 18/02/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004454 MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES AUXILIADORA 17/10/1982 2.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 19.50 271006540 MARIA CARMEM DA SILVA 15/07/1975 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 271005808 MARIA CARNEIRO DE OLINDA 20/10/1972 4.00 1.00 - 0.00 1.50 16.50 23.00 271000485 MARIA CICERA ALVES DA COSTA 08/10/1985 2.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 271005422 MARIA CRISTINA SOUZA BATISTA 07/03/1983 2.00 1.00

- 2.00 3.00 12.00 20.00 271002004 MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA 11/07/1975 4.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271001268 MARIA DA GLORIA VASCONCELOS DOS SANTOS 27/06/1961 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000323 MARIA DAS DORES ROMÃO SOBRINHO DOS SANTOS 25/03/1973 1.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 19.00 271003524 MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS LORCA GARNÉS 19/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004439 MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS 28/03/1971 2.00 0.00 - 1.00 4.50 4.50 12.00 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO 03/05/1978 4.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 271002585 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SANTANA SOLITO 17/08/1968 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 Página 21 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001062 MARIA DEISE TORINO 02/04/1964 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO 20/07/1977 2.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 271004334 MARIA DIVINA OLIVEIRA DE CAMPOS 18/08/1988 1.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 17.00 271003427 MARIA DIVINA DE LIMA PORFIRIO 19/06/1974 0.00 1.00 - 2.00 0.00 6.00 9.00 271003760 MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA 04/09/1990 2.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA 01/05/1980 6.00 2.00 - 1.00 3.00 18.00 30.00 271002592 MARIA DORCELINA DA SILVA 25/03/1982 0.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 13.50 271003875 MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA GERALDA 03/10/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004478 MARIA GIOVANA MELO MOREIRA 25/08/1981 4.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 15.00 271006667 MARIA HELENA DA SILVA SILVA 16/11/1975 3.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 18.00 271003547 MARIA IZABEL TEIXEIRA 30/07/1973 1.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 271006532 MARIA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 23/04/1982 1.00 1.00 - 1.00 7.50 7.50 18.00 271005936 MARIA JOSE ALVES SOARES 14/09/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004392 MARIA JOSE DA SILVA E SILVA 10/08/1968 4.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 22.50 271005212 MARIA JOSE FURTUNATO FONSECA 05/09/1969 3.00 0.00 - 0.00 1.50 9.00 13.50 271002417 MARIA KETELE BATISTA DE SOUZA' 20/05/1987 1.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 12.00 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA 21/10/1980 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 271003172 MARIA LIGIANE SANTOS BATISTA BATISTA 23/07/1977 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 271006137 MARIA LUCELI DA SILVA 05/12/1977 3.00 2.00 - 0.00 1.50 9.00 15.50 271000267 MARIA LUCIA RUFINO DUARTE 30/09/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004675 MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS 25/01/1971 5.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 271002056 MARIA LUIZA BARRETO 03/05/1957 4.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 271001832 MARIA LUIZA DE MOURA 16/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000622 MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES 05/09/1997 3.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 271000547 MARIA MARIANA BATISTA 09/03/1977 1.00 1.00 - 2.00 1.50 3.00 8.50 271005952 MARIA QUITERIA SILVA DO CARMO SILVA 17/06/1969 4.00 2.00 - 0.00 6.00 9.00 21.00 271001831 MARIA RITA DA SILVA SERRANO SILVA 23/11/1969 6.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 23.00 271001924 MARIA RITA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA 08/07/1967 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271002122 MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA ROCHA 06/04/1978 5.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 271001045 MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA 18/08/1988 4.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 271003865 MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA GONÇALVES SILVA 28/09/1971 1.00 1.00 - 0.00 6.00 10.50 18.50 Página 22 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002081 MARILAINE AGOSTINI MARTINEZ MARTINS 09/11/1987 1.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 19.50 271002088 MARILAINE IVONE GUILHEN 15/02/1990 1.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 22.50 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES 01/09/1983 6.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 35.00 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI 05/02/1973 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 271001481 MARILICE DE LIMA 25/09/1989 4.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 271002676 MARINA GALEANO 27/02/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000320 MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS OLIVEIRA CHAGAS 03/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000092 MARINEIDE FREITAS VIANA 18/01/1987 5.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 271005167 MARINELCI TERESINHA LEITE DA ROCHA 19/11/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005051 MARINETE DA SILVA NOBRES PEREIRA 07/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005028 MARINEY CONCEIÇÃO DE PROENÇA 08/07/1972 5.00 0.00 - 1.00 1.50 4.50 12.00 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA 05/03/1981 5.00 1.00 - 5.00 4.50 12.00 27.50 271006078 MARIVONE SILVA MEIRA 15/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002519 MARIVONE WITKOSKI 03/06/1963 4.00 0.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 271002889 MARLEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO JUVENAL 27/10/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002733 MARLENE BALASSONI VOLPATO 09/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005854 MARLENE MACIEL DA SILVA 04/05/1980 3.00 3.00 - 3.00 1.50 12.00 22.50 271000050 MARLI DIAS DA COSTA 28/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004443 MARLY FERREIRA DE SOUZA 29/07/1985 2.00 1.00 - 0.00 3.00 4.50 10.50 271000498 MARTA DE JESUS DA SILVA 04/02/1973 2.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 271006034 MARTHA ALVES MEDEIROS MEDEIROS 24/07/1967 2.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX 21/02/1982 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 271006510 MATILDE CRISTINA CARRASCO CARRASCO 05/06/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000035 MAURIA SOUZA ARAÚJO ARAÚJO 12/07/1984 4.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 271000346 MAURO JOSÉ DOS SANTOS 16/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002648 MAYARA MENDONCA 16/04/1996 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 271001684 MEIRY CONCEICAO DA SILVA 20/09/1974 2.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 19.00 271006463 MERIAN SOARES DE SANTANA 09/03/1984 1.00 4.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 271002095 MICHELE MATOS MIATELLO 20/12/1995 4.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 18.50 271005264 MICHELE LIMA DA MATA VARASCHIN 20/02/1985 7.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 23.50 271004457 MICHELE MARIZA DE ALMEIDA 01/12/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 Página 23 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003879 MICHELLE CRISTINA 28/02/1991 3.00 2.00 - 1.00 0.00 9.00 15.00 271006035 MICHELLE DA SILVA PERES 26/10/1990 5.00 3.00 - 1.00 3.00 12.00 24.00 271001936 MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXÃO 05/02/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003078 MICHELY APARECIDA DA SILVA DELUQUI 19/10/1984 2.00 2.00 - 0.00 1.50 16.50 22.00 271004658 MILCIONE GOMES ROSA 21/03/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003119 MIRALVA DA SILVA MIGUEL MIGUEL 06/07/1982 2.00 1.00 - 0.00 4.50 7.50 15.00 271002311 MIRCÉIA DOS SANTOS SILVA SANDRI 05/08/1981 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 271000243 MIRELLE BENITES VIEIRA 20/05/1998 4.00 0.00 - 2.00 4.50 7.50 18.00 271001753 MIRIAM DE SOUZA COSTA 30/11/1990 2.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 271005186 MIRIAM SOUZA SILVA 24/09/1976 1.00 2.00 - 2.00 0.00 7.50 12.50 271004885 MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA 30/05/1993 4.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 271002800 MISLENE ANDRÉIA BRAGA CASADO 11/01/1982 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 271000206 MOISÉS FRANCISCO DA SILVA 23/03/1981 2.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 271005660 MONALICE RODRIGUES DE BONA SARTOR 22/04/1986 2.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 271005853 MONIA KARDEC COELHO 19/06/1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 271005432 MÔNICA MARIA DA SILVA 16/05/1977 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 271005864 MONICA HOZANA GONÇALVES PACHECO 30/03/1988 3.00 2.00 - 3.00 7.50 9.00 24.50 271002706 MÔNICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA 12/06/1979 3.00

0.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 271005776 NADIA MAIRA PEREIRA AGUIAR TORRES 10/06/1984 3.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 13.00 271001002 NAIANA ALVES MARTINS 18/01/1989 2.00 0.00 - 2.00 4.50 7.50 16.00 271000087 NAIARA REGINA 18/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002815 NAIR DE MACEDO ALENCAR 07/09/1985 5.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 22.50 271001987 NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA 15/10/1992 6.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 23.50 271001910 NALVA DAS CHAGAS SILVA 27/04/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005647 NARA KETHILIN FRANÇA SILVA 20/02/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002036 NATALINO DE SIQUEIRA 24/12/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005819 NATANIA ALVES MARTINS 17/01/1996 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 271003357 NAYANNE ANTONELLA SILVA RIBEIRO RIBEIRO 08/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002154 NEIDE A COSTA 25/06/1980 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 271000889 NEIDE LAUDELINO DA SILVA 31/03/1967 1.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 15.50 271001717 NEIDE RIBEIRO LAZARETI LAZARETI 18/10/1973 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 Página 24 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003669 NEILEN MARIA DA SILVA 27/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006304 NEIRE ALTIMIRA TALAVERA 17/04/1993 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 271006300 NELCI BLASANUFO DE SOUZA CRUZ 12/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003139 NELI HOFFMANN 04/11/1983 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 271005913 NEUCELI ADRIANA DOS SANTOS SILVA NEVES 23/06/1982 1.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 271004245 NEUSA DE LIMA NEVES 21/06/1978 4.00 2.00 - 0.00 6.00 10.50 22.50 271004407 NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO OLIVEIRA NASCIMENTO 20/12/1975 3.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271000351 NEUZA MARTINS DE ANDRADE SANTOS 17/04/1979 5.00 0.00 - 1.00 6.00 7.50 19.50 271006223 NEYLDE DOS SANTOS OLIVEIRA 01/04/1991 2.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 271000898 NILCE SANTOS DA SILVA 16/12/1984 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271000545 NILCELIA CRISTINA FERREIRA SILVA 21/06/1995 2.00 3.00 - 3.00 4.50 6.00 18.50 271005555 NILVA DUARTE ALEXANDRE 03/01/1976 4.00 3.00 - 1.00 1.50 7.50 17.00 271002495 NILVANA GOMES DA SILVA 09/08/1982 4.00 1.00 - 1.00 0.00 13.50 19.50 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ 31/07/1980 6.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 25.00 271003133 NIVIA APARECIDA DOMINGUES ARCANJO DOMINGUES ARCANJO 06/08/1967 4.00 3.00 - 1.00 4.50 9.00 21.50 271006341 NIZAINE TENÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA 01/12/1971 2.00 3.00 - 1.00 4.50 9.00 19.50 271006175 NOELI DE SOUZA PINTO DE SOUZA PINTO 16/02/1978 2.00 1.00 - 0.00 1.50 9.00 13.50 271005649 NOÊMIA DE FRANÇA 18/10/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006200 NUBIA LAFAETH 29/06/1989 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO 24/04/1984 5.00 1.00 - 4.00 4.50 18.00 32.50 271006448 OLGA DANIELA REMPEL PACHECO 09/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA 15/01/1996 4.00 3.00 - 1.00 4.50 16.50 29.00 271005554 OMAR GONCALVES FORTES 30/09/1979 3.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 271000220 ONESIELLI ARRUDA SILVA 08/08/1990 4.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 271005220 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO 20/03/1960 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000263 OSANIR PEREIRA VICENTE NEGRINI NEGRINI 26/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003220 OSVALDINA GONÇALVES BEZERRA 23/03/1974 5.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL 13/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 271006840 PAMELA FERNANDES LEITE DA SILVA 26/06/1994 4.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 271004552 PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS 12/08/1999 3.00 0.00 - 0.00 6.00 7.50 16.50 271002349 PAMELA RAYANE DA SILVA 02/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 25 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002856 PATRICIA ALVES FELICIANO 03/10/1982 3.00 3.00 - 0.00 4.50 10.50 21.00 271004091 PATRÍCIA CARDOSO DE ARAÚJO 10/11/1988 5.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 271003091 PATRICIA CARMO DE JESUS 12/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA 31/08/1990 4.00 4.00 - 2.00 6.00 13.50 29.50 271000189 PATRÍCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 18/08/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000951 PATRÍCIA SALOMÉ DE JESUS 19/04/1989 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 271004633 PATRICIA CHAVES SANTANA 20/03/1988 2.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 271001174 PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO 12/05/1988 6.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 23.00 271005668 PATRICIA MORAES SILVA 09/06/1989 6.00 0.00 - 3.00 3.00 7.50 19.50 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR 08/09/1989 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 271000740 PAULA DUARTE FONSECA 10/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 27.50 271002222 PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS 16/08/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004735 PAULO SILVA SANTOS 19/08/1968 4.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 271006593 PEDROSA SURUBI DA SILVA SURUBI DA SILVA 25/09/1986 4.00 0.00 - 2.00 0.00 13.50 19.50 271006427 PRICILA TEREZINHA RUP DA SILVA 09/11/1989 3.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 271002601 PRICILIANA DIAS PEREIRA 29/09/1993 2.00 2.00 - 1.00 6.00 12.00 23.00 271003783 RACHEL DE CARVALHO NEVES 21/01/1980 5.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 271005034 RACHEL FERREIRA SALTARIN 16/05/1991 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 271004441 RAELI DESOUZA DENIS 06/11/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004395 RAFAEL CEBALHO CAMBARA 01/04/1997 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 271002805 RAFAELLA DA SILVA PEREIRA 11/04/1992 4.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 271001571 RAIMUNDA CRISTINA DE SOUZA 27/02/1978 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO 19/09/1974 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 271005209 RAISSA RODRIGUES 16/01/1996 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA 09/06/1978 4.00 2.00 - 0.00 3.00 16.50 25.50 271006723 REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS 31/07/1978 4.00 1.00 - 4.00 1.50 9.00 19.50 271001257 REGIANE PIRES DA CRUZ 05/10/1981 3.00 2.00 - 1.00 6.00 9.00 21.00 271003954 REGINA TEIXEIRA 11/02/1976 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271003890 REGINA ANDREOTTI DA SILVA 18/02/1993 4.00 2.00 - 3.00 3.00 4.50 16.50 271002449 REGINA MUNHOZ GARCIA 18/03/1978 1.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 271005579 RENAN COSTA SILVA 08/10/1989 5.00 0.00 - 2.00 6.00 15.00 28.00 Página 26 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004038 RENAN FERNANDES DA SILVA 31/10/1987 5.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 271002361 RENATA DE SOUZA VENTURA 27/09/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000195 RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI 08/04/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006443 RENATA AUGRIA DIAS 06/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001532 RENATA ELIANE SOARES DA SILVA 08/08/1978 2.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 271001566 RENATA SABRINA AZEVEDO VANINI 05/08/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003694 RICARDO BATISTA DE SOUZA 14/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005877 RITA MARIA FELIPE DE SOUSA FELIPE DE SOUSA 24/09/1969 3.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 271006133 RITA RODRIGUES SILVA 28/08/1980 4.00 0.00 - 0.00 4.50 7.50 16.00 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO 10/11/1991 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 271000894 ROBSON OLIVEIRA LIMA 20/08/1989 6.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 19.50 271006354 ROGÉRIO DE LIMA SILVA SILVA 14/07/1983 3.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 271000660 ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO 09/07/1981 1.00 0.00 - 3.00 3.00 9.00 16.00 271004380 RONALDO GARCIA DE ARRUDA 16/09/1985 3.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 14.50 271006808 RONALDO DE JESUS MATOS MATOS 19/11/1980 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00

271004595 RONIVAL LEITE CABRAL 28/03/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004851 ROSA MARIA DE JESUS MOURA MOURA 14/10/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 10/04/1975 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA 09/05/1977 4.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 271004036 ROSALIA SANTANA MAGALHÃES 07/09/1971 3.00 2.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 271000422 ROSALINA DA SILVA 15/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA 20/11/1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 271002556 ROSANA ALVES ALVES 11/09/1984 4.00 1.00 - 4.00 3.00 10.50 22.50 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS 13/06/1981 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 271000006 ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA 22/08/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003181 ROSANGELA MARQUES LIMA ARRAIS 17/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001763 ROSANGELA DE FERNANDES 11/11/1974 1.00 3.00 - 0.00 1.50 16.50 22.00 271002423 ROSANGELA MARIA VIEIRA 28/06/1976 3.00 2.00 - 3.00 4.50 6.00 18.50 271004832 ROSANIA DA SILVA 25/04/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005391 ROSEA MARIA SILVA 17/02/1972 8.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 25.00 271005417 ROSELI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 09/09/1970 2.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 Página 27 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003956 ROSELIA MARTINS DA SILVA 24/01/1973 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA 29/01/1975 8.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 27.00 271000628 ROSEMEIRY BOAVENTURA SILVA 26/10/1985 2.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 15.00 271006270 ROSEMERI DE FATIMA CASSOL 09/05/1973 2.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 12.00 271003918 ROSENICE OLIVEIRA DE SOUZA MAXIMO 14/10/1981 2.00 0.00 - 1.00 4.50 3.00 10.50 271004039 ROSENIL JOSE DIAS 29/08/1978 3.00 1.00 - 4.00 0.00 9.00 17.00 271003781 ROSENILDA MARTOS DA SILVA CARVALHO 15/07/1978 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 271004668 ROSILAINE BARROS DE SOUZA 17/09/1986 2.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 271002586 ROSILDA SILVA SANTOS 26/02/1986 6.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 271005638 ROSILDA MARIA DA SILVA 06/12/1982 3.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 271000654 ROSILENE APARECIDA ARAUJO ARAUJO 01/03/1983 3.00 0.00 - 1.00 6.00 16.50 26.50 271004611 ROSILEY TARCILA VICTORIO 29/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002379 ROSIMAR PEREIRA DA SILVA 01/09/1988 5.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 21.00 271006810 ROSIMARY BRAGA OLIVEIRA 20/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL 05/12/1974 7.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 29.00 271002814 ROSIMEIRE BENEDITA DE FERREIRA 26/03/1982 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 271004196 ROSIMEIRE VIOLADA 06/04/1974 2.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 271000080 ROSINAURA SANTOS BARBOSA DE CAMPOS 11/11/1986 1.00 0.00 - 0.00 3.00 6.00 10.00 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO 19/03/1985 5.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 271006852 ROSINEIA LUCIANA SOUZA LUCIANA SOUZA 19/02/1983 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271001820 ROZEMEIRE PINHEIRO DA SILVA 06/02/1977 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271006550 ROZIANE DE BRITO LIMA 14/09/1979 1.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 12.00 271002275 ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA 16/04/1992 4.00 1.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 271004278 ROZIANY MARIOT MACEDO 01/09/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006752 RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA 30/11/1982 3.00 2.00 - 1.00 4.50 7.50 18.00 271002218 SALETE DE OLIVEIRA OLIVEIRA 29/10/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005118 SAMIRA FONSECA PEREIRA 23/03/2001 4.00 3.00 - 3.00 1.50 12.00 23.50 271000188 SANDRA CLAUDIANA BARBOSA 25/08/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003810 SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO 05/08/1980 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 271001691 SANDRA GIOVANA SANTANA 08/08/1972 3.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 271001270 SANDRA MARA MARQUES DE LIMA 21/09/1983 2.00 2.00 - 3.00 3.00 7.50 17.50 Página 28 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006579 SANDRA SEVERIANO 02/11/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000665 SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 23/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006542 SARA JANE MARSOLA 05/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003033 SARA MONTEIRO 21/03/1987 3.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 271004280 SCHEILA BERTILA CAZARIN 04/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004202 SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS 21/11/1981 2.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 13.00 271000252 SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO 12/04/1980 5.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 271000693 SEILA PAULA DE SOUZA 10/09/1973 5.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 18.50 271005848 SELMA FABIANA COELHO DA SILVA 30/06/1985 2.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 271003000 SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO 29/04/1986 5.00 0.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA 19/02/1989 6.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 37.00 271006757 SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO 20/10/1978 4.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 19.50 271001384 SILMARA INACIO ACRIZIO 26/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002503 SILVANA MARIA DA FONSECA TRAPP FONSECA 24/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000405 SILVANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES 17/03/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006818 SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES 14/06/1986 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 271004308 SILVIA SANDRI 29/08/1978 4.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 271005820 SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ 17/12/1991 4.00 0.00 - 4.00 3.00 19.50 30.50 271002808 SILVIO RAMAO CUEVAS FAGUNDES 16/09/1972 4.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 271003757 SIMEIA DOS SANTOS E SILVA 22/12/1986 3.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 271002183 SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES 30/06/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS 08/04/1993 6.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 271006241 SIMONE DANCIGUER BARBOSA 08/08/1983 3.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 24.00 271001626 SIMONE DE BRITO 22/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003100 SIMONE DOS SANTOS ÂNGELO 10/02/1988 3.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 271006645 SIMONE FERREIRA SOARES DOS SANTOS 29/04/1981 7.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 271000190 SIMONE SOUZA BARBOSA 27/03/1984 4.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 23.50 271000127 SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA 20/08/1974 4.00 0.00 - 0.00 1.50 7.50 13.00 271003211 SIMONE NUNES MOTA 04/11/1988 2.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 16.50 271003397 SIMONE PEREIRA DE ARAÚJO 18/01/1974 3.00 0.00 - 0.00 3.00 4.50 10.50 271000708 SINESIA FRANCISCA MORAES 07/04/1975 5.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 20.50 Página 29 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004694 SIRLEI ANTUNES MAGALHÃES 23/01/1984 3.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 23.50 271006456 SIRLENE GOMES DA SILVA SALVADOR 26/04/1973 5.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 271004140 SIRLEY APARECIDA MEIATO MEIATO 10/04/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004274 SOLANGE CANDELARIA BARBOSA 03/02/1979 2.00 1.00 - 0.00 1.50 13.50 18.00 271003914 SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA 29/02/1980 5.00 1.00 - 1.00 6.00 7.50 20.50 271004762 SONIA APARECIDA MEIATO 31/03/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005702 SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 19/12/1967 2.00 2.00 - 1.00 1.50 9.00 15.50 271006631 SÔNIA CRISTINA PINHEIRO BORGES PINHEIRO BORGES 21/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005911 SONIA MARIA DOS SANTOS FILHO 25/11/1969 2.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 271003552 SÔNIA MARIA ROCHA DOS SANTOS SANTOS 01/06/1968 4.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 23.00 271004585 SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA 20/09/

1974 4.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 271002129 STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES 27/06/1990 6.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 18.50 271004817 STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA 10/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002386 STEPHANIE MILLENE LUIZ 15/09/1998 3.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 271006221 SUELEN ARRUDA 11/08/1987 2.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 271005136 SUELI TEIXEIRA VASCONCELOS 11/06/1978 1.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 16.00 271004591 SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS 21/10/1986 4.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 19.00 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO 13/05/1985 4.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 25.50 271001860 SUELY APARECIDA COUTO NETO 23/03/1980 4.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 271000730 SUZIELE FERREIRA VASCONCELOS 22/04/1987 2.00 0.00 - 0.00 4.50 12.00 18.50 271006158 TACIANA QUIRINO DA SILVA 06/09/1982 4.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 21.00 271002211 TAIS FRANCISCO CORREIA 30/10/1998 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 271004385 TALITA FERNANDES DE AZEVEDO 10/02/2000 5.00 1.00 - 0.00 4.50 16.50 27.00 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE 27/01/1989 5.00 2.00 - 4.00 1.50 15.00 27.50 271005986 TATIANE FARIAS ALVES 14/04/1983 7.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 29.00 271004778 TATIANY ESTEFANY DA SILVA SILVA 14/11/1995 3.00 1.00 - 1.00 4.50 6.00 15.50 271005696 TATIELLEN MARTINS MARQUES 06/03/1996 3.00 1.00 - 0.00 1.50 10.50 16.00 271004003 TELMA APARECIDA FREITAS 31/10/1975 0.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 271001166 TEREZA CRISTINA DE SOUZA 28/04/1973 7.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 24.00 271000845 THALIINA POLEGATI 29/02/1988 2.00 1.00 - 0.00 1.50 7.50 12.00 271000544 THASSIANE BORGES MALAQUIAS RIBEIRO 02/02/2001 2.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 19.50 Página 30 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004211 THATYANNA ELLEN VIEIRA BRITO 20/10/1983 4.00 1.00 - 1.00 1.50 16.50 24.00 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS 22/06/1987 6.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 25.00 271003221 THIAGO APARECIDO CAVALCANTE 20/12/1989 1.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 22.50 271006382 VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA SOUZA 13/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005693 VALCIR ERVIN PETERSEN 23/09/1976 2.00 2.00 - 1.00 4.50 7.50 17.00 271000513 VALDINEI BACKES DA SILVA 08/05/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003121 VALDINEIA LOPES DA SILVA 05/06/1979 2.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271003513 VALDIRENE EBERHARDT 24/05/1977 4.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 271002848 VALÉRIA APARECIDA DA ROCHA SILVA 02/06/1995 7.00 1.00 - 0.00 4.50 9.00 21.50 271001213 VALÉRIA CRISTINA FERREIRA ALVES ALVES 25/09/1977 2.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 271000281 VALQUIRIA CABRAL DA SILVA 23/04/1984 3.00 0.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 271002483 VANDA FREITAS HENRIQUE 29/04/1998 2.00 1.00 - 1.00 6.00 12.00 22.00 271000023 VANDERLEI DA SILVA SOUZA 23/10/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003674 VANDERLEIA DE SOUZA 06/03/1987 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271005916 VANDERLEIA MENDES DA SILVA 19/06/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS 13/08/1993 7.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 30.00 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO 29/10/1991 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 271003478 VANESSA TEIXEIRA DE MIRANDA 28/09/1993 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271003649 VANESSA APARECIDA HENRIQUE DELFORNO 09/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001789 VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ SANTANDER. 23/04/1977 2.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 14.00 271003483 VANESSA RAMOS PINAFFI 16/11/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002359 VÂNIA ARAÚJO DA SILVA SANTOS 16/01/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000976 VANIA CRISTINA RISSATO BUZELLI 30/06/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001504 VANIA FERREIRA DE FRANÇA MORAIS FRANÇA 21/10/1970 4.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 271002026 VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA 17/08/1962 5.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 271004340 VANIL ROMÃO DE SENE 23/03/1983 3.00 3.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 271002176 VANILZA CONCEIÇÃO DE FREITAS 07/07/1978 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271006708 VANILZA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERREIRA 29/12/1969 7.00 0.00 - 0.00 6.00 12.00 25.00 271003284 VANUBIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS HENRICHSEN 18/09/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004332 VANUSA PEREIRA DA SILVA 09/01/2000 5.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 271004758 VANUZA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO FIGUEIREDO 14/09/1972 2.00 1.00 - 0.00 6.00 15.00 24.00 Página 31 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005291 VANUZIA DA SILVA RAMOS 06/01/1996 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 271003937 VERA LUCIA ALVES 01/05/1980 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 271006375 VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO 18/05/1969 3.00 2.00 - 1.00 4.50 13.50 24.00 271000635 VERA LÚCIA DE CAMPOS CAMPOS 25/01/1971 3.00 2.00 - 3.00 6.00 6.00 20.00 271004558 VERA LUCIA DE PAULA MONTOANELI 24/01/1978 1.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 15.50 271001361 VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA 11/09/1955 0.00 0.00 - 2.00 0.00 4.50 6.50 271004303 VERACY DA SILVA LEITE 02/07/1962 4.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271002501 VERÔNICA DA SILVA 15/03/1973 2.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 271001031 VILMA LEONOR SANTOS DO NASCIMENTO 28/05/1981 4.00 1.00 - 0.00 4.50 7.50 17.00 271002399 VILMACI DA SILVA PEREIRA 02/10/1973 2.00 1.00 - 0.00 3.00 16.50 22.50 271000761 VINICIUS DE SOUZA 10/03/1998 4.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 29.50 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA 15/07/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 19.50 34.50 271003014 VITÓRIA CORSINO DA SILVA 24/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001139 VITORIA MARQUES 30/01/1996 3.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 271004159 VIVIANE APARECIDA ALVES LEITE 13/02/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003793 VIVIANE CARLA DE SOUZA SOUZA 17/12/1982 3.00 0.00 - 1.00 6.00 10.50 20.50 271001639 VIVIANE DA COSTA SANTOS 03/09/1995 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271000005 WALACI MAIK CASTRO DE JESUS 19/11/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005823 WALDIMARA APARECIDA 05/11/1998 2.00 1.00 - 3.00 1.50 4.50 12.00 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA 31/01/1973 2.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 27.50 271004630 WANDERLEIA PUGER EVANGELISTA 31/12/1996 0.00 2.00 - 3.00 6.00 10.50 21.50 271001971 WANESSA BRANDAO SANTOS FRANCA 02/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006322 WASHINGTON SOUZA 03/07/1984 5.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 271000581 WENDER CHARMO PINTO 19/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA 23/07/1994 8.00 2.00 - 2.00 6.00 16.50 34.50 271005401 WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE 10/12/1974 1.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 17.00 271003364 WISLAINE CRISTINA SILVA 11/01/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005462 YVES KLEVERSON ALVES DE ARAÚJO 07/07/1991 5.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 271000897 ZELMA NEVES ZIEBERG 01/07/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002892 ZENAIDE MORAIS DA CRUZ 07/05/1994 3.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 271005987 ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA 10/03/1975 5.00 0.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 Página 32 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001276 ZENI SCOLARI PASTRO 08/04/1966 1.00 2.00 - 2.00 6.00 7.50 18.50 271006254 ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO 10/09/1979 4.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 271003844 ZILDA SOARES DOS SANTOS 18/07/1974 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 271005893 ZILDA RODRIGUES SALOMÃO SILVA 13/10/1977 3.00 0.00 - 1.00 0.00 4.50 8.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005443 ANA KELIS DA SILVA SANTOS 03/11/1989 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 271004292 ANDREIA LOPES DE BARROS 07/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006639 DEIJANI SOUSA COSTA 09/05/1990 3.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 18.50 271000098 DINA MORAIS DE LIMA MORAIS 03/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003753 DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA 03/05/1977 2.00 2.00 - 2.00 3.00 1.50 10.50 271005312 EDILANIA MACHADO 09/09/1984 5.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 271005748 EDILENE DE OLIVEIRA SILVA MARTINS 10/05/1993 5.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 19.50 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES 05/07/1975 3.00 1.00 - 5.00 4.50 13.50 27.00 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES 26/05/1990 7.00 2.00 - 2.00 7.50 9.00 27.50 271004858 ELISANGELA MOREIRA 06/10/1980 4.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 23.50 271005831 IVANILDE FRANCISCA DE SOUZA ORTIZ 20/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001833 IZABEL CRISTINA DA SILVA 28/05/1986 5.00 1.00 - 0.00 1.50 15.00 22.50 271005383 JULIANA DA SILVA ROCHA 22/04/1990 2.00 0.00 - 2.00 6.00 6.00 16.00 271001925 LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA VIEIRA DE LIMA 05/02/1961 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002797 LARISSA DE MELO SILVA 08/02/1996 5.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 271004191 LENIRA DE BRITO 01/12/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000625 LEONICE CAMPOS SOUZA 17/01/1987 4.00 0.00 - 2.00 3.00 3.00 12.00 271005079 LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO 09/04/1966 1.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 271006275 LUIZ FERNANDO PEREIRA SILVA 22/04/1997 5.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA 20/08/1991 4.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 271003758 MAIANA LOPES DA SILVA 05/10/1987 6.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 271002226 MARCELA ILIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA FERNANDES 16/10/1998 3.00 0.00 - 1.00 3.00 4.50 11.50 271004132 MARIA SIDIANE LUZ SPOLADOR 04/03/1980 1.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 19.50 271004108 MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS 08/11/1972 5.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES 10/06/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 271005932 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 28/06/1972 4.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 271003289 MARLENE MÁRCIA GOELZER 10/06/1984 4.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 23.00 271002958 MILCA PEREIRA DE FREITAS 07/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA 19/12/1985 5.00 2.00 - 3.00 3.00 16.50 29.50 271004581 NELMA ALVES DE ARAUJO SOUZA ALVES DE ARAUJO SOUZA 20/01/1972 3.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 271006103 PETHERSON CARLOS EVANGELISTA PADILHA 01/08/1999 3.00 1.00 - 0.00 4.50 18.00 26.50 Página 1 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001155 RENATA GOMES DA SILVA 01/11/1989 3.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 271003115 RENATA MARIA DA SILVA 30/07/1994 1.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 271005306 ROSILDA ANTÔNIO DOS SANTOS SANTOS 13/06/1986 3.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 24.00 271000390 SABRINA ANDRADE DE LIMA FÉLIX 13/02/1989 4.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 271000031 SILVANA PESSOA 21/04/1971 3.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 271001018 THAIANA FLAVIANA DUARTE 03/08/1989 4.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 271006800 VAGNER DE JESUS ARAUJO 02/09/1991 2.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271001934 VIVIAN CRISTINA FERREIRA SILVA 03/07/1991 0.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 24.50 271004941 WILMA ALMEIDA DAMACENO 27/07/1971 5.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 271003544 WILMA ZAGO NEVES 30/07/1978 2.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 13.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005947 ADILÉIA RIBEIRO PEREIRA 22/11/1989 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 271004527 ADINEIA SANTOS SOUZA 18/06/1882 0.00 2.00 - 4.00 6.00 19.50 31.50 271001109 ADINEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA MARTINS 16/03/1973 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 271005722 ADRIANA JORGE DE MATOS 16/08/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004409 ADRIANA MONTEIRO MARCULINO 06/05/1989 0.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 271006055 ADRIANA SILVA ALVES 19/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003482 ADRIANA ALVES DE SOUSA 11/01/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004087 ADRIANA DAS GRAÇAS BRESSANINI 19/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005737 ADRIANA LOPES SILVA 17/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004740 ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES .MARIA 08/07/1974 7.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 271001548 ADRIANA NEVES LUZ 25/09/1981 1.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 271003576 ADRIANO FERREIRA 18/06/1987 5.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 20.50 271005908 ADRIELE DE FRANÇA OLIVEIRA MIOTTO 25/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004863 ADRIELI DE JESUS DA SILVA 25/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004519 ADRIELY CACIANO SILVA 24/07/1997 3.00 2.00 - 3.00 1.50 7.50 17.00 271003904 ADULCINEIA MENDES PEREIRA MENDES 26/08/1986 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA 30/05/2000 3.00 2.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 271005958 ALCIELLI FERNANDA DA SILVA 07/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003259 ALECXANDRA EPIFANIA DO NASCIMENTO EPIFANIA 07/04/1984 2.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 20.50 271000807 ALESSANDRA DE SOUZA BENITES 16/10/1995 3.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 18.50 271002560 ALESSANDRA ALBURQUERQUE DA SILVA 02/11/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000617 ALESSANDRA COSTA DE SOUZA 11/05/1986 3.00 0.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 271003152 ALEX BONFIM SIQUEIRA 05/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001927 ALEXANDRA ROSA DE OLIVEIRA 25/03/1982 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 271003745 ALEXANDRA DE MELO COSTA 14/08/1980 1.00 1.00 - 1.00 3.00 4.50 10.50 271006196 ALICE MENDES DA SILVA 30/03/1988 2.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 271000130 ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ 02/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006284 AMANDA DA SILVA FREITAS 20/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003261 AMANDA BORGES ESTEVES 23/05/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001159 ANA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO CARDOSO 24/04/1997 4.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 271005342 ANA CECILIA MAGARINO PINILLOS 06/09/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 1 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003778 ANA CÉLIA PEREIRA SILVA 23/06/1990 3.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 18.50 271005661 ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA 27/01/1989 4.00 3.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 271001994 ANA KARINA DE MOURA 11/05/1977 1.00 1.00 - 0.00 1.50 9.00 12.50 271002508 ANA MARIA BARROS 30/07/1978 5.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 19.00 271003274 ANA MARIA FARIAS CORREA BERNARDIS 07/07/1974 3.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 13.00 271004883 ANA PAULA CARBONERA 15/03/1992 6.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 21.00 271001445 ANA PAULA DA SILVA BISCOLI DE JESUS 31/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005569 ANA PAULA DE ANDRADE VIANA 08/02/1974 6.00 1.00 - 1.00 6.00 6.00 20.00 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS 23/05/1979 4.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA 25/06/1994 3.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 25.50 271006242 ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA 25/05/1988 2.00 2.00 - 0.00 1.50 13.50

19.00 271000330 ANA VANESSA CAXITO BRAGA 13/07/1981 5.00 1.00 - 0.00 3.00 4.50 13.50 271004037 ANDRA SANTANA DA SILVA 12/11/1989 2.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 271003650 ANDRE SILVA POVOA 17/11/1990 4.00 0.00 - 4.00 7.50 4.50 20.00 271005592 ANDRÉIA DE OLIVEIRA JUNGLES DE OLIVEIRA JUNGLES 08/10/1989 6.00 1.00 - 3.00 4.50 4.50 19.00 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA 18/07/1984 5.00 2.00 - 2.00 6.00 18.00 33.00 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA 14/04/1996 2.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 27.00 271005858 ANGELA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 24/12/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003882 ÂNGELA ANTONIA DOS SANTOS QUEIROZ ANTONIA 29/03/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 12.00 271003334 ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA 30/03/1971 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 271002112 ANITA SLUSARSKI 08/07/1973 2.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 24.50 271005488 ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO DAIANE 09/09/1987 5.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 23.50 271001992 ANTONIA DE NAZARE BARROS DA SILVA 07/12/1962 5.00 0.00 - 2.00 0.00 4.50 11.50 271001128 ANTONIA MOURA DA SILVA 26/09/1973 5.00 2.00 - 2.00 3.00 6.00 18.00 271002548 APARECIDA DE ARRUDA 02/11/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 271004672 APARECIDA MARIA CIPRIANO DE SERQUEIRA 06/08/1966 7.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 19.50 271002322 APARECIDA RAMOS VIANA 10/10/1987 1.00 0.00 - 2.00 3.00 16.50 22.50 271000991 APARECIDA MARIA CLAUDINA 22/10/1974 3.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 271003190 ARIANA PATRICIA DA SILVA 16/04/1989 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 271006224 ARIANE SOUZA GUSMÃO 25/05/2000 3.00 0.00 - 2.00 1.50 16.50 23.00 271000025 BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM 20/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 2 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS 18/10/1999 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 271002571 BENEDITA MIRIAN GOMES DOS SANTOS 31/10/1982 1.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 271001880 BIBIANE CONSTANTINO DA SILVA 30/12/1991 3.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 271000731 BRUNA GOMES GIMENES 11/03/1996 6.00 3.00 - 3.00 7.50 13.50 33.00 271003245 BRUNA JULIANA BASTIANI 27/11/1990 3.00 0.00 - 1.00 0.00 16.50 20.50 271005577 BRUNA MARIA VIANA MENDES 27/10/2002 2.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO 31/12/1999 6.00 2.00 - 3.00 6.00 15.00 32.00 271006744 BRUNIELA ESPERANCA ANTONIO 17/02/1990 2.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 271005609 CARINE MERENCIANA DE SOUZA SOUZA 19/10/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002652 CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES 02/02/1984 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271006547 CARMEN LUCIA CAMPOS DA SILVA 14/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001580 CAROLINA PACHURI 27/10/1976 3.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA 21/11/1972 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 271003109 CELIA MARIA DE SOUZA ARAUJO 15/03/1975 1.00 0.00 - 0.00 1.50 7.50 10.00 271000550 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 21/11/1972 3.00 0.00 - 1.00 1.50 4.50 10.00 271002050 CHRISTIANE LOPES DE SOUZA LOPES DE SOUZA 25/03/1987 5.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 271001869 CIDINEIA DA CRUZ 04/11/1987 4.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 271006616 CÍNTIA TATIANE EGUES EGUES 31/03/1986 7.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 271006551 CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA 07/05/1978 3.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 271002334 CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA MENEGOTTO 27/02/1977 1.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 17.00 271006436 CIRLENE FÉLIX CEBALHO 08/04/1983 4.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271002583 CLAUDIA FERNANDES FERREIRA 02/05/1981 2.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 271004796 CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES 12/01/1992 3.00 3.00 - 0.00 4.50 10.50 21.00 271006811 CLAUDINEIA DA CRUZ STRAMBECK 31/12/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002390 CLEIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA 21/12/1979 5.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 271000496 CLEONICE ALVES DOS SANTOS 24/12/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004469 CLEUZA ALVES DA SILVA 02/06/1986 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 271004635 CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS 19/10/1990 3.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 20.50 271000411 CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO 07/07/1990 3.00 0.00 - 1.00 6.00 9.00 19.00 271004680 CREODETE MENDES SOUZA 26/04/1976 2.00 0.00 - 3.00 4.50 6.00 15.50 271004029 CRISTIANE ARLINDO MARCELINO 19/12/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 3 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES 03/12/1982 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 271005944 CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER 25/12/1989 5.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 271002282 CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA 13/02/2000 2.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 271003725 DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES 22/06/1984 0.00 0.00 - 2.00 0.00 10.50 12.50 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO 13/11/1972 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 271003736 DAMARIS RODRIGUES CHAVES BESSA 16/01/1997 2.00 0.00 - 2.00 6.00 12.00 22.00 271000094 DANIELA PAIVA DIDONI 18/06/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004489 DANIELE DE OLIVEIRA BOIN 27/05/1989 5.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 20.00 271006377 DAVID VINICIUS MARTINS COSTA 14/12/1998 0.00 3.00 - 1.00 1.50 7.50 13.00 271004427 DAYANE DE LIMA GONCALVES 05/11/1991 5.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 20.50 271005708 DAYANE JACQUELINE DA SILVA 31/08/1986 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 271004143 DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA 15/09/1986 2.00 1.00 - 0.00 4.50 9.00 16.50 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA 04/07/1994 3.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 27.50 271002902 DENAIR FERNANDES DA SILVA 07/02/1973 4.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 16.00 271005142 DIONISIA OLIVEIRA SANTANA DE ALMEIDA 09/10/1975 3.00 0.00 - 2.00 1.50 3.00 9.50 271005285 DIRCE ALVES MAMORÉ 13/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005409 DONIZETE SOARES DOS SANTOS 07/09/1989 4.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 18.50 271000483 EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA 25/03/1988 2.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 271003945 EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE 05/06/1977 3.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 271005777 EDINEIVA RODRIGUES DE MORAES 23/04/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001581 EDLAINE APARECIDA STORTI DO CARMO EDLAINE APARECIDA 07/11/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006437 EDNA PRINA ARQUAZ 18/09/1985 5.00 0.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 271004035 EDNA APARECIDA DE MOURA 02/09/1970 2.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 271005133 EDNA DE OLIVEIRA LIMA 11/03/1969 2.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 23.00 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL 01/02/1990 6.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 27.00 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI 19/10/1981 4.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 271001475 ELAINE ALVES DA SILVA 22/11/1985 5.00 3.00 - 3.00 4.50 7.50 23.00 271006310 ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO 16/05/1988 3.00 1.00 - 1.00 6.00 13.50 24.50 271000081 ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO 13/03/1978 3.00 1.00 - 1.00 6.00 12.00 23.00 271001838 ELAINE NALCIZA DE LIMA 19/03/1982 8.00 0.00 - 3.00 1.50 13.50 26.00 271005495 ELAINE VANESSA MENEGUELLO DOS SANTOS 18/08/1982 3.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 20.00 Página 4 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001506 ELDA VASNI TAVATES CAMARA 19/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001388 ELEIZETE DIAS DOS SANTOS 03/12/1968 1.00 0.00 - 4.00 4.50 10.50 20.00 271003951 ELENILZA PEREIRA DE SOUZA 29/08/1975 3.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 271005801 ELENIR TRAVA RICO 06/12/1976 1.00 1.00 - 0.00 3.00 7.50 12.50 271006267 ELIANE COSMO DA SILVA LEITE COSMO 02/03/1983 2.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 271001696 ELICE SILVA 28/11/

1988 2.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 23.00 271006172 ELIDIANE BENEDITA DA SILVA SILVA 17/11/1982 5.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 20.50 271001836 ELIDIANE DA SILVA ALMEIDA 13/09/1984 1.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 18.50 271003395 ELIETE XAVIER QUADROS 17/08/1977 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 271006781 ELIOENAI DE MOURA ROSA VIEIRA 07/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002937 ELISANA MAIARA PERES DA SILVA 13/05/1990 4.00 2.00 - 0.00 1.50 10.50 18.00 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS 03/02/1989 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 271002031 ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA 04/11/1987 2.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 20.50 271000640 ELIZA LAZAROTTO 10/03/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003419 ELIZABETE FEREEIRA SOARES 31/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005881 ELIZABETE MARIA FERREIRA FERREIRA 06/05/1980 0.00 1.00 - 0.00 3.00 6.00 10.00 271005224 ELIZANE GOMES DO ESPIRITO SANTO TAQUES 11/09/1974 6.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 16.00 271005969 ELIZANGELA CESCON SILVÉRIO 12/10/1979 4.00 2.00 - 1.00 1.50 4.50 13.00 271006225 ELIZANIA SILVA MACIEL 20/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006277 ELIZEU CARLOS VIEIRA 06/09/1981 2.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 20.50 271001318 ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA 14/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004117 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES 06/02/1974 2.00 0.00 - 0.00 0.00 3.00 5.00 271002821 ELZINEIA MARIA DE OLIVEIRA BANDEIRA 04/03/1983 4.00 1.00 - 0.00 6.00 12.00 23.00 271005247 EMERSON DE OLIVEIRA PEREIRA 10/12/1998 3.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 271005752 EMILY CAROLINE DA SILVA MARTINS 30/01/2001 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA 31/12/1982 4.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 271006333 ERCIA NETA DE OLIVEIRA 26/06/1984 4.00 0.00 - 0.00 3.00 7.50 14.50 271006626 ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO SILVA 11/10/1994 1.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 20.50 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA 15/09/1983 4.00 3.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 271000906 ERLAINE DE MOURA 13/10/1988 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271002339 ESVALDINA ENEDINA FERREIRA 10/07/1975 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 Página 5 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000955 ETELVINA DE PAULO ANDRADE 02/12/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003957 EVA APARECIDA DOS SANTOS 06/05/1080 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000286 EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA 15/08/1978 3.00 0.00 - 1.00 0.00 7.50 11.50 271005348 FABIA MARIANA BENTO 19/04/1982 6.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 271002906 FABIANA DE SOUZA MACIEL 18/05/1991 4.00 2.00 - 4.00 1.50 6.00 17.50 271005946 FABIANA PONTES ELIAS 04/01/1983 4.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 26.00 271003747 FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 24/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006193 FÁTIMA GONÇALINA DE ALMEIDA 14/10/1975 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 271002816 FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO 18/01/1974 3.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 17.50 271001558 FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO 08/02/1977 5.00 3.00 - 2.00 3.00 10.50 23.50 271005914 FERNANDA DE CAMPOS MARQUES TAQUES 18/03/1979 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 271003684 FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO 16/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001479 FLAVIO DA CRUZ RODRIGUES 29/09/1989 2.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 271002865 FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA 05/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 271006742 FRANCISCA JANAINA FREIRE RODRIGUES 23/06/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA 09/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA 26/10/1984 5.00 2.00 - 0.00 4.50 15.00 26.50 271005874 GELENA OLIVEIRA CORRÊA 22/01/1989 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 271000326 GESIENE DOS SANTOS SILVA 30/07/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 22.00 271006229 GILZA TEODORO DOS SANTOS ANDRADE 28/02/1978 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA 16/11/1986 6.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 25.50 271001150 GISELY MACIEL DA SILVA 14/05/1992 4.00 1.00 - 0.00 4.50 6.00 15.50 271001175 GISLAINE MARIA LENTE FRANCO 22/05/1993 4.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 271000750 GIZELLE GOMES MACHRY CARDOSO 26/12/1979 3.00 0.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 271003727 GLAUBIA MENDES BARBOSA RIZZI 28/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004582 GLEICY KELLY BARROS ROTEIAS 04/05/1991 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 271005378 GLEICY KELLY VIEIRA DOS SANTOS 10/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003058 GRACIELI ZANINETI MINARE 30/01/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE 24/09/1993 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 271005226 HELENA MARIA BENEDITA DE FREITAS MARIA 17/05/1979 2.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 19.50 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO 18/02/1983 5.00 1.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 Página 6 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006230 HELLEN KARINE ZACQUI DEBASTIANI 27/06/1984 2.00 1.00 - 3.00 0.00 13.50 19.50 271000982 HELOISA QUESSADA JUSTINO DE ALMEIDA 02/06/1980 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271001837 IARA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA 07/07/1982 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 271002682 IRACELIS SALMAZO FERNANDES 24/05/1964 3.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 271004470 ISABELA RODRIGUES SOARES 29/12/1991 3.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 271000270 ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSATEIXEIRA 16/04/1992 5.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 16.00 271000204 IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO 01/01/1976 0.00 1.00 - 3.00 6.00 7.50 17.50 271005287 IVANILZA ALVES MAMORÉ 06/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003246 JACKELINE DIZERO ASSIS 22/03/1989 2.00 0.00 - 0.00 3.00 10.50 15.50 271004465 JANAINA APARECIDA DA SILVA CRUZ BARBOSA 31/08/1991 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 271002693 JANAINA BISPO DE BARROS 06/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003894 JANAINA BENEDITA DA SILVA CRUZ 28/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002909 JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS 08/03/1991 4.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 271005681 JANAINA ROCHA BET 13/09/1984 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 271005172 JANDECLEIA BORGES DE MOURA NEGRINI 27/01/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004028 JANETE PIRES SANTANA 23/11/1972 2.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 12.00 271000815 JANETE INACIO PEREIRA SANTOS 04/08/1971 3.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 271005733 JANICE MARIA RUPOLO IAPP 27/07/1979 3.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 23.00 271000079 JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA 15/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005108 JAQUELINE MARIANO DE MENEZES 14/03/1991 4.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 16.50 271000644 JAQUELINE DAMIANA CHAVES GOMES 27/09/1999 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS 23/10/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 271004902 JAYANNY PROENÇA SILVA 18/03/1994 4.00 0.00 - 1.00 4.50 6.00 15.50 271002341 JEFFERSON ROCHA SANTOS 26/08/1977 4.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 271004963 JESSICA APARECIDA RIBEIRO 17/01/1992 5.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 271006364 JÉSSICA DAYANE CUNHA SILVA 06/11/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004526 JESSICA NAIARA GRAGEL DOS SANTOS 13/09/1993 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 271003901 JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM 04/03/1975 1.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 15.50 271004671 JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS 25/10/1988 2.00 2.00 - 2.00 6.00 7.50 19.50 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA 16/06/1993 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 271006213 JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS SILVA MARTINS 27/07/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 7 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS

PE CE Nota 271005628 JOICE SIMONE KORALESKI MARINHO 21/06/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000756 JOSANE FRANCISCA DE LIMA 02/06/1979 2.00 0.00 - 3.00 1.50 10.50 17.00 271002748 JOSCIMAR SILVA 19/11/1986 2.00 1.00 - 1.00 7.50 10.50 22.00 271005060 JOSEANE DA COSTA SILVA 15/06/1989 4.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 271001283 JOSIANE ENEDINA DA COSTA 16/03/1990 3.00 1.00 - 1.00 4.50 4.50 14.00 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA 01/07/1993 5.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 25.50 271005852 JOSIANE SIQUEIRA 04/02/1982 5.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 29.00 271005572 JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO BIANQUIM 07/10/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 271006150 JOSILENE DO NASCIMENTO SANTOS SANTOS 10/09/1985 4.00 2.00 - 3.00 3.00 6.00 18.00 271001324 JOSILENI MENDES DA CONCEIÇÃO 27/08/1988 2.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 18.50 271001899 JOVAIL SOARES DE CARVALHO CARVALHO 16/02/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005032 JOYCE KARIN NEPOMUCENO 14/10/1995 4.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 271005357 JUCINETE MELONI DE SOUZA MELONI 30/01/1977 5.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 271005307 JULIA MARIA ALVES 09/03/1993 1.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 271003613 JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA 09/11/1995 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA 15/01/1990 6.00 2.00 - 2.00 7.50 18.00 35.50 271001127 JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN 06/11/1995 3.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 24.50 271000647 JUNIOR DE SOUZA COSTA 04/01/1986 3.00 0.00 - 3.00 4.50 18.00 28.50 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI 04/09/1968 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 271001748 JUSCELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA 04/06/1981 1.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 21.00 271002776 JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA BRAGA 27/06/1970 1.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 21.00 271005117 KALYNCA FALCÃO LOCATELLI 22/11/1987 1.00 2.00 - 1.00 6.00 4.50 14.50 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO 07/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 271006483 KARLA COSTA DA SILVA 07/07/1988 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA 20/11/1996 5.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 33.50 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO 05/05/1987 6.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 271000686 KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO 04/08/1995 3.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 271006711 KEILA NOGUEIRA DA SILVA 31/07/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000484 KELLE CARLOS MINOTT LAGES 13/12/1984 3.00 0.00 - 3.00 3.00 16.50 25.50 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA 10/03/1988 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 271005487 KELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA 07/10/1986 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 Página 8 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS 20/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 271002058 KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS 20/01/1995 3.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 271005201 LAINE MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA BERTAO 30/11/1979 7.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 271006583 LARISSA CARLA DORTA DE OLIVEIRA 02/09/1981 4.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 22.50 271004027 LARISSA CARVALHO COSTA 30/09/1994 3.00 0.00 - 4.00 1.50 12.00 20.50 271004224 LARISSA ELLIS DE CASTRO 06/10/1994 5.00 4.00 - 2.00 1.50 3.00 15.50 271004419 LARYSSA LEOCADIO DE OLIVEIRA 18/12/1999 3.00 1.00 - 4.00 1.50 15.00 24.50 271000249 LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA 02/01/1975 3.00 1.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 271003101 LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME 16/12/1973 3.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 271002942 LAURENTINA RIBEIRO DOS SANTOS 16/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006095 LAYZA APARECIDA DA SILVA JOSETTI 18/08/1993 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 271005961 LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS SOBRINHO 18/04/1984 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 271005486 LEDIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO MENEZES 06/08/1990 5.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 271005782 LEIDIANA PEREIRA 07/10/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA 12/06/1976 2.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 27.00 271001524 LENIR RIBEIRO MARTINS FERREIRA RIBEIRO 26/10/1981 1.00 2.00 - 0.00 1.50 6.00 10.50 271006472 LEONARDA MARIA DA SILVA 13/01/1983 5.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 20.00 271003593 LEOPOLDINA DA SILVA VERAS 10/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001723 LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES 18/02/1989 3.00 1.00 - 0.00 3.00 7.50 14.50 271000736 LETICIA CORSINO GALBERO 16/04/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003007 LEUDA GUIA DE SOUZA 29/05/1986 3.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 271003537 LIDIA FARIA DA SILVA 05/02/1975 2.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 271006737 LIOZETE ROMUALDO DA SILVA 26/05/1978 0.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 14.50 271005189 LORANA DA SILVA ERMITA 19/06/1994 4.00 1.00 - 1.00 6.00 9.00 21.00 271006706 LOURDES LAURINDO DA SILVA 02/06/1960 2.00 1.00 - 3.00 0.00 3.00 9.00 271005925 LUCELIA BARBOSA FONSECA 06/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000877 LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO 26/12/1966 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271006606 LUCI MARA FERNANDES 29/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003568 LUCIA DE CARVALHO BRONZATTI 29/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005595 LUCIANA APRIGIO GERMANO 13/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000881 LUCIANA DA SILVA ASANTOS 22/09/1990 4.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 23.50 Página 9 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000296 LUCIANA DE SOUZA SANTOS 10/04/1978 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 271001510 LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEICAO 06/10/1988 1.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 17.50 271001171 LUCIANA DA SILVA SOUZA 12/08/1983 5.00 1.00 - 0.00 3.00 15.00 24.00 271005806 LUCIANA DOS SANTOS DE AQUINO 21/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002659 LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA 08/11/1991 1.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 22.00 271001746 LUCIANE PEREIRA 08/08/1982 1.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 13.50 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA 07/05/1990 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 271000727 LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES 07/02/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004933 LUCIENE FERREIRA DA SILVA 13/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005847 LUCIENE SOARES DOS SANTOS SANTOS 09/02/1978 3.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 24.50 271004732 LUCILENE DA COSTA ALBERTO 17/01/1982 3.00 0.00 - 4.00 1.50 13.50 22.00 271005683 LUCILENE MAGALHÃES DE FRANÇA 27/05/1985 2.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 271000051 LUCILENE CARDOSO MIRANDA 28/06/1978 5.00 1.00 - 3.00 4.50 7.50 21.00 271002526 LUCILIA BISPO PRADO 22/08/1977 3.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 271002485 LUCIMAR ALVES PEREIRA 14/07/1982 3.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 271001053 LUCIMARA SILVA 07/08/1987 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 271006440 LUCIMARA ARRUDA 30/01/1974 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 271006798 LUCIMARA REINO DE SOUZA 23/11/1981 2.00 1.00 - 3.00 0.00 9.00 15.00 271004790 LUCINEIA GUEVARA VIEIRA 25/01/1976 5.00 1.00 - 2.00 6.00 9.00 23.00 271005126 LUCINETE ENEDINA FERREIRA ALMEIDA FERREIRA ALMEIDA 18/10/1966 6.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 22.00 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA 24/09/2003 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 271005589 LUZIA APARECIDA DOS SANTOS BURDELLA SANTOS BURDELLA 12/03/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003528 LUZINEIDE JOSÉ DOS SANTOS CARMO 07/09/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000056 LUZINETE DA SILVA GONÇALVES ESQUIVE 16/11/1986 5.00 2.00 - 2.00 6.00 6.00 21.00 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA 20/07/1986 2.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 271000863 MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA 23/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006487 MADALENA PEREIRA LOPES 11/05/1984 2.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO 07/10/1989 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 271006314 MARA RUSCHEL 22/11/1970 7.00 0.00 - 3.00 6.00 15.00 31.00 271000779 MÁRCIA BARBO-

SA DE SOUZA 11/11/1083 3.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 271004453 MÁRCIA DA COSTA CARVALHO DE ARRUDA 04/01/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 10 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ 06/07/1980 5.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 29.00 271006040 MARCIA DA SILVA MEIRA MEIRA 11/06/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002375 MARCIANA VICENTE DA SILVA 30/12/1986 2.00 1.00 - 1.00 0.00 4.50 8.50 271005436 MARCIELE REGIS DA SILVA 27/04/1998 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 271006250 MARCILENE ROSENO DA SILVA 31/05/1994 4.00 1.00 - 3.00 4.50 7.50 20.00 271003714 MARIA NUNES DIAS 22/09/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS 11/11/1990 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 271001614 MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA 07/07/1976 2.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 22.50 271003248 MARIA APARECIDA SILVA MACIEL 08/07/1988 3.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 271006155 MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO 06/04/1967 3.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 271004590 MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA 29/09/1963 3.00 2.00 - 0.00 3.00 10.50 18.50 271004842 MARIA CAROLINA ANDRADE RIBEIRO 13/11/1999 2.00 1.00 - 0.00 1.50 18.00 22.50 271000487 MARIA CATARINA DA SILVA 20/04/1968 3.00 3.00 - 2.00 0.00 7.50 15.50 271004794 MARIA CHARUPA 07/02/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006558 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA 08/12/1963 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000607 MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA 14/04/1972 5.00 3.00 - 1.00 1.50 7.50 18.00 271004120 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA 31/03/1966 4.00 0.00 - 4.00 4.50 9.00 21.50 271001998 MARIA DE FATIMA VIANA MENDES 14/01/1978 1.00 2.00 - 2.00 4.50 6.00 15.50 271003591 MARIA DE LOURDES DOS ANJOS COELHO 25/06/1978 2.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 19.50 271006005 MARIA DE LOURDES PACHURI 12/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004277 MARIA DE LOURDES CATELLAN 17/02/1965 5.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 22.00 271006598 MARIA ELIZA BORGES MALAQUIAS 18/07/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000253 MARIA GENILDA FELIX DOS SANTOS 17/06/1972 3.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 20.00 271000213 MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO 20/08/1967 4.00 0.00 - 1.00 0.00 7.50 12.50 271006290 MARIA JOSE DE ARAUJO 02/02/1980 5.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 271006025 MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA 29/12/1980 4.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 271000221 MARIA LEONIDIA CUNHA 15/11/1964 4.00 0.00 - 2.00 0.00 7.50 13.50 271003367 MARIA NILCE BISPO DOS SANTOS VALERIO NILCE 08/02/1975 2.00 3.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 271006385 MARIA PEREIRA SILVA MAGALHÃES 01/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003456 MARIA REGINA JORGE DE MATOS 03/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003450 MARIA REGINA RUMÃO 06/06/1986 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 Página 11 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002612 MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS 03/11/1979 3.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 271002476 MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 20/05/1982 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 271006469 MARIA SANTANA CORREA 16/02/1972 3.00 3.00 - 0.00 3.00 6.00 15.00 271003807 MARILENE RODRIGUES RAMOS 07/03/1969 2.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 271001007 MARILUCE APARECIDA DE LIMA 01/04/1989 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES 03/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 271005146 MARILZE ROSA DE PAULA 09/07/1978 3.00 1.00 - 4.00 1.50 13.50 23.00 271004103 MARINA ALMEIDA DA SILVA GASPAR GASPAR 18/05/1980 1.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 17.00 271000437 MARINA DE FATIMA SOUZA 29/10/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005756 MARINALVA DA COSTA CARVALHO 07/04/1985 4.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 271006610 MARINALVA MARIA DOS SANTOS COSTA 19/03/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO 12/07/1987 3.00 2.00 - 3.00 6.00 16.50 30.50 271002308 MARIZAM DIAS DO NASCIMENTO 18/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005328 MARLEI DE LIMA 21/09/1986 0.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 15.00 271000530 MARLENE COSTA CAMPOS 03/07/1975 4.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 16.50 271001640 MARLENE NEY 02/07/1980 3.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 25.00 271004677 MARLENE FERREIRA DOS SANTOS 10/05/1979 2.00 0.00 - 0.00 1.50 12.00 15.50 271003015 MARLI ALEXANDRE DE LIRA 27/01/1983 8.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 27.00 271005130 MAYARA DA SILVA LOPES 04/03/1990 2.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 19.00 271005548 MAYRA AUGUSTO SCHWARZ DOS ANJOS ANJOS 04/08/1981 2.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 16.00 271001845 MEIRE HARTT DA SILVA 11/03/1988 6.00 2.00 - 1.00 1.50 13.50 24.00 271003973 MÉRCIA GERALDO PEREIRA 19/01/1984 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 271006734 MICHELLI CARVALLHO BORGES 02/05/1989 3.00 0.00 - 1.00 1.50 15.00 20.50 271002608 MIQUELINA SILVA COSTA 27/09/1972 2.00 1.00 - 1.00 0.00 3.00 7.00 271000705 MIRNA MORAES DA SILVA MENEZES MORAES 21/10/1989 4.00 0.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 271005546 MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR 17/09/1985 4.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 15.00 271001923 MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO 01/01/1995 3.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 18.00 271006767 NAMIBIA ALVES DOS SANTOS 10/07/1984 2.00 1.00 - 3.00 0.00 10.50 16.50 271003249 NATALIA BASTIANI 24/12/1996 5.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 23.00 271000120 NATALIA LARISSA GALLEGO 03/03/1991 4.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 271003966 NATÁLIA PRISCILA DA SILVA 24/12/1996 3.00 2.00 - 3.00 0.00 12.00 20.00 Página 12 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271006192 NATANY PRISCILA SILVA FARIAS 12/11/1992 1.00 4.00 - 3.00 4.50 4.50 17.00 271001983 NATHALIE DA CUNHA ALVES 27/01/1991 4.00 0.00 - 1.00 6.00 16.50 27.50 271004063 NEIDE VIEIRA DA SILVA 21/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001943 NEIRY SORREIÇÃO OLIVEIRA SILVA 03/07/1982 1.00 1.00 - 0.00 1.50 4.50 8.00 271006391 NEUZA GALDINO COSTA DA SILVA 12/11/1978 2.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 13.00 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA 15/02/1994 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 271002059 NILMA OLIVEIRA DE SOUZA 25/05/1976 3.00 3.00 - 1.00 1.50 10.50 19.00 271004784 NILVA APARECIDA DA SILVA 07/02/1975 3.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 271002872 NOELI LUIZA COSTA 24/07/1971 1.00 3.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 271000508 NYARA LUZIA CORREA DA SILVA LIMA 04/08/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003762 ODINEIDA TELES TORRES 01/10/1986 5.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 18.50 271003795 OSNI JUNIOR DA ROSA 21/06/1984 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 271006321 PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA 07/07/1996 5.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 22.00 271005163 PATRICIA ALVES LORIN 18/01/1989 3.00 1.00 - 1.00 3.00 1.50 9.50 271004267 PATRICIA DE SA COSTA 16/05/1991 8.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 37.00 271003265 PATRICIA RODRIGUES SILVA 17/02/1995 5.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 271000473 PATRICIA CRISTINA BISPO DE OLIVEIRA COSTA 13/03/1982 5.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 21.50 271000170 PATRICIA PAULA DA SILVA 24/07/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000298 PATRICIA PEREIRA DA SILVA 28/05/1990 5.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 17.50 271001682 PAULA MILENE 03/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005198 PAULA QUILITA PEREIRA DOS SANTOS MIRA 17/06/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000743 PAULA ADRIANA MARQUES DA SILVA 12/09/1984 2.00 0.00 - 1.00 4.50 7.50 15.00 271002580 PAULA RENATA BATISTA MACHADO PEREIRA 02/03/1978 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 271002321 PAULO ROBERTO TADEU FRANÇA 02/12/1963 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 271005553 PRISCILLA RIBEIRO DE OLIVEIRA 12/05/1983 4.00

2.00 - 1.00 3.00 6.00 16.00 271001615 QUEDMA CRISTINA COSTA 11/06/1987 3.00 1.00 - 1.00 0.00 13.50 18.50 271001156 RAFAELA ALVES 19/10/1996 5.00 2.00 - 3.00 4.50 7.50 22.00 271000145 RAFAELA ALVES DE JESUS 01/04/1991 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 271006635 RAFAELA DIVINA GARCIA DE ARRUDA 25/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002985 RAYANE SAMARA DE SOUZA DENIS RODRIGUES 15/08/1996 2.00 1.00 - 1.00 4.50 4.50 13.00 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO 20/09/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 Página 13 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005809 REGIANE CRISTINA LEANDRO CRISTINA LEANDRO 26/08/1984 2.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA 20/06/1988 6.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 271006623 REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 25/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001975 REGISLENE DA SILVA 21/04/1984 0.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 271000111 REJANE DA SILVA GOMES 14/09/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI 27/05/1987 3.00 4.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 271001495 RENATA GASPARINI LOPES 23/07/1987 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 271001003 RENATA LEOCÁDIO PEDRETTI 08/09/1990 1.00 1.00 - 4.00 6.00 12.00 24.00 271001849 RENATA APARECIDA MARTINS ROMÃO 10/10/1989 5.00 0.00 - 2.00 7.50 12.00 26.50 271001011 RENATA APARECIDA SILVA LIMA 12/10/1993 3.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 17.50 271001533 RICIELY LOPES DE SOUZA LOPES 19/12/1990 4.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 271003821 RODOLFO SANDRIM 30/12/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003257 ROSALINA DIAS BARBOSA 13/09/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004687 ROSANE BREZOLIN DEZENGRINI 28/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006016 ROSANGELA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO 17/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003019 ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO 29/01/1990 3.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 271000212 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ PAZ 03/12/1978 1.00 0.00 - 1.00 6.00 13.50 21.50 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI 07/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI 01/04/1981 6.00 4.00 - 2.00 4.50 15.00 31.50 271002513 ROSELI BENEDITA MENDES ROSELI BENEDITA MENDES 10/03/1972 2.00 0.00 - 1.00 1.50 15.00 19.50 271002156 ROSÉLIA MARIA DA SILVA 09/12/1979 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 271000630 ROSELY LEITE DE ALMEIDA MARTINS 16/03/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005149 ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA 28/01/1983 5.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 15.00 271000062 ROSIANE PONCE 29/11/1990 2.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 12.00 271002077 ROSIANE SOUZA DA SILVA 07/05/1991 4.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 271003915 ROSILDA RIBEIRO 12/02/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003756 ROSILENE BATISTA FERREIRA 01/02/1978 4.00 0.00 - 2.00 0.00 6.00 12.00 271002273 ROSILENE PEREIRA GAMA 09/04/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000595 ROSILENE DA SILVA CAMPOS CAMPOS 15/11/1984 3.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 20.50 271006649 ROSILENE SIMOE MIRANDA MIRANDA 28/02/1972 4.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 271001941 ROSIMARY FERREIRA LIMA 17/02/1972 1.00 2.00 - 2.00 1.50 13.50 20.00 Página 14 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004119 ROSINEI APARECIDA DA SILVA 23/10/1982 0.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 24.50 271003188 ROSINEIDE DOMINGOS DE ALENCAR 17/12/1975 1.00 2.00 - 2.00 3.00 4.50 12.50 271004797 ROZIMAR DOS SANTOS LIMA 26/08/1982 3.00 1.00 - 1.00 1.50 16.50 23.00 271002212 ROZINHA PERES DE CARVALHO 17/07/1899 6.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 16.00 271002470 RUTE ROBERTA DOS SANTOS ROBERTA 27/12/1997 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 271006563 RUTH DA GUIA SOUZA 31/05/1990 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 271003403 SAMARA DOS SANTOS SOUZA 12/04/1999 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 271006416 SANDRA DE SOUZA SILVA 12/02/1986 4.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 17.50 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA 05/03/1995 6.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA 29/09/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 271001412 SANDRA CRISTINA E SOUZA 25/10/1977 3.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 271002185 SANDRA LUZIA GONSALVES 13/12/1978 5.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 22.50 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO 19/02/1976 2.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 25.00 271006591 SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS 14/03/1970 4.00 2.00 - 0.00 3.00 15.00 24.00 271002409 SANDRA SERAFIM DE SOUZA 03/06/1979 3.00 1.00 - 1.00 0.00 7.50 12.50 271000159 SILVANA APARECIDA CHAGAS LINHARES 21/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003510 SILVANA SEBASTIANA FERREIRA DE CAMPOS 17/08/1981 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 271006565 SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES 20/07/1977 3.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 271001901 SILVANA B. DOS SANTOS 28/03/1971 3.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 18.50 271003042 SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA 17/09/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000013 SILVANIA ESTEVO DOS SANTOS 11/06/1981 3.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 271001023 SILVANIA ALEXANDRE MONASKI 05/05/1978 3.00 0.00 - 0.00 3.00 15.00 21.00 271003685 SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO 02/08/1981 2.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 13.00 271005631 SIMONE LEAL DOS SANTOS 28/05/1987 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 271006665 SIMONE MARTINS MELO 05/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000680 SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ 19/07/1988 2.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 271004372 SUELI DE SOUZA SILVA 07/05/1982 3.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 271005340 SUELLEN SANTANA OLIVEIRA 14/11/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002014 SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES 01/11/1989 1.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 271000077 TAINARA CAMILO DE ARRUDA 16/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 0.00 15.00 23.00 271005994 TAIS CARLA SOUZA 13/07/1993 3.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 17.00 Página 15 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003068 TAMARA SILVA 24/04/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001134 TAMIRES ALINE AMORIM 09/11/1996 2.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 271002215 TAMIRES MARTINS 19/07/1995 2.00 2.00 - 0.00 7.50 12.00 23.50 271002924 TANIA CANDIDA LEONEL PAPA 19/12/1978 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 271001926 TANIA CLEIA RIBEIRO 28/09/1989 3.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 18.00 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA 09/01/1985 5.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 25.00 271000016 TATIANE VIEIRA DA SILVA 03/07/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004600 TATIANE OLIVEIRA 30/08/1986 4.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 15.50 271000715 TATIANE SILVA DE JESUS 16/12/1996 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 271001942 TATIANE ALVES DA SILVA 03/12/1990 4.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 271000444 TEREZINHA LEITE DA SILVA 29/09/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000287 TEREZINHA DE JESUS PEREIRA 07/08/1973 5.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 16.00 271005552 THAIS RENATA CINTRA MONGE 05/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000315 THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTO SERTAO SERTAO 05/05/1992 3.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 17.00 271002115 TUANY PEREIRALOPES 26/12/1989 5.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 24.50 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO 31/07/1983 4.00 1.00 - 1.00 7.50 13.50 27.00 271006732 VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS PIASSON FERREIRA DOS SANTOS PIASSON 13/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006340 VALDIRENE DA CRUZ DORES 16/07/1998 3.00 0.00 - 0.00 1.50 10.50 15.00 271000244 VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA SILVA 22/12/1974 3.00 3.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 271005072 VALERIA FATIMA PEREZ DA SILVA 06/03/1994 3.00 1.00 - 1.00 0.00 9.00 14.00 271002744 VALERIA RAMOS SILVA 29/01/1992 4.00 0.00 - 1.00 4.50 13.

50 23.00 271003499 VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES 07/05/1990 4.00 3.00 - 1.00 6.00 10.50 24.50 271005964 VANESSA GRAZIELLI FERREIRA GRAZIELLI 15/09/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271003801 VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA 14/06/1982 0.00 0.00 - 3.00 1.50 7.50 12.00 271003030 VANESSA WINCK 29/08/1988 7.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 27.50 271002904 VANUZE LEITE DE ARRUDA 25/02/1985 0.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 271002210 VENUSA SOUZA OLIVEIRA 18/06/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000359 VERA LÚCIA DA SILVA VERNEQUE DIAS 09/07/1981 4.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 271003174 VERÔNICA FERREIRA DA COSTA 04/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI 13/05/1995 3.00 4.00 - 2.00 3.00 15.00 27.00 271004529 VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO 25/09/1980 5.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 25.50 Página 16 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002418 VITORIA APARECIDA DA COSTA BERTOL 03/03/1998 3.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 271003067 VIVIAN CINTIA PEREIRA BUENO BUENO 25/03/1985 4.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 271005562 VIVIAN GONÇALVES XAVIER COTRIM 06/07/1980 3.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 23.50 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA 04/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 36.00 271002712 WALDIRENE BARBOSA 30/11/1970 3.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 20.00 271006306 WALESKA KAROLINY FARIAS DE LIMA 05/06/1998 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 271000046 WEILA ROSA DA SILVA SOUZA 25/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006243 WILLAINY DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA 26/01/1982 2.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 21.00 271003972 WIZERNAMORE RIBEIRO FRANCISCO 02/02/1988 5.00 1.00 - 2.00 1.50 4.50 14.00 271005957 YASMIN APARECIDA SOBRINHO NUNES 16/07/2002 3.00 0.00 - 1.00 6.00 7.50 17.50 271001890 YLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA 21/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002581 ZILMA SILVA RAMOS 31/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271000567 ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA 08/08/1993 4.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 20.50 271005694 CASIA MARIA DOS SANTOS 21/10/1964 1.00 0.00 - 3.00 0.00 12.00 16.00 271000347 DANIEL VERNEQUE DIAS 20/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271002678 EDILEUZA SILVA MONZILAR 16/08/1985 4.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 271004377 ELIVANIA DE OLIVEIRA SOBRINHO 03/11/1983 5.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 271005465 ELIZETE RAMOS DA SILVA 23/01/1984 2.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 15.00 271000454 HEBERT ALVES DE SOUZA BARBOSA 31/10/1991 4.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 271003930 LEDIR DE FATIMA OENNING SOARES 27/09/1965 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 271006245 LUCIMAR COSTA ALVES 16/05/1983 1.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 15.00 271003931 OSVALDO RIBEIRO FILHO 14/10/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola José Mariano Bento – Comunidade Vão Grande (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004693 ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ 26/05/1974 1.00 3.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 271005690 BERENICE PEREIRA DA SILVA 18/12/1976 4.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 271005419 DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ 22/07/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005027 HELENICE MARIANO DE SOUZA MARIANO 19/08/1969 3.00 3.00 - 1.00 1.50 6.00 14.50 271003481 MARIA HELENA TAVARES DIAS 04/11/1971 5.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 20.50 271001725 MARIA LOURENCA DAVINA DA COSTA 10/08/1977 4.00 2.00 - 1.00 3.00 6.00 16.00 271002863 NEIDE DOMINGAS BENTO 20/06/1976 4.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 271004835 WESLEY ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA 13/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271003710 ADRIANA SILVA DE PAULA 13/08/1982 3.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 271006578 AUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS BENICIO 14/03/1981 7.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 23.50 271002102 DYESSICA BRUNA CARVALHO 07/03/1997 4.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 271002267 EDNEIA LUIS 22/07/1988 3.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 271001184 ELISABETE MELO EBLING EBLING 25/01/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000093 FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS 04/11/1994 0.00 1.00 - 0.00 1.50 9.00 11.50 271006046 FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES 08/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006266 GISLAINE DA SILVA SOUZA PEREIRA PEREIRA 22/08/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001602 HELENA SANTOS SILVA 20/08/1972 4.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 19.50 271006415 IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JESUS 22/09/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004773 IOLANDA SILVA OLIVEIRA 07/03/1980 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 271000340 IVONETE DA COSTA DE LIMA 12/09/1988 5.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 271006567 JESSICA PEREIRA BORBA 19/09/1994 6.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 271005058 JODEAN SANTOS GUIDINI 17/12/1990 4.00 1.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 271003952 JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA 31/03/1993 2.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 24.00 271004772 JULIANA BASSO BARBOSA NEVES 04/01/1997 4.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 271006041 LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA BARBOSA 23/04/1977 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 271006529 MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO 21/06/1966 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 271001872 MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271000768 NATANE RODRIGUES DA GRACA 30/03/1991 4.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 271003305 OZENIDE DA SILVA MOREIRA 07/07/1987 5.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 19.50 271004723 RENATA FERREIRA BUENO MOREIRA MOREIRA BUENO 08/03/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005097 SOLANGE FATIMA OLIVEIRA 16/01/1991 3.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 19.00 271000707 TATIANE DE SOUZA SILVA 23/05/1991 4.00 2.00 - 1.00 4.50 7.50 19.00 271002590 THAÍS CRISTINA CALACIO DA SILVA 26/11/1994 2.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 15.00 P

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271004728 ADRIANA BORGES DE SANTANA VILA 01/07/1977 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 271002404 CLAUDIANE TEIXEIRA TEIXEIRA 07/04/1981 2.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 271005550 DANIELLE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO 18/07/2987 2.00 2.00 - 1.00 1.50 6.00 12.50 271004034 DÉBORA MARCIA SALES CARMO SALES 05/07/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004399 EDIANE DE BRITO ARAUJO 04/12/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 271000462 ERIVALDO PATRICIO IZIDRO 14/12/1987 3.00 3.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 271006555 FRANCIELCIO SILVA DA COSTA 16/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271001674 GEOVANIA NERIS DOS SANTOS 05/05/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO 06/11/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES 24/10/1987 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 271003797 LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA 05/01/1978 1.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 271002756 LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA 06/12/1984 5.

00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA 04/12/1978 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 271002827 MARIA APARECIDA TEIXEIRA 18/08/1985 2.00 1.00 - 3.00 1.50 6.00 13.50 271004184 MARIA JOSE DE JESUS SILVA 24/08/1981 1.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 271000613 ROSANGELA DA SILVA MERCADO SANTOS 15/07/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271004596 ROSELAINE DOS SANTOS GAMA 02/04/1992 6.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 271005402 ROSELY MARIA DA SILVA ALVES ALVES 21/06/1971 6.00 1.00 - 0.00 6.00 12.00 25.00 271003031 SANTINO OLIVEIRA 18/11/1976 4.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 271005184 SUELEN DA SILVA 04/09/1989 3.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 271005713 WELITA DANIELE SANTOS 13/03/1993 1.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 18.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005170 ANGELICA GONÇALVES DE SOUZA 24/07/1988 5.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 23.50 271004907 CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA 05/10/1980 4.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA 14/04/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 271006537 MICHELE SILVA DA COSTA 26/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 271006522 MIRIAM SOARES DE MOURA 18/09/1991 5.00 1.00 - 0.00 4.50 7.50 18.00 271001889 PRISCILA FRANZIN DA SILVA CERQUEIRA 20/10/1983 7.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 24.50

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002713 ALANA SILVA PINHEIRO BECKER 25/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001857 ALESSAMDRA PAELLO CAMARAO 06/05/1971 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271003368 ALINE VIEIRA DOS SANTOS 23/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002283 ALISQUELLI PRISCILA PAIXÃO DE PAULA 05/05/1997 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 271001221 AMANDA FELIPE BORGES 30/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002993 AMANDA MALTEZO 23/01/1999 3.00 1.00 - 1.00 - 19.50 24.50 271006566 ANA PAULA MENACHO GONCALVES 06/05/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002428 ANAE CALOI 20/02/1990 5.00 0.00 - 0.00 - 12.00 17.00 271002421 ANDRIA MARA DA SILVA 13/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002840 ANGELA MARIA BALBUENO 25/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 271005037 BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA SILVA 06/10/1989 2.00 1.00 - 0.00 - 19.50 22.50 271006289 CAMILA CRISTINA GIONGO 12/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000325 CAMILA DOLORES DA SILVA 11/03/1998 4.00 0.00 - 2.00 - 9.00 15.00 271001016 CAMILA TAKAMI 26/05/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000319 CAROLAINE SILVA MORAIS 27/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006351 DANIELE ALMEIDA RODRIGUES 21/09/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004521 DANILO MATTOS 15/09/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006198 DAVID DA SILVA AZEVEDO 26/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000129 DAYANA SANCHES DE ARRUDA 15/12/1994 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 271001398 DAYANE GALHARDO 19/10/1988 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 271006508 DAYANE DE AMORIM PRADO 16/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004007 DEBORA PINTO DA SILVA 17/08/1989 4.00 0.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271001646 DIELLEN OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 16/08/1994 3.00 0.00 - 1.00 - 13.50 17.50 271003279 DIENE FIALHO 01/01/1991 6.00 1.00 - 0.00 - 18.00 25.00 271001378 DRIELLY VIEIRA AZEVEDO 28/07/1994 2.00 0.00 - 1.00 - 4.50 7.50 271003241 EDUARDA EMILIA MOURA DA ROCHA 11/05/1999 2.00 3.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO 14/05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 271006101 EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS 16/06/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 271005056 EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA 20/05/1993 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 271000333 EVELLYN ELORRAINE DE ALMEIDA GOMES 11/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004838 FABIANA SILVA VILANOVA 05/08/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 Página 1 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA 08/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 271002150 FELIPE BRAGA BORGES MOTA 04/11/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006374 FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA 14/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS 01/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 271005246 GEZILENE VIEIRA 13/03/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA 02/10/1973 7.00 2.00 - 4.00 - 21.00 34.00 271005979 GISELE ALVES DE LIMA PAIXÃO 29/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006454 GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM 01/11/1974 3.00 0.00 - 2.00 - 18.00 23.00 271000900 GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA 22/07/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002358 HELLEN CRISTINA DE FRANÇA 23/11/1990 2.00 0.00 - 2.00 - 13.50 17.50 271002376 IARA DA SILVA DOMENICALI 12/11/1998 2.00 2.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271005320 IASMIM RAFAELA DE CAMPOS MARQUES 06/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006263 IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS 11/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003299 INARA CELINY TAVARES CHAVE 16/11/1999 0.00 1.00 - 2.00 - 7.50 10.50 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA 01/08/2000 6.00 1.00 - 1.00 - 24.00 32.00 271005103 JANNE MARQUES SANTANA 06/04/1983 3.00 0.00 - 3.00 - 18.00 24.00 271005862 JEFFERSON LUCAS FAUTO DA SILVA 14/09/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001937 JESSICA SEBALHO DO CARMO 18/05/1998 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 271000985 JÉSSIKA DAYANE DE MELO SANCHES 29/03/1994 6.00 1.00 - 3.00 - 13.50 23.50 271001024 JOSIMARE CARLOS DE OLIVEIRA CARLOS 14/03/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004020 JULIETE SANTOS DE ALMEIDA MATOS 02/04/1985 4.00 0.00 - 2.00 - 15.00 21.00 271006384 JUPIRA RANHE 06/01/1977 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 271000247 JUSCIMARA ALVES DE CARVALHO 12/06/1981 2.00 2.00 - 1.00 - 12.00 17.00 271002977 JUSSARA RODRIGUES DE SOUZA 04/12/1989 5.00 0.00 - 1.00 - 24.00 30.00 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO 02/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 271002208 KATIA FERNANDES DE LIMA 14/11/1988 4.00 1.00 - 0.00 - 16.50 21.50 271000735 KATYANE LUZIA RODRIGUES DE ARRUDA 13/12/1997 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 271003660 LARA CRISTINA ESTEVÃO DA SILVA 23/11/1998 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 271003124 LARISSA MENDES DA SILVA 14/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES 12/08/1997 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 271005895 LEIDIANE VIEIRA DA COSTA 23/06/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 Página 2 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271002145 LEONARDO MARTINS OLIVEIRA 22/05/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004331 LOUIZE SOARES LACERDA 29/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA 09/11/1999 7.00 1.00 - 2.00 - 21.00 31.00 271004860 MAICON DOUGLAS SILVA ALVES 17/05/1999 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 271001642 MARCELA PAGNO MULLER 04/05/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS 06/07/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 271005354 MARCIANA MONFARDINI 29/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271000226 MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA 27/01/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003861 MARCOS SCHMALTZ 15/03/1972 7.00 3.00 - 4.00 - 18.00 32.00 271005625 MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS 30/10/1971 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 271002876 MARIA CRISTIANE RIBEIRO LARA 07/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001802 MARIA FÁTIMA BATISTA DA SILVA 27/12/1969 4.00 0.00 - 0.00 - 13.50 17.50 271006528 MARIANA FONSE-

CA NAVARRO 06/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE 18/05/2000 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 271004434 MARICLEIA DA COSTA CARVALHO 03/09/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271002367 MAXWELL ABNER MARTINS NALEVAIKI 16/05/1996 4.00 0.00 - 3.00 - 19.50 26.50 271003332 MIKAELLA BARBOSA 27/07/1998 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 271006265 MILLENA SCHUTZ SELHORST 30/04/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006651 MIRELLA BATISTA TEIXEIRA 22/02/1995 5.00 0.00 - 1.00 - 13.50 19.50 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES 15/10/1983 4.00 2.00 - 4.00 - 19.50 29.50 271000662 NIUARA MARQUES DOMINGOS 04/11/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001551 PABLO DIEGO FERRAS MONTEIRO 22/01/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271001090 PAULO DELMONDES SOBRINHO 22/06/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006116 PRISCILA SPINDOLA MACHADO 01/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA 31/10/1985 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271004852 RAYANE PARADELO DA SILVA 15/09/1998 5.00 0.00 - 2.00 - 16.50 23.50 271002025 RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES 23/06/1999 6.00 1.00 - 0.00 - 16.50 23.50 271001188 RONYSDALBER CAMPOS MOREIRA 19/07/1991 5.00 0.00 - 1.00 - 18.00 24.00 271001325 ROSIANE AMARO DA SILVA CESÁRIO 13/03/1997 5.00 0.00 - 1.00 - 9.00 15.00 271000969 ROZIMEIRE DA SILVA MOTA 18/09/1983 4.00 2.00 - 0.00 - 7.50 13.50 271005868 SABRINA CRISTINA 19/04/2000 3.00 0.00 - 1.00 - 10.50 14.50 Página 3 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota 271005213 SARA RODRIGUES DA SILVA 15/10/1994 2.00 0.00 - 2.00 - 15.00 19.00 271005685 SILENE DESTRO YAMANOI 27/06/1977 3.00 1.00 - 0.00 - 16.50 20.50 271001435 TAILA VITORIA FERREIRA DAMASCENO 29/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271006612 TANIA SUELLEN DA SILVA 27/01/1990 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 271006707 THAIS CRISTINA DE LIMA 05/12/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003886 THALLYS ARANTES 29/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271004628 VALERIA DE CARVALHO NUNES 22/09/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003561 VANESSA CAROLINE HENDGES 31/03/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 271006561 VITTÓRIA DE SOUZA GUIMARÃES 17/10/1996 7.00 0.00 - 2.00 - 19.50 28.50 271000763 WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA 18/06/1999 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 271004524 YASMIN CARLA VICTÓRIO CHACUR 28/07/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 271003804 ZILZA MONTEIRO SERTÃO DOS SANTOS SERTÃO 01/10/1980 2.00 0.00 - 3.00 - 15.00 20.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL NO 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PUBLICADO NO SITE DA SELECON DIA 05/01/2023

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL NO 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 001/2023 ao Edital nº 001/2022 do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Barra do Bugres - MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. No ANEXO II, Quadro Geral de Vagas, no item 17 no cargo de Bibliotecário em Escolaridade Onde se lê: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DA CATEGORIA Leia-se: GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DA CATEGORIA Barra do Bugres/MT, 05 de janeiro de 2023. MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT NÍVEL: NÍVEL FUNDAMENTAL CARGO: NOME RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS-14/04/2023

Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003168 ACALONE MENDONÇA AGUIAR 08/07/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006638 ADAIR GOMES 15/11/1970 4.50 - 1.00 6.00 - 10.50 22.00 ELIMINADO 271002915 ADAUTO CABRAL DE SOUZA 10/08/1965 3.00 - 4.00 5.00 - 12.00 24.00 ELIMINADO 271001609 ADEILDO JOSÉ DA SILVA 10/09/1982 7.50 - 2.00 6.00 - 7.50 23.00 ELIMINADO 271001425 ADEMILCO SOUZA MILAS DA CUNHA 30/08/1979 4.50 - 4.00 8.00 - 9.00 25.50 APROVADO OBJ 271002785 ADEMIR FRANCISCO DA CRUZ 03/12/1979 7.50 - 5.00 8.00 - 4.50 25.00 APROVADO OBJ 271002984 ADENILSON PEREIRA DA SILVA 09/02/1979 9.00 - 5.00 5.00 - 9.00 28.00 APROVADO OBJ 271006535 ADENILTON SANTOS DAS NEVES 25/03/1996 7.50 - 1.00 4.00 - 9.00 21.50 ELIMINADO 271003961 AFONSO REGINATTO DE ARRUDA 01/02/1996 4.50 - 3.00 10.00 - 10.50 28.00 APROVADO OBJ 271003615 AGNALDO LOPES RODRIGUES 20/06/1989 12.00 - 5.00 7.00 - 9.00 33.00 APROVADO OBJ 271002149 AILTON TRINDADE DOS SANTOS 23/10/1987 9.00 - 7.00 7.00 - 9.00 32.00 APROVADO OBJ 271001327 ALAERCIO BORGES 08/08/1977 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001284 ALESSANDRO FERREIRA COSTA 04/08/1993 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006539 ALEX FERNANDES SILVA 15/07/1984 4.50 - 2.00 5.00 - 9.00 20.50 ELIMINADO 271003588 ALEXANDRE DA COSTA ALVES 27/08/1985 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001547 ALISON MIGUEL OLIVEIRA SANTANA 27/08/1989 9.00 - 4.00 7.00 - 6.00 26.00 APROVADO OBJ 271006787 ALISSON GABRIEL DA SILVA VIEIRA 26/09/1997 9.00 - 2.00 5.00 - 7.50 23.50 ELIMINADO 271002844 AMANDA FIRMO LIMA 26/09/1995 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004781 AMAURI ANTONIO PINTO 06/07/1983 4.50 - 2.00 8.00 - 9.00 23.50 ELIMINADO 271002279 ANDERSON BENEDITO DA SILVA 23/07/1987 7.50 - 3.00 5.00 - 7.50 23.00 ELIMINADO 271004836 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS 04/05/1978 6.00 - 4.00 8.00 - 9.00 27.00 APROVADO OBJ 271001244 ANDERSON ROGERIO SILVA ASSIS 02/05/1986 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003637 ANDRE SILVA POVOA 17/11/1990 9.00 - 3.00 8.00 - 12.00 32.00 APROVADO OBJ 271001405 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA 20/04/1974 9.00 - 3.00 7.00 - 6.00 25.00 APROVADO OBJ 271002952 ANTONIO CARVALHO DA SILVA 07/04/1965 1.50 - 2.00 7.00 - 4.50 15.00 ELIMINADO 271005999 APARECIDO TEODORO MACHADO 01/03/1977 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001894 AUGUSTO CÉSAR DE LIMA MENDES 22/10/1997 9.00 - 2.00 7.00 - 9.00 27.00 APROVADO OBJ 271004568 BENEDITO ROMERO DE OLIVEIRA 19/10/1968 7.50 - 4.00 6.00 - 6.00 23.50 ELIMINADO 271006400 BENEDITO GILNEI PEREIRA DO PRADO 02/06/1981 4.50 - 3.00 4.00 - 9.00 20.50 ELIMINADO 271005602 BRENO BORDIM BATISTA CAMPOS 28/09/1999 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 APROVADO OBJ 271003907 BRUNO CAVANIA PINHEIRO DOS SANTOS 03/12/1998 7.50 - 5.00 6.00 - 7.50 26.00 APROVADO OBJ Página 1 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005334 BRUNO ALEX DO NASCIMENTO SANDRI 28/12/1983 6.00 - 4.00 6.00 - 9.00 25.00 APROVADO OBJ 271003988 CHARLES DA

SILVA LOPES 16/09/1992 7.50 - 3.00 7.00 - 7.50 25.00 APROVADO OBJ 271004461 CIRO ALMEIDA DA COSTA 02/05/1979 7.50 - 2.00 6.00 - 9.00 24.50 ELIMINADO 271002834 CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES 29/06/1989 15.00 - 9.00 8.00 - 12.00 44.00 APROVADO OBJ 271005991 CLEITON CICERO BARROS LEITE 22/01/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002401 CRISTIANO COSMO DA SILVA 26/03/1987 6.00 - 5.00 7.00 - 7.50 25.50 APROVADO OBJ 271002466 CRISTIANO SABUGARIO FABRICIO 01/07/1980 7.50 - 2.00 4.00 - 7.50 21.00 ELIMINADO 271005159 CRISTIANO DE JESUS JUTI 01/08/1990 7.50 - 7.00 7.00 - 7.50 29.00 APROVADO OBJ 271004878 DANIEL SANTI 29/03/1990 6.00 - 5.00 6.00 - 9.00 26.00 APROVADO OBJ 271006455 DANIEL FANCIO FANCIO DEL MOURO 28/12/1997 10.50 - 7.00 3.00 - 12.00 32.50 APROVADO OBJ 271002573 DANILO CAMPOS ARAUJO 30/05/1984 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003160 DARLEY DOS SANTOS 23/03/2000 4.50 - 1.00 5.00 - 7.50 18.00 ELIMINADO 271003592 DAVID DA SILVA GOMES 26/06/1989 6.00 - 5.00 5.00 - 7.50 23.50 ELIMINADO 271001989 DEILTON MIRANDA SAMPAIO 15/02/1990 4.50 - 6.00 5.00 - 13.50 29.00 APROVADO OBJ 271004514 DENILSON XAVIER DA SILVA 20/07/1989 10.50 - 6.00 5.00 - 9.00 30.50 APROVADO OBJ 271000926 DENILTON ANTÔNIO FARIAS 09/02/1995 6.00 - 4.00 7.00 - 10.50 27.50 APROVADO OBJ 271006587 DENISVALDO PEREIRA DE AMORIM 09/05/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002157 DEUSIMAR SILVEIRA CRUZ 14/11/1982 4.50 - 1.00 5.00 - 6.00 16.50 ELIMINADO 271003117 DIEGO JOSÉ DA SILVA 11/06/1995 7.50 - 5.00 4.00 - 1.50 18.00 ELIMINADO 271001278 DIEGO DE ARRUDA SANTOS 27/11/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA 28/12/1969 9.00 - 5.00 9.00 - 7.50 30.50 APROVADO OBJ 271005887 DURVALINO DA SILVA 04/08/1966 7.50 - 8.00 8.00 - 7.50 31.00 APROVADO OBJ 271004702 EBER JOSE DE SOUZA 27/10/1981 1.50 - 3.00 3.00 - 3.00 10.50 ELIMINADO 271003490 ECLAIRE DIAS DA SILVA 24/10/1978 3.00 - 2.00 6.00 - 10.50 21.50 ELIMINADO 271004995 EDAIAM CRISTIAM 26/07/1992 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004748 EDER DA COSTA SIMITAN SIMITAN 20/03/1978 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005082 EDER SOARES DA COSTA 25/02/1985 7.50 - 5.00 4.00 - 10.50 27.00 APROVADO OBJ 271002313 EDEVALDO BARBOSA MODESTO MODESTO 16/09/1969 9.00 - 6.00 6.00 - 10.50 31.50 APROVADO OBJ 271000755 EDI JUNIOR APARECIDO ROCHA JUNIOR 12/10/1985 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005066 EDILSON DE SENA BATISTA 26/04/1989 6.00 - 4.00 5.00 - 12.00 27.00 APROVADO OBJ 271005586 EDIMAR JOSÉ RODRIGUES 19/12/1978 6.00 - 3.00 4.00 - 12.00 25.00 APROVADO OBJ Página 2 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002507 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA 28/11/1968 12.00 - 5.00 7.00 - 10.50 34.50 APROVADO OBJ 271004722 EDINEI GUIA LEITE 06/12/1968 4.50 - 4.00 6.00 - 9.00 23.50 ELIMINADO 271003940 EDIVALDO JOSE DA SILVA 08/04/1989 1.50 - 3.00 4.00 - 7.50 16.00 ELIMINADO 271000148 EDJA DOROTEU DA SILVA CONCEICAO 15/06/1990 7.50 - 2.00 5.00 - 9.00 23.50 ELIMINADO 271005539 EDNYLTON REIS BATISTA DE ALMEIDA 06/01/1980 0.00 - 1.00 7.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271003328 EDSON JESUS DE SOUZA SILVA 01/01/1969 6.00 - 3.00 7.00 - 4.50 20.50 ELIMINADO 271004746 EDSON DA COSTA SIMITAN SIMITAN 02/04/1983 3.00 - 1.00 8.00 - 4.50 16.50 ELIMINADO 271000593 EDSON SEGUNDO BENTO BENTO 21/05/1985 6.00 - 2.00 3.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271000848 EDUARD AUGUSTO LIMA BARROS 17/06/2002 3.00 - 3.00 2.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271003884 EDUARDO DE MATOS CORREA 10/09/1984 4.50 - 4.00 9.00 - 12.00 29.50 APROVADO OBJ 271002746 ELEONARDO PATRICIO IZIDRO 06/09/1991 10.50 - 8.00 6.00 - 6.00 30.50 APROVADO OBJ 271004106 ELTON ALVES SANTANA 08/02/1986 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000423 ELVIS IZIDORO SOUZA 27/01/1989 10.50 - 7.00 6.00 - 9.00 32.50 APROVADO OBJ 271005867 ELYSSON GUILHER VIDAL VIDAL 11/02/1977 7.50 - 4.00 7.00 - 12.00 30.50 APROVADO OBJ 271006564 ESMAEL JOSE DE ALMEIDA 29/05/1978 1.50 - 5.00 5.00 - 9.00 20.50 ELIMINADO 271000571 ETAIR GIOVANI PAES DE PROENÇA 25/11/1967 4.50 - 3.00 5.00 - 7.50 20.00 ELIMINADO 271002658 EUILES MIRANDA DA SILVA 25/07/1979 6.00 - 2.00 6.00 - 7.50 21.50 ELIMINADO 271006054 EURIPES SEBASTIAO CRUZ 21/11/1971 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001545 EUZIMAR GONÇALVES DE ARAUJO 06/10/2000 3.00 - 3.00 2.00 - 4.50 12.50 ELIMINADO 271003836 EVANILDO DE LUCA SILVA DE LUCA SILVA 30/08/1985 7.50 - 4.00 7.00 - 7.50 26.00 APROVADO OBJ 271004619 FABIO COELHO 21/09/1979 6.00 - 5.00 2.00 - 9.00 22.00 ELIMINADO 271002751 FABIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR 03/07/1986 3.00 - 2.00 3.00 - 3.00 11.00 ELIMINADO 271001876 FABIO JAMIL DE ARRUDA ALMEIDA 08/07/1983 6.00 - 5.00 5.00 - 4.50 20.50 ELIMINADO 271006189 FABIO SANTANA MENEZES 23/02/1973 7.50 - 3.00 4.00 - 9.00 23.50 ELIMINADO 271001568 FABRICIO HENRIQUE DA SILVA 28/03/1990 10.50 - 4.00 6.00 - 7.50 28.00 APROVADO OBJ 271005635 FAGNER DE OLIVEIRA BORGES 12/06/1981 6.00 - 1.00 6.00 - 7.50 20.50 ELIMINADO 271001579 FAGNER ROBERTO RODRIGUES SOUZA 16/10/1981 3.00 - 5.00 6.00 - 6.00 20.00 ELIMINADO 271002173 FELIPE SAIMON DE OLIVEIRA AGUIAR 02/05/1987 7.50 - 3.00 4.00 - 7.50 22.00 ELIMINADO 271001842 FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA 18/10/1991 9.00 - 5.00 7.00 - 10.50 31.50 APROVADO OBJ 271006607 FERNANDO DE SOUZA 21/10/1989 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006736 FRANS MAX DE CARVALHO MOURA 19/06/1993 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 3 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001798 GALDINO LEITE RIBEIRO FILHO 04/11/1966 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004720 GEOVANI ESPIRITO 15/04/1996 7.50 - 1.00 4.00 - 7.50 20.00 ELIMINADO 271003079 GILBERTO LOURENCO DE JESUS 01/08/1981 4.50 - 1.00 8.00 - 9.00 22.50 ELIMINADO 271001973 GILBERTO RAMOS SILVA 15/07/1998 7.50 - 9.00 7.00 - 9.00 32.50 APROVADO OBJ 271005585 GILMAR CAMPOS DA SILVA 20/12/1959 3.00 - 5.00 7.00 - 9.00 24.00 ELIMINADO 271006500 GILMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO 04/02/1984 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003871 GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA 10/01/1989 10.50 - 5.00 6.00 - 6.00 27.50 APROVADO OBJ 271005449 GUILHERME DA SILVA DOMINGOS 15/11/1998 9.00 - 2.00 7.00 - 10.50 28.50 APROVADO OBJ 271004433 GUILHERME LOPES DA SILVA MATOS 18/03/1988 9.00 - 2.00 4.00 - 9.00 24.00 ELIMINADO 271001478 GUSTAVO ARRUDA 23/12/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004403 GUSTAVO FERNANDO OENNING 18/10/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004564 HEMERSON ROGER LUIZ DE JESUS 02/05/1991 6.00 - 3.00 6.00 - 7.50 22.50 ELIMINADO 271004578 IRINEIS BORGES 24/07/1980 6.00 - 1.00 4.00 - 6.00 17.00 ELIMINADO 271003695 ISMAEL BERNADIS 18/07/1983 6.00 - 6.00 8.00 - 6.00 26.00 APROVADO OBJ 271005751 IVONILSON PEREIRA PRADO 21/12/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003515 JADER WANDO DA SILVA SOARES 07/01/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005241 JAELPE MASCIONILIO DA SILVA PEREIRA MASCIONILIO 09/12/1989 9.00 - 7.00 8.00 - 6.00 30.00 APROVADO OBJ 271003626 JAILTON JOSÉ 22/09/1992 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006159 JANIO ENEDINO DA COSTA 04/08/1980 9.00 - 4.00 8.00 - 9.00 30.00 APROVADO OBJ 271006206 JARDEL DOROTEU DA SILVA DA CONCEICAO 18/06/1994 7.50 - 5.00 5.00 - 10.50 28.00 APROVADO OBJ 271004999 JEANNEY ARAUJO RAMOS 27/07/1974 7.50 - 8.00 7.00 - 10.50 33.00 APROVADO OBJ 271001084 JEFERSON MANOEL BENTO 10/04/1996 4.50 - 6.00 5.00 - 7.50 23.00 ELIMINADO 271004813 JEFFERSON APARECIDO DE SOUZA 09/12/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002285 JEFFERSON MESSIAS DE OLIVEIRA 04/01/1979 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 APROVADO OBJ 271002554 JERONIR FERREIRA DA SILVA 05/12/1982 6.00 - 5.00 8.00 - 7.50 26.50 APRO-

VADO OBJ 271004215 JOAMILSON CELESTINO DA SILVA 30/11/1993 3.00 - 7.00 4.00 - 9.00 23.00 ELIMINADO 271002422 JOANI FERREIRA ARANTES 13/09/1977 6.00 - 5.00 5.00 - 10.50 26.50 APROVADO OBJ 271002884 JOÃO AMBROZINO DA COSTA 03/03/1970 10.50 - 4.00 8.00 - 9.00 31.50 APROVADO OBJ 271004785 JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIAÇÃO 08/03/1981 10.50 - 6.00 7.00 - 9.00 32.50 APROVADO OBJ 271006419 JOAO BATISTA DA SILVA 27/11/1969 7.50 - 1.00 4.00 - 6.00 18.50 ELIMINADO 271002245 JOÃO PAULO CARVALHO PEREIRA 15/06/1993 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 4 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006011 JOAO PAULO MARTINS 06/07/1979 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003812 JOAO PIRES 02/08/1977 9.00 - 2.00 5.00 - 7.50 23.50 ELIMINADO 271001839 JOAQUIM MANOEL ALVES ALVES 26/02/1976 3.00 - 3.00 4.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271004593 JOECILDO LOPES DE BARROS 07/01/1971 12.00 - 7.00 7.00 - 4.50 30.50 APROVADO OBJ 271001683 JOELMES DE SOUZA PRADO 25/01/1973 4.50 - 2.00 7.00 - 9.00 22.50 ELIMINADO 271002271 JOEVERSON DOS SANTOS COSTA 06/02/1986 3.00 - 4.00 5.00 - 9.00 21.00 ELIMINADO 271001967 JONAS MOURA 04/04/1999 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005313 JOSE MORAES 04/05/1979 10.50 - 5.00 5.00 - 12.00 32.50 APROVADO OBJ 271005715 JOSÉ VERGINIO DE SOUZA 21/05/1963 3.00 - 5.00 5.00 - 6.00 19.00 ELIMINADO 271006093 JOSÉ CICERO DE LIMA 21/11/1978 3.00 - 5.00 5.00 - 7.50 20.50 ELIMINADO 271003445 JOSE DONIZETE DE FREITAS 20/04/1984 4.50 - 1.00 3.00 - 9.00 17.50 ELIMINADO 271004993 JOSÉ FABIANO DOS SANTOS 23/10/1985 6.00 - 3.00 5.00 - 7.50 21.50 ELIMINADO 271002053 JOSE LINO BATISTA DE CAMPOS NETO 04/02/1991 1.50 - 3.00 5.00 - 6.00 15.50 ELIMINADO 271006144 JOSÉ PAULO FRANCO 09/11/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006356 JOSÉ PEDRO DA SILVA MARQUES 19/02/1994 10.50 - 7.00 5.00 - 10.50 33.00 APROVADO OBJ 271004513 JOSE RICARDO DA SILVA 12/03/1979 4.50 - 3.00 7.00 - 9.00 23.50 ELIMINADO 271001751 JOSE SILVA CARVALHO 15/11/1975 1.50 - 3.00 1.00 - 4.50 10.00 ELIMINADO 271004829 JOSEAPARECIDO MUNIZ DE ARAUJO MUNIZ DE ARAUJO 04/07/1972 6.00 - 7.00 6.00 - 6.00 25.00 APROVADO OBJ 271003531 JUCIMAR GONÇALVES DE JESUS 07/09/1985 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001819 JULIANO BATISTA PUGER 18/01/1992 9.00 - 4.00 8.00 - 12.00 33.00 APROVADO OBJ 271000445 JULIANO DA SILVA FERNANDES 25/04/1985 13.50 - 6.00 7.00 - 10.50 37.00 APROVADO OBJ 271005927 JULIO CESAR GOMES CAMPOS CAMPOS 10/01/1980 3.00 - 4.00 4.00 - 6.00 17.00 ELIMINADO 271001071 JULIO SANTOS DE SOUZA 17/12/1970 9.00 - 5.00 4.00 - 9.00 27.00 APROVADO OBJ 271004390 JUNIO THIAGO SOUZA DE ARRUDA ARRUDA 17/03/1991 9.00 - 4.00 4.00 - 10.50 27.50 APROVADO OBJ 271003420 JUNIOR SALES 02/02/2023 9.00 - 4.00 6.00 - 7.50 26.50 APROVADO OBJ 271004898 JUSCELINO SANTANA DE SOUSA 11/07/1998 4.50 - 5.00 7.00 - 7.50 24.00 ELIMINADO 271002408 LEANDRO RODRIGUES DA COSTA 15/05/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006124 LEANDRO DE SOUZA SILVA 28/04/1988 10.50 - 6.00 8.00 - 6.00 30.50 APROVADO OBJ 271003268 LEANDRO OENNING 19/06/1998 7.50 - 10.00 7.00 - 9.00 33.50 APROVADO OBJ 271001851 LEONARDO DA SILVA SOUSA 19/07/1990 7.50 - 7.00 6.00 - 7.50 28.00 APROVADO OBJ 271005245 LEONEL ANTÔNIO FARIA DA SILVA FARIA DA SILVA 17/12/1983 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 5 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006335 LUCAS MORAIS BANDEIRA 18/04/1994 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001243 LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS 20/01/1980 9.00 - 5.00 6.00 - 9.00 29.00 APROVADO OBJ 271001446 LUCIANA DA SILVA FERREIRA 06/07/1982 4.50 - 2.00 7.00 - 3.00 16.50 ELIMINADO 271001017 LUCIANO LIBERALI DA SILVA 24/02/1986 6.00 - 3.00 5.00 - 9.00 23.00 ELIMINADO 271005344 LUCIANO APARECIDO SANTANA DE CAMPOS 06/08/1990 10.50 - 4.00 5.00 - 3.00 22.50 ELIMINADO 271005599 LUCIANO VIDAL JUNGLES VIDAL JUNGLES 15/10/1987 9.00 - 2.00 5.00 - 13.50 29.50 APROVADO OBJ 271001357 LUIS ELIAS DA SILVA 26/09/1974 4.50 - 2.00 7.00 - 6.00 19.50 ELIMINADO 271002371 LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS RAMOS 31/01/1978 6.00 - 4.00 5.00 - 6.00 21.00 ELIMINADO 271002972 MANOEL ADENILSON DE JESUS 21/10/1988 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006775 MANOEL BENEDITO BENTO 09/03/1977 6.00 - 1.00 4.00 - 7.50 18.50 ELIMINADO 271003278 MANOEL CARLOS FALANQUE 07/08/1972 7.50 - 2.00 9.00 - 9.00 27.50 APROVADO OBJ 271006630 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 18/09/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001974 MARCELINO PEREIRA MACHADO 30/04/1975 1.50 - 4.00 4.00 - 7.50 17.00 ELIMINADO 271000106 MARCELO ALVES LOPES 20/05/1986 7.50 - 3.00 7.00 - 9.00 26.50 APROVADO OBJ 271005303 MARCIO DE OLIVEIRA SILVA 15/03/1986 6.00 - 3.00 5.00 - 9.00 23.00 ELIMINADO 271006554 MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA 19/03/1980 4.50 - 4.00 6.00 - 7.50 22.00 ELIMINADO 271003672 MARCO ANTONIO CAMPOS LEONEL CAMPOS LEONEL 07/10/1975 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005509 MARCONDES DE LIMA SANTOS 31/05/1992 6.00 - 1.00 5.00 - 6.00 18.00 ELIMINADO 271003053 MARCOS GERMANA MENDES 02/08/1984 12.00 - 7.00 5.00 - 12.00 36.00 APROVADO OBJ 271003545 MARCOS ANTONIO CAMARGO 28/12/1983 6.00 - 3.00 3.00 - 7.50 19.50 ELIMINADO 271005761 MARCOS PEDRO SOARES 29/06/1973 10.50 - 3.00 4.00 - 12.00 29.50 APROVADO OBJ 271002837 MARIA JOSE DE JESUS SILVA 24/08/1981 7.50 - 3.00 6.00 - 4.50 21.00 ELIMINADO 271006353 MAURICIO BARROS CAMARGO 10/11/1977 9.00 - 6.00 9.00 - 12.00 36.00 APROVADO OBJ 271005153 MAX DELYS ALVES DOS SANTOS 07/01/1980 9.00 - 2.00 7.00 - 7.50 25.50 APROVADO OBJ 271005057 MAX APARECIDO SOARES 18/11/1981 7.50 - 6.00 5.00 - 10.50 29.00 APROVADO OBJ 271002567 MIGUEL DA GAMA SANTOS 29/09/1986 9.00 - 5.00 8.00 - 9.00 31.00 APROVADO OBJ 271001089 NELSON EDIS BENTO 22/09/1978 4.50 - 4.00 7.00 - 3.00 18.50 ELIMINADO 271004719 NILTON APARECIDO IZIDORIO 27/06/1979 7.50 - 4.00 4.00 - 6.00 21.50 ELIMINADO 271004014 ODENIL DA SILVA ARRUDA 01/11/1980 6.00 - 5.00 4.00 - 9.00 24.00 ELIMINADO 271003532 OSEIAS SANTOS DE SOUZA SANTOS 17/07/1984 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002137 OSVALDO MACIEL DE CAMPOS 05/03/1978 3.00 - 2.00 6.00 - 4.50 15.50 ELIMINADO Página 6 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006168 OWILSON DE JESUS 10/10/1982 4.50 - 1.00 6.00 - 7.50 19.00 ELIMINADO 271003839 PAULO ROBERTO ROSOLEM 19/11/1972 7.50 - 3.00 5.00 - 7.50 23.00 ELIMINADO 271006258 RAFAEL GOMES DA SILVA 29/05/2003 6.00 - 6.00 4.00 - 9.00 25.00 APROVADO OBJ 271004306 RAMIRO DA SILVA COSTA 01/10/1986 3.00 - 3.00 5.00 - 7.50 18.50 ELIMINADO 271005890 RAPHAEL AMAJUNEPA DE OLIVEIRA 07/09/1988 10.50 - 8.00 6.00 - 4.50 29.00 APROVADO OBJ 271005474 RENATO CARVALHO DA SILVA 09/03/1990 10.50 - 7.00 9.00 - 12.00 38.50 APROVADO OBJ 271002312 RHUAN JADSON RAMALHO DA SILVA 14/09/1998 7.50 - 2.00 4.00 - 9.00 22.50 ELIMINADO 271002256 RICARDO FRANCISCO DE BARROS 21/05/1985 9.00 - 4.00 5.00 - 12.00 30.00 APROVADO OBJ 271002274 ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA 12/10/1981 12.00 - 7.00 7.00 - 9.00 35.00 APROVADO OBJ 271002265 ROBERTO CARLOS DA COSTA 06/05/1979 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005009 ROBERTO PEREIRA DA SILVA PEREIRA DA SILVA 07/06/1976 4.50 - 3.00 4.00 - 9.00 20.50 ELIMINADO 271005792 ROBINSON DE MAGALHÃES JOSETTI 31/07/1974 6.00 - 2.00 7.00 - 7.50 22.50 ELIMINADO 271002441 ROBSON DA SILVA SANTOS 11/08/1988 9.00 - 2.00 3.00 - 7.50 21.50 ELIMINADO 271004111

ROBSON FERNANDO DE CASTRO 13/08/1975 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005760 ROBSON SANTOS DE AMORIM SANTOS DE AMORIM 14/03/1982 4.50 - 2.00 2.00 - 7.50 16.00 ELIMINADO 271001964 RODRIAN OLIVEIRA DA SILVA 12/04/1983 6.00 - 2.00 6.00 - 3.00 17.00 ELIMINADO 271003761 ROGER PINHEIRO LEITE 22/07/1990 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003975 ROGER MENEGAT CAMPOS 14/02/1994 9.00 - 3.00 6.00 - 7.50 25.50 APROVADO OBJ 271003553 ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA 22/09/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002951 ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA 05/01/1992 9.00 - 8.00 9.00 - 9.00 35.00 APROVADO OBJ 271003465 ROMARIO DA SILVA 15/02/1994 6.00 - 3.00 4.00 - 9.00 22.00 ELIMINADO 271004626 RONALDO RIBEIRO DA SILVA 27/03/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002446 RONE NUNES DE ALMEIDA 09/07/1990 3.00 - 3.00 7.00 - 7.50 20.50 ELIMINADO 271001620 RONIELTON DE OLIVEIRA DEL SANTO 08/11/1986 6.00 - 2.00 2.00 - 4.50 14.50 ELIMINADO 271006429 ROSEVELT GOMES DE SOUZA 23/09/1981 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004359 ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA 05/02/1981 3.00 - 0.00 6.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271006188 ROZINALDO FERNADES DA SILVA FERNANDES 22/08/1977 9.00 - 4.00 5.00 - 9.00 27.00 APROVADO OBJ 271003454 SALVADOR MOREIRA SANTOS 07/09/1959 0.00 - 3.00 7.00 - 7.50 17.50 ELIMINADO 271002233 SANDRIANO MONZILAR PARIKOKUREU 28/05/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001635 SANDRO DA SILVA FERREIRA 21/08/1987 6.00 - 3.00 6.00 - 7.50 22.50 ELIMINADO 271000937 SEBASTIAO VIGINIO DA SILVA 07/02/1967 4.50 - 3.00 3.00 - 6.00 16.50 ELIMINADO Página 7 de 8 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005308 SEBASTIAO BENEDITO BONDESPACHO 19/01/1970 4.50 - 4.00 7.00 - 7.50 23.00 ELIMINADO 271000224 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING 31/05/1994 7.50 - 7.00 6.00 - 9.00 29.50 APROVADO OBJ 271006156 SOLON DESOUSA ARAÚJO ARAÚJO 08/03/1963 1.50 - 1.00 3.00 - 4.50 10.00 ELIMINADO 271004263 TERZIETE AZEVEDO DE SOUZA 13/03/1967 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006255 THIAGO MURILO OLIVEIRA GOMES 04/12/1991 12.00 - 2.00 6.00 - 12.00 32.00 APROVADO OBJ 271001194 TIMÓTEO HENRIQUE DE SOUZA 19/06/1996 4.50 - 2.00 5.00 - 10.50 22.00 ELIMINADO 271005446 UBERSONIO ANTÔNIO MARCELO ANTÔNIO MARCELO 31/10/1977 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001255 VALDECIR ALVES RODRIGUES 06/01/1970 4.50 - 4.00 2.00 - 4.50 15.00 ELIMINADO 271003262 VALDELEY FERREIRA DA SILVA 21/07/1990 3.00 - 3.00 3.00 - 7.50 16.50 ELIMINADO 271006282 VALDIMAR FERNANDES FERREIRA 13/01/1982 12.00 - 5.00 7.00 - 12.00 36.00 APROVADO OBJ 271002657 VALDINEI DIAS FEITOSA 07/02/1992 13.50 - 5.00 8.00 - 7.50 34.00 APROVADO OBJ 271005581 VALDINEY NOGUEIRA MENDES 26/06/1977 7.50 - 8.00 4.00 - 10.50 30.00 APROVADO OBJ 271003302 VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS PINHEIRO 12/08/1971 4.50 - 5.00 5.00 - 13.50 28.00 APROVADO OBJ 271002764 VALDOMIRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 27/10/1979 3.00 - 1.00 7.00 - 7.50 18.50 ELIMINADO 271006574 VALMIR DA CRUZ CAMPOS 13/07/1983 6.00 - 5.00 6.00 - 10.50 27.50 APROVADO OBJ 271004802 VALTEIR JOAQUIM DE OLIVEIRA 22/09/1977 6.00 - 3.00 8.00 - 6.00 23.00 ELIMINADO 271000993 VANDERVAN BATISTA SIMAO 29/01/1987 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004420 VANIL OENNING 21/03/1973 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004771 VANILDO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO 21/07/1981 4.50 - 6.00 6.00 - 12.00 28.50 APROVADO OBJ 271000156 WAGNER CRISPIM MENDES 04/02/1984 12.00 - 9.00 5.00 - 6.00 32.00 APROVADO OBJ 271006557 WAGNER RAMOS DA COSTA 18/12/1991 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003352 WELBERSON CARLO DE LIRA 06/10/1993 6.00 - 6.00 4.00 - 7.50 23.50 ELIMINADO 271004384 WELLINGTON AMARAL COSTA 05/12/1990 6.00 - 2.00 4.00 - 7.50 19.50 ELIMINADO 271004438 WELLINGTON LUÍS LIGABON 17/03/1981 3.00 - 4.00 4.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271005778 WELLYNTON BATISTA DE ALMEIDA 05/07/1982 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006324 WENDER DE SOUZA ALVES 06/12/1995 6.00 - 4.00 3.00 - 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271003970 WESLEY PEGO SILVA 22/09/1986 4.50 - 5.00 4.00 - 7.50 21.00 ELIMINADO 271004176 WILLAMES DA SILVA BENIGNO 14/11/1990 6.00 - 3.00 4.00 - 9.00 22.00 ELIMINADO 271006654 WILLIAM COSTA RIBEIRO 09/04/1990 0.00 - 0.00 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 8

úblico para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001522 ABNNER SULLYAN GARCIA GOMES 13/09/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 21.00 27.00 APROVADO OBJ 271000872 ADEVAIR CEVADA DE MORAES 13/02/1977 8.00 2.00 - 3.00 - 18.00 31.00 APROVADO OBJ 271001732 ADRIANA DA SILVA SANTOS 26/05/1993 2.00 1.00 - 1.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO 271005622 ADRIANA CAMPOS LEITE 23/07/1986 6.00 5.00 - 1.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271004544 ADRIANA MENEZES DE OLIVEIRA 21/06/2001 3.00 1.00 - 3.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271005743 ADRIANO ROGÉRIO RAMPELOTTO 20/01/1980 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271000967 ALAN DE SOUZA SILVA 21/06/2022 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271003651 ALANCKASTER PRADO VIEIRA 05/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002175 ALANNA SALOMÃO OLIVEIRA 05/01/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004698 ALBERT ANDREW GONÇALVES DA SILVA 16/07/1994 6.00 5.00 - 4.00 - 25.50 40.50 APROVADO OBJ 271005640 ALDENIR MARTINS VIEIRA 09/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001950 ALEJANDRO APARECIDO DA SILVA PEREIRA 13/03/2003 5.00 2.00 - 4.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271002433 ALESSA MARCOLINA APARECIDA JORGE FIALHO 31/03/1999 4.00 3.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271003794 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA DIAS 13/04/1991 5.00 1.00 - 3.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271004810 ALESSANDRA SILVA DE SOUZA 16/07/2003 7.00 2.00 - 3.00 - 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271006806 ALEX SANTOS SILVA 19/01/1986 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271002668 ALEXANDER CARLOS DE ABREU PINHEIRO 16/02/1991 5.00 2.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271005087 ALEXIA LAVINYA DOS SANTOS CUPERTINO 05/03/2005 8.00 2.00 - 2.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271003892 ALICE ANTUNES MAGALHÃES 17/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005311 ALINE DE OLIVEIRA SOUZA 25/02/2000 1.00 0.00 - 1.00 - 12.00 14.00 ELIMINADO 271006125 ALINE DA SILVA ROCHA 13/04/1992 5.00 2.00 - 3.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271000678 ALINE SOARES DA SILVA 31/10/1999 6.00 1.00 - 4.00 - 24.00 35.00 APROVADO OBJ 271003223 ALTAMIRLEIDE TAQUES PINA 30/10/1993 4.00 2.00 - 4.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001578 AMANDA CÁSSIA DA SILVA CAMPOS 10/08/1989 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271003518 AMANDA CRISTINA SILVA DA COSTA 03/07/2000 8.00 2.00 - 2.00 - 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271006261 AMANDA FERNANDES 05/08/1999 5.00 2.00 - 3.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271001453 ANA CAROLINA FERREIRA MAGALHÃES 12/01/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006797 ANA CLARA AZEVEDO DO NASCIMENTO 05/11/2002 2.00 4.00 - 0.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271005652 ANA FLÁVIA PAZ KUREK 27/05/2001 6.00 3.00 - 2.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271001689 ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA 25/09/1989 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271003167 ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO 23/05/1986 3.00 0.00 - 3.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO Página 1 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004158 ANA MARIA DE MENEZES ARAUJO 08/10/1978 7.00 1.00 - 3.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271001100

ANA MARIA CARDOSO DE SOUZA 22/11/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001115 ANA PAULA PEDROSO WONSOSKI 21/08/1979 3.00 1.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271003225 ANDERSON BEZERRA LEAL 26/04/2001 4.00 4.00 - 3.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271000084 ANDRE LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA 22/09/1977 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004045 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA RAGI 19/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003996 ANDRE MIQUILIN DA SILVA 16/11/2005 7.00 2.00 - 1.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271001439 ANDREIA PEREIRA SEVERINO 22/10/1997 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004525 ANDRESSA FERREIRA COSTA 14/04/1996 6.00 0.00 - 2.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271001043 ANDRESSA MATOS SANTOS 23/07/2004 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271000827 ANGELA CRISTINA GOES DOS SANTOS 09/10/1996 7.00 1.00 - 4.00 - 25.50 37.50 APROVADO OBJ 271005469 ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO 13/10/1980 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271006049 ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA PILAR 28/01/2000 3.00 4.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271002645 ANGELITA SONEGO 20/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004678 ANISIO BENEDITO DA FONSECA FILHO 10/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005804 ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA 08/08/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006003 ANNY BEATRIZ VIEIRA CORREIA 21/07/2000 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271000060 ANNY HELLEN FERREIRA DORADO VIEIRA 08/03/1997 2.00 1.00 - 3.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271006660 ANTONIO DA SILVA 03/06/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006401 ARGEMIRO AQUINO JUNIOR 05/09/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003209 ARTUR ALVES DOS SANTOS 16/12/1977 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271001366 AURIDETE ALVES DE CARVALHO ALVES 12/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004270 BARBARA LIMA NARDINI 11/04/1992 5.00 1.00 - 1.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271006617 BARBARA CRISTINA SILVA MARTINS 05/05/1994 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271006383 BEATRIZ DA SILVA CHAVES 28/09/1998 7.00 2.00 - 3.00 - 25.50 37.50 APROVADO OBJ 271003639 BIANCA CAETANO DE CARVALHO 10/07/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001848 BIANCA CARNEIRO DE LIMA 15/09/1995 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271001301 BIANCA ISABELLE DA SILVA FALANQUE 01/06/2004 4.00 4.00 - 3.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271006413 BRUNA SOARES DE SOUSA 18/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002309 BRUNNO DOS SANTOS FERREIRA 05/06/1989 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005164 CAIO FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA 10/11/1997 2.00 1.00 - 3.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO Página 2 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004565 CAIO HENRIQUE FELIPETTO 21/07/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002186 CAIO NEVES DE OLIVEIRA 08/05/1972 6.00 2.00 - 1.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271002325 CALIXTIANE MARTINS DA SILVA MARTINS 02/08/1985 6.00 5.00 - 2.00 - 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271001395 CAMILA PEREIRA DA SILVA 10/05/1994 2.00 4.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271000556 CAMILA PORFÍRIO POZZA 26/12/1996 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271001737 CAMILA VITORIA SANTOS DA SILVA 11/05/2002 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006403 CARLA DELUQUI LOPEZ 24/09/1998 9.00 1.00 - 2.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271005597 CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA 16/08/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003698 CARLOS ANDRE OLIVEIRA DA SILVA 17/11/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006260 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA 04/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001262 CARLOS EDUARDO ALVES OLIVEIRA DE SOUZA 12/07/2002 4.00 2.00 - 2.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271000614 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GUALBERTO 30/07/1997 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271000968 CARLOS PEREIRA LEITE 01/12/1995 4.00 4.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271003013 CARLOS SAMUEL SILVA OLIVEIRA 10/10/2001 8.00 2.00 - 2.00 - 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271001544 CAROLINE MEDEIROS DA SILVA 20/11/1994 4.00 1.00 - 3.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271003655 CECÍLIA CORREA DOS SANTOS 10/06/1989 5.00 3.00 - 1.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001861 CELIA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS MASSOLA 26/08/1983 6.00 0.00 - 5.00 - 19.50 30.50 ELIMINADO 271005368 CELIA GOMES DA ROCHA 09/07/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005157 CHARLLES NIXON DE DEUS 11/12/1986 5.00 0.00 - 4.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271004055 CINTIA MIRANDA DE SOUZA 21/02/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002931 CLARINDO TAN HUARE 07/01/1953 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271002003 CLAUDIANA DO NASCIMENTO 25/03/1990 5.00 0.00 - 2.00 - 21.00 28.00 ELIMINADO 271005807 CLAUDIO PAULINO ARRUDA 26/01/2003 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271004495 CLAUDIO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA 12/03/1994 3.00 3.00 - 3.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271000871 CLEITON ALVES CAVALCANTE 29/05/1986 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271006693 CLEITON DORIAN DE LIMA GOMES 08/03/1998 4.00 0.00 - 3.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271006763 CLEITON VITOR DA SILVA SILVA 17/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006286 CLEONICE DOS SANTOS PRATES 25/03/1977 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271005566 CLEONICE DA SILVA ALVES BARBOSA 09/10/1991 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271002141 CLEONICE MARIA DOS SANTOS MARIA 05/01/1989 0.00 0.00 - 4.00 - 15.00 19.00 ELIMINADO 271001877 CORACY BETONI SILVA JUNIOR 18/10/1995 3.00 0.00 - 2.00 - 16.50 21.50 ELIMINADO Página 3 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000431 CRISLEN MARIA RECHE BORGES 23/11/1998 5.00 0.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271001782 CRISTHIAN DAVID 20/09/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001277 CRISTINA CARDOSO DA SILVA 16/06/1989 4.00 2.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001468 CRISTINA DA CONCEICAO 22/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001862 DABRILLA LIMA RONDON 16/11/1993 4.00 2.00 - 1.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271002070 DAIANE SILVA 03/07/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004865 DANIEL KENIO DE FRANÇA GRANJA 04/11/2005 6.00 3.00 - 2.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271004285 DANIEL SOARES DE OLIVEIRA 18/12/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271000998 DANIELA DELIS DA SILVA 03/11/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001310 DANIELE DIAS LOPES 14/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000880 DANIELE APARECIDA DA SILVA LIMA 06/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004861 DANILO HENRIQUE DE FRANÇA MOREIRA 01/03/1998 2.00 2.00 - 3.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271001806 DARALAYNE LIMA RONDON 08/01/2000 6.00 2.00 - 1.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271000801 DAVID PEREIRA MAIA 27/03/1997 2.00 1.00 - 2.00 - 22.50 27.50 APROVADO OBJ 271003127 DAYANA BRUNELY OLIVEIRA SILVA TORRES 12/02/1990 7.00 1.00 - 3.00 - 24.00 35.00 APROVADO OBJ 271006253 DEIDIANE ALVES DAMASCENO 15/06/1990 3.00 1.00 - 2.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271002874 DENNES EDUARDS CRUZ 05/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005571 DERCILIA FRANCISCA FERREIRA 03/06/1991 3.00 3.00 - 1.00 - 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271006503 DIEGO MATOS DOS SANTOS 11/05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003858 DIEGO PHELLIPE DA SILVA SANTANA 21/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003577 DIEGO DE ARRUDA SANTOS 27/11/1991 1.00 1.00 - 2.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO 271004068 DILAINI PEREIRA SOARES LOPES LOPES 29/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000800 DIVINO DE OLIVEIRA E SOUZA 23/08/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO

271002745 DOUGLAS ANJOS DOS SANTOS 15/01/1994 6.00 1.00 - 3.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271004237 DOUGLAS DA SILVA PEREIRA 08/07/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271000155 DUENIR DE SOUZA CRUZ 01/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005039 EBER SILVA DE OLVEIRA 08/05/1996 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271002244 EDER GILSON KLUSKOVSKI 04/04/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002514 EDERVAL PINHEIRO DA CRUZ 16/05/1995 2.00 4.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271005107 EDESIO DA SILVA CORREA 22/09/1971 2.00 1.00 - 0.00 - 12.00 15.00 ELIMINADO 271006291 EDICARLAS FALCÃO DOS SANTOS 10/06/1991 4.00 3.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO Página 4 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002916 EDNA CRISTINA DA SILVA GOMES 21/02/1985 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005305 EDRIANE ALVES DA SILVA 08/06/1985 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271004326 EDSON DA SILVA SANTOS 22/10/2001 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002241 EDUARDA BEATRIZ PEREIRA COSTA 30/09/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004939 EDUARDO AGILIO DA SILVA 01/11/2001 7.00 3.00 - 0.00 - 16.50 26.50 ELIMINADO 271003376 EDUARDO NATAL GERVASONE VILLELA 25/12/1997 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271006343 EDUARDO NIEWINSKI SETTI 04/09/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002437 EDUARDO TEIXEIRA 29/08/1991 4.00 2.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006123 EDUARDO VICTOR MENDONCA DA SILVA VICTOR MENDONCA DA SILVA 25/12/2002 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003851 EDVALDO ALENCAR ALVES 21/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006553 EDVALDO DA SILVA SOUZA 23/09/1986 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271003911 EDWARD PIERRE PONDE LIMA 15/04/1979 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005686 ELAINE PAES DE LIMA 28/06/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002819 ELDA ALVES AMBROZIO 14/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002219 ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA 22/10/1987 7.00 1.00 - 3.00 - 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271004205 ELIANE ALVES CORREA DO NASCIMENTO 30/04/1978 4.00 1.00 - 1.00 - 21.00 27.00 APROVADO OBJ 271000805 ELIANE APARECIDA DA SILVA BELASCO 12/10/1990 2.00 0.00 - 0.00 - 16.50 18.50 ELIMINADO 271003300 ELIANE CRISTINA DOS SANTOS GOIS 07/09/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271002854 ÉLIDA ALANNES GUIA SILVA 21/02/2005 3.00 0.00 - 3.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271002240 ÉLIDA FERNANDES 20/12/1993 6.00 2.00 - 2.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271001788 ELIETE DOS SANTOS 24/07/1973 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271002982 ELIZABETHE VIEIRA CONCEIÇÃO 04/02/1997 5.00 1.00 - 4.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271002258 ELIZAMA PEREIRA DA COSTA SILVA 23/04/1996 6.00 2.00 - 0.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006371 ELLIAN DA SILVA CALONGA 25/04/2000 4.00 0.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271001449 ELSON RODRIGUES DA SILVA 10/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003579 ELVIS DE LIMA SILVA 28/02/1995 4.00 3.00 - 1.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005959 ELVYS TENÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA 15/08/1990 5.00 2.00 - 3.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271003064 EMILIA OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA 25/03/1978 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271005939 ÉRICA SANTANA MENDES 18/01/1991 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271005020 ERICK RYAN 20/05/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271005918 ERIK ALVES 26/06/2004 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO Página 5 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002139 ERONEIDE DOS SANTOS 20/04/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005711 EUDES CLEBER SANTANA 10/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000488 EVERTON MARCOS DA CRUZ E SILVA 14/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002769 EVILYN CAROLINE MONTEIRO PEREIRA 14/04/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005542 FABIANA SOUZA COSTA 19/09/1999 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271004401 FABIANA SILVA DE JESUS OLIVEIRA 26/06/1990 6.00 2.00 - 2.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271005333 FABIO JOAQUIM DA SILVA MENDES MENDES 02/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006358 FABIO NERES ARCANJO 15/11/1985 5.00 0.00 - 3.00 - 18.00 26.00 ELIMINADO 271001903 FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA 17/07/2003 5.00 2.00 - 1.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271006141 FABRICIO OLIVEIRA 17/11/1990 4.00 3.00 - 1.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271005907 FATIMA APARECIDA BOCATO 18/06/1973 4.00 1.00 - 3.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271003997 FATIMA DA PENHA OLIVEIRA FONTES 13/05/1977 4.00 0.00 - 2.00 - 22.50 28.50 ELIMINADO 271005155 FERNANDA VEIGA TORRES 25/02/1984 6.00 2.00 - 0.00 - 24.00 32.00 ELIMINADO 271004805 FERNANDA CRISTINE BOAVENTURA BOAVENTURA 13/08/1981 2.00 2.00 - 1.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271005182 FERNANDA REBECA LIMA DOS SANTOS 15/06/2002 5.00 4.00 - 3.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271002974 FERNANDO ASSIS CORREIA 26/07/1986 6.00 2.00 - 3.00 - 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271005143 FERNANDO PEREIRA LIMA 10/04/1992 5.00 0.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006704 FERNANDO CINTRA GOMES 09/03/1990 2.00 1.00 - 0.00 - 13.50 16.50 ELIMINADO 271005493 FERNANDO DOS SANTOS BARROS 05/05/1995 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271002939 FRANCIELLE OLIVEIRA DE MIRANDA 02/06/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002106 FRANCIMARA DE JESUS SILVA 25/05/1998 5.00 3.00 - 2.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271003359 FRANCISCA APARECIDA BRANDÃO DA SILVA 04/03/1977 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271005669 GABRIEL CARNEIRO 06/06/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271006349 GABRIEL PEREIRA DE ABREU 04/02/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001215 GABRIEL BLUM SANTOS 01/10/2002 3.00 2.00 - 2.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271004259 GABRIEL LIMA MACHADO DE CASTRO 10/07/2003 7.00 3.00 - 1.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271005653 GABRIEL MARÇOLA SILVA BERGAMIN 29/11/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004216 GABRIEL MARIO VIEIRA EHLE 17/12/2000 5.00 0.00 - 2.00 - 24.00 31.00 ELIMINADO 271004801 GABRIEL VIEIRA SANTOS 23/04/2001 3.00 3.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271006614 GABRIELA FERREIRA ALVES DA SILVA 08/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001786 GABRIELA CRISTINA LENTE DE OLIVEIRA 25/10/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 6 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000457 GABRIELA HILLARY FERREIRA DE GODOY OLIVEIRA 01/10/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000679 GABRIELLY PRADO RIBEIRO 11/01/2006 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 ELIMINADO 271003583 GENI KESSI ALMEIDA DA COSTA 28/07/1998 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004761 GEZIANA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS 22/02/1982 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004417 GEZIELY FERNANDA DA SILVA SILVA 20/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003642 GILMAR SANTANA NEVES 17/09/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000429 GILSON JOSÉ GOMES VIANA 28/08/1983 4.00 3.00 - 3.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271003034 GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO 25/04/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001069 GISELE POLIZEL 13/02/2005 6.00 1.00 - 3.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271004477 GRACINHA ALMEIDA 21/06/1978 2.00 3.00 - 1.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271002162 GRAZIELE MACEDO DA SILVA 11/04/1992 4.00 3.00 - 4.00 - 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271001920 GUILHERME DOS ANJOS SILVA 22/06/2001 5.

00 1.00 - 3.00 - 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271002184 GUILHERME HENRIQUE CUNHA 19/02/2004 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271000388 GUILHERME SANTOS 28/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002690 GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA 20/03/1998 3.00 0.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271006622 HELEN CRISTINA FRANÇA CAMPOS 29/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004018 HELENA FLORES FALANQUE 19/11/1980 4.00 2.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271003102 HEYDRIAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS DECOL 17/01/2004 4.00 3.00 - 0.00 - 19.50 26.50 ELIMINADO 271003869 HYGOR MARTINS TEXEIRA 11/05/1988 4.00 3.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271006748 IGOR JOSUÉ PEREIRA 16/08/1997 6.00 0.00 - 2.00 - 21.00 29.00 ELIMINADO 271000071 IGOR CAVÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS 19/10/2000 6.00 1.00 - 0.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271005924 INGRID IZABEL CHAGAS FURTADO FERREIRA 30/08/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271005725 ISABEL CRISTINA CARDOSO SABINO 06/09/1985 3.00 2.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271005489 ISABEL CRISTINA ESQUIVE 10/08/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001930 ISABELA SILVEIRA ROCHA 05/07/1999 3.00 4.00 - 3.00 - 25.50 35.50 APROVADO OBJ 271004350 ISAMARA GOMES DA SILVA 22/06/1992 9.00 2.00 - 3.00 - 24.00 38.00 APROVADO OBJ 271005524 IVANIL DE ARAUJO NASCIMENTO 10/09/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006120 IZABELA ORTIZ ASSUNÇÃO CIQUEIRA 13/08/2003 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271001744 IZABELI CAROLINE 11/10/1999 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271004162 JAIRO CARVALHO LOTERIO 17/03/1967 6.00 3.00 - 2.00 - 24.00 35.00 APROVADO OBJ 271001904 JAKELINE CARREIRO 09/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 7 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001995 JANAÍNA REBÊLO 08/05/1996 7.00 3.00 - 3.00 - 21.00 34.00 APROVADO OBJ 271000554 JAQUELINE CORRÊA DA SILVA 10/02/1992 9.00 0.00 - 2.00 - 22.50 33.50 ELIMINADO 271004019 JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA 09/10/1994 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271000929 JAQUELINE MARIA RAMOS 10/05/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000090 JAQUELINE SANDRA CALDERON HEREDIA 29/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005001 JEFFERSON RIBEIRO VIEIRA 20/04/1996 3.00 0.00 - 1.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO 271002340 JEFFERSON ROCHA SANTOS 26/08/1977 4.00 3.00 - 4.00 - 24.00 35.00 APROVADO OBJ 271000728 JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS 11/01/1996 8.00 1.00 - 3.00 - 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271004952 JENNIFER CAROLAINE CHARUPA MAGALHAES 18/04/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000480 JESUS ONILSO PEREIRA LAGES 26/12/1975 7.00 3.00 - 1.00 - 10.50 21.50 ELIMINADO 271004684 JHANAYNNA JHANISELLY ESQUIVE DE SOUZA 08/06/1990 9.00 4.00 - 4.00 - 19.50 36.50 APROVADO OBJ 271005567 JHANEFFER J ESQUIVE DE SOUZA 01/05/1989 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271004424 JHENIFER DE OLIVEIRA 13/08/1991 7.00 1.00 - 1.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271005789 JHONNATA FREITAS DIAS 14/02/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006691 JOANICE DE SOUZA DAS NEVES 03/01/1985 5.00 0.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271000104 JOAO ADIB COSTA ALMEIDA 30/07/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003344 JOÃO CARLOS ARRUDA DE ALMEIDA 15/12/1998 2.00 0.00 - 3.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271002860 JOAO GABRIEL OENNING DA SILVA 05/07/2000 5.00 2.00 - 3.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271004413 JOAO MARCELO JESUS SANTOS 10/11/1992 6.00 1.00 - 3.00 - 24.00 34.00 APROVADO OBJ 271006331 JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA 04/09/1992 6.00 1.00 - 2.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271005842 JOAO RAPHAEL PEREIRA 07/12/1989 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271000096 JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES 28/12/1998 5.00 3.00 - 4.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271002277 JOCIEL CARDOSO MONTEIRO 21/07/1983 2.00 2.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271001676 JOHN ERICK DA SILVA 04/11/2003 3.00 2.00 - 3.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271005750 JOHNY LOPEZ RAMOS 18/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002499 JOICE MARIANE SOUZA OLIVEIRA 20/11/1988 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271006705 JOICY RIBEIRO DA COSTA 03/04/1999 6.00 5.00 - 2.00 - 16.50 29.50 APROVADO OBJ 271005376 JONATHAS CARLOS GUEDES 23/02/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001791 JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA 19/03/1989 5.00 2.00 - 5.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271001573 JOSE DANIEL SILVA DOS SANTOS 07/04/1998 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271002945 JOSE DE CARVALHO ARAGÃO 24/10/2004 5.00 2.00 - 1.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO Página 8 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006751 JOSÉ EDMILSON SANTOS JUNIOR 12/04/2003 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271006572 JOSE MARTINS DE SOUZA 07/09/1996 5.00 0.00 - 3.00 - 19.50 27.50 ELIMINADO 271002687 JOSIANE FERNANDA CAMPOS FRANCISCO 28/02/1992 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271006795 JOSIANE FERREIRA DE SOUZA 08/03/1992 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271001427 JOSIANE SILVA DE SOUZA 02/03/1995 3.00 2.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271003791 JOSIELMA MARIA DA SILVA 17/02/2004 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271002754 JOYCE BATISTA DA SILVA 16/04/2002 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271000918 JULANIA SOARES DA SILVA 16/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003146 JULIANE AQUINO 12/05/1987 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271003673 JULIENE CRISTINA DE ARRUDA 12/03/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006143 JULIO GABRIEL ARRUDA POQUIVIQUI 21/08/1999 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271001779 KAILANE ZOZ 16/01/2003 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271004236 KALLEO PINHEIRO DON AQUINO 20/03/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271006412 KAMYLA PINHEIRO CEBALHO CEBALHO 01/01/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005197 KARINA MITIE SARAN 11/03/1982 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004940 KARINE CELESTINO PEREIRA CALOI 15/11/1995 5.00 3.00 - 1.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003319 KARIZIA GABRIELA DE JESUS 26/04/1999 6.00 2.00 - 2.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271005452 KAROLAY AMANCIA DE JESUS FERNANDES 11/06/1992 4.00 2.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271001335 KAROLINE FERNANDA RAMOS 25/04/1995 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271005850 KATIUCIA GODA CARDOSO 08/01/1985 4.00 0.00 - 2.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271005995 KAWAN PACHECO 16/08/2003 5.00 3.00 - 4.00 - 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271006854 KEILA IRACEMA BAUERMANN SPEZIA SOUZA 14/03/1992 3.00 1.00 - 3.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271000922 KELRY DE CAMPOS SILVA 27/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003341 KELVIN REZENDE 24/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002061 KELY ALINE APARECIDA FAUSTINO NASCIMENTO 23/06/1997 4.00 3.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271006750 KEMILY MILLENA SANTOS DA SILVA SILVA 16/05/2003 3.00 2.00 - 1.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271005180 KENALTTY DIOGO CARNEIRO 15/05/1997 3.00 1.00 - 1.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271000102 KERMAN BRUNO RIBEIRO 26/01/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006204 KEROLI MONIKE ALVES DA SILVA 16/11/1997 2.00 3.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271006247 LAINE BIFF 02/12/1999 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271002642 LAISA MARCELO DAL PIVA 11/08/1998 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO Página 9 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS

PE CE Nota Situação 271005003 LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI 29/08/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006603 LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM 19/02/1988 3.00 3.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005050 LARISSA COSTA DA SILVA 26/03/1996 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001214 LAURO EVERSON CASASUS FIGUEIREDO CASASUS FIGUEIREDO 29/08/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003466 LAYLSON ALVES PINHEIRO DE MESQUITA FRANÇA 11/02/2000 5.00 4.00 - 3.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271000792 LEANDRO DA SILVA 04/10/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271006671 LEIANE SUELLEM DA SILVA BORGES 04/05/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005784 LEICIMARY OLIVEIRA BENITES 19/06/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003472 LEIDIANE SILVA DE SOUZA 15/01/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005151 LEILIANE BOABAID MONTANINI 20/01/1997 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271005518 LENIL DE ARAUJO NASCIMENTO 28/11/1977 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003337 LEONARDO GUALBERTO DE CAMPOS 31/10/2001 6.00 1.00 - 4.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271002444 LEONARDO MENDONÇA E SOUZA 04/09/1999 7.00 2.00 - 3.00 - 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271003322 LEONARDO RAMON SILVEIRA LIMA 27/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002587 LEONARDO JOÃO DA SILVA 16/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001824 LEONARDO OLIVEIRA 02/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001436 LETICIA DA SILVA GONÇALVES DE JESUS 05/10/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271003218 LETICIA DE CARVALHO OLIVEIRA 15/04/2003 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271000181 LETICIA CRISTINA FRANÇA DE ASSIS 10/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001275 LIBIA NAGILA DE SOUZA 02/05/1984 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271005359 LILIAN CRISTINA SANTOS DA CUNHA 12/07/2002 5.00 2.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271003350 LILIAN FRANCIANE SOUSA LIMA 09/02/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001279 LILIAN NASCIMENTO SUQUERÊ 19/03/2000 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271006082 LORRAYNE AMORIM BARBOSA 06/04/1995 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271005227 LUAN SARTORI DE LARA 30/03/1991 7.00 2.00 - 2.00 - 28.50 39.50 APROVADO OBJ 271001349 LUAN MARIANO RODRIGUES ALVES 21/02/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002918 LUANA DOS SANTOS 04/05/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000240 LUANA FELIX DOS SANTOS 18/07/1997 7.00 1.00 - 5.00 - 18.00 31.00 APROVADO OBJ 271001482 LUANA KASSIA 18/12/2003 6.00 1.00 - 4.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271000400 LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA 06/04/1995 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271004712 LUANA PRATES PEREIRA 20/03/1999 2.00 2.00 - 2.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO Página 10 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006252 LUCAS OLIVEIRA 07/08/1997 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001636 LUCAS TEODORO GOMES 15/04/1998 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271002880 LUCAS FELICIO COSTA 10/01/2002 7.00 1.00 - 1.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271001711 LUCAS VINICIUS 28/07/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006692 LUCELENA FERREIRA 03/02/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004206 LUCIANA DE LIMA SOBRINHO WETTERLEIN 27/03/1988 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271006609 LUCLECIO FERREIRA DE ARAÚJO 08/01/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001694 LUDMILLA COELHO RESENDE 30/04/1998 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271006504 LUIZ FROIO 21/05/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003451 LUIZ ANTONIO CARVALHO 15/12/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005583 LUIZ GERONIMO DA SILVA ARRUDA 24/03/1986 4.00 0.00 - 2.00 - 21.00 27.00 ELIMINADO 271001391 LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA OYOKURE 27/05/1999 7.00 3.00 - 2.00 - 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271005745 LUIZA ALMEIDA NUNES 27/04/2005 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271002627 LUZIA DA SILVA COSTA SANTOS 14/12/1983 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271004547 LUZIA MARIA 17/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002538 LUZIA MARTINS PEREIRA 27/12/1975 6.00 2.00 - 4.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271003666 LYANDRA CRISTINA SOUZA SANTOS 09/12/2002 2.00 1.00 - 2.00 - 16.50 21.50 ELIMINADO 271001146 MAGDA FALANQUI PEREIRA 20/09/1984 2.00 1.00 - 1.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO 271004084 MAIANY FERREIRA FEITOZA CALONGA 25/08/2000 4.00 4.00 - 1.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271000876 MAIRON LEITE ELIZEU 15/06/1998 6.00 2.00 - 3.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271001353 MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA 20/05/1997 3.00 3.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271003652 MANSOETO SABINO DE MORAES 06/09/1976 3.00 3.00 - 4.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001399 MARCELA CAMPOS DE ARAÚJO 15/02/2001 7.00 0.00 - 1.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005515 MARCELO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS FERREIRA DE ASSIS 09/06/1986 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271000532 MARCIELLY ODAN DOS SANTOS ALMEIDA 19/03/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006642 MARCIO ZAN DE ASSIS CARNEIRO 27/03/1987 2.00 1.00 - 4.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271006451 MARCOS ANTÔNIO CORCINO DE CAMPOS 24/07/2003 4.00 2.00 - 0.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271004725 MARCOS ROBERTO DA SILVA 06/11/1974 5.00 2.00 - 3.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271000174 MARESSA MARCYELLE DA CRUZ LOUREIRO LOUREIRO 07/03/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005846 MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA 29/09/1967 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006071 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FILHA 21/03/1984 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO Página 11 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005369 MARIA LUCIANA DA SILVA 12/07/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005219 MARIA PAMELA ALVES PEREIRA 10/06/1998 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271000765 MARIA REGINA PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES 15/06/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000260 MARIANE FERREIRA NEVES 06/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003384 MARIAZINHA SILVA BEZERRA 12/01/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005856 MARILU MIRANDA 15/08/2982 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004023 MARINELI SALVATERRA DE CARVALHO MARTINS 26/02/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000509 MARLI MARIA BENTO 28/05/1994 5.00 1.00 - 1.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271003711 MARTA SOUSA PRADO 09/10/1982 5.00 2.00 - 1.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271001147 MATHEUS HENRIQUE DAS NEVES ASNAL 31/01/1999 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271004997 MATHEUS MORAES CAIXETA 30/01/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001969 MAX WILLIAM DA SILVA 29/09/2000 6.00 1.00 - 2.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271003900 MAXUELL LISBOA SANTOS 14/03/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271001355 MAYARA RAMALHO BUENO DE ARAUJO 14/01/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006136 MAYARA RAMOS PRADO 05/08/1990 2.00 2.00 - 4.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006715 MAYCON DOUGLAS SILVA DE SOUZA 19/05/1998 3.00 3.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271005912 MAYNA ALMEIDA 02/08/1999 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271001814 MEIRIANE ALVES DA SILVA 06/10/1990 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271006432 MILENA SANTOS SILVA 06/03/2001 5.00 2.00 - 1.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271001755 MILENA SANTANA SOUZA. 19/01/2004 3.00 3.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271000335 MIRELLY SILVA MUDESTO 10/08/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003913 MONICA CARINE 18/07/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271004688 NÁDIA APARECIDA ROSA DA SILVA 14/

09/1996 3.00 3.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271005815 NADIA CARVALHO COSTA 14/01/1989 3.00 1.00 - 1.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271004046 NADIA MIRELI MODESTO RODRIGUES 17/01/1994 2.00 4.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271006575 NADIR ALVES NETA 28/08/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271000420 NATALIA MARIA BALBINO DOS SANTOS 28/11/1995 4.00 1.00 - 4.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271000948 NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES 13/02/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271001118 NAYARA EMILLY SOUZA DE LIMA 26/03/2005 4.00 2.00 - 2.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271000732 NAYLENE MELONIO MORAIS 26/01/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002735 NEIVA PESSOA DE FREITAS SILVA 17/06/1974 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ Página 12 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006301 NELCI BLASANUFO DE SOUZA CRUZ 12/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001120 NELYZA BENTO INOCENCIO 26/06/1997 6.00 3.00 - 3.00 - 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271005507 NENO AMANCIO DA SILVA 28/03/1994 1.00 2.00 - 3.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271002055 NICHOLAS EDUARDO ALVES BRANCO 04/08/2001 8.00 2.00 - 2.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271000008 NICOLAS MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA 24/09/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001823 NICOLLI MACHADO PELACHIM 25/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003370 NILCELIA CRISTINA FERREIRA SILVA 21/06/1995 7.00 1.00 - 1.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271005997 NILVA GOMES DOS SANTOS 16/05/1971 3.00 4.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271001030 NILZA SILVA LANZA 12/11/1978 5.00 3.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271003087 NOAMY FERREIRA COREZOMAE 02/12/2004 5.00 2.00 - 3.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271006182 NUBIA LAFAETH 29/06/1989 2.00 2.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271001854 ODENIR MENDES BENTO 25/07/1988 4.00 2.00 - 3.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271003589 OLISSES MARQUES DA COSTA 21/08/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000924 OLIVIA MARGARIDA CIRQUEIRA BINI 08/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004845 ORLANDO EVARISTO DE OLIVEIRA RAMOS 12/10/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271005122 OSILEI FRANKLIN FREITAS 09/10/1989 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003630 OSMAR CLEMENTE DA SILVA 30/06/1994 6.00 2.00 - 4.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271000419 PAMELA VIANA DUNIZ 17/03/2004 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271002912 PAMELA DA SILVA CARVALHO LIBANORI 24/01/1990 8.00 3.00 - 4.00 - 25.50 40.50 APROVADO OBJ 271003187 PATRICIA MOREIRA ALVES 17/06/1994 8.00 2.00 - 2.00 - 21.00 33.00 APROVADO OBJ 271001767 PATRISSA ROCHA DOS SANTOS 14/12/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271005464 PAULO VINCIUS FRÓIO 11/10/1998 8.00 0.00 - 2.00 - 22.50 32.50 ELIMINADO 271001182 PEDRO ARANTES NATALINO 11/06/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000905 PEDRO TIAGO FERREIRA SANTOS 08/02/1993 3.00 1.00 - 1.00 - 19.50 24.50 ELIMINADO 271001420 PRISCILA ZANINI 20/11/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003049 QUEZIA SOARES RAIMUNDO 06/07/1984 5.00 0.00 - 1.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271005603 RAFAE JUCOSKI 20/04/2001 5.00 3.00 - 3.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271005650 RAFAEL BENEDITO DE ARRUDA BECK 06/12/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004257 RAFAEL LIMA 10/07/2003 5.00 3.00 - 1.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271002073 RAFAEL MAYCON MAGALHÃES 30/10/1995 2.00 3.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271001850 RAFAEL VASCONCELLOS ALVES 16/08/1993 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO Página 13 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002807 RAFAELLA DA SILVA PEREIRA 11/04/1992 3.00 2.00 - 3.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271000425 RAQUEL ANIZIA DA SILVA 02/06/1993 9.00 3.00 - 2.00 - 25.50 39.50 APROVADO OBJ 271001718 RAQUEL DE AMORIM PEDRO 15/09/1996 6.00 4.00 - 2.00 - 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271001241 RAQUEL GARCIA BARBOSA GOMES DE SOUZA 22/07/1983 9.00 0.00 - 2.00 - 19.50 30.50 ELIMINADO 271003888 REGINA ANDREOTTI DA SILVA 18/02/1993 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271002178 RENAN MAGALHAES 14/09/1998 5.00 0.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006157 RENAN SANTOS LOPES 15/07/1999 3.00 3.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271003539 RHOANNE ROSA DOS SANTOS ROSA 04/01/2005 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271006160 RICARDO FERREIRA BUCH 17/10/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004546 RICARDO JOSE LAHR SILVA 26/03/1992 3.00 3.00 - 2.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271000512 RICHARD MACCHY SOARES CARVALHO 12/10/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006163 ROBERTA BORGES NEGRINI 29/07/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003990 ROBERTA MATTJIE 29/10/1992 6.00 3.00 - 1.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271006122 RODRIGO FERREIRA GUEDES 23/04/1989 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271003153 RODRIGO NATHAN NASCIMENTO 31/07/1999 7.00 1.00 - 3.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271006601 RONNIE PETERSON MAGALHÃES CARDOSO 03/01/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003071 ROSANA TORRES AVALO 16/04/1992 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271002147 ROSANE APARECIDA TIBALDI BATISTA 18/04/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005787 ROSINEI PEREIRA 05/07/1970 2.00 1.00 - 3.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271000868 RUBENS DIOGO D E PAULA 09/07/1987 4.00 2.00 - 1.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271004968 RYAN DE ARRUDA ROSA 19/08/2001 5.00 1.00 - 3.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271003565 SALETE MENEGAT 30/03/1975 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271000099 SAMARA ESPIRITO SANTO LIMA SILVA 26/11/1981 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271004925 SAMARA SANTOS LEMES 10/05/1994 4.00 0.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271000421 SANDRA DOS SANTOS PIMENTA PIMENTA 30/06/1973 1.00 2.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271001358 SANDRA PEREIRA SEVERINO 25/08/1992 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006231 SARA YASMIM SABINO RODRIGUES DE ALMEIDA 29/04/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004576 SERGIANE ALVES DA SILVA 20/09/2003 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271006536 SILENE TAN HUARE 12/02/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003429 SILVANA ALMEIDA DO NASCIMENTO 06/06/1972 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271000516 SILVANA FERREIRA DOS ALVES 08/07/1980 2.00 1.00 - 5.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO Página 14 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000022 SILVIA DA SILVA MARTINS OLIVEIRA MARTINS 01/11/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003219 SILVINHO AMAJUNEPA 07/08/1980 4.00 3.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271006640 SILVIO PEREIRA SALVADOR 09/03/1985 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271002944 SIMONE XIMENES DE SOUZA ZANARDI 16/06/1983 4.00 0.00 - 4.00 - 18.00 26.00 ELIMINADO 271002260 SIRLAINE DOS REIS SOUZA 08/08/1996 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271000888 TACIANE DOS SANTOS VALERIO TACIANE DOS SANTOS VALERIO 29/06/1994 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271006834 TAINARA TORIKA KIRI DE CASTRO 19/08/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003371 TALITHA MARIA PORFIRIO 27/05/1994 6.00 2.00 - 2.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271006077 TARCISIO UZINSKI 27/12/1984 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271002490 TATIANE CARNEIRO DE MORAIS 18/08/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004586 TATIANE DA CUNHA VILLELA 25/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO

271005888 TAYCOO MARTINS COSTA 20/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002213 THAINARA GIACOBBO 11/12/2002 7.00 3.00 - 2.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271003796 THAIS CAROLINE 27/06/2000 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271001582 THAIS BORGES MALAQUIAS RIBEIRO 08/08/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003137 THAIS CRISTINA MORAES REZENDE 03/02/1999 3.00 1.00 - 3.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271003026 THAIS DE SOUZA CARVALHO SOUZA 13/11/1986 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271001473 THAÍSA ROMAN DE ALMEIDA 22/05/1995 5.00 2.00 - 0.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003404 THALYTA FERNANDA DE ALENCAR PEREIRA 07/08/2002 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271001980 THAUAN RENNER DE AZEVEDO 04/04/2001 8.00 2.00 - 2.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271006422 THAYSA MORGANA ARAUJO DE CAMPOS 24/07/1989 5.00 2.00 - 3.00 - 27.00 37.00 APROVADO OBJ 271004643 THIAGO COSTA 05/06/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000321 THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PONCE 26/04/2001 4.00 2.00 - 0.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271006361 THIAGO ROBERTO SANTOS DA SILVA 11/06/2002 6.00 3.00 - 1.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271006653 TIAGO RAMOS DOURADO 31/05/1996 6.00 2.00 - 3.00 - 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271005379 TUANY KARITA RIBEIRO 10/11/1997 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 ELIMINADO 271004149 VALDEANE SILVA RIBEIRO 15/10/1988 6.00 2.00 - 1.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271003868 VALDINEI NATALINO CORREA DE SOUZA 25/12/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002163 VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES 17/11/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005849 VÂNIA CRISTINA DESTRO 30/10/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002715 VERONICA DOS SANTOS SILVA FRANÇA 26/10/1993 6.00 1.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ Página 15 de 16 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002811 VICTOR HUGO BARBOSA DA SILVA 12/04/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002540 VILMACI DA SILVA PEREIRA 02/10/1973 6.00 0.00 - 1.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271001486 VINICIUS DOMICIANO FORTUNATO 01/08/1997 5.00 0.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271000776 VINICIUS LEMES DA SILVA 13/08/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005441 VINICIUS CESAR MENDES ASSUNCAO 08/04/1982 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001697 VITOR AUGUSTO DOS SANTOS 21/03/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005830 VITOR GUSTAVO DA SILVA DOMINGOS 08/10/1997 6.00 2.00 - 1.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271001796 VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES HITINGER CASTRO DE MENEZES 28/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004819 VITOR HUGO RITT ZANCHIN 19/04/2000 6.00 2.00 - 2.00 - 22.50 32.50 APROVADO OBJ 271006521 WAGNER DIAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA 07/10/1981 5.00 0.00 - 3.00 - 21.00 29.00 ELIMINADO 271005523 WALBER FIGUEIREDO FERREIRA 14/04/1993 3.00 1.00 - 2.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271000611 WANDERLEI FERNANDES DO PRADO 29/01/1978 6.00 3.00 - 3.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271000694 WANIA NARDES ROSA 13/04/1982 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271001403 WASHINGTON GONCALVES DE SOUZA 29/08/1991 6.00 2.00 - 4.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271001464 WELINGTON BERBEL NASCIMENTO 07/03/1991 3.00 1.00 - 2.00 - 25.50 31.50 APROVADO OBJ 271002857 WELLINGTON ROGÉRIO DUARTE DA SILVA 19/02/1988 3.00 1.00 - 1.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271002595 WELLISON MANOEL 26/11/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003381 WESLEN FERNANDES DA SILVA MATUSIAKI 14/05/1998 5.00 2.00 - 3.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271002615 WESLEN BUENO NASCIMENTO NASCIMENTO 14/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003086 WESLEY DOS SANTOS LEITE 07/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000572 WHITH BRUNA SILVEIRA BORGES 01/06/1990 4.00 3.00 - 2.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271005993 YAGO RODRIGUES DA SILVA 03/08/1992 3.00 2.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271002617 YURI AMARAL MELO 29/11/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO

Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004269 AMANDA REIS LUZ 26/07/1996 4.00 2.00 0.00 3.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271000310 AMANDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA 09/05/1999 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271004094 AMANDA GARVÃO DE MELO 21/07/1992 6.00 3.00 0.00 2.00 0.00 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271003204 AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA 10/05/1999 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271001170 AMANDA MARIANA LOPES 01/09/1994 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271000125 ANA CAROLINA DOS SANTOS 11/05/1988 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001428 ANA CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES 04/02/2001 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271000223 ANA CLARA MALAQUIAS MIRANDA 13/04/2005 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 18.00 23.00 ELIMINADO 271003392 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA 02/01/1997 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271006669 ANA CLAUDIA VIANA 24/05/1983 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271000718 ANA ELIDIA MACIEL MACIEL 03/08/1980 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000492 ANA GABRIELA NOBRES TEIXEIRA DA SILVA 28/03/1996 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004115 ANA GLEICY SANTOS CASTRO OENNING 13/03/1981 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 13.50 17.50 ELIMINADO 271003800 ANA KARINA DE MOURA 11/05/1977 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271000275 ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA 19/09/1999 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271000201 ANA KAROLINE DA SILVA JACINTO 23/11/1999 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271006128 ANA KAROLINY SANTANA DA COSTA 11/04/2005 0.00 2.00 0.00 2.00 0.00 6.00 10.00 ELIMINADO 271001585 ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO 23/05/1983 6.00 3.00 0.00 2.00 0.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271003936 ANA LUCIA ONOFRE DA SILVA 08/08/1978 6.00 0.00 0.00 3.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005476 ANA MARIA FARIAS CORREA BERNARDIS 07/07/1974 2.00 1.00 0.00 4.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271002979 ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 17/10/1986 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271001490 ANA PAULA BENTA DA SILVA 27/08/1993 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271003295 ANA PAULA MAGALHAES COSTA 18/10/1991 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 24.00 31.00 APROVADO OBJ 271003919 ANA PAULA BESERRA SICSÚ 26/10/1988 7.00 2.00 0.00 4.00 0.00 25.50 38.50 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271002783 ANA PAULA DE SOUSA COSTA 25/06/1994 7.00 1.00 0.00 1.00 0.00 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271004488 ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO 20/09/1987 7.00 3.00 0.00 2.00 0.00 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271003563 ANA VITORIA MENEGAT VIDRAGO 23/09/2001 4.00 1.00 0.00 1.00 0.00 4.50 10.50 ELIMINADO 271001818 ANALICE APARECIDA SANTANA FALANQUI 11/05/2002 5.00 1.00 0.00 0.00 0.00 25.50 31.50 ELIMINADO 271004189 ANDRA SANTANA DA SILVA 12/11/1989 5.00 1.00 0.00 3.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271005757 ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA 17/08/1983 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271005810 ANDREIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA 23/08/1993 3.00 2.00 0.00 1.00 0.00 13.50 19.50 ELIMI-

NADO 271002230 ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS 07/10/1985 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271002395 ANDREIA GOMES DE SA 19/02/1995 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271003423 ANDRÉIA TIBURCIO 18/03/1996 3.00 4.00 0.00 2.00 0.00 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271004088 ANDREZA CRISTINA DE SOUZA 06/03/1992 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271000657 ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA 23/10/1992 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271005860 ANGELA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 24/12/1985 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001190 ANGELA DEIZE DE LIMA ALBUQUERQUE 04/06/1994 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006274 ANGELA MARIA CHIAVELI DOS SANTOS 14/09/1989 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271002897 ANNE GRASIELLY SOUZA 27/12/1980 5.00 0.00 0.00 1.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271003813 APARECIDA DE ARRUDA PEDROSO 29/01/1987 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271000186 ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA 11/08/1993 5.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271003191 ARIANA PATRICIA DA SILVA 16/04/1989 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271004131 ARIANE FELIX FAUSTINO ALMEIDA FAUSTINO ALMEIDA 30/06/1984 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271001181 ARIELLE RAISSA DE OLIVEIRA LUIZ 23/01/2002 5.00 2.00 0.00 1.00 0.00 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271002607 AYLA THAUANNE MELO PAULINO 02/08/2002 3.00 3.00 0.00 2.00 0.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271001126 AZITA MATILDES BENTO 07/05/1984 6.00 3.00 0.00 3.00 0.00 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271000594 BARBARA CAMILA MACEDO 30/03/1999 6.00 3.00 0.00 2.00 0.00 19.50 30.50 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271000811 BARBARA GENOVEVA OLIVEIRA SILVA 02/11/1991 4.00 0.00 0.00 3.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271005798 BEATRIZ ARAÚJO BATISTA HONORATO DE JESUS 16/10/1993 2.00 2.00 0.00 0.00 0.00 16.50 20.50 ELIMINADO 271002576 BEATRIZ DIAS 01/02/1994 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001734 BENEDITA DIVINA DA COSTA 02/11/1983 2.00 0.00 0.00 3.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271005692 BERENICE PEREIRA DA SILVA 18/12/1976 3.00 0.00 0.00 3.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271005321 BERIVANUSA DA SILVA ALVES 03/09/1982 7.00 1.00 0.00 2.00 0.00 25.50 35.50 APROVADO OBJ 271001651 BERIVONE DA SILVA ALVES 03/09/1973 6.00 0.00 0.00 2.00 0.00 18.00 26.00 ELIMINADO 271006841 BIANCA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES 03/07/2000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001161 BIANCA BIANCA CLAUDINO DA SILVA CHAVES 01/07/1998 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271004382 BIANCA DA SILVA ORTIZ 28/05/1992 3.00 0.00 0.00 4.00 0.00 18.00 25.00 ELIMINADO 271000812 BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E SOUZA DE OLIVEIRA E SOUZA 19/10/1998 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003358 BIANCA SOARES SOUZA 08/06/2004 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271002204 BRENDA RODRIGUES 28/07/2003 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271005770 BRIGIDA BIBIANE DA SILVA 11/05/2010 1.00 2.00 0.00 0.00 0.00 13.50 16.50 ELIMINADO 271003709 BRUNA GOMES GIMENES 11/03/1996 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 27.00 38.00 APROVADO OBJ 271000773 BRUNA FERNANDA FERREIRA TESTE 30/12/1991 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271005697 BYANCA BEATRIZ GUISSO TAVARES 25/03/2002 4.00 2.00 0.00 4.00 0.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005473 CAMILA RONDON DE CARVALHO 11/09/2001 3.00 0.00 0.00 3.00 0.00 21.00 27.00 ELIMINADO 271005629 CAMILA APARECIDA MEDEIROS MEDEIROS 29/01/1963 3.00 2.00 0.00 1.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271001764 CAMILA DA COSTA LENK 10/07/2002 5.00 2.00 0.00 3.00 0.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271003645 CAMILA DA SILVA SOUZA 13/03/2002 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271004371 CAMILA MANOELA DA SILVA 24/10/1995 1.00 1.00 0.00 2.00 0.00 9.00 13.00 ELIMINADO 271002425 CAMILA STEFANY OLIVEIRA GOMES 22/10/1990 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271001202 CAMILA ZANARDI DA SILVA 21/09/1996 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001875 CAMILE DIVINA MARQUES DA COSTA MENDES 10/10/2002 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271003516 CAMILLY RENATA ALVES DE SOUZA 27/06/2003 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271006096 CAMILY BUCK 05/12/2002 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003534 CARISIA ARANTES TEIXEIRA 30/09/2003 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271002992 CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES 02/02/1984 4.00 3.00 0.00 1.00 0.00 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271000793 CARLA PATRICIA 04/08/1974 4.00 1.00 0.00 4.00 0.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271004954 CARLA TIARA HERCULANO DE CARVALHO 17/10/1990 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271005297 CARMEM SILVA DA COSTA ZERBINATTO 27/09/1975 7.00 0.00 0.00 1.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005678 CARMEN FATIMA DOS SANTOS 08/10/1968 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271000673 CAROLAINE DA SILVA DIAS 02/05/2001 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002045 CAROLINE CAMPOS DA SILVA 16/08/2003 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002705 CAROLINE CARDOSO BERÇO 21/04/2001 5.00 0.00 0.00 1.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271003656 CAROLINE DA SILVA SOUZA 16/07/2004 5.00 3.00 0.00 3.00 0.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271006365 CAROLINE LANCELOTTI FÁVERO 14/01/1999 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 18.00 23.00 ELIMINADO 271004543 CAROLINE VALERIA DA SILVA LAZARETTI 09/12/1995 7.00 2.00 0.00 3.00 0.00 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271002660 CASSIA CRISTINE 18/08/1998 6.00 3.00 0.00 2.00 0.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271000539 CASSIA JULIANA ALVES DA SILVA 16/11/1995 5.00 2.00 0.00 1.00 0.00 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271005520 CASTORINA DIAS PEREIRA 07/03/1994 4.00 1.00 0.00 4.00 0.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271004792 CELIA APARECIDA ALVES 24/01/1983 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271003369 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 21/11/1972 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271004057 CINTIA NAYARA RODRIGUES URTADO 26/10/1994 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271006190 CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA 07/05/1978 5.00 2.00 0.00 3.00 0.00 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271004764 CLARICE NASCIMENTO DOS SANTOS 30/12/1998 6.00 0.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271002314 CLAUDENICE CARDOSO DE MIRANDA 22/08/1979 5.00 2.00 0.00 1.00 0.00 19.50 27.50 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001074 CLAUDETE ALVES DE CARVALHO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 09/08/1981 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 4.50 8.50 ELIMINADO 271004856 CLAUDETE LOURENÇO DE CRISTO 16/02/1979 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003806 CLAUDICEIA MARIA DOS SANTOS SANTOS 22/01/1978 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271003805 CLERIMAR MARIA DOS SANTOS SANTOS 27/04/1975 2.00 2.00 0.00 3.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271001217 CLEUSA BEZERRA DA SILVA 16/05/1974 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271000619 CREDEONIL INOCENTE GONÇALVES 09/05/1974 1.00 1.00 0.00 1.00 0.00 13.50 16.50 ELIMINADO 271001608 CRISTIANE MENEZES ALVES 31/08/1996 5.00 1.00 0.00 4.00 0.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271000959 CRISTIANE SIQUEIRA PINTO 07/02/1984 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000729 CRIS-

TILAINE ALMEIDA DE SOUZA 08/08/2005 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271006786 CRISTINA HOLPPERS 18/10/1981 3.00 2.00 0.00 4.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000689 CRISTINA SANTANA DA CONCEIÇÃO 19/02/1984 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271005973 CRYSLLANE PATRICIA AMORIM DA SILVA 18/12/1993 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 22.50 29.50 ELIMINADO 271005903 DAIANE DA SILVA MESSIAS 11/08/1995 7.00 3.00 0.00 4.00 0.00 24.00 38.00 APROVADO OBJ 271003258 DAIANE DIAS 09/10/1997 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 22.50 27.50 ELIMINADO 271006657 DAIANE DOS SANTO FERREIRA 11/04/2001 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271003722 DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES 22/06/1984 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 22.50 27.50 APROVADO OBJ 271002719 DAIANE RAMOS BARROS 30/12/1994 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006480 DALIT BARROS DE ALMEIDA TAVARES 19/02/1990 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002253 DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA 05/11/1999 6.00 3.00 0.00 2.00 0.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271000909 DÉBORA ALMEIDA 15/02/2002 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271005124 DEBORA TAN HUARE 05/03/1976 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006326 DEBORA MAISA PAULO DE MORAIS 30/07/1983 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006126 DEISE PARABAS DE OLIVEIRA 23/01/1983 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000723 DEONICE ALVES DA SILVA 24/06/1990 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005440 DIANA DE ARRUDA LOPES 19/11/2004 4.00 1.00 0.00 1.00 0.00 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271000949 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 09/03/1986 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 22.50 29.50 ELIMINADO 271002177 DORALICE GONZAGA DE CASTRO 04/09/1983 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271003895 EDELVANIA SILVA NETTO 08/04/1981 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271003616 EDIANE FIGUEIRO TORRES BALARINI 23/05/1980 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003294 EDIANE RODRIGUES 17/07/1983 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271004053 EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA 02/01/1994 5.00 1.00 0.00 4.00 0.00 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271004605 EDILVANE MOAES DA SILVA 16/05/1982 2.00 3.00 0.00 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271000859 EDIMARA DE SOUZA SILVA 20/02/2002 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 22.50 29.50 APROVADO OBJ 271004195 EDINEIDE DOS SANTOS MAGALHAES MAGALHÃES 20/11/1981 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271004260 EDJAINE RIBEIRO DA SILVA 21/11/1994 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271000161 EDNA ALVES LIMA 15/04/1988 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271003238 EDNA DOS SANTOS SILVA 06/02/1995 2.00 3.00 0.00 2.00 0.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271003247 EIDI DA SILVA ARAUJO 10/09/1988 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271002190 ELAINE DE OLIVEIRA CUSTDIO 27/08/1991 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271006498 ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO 09/03/1990 4.00 4.00 0.00 3.00 0.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271005253 ELENIR APARECIDA LOPES VIANA APARECIDA LOPES VIANA 06/08/1983 0.00 2.00 0.00 3.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271006319 ELESSANDRA CARVALHO PEREIRA 28/02/1987 1.00 1.00 0.00 0.00 0.00 10.50 12.50 ELIMINADO 271000643 ELESSANDRA SILVA OLIVEIRA 22/09/1988 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271000734 ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA NETO 07/09/1975 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002793 ELIANE VIANA CRUZ 19/08/1989 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271006724 ELIANE LEMES SILVA 14/11/1982 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006421 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI 22/04/1988 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271006461 ELIANE PEREIRA NUNES 26/04/1969 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 9.00 14.00 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271006670 ELIENE PEDROZA DE LIMA 20/08/1980 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271006552 ELINE SOARES DA SILVA 14/07/1989 3.00 0.00 0.00 3.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271005121 ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA 04/11/1987 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271002535 ELISSANDRA DO ESPIRITO SANTO SILVA 28/04/1977 4.00 3.00 0.00 2.00 0.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271001865 ELIZA AMELIA MARTINS ROMÃO 05/07/1969 4.00 0.00 0.00 0.00 0.00 16.50 20.50 ELIMINADO 271001804 ELIZABETH ALVES PEREIRA 11/03/1981 4.00 1.00 0.00 0.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271005302 ELIZANDRA DA SILVA CUSTÓDIO 11/07/1994 3.00 1.00 0.00 0.00 0.00 15.00 19.00 ELIMINADO 271000737 ELIZANE GOMES DO ESPIRITO SANTO TAQUES 11/09/1974 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271004449 ELIZANGELA DE CARVALHO ROCHA 16/05/1979 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001459 ELIZETE ALVES FERREIRA 16/07/1976 6.00 2.00 0.00 4.00 0.00 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271006031 ELLEN KETZEN SILVA DOS SANTOS 03/05/2001 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271004112 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES 06/02/1974 3.00 2.00 0.00 1.00 0.00 4.50 10.50 ELIMINADO 271003680 ELZA MOREIRA DE SOUZA SOUZA 29/09/1984 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271006098 EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS 16/06/2000 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 22.50 25.50 ELIMINADO 271005965 EMILLY MENDES SOUZA 16/05/2000 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271002143 EMILY DE SOUZA CARNEIRO 07/09/1999 4.00 1.00 0.00 0.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271005222 EMILY PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA 02/05/2002 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002680 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA 31/12/1982 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 25.50 32.50 APROVADO OBJ 271002266 ERCILIA GOMES SANTANA 06/07/1983 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003215 ÉRICA BRITO 11/11/2001 6.00 4.00 0.00 3.00 0.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271001562 ERICA RIBEIRO DE JESUS MENDES 04/12/1983 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271004166 ÉRIKA SAMARA SANTOS CAMPOS 17/10/2003 5.00 1.00 0.00 1.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271004931 ESTEFANI DE OLIVEIRA MUNIS 26/05/1998 8.00 0.00 0.00 2.00 0.00 18.00 28.00 ELIMINADO 271000292 ESTER DE MOURA DIOGO 31/07/1980 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003825 EUNICE DUQUE SANTANA EUNICE 10/01/1980 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271003632 EUNICE SOARES DE FARIAS 07/05/1973 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 22.50 28.50 ELIMINADO 271000645 EUQUIMONY NATALIS NEVES 19/11/1995 5.00 0.00 0.00 4.00 0.00 21.00 30.00 ELIMINADO 271001878 EURIDES ANDRÉ DA SILVA ROMÃO 10/03/1972 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003708 EVA DOS SANTOS MODESTO 05/08/1973 5.00 1.00 0.00 1.00 0.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271006199 EVA SUZETE DE CAMPOS CAMPOS 15/09/1976 7.00 3.00 0.00 3.00 0.00 25.50 38.50 APROVADO OBJ 271001846 EVELLYN ESTER DA SILVA MARIANO ALMEIDA 25/06/1989 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271002654 EVELLYN CRISTINI BRITO MIRANDA 23/03/2003 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271005114 EVELYN COUTO CABRAL 29/04/1997 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271005922 EVERLIN FARIAS DE CARVALHO 28/03/1992 1.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271005736 FABIA JUSSARA DE SOUZA 19/06/1992 3.00 2.00 0.00

2.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271001853 FABIA MARIANA BENTO 19/04/1982 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 19.50 25.50 ELIMINADO 271004757 FABIANA RODRIGUES FERREIRA 27/06/1989 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000197 FABIANNE ARAUJO COSTA 24/07/1990 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006259 FABÍOLA DE SOUZA LEAL ANTUNES 14/08/1989 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002593 FABIOLA SOLÃO 25/01/1999 3.00 0.00 0.00 3.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271004160 FABRICIANE APARECIDA SOUZA RODRIGUES DE ALENCAR 26/10/1981 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271002461 FAIGA SILVA 20/06/1998 4.00 1.00 0.00 0.00 0.00 22.50 27.50 ELIMINADO 271003164 FELIMARI RHAIANY LIMA DE SALES 25/04/1996 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271000681 FERNANDA DE MORAES COSTA 16/01/1991 1.00 0.00 0.00 1.00 0.00 9.00 11.00 ELIMINADO 271002935 FERNANDA PETEÁ 02/03/1982 5.00 1.00 0.00 4.00 0.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271001929 FERNANDA TAPAJÓS DA SILVA 04/02/1998 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003923 FERNANDA APARECIDA SANTANA DE CAMPOS 28/12/1986 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271002829 FERNANDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO 19/03/2004 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 18.50 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271002023 FERNANDA MARIA DOS SANTOS FERRARESSO 22/09/2000 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 22.50 27.50 ELIMINADO 271006008 FLÁVIA LAZARETI LIMA 02/02/1991 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 19.50 24.50 ELIMINADO 271000529 FLAVIA CAROLINE RODRIGUES URTADO 08/06/2002 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271000117 FRANCIELE NUNES BORGES 24/12/1992 7.00 2.00 0.00 2.00 0.00 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271002864 FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA 05/09/1997 3.00 3.00 0.00 3.00 0.00 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271003971 FRANCISNEIA FRANCISCA BENTO 04/10/1990 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 16.50 21.50 ELIMINADO 271000844 GABRIELLY HEBER AZEVEDO DA CRUZ 22/07/1999 6.00 1.00 0.00 3.00 0.00 24.00 34.00 APROVADO OBJ 271003916 GEISIELE LARA DUARTE DA SILVA 24/07/1992 2.00 2.00 0.00 3.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271003353 GEOVANA CARLA DA SILVA GHISLERI 29/01/2000 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271005695 GEOVANA CARVALHO TELES CARVALHO TELES 30/12/2004 7.00 1.00 0.00 1.00 0.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271000100 GERLANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA 10/12/1999 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005500 GESIENE DOS SANTOS SILVA 30/07/1988 5.00 1.00 0.00 1.00 0.00 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271002125 GESSICA BRITO RIOS 24/05/1992 1.00 1.00 0.00 2.00 0.00 4.50 8.50 ELIMINADO 271002683 GIOVANNA CLAUDINO DE SOUSA FARIAS 16/03/2005 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271005260 GIOVANNA MENDES SOUZA 01/02/2002 8.00 1.00 0.00 1.00 0.00 24.00 34.00 APROVADO OBJ 271006562 GISELMA MENDES DA SILVA 12/01/1986 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002438 GLÁUCIA MARQUES FONTE 18/02/1987 5.00 1.00 0.00 5.00 0.00 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271002479 GLAUCILÉIA DA SILVA NOBRES 27/09/1997 1.00 0.00 0.00 1.00 0.00 13.50 15.50 ELIMINADO 271005355 GLEICE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA 13/09/1995 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271001617 GLEYCIELE ARRUDA SILVA 05/03/1995 0.00 1.00 0.00 4.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271002450 GONÇALINA ELIANE 10/01/1978 2.00 2.00 0.00 3.00 0.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271005025 GONÇALINA DOS SANTOS SILVA 01/09/1992 3.00 3.00 0.00 2.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271003485 GRACIENE FEITOSA SILVA 18/08/1978 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 9.00 13.00 ELIMINADO 271003538 GRAUCILEIDE SAMPAIO 28/07/1970 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 19.50 26.50 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271000709 GRAZIELA NOBRES DE MORAES SOUZA 24/06/2001 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271000279 GRAZIELLY DA SILVA GUILHERME 05/05/2002 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 15.00 21.00 ELIMINADO 271000416 HAYSSA CARLA DA SILVA GHISLERI 29/09/1998 5.00 1.00 0.00 3.00 0.00 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271005742 HELIJANE RIBEIRO DOS REIS 24/09/1972 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001619 HRANIELLY ANDREZA 04/03/2001 6.00 0.00 0.00 1.00 0.00 21.00 28.00 ELIMINADO 271006379 IANA MELISSA COSTA 29/06/2000 4.00 4.00 0.00 3.00 0.00 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271005482 ILDA DA SILVA RONDON 11/09/1981 3.00 4.00 0.00 2.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271004207 ILZA BASTOS DA SILVA 15/12/1986 2.00 0.00 0.00 1.00 0.00 10.50 13.50 ELIMINADO 271001765 ILZA FERREIRA DA COSTA LENK 07/09/1982 3.00 0.00 0.00 3.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271003987 INDIANARA SANTOS 22/07/1998 3.00 0.00 0.00 1.00 0.00 9.00 13.00 ELIMINADO 271004799 IOLANDA SILVA OLIVEIRA 07/03/1980 2.00 1.00 0.00 4.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271001082 IRACELMA DA SILVA RONDON 25/09/1987 6.00 1.00 0.00 4.00 0.00 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271005977 IRACI GAMA SILVA 01/06/1986 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271004504 IRACI DE SOUZA DE ASSIS ASSIS 16/06/1976 2.00 2.00 0.00 3.00 0.00 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271004346 IRENE PESSOA SILVA PONCE 11/01/1979 5.00 2.00 0.00 0.00 0.00 21.00 28.00 ELIMINADO 271005444 ISABEL FLORÊNCIA DA SILVA 20/01/1985 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271000379 ISABELA FALANQUE DOS SANTOS 08/12/2001 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271004624 ISABELA INGRID DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS 05/06/2001 3.00 1.00 0.00 0.00 0.00 18.00 22.00 ELIMINADO 271004137 ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA 07/01/1999 4.00 2.00 0.00 0.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271000466 ISAMARA ALVES ALMEIDA 11/05/1996 4.00 3.00 0.00 3.00 0.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271004924 ISLAYNE MORAES 14/07/2002 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271003060 IVANIL RAMOS DA CRUZ 03/04/1979 1.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271006830 IVONE COSTA ALVES 26/06/1985 2.00 0.00 0.00 1.00 0.00 9.00 12.00 ELIMINADO 271006700 IVONE DE SOUZA FARIAS 25/08/1977 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271006442 IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES 11/08/1980 2.00 3.00 0.00 2.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271001500 IVONETE RAMALHO PICCOLI 07/04/1979 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271004599 IZABEL CRISTINA DE MENEZES 07/09/1972 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002899 IZABELA DE MOURA DIOGO DE OLIVEIRA 11/09/1998 3.00 4.00 0.00 2.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271004387 JACQUELINE DE LIMA DA SILVA 05/12/1993 1.00 0.00 0.00 2.00 0.00 9.00 12.00 ELIMINADO 271005387 JAINE SILVA ROSA 14/03/2000 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000235 JANAINA CARLOS DO NASCIMENTO 19/09/1997 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004302 JANAINA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS 11/09/1992 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271005543 JANAINA ASSUNÇÃO FERREIRA 01/02/1999 4.00 3.00 0.00 2.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271002908 JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS 08/03/1991 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 22.50 29.50 APROVADO OBJ 271001132 JANAINA FERREIRA SILVA SILVA 12/04/2004 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271004210 JANAINA IZABEL 17/02/1999 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001040 JANAMILLE MORAES MENDONÇA 01/12/1993 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 22.50 29.50 ELIMINADO 271002105 JANETE DE OLIVEIRA CHALEGRA 13/06/1981 3.00 1.00

0.00 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271005115 JANICE COSTA DA SILVA CARRASCO 06/10/1994 3.00 1.00 0.00 4.00 0.00 4.50 12.50 ELIMINADO 271002824 JANILLY ANTUNES DA SILVA 05/07/1987 2.00 1.00 0.00 0.00 0.00 15.00 18.00 ELIMINADO 271001240 JAQUELINE DA SILVA NOBRES 19/08/1992 3.00 0.00 0.00 1.00 0.00 7.50 11.50 ELIMINADO 271001386 JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIS 21/02/1996 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271006170 JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA 05/11/1982 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271000105 JAQUELINE MARIANO DE MENEZES 14/03/1991 3.00 1.00 0.00 0.00 0.00 18.00 22.00 ELIMINADO 271006407 JAQUELINE DE SOUZA ARRUDA 20/01/1987 7.00 1.00 0.00 4.00 0.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271005838 JAYANNY PROENÇA SILVA 18/03/1994 5.00 0.00 0.00 1.00 0.00 19.50 25.50 ELIMINADO 271005744 JEANE DA SILVA MENDONÇA 16/01/1994 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 21.00 26.00 ELIMINADO 271001375 JÉSSICA MARQUES DA SILVA 13/01/1991 4.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003597 JESSICA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO 26/02/1996 2.00 2.00 0.00 3.00 0.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271001070 JESSICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES SILVA 18/03/1991 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271004322 JESSICA MORAES DE JESUS 21/07/1998 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271000975 JESSICA TANI OLIVEIRA DA SILVA 19/05/1995 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271002098 JESSIKA DE LIMA OLIVEIRA 26/04/1995 4.00 4.00 0.00 0.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271002888 JOANA AMBROSIA DA SILVA 31/01/1984 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271003118 JOANA DARQUE DE OLIVEIRA 03/02/1983 6.00 3.00 0.00 3.00 0.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271006404 JOCEMARA AMARAL 01/03/1984 4.00 4.00 0.00 3.00 0.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271004408 JOCIMARA DOS SANTOS SILVA 05/12/1992 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271003867 JOELMA PINHEIRO MASCIOLA 05/04/1985 4.00 3.00 0.00 1.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006439 JOELMA LEANDRO DA SILVA 27/08/1974 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271004604 JOICE FABIANE DA SILVA ALVES 26/03/1994 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005206 JOICILENE CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES 02/04/1994 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271006410 JOSEANE COSTA DE SOUSA 15/02/1989 5.00 1.00 0.00 3.00 0.00 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271002739 JOSEANE TRIBUTINO DA SILVA 07/10/1987 2.00 0.00 0.00 2.00 0.00 12.00 16.00 ELIMINADO 271003751 JOSEFA ALVES DA COSTA 07/05/1977 6.00 1.00 0.00 3.00 0.00 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271006450 JOSIANE BARBOSA 20/07/1985 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271001960 JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 25/08/1983 6.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271002644 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA 01/07/1993 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271005568 JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO BIANQUIM 07/10/1983 6.00 3.00 0.00 1.00 0.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000826 JOYCE ELLEN MARCELO PRATES 07/03/2000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001389 JOYCE OLIVEIRA DOS REIS 25/01/1999 4.00 4.00 0.00 3.00 0.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002522 JUCELIA DA SILVA RODRIGUES 01/06/1990 4.00 0.00 0.00 3.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271001286 JUCILENE MATOS DOS SANTOS 03/12/1985 6.00 2.00 0.00 1.00 0.00 19.50 28.50 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004273 JUCILENE PEREIRA FERREIRA DE ARRUDA 21/04/1979 4.00 3.00 0.00 1.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271004849 JUDITE PEDROSA DE LIMA 07/12/1976 1.00 1.00 0.00 1.00 0.00 3.00 6.00 ELIMINADO 271000802 JULIA LIMA 06/01/2004 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271006627 JULIA MARIA ALVES 09/03/1993 1.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 20.50 ELIMINADO 271002787 JULIANA CORREIA DA SILVA 15/11/1992 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271005086 JULIANA DA SILVA SOUZA 10/09/2000 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271006216 JULIANA DE BRITO SILVA 06/09/1989 5.00 3.00 0.00 1.00 0.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271005288 JULIANA DE SOUZA SILVA 19/06/1992 4.00 4.00 0.00 2.00 0.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271002925 JULIANA FERREIRA 28/04/1986 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001441 JULIANA ANA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 08/09/1997 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271004606 JULIANA REIS FONSECA DOS SANTOS 19/08/1984 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001692 JUNIA DA SILVA JANUARIO 30/12/1992 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271002545 JURACI RODRIGUES FALANQUI 04/09/1968 7.00 1.00 0.00 2.00 0.00 27.00 37.00 APROVADO OBJ 271005505 JUSAIDI MARIA DA SILVA 23/12/1976 3.00 1.00 0.00 0.00 0.00 12.00 16.00 ELIMINADO 271004105 JUSLEY ARAUJO GOMES 30/07/1990 5.00 1.00 0.00 1.00 0.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271002344 JUSSARA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES VITÓRIA 25/03/2002 4.00 3.00 0.00 2.00 0.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271004958 KAMILLA CLAUDINO DA SILVA 10/11/2000 8.00 4.00 0.00 1.00 0.00 16.50 29.50 APROVADO OBJ 271006760 KAREN CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA 10/04/1998 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006086 KAREN CRISTINA MEIRA DE SOUZA 15/01/1993 5.00 1.00 0.00 3.00 0.00 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271003909 KAREN MAYLA DIAS DE OLIVIERA 10/06/1997 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001164 KARIANE APARECIDA DA SILVA LIRA 11/06/2005 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271003398 KARINA ANTONIELLE SILVA PEREIRA SILVA PEREIRA 03/11/2003 3.00 2.00 0.00 1.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271003874 KAROLAINE STANCATI XAVIER DE FRANÇA 29/09/1999 4.00 1.00 0.00 1.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271003663 KARYELLE CRISTINA SILVA PEREIRA 25/07/1997 5.00 1.00 0.00 1.00 0.00 15.00 22.00 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271006774 KARYNNE STEPHANI BARRETO DE ANDRADE 01/12/1998 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001032 KARYNY EMYLLY SILVA AMORIM 04/05/2001 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271002484 KARYSE DOS SANTOS COSTA 16/12/1998 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271002075 KASSANDRA DOS SANTOS SILVA 14/04/2000 5.00 2.00 0.00 3.00 0.00 22.50 32.50 APROVADO OBJ 271002320 KATIA CRISTINA ARAÚJO DIAS 03/12/1991 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271005324 KATIA VIANA DA SILVA 10/02/1994 4.00 3.00 0.00 3.00 0.00 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271000652 KATY ELLEM RODRIGUES STEIGER 04/12/1995 3.00 2.00 0.00 4.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271001049 KAUINY CLAUDINO FLORÊNCIO 16/08/2004 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271005453 KEDMA SOARES DE SOUZA 02/03/1983 4.00 0.00 0.00 3.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271003581 KELLEM MARIA DE ALMEIDA COSTA 14/05/2003 3.00 0.00 0.00 3.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271003144 KIMBERLY ARIANE SANTOS FIGUEIREDO 12/04/2003 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271001940 LAÍS LIMA ARANTES 18/12/1993 5.00 3.00 0.00 3.00 0.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003287 LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA 02/01/1975 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003512 LAURA BEATRIZ DA SILVA GERVAZONI 30/09/2001 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 16.50 21.50 ELIMINADO 271001173 LAVINIA ROCHA DE ANDRADE 02/11/1999 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271003712 LAYZA MARIA CORREIA O' CAMPOS 20/06/1997 7.00 2.00 0.00 2.00 0.00 21.00 32.00 APROVADO OBJ

271004795 LEIA RODRIGUES DE MATOS SANTOS 09/10/1992 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 4.50 12.50 ELIMINADO 271002922 LEIDIMAR DA SILVA GONÇALVES DE JESUS 22/10/1991 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271004750 LEIDINEIA FERREIRA DA SILVA 16/03/1983 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271005366 LETÍCIA HELLEN SANTOS DA CUNHA 01/04/2001 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271006778 LETICIA SANTANA DA SILVA 07/07/1994 4.00 0.00 0.00 3.00 0.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271001137 LIDIANE CANDIDA DA SILVA 15/04/1988 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271000573 LIDIONEIA JOANA DE ARRUDA REIS 02/05/1980 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271006629 LILIANE APARECIDA DOS SANTOS 04/10/1983 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005978 LILIANE FARIAS DOS SANTOS 25/04/1989 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271003519 LILIANE MARTINS DOS SANTOS JESUS 21/10/1988 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006497 LINDALICE COSTA DA ROCHA 02/08/1998 4.00 1.00 0.00 5.00 0.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271002896 LINDINALVA RAMOS DA SILVA 31/08/1974 3.00 0.00 0.00 4.00 0.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271000883 LISANDRA DE COSTA 22/11/1981 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271001990 LORAYNE COSTA 15/11/1998 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271004208 LORIENE RAMOS FERREIRA 01/10/1977 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271003640 LOYANE ALVIM RIBEIRO 09/04/1999 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271006570 LUANA CRISLEY MACHADO DUARTE 28/10/1993 2.00 2.00 0.00 5.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271004900 LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA 22/04/1997 6.00 1.00 0.00 4.00 0.00 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271001637 LUANA CHALEGRA ERMITA 16/03/2003 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 18.00 25.00 ELIMINADO 271003898 LUANA MIRANDA RODRIGUES 30/08/1996 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002614 LUANNY GLICIELLE DA SILVA 25/09/2002 6.00 1.00 0.00 1.00 0.00 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271005928 LUCELIA BARBOSA FONSECA 06/05/1986 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001677 LUCÉLIA DE ARAÚJO PEREZ 15/04/1992 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271000308 LUCENIR LIBERALI DA SILVA DA SILVA 14/07/1984 0.00 2.00 0.00 1.00 0.00 9.00 12.00 ELIMINADO 271005046 LUCÍ GLEIDE SOARES DO NASCIMENTO SILVA 14/04/1988 6.00 4.00 0.00 2.00 0.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271004779 LUCIA DE MORAES SOARES 02/09/1965 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001693 LUCIANA FRANCISQUETTI DA SILVA 04/07/1976 4.00 3.00 0.00 2.00 0.00 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271006656 LUCIANA DA SILVA ASANTOS 22/09/1990 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 21.00 28.00 ELIMINADO 271003691 LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS 05/04/1978 5.00 3.00 0.00 0.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271003521 LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEICAO 06/10/1988 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271002667 LUCIANA DA SILVA SOUZA 12/08/1983 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 21.00 26.00 ELIMINADO 271003526 LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS 23/05/1986 8.00 3.00 0.00 1.00 0.00 25.50 37.50 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004490 LUCIANE DE JESUS LIMA 21/07/1983 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271002532 LUCIANE MORAES DA SILVA 07/05/1990 4.00 1.00 0.00 1.00 0.00 24.00 30.00 APROVADO OBJ 271002247 LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA 08/07/1982 2.00 3.00 0.00 2.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271003430 LUCIENE SILVA 13/09/1985 1.00 2.00 0.00 2.00 0.00 19.50 24.50 ELIMINADO 271005659 LUCIENE MARIA DE ARRUDA 05/01/1984 8.00 3.00 0.00 3.00 0.00 21.00 35.00 APROVADO OBJ 271005274 LUCIENE PASTOR DOS SANTOS 12/05/1987 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271005044 LUCILENE SOARES DO NASCIMENTO 20/06/1995 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005721 LUCIMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA 16/03/1990 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271001068 LUCIMARA ALVES VIEIRA 26/03/1981 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271000184 LUCIMARA FERREIRA GUIMARAES 11/04/1979 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271002641 LUCIMARA FIRMO DIAS DE LAYA FIRMO DIAS DE LAYA 24/10/1968 2.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271002638 LUDIMILLA DO NASCIMENTO 30/07/2001 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001370 LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CRUZ 24/11/1987 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271000774 LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING 09/05/2001 3.00 3.00 0.00 2.00 0.00 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271000199 LUZIA SILVA ALMEIDA 22/05/1990 1.00 3.00 0.00 2.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271005644 LUZIA DE FATIMA ROMAO 22/11/1976 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271001447 MABILY DOS SANTOS MODESTO DE SOUZA 25/04/1990 5.00 2.00 0.00 1.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271002558 MAIARA VIEIRA BRANDÃO DE MAGALHÃES SILVA 02/09/1993 5.00 0.00 0.00 1.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271005388 MAISA APODONEPA CONSTANTINO CAMPOS 20/08/1981 5.00 3.00 0.00 4.00 0.00 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271005447 MANOELA LUANA IRACEMA DEMARCHI PORTES BALDOINO 10/08/1996 9.00 1.00 0.00 3.00 0.00 21.00 34.00 APROVADO OBJ 271003232 MARCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA 09/09/1993 7.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271003939 MARCIA APARECIDA LANZARINI 12/12/1985 4.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271005617 MARCIA REGINA DE SOUZA REIS 28/10/1982 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271000338 MÁRCIA SEVERINA FRANCO DA SILVA SILVA 17/11/1980 1.00 2.00 0.00 1.00 0.00 10.50 14.50 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001192 MARCIANA DIAS DA SILVA 17/07/1992 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002801 MARCIANA VICENTE DA SILVA 30/12/1986 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271003329 MARGARETE PEREIRA DA SILVA 25/06/1981 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 18.00 23.00 ELIMINADO 271001433 MARI ANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA 06/05/1981 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005499 MARIA ALVES WOLF 23/05/1982 7.00 3.00 0.00 3.00 0.00 21.00 34.00 APROVADO OBJ 271004607 MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA 01/08/1992 4.00 3.00 0.00 2.00 0.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271000913 MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA 08/12/1972 4.00 2.00 0.00 3.00 0.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003383 MARIA LUCILEIDE DA SILVA 21/12/1981 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271002875 MARIA MARQUES DA COSTA 05/08/1968 7.00 2.00 0.00 3.00 0.00 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271004473 MARIA NUNES DIAS 22/09/1973 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005085 MARIA AMBROZINA MACIEL 07/12/1982 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271006753 MARIA APARECIDA DAS NEVES 31/10/1968 4.00 3.00 0.00 3.00 0.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271000721 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO 13/08/1975 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 15.00 21.00 ELIMINADO 271005833 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA 20/07/1977 4.00 1.00 0.00 1.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271004844 MARIA CAROLINA ANDRADE RIBEIRO 13/11/1999 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271003159 MARIA DA SILVA RONDON 01/08/1986 4.00 0.00 0.00 1.00 0.00 24.00 29.00 ELIMINADO 271004421 MARIA DAS DORES MACEDO ALENCAR 05/09/1967 1.00 1.00 0.00 1.00 0.00 10.50 13.50 ELIMINADO 271001559 MARIA DE FATI-

MA DA SILVA BOLANDIN 16/01/1989 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271003607 MARIA DE FATIMA MENEZES 23/06/1977 1.00 3.00 0.00 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271006733 MARIA DE LOURDES DOS ANJOS COELHO 25/06/1978 3.00 3.00 0.00 2.00 0.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003428 MARIA DIVINA DE LIMA PORFIRIO 19/06/1974 7.00 2.00 0.00 3.00 0.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271005147 MARIA DORCELINA DA SILVA 25/03/1982 4.00 3.00 0.00 1.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003964 MARIA EDINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 07/11/1975 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002363 MARÍA EDUARDA MELO COSTA 15/11/2004 3.00 0.00 0.00 1.00 0.00 9.00 13.00 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271000829 MARIA EDUARDA SANTOS CEBALHO 09/02/2005 5.00 2.00 0.00 3.00 0.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001792 MARIA EDUARDA DE SOUZA SERTÃO 18/06/2005 6.00 1.00 0.00 1.00 0.00 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271005972 MARIA FERREIRA LUCENA SOUZA 24/12/1979 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271003391 MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO 20/08/1967 5.00 4.00 0.00 3.00 0.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271005094 MARIA HELOISA SOARES DE OLIVEIRA 09/05/1997 5.00 4.00 0.00 3.00 0.00 21.00 33.00 APROVADO OBJ 271004464 MARIA JAQUELINE DA SILVA COSTA 19/09/2001 7.00 0.00 0.00 2.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005318 MARIA JARDEANE MOURA SILVA 09/08/1997 6.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271005271 MARIA JENIFFER DA SILVA JUVINO JUVINO 13/06/2003 2.00 2.00 0.00 4.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271003382 MARIA JOANA CAPELIN CARDOSO 03/07/1997 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271006816 MARIA JOSÉ BISPO DA SILVA 12/02/1998 8.00 0.00 0.00 4.00 0.00 24.00 36.00 ELIMINADO 271000634 MARIA JOSE GOMES MARÇOLA 09/04/1963 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271004272 MARIA JUCIMARA DE ARRUDA 08/08/1980 2.00 2.00 0.00 4.00 0.00 3.00 11.00 ELIMINADO 271004089 MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA 14/10/1992 2.00 1.00 0.00 0.00 0.00 16.50 19.50 ELIMINADO 271002108 MARIA LUCINEIDE ALVES 10/09/1993 8.00 1.00 0.00 1.00 0.00 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271004249 MARIA LUIZA SINES CRETTON 12/06/2005 7.00 2.00 0.00 2.00 0.00 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271002406 MARIA MILENE DE LIMA 17/09/1999 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 ELIMINADO 271005370 MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO ALENCAR 01/01/1970 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271005795 MARIA SELMA CELESTINO DOS SANTOS 11/01/1984 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271004358 MARIA SILVA DE ALMEIDA 29/04/1983 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271003039 MARIA VITÓRIA DA SILVA ROMÃO 22/10/2001 5.00 0.00 0.00 0.00 0.00 16.50 21.50 ELIMINADO 271005053 MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA 11/06/2001 4.00 0.00 0.00 4.00 0.00 19.50 27.50 ELIMINADO 271005492 MARILENE TEIXEIRA DA SILVA QUIDA 02/09/1982 6.00 2.00 0.00 1.00 0.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271003741 MARILZA DA COSTA SILVA 28/12/1982 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005310 MARILZA RAMIRO DA SILVA 08/07/1983 3.00 2.00 0.00 1.00 0.00 4.50 10.50 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003237 MARILZA SILVA SOUZA 27/05/1994 7.00 1.00 0.00 4.00 0.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271002486 MARINILDA BISPO DA SILVA 13/04/1978 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271003621 MARLENE RIBEIRO DE SOUZA 31/05/1978 5.00 2.00 0.00 3.00 0.00 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271005917 MARLIENE SANTOS DE SOUZA 31/05/1968 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005636 MARTA DE JESUS DA SILVA 04/02/1973 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271004864 MARTA VIEIRA DA SILVA 18/09/1977 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271002413 MEIRE REZENDE DE SOUSA DA SILVA 07/08/1981 6.00 0.00 0.00 0.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271005365 MELISSA LIMA DIAS 09/04/2004 4.00 2.00 0.00 0.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271000818 MICHELE DAIANE DE LIMA GOMES 08/02/2000 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271004458 MICHELE MARIZA DE ALMEIDA 01/12/1993 5.00 1.00 0.00 3.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004994 MICHELINE TENÓRIO DE ARAUJO OLIVEIRA 06/09/1979 4.00 3.00 0.00 1.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271000850 MICHELLY NUNES DA SILVA 17/05/1990 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271003057 MILENA ROMAO DE JESUS 02/03/1999 4.00 1.00 0.00 5.00 0.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271004127 MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA 19/10/1984 1.00 1.00 0.00 2.00 0.00 7.50 11.50 ELIMINADO 271001458 MIRIAM DA SILVA SOUSA FRANCA 17/06/1994 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271005179 MIRIAM SOUZA SILVA 24/09/1976 4.00 1.00 0.00 4.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000700 MIRIANE NOBRES DE MORAES 28/09/2003 5.00 1.00 0.00 3.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271004569 MIRNA MORAES DA SILVA MENEZES MORAES 21/10/1989 2.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271002094 MÔNICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA 12/06/1979 4.00 0.00 0.00 3.00 0.00 19.50 26.50 ELIMINADO 271003785 MYKAELLY CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE 06/05/2002 6.00 0.00 0.00 3.00 0.00 22.50 31.50 ELIMINADO 271000037 NATALINA FATIMA DE MESQUITA 24/12/1982 5.00 1.00 0.00 1.00 0.00 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271006197 NATANY PRISCILA SILVA FARIAS 12/11/1992 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271004002 NATASHA AGUIAR LORENÇONI 23/03/2000 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271003687 NATHANNA ALVES DANIEL RODRIGUES 27/05/1991 5.00 0.00 0.00 1.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004989 NAYARA GUEDES DE OLIVEIRA LIMA MACHADO 18/03/1988 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006716 NAYRA THAIANY DE OLIVEIRA PEREIRA 12/01/1996 5.00 5.00 0.00 4.00 0.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271005658 NEIDE LAUDELINO DA SILVA 31/03/1967 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271005759 NEIDE RIBEIRO LAZARETI LAZARETI 18/10/1973 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 9.00 13.00 ELIMINADO 271000963 NEIRIANE DELMA LUS DA SILVA 03/10/1997 3.00 3.00 0.00 1.00 0.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271004121 NEIRY SORREIÇÃO OLIVEIRA SILVA 03/07/1982 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 21.00 27.00 ELIMINADO 271001966 NEUZANGELA SANTIAGO DA SILVA 27/07/1989 2.00 0.00 0.00 3.00 0.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271006352 NILCE SANTOS DA SILVA 16/12/1984 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271004065 NILCEIA ALVES FAUSTINO 07/07/1972 2.00 0.00 0.00 2.00 0.00 10.50 14.50 ELIMINADO 271004498 NINIVI ELIABY DOS SANTOS DE ALMEIDA 14/07/1989 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004486 NUBIA RENATA DA SILVA 12/06/1983 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271002500 ONESIELLI ARRUDA SILVA 08/08/1990 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 19.50 24.50 ELIMINADO 271000599 ONESILAINE ALVES DA SILVA SILVA 17/08/1988 3.00 2.00 0.00 4.00 0.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005092 ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ 12/11/1978 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000491 OSMAYARA LÚCIA 20/11/1999 4.00 1.00 0.00 1.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271000978 PÂMELA ANACLETO POLETINI 26/09/1989 4.00 1.00 0.00 4.00 0.00 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271005249 PAMELA MANFRIN DA SILVA 06/02/2001 6.00 3.00 0.00 4.00 0.00 21.00 34.00 APROVADO OBJ 271005915 PAMELA LORRAYNE DA GUIA SOUZA 07/11/2004 6.00 3.00 0.00 4.00 0.00 19.50 32.50 APROVADO OBJ 271005289 PÂMELLA BENTO ESTEVES DOS SANTOS 19/06/2000 3.00 0.00 0.00 2.00

0.00 18.00 23.00 ELIMINADO 271000504 PATRICIA ZANARDI DA SILVA BATISTA 24/05/1988 5.00 1.00 0.00 4.00 0.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271002220 PATRICIA BARBOSA SILVA 26/06/1992 6.00 0.00 0.00 2.00 0.00 18.00 26.00 ELIMINADO 271003405 PATRICIA PEREIRA DA SILVA 28/05/1990 4.00 0.00 0.00 3.00 0.00 19.50 26.50 ELIMINADO 271000527 PATRÍCIA REGINA BATISTA LEITE 31/01/1989 5.00 2.00 0.00 3.00 0.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271005078 PAULA DA ROSA 26/06/1994 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 21.00 28.00 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271002041 PAULINA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS 02/04/1974 2.00 0.00 0.00 1.00 0.00 3.00 6.00 ELIMINADO 271002716 POLLYANA SANTANA 30/07/2003 2.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271002517 PRISCILA LEITE SCHU DA SILVA 19/02/1993 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001893 PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA 08/07/1993 3.00 4.00 0.00 3.00 0.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271002033 QUÉZIA LIMA MACHADO 17/08/1999 2.00 0.00 0.00 2.00 0.00 16.50 20.50 ELIMINADO 271005673 RAIANY GABRIELLY BILA BRAGA LOPES 06/11/2000 4.00 1.00 0.00 4.00 0.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271003704 RAINE ROSANA VIANA MENDES 29/04/1994 7.00 3.00 0.00 3.00 0.00 24.00 37.00 APROVADO OBJ 271005210 RAISSA RODRIGUES 16/01/1996 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271006392 RANNY SOUZA MARQUES E 08/07/2002 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271001513 RAQUEL CORREA DOS SANTOS 01/06/1992 4.00 2.00 0.00 3.00 0.00 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271003738 RAQUEL GOMES DOS SANTOS CANDIDO 26/01/1986 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 18.00 24.00 ELIMINADO 271003217 RAQUEL PEREIRA RAMOS 02/03/1999 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 18.00 23.00 ELIMINADO 271005989 RAQUEU DA COSTA BARROS COSTA 20/11/1983 7.00 2.00 0.00 2.00 0.00 24.00 35.00 APROVADO OBJ 271006389 RAYANE APARECIDA FERREIRA SANTOS 06/10/2004 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006613 RAYCE KARINE DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA 10/11/1992 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006405 REGIANE PAMELA DO NASCIMENTO PEREIRA 04/10/1992 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006770 REGIANE DA SILVA 23/10/1985 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271000824 RELINE CAMPOS LEAL 22/06/1991 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006718 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI 27/05/1987 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 25.50 36.50 APROVADO OBJ 271003416 RENATA APARECIDA MARTINS ROMÃO 10/10/1989 4.00 2.00 0.00 3.00 0.00 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271002543 RENATA DA COSTA SILVA 24/08/2001 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002730 RICIELY LOPES DE SOUZA LOPES 19/12/1990 7.00 1.00 0.00 3.00 0.00 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271005684 RILDA TEREZINHA ROHING 1875-07-31 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271002726 ROSANA ALVES 11/09/1984 4.00 2.00 0.00 3.00 0.00 22.50 31.50 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271000847 ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA 03/03/1996 4.00 2.00 0.00 0.00 0.00 19.50 25.50 ELIMINADO 271005352 ROSANGELA CRISTINA DA SILVA 07/11/1978 2.00 3.00 0.00 1.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271003155 ROSANGELA SANTOS DE LIMA 19/11/1986 4.00 1.00 0.00 1.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271003126 ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO 27/03/1987 5.00 0.00 0.00 2.00 0.00 21.00 28.00 ELIMINADO 271006069 ROSELI DE LIMA NASCIMENTO 07/11/1984 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271004250 ROSELI DA CRUZ BRANDONI 01/04/1981 6.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003320 ROSELI DAS GRACAS VICENTE VICENTE 20/04/1987 6.00 0.00 0.00 1.00 0.00 22.50 29.50 ELIMINADO 271006325 ROSELI DOS SANTOS GAMA 18/11/1989 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 7.50 11.50 ELIMINADO 271004664 ROSENICE BENEDITA FERREIRA 07/02/1978 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271001331 ROSIANE DE FÁTIMA BORGES 02/10/1992 3.00 1.00 0.00 3.00 0.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271002537 ROSICLEIA DE SOUZA 01/02/1991 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 10.50 14.50 ELIMINADO 271001265 ROSIENE APARECIDA BORGES 27/12/1993 5.00 2.00 0.00 2.00 0.00 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271003840 ROSILDA FELICIDADE DA SILVA 17/07/1995 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004172 ROSILENE DA SILVA ANASTACIO 27/02/1987 4.00 0.00 0.00 3.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271002895 ROSIMEIRE DA COSTA COELHO MEIATO 11/08/1990 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271004123 ROSINEI APARECIDA DA SILVA 23/10/1982 5.00 0.00 0.00 4.00 0.00 16.50 25.50 ELIMINADO 271003978 ROSINEIA PEREIRA CAMPOS 11/11/1983 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006368 ROSINETE CAMPOS RIBEIRO 09/08/1991 6.00 3.00 0.00 4.00 0.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271006790 RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA 30/11/1982 5.00 1.00 0.00 1.00 0.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271002113 RUTE CLAUDINO DA SILVA 31/08/1985 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271002468 RUTE ROBERTA DOS SANTOS ROBERTA 27/12/1997 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271006571 RUTH DA GUIA SOUZA 31/05/1990 4.00 1.00 0.00 4.00 0.00 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271003850 SABRINA FERREIRA RIBEIRO 17/07/2003 4.00 0.00 0.00 0.00 0.00 4.50 8.50 ELIMINADO 271004234 SANDRA DE OLIVEIRA FRITZEN 07/01/1994 6.00 1.00 0.00 4.00 0.00 21.00 32.00 APROVADO OBJ Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005203 SANDRA FELIZARDO NOGUEIRA FELIZARDO 28/11/1976 6.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271005278 SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA FERREIRA DE ALMEIDA 05/09/1979 7.00 1.00 0.00 4.00 0.00 21.00 33.00 APROVADO OBJ 271002704 SANDRA MARIA DOS SANTOS CASSIANO 11/06/1977 3.00 1.00 0.00 4.00 0.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271000339 SANDRA PEREIRA DA SILVA 02/11/1986 2.00 0.00 0.00 2.00 0.00 15.00 19.00 ELIMINADO 271001769 SANTA MACEDO DE OLIVEIRA OLIVEIRA 14/11/1977 2.00 2.00 0.00 0.00 0.00 6.00 10.00 ELIMINADO 271001272 SARA BEZERRA DA SILVA 27/04/1997 1.00 2.00 0.00 0.00 0.00 21.00 24.00 ELIMINADO 271004430 SARAH GOMES PEREIRA MACHADO 09/02/2003 6.00 2.00 0.00 3.00 0.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271002720 SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO 12/04/1980 0.00 0.00 0.00 1.00 0.00 18.00 19.00 ELIMINADO 271002970 SELMA BATISTA DE SOUZA 05/12/1989 2.00 0.00 0.00 3.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271000767 SEVERINA FRANCIELY MARINS DA SILVA 22/01/1996 1.00 0.00 0.00 4.00 0.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271005570 SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA 30/05/1986 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 18.00 22.00 ELIMINADO 271006488 SILMARA CONCEIÇÃO DA SILVA BENEVIDES 06/12/1981 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001085 SILMARA SILVA LAZARETI 01/01/1998 3.00 2.00 0.00 1.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271003584 SILVANE MARTINS ARRUDA 16/06/1974 1.00 1.00 0.00 2.00 0.00 7.50 11.50 ELIMINADO 271001323 SILVANI ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA 24/03/1971 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271005129 SILVANIA DA COSTA SILVA DE PAULA 27/10/1988 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006511 SILVIA APARECIDA DA SILVA JACINTO APARECIDA 23/01/1990 3.00 1.00 0.00 0.00 0.00 19.50 23.50 ELIMINADO 271006625 SIMONE VIANA CAETANO 13/10/1978 2.00 0.00 0.00 2.00 0.00 7.50 11.50 ELIMINADO 271001334 SIMONE MARIA DE SOUZA SOUZA 04/12/1989 3.00 1.00 0.00 4.00 0.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271002747 SIMONE SOUZA SILVA DOS SANTOS 27/08/1989 2.00 2.00 0.00 1.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271003942 SIRLEI RO-

DRIGUES DA SILVA NASCIMENTO 13/10/1974 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271005988 SIRLEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS 02/06/1982 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003089 SIRLENE PADILHA 11/07/1993 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003932 SOLANGE MORENO DE ASSIS 01/09/1979 3.00 2.00 0.00 0.00 0.00 18.00 23.00 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005985 SOLANGE SANTOS DA SILVA 14/02/1996 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005349 SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES 20/06/1984 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271003272 SÔNIA GALFI CORREA 02/05/1990 2.00 0.00 0.00 0.00 0.00 13.50 15.50 ELIMINADO 271005717 SONIA MARTINS DE ALBUQUERQUE FERREIRA 17/08/1971 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271004041 SORAIDE RODRIGUES DA SILVA 15/12/1994 1.00 2.00 0.00 3.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271000402 STHEFFANY CHRYSLLA COELHO BARROS 25/04/2004 2.00 0.00 0.00 2.00 0.00 13.50 17.50 ELIMINADO 271003193 SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ 19/07/1988 5.00 1.00 0.00 0.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271004374 SUELI DE SOUZA SILVA 07/05/1982 3.00 2.00 0.00 4.00 0.00 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271002158 SUELI APARECIDA THEODORO DA SILVA SOUZA 17/09/1975 4.00 0.00 0.00 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271005557 SUSAN NUNES DE ALMEIDA 10/09/1984 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 21.00 26.00 ELIMINADO 271003572 SUZANA RODRIGUES RAMOS 10/06/2004 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271005632 SUZANA CAROLINE DOS REIS OLIVEIRA 31/08/2003 3.00 3.00 0.00 2.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271004468 SUZANA GARCIA DE FARIA 15/03/1991 7.00 2.00 0.00 3.00 0.00 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271006445 SUZI ELAINE SANTOS NOBERTO SANTIAGO GOMES 01/02/1978 4.00 3.00 0.00 1.00 0.00 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271002132 TAINARA DE SOUZA LIMA 23/06/1996 7.00 1.00 0.00 3.00 0.00 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271001539 TAINARA CAMPOS DOS SANTOS 28/03/1998 3.00 1.00 0.00 2.00 0.00 15.00 21.00 ELIMINADO 271006813 TAMIRES ALBERTINA DOS SANTOS SANTOS 18/09/2003 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271005614 TATIANE DE ALMEIDA FRANCA 19/06/1997 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005317 TATIANE FERREIRA DOS SANTOS 17/10/1988 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271003705 TATIANI PRATES DA SILVA SANTOS 08/02/1996 3.00 0.00 0.00 4.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271003046 THAIANY DIOGO LOPES 12/10/2002 7.00 4.00 0.00 2.00 0.00 22.50 35.50 APROVADO OBJ 271003489 THAIS TAVARES MACHADO 19/10/1996 5.00 2.00 0.00 1.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271004741 THAIS GAMA RODRIGUES DA SILVA 18/10/2000 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 22.50 32.50 APROVADO OBJ 271005015 THAIS KAROLINE SANTOS 07/06/1995 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271002332 THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTO SERTAO SERTAO 05/05/1992 4.00 1.00 0.00 4.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271003227 THAIZ CRUZ SOUZA 15/07/2004 2.00 2.00 0.00 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271006330 THALIA SILVA LOPES 29/04/1999 3.00 3.00 0.00 2.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271005077 THALITA MIRANDA DOS SANTOS 18/10/1991 3.00 2.00 0.00 4.00 0.00 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271005648 THALITA FABRINE BENTO DA SILVA 04/05/2003 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271003242 THAMIRES SILVA DO ESPIRITO SANTO SANTO 03/03/1994 2.00 2.00 0.00 3.00 0.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271002898 THAYNA CLEYSLA ARRUDA DE SOUZA 18/11/2000 5.00 1.00 0.00 2.00 0.00 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271005166 VALDENI ALVES SOARES 05/04/1998 2.00 1.00 0.00 1.00 0.00 19.50 23.50 ELIMINADO 271003260 VALDINEIA FERREIRA DA SILVA 06/12/1982 5.00 0.00 0.00 4.00 0.00 19.50 28.50 ELIMINADO 271000522 VALDINEIA MARIA PESSOA TARQUETE 11/02/1976 5.00 3.00 0.00 2.00 0.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271000685 VALERIA DAS NEVES GONÇALVES 14/11/1991 4.00 3.00 0.00 3.00 0.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271003573 VALÉRIA MELO RODRIGUES 02/04/1987 6.00 4.00 0.00 2.00 0.00 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271004811 VALERIA DA SILVA 10/10/1995 4.00 5.00 0.00 3.00 0.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271005281 VALQUIRIA MARIA DA SILVA 26/05/1975 3.00 3.00 0.00 1.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271002482 VANDA FREITAS HENRIQUE 29/04/1998 4.00 2.00 0.00 2.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271005933 VANEIDE BRAZ FERREIRA 31/12/1992 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005953 VANESSA DA CRUZ XAVIER 17/01/1997 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271001611 VANESSA NETA ROMÃO 30/11/1988 3.00 2.00 0.00 3.00 0.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000167 VANESSA RAMOS DA SILVA MENDES 01/02/1988 3.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271002182 VANESSA DA SILVA LIMA 12/06/2003 6.00 1.00 0.00 2.00 0.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271006119 VANIL ROMÃO DE SENE 23/03/1983 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271006430 VANUSA SANTOS SOUZA 31/01/1984 4.00 1.00 0.00 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002905 VANUZE LEITE DE ARRUDA 25/02/1985 3.00 1.00 0.00 1.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271006647 VILMA BRITO 13/05/1985 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO Inscrição Nome Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Nível Médio RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Edital Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004142 VILMA PEREIRA DA SILVA 04/12/1986 2.00 2.00 0.00 1.00 0.00 18.00 23.00 ELIMINADO 271001805 VITORIA SAMAI 24/05/2002 4.00 3.00 0.00 2.00 0.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271001160 VIVIANE DO NASCIMENTO IZIDRO 03/12/2001 4.00 1.00 0.00 3.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271004751 WALDIMARA APARECIDA 05/11/1998 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271001784 WELIKA TEIXEIRA 01/07/2000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002700 WILMA VIEIRA DOS SANTOS BRANDÃO 10/12/1974 3.00 0.00 0.00 2.00 0.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271003548 YASMIN FERNANDES DECKER 10/06/2002 8.00 2.00 0.00 1.00 0.00 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271003525 YOHANA LAVINYA RODRIGUES DE SOUZA 06/09/2004 4.00 2.00 0.00 1.00 0.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271006312 YUKI MAKI 21/09/2003 6.00 2.00 0.00 2.00 0.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271002452 ZENAIDE DA SILVA SILVA 21/12/1980 3.00 0.00 0.00 3.00 0.00 4.50 10.50 ELIMINADO 271004608 ZENILDA DA SILVA CARNEIRO 05/11/1975 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004199 ZORAIDE FLORES DA SILVA 06/11/1968 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005448 ANA KELIS DA SILVA SANTOS 03/11/1989 5.00 1.00 - 0.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271002202 CARLA DELFINO DAS NEVES 08/10/1991 4.00 0.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271004872 CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA 22/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000717 CRISTIANA ALVES DE SENE 20/11/1986 3.00 2.00 - 2.00 - 3.00 10.00 ELIMINADO 271004150 DAIANE NOVAES DA CRUZ 26/03/1996 2.00 2.00 - 1.00 - 4.50 9.50 ELIMINADO 271006675 DANIELA DIAS DA SILVA 08/06/2001 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006749 ERIKA MATIAS 10/11/1996 4.00 3.00 - 3.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271004916 EUNICE MARIA DE SOUZA TEIXEIRA 23/06/1965 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001250 FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA 04/08/1995 5.00 2.

00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271002278 GEOVANA SOUSA BARBOSA 30/04/2004 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271001342 GIOVANA ALVES DA SILVA 04/05/2003 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005503 IZABEL MEDINA ARGUILERA 01/02/1988 3.00 1.00 - 0.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO 271005786 JANETE DE SOUZA 31/12/1974 1.00 0.00 - 0.00 - 7.50 8.50 ELIMINADO 271005018 JAQUELINI DOS SANTOS 23/10/1988 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271005734 JOSINA TAVARES DA SILVA 21/08/1968 2.00 0.00 - 4.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271006596 JOSINEIDE ALVES DA SILVA 04/07/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271005021 KEMILLY RAMILLY SOUZA SILVA 22/12/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271004534 LAISSA AUANNI 20/07/2003 3.00 0.00 - 4.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271002411 LEILIANE DOS SANTOS FAVALESSA 26/07/1991 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271004763 LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA 04/06/1980 3.00 2.00 - 1.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271001186 MARCELA DAIANA SANTOS SOUZA 29/08/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003863 MARIA APARECIDA GALDINO DOS SANTOS 10/04/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002790 MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA 18/08/1988 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271003038 MARIANA DE CARVALHO DOS SANTOS 08/12/2003 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271000933 NEUZA GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA SILVA DE OLIVEIRA 06/10/2001 2.00 2.00 - 3.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271006235 RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SILVA 10/10/1993 4.00 3.00 - 1.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271002136 ROSEMEIRE PESSOA 10/12/1974 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271003575 ROSIELE MATIAS 05/05/1995 4.00 0.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271003214 ROSILENE MARQUES DA SILVA ALVES 24/05/1985 7.00 1.00 - 2.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271006276 SIVANILDA MARIA CARDEAL DA SILVA CARDEAL 11/11/1979 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271006090 THALIA DE SOUZA BEZERRA 14/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000500 VIVIANE DA SILVA CARVALHO 19/03/1996 0.00 1.00 - 2.00 - 15.00 18.00 ELIMINADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002825 DAIANNE VITORIA MARQUES DE ALMEIDA 01/07/2004 3.00 1.00 - 3.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271005145 ELISANGELA FARIA DA SILVA FARIA DA SILVA 21/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003824 EVA APARECIDA DE LIMA 15/06/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000014 FERNNANDA FANTINY DA SILVA 29/11/2002 7.00 0.00 - 2.00 - 22.50 31.50 ELIMINADO 271000957 GILÂINE ROQUE DA SILVA 23/02/2000 4.00 0.00 - 3.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271005522 GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA 09/05/1989 2.00 1.00 - 2.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271001834 GRAZIELA CATARINA 11/03/2005 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271002786 IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO 01/01/1976 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271004518 JACIRA ANGELA DA SILVA 27/01/1975 6.00 1.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271005755 KELEN AMARUZIA DA SILVA SILVA 27/10/1979 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271002030 LAISSA APARECIDA DENIZ 20/04/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002164 LUZIENE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS 09/12/1985 4.00 1.00 - 2.00 - 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271002209 MARIA DE FATIMA VIEIRA GAMA 01/10/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271005128 MARIA LARISSA DOS SANTOS SOUZA 02/08/1995 3.00 2.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271001952 NERIS DIAS DA SILVA 01/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004647 NEUTIDE DA SILVA RONDON 14/03/1985 5.00 0.00 - 1.00 - 21.00 27.00 ELIMINADO 271001607 RANIELI DA SILVA SILVA 11/05/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002843 RUTE RONDON DA SILVA 21/02/1995 5.00 2.00 - 0.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271001397 THAYSSA KAMILLE 05/09/2002 6.00 2.00 - 0.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271001165 VIVIANE CONSTANCIA MACIEL 13/09/1990 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) - Ônibus e Sala de aula Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005731 ANDRÉIA ELIAS DA SILVA 30/09/1989 5.00 1.00 - 2.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271004080 CELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 21/01/2000 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271005663 CRISTIANE ARAÚJO CHAVES 09/09/1982 6.00 0.00 - 1.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271004297 EDILEUZA SILVA MONZILAR 16/08/1985 5.00 3.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271002385 ELEN PÂMELA SILVA VIEIRA MANGERONA 14/06/1088 4.00 4.00 - 2.00 - 22.50 32.50 APROVADO OBJ 271003908 FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS 04/11/1994 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271006293 GESIVANIA MORAIS DA COSTA SILVA 04/05/1989 8.00 1.00 - 4.00 - 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271002410 GIULIANE LINA FERREIRA 26/08/1992 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271002740 HELENA SANTOS SILVA 20/08/1972 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271005160 JANE DA SILVA SANTOS 08/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004397 JHENIFER SOARES SILVA QUEIROZ 08/10/1992 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271002301 JOSELAINE DA COSTA RODRIGUES MANGERONA 07/01/1991 2.00 5.00 - 3.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271004129 JOZIANE CRUZ DA SILVA 03/01/1989 3.00 3.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271006138 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO 01/09/1979 5.00 1.00 - 1.00 - 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271001968 MARLI VIEIRA DA ROCHA 28/01/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003682 PATRICIA VITOR DE AMEIDA SILVA 06/01/1992 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271005996 RENATA EUSTAQUIO BARBOSA 05/11/2004 8.00 0.00 - 2.00 - 22.50 32.50 ELIMINADO 271002478 RUTELENE DA COSTA 07/04/1975 4.00 2.00 - 3.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271003679 SEBASTIANA DE SOUZA SILVA 22/06/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271006802 VALDIRENE SOUZA CORREA FABRICIO 16/03/1988 4.00 0.00 - 3.00 - 21.00 28.00 ELIMINADO 271006012 VALERIA MOREIRA DE LIMA 19/02/1999 5.00 3.00 - 1.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001434 FLÁVIA DOS SANTOS LIMA SILVA 21/04/1991 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271000620 IONE APARECIDA 02/05/1983 4.00 0.00 - 4.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271002574 JESSICA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 17/06/1997 3.00 2.00 - 4.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271003434 LEIDE VIEIRA PONDÉ 04/10/1968 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271004622 LIUZIANE SILVA DOS SANTOS 22/03/1997 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271002757 LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA 06/12/1984 7.00 0.00 - 2.00 - 22.50 31.50 ELIMINADO 271001618 LUCINEIA SILVA OLIVEIRA 28/02/1983 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271000648 MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA 22/08/1982 7.00 0.00 - 3.00 - 21.00 31.00 ELIMINADO 271004462 MARIA JOSE DA CRUZ 04/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004648 MARIA LETÍCIA MORAES DE BRITO 09/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006184 ROSELAINE EROTILDES MARTINS DE MORAES MARTINS 21/08/1984 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital

Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003633 ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA. 15/02/1979 4.00 2.00 - 4.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002564 ADRIANA ALVES DE SOUZA LIMA 04/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004446 ADRIANA ARRUDA DE SOUZA 03/12/1978 5.00 3.00 - 2.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271004450 ADRIANA CIPRIANO DA SILVA 09/09/1986 5.00 2.00 - 3.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271005395 ADRIANA PONTES ELIAS 29/01/1984 4.00 1.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271003885 ADRIANA DE CAMPOS NASCIMENTO 01/06/1986 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271001238 ADRIANA PEREIRA DA SILVA 20/11/1984 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271002251 ADRIANA SANTANA BARBOSA 30/09/1983 1.00 0.00 - 4.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271000893 ADRIELE NUNES BORGES 12/07/1995 4.00 4.00 - 0.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001766 ADRIELLI CARVALHO PEREIRA 05/05/1996 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001234 ADRIELLY DA SILVA SOUZA 04/10/2004 7.00 0.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271005144 ADRIELLY MAMEDES PEREIRA 25/03/2001 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271003624 ADRIELY SILVA SENE 05/12/2004 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271000704 ALANA SAMIRA DOS SANTOS SILVA 01/02/2002 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271002447 ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA 21/10/1994 4.00 1.00 - 3.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271000710 ALESSANDRA RODRIGUES XAVIER TORRES ALMEIDA 22/02/1996 3.00 2.00 - 4.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271004042 ALESSANDRA ALMEIDA MACIEL MACIEL 08/05/1995 1.00 2.00 - 1.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271002263 ALEX LEITE PADILHA 28/02/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003661 ALEXANDRA SANTANA 04/10/1981 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003953 ALICE DOS SANTOS 29/05/1972 3.00 0.00 - 3.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271001709 ALICE SANTOS FALANQUI 19/05/2003 5.00 0.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271004505 ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS MONTEIRO 26/05/1998 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271000519 ALICE MARCIA BENTO 05/06/1987 1.00 1.00 - 2.00 - 7.50 11.50 ELIMINADO 271001105 ALICIA RIBEIRO DA SILVA 30/05/1998 2.00 0.00 - 2.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO 271000744 ALINA JOSE DE PAULA 23/04/1985 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271006477 ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA 30/05/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003075 ALINE DA SILVA RAMOS 05/05/1989 2.00 2.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271002633 ALINE VIEIRA GOULART 14/08/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001507 ALINE LIMA DE MOURA 23/06/1995 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271005470 ALINE MARIA DE JESUS 28/04/1986 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002742 AMANDA SUELEN DOMICIANO SOUZA 25/06/1996 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO Página 1 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000742 ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS 07/11/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 22.50 29.50 APROVADO OBJ 271004697 ANA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO CARDOSO 24/04/1997 3.00 2.00 - 0.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271004141 ANA CAROLINE FURTADO ALMEIDA 29/08/1989 1.00 1.00 - 1.00 - 18.00 21.00 ELIMINADO 271003799 ANA CAROLINE SANTANA DO NASCIMENTO 04/05/2001 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003779 ANA CÉLIA PEREIRA SILVA 23/06/1990 4.00 2.00 - 2.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271004991 ANA CRISTINA CONCEICAO FERREIRA 19/10/1994 2.00 2.00 - 1.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271001119 ANA JOYCE VIEIRA DE SOUSA 29/03/1986 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271000033 ANA LUCIA DE FREITAS SILVA 08/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003828 ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22/07/1976 3.00 1.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271001977 ANA LUIZA DA SILVA PIRONEL 20/02/2003 6.00 2.00 - 4.00 - 21.00 33.00 APROVADO OBJ 271004579 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA 26/07/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001078 ANA PAULA DA SILVA LIMA 01/02/1992 2.00 0.00 - 3.00 - 19.50 24.50 ELIMINADO 271005345 ANA PAULA GONÇALVES CONSTANCIO 08/01/2002 3.00 2.00 - 1.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271000531 ANA PAULA VAL VERDE DA SILVA 30/08/1992 5.00 3.00 - 1.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271005574 ANA PAULA DE ANDRADE VIANA 08/02/1974 3.00 1.00 - 1.00 - 21.00 26.00 APROVADO OBJ 271003226 ANA PAULA SOARES MONTEIRO 21/05/1988 1.00 2.00 - 3.00 - 6.00 12.00 ELIMINADO 271004170 ANA RAFAELA VILANOVA DA SILVA 09/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001484 ANA RITA AZEVEDO DO NASCIMENTO 01/01/1985 3.00 0.00 - 4.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271004562 ANA VITORIA GUIA LOBO 01/05/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271003411 ANA VITORIA PIASSA DO SANTOS 01/02/2002 6.00 1.00 - 2.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271001546 ANA VIVIAN DE BARROS GOMES 30/10/1999 2.00 1.00 - 1.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO 271002759 ANDRÉIA DA SILVA RAMOS 10/10/1984 6.00 2.00 - 4.00 - 21.00 33.00 APROVADO OBJ 271001110 ANDRÉIA DE SOUZA SANTOS 02/10/1991 3.00 0.00 - 3.00 - 19.50 25.50 ELIMINADO 271006079 ANDREIA AVELINA DA SILVA 02/12/1988 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271004531 ANDREIA CAMPOS DE SOUZA 21/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005593 ANDRÉIA DE OLIVEIRA JUNGLES DE OLIVEIRA JUNGLES 08/10/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271002101 ANDREIA MANOEL ALVES 23/08/1996 5.00 3.00 - 3.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271006042 ANDREIA MARTINEZ FELTRIN 01/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006777 ANDRÉIA RIBEIRO PEREIRA RIBEIRO 24/09/1991 1.00 3.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271004301 ANDRELINA CASSIANA DA COSTA 04/02/1982 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271006359 ANDRESSA DO PRADO SILVEIRA 22/06/1998 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 ELIMINADO Página 2 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005425 ANDRESSA FERREIRA BUCH 26/05/2001 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271006059 ANDRESSA KARINE 13/02/2001 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271005498 ANE CAROLINE VASCONCELOS 14/04/2001 2.00 0.00 - 1.00 - 19.50 22.50 ELIMINADO 271006646 ANGELA NASCIMENTO 26/10/2000 4.00 0.00 - 2.00 - 19.50 25.50 ELIMINADO 271001254 ANGELA MARIA CHAVES SOUZA 08/03/1986 2.00 4.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271001102 ANGELICA PEREIRA DA SILVA 25/12/1990 2.00 3.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271006722 ANNA VITORIA DOS SANTOS MAXIMIANO 17/02/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005256 ANTONIA DA SILVA BATISTA 14/02/1995 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271002412 APARECIDA DE ARAUJO SILVA 24/04/1999 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271004366 APARECIDA FERNANDA BARBOSA ZAGO 28/12/1991 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271004198 APARECIDA HELENA OLIVEIRA 15/05/1978 5.00 3.00 - 4.00 - 21.00 33.00 APROVADO OBJ 271004254 ARIANE FERREIRA 16/05/2002 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271001809 ARIELLE RAYSSA RODRIGUES DA SILVA LIMA 11/07/2005 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271002044 ARIELLEN VITORIA OLIVEIRA SANTOS 22/01/2000 2.00 0.00 - 2.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271004509 ARIELLY DA SILVA CARNEIRO CARNEIRO 10/02/2003 5.00 3.00 - 3.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271006731 ARLENE FRANCISCA PEREIRA 25/02/1978 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271006348 ARZENILÉIA GARCIA LOPES GARCIA LOPES 17/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004921 ATAIZIA PEREIRA NEVES FEITOSA 27/06/1991 5.00 2.

00 - 2.00 - 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271003282 AURETE MACHADO DOS SANTOS RIBEIRO 23/01/1969 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271005811 BEATRIZ AMARAL FALANQUE 02/11/2002 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271004867 BEATRIZ APARECIDA DA SILVA RODRIGUES 19/01/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004572 BEATRIZ COSTA PAPA 10/04/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001097 BEATRIZ DOS SANTOS CAMPOS 30/12/1987 4.00 1.00 - 2.00 - 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271000597 BEATRIZ DE FATIMA MARTINS DAS CHAGAS 15/01/2001 5.00 1.00 - 4.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271004370 BELYSE FREITAS DA SILVA 24/01/1986 7.00 2.00 - 3.00 - 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271005033 BENEDITA ROSANA DA SILVA SILVA 16/05/1980 1.00 3.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271002259 BERMINA SANTOS ROMAN 17/09/1973 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271005150 BIANCA ALICE PEREIRA 04/05/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271000702 BIANCA PEREIRA CALIXTO 19/03/1998 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271001172 BRENA SEBASTIANA RODRIGUES CAXIAS 08/06/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005384 BRENDA NATHIELI SOARES DE SOUZA 23/10/1998 5.00 2.00 - 2.00 - 24.00 33.00 APROVADO OBJ Página 3 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003062 BRUNA ANDRADE BATISTA 04/07/1989 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271001059 BRUNA FERREIRA NEPOMUCENO 16/09/2003 6.00 2.00 - 2.00 - 24.00 34.00 APROVADO OBJ 271005829 BRUNA LETICIA DE SOUSA ALENCAR 06/01/2004 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271005578 BRUNA MARIA VIANA MENDES 27/10/2002 7.00 1.00 - 2.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271002097 BRUNA MIKAELLE SALAPATA 27/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006313 BRUNA MIKAELLY 09/02/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003580 BRUNA OLIVEIRA 01/08/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003085 BRUNA SELENA SOUZA PANTALEAO 26/02/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000954 CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA 29/06/1983 1.00 1.00 - 1.00 - 10.50 13.50 ELIMINADO 271005618 CAMILA GOULART PAGANOTTE 04/07/1996 1.00 1.00 - 1.00 - 13.50 16.50 ELIMINADO 271002539 CAMILA FERREIRA 19/04/1998 5.00 2.00 - 3.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271004922 CAMILA SEBASTIANA DO CARMO 02/12/1993 2.00 1.00 - 3.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271000986 CAMILA SOUZA SILVA 27/06/2000 2.00 1.00 - 1.00 - 18.00 22.00 ELIMINADO 271004369 CAMILE SILVA SANTANA 04/02/2004 7.00 3.00 - 0.00 - 24.00 34.00 ELIMINADO 271001774 CAMILLY DOS SANTOS OLIVEIRA 18/05/2003 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271006538 CAMILLY FERNANDA DE OLIVEIRA 28/04/2003 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271005463 CARLA CRISTINA PADILHA CASSANICA CORDEIRO 28/12/1989 5.00 1.00 - 4.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271005945 CARLA MARA DOS SANTOS VIEIRA 12/09/1990 2.00 1.00 - 3.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271006762 CAROLINE NASCIMENTO DE JESUS 02/06/1997 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003933 CATIANE DA SILVA VENTURA 24/10/1987 1.00 4.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271001572 CATIELE ESTEVES DOS SANTOS FERREIRA 20/04/1994 5.00 3.00 - 1.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271006130 CENIA DA SILVA SANTOS 07/09/1977 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 ELIMINADO 271003610 CHRISLEM NAYARA ALVES RODRIGUES 20/08/2000 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001760 CINTHIA DA COSTA 29/04/2004 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271000714 CINTIA SPOLIDORO DOS SANTOS 14/07/1992 2.00 0.00 - 2.00 - 6.00 10.00 ELIMINADO 271005113 CLARICE BARBOSA DA SILVA 18/06/1970 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271003151 CLAUDIA FERREIRA TORRES 08/08/1981 2.00 2.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271003602 CLAUDIA MARTINS DE SOUZA 06/08/1977 2.00 0.00 - 3.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271004294 CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA 08/08/1985 6.00 2.00 - 2.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271004676 CLAUDIA MARIA DA SILVA GOMES 05/01/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005255 CLAUDINETE MACIEL PALMIRO 27/03/1990 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO Página 4 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004767 CLEIDIONICE NASCIMENTO DOS SANTOS 09/08/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271004328 CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO 07/07/1990 6.00 1.00 - 1.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271004775 CRISLAINE DA SILVA NOBRES 10/05/1994 6.00 3.00 - 1.00 - 6.00 16.00 ELIMINADO 271003131 CRISLAYNE ESTER DA SILVA SANTOS 09/11/2001 3.00 3.00 - 4.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002066 CRISLEINI BRUNA CORDEIRO DA SILVA 15/09/2022 2.00 1.00 - 1.00 - 19.50 23.50 ELIMINADO 271002987 CRISTIANE FERREIRA JARDIM 10/02/1992 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271005389 CRISTIANE SILVA DE JESUS 06/06/1996 4.00 0.00 - 3.00 - 19.50 26.50 ELIMINADO 271002724 CRISTIANE DA SILVA SANTOS 03/08/1985 8.00 1.00 - 3.00 - 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271004330 CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA 25/12/1993 6.00 2.00 - 3.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271002024 DAIANE LETICIA DA SILVA ALVES 24/06/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001993 DAIANE RODRIGUES DE ARAUJO PEREIRA 01/12/1996 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271002348 DAIARA WOTH ALVES 19/09/1996 6.00 2.00 - 1.00 - 25.50 34.50 APROVADO OBJ 271002042 DAMIANA SILVA DOS SANTOS 15/01/1995 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271002533 DANIELA SILVA DE CASTRO 11/03/1994 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271004822 DANIELA MENEZES DE LARA 28/10/1999 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271005471 DANIELE CARINE COSTA ALVES 29/05/1984 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271004673 DANIELI FERREIRA DE OLIVEIRA 27/12/2003 6.00 2.00 - 3.00 - 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271005300 DANIELLE MARQUES DA COSTA 28/10/1982 2.00 2.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003468 DANIELLI SODRÉ 13/11/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005948 DARLENE FERNANDES DE SOUZA 16/04/2000 7.00 1.00 - 3.00 - 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271001229 DAVILA UENE DE ARAUJO SILVA 24/01/2004 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271004432 DAYANE DE LIMA GONCALVES 05/11/1991 6.00 1.00 - 1.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271005023 DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA 15/09/1986 4.00 3.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271006209 DAYANE DA SILVA DOS SANTOS 18/05/1994 3.00 1.00 - 3.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271001151 DAYANE MARIA DA SILVA 13/05/1994 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271003355 DAYSE ISABEL FIALHO 10/04/1995 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271005937 DEBORA RODRIGUES DE MATOS 30/08/1981 3.00 0.00 - 3.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271006773 DEBORAH WESLEYNE 23/01/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002096 DEIRILAINE VERNEQUE DIAS 05/05/1997 5.00 2.00 - 3.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271004540 DEISIANE SILVA DE ASSIS 09/04/1995 1.00 2.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271001047 DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA SENNA 07/04/1988 7.00 1.00 - 4.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ Página 5 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006581 DEUZANETTE ROSA DA SILVA 28/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006481 DIANA CRISTINA DA MELO 02/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002597 DIANDRA CONCEICAO DA SILVA 02/06/2003 4.00 2.00 - 4.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271000451 DILMA ANTUNES SOBRINHO 21/04/1984 7.00 2.00 - 3.00 - 12.00 24.00 ELIMINADO 271006768 DIRLEIA AMADOR DA SILVA 26/07/1986 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00

ELIMINADO 271001432 DIVANIRA COSTA DA SILVA 07/02/1995 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271006084 DOMENIQUI SEFORA SILVA DOS SANTOS 19/02/2000 8.00 3.00 - 3.00 - 24.00 38.00 APROVADO OBJ 271004066 EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE 05/06/1977 5.00 4.00 - 1.00 - 24.00 34.00 APROVADO OBJ 271006512 EDIVANIA COSTA DE BARROS 17/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271003084 EDNA MARIA PATRICIO IZIDRO 06/05/1990 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271004295 EDNEIA LUIS 22/07/1988 5.00 0.00 - 2.00 - 19.50 26.50 ELIMINADO 271002718 EDNEIDE MARIA PATRÍCIO PATRÍCIO 18/02/1989 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271006111 EDUARDA EMILIA MOURA DA ROCHA 11/05/1999 6.00 4.00 - 1.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271001012 EDUARDA DA SILVA PEREIRA 14/04/2005 3.00 3.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001874 EDUARDA DOS SANTOS OENNING 24/12/1997 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005242 EIDILENE GONCALVES DOS SANTOS 28/11/1984 0.00 2.00 - 2.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO 271000799 ELAINE DA GAMA SILVA 16/03/1994 2.00 0.00 - 0.00 - 22.50 24.50 ELIMINADO 271004261 ELANE RIBEIRO DA SILVA 22/11/1993 6.00 1.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002520 ELEIZETE DIAS DOS SANTOS 03/12/1968 5.00 3.00 - 3.00 - 12.00 23.00 ELIMINADO 271000632 ELENIR SALES DOS SANTOS 21/06/1992 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271003104 ELIANA DO ESPIRITO SANTO 26/12/1984 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271002789 ELIANE DE SOUZA PEREIRA 18/10/1993 4.00 3.00 - 3.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271006264 ELIANE COSMO DA SILVA LEITE COSMO 02/03/1983 5.00 1.00 - 4.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003925 ELIANE DE ARRUDA CABRAL 15/02/1990 2.00 0.00 - 1.00 - 16.50 19.50 ELIMINADO 271005689 ELIANE GOMES DOS SANTOS PEREIRA 12/09/1982 1.00 1.00 - 1.00 - 9.00 12.00 ELIMINADO 271005162 ELISABETH JERONIMO PRIETO 10/03/1988 4.00 2.00 - 2.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271005472 ELISABETH GUEDES 17/06/1982 5.00 0.00 - 3.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271002541 ELISANDRA OLIVEIRA 03/01/1998 4.00 0.00 - 0.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271002402 ELISÂNGELA DOS SANTOS 02/06/1977 7.00 3.00 - 2.00 - 10.50 22.50 ELIMINADO 271000790 ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA 10/01/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003150 ELIZABETE ALMEIDA DO NASCIMENTO 24/08/1989 3.00 0.00 - 1.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO Página 6 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001726 ELIZABETH ALVES FERREIRA 02/07/1974 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271001914 ELIZAMARA ARDAIA DA PRADO PRADO 02/11/1993 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005998 ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA 25/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005531 ELIZANGELA DE LIMA 28/12/1978 7.00 2.00 - 1.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271004368 ELIZETE GARCIA TOLEDO 21/06/1977 3.00 2.00 - 2.00 - 22.50 29.50 APROVADO OBJ 271000054 ELIZETE TEIXEIRA DA SILVA 20/03/1987 3.00 2.00 - 3.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271005335 ELIZETH DE ABREU AQUINO ARAUJO 17/05/1988 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271002492 ELLEN BARROS DA SILVA 03/03/1995 1.00 2.00 - 1.00 - 15.00 19.00 ELIMINADO 271002559 ELLEN DAIANE DE LIMA SILVA 09/12/2000 4.00 3.00 - 0.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271002873 ELOANY SEVIERO BABUYA 23/05/1994 1.00 2.00 - 1.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO 271006417 ELORRAYNE EDUARDA SOARES DO PRADO 07/10/1997 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271005900 ELZA DA SILVA SOUZA 28/11/1976 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271004317 EMILLY BERTUCCI 05/04/2005 4.00 1.00 - 0.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271001970 EMILLY DE MOURA 26/04/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000569 EMILLY FERNANDA NERIS FERRAZ 04/08/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271000591 EMILLY VICTORIA ALVES DOS SANTOS FERRO 07/05/2004 9.00 2.00 - 2.00 - 16.50 29.50 APROVADO OBJ 271006053 EMYLLY RIBEIRO 21/07/1995 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271002755 ENILZA MATHIAS DE CARVALHO 29/09/1980 4.00 2.00 - 2.00 - 6.00 14.00 ELIMINADO 271006397 ERCIA NETA DE OLIVEIRA 26/06/1984 5.00 1.00 - 2.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271003303 ERICA LAIS DOS SANTOS 16/10/1990 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004765 ERICA DE BARROS SILVA 19/06/1987 3.00 0.00 - 1.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO 271005891 ERICA DE CAMPOS FARIAS 14/03/2003 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271001308 ERICA DE SOUZA SILVA 14/12/1996 6.00 1.00 - 4.00 - 12.00 23.00 ELIMINADO 271005361 ERLAINE DE MOURA 13/10/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005822 ERONIDES NORATA DE BARROS 12/01/1965 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000797 EUNICE JOSE DE ARRUDA 11/03/1970 7.00 1.00 - 2.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271003360 EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA 08/09/1981 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271001738 EVANILDE MELO DO CARMO 25/08/1961 2.00 0.00 - 2.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271005031 EVELY CATARINA CHAVES DE SOUZA 30/04/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001176 EVILIN MAYKELI FIGUEIREDO DA CRUZ 05/10/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271004092 EYDE SANTOS 22/04/1984 5.00 0.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO Página 7 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006502 FABIA NOGUEIRA PORTO 09/01/1994 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 ELIMINADO 271005714 FABIANA DE SOUSA VIANA 22/11/1993 5.00 0.00 - 3.00 - 22.50 30.50 ELIMINADO 271004731 FABIANA GONÇALVES PRADO 22/02/1981 5.00 0.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271001671 FABIANA APARECIDA MENDONÇA FERNANDES 14/09/1986 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271004124 FABIANA MARIA DA SILVA 08/07/1984 4.00 4.00 - 3.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271001463 FABIANY RIBEIRO DO NASCIMENTO 03/07/1984 4.00 2.00 - 0.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271003135 FABÍOLA CORONEL 21/06/1997 4.00 2.00 - 3.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271000667 FABRICIA SANTOS DA SILVA 22/09/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003413 FATIMA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA 05/04/1962 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271004146 FATIMA DA SILVA ROMAN 01/06/1977 4.00 1.00 - 1.00 - 22.50 28.50 APROVADO OBJ 271001915 FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO 18/01/1974 3.00 0.00 - 2.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271004566 FERNANDA BENITES DA COSTA 07/11/2005 6.00 3.00 - 4.00 - 15.00 28.00 APROVADO OBJ 271005529 FLAVIA SILVA ARAUJO 20/02/1980 3.00 0.00 - 2.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271005429 FLAVIA XIMENES DE SOUZA ZANARDI 18/01/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003477 FLORIANA JOSE DA SILVA 25/09/1978 5.00 2.00 - 3.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271001167 FRANCIELE DA SILVA RIBEIRO 08/11/1993 5.00 3.00 - 2.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271006619 FRANCIELI DE BARROS CUNHA 26/02/1997 4.00 4.00 - 1.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271000587 FRANCIELI DOS SANTOS LIMA 09/06/1997 4.00 2.00 - 4.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271005477 FRANCIELI COSTA LIRA LINO 04/01/1987 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271004938 FRANCIELLY DE JESUS RIBEIRO 10/10/1996 2.00 3.00 - 3.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271000193 FRANCINETE ALVES CAMPOS 12/07/1983 4.00 1.00 - 0.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271006283 FRANCISCA SOUZA DA SILVA 29/07/1993 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271006178 FRANCISCA LUCILENE CANDIDO LEITE 04/12/1969 4.00 2.00 - 4.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271003854 FRANK CILENE GOMES MARQUES 29/07/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004575 GABRIELA DE BRITO DE ALMEIDA 13/08/2000 4.00 0.00 - 2.00 - 21.00 27.00 ELIMINADO 271004532 GABRIELA ALVES DE SOUZA 30/01/1984 7.00 2.00 - 2.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271000151 GABRIELI CARDOSO SANTANA 28/09/1998 7.00 1.00 - 3.00 - 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271000656 GABRIELI SOUZA DA SILVA 10/01/2005 5.00 2.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APRO-

VADO OBJ 271005540 GABRIELLE BARROS 13/04/2005 6.00 4.00 - 3.00 - 9.00 22.00 ELIMINADO 271000974 GABRIELY PEREIRA LEITE 25/03/1999 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271000434 GABRIELY CRISTINI NUNES ARAUJO 03/09/1996 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ Página 8 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005480 GENELICE ROSA BRANDÃO BISPO 09/08/1978 4.00 2.00 - 2.00 - 4.50 12.50 ELIMINADO 271004391 GEOVANIA GABRIELLE 17/04/2004 5.00 3.00 - 2.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271003870 GEOVANIA DA SILVA MACHADO 25/11/1993 6.00 3.00 - 2.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271004139 GEOVANNA VITÓRIA FIGUEIREDO DA SILVA 10/06/2003 4.00 2.00 - 1.00 - 4.50 11.50 ELIMINADO 271005106 GESELIA XIMENES DE SOUZA 26/08/1978 7.00 2.00 - 3.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271003409 GESLAINE DA SILVA 18/04/2004 5.00 1.00 - 1.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271003703 GESSICA SCHWARTZ CARVALHO ZERBINATTO GESSICA 24/11/1988 4.00 3.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271003877 GILDA RODRIGUES FALANQUI 25/01/1972 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271000314 GIOVANA BUENO RIBEIRO 30/12/1998 6.00 2.00 - 1.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001111 GIRLENE BALBINO DA SILVA 19/06/1987 5.00 1.00 - 1.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271003286 GIRLENE PEREIRA MELO 02/06/1980 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271006699 GISELE CARVALHO ALVES DA SILVA 24/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006146 GISELE SILVA GONÇALVES 29/06/1991 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271004487 GISLAINE FERREIRA PUGER 12/08/1998 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003198 GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES 02/09/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271005699 GISLAINE MARIA LENTE FRANCO 22/05/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271000538 GLEICE KELLEN DELFINO DE ANDRADE 02/06/1997 7.00 3.00 - 2.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271006339 GLÓRIA MARQUES DA COSTA 03/03/1973 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271001956 GRACIELLE DA PAIXÃO MACHADO 29/10/2022 3.00 1.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271002372 GRAZIELY FERREIRA DE MARCHI 14/01/1996 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271004429 GREICIELE DA SILVA BATISTA 19/11/2001 5.00 0.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271004996 HAVANY THANINNE SANTOS SILVA 26/07/1991 4.00 3.00 - 4.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271002019 HELENICE DOS SANTOS ALVES 05/07/1976 5.00 2.00 - 1.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271004451 HELINEY DIAS MONTEIRO VITOR 25/12/1974 7.00 1.00 - 1.00 - 7.50 16.50 ELIMINADO 271000385 HELLEN YRIS SILVA 26/08/1986 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271005177 HEMILLY JANICE DE SOUZA FARIA 18/06/2004 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271004030 HEMILY DOS SANTOS EMILIO 12/05/2003 4.00 3.00 - 3.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271002155 HEMILY BARBOSA DE SOUZA 17/02/2005 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271002439 IARA LOPES NASCIMENTO 08/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003618 IARA TEIXEIRA DA SILVA 21/06/1995 5.00 2.00 - 1.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271001999 IARISSA APARECIDA MARCELINO DE PINHO 07/10/2001 4.00 4.00 - 2.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ Página 9 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004638 ICELLI ROSA DOS SANTOS ICELLI 24/04/1986 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271004241 IDIOZETE DE OLIVEIRA MENDES CAMARGO OLIVEIRA 27/06/1978 6.00 2.00 - 4.00 - 12.00 24.00 ELIMINADO 271001131 ILANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEONARDO 26/08/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005479 INÊS RONDON DE CARVALHO 14/05/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001280 INES RAMOS DE ELISBÃO FRANCISCO 10/05/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000166 INGRID CRISTINA DA SILVA 07/02/2001 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271005090 IONE CESPEDES 16/04/1973 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005089 IRACEMA LUZIA DE SALES SOUZA 12/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003982 IRIS MUNOZ ARAYA STOIA 22/08/1983 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271001509 ISABELA CRISTINA MAIA SILVA 30/10/1996 5.00 0.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271006017 ISABELLY APARECIDA DA SILVA MARTINS 19/12/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001129 ISAMARA DO VALLE ANDRADE 28/06/1987 6.00 0.00 - 3.00 - 16.50 25.50 ELIMINADO 271001317 ISLANE FRANCISQUETE DOS SANTOS 07/04/1995 5.00 3.00 - 2.00 - 25.50 35.50 APROVADO OBJ 271002262 ISLAYNE MARIA DOS SANTOS SILVA 10/07/2003 4.00 4.00 - 3.00 - 12.00 23.00 ELIMINADO 271004483 IVANA LUCIA MELO MOREIRA DOS SANTOS 01/01/1979 2.00 2.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271000113 IVANETE AMARO DA SILVA 05/05/1984 3.00 2.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271006363 IVANETE BEZERRA DA SILVA 13/01/1967 4.00 3.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271005517 IVANILDA MENDES DOS SANTOS SANTOS 30/03/1974 5.00 0.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271003448 IVONEIDE DE FATIMA CESPEDES 11/05/1974 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271005664 IVONETE COSTA DE BARROS 31/12/1983 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271003142 IZABEL INES DOS SANTOS RODRIGUES 15/11/1980 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001659 IZADORA DA SILVA AMORIM 27/02/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001400 IZAMARA DA CRUZ SILVA 27/04/2005 5.00 2.00 - 4.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271004601 IZAURA THAYSA SANTANA DA SILVA 05/05/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000386 JACKELINE BALESTRIN DUTRA 09/10/1998 8.00 0.00 - 1.00 - 24.00 33.00 ELIMINADO 271000971 JACQUELINE MONIQUE LAGE LUGLI 28/04/1994 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271002006 JAINA ASSUNÇÃO FERREIRA 22/12/2002 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271000618 JAINE MACEDO SOUZA 14/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003018 JALBERTA MARIA DA SILVA 25/10/1988 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001228 JAMILLY ISABELA GOMES FERREIRA 10/11/2003 5.00 3.00 - 3.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271001253 JAMYLLE DA SILVA SOUZA 20/05/1994 5.00 2.00 - 3.00 - 24.00 34.00 APROVADO OBJ Página 10 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001529 JANAINA DA GAMA SILVA 16/03/1990 7.00 0.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271000248 JANAINE SOARES DA SILVA 03/12/1991 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271001703 JANE CANDIA DA SILVA 17/12/1981 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004879 JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ALVES 24/05/1996 5.00 2.00 - 2.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271004716 JAQUELINE FERREIRA NUNES 19/01/1994 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271005598 JAYLAINE SILVA 03/02/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005762 JAYNE LIMA PAZ SILVA 11/04/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271002732 JESSICA DOS SANTOS DE PAULO MIRANDA 07/03/1991 6.00 2.00 - 2.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271000568 JESSICA CAROLINA ASSUNÇÃO FRAZÃO DE ALMEIDA 29/03/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005010 JESSICA FERREIRA CAZELI 22/06/1991 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271000370 JHENIFFER KAROLINE PEREIRA COELHO 22/10/1998 5.00 2.00 - 3.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271005178 JHULIE ELVANY SANTOS 09/02/1992 6.00 1.00 - 2.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271005564 JIRLAINE DE ALMEIDA 09/08/1983 4.00 4.00 - 2.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271004721 JOANA GONÇALVES PRADO 15/02/2005 5.00 0.00 - 4.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271003029 JOANA RE-

NATA SANTOS VELOSO 12/03/1999 5.00 2.00 - 4.00 - 7.50 18.50 ELIMINADO 271005459 JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS 24/06/1961 3.00 2.00 - 2.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271005450 JOCINEIDE FRANCISCA DE ARAUJO ARAUJO 19/04/1977 1.00 0.00 - 1.00 - 12.00 14.00 ELIMINADO 271000256 JOELI CAMPOS 10/03/1984 6.00 1.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271005208 JOELMA FERREIRA DA SILVA 23/05/1988 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005093 JOELMA VEIGA DA SILVA 10/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006605 JOICY MOREIRA DOS REIS 29/10/1981 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271003740 JOSEANE PEREIRA FERREIRA 07/05/1999 4.00 0.00 - 1.00 - 19.50 24.50 ELIMINADO 271005516 JOSELINA DIAS PEREIRA 14/03/1996 4.00 0.00 - 4.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271004859 JOSELINA EVA DA SILVA 26/08/1989 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003047 JOSIANE DA SILVA DANTAS 07/12/1983 5.00 2.00 - 1.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271004669 JOSIANE ENEDINA DA COSTA 16/03/1990 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271000182 JOSIANE BUENO RIBEIRO 30/08/2000 6.00 1.00 - 3.00 - 22.50 32.50 APROVADO OBJ 271002200 JOSIANI PATRICIA ALVES NUNES 07/09/1985 2.00 1.00 - 3.00 - 21.00 27.00 APROVADO OBJ 271002246 JOVANIS MACEDO DA SILVA 15/06/1999 4.00 2.00 - 0.00 - 21.00 27.00 ELIMINADO 271001574 JOYCE MARCELA SANTOS CAMPOS 05/12/1995 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271001499 JULIANA SILVA 14/09/1996 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO Página 11 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005174 JULIANE CLAUDIA ROSSI SILVA CLAUDIA 18/03/1982 5.00 2.00 - 3.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271004854 JUSCINEIA PEREIRA 29/12/1990 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004625 JUZILENE AMORIM DA SILVA CAMPOS 29/07/1977 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271004492 JYENIFFER SATIKO MIYOSHI DUARTE 10/05/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271002457 KAMILA PAULINO DA SILVA 04/04/2022 4.00 1.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271002986 KAMYLA SILVA MENDES 12/09/2004 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271003264 KAREN CAMILA CARNAUBA SAMPAIO 21/05/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271001258 KAREN RAPHAELLI ROCHA BOIN 15/09/2004 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271004344 KARINY GABRIELA BUZZI DOS SANTOS 27/04/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271000112 KAROLINE DA COSTA SILVA NEVES 07/12/1995 7.00 0.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006772 KAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA 04/07/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006073 KAROLINY CARDOSO VIEGAS 13/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002435 KATYELLY EVANGELISTA DE PAULA 24/05/2000 4.00 3.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271000931 KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES LEMES 14/05/1995 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271003733 KESSIA LORRAYNE DA SILVA CARVALHO 22/07/2000 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271006191 KETOLY ALVES DA SILVA 07/11/1998 6.00 2.00 - 4.00 - 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271000952 KEVILY KAMILI DOS SANTOS GONÇALVES 27/01/2004 7.00 3.00 - 2.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271004072 KEYLA FERREIRA MENDES COSTA 14/03/1987 3.00 1.00 - 3.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271004402 LAIANE BISPO DA SILVA 07/10/2003 5.00 1.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271001526 LAIANE JAMAIKELLEY MEDEIROS MENEZES 08/09/1994 3.00 0.00 - 0.00 - 15.00 18.00 ELIMINADO 271005283 LANE KAROL DOS SANTOS DA GUIA SILVA 16/03/1984 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000103 LARISSA DA CRUZ PRADO 10/03/2000 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271004054 LARISSA AMANDA DE ASSIS ARAÚJO 11/10/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005706 LARISSA CARVALHO PRADO 20/05/1999 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271004705 LARISSA FERNANDA SILVA PEREIRA 24/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001906 LAUDAETE RODRIGUES SALOMÃO SILVA 30/09/1980 5.00 0.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271006663 LAUDECEIA VIEIRA DA SILVA 19/04/1975 2.00 3.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271002817 LAUDICEIA DE ARAÚJO PEREZ 05/05/1989 2.00 1.00 - 2.00 - 18.00 23.00 ELIMINADO 271003107 LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME 16/12/1973 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271000711 LAURA DE LIMA SANTOS AZAMBUJA 11/11/2002 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004064 LAURA MARTINS DOS SANTOS 11/06/1992 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO Página 12 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000977 LECIKEL DAS GRAÇAS PADILHA 20/07/1982 4.00 1.00 - 1.00 - 28.50 34.50 APROVADO OBJ 271001583 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA 23/08/1995 6.00 1.00 - 3.00 - 27.00 37.00 APROVADO OBJ 271000891 LEIDIANE ALVIM RIBEIRO 04/11/2003 2.00 2.00 - 4.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271006624 LEIDIANE BRITO 19/08/1995 5.00 0.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271000285 LEIDIANE DA SILVA GONCALVES DE JESUS 16/09/1989 5.00 3.00 - 1.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271004704 LEIDIANE DE SOUZA SILVA 28/12/1993 6.00 1.00 - 2.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271003065 LEIDIANE SOARES DE FARIAS SOUZA 12/12/2001 2.00 0.00 - 2.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271004567 LEILIANY FERREIRA RODRIGUES 24/12/1996 4.00 2.00 - 0.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271005394 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA 12/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271005803 LEONI MEDEIROS PEREIRA 23/12/1972 4.00 2.00 - 4.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271000354 LESLIE GOMES BOAVENTURA DA SILVA 11/11/1999 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271002588 LETÍCIA KEMILY 07/07/2002 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271002009 LETICIA SOARES DE FARIAS TERRA 20/01/1996 6.00 0.00 - 3.00 - 19.50 28.50 ELIMINADO 271002197 LEYS DAIANE SEVERO MENDES 15/02/1990 2.00 0.00 - 2.00 - 18.00 22.00 ELIMINADO 271003003 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA 07/01/1981 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271004179 LILIANE GUARINO DOS SANTOS 17/01/1992 3.00 3.00 - 2.00 - 6.00 14.00 ELIMINADO 271006824 LINDINALVA BARBOSA DOS SANTOS 03/06/1978 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271001986 LIVIA ISABELLY MENDES NUNES 01/11/2001 5.00 1.00 - 4.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271000381 LORENA DE OLIVEIRA 25/10/2002 3.00 3.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271003823 LOURDES CAMPOS NASCIMENTO 23/04/1978 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271000772 LUANA KARINA 21/10/1993 2.00 1.00 - 1.00 - 7.50 11.50 ELIMINADO 271002472 LUANA LUZ MELLO 26/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000269 LUANA ALANA DE ARRUDA DOMINGUES 16/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002851 LUANA BENEDITA BENTO 02/07/1996 5.00 3.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271002029 LUANNA MARCE DA SILVA 07/10/1997 7.00 0.00 - 2.00 - 16.50 25.50 ELIMINADO 271002465 LUANNA RAFAELA OCHIKA DE MELO 02/04/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000264 LUANY MARCELY DE ARRUDA DOMINGUES 16/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003093 LUCELIA CARVALHO RAMOS 20/04/1986 5.00 1.00 - 3.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271004174 LUCELIA MARTINS ALVES DE LAYA 07/01/1988 7.00 1.00 - 3.00 - 24.00 35.00 APROVADO OBJ 271000268 LUCENIL PINTO DE ARAUJO PINTO DE ARAÚJO 16/06/1972 5.00 2.00 - 2.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271003185 LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO 26/12/1966 3.00 1.00 - 2.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO Página 13 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003076 LUCIANA ALVES DA SILVA 30/12/

1994 1.00 2.00 - 2.00 - 6.00 11.00 ELIMINADO 271003529 LUCIANA APARECIDA DE ARRUDA 26/06/1989 3.00 3.00 - 4.00 - 7.50 17.50 ELIMINADO 271005407 LUCIANA ASSUNÇÃO ALVES DE SENE 10/05/1984 4.00 3.00 - 1.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271005904 LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO 28/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271000115 LUCIANA FERREIRA DA SILVA 07/06/1984 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271005116 LUCIANA APARECIDA DA SILVA DOMINGOS 28/02/1983 4.00 3.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271004557 LUCIANE NARCISO SOUZA 02/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004185 LUCIENE BARBOSA 28/11/1986 1.00 1.00 - 2.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO 271002327 LUCIENE DE SOUZA PAULINO BORGES 21/02/1981 3.00 1.00 - 3.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271005984 LUCIENE ALVES DA CRUZ 14/02/1991 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005865 LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO NASCIMENTO 15/03/1991 7.00 0.00 - 2.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271004315 LUCILEN DOS SANTOS FIGUEIREDO 20/08/1973 3.00 3.00 - 3.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271004880 LUCILENE DA COSTA ALBERTO 17/01/1982 5.00 0.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271004560 LUCILENE CARDOSO MIRANDA 28/06/1978 2.00 1.00 - 1.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO 271001145 LUCILENE LIMA ALMEIDA 03/07/1986 4.00 1.00 - 2.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271002792 LUCIMARA DA SILVA SOUZA 04/07/1984 1.00 1.00 - 3.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271005233 LUCINEIA ISA DOS SANTOS 06/07/1984 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271002506 LUDIMILLA NERES COSTA REIS 10/12/1985 5.00 1.00 - 2.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271001092 LUIRDES LUIZA DA SILVA BENTO 19/07/1979 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271004200 LUIZA EDUARDA LEMES GOMES 11/03/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006780 LUIZA HELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 23/03/1970 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271006318 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA 20/08/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002440 LUNARA CRISTINA 20/10/1997 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271003431 LUTECIA MARTINS DA SILVA LUTECIA 01/12/1967 1.00 3.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271004081 LUZENIL FERREIRA DA SILVA 25/08/1972 3.00 1.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271004563 LUZIA ALVES DA GUIA 21/04/1975 2.00 0.00 - 1.00 - 10.50 13.50 ELIMINADO 271003935 LUZIA GONÇALVES FERNANDES SANTOS 10/09/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001852 LUZIA MATIAS DE ARAÚJO 22/03/1986 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271002120 LUZIA DA SILVA SILVA 13/12/1981 3.00 3.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271000341 LUZIA SILVA GONÇALVES PONCE 22/03/1981 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271001811 LUZINETE ALVES DA CRUZ 22/01/1989 1.00 1.00 - 3.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO Página 14 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006658 LUZINETE HORTENCIO DE BARROS MATIAS 19/12/1967 4.00 3.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271006680 LUZINETE FIGUEIREDO 27/05/1972 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271006643 MANUELLA CAINA NERIS DO NASCIMENTO 26/02/2003 5.00 1.00 - 3.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271005442 MAQUELE DA SILVA MARTINS 16/03/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006721 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO 01/03/2000 4.00 3.00 - 3.00 - 24.00 34.00 APROVADO OBJ 271005840 MARCELA FERNANDA LARA MORAIS 27/01/2005 7.00 1.00 - 3.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271005726 MARCELINA CORREA PEREIRA 02/06/1980 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271005390 MARCIA DE ALMEIDA FRANÇA 09/07/1988 3.00 0.00 - 5.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271005501 MARCIA GOMES DE OLIVEIRA 16/05/1983 1.00 2.00 - 2.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271004769 MARCIA CRISTIANE TEIXEIRA 14/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271002181 MARCIANE ALVES DA SILVA 18/06/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005293 MARCILENE SANTOS DE ANDRADE 12/11/1979 4.00 3.00 - 2.00 - 7.50 16.50 ELIMINADO 271006576 MARGARETE SOUZA DA SILVA 05/09/1982 4.00 2.00 - 4.00 - 7.50 17.50 ELIMINADO 271005879 MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA 31/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006710 MARIA DAS DORES DE JESUS BATISTA 10/10/1974 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271003130 MARIA GUIVANETE DOS SANTOS GUILHERME 25/03/1982 4.00 1.00 - 4.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271000759 MARIA JOSE DA SILVA 19/03/1989 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271006703 MARIA JOSÉ LEANDRO DA SILVA 21/01/1977 3.00 2.00 - 2.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271000265 MARIA APARECIDA BENTO 02/04/1995 2.00 0.00 - 3.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271006162 MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO 06/04/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003533 MARIA CAROLAYNE SANTOS DA SILVA 13/03/1997 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001144 MARIA CICERA ANDRE SILVA 09/07/1985 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271001296 MARIA DA GLORIA LIMA 16/08/1970 4.00 3.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271004347 MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA 14/04/1972 5.00 2.00 - 1.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001961 MARIA DE FÁTIMA BERSANINI 04/05/1974 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271004515 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA SANTOS 01/06/1991 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000036 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 21/03/1966 3.00 0.00 - 3.00 - 6.00 12.00 ELIMINADO 271001708 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA 03/07/1991 3.00 1.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271002758 MARIA DIVINA DA COSTA RAMOS 15/05/1982 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271004814 MARIA EDUARDA SILVA DIAS 21/09/2001 5.00 2.00 - 1.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271003846 MARIA EDUARDA LUIZ DA COSTA 29/09/2002 3.00 0.00 - 1.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO Página 15 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006475 MARIA ELIANE DA SILVA 18/01/1984 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271000123 MARIA FERREIRA DA SILVA 09/09/1983 5.00 3.00 - 3.00 - 7.50 18.50 ELIMINADO 271004480 MARIA GIOVANA MELO MOREIRA 25/08/1981 7.00 2.00 - 2.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271002575 MARIA GIZELE SANTANA BARBOSA 26/03/1989 7.00 1.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271002635 MARIA JOSE PEREIRA MACHADO 16/03/1980 1.00 3.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271004791 MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA 29/12/1980 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003880 MARIA JOSE PEREIRA LEITE 18/03/1977 6.00 0.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271002681 MARIA JOSINEIDE ARAÚJO 25/05/1980 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271003927 MARIA LEONIDIA CUNHA 15/11/1964 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271005100 MARIA LETÍCIA SENNA MONTEIRO 08/05/1998 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271005140 MARIA LIDIANE DOS SANTOS SOUZA 30/03/1988 7.00 1.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271000559 MARIA LUCIANA ALVES 25/09/1978 1.00 1.00 - 2.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271004733 MARIA MACIEL FERREIRA 10/07/1982 2.00 2.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271003878 MARIA MADALENA DA COSTA PEREIRA 25/10/1976 2.00 1.00 - 0.00 - 15.00 18.00 ELIMINADO 271002696 MARIA MARIANA BATISTA 09/03/1977 6.00 4.00 - 2.00 - 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271005263 MARIA MOREIRA DA SILVA NEVES 08/11/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005938 MARIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 11/09/1980 4.00 2.00 - 4.00 - 7.50 17.50 ELIMINADO 271002477 MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 20/05/1982 5.00 1.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271003156 MARIA SEBASTIANE OLIVEIRA 02/09/1973 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271004353 MARIA VITORIA SANTOS 17/01/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003693 MARIA VITÓRIA COSTA DOS SANTOS 28/09/2005 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271002882 MARIANA FELICIO COSTA 10/03/2004 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271001163 MARIANGELA SALES

26/03/2004 5.00 5.00 - 1.00 - 10.50 21.50 ELIMINADO 271002623 MARILENE VIEIRA CORREIA 12/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001599 MARILIA FERREIRA FERREIRA 29/03/1995 5.00 4.00 - 1.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271003737 MARILZA FERREIRA DA SILVA 14/08/1981 2.00 1.00 - 2.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271000369 MARILZA SEVERINO FRANCO 19/02/1982 5.00 2.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271000804 MARILZA VIEIRA CORREIA 14/06/1986 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271003309 MARINES DOMINGOS DE ALENCAR 30/03/1979 1.00 1.00 - 3.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271002397 MARINETE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES 11/12/1978 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271002670 MARIZA NEVES SANDRI 02/03/1966 4.00 2.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO Página 16 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005329 MARLEI DE LIMA 21/09/1986 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271000596 MARLIZE ZIMPEL 29/12/1959 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005712 MARLY DE OLIVEIRA SOUZA 05/11/1970 3.00 2.00 - 4.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271003527 MARTA APARECIDA LEITE SANTOS 13/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006634 MARTA REGINA DOS SANTOS 05/12/1982 3.00 2.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271005131 MAYARA DA SILVA LOPES 04/03/1990 6.00 2.00 - 3.00 - 25.50 36.50 APROVADO OBJ 271003326 MAYARA PEREIRA DOURADO 15/07/1988 2.00 0.00 - 4.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271000808 MÁZINA LOHAINY RODRIGUES BASTOS RAMOS 29/09/1995 5.00 2.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271005575 MERIELE DE JESUS VANDEL REI 25/02/1995 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271005582 MICAELLI MOREIRA ALVES 19/11/2000 5.00 0.00 - 4.00 - 19.50 28.50 ELIMINADO 271003511 MICHELE MATOS MIATELLO 20/12/1995 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271004175 MIKAELLY JHOICY BARBOSA SOUZA 12/09/2003 5.00 0.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006743 MIKAELLY THAISA DA SILVA CORRÊA 21/08/2003 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271001917 MIKAELY VIANA DE SOUZA 03/02/2005 2.00 3.00 - 1.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271001207 MIKAELY OMENA DO NASCIMENTO 19/09/1997 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271003671 MILLENA DORACY DA SILVA ALMEIDA DORACY 15/09/2001 5.00 1.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271006530 MIRIÃ MARTINS OLIVEIRA 24/03/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271002051 MIRIAM GONCALVES GONCALVES 16/05/1979 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271001686 MIRIAN MARIA DE LIMA 11/10/1983 6.00 1.00 - 4.00 - 12.00 23.00 ELIMINADO 271002451 MIRLENE RODRIGUES DE BARROS RODRIGUES 02/10/2000 4.00 3.00 - 1.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271000069 MONICA PEREIRA DOS SANTOS 12/06/1985 6.00 2.00 - 1.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271005981 MÔNICA LARISSA DO NASCIMENTO 02/09/1994 6.00 0.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005398 NADILLA BEATRIZ DA SILVA LOPES 20/01/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003435 NADINE EVELYN CONCEIÇÃO DE CAMPOS 19/02/1992 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003032 NARIANY REGINA 18/11/2001 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271003668 NATALIA ALENCAR CANTINI 29/01/1999 3.00 0.00 - 4.00 - 22.50 29.50 ELIMINADO 271004587 NATALIA CORREIA DA SILVA 14/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005421 NATALIA LARISSA GALLEGO 03/03/1991 5.00 0.00 - 3.00 - 25.50 33.50 ELIMINADO 271003965 NATHALIA SIMPLICIO DE ARAUJO 02/01/1993 6.00 4.00 - 4.00 - 15.00 29.00 APROVADO OBJ 271005038 NAYANE BORGES DE MELO 08/06/1998 6.00 2.00 - 4.00 - 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271005510 NAYARA DA SILVA LAZARETI 17/09/1991 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO Página 17 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005152 NAYARA CRUZ 26/03/2005 5.00 2.00 - 1.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271001022 NEIDIMARA VANIS DA SILVA 21/07/1994 3.00 2.00 - 3.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271006075 NEUZA MARTINS DE ANDRADE SANTOS 17/04/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004482 NEYELLEN DE OLIVEIRA 03/05/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003837 NILZA BATISTA DE SOUZA 19/04/1978 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271000345 NIVIA PATRICIA CLAUDINA 18/05/1990 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271004076 NOEMI SAMIRA FERREIRA DA SILVA ANDRADE 15/04/2005 4.00 2.00 - 2.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271000890 NÚBIA APARECIDA DA SILVA LEITE 27/06/2022 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000810 NÚBIA VIEIRA DOS SANTOS 19/03/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003114 NYCOLLY MONTEIRO BEZERRA 29/07/2002 4.00 3.00 - 0.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271003764 ODINEIDA TELES TORRES 01/10/1986 5.00 3.00 - 3.00 - 25.50 36.50 APROVADO OBJ 271005238 ONEIDA TELES TORRES 26/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000784 OSCARINA DA SILVA LEMOS 16/02/1972 4.00 0.00 - 4.00 - 22.50 30.50 ELIMINADO 271004043 OSCIMARA CRISTINA KEPPS 26/07/1976 4.00 0.00 - 0.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO 271003306 OZENIDE DA SILVA MOREIRA 07/07/1987 3.00 3.00 - 4.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271006110 PATRICIA SUQUERE DA CONCEICAO 07/05/1989 6.00 1.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271001088 PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS CELESTINO CELESTINO 20/01/1988 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271001130 PATRICIA ARAUJO MAGALHÃES 08/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271001946 PATRICIA DE OLIVEIRA VALVERDE 10/09/1995 2.00 2.00 - 2.00 - 6.00 12.00 ELIMINADO 271000303 PATRÍCIA SUNAMITA DE MORAES TEIXEIRA 09/10/1993 7.00 0.00 - 3.00 - 19.50 29.50 ELIMINADO 271004059 PAULINA DOMINGAS BENTO 05/06/1978 4.00 2.00 - 3.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271005616 POLIANA AELIKA MOURA PINTO 22/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001645 POLIANGE NATALINA PINHEIRO GOMES GUERO 25/12/1995 5.00 1.00 - 3.00 - 25.50 34.50 APROVADO OBJ 271003377 PRISCILLA ALVES DE OLIVEIRA ESTEVES 19/04/1991 6.00 0.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006597 QUEREM HAPUQUE LIMA MACHADO 04/08/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005036 RACHEL FERREIRA SALTARIN 16/05/1991 7.00 1.00 - 4.00 - 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271002518 RAFAELLA RAYNARA APARECIDA FERREIRA 19/04/2002 1.00 1.00 - 3.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271006600 RAFAELLY VIEIRA DA SILVA 04/07/1997 2.00 0.00 - 1.00 - 7.50 10.50 ELIMINADO 271001742 RAIANA KATHERINE 12/11/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004923 RAIANY DA SILVA RECHE 20/12/2004 7.00 3.00 - 2.00 - 12.00 24.00 ELIMINADO 271002965 RAIMUNDA CRISTINA DE SOUZA 27/02/1978 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO Página 18 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006237 RAINI AGUIAR 18/01/1985 5.00 2.00 - 2.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271001704 RAISSA VENANCIO COSTA 17/08/1993 3.00 3.00 - 2.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271005551 RANA CAROLINE MESSIAS ZUPPO FORTES 28/12/2002 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271005619 RANNIELE DE SOUZA ALVES SOUZA 05/02/2002 4.00 2.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271003061 RAYNARA CRISTINA DENIS COSTA 11/04/2000 1.00 1.00 - 0.00 - 15.00 17.00 ELIMINADO 271002020 RAYSSA VITORIA ALVES MONTEIRO 24/05/2005 4.00 3.00 - 0.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271004110 REGIANE KELLY FERREIRA MARTINS 19/09/1984 4.00 2.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271005545 REGIANE PAULINO RODRIGUES 18/03/1987 4.00 0.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271002193 REGIANE RIBEIRO DA SILVA DE JESUS 27/09/1981 3.00 1.00 - 0.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO

271000015 REGIANE CONCEIÇÃO DE CAMPOS BARREIRO 06/06/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003934 REGIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA 17/08/1985 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271001563 REGIELE CAMPOS POLIDO 02/01/1997 6.00 1.00 - 0.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003790 RENATA BATISTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA 03/11/1994 2.00 3.00 - 3.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271006329 RENATA NEUMA LOPES BRAGA BRAGA 05/07/1982 4.00 0.00 - 2.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271004476 RENATA OLIVEIRA 14/02/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006063 ROSAIR DA SILVA CAMPOS 28/04/1978 2.00 0.00 - 4.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271004946 ROSANA ARRUDA DE SOUZA 20/11/1986 9.00 3.00 - 2.00 - 25.50 39.50 APROVADO OBJ 271004908 ROSANA SILVA MOREIRA 12/08/1985 5.00 1.00 - 3.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271003266 ROSANA VALERIA DA SILVA 15/06/1997 5.00 3.00 - 2.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271001058 ROSÂNGELA LEMES DA SILVA 05/01/1985 1.00 2.00 - 3.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271006805 ROSÂNGELA OLÍMPIA OLIVERIRA DOS SANTOS ABREU 01/09/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271004583 ROSANI REIS 25/05/1986 1.00 1.00 - 1.00 - 15.00 18.00 ELIMINADO 271005188 ROSEANE DE LIMA SANTOS 09/12/1977 3.00 1.00 - 4.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271004912 ROSENILDA MOREIRA 18/08/1978 5.00 1.00 - 1.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271004435 ROSICLEIA SANTOS DA SILVA 22/02/1996 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003473 ROSICLER DA SILVA SANTOS 18/03/1993 3.00 1.00 - 1.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271002589 ROSILDA SILVA SANTOS 26/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004363 ROSILENE DA SILVA AMANCIO 10/03/1984 3.00 2.00 - 1.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271005445 ROSILENE APARECIDA ARAUJO ARAUJO 01/03/1983 7.00 2.00 - 1.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271005921 ROSIMEIRE APARECIDA DA GUIA LIMA 11/07/1986 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271000564 ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA 16/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 19 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005410 ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA 06/04/1991 3.00 2.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271003596 ROSINETE DE SOUZA PASSOS 31/10/1983 4.00 1.00 - 4.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271005431 ROZELI GULBERTO DA SILVA 06/11/1979 7.00 2.00 - 3.00 - 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271003883 ROZEMEIRE PINHEIRO DA SILVA 06/02/1977 4.00 2.00 - 1.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271005954 ROZIMAR DOS SANTOS LIMA 26/08/1982 5.00 0.00 - 3.00 - 24.00 32.00 ELIMINADO 271006398 RUTH SANTOS YAMASSAKI 20/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003176 RUTINEIA MORAIS DA SILVA 24/07/1983 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271001056 SABRINA CARLOS 07/03/2004 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271006823 SABRINA ISABEL SILVA MORAIS 20/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003648 SAMARA PINTO SAMPAIO DA SILVA 05/05/1991 6.00 0.00 - 4.00 - 19.50 29.50 ELIMINADO 271004893 SAMARA CAMPOS DA CRUZ DOS SANTOS 21/05/1994 7.00 3.00 - 2.00 - 9.00 21.00 ELIMINADO 271003716 SAMARA DOS SANTOS SOUZA 12/04/1999 4.00 0.00 - 2.00 - 24.00 30.00 ELIMINADO 271006426 SAMARA TEODORO SOUZA 30/03/1992 6.00 1.00 - 3.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271002389 SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONCALVES 23/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006350 SAMILE AMORIM 18/01/1991 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005119 SAMIRA FONSECA PEREIRA 23/03/2001 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271000579 SANDRA DE SOUSA CAMPOS 13/01/1987 3.00 2.00 - 3.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271003458 SANDRA LUIZ DOS SANTOS LUIZ DOS SANTOS 17/06/1979 2.00 4.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001326 SANDRA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA 24/06/1971 1.00 2.00 - 3.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271002138 SARA MARQUES 24/02/2001 3.00 1.00 - 1.00 - 16.50 21.50 ELIMINADO 271006367 SARA VIEIRA ALVES 03/12/1981 6.00 2.00 - 5.00 - 18.00 31.00 APROVADO OBJ 271001224 SEBASTIANA COSTA DA SILA 19/01/1988 2.00 1.00 - 2.00 - 16.50 21.50 ELIMINADO 271000304 SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA 20/01/1980 5.00 3.00 - 1.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271004627 SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS 21/11/1981 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271001492 SELMA ANTUNES SOBRINHO 23/06/1981 4.00 2.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271003968 SELMA APARECIDA SMITH 05/05/1988 3.00 3.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271006202 SELMA REIS PEREIRA 14/02/1982 2.00 0.00 - 4.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271003759 SELMA LEITE DE ALMEIDA LEITE 19/01/1984 2.00 0.00 - 1.00 - 12.00 15.00 ELIMINADO 271003063 SEVERINA FILHA BATISTA 02/10/1986 3.00 1.00 - 4.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005701 SIDINEIA CRUZ DE LAIA 14/07/1981 3.00 2.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271001902 SIDINEIA GOMES DE SÁ 30/11/1979 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO Página 20 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004549 SILEI RONDON DA SILVA 14/05/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005336 SILENE DA SILVA RIBEIRO 22/03/2000 4.00 3.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271000442 SILVANA GOMES VIANA 26/01/1976 4.00 4.00 - 1.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271005836 SILVANA B. DOS SANTOS 28/03/1971 3.00 1.00 - 1.00 - 21.00 26.00 APROVADO OBJ 271006491 SILVIA CRISTINA SANTOS PELENTIR 30/01/1976 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271003686 SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO 02/08/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271002071 SIMONE LEAL DOS SANTOS 28/05/1987 3.00 0.00 - 3.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271000274 SIMONI DE LIMA FREIRE 12/11/1986 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271005608 SINARA ENEMARE 29/09/1998 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001750 SIRLENE DA SILVA TORRES 28/01/1987 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271005839 SOLANGE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES 26/07/1973 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271005700 SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 19/12/1967 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003989 STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES 27/06/1990 6.00 3.00 - 2.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271004555 SUELEN ARRUDA 11/08/1987 3.00 1.00 - 1.00 - 6.00 11.00 ELIMINADO 271003701 SUELEN SILVA DE OLIVEIRA BISPO SILVA DE OLIVEIRA BISPO 19/03/1987 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001010 SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS 21/10/1986 5.00 0.00 - 3.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271003944 SUMAYA RENATA GOMES AIRES AIRES 05/09/2005 6.00 1.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004015 SUZANE PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR 12/08/1975 3.00 1.00 - 2.00 - 21.00 27.00 APROVADO OBJ 271004167 SUZIELEM SANTOS SILVA 19/07/1993 6.00 2.00 - 3.00 - 22.50 33.50 APROVADO OBJ 271001933 TAINARA FERREIRA DOS SANTOS 20/06/2004 6.00 1.00 - 3.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271003154 TALIANE CESARIO DA SILVA 22/08/1995 2.00 2.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271000684 TALITA BEIRAL RIBEIRO 13/01/1994 5.00 1.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271000907 TALITA ESTEFANI NASCIMENTO ARAÚJO BICA 31/10/2001 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271003657 TAMAR CUSTÓDIO DA SILVA 06/09/1986 7.00 2.00 - 2.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003731 TAMARA CARLA DA SILVA NASCIMENTO 05/07/1999 3.00 4.00 - 1.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271003659 TAMIRES ALINE AMORIM 09/11/1996 6.00 2.00 - 2.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271000983 TANIA LUDOVICO BARBOSA 01/01/1980 4.00 1.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271004972 TÂNIA BARROS DA SILVA BARROS DA SILVA 16/04/1994 7.00 1.00 - 1.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271004138 TARCILA LUCIANA BERNARDINO SILVA 02/07/1988 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271006248 TATIANA CZEKAY ALEIXO 16/03/1982 5.00 0.00 - 4.00 - 18.00 27.00 ELIMINADO 271002067 TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO 24/09/

1993 2.00 1.00 - 3.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO Página 21 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000365 TATIANE DA CRUZ PRADO 23/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004101 TATIANE SILVA DE JESUS 16/12/1996 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003414 TATIANE ALVES PETRENKO 29/08/1987 2.00 1.00 - 0.00 - 13.50 16.50 ELIMINADO 271005941 TATIANY LAURA DE CAMPOS 24/08/1982 7.00 0.00 - 0.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271006395 TATIELE SILVA DE JESUS 25/11/1998 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271001476 TAYNARA DE SOUZA OLIVEIRA 01/06/2004 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271003582 TERESINHA DOS SANTOS 17/01/1970 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271003492 THAINA TAVARES MACHADO 12/11/1994 1.00 2.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271005171 THAINA LUISLA MAIA DE OLIVEIRA 21/07/1992 6.00 2.00 - 2.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271002306 THAINARA RAMOS DE LIMA 22/08/2002 4.00 0.00 - 0.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271001220 THAIS MACHADO DE OLIVEIRA 20/07/1998 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271000962 THAISSA SOUZA LIMA 12/08/2004 2.00 0.00 - 3.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271000258 THATIANE DOS SANTOS MOREIRA 12/09/1993 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271000965 THAYANI DA SILVA RODRIGUES 12/02/1996 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271000943 THAYNAN DA SILVA BERNARDO SANTOS 19/11/1995 6.00 1.00 - 2.00 - 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271003240 THAYNARA COSTA 12/05/1996 7.00 3.00 - 1.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271002345 THAYS LORRAINE 01/09/1999 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271001158 THIELLY MAYARA SALAPATA 19/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006015 TIELI FARIAS ALVES 21/04/1988 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271002130 VALDICEIA RODRIGUES 15/04/1991 4.00 2.00 - 1.00 - 22.50 29.50 APROVADO OBJ 271002064 VALDIJA SILVA DOS SANTOS 08/01/1990 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271002752 VALÉRIA SILVA PEREIRA 18/09/1997 5.00 3.00 - 3.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271006085 VALMIRA LIMA PAZ SILVA 28/05/1983 2.00 2.00 - 2.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271003696 VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA 09/11/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 6.00 13.00 ELIMINADO 271004786 VANDERLEIA DE SOUZA 06/03/1987 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271000668 VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA 15/06/1987 5.00 1.00 - 4.00 - 22.50 32.50 APROVADO OBJ 271000063 VANESIA DOS SANTOS GONÇAVELS 16/06/1976 2.00 3.00 - 2.00 - 18.00 25.00 APROVADO OBJ 271004442 VANESSA DAS NEVES GONÇALVES 15/05/1993 9.00 1.00 - 2.00 - 24.00 36.00 APROVADO OBJ 271004323 VANESSA ROSA MENDES 01/05/1987 4.00 2.00 - 3.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271004061 VANESSA COSTA AGUIAR 17/11/1979 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271001138 VANESSA CRISTINI DE CAMPOS BEZERRA 04/07/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO Página 22 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004682 VANESSA DE SOUZA LEITE 13/06/1997 4.00 2.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271006765 VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SALOMÃO 26/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003803 VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA 14/06/1982 1.00 2.00 - 2.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271000183 VANILDA DOS SANTOS LIMA 27/12/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271004616 VÂNIS DE OLIVEIRA MUNIS 24/08/1994 3.00 2.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271003205 VERONICE FAVARO CHAVES 08/02/1971 4.00 3.00 - 1.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271001996 VILMA BERNADETE DA SILVA SILVA 11/06/1985 3.00 2.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271005397 VILMA DE CARVALHO 09/05/1972 6.00 1.00 - 1.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271005207 VILMA FATIMA DOS SANTOS 28/02/1986 2.00 0.00 - 4.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271002833 VÍMILLA SELLENNA ALVES RIBEIRO 14/04/1999 7.00 1.00 - 2.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271005330 VITORIA ALMEIDA SILVA 17/07/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005816 VITORIA MARQUES 30/01/1996 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001576 VIVIAN LOPES RELVAO GUIMARAES 14/04/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271003509 VIVIANE DA COSTA SANTOS 03/09/1995 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271001508 WALQUIRIA SILVA TOMÉ ANDRADE 11/01/1989 3.00 1.00 - 3.00 - 22.50 29.50 APROVADO OBJ 271001046 WEBERLY DIANE VIEIRA VITORINO RIBEIRO 09/04/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005127 WELEN SILVA DA GAMA 25/03/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006174 WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO NASCIMENTO 07/12/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001631 WERICA GIKELE 29/05/1998 0.00 2.00 - 3.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271005268 WESLAYNE DA SILVA SOARES 08/09/1998 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271006068 WEVILLIN SILVA DA GAMA 23/07/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004768 WILMARY LUCY CONCEIÇÃO DE PROENÇA SANTOS 07/09/1994 6.00 1.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001494 WIVIA BEHATRIS FERREIRA DE SOUSA 13/01/1999 6.00 2.00 - 3.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271000885 YARA OLIVEIRA DOS SANTOS 05/01/2001 5.00 1.00 - 1.00 - 22.50 29.50 APROVADO OBJ 271000138 YASMIN APARECIDA SOBRINHO NUNES 16/07/2002 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271004136 YORRANNA CANTEIRO DA SILVA 05/12/2004 4.00 3.00 - 2.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271003891 ZILDA SOARES DOS SANTOS 18/07/1974 5.00 0.00 - 3.00 - 22.50 30.50 ELIMINADO Página 23 de 23 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000246 ADAILTON CORREIA DOS SANTOS 10/08/1977 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271002967 ADÃO JOSÉ MOREIRA PIRES 03/05/1987 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271003480 ADEMILSON DA SILVA SANTANA 14/02/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004901 ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS 02/05/1980 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003105 ADEMIR SANTANA DO NASCIMENTO 10/07/1985 5.00 4.00 - 0.00 - 19.50 28.50 ELIMINADO 271005428 ADILANIO MARCIO JOSE SANTOS JUNIOR 12/05/1995 5.00 3.00 - 2.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003855 ADRIANO DA COSTA LEMES 20/03/2001 2.00 3.00 - 3.00 - 27.00 35.00 APROVADO OBJ 271002448 ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA 02/02/1990 3.00 0.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271003578 ADRIANO FERREIRA 18/06/1987 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271005688 ADRIANO GONÇALVES DA SILVA 15/09/1987 6.00 0.00 - 0.00 - 19.50 25.50 ELIMINADO 271000317 AGMAR GUEIRINS DA SILVA NETO 02/02/2004 7.00 1.00 - 3.00 - 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271002396 AGNELSO OLIVEIRA PARÉ 25/01/2001 8.00 2.00 - 0.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271005633 AIRAM MARTINS 29/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006420 ALDENILSO BARBOSA PEREIRA 04/11/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003462 ALEFF ANDLEY OLIVEIRA SILVA 27/07/1999 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271005665 ALESSANDRO APARECIDO CEZARIO 12/07/1994 4.00 2.00 - 0.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271006317 ALESSANDRO DA SILVA POQUIVIQUI 01/10/1984 7.00 1.00 - 3.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271002649 ALESSANDRO WAGNER 01/07/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002294 ALEX FERREIRA VITOR 08/04/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003201 ALEXANDRE COSTA JOTA DA SILVA 09/08/2004 5.00 2.00 - 1.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000009 ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA 20/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005620 ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 10/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO

271004318 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID 19/03/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271001329 ALLAN MORAES OLIVEIRA 15/04/2003 2.00 3.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006102 ALLEF FERREIRA CARDEAL DA SILVA 31/10/1997 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271002727 ANAILTON JOSÉ LEITE SANTOS 13/03/1995 3.00 1.00 - 2.00 - 4.50 10.50 ELIMINADO 271001307 ANDERSON COMUNELLO RODRIGUES 22/08/1988 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271004173 ANDERSON ELLER DIAS DE LAYA 26/10/1990 7.00 1.00 - 2.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271004329 ANDRE LUIZ DA SILVA 28/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002919 ANDRE PRADO SILVEIRA 02/02/2002 6.00 0.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271005845 ANDRÉ SOARES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA 30/01/2000 3.00 2.00 - 5.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO Página 1 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002110 ANGELO GABRIEL COSTA DE LIMA 18/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000078 ANTONIO CESAR DE MEDEIROS SOUZA 27/04/1989 5.00 5.00 - 2.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271003702 ANTONIO APARECIDO FERREIRA DE ELISBÃO 04/04/1993 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271006149 ANTONIO CARLOS MACHADO 21/09/1986 3.00 2.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005885 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO 10/12/1987 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271005437 ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA 03/03/1978 4.00 0.00 - 3.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271006169 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES 26/10/1993 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271006490 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO 13/01/1977 5.00 0.00 - 3.00 - 18.00 26.00 ELIMINADO 271002022 ARIEL JOSE LUIZ 01/01/1975 5.00 3.00 - 3.00 - 10.50 21.50 ELIMINADO 271004943 AVELAR ALVES PINHEIRO JUNIOR 31/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004942 BENEDITO CARLOS GONÇALVES 09/12/1969 6.00 0.00 - 3.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271000636 BRAYAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARBOSIRES 25/04/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003453 BRAZ MARCELO DA SILVA SILVA 13/12/1988 4.00 1.00 - 4.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271006226 BRENO AUGUSTO SIQUEIRA DA ROSA 24/08/1999 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271005534 BRENO VAZ SANTOS 30/03/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004398 BRUNA KAROLINE LEITE COSTA 01/11/1994 2.00 2.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271005676 BRUNO DESSBESSEL 21/11/1980 5.00 2.00 - 3.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271005667 BRUNO ESTEVÃO SAMPAIO DE JESUS 29/08/1996 5.00 3.00 - 2.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271000699 BRUNO SOUZA BENEVIDES 06/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003394 BRUNO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS 01/07/1988 3.00 1.00 - 0.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO 271004571 BRUNO RAFAEL JOCHIMS CARDOZO 14/01/1996 3.00 3.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271004255 CAIO XAVIER 03/08/2002 7.00 1.00 - 1.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271002978 CARLOS EDUARDO PEREIRA SANDRI 20/10/2002 6.00 3.00 - 0.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271002268 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 08/01/1983 3.00 2.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271004319 CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARAES 04/07/1990 7.00 1.00 - 2.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271004503 CARLOS JORDAN RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR 06/11/1998 5.00 1.00 - 4.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271004821 CARLOS MATEUS DE OLIVEIRA LIMA 02/06/1999 6.00 2.00 - 3.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271006548 CARLOS NARCISO DA SILVA 17/12/2004 4.00 3.00 - 1.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271002605 CARMELINO ADÃO DE ARRUDA ALMEIDA 15/07/1979 4.00 3.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271003998 CÁSSIO DOS SANTOS SILVA 10/02/1986 1.00 3.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271006702 CLÁUDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR 09/06/1993 5.00 2.00 - 2.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ Página 2 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004906 CLEITON ANTONIO GOMES DE BARROS 29/08/1995 6.00 3.00 - 1.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000203 CLEITON APARECIDO DOMINGOS 12/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003559 CRISTIAN MARTINS DOS SANTOS 24/10/1993 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271000616 DALTON MARCOS DA SILVA 14/06/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006287 DAMIAO SANTANA DA SILVA 26/03/1991 1.00 1.00 - 1.00 - 9.00 12.00 ELIMINADO 271004203 DANIEL GUARNIERI DE LIMA 26/05/2005 7.00 3.00 - 2.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271000739 DANIEL LADEIRA DA SILVA 26/05/1997 5.00 3.00 - 2.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271005280 DANILO OLIVEIRA SILVA 23/09/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000820 DANILO FERREIRA DOS SANTOS 17/01/2000 6.00 3.00 - 1.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001394 DANILO HENRIQUE DE MENEZES BRITO 10/05/1994 8.00 1.00 - 3.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271000604 DARIO DOUGLAS DA SILVA 02/06/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005930 DARLAN MARQUES DA SILVA ALMEIDA 22/11/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006019 DAVID VINICIUS MARTINS COSTA 14/12/1998 3.00 3.00 - 1.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003149 DENILSON ANDRE DA SILVA 23/08/1970 2.00 2.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271004574 DENILSON PINHEIRO BRACELAR 23/06/1998 5.00 3.00 - 1.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271001491 DENIVALDO HENRIQUE DE SOUZA DE SOUZA 17/06/1980 3.00 1.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271001026 DIEGO SALATIEL 03/12/1989 4.00 1.00 - 4.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271003488 DIONES PEREIRA DE CARVALHO 15/06/1989 6.00 0.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005511 EDENIR PONSOLE MARCONDES 06/03/1965 1.00 2.00 - 3.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271000994 EDERSOM CUNHA MARIANO 08/08/1991 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271004655 EDILSON GONÇALVES 25/10/1978 4.00 0.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271006738 EDIMILSON DOS SANTOS NOGUEIRA 08/12/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271002841 EDIRONE DA SILVA 07/09/1990 3.00 0.00 - 2.00 - 19.50 24.50 ELIMINADO 271001251 EDIVAN DE SOUZA SILVA 18/01/1999 8.00 0.00 - 2.00 - 22.50 32.50 ELIMINADO 271003599 EDMILSON BENEDITO VENTURA 23/12/1982 6.00 2.00 - 3.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271005606 EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO 02/05/1982 4.00 0.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271006449 EDNILSON DE ARRUDA FERREIRA 04/04/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271001728 EDSON DA SILVA SANTOS 16/04/1978 2.00 0.00 - 3.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271002276 EDUARDO VINICIUS ALVES MACHADO 18/05/2005 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271006672 EDVALDO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA 01/03/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003765 EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS 08/06/1986 2.00 0.00 - 2.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO Página 3 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002323 EDVAN GOMES DOS SANTOS 26/06/1994 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271000397 EDY CARLO NOGUEIRA DE SOUZA 22/04/1986 6.00 2.00 - 1.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271006083 ELIAS ANDRADE MUNIZ ANDRADE MUNIZ 02/08/1972 6.00 0.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271000207 ELIAS GERMANO DOS SANTOS GERMANO 26/08/1981 7.00 2.00 - 2.00 - 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271003946 ELISMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO 14/02/2004 7.00 3.00 - 1.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271004739 ELODE GABRIEL GONCALVES SILVA 26/07/1996 4.00 0.00 - 1.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271001060 ELOY PATRICK 14/01/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001743 ELUANDERSON MIRANDA 15/06/1990 5.00

3.00 - 3.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271002779 EMERSON IURI DE SIMAS BRAZ 22/04/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003129 ENDRYO VICENTE DE SOUZA SILVA 13/03/2004 5.00 4.00 - 2.00 - 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271005237 ENOQUE RAMOS SANTOS 09/07/1986 7.00 0.00 - 4.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271001312 ERENILTON NOBRES DA COSTA 15/07/1995 5.00 0.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271002474 ERIK AURELIO DA SILVA RIBEIRO 17/11/1999 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271005716 ERISTON JOSÉ 19/11/1993 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271002750 ERIVALDO PATRICIO IZIDRO 14/12/1987 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271000626 ETAIR DOUGLAS ARRUDA DE PROENÇA 08/11/1994 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271000082 EUDES GARCIA DA SILVA 10/01/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002116 EULLER SOUZA DAS NEVES 05/04/1998 6.00 3.00 - 3.00 - 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271006052 EURIPES SEBASTIAO CRUZ 21/11/1971 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002890 EVANDRO ROCHA DE ALMEIDA 06/09/1993 6.00 4.00 - 2.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271002011 EVERSON RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS 20/03/1996 2.00 0.00 - 2.00 - 18.00 22.00 ELIMINADO 271006815 EWERTON ALOISIO DE OLIVEIRA MELLO 21/08/1990 2.00 2.00 - 1.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271000661 FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO 13/07/1996 3.00 0.00 - 3.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271003321 FABIO LUCIO DA SILVA SILVA 21/01/1983 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271001401 FABRICIO ROCHA LAGE 23/02/1996 5.00 4.00 - 2.00 - 6.00 17.00 ELIMINADO 271006584 FELIPE AUGUSTO SILVEIRA 13/08/1994 3.00 1.00 - 0.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271006386 FELIPE ALVES DA SILVA 16/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006028 FELIPE MARIANO DA SILVA SOUZA 22/08/2000 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271000927 FELIPE TOMAZ 12/01/1999 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271002302 FELLYPE ROCHA DO NASCIMENTO 22/08/2001 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006081 FERNANDO BERNARDINO DA SILVA 29/09/1989 3.00 1.00 - 4.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO Página 4 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005621 FERNANDO JOSE SEGREDO 10/10/1991 5.00 4.00 - 4.00 - 15.00 28.00 APROVADO OBJ 271006315 FLAVIO MORENO DE SOUZA 24/09/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005193 FRANCIEL JOÃO CASSIANO DOS SANTOS 16/12/1996 1.00 1.00 - 3.00 - 4.50 9.50 ELIMINADO 271006682 FRANCIELCIO SILVA DA COSTA 16/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006240 FRANCISCO JOAQUIM 15/10/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001448 GABRIEL NASCIMENTO QUIRINO 27/08/1999 6.00 2.00 - 1.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271006473 GABRIEL BARBOSA DA SILVA 25/04/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005558 GABRIEL BRAILOWSKY DE OLIVEIRA FERNANDEZ 23/05/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004905 GABRIEL VIEIRA BRANDÃO 13/12/1996 6.00 1.00 - 3.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271006132 GEAN PAULO ALMEIDA SANTOS 18/03/1982 6.00 2.00 - 4.00 - 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271004839 GENILSON MORAES DE JESUS 09/10/1992 3.00 2.00 - 3.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271006506 GIAN CARLOS MINOTT 22/01/1991 3.00 2.00 - 1.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271000404 GILBERTO MARQUES DOS SANTOS 22/01/1991 4.00 2.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271002191 GILCIMAR CARAGNATO FRANCO 25/01/1990 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271001075 GILSON SABINO DO CARMO SILVA 28/08/2000 4.00 2.00 - 0.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271000641 GIOVANE DA SILVA RIBEIRO 01/06/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003365 GIVALDO VALERIO GIVALDO 16/11/1967 5.00 2.00 - 2.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271004024 GONCALINO DE ALMEIDA MACIEL MACIEL 10/01/1990 3.00 1.00 - 3.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271005331 GONÇALVES JOSE ARAÚJO 23/03/1981 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002455 GUILHERME DE LIMA PEREIRA 21/05/2002 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271005377 GUILHERME MIRANDA SANTOS 12/12/2003 5.00 1.00 - 3.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271000585 GUILHERME MATOS 02/12/1998 4.00 2.00 - 1.00 - 24.00 31.00 APROVADO OBJ 271006779 GUSTAVO PEREIRA DE ABREU 17/11/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005814 GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA DA SILVA 15/07/2004 4.00 0.00 - 1.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271005963 HEDEN ROMARIO DOS REIS 26/08/1998 6.00 1.00 - 4.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271005434 HÉLIO DE OLIVEIRA SILVA 10/04/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004926 HENRIQUE MANOEL 17/08/2000 2.00 0.00 - 1.00 - 19.50 22.50 ELIMINADO 271003635 HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA 10/03/2000 3.00 3.00 - 2.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271006525 HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA 27/01/1999 4.00 1.00 - 3.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271000747 HERCULES AUGUSTO DUARTE DE RESENDE 15/04/2004 7.00 3.00 - 1.00 - 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271005343 HITHALLU SANDRI 11/09/2002 6.00 2.00 - 1.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO Página 5 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002806 IGOR ELISIARIO FAGUNDES 10/05/2002 6.00 0.00 - 1.00 - 21.00 28.00 ELIMINADO 271001690 IGOR MATHEUS ARAUJO FERREIRA 30/07/2003 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005275 ISMAEL APARECIDO DA SILVA 13/08/1982 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271006097 ISMAEL MARTINS DOS SANTOS 23/02/1980 3.00 1.00 - 4.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000981 ISMAEL ANTONIO SOUZA BENITES 28/05/1987 6.00 4.00 - 3.00 - 19.50 32.50 APROVADO OBJ 271000676 ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR 22/06/1986 6.00 0.00 - 3.00 - 19.50 28.50 ELIMINADO 271006611 ITALO SANDIS 17/05/1998 3.00 3.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271003177 IVAN CARLOS FIGUEIREDO SOARES 05/04/2000 6.00 2.00 - 3.00 - 10.50 21.50 ELIMINADO 271000331 IVAN YURI BORALHO ARAUJO DE ATAIDE 13/06/1998 8.00 1.00 - 1.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271004501 IVANETE CHAVES DE SOUZA RODRIGUES 09/12/1989 3.00 1.00 - 1.00 - 18.00 23.00 ELIMINADO 271006072 IVO DE SOUZA SILVA 07/11/2001 6.00 1.00 - 1.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271001288 JACKSON ANDRADE EGIDIO CARDOSO 11/11/2002 2.00 2.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271002360 JAIRO NOGUEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA 27/08/1976 3.00 1.00 - 3.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271000029 JEAN CARLOS SENES OLIVEIRA 26/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004888 JEFERSON DOUGLAS 25/08/1990 7.00 0.00 - 1.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271003734 JEFERSON MALTEZ DA SILVA 12/04/2003 6.00 2.00 - 3.00 - 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271005738 JEFERSON PEREIRA DA SILVA 10/02/1988 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271003297 JEFERSON RUBENS DA SILVA 11/01/1996 4.00 0.00 - 1.00 - 22.50 27.50 ELIMINADO 271006355 JEFFERSON GOMES DE SOUZA 13/09/1993 4.00 2.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271006462 JESSE TAVARES DA SILVA 06/06/1997 6.00 1.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271000806 JHONNATHAN HENRIQUE 29/01/2000 4.00 3.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271003557 JHONY BARBOSA GODOI MOREIRA 22/07/1994 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271000536 JOACIL JORGE DA COSTA 18/05/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001211 JOAO DE ARRUDA 22/02/1960 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001422 JOÃO EVANGELISTA ALVES ALVES 27/12/1975 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271003848 JOAO FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO 28/05/2000 2.00 1.00 - 1.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271002662 JOAO GUILHERME ALVARES GIL 24/12/1998 4.00 0.00 - 4.00 - 19.50 27.50 ELIMINADO 271004759 JOAO INACIO GUEDES 09/07/2004 5.00 3.00 - 3.00 - 12.00 23.00 ELIMINADO 271001328 JOÃO LUCAS DA SILVA 26/06/1994 5.00 2.00 - 2.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271006336 JOÃO MARCELO SILVA SOUZA 26/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004869

JOÃO MARCOS DE FREITAS SILVA 09/11/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 6 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003407 JOAO VITOR BALBINO TRINDADE 20/12/2004 4.00 1.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271003826 JOAO VITOR F FIGUEIREDO 19/11/2002 4.00 0.00 - 0.00 - 18.00 22.00 ELIMINADO 271003035 JOAO VITOR SOUZA RAMOS 13/09/1999 5.00 1.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271002721 JOAO WEITBRECHT 26/10/1999 5.00 2.00 - 1.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271003955 JOAQUIM ERIVELTO VENÂNCIO LIRA 24/02/1972 6.00 2.00 - 4.00 - 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271002961 JOARI PEREIRRA NOBRES 28/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002528 JOCINEI ALVES DA CRUZ 09/02/1990 5.00 3.00 - 3.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271006402 JONAS SOUZA MARQUES 29/10/2004 5.00 1.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271000528 JONATA PESSOA TARQUETE 16/07/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000576 JOSE JUNIO PEREIRA 18/07/1983 4.00 3.00 - 1.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271002487 JOSE PEDRO NETO 11/06/1995 3.00 1.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271005746 JOSE DO CARMO DA SILVA 14/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001054 JOSÉ EDUARDO JORGE DE MATOS 28/04/2004 7.00 2.00 - 4.00 - 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271005949 JOSE ELEUSIS LOPES PEREIRA 28/01/1987 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271005420 JOSÉ EUGÊNIO MATOS DOS SANTOS 29/10/1981 4.00 3.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004365 JOSÉ FELIPE BATISTA TOMICHA 26/05/1995 0.00 2.00 - 2.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271005217 JOSÉ MARLLEN ALVES DOS SANTOS 21/01/2001 7.00 1.00 - 3.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271001515 JOSE ROBERTO SOUZA DA SILVA 06/10/1990 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271001079 JOSEFA PEREIRA LEITE 22/06/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004970 JOSIMAR DA LUZ 31/07/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006791 JOSUÉ SILVA DE ABREU 20/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271004113 JUCELINO AGOSTINI 03/09/1961 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271005565 JULIANO CUNHA NASCIMENTO 21/07/1993 5.00 0.00 - 4.00 - 19.50 28.50 ELIMINADO 271002847 JULIANO MARTINS VIANA DE MOURA MARTINS 29/12/1997 1.00 1.00 - 0.00 - 9.00 11.00 ELIMINADO 271006038 JÚNIOR CÉSAR CAMPOS DA SILVA 04/03/1996 4.00 3.00 - 3.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271006666 JUNIOR TEODORO OLIVEIRA DA SILVA 15/12/1987 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271006179 JUNIOR DE MORAES BUSIQUIA 13/01/1996 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271000192 KAIKY DOS SANTOS COSTA 03/09/2002 6.00 2.00 - 2.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271006796 KAUAN MARCOS DA SILVA 28/12/2003 3.00 3.00 - 4.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271001410 KELVINSON DOUGLAS DOS SANTOS GODOY GODOY 12/04/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006425 KEVEN BORDIM BATISTA 14/08/1999 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO Página 7 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006345 KKREVERSON VIEIRA 28/07/1979 4.00 2.00 - 1.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271005878 LEANDRO VITORIO DE JESUS 11/02/1997 5.00 2.00 - 1.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271005504 LEOMAR DE FRANÇA NEVES 20/06/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004683 LIEDSON KAUA CARNEIRO LIMA CARNEIRO 28/08/2003 3.00 2.00 - 2.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271000987 LINDOMAR CALOMEZORE 02/12/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000295 LUAN CARVALHO FERREIRA 23/12/1997 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271006268 LUAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS 25/05/1999 4.00 3.00 - 2.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271004275 LUCAS CARNEVALE MARCANDELI 17/07/1992 5.00 2.00 - 2.00 - 27.00 36.00 APROVADO OBJ 271002013 LUCAS DE OLIVEIRA TERRA 30/06/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271001730 LUCAS GABRIEL DA SILVA ARRUDA 31/10/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004378 LUCAS GABRIEL SANTOS PEREIRA 30/08/2004 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271002694 LUCAS GABRIEL VASCONCELOS 28/11/2003 4.00 1.00 - 3.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001745 LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA 14/01/2004 4.00 2.00 - 1.00 - 21.00 28.00 APROVADO OBJ 271006320 LUCIANO LEMES DA SILVA LEMES 04/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003208 LUCINALDO CICERO DA SILVA 09/04/1984 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271005413 LUIS CLAUDIO DA SILVA SANTANA 09/05/1997 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271002562 LUIS FELIPE PEREIRA DE CAMPOS CAMPOS 17/11/1993 4.00 1.00 - 3.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271004502 LUIS HENRIQUE SCRIGNOLLI FROIO 21/03/2000 6.00 0.00 - 1.00 - 19.50 26.50 ELIMINADO 271005926 LUISMAR PAUDA DE OLIVEIRA 13/05/2002 3.00 3.00 - 2.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271004988 LUIZ GOMES DA SILVA NETO 14/03/1983 3.00 1.00 - 1.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271005382 LUIZ GUILHERME VELOZO RODRIGUES 20/01/2000 5.00 1.00 - 1.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271004168 LUIZ GUILHERME NASCIMENTO DE OMENA 27/06/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004405 LUIZ GUILHERME OENNING DE SOUZA 26/07/2003 3.00 1.00 - 4.00 - 6.00 14.00 ELIMINADO 271002568 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA 24/09/2003 5.00 2.00 - 1.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271006089 LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES 02/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006444 LUIZ MARIO BACA FILHO 05/04/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006764 LUIZ PAULO ALLAN DA COSTA GOMES 17/08/1989 5.00 1.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271006696 MAGNO RANGEL TRINDADE MEJIA 01/06/1981 6.00 2.00 - 4.00 - 12.00 24.00 ELIMINADO 271002104 MAIKON DOS SANTOS DE JESUS 05/12/1997 7.00 3.00 - 2.00 - 9.00 21.00 ELIMINADO 271002546 MAILSON ELBE DA ROSA ROSA 14/12/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005135 MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA QUEIROZ PASCOAL 17/05/1980 3.00 2.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO Página 8 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001808 MARCELO JOSE DA SILVA SANTOS 17/01/1989 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271002368 MARCELO RODRIGUES NEVES 10/02/1983 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271006727 MARCELO FRANCISCO 08/04/1988 3.00 0.00 - 1.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271003401 MÁRCIO DA SILVA QUEIROZ 01/05/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006000 MARCIO CESAR PAES DA SILVA 09/01/1979 4.00 1.00 - 1.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271006278 MARCIO DANILO DE OLIVEIRA 01/10/1997 6.00 2.00 - 1.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271000171 MARCIO MORAES DA SILVA 21/07/1995 5.00 1.00 - 4.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271006678 MARCO MACIEL PALMIRO 30/12/2003 5.00 1.00 - 1.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271006027 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR 27/10/1990 3.00 2.00 - 2.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271001341 MARCOS ANTONIO BOLANDIN 11/11/1991 4.00 0.00 - 0.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO 271001680 MARCOS APARECIDO E SILVA ALMEIDA 23/10/1986 4.00 2.00 - 4.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271004393 MARCOS MATOS REIS FILHO 20/12/2004 4.00 1.00 - 4.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271001627 MARCOS PAULO RIBEIRO ZARK 30/06/2003 5.00 2.00 - 2.00 - 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271002894 MARCOS VINICIUS FRANCA PEREIRA 07/07/2000 5.00 2.00 - 2.00 - 25.50 34.50 APROVADO OBJ 271001976 MARIO CAMPOS DA SILVA 02/04/1972 2.00 4.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005780 MARLO ANDRE CARVALHO ANJOS 10/08/1979 4.00 1.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271005753 MARLON FIGUEIRO TORRES COUTO 15/12/2001 5.00 3.00 - 1.00 - 13.

50 22.50 ELIMINADO 271006836 MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA 13/06/2002 6.00 3.00 - 3.00 - 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271004128 MATHEUS DELFINO 04/05/2002 3.00 0.00 - 2.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271001787 MATHEUS HENRIQUE DO CARMO MACEDO 30/11/2001 8.00 2.00 - 1.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271002388 MATHEUS LEMES GONÇALVES 01/12/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271000960 MAURO JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR 10/11/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006756 MAYKON RODRIGO ARRUDA SEVERO 17/11/1997 3.00 0.00 - 2.00 - 21.00 26.00 ELIMINADO 271001905 MOISÉS RODRIGUES SALOMÃO DE ALMEIDA 25/04/2003 4.00 2.00 - 1.00 - 24.00 31.00 APROVADO OBJ 271000902 MOISES SANTOS SERTAO SERTAO 17/04/1990 6.00 2.00 - 2.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271005966 MURILO PAGANOTTI DA CONCEICAO 02/12/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005679 NATANAEL JOSE FERREIRA 11/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001259 OLERINO MARIA NEPOMUCENO 15/06/1977 5.00 1.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001503 ORLANDO PICCOLI 24/10/1975 4.00 1.00 - 4.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271006447 OTAVIO JULIANI 16/03/1979 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271003720 PABLO HENRIQUE CARALHO DO NASCIMENTO 04/06/1995 4.00 3.00 - 1.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ Página 9 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004388 PATRÍCIO DA SILVA SILVA 25/05/1998 3.00 1.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005322 PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHAES 25/12/1977 4.00 2.00 - 2.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271005662 PEDRO ALESSANDRO FERNANDES DE ARAUJO 17/07/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003330 PEDRO AMERICO SCARIOT SILVA 15/01/1998 6.00 4.00 - 2.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271001035 PEDRO FELIPE QUEIROZ BORGES 28/04/2005 5.00 1.00 - 1.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271003558 PEDRO HENRIQUE SANTOS 21/04/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000629 PEDRO LUCAS MOTA RIBEIRO 23/02/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005439 POLICARPO ARCANJO DE CAMPOS 23/08/1978 2.00 3.00 - 0.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271002959 RAFAEL GUIMARAES DE SOUZA ROSA 08/02/2002 5.00 1.00 - 2.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271005261 RAFAEL CORREA DA SILVA 31/05/1985 6.00 0.00 - 2.00 - 18.00 26.00 ELIMINADO 271001274 RAFAEL FELIX DE ARAUJO ARAUJO 08/08/1988 3.00 3.00 - 4.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271003016 RAFAEL ICARO QUEIROZ SANTOS ICARO 14/06/1998 4.00 3.00 - 2.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271006185 RAFAEL JUSTINIANO DA COSTA 13/10/2000 5.00 1.00 - 3.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271005292 RAFAEL MARCOS DA SILVA 23/10/1996 5.00 1.00 - 0.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271003546 RAMIRO ZAN 04/04/1999 6.00 3.00 - 3.00 - 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271006105 RANDESON SILVA 08/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005396 REGINALDO CODECO 30/10/1982 9.00 1.00 - 4.00 - 24.00 38.00 APROVADO OBJ 271006794 RENAN BATISTA DE OLIVEIRA 10/11/1996 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271005435 RENATO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO 08/12/1980 3.00 2.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271002969 REVAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR 03/11/2000 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271006424 RICARDO WESCILEY TAQUES BATISTA 05/10/1982 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002140 ROBERIO DOMINGOS 23/09/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004154 ROBSON WILLIAN 06/07/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005610 RODNEY GASPAR PEREIRA 13/05/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005148 RODRIGO FERREIRA LIMA 09/06/1984 8.00 5.00 - 3.00 - 22.50 38.50 APROVADO OBJ 271001057 RODRIGO SOARES DIAS 22/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002243 ROGÉRIO ALVES DA ROCHA 07/11/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003108 ROGÉRIO DE LIMA SILVA SILVA 14/07/1983 2.00 0.00 - 4.00 - 19.50 25.50 ELIMINADO 271003856 RONALDO CORREIA LEITE 23/03/1987 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271005843 RONI ALEX DA SILVA SCHU 20/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005971 RONIEL DO CARMO E SILVA. 30/01/1979 4.00 1.00 - 4.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ Página 10 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002913 RUBENS EDUARDO PEREIRA DA SILVA 01/10/1999 6.00 3.00 - 3.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271006233 RUYDEIGLAN DA SILVA SOARES 26/01/1987 3.00 2.00 - 4.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271003324 SANDROVAL LIMA DOS SANTOS 27/12/1995 1.00 1.00 - 1.00 - 15.00 18.00 ELIMINADO 271002772 SANTOS FERREIRA RAMOS 10/07/1975 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271000558 SEBASTIAO MORAES DA SILVA JUNIOR 31/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006577 SEBASTIAO LEMES 05/07/1975 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004919 SERGIO REIS PEREIRA 21/12/1983 4.00 1.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006685 SIDNEY JERONIMO MARTINS 18/08/1976 3.00 3.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271006637 SILVAN FERREIRA DA SILVA 07/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006057 SILVIO SANTOS HURTADO SOARES 16/06/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003574 STYVE MARTINS PEREIRA 11/05/1983 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271000795 TALISSON ENRIQUE GUZMÁN SOUZA 13/02/1999 6.00 4.00 - 2.00 - 22.50 34.50 APROVADO OBJ 271005284 TALITA SUELEM DOS SANTOS 06/03/2002 5.00 3.00 - 0.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006183 TARCISIO VIEIRA DE SOUSA BATISTA 30/11/1997 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271001015 THASSIANO HENRIQUE 08/05/2000 6.00 1.00 - 0.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271000368 THIAGO FAGUNDES DE SOUZA 23/11/1990 6.00 0.00 - 4.00 - 24.00 34.00 ELIMINADO 271004311 THIAGO CICERO SOUZA DA SILVA 04/05/2001 5.00 4.00 - 1.00 - 10.50 20.50 ELIMINADO 271006107 THIAGO JÚNIOR ARRUDA SILVA 12/03/1996 4.00 2.00 - 3.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271001273 TIAGO DA SILVA JARA 10/01/1992 7.00 2.00 - 1.00 - 22.50 32.50 APROVADO OBJ 271004133 TIAGO JUNIOR TEIXEIRA DA COSTA 06/03/1995 2.00 1.00 - 1.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271006544 TIAGO DOS SANTOS COUTO 31/05/2004 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001162 VALMIR JOSE 06/02/2004 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001913 VANDER LUCIO SURUBI HURTADO 16/01/1990 3.00 1.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271006037 VANDERLEI DA SILVA SOUZA 23/10/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001095 VICTOR HUGO FERREIRA DUARTE 26/10/2003 6.00 2.00 - 0.00 - 19.50 27.50 ELIMINADO 271002318 VILSON DE SOUZA 16/08/1982 4.00 1.00 - 1.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271004090 VINICIOS DE MORAIS 21/08/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003323 VINICIUS LIMA COSTA 10/05/1996 7.00 2.00 - 3.00 - 19.50 31.50 APROVADO OBJ 271005276 VÍTOR OLIVEIRA SILVA 18/04/2003 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271000356 VITOR CAMPOS GIACOMINI SCHIMIDT 22/09/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005110 VÍTOR HUGO CAMPOS SOUZA 11/03/2000 3.00 3.00 - 1.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO Página 11 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000649 VITOR LUCAS PRADO RIBEIRO 27/10/2004 4.00 2.00 - 2.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271002765 VLADIMIR DONIZETE ANDRADE NETO 28/02/2003 5.00 0.00 - 2.00 - 22.50 29.50 ELIMINADO 271004828 WANDERLEI THIAGO NEVES TAVARES 25/02/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001729 WANDERLEY SIMÃO DE SOUZA SARDANHA 24/04/1986 3.00 4.00 - 4.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271006408 WANDERSON DA SILVA POQUIVIQUI 24/10/1986 3.00 3.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELI-

MINADO 271005519 WELINGTON GREGORIO DE SOUZA 31/07/2000 2.00 1.00 - 2.00 - 18.00 23.00 ELIMINADO 271006690 WELLER GONÇALVES SANDIS 16/05/1996 5.00 2.00 - 4.00 - 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271005739 WENIS CARDOSO DA SILVA 10/01/1985 3.00 1.00 - 5.00 - 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271000788 WESLLEY HENRIQUE NEVES TORRES 22/01/1993 7.00 0.00 - 4.00 - 15.00 26.00 ELIMINADO 271006484 WEVERTON MANOEL 28/09/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271006599 WILDSON ALVES ANUNCIACAO ALVES ANUNCIACAO 25/03/1989 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271006523 WILLIKY BRUNO ADRIANO BORGES 26/01/1997 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271004806 WILTON FRANCA MEIRA MEIRA 26/09/1976 4.00 0.00 - 3.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO Página 12 de 12 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Técnico Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002010 AMANDA PRAZERES DA SILVA 21/12/1996 3.00 4.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271001978 AYRON BRUNO CAMPOS DOMINGOS 24/10/2000 3.00 0.00 - 3.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271006411 BRUNA SOARES DE SOUSA 18/11/2000 7.00 2.00 - 1.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271004104 BRUNO CAMPOS DE ARRUDA 08/05/1995 3.00 1.00 - 4.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271004082 BRUNO MACHADO RIBEIRO 30/01/2004 1.00 3.00 - 0.00 - 3.00 7.00 ELIMINADO 271004056 CAROLINE SAMPAIO MORAIS 09/01/2002 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005231 DANIEL MAZOIK PETRONI 09/12/1980 6.00 2.00 - 3.00 - 12.00 23.00 ELIMINADO 271001117 DENZEL MOREIRA 25/12/1999 3.00 0.00 - 2.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271005360 DOUGLAS SCHMITZ DUPSKI 18/04/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005785 EDCLEBER PRATES AZEVEDO 08/03/1977 4.00 1.00 - 2.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271001821 EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA 05/09/2000 4.00 3.00 - 4.00 - 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271005741 EDUARDO RAFAEL IAPP 27/04/2003 3.00 1.00 - 4.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271006516 EDUARDO SANTOS DA SILVA 31/01/2005 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004312 EVERTON COSTA 11/10/1988 3.00 2.00 - 3.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006507 FELIPE ANDRÉ DA SILVA 01/04/1999 4.00 2.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000448 GEOVANA ANTONELLY ANTUNES BRITO 10/01/2006 5.00 1.00 - 4.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271000501 GEOVANE DE ALMEIDA ALVES 03/08/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005889 HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS 29/06/2001 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271001142 HERICK PATTRYCK 26/03/2000 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271005513 HIGOR DA SILVA BATISTA 06/03/2001 2.00 1.00 - 2.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271005294 IGOR DA SILVA BONDESPACHO 16/01/2002 3.00 0.00 - 1.00 - 15.00 19.00 ELIMINADO 271006220 JEFFERSON MACIEL DE SALES BISPO 27/03/1996 4.00 3.00 - 1.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005426 JESSE KALEBE SOARES ANDRADE 24/01/2002 5.00 1.00 - 2.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271004512 JOANDERSON MELO COSTA 08/09/2001 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271000669 JOSE SILVANDERSON SANTOS DA SILVA 15/09/1986 6.00 2.00 - 1.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271003623 KAIO ALEX SANDRO GOLOGORSK 25/09/1996 6.00 2.00 - 2.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271005364 KAYKY ARRUDA 21/04/2002 5.00 3.00 - 3.00 - 9.00 20.00 ELIMINADO 271001344 LEONARDO DE SANTANA NASCIMENTO 09/11/1996 3.00 3.00 - 3.00 - 27.00 36.00 APROVADO OBJ 271000947 LUIS GABRIEL TAVARES FERREIRA 17/10/2000 7.00 3.00 - 3.00 - 24.00 37.00 APROVADO OBJ 271000479 LUIZ CRUZ 15/06/1985 3.00 2.00 - 2.00 - 6.00 13.00 ELIMINADO 271000398 LUIZ HENRIQUE ALVES ANCHESCHI 02/12/1983 3.00 2.00 - 3.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO Página 1 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Técnico Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005067 MANOEL DA SILVA JUNIOR 06/07/1990 4.00 1.00 - 1.00 - 10.50 16.50 ELIMINADO 271005935 MANOEL DOMINGOS DE SOUZA 18/12/2001 8.00 2.00 - 4.00 - 15.00 29.00 APROVADO OBJ 271003040 MARCIO APARECIDO DA SILVA 14/10/1992 5.00 3.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271003189 MAX RIBEIRO DA CRUZ 17/10/1993 3.00 2.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271001367 PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA 27/04/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005403 RICARDO AFONSO MARTINS CHABA 01/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002975 RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES 08/12/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006589 THAINA PEREZ ARTIAGA DE AMORIM 05/01/2005 5.00 3.00 - 1.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271000427 TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO 24/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002079 WELTON WAHGTON SILVA BASILIO 24/12/1998 8.00 1.00 - 2.00 - 7.50 18.50 ELIMINADO 271002534 WENDERSON MENDES 21/12/1989 4.00 0.00 - 1.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271002092 WEVERTON MARLONY BASILIO 03/10/1997 6.00 1.00 - 3.00 - 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271003667 YOHAN CEZAR GOMES MAIERHOFER 23/10/1995 6.00 2.00 - 3.00 - 10.50 21.50 ELIMINADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003361 ADELAIDE DOS SANTOS DAS NEVES 06/11/1988 3.00 1.00 - 2.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271003388 ADRIANA CANDIA ALMEIDA 07/01/1981 4.00 1.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271004316 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID 19/03/1992 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271004070 ALLINE I DE MENEZES BRAGADO MENEZES 12/01/1987 5.00 0.00 - 3.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000838 ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO 13/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001099 ANDREIA APARECIDA AMBRÓSIO DA SILVA 30/10/1992 4.00 2.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271001348 ANTONIA DE FIGUEIREDO 09/02/1979 3.00 0.00 - 1.00 - 15.00 19.00 ELIMINADO 271001882 ARIADNE PATRINE DE MORAES 24/08/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002431 BENEDITA PEREIRA LEITE COSTA 27/12/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000570 BENEDITA DA SILVA BONDESPACHO 28/03/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271005236 BERENICE FERREIRA RAMOS 27/04/1987 7.00 1.00 - 2.00 - 6.00 16.00 ELIMINADO 271004539 BIANCA MARTINS COSTA 01/06/1993 6.00 1.00 - 1.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271005244 CASSIA REGIELE DA SILVA 21/12/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001430 CÉLIA DIAS 23/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004164 CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ 26/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006135 CRISTIANE MARIA DO ESPÍRITO SANTO 26/06/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005262 EDER FRANCO DE BRITTO BARCELOS 02/07/1983 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271004109 EDILENE DE MOURA SILVA 05/06/1996 1.00 0.00 - 1.00 - 9.00 11.00 ELIMINADO 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA 13/02/1991 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000334 ELIZABETE DA SILVA LEMES SILVA LEMES 19/11/1981 0.00 0.00 - 2.00 - 9.00 11.00 ELIMINADO 271002629 ELIZANGELA OLIVEIRA 27/05/1985 1.00 1.00 - 2.00 - 7.50 11.50 ELIMINADO 271006215 ENILA FURINI IRINEU DA SILVA 11/08/1993 4.00 0.00 - 1.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271005240 EUNICE SOUZA MOREIRA 25/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003183 FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA 18/04/1977 6.00 2.00 - 3.00 - 13.50 24.50 ELIMINADO 271001461 FAIGA SILVA 20/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271004507 GENI DE SOUZA ASSIS 31/12/1971 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271006661 GESSI MORAIS NUNES 08/07/1978 3.00 1.00 - 1.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271000110 GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA 26/06/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001157 GRACIELLA TATIANE DO VALLE SANTOS 22/12/1981 3.00 0.00 - 1.00 - 6.00 10.00 ELIMINADO 271005165 HERMESON DA SILVA PEREIRA 12/01/1986 3.00 0.00 - 1.00 - 12.00 16.00 ELIMINA-

DO 271004314 HILOILZE CELESTINA 12/02/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002634 HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANCISCO 01/01/1981 4.00 0.00 - 3.00 - 6.00 13.00 ELIMINADO 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA 09/12/1900 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271004637 JHENEFFER FERNANDA MUNZ DE MORAES 09/12/1993 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271003372 JOSIANE GONÇALVES DA COSTA 30/12/1979 4.00 0.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271004426 JUCINEIA SILVA RIBEIRO 22/09/1986 6.00 2.00 - 2.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271006080 LORRAYNE AMORIM BARBOSA 06/04/1995 5.00 0.00 - 1.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271006279 LUCIANA CARMEN DA SILVA SILVA 08/07/1976 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006569 LUCILENE RODRIGUES DA SILVA 15/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003829 LURDES DA SILVA VAL VERDE 26/10/1985 2.00 1.00 - 3.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271005055 MANUELLI EMILIA GASPARINI 17/05/1981 3.00 1.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271006045 MARIA DA CONCEIAO DE PAULA PAULA 03/02/1976 4.00 0.00 - 1.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271002198 MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS 07/02/1968 0.00 0.00 - 2.00 - 10.50 12.50 ELIMINADO 271004425 MARIA DE FATIMA FONTES 28/12/1965 2.00 0.00 - 1.00 - 12.00 15.00 ELIMINADO 271004617 MARIA JOSE DOS SANTOS 09/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001396 MARIA LUCIA DA SILVA 02/12/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005269 MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS 20/09/1974 4.00 0.00 - 1.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271004048 MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA 02/04/1980 3.00 0.00 - 4.00 - 4.50 11.50 ELIMINADO 271003730 MESSIAS ALVES DA SILVA 13/11/1979 2.00 1.00 - 2.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271001091 PAULO DE SA 01/06/1970 5.00 3.00 - 2.00 - 7.50 17.50 ELIMINADO 271003203 POLYANA BERALDO 23/04/1983 2.00 2.00 - 4.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271006186 PRICILLA ALVES DE MORAES 08/03/1984 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271002403 RAFAELA CAMPOS SILVA 23/07/1990 1.00 1.00 - 1.00 - 4.50 7.50 ELIMINADO 271006406 RAQUEL MENDES DA SILVA AMARAL AMARAL 13/12/1987 3.00 3.00 - 1.00 - 10.50 17.50 ELIMINADO 271000762 RAYELLE MAYARA SIQUEIRA DE MORAES 23/03/1997 3.00 2.00 - 1.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271002261 RONIVALDO NEPOMUCENO DO ESPIRITO SANTO 29/04/1995 3.00 1.00 - 1.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271002665 RONNE KLEY PEREIRA DA SILVA SILVA 15/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002357 ROSA MARIA DE MENEZES BENITES MENEZES 02/01/1974 5.00 2.00 - 2.00 - 9.00 18.00 ELIMINADO 271006299 ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS 12/01/1978 2.00 1.00 - 1.00 - 15.00 19.00 ELIMINADO 271004389 ROSIANE APARECIDA DE SOUZA 13/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES 05/07/1976 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004437 ROSINEIA CAETANO MAFAL 23/01/1984 6.00 0.00 - 2.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO Página 2 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000107 SERGIO MENEGHETTI 24/07/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004163 SHEILA LETCIA FERREIRA DOS SANTOS 26/09/1983 2.00 0.00 - 2.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO 271000461 SHEILA MAYRI DA SILVA WILL 17/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003092 SIRLEI PINTO DA CUNHA 03/12/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA 20/03/1991 7.00 3.00 - 4.00 - 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271005805 VANDERLEA SANTOS 06/07/1969 1.00 1.00 - 1.00 - 9.00 12.00 ELIMINADO 271000383 VANIA ROCHA DA SILVA 14/04/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001093 VERA DE SOUZA BENITES 11/11/1980 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271004335 ZENILDA ALVES DOS SANTOS 03/02/1963 2.00 1.00 - 2.00 - 6.00 11.00 ELIMINADO 271004351 ZENIRA ALVES DOS SANTOS 28/09/1981 5.00 1.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO Página 3 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002928 ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES 22/02/1985 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271000778 ANDREA LUCIA DA SILVA 21/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003304 CAIO NOGUEIRA GHIRARDELLO 16/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004050 CINTIA MIRANDA DE SOUZA 21/02/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005771 DAIANA RUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 15/11/1989 5.00 2.00 - 2.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA 07/10/1986 2.00 1.00 - 3.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271002988 DANIELE MARIA SILVA 06/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000478 ELDA ALVES AMBROZIO 14/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001511 EVILYN ROBERTA SALES DE OLIVEIRA 29/10/1999 5.00 0.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271004362 FÁTIMA ALVES TOLENTINO 11/11/1975 2.00 0.00 - 2.00 - 3.00 7.00 ELIMINADO 271002971 JENIFER MARTINS GARCIA 30/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004870 JOSIANE DE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS 07/09/1986 2.00 0.00 - 2.00 - 4.50 8.50 ELIMINADO 271003690 JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA 09/12/1995 6.00 1.00 - 1.00 - 4.50 12.50 ELIMINADO 271002217 LUCIANA ALVES DOS SANTOS ARAUJO 27/12/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006549 LUCINÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA 29/11/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES 26/11/1999 7.00 3.00 - 3.00 - 16.50 29.50 APROVADO OBJ 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA 06/04/1990 9.00 2.00 - 2.00 - 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271004187 MARCELA PAULA DE MORAES DE MORAES 23/07/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001419 NAIANE MARIA DOS SANTOS MORAIS 29/10/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005392 NATALIA FELICIANO 01/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005265 STEFFANI BARBOSA DA SILVA 31/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006829 TAINARA TORIKA KIRI DE CASTRO 19/08/1993 5.00 0.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271001587 THIAGO WAECHTER SILVA 08/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005141 WANDERLEI FREIRE 06/10/1965 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005005 WELINGTON DA SILVA 13/11/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO 20/11/1997 3.00 1.00 - 4.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271005682 JANAINA ALEXSSANDRA SILVA MAGALHAES 15/12/1981 0.00 1.00 - 2.00 - 16.50 19.50 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002384 ABDON SOARES BORGES NETO 23/10/1987 5.00 1.00 - 1.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271005406 ACENIL DE SOUZA DELFINO 01/01/1982 4.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271001527 ADEMARCOS FERREIRA ALVES 07/11/1975 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000196 ADILAINE BRITO PEREIRA 13/07/1983 2.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271005855 ADRIANO OLIVEIRA 14/02/1988 3.00 3.00 - 3.00 4.50 19.50 33.00 APROVADO OBJ 271002471 ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA 11/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005559 ADRIELY SILVA 12/05/2002 2.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271002467 AFON-

SO REGINATTO DE ARRUDA 01/02/1996 1.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271006065 AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS 03/05/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006720 ALAN GREGORIO DA SILVA 21/11/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 16/04/1999 4.00 1.00 - 1.00 4.50 22.50 33.00 APROVADO OBJ 271001200 ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS 28/10/1986 2.00 0.00 - 0.00 1.50 6.00 9.50 ELIMINADO 271002867 ANA PAULA DUARTE 31/01/1986 6.00 1.00 - 5.00 6.00 21.00 39.00 APROVADO OBJ 271003983 ANDERSON DE CAMPOS TAQUES TAQUES 21/03/1989 1.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271003938 ANDREZA DA SILVA SOARES 17/10/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001794 ANNA PAULLA BORMANN DOS SANTOS 28/06/1991 2.00 0.00 - 1.00 6.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271006001 ANNY BEATRIZ VIEIRA CORREIA 21/07/2000 4.00 1.00 - 1.00 0.00 3.00 9.00 ELIMINADO 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO 09/05/1988 2.00 1.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271002828 APOLIANA SIMPLICIO DE ARAUJO 23/06/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001365 ARIEL ASSIS SILVA 02/02/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004935 ARISVALDO FARIAS MOREIRA 18/01/1995 3.00 0.00 - 0.00 3.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271003010 ARTUR FELIPE DA CRUZ HAAS 22/05/1994 3.00 0.00 - 0.00 6.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO 02/09/1990 3.00 1.00 - 4.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271002400 BRUNA KAROLYNE OLIVEIRA MOTTA 24/12/1996 1.00 0.00 - 2.00 0.00 7.50 10.50 ELIMINADO 271000464 CAIQUE DOS SANTOS SILVA 15/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA 05/01/1994 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271004357 CAMILO FERNANDO DA SILVA FERNANDO DA SILVA 18/07/1970 3.00 2.00 - 1.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271004744 CAROLINE MOREIRA ALVES 27/10/1989 0.00 2.00 - 2.00 6.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271000910 CHARLES DA SILVA LOPES 16/09/1992 3.00 2.00 - 0.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271003170 CLAUDIA MIREIA BAR 07/09/1978 3.00 0.00 - 0.00 4.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271001590 CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA 13/08/1996 4.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO Página 1 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA 30/01/1993 5.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI 31/01/1996 4.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271000565 CRISTIANE MENDES CARDOSO 24/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003502 CRISTINE DA SILVA PINHEIRO TROY 17/05/1998 2.00 0.00 - 2.00 3.00 18.00 25.00 ELIMINADO 271001873 DAFILLIN BIANCA RIBEIRO JOSETTI 09/01/1999 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271004156 DAIANY TAKEKAWA FERNANDES 25/10/1997 2.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271002849 DANIEUS VILA NOVA GOMES CARNEIRO 25/12/1995 3.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271002091 DÉBORA FERNANDES BORGES 04/09/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001083 DÉBORA ROSANA DE SOUZA LOPES 15/10/1980 6.00 3.00 - 1.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271002628 DEIVID ROMEU DE SOUZA PORTUGAL PORTUGAL 30/09/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001271 DEOSDETE LINO FERREIRA DO ROSARIO 23/09/1985 0.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 16.50 ELIMINADO 271001722 DONIZETT PORTES BALDOINO JUNIOR 08/05/1992 7.00 0.00 - 0.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271004523 DORIVAL DE SOUZA DIAS 23/08/1981 2.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271004983 DOUGLAS MANZAN 18/11/1986 3.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003138 DOUGLAS SANTOS 10/06/1988 1.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271002853 EDGAR FERREIRA DE SOUZA FERREIRA 27/11/1979 4.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA 07/11/1989 5.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA 28/11/1968 5.00 2.00 - 1.00 1.50 16.50 26.00 APROVADO OBJ 271002232 EDINALDO OLIVEIRA DA SILVA 18/04/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005691 EDMAR PIRES FRANCISCO 19/07/1987 3.00 0.00 - 3.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271005607 EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO 02/05/1982 3.00 3.00 - 1.00 7.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271000239 EDSON SOUZA LIMA 28/08/1981 4.00 0.00 - 3.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271005339 EDVALDO GRISOLIA VAZ 21/11/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000499 EDVAN GOMES DOS SANTOS 26/06/1994 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA 22/11/1984 5.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO 28/11/1995 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 APROVADO OBJ 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR 23/04/1998 5.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271001223 ELISANDRA GENOVA GIMENEZ MARTINS 31/07/1980 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA 07/10/1985 4.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS 10/02/1994 7.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271005796 EURIPIO DA COSTA ARANTES 06/02/1990 2.00 0.00 - 3.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO Página 2 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003743 EVANDRO DA SILVA SOUZA 01/05/1999 1.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271005295 EVERTON ROBERTO LOPES 24/02/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003493 FABIO VINICIUS LEMES DA SILVA 14/12/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000925 FELIPE PEREIRA DE BARROS 16/10/1990 3.00 1.00 - 4.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002600 FELLIPHE WILLIANS CARDOSO PRINA 09/10/1994 2.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271004496 FRANCISCO AILTON RIBEIRO STETISKI 24/08/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003354 FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA 16/06/1994 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271006423 GABRIEL SILVA CARDOSO 05/10/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001303 GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA 21/07/1974 3.00 1.00 - 1.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271004679 GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS 25/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000283 GIZELLY FERNANDES DA SILVA 26/12/2001 2.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271003380 GREICIELE DA SILVA GOMES DA SILVA GOMES 11/08/1987 3.00 2.00 - 0.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA 13/12/1992 8.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 35.50 APROVADO OBJ 271006112 HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS 03/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002773 HERLAN APARECIDO MOREIRA BORGES 07/07/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001557 HEVERSON JOSÉ DE LIRA 01/10/1991 1.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271001595 HILTON CARLOS CELESTRINO JUNIOR 18/03/1999 4.00 0.00 - 2.00 3.00 3.00 12.00 ELIMINADO 271003408 IGOR ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS 05/10/1995 1.00 0.00 - 0.00 3.00 6.00 10.00 ELIMINADO 271006712 IGOR RODRIGUES PESSOA DA SILVA 26/03/1992 4.00 2.00 - 2.00 6.00 9.00 23.00 ELIMINADO 271006399 ISABELLE CRISTINE SILVA ORTIZ 13/06/1991 2.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271001801 JACKSON ALVES FERREIRA 30/03/1992 4.00 2.00 - 3.00 6.00 9.00 24.00 ELIMINADO 271001235 JAIR DA GAMA SILVA 16/03/1992 2.00 1.00 - 3.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271006826 JAYSON FERNANDES 11/02/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005385 JEAN CARLOS DOS SANTOS 22/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES 08/09/1996 4.00 4.00 - 4.00 6.00 10.50 28.50 APROVADO OBJ 271006244 JOÃO LUCAS SILVA FREITAS 26/11/1993 3.00 3.00 - 1.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271001931 JOÃO MARCELO SILVA SOUZA 26/05/1998

0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006327 JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA 04/09/1992 3.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA 10/06/1984 4.00 2.00 - 3.00 7.50 12.00 28.50 APROVADO OBJ 271000507 JONAS PEREIRA CAMPOS JUNIOR 25/09/1987 2.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271005415 JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA 05/04/1993 5.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO Página 3 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006820 JORGE LUIZ ALVES DAMASCENO 12/12/1992 2.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271000261 JOSE MORAES 04/05/1979 2.00 2.00 - 0.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271001963 JOSÉ VINICIUS ARAÚJO DA SILVA 19/03/1996 3.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271003222 JOSIANE DA SILVA DANTAS 07/12/1983 3.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA 17/10/1987 5.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS 12/01/1975 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271004659 KAMILA ALVES LOPES 15/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO 05/08/1999 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 APROVADO OBJ 271004447 KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA 15/09/1995 3.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA 19/05/1998 6.00 3.00 - 2.00 4.50 19.50 35.00 APROVADO OBJ 271000726 KENNETH FERREIRA DE SOUZA 10/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004629 KETLLY PAULA DE SOUZA TENORIO 25/02/2001 5.00 0.00 - 1.00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271001560 LAIS KETINA GOMES DA SILVA 15/03/1995 1.00 2.00 - 3.00 6.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271006608 LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM 19/02/1988 4.00 1.00 - 0.00 1.50 4.50 11.00 ELIMINADO 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN 31/01/1987 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271001489 LAURINHA PEREIRA DE OLIVEIRA 17/05/1988 1.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271001593 LEANDRO OENNING 19/06/1998 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA 08/10/1985 3.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271002610 LETÍCIA DIAS DE BARROS 28/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO 07/03/1972 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271005418 LUCIANO ALVES DE SENE 25/03/1983 5.00 1.00 - 0.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271003948 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO 19/02/1987 3.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271004219 LUZIA WELMER LAGASSE 05/11/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006641 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 18/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002651 MANSOETO SABINO DE MORAES 06/09/1976 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271002728 MARCIA LOPES MATTOS 08/01/1975 6.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000879 MARCIONE DIAS DA SILVA 09/11/1990 4.00 2.00 - 2.00 1.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO 24/12/1999 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271000409 MARCOS ROBERTO ALMEIDA MARTINS 04/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005065 MARCOS MEURER 04/01/1994 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271002160 MARCOS VINICIUS DA SILVA 02/03/1988 2.00 0.00 - 2.00 1.50 4.50 10.00 ELIMINADO Página 4 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003327 MARGARETE PEREIRA DA SILVA 25/06/1981 5.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER 20/02/1998 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 APROVADO OBJ 271005252 MATEUS AMAJUNEPA 29/03/1983 4.00 1.00 - 0.00 3.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA 19/09/1991 5.00 3.00 - 3.00 4.50 9.00 24.50 ELIMINADO 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES 11/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 25.00 APROVADO OBJ 271004734 MAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA 25/08/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005223 MAYCON JONHNE MARQUES 05/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006755 MAYRA FRANCO DE MOURA 12/10/1993 2.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271002040 MILEIDE RIBEIRO DE BRITO 07/04/1995 3.00 1.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271005112 MILENE GIOVANA CRESPILHO SOUZA 04/03/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006092 MILTON FLAVIO DA PAIXÃO NETTO 03/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002093 MILTON SANTANA 06/05/1981 1.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS 30/10/2000 6.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 28.00 APROVADO OBJ 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR 19/10/1996 7.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 31.00 APROVADO OBJ 271005674 NATANAEL JOSE FERREIRA 11/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002121 NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO 10/09/1976 3.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271004152 NILSON MODESTO DE MOURA 27/06/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003815 OILSON ANDRELINO DA SILVA SILVA 29/11/1979 2.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005827 PAULO GABRIEL DE FRANCA AGUIAR 03/03/2000 4.00 0.00 - 0.00 0.00 10.50 14.50 ELIMINADO 271005286 PAULO MATEUS DE MORAES 21/02/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005000 RAFAEL HENRIQUE DOMININGUECI 07/06/2000 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271003654 RAIANA SERTÃO ROCHA QUEIROZ 11/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001534 RAIANY MOTA RIBEIRO 22/03/1996 4.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271001657 RENATO FERNANDES 15/10/1996 2.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271001591 RENATO SANTANA DA SILVA 09/01/1992 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271004222 ROBERSON CARLOS DE MELO 16/07/1993 2.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271004093 ROMILDO PAES DA SILVA 01/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001896 RONALDO JUNIOR DOS SANTOS SILVA 27/12/1994 3.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271004577 ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO 15/11/1993 6.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271004550 ROSILENE DA SILVA ANASTACIO 27/02/1987 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005234 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING 31/05/1994 1.00 2.00 - 2.00 1.50 4.50 11.00 ELIMINADO Página 5 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004918 SERGIO REIS PEREIRA 21/12/1983 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 APROVADO OBJ 271005098 SILVIA HORTÊNCIA FERREIRA 05/08/1997 2.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271003560 TANIO AMORIM DE ALMEIDA 06/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006181 TARCISIO VIEIRA DE SOUSA BATISTA 30/11/1997 1.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271000602 TATIELE SILVA DE JESUS 25/11/1998 1.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006091 THAIS CRISTINA MENEZES 14/04/1998 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271001337 THALISSON ROCHA 21/12/1994 3.00 3.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271001664 TIAGO CESAR RAMOS BEZERRA 29/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001665 VALDIR VIEIRA PEREIRA 30/07/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002502 VALTER CORSINO DOS SANTOS 16/10/1970 4.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271006048 VÂNIA RAMOS DA SILVA GONÇALVES 28/06/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005526 VANILSO DA SILVA DE OLIVEIRA 27/02/1992 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001552 VILMA

MARTINS DA SILVA 18/12/1983 1.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271002012 VINÍCIOS GABRIEL DE BRITO GOMES 08/10/2001 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006002 WALBER ROSSINI IVAN 19/02/1995 4.00 1.00 - 0.00 1.50 6.00 12.50 ELIMINADO 271005851 WANDERSON SANTOS LIMA 08/04/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003636 WASHINGTON SANTOS DE ALMEIDA 12/12/1984 2.00 3.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271001351 WEDSON SOUZA PEREIRA 02/05/1988 2.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271000839 WILDIANE SILVA SANTOS 10/05/1989 1.00 3.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA 19/08/1984 3.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271000961 WILLIAM GUSMAO DE SOUZA 28/06/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005639 WILLIAN DILSON DE LIMA 17/03/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002763 WILLIAN DOUGLAS SUTIL 05/03/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002753 YESSA ENELIN ANTONIA DA SILVA SANTOS 13/06/1997 1.00 3.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO Página 6 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Massepô Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005259 EMILY RAMOS 08/10/2002 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271003713 FABIO CHAVES DE ALMEIDA CHAVES DE ALMEIDA 12/08/1988 3.00 1.00 - 1.00 4.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271002352 ROSINEY AMAJUNEPÁ 27/04/1978 3.00 1.00 - 0.00 1.50 13.50 19.00 ELIMINADO 271002741 VALDILEA NASCIMENTO DA SILVA 14/08/1985 5.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005250 ALESSANDRA COREZOMAE BOROPONEPA 04/09/1982 1.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271000410 ARGEMIRA SOUZA DA RAMOS 16/08/1982 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003977 AYLANE MIRANDA DE SOUSA 29/08/1992 4.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005869 GENILSON OLIVEIRA KIRY 03/06/1992 4.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271005228 IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE 07/08/1957 4.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271002708 ITAIANE MANEPA IPAQUERI QUEZO 30/04/1994 3.00 1.00 - 0.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271003999 LAELCIO AMAJUNEPÁ 24/02/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271004252 LEOCILIO BOROPONEPA FILHO 30/10/1990 1.00 2.00 - 0.00 3.00 15.00 21.00 ELIMINADO 271001424 LUCIANO TIAZOKMAE 15/07/1980 3.00 1.00 - 2.00 3.00 4.50 13.50 ELIMINADO 271002699 ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPA 10/01/1974 2.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271006360 VALDEMILSON ARIABO QUEZO 16/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA 05/08/1978 6.00 3.00 - 2.00 3.00 15.00 29.00 APROVADO OBJ Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006152 FABIANA VIEIRA CINTA LARGA 05/03/2023 4.00 0.00 - 0.00 0.00 10.50 14.50 ELIMINADO 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO 31/05/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271003059 ROSELI MANEPA IPAQUERI 19/10/1977 2.00 1.00 - 1.00 0.00 12.00 16.00 ELIMINADO 271001216 TANIA MONZILAR PARIKOKUREU 19/03/1992 5.00 1.00 - 4.00 0.00 15.00 25.00 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS 27/02/1976 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 APROVADO OBJ 271002144 ADALGIZA MARIA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA 20/07/1980 1.00 3.00 - 0.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271005724 ADEITA DE SUZA SILVA 19/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES 23/12/1982 7.00 3.00 - 1.00 4.50 16.50 32.00 APROVADO OBJ 271005612 ADÉLIA CÂNDIDA DA SILVA CÂNDIDA 04/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA 14/11/1973 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 APROVADO OBJ 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA 27/12/1967 7.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 31.50 APROVADO OBJ 271005408 ADEMIR PATRIK DE MOURA 13/09/1983 4.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271004242 ADIL DA SILVA SANTOS SANTOS 04/04/1980 5.00 4.00 - 2.00 1.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271001346 ADILMARA ALVES DA SILVA ALVES 03/06/1979 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271003288 ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA BATISTA 28/08/1988 2.00 2.00 - 1.00 0.00 16.50 21.50 ELIMINADO 271001467 ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA. 15/02/1979 4.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271005584 ADNA DA SILVA 13/05/1967 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271003041 ADRIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS 24/08/1983 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271002632 ADRIANA DA SILVA AREDEZ BARROS 12/02/1987 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271005229 ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA 10/09/1977 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271000777 ADRIANA FERREIRA DA SILVA MORAES 09/03/1973 3.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271005451 ADRIANA GOMES CASTANON 28/08/1975 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271002963 ADRIANA LEITE DA SILVA 23/12/1990 2.00 3.00 - 1.00 6.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271005990 ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA 20/01/1984 3.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271005457 ADRIANA DANTAS DE ANDRADE 24/08/1992 4.00 2.00 - 1.00 1.50 3.00 11.50 ELIMINADO 271005794 ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO FERRAZ 24/08/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004197 ADRIANA PAULA FERNANDES CASTILHEIRO 10/09/1978 4.00 1.00 - 2.00 6.00 6.00 19.00 ELIMINADO 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA 04/02/1994 3.00 1.00 - 3.00 7.50 18.00 32.50 APROVADO OBJ 271006295 ADRIANE CRISTINA RODRIGUES SALVO 29/07/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005764 ADSON LUAN DUARTE VILASBOAS SEBA 30/03/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004840 AGNELO CAMPOS SILVA CAMPOS SILVA 17/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003841 ALAIDES FLORÊNCIO DE CARVALHO 02/12/1981 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271005835 ALDENICE CRISTINA OLIVEIRA 20/01/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001624 ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS 20/03/1979 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271005315 ALENICE GOMES CLARINDO COELHO 27/06/1982 5.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO Página 1 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005138 ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO 27/03/1979 2.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271003681 ALESSANDRA DAS GRAÇAS DE SOUZA 21/03/1985 4.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271002264 ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS 17/12/1970 2.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271002378 ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS 17/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000586 ALÉSSIA DOS SANTOS 10/09/1985 1.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271004281 ALEX DOS REIS PEREIRA 06/01/1982 4.00 1.00 - 3.00 4.50 4.50 17.00 ELIMINADO 271004268 ALEX NEGRELLO 28/05/1988 5.00 2.00 - 4.00 6.00 18.00 35.00 APRO-

VADO OBJ 271000139 ALEXSANDER SALES DE AMERCE 26/04/1996 4.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000958 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA 25/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001033 ALICE TOMAZIA MENDES PEDROSA 26/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003814 ALINE BONFIM 05/10/1995 2.00 0.00 - 1.00 0.00 16.50 19.50 ELIMINADO 271003027 ALINE DA PAIXÃO MACHADO 20/06/1993 3.00 1.00 - 1.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271001364 ALINE DA SILVA CORREA 20/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005191 ALINE KIARA BARLETA 09/05/1989 3.00 1.00 - 1.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271004776 ALINE LEITE ALONSO CORTEZ ALMEIDA LEITE 18/10/1991 4.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271005374 ALINE MORAES DE MENEZES 07/08/1995 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271000278 ALINE REGINA DOS REIS 17/03/1985 5.00 0.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 ELIMINADO 271005800 ALINEIA ZOZOMAZORE DUARTE 02/07/1981 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA 18/07/1986 3.00 3.00 - 2.00 6.00 15.00 29.00 APROVADO OBJ 271002229 ALVINA FERNANDES DOS SANTOS 12/02/1960 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004580 AMANDA DOMINGOS DE PAULA 29/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006827 AMANDA GARBUGIO 22/07/1998 0.00 3.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002231 AMANDA SANTANA DE ARRUDA 23/11/1988 3.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271001292 AMANDA ALMEIDA DA SILVA BARROSO 09/12/1994 2.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271000169 AMANDA GARVÃO DE MELO 21/07/1992 2.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO 29/08/1995 5.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 33.50 APROVADO OBJ 271003950 ANA ALBINA MARTINS GOMES 01/03/1967 4.00 1.00 - 0.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA 29/08/1975 4.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271006769 ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA 04/04/1995 3.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271003881 ANA CLAUDIA CARDOSO PINHEIRO LUCAS 29/06/1992 2.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271003396 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA 02/01/1997 7.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 20.50 ELIMINADO Página 2 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003325 ANA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES 21/05/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005460 ANA CRISTINA TONIAL RIBEIRO 08/05/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005727 ANA CRISTINA XAVIER DE CARVALHO 12/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006238 ANA GOMES HONORATO 30/01/1983 1.00 2.00 - 0.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271001638 ANA LÚCIA DA SILVA SILVA 26/05/1980 5.00 0.00 - 2.00 3.00 18.00 28.00 ELIMINADO 271006495 ANA LUCIA DOS SANTOS 29/01/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002869 ANA LUCIA CESARIO DOS SANTOS 07/07/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000366 ANA LUCIA GERMANO ROSA 21/06/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003724 ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO 02/02/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000553 ANA PAULA CLARA SILVA MEIRA 20/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001900 ANA PAULA SIQUEIRA MARTINS BRANDÃO 12/03/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005323 ANA PAULA TEIXEIRA LEAL DOS SANTOS DE PAULA 25/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002057 ANA PAULA DA SILVA 25/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000720 ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO 20/09/1987 2.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003415 ANA VITORIA PIASSA DO SANTOS 01/02/2002 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002249 ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA 10/11/1984 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA 07/10/1982 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271004820 ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA 01/12/1980 4.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271004494 ANDREIA FREITAS DE SOUZA 25/04/1987 4.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271006644 ANDREIA DE AGUIAR CAMPOS MORETTI 03/04/1980 6.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271002886 ANDREIA FERNANDA GONCALVES 28/12/1980 1.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271002584 ANDREIA NICE DE OLIVEIRA 15/06/1986 4.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271001622 ANDRÉIA PAULA DE CARVALHO 04/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004755 ANDREIA PERREIRA DE SOUSA 17/08/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001641 ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS 18/06/1989 3.00 3.00 - 3.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005980 ANDRESA LIMA DOS SANTOS 28/02/1983 2.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271005314 ANDRESSA DOMINICK CLARINDO COELHO 19/02/1999 3.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271004706 ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS ROSA 06/02/1998 3.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271002124 ANDREZA AMARAL 07/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004545 ANE CAROLINE CARNEIRO DA SILVA 29/11/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003180 ANGELA RODRIGUES DE SOUZA 06/01/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 3 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006056 ANGELA APARECIDA VIEIRA 27/11/1981 4.00 0.00 - 3.00 6.00 12.00 25.00 ELIMINADO 271003614 ANGELA LICELIA DE FREITAS 02/12/1977 4.00 0.00 - 0.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271000293 ANGELA MARIA CAMARGO 21/04/1980 4.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271005573 ANGELA MARIA GOMES 02/12/1979 4.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005467 ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO 13/10/1980 4.00 1.00 - 1.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271002135 ANGÉRLI DOS SANTOS VALERIO DE MELO ANGÉRLI 20/11/1992 3.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271004766 ANILSA ALMORONE DE AZEVEDO MOREIRA ALMORONE DE AZECEDO MORREIRA 03/05/1978 4.00 0.00 - 0.00 0.00 6.00 10.00 ELIMINADO 271003896 ANTONIA DA SILVA BATISTA 14/02/1995 4.00 3.00 - 3.00 1.50 4.50 16.00 ELIMINADO 271002248 ANTONIA SELMA SOUSA BONFIM 05/09/1977 3.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271004246 ANTÔNIO ALVES DANIEL 13/06/1961 0.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO 10/12/1987 2.00 1.00 - 1.00 4.50 18.00 26.50 APROVADO OBJ 271002086 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES 26/10/1993 2.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271003336 APARECIDA DALOSSE 26/03/1979 3.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006087 APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 04/06/1972 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271002424 APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA 27/06/1965 5.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271006839 APARECIDA ALVES CABRAL CRUZ 17/11/1979 3.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271004367 APARECIDA FERNANDA BARBOSA ZAGO 28/12/1991 3.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271004192 APARECIDA HELENA OLIVEIRA 15/05/1978 2.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271005490 APARECIDA ZAINA DA MOTTA 12/10/1966 3.00 2.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271001094 ARENIL CELESTINA JESUS DE OLIVEIRA 18/08/1967 3.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271001840 ARIADNE DEZULA ANDRADE 15/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002692 ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA 11/08/1993 3.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005870 ARLENE FRANCISCA PEREIRA 25/02/1978 3.00 1.00 - 1.00 1.50 6.00 12.50 ELIMINADO 271005341 ATAIDE DA COSTA JUNIOR 02/06/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006604 AUDELINA SANTANA 31/03/1980 3.00 1.00 - 1.00 0.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271001415 AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS 20/08/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO

271005897 BARBARA KAROLAYNE SANTOS RODRIGUES 25/04/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005875 BEATRIZ DA SILVA RAMOS RAMOS 24/01/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002809 BENEDITA MATIAS DA SILVA 01/03/1975 4.00 2.00 - 4.00 1.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271006466 BENILZA DA COSTA SILVA CALDEIRA 04/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001454 BERIVANUSA DA SILVA ALVES 03/09/1982 7.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO Página 4 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001647 BIANCA DA SILVA TAVARES 10/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001817 BRUNA BARROSO 02/08/1998 3.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271005563 BRUNA LUISA DOS ANJOS KOPPENHAGEN 02/09/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO 16/02/1997 7.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 32.50 APROVADO OBJ 271004782 BRUNO GARCIA SANTANA 12/02/1988 3.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003169 CACILENE ALMEIDA SILVA 02/02/1975 4.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271003768 CAMILA LUCIA DOS SANTOS SALES 09/12/1994 2.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000997 CAMILA MANOELA CASTILHO DE CARVALHO 13/04/1985 4.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271003941 CAMILA RODRIGUES 22/08/1997 2.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271005243 CAMILA XAVIER SPEZIA 05/09/1992 2.00 0.00 - 3.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271004444 CARLA PATRICIA 04/08/1974 5.00 2.00 - 1.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271006165 CARLA REZENDE DE BRITO 12/04/1988 4.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES 03/11/1998 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 APROVADO OBJ 271003773 CARME MAMORÉ GONÇALVES 18/09/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003443 CARMELINA LOPES VIANA 18/11/1982 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271003196 CARMEM COSTA DA SILVA SAQUETI 28/03/1967 4.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271002887 CARMEM LUCIA PEREIRA 28/01/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005680 CARMEN FATIMA DOS SANTOS 08/10/1968 3.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271004440 CAROLINA MARTINS CAMARGO 01/12/1982 4.00 1.00 - 0.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE 14/02/2001 4.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003830 CAROLINA ELISANGELA MORAES SILVA 17/10/1994 4.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271001204 CAROLINE PRADO DIAS 03/06/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004541 CAROLINE VALERIA DA SILVA LAZARETTI 09/12/1995 6.00 3.00 - 3.00 3.00 9.00 24.00 ELIMINADO 271001660 CASSIA SUELLEN DE SOUSA 27/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002085 CATIA ARANTES CORREIA 09/03/1981 5.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271005156 CELENIR SOARES ALVES 06/01/1988 1.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 14.00 ELIMINADO 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO 21/10/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS 30/07/1978 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS 16/01/1985 3.00 2.00 - 2.00 3.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271002669 CEZARINE APARECIDA 29/10/1983 2.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271000307 CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO 02/02/1997 1.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 19.50 ELIMINADO Página 5 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006729 CHEILA COSTA ARAÚJO LEMK 20/05/1982 7.00 0.00 - 1.00 6.00 16.50 30.50 ELIMINADO 271000921 CHIRLEY NASCIMENTO 25/05/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS 24/08/1972 1.00 3.00 - 2.00 3.00 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271001189 CIDICLEIDE DE LIMA SANTOS 17/08/1994 3.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271003263 CINTIA TEIXEIRA ORLANDO MURTA 18/01/1983 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004816 CÍNTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 03/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000067 CIRILA FERNANDES BENITES RBEIRO 28/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006285 CLARA MUNIQUI ALVES SORATTO 23/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002812 CLARICE BARBOSA DA SILVA 18/06/1970 6.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271001892 CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES 12/12/1977 4.00 0.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 ELIMINADO 271006740 CLAUDENE PALMEIRA DA SILVA 26/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002038 CLAUDIA SANTANA BARBOSA 26/05/1987 4.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 ELIMINADO 271003273 CLAUDIA CLEMENTE ANDRADE 23/06/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005654 CLAUDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO 14/12/1977 4.00 1.00 - 4.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271004793 CLAUDIA REGONHE MARAIA 07/01/1988 2.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000097 CLAUDINEIA APARECIDA MORALES 24/05/1983 4.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000266 CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO 11/07/1979 4.00 0.00 - 2.00 6.00 16.50 28.50 ELIMINADO 271006396 CLAUDINETE DE PINHO CAMPOS 28/03/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003385 CLAUDINETE VIANA MENDES CORREA 20/03/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002005 CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA 13/10/1977 1.00 3.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271001252 CLAUMIRANDA BATISTA LIMA 19/12/1967 1.00 3.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271002525 CLEIDE SILVA DA CUNHA 11/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000551 CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA 16/09/1992 3.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271003293 CLEISE REGINA POLETTO DOS SANTOS 13/03/1974 2.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271001895 CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO CHAVES 07/04/1972 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271006809 CONSUELO LIMA DA SILVA DUARTE 30/07/1985 2.00 2.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271003943 CREUZA MIRANDA MACHADO 22/04/1971 3.00 0.00 - 1.00 1.50 15.00 20.50 ELIMINADO 271000384 CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES ORTEGA 06/08/1981 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271001066 CRISLANE FERREIRA 25/09/1993 1.00 2.00 - 1.00 0.00 10.50 14.50 ELIMINADO 271003147 CRISTIANA APARECIDA FRANÇA 22/03/1986 1.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271003346 CRISTIANA ALVES LOPES GUIMARAES 18/11/1988 3.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO Página 6 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004276 CRISTIANE ALVES DOS REIS 09/12/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001561 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS 19/10/1976 6.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271001797 CRISTIANE DOS SANTOS LEITE 04/07/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004980 CRISTIANE ROCHA DE MOARES 15/06/1984 3.00 1.00 - 0.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271005857 CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO 14/08/1980 2.00 1.00 - 0.00 4.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271002722 CRISTIANE DA SILVA SANTOS 03/08/1985 3.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 19.00 ELIMINADO 271001304 CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA 18/11/1974 2.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271005272 CRISTINA DE PAULA 22/08/1983 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271004304 DAGMAR ROSANA PEREIRA 02/03/1973 5.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271006725 DAIANA ANTUNES DE PROENÇA 16/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001096 DAIANE REIS SANTOS 05/09/1988 1.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271004808 DALVA OLIVEIRA 10/01/

1973 6.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 33.50 APROVADO OBJ 271000119 DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS 09/04/1993 5.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271002914 DANIELA MACENA DE OLIVEIRA 09/08/1994 6.00 0.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 ELIMINADO 271003864 DANIELE RAMOS ROCHA DE MELO SOUZA 14/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002254 DANIELLE PAULA PEREIRA 27/10/1986 4.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271002065 DANIELLI DOS SANTOS SILVA 03/04/1994 1.00 1.00 - 1.00 6.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA 27/04/1992 8.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 31.00 APROVADO OBJ 271001000 DAYANE CRISTINA DE CARVALHO 13/12/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271005588 DÉBORA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA DA SILVA 19/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005797 DEBORA ROSA DUARTE 07/09/1979 7.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ 11/05/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271002767 DEDIANI SANTOS FREIRE 17/05/1994 5.00 2.00 - 1.00 7.50 9.00 24.50 ELIMINADO 271002089 DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS 05/03/2001 4.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006474 DENAIR FERREIRA FRANÇA 13/04/1975 3.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271006592 DENISVALDO PEREIRA DE AMORIM 09/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO 07/01/1992 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271000506 DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS 01/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001321 DIANA CEZARO DE OLIVEIRA SANTOS 08/01/1978 3.00 1.00 - 2.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271003418 DIANA FAVALESSA 16/09/1972 1.00 0.00 - 0.00 6.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002594 DIANARY SOUSA FRANÇA 16/04/1988 3.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO Página 7 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001205 DINALVA DE CAMPOS 20/12/1960 5.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271000150 DORACI MIO DE JESUS BORGES 04/12/1974 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271005547 DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA 16/08/1981 5.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271002366 EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS RAMOS 18/09/1978 3.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO 17/02/1979 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271003231 EDILAINE ANDRADE TUNES 29/05/1983 6.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271003103 EDILAINE DA SILVA BRANDÃO 02/12/1982 5.00 1.00 - 1.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271006620 EDILAMAR SILVA DE OLIVEIRA 20/05/1993 4.00 1.00 - 1.00 6.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271003311 EDILANIA LUIZA DE SOUZA 11/08/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO 26/02/1981 3.00 2.00 - 3.00 1.50 16.50 26.00 APROVADO OBJ 271005580 EDINALVA ALMEIDA ANDRADE 02/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006633 EDINAURA HOLPPERS 19/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006387 EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS 11/02/1991 3.00 0.00 - 2.00 4.50 16.50 26.00 ELIMINADO 271006307 EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA 07/08/1981 1.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271002842 EDIRONE DA SILVA 07/09/1990 2.00 2.00 - 1.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271002734 EDLAINE ANDRADE DE SOUZA 26/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001721 EDMARA DE JESUS SILVA 10/03/1982 4.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271006043 EDNA MARIA DA SILVA 28/06/1989 5.00 4.00 - 0.00 3.00 13.50 25.50 ELIMINADO 271004265 EDNA VIEIRA FRANCO DANELICHEN 06/06/1974 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271002917 EDNA CRISTINA DA SILVA GOMES 21/02/1985 4.00 1.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271006118 EDNA RIBEIRO DE SOUZA 05/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006246 EDNA SOUZA HAYASHIDA 20/12/1983 4.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271003692 EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE 25/02/1971 3.00 2.00 - 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002297 EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO 18/01/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000919 EDUARDA CARVALHO CAMARGO 17/05/1993 4.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271002128 EDUARDO WALTER PINTO CHAVES 11/01/1984 2.00 0.00 - 3.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271006515 ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO 09/03/1990 3.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000575 ELAINE DA SILVA CASTRO CHARMO 13/06/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001731 ELAINE LEITE DA CUNHA 13/01/1978 3.00 1.00 - 1.00 0.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271003641 ELAYNE BARBOSA DA SILVA 04/04/1983 6.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271002172 ELEDIANA APARECIDA MIRANDA 23/10/1986 6.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO Página 8 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006792 ELEM VEREDIANA DE SILVA 15/03/1984 5.00 0.00 - 3.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000557 ELENI CLEIDE SILVA SILVA 08/12/1983 6.00 0.00 - 3.00 3.00 4.50 16.50 ELIMINADO 271005962 ELENICE PERNE DUTRA DA MATA 07/12/1972 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271006513 ELENILDA CAMARGO PEREIRA 08/04/1985 4.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271000637 ELEONAE PACHECO SILVA 09/10/1976 3.00 1.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271004134 ELIANA EMILIA DE ARRUDA 31/03/1979 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271001938 ELIANA CATARINA VARRESE VARRESE 04/08/1969 2.00 2.00 - 0.00 1.50 15.00 20.50 ELIMINADO 271002973 ELIANE FRANCA OLIVA 20/06/1988 2.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271004026 ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS 04/01/1978 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271002454 ELIANE VIANA CRUZ 19/08/1989 5.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271001598 ELIANE VIEIRA MARCELINO 22/09/1983 2.00 1.00 - 0.00 4.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271001320 ELIANE CONCEIÇÃO LARA BORGES 01/09/1993 2.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271002161 ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO 14/02/1986 6.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006414 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI 22/04/1988 1.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271006222 ELIANE SOARES DO PRADO 04/09/1980 2.00 0.00 - 3.00 6.00 18.00 29.00 ELIMINADO 271004736 ELIDIA DO CARMO 10/04/1971 3.00 1.00 - 1.00 1.50 6.00 12.50 ELIMINADO 271001009 ELIENE NEVES DOS SANTOS 11/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002473 ELIENE PEDROZA DE LIMA 20/08/1980 2.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271002616 ELIENE SANTANA DOS ANJOS SILVA 14/04/1985 5.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002604 ELISABETH JERONIMO PRIETO 10/03/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271002393 ELISÂNGELA DOS SANTOS 02/06/1977 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271005134 ELIZABETE LOURENÇO DE CRISTO 15/05/1980 4.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271001465 ELIZABETH DE OLIVEIRA SIMÃO SANTOS 07/01/1978 4.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271001564 ELIZAMA PEREIRA LIMA PEREIRA 04/10/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005338 ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA LEITE APARECIDA DA SILVA 19/10/1983 3.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271006014 ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA 22/08/1983 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO 21/06/1977 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271005781 ELIZEU BENEDITO DA SILVA 09/09/1976 4.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005634 ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA 06/11/1981 2.00 2.00 - 2.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271004974 ELOIDE APARECIDA CARVALHO 27/06/1968 4.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271001315 ELTON MENDES TIGRE 25/12/1998 2.00 1.00 - 2.00 0.00 4.50 9.50 ELIMINADO Página 9 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO

BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001982 ELY REGINA SILVA ARRUDA 27/07/1979 5.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA 20/08/2001 5.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271005062 ELZA ANTÔNIA DA SILVA CRUZ ANTÔNIA 13/08/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005214 ERIC RODRIGUES DO NASCIMENTO 19/01/1993 3.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 01/08/1976 6.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271000389 ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA 07/11/1999 4.00 2.00 - 1.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271000992 ERICA PATRÍCIA DA SILVA 01/08/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000137 ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES 21/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS 29/12/1990 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271006148 ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ ANTERINA 03/01/1966 3.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271005525 ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA 06/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271004436 ERLENE LEOCADIO DA SILVA SANTIAGO 01/08/1975 3.00 1.00 - 2.00 1.50 4.50 12.00 ELIMINADO 271001065 ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO 16/04/1975 5.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271001438 ERNESTA DA SILVA ARAUJO 01/03/1979 6.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271001363 ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA DE SOUZA 13/04/1970 3.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ 12/06/1981 5.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271000770 ESTER JOICE BARROS PEDROSO 29/05/1999 2.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271003043 ESTER MIGUEL DE LARA OLIVEIRA LARA 17/04/1968 4.00 3.00 - 1.00 3.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ 13/12/1971 5.00 4.00 - 2.00 6.00 15.00 32.00 APROVADO OBJ 271003832 EUNICE COSTA DE AGUIAR 26/04/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005541 EUNICEIA TORRES DE OLIVEIRA OLIVEIRA 01/12/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271003270 EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA 14/06/1969 3.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003910 EUZELI DOS ANJOS MANFRÉ GUEVARA 25/04/1979 2.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271005677 EVA LUCIA FREITAS REGO 11/05/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001505 EVA MOREIRA DE SOUZA 17/07/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002165 EVANDRO SILVA LIMA 19/03/1985 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002206 EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA 08/09/1981 3.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003995 EVANIL DA SILVA CEBALHO 19/12/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006446 EVANIR SOUZA ALVES DE OLIVEIRA 29/04/1976 5.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271001605 EVELLYN MARILAINE MASCARENHAS ALMEIDA 18/08/2000 3.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271004491 EVENIR CARVALHO LIMA 22/09/1980 6.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO Página 10 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005920 EVERLIN FARIAS DE CARVALHO 28/03/1992 1.00 0.00 - 0.00 4.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271002656 EZINEI DE ARRUDA ARRUDA 04/08/1971 3.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271001197 FABIANA BARBOSA FERNANDES 30/03/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001759 FABIANA DE SOUSA VIANA 22/11/1993 4.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA 11/10/1995 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271004484 FABIANA JANETI CAMPOS 27/10/1982 3.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271000302 FABIANE SANCHES OURIVES 15/10/1979 2.00 3.00 - 1.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271004614 FABIANI COELHO 08/08/1983 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271002994 FABIULA CRISTINA IGNACIO 09/10/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA 12/06/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271003406 FATIMA SGOTI 15/02/1983 5.00 2.00 - 2.00 1.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271004962 FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA 05/12/1988 3.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271000176 FERNANDA ARAUJO RAMOS 24/04/1981 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271006357 FERNANDA FELICIANO PINTO 04/03/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003604 FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO 22/09/1992 4.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271005137 FERNANDA PRUSSAK 30/09/1989 3.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271000915 FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI SHELID 27/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003917 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS 06/08/1987 1.00 3.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271004194 FLAVIA LUCIANA DE OLIVEIRA ALBERTIN SCHUMACHER 21/12/1978 3.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271001514 FLÁVIA MARIN DA SILVA 09/02/1989 3.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271005813 FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA 20/05/1982 6.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271000446 FRANCIANE PAES DA SILVA 09/03/1984 2.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271002207 FRANCIELI COSTA LIRA LINO 04/01/1987 1.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271004333 FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS SANTOS 13/08/1993 6.00 1.00 - 0.00 0.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271001005 FRANCIELLY VARGA BERBEL 20/09/1992 2.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271001498 FRANCISCA ELIVANE RODRIGUES RABELO 20/12/1989 3.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271004386 FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES 25/09/1986 2.00 1.00 - 1.00 6.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271006650 FRANCISCA MARIA VIEIRA CORREIA SIMIONI 16/09/1979 1.00 2.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271000232 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA PEREIRA DE SOUSA 01/01/1983 5.00 1.00 - 0.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003853 FRANK CILENE GOMES MARQUES 29/07/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA 05/07/1998 4.00 2.00 - 0.00 6.00 15.00 27.00 ELIMINADO Página 11 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006677 GEANE SILVA DOS SANTOS 28/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO 16/11/1984 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO 27/01/1988 5.00 2.00 - 1.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271001828 GENI SERRANO DOS SANTOS SERRANO 02/11/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006441 GEOVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ 04/12/1983 3.00 0.00 - 1.00 4.50 6.00 14.50 ELIMINADO 271003436 GERALDO DOS REIS SOUZA 07/08/1978 2.00 0.00 - 1.00 1.50 6.00 10.50 ELIMINADO 271005105 GESELIA XIMENES DE SOUZA 26/08/1978 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271000475 GESOALDO MAIA OLIVEIRA 29/09/1957 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002356 GEZIEL FIGUEIREDO GOMES 18/10/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000185 GILBERTO MANICA RODRIGUES 31/08/1979 5.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271003644 GILMAR SANTANA NEVES 17/09/1984 4.00 3.00 - 4.00 1.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271002270 GILSA JOANA DA SILVA 27/03/1981 4.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES 12/08/1971 7.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271002524 GILSON RAMOS DE BRITO 29/08/1993 3.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271004636 GISELE FREIRE COSTA BARBOSA 01/01/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271006668 GISELE

CARVALHO ALVES DA SILVA 24/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006142 GISELE SILVA GONÇALVES 29/06/1991 2.00 0.00 - 0.00 6.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271005812 GISELICA MIGUELINA DA SILVA OLIVEIRA 29/09/1983 7.00 3.00 - 0.00 3.00 12.00 25.00 ELIMINADO 271006679 GISLAINE FORTUNATO 02/11/1979 3.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN 31/08/1981 7.00 3.00 - 2.00 3.00 21.00 36.00 APROVADO OBJ 271004404 GISLENE APARECIDA FREIRE DA COSTA FREIRE 11/08/1964 5.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 ELIMINADO 271000121 GLAUCIA APARECIDA DA SILVA LEVY 16/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001293 GLEICE SOUSA CAMPOS 16/07/1988 2.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005353 GLEICE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA 13/09/1995 5.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271001201 GLEICIANE OLIVEIRA SANTANA 09/01/1983 5.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271002836 GLEY SIMONE SILVA DOS SANTOS 26/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003343 GLÓRIA MARQUES DA COSTA 03/03/1973 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000540 GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA 23/10/1974 3.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271005102 GRACIA NETA RONDON XAVIER 16/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000236 GRAZIELE APARECIDA DA SILVA 22/07/1991 1.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271000666 GREICEMARA DA GUIA DE OLIVEIRA 17/03/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 12 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002281 GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA 08/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000027 GUSTAVO SILVA SILVEIRA 21/12/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005876 HELENE SOARES CORCINO DE CAMPOS 18/03/1984 2.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271002599 HELENILDA ROSALVO DA SILVA 09/06/1975 2.00 1.00 - 0.00 1.50 4.50 9.00 ELIMINADO 271005576 HELLEN CRISTINE ALMEIDA 25/11/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001267 HELLEN DAIANE RODRIGUES DE GOIS 29/08/1995 3.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271000695 HEROINA DA SILVA ABRANTES 24/05/1985 3.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271004416 HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA 16/02/1997 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003872 HYGOR MARTINS TEXEIRA 11/05/1988 0.00 2.00 - 0.00 3.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271004588 ICELLI ROSA DOS SANTOS ICELLI 24/04/1986 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271005596 IDALIA FERRAZ VIANA 27/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005802 ILDA SOARES RAIMUNDO 08/10/1985 4.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005886 ILSE CLAUDINO 19/08/1961 6.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271001695 IONE MALAQUIAS MAZETTI SILVA 20/11/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006036 IRENE SANTANA DA SILVA PERES 19/01/1963 2.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271000766 IRENI OLIVIA BIOLLADO OLIVIA 23/03/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005766 IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA 20/12/1972 3.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271004522 ISAK FELIX 23/08/2000 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001667 ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS 16/03/1994 3.00 2.00 - 0.00 3.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271001330 ITAMARES CAMPOR RONDON 04/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004481 IVANA LUCIA MELO MOREIRA DOS SANTOS 01/01/1979 2.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271004299 IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS 04/07/1973 2.00 1.00 - 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271004690 IVANETE PEDROSA DA SILVA 23/08/1975 3.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004499 IVANETE CHAVES DE SOUZA RODRIGUES 09/12/1989 1.00 0.00 - 1.00 1.50 6.00 9.50 ELIMINADO 271001589 IVANIR GOMES DOS SANTOS 14/09/1982 2.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271005643 IVETE LIMA SANTOS 15/11/1967 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002858 IVONE DE SOUZA CRUZ DE MIRANDA 15/09/1979 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA 03/04/1972 5.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271006195 IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES 11/08/1980 2.00 0.00 - 0.00 3.00 3.00 8.00 ELIMINADO 271004471 IZABEL BARROS DE MENDONÇA 26/07/1962 1.00 2.00 - 0.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271004807 IZAIAS LEMES LEMES 04/08/1973 4.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO Página 13 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000846 JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI 29/07/1985 4.00 2.00 - 2.00 1.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271005363 JACKELINE BATISTA DOS SANTOS COSTA 26/01/1990 4.00 1.00 - 1.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271005898 JACKSON FREITAS DE SOUZA 28/03/2002 1.00 1.00 - 4.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO 06/04/1989 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271005992 JANAIR APARECIDA DA SILVA 13/10/1989 4.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271004695 JANE ANTUNES MAGALHAES MAGALHÃES 16/05/1974 0.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271004049 JANE MEIRE CAMARA DA SILVA 15/07/1976 1.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271003447 JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA 22/11/1982 4.00 0.00 - 2.00 7.50 13.50 27.00 ELIMINADO 271003464 JANETE OLIVEIRA SALES 15/08/1979 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271004818 JANETE ELIANE SCHERER 17/04/1979 5.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271004448 JAQUELINE BARROS DE SOUZA 04/03/1994 4.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002998 JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO 27/10/1993 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000019 JAQUELINE DA SILVA BORGES 09/06/1987 2.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA 01/04/1989 6.00 1.00 - 2.00 4.50 18.00 31.50 APROVADO OBJ 271002016 JAQUELINE SILVA SANTANA 10/05/1986 3.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271006460 JARDIMERE LOPES DA SILVA XAVIER 29/01/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006452 JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BACA 05/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA 11/09/1978 6.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 30.00 APROVADO OBJ 271004961 JEFERSON GOMES DOS SANTOS 25/02/1988 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271005642 JEHNMERSON SILVA PIMENTEL 05/09/1999 5.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002566 JÉSSICA DE JESUS SANTANA 07/04/1991 7.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271001421 JESSICA DE LIMA NEVES 28/11/1993 6.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005296 JESSICA NUNES DA SILVA 22/06/1992 5.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271004966 JESSICA BRAGANCA 16/06/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000651 JESSICA BRENDA NUNES BRANCO RICI 19/08/1992 2.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271005169 JESSICA DIAS 04/01/1993 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES 10/02/1998 8.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 28.00 APROVADO OBJ 271002846 JESSICA LUNA DE CARVALHO 03/03/1993 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005828 JESSICA ROCHA DA SILVA 16/03/1991 3.00 0.00 - 1.00 4.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271005866 JHENIFFER FERNANDA PILAR GOMES 07/05/1999 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271002269 JOACY PINTO DA SILVA 29/08/1969 2.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO Página 14 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT

HIS PE CE Nota Situação 271000535 JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS 24/06/1961 6.00 2.00 - 1.00 1.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271005732 JOANIZE CRISTINA CORREA 15/06/1974 3.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271004657 JOCIELE DA SILVA SANTANA 18/09/1993 3.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271000309 JOCILEIDE CUNHA SANTANA DE CAMPOS 06/07/1969 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005096 JOCINEIA FERREIRA DA COSTA MORAIS 06/09/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000233 JOCINEIDE FRANCISCA DE ARAUJO ARAUJO 19/04/1977 3.00 0.00 - 0.00 4.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271004220 JOELINA TEIXEIRA DA SILVA 29/04/1985 2.00 0.00 - 3.00 6.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271001477 JOELMA FERREIRA LIMA 25/01/1975 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000655 JOELMA VEIGA DA SILVA 10/01/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005400 JOHNSON REGO 24/03/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006435 JOICIMARA RIBEIRO LIMA 16/02/1997 5.00 0.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006044 JOILTON DA COSTA CALONGA 30/08/1970 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271004890 JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE CONCEIÇÃO 08/12/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001269 JORGE ALVES FERNANDES 22/09/1974 2.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271004006 JORGE LUIS DA SILVA 31/01/1989 4.00 4.00 - 2.00 0.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271002688 JORGIANE COELHO DA SILVA RONDON 10/12/1986 5.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO 09/08/1980 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271000580 JOSCILENE RIBEIRO TAQUES SILVA 02/06/1967 3.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271000435 JOSE BERNARDO DOS SANTOS FILHO 14/03/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002885 JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA 01/12/1986 5.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA 15/02/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271006486 JOSELINE DA SILVA COSTA 18/03/1972 3.00 2.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271002549 JOSELMA MARIA DA SILVA 29/07/1983 3.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271000980 JOSEMEIRE GOMES DA SILVA 23/03/1993 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271002643 JOSIANE DA SILVA 15/07/1986 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271004709 JOSIANE MARIA LEITE 22/04/1982 1.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271002280 JOSIANE SOUZA 05/05/1981 5.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271000542 JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA 01/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003244 JOYCIMARA PAES DIAS DA SILVA 22/06/1988 1.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271006457 JUARA DE QUEIROZ SILVA QUEIROZ SILVA 17/06/1973 2.00 2.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271006104 JUAREZ PATRICIO TELES PIRIS 06/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 15 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001948 JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS 24/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004455 JUCILENE NEVES DE SOUZA 03/09/1990 3.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271003281 JUCIMARA CILLA MARTINS 27/05/1986 4.00 1.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271001041 JUCIMARA MATOS LEITE 02/10/1982 2.00 0.00 - 2.00 6.00 15.00 25.00 ELIMINADO 271000497 JUCINÉIA ROSA DA SILVA 01/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002552 JUCINETE TEREZINHA LEITE DA SILVA 11/08/1980 1.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271004992 JULIA GRACIELE DE SOUZA 25/12/1982 3.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005290 JULIANA DE SOUZA SILVA 19/06/1992 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271002653 JULIANA DOS SANTOS PAES ROTEIAS 24/05/1981 3.00 0.00 - 1.00 4.50 16.50 25.00 ELIMINADO 271001496 JULIANA FLAUZINO DOS SANTOS 26/04/1987 6.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271003072 JULIANA TIRELLI QUINTO 25/10/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004009 JULIANA VILLACIEN DA COSTA 28/09/1987 5.00 0.00 - 5.00 1.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271001825 JULIANA REIS FONSECA DOS SANTOS 19/08/1984 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004613 JULIANA SOUSA ROCHA CARVALHO 09/11/1977 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271006050 JULIANE BISPO DA SILVA 27/02/1990 2.00 1.00 - 1.00 3.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271001086 JULIANE DE JESUS BRITTOS SOUZA GALICE 13/02/1985 3.00 1.00 - 1.00 6.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271005168 JULIANE CLAUDIA ROSSI SILVA CLAUDIA 18/03/1982 1.00 0.00 - 0.00 3.00 10.50 14.50 ELIMINADO 271004825 JULIENE MENDES DE SOUZA 15/05/1968 2.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003992 JURANIL GASPAR DA SILVA 28/07/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006664 KAL MARX PEREIRA 16/01/1997 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271003520 KALINE PADILHA DA SILVA 03/08/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004190 KAMILA CRISTHINE FONSECA SILVA 04/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001835 KARINA CRUZ DA SILVA 13/05/1996 3.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271000472 KARLA FERREIRA MENDES 11/04/1992 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271002242 KAROLAYNE EVANGELISTA DE PAULA DEL MOURO 29/04/1998 4.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 ELIMINADO 271000045 KAROLINA MARQUES NASCIMENTO 02/09/1999 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271005910 KATIA REGINA MARIA DE ALMEIDA 30/08/1970 4.00 0.00 - 2.00 4.50 3.00 13.50 ELIMINADO 271002602 KATIA DOS PRAZERES TEIXEIRA 12/01/1993 3.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271002804 KATIA SILENE ELISIARIO FAGUNDES 18/04/1977 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271005454 KEDMA SOARES DE SOUZA 02/03/1983 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006588 KEILA DA SILVA HIPOLITO HIPÓLITO 06/03/1987 4.00 0.00 - 0.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO Página 16 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003784 KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS SANTOS 06/10/1992 6.00 2.00 - 0.00 6.00 13.50 27.50 ELIMINADO 271000534 KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA 09/06/1982 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271003444 KELLY CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA 11/04/1984 4.00 1.00 - 2.00 7.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271005277 KELLY RIBEIRO COSTA 30/10/1982 4.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271006409 KELSON DE ALMEIDA SARAIVA 22/07/1988 2.00 1.00 - 2.00 1.50 3.00 9.50 ELIMINADO 271002250 KÊNIA FERNANDES DE LIMA RIBEIRO 14/11/1988 2.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271004069 KEYLA FERREIRA MENDES COSTA 14/03/1987 3.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271004959 KILZA DA SILVA SOUSA 11/04/1977 2.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271000040 KLEBER ARAUJO DA CRUZ 23/01/1986 5.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004060 KLEIA LUCIENE DA SILVA 09/02/1989 2.00 0.00 - 1.00 1.50 4.50 9.00 ELIMINADO 271006509 KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES 04/06/1992 5.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 25.50 ELIMINADO 271004062 LAURA MARTINS DOS SANTOS 11/06/1992 4.00 3.00 - 1.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271000470 LAURENE NUNES SOUZA SILVA 09/01/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000938 LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA 05/04/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA 23/08/1995 4.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271005818 LEIDE DAIANA FERREIRA DOS SANTOS 05/07/1985 3.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271004910 LEIDIANE GOMES DE SOUZA 14/09/1989 3.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271001612 LEIDIMAR DA SILVA GONÇALVES DE JESUS 22/10/1991 4.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271005641 LEILA APARECIDA BISPO 13/05/1982 3.00 1.00 - 0.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271004217 LEI-

LA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI 15/01/1985 5.00 1.00 - 0.00 6.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271004978 LEIRDINALVA DOS SANTOS 15/11/1982 3.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271002989 LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA 05/01/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003508 LELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA 10/09/1982 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271002171 LELIANE MARIA DA SILVA LIMA 19/06/1988 4.00 1.00 - 0.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003921 LENI RAMOS PEREIRA 19/08/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000688 LENI APARECIDA JORGE 10/06/1987 4.00 1.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271001866 LEOLINO MENDES NOGUEIRA 19/09/1963 6.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 ELIMINADO 271005799 LEONI MEDEIROS PEREIRA 23/12/1972 3.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA 12/11/1976 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271002407 LEONICE LIMA DA SILVA 17/06/1988 1.00 0.00 - 1.00 0.00 7.50 9.50 ELIMINADO 271006214 LETÍCIA MARTINS DE JESUS 06/04/1989 6.00 2.00 - 3.00 1.50 10.50 23.00 ELIMINADO Página 17 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003496 LETÍCIA DA SILVA SOUZA 09/08/1989 2.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271006801 LETICIA DE OLIVEIRA DANELICHEN 01/12/1995 2.00 0.00 - 3.00 1.50 6.00 12.50 ELIMINADO 271002304 LETÍCIA REGINA MARTINS 09/04/1977 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003158 LEYSDIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES 31/12/1991 5.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271000375 LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA 30/08/1980 5.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271005587 LIBNA SILVA 09/10/1989 4.00 2.00 - 1.00 6.00 15.00 28.00 APROVADO OBJ 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO 28/07/1982 6.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 26.00 APROVADO OBJ 271002159 LIGIANE FERMIANO MARIN 06/12/1992 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA 07/01/1981 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271004789 LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA MEIRA 23/10/1977 4.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271006655 LILIANE SOARES 27/06/1984 5.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 ELIMINADO 271003229 LINDACI VIEIRA LIMA DE CARVALHO 23/07/1983 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271006323 LINDIMAY JOSEFA DE JESUS SANTANA 09/05/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004760 LIONE LENTE 04/08/1965 3.00 2.00 - 0.00 3.00 3.00 11.00 ELIMINADO 271002685 LISLYÊ DE MATOS 14/05/1985 3.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271002579 LORRAINE SILVA DA CRUZ CRUZ 20/06/2000 1.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA 29/02/1996 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 APROVADO OBJ 271004603 LOURIETE PEREIRA DE ANDRADE 29/08/1975 3.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271000230 LUANA SILVA MARCACINI 31/10/1992 4.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 29.00 APROVADO OBJ 271005095 LUANA DE OLIVEIRA PINHEIRO 13/07/1988 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005718 LUCAS GOMES VIEIRA 03/07/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000136 LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA 15/02/1997 4.00 0.00 - 0.00 6.00 15.00 25.00 ELIMINADO 271004715 LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA 07/09/1966 3.00 2.00 - 0.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271000724 LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS MELONIO MORAIS 22/11/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000219 LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS 05/04/1978 4.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271005111 LUCIANA NOGUEIRA MARTINS 13/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES 25/01/1994 4.00 3.00 - 1.00 3.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271004411 LUCIANA QUARESMA BARBOZA 08/08/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO 01/09/1979 4.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 28.00 APROVADO OBJ 271006212 LUCIANA FERNANDA MAGALHÃES DE ANUNCIAÇÃO 28/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001114 LUCIANA SIRLEIDE DO NASCIMENTO 17/07/1986 4.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO Página 18 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000337 LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS 09/07/1981 4.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271005919 LUCIANE DA SILVA FERREIRA 06/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271000692 LUCIANE DO PRADO 31/07/1977 2.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271000822 LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO 30/05/1977 3.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271004554 LUCIANE NARCISO SOUZA 02/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004233 LUCIANE TORRENTE PINTO 29/01/1990 2.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271002761 LUCIENE APARECIDA RAMOS DA SILVA 07/01/1983 5.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271003184 LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA 29/08/1982 6.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271002462 LUCIENE DE SOUZA PAULINO BORGES 21/02/1981 4.00 1.00 - 0.00 3.00 3.00 11.00 ELIMINADO 271004100 LUCIENE DA SILVA RODRIGUES 17/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005960 LUCIENE MARIA DA SILVA 16/02/1973 4.00 1.00 - 2.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271004181 LUCIENE MOLINA DE SIMAS 28/10/1982 2.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271005481 LUCIENE PESSOA 10/02/1984 5.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271001778 LUCIENE SANTANA DA SILVA SANTANA DA SILVA 26/03/1964 1.00 2.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271004033 LUCILA ALDAVE 14/02/1970 5.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 23.00 ELIMINADO 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS 29/07/1976 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271006747 LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON 15/05/1980 5.00 0.00 - 1.00 1.50 16.50 24.00 ELIMINADO 271006187 LUCIMAR GONÇALVES 04/04/1977 6.00 0.00 - 1.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271006686 LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA 03/05/1978 6.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271002237 LUCIMEIRE WELMER LAGASSE 25/10/1989 3.00 1.00 - 0.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271001193 LUCINEIA DA SILVA FIGUEIREDO 01/12/1984 1.00 0.00 - 1.00 4.50 4.50 11.00 ELIMINADO 271000956 LUDIMILLA NERES COSTA REIS 10/12/1985 2.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271001347 LUIS PAULO VIANA DO NASCIMENTO 14/02/1983 3.00 0.00 - 2.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271005605 LUIZ CARLOS DEBASTIANI 16/06/1979 2.00 2.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271002369 LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS 21/10/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006296 LUIZA PEREIRA LEITE 25/08/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001050 LUTECIA MARTINS DA SILVA LUTECIA 01/12/1967 3.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003457 LUZIA DE OLIVEIRA 07/09/1979 3.00 2.00 - 1.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271000020 LUZIA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO 14/08/1973 3.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA 27/12/1975 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271003254 LUZIENE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS 09/12/1985 1.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 18.50 ELIMINADO Página 19 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES 22/03/1994 5.00 2.00 - 5.00 4.50 18.00 34.50 APROVADO OBJ 271004724 MADALENA SANTANA DE SALES 22/07/1974 1.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271001431 MAIARA BORKENHAGEN 19/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000234 MAICKON DOUGLAS DE OLIVEIRA CARLOS 04/05/1991 4.00 1.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271004915 MAISA VASCONCELOS BARBO-

SA 07/01/1998 0.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271000697 MAIZA VIEIRA DOS ANJOS 27/11/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000371 MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI 27/06/1997 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006061 MARA PATRÍCIA DA SILVA MATOS 22/02/1988 5.00 0.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 ELIMINADO 271005730 MARCELA DA COSTA ARANTES 17/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO 01/03/2000 4.00 3.00 - 1.00 6.00 16.50 30.50 APROVADO OBJ 271001237 MARCELO NAZARE RIBEIRO VIANA 09/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003182 MARCELO DA SILVA 07/02/ 1972 4.00 2.00 - 2.00 3.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ 09/03/1979 3.00 1.00 - 4.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271002881 MARCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA 09/09/ 1993 2.00 2.00 - 2.00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271006127 MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA 23/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003587 MARCIA DINIZ TORRES 12/07/1983 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271002927 MARCIA GOMES INACIO VITAL 05/ 05/1982 4.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271006108 MARCIA REZENDE DE SOUSA 22/01/1979 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18. 50 ELIMINADO 271006369 MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO SILVA 20/12/1984 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271006176 MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS 24/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000208 MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH 02/ 01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006438 MARCIA NOVAKC DA SILVA 11/08/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004360 MARCIA REINA LADEIA 15/08/1974 2.00 4.00 - 3.00 3.00 4. 50 16.50 ELIMINADO 271004738 MARCIA ROSSELY LIRA DA LUZ 07/ 01/1981 4.00 2.00 - 1.00 4.50 3.00 14.50 ELIMINADO 271000311 MARCIA SILVANA BONAFE 25/04/1972 4.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271000928 MARCIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS 29/06/ 1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003782 MARCILEI DA SILVA SANTOS 27/10/1982 4.00 2.00 - 1.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002221 MARCILEIA BATISTA DA SILVA 07/09/1982 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271002511 MARCINEIDE LUIZA DA SILVA 28/11/1983 0.00 1.00 - 1.00 1.50 3.00 6.50 ELIMINADO 271005872 MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO 20/12/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271004052 MARCOS REI DA SILVA 24/09/1973 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO Página 20 de 33 Edital Nº001/ 2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006026 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR 27/10/1990 2.00 3.00 - 0.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA 19/08/ 1987 6.00 3.00 - 3.00 1.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271002216 MARENILZA DA SILVA NOBRES 07/07/1985 2.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 19. 00 ELIMINADO 271006234 MARGARETH DA COSTA LEITE 26/09/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003595 MARIA APARECIDA EDUARDO 21/08/1980 1.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271005859 MARIA DA CONCEÇÃO OLIVEIRA 22/04/1965 2.00 2.00 - 1. 00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271000606 MARIA FLORIZETE DA SILVA 19/11/1970 3.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006459 MARIA MADALENA DA SILVA BRITO 04/12/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002072 MARIA MARQUES DA COSTA 05/08/ 1968 4.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271003351 MARIA ALVES BATISTA ALVES BATISTA 05/07/1972 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10. 50 17.00 ELIMINADO 271001080 MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA 14/06/1984 2.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271000725 MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS 10/04/1964 2.00 1.00 - 2.00 3. 00 9.00 17.00 ELIMINADO 271005016 MARIA APARECIDA ALVES 25/ 05/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000941 MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES 10/09/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271001951 MARIA APARECIDA CORREA 17/12/1980 5.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004729 MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES 04/05/1980 1.00 2.00 - 0.00 3.00 10.50 16. 50 ELIMINADO 271002062 MARIA APARECIDA DE JESUS 24/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002946 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 23/11/1962 4.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006618 MARIA APARECIDA VIEIRA 18/02/1976 0.00 0.00 - 0. 00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004454 MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES AUXILIADORA 17/10/1982 2.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271006540 MARIA CARMEM DA SILVA 15/07/1975 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005808 MARIA CARNEIRO DE OLINDA 20/10/1972 4.00 1.00 - 0.00 1.50 16.50 23.00 ELIMINADO 271000485 MARIA CICERA ALVES DA COSTA 08/10/1985 2.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271005422 MARIA CRISTINA SOUZA BATISTA 07/03/1983 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271002004 MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA 11/07/1975 4. 00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271001268 MARIA DA GLORIA VASCONCELOS DOS SANTOS 27/06/1961 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271000323 MARIA DAS DORES ROMÃO SOBRINHO DOS SANTOS 25/03/1973 1.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 19.00 ELIMINADO 271003524 MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS LORCA GARNÉS 19/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004439 MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS 28/03/1971 2.00 0.00 - 1.00 4.50 4.50 12.00 ELIMINADO 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO 03/05/1978 4.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271002585 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SANTANA SOLITO 17/ 08/1968 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO Página 21 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001062 MARIA DEISE TORINO 02/04/1964 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO 20/07/1977 2.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271004334 MARIA DIVINA OLIVEIRA DE CAMPOS 18/08/1988 1.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271003427 MARIA DIVINA DE LIMA PORFIRIO 19/06/1974 0.00 1.00 - 2.00 0.00 6.00 9.00 ELIMINADO 271003760 MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA 04/09/1990 2.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA 01/05/1980 6.00 2.00 - 1.00 3.00 18.00 30.00 APROVADO OBJ 271002592 MARIA DORCELINA DA SILVA 25/03/1982 0.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271003875 MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA GERALDA 03/10/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004478 MARIA GIOVANA MELO MOREIRA 25/08/1981 4.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271006667 MARIA HELENA DA SILVA SILVA 16/11/1975 3.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271003547 MARIA IZABEL TEIXEIRA 30/07/1973 1.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006532 MARIA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 23/04/1982 1.00 1.00 - 1.00 7.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271005936 MARIA JOSE ALVES SOARES 14/09/ 1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004392 MARIA JOSE DA SILVA E SILVA 10/08/1968 4.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271005212 MARIA JOSE FURTUNATO FONSECA 05/09/1969 3. 00 0.00 - 0.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271002417 MARIA KETELE BATISTA DE SOUZA' 20/05/1987 1.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 12.00 ELIMINADO 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA 21/10/1980 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271003172 MARIA LIGIANE SANTOS BATISTA BATISTA 23/07/1977 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12. 00 20.50 ELIMINADO 271006137 MARIA LUCELI DA SILVA 05/12/1977 3.00 2.00 - 0.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271000267 MARIA LUCIA RUFINO DUARTE 30/09/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004675 MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS 25/01/1971 5.00 0.00 - 1. 00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271002056 MARIA LUIZA BARRETO 03/ 05/1957 4.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271001832 MARIA LUIZA DE MOURA 16/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO

271000622 MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES 05/09/1997 3.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271000547 MARIA MARIANA BATISTA 09/03/1977 1.00 1.00 - 2.00 1.50 3.00 8.50 ELIMINADO 271005952 MARIA QUITERIA SILVA DO CARMO SILVA 17/06/1969 4.00 2.00 - 0.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271001831 MARIA RITA DA SILVA SERRANO SILVA 23/11/1969 6.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271001924 MARIA RITA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA 08/07/1967 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271002122 MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA ROCHA 06/04/1978 5.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271001045 MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA 18/08/1988 4.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271003865 MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA GONÇALVES SILVA 28/09/1971 1.00 1.00 - 0.00 6.00 10.50 18.50 ELIMINADO Página 22 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002081 MARILAINE AGOSTINI MARTINEZ MARTINS 09/11/1987 1.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271002088 MARILAINE IVONE GUILHEN 15/02/1990 1.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES 01/09/1983 6.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 35.00 APROVADO OBJ 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI 05/02/1973 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271001481 MARILICE DE LIMA 25/09/1989 4.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271002676 MARINA GALEANO 27/02/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000320 MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS OLIVEIRA CHAGAS 03/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000092 MARINEIDE FREITAS VIANA 18/01/1987 5.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271005167 MARINELCI TERESINHA LEITE DA ROCHA 19/11/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005051 MARINETE DA SILVA NOBRES PEREIRA 07/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005028 MARINEY CONCEIÇÃO DE PROENÇA 08/07/1972 5.00 0.00 - 1.00 1.50 4.50 12.00 ELIMINADO 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA 05/03/1981 5.00 1.00 - 5.00 4.50 12.00 27.50 APROVADO OBJ 271006078 MARIVONE SILVA MEIRA 15/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002519 MARIVONE WITKOSKI 03/06/1963 4.00 0.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 ELIMINADO 271002889 MARLEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO JUVENAL 27/10/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002733 MARLENE BALASSONI VOLPATO 09/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005854 MARLENE MACIEL DA SILVA 04/05/1980 3.00 3.00 - 3.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271000050 MARLI DIAS DA COSTA 28/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004443 MARLY FERREIRA DE SOUZA 29/07/1985 2.00 1.00 - 0.00 3.00 4.50 10.50 ELIMINADO 271000498 MARTA DE JESUS DA SILVA 04/02/1973 2.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271006034 MARTHA ALVES MEDEIROS MEDEIROS 24/07/1967 2.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX 21/02/1982 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271006510 MATILDE CRISTINA CARRASCO CARRASCO 05/06/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000035 MAURIA SOUZA ARAÚJO ARAÚJO 12/07/1984 4.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271000346 MAURO JOSÉ DOS SANTOS 16/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002648 MAYARA MENDONCA 16/04/1996 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271001684 MEIRY CONCEICAO DA SILVA 20/09/1974 2.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 19.00 ELIMINADO 271006463 MERIAN SOARES DE SANTANA 09/03/1984 1.00 4.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271002095 MICHELE MATOS MIATELLO 20/12/1995 4.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271005264 MICHELE LIMA DA MATA VARASCHIN 20/02/1985 7.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271004457 MICHELE MARIZA DE ALMEIDA 01/12/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO Página 23 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003879 MICHELLE CRISTINA 28/02/1991 3.00 2.00 - 1.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271006035 MICHELLE DA SILVA PERES 26/10/1990 5.00 3.00 - 1.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271001936 MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXÃO 05/02/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003078 MICHELY APARECIDA DA SILVA DELUQUI 19/10/1984 2.00 2.00 - 0.00 1.50 16.50 22.00 ELIMINADO 271004658 MILCIONE GOMES ROSA 21/03/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003119 MIRALVA DA SILVA MIGUEL MIGUEL 06/07/1982 2.00 1.00 - 0.00 4.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271002311 MIRCÉIA DOS SANTOS SILVA SANDRI 05/08/1981 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271000243 MIRELLE BENITES VIEIRA 20/05/1998 4.00 0.00 - 2.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271001753 MIRIAM DE SOUZA COSTA 30/11/1990 2.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271005186 MIRIAM SOUZA SILVA 24/09/1976 1.00 2.00 - 2.00 0.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271004885 MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA 30/05/1993 4.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271002800 MISLENE ANDRÉIA BRAGA CASADO 11/01/1982 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271000206 MOISÉS FRANCISCO DA SILVA 23/03/1981 2.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271005660 MONALICE RODRIGUES DE BONA SARTOR 22/04/1986 2.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271005853 MONIA KARDEC COELHO 19/06/1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271005432 MÔNICA MARIA DA SILVA 16/05/1977 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271005864 MONICA HOZANA GONÇALVES PACHECO 30/03/1988 3.00 2.00 - 3.00 7.50 9.00 24.50 ELIMINADO 271002706 MÔNICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA 12/06/1979 3.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271005776 NADIA MAIRA PEREIRA AGUIAR TORRES 10/06/1984 3.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271001002 NAIANA ALVES MARTINS 18/01/1989 2.00 0.00 - 2.00 4.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271000087 NAIARA REGINA 18/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002815 NAIR DE MACEDO ALENCAR 07/09/1985 5.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271001987 NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA 15/10/1992 6.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271001910 NALVA DAS CHAGAS SILVA 27/04/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005647 NARA KETHILIN FRANÇA SILVA 20/02/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002036 NATALINO DE SIQUEIRA 24/12/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005819 NATANIA ALVES MARTINS 17/01/1996 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003357 NAYANNE ANTONELLA SILVA RIBEIRO RIBEIRO 08/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002154 NEIDE A COSTA 25/06/1980 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271000889 NEIDE LAUDELINO DA SILVA 31/03/1967 1.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 15.50 ELIMINADO 271001717 NEIDE RIBEIRO LAZARETI LAZARETI 18/10/1973 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO Página 24 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003669 NEILEN MARIA DA SILVA 27/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006304 NEIRE ALTIMIRA TALAVERA 17/04/1993 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271006300 NELCI BLASANUFO DE SOUZA CRUZ 12/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003139 NELI HOFFMANN 04/11/1983 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 APROVADO OBJ 271005913 NEUCELI ADRIANA DOS SANTOS SILVA NEVES 23/06/1982 1.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271004245 NEUSA DE LIMA NEVES 21/06/1978 4.00 2.00 - 0.00 6.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271004407 NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO OLIVEIRA NASCIMENTO 20/12/1975 3.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271000351 NEUZA MARTINS DE ANDRADE SAN-

TOS 17/04/1979 5.00 0.00 - 1.00 6.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271006223 NEYLDE DOS SANTOS OLIVEIRA 01/04/1991 2.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271000898 NILCE SANTOS DA SILVA 16/12/1984 3. 00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000545 NILCELIA CRISTINA FERREIRA SILVA 21/06/1995 2.00 3.00 - 3.00 4.50 6.00 18.50 ELIMINADO 271005555 NILVA DUARTE ALEXANDRE 03/01/1976 4.00 3.00 - 1.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271002495 NILVANA GOMES DA SILVA 09/08/1982 4.00 1.00 - 1.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ 31/07/1980 6.00 1.00 - 3.00 6. 00 9.00 25.00 APROVADO OBJ 271003133 NIVIA APARECIDA DOMINGUES ARCANJO DOMINGUES ARCANJO 06/08/1967 4.00 3.00 - 1.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271006341 NIZAINE TENÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA 01/12/1971 2.00 3.00 - 1.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271006175 NOELI DE SOUZA PINTO DE SOUZA PINTO 16/02/1978 2.00 1.00 - 0.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271005649 NOÊMIA DE FRANÇA 18/10/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006200 NUBIA LAFAETH 29/06/1989 2.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO 24/04/1984 5.00 1.00 - 4. 00 4.50 18.00 32.50 APROVADO OBJ 271006448 OLGA DANIELA REMPEL PACHECO 09/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA 15/01/1996 4.00 3.00 - 1.00 4. 50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271005554 OMAR GONCALVES FORTES 30/09/1979 3.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271000220 ONESIELLI ARRUDA SILVA 08/08/1990 4.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271005220 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO 20/03/1960 0.00 0. 00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000263 OSANIR PEREIRA VICENTE NEGRINI NEGRINI 26/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003220 OSVALDINA GONÇALVES BEZERRA 23/03/1974 5.00 0. 00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL 13/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271006840 PAMELA FERNANDES LEITE DA SILVA 26/06/ 1994 4.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271004552 PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS 12/08/1999 3.00 0.00 - 0.00 6.00 7.50 16. 50 ELIMINADO 271002349 PAMELA RAYANE DA SILVA 02/03/1999 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 25 de 33 Edital Nº001/ 2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002856 PATRICIA ALVES FELICIANO 03/10/1982 3.00 3.00 - 0.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271004091 PATRÍCIA CARDOSO DE ARAÚJO 10/11/1988 5.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271003091 PATRICIA CARMO DE JESUS 12/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA 31/08/1990 4.00 4.00 - 2.00 6.00 13.50 29. 50 APROVADO OBJ 271000189 PATRÍCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 18/ 08/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000951 PATRÍCIA SALOMÉ DE JESUS 19/04/1989 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271004633 PATRICIA CHAVES SANTANA 20/03/1988 2.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271001174 PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO 12/05/1988 6.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005668 PATRICIA MORAES SILVA 09/06/1989 6.00 0.00 - 3.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR 08/ 09/1989 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 APROVADO OBJ 271000740 PAULA DUARTE FONSECA 10/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 27. 50 APROVADO OBJ 271002222 PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS 16/08/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004735 PAULO SILVA SANTOS 19/08/1968 4.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006593 PEDROSA SURUBI DA SILVA SURUBI DA SILVA 25/09/ 1986 4.00 0.00 - 2.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271006427 PRICILA TEREZINHA RUP DA SILVA 09/11/1989 3.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002601 PRICILIANA DIAS PEREIRA 29/09/1993 2.00 2. 00 - 1.00 6.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271003783 RACHEL DE CARVALHO NEVES 21/01/1980 5.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271005034 RACHEL FERREIRA SALTARIN 16/05/1991 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271004441 RAELI DESOUZA DENIS 06/ 11/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004395 RAFAEL CEBALHO CAMBARA 01/04/1997 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271002805 RAFAELLA DA SILVA PEREIRA 11/04/1992 4.00 1. 00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001571 RAIMUNDA CRISTINA DE SOUZA 27/02/1978 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO 19/09/1974 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271005209 RAISSA RODRIGUES 16/ 01/1996 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA 09/06/1978 4.00 2.00 - 0.00 3.00 16.50 25.50 ELIMINADO 271006723 REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS 31/07/ 1978 4.00 1.00 - 4.00 1.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271001257 REGIANE PIRES DA CRUZ 05/10/1981 3.00 2.00 - 1.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271003954 REGINA TEIXEIRA 11/02/1976 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20. 00 ELIMINADO 271003890 REGINA ANDREOTTI DA SILVA 18/02/1993 4.00 2.00 - 3.00 3.00 4.50 16.50 ELIMINADO 271002449 REGINA MUNHOZ GARCIA 18/03/1978 1.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271005579 RENAN COSTA SILVA 08/10/1989 5.00 0.00 - 2.00 6.00 15. 00 28.00 ELIMINADO Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004038 RENAN FERNANDES DA SILVA 31/10/1987 5.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271002361 RENATA DE SOUZA VENTURA 27/09/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000195 RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI 08/04/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006443 RENATA AUGRIA DIAS 06/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001532 RENATA ELIANE SOARES DA SILVA 08/08/1978 2.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271001566 RENATA SABRINA AZEVEDO VANINI 05/08/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003694 RICARDO BATISTA DE SOUZA 14/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005877 RITA MARIA FELIPE DE SOUSA FELIPE DE SOUSA 24/09/1969 3.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271006133 RITA RODRIGUES SILVA 28/08/1980 4.00 0.00 - 0.00 4.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO 10/11/1991 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 APROVADO OBJ 271000894 ROBSON OLIVEIRA LIMA 20/ 08/1989 6.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271006354 ROGÉRIO DE LIMA SILVA SILVA 14/07/1983 3.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271000660 ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO 09/07/1981 1.00 0.00 - 3.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271004380 RONALDO GARCIA DE ARRUDA 16/09/1985 3.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 14. 50 ELIMINADO 271006808 RONALDO DE JESUS MATOS MATOS 19/ 11/1980 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004595 RONIVAL LEITE CABRAL 28/03/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004851 ROSA MARIA DE JESUS MOURA MOURA 14/10/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 10/04/1975 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA 09/05/1977 4.00 3. 00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271004036 ROSALIA SANTANA MAGALHÃES 07/09/1971 3.00 2.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271000422 ROSALINA DA SILVA 15/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 0.00 0.00 FALTOSO 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA 20/11/ 1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271002556 ROSANA ALVES ALVES 11/09/1984 4.00 1.00 - 4.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS 13/06/1981 6. 00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 APROVADO OBJ 271000006 ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA 22/08/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0. 00 FALTOSO 271003181 ROSANGELA MARQUES LIMA ARRAIS 17/04/ 1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001763 ROSANGELA DE FERNANDES 11/11/1974 1.00 3.00 - 0.00 1.50 16.50 22.00 ELIMINADO 271002423 ROSANGELA MARIA VIEIRA 28/06/1976 3.00 2.00

- 3.00 4.50 6.00 18.50 ELIMINADO 271004832 ROSANIA DA SILVA 25/04/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005391 ROSEA MARIA SILVA 17/02/1972 8.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271005417 ROSELI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 09/09/1970 2.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO Página 27 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003956 ROSELIA MARTINS DA SILVA 24/01/1973 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA 29/01/1975 8.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 27.00 APROVADO OBJ 271000628 ROSEMEIRY BOAVENTURA SILVA 26/10/1985 2.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO 271006270 ROSEMERI DE FATIMA CASSOL 09/05/1973 2.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271003918 ROSENICE OLIVEIRA DE SOUZA MAXIMO 14/10/1981 2.00 0.00 - 1.00 4.50 3.00 10.50 ELIMINADO 271004039 ROSENIL JOSE DIAS 29/08/1978 3.00 1.00 - 4.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003781 ROSENILDA MARTOS DA SILVA CARVALHO 15/07/1978 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271004668 ROSILAINE BARROS DE SOUZA 17/09/1986 2.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271002586 ROSILDA SILVA SANTOS 26/02/1986 6.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 ELIMINADO 271005638 ROSILDA MARIA DA SILVA 06/12/1982 3.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271000654 ROSILENE APARECIDA ARAUJO ARAUJO 01/03/1983 3.00 0.00 - 1.00 6.00 16.50 26.50 ELIMINADO 271004611 ROSILEY TARCILA VICTORIO 29/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002379 ROSIMAR PEREIRA DA SILVA 01/09/1988 5.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006810 ROSIMARY BRAGA OLIVEIRA 20/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL 05/12/1974 7.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 29.00 APROVADO OBJ 271002814 ROSIMEIRE BENEDITA DE FERREIRA 26/03/1982 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271004196 ROSIMEIRE VIOLADA 06/04/1974 2.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271000080 ROSINAURA SANTOS BARBOSA DE CAMPOS 11/11/1986 1.00 0.00 - 0.00 3.00 6.00 10.00 ELIMINADO 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO 19/03/1985 5.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271006852 ROSINEIA LUCIANA SOUZA LUCIANA SOUZA 19/02/1983 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271001820 ROZEMEIRE PINHEIRO DA SILVA 06/02/1977 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006550 ROZIANE DE BRITO LIMA 14/09/1979 1.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271002275 ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA 16/04/1992 4.00 1.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271004278 ROZIANY MARIOT MACEDO 01/09/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006752 RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA 30/11/1982 3.00 2.00 - 1.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271002218 SALETE DE OLIVEIRA OLIVEIRA 29/10/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005118 SAMIRA FONSECA PEREIRA 23/03/2001 4.00 3.00 - 3.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271000188 SANDRA CLAUDIANA BARBOSA 25/08/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003810 SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO 05/08/1980 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271001691 SANDRA GIOVANA SANTANA 08/08/1972 3.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271001270 SANDRA MARA MARQUES DE LIMA 21/09/1983 2.00 2.00 - 3.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO Página 28 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006579 SANDRA SEVERIANO 02/11/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000665 SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 23/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006542 SARA JANE MARSOLA 05/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003033 SARA MONTEIRO 21/03/1987 3.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271004280 SCHEILA BERTILA CAZARIN 04/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004202 SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS 21/11/1981 2.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271000252 SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO 12/04/1980 5.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271000693 SEILA PAULA DE SOUZA 10/09/1973 5.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271005848 SELMA FABIANA COELHO DA SILVA 30/06/1985 2.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271003000 SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO 29/04/1986 5.00 0.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA 19/02/1989 6.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 37.00 APROVADO OBJ 271006757 SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO 20/10/1978 4.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271001384 SILMARA INACIO ACRIZIO 26/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002503 SILVANA MARIA DA FONSECA TRAPP FONSECA 24/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000405 SILVANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES 17/03/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006818 SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES 14/06/1986 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271004308 SILVIA SANDRI 29/08/1978 4.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271005820 SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ 17/12/1991 4.00 0.00 - 4.00 3.00 19.50 30.50 ELIMINADO 271002808 SILVIO RAMAO CUEVAS FAGUNDES 16/09/1972 4.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271003757 SIMEIA DOS SANTOS E SILVA 22/12/1986 3.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271002183 SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES 30/06/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS 08/04/1993 6.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271006241 SIMONE DANCIGUER BARBOSA 08/08/1983 3.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271001626 SIMONE DE BRITO 22/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003100 SIMONE DOS SANTOS ÂNGELO 10/02/1988 3.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271006645 SIMONE FERREIRA SOARES DOS SANTOS 29/04/1981 7.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271000190 SIMONE SOUZA BARBOSA 27/03/1984 4.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271000127 SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA 20/08/1974 4.00 0.00 - 0.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271003211 SIMONE NUNES MOTA 04/11/1988 2.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 16.50 ELIMINADO 271003397 SIMONE PEREIRA DE ARAÚJO 18/01/1974 3.00 0.00 - 0.00 3.00 4.50 10.50 ELIMINADO 271000708 SINESIA FRANCISCA MORAES 07/04/1975 5.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO Página 29 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004694 SIRLEI ANTUNES MAGALHÃES 23/01/1984 3.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271006456 SIRLENE GOMES DA SILVA SALVADOR 26/04/1973 5.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271004140 SIRLEY APARECIDA MEIATO MEIATO 10/04/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004274 SOLANGE CANDELARIA BARBOSA 03/02/1979 2.00 1.00 - 0.00 1.50 13.50 18.00 ELIMINADO 271003914 SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA 29/02/1980 5.00 1.00 - 1.00 6.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271004762 SONIA APARECIDA MEIATO 31/03/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005702 SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 19/12/1967 2.00 2.00 - 1.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271006631 SÔNIA CRISTINA PINHEIRO BORGES PINHEIRO BORGES 21/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005911 SONIA MARIA DOS SANTOS FILHO 25/11/1969 2.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003552 SÔNIA MARIA ROCHA DOS SANTOS SANTOS 01/06/1968 4.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271004585 SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA 20/09/1974 4.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271002129 STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES 27/06/1990 6.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINA-

DO 271004817 STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA 10/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002386 STEPHANIE MILLENE LUIZ 15/09/1998 3.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271006221 SUELEN ARRUDA 11/08/1987 2.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271005136 SUELI TEIXEIRA VASCONCELOS 11/06/1978 1.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271004591 SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS 21/10/1986 4.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO 13/05/1985 4.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271001860 SUELY APARECIDA COUTO NETO 23/03/1980 4.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000730 SUZIELE FERREIRA VASCONCELOS 22/04/1987 2.00 0.00 - 0.00 4.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271006158 TACIANA QUIRINO DA SILVA 06/09/1982 4.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271002211 TAIS FRANCISCO CORREIA 30/10/1998 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271004385 TALITA FERNANDES DE AZEVEDO 10/02/2000 5.00 1.00 - 0.00 4.50 16.50 27.00 ELIMINADO 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE 27/01/1989 5.00 2.00 - 4.00 1.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271005986 TATIANE FARIAS ALVES 14/04/1983 7.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 29.00 APROVADO OBJ 271004778 TATIANY ESTEFANY DA SILVA SILVA 14/11/1995 3.00 1.00 - 1.00 4.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271005696 TATIELLEN MARTINS MARQUES 06/03/1996 3.00 1.00 - 0.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271004003 TELMA APARECIDA FREITAS 31/10/1975 0.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271001166 TEREZA CRISTINA DE SOUZA 28/04/1973 7.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271000845 THALIINA POLEGATI 29/02/1988 2.00 1.00 - 0.00 1.50 7.50 12.00 ELIMINADO 271000544 THASSIANE BORGES MALAQUIAS RIBEIRO 02/02/2001 2.00 1.00 - 0.00 4.50 12.00 19.50 ELIMINADO Página 30 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004211 THATYANNA ELLEN VIEIRA BRITO 20/10/1983 4.00 1.00 - 1.00 1.50 16.50 24.00 ELIMINADO 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS 22/06/1987 6.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271003221 THIAGO APARECIDO CAVALCANTE 20/12/1989 1.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006382 VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA SOUZA 13/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005693 VALCIR ERVIN PETERSEN 23/09/1976 2.00 2.00 - 1.00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271000513 VALDINEI BACKES DA SILVA 08/05/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003121 VALDINEIA LOPES DA SILVA 05/06/1979 2.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003513 VALDIRENE EBERHARDT 24/05/1977 4.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271002848 VALÉRIA APARECIDA DA ROCHA SILVA 02/06/1995 7.00 1.00 - 0.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271001213 VALÉRIA CRISTINA FERREIRA ALVES ALVES 25/09/1977 2.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000281 VALQUIRIA CABRAL DA SILVA 23/04/1984 3.00 0.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 ELIMINADO 271002483 VANDA FREITAS HENRIQUE 29/04/1998 2.00 1.00 - 1.00 6.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271000023 VANDERLEI DA SILVA SOUZA 23/10/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003674 VANDERLEIA DE SOUZA 06/03/1987 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005916 VANDERLEIA MENDES DA SILVA 19/06/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS 13/08/1993 7.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO 29/10/1991 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271003478 VANESSA TEIXEIRA DE MIRANDA 28/09/1993 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003649 VANESSA APARECIDA HENRIQUE DELFORNO 09/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001789 VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ SANTANDER. 23/04/1977 2.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271003483 VANESSA RAMOS PINAFFI 16/11/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002359 VÂNIA ARAÚJO DA SILVA SANTOS 16/01/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000976 VANIA CRISTINA RISSATO BUZELLI 30/06/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001504 VANIA FERREIRA DE FRANÇA MORAIS FRANÇA 21/10/1970 4.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271002026 VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA 17/08/1962 5.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271004340 VANIL ROMÃO DE SENE 23/03/1983 3.00 3.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271002176 VANILZA CONCEIÇÃO DE FREITAS 07/07/1978 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006708 VANILZA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERREIRA 29/12/1969 7.00 0.00 - 0.00 6.00 12.00 25.00 ELIMINADO 271003284 VANUBIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS HENRICHSEN 18/09/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004332 VANUSA PEREIRA DA SILVA 09/01/2000 5.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271004758 VANUZA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO FIGUEIREDO 14/09/1972 2.00 1.00 - 0.00 6.00 15.00 24.00 ELIMINADO Página 31 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005291 VANUZIA DA SILVA RAMOS 06/01/1996 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271003937 VERA LUCIA ALVES 01/05/1980 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271006375 VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO 18/05/1969 3.00 2.00 - 1.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271000635 VERA LÚCIA DE CAMPOS CAMPOS 25/01/1971 3.00 2.00 - 3.00 6.00 6.00 20.00 ELIMINADO 271004558 VERA LUCIA DE PAULA MONTOANELI 24/01/1978 1.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271001361 VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA 11/09/1955 0.00 0.00 - 2.00 0.00 4.50 6.50 ELIMINADO 271004303 VERACY DA SILVA LEITE 02/07/1962 4.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271002501 VERÔNICA DA SILVA 15/03/1973 2.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271001031 VILMA LEONOR SANTOS DO NASCIMENTO 28/05/1981 4.00 1.00 - 0.00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271002399 VILMACI DA SILVA PEREIRA 02/10/1973 2.00 1.00 - 0.00 3.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271000761 VINICIUS DE SOUZA 10/03/1998 4.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA 15/07/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 19.50 34.50 APROVADO OBJ 271003014 VITÓRIA CORSINO DA SILVA 24/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001139 VITORIA MARQUES 30/01/1996 3.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271004159 VIVIANE APARECIDA ALVES LEITE 13/02/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003793 VIVIANE CARLA DE SOUZA SOUZA 17/12/1982 3.00 0.00 - 1.00 6.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271001639 VIVIANE DA COSTA SANTOS 03/09/1995 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271000005 WALACI MAIK CASTRO DE JESUS 19/11/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005823 WALDIMARA APARECIDA 05/11/1998 2.00 1.00 - 3.00 1.50 4.50 12.00 ELIMINADO 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA 31/01/1973 2.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 27.50 APROVADO OBJ 271004630 WANDERLEIA PUGER EVANGELISTA 31/12/1996 0.00 2.00 - 3.00 6.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271001971 WANESSA BRANDAO SANTOS FRANCA 02/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006322 WASHINGTON SOUZA 03/07/1984 5.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271000581 WENDER CHARMO PINTO 19/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA 23/07/1994 8.00 2.00 - 2.00 6.00 16.50 34.50 APROVADO OBJ 271005401 WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE 10/12/1974 1.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271003364 WISLAINE CRISTINA SILVA 11/01/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005462 YVES KLEVERSON ALVES DE ARAÚJO 07/07/1991 5.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271000897 ZELMA NEVES ZIEBERG 01/07/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002892 ZENAIDE MORAIS DA CRUZ 07/05/1994 3.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271005987 ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA 10/03/1975 5.00 0.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 ELIMINADO Pá-

gina 32 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001276 ZENI SCOLARI PASTRO 08/04/1966 1.00 2.00 - 2.00 6.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271006254 ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO 10/09/1979 4.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271003844 ZILDA SOARES DOS SANTOS 18/07/1974 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271005893 ZILDA RODRIGUES SALOMÃO SILVA 13/10/1977 3.00 0.00 - 1.00 0.00 4.50 8.50 ELIMINADO Página 33 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005443 ANA KELIS DA SILVA SANTOS 03/11/1989 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271004292 ANDREIA LOPES DE BARROS 07/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006639 DEIJANI SOUSA COSTA 09/05/1990 3.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271000098 DINA MORAIS DE LIMA MORAIS 03/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003753 DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA 03/05/1977 2.00 2.00 - 2.00 3.00 1.50 10.50 ELIMINADO 271005312 EDILANIA MACHADO 09/09/1984 5.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005748 EDILENE DE OLIVEIRA SILVA MARTINS 10/05/1993 5.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES 05/07/1975 3.00 1.00 - 5.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES 26/05/1990 7.00 2.00 - 2.00 7.50 9.00 27.50 APROVADO OBJ 271004858 ELISANGELA MOREIRA 06/10/1980 4.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271005831 IVANILDE FRANCISCA DE SOUZA ORTIZ 20/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001833 IZABEL CRISTINA DA SILVA 28/05/1986 5.00 1.00 - 0.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271005383 JULIANA DA SILVA ROCHA 22/04/1990 2.00 0.00 - 2.00 6.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271001925 LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA VIEIRA DE LIMA 05/02/1961 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002797 LARISSA DE MELO SILVA 08/02/1996 5.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271004191 LENIRA DE BRITO 01/12/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000625 LEONICE CAMPOS SOUZA 17/01/1987 4.00 0.00 - 2.00 3.00 3.00 12.00 ELIMINADO 271005079 LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO 09/04/1966 1.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271006275 LUIZ FERNANDO PEREIRA SILVA 22/04/1997 5.00 2.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA 20/08/1991 4.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003758 MAIANA LOPES DA SILVA 05/10/1987 6.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 ELIMINADO 271002226 MARCELA ILIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA FERNANDES 16/10/1998 3.00 0.00 - 1.00 3.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271004132 MARIA SIDIANE LUZ SPOLADOR 04/03/1980 1.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271004108 MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS 08/11/1972 5.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES 10/06/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 APROVADO OBJ 271005932 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 28/06/1972 4.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003289 MARLENE MÁRCIA GOELZER 10/06/1984 4.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271002958 MILCA PEREIRA DE FREITAS 07/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA 19/12/1985 5.00 2.00 - 3.00 3.00 16.50 29.50 APROVADO OBJ 271004581 NELMA ALVES DE ARAUJO SOUZA ALVES DE ARAUJO SOUZA 20/01/1972 3.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271006103 PETHERSON CARLOS EVANGELISTA PADILHA 01/08/1999 3.00 1.00 - 0.00 4.50 18.00 26.50 ELIMINADO Página 1 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001155 RENATA GOMES DA SILVA 01/11/1989 3.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271003115 RENATA MARIA DA SILVA 30/07/1994 1.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271005306 ROSILDA ANTÔNIO DOS SANTOS SANTOS 13/06/1986 3.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271000390 SABRINA ANDRADE DE LIMA FÉLIX 13/02/1989 4.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271000031 SILVANA PESSOA 21/04/1971 3.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271001018 THAIANA FLAVIANA DUARTE 03/08/1989 4.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006800 VAGNER DE JESUS ARAUJO 02/09/1991 2.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001934 VIVIAN CRISTINA FERREIRA SILVA 03/07/1991 0.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271004941 WILMA ALMEIDA DAMACENO 27/07/1971 5.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271003544 WILMA ZAGO NEVES 30/07/1978 2.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 13.50 ELIMINADO Página 2 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005947 ADILÉIA RIBEIRO PEREIRA 22/11/1989 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271004527 ADINEIA SANTOS SOUZA 18/06/1882 0.00 2.00 - 4.00 6.00 19.50 31.50 ELIMINADO 271001109 ADINEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA MARTINS 16/03/1973 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271005722 ADRIANA JORGE DE MATOS 16/08/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004409 ADRIANA MONTEIRO MARCULINO 06/05/1989 0.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271006055 ADRIANA SILVA ALVES 19/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003482 ADRIANA ALVES DE SOUSA 11/01/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004087 ADRIANA DAS GRAÇAS BRESSANINI 19/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005737 ADRIANA LOPES SILVA 17/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004740 ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES .MARIA 08/07/1974 7.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 ELIMINADO 271001548 ADRIANA NEVES LUZ 25/09/1981 1.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271003576 ADRIANO FERREIRA 18/06/1987 5.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271005908 ADRIELE DE FRANÇA OLIVEIRA MIOTTO 25/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004863 ADRIELI DE JESUS DA SILVA 25/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004519 ADRIELY CACIANO SILVA 24/07/1997 3.00 2.00 - 3.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271003904 ADULCINEIA MENDES PEREIRA MENDES 26/08/1986 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA 30/05/2000 3.00 2.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271005958 ALCIELLI FERNANDA DA SILVA 07/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003259 ALECXANDRA EPIFANIA DO NASCIMENTO EPIFANIA 07/04/1984 2.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271000807 ALESSANDRA DE SOUZA BENITES 16/10/1995 3.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271002560 ALESSANDRA ALBURQUERQUE DA SILVA 02/11/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000617 ALESSANDRA COSTA DE SOUZA 11/05/1986 3.00 0.00 - 0.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271003152 ALEX BONFIM SIQUEIRA 05/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001927 ALEXANDRA ROSA DE OLIVEIRA 25/03/1982 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271003745 ALEXANDRA DE MELO COSTA 14/08/1980 1.00 1.00 - 1.00 3.00 4.50 10.50 ELIMINADO 271006196 ALICE MENDES DA SILVA 30/03/1988 2.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271000130 ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ 02/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006284 AMANDA DA SILVA FREITAS 20/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003261 AMANDA BORGES ESTEVES 23/05/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001159 ANA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO CARDOSO 24/04/1997 4.00 1.00

- 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271005342 ANA CECILIA MAGARINO PINILLOS 06/09/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003778 ANA CÉLIA PEREIRA SILVA 23/06/1990 3.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271005661 ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA 27/01/1989 4.00 3.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271001994 ANA KARINA DE MOURA 11/05/1977 1.00 1.00 - 0.00 1.50 9.00 12.50 ELIMINADO 271002508 ANA MARIA BARROS 30/07/1978 5.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271003274 ANA MARIA FARIAS CORREA BERNARDIS 07/07/1974 3.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271004883 ANA PAULA CARBONERA 15/03/1992 6.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 21.00 ELIMINADO 271001445 ANA PAULA DA SILVA BISCOLI DE JESUS 31/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005569 ANA PAULA DE ANDRADE VIANA 08/02/1974 6.00 1.00 - 1.00 6.00 6.00 20.00 ELIMINADO 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS 23/05/1979 5.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA 25/06/1994 3.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271006242 ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA 25/05/1988 2.00 2.00 - 0.00 1.50 13.50 19.00 ELIMINADO 271000330 ANA VANESSA CAXITO BRAGA 13/07/1981 5.00 1.00 - 0.00 3.00 4.50 13.50 ELIMINADO 271004037 ANDRA SANTANA DA SILVA 12/11/1989 2.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003650 ANDRE SILVA POVOA 17/11/1990 4.00 0.00 - 4.00 7.50 4.50 20.00 ELIMINADO 271005592 ANDRÉIA DE OLIVEIRA JUNGLES DE OLIVEIRA JUNGLES 08/10/1989 6.00 1.00 - 3.00 4.50 4.50 19.00 ELIMINADO 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA 18/07/1984 5.00 2.00 - 2.00 6.00 18.00 33.00 APROVADO OBJ 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA 14/04/1996 2.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271005858 ANGELA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 24/12/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003882 ÂNGELA ANTONIA DOS SANTOS QUEIROZ ANTONIA 29/03/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271003334 ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA 30/03/1971 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271002112 ANITA SLUSARSKI 08/07/1973 2.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271005488 ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO DAIANE 09/09/1987 5.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271001992 ANTONIA DE NAZARE BARROS DA SILVA 07/12/1962 5.00 0.00 - 2.00 0.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271001128 ANTONIA MOURA DA SILVA 26/09/1973 5.00 2.00 - 2.00 3.00 6.00 18.00 ELIMINADO 271002548 APARECIDA DE ARRUDA 02/11/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271004672 APARECIDA MARIA CIPRIANO DE SERQUEIRA 06/08/1966 7.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271002322 APARECIDA RAMOS VIANA 10/10/1987 1.00 0.00 - 2.00 3.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271000991 APARECIDA MARIA CLAUDINA 22/10/1974 3.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271003190 ARIANA PATRICIA DA SILVA 16/04/1989 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271006224 ARIANE SOUZA GUSMÃO 25/05/2000 3.00 0.00 - 2.00 1.50 16.50 23.00 ELIMINADO 271000025 BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM 20/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 2 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS 18/10/1999 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271002571 BENEDITA MIRIAN GOMES DOS SANTOS 31/10/1982 1.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271001880 BIBIANE CONSTANTINO DA SILVA 30/12/1991 3.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES 11/03/1996 6.00 3.00 - 3.00 7.50 13.50 33.00 APROVADO OBJ 271003245 BRUNA JULIANA BASTIANI 27/11/1990 3.00 0.00 - 1.00 0.00 16.50 20.50 ELIMINADO 271005577 BRUNA MARIA VIANA MENDES 27/10/2002 2.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO 31/12/1999 6.00 2.00 - 3.00 6.00 15.00 32.00 APROVADO OBJ 271006744 BRUNIELA ESPERANCA ANTONIO 17/02/1990 2.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271005609 CARINE MERENCIANA DE SOUZA SOUZA 19/10/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002652 CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES 02/02/1984 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006547 CARMEN LUCIA CAMPOS DA SILVA 14/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001580 CAROLINA PACHURI 27/10/1976 3.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA 21/11/1972 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003109 CELIA MARIA DE SOUZA ARAUJO 15/03/1975 1.00 0.00 - 0.00 1.50 7.50 10.00 ELIMINADO 271000550 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 21/11/1972 3.00 0.00 - 1.00 1.50 4.50 10.00 ELIMINADO 271002050 CHRISTIANE LOPES DE SOUZA LOPES DE SOUZA 25/03/1987 5.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271001869 CIDINEIA DA CRUZ 04/11/1987 4.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271006616 CÍNTIA TATIANE EGUES EGUES 31/03/1986 7.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 ELIMINADO 271006551 CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA 07/05/1978 3.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271002334 CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA MENEGOTTO 27/02/1977 1.00 0.00 - 1.00 1.50 13.50 17.00 ELIMINADO 271006436 CIRLENE FÉLIX CEBALHO 08/04/1983 4.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271002583 CLAUDIA FERNANDES FERREIRA 02/05/1981 2.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271004796 CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES 12/01/1992 3.00 3.00 - 0.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006811 CLAUDINEIA DA CRUZ STRAMBECK 31/12/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002390 CLEIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA 21/12/1979 5.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271000496 CLEONICE ALVES DOS SANTOS 24/12/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004469 CLEUZA ALVES DA SILVA 02/06/1986 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271004635 CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS 19/10/1990 3.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271000411 CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO 07/07/1990 3.00 0.00 - 1.00 6.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004680 CREODETE MENDES SOUZA 26/04/1976 2.00 0.00 - 3.00 4.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271004029 CRISTIANE ARLINDO MARCELINO 19/12/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 3 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES 03/12/1982 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271005944 CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER 25/12/1989 5.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271002282 CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA 13/02/2000 2.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271003725 DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES 22/06/1984 0.00 0.00 - 2.00 0.00 10.50 12.50 ELIMINADO 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO 13/11/1972 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003736 DAMARIS RODRIGUES CHAVES BESSA 16/01/1997 2.00 0.00 - 2.00 6.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271000094 DANIELA PAIVA DIDONI 18/06/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004489 DANIELE DE OLIVEIRA BOIN 27/05/1989 5.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006377 DAVID VINICIUS MARTINS COSTA 14/12/1998 0.00 3.00 - 1.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271004427 DAYANE DE LIMA GONCALVES 05/11/1991 5.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271005708 DAYANE JACQUELINE DA SILVA 31/08/1986 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271004143 DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA 15/09/1986 2.00 1.00 - 0.00 4.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA 04/07/1994 3.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 27.

50 APROVADO OBJ 271002902 DENAIR FERNANDES DA SILVA 07/02/1973 4.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271005142 DIONISIA OLIVEIRA SANTANA DE ALMEIDA 09/10/1975 3.00 0.00 - 2.00 1.50 3.00 9.50 ELIMINADO 271005285 DIRCE ALVES MAMORÉ 13/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005409 DONIZETE SOARES DOS SANTOS 07/09/1989 4.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271000483 EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA 25/03/1988 2.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271003945 EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE 05/06/1977 3.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271005777 EDINEIVA RODRIGUES DE MORAES 23/04/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001581 EDLAINE APARECIDA STORTI DO CARMO EDLAINE APARECIDA 07/11/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006437 EDNA PRINA ARQUAZ 18/09/1985 5.00 0.00 - 0.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271004035 EDNA APARECIDA DE MOURA 02/09/1970 2.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005133 EDNA DE OLIVEIRA LIMA 11/03/1969 2.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL 01/02/1990 6.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 27.00 APROVADO OBJ 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI 19/10/1981 4.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271001475 ELAINE ALVES DA SILVA 22/11/1985 5.00 3.00 - 3.00 4.50 7.50 23.00 ELIMINADO 271006310 ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO 16/05/1988 3.00 1.00 - 1.00 6.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000081 ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO 13/03/1978 3.00 1.00 - 1.00 6.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271001838 ELAINE NALCIZA DE LIMA 19/03/1982 8.00 0.00 - 3.00 1.50 13.50 26.00 ELIMINADO 271005495 ELAINE VANESSA MENEGUELLO DOS SANTOS 18/08/1982 3.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 20.00 ELIMINADO Página 4 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001506 ELDA VASNI TAVATES CAMARA 19/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001388 ELEIZETE DIAS DOS SANTOS 03/12/1968 1.00 0.00 - 4.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271003951 ELENILZA PEREIRA DE SOUZA 29/08/1975 3.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005801 ELENIR TRAVA RICO 06/12/1976 1.00 1.00 - 0.00 3.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271006267 ELIANE COSMO DA SILVA LEITE COSMO 02/03/1983 2.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271001696 ELICE SILVA 28/11/1988 2.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271006172 ELIDIANE BENEDITA DA SILVA SILVA 17/11/1982 5.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271001836 ELIDIANE DA SILVA ALMEIDA 13/09/1984 1.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271003395 ELIETE XAVIER QUADROS 17/08/1977 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006781 ELIOENAI DE MOURA ROSA VIEIRA 07/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002937 ELISANA MAIARA PERES DA SILVA 13/05/1990 4.00 2.00 - 0.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS 03/02/1989 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271002031 ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA 04/11/1987 2.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271000640 ELIZA LAZAROTTO 10/03/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003419 ELIZABETE FEREEIRA SOARES 31/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005881 ELIZABETE MARIA FERREIRA FERREIRA 06/05/1980 0.00 1.00 - 0.00 3.00 6.00 10.00 ELIMINADO 271005224 ELIZANE GOMES DO ESPIRITO SANTO TAQUES 11/09/1974 6.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271005969 ELIZANGELA CESCON SILVÉRIO 12/10/1979 4.00 2.00 - 1.00 1.50 4.50 13.00 ELIMINADO 271006225 ELIZANIA SILVA MACIEL 20/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006277 ELIZEU CARLOS VIEIRA 06/09/1981 2.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271001318 ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA 14/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004117 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES 06/02/1974 2.00 0.00 - 0.00 0.00 3.00 5.00 ELIMINADO 271002821 ELZINEIA MARIA DE OLIVEIRA BANDEIRA 04/03/1983 4.00 1.00 - 0.00 6.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005247 EMERSON DE OLIVEIRA PEREIRA 10/12/1998 3.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271005752 EMILY CAROLINE DA SILVA MARTINS 30/01/2001 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA 31/12/1982 4.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271006333 ERCIA NETA DE OLIVEIRA 26/06/1984 4.00 0.00 - 0.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271006626 ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO SILVA 11/10/1994 1.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 20.50 ELIMINADO 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA 15/09/1983 4.00 3.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 APROVADO OBJ 271000906 ERLAINE DE MOURA 13/10/1988 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271002339 ESVALDINA ENEDINA FERREIRA 10/07/1975 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO Página 5 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000955 ETELVINA DE PAULO ANDRADE 02/12/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003957 EVA APARECIDA DOS SANTOS 06/05/1080 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000286 EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA 15/08/1978 3.00 0.00 - 1.00 0.00 7.50 11.50 ELIMINADO 271005348 FABIA MARIANA BENTO 19/04/1982 6.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271002906 FABIANA DE SOUZA MACIEL 18/05/1991 4.00 2.00 - 4.00 1.50 6.00 17.50 ELIMINADO 271005946 FABIANA PONTES ELIAS 04/01/1983 4.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271003747 FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 24/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006193 FÁTIMA GONÇALINA DE ALMEIDA 14/10/1975 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271002816 FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO 18/01/1974 3.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271001558 FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO 08/02/1977 5.00 3.00 - 2.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271005914 FERNANDA DE CAMPOS MARQUES TAQUES 18/03/1979 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003684 FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO 16/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001479 FLAVIO DA CRUZ RODRIGUES 29/09/1989 2.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271002865 FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA 05/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271006742 FRANCISCA JANAINA FREIRE RODRIGUES 23/06/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA 09/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA 26/10/1984 5.00 2.00 - 0.00 4.50 15.00 26.50 ELIMINADO 271005874 GELENA OLIVEIRA CORRÊA 22/01/1989 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271000326 GESIENE DOS SANTOS SILVA 30/07/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271006229 GILZA TEODORO DOS SANTOS ANDRADE 28/02/1978 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA 16/11/1986 6.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271001150 GISELY MACIEL DA SILVA 14/05/1992 4.00 1.00 - 0.00 4.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271001175 GISLAINE MARIA LENTE FRANCO 22/05/1993 4.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000750 GIZELLE GOMES MACHRY CARDOSO 26/12/1979 3.00 0.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 ELIMINADO 271003727 GLAUBIA MENDES BARBOSA RIZZI 28/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004582 GLEICY KELLY BARROS ROTEIAS 04/05/1991 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271005378 GLEICY KELLY VIEIRA DOS SANTOS 10/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003058 GRACIELI ZANINETI MINARE 30/01/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE 24/09/1993 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271005226 HELENA MARIA BENEDITA DE FREITAS MARIA 17/05/1979 2.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO 18/02/1983 5.00 1.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ

Página 6 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006230 HELLEN KARINE ZACQUI DEBASTIANI 27/06/1984 2.00 1. 00 - 3.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271000982 HELOISA QUESSADA JUSTINO DE ALMEIDA 02/06/1980 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001837 IARA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA 07/ 07/1982 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002682 IRACELIS SALMAZO FERNANDES 24/05/1964 3.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271004470 ISABELA RODRIGUES SOARES 29/12/1991 3. 00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271000270 ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSATEIXEIRA 16/04/1992 5.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 16. 00 ELIMINADO 271000204 IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO 01/01/1976 0.00 1.00 - 3.00 6.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271005287 IVANILZA ALVES MAMORÉ 06/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003246 JACKELINE DIZERO ASSIS 22/03/1989 2.00 0.00 - 0.00 3.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271004465 JANAINA APARECIDA DA SILVA CRUZ BARBOSA 31/08/1991 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23. 00 ELIMINADO 271002693 JANAINA BISPO DE BARROS 06/02/1980 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003894 JANAINA BENEDITA DA SILVA CRUZ 28/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002909 JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS 08/03/1991 4.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271005681 JANAINA ROCHA BET 13/09/1984 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271005172 JANDECLEIA BORGES DE MOURA NEGRINI 27/01/1974 0.00 0.00 - 0. 00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004028 JANETE PIRES SANTANA 23/ 11/1972 2.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 12.00 ELIMINADO 271000815 JANETE INACIO PEREIRA SANTOS 04/08/1971 3.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271005733 JANICE MARIA RUPOLO IAPP 27/07/1979 3.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271000079 JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA 15/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005108 JAQUELINE MARIANO DE MENEZES 14/03/1991 4. 00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271000644 JAQUELINE DAMIANA CHAVES GOMES 27/09/1999 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS 23/10/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271004902 JAYANNY PROENÇA SILVA 18/03/1994 4.00 0.00 - 1.00 4.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271002341 JEFFERSON ROCHA SANTOS 26/08/1977 4.00 2.00 - 3.00 4. 50 10.50 24.00 ELIMINADO 271004963 JESSICA APARECIDA RIBEIRO 17/01/1992 5.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271006364 JÉSSICA DAYANE CUNHA SILVA 06/11/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004526 JESSICA NAIARA GRAGEL DOS SANTOS 13/09/ 1993 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003901 JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM 04/03/1975 1.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271004671 JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS 25/10/1988 2.00 2.00 - 2.00 6.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA 16/06/1993 5.00 1.00 - 2.00 4. 50 12.00 24.50 ELIMINADO 271006213 JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS SILVA MARTINS 27/07/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 7 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005628 JOICE SIMONE KORALESKI MARINHO 21/ 06/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000756 JOSANE FRANCISCA DE LIMA 02/06/1979 2.00 0.00 - 3.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271002748 JOSCIMAR SILVA 19/11/1986 2.00 1.00 - 1.00 7. 50 10.50 22.00 ELIMINADO 271005060 JOSEANE DA COSTA SILVA 15/ 06/1989 4.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001283 JOSIANE ENEDINA DA COSTA 16/03/1990 3.00 1.00 - 1.00 4.50 4.50 14. 00 ELIMINADO 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA 01/07/ 1993 5.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271005852 JOSIANE SIQUEIRA 04/02/1982 5.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271005572 JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO BIANQUIM 07/10/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271006150 JOSILENE DO NASCIMENTO SANTOS SANTOS 10/09/1985 4.00 2.00 - 3.00 3.00 6.00 18.00 ELIMINADO 271001324 JOSILENI MENDES DA CONCEIÇÃO 27/08/1988 2.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271001899 JOVAIL SOARES DE CARVALHO CARVALHO 16/02/1968 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005032 JOYCE KARIN NEPOMUCENO 14/10/1995 4.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271005357 JUCINETE MELONI DE SOUZA MELONI 30/01/1977 5.00 0. 00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 ELIMINADO 271005307 JULIA MARIA ALVES 09/03/1993 1.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271003613 JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA 09/11/1995 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23. 50 ELIMINADO 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA 15/01/1990 6. 00 2.00 - 2.00 7.50 18.00 35.50 APROVADO OBJ 271001127 JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN 06/11/1995 3.00 1.00 - 1.00 4. 50 15.00 24.50 ELIMINADO 271000647 JUNIOR DE SOUZA COSTA 04/ 01/1986 3.00 0.00 - 3.00 4.50 18.00 28.50 ELIMINADO 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI 04/09/1968 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25. 00 APROVADO OBJ 271001748 JUSCELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA 04/06/1981 1.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 21.00 ELIMINADO 271002776 JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA BRAGA 27/06/ 1970 1.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 21.00 ELIMINADO 271005117 KALYNCA FALCÃO LOCATELLI 22/11/1987 1.00 2.00 - 1.00 6.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO 07/ 07/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271006483 KARLA COSTA DA SILVA 07/07/1988 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA 20/11/1996 5.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 33.50 APROVADO OBJ 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO 05/05/1987 6.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271000686 KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO 04/ 08/1995 3.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271006711 KEILA NOGUEIRA DA SILVA 31/07/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000484 KELLE CARLOS MINOTT LAGES 13/12/1984 3.00 0. 00 - 3.00 3.00 16.50 25.50 ELIMINADO 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA 10/03/1988 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271005487 KELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA 07/10/ 1986 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO Página 8 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS 20/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16. 50 27.50 APROVADO OBJ 271002058 KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS 20/01/1995 3.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271005201 LAINE MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA BERTAO 30/ 11/1979 7.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271006583 LARISSA CARLA DORTA DE OLIVEIRA 02/09/1981 4.00 0.00 - 2.00 6.00 10. 50 22.50 ELIMINADO 271004027 LARISSA CARVALHO COSTA 30/09/ 1994 3.00 0.00 - 4.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271004224 LARISSA ELLIS DE CASTRO 06/10/1994 5.00 4.00 - 2.00 1.50 3.00 15.50 ELIMINADO 271004419 LARYSSA LEOCADIO DE OLIVEIRA 18/12/1999 3. 00 1.00 - 4.00 1.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271000249 LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA 02/01/1975 3.00 1.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271003101 LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME 16/12/ 1973 3.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271002942 LAURENTINA RIBEIRO DOS SANTOS 16/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0. 00 FALTOSO 271006095 LAYZA APARECIDA DA SILVA JOSETTI 18/08/ 1993 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005961 LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS SOBRINHO 18/04/1984 2.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271005486 LEDIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO MENEZES 06/08/1990 5.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELI-

MINADO 271005782 LEIDIANA PEREIRA 07/10/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA 12/06/1976 2.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 27.00 APROVADO OBJ 271001524 LENIR RIBEIRO MARTINS FERREIRA RIBEIRO 26/10/1981 1.00 2.00 - 0.00 1.50 6.00 10.50 ELIMINADO 271006472 LEONARDA MARIA DA SILVA 13/01/1983 5.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271003593 LEOPOLDINA DA SILVA VERAS 10/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001723 LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES 18/02/1989 3.00 1.00 - 0.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271000736 LETICIA CORSINO GALBERO 16/04/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003007 LEUDA GUIA DE SOUZA 29/05/1986 3.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271003537 LIDIA FARIA DA SILVA 05/02/1975 2.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006737 LIOZETE ROMUALDO DA SILVA 26/05/1978 0.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 14.50 ELIMINADO 271005189 LORANA DA SILVA ERMITA 19/06/1994 4.00 1.00 - 1.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006706 LOURDES LAURINDO DA SILVA 02/06/1960 2.00 1.00 - 3.00 0.00 3.00 9.00 ELIMINADO 271005925 LUCELIA BARBOSA FONSECA 06/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000877 LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO 26/12/1966 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271006606 LUCI MARA FERNANDES 29/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003568 LUCIA DE CARVALHO BRONZATTI 29/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005595 LUCIANA APRIGIO GERMANO 13/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000881 LUCIANA DA SILVA ASANTOS 22/09/1990 4.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 23.50 ELIMINADO Página 9 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000296 LUCIANA DE SOUZA SANTOS 10/04/1978 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271001510 LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEICAO 06/10/1988 1.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271001171 LUCIANA DA SILVA SOUZA 12/08/1983 5.00 1.00 - 0.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271005806 LUCIANA DOS SANTOS DE AQUINO 21/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002659 LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA 08/11/1991 1.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271001746 LUCIANE PEREIRA 08/08/1982 1.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA 07/05/1990 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000727 LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES 07/02/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004933 LUCIENE FERREIRA DA SILVA 13/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005847 LUCIENE SOARES DOS SANTOS SANTOS 09/02/1978 3.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271004732 LUCILENE DA COSTA ALBERTO 17/01/1982 3.00 0.00 - 4.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271005683 LUCILENE MAGALHÃES DE FRANÇA 27/05/1985 2.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271000051 LUCILENE CARDOSO MIRANDA 28/06/1978 5.00 1.00 - 3.00 4.50 7.50 21.00 ELIMINADO 271002526 LUCILIA BISPO PRADO 22/08/1977 3.00 2.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271002485 LUCIMAR ALVES PEREIRA 14/07/1982 3.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271001053 LUCIMARA SILVA 07/08/1987 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271006440 LUCIMARA ARRUDA 30/01/1974 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271006798 LUCIMARA REINO DE SOUZA 23/11/1981 2.00 1.00 - 3.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271004790 LUCINEIA GUEVARA VIEIRA 25/01/1976 5.00 1.00 - 2.00 6.00 9.00 23.00 ELIMINADO 271005126 LUCINETE ENEDINA FERREIRA ALMEIDA FERREIRA ALMEIDA 18/10/1966 6.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA 24/09/2003 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271005589 LUZIA APARECIDA DOS SANTOS BURDELLA SANTOS BURDELLA 12/03/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003528 LUZINEIDE JOSÉ DOS SANTOS CARMO 07/09/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000056 LUZINETE DA SILVA GONÇALVES ESQUIVE 16/11/1986 5.00 2.00 - 2.00 6.00 6.00 21.00 ELIMINADO 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA 20/07/1986 2.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271000863 MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA 23/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006487 MADALENA PEREIRA LOPES 11/05/1984 2.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO 07/10/1989 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271006314 MARA RUSCHEL 22/11/1970 7.00 0.00 - 3.00 6.00 15.00 31.00 ELIMINADO 271000779 MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA 11/11/1083 3.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271004453 MÁRCIA DA COSTA CARVALHO DE ARRUDA 04/01/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 10 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ 06/07/1980 5.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271006040 MARCIA DA SILVA MEIRA MEIRA 11/06/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002375 MARCIANA VICENTE DA SILVA 30/12/1986 2.00 1.00 - 1.00 0.00 4.50 8.50 ELIMINADO 271005436 MARCIELE REGIS DA SILVA 27/04/1998 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271006250 MARCILENE ROSENO DA SILVA 31/05/1994 4.00 1.00 - 3.00 4.50 7.50 20.00 ELIMINADO 271003714 MARIA NUNES DIAS 22/09/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS 11/11/1990 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271001614 MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA 07/07/1976 2.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271003248 MARIA APARECIDA SILVA MACIEL 08/07/1988 3.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271006155 MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO 06/04/1967 3.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271004590 MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA 29/09/1963 3.00 2.00 - 0.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271004842 MARIA CAROLINA ANDRADE RIBEIRO 13/11/1999 2.00 1.00 - 0.00 1.50 18.00 22.50 ELIMINADO 271000487 MARIA CATARINA DA SILVA 20/04/1968 3.00 3.00 - 2.00 0.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271004794 MARIA CHARUPA 07/02/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006558 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA 08/12/1963 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000607 MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA 14/04/1972 5.00 3.00 - 1.00 1.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271004120 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA 31/03/1966 4.00 0.00 - 4.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271001998 MARIA DE FATIMA VIANA MENDES 14/01/1978 1.00 2.00 - 2.00 4.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271003591 MARIA DE LOURDES DOS ANJOS COELHO 25/06/1978 2.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271006005 MARIA DE LOURDES PACHURI 12/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004277 MARIA DE LOURDES CATELLAN 17/02/1965 5.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271006598 MARIA ELIZA BORGES MALAQUIAS 18/07/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000253 MARIA GENILDA FELIX DOS SANTOS 17/06/1972 3.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271000213 MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO 20/08/1967 4.00 0.00 - 1.00 0.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271006290 MARIA JOSE DE ARAUJO 02/02/1980 5.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271006025 MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA 29/12/1980 4.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271000221 MARIA LEONIDIA CUNHA 15/11/1964 4.00 0.00 - 2.00 0.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271003367 MARIA NILCE BISPO DOS SANTOS VALERIO NILCE 08/02/1975 2.00 3.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271006385 MARIA PEREIRA SILVA MAGALHÃES 01/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003456 MARIA REGINA JORGE DE MATOS 03/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003450 MARIA REGINA RUMÃO 06/06/1986 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO Página 11 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres -

MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002612 MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS 03/11/1979 3.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271002476 MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 20/05/1982 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271006469 MARIA SANTANA CORREA 16/02/1972 3.00 3.00 - 0.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271003807 MARILENE RODRIGUES RAMOS 07/03/1969 2.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271001007 MARILUCE APARECIDA DE LIMA 01/04/1989 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES 03/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271005146 MARILZE ROSA DE PAULA 09/07/1978 3.00 1.00 - 4.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271004103 MARINA ALMEIDA DA SILVA GASPAR GASPAR 18/05/1980 1.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271000437 MARINA DE FATIMA SOUZA 29/10/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005756 MARINALVA DA COSTA CARVALHO 07/04/1985 4.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006610 MARINALVA MARIA DOS SANTOS COSTA 19/03/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO 12/07/1987 3.00 2.00 - 3.00 6.00 16.50 30.50 APROVADO OBJ 271002308 MARIZAM DIAS DO NASCIMENTO 18/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005328 MARLEI DE LIMA 21/09/1986 0.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO 271000530 MARLENE COSTA CAMPOS 03/07/1975 4.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271001640 MARLENE NEY 02/07/1980 3.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271004677 MARLENE FERREIRA DOS SANTOS 10/05/1979 2.00 0.00 - 0.00 1.50 12.00 15.50 ELIMINADO 271003015 MARLI ALEXANDRE DE LIRA 27/01/1983 8.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 27.00 ELIMINADO 271005130 MAYARA DA SILVA LOPES 04/03/1990 2.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271005548 MAYRA AUGUSTO SCHWARZ DOS ANJOS ANJOS 04/08/1981 2.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271001845 MEIRE HARTT DA SILVA 11/03/1988 6.00 2.00 - 1.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271003973 MÉRCIA GERALDO PEREIRA 19/01/1984 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271006734 MICHELLI CARVALLHO BORGES 02/05/1989 3.00 0.00 - 1.00 1.50 15.00 20.50 ELIMINADO 271002608 MIQUELINA SILVA COSTA 27/09/1972 2.00 1.00 - 1.00 0.00 3.00 7.00 ELIMINADO 271000705 MIRNA MORAES DA SILVA MENEZES MORAES 21/10/1989 4.00 0.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005546 MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR 17/09/1985 4.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271001923 MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO 01/01/1995 3.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271006767 NAMIBIA ALVES DOS SANTOS 10/07/1984 2.00 1.00 - 3.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271003249 NATALIA BASTIANI 24/12/1996 5.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271000120 NATALIA LARISSA GALLEGO 03/03/1991 4.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271003966 NATÁLIA PRISCILA DA SILVA 24/12/1996 3.00 2.00 - 3.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO Página 12 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006192 NATANY PRISCILA SILVA FARIAS 12/11/1992 1.00 4.00 - 3.00 4.50 4.50 17.00 ELIMINADO 271001983 NATHALIE DA CUNHA ALVES 27/01/1991 4.00 0.00 - 1.00 6.00 16.50 27.50 ELIMINADO 271004063 NEIDE VIEIRA DA SILVA 21/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001943 NEIRY SORREIÇÃO OLIVEIRA SILVA 03/07/1982 1.00 1.00 - 0.00 1.50 4.50 8.00 ELIMINADO 271006391 NEUZA GALDINO COSTA DA SILVA 12/11/1978 2.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA 15/02/1994 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 APROVADO OBJ 271002059 NILMA OLIVEIRA DE SOUZA 25/05/1976 3.00 3.00 - 1.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271004784 NILVA APARECIDA DA SILVA 07/02/1975 3.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271002872 NOELI LUIZA COSTA 24/07/1971 1.00 3.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271000508 NYARA LUZIA CORREA DA SILVA LIMA 04/08/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003762 ODINEIDA TELES TORRES 01/10/1986 5.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271003795 OSNI JUNIOR DA ROSA 21/06/1984 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271006321 PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA 07/07/1996 5.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271005163 PATRICIA ALVES LORIN 18/01/1989 3.00 1.00 - 1.00 3.00 1.50 9.50 ELIMINADO 271004267 PATRICIA DE SA COSTA 16/05/1991 8.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 37.00 APROVADO OBJ 271003265 PATRICIA RODRIGUES SILVA 17/02/1995 5.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271000473 PATRICIA CRISTINA BISPO DE OLIVEIRA COSTA 13/03/1982 5.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271000170 PATRICIA PAULA DA SILVA 24/07/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000298 PATRICIA PEREIRA DA SILVA 28/05/1990 5.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271001682 PAULA MILENE 03/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005198 PAULA QUILITA PEREIRA DOS SANTOS MIRA 17/06/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000743 PAULA ADRIANA MARQUES DA SILVA 12/09/1984 2.00 0.00 - 1.00 4.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271002580 PAULA RENATA BATISTA MACHADO PEREIRA 02/03/1978 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271002321 PAULO ROBERTO TADEU FRANÇA 02/12/1963 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271005553 PRISCILLA RIBEIRO DE OLIVEIRA 12/05/1983 4.00 2.00 - 1.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271001615 QUEDMA CRISTINA COSTA 11/06/1987 3.00 1.00 - 1.00 0.00 13.50 18.50 ELIMINADO 271001156 RAFAELA ALVES 19/10/1996 5.00 2.00 - 3.00 4.50 7.50 22.00 ELIMINADO 271000145 RAFAELA ALVES DE JESUS 01/04/1991 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006635 RAFAELA DIVINA GARCIA DE ARRUDA 25/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002985 RAYANE SAMARA DE SOUZA DENIS RODRIGUES 15/08/1996 2.00 1.00 - 1.00 4.50 4.50 13.00 ELIMINADO 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO 20/09/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 APROVADO OBJ Página 13 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005809 REGIANE CRISTINA LEANDRO CRISTINA LEANDRO 26/08/1984 2.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA 20/06/1988 6.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271006623 REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 25/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001975 REGISLENE DA SILVA 21/04/1984 0.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271000111 REJANE DA SILVA GOMES 14/09/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI 27/05/1987 3.00 4.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271001495 RENATA GASPARINI LOPES 23/07/1987 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271001003 RENATA LEOCÁDIO PEDRETTI 08/09/1990 1.00 1.00 - 4.00 6.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271001849 RENATA APARECIDA MARTINS ROMÃO 10/10/1989 5.00 0.00 - 2.00 7.50 12.00 26.50 ELIMINADO 271001011 RENATA APARECIDA SILVA LIMA 12/10/1993 3.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271001533 RICIELY LOPES DE SOUZA LOPES 19/12/1990 4.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003821 RODOLFO SANDRIM 30/12/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003257 ROSALINA DIAS BARBOSA 13/09/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004687 ROSANE BREZOLIN DEZENGRINI 28/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006016 ROSANGELA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO 17/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003019 ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO 29/01/1990 3.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271000212 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ PAZ 03/12/1978 1.00 0.00 - 1.00 6.00 13.50

21.50 ELIMINADO 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI 07/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI 01/04/1981 6.00 4.00 - 2.00 4.50 15.00 31.50 APROVADO OBJ 271002513 ROSELI BENEDITA MENDES ROSELI BENEDITA MENDES 10/03/1972 2.00 0.00 - 1.00 1.50 15.00 19.50 ELIMINADO 271002156 ROSÉLIA MARIA DA SILVA 09/12/1979 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271000630 ROSELY LEITE DE ALMEIDA MARTINS 16/03/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005149 ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA 28/01/1983 5.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271000062 ROSIANE PONCE 29/11/1990 2.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 12.00 ELIMINADO 271002077 ROSIANE SOUZA DA SILVA 07/05/1991 4.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271003915 ROSILDA RIBEIRO 12/02/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003756 ROSILENE BATISTA FERREIRA 01/02/1978 4.00 0.00 - 2.00 0.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271002273 ROSILENE PEREIRA GAMA 09/04/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000595 ROSILENE DA SILVA CAMPOS CAMPOS 15/11/1984 3.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271006649 ROSILENE SIMOE MIRANDA MIRANDA 28/02/1972 4.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271001941 ROSIMARY FERREIRA LIMA 17/02/1972 1.00 2.00 - 2.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO Página 14 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004119 ROSINEI APARECIDA DA SILVA 23/10/1982 0.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271003188 ROSINEIDE DOMINGOS DE ALENCAR 17/12/1975 1.00 2.00 - 2.00 3.00 4.50 12.50 ELIMINADO 271004797 ROZIMAR DOS SANTOS LIMA 26/08/1982 3.00 1.00 - 1.00 1.50 16.50 23.00 ELIMINADO 271002212 ROZINHA PERES DE CARVALHO 17/07/1899 6.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271002470 RUTE ROBERTA DOS SANTOS ROBERTA 27/12/1997 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271006563 RUTH DA GUIA SOUZA 31/05/1990 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003403 SAMARA DOS SANTOS SOUZA 12/04/1999 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006416 SANDRA DE SOUZA SILVA 12/02/1986 4.00 2.00 - 1.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA 05/03/1995 6.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA 29/09/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001412 SANDRA CRISTINA E SOUZA 25/10/1977 3.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271002185 SANDRA LUZIA GONSALVES 13/12/1978 5.00 1.00 - 0.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO 19/02/1976 2.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271006591 SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS 14/03/1970 4.00 2.00 - 0.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271002409 SANDRA SERAFIM DE SOUZA 03/06/1979 3.00 1.00 - 1.00 0.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271000159 SILVANA APARECIDA CHAGAS LINHARES 21/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003510 SILVANA SEBASTIANA FERREIRA DE CAMPOS 17/08/1981 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271006565 SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES 20/07/1977 3.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271001901 SILVANA B. DOS SANTOS 28/03/1971 3.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271003042 SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA 17/09/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000013 SILVANIA ESTEVO DOS SANTOS 11/06/1981 3.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271001023 SILVANIA ALEXANDRE MONASKI 05/05/1978 3.00 0.00 - 0.00 3.00 15.00 21.00 ELIMINADO 271003685 SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO 02/08/1981 2.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271005631 SIMONE LEAL DOS SANTOS 28/05/1987 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271006665 SIMONE MARTINS MELO 05/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000680 SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ 19/07/1988 2.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271004372 SUELI DE SOUZA SILVA 07/05/1982 3.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271005340 SUELLEN SANTANA OLIVEIRA 14/11/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002014 SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES 01/11/1989 1.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271000077 TAINARA CAMILO DE ARRUDA 16/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 0.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271005994 TAIS CARLA SOUZA 13/07/1993 3.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO Página 15 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003068 TAMARA SILVA 24/04/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001134 TAMIRES ALINE AMORIM 09/11/1996 2.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271002215 TAMIRES MARTINS 19/07/1995 2.00 2.00 - 0.00 7.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271002924 TANIA CANDIDA LEONEL PAPA 19/12/1978 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271001926 TANIA CLEIA RIBEIRO 28/09/1989 3.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA 09/01/1985 5.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271000016 TATIANE VIEIRA DA SILVA 03/07/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004600 TATIANE OLIVEIRA 30/08/1986 4.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271000715 TATIANE SILVA DE JESUS 16/12/1996 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271001942 TATIANE ALVES DA SILVA 03/12/1990 4.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271000444 TEREZINHA LEITE DA SILVA 29/09/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000287 TEREZINHA DE JESUS PEREIRA 07/08/1973 5.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271005552 THAIS RENATA CINTRA MONGE 05/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000315 THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTO SERTAO SERTAO 05/05/1992 3.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271002115 TUANY PEREIRALOPES 26/12/1989 5.00 0.00 - 0.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO 31/07/1983 4.00 1.00 - 1.00 7.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271006732 VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS PIASSON FERREIRA DOS SANTOS PIASSON 13/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006340 VALDIRENE DA CRUZ DORES 16/07/1998 3.00 0.00 - 0.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO 271000244 VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA SILVA 22/12/1974 3.00 3.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271005072 VALERIA FATIMA PEREZ DA SILVA 06/03/1994 3.00 1.00 - 1.00 0.00 9.00 14.00 ELIMINADO 271002744 VALERIA RAMOS SILVA 29/01/1992 4.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271003499 VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES 07/05/1990 4.00 3.00 - 1.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271005964 VANESSA GRAZIELLI FERREIRA GRAZIELLI 15/09/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003801 VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA 14/06/1982 0.00 0.00 - 3.00 1.50 7.50 12.00 ELIMINADO 271003030 VANESSA WINCK 29/08/1988 7.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 27.50 APROVADO OBJ 271002904 VANUZE LEITE DE ARRUDA 25/02/1985 0.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271002210 VENUSA SOUZA OLIVEIRA 18/06/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000359 VERA LÚCIA DA SILVA VERNEQUE DIAS 09/07/1981 4.00 0.00 - 0.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271003174 VERÔNICA FERREIRA DA COSTA 04/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI 13/05/1995 3.00 4.00 - 2.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271004529 VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO 25/09/1980 5.00 1.00 - 0.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO Página 16 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002418 VITORIA APARECIDA DA COSTA BERTOL 03/03/1998 3.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271003067 VIVIAN CINTIA PEREIRA BU-

ENO BUENO 25/03/1985 4.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271005562 VIVIAN GONÇALVES XAVIER COTRIM 06/07/1980 3.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA 04/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 36.00 APROVADO OBJ 271002712 WALDIRENE BARBOSA 30/11/1970 3.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271006306 WALESKA KAROLINY FARIAS DE LIMA 05/06/1998 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271000046 WEILA ROSA DA SILVA SOUZA 25/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006243 WILLAINY DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA 26/01/1982 2.00 0.00 - 1.00 4.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271003972 WIZERNAMORE RIBEIRO FRANCISCO 02/02/1988 5.00 1.00 - 2.00 1.50 4.50 14.00 ELIMINADO 271005957 YASMIN APARECIDA SOBRINHO NUNES 16/07/2002 3.00 0.00 - 1.00 6.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271001890 YLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA 21/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002581 ZILMA SILVA RAMOS 31/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 17 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000567 ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA 08/08/1993 4.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271005694 CASIA MARIA DOS SANTOS 21/10/1964 1.00 0.00 - 3.00 0.00 12.00 16.00 ELIMINADO 271000347 DANIEL VERNEQUE DIAS 20/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002678 EDILEUZA SILVA MONZILAR 16/08/1985 4.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271004377 ELIVANIA DE OLIVEIRA SOBRINHO 03/11/1983 5.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271005465 ELIZETE RAMOS DA SILVA 23/01/1984 2.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271000454 HEBERT ALVES DE SOUZA BARBOSA 31/10/1991 4.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271003930 LEDIR DE FATIMA OENNING SOARES 27/09/1965 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271006245 LUCIMAR COSTA ALVES 16/05/1983 1.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO 271003931 OSVALDO RIBEIRO FILHO 14/10/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola José Mariano Bento – Comunidade Vão Grande (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004693 ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ 26/05/1974 1.00 3.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271005690 BERENICE PEREIRA DA SILVA 18/12/1976 4.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271005419 DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ 22/07/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005027 HELENICE MARIANO DE SOUZA MARIANO 19/08/1969 3.00 3.00 - 1.00 1.50 6.00 14.50 ELIMINADO 271003481 MARIA HELENA TAVARES DIAS 04/11/1971 5.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271001725 MARIA LOURENCA DAVINA DA COSTA 10/08/1977 4.00 2.00 - 1.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271002863 NEIDE DOMINGAS BENTO 20/06/1976 4.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271004835 WESLEY ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA 13/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003710 ADRIANA SILVA DE PAULA 13/08/1982 3.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006578 AUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS BENICIO 14/03/1981 7.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271002102 DYESSICA BRUNA CARVALHO 07/03/1997 4.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002267 EDNEIA LUIS 22/07/1988 3.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271001184 ELISABETE MELO EBLING EBLING 25/01/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000093 FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS 04/11/1994 0.00 1.00 - 0.00 1.50 9.00 11.50 ELIMINADO 271006046 FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES 08/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006266 GISLAINE DA SILVA SOUZA PEREIRA PEREIRA 22/08/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001602 HELENA SANTOS SILVA 20/08/1972 4.00 2.00 - 0.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271006415 IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JESUS 22/09/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004773 IOLANDA SILVA OLIVEIRA 07/03/1980 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271000340 IVONETE DA COSTA DE LIMA 12/09/1988 5.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271006567 JESSICA PEREIRA BORBA 19/09/1994 6.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271005058 JODEAN SANTOS GUIDINI 17/12/1990 4.00 1.00 - 2.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271003952 JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA 31/03/1993 2.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271004772 JULIANA BASSO BARBOSA NEVES 04/01/1997 4.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006041 LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA BARBOSA 23/04/1977 3.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271006529 MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO 21/06/1966 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271001872 MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000768 NATANE RODRIGUES DA GRACA 30/03/1991 4.00 1.00 - 0.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271003305 OZENIDE DA SILVA MOREIRA 07/07/1987 5.00 1.00 - 0.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271004723 RENATA FERREIRA BUENO MOREIRA MOREIRA BUENO 08/03/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005097 SOLANGE FATIMA OLIVEIRA 16/01/1991 3.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271000707 TATIANE DE SOUZA SILVA 23/05/1991 4.00 2.00 - 1.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271002590 THAÍS CRISTINA CALACIO DA SILVA 26/11/1994 2.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004728 ADRIANA BORGES DE SANTANA VILA 01/07/1977 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271002404 CLAUDIANE TEIXEIRA TEIXEIRA 07/04/1981 2.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271005550 DANIELLE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO 18/07/2987 2.00 2.00 - 1.00 1.50 6.00 12.50 ELIMINADO 271004034 DÉBORA MARCIA SALES CARMO SALES 05/07/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004399 EDIANE DE BRITO ARAUJO 04/12/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271000462 ERIVALDO PATRICIO IZIDRO 14/12/1987 3.00 3.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271006555 FRANCIELCIO SILVA DA COSTA 16/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001674 GEOVANIA NERIS DOS SANTOS 05/05/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO 06/11/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES 24/10/1987 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271003797 LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA 05/01/1978 1.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271002756 LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA 06/12/1984 5.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA 04/12/1978 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271002827 MARIA APARECIDA TEIXEIRA 18/08/1985 2.00 1.00 - 3.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271004184 MARIA JOSE DE JESUS SILVA 24/08/1981 1.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271000613 ROSANGELA DA SILVA MERCADO SANTOS 15/07/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004596 ROSELAINE DOS SANTOS GAMA 02/04/1992 6.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271005402 ROSELY MARIA DA SILVA ALVES ALVES 21/06/1971 6.00 1.00 - 0.00 6.00 12.00 25.00 ELIMINADO 271003031 SANTINO OLIVEIRA 18/11/1976 4.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271005184 SUELEN DA SILVA 04/09/1989 3.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINA-

DO 271005713 WELITA DANIELE SANTOS 13/03/1993 1.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005170 ANGELICA GONÇALVES DE SOUZA 24/07/1988 5.00 2.00 - 0.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271004907 CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA 05/10/1980 4.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA 14/04/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271006537 MICHELE SILVA DA COSTA 26/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006522 MIRIAM SOARES DE MOURA 18/09/1991 5.00 1.00 - 0.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271001889 PRISCILA FRANZIN DA SILVA CERQUEIRA 20/10/1983 7.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 24.50 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002713 ALANA SILVA PINHEIRO BECKER 25/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001857 ALESSAMDRA PAELLO CAMARAO 06/05/1971 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271003368 ALINE VIEIRA DOS SANTOS 23/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002283 ALISQUELLI PRISCILA PAIXÃO DE PAULA 05/05/1997 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271001221 AMANDA FELIPE BORGES 30/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002993 AMANDA MALTEZO 23/01/1999 3.00 1.00 - 1.00 - 19.50 24.50 ELIMINADO 271006566 ANA PAULA MENACHO GONCALVES 06/05/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002428 ANAE CALOI 20/02/1990 5.00 0.00 - 0.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271002421 ANDRIA MARA DA SILVA 13/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002840 ANGELA MARIA BALBUENO 25/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271005037 BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA SILVA 06/10/1989 2.00 1.00 - 0.00 - 19.50 22.50 ELIMINADO 271006289 CAMILA CRISTINA GIONGO 12/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000325 CAMILA DOLORES DA SILVA 11/03/1998 4.00 0.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271001016 CAMILA TAKAMI 26/05/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000319 CAROLAINE SILVA MORAIS 27/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006351 DANIELE ALMEIDA RODRIGUES 21/09/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004521 DANILO MATTOS 15/09/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006198 DAVID DA SILVA AZEVEDO 26/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000129 DAYANA SANCHES DE ARRUDA 15/12/1994 4.00 2.00 - 1.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271001398 DAYANE GALHARDO 19/10/1988 4.00 1.00 - 1.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271006508 DAYANE DE AMORIM PRADO 16/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004007 DEBORA PINTO DA SILVA 17/08/1989 4.00 0.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271001646 DIELLEN OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 16/08/1994 3.00 0.00 - 1.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271003279 DIENE FIALHO 01/01/1991 6.00 1.00 - 0.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271001378 DRIELLY VIEIRA AZEVEDO 28/07/1994 2.00 0.00 - 1.00 - 4.50 7.50 ELIMINADO 271003241 EDUARDA EMILIA MOURA DA ROCHA 11/05/1999 2.00 3.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO 14/05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271006101 EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS 16/06/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005056 EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA 20/05/1993 2.00 1.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271000333 EVELLYN ELORRAINE DE ALMEIDA GOMES 11/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004838 FABIANA SILVA VILANOVA 05/08/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA 08/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271002150 FELIPE BRAGA BORGES MOTA 04/11/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006374 FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA 14/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS 01/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271005246 GEZILENE VIEIRA 13/03/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA 02/10/1973 7.00 2.00 - 4.00 - 21.00 34.00 APROVADO OBJ 271005979 GISELE ALVES DE LIMA PAIXÃO 29/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006454 GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM 01/11/1974 3.00 0.00 - 2.00 - 18.00 23.00 ELIMINADO 271000900 GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA 22/07/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002358 HELLEN CRISTINA DE FRANÇA 23/11/1990 2.00 0.00 - 2.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271002376 IARA DA SILVA DOMENICALI 12/11/1998 2.00 2.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271005320 IASMIM RAFAELA DE CAMPOS MARQUES 06/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006263 IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS 11/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003299 INARA CELINY TAVARES CHAVE 16/11/1999 0.00 1.00 - 2.00 - 7.50 10.50 ELIMINADO 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA 01/08/2000 6.00 1.00 - 1.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271005103 JANNE MARQUES SANTANA 06/04/1983 3.00 0.00 - 3.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271005862 JEFFERSON LUCAS FAUTO DA SILVA 14/09/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001937 JESSICA SEBALHO DO CARMO 18/05/1998 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271000985 JÉSSIKA DAYANE DE MELO SANCHES 29/03/1994 6.00 1.00 - 3.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271001024 JOSIMARE CARLOS DE OLIVEIRA CARLOS 14/03/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004020 JULIETE SANTOS DE ALMEIDA MATOS 02/04/1985 4.00 0.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271006384 JUPIRA RANHE 06/01/1977 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271000247 JUSCIMARA ALVES DE CARVALHO 12/06/1981 2.00 2.00 - 1.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271002977 JUSSARA RODRIGUES DE SOUZA 04/12/1989 5.00 0.00 - 1.00 - 24.00 30.00 ELIMINADO 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO 02/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271002208 KATIA FERNANDES DE LIMA 14/11/1988 4.00 1.00 - 0.00 - 16.50 21.50 ELIMINADO 271000735 KATYANE LUZIA RODRIGUES DE ARRUDA 13/12/1997 3.00 2.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271003660 LARA CRISTINA ESTEVÃO DA SILVA 23/11/1998 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271003124 LARISSA MENDES DA SILVA 14/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES 12/08/1997 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271005895 LEIDIANE VIEIRA DA COSTA 23/06/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO Página 2 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002145 LEONARDO MARTINS OLIVEIRA 22/05/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004331 LOUIZE SOARES LACERDA 29/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA 09/11/1999 7.00 1.00 - 2.00 - 21.00 31.00 APROVADO OBJ 271004860 MAICON DOUGLAS SILVA ALVES 17/05/1999 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271001642 MARCELA PAGNO MULLER 04/05/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS 06/07/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271005354 MARCIANA MONFARDINI 29/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000226 MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA 27/01/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003861 MARCOS SCHMALTZ 15/03/1972 7.00 3.00 - 4.00 - 18.00 32.00 APROVADO OBJ 271005625 MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS 30/10/1971 4.00 0.00 - 2.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271002876 MARIA CRISTIANE RIBEIRO LA-

RA 07/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001802 MARIA FÁTIMA BATISTA DA SILVA 27/12/1969 4.00 0.00 - 0.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271006528 MARIANA FONSECA NAVARRO 06/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE 18/05/2000 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271004434 MARICLEIA DA COSTA CARVALHO 03/09/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002367 MAXWELL ABNER MARTINS NALEVAIKI 16/05/1996 4.00 0.00 - 3.00 - 19.50 26.50 ELIMINADO 271003332 MIKAELLA BARBOSA 27/07/1998 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271006265 MILLENA SCHUTZ SELHORST 30/04/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006651 MIRELLA BATISTA TEIXEIRA 22/02/1995 5.00 0.00 - 1.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES 15/10/1983 4.00 2.00 - 4.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271000662 NIUARA MARQUES DOMINGOS 04/11/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001551 PABLO DIEGO FERRAS MONTEIRO 22/01/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001090 PAULO DELMONDES SOBRINHO 22/06/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006116 PRISCILA SPINDOLA MACHADO 01/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA 31/10/1985 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271004852 RAYANE PARADELO DA SILVA 15/09/1998 5.00 0.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271002025 RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES 23/06/1999 6.00 1.00 - 0.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271001188 RONYSDALBER CAMPOS MOREIRA 19/07/1991 5.00 0.00 - 1.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271001325 ROSIANE AMARO DA SILVA CESÁRIO 13/03/1997 5.00 0.00 - 1.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271000969 ROZIMEIRE DA SILVA MOTA 18/09/1983 4.00 2.00 - 0.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271005868 SABRINA CRISTINA 19/04/2000 3.00 0.00 - 1.00 - 10.50 14.50 ELIMINADO Página 3 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005213 SARA RODRIGUES DA SILVA 15/10/1994 2.00 0.00 - 2.00 - 15.00 19.00 ELIMINADO 271005685 SILENE DESTRO YAMANOI 27/06/1977 3.00 1.00 - 0.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO 271001435 TAILA VITORIA FERREIRA DAMASCENO 29/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006612 TANIA SUELLEN DA SILVA 27/01/1990 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271006707 THAIS CRISTINA DE LIMA 05/12/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003886 THALLYS ARANTES 29/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004628 VALERIA DE CARVALHO NUNES 22/09/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003561 VANESSA CAROLINE HENDGES 31/03/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271006561 VITTÓRIA DE SOUZA GUIMARÃES 17/10/1996 7.00 0.00 - 2.00 - 19.50 28.50 ELIMINADO 271000763 WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA 18/06/1999 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271004524 YASMIN CARLA VICTÓRIO CHACUR 28/07/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003804 ZILZA MONTEIRO SERTÃO DOS SANTOS SERTÃO 01/10/1980 2.00 0.00 - 3.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO PRELIMINAR COM POSIÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REDAÇÃO E PROVA PRÁTICA-PUBLICADO 14/04/2023

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271002834 CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES AC 29/06/1989 15.00 - 9.00 8.00 - 12.00 44.00 1 CONVOCADO 271005474 RENATO CARVALHO DA SILVA AC 09/03/1990 10.50 - 7.00 9.00 - 12.00 38.50 2 CONVOCADO 271000445 JULIANO DA SILVA FERNANDES AC 25/04/1985 13.50 - 6.00 7.00 - 10.50 37.00 3 CONVOCADO 271006353 MAURICIO BARROS CAMARGO AC 10/11/1977 9.00 - 6.00 9.00 - 12.00 36.00 4 CONVOCADO 271006282 VALDIMAR FERNANDES FERREIRA AC 13/01/1982 12.00 - 5.00 7.00 - 12.00 36.00 5 CONVOCADO 271003053 MARCOS GERMANA MENDES AC 02/08/1984 12.00 - 7.00 5.00 - 12.00 36.00 6 CONVOCADO 271002274 ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA AC 12/10/1981 12.00 - 7.00 7.00 - 9.00 35.00 7 CONVOCADO 271002951 ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA AC 05/01/1992 9.00 - 8.00 9.00 - 9.00 35.00 8 CONVOCADO 271002507 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 12.00 - 5.00 7.00 - 10.50 34.50 9 CONVOCADO 271002657 VALDINEI DIAS FEITOSA AC 07/02/1992 13.50 - 5.00 8.00 - 7.50 34.00 10 CONVOCADO 271003268 LEANDRO OENNING AC 19/06/1998 7.50 - 10.00 7.00 - 9.00 33.50 11 CONVOCADO 271003615 AGNALDO LOPES RODRIGUES AC 20/06/1989 12.00 - 5.00 7.00 - 9.00 33.00 12 CONVOCADO 271001819 JULIANO BATISTA PUGER AC 18/01/1992 9.00 - 4.00 8.00 - 12.00 33.00 13 CONVOCADO 271004999 JEANNEY ARAUJO RAMOS AC 27/07/1974 7.50 - 8.00 7.00 - 10.50 33.00 14 CONVOCADO 271006356 JOSÉ PEDRO DA SILVA MARQUES AC 19/02/1994 10.50 - 7.00 5.00 - 10.50 33.00 15 CONVOCADO 271005313 JOSE MORAES AC 04/05/1979 10.50 - 5.00 5.00 - 12.00 32.50 16 CONVOCADO 271004785 JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIAÇÃO AC 08/03/1981 10.50 - 6.00 7.00 - 9.00 32.50 17 CONVOCADO 271006455 DANIEL FANCIO FANCIO DEL MOURO AC 28/12/1997 10.50 - 7.00 3.00 - 12.00 32.50 18 CONVOCADO 271001973 GILBERTO RAMOS SILVA AC 15/07/1998 7.50 - 9.00 7.00 - 9.00 32.50 19 CONVOCADO 271000423 ELVIS IZIDORO SOUZA AC 27/01/1989 10.50 - 7.00 6.00 - 9.00 32.50 20 CONVOCADO 271000156 WAGNER CRISPIM MENDES AC 04/02/1984 12.00 - 9.00 5.00 - 6.00 32.00 21 CONVOCADO 271003637 ANDRE SILVA POVOA AC 17/11/1990 9.00 - 3.00 8.00 - 12.00 32.00 22 CONVOCADO 271006255 THIAGO MURILO OLIVEIRA GOMES AC 04/12/1991 12.00 - 2.00 6.00 - 12.00 32.00 23 CONVOCADO 271002149 AILTON TRINDADE DOS SANTOS AC 23/10/1987 9.00 - 7.00 7.00 - 9.00 32.00 24 CONVOCADO 271002313 EDEVALDO BARBOSA MODESTO MODESTO AC 16/09/1969 9.00 - 6.00 6.00 - 10.50 31.50 25 CONVOCADO 271001842 FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA AC 18/10/1991 9.00 - 5.00 7.00 - 10.50 31.50 26 CONVOCADO 271002884 JOÃO AMBROZINO DA COSTA AC 03/03/1970 10.50 - 4.00 8.00 - 9.00 31.50 27 CONVOCADO 271002567 MIGUEL DA GAMA SANTOS AC 29/09/1986 9.00 - 5.00 8.00 - 9.00 31.00 28 CONVOCADO 271005887 DURVALINO DA SILVA AC 04/08/1966 7.50 - 8.00 8.00 - 7.50 31.00 29 CONVOCADO 271005867 ELYSSON GUILHER VIDAL VIDAL AC 11/02/1977 7.50 - 4.00 7.00 - 12.00 30.50 30 CONVOCADO 271006124 LEANDRO DE SOUZA SILVA AC 28/04/1988 10.50 - 6.00 8.00 - 6.00 30.50 31 CONVOCADO Página 1 de 3 Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271004593 JOECILDO LOPES DE BARROS AC 07/01/1971 12.00 - 7.00 7.00 - 4.50 30.50 32 CONVOCADO 271004514 DENILSON XAVIER DA SILVA AC 20/07/1989 10.50 - 6.00 5.00 - 9.00 30.50 33 CONVOCADO 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA PCD 28/12/1969 9.00 - 5.00 9.00 - 7.50 30.50 34 1 CONVOCADO 271002746 ELEONARDO PATRICIO IZIDRO AC 06/09/1991 10.50 - 8.00 6.00 - 6.00 30.50 35 CONVOCADO 271002256 RICARDO FRANCISCO DE BARROS AC 21/05/1985 9.00 - 4.00 5.00 - 12.00 30.00 36 CONVOCADO 271005581 VALDINEY NOGUEIRA MENDES AC 26/06/1977 7.50 - 8.00 4.00 - 10.50 30.00 37 CONVOCADO 271005241 JAELPE MASCIONILIO DA SILVA PEREIRA MASCIONILIO AC 09/12/1989 9.00 - 7.00 8.00 - 6.00 30.00 38 CONVOCADO 271006159 JANIO ENEDINO DA COSTA AC 04/08/1980 9.00 - 4.00 8.00 - 9.00 30.00 39 CONVOCADO 271005761 MARCOS PEDRO SOARES AC 29/06/1973 10.50 - 3.00 4.00 - 12.00 29.50 40 CONVOCADO 271005599 LUCIANO VIDAL JUNGLES VIDAL JUNGLES AC 15/10/1987 9.00 - 2.00 5.00 - 13.50 29.50 41 CONVOCADO 271003884 EDUARDO DE MATOS

CORREA AC 10/09/1984 4.50 - 4.00 9.00 - 12.00 29.50 42 CONVOCADO 271000224 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING AC 31/05/1994 7.50 - 7.00 6.00 - 9.00 29.50 43 CONVOCADO 271001243 LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS AC 20/01/1980 9.00 - 5.00 6.00 - 9.00 29.00 44 CONVOCADO 271002285 JEFFERSON MESSIAS DE OLIVEIRA AC 04/01/1979 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 45 CONVOCADO 271005057 MAX APARECIDO SOARES AC 18/11/1981 7.50 - 6.00 5.00 - 10.50 29.00 46 CONVOCADO 271005159 CRISTIANO DE JESUS JUTI AC 01/08/1990 7.50 - 7.00 7.00 - 7.50 29.00 47 CONVOCADO 271005890 RAPHAEL AMAJUNEPA DE OLIVEIRA AC 07/09/1988 10.50 - 8.00 6.00 - 4.50 29.00 48 CONVOCADO 271005602 BRENO BORDIM BATISTA CAMPOS AC 28/09/1999 9.00 - 3.00 5.00 - 12.00 29.00 49 CONVOCADO 271001989 DEILTON MIRANDA SAMPAIO AC 15/02/1990 4.50 - 6.00 5.00 - 13.50 29.00 50 CONVOCADO 271004771 VANILDO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO AC 21/07/1981 4.50 - 6.00 6.00 - 12.00 28.50 51 CONVOCADO 271005449 GUILHERME DA SILVA DOMINGOS AC 15/11/1998 9.00 - 2.00 7.00 - 10.50 28.50 52 CONVOCADO 271006206 JARDEL DOROTEU DA SILVA DA CONCEICAO AC 18/06/1994 7.50 - 5.00 5.00 - 10.50 28.00 53 CONVOCADO 271001568 FABRICIO HENRIQUE DA SILVA AC 28/03/1990 10.50 - 4.00 6.00 - 7.50 28.00 54 CONVOCADO 271001851 LEONARDO DA SILVA SOUSA AC 19/07/1990 7.50 - 7.00 6.00 - 7.50 28.00 55 CONVOCADO 271003302 VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS PINHEIRO AC 12/08/1971 4.50 - 5.00 5.00 - 13.50 28.00 56 CONVOCADO 271003961 AFONSO REGINATTO DE ARRUDA AC 01/02/1996 4.50 - 3.00 10.00 - 10.50 28.00 57 CONVOCADO 271002984 ADENILSON PEREIRA DA SILVA AC 09/02/1979 9.00 - 5.00 5.00 - 9.00 28.00 58 CONVOCADO 271003278 MANOEL CARLOS FALANQUE AC 07/08/1972 7.50 - 2.00 9.00 - 9.00 27.50 59 CONVOCADO 271003871 GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA AC 10/01/1989 10.50 - 5.00 6.00 - 6.00 27.50 60 CONVOCADO 271004390 JUNIO THIAGO SOUZA DE ARRUDA ARRUDA AC 17/03/1991 9.00 - 4.00 4.00 - 10.50 27.50 61 CONVOCADO 271006574 VALMIR DA CRUZ CAMPOS AC 13/07/1983 6.00 - 5.00 6.00 - 10.50 27.50 62 CONVOCADO Página 2 de 3 Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000926 DENILTON ANTÔNIO FARIAS AC 09/02/1995 6.00 - 4.00 7.00 - 10.50 27.50 63 CONVOCADO 271001071 JULIO SANTOS DE SOUZA AC 17/12/1970 9.00 - 5.00 4.00 - 9.00 27.00 64 CONVOCADO 271001894 AUGUSTO CÉSAR DE LIMA MENDES AC 22/10/1997 9.00 - 2.00 7.00 - 9.00 27.00 65 CONVOCADO 271006188 ROZINALDO FERNADES DA SILVA FERNANDES AC 22/08/1977 9.00 - 4.00 5.00 - 9.00 27.00 66 CONVOCADO 271004836 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS AC 04/05/1978 6.00 - 4.00 8.00 - 9.00 27.00 67 CONVOCADO 271005066 EDILSON DE SENA BATISTA AC 26/04/1989 6.00 - 4.00 5.00 - 12.00 27.00 68 CONVOCADO 271005082 EDER SOARES DA COSTA AC 25/02/1985 7.50 - 5.00 4.00 - 10.50 27.00 69 CONVOCADO 271003420 JUNIOR SALES AC 02/02/2023 9.00 - 4.00 6.00 - 7.50 26.50 70 CONVOCADO 271002422 JOANI FERREIRA ARANTES AC 13/09/1977 6.00 - 5.00 5.00 - 10.50 26.50 71 CONVOCADO 271002554 JERONIR FERREIRA DA SILVA AC 05/12/1982 6.00 - 5.00 8.00 - 7.50 26.50 72 CONVOCADO 271000106 MARCELO ALVES LOPES AC 20/05/1986 7.50 - 3.00 7.00 - 9.00 26.50 73 CONVOCADO 271001547 ALISON MIGUEL OLIVEIRA SANTANA AC 27/08/1989 9.00 - 4.00 7.00 - 6.00 26.00 74 CONVOCADO 271003836 EVANILDO DE LUCA SILVA DE LUCA SILVA AC 30/08/1985 7.50 - 4.00 7.00 - 7.50 26.00 75 CONVOCADO 271003907 BRUNO CAVANIA PINHEIRO DOS SANTOS AC 03/12/1998 7.50 - 5.00 6.00 - 7.50 26.00 76 CONVOCADO 271003695 ISMAEL BERNADIS AC 18/07/1983 6.00 - 6.00 8.00 - 6.00 26.00 77 CONVOCADO 271004878 DANIEL SANTI AC 29/03/1990 6.00 - 5.00 6.00 - 9.00 26.00 78 CONVOCADO 271005153 MAX DELYS ALVES DOS SANTOS AC 07/01/1980 9.00 - 2.00 7.00 - 7.50 25.50 79 CONVOCADO 271003975 ROGER MENEGAT CAMPOS AC 14/02/1994 9.00 - 3.00 6.00 - 7.50 25.50 80 CONVOCADO 271002401 CRISTIANO COSMO DA SILVA AC 26/03/1987 6.00 - 5.00 7.00 - 7.50 25.50 81 CONVOCADO 271001425 ADEMILCO SOUZA MILAS DA CUNHA AC 30/08/1979 4.50 - 4.00 8.00 - 9.00 25.50 82 CONVOCADO 271001405 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA AC 20/04/1974 9.00 - 3.00 7.00 - 6.00 25.00 83 CONVOCADO 271003988 CHARLES DA SILVA LOPES AC 16/09/1992 7.50 - 3.00 7.00 - 7.50 25.00 84 CONVOCADO 271002785 ADEMIR FRANCISCO DA CRUZ AC 03/12/1979 7.50 - 5.00 8.00 - 4.50 25.00 85 CONVOCADO 271005334 BRUNO ALEX DO NASCIMENTO SANDRI AC 28/12/1983 6.00 - 4.00 6.00 - 9.00 25.00 86 CONVOCADO 271005586 EDIMAR JOSÉ RODRIGUES AC 19/12/1978 6.00 - 3.00 4.00 - 12.00 25.00 87 CONVOCADO 271004829 JOSEAPARECIDO MUNIZ DE ARAUJO MUNIZ DE ARAUJO AC 04/07/1972 6.00 - 7.00 6.00 - 6.00 25.00 88 CONVOCADO 271006324 WENDER DE SOUZA ALVES AC 06/12/1995 6.00 - 4.00 3.00 - 12.00 25.00 89 CONVOCADO 271006258 RAFAEL GOMES DA SILVA AC 29/05/2003 6.00 - 6.00 4.00 - 9.00 25.00 90 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Assistente Social - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC 20/03/1991 7.00 3.00 - 4.00 - 13.50 27.50 1 CONVOCADO 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC 01/06/1993 6.00 1.00 - 1.00 - 19.50 27.50 2 CONVOCADO 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC 09/12/1900 4.00 2.00 - 2.00 - 18.00 26.00 3 CONVOCADO 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC 05/07/1976 6.00 2.00 - 1.00 - 16.50 25.50 4 CONVOCADO 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC 13/02/1991 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 5 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC 26/11/1999 7.00 3.00 - 3.00 - 16.50 29.50 1 CONVOCADO 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC 06/04/1990 9.00 2.00 - 2.00 - 13.50 26.50 2 CONVOCADO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD 07/10/1986 2.00 1.00 - 3.00 - 19.50 25.50 3 1 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC 20/11/1997 3.00 1.00 - 4.00 - 21.00 29.00 1 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271002867 ANA PAULA DUARTE AC 31/01/1986 6.00 1.00 - 5.00 6.00 21.00 39.00 1 CONVOCADO 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC 13/12/1992 8.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 35.50 2 CONVOCADO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC 19/05/1998 6.00 3.00 - 2.00 4.50 19.50 35.00 3 CONVOCADO 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC 28/11/1995 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 4 CONVOCADO 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC 05/08/1999 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 5 CONVOCADO 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC 14/02/1988 3.00 3.00 - 3.00 4.50 19.50 33.00 6 CONVOCADO 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC 16/04/1999 4.00 1.00 - 1.00 4.50 22.50 33.00 7 CONVOCADO 271001402 NA-

TANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC 19/10/1996 7.00 1.00 - 2.00 4. 50 16.50 31.00 8 CONVOCADO 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC 07/03/1972 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 9 CONVOCADO 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC 30/01/1993 5.00 1. 00 - 1.00 7.50 15.00 29.50 10 CONVOCADO 271005065 MARCOS MEURER AC 04/01/1994 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 11 CONVOCADO 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC 07/10/1985 4.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 29.00 12 CONVOCADO 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC 08/09/1996 4.00 4.00 - 4.00 6.00 10.50 28.50 13 CONVOCADO 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC 31/01/1987 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 14 CONVOCADO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC 20/02/1998 5.00 2.00 - 2. 00 6.00 13.50 28.50 15 CONVOCADO 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC 10/06/1984 4.00 2.00 - 3.00 7.50 12.00 28.50 16 CONVOCADO 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC 30/10/2000 6.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 28.00 17 CONVOCADO 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA AC 07/11/1989 5.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 18 CONVOCADO 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC 02/09/1990 3.00 1.00 - 4.00 4.50 15.00 27.50 19 CONVOCADO 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC 21/12/1983 3.00 2.00 - 1.00 4. 50 16.50 27.00 20 CONVOCADO 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC 19/08/1984 3.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 27.00 21 CONVOCADO 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC 08/10/1985 3.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 27.00 22 CONVOCADO 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA AC 17/10/1987 5.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 23 CONVOCADO 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC 10/ 02/1994 7.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 26.50 24 CONVOCADO 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC 22/11/1984 5.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 26.50 25 CONVOCADO 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC 31/01/1996 4.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 26.00 26 CONVOCADO 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC 09/05/ 1988 2.00 1.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 27 CONVOCADO 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 5.00 2.00 - 1.00 1.50 16. 50 26.00 28 CONVOCADO 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC 23/04/1998 5.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 29 CONVOCADO 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC 05/01/ 1994 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 30 CONVOCADO 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC 12/01/1975 4.00 2. 00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 31 CONVOCADO Página 1 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC 11/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 25.00 32 CONVOCADO 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC 24/12/1999 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25. 00 33 CONVOCADO

Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC 05/08/1978 6.00 3. 00 - 2.00 3.00 15.00 29.00 1 CONVOCADO

Cargo: Nome Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO PCD 31/05/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 1 1 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC 19/02/1989 6.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 37.00 1 CONVOCADO 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC 31/08/1981 7.00 3.00 - 2.00 3.00 21.00 36.00 2 CONVOCADO 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC 01/09/1983 6.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 35.00 3 CONVOCADO 271004268 ALEX NEGRELLO AC 28/05/1988 5.00 2.00 - 4.00 6.00 18.00 35.00 4 CONVOCADO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC 23/07/1994 8.00 2.00 - 2.00 6.00 16.50 34.50 5 CONVOCADO 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC 22/03/1994 5.00 2.00 - 5. 00 4.50 18.00 34.50 6 CONVOCADO 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC 15/07/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 19.50 34.50 7 CONVOCADO 271004808 DALVA OLIVEIRA AC 10/01/1973 6.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 33.50 8 CONVOCADO 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC 29/08/1995 5.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 33.50 9 CONVOCADO 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC 04/ 02/1994 3.00 1.00 - 3.00 7.50 18.00 32.50 10 CONVOCADO 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC 16/02/1997 7.00 2.00 - 1.00 4. 50 18.00 32.50 11 CONVOCADO 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC 10/11/1991 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 12 CONVOCADO 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC 24/04/ 1984 5.00 1.00 - 4.00 4.50 18.00 32.50 13 CONVOCADO 271003139 NELI HOFFMANN AC 04/11/1983 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 14 CONVOCADO 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC 23/12/1982 7.00 3.00 - 1.00 4.50 16.50 32.00 15 CONVOCADO 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC 13/12/1971 5.00 4.00 - 2.00 6.00 15.00 32.00 16 CONVOCADO 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA AC 01/ 04/1989 6.00 1.00 - 2.00 4.50 18.00 31.50 17 CONVOCADO 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC 27/12/1967 7.00 2.00 - 3.00 4.50 15. 00 31.50 18 CONVOCADO 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC 27/04/1992 8.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 31.00 19 CONVOCADO 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 4.00 3. 00 - 1.00 6.00 16.50 30.50 20 CONVOCADO 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC 11/09/1978 6.00 1.00 - 2.00 6. 00 15.00 30.00 21 CONVOCADO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC 01/05/1980 6.00 2.00 - 1.00 3.00 18.00 30.00 22 CONVOCADO 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC 13/08/1993 7.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 30.00 23 CONVOCADO 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC 19/08/1987 6.00 3.00 - 3.00 1.50 16.50 30.00 24 CONVOCADO 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC 31/08/ 1990 4.00 4.00 - 2.00 6.00 13.50 29.50 25 CONVOCADO 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC 08/04/1993 6.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 26 CONVOCADO 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC 10/03/1998 4.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 29.50 27 CONVOCADO 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC 16/01/1985 3.00 2.00 - 2.00 3.00 19.50 29.50 28 CONVOCADO 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC 14/04/1983 7. 00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 29.00 29 CONVOCADO 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC 05/12/1974 7.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 29.00 30 CONVOCADO 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC 14/11/1973 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 31 CONVOCADO Página 1 de 4 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS AC 13/06/1981 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29. 00 32 CONVOCADO 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC 31/10/ 1992 4.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 29.00 33 CONVOCADO 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC 18/07/1986 3.00 3.00 - 2.00 6. 00 15.00 29.00 34 CONVOCADO 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC 15/01/1996 4.00 3.00 - 1.00 4.50 16.50 29.00 35 CONVOCADO

271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC 01/08/1976 6.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 28.50 36 CONVOCADO 271001062 MARIA DEISE TORINO AC 02/04/1964 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 37 CONVOCADO 271006664 KAL MARX PEREIRA AC 16/01/1997 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 38 CONVOCADO 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC 29/07/1976 5.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 39 CONVOCADO 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 40 CONVOCADO 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC 10/04/1975 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 41 CONVOCADO 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC 11/05/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 42 CONVOCADO 271005587 LIBNA SILVA AC 09/10/1989 4.00 2.00 - 1.00 6.00 15.00 28.00 43 CONVOCADO 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC 12/08/1971 7.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 28.00 44 CONVOCADO 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC 10/02/1998 8.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 28.00 45 CONVOCADO 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC 29/12/1990 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 46 CONVOCADO 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 4.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 28.00 47 CONVOCADO 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC 10/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 27.50 48 CONVOCADO 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 49 CONVOCADO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 50 1 CONVOCADO 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC 12/11/1976 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 51 CONVOCADO 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC 25/01/1994 4.00 3.00 - 1.00 3.00 16.50 27.50 52 CONVOCADO 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC 27/01/1989 5.00 2.00 - 4.00 1.50 15.00 27.50 53 CONVOCADO 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC 12/06/1981 5.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 54 CONVOCADO 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC 31/01/1973 2.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 27.50 55 CONVOCADO 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC 09/03/1979 3.00 1.00 - 4.00 6.00 13.50 27.50 56 CONVOCADO 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC 19/09/1974 4.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 27.50 57 CONVOCADO 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC 05/03/1981 5.00 1.00 - 5.00 4.50 12.00 27.50 58 CONVOCADO 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC 06/04/1989 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 59 CONVOCADO 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC 27/02/1976 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 60 CONVOCADO 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC 29/02/1996 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 61 CONVOCADO 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC 21/10/1980 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 62 CONVOCADO Página 2 de 4 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC 29/01/1975 8.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 27.00 63 CONVOCADO 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC 21/02/1982 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 64 CONVOCADO 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC 08/09/1989 4.00 2.00 - 3.00 6.00 12.00 27.00 65 CONVOCADO 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC 07/01/1992 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 66 CONVOCADO 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC 17/02/1979 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 67 CONVOCADO 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC 29/08/1975 4.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 68 CONVOCADO 271002648 MAYARA MENDONCA AC 16/04/1996 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 69 CONVOCADO 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 70 CONVOCADO 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 2.00 1.00 - 1.00 4.50 18.00 26.50 71 CONVOCADO 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI AC 05/02/1973 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 72 CONVOCADO 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC 13/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 73 CONVOCADO 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC 28/07/1982 6.00 3.00 - 2.00 4.50 10.50 26.00 74 CONVOCADO 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC 27/01/1988 5.00 2.00 - 1.00 6.00 12.00 26.00 75 CONVOCADO 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC 14/02/2001 4.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 76 CONVOCADO 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC 26/02/1981 3.00 2.00 - 3.00 1.50 16.50 26.00 77 CONVOCADO 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC 20/08/2001 5.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 78 CONVOCADO 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC 03/05/1978 4.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 79 CONVOCADO 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC 13/05/1985 4.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 25.50 80 CONVOCADO 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC 24/08/1972 1.00 3.00 - 2.00 3.00 16.50 25.50 81 CONVOCADO 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO AC 29/10/1991 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 82 CONVOCADO 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC 07/10/1982 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 83 CONVOCADO 271005272 CRISTINA DE PAULA AC 22/08/1983 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 84 CONVOCADO 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC 21/10/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 85 CONVOCADO 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC 09/08/1980 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 86 CONVOCADO 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC 09/05/1977 4.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 87 CONVOCADO 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 4.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 88 CONVOCADO 271004522 ISAK FELIX AC 23/08/2000 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 89 CONVOCADO 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC 17/02/1972 8.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 25.00 90 CONVOCADO 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC 03/11/1998 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 91 CONVOCADO 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC 17/01/1996 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 92 CONVOCADO 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC 12/06/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 93 CONVOCADO Página 3 de 4 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD 22/06/1987 6.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 25.00 94 2 CONVOCADO 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC 30/07/1978 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 95 CONVOCADO 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC 11/10/1995 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 96 CONVOCADO 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC 16/11/1984 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 97 CONVOCADO 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC 19/03/1985 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 98 CONVOCADO 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC 03/04/1972 5.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 25.00 99 CONVOCADO 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC 31/07/1980 6.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 25.00 100 CONVOCADO

Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC 19/12/1985 5.00 2.00 - 3.00 3.00 16.50 29.50 1 CONVOCADO 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC 10/06/1964 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 2 CONVOCADO 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC 26/05/1990 7.00 2.00 - 2.00 7.50 9.00 27.50 3 CONVOCADO 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC 05/07/1975 3.00 1.00 - 5.00 4.50 13.50 27.00 4 CONVOCADO 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC 20/08/1991 4.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 5 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC 16/05/1991 8.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 37.00 1 CONVOCADO 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC 04/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 36.00 2 CONVOCADO 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC 15/01/1990 6.00 2.00 - 2.00 7.50 18.00 35.50 3 CONVOCADO 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC 20/11/1996 5.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 33.50 4 CONVOCADO 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC 18/07/1984 5.00 2.00 - 2.00 6.00 18.00 33.00 5 CONVOCADO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 6.00 3.00 - 3.00 7.50 13.50 33.00 6 CONVOCADO 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC 31/12/1999 6.00 2.00 - 3.00 6.00 15.00 32.00 7 CONVOCADO 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 6.00 4.00 - 2.00 4.50 15.00 31.50 8 CONVOCADO 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC 12/07/1987 3.00 2.00 - 3.00 6.00 16.50 30.50 9 CONVOCADO 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC 20/06/1988 6.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 10 CONVOCADO 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 3.00 4.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 11 CONVOCADO 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC 07/05/1993 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 12 CONVOCADO 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC 04/02/1982 5.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 29.00 13 CONVOCADO 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC 06/07/1980 5.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 29.00 14 CONVOCADO 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC 20/09/1985 6.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 15 CONVOCADO 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC 03/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 16 CONVOCADO 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA AC 15/09/1983 4.00 3.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 17 CONVOCADO 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC 07/10/1989 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 18 CONVOCADO 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC 04/07/1994 3.00 1.00 - 1.00 7.50 15.00 27.50 19 CONVOCADO 271003030 VANESSA WINCK AC 29/08/1988 7.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 27.50 20 CONVOCADO 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC 20/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 21 CONVOCADO 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC 13/05/1995 3.00 4.00 - 2.00 3.00 15.00 27.00 22 CONVOCADO 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC 01/02/1990 6.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 27.00 23 CONVOCADO 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC 12/06/1976 2.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 27.00 24 CONVOCADO 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC 07/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 25 CONVOCADO 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC 15/02/1994 3.00 2.00 - 1.00 4.50 16.50 27.00 26 CONVOCADO 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC 31/07/1983 4.00 1.00 - 1.00 7.50 13.50 27.00 27 CONVOCADO 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA AC 30/05/2000 3.00 2.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 28 CONVOCADO 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC 14/04/1996 2.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 27.00 29 CONVOCADO 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI AC 19/10/1981 4.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 30 CONVOCADO 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC 18/02/1983 5.00 1.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 31 CONVOCADO Página 1 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC 18/10/1999 4.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 26.50 32 CONVOCADO 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC 23/07/1987 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 33 CONVOCADO 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC 09/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 34 CONVOCADO 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC 05/05/1987 6.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 35 CONVOCADO 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC 04/01/1983 4.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 26.00 36 CONVOCADO 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC 10/03/1988 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 37 CONVOCADO 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC 05/03/1995 6.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 38 CONVOCADO 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC 16/11/1986 6.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 25.50 39 CONVOCADO 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC 24/09/1993 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 40 CONVOCADO 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 3.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 25.50 41 CONVOCADO 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 4.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 42 CONVOCADO 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 5.00 3.00 - 1.00 4.50 12.00 25.50 43 CONVOCADO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 44 CONVOCADO 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC 03/12/1982 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 45 CONVOCADO 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC 13/11/1972 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 46 CONVOCADO 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 47 CONVOCADO 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 48 CONVOCADO 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC 29/09/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 49 CONVOCADO 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 50 CONVOCADO 271001640 MARLENE NEY AC 02/07/1980 3.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 25.00 51 CONVOCADO 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC 19/02/1976 2.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 25.00 52 CONVOCADO 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS AC 11/11/1990 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 53 CONVOCADO 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC 09/01/1985 5.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 25.00 54 CONVOCADO 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC 03/02/1989 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 55 CONVOCADO 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC 21/11/1972 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 56 CONVOCADO 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC 23/05/1979 5.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 25.00 57 CONVOCADO

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC 18/11/1976 4.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 1 CONVOCADO 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC 06/11/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 2 CONVOCADO 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC 04/12/1978 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 3 CONVOCADO 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC 24/10/1987 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 4 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC 14/04/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 1 CONVOCADO

Nível: Nível Superior Cargo: Nome Psicólogo - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC 02/10/1973 7.00

2.00 - 4.00 - 21.00 34.00 1 CONVOCADO 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC 02/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 2 CONVOCADO 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC 15/03/1972 7.00 3.00 - 4.00 - 18.00 32.00 3 CONVOCADO 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC 01/08/2000 6.00 1.00 - 1.00 - 24.00 32.00 4 CONVOCADO 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC 08/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 5 CONVOCADO 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC 09/11/1999 7.00 1.00 - 2.00 - 21.00 31.00 6 CONVOCADO 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC 06/07/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 7 CONVOCADO 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC 18/05/2000 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 8 CONVOCADO 271006384 JUPIRA RANHE AC 06/01/1977 5.00 2.00 - 3.00 - 19.50 29.50 9 CONVOCADO 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC 15/10/1983 4.00 2.00 - 4.00 - 19.50 29.50 10 CONVOCADO 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC 14/05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 11 CONVOCADO 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA AC 31/10/1985 6.00 1.00 - 2.00 - 19.50 28.50 12 CONVOCADO 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS AC 01/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 13 CONVOCADO 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC 12/08/1997 4.00 1.00 - 1.00 - 19.50 25.50 14 CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº04/2023

O município de Barra do Bugres – MT, torna público a retificação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº04/2023**, na publicação que circulou no dia 20/07/2023 na edição nº4.280 do jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, fica retificado o extrato da seguinte forma: **ONDE SE LÊ**: R$504.455,23 (Quinhentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**; LEIA - SE:** R$504.455,23 (Quinhentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 20 de julho de 2023

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 019/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres/MT, Srª **Bernadete Fernandes Gregolin**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a **Lei Municipal n.º 2.468/2021** alterada pela **Lei Muncipal 2.500/2022 e 2.511/2022 ,** e **Lei Municipal nº 2.469/2021** alterada pela **Lei Municipal 2.496/2022 e 2.512/2022**, considerando ainda o **Decreto nº 016/2023,** TORNA PÚBLICO, A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2023 - EDITAL Nº 019/2023, conforme apresentado abaixo:

1) Fica **CONVOCADA** a candidata classificada no resultado final cuja homologação ocorreu no dia 16/03/2023, para que compareça na sessão de atribuição de jornada e local de lotação, conforme cronograma abaixo: **ATÉ DIA 28/07/2023 – 09:00 HORAS – SALA DA SEÇÃO DE PESSOAL DA SMEC**

PROFESSOR PEDAGOGO – CEI PROFESSORA MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI			
N° INSC.	**NOME**	**COLOC.**	**SITUAÇÃO**
009	Vanessa Wink	8º	Classificado

ATÉ DIA 28/07/2023 – 09:30 HORAS – SALA DA SEÇÃO DE PESSOAL DA SMEC

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CEI PROFESSORA MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI			
N° INSC.	**NOME**	**COLOC.**	**SITUAÇÃO**
061	Ivonete Ramalho Piccoli	3º	Classificado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra do Bugres/MT, 26 de julho de 2023.

Bernadete Fernandes Gregolin

Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Portaria nº 547/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO PUBLICADO NO SITE DA SELECON DIA 13/01/2023

Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo 271000246 ADAILTON CORREIA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000299 ADAO JOSE DE ALVARENGA REIS Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000872 ADEVAIR CEVADA DE MORAES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000196 ADILAINE BRITO PEREIRA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000719 ADNAIR DE SOUZA FERREIRA Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000412 ADRIANA CAJADO SABINO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000777 ADRIANA FERREIRA DA SILVA MORAES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000360 ADRIANA RODRIGUES DE BARROS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000752 ADRIANA BISPO DA GAMA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000853 ADRIANA FERREIRA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000760 ADRIANE MORAES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000153 ADRIANO FERREIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000893 ADRIELE NUNES BORGES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000440 ADRIELY DIAS DE GODOY Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000317 AGMAR GUEIRINS DA SILVA NETO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia sim-

ples do comprovante de inscrição. 271000433 AGUINALDO GONÇALVES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000704 ALANA SAMIRA DOS SANTOS SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000807 ALESSANDRA DE SOUZA BENITES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000710 ALESSANDRA RODRIGUES XAVIER TORRES ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000617 ALESSANDRA COSTA DE SOUZA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000586 ALÉSSIA DOS SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000833 ALEXANDER PINHEIRO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000002 ALEXANDRE LEIROZ Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000009 ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000139 ALEXSANDER SALES DE AMERCE Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000149 ALEXSANDRA NASCIMENTO CARNEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000076 ALIANI NUNES DE ASSIS CAMPOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000407 ALICE JAYNE ROQUE DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000519 ALICE MARCIA BENTO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000744 ALINA JOSE DE PAULA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000147 ALINE DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou declaração de carência econômica 271000471 ALINE SILVA SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000493 ALINE DE SOUZA BRITO ALVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000130 ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000631 ALINE RAFAELA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000278 ALINE REGINA DOS REIS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000476 ALINE RITA DE ALMEIDA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000678 ALINE SOARES DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000310 AMANDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000169 AMANDA GARVÃO DE MELO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000733 AMANDA MARCELO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000217 AMARILDO FERREIRA DE SOUZA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000125 ANA CAROLINA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda DEFERIDO 271000344 ANA CAROLINA SANTANA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000742 ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000223 ANA CLARA MALAQUIAS MIRANDA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000490 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000718 ANA ELIDIA MACIEL MACIEL Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000492 ANA GABRIELA NOBRES TEIXEIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000118 ANA JÚLIA DIAS QUEIROZ Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000275 ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000201 ANA KAROLINE DA SILVA JACINTO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Arquivo Corrompido 271000033 ANA LUCIA DE FREITAS SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000366 ANA LUCIA GERMANO ROSA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000749 ANA LUCIA MARQUES JESUS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) - Ônibus e Sala de aula Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000553 ANA PAULA CLARA SILVA MEIRA Professor

Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000798 ANA PAULA DA COSTA CRUZ Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000531 ANA PAULA VAL VERDE DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000091 ANA PAULA DOS SANTOS CELESTINO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e carteira de trabalho. 271000720 ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000838 ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000330 ANA VANESSA CAXITO BRAGA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000903 ANA VITÓRIA MONTEIRO BENTO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000578 ANATHALIA SOUZA ARAÚJO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000663 ANDERSON SOARES PRADO Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000834 ANDERTON DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000084 ANDRE LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000778 ANDREA LUCIA DA SILVA Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000698 ANDREIA AVELINA DA SILVA Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Massepô Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada 271000403 ANDRESSA FERREIRA COSTA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000116 ANDRESSA RODRIGUES SILVA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000378 ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000657 ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000827 ANGELA CRISTINA GOES DOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000293 ANGELA MARIA CAMARGO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000650 ANGELA MARIA CHIAVELI DOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000049 ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000567 ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000060 ANNY HELLEN FERREIRA DORADO VIEIRA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000078 ANTONIO CESAR DE MEDEIROS SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000438 ANTONIO CARLOS PERUCIO JUNIOR Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000447 ANTONIO MARCOS CAVALCANTE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000852 ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000410 ARGEMIRA SOUZA DA RAMOS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000186 ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000514 ARIANA PAULA TRAJANO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000133 ARIANE KARINE FERNANDES BENTO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000413 ARLETE ALVES BARBOSA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000594 BARBARA CAMILA MACEDO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000811 BARBARA GENOVEVA OLIVEIRA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000025 BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000597 BEATRIZ DE FATIMA MARTINS DAS CHAGAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000570 BENEDITA DA SILVA BONDESPACHO Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000812 BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E SOUZA DE OLIVEIRA E SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000702 BIANCA PEREIRA CALIXTO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000636 BRAYAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARBOSIRESTécnico em Desenvolvimento Infantil (Mas-

culino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000773 BRUNA FERNANDA FERREIRA TESTE Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000858 BRUNA RIBEIRO SOARES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000364 BRUNO ALVES MARTINS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000699 BRUNO SOUZA BENEVIDES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000464 CAIQUE DOS SANTOS SILVA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada 271000325 CAMILA DOLORES DA SILVA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000589 CAMILA FERREIRA DA COSTA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000556 CAMILA PORFÍRIO POZZA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000198 CARIN CRISTINA GUNSCH Assistente Social - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000817 CARINE OLIVEIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000126 CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000793 CARLA PATRICIA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000257 CARLOS ELIZEU SOARES SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000614 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GUALBERTO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000316 CARMELINA LOPES VIANA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000518 CARMEM COSTA DA SILVA SAQUETI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000319 CAROLAINE SILVA MORAIS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000673 CAROLAINE DA SILVA DIAS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000562 CAROLINA SEGATO DE VECCHI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000276 CAROLINE ALVES WASSEM Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000539 CASSIA JULIANA ALVES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000751 CASSIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000895 CEDILAINE SABINA NUNES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000533 CÉLIA DA SILVA LEÃO MELO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000550 CELIA REGINA FERREIRA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000910 CHARLES DA SILVA LOPES Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000307 CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000921 CHIRLEY NASCIMENTO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000714 CINTIA SPOLIDORO DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000067 CIRILA FERNANDES BENITES RBEIRO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000682 CLARA ELIANA BONAFE BONAFE Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000387 CLAUDIA OHANA MEURER Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000073 CLAUDINEIA VICENTE RIBEIRO VIEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000097 CLAUDINEIA APARECIDA MORALES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000266 CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000271 CLAUDIO MACIEL DA SILVA MELO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000477 CLEIDE MOREIRA DE SOUZA SANTOS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000899 CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição.

271000551 CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000871 CLEITON ALVES CAVALCANTE Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000813 CLEITON DE MORAES DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada 271000203 CLEITON APARECIDO DOMINGOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000394 CLELIO TADEU TEIXEIRA JUNIOR Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000496 CLEONICE ALVES DOS SANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000486 CONCEICAO DA SILVA MENDES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000619 CREDEONIL INOCENTE GONÇALVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000411 CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000384 CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES ORTEGA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000930 CRISLAINE HORTENCIO DE BARROS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000431 CRISLEN MARIA RECHE BORGES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000034 CRISTHIAN BRUNO Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000717 CRISTIANA ALVES DE SENE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado DEFERIDO 271000565 CRISTIANE MENDES CARDOSO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000328 CRISTIANE DA SILVA SANTOS SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000729 CRISTILAINE ALMEIDA DE SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou declaração de carência econômica 271000689 CRISTINA SANTANA DA CONCEIÇÃO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000373 CRYSLLANE PATRICIA AMORIM DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000443 DAIANA RAQUEL LIMA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000574 DAIANE FIDELIS DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000517 DAIANE DIAS DE ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada - documentação em desacordo com edital. 271000828 DAIANE SILVA MENDES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000616 DALTON MARCOS DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000347 DANIEL VERNEQUE DIAS Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000739 DANIEL LADEIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000119 DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000094 DANIELA PAIVA DIDONI Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000048 DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000880 DANIELE APARECIDA DA SILVA LIMA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000820 DANILO FERREIRA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000604 DARIO DOUGLAS DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000801 DAVID PEREIRA MAIA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000129 DAYANA SANCHES DE ARRUDA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000869 DAYANE JACQUELINE DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000909 DÉBORA ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000495 DEBORA LOUBACK CORDEIRO Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000017 DEMETRINA PEREIRA DA COSTA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000926 DENILTON ANTÔNIO FARIAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000723 DEONICE ALVES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000154 DERIC DIOGO GUEDES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000832 DEVINA LUCINDA DA COSTA LIMA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000506

DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000745 DIELLY CAVAZINI BORGES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000451 DILMA ANTUNES SOBRINHO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000098 DINA MORAIS DE LIMA MORAIS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000225 DIOGENES PRADO DA SILVA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000566 DIOGO BARROS DA SILVA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000836 DIONE CAETANO SILVA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000800 DIVINO DE OLIVEIRA E SOUZA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000150 DORACI MIO DE JESUS BORGES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000155 DUENIR DE SOUZA CRUZ Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000202 DYEINE LORRAYNE DIAS PAIXÃO FERREIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000849 EDEILSON LUIS BERTOLDO ANDRÉ Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000755 EDI JUNIOR APARECIDO ROCHA JUNIOR Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000483 EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000294 EDILAINE NERIS WAZLAWICK REIS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000467 EDILEUZA SILVA MONZILAR Professor Pedagogo - Escola José Mariano Bento – Comunidade Vão Grande (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000859 EDIMARA DE SOUZA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000395 EDINEIA MARIA DA CUNHA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000870 EDITE FIGUEIRÓ Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000148 EDJA DOROTEU DA SILVA CONCEICAO Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000764 EDMILSON BENEDITO VENTURA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou comprovante eleitoral. 271000161 EDNA ALVES LIMA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000901 EDSON GEANINY HOUKLEF DA LUZ Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000593 EDSON SEGUNDO BENTO BENTO Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000239 EDSON SOUZA LIMA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000848 EDUARD AUGUSTO LIMA BARROS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000919 EDUARDA CARVALHO CAMARGO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000583 EDUARDA MARIA ARRUDA SANTOS DE SIQUEIRATécnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000499 EDVAN GOMES DOS SANTOS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000465 EDWILSON ZANATA GONÇALVES Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000397 EDY CARLO NOGUEIRA DE SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000799 ELAINE DA GAMA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000081 ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000575 ELAINE DA SILVA CASTRO CHARMO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000478 ELDA ALVES AMBROZIO Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000557 ELENI CLEIDE SILVA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000632 ELENIR SALES DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000637 ELEONAE PACHECO SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000643 ELESSANDRA SILVA OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000734 ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA NETO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou declaração de carência econômica 271000782 ELIANE PEREIRA NUNES Professor Pedagogo - Escola José Mariano Bento – Comunidade Vão Grande (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra a). 271000805 ELIANE APARECIDA DA SILVA BELASCO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000207 ELIAS GERMANO DOS

SANTOS GERMANO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000875 ELIMARQUE MANOEL DE LIMA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000837 ELIS RAQUEL DOS SANTOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000887 ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000254 ELISE FRANÇA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000640 ELIZA LAZAROTTO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000790 ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000450 ELIZABETE FERREIRA SOARES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000334 ELIZABETE DA SILVA LEMES SILVA LEMES Assistente Social - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000737 ELIZANE GOMES DO ESPIRITO SANTO TAQUES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000054 ELIZETE TEIXEIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000423 ELVIS IZIDORO SOUZA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000940 EMERSON GUATAVO ARRUDA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000569 EMILLY FERNANDA NERIS FERRAZ Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000591 EMILLY VICTORIA ALVES DOS SANTOS FERRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000816 ERACI MARIA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000854 ERICA BASSAN EGUES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000389 ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000137 ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000238 ÉRIKA PATRICIA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000462 ERIVALDO PATRICIO IZIDRO Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000362 ERIVAN DELFINO DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000906 ERLAINE DE MOURA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000168 ERONEIDE DOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou comprovante do cadúnico. 271000946 ESTENY GARCIA MOREIRA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000292 ESTER DE MOURA DIOGO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000770 ESTER JOICE BARROS PEDROSO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000609 ESTER RODRIGUES DOS SANTOS SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000626 ETAIR DOUGLAS ARRUDA DE PROENÇA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000571 ETAIR GIOVANI PAES DE PROENÇA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000082 EUDES GARCIA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000797 EUNICE JOSE DE ARRUDA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000645 EUQUIMONY NATALIS NEVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda DEFERIDO 271000088 EURICO PEDROZO FILHO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000376 EVA VILMA DA SILVA CAMPOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000286 EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000600 EVELEN COSTA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000333 EVELLYN ELORRAINE DE ALMEIDA GOMES Psicólogo - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000488 EVERTON MARCOS DA CRUZ E SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000162 FÁBIA FERREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000093 FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000302 FABIANE SANCHES OURIVES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000197 FABIANNE ARAUJO COSTA Técnico em Desenvolvimento In-

fantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000661 FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000242 FABIO PEREIRA MATOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000667 FABRICIA SANTOS DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000701 FELIPE LIMA CARVALHO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000925 FELIPE PEREIRA DE BARROS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000927 FELIPE TOMAZ Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000176 FERNANDA ARAUJO RAMOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000681 FERNANDA DE MORAES COSTA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000468 FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO- Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000915 FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI SHELID Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000014 FERNNANDA FANTINY DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) Candidato desempregado DEFERIDO 271000007 FLAIAHAN SANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000873 FLÁVIA MENDES FERREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- documentação em desacordo com edital. 271000415 FLAVIA NERES ARCANJO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000529 FLAVIA CAROLINE RODRIGUES URTADO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000200 FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000446 FRANCIANE PAES DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000117 FRANCIELE NUNES BORGES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000587 FRANCIELI DOS SANTOS LIMA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000164 FRANCILEI DA SILVA MONGE Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000193 FRANCINETE ALVES CAMPOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000232 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA PEREIRA DE SOUSA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000457 GABRIELA HILLARY FERREIRA DE GODOY OLIVEIRATécnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000151 GABRIELI CARDOSO SANTANA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000656 GABRIELI SOUZA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000610 GABRIELLY FERREIRA SILVA BELGO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000844 GABRIELLY HEBER AZEVEDO DA CRUZ Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000679 GABRIELLY PRADO RIBEIRO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou carteira de trabalho Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000434 GABRIELY CRISTINI NUNES ARAUJO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000289 GEAN PAULO ALMEIDA SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000448 GEOVANA ANTONELLY ANTUNES BRITO Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000501 GEOVANE DE ALMEIDA ALVES Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000100 GERLANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000326 GESIENE DOS SANTOS SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000475 GESOALDO MAIA OLIVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000012 GEUSA CONCEIÇÃO TANAZIO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000083 GEYSIANE RIBEIRO DA COSTA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000404 GILBERTO MARQUES DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000185 GILBERTO RODRIGUES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Docu-

mentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000552 GILMAR LINO FERREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000324 GILMAR DOMINGOS DE ASSIS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000430 GILMAR SANTANA NEVES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000429 GILSON JOSÉ GOMES VIANA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000314 GIOVANA BUENO RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000690 GIOVANA MARTINS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000641 GIOVANE DA SILVA RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000349 GIOVANNA CLAUDINO DE SOUSA FARIAS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra b). 271000757 GIRLENE MARIA DE ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000110 GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000560 GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000750 GIZELLE GOMES MACHRY CARDOSO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000283 GIZELLY FERNANDES DA SILVA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000121 GLAUCIA APARECIDA DA SILVA LEVY Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000538 GLEICE KELLEN DELFINO DE ANDRADE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000327 GLEICE MORGANA LINHARES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000633 GLÓRIA MARQUES DA COSTS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000540 GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000241 GRACIELY CONCEIÇÃO DE ABREU ABREU Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000843 GRACILEIDE DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000709 GRAZIELA NOBRES DE MORAES SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000236 GRAZIELE APARECIDA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000279 GRAZIELLY DA SILVA GUILHERME Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000900 GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000666 GREICEMARA DA GUIA DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000388 GUILHERME SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000585 GUILHERME MATOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000180 GUSTAVO HENRIQUE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra b). 271000027 GUSTAVO SILVA SILVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000416 HAYSSA CARLA DA SILVA GHISLERI Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000454 HEBERT ALVES DE SOUZA BARBOSA Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada - documentação em desacordo com edital. 271000917 HELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA JARDIM Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000385 HELLEN YRIS SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000831 HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000747 HERCULES AUGUSTO DUARTE DE RESENDE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000695 HEROINA DA SILVA ABRANTES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000908 IDILENE MARIA DE SOUZA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000071 IGOR CAVÂNIA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000584 ILVANA FRANCISCA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e carteira de trabalho. 271000166 INGRID CRISTINA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000639 INGRID LORRAINE NOGUEIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000620 IONE APARECIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola

São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000766 IRENI OLIVIA BIOLLADO OLIVIA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000379 ISABELA FALANQUE DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra b). 271000466 ISAMARA ALVES ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000676 ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000270 ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSATEIXEIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000331 IVAN YURI BORALHO ARAUJO DE ATAIDE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000670 IVANA DE LIMA SANTOS AZAMBUJA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000113 IVANETE AMARO DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000204 IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000340 IVONETE DA COSTA DE LIMA Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000866 IZAINE ARAÚJO DE OLIVEIRA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000846 JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORIProfessor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000386 JACKELINE BALESTRIN DUTRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000936 JADIEL MIQUEIAS NUNES SILVA Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000618 JAINE MACEDO SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000064 JANAICE DA SILVA BORGES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000235 JANAINA CARLOS DO NASCIMENTO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000229 JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000332 JANAINA SILVA FRANÇA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000248 JANAINE SOARES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000074 JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000815 JANETE INACIO PEREIRA SANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000079 JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000019 JAQUELINE DA SILVA BORGES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica. 271000105 JAQUELINE MARIANO DE MENEZES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou comprovante do cadúnico. 271000554 JAQUELINE CORRÊA DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000644 JAQUELINE DAMIANA CHAVES GOMES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000929 JAQUELINE MARIA RAMOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000090 JAQUELINE SANDRA CALDERON HEREDIA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000052 JARCIEL DOMINGUES SÃO BERNARDO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000029 JEAN CARLOS SENES OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000728 JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000809 JENIFFER RENATA DE ALMEIDA AMORIM Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000515 JERIEL DIONE LEITE Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000738 JESSICA FERREIRA CAZELI Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000651 JESSICA BRENDA NUNES BRANCO RICI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000568 JESSICA CAROLINA ASSUNÇÃO FRAZÃO DE ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000143 JESUINA DA CONCEIÇÃO BENTO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição com a solicitação de isenção. 271000480 JESUS ONILSO PEREIRA LAGES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000370 JHENIFFER KAROLINE PEREIRA COELHO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000806 JHONNATHAN HENRIQUE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000536 JOACIL JORGE DA COSTA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Mas-

culino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000535 JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000104 JOAO ADIB COSTA ALMEIDA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000785 JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição, declaração de carência econômica e contra cheque de novembro 2022. 271000748 JOÃO PEDRO FERREIRA DE MORAES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000096 JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000861 JOAO VITOR F FIGUEIREDO Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000309 JOCILEIDE CUNHA SANTANA DE CAMPOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000233 JOCINEIDE FRANCISCA DE ARAUJO ARAUJO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000128 JOEL DO CARMO LIAR JUNIOR Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000256 JOELI CAMPOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada 271000173 JOELITON RONDON MACIEL Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000712 JOELMA APARECIDA DA COSTA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000655 JOELMA VEIGA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000494 JOIRCE ROSA DE ARRUDA ARRUDA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000507 JONAS PEREIRA CAMPOS JUNIOR Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000528 JONATA PESSOA TARQUETE Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000756 JOSANE FRANCISCA DE LIMA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou declaração de carência econômica 271000580 JOSCILENE RIBEIRO TAQUES SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000576 JOSE JUNIO PEREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000261 JOSE MORAES Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada 271000435 JOSE BERNARDO DOS SANTOS FILHO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000942 JOSE CLEVERSON DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000210 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SALGADO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000342 JOSE DONIZETE DE FREITAS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000638 JOSÉ RUBENS DOS SANTOS LINS Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000669 JOSE SILVANDERSON SANTOS DA SILVA Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou declaração de carência econômica 271000842 JOSELMA MARIA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000318 JOSIANE DA SILVA DANTAS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000182 JOSIANE BUENO RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000542 JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000068 JOSIMAR FERNANDES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000791 JOVALINA FELICIANA DO NASCIMENTO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000826 JOYCE ELLEN MARCELO PRATES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000497 JUCINÉIA ROSA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000026 JUCINETE TEREZINHA LEITE DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000918 JULANIA SOARES DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000802 JULIA LIMA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000857 JULIANA TIRELLI QUINTO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada - documentação corrompida. 271000382 JULIANA CORREIA DA SILVA CORREIA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000284 JULIANA RODRIGUES DA SILVA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda IN-

DEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000445 JULIANO DA SILVA FERNANDES Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000053 JULIENE LEME DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição ,declaração de carência econômica e carteira de trabalho. 271000647 JUNIOR DE SOUZA COSTA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000247 JUSCIMARA ALVES DE CARVALHO Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000582 JUSCIMARA SANTA DA SILVA ALMEIDA ALMEIDA-Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000608 JUSSINEIA LOPES DE ASSUNÇÃO ASSUNCAO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000192 KAIKY SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000706 KALITA ANGELA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000787 KAMILE RIKELLY FERREIRA SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000794 KAMILLA PEREIRA MENDES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000255 KAREN KARINE SILVA FERREIRA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000109 KARINA ANTONIELLE SILVA PEREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000055 KARINA MOREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Comprovante de doador de sangue 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000472 KARLA FERREIRA MENDES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000288 KARLA TAVARES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000045 KAROLINA MARQUES NASCIMENTO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000923 KAROLINE SOBRINHO DOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000112 KAROLINE DA COSTA SILVA NEVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000132 KARYELLE CRISTINA SILVA PEREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000686 KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000652 KATY ELLEM RODRIGUES STEIGER Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000735 KATYANE LUZIA RODRIGUES DE ARRUDA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000484 KELLE CARLOS MINOTT LAGES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000696 KELLY APARECIDA DOS SANTOS BRITO Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000534 KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRAProfessor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000931 KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES LEMES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000922 KELRY DE CAMPOS SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000726 KENNETH FERREIRA DE SOUZA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000102 KERMAN BRUNO RIBEIRO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000040 KLEBER ARAUJO DA CRUZ Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000932 KRYSNA VITORIA MACHADO SOBRAL Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000598 LAIRA CRISTINA PIMENTA DOMBROSKI ALVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000103 LARISSA DA CRUZ PRADO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000703 LARISSA DA PENHA ONOFRE SALES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000249 LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000711 LAURA DE LIMA SANTOS AZAMBUJA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000470 LAURENE NUNES SOUZA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000301 LAURINDA RAMOS DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000792 LEANDRO DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000938 LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000380 LEANDRO MENDES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urba-

na Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000891 LEIDIANE ALVIM RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000285 LEIDIANE DA SILVA GONCALVES DE JESUS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000659 LEILA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000211 LEILA NERES DA SILVA CORRÊA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000688 LENI APARECIDA JORGE Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000625 LEONICE CAMPOS SOUZA Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000089 LESLIANY SOARES DA CRUZ ROCHA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000354 LESLIE GOMES BOAVENTURA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000030 LETCYA CAMPOS DE ALMEIDA MELO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000460 LETÍCIA DA SILVA SOUZA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000736 LETICIA CORSINO GALBERO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000181 LETICIA CRISTINA FRANÇA DE ASSIS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000187 LETICYA JULIANA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000375 LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000573 LIDIONEIA JOANA DE ARRUDA REIS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000561 LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000883 LISANDRA DE COSTA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000381 LORENA DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra a). 271000455 LORRAINE SILVA DA CRUZ CRUZ Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000510 LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000855 LOYANE ALVIM RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000295 LUAN CARVALHO FERREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000912 LUANA BUENO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000240 LUANA FELIX DOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000772 LUANA KARINA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000230 LUANA SILVA MARCACINI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000269 LUANA ALANA DE ARRUDA DOMINGUES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000400 LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000264 LUANY MARCELY DE ARRUDA DOMINGUES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000136 LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000268 LUCENIL PINTO DE ARAUJO PINTO DE ARAÚJO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000308 LUCENIR LIBERALI DA SILVA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000877 LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000724 LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS MELONIO MORAIS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000881 LUCIANA DA SILVA ASANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000296 LUCIANA DE SOUZA SANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000115 LUCIANA FERREIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000840 LUCIANA FRANCISCA DE SENA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000219 LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000856 LUCIANA SALES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Fa-

mília Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000337 LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000692 LUCIANE DO PRADO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000822 LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/ BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000727 LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000114 LUCIENE MORAIS DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000051 LUCILENE CARDOSO MIRANDA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000884 LUCIMARA DA SILVA SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000184 LUCIMARA FERREIRA GUIMARAES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000746 LUCINEIA DE ALMEIDA COSTA CISCON DA FONSECA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e carteira de trabalho 271000774 LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000479 LUIZ CRUZ Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada 271000753 LUIZ ALVARENGA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000398 LUIZ HENRIQUE ALVES ANCHESCHI Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000134 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000624 LUZENI VELANI NOGUEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000199 LUZIA SILVA ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou declaração de carência econômica 271000228 LUZIA APARECIDA DA PAIXÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000020 LUZIA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000341 LUZIA SILVA GONÇALVES PONCE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000056 LUZINETE DA SILVA GONÇALVES ESQUIVE Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou contra cheque de novembro de 2022. 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000863 MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000758 MAIARA COELHO PIRES DA COSTA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000234 MAICKON DOUGLAS DE OLIVEIRA CARLOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000830 MAÍRA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000876 MAIRON LEITE ELIZEU Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000697 MAIZA VIEIRA DOS ANJOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000399 MANOEL CARLOS FALANQUE Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000371 MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000106 MARCELO ALVES LOPES Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000262 MARCIA APARECIDA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000779 MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000916 MARCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000085 MARCIA DE ARRUDA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000208 MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000672 MARCIA OLIVEIRA SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000338 MÁR-

CIA SEVERINA FRANCO DA SILVA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000311 MARCIA SILVANA BONAFE Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000928 MARCIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000532 MARCIELLY ODAN DOS SANTOS ALMEIDA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000171 MARCIO MORAES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000879 MARCIONE DIAS DA SILVA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000409 MARCOS ROBERTO ALMEIDA MARTINS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000226 MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000042 MARCOS GERMANA MENDES MENDES Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000174 MARESSA MARCYELLE DA CRUZ LOUREIRO LOUREIRO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000323 MARIA DAS DORES ROMÃO SOBRINHO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000355 MARIA COSTA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000606 MARIA FLORIZETE DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000913 MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000759 MARIA JOSE DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000357 MARIA AMBROZINA MACIEL MACIEL Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000265 MARIA APARECIDA BENTO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000725 MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000941 MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000721 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000781 MARIA AURICERIA CHIAVELI Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000487 MARIA CATARINA DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000485 MARIA CICERA ALVES DA COSTA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000607 MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000648 MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000036 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000829 MARIA EDUARDA SANTOS CEBALHO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000424 MARIA ERONEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000123 MARIA FERREIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou declaração de carência econômica 271000253 MARIA GENILDA FELIX DOS SANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000018 MARIA HELENA SOUZA ALVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000213 MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000803 MARIA JOSE DE JESUS SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000634 MARIA JOSE GOMES MARÇOLA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000769 MARIA JULIA ALMEIDA SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000221 MARIA LEONIDIA CUNHA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000267 MARIA LUCIA RUFINO DUARTE Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000559 MARIA LUCIANA ALVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000622 MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000547 MARIA MARIANA BATISTA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000765 MARIA REGINA PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMESTécnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000237 MARIA RITA SCARPASSI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000541 MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRAProfessor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempre-

gado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000065 MARIA SUELY DA PONTE PORTELA PORTELA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000260 MARIANE FERREIRA NEVES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000945 MARILENE FERREIRA DE LAET MOREIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000417 MARILZA CHAVES MARILZA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000369 MARILZA SEVERINO FRANCO FRANCO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000804 MARILZA VIEIRA CORREIA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000754 MARINA MARIA NUNES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000437 MARINA DE FATIMA SOUZA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000320 MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS OLIVEIRA CHAGAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000092 MARINEIDE FREITAS VIANA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000530 MARLENE COSTA CAMPOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000050 MARLI DIAS DA COSTA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000509 MARLI MARIA BENTO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000596 MARLIZE ZIMPEL Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000498 MARTA DE JESUS DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000642 MATHEUS EGUES BARBOSA DO PRADO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000035 MAURIA SOUZA ARAÚJO ARAÚJO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000282 MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000346 MAURO JOSÉ DOS SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000426 MAYARA MUNIZ DE GOES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000808 MÁZINA LOHAINY RODRIGUES BASTOS RAMOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou comprovante de renda ou declaração por escrito de condição de desempregado e carteira de trabalho 271000818 MICHELE DAIANE Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000850 MICHELLY NUNES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000683 MILLENA DORACY DA SILVA ALMEIDA DORACY Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000243 MIRELLE BENITES VIEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000335 MIRELLY SILVA MUDESTO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000291 MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS ALVES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000700 MIRIANE NOBRES DE MORAES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000705 MIRNA MORAES DA SILVA MENEZES MORAES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000297 MISAEL ALVES DA CRUZ Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000059 MOACIR BORGES DE OLIVEIRA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000206 MOISÉS FRANCISCO DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000902 MOISES SANTOS SERTAO SERTAO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000069 MONICA PEREIRA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000537 MÔNICA LINS NASCIMENTO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000087 NAIARA REGINA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000120 NATALIA LARISSA GALLEGO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000420 NATALIA MARIA BALBINO DOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000037 NATALINA FATIMA DE MESQUITA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda DEFERIDO 271000768 NATANE DA GRA-

CA Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000563 NATHALIA ROCHA DUARTE Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000771 NATHANNA ALVES DANIEL RODRIGUES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000141 NAYARA LAURINDA DA SILVA MARTINS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000391 NAYARA VICENTE Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000732 NAYLENE MELONIO MORAIS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000865 NEDES FELIPE CHAVES BORGES Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000889 NEIDE LAUDELINO DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000414 NEÍTH NASCIMENTO SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000874 NEUZA DA SILVA MIRANDA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000933 NEUZA GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA SILVA DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000351 NEUZA MARTINS DE ANDRADE SANTOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000008 NICOLAS MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000898 NILCE SANTOS DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000545 NILCELIA CRISTINA FERREIRA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000662 NIUARA MARQUES DOMINGOS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000345 NIVIA PATRICIA CLAUDINA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000505 NOELIA GONÇALVES DE ALMEIDA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000890 NÚBIA APARECIDA DA SILVA LEITE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000810 NÚBIA VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000508 NYARA LUZIA CORREA DA SILVA LIMA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000924 OLIVIA MARGARIDA CIRQUEIRA BINI Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000867 ONALDO RODNEY FRANÇA DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000220 ONESIELLI ARRUDA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000599 ONESILAINE ALVES DA SILVA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda DEFERIDO 271000263 OSANIR PEREIRA VICENTE NEGRINI NEGRINI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000784 OSCARINA DA SILVA LEMOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000691 OSILEI FRANKLIN FREITAS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000814 OSMAR CLEMENTE DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000491 OSMAYARA LÚCIA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000419 PAMELA VIANA DUNIZ Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000821 PATRICIA CHAVES OLIVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000189 PATRÍCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000165 PATRICIA RODRIGUES SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e 271000504 PATRICIA ZANARDI DA SILVA BATISTA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000473 PATRICIA CRISTINA BISPO DE OLIVEIRA COSTA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000170 PATRICIA PAULA DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000298 PATRICIA PEREIRA DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000527 PATRÍCIA REGINA BATISTA LEITE Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000303 PATRÍCIA SUNAMITA DE MORAES TEIXEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000743 PAULA ADRIANA MARQUES DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou contra cheque de novembro de 2022. Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000740 PAULA DUARTE FONSECA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000392 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000629 PE-

DRO LUCAS MOTA RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000905 PEDRO TIAGO FERREIRA SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000474 PRISCILA DA COSTA CAMPOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000329 RAFAEL AQUINO ALVES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000823 RAFAEL ICARO QUEIROZ SANTOS ICARO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000145 RAFAELA ALVES DE JESUS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000939 RAILA RODRIGUES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000886 RAIMUNDA MARIA DA SILVA SILVS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000425 RAQUEL ANIZIA DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000762 RAYELLE MAYARA SIQUEIRA DE MORAES Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000015 REGIANE CONCEIÇÃO DE CAMPOS BARREIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000108 REGINALDO SILVA DE ARAUJO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000111 REJANE DA SILVA GOMES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000824 RELINE CAMPOS LEAL Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000350 RENATA DA CRUZ LOPES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000195 RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000674 RENATA PRADO DE CARVALHO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000408 RENILDA ALVES DE ALMEIDA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra b). 271000290 RICARDO XAVIER Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000512 RICHARD MACCHY SOARES CARVALHO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000894 ROBSON OLIVEIRA LIMA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo DEFERIDO 271000131 RODOLFO DE LIMA MACIEL FILHO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000660 ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000503 RONILDA VICÊNCIA DO NASCIMENTO Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada 271000135 RONILSON DA COSTA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000277 ROSA HELENA DA SILVA BORGES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000422 ROSALINA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000061 ROSANA TORRES AVALO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/ BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000555 ROSANGELA COIMBRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou comprovante do cadúnico. 271000613 ROSANGELA DA SILVA MERCADO SANTOS Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000006 ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital 271000847 ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado DEFERIDO 271000072 ROSÂNGELA TORRES AVALO SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000212 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ PAZ Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000911 ROSELI APARECIDA DANTAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000630 ROSELY LEITE DE ALMEIDA MARTINS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000628 ROSEMEIRY BOAVENTURA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000259 ROSENI PAIXÃO CRISTINA DOMINGOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000062 ROSIANE PONCE Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000713

ROSICLEIA TESTE DE SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000654 ROSILENE APARECIDA ARAUJO ARAUJO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000595 ROSILENE DA SILVA CAMPOS CAMPOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000841 ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA PEREIRA DA SILVATécnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000080 ROSINAURA SANTOS BARBOSA DE CAMPOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou comprovante de Cadúnico. 271000564 ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000011 ROZELENE ALVES DO NASCIMENTO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000868 RUBENS DIOGO D E PAULA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000390 SABRINA ANDRADE DE LIMA FÉLIX Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado DEFERIDO 271000882 SABRINA DE CASTRO QUEIROZ Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000353 SAMARA LAUANE LEONARDO DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000099 SAMARA ESPIRITO SANTO LIMA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000579 SANDRA DE SOUSA CAMPOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000188 SANDRA CLAUDIANA BARBOSA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000421 SANDRA DOS SANTOS PIMENTA PIMENTA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000339 SANDRA PEREIRA DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000835 SANDRIELI CAROLINE SANTANA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000665 SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000304 SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000252 SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000558 SEBASTIAO MORAES DA SILVA JUNIOR Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000937 SEBASTIAO VIGINIO DA SILVA Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000693 SEILA PAULA DE SOUZA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000224 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000107 SERGIO MENEGHETTI Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000767 SEVERINA FRANCIELY MARINS DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000461 SHEILA MAYRI DA SILVA WILL Assistente Social - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000489 SHIRLEY GABRIEL DOS SANTOS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000612 SHIRLEY SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000442 SILVANA GOMES VIANA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000159 SILVANA APARECIDA CHAGAS LINHARES Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000516 SILVANA FERREIRA DOS ALVES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000405 SILVANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000934 SILVANA MORAES DE ALMEIDA LARA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000031 SILVANA PESSOA Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado DEFERIDO 271000160 SILVANA SEBASTIANA FERREIRA DE CAMPOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000013 SILVANIA ESTEVO DOS SANTOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000851 SILVANIA DA SILVA DAVI Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000022 SILVIA DA SILVA MARTINS OLIVEIRA MARTINS Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000646 SIMONE PEREIRA DA SILVA BALEEIRO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000218 SIMONE SANTOS DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000190 SIMONE SOUZA BARBOSA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000209 SIMONE ALVES SILVESTRE CALACIO ALVES SILVESTRE CALACIO Técnico em Desen-

volvimento Infantil (Feminino) - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) - Ônibus e Sala de aula Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000127 SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000860 SIMONE SILVA SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000274 SIMONI DE LIMA FREIRE Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000708 SINESIA FRANCISCA MORAES Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000878 STEFFNE DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000653 STEPHANIE FERNANDA MATEUS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000402 STHEFFANY CHRYSLLA COELHO BARROS Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3. 6 letra b). 271000680 SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000066 SUELI MENDES DE SÁ VIEIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000730 SUZIELE FERREIRA VASCONCELOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000888 TACIANE DOS SANTOS VALERIO TACIANE DOS SANTOS VALERIO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000077 TAINARA CAMILO DE ARRUDA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000795 TALISSON ENRIQUE GUZMÁN SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou carteira de trabalho 271000684 TALITA BEIRAL RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000907 TALITA ESTEFANI NASCIMENTO ARAÚJO BICA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000621 TALITA DA COSTA RAMOS DE SOUSA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000179 TAMARA PRADO VIEIRA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000016 TATIANE VIEIRA DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000864 TATIANE ALVES PETRENKO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000365 TATIANE DA CRUZ PRADO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000715 TATIANE SILVA DE JESUS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000521 TATIANE DE LIMA GIURIATI Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000707 TATIANE DE SOUZA SILVA Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000602 TATIELE SILVA DE JESUS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000896 TAYS TAINÁ DA COSTA RAMOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000592 TEFERSON CRISTIAN SILVA Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000444 TEREZINHA LEITE DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda DEFERIDO 271000287 TEREZINHA DE JESUS PEREIRA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra b). 271000315 THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTO SERTAO SERTAOProfessor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000845 THALIINA POLEGATI Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada 271000348 THAMIRES FERREIRA RODRIGUES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000544 THASSIANE BORGES MALAQUIAS RIBEIRO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000258 THATIANE DOS SANTOS MOREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000943 THAYNAN DA SILVA BERNARDO SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000251 THAYNARA DE OLIVEIRA FERREIRA Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000368 THIAGO FAGUNDES DE SOUZA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000321 THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PONCE Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000427 TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000513 VAL-

DINEI BACKES DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000522 VALDINEIA MARIA PESSOA TARQUETE Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda DEFERIDO 271000244 VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000305 VALDIRENE EBERHARDT Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000453 VALDIZA ALENCAR ARAÚJO MARTINS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000685 VALERIA DAS NEVES GONÇALVES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000281 VALQUIRIA CABRAL DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000205 VANDA FREITAS HENRIQUE Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidatos Eleitores ou Jurados INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000023 VANDERLEI DA SILVA SOUZA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Arquivo Corrompido 271000668 VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada 271000063 VANESIA DOS SANTOS GONÇAVELS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000675 VANESSA IRACEMA BONFA RIBEIRO DA SILVA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada conforme exigido no edital subitem 5.3.6 letra c). 271000167 VANESSA RAMOS DA SILVA MENDES Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000383 VANIA ROCHA DA SILVA Assistente Social - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000183 VANILDA DOS SANTOS LIMA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda DEFERIDO 271000523 VANILSA DELUQUE FREITAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000359 VERA LÚCIA DA SILVA VERNEQUE DIAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000635 VERA LÚCIA DE CAMPOS CAMPOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000312 VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição. 271000511 VICTOR DOS SANTOS SOUZA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada 271000095 VICTOR HENRIQUE PORTELA RAMOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000157 VICTOR HUGO GONÇALVES CAMPOS HUGO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000525 VILMA ALVES DA SILVA ALVES DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000222 VINICIUS DE ARRUDA BRITO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000776 VINICIUS LEMES DA SILVA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000761 VINICIUS DE SOUZA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000361 VINICIUS RENATO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada-Faltou cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica 271000356 VITOR CAMPOS GIACOMINI SCHIMIDT Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000649 VITOR LUCAS PRADO RIBEIRO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado DEFERIDO 271000920 VITÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada 271000500 VIVIANE DA SILVA CARVALHO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Candidato desempregado DEFERIDO 271000156 WAGNER CRISPIM MENDES Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação Candidato doador regular de sangue INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000005 WALACI MAIK CASTRO DE JESUS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000611 WANDERLEI FERNANDES DO PRADO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000343 WANDERSON CONCEIÇÃO SOARES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000763 WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA Psicólogo - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda DEFERIDO 271000694 WANIA NARDES ROSA Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000046 WEILA ROSA DA SILVA SOUZA Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição Inscrição Nome Cargo Tipo Isenção Situação Motivo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO 271000581 WENDER CHARMO PINTO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO 271000603 WESLEY ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) Candidato doador regular de sangue DEFERIDO 271000788 WESLLEY HENRIQUE NEVES TORRES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000572 WHITH BRUNA SILVEIRA BORGES Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDE-

FERIDO Documentação não enviada 271000839 WILDIANE SILVA SANTOS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Candidato desempregado DEFERIDO 271000058 XAIANE RODRIGUES DA PAIXAO Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação Família Baixa Renda INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou cópia simples do comprovante de inscrição 271000885 YARA OLIVEIRA DOS SANTOS Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidatos Eleitores ou Jurados DEFERIDO 271000138 YASMIN APARECIDA SOBRINHO NUNES Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana Candidato que receba até um salário mínimo INDEFERIDO Documentação não enviada- Faltou carteira de trabalho, cópia simples do comprovante de inscrição e declaração de carência econômica. 271000897 ZELMA NEVES ZIEBERG Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Candidato desempregado DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº04/2023

A Srª **MARIA AZENILDA PEREIRA**, Excelentíssima Prefeita Municipal de Barra do Bugres–MT torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidades com as Leis federais 8666/93, que **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº04/2023**que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº930911/2022/MCIDADANIA/CAIXA,** que tem como vencedor o licitante: **CLEBER SANTANA DE MORAES LTDA** inscrita no CNPJ nº.20.993.404/0001-30 na proposta no valor global de R$504.455,23 (Quinhentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Barra do Bugres-MT, 20 de julho de 2023

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeito municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº04/2023

ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº04/2023, do tipo menor preço global que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº930911/2022/MCIDADANIA/CAIXA, tendo em vista os cumprimentos legais, nos termos do respectivo edital e a Lei 8.666/93, a favor do Licitante: CLEBER SANTANA DE MORAES LTDA inscrita no CNPJ nº.20.993.404/0001-30 na proposta no valor global de R$504.455,23 (Quinhentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Barra do Bugres-MT, 20 de julho de 2023

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N O 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT - PUBLICADO EM 29/05/2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N O 001/2022 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT CONSOLIDADO COM A RETIFICAÇÃO Nº 01, 02 ,03 e 04 MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar n. 055, de 11 de julho de 2013 e suas alterações; Lei Complementar n. 001, de 30 de agosto de 2005; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Barra do Bugres - MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em concursos públicos, contratada pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, para a organização e execução do certame. 1.1.1 O Instituto Selecon prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios: Endereço Eletrônico Selecon: www.selecon.org.br, na área do Concurso. Central telefônica (para informações e esclarecimentos): Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): ((65) 99297-9502 e (65) 99269-2400 - (21) 2323-3180), somenteem dias úteis, das 9h às 17h. E-mail: faleconosco@selecon.org.br 1.1.2 Para envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma: Para envio de documento(s): Quando exigido por edital, somente através de upload (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico) através do www.selecon.org.br, no painel do candidato. 1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá em exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas, conforme descrito no item 4.1. 1.3 As provas serão aplicadas no Município de Barra do Bugres-MT. 1.3.1 Caso não haja disponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Barra do Bugres-MT, a realização das provas ocorrerá também em municípios limítrofes; 1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Município de Barra do Bugres-MT. 1.5 Eventuais pedidos de impugnação ao edital deverão ser encaminhados ao faleconosco@selecon.org.br, conforme Cronograma Anexo I deste Edital. 2. DO CRONOGRAMA, VAGAS, CARGOS, ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS. 2.1 O Cronograma de datas previstas e prováveis do Concurso encontra-se no Anexo I deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público; portanto o candidato deve acompanhar eventuais divulgações de editais retificadores através do site do Instituto Selecon (www.selecon.org.br). 2.2 O Quadro Geral de Vagas consta do Anexo II deste Edital, sendo elas distribuídas por cargo e os Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Local de Trabalho e Remuneração Inicial. 2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do Anexo III deste Edital. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do Anexo IV deste Edital. 2.5 O modelo de Declaração de Carência Econômica consta do Anexo V deste Edital. 2.6 O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional. 2.7 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário. 3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO 3.1 Para investidura no cargo deste concurso público, o candidato deverá satisfazer todas as exigências das leis brasileiras, além dos

requisitos abaixo: a) ter sido aprovado no presente concurso; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; c) estar em gozo dos direitos políticos; d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo, conforme item 2.3 deste Edital; f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames médicos, a fim de detectar doenças incapacitantes preexistentes e incompatíveis com o exercício do cargo, realizado por junta médica oficial, as expensas do candidato; g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse; h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; i) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional; j) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal; k) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função; l) apresentar Certidões Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual; m) apresentar Cédula de Identidade (RG); n) apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF), consulta à qualificação cadastral; o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação, por ocasião da convocação para a posse. Parágrafo único: os candidatos ao cargo de professor – fundamental I – indígena deverão apresentar Declaração de Concordância para o exercício do magistério na comunidade (Carta de aceite da Comunidade). 3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “o” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação. 3.3 Estará impedido de ser empossado o candidato que: a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.; b) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse; c) não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal. 3.4 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. 3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga. 4. DAS ETAPAS DO CONCURSO 4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido: ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; b) Segunda Etapa: Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório; c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: a) Etapa Única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA) a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; b) Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório. 5. DAS INSCRIÇÕES 5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições: 5.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, além de instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento em momento algum. 5.1.2 No ato da inscrição, o candidato poderá optar por mais de um cargo, dentre os previstos neste Edital, desde que não haja conflito nos horários de prova. 5.1.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. 5.1.4 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e o Instituto Selecon de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato. 5.1.5 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso. 5.1.6 No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas com Deficiência. 5. 1.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível. 5. 1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital. 5.1.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo: a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato. b) para a isenção, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida. 5.1.9 As provas para cargos de nível fundamental, médio e superior serão aplicadas, preferencialmente, na mesma data. 5.1.10 Não será permitida a realização de prova para mais de um cargo, pelo mesmo candidato, por turno de aplicação de prova. 5.1. 11 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. 5.1.12 Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.1.13 Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Barra do BugresMT que estejam diretamente relacionados às atividades de elaboração e execução do concurso, sob pena de eventual responsabilização cível e criminal. 5.1. 14 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que trata o subitem anterior, haverá o seu indeferimento, e o candidato será eliminado do concurso público. 5.2. Dos Procedimentos para Inscrição: 5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min do dia 22/12/2022 até as 23h59min do dia 05/02/2023, sendo o dia 06/02/2023 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Barra do Bugres-MT. 5.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: a) ler atentamente este Edital; b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de inscrição fi-

nalizada; c) efetuar o pagamento até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária ou via on-line, através de site bancário da internet; d) o candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário, referente à inscrição, até a data do seu vencimento, ficará impossibilitado de participar do concurso. 5.2.3 O valor de inscrição será de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para o cargo de Nível Fundamental, R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o cargo de Nível Médio e de R$ 97,00 (noventa e sete reais) para cargos de Nível Superior. 5.2.4 Apenas excepcionalmente, em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de todas as agências bancárias, será permitido o pagamento na data de vencimento do boleto bancário no primeiro dia útil após o dia de vencimento. 5.2.5 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, por transferência eletrônica de valor através de PIX, DOC ou TED, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum de valor em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. 5.2.6 A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e o Instituto Selecon não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário. 5.2.7 A formalização da inscrição somente se dará: a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato; b) com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária. 5.2.8 O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 13 deste Edital. 5.2.9 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou seu comprovante de pagamento. 5.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário. 5.2.11 A partir de 09/02/2023, o candidato deverá conferir no site do Instituto Selecon, através do link “Painel do Candidato”, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, e se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Selecon ou pelos meios previstos no subitem 1.1.1, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das 9h às 17h (horário de Barra do Bugres-MT), para verificar o ocorrido. 5.2.12 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Convocação de Etapa ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA deverão ser corrigidos por envio de e-mail para faleconosco@selecon.org, em até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Redação. 5.2.12.1 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. 5.2.13 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição. 5.2.14 Aconselha-se ao candidato a leitura atenta do edital, antes de efetivar o pagamento da inscrição, pois o valor da taxa de inscrição no certame não será devolvido em hipótese alguma, a não ser em caso de cancelamento do Concurso. 5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição: 5.3.1 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 20/12/2022 até o dia 21/12/2022 exclusivamente pela internet, por meio do endereço www.selecon.org.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de isenção. 5.3.2 Se for membro de Família de Baixa Renda para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. 5.3.3 Se estiver desempregado ou perceber até 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Estadual 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do Instituto Selecon www.selecon.org.br, via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida AVALIAÇÃO do pedido pela Coordenação do certame, ou; 5.3.4 Se for doador de sangue e tiver realizado pelo menos 3 (três) doações até a data, de publicação deste Edital, nos termos da Lei Estadual nº 7.713/2002, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do Instituto Selecon www.selecon.org.br, via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida avaliação do pedido pela Coordenação do certame. 5.3.5 Se for Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que prestarem serviços no período eleitoral e/ou jurado que prestar serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Estadual nº 11.238/2020, poderá requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do Instituto Selecon www.selecon.org.br, via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida avaliação do pedido pela Coordenação do certame. 5.3.6 Para comprovar as situações previstas nos subitens 5.3.2 a 5.3.5, o candidato deve proceder conforme descrito nos subitens citados, e enviar, através de Upload (envio de documento(s) digitalizado(s)), por meio eletrônico, no prazo previsto no subitem 5.3.1, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br), sob pena de indeferimento do pedido, conforme descrito abaixo: a) Candidato Membro de Família de Baixa Renda inscrito no CadÚnico: Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS) e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico. - Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br: - Cópia simples do comprovante de inscrição; e - Comprovante ou declaração equivalente, expedida no presente ano pelo órgão competente, que comprove a inscrição no CadÚnico. b) Candidato desempregado: - Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br: - Cópia simples do comprovante de inscrição; - Declaração de carência econômica e de que não exerce função ou cargo público remunerado, devidamente preenchida e assinada (utilizar o modelo do Anexo V), e - Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS contendo número e série, cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a folha subsequente em branco. c) Candidato que receba até um salário-mínimo: - Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico www.selecon.org.br: - Cópia simples do comprovante de inscrição; - Declaração de carência econômica e de que não exerce função ou cargo público remunerado, devidamente preenchida e assinada (utilizar o modelo do Anexo V); - Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS contendo número e série, bem como cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como, a folha subsequente em branco e do contracheque referente ao mês de novembro de 2022. d) Candidato doador regular de sangue: - Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico (site) www.selecon.org.br: - Cópia simples do comprovante de inscrição; e ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Documento comprobatório padronizado (original ou cópia autenticada) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital. e) Candidatos Eleitores ou Jurados: - Enviar, via Upload,

os documentos abaixo, através do sítio eletrônico (site) www.selecon.org.br: - Cópia simples do comprovante de inscrição; e - Comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri. 5.4 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido será comunicado dessa medida, na data de 04 de janeiro de 2023, mediante publicação nos endereços eletrônicos: www.barradobugres.mt.gov.br e www.selecon.org.br. 5.5 O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e tiver interesse em permanecer no concurso, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor no período de 14/01/2023 até o dia 06/02/2023. 5.6 O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração. 5.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória da condição de isento de pagamento da taxa de inscrição, nem o seu encaminhamento por procuração com firma reconhecida em cartório, fac-símile, correio eletrônico, serviço postal ou qualquer outro meio. 5.8 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo). 6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD) 6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; e pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 001, de 30 de agosto de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme o AnexoII deste Edital. 6.1.1 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concurso público, conforme a legislação mencionada no item anterior. 6.1.2 A aplicação do percentual de que trata o subitem anterior se aplicará, em consonância com a Lei Complementar nº 001, de 30 de agosto de 2005. 6.1.3 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, se não houver vaga reservada, somente poderá ser nomeado nessa condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT. 6.2 Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. 6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais. 6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito a avaliação pelo desempenho dessas atribuições. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma: a) informar se possui deficiência; b) selecionar o tipo de deficiência; c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, através de laudo a ser enviado via upload; d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas. 6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia 06/02/2023, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir: - Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência; 6.7 A Prefeitura Municipal de Barra dos Bugres - MT e o Instituto Selecon não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6. 6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver. 6.8.1 A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. 6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6., não será considerado Pessoa com Deficiência e não terá a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado. 6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. 6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso. 6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo Instituto Selecon. 6.13 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se a perícia médica oficial, que confirmará sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada. 6.14 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica. 6.15 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame. 6.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, sejam por falta de candidatos seja por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos à ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando-se a ordem de classificação. 6.17 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta con-

dição. 6.18 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento da deficiência, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente. 6.19 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas: na primeira, haverá o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive das Pessoas com Deficiência; na segunda lista, haverá o Resultado Final das Pessoas com Deficiência, somente os candidatos com deficiência. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS 7.1 Das lactantes: 7.1.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 7. 069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e Lei Estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015. 7.1.2 No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias. 7.1.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova. 7.1.4 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação. 7.1.5 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, conforme itens 7.1.3. e 7. 1.4. 7.1.6 Caso a candidata compareça ao local de realização das provas sem certidão de nascimento, será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança. 7.1.7 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela coordenação do certame. 7.1.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” designada pela coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. 7.1.9 O Instituto Selecon não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nessa condição, se não levar acompanhante, não poderá realizar as provas. 7.2. Das outras condições: 7.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar Solicitação de Condição Especial até o dia 06/02/2023, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via e-mail constante do subitem 1.1.1 e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org. br, na área do concurso, para que sejam solicitadas condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico. 7.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas. 7.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. 8. DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO 8.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa 8.1.1 A Prova Objetiva será composta de questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 8.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta. 8.1.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo IV deste Edital. 8.1.3 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 8.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir: CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ÁREA DISCIPLINAS NÚMERO DE QUESTÕES VALOR DE CADA QUESTÃO TOTAL Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa 10 1,5 15 Matemática 10 1,0 10 História de Barra do Bugres 10 1,0 10 Conhecimentos Específicos Disciplina Específica de acordo com a habilitação 10 1,5 15 TOTAL 40 - 50 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ÁREA DISCIPLINAS NÚMERO DE QUESTÕES VALOR DE CADA QUESTÃO TOTAL Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa 10 1.0 10 Raciocínio Lógico e Matemático 05 1,0 05 História de Barra do Bugres 05 1,0 05 Conhecimentos Específicos Disciplina Específica de acordo com a habilitação 20 1,5 30 TOTAL 40 - 50 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR ÁREA DISCIPLINAS NÚMERO DE QUESTÕES VALOR DE CADA QUESTÃO TOTAL Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa 10 1,0 10 Raciocínio Lógico e Matemático 05 1,0 05 História de Barra do Bugres 05 1,0 05 Noções Básicas de Políticas Educacionais 05 1,5 7,5 Conhecimentos Específicos Disciplina Específica de acordo com a habilitação 15 1,5 22,5 TOTAL 40 - 50 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – outros cargos ÁREA DISCIPLINAS NÚMERO DE QUESTÕES VALOR DE CADA QUESTÃO TOTAL Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa 10 1,0 10 Raciocínio Lógico e Matemático 05 1,0 05 História de Barra do Bugres 05 1,0 05 Conhecimentos Específicos Disciplina Específica de acordo com a habilitação 20 1,5 30 TOTAL 40 - 50 8.1.5 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas das áreas de conhecimento. 8.1.6 Será considerado não habilitado na prova objetiva e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das disciplinas das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 8.1.5. deste Edital. 8.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 13 deste Edital. 8.2 Da Prova de Redação – 2ª Etapa ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 8.2.1 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva. 8. 2.2 Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, até o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas, conforme o cargo escolhido, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos. 8.2.3 Prova de Redação para Cargos de Nível Superior 8. 2.3.1 Sobre a Prova de Redação para os cargos de Nível Superior: a) terá como valor máximo 100 (cem pontos); b) o candidato deverá redigir sua resposta utilizando o mínimo de 20 (vinte) e o máximo 30 linhas; c) o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo, observando-se os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo: CRITÉRIOS DE CORREÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA Grupo 1 – Ortografia, acentuação e propriedade vocabular 20 Grupo 2 - Morfossintaxe e elementos de coesão 20 Grupo 3 – Tema, tipologia e gênero 20 Grupo 4 – Progressão temática, consistência e relevância dos argumentos 40 TOTAL MÁXIMO 100 8.2.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. 8.2.5 Caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, divagações e/ou cópias de textos da prova, haverá penalização na nota global da prova. 8.2.6 O Caderno de Respostas da Prova de Redação será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção, garantindo-se, assim, o sigilo do autor/candidato. 8.2.7 Na Prova de Redação, o candidato não poderá assinar em lugar algum ou fazer qualquer tipo de identificação, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público. 8.2.8 O Instituto Selecon fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões. 8.2.9 A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova de Redação do candidato. O candidato que entregar a Prova de Redação em

branco não será avaliado pela Banca de Correção e, consequentemente, será eliminado do Concurso. 8.2.9.1 Não será permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova de Redação. 8.2.10 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação. 8. 2.11 O espelho do Caderno de Respostas da Prova de Redação do candidato será divulgado em www.selecon.org.br na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal. 8.2.12 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 7 deste Edital. 8.2.13 Será atribuída nota zero à Prova de Redação que: a) estiver em branco; b) versar sobre tema diverso do estabelecido, configurando fuga total ao tema; c) não obedeça a tipologia, o tema, o gênero e a proposta da Prova de Redação; d) estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita ou em idioma diverso do português; e) não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta; f) seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor ou dos textos motivadores; g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível; ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA h) tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido. 8.2.14 Será atribuída nota zero à Prova de Redação que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato. 8.2.15 A Prova de Redação terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que não perfizer o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos, ou seja, 40 (quarenta) pontos. 8.2.16 Será considerado habilitado na Prova de Redação (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que 40% (quarenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, no mínimo 40 (quarenta) pontos. 8.2.17 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da Prova de Redação. 8.2.18 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 13 deste Edital. 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO – 1ª e 2ª Etapas 9.1 A aplicação das Provas Objetiva e de Redação será realizada no Município de Barra do Bugres-MT e em municípios limítrofes, se necessário, e está prevista para as seguintes datas e períodos: Cargos Data Prevista Provas Cargo de Nível Superior 19/03/2023 Prova Objetiva e Prova de Redação - Tarde Cargo de Nível Médio e Fundamental 19/03/2023 Prova Objetiva - Manhã 9.2 A duração da Prova Objetiva (para os cargos de nível médio e fundamental) será de 3h (três horas), incluído o tempo para leitura das instruçõese preenchimento do Cartão de Respostas e das Provas Objetiva e de Redação (para os cargos de nível superior) será de 4h (quatro horas), incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas da Folha de Respostas da Prova de Redação. 9.2. 2 O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas. 9.3 O Cartão de Convocação de Etapa (CCE) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br a partir de 15/03/2023. 9.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o Instituto Selecon reserva-se no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos. 9.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 9.3. 9.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato. 9. 7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma Anexo I, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) impresso e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. 9.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (exMinistérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; e a Carteira Nacional de Habilitação. 9.7.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 9.7. 1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. 9.7.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital. 9.7.1.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados (ainda que autenticadas) ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital. 9.7.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa não terão validade como documento de identidade para as provas. 9.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e do espaço físico determinados pelo Instituto Selecon. 9.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência. 9.10 O candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões será eliminado deste Concurso Público. 9. 11 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência. 9.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. 9.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público. 9. 14 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico. 9.14.1 A inclusão de que trata o subitem 9.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição. 9.14.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. 9.15 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica. 9.16 Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. 9.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas. 9.18 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod,

tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 9.18.1 Telefone celular, enquanto estiver no local de prova, deverá permanecer desligado, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta-objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame. 9.18.2 O telefone celular, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado em porta-objetos, lacrado. Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do concurso. 9.18.3 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público. 9.18.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame. 9.18.5 Os pertences pessoais do candidato serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência na sala de prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e o Instituto Selecon por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem. 9.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude. 9.18.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à organização do certame através dos contatos previstos no subitem 1.1.1. 9.19 O Instituto Selecon recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição. 9.20 Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova de Redação) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas. 9.21 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade. 9.22 Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 6 deste Edital. 9.23 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido. 9.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, que deverá arcar com os prejuízos advindos de seu descuido. 9.25 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. 9.26 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela leitora ótica, prejudicando o seu desempenho. 9.27 O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova. 9.28 No dia de realização das provas, o candidato será submetido a identificação pelo fiscal de sala e a eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal, com exceção do marcapasso, com sua devida identificação. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 9.28.1 O candidato que faz uso de marcapasso deve enviar um atestado médico ao Instituto Selecon até o dia 06/02/2023, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas. 9.29 As instruções constantes dos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas e no Cartão de Convocação de Etapa (CCE), bem como as orientações e instruções expedidas pelo Instituto Selecon durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato, sob pena de eliminação. 9.30 Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal. 9.30.1 O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público. 9.31 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital. 9.32 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória das Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala. 9.32.1 Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova. 9.33 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.32 será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala. 9.34 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Selecon, observado o previsto no item 7.1.3 deste Edital. 9.35 Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros. 9.35.1 Só será permitido ao candidato levar os Cadernos de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova. 9.35.2 Por motivo de segurança, não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova. 9.36 No dia da realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação, por parte de qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes. 9.37 Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva. 9.38 Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site Instituto Selecon - www.selecon.org.br na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal. 9.39 O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e apenas durante o prazo recursal. 9.40 Será eliminado o candidato que: a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais de prova predeterminados; b) não comparecer ao local de prova predeterminado, seja qual for o motivo alegado; c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.7.1. deste Edital e seus subitens; d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.32. deste Edital; e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital; f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager, pontos eletrônicos, entre outros, ou deles fizer uso; g) lançar mão de meios ilícitos para execu-

tar as provas; ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 9.32. deste Edital; i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos; j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 9.35.1 deste Edital; k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas; l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público; m) não permitir a coleta de sua assinatura; n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal; o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes; p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato; q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas; r) tratar examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes com falta de urbanidade; s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame; t) deixar de atender às normas contidas nos Cartão de Convocação para a Etapa-CCE, nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo Instituto Selecon. 10. DA PROVA PRÁTICA (AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA - NÍVEL FUNDAMENTAL) 10.1 Serão convocados para a Prova Prática, etapa de caráter eliminatório, através de edital específico a ser divulgado após o resultado da 2ª. etapa do certame, com todas as regras para a realização dessa etapa, somente os candidatos habilitados na prova objetiva (1ª. Etapa) para o cargo Agente Operacional (Motorista) - nível fundamental, e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva (1ª. Etapa), na posição correspondente a até 20 vezes o número de vagas disponibilizadas no certame somente para esses cargos, mais os empatados nesta posição, além de todos os candidatos PCDs a esse cargo. 10.1.1 A Prova Prática para o cargo de Agente Operacional (Motorista) - nível fundamental versará sobre atividades inerentes ao cargo 10.2 A duração da Prova Prática será de até 15min (quinze minutos), incluído o tempo para leitura das instruções. 10.3 O Edital de Convocação para a Prova Prática e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática (CCEPP) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, estarão disponíveis no site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br a partir de 26/04/2023. 10.4 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3. 10.5 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato. 10.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas, conforme cronograma disponível no Anexo I, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa Prova Prática (CCEPP), CNH com categoria exigida e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. 10.6.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (exMinistérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; e a Carteira Nacional de Habilitação. 10.6.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. 10.6.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.6.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido a identificação especial, por meio da coleta de impressão digital. 10.6.1.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital. 10.6.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática não terão validade como documento de identidade para as provas. 10.7 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e espaço físico determinados pelo Instituto Selecon. 10.8 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca de data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência. 10.9 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões. 10.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência. 10.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. 10.12 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público. 10.13 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica. 10.14 Após adentrar ao local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. 10.15 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar o local após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas. 10.16 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato. 10.16.1 Telefone celular, enquanto estiver no local de prova, deverá permanecer desligado, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta-objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela coordenação da aplicação do certame. 10.16.2 O telefone celular, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado em porta-objetos, lacrado. Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso. 10.16.3 O candidato que, durante o período da realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.16, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público. 10.16.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.16.5 Os pertences pessoais do candidato serão deixados embaixo das car-

teiras/cadeiras durante todo o período de permanência na sala de prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e o Instituto Selecon por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem. 10.16.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude. 10.16.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à organização do certame através dos contatos previstos no subitem 1.1.1. 11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (para todos os cargos de Nível Superior) – 3ª Etapa 11.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva e na prova de redação (1ª. e 2ª. Etapas), e que atinjam a condição de classificados na Prova de Redação (2ª. Etapa) até o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas e até a 20ª. colocação para o cargo que oferece somente formação de cadastro de reserva, mais os empatados no total de pontos na última posição; e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova de Redação (2ª. Etapa), ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos. 11.2 Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br, no prazo previsto no cronograma do concurso (Anexo I), via upload, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital. 11.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de 7,0 (sete) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a esse valor. 11.4 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser enviados, via upload, ao Instituto Selecon, em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. 11.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza. 11.6 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu, somente serão aceitos Diploma devidamente registrado ou Atestado de Conclusão acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese sem qualquer condição para obtenção do título, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu, somente serão aceitos certificados ou atestados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso. 11.7 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos na tabela do subitem 11.16. deste Edital. 11. 8 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC. 11.9 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação. 11.10 O Certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado. 11.11 Os documentos para a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de Títulos. 11.12 Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital não serão considerados. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 11.13 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações. 11. 14 Não serão avaliados os documentos enviados ao Instituto Selecon fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações. 11.15 Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 11.2 deste edital. 11. 16 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabela abaixo: TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Item de Análise Descrição do Título Comprovante/ Descrição do Documento a ser entregue para análise Pontuação por Título Quantidade máxima de comprovantes Pontuaçã o Máxima 1 Doutorado Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutoradoo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. 3,0 1 3,0 2 Mestrado Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. 2,0 1 2,0 3 Especialização Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. 1,0 2 2,0 TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO 7 pontos 11.18 O candidato deverá entregar títulos por item de análise descrito na tabela acima. Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados. 11.19 Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 11.1 deste Edital. A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso de caráter classificatório. Os candidatos que não entregarem títulos não obterão pontos na 3ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores. 11.20 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 13 deste Edital. 12. DO RESULTADO FINAL 12.1 A nota final dos candidatos convocados e considerados habilitados na Análise de Títulos será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final no Concurso. 12.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo: Cargos de NÍVEL SUPERIOR a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e de redação, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); b) maior pontuação na Prova de Redação; c) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina Específica de Conhecimentos Específicos; d) maior pontuação na Análise de Títulos; e) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais f) maior idade, dentre candidatos não idosos. Cargos de NÍVEL MÉDIO: ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e de redação, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); b) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina Específica de Conhecimentos Específicos; c) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais; d) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Raciocínio Lógico, de Conhecimentos Gerais; e) maior idade, dentre candidatos não idosos. Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL: a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e de redação, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); b) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais; c) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Matemática, de Conhecimentos Gerais; d) maior idade, dentre candidatos não idosos. 12.2.1 – Para desempate através da idade dos candidatos, poderá ser levado em conta, para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso, os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento, e o candidato que não o fizer,

não será incluído no critério de desempate. 12.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme Anexo II deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme Anexo II deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público. 12.4 No caso do número de classificados, no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, esse número será elevado ao número inteiro subsequente. 12.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público. 12.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para o qual concorrem, em 3 (três) listas, a saber: a) Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/habilitação profissional; b) Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional; c) Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional; 12.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, e nos sites www.barradobugres.mt.gov.br e www.selecon.org.br 13. DOS RECURSOS 13.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias no horário das 00h01min do primeiro dia às 23h59min do dia segundo dia previsto, observado o horário de Barra do Bugres - MT, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações: a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; b) questões das provas objetivas e gabaritos preliminares; c) resultado preliminar da prova objetiva; d) resultado preliminar da prova de redação; e) resultado preliminar da avaliação de títulos; f) classificação preliminar no Concurso Público. 13.2 Para os recursos previstos do item 13.1, o candidato deverá acessar o site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações: a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso; b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento; c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso. 13.4 Para a situação mencionada no item 13.1., alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado. 13.5 Serão indeferidos os recursos que: a) não estiverem devidamente fundamentados; b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes; c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital; d) forem apresentados fora do prazo estabelecido; e) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso; f) apresentarem argumentação contra terceiros; g) apresentarem argumentação em coletivo; h) desrespeitem a banca examinadora; i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos. 13.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 13.1. deste Edital. 13.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais. 13.8 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. 13.9 No que se refere ao item 13.1., alínea “c”, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisada, prevalecerá a nova análise, alterando-se o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação. 13.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 13.7., 13.8. e 13.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida. 13.11 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 13.12 Após análise dos recursos, será publicada no site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. 14. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 14.1 O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal Barra do Bugres - MT e publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM. 14.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública. 15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.1 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada ao interesse, às necessidades e à possibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 15.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 11.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público. 15.3 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/perfil e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. 15.4 Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 15.4.1 A convocação pela classificação por cargo/habilitação profissional poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM 15.4.2 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo/habilitação profissional para qual concorreram. 15.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do Instituto Selecon - www.selecon.org.br e da Prefeitura Municipal - www.barradobugres.mt.gov.br . 15.5 A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar n. 001/2005. 15.6 O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação. 15.7 A lotação do candidato poderá ser feita de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício. 15.8 O candidato deverá tomar posse no prazo es-

tabelecido pelo Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar n. 001/2005. A posse poderá ser prorrogada por igual período, desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, o ato de provimento tornar-se-á sem efeito. 15.9 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo estabelecido pelo Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar n. 001/2005. 15.10 O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, os documentos constantes do respectivo Edital de Convocação. 15.11 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. 15.12 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso. 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 16.1 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público (convocações, avisos e comunicados) serão divulgados nos sites do Instituto Selecon - www.selecon.org.br e da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. Os extratos dos documentos serão publicados no Jornal Oficial dos Municípios - AMM. 16.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de sua homologação. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 16.3 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e no site da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 16.4 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estada e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público. 16.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 16.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns aos atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas. 16.7 A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e o Instituto Selecon não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital. 16.8 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores. 16.9 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso. 16.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 16.11 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 16.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal. 16.12 O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao Instituto Selecon - www.selecon.org.br e, após a homologação, junto à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 16.13 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado. 16.14 A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o Instituto Selecon e para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. 16.15 A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e o Instituto Selecon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) e-mail incorreto e/ou desatualizado; b) endereço residencial desatualizado; c) endereço residencial de difícil acesso. 16.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público. 16.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e pelo Instituto Selecon, no que tange à realização deste Concurso Público. 16.18 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, bem como cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 16.19 O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público. 16.20 A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e o Instituto Selecon reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais. 16.21 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público. Barra do Bugres/MT, 15 de dezembro de 2022. MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANEXO I DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE BARRA DO BUGRES Edital n. 001/2022/BARRA DE BUGRES/MT Datas Previstas Atividade Horário Local e/ou Funções Relacionadas 15/12/2022 Publicação do Edital Nos sites www.selecon.org.br, www.barradobugres.mt.gov.br e no Jornal Oficial dos Municípios - AMM 16 a 17/12/2022 Período de Impugnação do edital 20 e 21/12/2022 Pedido de isenção de taxa de inscrição No site www.selecon.org.br 04/01/2023 Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição a partir das 19h No site www.selecon.org.br 05 e 06/01/2023 Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição No site www.selecon.org.br 13/01/2023 Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição a partir das 19h No site www.selecon.org.br 22/12/2022 a 05/02/2023 Inscrições até 23h59min do dia 05/02/2023 No site www.selecon.org.br 06/02/2023 Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD 09/02/2023 Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD a partir das 19h No site www.selecon.org.br 10/02/2023 Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD No site www.selecon.org.br 14/02/2023 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD a partir das 19h No site www.selecon.org.br 15/03/2023 Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova a partir das 19h No site www.selecon.org.br 17/03/2023 Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) No site www.selecon.org.br 19/03/2023 Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Prova de Redação Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br 20/03/2023 Divulgação do gabarito da pro-

va objetiva e do caderno de questões da prova objetiva aplicada a partir das 19h No site www.selecon.org.br 21 e 22/03/2023 Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada No site www.selecon.org.br 04/04/2023 Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. a partir das 19h No site www.selecon.org.br 29/05/2023 Divulgação da imagem do cartão resposta e Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, para os cargos de Nível Superior a partir das 19h No site www.selecon.org.br 30 e 31/05/2023 Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos, para os cargos de Nível Superior No site www.selecon.org.br 05/06/2023 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos, para os cargos de Nível Superior a partir das 19h No site www.selecon.org.br 06/06/2023 Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da prova de Redação. a partir das 19h No site www.selecon.org.br 07 e 08/06/2023 Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da prova de redação. No site www.selecon.org.br 16/06/2023 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova de redação e Resultado Final com Classificação na Prova Objetiva para correção da Prova de Redação a partir das 19h No site www.selecon.org.br ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20/06/2023 Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª. Etapa) a partir das 19h No site www.selecon.org.br 21 e 22/06/2023 Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª Etapa) No site www.selecon.org.br 27/06/2023 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova de redação e Resultado Final da prova de redação (2ª. Etapa A partir das 19h No site www.selecon.org.br 27/06/2023 Relação de Convocados para cargos de Nível Superior para a entrega de títulos dos candidatos aprovados na 2ª etapa (Redação) a partir das 19h No site www.selecon.org.br 28 e 29/06/2023 Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 2ª Etapa e não eliminados na Prova Objetiva No site www.selecon.org.br 05/07/2023 Resultado Preliminar da Análise de Títulos a partir das 19h No site www.selecon.org.br 06 e 07/07/2023 Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos No site www.selecon.org.br 11/07/2023 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos a partir das 19h No site www.selecon.org.br 12/07/2023 Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico a partir das 19h No site www.selecon.org.br 13 e 14/07/2023 Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos No site www.selecon.org.br 19/07/2023 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos a partir das 19h Nos sites www.selecon.org.br, www.barradobugres.mt.gov.br e no Jornal Oficial dos Municípios - AMM ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANEXO II Quadro Geral de Vagas ITEM Nº DE VAGAS TOTAL VAGAS PNE CARGO ESCOLARIDADE LOCAL DE TRABALHO CARGA HORÁRIA REMUNERAÇÃO 1. 05 - AGENTE OPERACIONAL (motorista) ENSINO FUNDAMENTAL + CNH–Categoria “D” + Curso de Transporte Coletivo + Curso de Transporte Escolar (Conforme Lei Municipal nº 2.186/2015) Rede Municipal de Educação 40hs R$ 1.894,42 2. 24 02 PROFESSOR – PEDAGOGO ANOS INICIAIS LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Rede Municipal de Educação (Zona urbana) 40 hs R$ 5.768,46 3. 15 01 PROFESSOR – PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Rede Municipal de Educação (Zona urbana) 40 hs R$ 5.768,46 4. 02 - PROFESSOR – PEDAGOGO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) 30 hs R$ 4.326,35 5. 02 - PROFESSOR – PEDAGOGO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) 30 hs R$ 4.326,35 6. 01 - PROFESSOR – PEDAGOGO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) 30 hs R$ 4.326,35 7. 01 - PROFESSOR – PEDAGOGO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) 30 hs R$ 4.326,35 8. 01 - PROFESSOR – PEDAGOGO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Escola José Mariano Bento – Comunidade Vão Grande (Zona Rural) 30 hs R$ 4.326,35 9. 01 - PROFESSOR – PEDAGOGO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) 30 hs R$ 4.326,35 10. 02 - PROFESSOR INDÍGENA – ANOS INICIAIS (ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS) LICENCIATURA EM LÍNGUAS, ARTES E LITERATURA OU CIÊNCIAS SOCIAIS OU CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA OU PEDAGOGIA Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina 30 hs R$ 4.326,35 11. 01 - PROFESSOR INDÍGENA – ANOS INICIAIS (ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS) LICENCIATURA EM LÍNGUAS, ARTES E LITERATURA OU CIÊNCIAS SOCIAIS OU CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA OU PEDAGOGIA Extensão da Escola Indígena Julá Paré –Aldeia Massepô 30 hs R$ 4.326,35 12. 01 - PROFESSOR INDÍGENA – ANOS INICIAIS (ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS) LICENCIATURA EM LÍNGUAS, ARTES E LITERATURA OU CIÊNCIAS SOCIAIS OU CIÊNCIAS NATURAIS E Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana 30 hs R$ 4.326,35 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MATEMÁTICA OU PEDAGOGIA 13. 03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE Rede Municipal de Educação 30 hs R$ 4.326,35 14. 01 - PSICÓLOGO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DA CATEGORIA Rede Municipal de Educação 40 hs R$ 6.027,73 15. 01 - ASSISTENTE SOCIAL GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DA CATEGORIA Rede Municipal de Educação 30 hs R$ 4.520,79 16. 01 - FONOAUDIÓLOGO GRADUAÇÃO EM FONOAUDILOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DA CATEGORIA Rede Municipal de Educação 20 hs R$ 3.013,87 17. 01 - BIBLIOTECÁRIO GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DA CATEGORIA Rede Municipal de Educação 30 hs R$ 4.326,35 18. 03 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO Rede Municipal de Educação 40 hs R$ 2.324,97 19. 02 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA Rede Municipal de Educação 40 hs R$ 2.324,97 20. 30 02 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO ENSINO MÉDIO Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos) 30 hs R$ 1.743,72 21. 15 01 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO ENSINO MÉDIO Rede Municipal de Educação - Urbana 40 hs R$ 2.324,97 22. 15 01 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL MASCULINO ENSINO MÉDIO Rede Municipal de Educação - Urbana 40 hs R$ 2.324,97 23. 01 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO ENSINO MÉDIO C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito De Assari (Zona Rural) 40 hs R$ 2.324,97 24. 01 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO ENSINO MÉDIO Escola Raimunda A.A. Leão – Distrito De Nova Fernandópolis (Zona Rural) – Ônibus e Sala de aula 30 hs R$ 1.743,72 25. 01 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO ENSINO MÉDIO Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) 30 hs R$ 1.743,72 26. 01 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO ENSINO MÉDIO Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) 30 hs R$ 1.743,72 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANEXO III Atribuições Gerais dos Cargos CARGO AGENTE OPERACIONAL Atribuições e Responsabilidades Conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superi-

or hierárquico todos os eventos anormais de natureza mecânica, elétrica e ou estrutural que ocorram com o veículo durante o uso, devendo acompanhar os serviços de recuperação, salvo quando disponibilizado outro veículo para a realização de suas atividades. CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA Atribuições e Responsabilidades Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares, além de: I - instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; II - organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc; III - operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados (Intranet e Internet); IV - interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; V - notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; VI - executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; VII - executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; VIII - administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; IX - executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; X - participar de programa de treinamento, quando convocado; XI - controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; XII - ministrar treinamento em área de seu conhecimento; XIII - auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; XIV - elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; XV - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; XVI - ter noções básicas de elétrica e eletrônica; XVII - capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos. CARGO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Atribuições e responsabilidades Composto de atribuições inerentes às atividades de administração escolar, escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares, responder junto ao MEC questões sobre o Censo Escolar. CARGO TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Atribuições e responsabilidades Composto de atribuições inerentes às atividades em apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas da Educação Infantil, que exijam formação mínima de ensino médio, consistem em: I - participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças de 0 a 5 anos; II - participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; III - zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; IV - observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; V - acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene-pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; VI - participar de programas de capacitação; VII - colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico- pedagógicas; VIII - auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; IX - participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; X - disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades XI - auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; XII - observar as alterações físicas e decomportamento, desestimulando a agressividade; XIII - responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; XIV - cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; XV - ter noções primáriasde saúde e primeiros socorros; XVI - acompanhar os educandos em atividades sociais e culturais programadas pela unidade. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CARGO PROFESSOR PEDAGOGO/PROFESSOR INDÍGENA – ANOS INICIAIS/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Atribuições e Responsabilidades I. participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; II. elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; III. participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; IV. desenvolver a regência efetiva; V. controlar e avaliar o rendimento escolar; VI. executar tarefa de recuperação de alunos; VII. participar de reunião de trabalho; VIII. desenvolver pesquisa educacional; IX. participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar; X. buscar Formação Continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; XI. cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; XII. cumprir a hora-atividade de acordo com o projeto individual docente aprovado pela Direção Escolar e/ou Coordenação Pedagógica, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, dentro do horário de expediente da escola. CARGO PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL Atribuições e Responsabilidades A atribuições especificas do Professor da Educação Infantil, além das previstas no cargo de Professor Pedagogo, deve realizar as atividades que exigem boa saúde física, mental, equilíbrio emocional, deambulação constante, disposição para o trabalho com crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos, consistindo em: a. realizar atividades recreativas, psicomotoras e trabalhos pedagógicos, desenhos livres e dirigidos, jogos, brincadeiras, recortes e colagens; b. acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada; c. cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene corporal e do ambiente; d. observar o desenvolvimento das crianças durante as atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; e. administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis; f. zelar pela segurança das crianças na Unidade Educacional; g. cuidar e organizar diariamente o ambiente e os materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; h. participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; i. elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; j. participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; k. desenvolver a regência efetiva; l. controlar e avaliar o rendimento escolar; m. participar de reunião de trabalho; n. desenvolver pesquisa educacional; o. participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; p. buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; q. cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; r. cumprir a horaatividade no âmbito da unidade escolar dentro do horário de funcionamento da escola; s. cumprir a hora-atividade de acordo com o projeto individual docente aprovado pela Direção Escolar e/ou Coordenação Pedagógica, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, dentro do horário de expediente da escola. CARGO ASSISTENTE SOCIAL Atribuições e Responsabilidades a) realizar acolhimento familiar quando necessário, orientando para melhoria das ações que afetam o processo de aprendizagem; b) engajar de forma efetiva nas atividades do Departamento de Educação Especial e Departamento Pedagógico, executando suas atribuições e propondo melhorias; c) estabelecer comunicação e parceria com demais membros da equipe em que atua no intuito de promover o crescimento pessoal e coletivo; d) propor, planejar e envolver-se nas atividades alusivas à Semana da Neurodiversidade (Lei Municipal Nº 2.552- 2022); e) avaliar junto a equipe multiprofissional da SMEC as demandas comportamentais de alunos indicados pela gestão escolar e elaborar Hipótese diagnóstica encaminhando para outros profissionais quando necessário; f) Participar do diagnóstico institucional a fim de identificar e caracterizar os problemas de aprendizagem tendo em vista a constru-

ção de estratégias pedagógicas para a superação e melhorias no processo de ensino– aprendizagem. g) Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem. h) Desenvolver ações educativas, formativas e informativas com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem para os diferentes atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: gestores, equipes técnicas, professores, familiares e educandos, inclusive intermediando campanhas públicas ou programas intersetoriais que envolvam a otimização da comunicação e da aprendizagem no âmbito educacional; i) Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; j) Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; k) Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo do Serviço Social; l) Desenvolver ações voltadas à consultoria e assessoria no âmbito educacional; m)Participar de Conselhos de ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Educação nas diferentes esferas governamentais; n) Processos de formação continuada de profissionais da educação; o) Elaboração de pareceres sociais; p) Estudos e pesquisas sobre a realidade social; q) Orientação de indivíduos e grupos quanto aos seus direitos sociais; r) Planejamento, execução e coordenação de programas e projetos sociais para as unidades escolares; s) Realização de avaliação socioeconômica de indivíduos para acesso a benefícios e serviços sociais dos alunos da Educação Básica; t) Realizar outras atividades correlatas com a função, no âmbito da rede municipal de ensino. CARGO FONOAUDIÓLOGO Atribuições e Responsabilidades a) Participar do diagnóstico institucional a fim de identificar e caracterizar os problemas de aprendizagem tendo em vista a construção de estratégias pedagógicas para a superação e melhorias no processo de ensino– aprendizagem. b) Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem. c) Desenvolver ações educativas, formativas e informativas com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem para os diferentes atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: gestores, equipes técnicas, professores, familiares e educandos, inclusive intermediando campanhas públicas ou programas intersetoriais que envolvam a otimização da comunicação e da aprendizagem no âmbito educacional; d) Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; e) Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; f) Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; g) Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; h) Desenvolver ações voltadas à consultoria e assessoria fonoaudiológica no âmbito educacional; i)Participar de Conselhos de Educação nas diferentes esferas governamentais; j) Processos de formação continuada de profissionais da educação; k) Realizar outras atividades correlatas com a função, no âmbito da rede municipal de ensino. CARGO BIBLIOTECÁRIO Atribuições e Responsabilidades 1. Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; 2. Preservar e disseminar o conhecimento; 3. Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; 4. Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; 5. Promover programas de leitura e eventos culturais; 6. Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; 7. Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico das Unidades Escolares; 8. Promover treinamento da equipe da biblioteca e das escolas; 9. Orientar o usuário para leitura e pesquisa; 10. Processar o acervo da biblioteca central e das escolas, através de técnicas biblioteconômicas; 11. Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; 12. Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; 13. Prestar atendimento aos usuários; 14. Executar a política de seleção e aquisição de acervo; 15. Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; 16. Orientar os usuários na normalização de trabalhos; 17. Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; 18. Realizar outras atividades correlatas com a função, no âmbito da rede municipal de ensino. CARGO PSICÓLOGO Atribuições e Responsabilidades 1. atuar junto a esquipe multiprofissional na SMEC, na capacitação de professores e técnicos do desenvolvimento infantil; acompanhar e orientar o planejamento do AEE- Atendimento Educacional Especializado no âmbito das escolas municipais; 2. realizar acolhimento familiar quando necessário, orientando para melhoria das ações que afetam o processo de aprendizagem; 3. engajar de forma efetiva nas atividades do Departamento de Educação Especial, executando suas atribuições e propondo melhorias; 4. estabelecer comunicação e parceria com demais membros da equipe em que atua no intuito de promover o crescimento pessoal e coletivo; 5. propor, planejar e envolver-se nas atividades alusivas à Semana da Neurodiversidade (Lei Municipal Nº 2.552-2022); 6. avaliar junto a equipe multiprofissional da SMEC as demandas comportamentais de alunos indicados pela gestão escolar e elaborar Hipótese diagnóstica encaminhando para outros profissionais quando necessário; 7. atuar sob sigilo com os dados provenientes de quaisquer atendimentos realizado a fim de resguardar a integridade dos envolvidos; 8. contribuir na promoção da melhoria do aprendizado e detectar e orientar sobre possíveis falhas metodológicas que estejam ligadas ao comportamento; 9. contribuir com processo de identificação e diferenciação do transtorno de aprendizagem e dificuldades de aprendizagem elaborando devolutivas e encaminhado a outros profissionais quando necessário; 10. Realizar outras atividades correlatas com a função, no âmbito da rede municipal de ensino. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANEXO IV Conteúdos Programáticos PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA Leitura e interpretação de textos: identificação do significado de palavras, expressões, frases e parágrafos. Construção do sentido do texto: ideias principais e secundárias; elementos verbais e não verbais; relações de fato/causa; fato/consequência; fato/finalidade; fato/conclusão; fato/opinião; problema/solução. Identificação de elementos na construção de relações de oposição; analogia; ordem; inclusão; exclusão; alternância. Construção da narrativa: caracterização dos personagens principais e secundários; relação de tempo e organização cronológica dos fatos; caracterização do espaço, identificação dos tipos de narrador (observador e personagem). MATEMÁTICA Números e Operações: O sistema de numeração decimal. Operações com números reais. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números primos. Múltiplos e divisores de um número natural. Razão e proporção; Divisão proporcional. Média aritmética e ponderada. Porcentagem. Operações com polinômios. Equações e sistemas do 1º e 2º graus. Grandezas e Medidas: Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade tempo e massa. Cálculo de áreas e perímetros das principais figuras planas. Espaço e Forma: Polígonos regulares: relações angulares e lineares. Relações métricas no triângulo retângulo. Tratamento da Informação: Princípio multiplicativo. Interpretação de gráficos e tabelas. HISTÓRIA DE BARRA DO BUGRES 1. Lei Orgânica do Município de Barra do Bugres 2. Lei Complementar nº 055 de 11 de julho de 2013 – PCCS Educação. 3. Fundação do município de Barra do Bugres. 4. A Geografia de Barra do Bugres. 5. Economia de Barra do Bugres. 6. Aspectos socioe-

conômicos de Barra do Bugres. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Meio Ambiente e Cidadania; Legislação de Trânsito; Relacionamento Interpessoal; Noções sobre funcionamento do veículo; Convívio social no trânsito; Cuidados no transporte de pessoas; Infrações e penalidades; Lei Municipal nº 2.186/15; ECA. PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA TEXTO: Interpretação de texto informativo. FONÉTICA: fonema e letra; Classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais; coordenação e subordinação RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO 1. Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Conjuntos. Porcentagem. Sequências e padrões (com números, figuras ou palavras). 2. Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações. 3. Noções de probabilidade HISTÓRIA DE BARRA DO BUGRES: 1. Lei Orgânica do Município de Barra do Bugres 2. Lei Complementar nº 055 de 11 de julho de 2013 – PCCS Educação. 3. Fundação do município de Barra do Bugres. 4. A Geografia de Barra do Bugres. 5. Economia de Barra do Bugres. 6. Aspectos socioeconômicos de Barra do Bugres. MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TDI-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL 1. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil (físico,social, cognitivo e afetivo). 2. Cuidadosfísicos com a criança. 2.1 Noções de prevenção de acidentes e de primeiros socorros na educação infantil; 2.2 Boas práticas de segurança alimentar na educação infantil. 3. Fundamentos teórico-metodológicos da educação infantil. 4. Integração família/instituição de educação infantil. 5. A importância da literatura infantil na infância. 6. O lúdico e a imaginação na infância. 7. Jogos infantis. 8. Relação afetiva criança/adulto. 9. Relações humanas. 10. Comunicação interpessoal. 10.1 Característica de um bom atendimento. 11. Postura profissional. 11.1. Integração. 11.2. Empatia. 11.3. Capacidade de ouvir. 12. Argumentação flexível. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA TÉCNICO EM INFORMÁTICA 1. Algoritmos e Estruturas de Dados: Conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência,seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores. 2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade-Relacionamento (DER). Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados(DML), Definição de Dados(DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados(DTL) e Consulta de Dados(DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. 3. Rede de computadores: Conceitos básicos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802. 3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5. 3 e versões superiores. 4. Sistemas operacionais e Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, responsabilidade, não repúdio, confiabilidade, incidente de segurança, sistema de gestão de segurança da informação, plano de contingência. Tecnologia da Informação: técnicas de segurança - código de práticas para a gestão da segurança da informação. Gestão de riscos: risco, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento de risco, risco residual, aceitação do risco. Segurança de Computadores: Senhas, Cookies, Engenharia Social, Vulnerabilidade. Códigos Maliciosos (Malwares) e Ataques: Vírus, Cavalos de Tróia, Adware e Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets, Rootkits, Spam, Scam, Phishing scam, Boatos (Hoax), Pharming scam e Negação de Serviço (Denial of Service). Autenticação, Criptografia, Certificado Digital e Assinatura Digital. Comandos e ferramentas de administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Firewall: conceitos e implementação (Windows e Linux). PKI. Normas de segurança NBR-ISO/IEC 27001, 27002 e 27005. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 1. Atendimento ao Público. 2. Proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei nº 13.460/2017). 3. Redação de documentos oficiais de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. 4. Processo de Comunicação. 5. Arquivo: 5.1. Técnicas de arquivamento; 5.2. Métodos de arquivamento; 5.3. Classificação de arquivos; 5.4. Gestão de documentos; 5.5. Arquivos permanentes. 6. Noções de Administração: 6.1. Conceitos, princípios e fundamentos da Administração; 6.2. O processo e as funções administrativas; 6. 3. Conceitos e controles de patrimônio e almoxarifado. 7. Relações Humanas no trabalho: 7.1. Relações interpessoais; 7.2. Motivação; 7.3. Liderança; 7.4. Equipes; 7.5. Cultura Organizacional. 8. Conceitos e Ferramentas da Qualidade. 9. Noções de Administração Pública: 9.1. Conceito, natureza e fins; 9.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 9.3. Ética no serviço público. 10. Acesso à Informação Pública (Lei Nº 12.527/2011). 11. Estatuto da criança e do adolescente (ECA - Lei n.º 8. 069, de 13/07/1990) MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) LÍNGUA PORTUGUESA 1. Compreensão de textos; 2. Tipologia textual; 3. Figuras de linguagem; 4. Ortografia; 5. Acentuação gráfica; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Formação, classe e emprego de palavras; 8. Sintaxe da oração e do período; 9. Pontuação; 10. Concordância nominal e verbal; 11. Colocação pronominal; 12. Regência nominal e verbal; 13. Equivalência e transformação de estruturas; 14. Relações de sinonímia e antonímia. 15. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões. 16. Figuras de linguagem. 17. Vozes verbais. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO 1. Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Conjuntos. Porcentagem. Sequências e padrões (com números, figuras ou palavras). 2. Raciocínio Lógico: Proposições. Conectivos. Negação. Equivalência e implicação lógica. Argumentação lógica. Estruturas Lógicas. 3. Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações. 4. Noções de probabilidade HISTÓRIA DE BARRA DO BUGRES 1. Lei Orgânica do Município de Barra do Bugres 2. Lei Complementar nº 055 de 11 de julho de 2013 – PCCS Educação. 3. Fundação do município de Barra do Bugres. 4. A Geografia

de Barra do Bugres. 5. Economia de Barra do Bugres. 6. Aspectos socioeconômico de Barra do Bugres. NOÇÕES BÁSICAS DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. As diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1990. 4. Documento de Referência Curricular de Barra do Bugres-MT. 4.1. O atendimento educacional especializado - AEE; 4.1. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais. 5. Plano Nacional da Educação 6. Plano Municipal de Educação. MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA 1. A história e as concepções pedagógicas da Educação Física escolar. 2. Avaliação da Educação Física escolar. 3. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e sociocultural). 4. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas, ginásticas e esportes. 5. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. 6. A Educação Física: ética, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente. 7. Perspectivas teóricometodológicas da Educação Física escolar: abordagens com inspiração construtivista, crítica e pós-critica. 8. Organização Curricular do Ensino Fundamental. 9. As 10 competências Gerais da BNCC (Documento de Referencia Curricular de Barra do Bugres). 10. Perspectiva inclusiva na Educação Física escolar. PROFESSOR – PEDAGOGIA 1.Cuidar e Educar na Educação Infantil. 2. Desenvolvimento motor, cognitivo e psicossocial. 3. Possibilidades para o planejamento: Sequências didáticas. 4. Ensino e aprendizagem por meio de projetos. 5. Uso das tecnologias na educação infantil. 6. Diversidade: integração e inclusão de crianças pequenas. 7. Alfabetização nos diferentes momentos históricos. 8. A função social da alfabetização atual. 9. Alfabetização e letramento. 10. Avaliação da Aprendizagem: concepções, funções, instrumentos e estratégias. 11. Projeto Político Pedagógico. 12. Teorias da Aprendizagem. 13. Metodologias Ativas. 14. Organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais). 15. As 10 competências Gerais da BNCC. 16. Documento de Referência Curricular de Barra do Bugres). 17. Projeto Político-pedagógico e gestão educacional.18. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 19. Currículo e construção do conhecimento. 20. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. 21. Bases psicológicas da aprendizagem. 22. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori, Freinet e Paulo Freire. PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL I (ESPECÍFICO PARA PROFESSOR INDÍGENA) 1.Cuidar e Educar na Educação Infantil. 2. Desenvolvimento motor, cognitivo e psicossocial. 3. Possibilidades para o planejamento: Sequências didáticas. 4. Ensino e aprendizagem por meio de projetos. 5. Uso das tecnologias na educação infantil. 6. Diversidade: integração e inclusão de crianças pequenas. 7. Alfabetização nos diferentes momentos históricos. 8. A função social da alfabetização atual. 9. Alfabetização e letramento. 10. Avaliação da Aprendizagem: concepções, funções, instrumentos e estratégias. 11. Projeto Político Pedagógico. 12. Teorias da Aprendizagem. 13. Metodologias Ativas. 14. Organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais). 15. As 10 competências Gerais da BNCC. 16. Documento de Referência Curricular de Barra do Bugres). 17. Projeto Político-pedagógico e gestão educacional.18. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 19. Currículo e construção do conhecimento. 20. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. 21. Bases psicológicas da aprendizagem. 22. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori, Freinet e Paulo Freire. 23. Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011, disponível em https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Trib
ais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169. pdf . 24. Referenciais para a Formação de Professores Indígenas. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 2002, disponível em ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Livro.pdf. 25. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: SEF-CGAEI, 1998, disponível em https://www.ufmg.br/copeve/Arquivos/2018/fiei_programa_ufmg2019.pdf . 26. Programa de Educação Superior Indígena Intercultural, disponível em http://www.uft.edu.br/lali/uploads/
06_cadernosdeeducaoescolarindigenan%C2%BA06v.012008barradeburgresmt.pdf PSICÓLOGO História da Psicologia; Epistemologia da Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Neuroanatomia; Psicologia; Psicologia da Aprendizagem e Memória; Psicologia da Motivação e Emoção; Psicologia da Personalidade; Exame Psicológico; Desenvolvimento da Idade Adulta e Terceira Idade; Análise do Comportamento; Ética na Saúde; Métodos de Observação em Psicologia; Orientação Vocacional; Processos Grupais; Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais; Psicologia do Pensamento e da Linguagem; Psicologia Social; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Comunitária; Psicologia Escolar; Clínica Psicanalítica; Psicofarmacologia; Psicologia e Saúde da Família; Psicologia e Saúde do Trabalhador; Psicologia e Saúde Mental; Psicologia em Instituições de Saúde; Psicologia Institucional; Terapia Cognitiva Comportamental; Terapia Existencial Humanista; Ética profissional. Estatuto da criança do adolescente (ECA) – Lei 8.069/90 e suas alterações. LDB (Lei nº 9.394/96 e suas alterações). Documento de Referência Curricular de Barra do Bugres. ASSISTENTE SOCIAL Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social: História da profissão e referências teórico metodológicas presentes; Tendências atuais do Serviço Social e o debate contemporâneo da profissão. Transformações contemporâneas do capitalismo e implicações societárias: O mundo do trabalho e as configurações atuais do Estado e da Sociedade Civil; Demandas profissionais. Questão Social e Serviço Social: O debate teórico; Configurações e formas de enfrentamento. Serviço Social, Ética e Trabalho Profissional: Fundamentos sócio-históricos da ética profissional; Os Códigos de Ética Profissional dos Assistentes Sociais – contextos e especificidades; Projeto ético político profissional: direção social e regulamentação (Lei de Regulamentação da Profissão N.º 8.662/93, Código de Ética do Assistente Social/1993). Políticas Públicas: O Ciclo das Políticas Públicas. Política social, direitos e cidadania: Política social, direitos e cidadania no Brasil; Fundamentos, história e tendências teóricas; Configuração recente da política social; Seguridade Social: previdência social, saúde e assistência social. Planejamento e gestão de políticas, programas e projetos nas instituições públicas: O modelo de gestão contemporânea das políticas públicas e sociais; Desafios do planejamento e gestão de políticas para o Serviço Social. O trabalho profissional: Competências, Requisições e Atribuições privativas; normativas orientadoras do exercício profissional - Resoluções CFESS: n.º 493/2006, n.º 489/2006, n.º 533/2008, n.º 556/2009; Dimensão educativa da prática profissional; Instrumentalidade: dimensões, funções e instrumental técnico operativo. O Trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais: Políticas Sociais, Intersetorialidade e Interfaces; Atribuições e relações entre políticas sociais e sistemas setoriais – SUAS, SINASE, SISNAD, Previdência Social, Educação e Habitação; Serviço Social e Ministério Público. Serviço Social e o processo de investigação: A pesquisa e a produção do conhecimento; A dimensão investigativa no exercício profissional. FONOAUDIÓLOGO Fonoaudiologia e epidemiologia; Prevenção e Promoção em fonoaudiologia; Fonoaudiologia em saúde materno-infantil; Anátomo-fisiologia da fonação; Disfonias funcionais, organofuncionais, orgânicas; Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz; Avaliação acústica da voz; Voz profissional falada e cantada; Desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios; Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita; Transtornos adquiridos da linguagem; Fluência da fala; Fisiologia e desenvolvimento do Sistema Estomatognático; Fissura labiopalatina; Distúrbios da deglutição; Disfagia Orofaríngea e neurogência; Disfunção tem-

poromandibular; Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; Sistema auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas; Triagem auditiva neonatal; 21. Audiometria e imitanciometria; Avaliação audiológica infantil; Aparelhos de amplificação Sonora individual; Audiologia ocupacional. BIBLIOTECÁRIO Conceitos e evolução. Legislação Profissional. Bibliotecário: perfil profissional, ética, competências e habilidades. Direitos Autorais e Difusão da Informação. ISBN, ISSN. 2 Gestão em unidades de informação: Gestão da informação e do conhecimento. Planejamento, Organização, Gerenciamento e avaliação de bibliotecas, redes e sistemas de informação. Produtos e serviços de informação: planejamento e avaliação. Marketing e qualidade total. Estudo de usuários. Atribuições e funções gerenciais. Elaboração e desenvolvimento de projetos. Bibliotecas universitárias. Avaliação do MEC em bibliotecas. 3 Formação e desenvolvimento de coleções impressas e eletrônicas: Política de desenvolvimento de coleções; seleção, aquisição, desbaste e descarte. Avaliação de coleções. Conservação e preservação de acervos impressos e digitais. 4 Representação Descritiva e Temática da Informação: Tratamento dasinformações(classificação, indexação, recuperação); Linguagens de indexação (bases teóricas e aplicações); Catalogação descritiva: Código de Catalogação Anglo-americano – AACR2 (revisão 2002); Descrição de Recursos e Acesso (RDA); Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR); Requisitos Funcionais para Dados de Autoridades (FRSAD); Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada (ISBD); Tabela de Cutter; Formatos de intercâmbio de dados: MARC21; Funções e formas de catálogos; Sistemas de Classificação ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Bibliográfica – CDD Classificação Decimal de Dewey. 5 Serviço de Referência e Informação: princípios e fundamentos. Fontes de Informação. Referência eletrônica. Serviços e produtos de informação. Disseminação Seletiva da Informação e Serviço de Alerta. Acessibilidade. Comunicação científica. 6 Normas de Documentação nacionais e internacionais: Uso e aplicação das Normas ISO, ABNT, VANCOUVER, APA. Normalização de trabalhos. 7 Tecnologia da Informação e Comunicação: softwares para utilização em bibliotecas, redes e sistemas de informação. Base de dados documentais. Documentos eletrônicos, Metadados. Web semântica. Novas tecnologias em serviços de informação. Bibliotecas Digitais, Repositórios, Redes Sociais, Portais, Programas Cooperativos. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANEXO V DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE DESEMPREGO OU CARÊNCIA ECONÔMICA E DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PROFISSIONAL, DE APOSENTADORIA OU PENSÃO COM O PODER PÚBLICO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CERTAME PÚBLICO O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Estadual 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público, de provas e títulos, para cargos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres – MT – Edital n o 001/2022. 1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) Nome: Filiação: Pai: Mãe: Estado Civil: Data de Nascimento: RG Nº: UF: CPF: Endereço Residencial: Cidade: UF: CEP: Telefone Residencial: Telefone Celular: E-mail: Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a): 2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA: NOME FONTE PAGADORA PARENTESCO SALÁRIO MENSAL Obs: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc. O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações acima, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso. O candidato declara, também, neste ato, que NÃO POSSUI nenhum vínculo profissional, aposentadoria ou pensão com ou relativas ao poder público, através de cargo(s) efetivo(s) ou exercício de função por contratação temporária, sob pena de responsabilidade civil e criminal. Barra do Bugres, de de 2022 Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO PRELIMINAR COM POSIÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REDAÇÃO E PROVA PRÁTICA - PUBLICADO EM 06/06/23

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC 20/03/1991 7.00 3.00 - 4.00 - 13.50 27.50 1 CONVOCADO 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC 01/06/1993 6.00 1. 00 - 1.00 - 19.50 27.50 2 CONVOCADO 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC 09/12/1900 4.00 2.00 - 3.00 - 18.00 27.00 3 CONVOCADO 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC 05/07/1976 6. 00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 4 CONVOCADO 271004316 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID AC 19/03/1992 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 5 CONVOCADO 271003183 FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA AC 18/04/1977 6.00 2.00 - 4.00 - 13.50 25.50 6 CONVOCADO 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC 13/02/1991 5.00 2. 00 - 3.00 - 15.00 25.00 7 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC 26/11/1999 7.00 3.00 - 3.00 - 16.50 29. 50 1 CONVOCADO 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC 06/04/1990 9.00 2.00 - 2.00 - 13.50 26.50 2 CONVOCADO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD 07/10/1986 2.00 1.00 - 4.00 - 19.50 26. 50 3 1 CONVOCADO 271002928 ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES AC 22/02/1985 5.00 1.00 - 4.00 - 15.00 25.00 4 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC 20/11/1997 3.00 1.00 - 4.00 - 21.00 29.00 1 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271002867 ANA PAULA DUARTE AC 31/01/1986 6.00 1.00 - 5.00 6.00 21.00 39.00 1 CONVOCADO 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC 05/08/1999 6.00 1.00 - 3.00 4.50 21.00 35.50 2 CONVOCADO 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC 13/12/ 1992 8.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 35.50 3 CONVOCADO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC 19/05/1998 6.00 3.00 - 2.00 4.50 19.50 35.00 4 CONVOCADO 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC 28/ 11/1995 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 5 CONVOCADO 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC 16/04/1999 4.00 1.00 - 2.00 4. 50 22.50 34.00 6 CONVOCADO 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC 14/ 02/1988 3.00 3.00 - 3.00 4.50 19.50 33.00 7 CONVOCADO 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC 19/10/1996 7.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 32.00 8 CONVOCADO 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC 30/01/1993 5.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 30.50 9 CONVOCADO 271005065 MARCOS MEURER AC 04/01/1994 5.00 1.00 - 3.00 4.

50 16.50 30.00 10 CONVOCADO 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC 07/10/1985 4.00 1.00 - 4.00 4.50 16.50 30.00 11 CONVOCADO 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC 07/03/1972 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 12 CONVOCADO 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC 10/06/1984 4.00 2.00 - 4.00 7.50 12.00 29.50 13 CONVOCADO 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC 08/09/1996 4.00 4.00 - 5.00 6.00 10.50 29.50 14 CONVOCADO 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC 30/10/2000 6.00 3.00 - 2.00 4.50 13.50 29.00 15 CONVOCADO 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA AC 07/11/1989 5.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 28.50 16 CONVOCADO 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC 31/01/1987 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 17 CONVOCADO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC 20/02/1998 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 18 CONVOCADO 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC 21/12/1983 3.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 19 CONVOCADO 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC 08/10/1985 3.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 28.00 20 CONVOCADO 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC 19/08/1984 3.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 28.00 21 CONVOCADO 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC 22/11/1984 5.00 3.00 - 3.00 3.00 13.50 27.50 22 CONVOCADO 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC 02/09/1990 3.00 1.00 - 4.00 4.50 15.00 27.50 23 CONVOCADO 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC 31/01/1996 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 24 CONVOCADO 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 5.00 2.00 - 2.00 1.50 16.50 27.00 25 CONVOCADO 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA AC 17/10/1987 5.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 26 CONVOCADO 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC 10/02/1994 7.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 26.50 27 CONVOCADO 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC 09/05/1988 2.00 1.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 28 CONVOCADO 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC 24/12/1999 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 29 CONVOCADO 271002728 MARCIA LOPES MATTOS AC 08/01/1975 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 30 CONVOCADO 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC 23/04/1998 5.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 31 CONVOCADO Página 1 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC 05/01/1994 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 32 CONVOCADO 271003354 FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA AC 16/06/1994 5.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 33 CONVOCADO 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC 12/01/1975 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 34 CONVOCADO 271006820 JORGE LUIZ ALVES DAMASCENO AC 12/12/1992 2.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 25.50 35 CONVOCADO 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA AC 19/09/1991 5.00 3.00 - 4.00 4.50 9.00 25.50 36 CONVOCADO 271000879 MARCIONE DIAS DA SILVA AC 09/11/1990 4.00 2.00 - 3.00 1.50 15.00 25.50 37 CONVOCADO 271001801 JACKSON ALVES FERREIRA AC 30/03/1992 4.00 2.00 - 4.00 6.00 9.00 25.00 38 CONVOCADO 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC 11/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 25.00 39 CONVOCADO Página 2 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC 05/08/1978 6.00 3.00 - 3.00 3.00 15.00 30.00 1 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO PCD 31/05/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 1 1 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC 19/02/1989 6.00 1.00 - 4.00 6.00 21.00 38.00 1 CONVOCADO 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC 31/08/1981 7.00 3.00 - 3.00 3.00 21.00 37.00 2 CONVOCADO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC 23/07/1994 8.00 2.00 - 3.00 6.00 16.50 35.50 3 CONVOCADO 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC 15/07/1985 6.00 1.00 - 3.00 6.00 19.50 35.50 4 CONVOCADO 271004268 ALEX NEGRELLO AC 28/05/1988 5.00 2.00 - 4.00 6.00 18.00 35.00 5 CONVOCADO 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC 01/09/1983 6.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 35.00 6 CONVOCADO 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC 22/03/1994 5.00 2.00 - 5.00 4.50 18.00 34.50 7 CONVOCADO 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC 29/08/1995 5.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 33.50 8 CONVOCADO 271004808 DALVA OLIVEIRA AC 10/01/1973 6.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 33.50 9 CONVOCADO 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC 23/12/1982 7.00 3.00 - 2.00 4.50 16.50 33.00 10 CONVOCADO 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC 13/12/1971 5.00 4.00 - 3.00 6.00 15.00 33.00 11 CONVOCADO 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC 16/02/1997 7.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 32.50 12 CONVOCADO 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC 27/12/1967 7.00 2.00 - 4.00 4.50 15.00 32.50 13 CONVOCADO 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC 04/02/1994 3.00 1.00 - 3.00 7.50 18.00 32.50 14 CONVOCADO 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA AC 01/04/1989 6.00 1.00 - 3.00 4.50 18.00 32.50 15 CONVOCADO 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC 24/04/1984 5.00 1.00 - 4.00 4.50 18.00 32.50 16 CONVOCADO 271003139 NELI HOFFMANN AC 04/11/1983 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 17 CONVOCADO 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC 10/11/1991 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 18 CONVOCADO 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 4.00 3.00 - 2.00 6.00 16.50 31.50 19 CONVOCADO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC 01/05/1980 6.00 2.00 - 2.00 3.00 18.00 31.00 20 CONVOCADO 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC 27/04/1992 8.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 31.00 21 CONVOCADO 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC 19/08/1987 6.00 3.00 - 4.00 1.50 16.50 31.00 22 CONVOCADO 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC 13/08/1993 7.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 31.00 23 CONVOCADO 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC 31/08/1990 4.00 4.00 - 3.00 6.00 13.50 30.50 24 CONVOCADO 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC 11/09/1978 6.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 30.00 25 CONVOCADO 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC 18/07/1986 3.00 3.00 - 3.00 6.00 15.00 30.00 26 CONVOCADO 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC 15/01/1996 4.00 3.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 27 CONVOCADO 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC 31/10/1992 4.00 1.00 - 4.00 6.00 15.00 30.00 28 CONVOCADO 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC 29/07/1976 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 29 CONVOCADO 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC 10/03/1998 4.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 29.50 30 CONVOCADO 271001062 MARIA DEISE TORINO AC 02/04/1964 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 31 CONVOCADO Página 1 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001954

ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC 01/08/1976 6.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 29.50 32 CONVOCADO 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC 08/04/1993 6.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 33 CONVOCADO 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC 16/01/1985 3.00 2.00 - 2.00 3.00 19.50 29.50 34 CONVOCADO 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC 10/02/1998 8.00 3.00 - 3.00 4.50 10.50 29.00 35 CONVOCADO 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC 05/12/1974 7.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 29.00 36 CONVOCADO 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC 14/04/1983 7.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 29.00 37 CONVOCADO 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC 11/05/1994 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 38 CONVOCADO 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 18.00 29.00 39 CONVOCADO 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC 29/12/1990 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 40 CONVOCADO 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS AC 13/06/1981 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 41 CONVOCADO 271005587 LIBNA SILVA AC 09/10/1989 4.00 2.00 - 2.00 6.00 15.00 29.00 42 CONVOCADO 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC 14/11/1973 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 43 CONVOCADO 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC 12/08/1971 7.00 1.00 - 3.00 1.50 16.50 29.00 44 CONVOCADO 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC 19/09/1974 4.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 45 CONVOCADO 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC 10/04/1975 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 46 CONVOCADO 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC 31/01/1973 2.00 2.00 - 2.00 4.50 18.00 28.50 47 CONVOCADO 271003784 KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS SANTOS AC 06/10/1992 6.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 28.50 48 CONVOCADO 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 4.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 49 CONVOCADO 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC 12/06/1981 5.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 28.50 50 CONVOCADO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 4.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 51 3 CONVOCADO 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC 12/11/1976 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 52 CONVOCADO 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 53 CONVOCADO 271006664 KAL MARX PEREIRA AC 16/01/1997 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 54 CONVOCADO 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC 29/01/1975 8.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 28.00 55 CONVOCADO 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC 29/02/1996 4.00 2.00 - 4.00 6.00 12.00 28.00 56 CONVOCADO 271004385 TALITA FERNANDES DE AZEVEDO AC 10/02/2000 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 57 CONVOCADO 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC 06/04/1989 5.00 1.00 - 4.00 3.00 15.00 28.00 58 CONVOCADO 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC 27/02/1976 3.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 59 CONVOCADO 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA AC 05/07/1998 4.00 2.00 - 1.00 6.00 15.00 28.00 60 CONVOCADO 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC 08/09/1989 4.00 2.00 - 4.00 6.00 12.00 28.00 61 CONVOCADO 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC 29/08/1975 4.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 27.50 62 CONVOCADO Página 2 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC 10/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 27.50 63 CONVOCADO 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC 25/01/1994 4.00 3.00 - 1.00 3.00 16.50 27.50 64 CONVOCADO 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC 17/02/1979 4.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 65 CONVOCADO 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC 05/03/1981 5.00 1.00 - 5.00 4.50 12.00 27.50 66 CONVOCADO 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC 09/03/1979 3.00 1.00 - 4.00 6.00 13.50 27.50 67 CONVOCADO 271002648 MAYARA MENDONCA AC 16/04/1996 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 68 CONVOCADO 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 2.00 1.00 - 2.00 4.50 18.00 27.50 69 CONVOCADO 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC 27/01/1989 5.00 2.00 - 4.00 1.50 15.00 27.50 70 CONVOCADO 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC 27/01/1988 5.00 2.00 - 2.00 6.00 12.00 27.00 71 CONVOCADO 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC 21/10/1980 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 72 CONVOCADO 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC 28/07/1982 6.00 3.00 - 3.00 4.50 10.50 27.00 73 CONVOCADO 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC 21/02/1982 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 74 CONVOCADO 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC 07/01/1992 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 75 CONVOCADO 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC 07/10/1982 4.00 2.00 - 4.00 3.00 13.50 26.50 76 CONVOCADO 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA AC 09/06/1978 4.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 77 CONVOCADO 271005272 CRISTINA DE PAULA AC 22/08/1983 6.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 78 CONVOCADO 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC 24/08/1972 1.00 3.00 - 3.00 3.00 16.50 26.50 79 CONVOCADO 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC 13/05/1985 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 80 CONVOCADO 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI AC 05/02/1973 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 81 CONVOCADO 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC 09/08/1980 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 82 CONVOCADO 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 4.00 3.00 - 3.00 4.50 12.00 26.50 83 CONVOCADO 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC 21/10/1964 5.00 2.00 - 3.00 6.00 10.50 26.50 84 CONVOCADO 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC 09/05/1977 4.00 3.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 85 CONVOCADO 271006043 EDNA MARIA DA SILVA AC 28/06/1989 5.00 4.00 - 1.00 3.00 13.50 26.50 86 CONVOCADO 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 87 CONVOCADO 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO AC 29/10/1991 6.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 88 CONVOCADO 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD 22/06/1987 6.00 1.00 - 4.00 3.00 12.00 26.00 89 1 CONVOCADO 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC 26/02/1981 3.00 2.00 - 3.00 1.50 16.50 26.00 90 CONVOCADO 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC 14/02/2001 4.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 91 CONVOCADO 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC 30/07/1978 3.00 2.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 92 CONVOCADO 271005812 GISELICA MIGUELINA DA SILVA OLIVEIRA AC 29/09/1983 7.00 3.00 - 1.00 3.00 12.00 26.00 93 CONVOCADO Página 3 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC 17/01/1996 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 94 CONVOCADO 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC 13/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 95 CONVOCADO 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC 31/07/1980 6.00 1.00 - 4.00 6.00 9.00 26.00 96 CONVOCADO 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC 19/03/1985 5.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 97 CONVOCADO 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC 03/04/1972 5.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 98 CONVOCADO 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC 16/11/1984 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 99 CONVOCADO 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC 20/08/2001 5.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 100 CONVOCADO 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC 17/02/1972 8.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 26.00 101 CONVOCADO 271004978 LEIRDINALVA DOS SANTOS AC 15/11/1982 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 102 CONVOCADO 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO AC 20/07/1977 2.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 25.50 103 CONVOCADO 271002122 MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA ROCHA AC 06/04/1978 5.00 1.00 - 3.00 3.00

13.50 25.50 104 CONVOCADO 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC 03/05/1978 4.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 105 CONVOCADO 271002767 DEDIANI SANTOS FREIRE AC 17/05/1994 5.00 2.00 - 2.00 7.50 9.00 25.50 106 CONVOCADO 271001860 SUELY APARECIDA COUTO NETO AC 23/03/1980 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 107 CONVOCADO 271001561 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS AC 19/10/1976 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 108 CONVOCADO 271003783 RACHEL DE CARVALHO NEVES AC 21/01/1980 5.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 25.50 109 CONVOCADO 271005864 MONICA HOZANA GONÇALVES PACHECO AC 30/03/1988 3.00 2.00 - 4.00 7.50 9.00 25.50 110 CONVOCADO 271004332 VANUSA PEREIRA DA SILVA AC 09/01/2000 5.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 25.50 111 CONVOCADO 271005813 FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA AC 20/05/1982 6.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 112 CONVOCADO 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO PCD 19/03/1985 5.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 113 2 CONVOCADO 271006818 SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES AC 14/06/1986 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 114 CONVOCADO 271006375 VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO AC 18/05/1969 3.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 115 CONVOCADO 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC 12/06/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 116 CONVOCADO 271004211 THATYANNA ELLEN VIEIRA BRITO AC 20/10/1983 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 117 CONVOCADO 271004522 ISAK FELIX AC 23/08/2000 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 118 CONVOCADO 271004585 SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA AC 20/09/1974 4.00 2.00 - 4.00 3.00 12.00 25.00 119 CONVOCADO 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC 03/11/1998 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 120 CONVOCADO 271005853 MONIA KARDEC COELHO AC 19/06/1986 5.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 25.00 121 CONVOCADO 271006035 MICHELLE DA SILVA PERES AC 26/10/1990 5.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 25.00 122 CONVOCADO 271002366 EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS RAMOS AC 18/09/1978 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 123 CONVOCADO 271003457 LUZIA DE OLIVEIRA AC 07/09/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 124 CONVOCADO Página 4 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001481 MARILICE DE LIMA AC 25/09/1989 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 125 CONVOCADO 271001465 ELIZABETH DE OLIVEIRA SIMÃO SANTOS AC 07/01/1978 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 126 CONVOCADO 271002086 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES AC 26/10/1993 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 127 CONVOCADO 271001166 TEREZA CRISTINA DE SOUZA AC 28/04/1973 7.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 25.00 128 CONVOCADO 271004758 VANUZA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO FIGUEIREDO AC 14/09/1972 2.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 25.00 129 CONVOCADO 271005417 ROSELI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA AC 09/09/1970 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 130 CONVOCADO 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO AC 21/06/1977 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 131 CONVOCADO 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC 11/10/1995 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 132 CONVOCADO Página 5 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC 19/12/1985 5.00 2.00 - 4.00 3.00 16.50 30.50 1 CONVOCADO 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC 10/06/1964 5.00 2.00 - 3.00 6.00 13.50 29.50 2 CONVOCADO 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC 26/05/1990 7.00 2.00 - 3.00 7.50 9.00 28.50 3 CONVOCADO 271006103 PETHERSON CARLOS EVANGELISTA PADILHA AC 01/08/1999 3.00 1.00 - 1.00 4.50 18.00 27.50 4 CONVOCADO 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC 20/08/1991 4.00 1.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 5 CONVOCADO 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC 05/07/1975 3.00 1.00 - 5.00 4.50 13.50 27.00 6 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC 16/05/1991 8.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 37.00 1 CONVOCADO 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC 15/01/1990 6.00 2.00 - 3.00 7.50 18.00 36.50 2 CONVOCADO 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC 04/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 36.00 3 CONVOCADO 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC 20/11/1996 5.00 1.00 - 3.00 4.50 21.00 34.50 4 CONVOCADO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 6.00 3.00 - 4.00 7.50 13.50 34.00 5 CONVOCADO 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC 18/07/1984 5.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 34.00 6 CONVOCADO 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 6.00 4.00 - 3.00 4.50 15.00 32.50 7 CONVOCADO 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC 31/12/1999 6.00 2.00 - 3.00 6.00 15.00 32.00 8 CONVOCADO 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC 12/07/1987 3.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 31.50 9 CONVOCADO 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC 20/06/1988 6.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 31.00 10 CONVOCADO 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 3.00 4.00 - 4.00 4.50 15.00 30.50 11 CONVOCADO 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC 06/07/1980 5.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 12 CONVOCADO 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC 07/05/1993 5.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 30.00 13 CONVOCADO 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC 20/09/1985 6.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 29.50 14 CONVOCADO 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC 04/02/1982 5.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 29.00 15 CONVOCADO 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC 04/07/1994 3.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 28.50 16 CONVOCADO 271003030 VANESSA WINCK AC 29/08/1988 7.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 28.50 17 CONVOCADO 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC 13/05/1995 3.00 4.00 - 3.00 3.00 15.00 28.00 18 CONVOCADO 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA AC 15/09/1983 4.00 3.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 19 CONVOCADO 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC 31/07/1983 4.00 1.00 - 2.00 7.50 13.50 28.00 20 CONVOCADO 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC 01/02/1990 6.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 21 CONVOCADO 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC 12/06/1976 2.00 1.00 - 4.00 4.50 16.50 28.00 22 CONVOCADO 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC 03/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 23 CONVOCADO 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC 15/02/1994 3.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 24 CONVOCADO 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI AC 19/10/1981 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 25 CONVOCADO 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA AC 26/10/1984 5.00 2.00 - 1.00 4.50 15.00 27.50 26 CONVOCADO 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC 18/02/1983 5.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 27 CONVOCADO 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC 23/07/1987 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 28 CONVOCADO 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC 07/10/1989 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 29 CONVOCADO 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC 20/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 30 CONVOCADO 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC 18/10/1999 4.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 31 CONVOCADO Página 1 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA

DA SILVA AC 30/05/2000 3.00 2.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 32 CONVOCADO 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC 14/04/1996 2.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 27.00 33 CONVOCADO 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC 05/05/1987 6.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 27.00 34 CONVOCADO 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC 04/01/1983 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 35 CONVOCADO 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC 07/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 36 CONVOCADO 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC 10/03/1988 4.00 2.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 37 CONVOCADO 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC 24/09/1993 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 38 CONVOCADO 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC 16/11/1986 6.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 26.50 39 CONVOCADO 271004529 VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO AC 25/09/1980 5.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 26.50 40 CONVOCADO 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC 03/12/1982 3.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 26.50 41 CONVOCADO 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 4.00 3.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 42 CONVOCADO 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 3.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 43 CONVOCADO 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 5.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 26.50 44 CONVOCADO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 45 CONVOCADO 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC 13/11/1972 5.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 46 CONVOCADO 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 3.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 26.00 47 CONVOCADO 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC 21/11/1972 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 48 CONVOCADO 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC 23/05/1979 5.00 2.00 - 4.00 3.00 12.00 26.00 49 CONVOCADO 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC 09/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 50 CONVOCADO 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC 29/09/1983 4.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 51 CONVOCADO 271001640 MARLENE NEY AC 02/07/1980 3.00 1.00 - 4.00 6.00 12.00 26.00 52 CONVOCADO 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC 19/02/1976 2.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 26.00 53 CONVOCADO 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC 03/02/1989 3.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 26.00 54 CONVOCADO 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS AC 11/11/1990 2.00 2.00 - 4.00 4.50 13.50 26.00 55 CONVOCADO 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC 09/01/1985 5.00 3.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 56 CONVOCADO 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC 05/03/1995 6.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 57 CONVOCADO 271006310 ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO AC 16/05/1988 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 58 CONVOCADO 271005681 JANAINA ROCHA BET AC 13/09/1984 5.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 59 CONVOCADO 271005944 CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER AC 25/12/1989 5.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 25.50 60 CONVOCADO 271005847 LUCIENE SOARES DOS SANTOS SANTOS AC 09/02/1978 3.00 2.00 - 4.00 3.00 13.50 25.50 61 CONVOCADO 271003499 VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES AC 07/05/1990 4.00 3.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 62 CONVOCADO Página 2 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271001127 JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN AC 06/11/1995 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 63 CONVOCADO 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA AC 16/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 64 CONVOCADO 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 65 CONVOCADO 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA AC 20/07/1986 2.00 3.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 66 CONVOCADO 271001171 LUCIANA DA SILVA SOUZA AC 12/08/1983 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 67 CONVOCADO 271001845 MEIRE HARTT DA SILVA AC 11/03/1988 6.00 2.00 - 2.00 1.50 13.50 25.00 68 CONVOCADO 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 69 CONVOCADO 271005708 DAYANE JACQUELINE DA SILVA AC 31/08/1986 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 70 CONVOCADO 271006591 SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS AC 14/03/1970 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 71 CONVOCADO Página 3 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC 18/11/1976 4.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 29.00 1 CONVOCADO 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC 06/11/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 2 CONVOCADO 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC 04/12/1978 4.00 1.00 - 4.00 6.00 12.00 27.00 3 CONVOCADO 271005402 ROSELY MARIA DA SILVA ALVES ALVES AC 21/06/1971 6.00 1.00 - 1.00 6.00 12.00 26.00 4 CONVOCADO 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC 24/10/1987 3.00 1.00 - 4.00 3.00 15.00 26.00 5 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC 14/04/1979 3.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 1 CONVOCADO 271001889 PRISCILA FRANZIN DA SILVA CERQUEIRA AC 20/10/1983 7.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 25.50 2 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome Psicólogo - Rede Municipal de Educação Cota Nascimento Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Resultado Preliminar com posição para Convocação Redação e prova Prática Inscrição POR RL MAT HIS PE CE Nota Pos. Ampla Pos. PCD Situação 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC 02/10/1973 7.00 2.00 - 4.00 - 21.00 34.00 1 CONVOCADO 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC 01/08/2000 6.00 1.00 - 2.00 - 24.00 33.00 2 CONVOCADO 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC 15/03/1972 7.00 3.00 - 4.00 - 18.00 32.00 3 CONVOCADO 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC 09/11/1999 7.00 1.00 - 3.00 - 21.00 32.00 4 CONVOCADO 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC 02/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 5 CONVOCADO 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC 08/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 6 CONVOCADO 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC 06/07/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 7 CONVOCADO 271006384 JUPIRA RANHE AC 06/01/1977 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 8 CONVOCADO 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC 18/05/2000 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 9 CONVOCADO 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA AC 31/10/1985 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 10 CONVOCADO 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC 15/10/1983 4.00 2.00 - 4.00 - 19.50 29.50 11 CONVOCADO 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC 14/05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 12 CONVOCADO 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS AC 01/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 13 CONVOCADO 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC 12/08/1997 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 14 CONVOCADO 271003279 DIENE FIALHO AC 01/01/1991 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 15 CONVOCADO 271002993 AMANDA MALTEZO AC 23/01/1999 3.00 1.00 - 2.00 - 19.50 25.50 16 CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PUBLICADO EM 12/07/2023

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002834 CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES AC 29/06/1989 15,00 - 9,00 8,00 - 12,00 44,00 44,00 1 1 APROVADO 271005474 RENATO CARVALHO DA SILVA AC 09/03/1990 10,50 - 7,00 9,00 - 12,00 38,50 38,50 2 2 APROVADO 271000445 JULIANO DA SILVA FERNANDES AC 25/04/1985 13,50 - 6,00 7,00 - 10,50 37,00 37,00 3 3 APROVADO 271003053 MARCOS GERMANA MENDES AC 02/08/1984 12,00 - 7,00 5,00 - 12,00 36,00 36,00 4 4 APROVADO 271006282 VALDIMAR FERNANDES FERREIRA AC 13/01/1982 12,00 - 5,00 7,00 - 12,00 36,00 36,00 5 5 APROVADO 271006353 MAURICIO BARROS CAMARGO AC 10/11/1977 9,00 - 6,00 9,00 - 12,00 36,00 36,00 6 6 CADASTRO RESERVA 271002274 ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA AC 12/10/1981 12,00 - 7,00 7,00 - 9,00 35,00 35,00 7 7 CADASTRO RESERVA 271002951 ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA AC 05/01/1992 9,00 - 8,00 9,00 - 9,00 35,00 35,00 8 8 CADASTRO RESERVA 271002507 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 12,00 - 5,00 7,00 - 10,50 34,50 34,50 9 9 CADASTRO RESERVA 271002657 VALDINEI DIAS FEITOSA AC 07/02/1992 13,50 - 5,00 8,00 - 7,50 34,00 34,00 10 10 CADASTRO RESERVA 271003268 LEANDRO OENNING AC 19/06/1998 7,50 - 10,00 7,00 - 9,00 33,50 33,50 11 11 CADASTRO RESERVA 271003615 AGNALDO LOPES RODRIGUES AC 20/06/1989 12,00 - 5,00 7,00 - 9,00 33,00 33,00 12 12 CADASTRO RESERVA 271001819 JULIANO BATISTA PUGER AC 18/01/1992 9,00 - 4,00 8,00 - 12,00 33,00 33,00 13 13 CADASTRO RESERVA 271004999 JEANNEY ARAUJO RAMOS AC 27/07/1974 7,50 - 8,00 7,00 - 10,50 33,00 33,00 14 14 CADASTRO RESERVA 271004785 JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIAÇÃO AC 08/03/1981 10,50 - 6,00 7,00 - 9,00 32,50 32,50 15 15 CADASTRO RESERVA 271005313 JOSE MORAES AC 04/05/1979 10,50 - 5,00 5,00 - 12,00 32,50 32,50 16 16 CADASTRO RESERVA 271001973 GILBERTO RAMOS SILVA AC 15/07/1998 7,50 - 9,00 7,00 - 9,00 32,50 32,50 17 17 CADASTRO RESERVA 271000156 WAGNER CRISPIM MENDES AC 04/02/1984 12,00 - 9,00 5,00 - 6,00 32,00 32,00 18 18 CADASTRO RESERVA 271006255 THIAGO MURILO OLIVEIRA GOMES AC 04/12/1991 12,00 - 2,00 6,00 - 12,00 32,00 32,00 19 19 CADASTRO RESERVA 271002149 AILTON TRINDADE DOS SANTOS AC 23/10/1987 9,00 - 7,00 7,00 - 9,00 32,00 32,00 20 20 CADASTRO RESERVA 271003637 ANDRE SILVA POVOA AC 17/11/1990 9,00 - 3,00 8,00 - 12,00 32,00 32,00 21 21 CADASTRO RESERVA 271002884 JOÃO AMBROZINO DA COSTA AC 03/03/1970 10,50 - 4,00 8,00 - 9,00 31,50 31,50 22 22 CADASTRO RESERVA 271002313 EDEVALDO BARBOSA MODESTO MODESTO AC 16/09/1969 9,00 - 6,00 6,00 - 10,50 31,50 31,50 23 23 CADASTRO RESERVA 271001842 FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA AC 18/10/1991 9,00 - 5,00 7,00 - 10,50 31,50 31,50 24 24 CADASTRO RESERVA 271002567 MIGUEL DA GAMA SANTOS AC 29/09/1986 9,00 - 5,00 8,00 - 9,00 31,00 31,00 25 25 CADASTRO RESERVA 271005887 DURVALINO DA SILVA AC 04/08/1966 7,50 - 8,00 8,00 - 7,50 31,00 31,00 26 26 CADASTRO RESERVA 271004593 JOECILDO LOPES DE BARROS AC 07/01/1971 12,00 - 7,00 7,00 - 4,50 30,50 30,50 27 27 CADASTRO RESERVA 271002746 ELEONARDO PATRICIO IZIDRO AC 06/09/1991 10,50 - 8,00 6,00 - 6,00 30,50 30,50 28 28 CADASTRO RESERVA 271006124 LEANDRO DE SOUZA SILVA AC 28/04/1988 10,50 - 6,00 8,00 - 6,00 30,50 30,50 29 29 CADASTRO RESERVA 271004514 DENILSON XAVIER DA SILVA AC 20/07/1989 10,50 - 6,00 5,00 - 9,00 30,50 30,50 30 30 CADASTRO RESERVA 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA PCD 28/12/1969 9,00 - 5,00 9,00 - 7,50 30,50 30,50 31 1 CADASTRO RESERVA Página 1 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005867 ELYSSON GUILHER VIDAL VIDAL AC 11/02/1977 7,50 - 4,00 7,00 - 12,00 30,50 30,50 32 31 CADASTRO RESERVA 271005241 JAELPE MASCIONILIO DA SILVA PEREIRA MASCIONILIO AC 09/12/1989 9,00 - 7,00 8,00 - 6,00 30,00 30,00 33 32 CADASTRO RESERVA 271006159 JANIO ENEDINO DA COSTA AC 04/08/1980 9,00 - 4,00 8,00 - 9,00 30,00 30,00 34 33 CADASTRO RESERVA 271005761 MARCOS PEDRO SOARES AC 29/06/1973 10,50 - 3,00 4,00 - 12,00 29,50 29,50 35 34 CADASTRO RESERVA 271005599 LUCIANO VIDAL JUNGLES VIDAL JUNGLES AC 15/10/1987 9,00 - 2,00 5,00 - 13,50 29,50 29,50 36 35 CADASTRO RESERVA 271000224 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING AC 31/05/1994 7,50 - 7,00 6,00 - 9,00 29,50 29,50 37 36 CADASTRO RESERVA 271003884 EDUARDO DE MATOS CORREA AC 10/09/1984 4,50 - 4,00 9,00 - 12,00 29,50 29,50 38 37 CADASTRO RESERVA 271005890 RAPHAEL AMAJUNEPA DE OLIVEIRA AC 07/09/1988 10,50 - 8,00 6,00 - 4,50 29,00 29,00 39 38 CADASTRO RESERVA 271001243 LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS AC 20/01/1980 9,00 - 5,00 6,00 - 9,00 29,00 29,00 40 39 CADASTRO RESERVA 271002285 JEFFERSON MESSIAS DE OLIVEIRA AC 04/01/1979 9,00 - 3,00 5,00 - 12,00 29,00 29,00 41 40 CADASTRO RESERVA 271005159 CRISTIANO DE JESUS JUTI AC 01/08/1990 7,50 - 7,00 7,00 - 7,50 29,00 29,00 42 41 CADASTRO RESERVA 271005057 MAX APARECIDO SOARES AC 18/11/1981 7,50 - 6,00 5,00 - 10,50 29,00 29,00 43 42 CADASTRO RESERVA 271001989 DEILTON MIRANDA SAMPAIO AC 15/02/1990 4,50 - 6,00 5,00 - 13,50 29,00 29,00 44 43 CADASTRO RESERVA 271005449 GUILHERME DA SILVA DOMINGOS AC 15/11/1998 9,00 - 2,00 7,00 - 10,50 28,50 28,50 45 44 CADASTRO RESERVA 271004771 VANILDO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO AC 21/07/1981 4,50 - 6,00 6,00 - 12,00 28,50 28,50 46 45 CADASTRO RESERVA 271001568 FABRICIO HENRIQUE DA SILVA AC 28/03/1990 10,50 - 4,00 6,00 - 7,50 28,00 28,00 47 46 CADASTRO RESERVA 271002984 ADENILSON PEREIRA DA SILVA AC 09/02/1979 9,00 - 5,00 5,00 - 9,00 28,00 28,00 48 47 CADASTRO RESERVA 271001851 LEONARDO DA SILVA SOUSA AC 19/07/1990 7,50 - 7,00 6,00 - 7,50 28,00 28,00 49 48 CADASTRO RESERVA 271006206 JARDEL DOROTEU DA SILVA DA CONCEICAO AC 18/06/1994 7,50 - 5,00 5,00 - 10,50 28,00 28,00 50 49 CADASTRO RESERVA 271003302 VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS PINHEIRO AC 12/08/1971 4,50 - 5,00 5,00 - 13,50 28,00 28,00 51 50 CADASTRO RESERVA 271003871 GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA AC 10/01/1989 10,50 - 5,00 6,00 - 6,00 27,50 27,50 52 51 CADASTRO RESERVA 271004390 JUNIO THIAGO SOUZA DE ARRUDA ARRUDA AC 17/03/1991 9,00 - 4,00 4,00 - 10,50 27,50 27,50 53 52 CADASTRO RESERVA 271003278 MANOEL CARLOS FALANQUE AC 07/08/1972 7,50 - 2,00 9,00 - 9,00 27,50 27,50 54 53 CADASTRO RESERVA 271000926 DENILTON ANTÔNIO FARIAS AC 09/02/1995 6,00 - 4,00 7,00 - 10,50 27,50 27,50 55 54 CADASTRO RESERVA 271001071 JULIO SANTOS DE SOUZA AC 17/12/1970 9,00 - 5,00 4,00 - 9,00 27,00 27,00 56 55 CADASTRO RESERVA 271001894 AUGUSTO CÉSAR DE LIMA MENDES AC 22/10/1997 9,00 - 2,00 7,00 - 9,00 27,00 27,00 57 56 CADASTRO RESERVA 271005082 EDER SOARES DA COSTA AC 25/02/1985 7,50 - 5,00 4,00 - 10,50 27,00 27,00 58 57 CADASTRO RESERVA 271005066 EDILSON DE SENA BATISTA AC 26/04/1989 6,00 - 4,00 5,00 - 12,00 27,00 27,00 59 58 CADASTRO RESERVA 271000106 MARCELO ALVES LOPES AC 20/05/1986 7,50 - 3,00 7,00 - 9,00 26,50 26,50 60 59 CADASTRO RESERVA 271002422 JOANI FERREIRA ARANTES AC 13/09/1977 6,00 - 5,00 5,00 - 10,50 26,50 26,50 61 60 CADASTRO RESERVA 271002554 JERONIR FERREIRA DA SILVA AC 05/12/1982 6,00 - 5,00 8,00 - 7,50 26,50 26,50 62 61 CADASTRO RESERVA Página 2 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Fundamental Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCUR-

SO PÚBLICO Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271001547 ALISON MIGUEL OLIVEIRA SANTANA AC 27/08/1989 9,00 - 4,00 7,00 - 6,00 26,00 26,00 63 62 CADASTRO RESERVA 271003695 ISMAEL BERNADIS AC 18/07/1983 6,00 - 6,00 8,00 - 6,00 26,00 26,00 64 63 CADASTRO RESERVA 271005153 MAX DELYS ALVES DOS SANTOS AC 07/01/1980 9,00 - 2,00 7,00 - 7,50 25,50 25,50 65 64 CADASTRO RESERVA 271002401 CRISTIANO COSMO DA SILVA AC 26/03/1987 6,00 - 5,00 7,00 - 7,50 25,50 25,50 66 65 CADASTRO RESERVA 271001425 ADEMILCO SOUZA MILAS DA CUNHA AC 30/08/1979 4,50 - 4,00 8,00 - 9,00 25,50 25,50 67 66 CADASTRO RESERVA 271001405 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA AC 20/04/1974 9,00 - 3,00 7,00 - 6,00 25,00 25,00 68 67 CADASTRO RESERVA 271002785 ADEMIR FRANCISCO DA CRUZ AC 03/12/1979 7,50 - 5,00 8,00 - 4,50 25,00 25,00 69 68 CADASTRO RESERVA 271003988 CHARLES DA SILVA LOPES AC 16/09/1992 7,50 - 3,00 7,00 - 7,50 25,00 25,00 70 69 CADASTRO RESERVA 271005586 EDIMAR JOSÉ RODRIGUES AC 19/12/1978 6,00 - 3,00 4,00 - 12,00 25,00 25,00 71 70 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002912 PAMELA DA SILVA CARVALHO LIBANORI AC 24/01/1990 8,00 3,00 - 4,00 - 25,50 40,50 40,50 1 1 APROVADO 271004698 ALBERT ANDREW GONÇALVES DA SILVA AC 16/07/1994 6,00 5,00 - 4,00 - 25,50 40,50 40,50 2 2 APROVADO 271005227 LUAN SARTORI DE LARA PCD 30/03/1991 7,00 2,00 - 2,00 - 28,50 39,50 39,50 3 1 APROVADO 271000425 RAQUEL ANIZIA DA SILVA AC 02/06/1993 9,00 3,00 - 2,00 - 25,50 39,50 39,50 4 3 CADASTRO RESERVA 271004350 ISAMARA GOMES DA SILVA AC 22/06/1992 9,00 2,00 - 3,00 - 24,00 38,00 38,00 5 4 CADASTRO RESERVA 271006383 BEATRIZ DA SILVA CHAVES AC 28/09/1998 7,00 2,00 - 3,00 - 25,50 37,50 37,50 6 5 CADASTRO RESERVA 271000827 ANGELA CRISTINA GOES DOS SANTOS AC 09/10/1996 7,00 1,00 - 4,00 - 25,50 37,50 37,50 7 6 CADASTRO RESERVA 271006422 THAYSA MORGANA ARAUJO DE CAMPOS AC 24/07/1989 5,00 2,00 - 3,00 - 27,00 37,00 37,00 8 7 CADASTRO RESERVA 271004684 JHANAYNNA JHANISELLY ESQUIVE DE SOUZA AC 08/06/1990 9,00 4,00 - 4,00 - 19,50 36,50 36,50 9 8 CADASTRO RESERVA 271003518 AMANDA CRISTINA SILVA DA COSTA AC 03/07/2000 8,00 2,00 - 2,00 - 24,00 36,00 36,00 10 9 CADASTRO RESERVA 271003013 CARLOS SAMUEL SILVA OLIVEIRA AC 10/10/2001 8,00 2,00 - 2,00 - 24,00 36,00 36,00 11 10 CADASTRO RESERVA 271001718 RAQUEL DE AMORIM PEDRO AC 15/09/1996 6,00 4,00 - 2,00 - 24,00 36,00 36,00 12 11 CADASTRO RESERVA 271001930 ISABELA SILVEIRA ROCHA AC 05/07/1999 3,00 4,00 - 3,00 - 25,50 35,50 35,50 13 12 CADASTRO RESERVA 271003127 DAYANA BRUNELY OLIVEIRA SILVA TORRES AC 12/02/1990 7,00 1,00 - 3,00 - 24,00 35,00 35,00 14 13 CADASTRO RESERVA 271004162 JAIRO CARVALHO LOTERIO PCD 17/03/1967 6,00 3,00 - 2,00 - 24,00 35,00 35,00 15 2 CADASTRO RESERVA 271000678 ALINE SOARES DA SILVA AC 31/10/1999 6,00 1,00 - 4,00 - 24,00 35,00 35,00 16 14 CADASTRO RESERVA 271002340 JEFFERSON ROCHA SANTOS AC 26/08/1977 4,00 3,00 - 4,00 - 24,00 35,00 35,00 17 15 CADASTRO RESERVA 271001980 THAUAN RENNER DE AZEVEDO AC 04/04/2001 8,00 2,00 - 2,00 - 22,50 34,50 34,50 18 16 CADASTRO RESERVA 271005622 ADRIANA CAMPOS LEITE AC 23/07/1986 6,00 5,00 - 1,00 - 22,50 34,50 34,50 19 17 CADASTRO RESERVA 271000611 WANDERLEI FERNANDES DO PRADO AC 29/01/1978 6,00 3,00 - 3,00 - 22,50 34,50 34,50 20 18 CADASTRO RESERVA 271001403 WASHINGTON GONCALVES DE SOUZA AC 29/08/1991 6,00 2,00 - 4,00 - 22,50 34,50 34,50 21 19 CADASTRO RESERVA 271000096 JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES AC 28/12/1998 5,00 3,00 - 4,00 - 22,50 34,50 34,50 22 20 CADASTRO RESERVA 271001791 JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA AC 19/03/1989 5,00 2,00 - 5,00 - 22,50 34,50 34,50 23 21 CADASTRO RESERVA 271004413 JOAO MARCELO JESUS SANTOS AC 10/11/1992 6,00 1,00 - 3,00 - 24,00 34,00 34,00 24 22 CADASTRO RESERVA 271001995 JANAÍNA REBÊLO AC 08/05/1996 7,00 3,00 - 3,00 - 21,00 34,00 34,00 25 23 CADASTRO RESERVA 271002219 ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA AC 22/10/1987 7,00 1,00 - 3,00 - 22,50 33,50 33,50 26 24 CADASTRO RESERVA 271006653 TIAGO RAMOS DOURADO AC 31/05/1996 6,00 2,00 - 3,00 - 22,50 33,50 33,50 27 25 CADASTRO RESERVA 271001920 GUILHERME DOS ANJOS SILVA AC 22/06/2001 5,00 1,00 - 3,00 - 24,00 33,00 33,00 28 26 CADASTRO RESERVA 271003187 PATRICIA MOREIRA ALVES AC 17/06/1994 8,00 2,00 - 2,00 - 21,00 33,00 33,00 29 27 CADASTRO RESERVA 271004819 VITOR HUGO RITT ZANCHIN AC 19/04/2000 6,00 2,00 - 2,00 - 22,50 32,50 32,50 30 28 CADASTRO RESERVA 271004206 LUCIANA DE LIMA SOBRINHO WETTERLEIN AC 27/03/1988 5,00 1,00 - 2,00 - 24,00 32,00 32,00 31 29 CADASTRO RESERVA Página 1 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002974 FERNANDO ASSIS CORREIA AC 26/07/1986 6,00 2,00 - 3,00 - 21,00 32,00 32,00 32 30 CADASTRO RESERVA 271002162 GRAZIELE MACEDO DA SILVA AC 11/04/1992 4,00 3,00 - 4,00 - 21,00 32,00 32,00 33 31 CADASTRO RESERVA 271001464 WELINGTON BERBEL NASCIMENTO AC 07/03/1991 3,00 1,00 - 2,00 - 25,50 31,50 31,50 34 32 CADASTRO RESERVA 271004424 JHENIFER DE OLIVEIRA AC 13/08/1991 7,00 1,00 - 1,00 - 22,50 31,50 31,50 35 33 CADASTRO RESERVA 271004257 RAFAEL LIMA AC 10/07/2003 5,00 3,00 - 1,00 - 22,50 31,50 31,50 36 34 CADASTRO RESERVA 271000556 CAMILA PORFÍRIO POZZA AC 26/12/1996 5,00 1,00 - 3,00 - 22,50 31,50 31,50 37 35 CADASTRO RESERVA 271006403 CARLA DELUQUI LOPEZ AC 24/09/1998 9,00 1,00 - 2,00 - 19,50 31,50 31,50 38 36 CADASTRO RESERVA 271005087 ALEXIA LAVINYA DOS SANTOS CUPERTINO AC 05/03/2005 8,00 2,00 - 2,00 - 19,50 31,50 31,50 39 37 CADASTRO RESERVA 271002213 THAINARA GIACOBBO AC 11/12/2002 7,00 3,00 - 2,00 - 19,50 31,50 31,50 40 38 CADASTRO RESERVA 271002538 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 6,00 2,00 - 4,00 - 19,50 31,50 31,50 41 3 CADASTRO RESERVA 271003630 OSMAR CLEMENTE DA SILVA AC 30/06/1994 6,00 2,00 - 4,00 - 19,50 31,50 31,50 42 39 CADASTRO RESERVA 271003466 LAYLSON ALVES PINHEIRO DE MESQUITA FRANÇA AC 11/02/2000 5,00 4,00 - 3,00 - 19,50 31,50 31,50 43 40 CADASTRO RESERVA 271003371 TALITHA MARIA PORFIRIO AC 27/05/1994 6,00 2,00 - 2,00 - 21,00 31,00 31,00 44 41 CADASTRO RESERVA 271001069 GISELE POLIZEL AC 13/02/2005 6,00 1,00 - 3,00 - 21,00 31,00 31,00 45 42 CADASTRO RESERVA 271002106 FRANCIMARA DE JESUS SILVA AC 25/05/1998 5,00 3,00 - 2,00 - 21,00 31,00 31,00 46 43 CADASTRO RESERVA 271002860 JOAO GABRIEL OENNING DA SILVA AC 05/07/2000 5,00 2,00 - 3,00 - 21,00 31,00 31,00 47 44 CADASTRO RESERVA 271000872 ADEVAIR CEVADA DE MORAES AC 13/02/1977 8,00 2,00 - 3,00 - 18,00 31,00 31,00 48 45 CADASTRO RESERVA 271000240 LUANA FELIX DOS SANTOS AC 18/07/1997 7,00 1,00 - 5,00 - 18,00 31,00 31,00 49 46 CADASTRO RESERVA 271001903 FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA AC 17/07/2003 5,00 2,00 - 1,00 - 22,50 30,50 30,50 50 47 CADASTRO RESERVA 271001118 NAYARA EMILLY SOUZA DE LIMA AC 26/03/2005 4,00 2,00 - 2,00 - 22,50 30,50 30,50 51 48 CADASTRO RESERVA 271004546 RICARDO JOSE LAHR SILVA PCD 26/03/1992 3,00 3,00 - 2,00 - 22,50 30,50 30,50 52 4 CADASTRO RESERVA 271004259 GABRIEL LIMA MACHADO DE CASTRO AC 10/07/2003 7,00 3,00 - 1,00 - 19,50 30,50 30,50 53 49 CADASTRO RESERVA 271004158 ANA MARIA DE MENEZES ARAUJO AC 08/10/1978 7,00 1,00 - 3,00 - 19,50 30,50 30,50 54 50 CADASTRO RESERVA 271003153 RODRIGO NATHAN NASCIMENTO AC 31/07/1999 7,00 1,00 - 3,00 - 19,50 30,50 30,50 55 51 CADASTRO RE-

SERVA 271005652 ANA FLÁVIA PAZ KUREK AC 27/05/2001 6,00 3,00 - 2,00 - 19,50 30,50 30,50 56 52 CADASTRO RESERVA 271006617 BARBARA CRISTINA SILVA MARTINS AC 05/05/1994 5,00 2,00 - 4,00 - 19,50 30,50 30,50 57 53 CADASTRO RESERVA 271004149 VALDEANE SILVA RIBEIRO AC 15/10/1988 6,00 2,00 - 1,00 - 21,00 30,00 30,00 58 54 CADASTRO RESERVA 271003146 JULIANE AQUINO AC 12/05/1987 5,00 2,00 - 2,00 - 21,00 30,00 30,00 59 55 CADASTRO RESERVA 271001147 MATHEUS HENRIQUE DAS NEVES ASNAL AC 31/01/1999 5,00 2,00 - 2,00 - 21,00 30,00 30,00 60 56 CADASTRO RESERVA 271000400 LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA AC 06/04/1995 5,00 1,00 - 3,00 - 21,00 30,00 30,00 61 57 CADASTRO RESERVA 271004084 MAIANY FERREIRA FEITOZA CALONGA AC 25/08/2000 4,00 4,00 - 1,00 - 21,00 30,00 30,00 62 58 CADASTRO RESERVA Página 2 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006553 EDVALDO DA SILVA SOUZA AC 23/09/1986 4,00 2,00 - 3,00 - 21,00 30,00 30,00 63 59 CADASTRO RESERVA 271000420 NATALIA MARIA BALBINO DOS SANTOS AC 28/11/1995 4,00 1,00 - 4,00 - 21,00 30,00 30,00 64 60 CADASTRO RESERVA 271002444 LEONARDO MENDONÇA E SOUZA AC 04/09/1999 7,00 2,00 - 3,00 - 18,00 30,00 30,00 65 61 CADASTRO RESERVA 271004810 ALESSANDRA SILVA DE SOUZA AC 16/07/2003 7,00 2,00 - 3,00 - 18,00 30,00 30,00 66 62 CADASTRO RESERVA 271001120 NELYZA BENTO INOCENCIO AC 26/06/1997 6,00 3,00 - 3,00 - 18,00 30,00 30,00 67 63 CADASTRO RESERVA 271001275 LIBIA NAGILA DE SOUZA AC 02/05/1984 6,00 1,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 68 64 CADASTRO RESERVA 271006705 JOICY RIBEIRO DA COSTA AC 03/04/1999 6,00 5,00 - 2,00 - 16,50 29,50 29,50 69 65 CADASTRO RESERVA 271006575 NADIR ALVES NETA AC 28/08/1990 5,00 1,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 70 66 CADASTRO RESERVA 271005907 FATIMA APARECIDA BOCATO AC 18/06/1973 4,00 1,00 - 3,00 - 21,00 29,00 29,00 71 67 CADASTRO RESERVA 271002807 RAFAELLA DA SILVA PEREIRA AC 11/04/1992 3,00 2,00 - 3,00 - 21,00 29,00 29,00 72 68 CADASTRO RESERVA 271004865 DANIEL KENIO DE FRANÇA GRANJA AC 04/11/2005 6,00 3,00 - 2,00 - 18,00 29,00 29,00 73 69 CADASTRO RESERVA 271001848 BIANCA CARNEIRO DE LIMA AC 15/09/1995 6,00 2,00 - 3,00 - 18,00 29,00 29,00 74 70 CADASTRO RESERVA 271003337 LEONARDO GUALBERTO DE CAMPOS AC 31/10/2001 6,00 1,00 - 4,00 - 18,00 29,00 29,00 75 71 CADASTRO RESERVA 271001482 LUANA KASSIA AC 18/12/2003 6,00 1,00 - 4,00 - 18,00 29,00 29,00 76 72 CADASTRO RESERVA 271001950 ALEJANDRO APARECIDO DA SILVA PEREIRA AC 13/03/2003 5,00 2,00 - 4,00 - 18,00 29,00 29,00 77 73 CADASTRO RESERVA 271003225 ANDERSON BEZERRA LEAL AC 26/04/2001 4,00 4,00 - 3,00 - 18,00 29,00 29,00 78 74 CADASTRO RESERVA 271002880 LUCAS FELICIO COSTA AC 10/01/2002 7,00 1,00 - 1,00 - 19,50 28,50 28,50 79 75 CADASTRO RESERVA 271000419 PAMELA VIANA DUNIZ AC 17/03/2004 6,00 1,00 - 2,00 - 19,50 28,50 28,50 80 76 CADASTRO RESERVA 271001854 ODENIR MENDES BENTO AC 25/07/1988 4,00 2,00 - 3,00 - 19,50 28,50 28,50 81 77 CADASTRO RESERVA 271004495 CLAUDIO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA AC 12/03/1994 3,00 3,00 - 3,00 - 19,50 28,50 28,50 82 78 CADASTRO RESERVA 271000728 JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS AC 11/01/1996 8,00 1,00 - 3,00 - 16,50 28,50 28,50 83 79 CADASTRO RESERVA 271005995 KAWAN PACHECO AC 16/08/2003 5,00 3,00 - 4,00 - 16,50 28,50 28,50 84 80 CADASTRO RESERVA 271005571 DERCILIA FRANCISCA FERREIRA AC 03/06/1991 3,00 3,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 85 81 CADASTRO RESERVA 271003996 ANDRE MIQUILIN DA SILVA AC 16/11/2005 7,00 2,00 - 1,00 - 18,00 28,00 28,00 86 82 CADASTRO RESERVA 271006361 THIAGO ROBERTO SANTOS DA SILVA AC 11/06/2002 6,00 3,00 - 1,00 - 18,00 28,00 28,00 87 83 CADASTRO RESERVA 271001335 KAROLINE FERNANDA RAMOS AC 25/04/1995 6,00 1,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 88 84 CADASTRO RESERVA 271006247 LAINE BIFF AC 02/12/1999 6,00 1,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 89 85 CADASTRO RESERVA 271002668 ALEXANDER CARLOS DE ABREU PINHEIRO AC 16/02/1991 5,00 2,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 90 86 CADASTRO RESERVA 271003219 SILVINHO AMAJUNEPA AC 07/08/1980 4,00 3,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 91 87 CADASTRO RESERVA 271000801 DAVID PEREIRA MAIA AC 27/03/1997 2,00 1,00 - 2,00 - 22,50 27,50 27,50 92 88 CADASTRO RESERVA 271000871 CLEITON ALVES CAVALCANTE AC 29/05/1986 5,00 2,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 93 89 CADASTRO RESERVA Página 3 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006122 RODRIGO FERREIRA GUEDES AC 23/04/1989 5,00 2,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 94 90 CADASTRO RESERVA 271002735 NEIVA PESSOA DE FREITAS SILVA AC 17/06/1974 4,00 2,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 95 91 CADASTRO RESERVA 271001544 CAROLINE MEDEIROS DA SILVA AC 20/11/1994 4,00 1,00 - 3,00 - 19,50 27,50 27,50 96 92 CADASTRO RESERVA 271000876 MAIRON LEITE ELIZEU AC 15/06/1998 6,00 2,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 97 93 CADASTRO RESERVA 271001301 BIANCA ISABELLE DA SILVA FALANQUE AC 01/06/2004 4,00 4,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 98 94 CADASTRO RESERVA 271002931 CLARINDO TAN HUARE AC 07/01/1953 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 99 95 CADASTRO RESERVA 271004205 ELIANE ALVES CORREA DO NASCIMENTO AC 30/04/1978 4,00 1,00 - 1,00 - 21,00 27,00 27,00 100 96 CADASTRO RESERVA 271001522 ABNNER SULLYAN GARCIA GOMES AC 13/09/2004 4,00 1,00 - 1,00 - 21,00 27,00 27,00 101 97 CADASTRO RESERVA 271003370 NILCELIA CRISTINA FERREIRA SILVA AC 21/06/1995 7,00 1,00 - 1,00 - 18,00 27,00 27,00 102 98 CADASTRO RESERVA 271002186 CAIO NEVES DE OLIVEIRA AC 08/05/1972 6,00 2,00 - 1,00 - 18,00 27,00 27,00 103 99 CADASTRO RESERVA 271001436 LETICIA DA SILVA GONÇALVES DE JESUS AC 05/10/2001 5,00 2,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 104 100 CADASTRO RESERVA 271003794 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA DIAS AC 13/04/1991 5,00 1,00 - 3,00 - 18,00 27,00 27,00 105 101 CADASTRO RESERVA 271000792 LEANDRO DA SILVA AC 04/10/1998 5,00 1,00 - 3,00 - 18,00 27,00 27,00 106 102 CADASTRO RESERVA 271004968 RYAN DE ARRUDA ROSA AC 19/08/2001 5,00 1,00 - 3,00 - 18,00 27,00 27,00 107 103 CADASTRO RESERVA 271002055 NICHOLAS EDUARDO ALVES BRANCO AC 04/08/2001 8,00 2,00 - 2,00 - 15,00 27,00 27,00 108 104 CADASTRO RESERVA 271005182 FERNANDA REBECA LIMA DOS SANTOS AC 15/06/2002 5,00 4,00 - 3,00 - 15,00 27,00 27,00 109 105 CADASTRO RESERVA 271001788 ELIETE DOS SANTOS AC 24/07/1973 5,00 1,00 - 1,00 - 19,50 26,50 26,50 110 106 CADASTRO RESERVA 271005469 ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO AC 13/10/1980 5,00 1,00 - 1,00 - 19,50 26,50 26,50 111 107 CADASTRO RESERVA 271001215 GABRIEL BLUM SANTOS AC 01/10/2002 3,00 2,00 - 2,00 - 19,50 26,50 26,50 112 108 CADASTRO RESERVA 271003137 THAIS CRISTINA MORAES REZENDE AC 03/02/1999 3,00 1,00 - 3,00 - 19,50 26,50 26,50 113 109 CADASTRO RESERVA 271002260 SIRLAINE DOS REIS SOUZA AC 08/08/1996 6,00 2,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 114 110 CADASTRO RESERVA 271002745 DOUGLAS ANJOS DOS SANTOS AC 15/01/1994 6,00 1,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 115 111 CADASTRO RESERVA 271004725 MARCOS ROBERTO DA SILVA AC 06/11/1974 5,00 2,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 116 112 CADASTRO RESERVA 271000429 GILSON JOSÉ GOMES VIANA AC 28/08/1983 4,00 3,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 117 113 CADASTRO RESERVA 271002325 CALIXTIANE MARTINS DA SILVA MARTINS AC 02/08/1985 6,00 5,00 - 2,00 - 13,50 26,50 26,50 118 114 CADASTRO RESERVA 271005441 VINICIUS CESAR MENDES ASSUNCAO AC 08/04/1982 6,00 1,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 119 115 CADASTRO RESERVA 271005359 LILIAN CRISTINA SANTOS DA CUNHA AC 12/07/2002 5,00 2,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 120 116 CADASTRO RESERVA 271002499 JOICE MARIANE SOUZA OLIVEIRA AC 20/

11/1988 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 121 117 CADASTRO RESERVA 271001636 LUCAS TEODORO GOMES AC 15/04/1998 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 122 118 CADASTRO RESERVA 271005745 LUIZA ALMEIDA NUNES AC 27/04/2005 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 123 119 CADASTRO RESERVA 271002061 KELY ALINE APARECIDA FAUSTINO NASCIMENTO AC 23/06/1997 4,00 3,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 124 120 CADASTRO RESERVA Página 4 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006286 CLEONICE DOS SANTOS PRATES AC 25/03/1977 4,00 2,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 125 121 CADASTRO RESERVA 271000998 DANIELA DELIS DA SILVA AC 03/11/1992 4,00 2,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 126 122 CADASTRO RESERVA 271001043 ANDRESSA MATOS SANTOS AC 23/07/2004 4,00 2,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 127 123 CADASTRO RESERVA 271004801 GABRIEL VIEIRA SANTOS AC 23/04/2001 3,00 3,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 128 124 CADASTRO RESERVA 271001676 JOHN ERICK DA SILVA AC 04/11/2003 3,00 2,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 129 125 CADASTRO RESERVA 271005842 JOAO RAPHAEL PEREIRA AC 07/12/1989 6,00 2,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 130 126 CADASTRO RESERVA 271002754 JOYCE BATISTA DA SILVA AC 16/04/2002 6,00 2,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 131 127 CADASTRO RESERVA 271000614 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GUALBERTO AC 30/07/1997 4,00 1,00 - 1,00 - 19,50 25,50 25,50 132 128 CADASTRO RESERVA 271004285 DANIEL SOARES DE OLIVEIRA AC 18/12/2001 4,00 1,00 - 1,00 - 19,50 25,50 25,50 133 129 CADASTRO RESERVA 271005523 WALBER FIGUEIREDO FERREIRA AC 14/04/1993 3,00 1,00 - 2,00 - 19,50 25,50 25,50 134 130 CADASTRO RESERVA 271001814 MEIRIANE ALVES DA SILVA AC 06/10/1990 6,00 2,00 - 1,00 - 16,50 25,50 25,50 135 131 CADASTRO RESERVA 271004940 KARINE CELESTINO PEREIRA CALOI AC 15/11/1995 5,00 3,00 - 1,00 - 16,50 25,50 25,50 136 132 CADASTRO RESERVA 271001439 ANDREIA PEREIRA SEVERINO AC 22/10/1997 5,00 2,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 137 133 CADASTRO RESERVA 271006503 DIEGO MATOS DOS SANTOS AC 11/05/1998 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 138 134 CADASTRO RESERVA 271002184 GUILHERME HENRIQUE CUNHA AC 19/02/2004 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 139 135 CADASTRO RESERVA 271005856 MARILU MIRANDA AC 15/08/2982 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 140 136 CADASTRO RESERVA 271005997 NILVA GOMES DOS SANTOS AC 16/05/1971 3,00 4,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 141 137 CADASTRO RESERVA 271001395 CAMILA PEREIRA DA SILVA AC 10/05/1994 2,00 4,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 142 138 CADASTRO RESERVA 271001391 LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA OYOKURE AC 27/05/1999 7,00 3,00 - 2,00 - 13,50 25,50 25,50 143 139 CADASTRO RESERVA 271004270 BARBARA LIMA NARDINI AC 11/04/1992 5,00 1,00 - 1,00 - 18,00 25,00 25,00 144 140 CADASTRO RESERVA 271000509 MARLI MARIA BENTO AC 28/05/1994 5,00 1,00 - 1,00 - 18,00 25,00 25,00 145 141 CADASTRO RESERVA 271000868 RUBENS DIOGO D E PAULA AC 09/07/1987 4,00 2,00 - 1,00 - 18,00 25,00 25,00 146 142 CADASTRO RESERVA 271006077 TARCISIO UZINSKI AC 27/12/1984 4,00 1,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 147 143 CADASTRO RESERVA 271005725 ISABEL CRISTINA CARDOSO SABINO AC 06/09/1985 3,00 2,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 148 144 CADASTRO RESERVA 271001427 JOSIANE SILVA DE SOUZA AC 02/03/1995 3,00 2,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 149 145 CADASTRO RESERVA 271004861 DANILO HENRIQUE DE FRANÇA MOREIRA AC 01/03/1998 2,00 2,00 - 3,00 - 18,00 25,00 25,00 150 146 CADASTRO RESERVA 271003990 ROBERTA MATTJIE AC 29/10/1992 6,00 3,00 - 1,00 - 15,00 25,00 25,00 151 147 CADASTRO RESERVA 271003319 KARIZIA GABRIELA DE JESUS AC 26/04/1999 6,00 2,00 - 2,00 - 15,00 25,00 25,00 152 148 CADASTRO RESERVA 271002715 VERONICA DOS SANTOS SILVA FRANÇA AC 26/10/1993 6,00 1,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 153 149 CADASTRO RESERVA 271004326 EDSON DA SILVA SANTOS AC 22/10/2001 5,00 3,00 - 2,00 - 15,00 25,00 25,00 154 150 CADASTRO RESERVA 271003869 HYGOR MARTINS TEXEIRA AC 11/05/1988 4,00 3,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 155 151 CADASTRO RESERVA Página 5 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271003223 ALTAMIRLEIDE TAQUES PINA AC 30/10/1993 4,00 2,00 - 4,00 - 15,00 25,00 25,00 156 152 CADASTRO RESERVA 271003652 MANSOETO SABINO DE MORAES AC 06/09/1976 3,00 3,00 - 4,00 - 15,00 25,00 25,00 157 153 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271003214 ROSILENE MARQUES DA SILVA ALVES AC 24/05/1985 7,00 1,00 - 2,00 - 19,50 29,50 29,50 1 1 APROVADO 271005018 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 6,00 1,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 2 2 CADASTRO RESERVA 271005021 KEMILLY RAMILLY SOUZA SILVA AC 22/12/1998 5,00 1,00 - 3,00 - 19,50 28,50 28,50 3 3 CADASTRO RESERVA 271006235 RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SILVA AC 10/10/1993 4,00 3,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 4 4 CADASTRO RESERVA 271002411 LEILIANE DOS SANTOS FAVALESSA AC 26/07/1991 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 5 5 CADASTRO RESERVA 271002790 MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA AC 18/08/1988 4,00 2,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 6 6 CADASTRO RESERVA 271000933 NEUZA GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA SILVA DE OLIVEIRAAC 06/10/2001 2,00 2,00 - 3,00 - 18,00 25,00 25,00 7 7 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Criança Feliz – Distrito De Currupira (Zona Rural) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002164 LUZIENE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS AC 09/12/1985 4,00 1,00 - 2,00 - 21,00 28,00 28,00 1 1 APROVADO 271005755 KELEN AMARUZIA DA SILVA SILVA AC 27/10/1979 5,00 2,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 2 2 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) - Ônibus e Sala de aula COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002385 ELEN PÂMELA SILVA VIEIRA MANGERONA AC 14/06/1088 4,00 4,00 - 2,00 - 22,50 32,50 32,50 1 1 APROVADO 271003908 FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS AC 04/11/1994 5,00 2,00 - 4,00 - 19,50 30,50 30,50 2 2 CADASTRO RESERVA 271006012 VALERIA MOREIRA DE LIMA AC 19/02/1999 5,00 3,00 - 1,00 - 21,00 30,00 30,00 3 3 CADASTRO RESERVA 271006138 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 5,00 1,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 4 4 CADASTRO RESERVA 271006293 GESIVANIA MORAIS DA COSTA SILVA AC 04/05/1989 8,00 1,00 - 4,00 - 13,50 26,50 26,50 5 5 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Escola São Benedito – Assentamento

Cabaças (Zona Rural) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002574 JESSICA APARECIDA DOS SANTOS SILVA AC 17/06/1997 3,00 2,00 - 4,00 - 18,00 27,00 27,00 1 1 APROVADO

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271004946 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 9,00 3,00 - 2,00 - 25,50 39,50 39,50 1 1 APROVADO 271006084 DOMENIQUI SEFORA SILVA DOS SANTOS AC 19/02/2000 8,00 3,00 - 3,00 - 24,00 38,00 38,00 2 2 APROVADO 271001583 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 6,00 1,00 - 3,00 - 27,00 37,00 37,00 3 3 APROVADO 271005131 MAYARA DA SILVA LOPES AC 04/03/1990 6,00 2,00 - 3,00 - 25,50 36,50 36,50 4 4 APROVADO 271003764 ODINEIDA TELES TORRES AC 01/10/1986 5,00 3,00 - 3,00 - 25,50 36,50 36,50 5 5 APROVADO 271004442 VANESSA DAS NEVES GONÇALVES AC 15/05/1993 9,00 1,00 - 2,00 - 24,00 36,00 36,00 6 6 APROVADO 271005036 RACHEL FERREIRA SALTARIN AC 16/05/1991 7,00 1,00 - 4,00 - 24,00 36,00 36,00 7 7 APROVADO 271002696 MARIA MARIANA BATISTA AC 09/03/1977 6,00 4,00 - 2,00 - 24,00 36,00 36,00 8 8 APROVADO 271005038 NAYANE BORGES DE MELO AC 08/06/1998 6,00 2,00 - 4,00 - 24,00 36,00 36,00 9 9 APROVADO 271001317 ISLANE FRANCISQUETE DOS SANTOS AC 07/04/1995 5,00 3,00 - 2,00 - 25,50 35,50 35,50 10 10 APROVADO 271004174 LUCELIA MARTINS ALVES DE LAYA AC 07/01/1988 7,00 1,00 - 3,00 - 24,00 35,00 35,00 11 11 APROVADO 271000977 LECIKEL DAS GRAÇAS PADILHA AC 20/07/1982 4,00 1,00 - 1,00 - 28,50 34,50 34,50 12 12 APROVADO 271002348 DAIARA WOTH ALVES AC 19/09/1996 6,00 2,00 - 1,00 - 25,50 34,50 34,50 13 13 APROVADO 271001645 POLIANGE NATALINA PINHEIRO GOMES GUERO AC 25/12/1995 5,00 1,00 - 3,00 - 25,50 34,50 34,50 14 14 APROVADO 271000538 GLEICE KELLEN DELFINO DE ANDRADE AC 02/06/1997 7,00 3,00 - 2,00 - 22,50 34,50 34,50 15 15 APROVADO 271001059 BRUNA FERREIRA NEPOMUCENO AC 16/09/2003 6,00 2,00 - 2,00 - 24,00 34,00 34,00 16 16 CADASTRO RESERVA 271004066 EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE AC 05/06/1977 5,00 4,00 - 1,00 - 24,00 34,00 34,00 17 17 CADASTRO RESERVA 271001253 JAMYLLE DA SILVA SOUZA AC 20/05/1994 5,00 2,00 - 3,00 - 24,00 34,00 34,00 18 18 CADASTRO RESERVA 271006721 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 4,00 3,00 - 3,00 - 24,00 34,00 34,00 19 19 CADASTRO RESERVA 271000151 GABRIELI CARDOSO SANTANA AC 28/09/1998 7,00 1,00 - 3,00 - 22,50 33,50 33,50 20 20 CADASTRO RESERVA 271005948 DARLENE FERNANDES DE SOUZA AC 16/04/2000 7,00 1,00 - 3,00 - 22,50 33,50 33,50 21 21 CADASTRO RESERVA 271004167 SUZIELEM SANTOS SILVA AC 19/07/1993 6,00 2,00 - 3,00 - 22,50 33,50 33,50 22 22 CADASTRO RESERVA 271004673 DANIELI FERREIRA DE OLIVEIRA AC 27/12/2003 6,00 2,00 - 3,00 - 22,50 33,50 33,50 23 23 CADASTRO RESERVA 271000943 THAYNAN DA SILVA BERNARDO SANTOS AC 19/11/1995 6,00 1,00 - 2,00 - 24,00 33,00 33,00 24 24 CADASTRO RESERVA 271004921 ATAIZIA PEREIRA NEVES FEITOSA AC 27/06/1991 5,00 2,00 - 2,00 - 24,00 33,00 33,00 25 25 CADASTRO RESERVA 271005384 BRENDA NATHIELI SOARES DE SOUZA AC 23/10/1998 5,00 2,00 - 2,00 - 24,00 33,00 33,00 26 26 CADASTRO RESERVA 271002759 ANDRÉIA DA SILVA RAMOS AC 10/10/1984 6,00 2,00 - 4,00 - 21,00 33,00 33,00 27 27 CADASTRO RESERVA 271001977 ANA LUIZA DA SILVA PIRONEL AC 20/02/2003 6,00 2,00 - 4,00 - 21,00 33,00 33,00 28 28 CADASTRO RESERVA 271004198 APARECIDA HELENA OLIVEIRA AC 15/05/1978 5,00 3,00 - 4,00 - 21,00 33,00 33,00 29 29 CADASTRO RESERVA 271000182 JOSIANE BUENO RIBEIRO AC 30/08/2000 6,00 1,00 - 3,00 - 22,50 32,50 32,50 30 30 CADASTRO RESERVA 271000668 VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA AC 15/06/1987 5,00 1,00 - 4,00 - 22,50 32,50 32,50 31 31 CADASTRO RESERVA Página 1 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002019 HELENICE DOS SANTOS ALVES AC 05/07/1976 5,00 2,00 - 1,00 - 24,00 32,00 32,00 32 32 CADASTRO RESERVA 271003047 JOSIANE DA SILVA DANTAS AC 07/12/1983 5,00 2,00 - 1,00 - 24,00 32,00 32,00 33 33 CADASTRO RESERVA 271003618 IARA TEIXEIRA DA SILVA AC 21/06/1995 5,00 2,00 - 1,00 - 24,00 32,00 32,00 34 34 CADASTRO RESERVA 271006237 RAINI AGUIAR AC 18/01/1985 5,00 2,00 - 2,00 - 22,50 31,50 31,50 35 35 CADASTRO RESERVA 271005900 ELZA DA SILVA SOUZA AC 28/11/1976 5,00 1,00 - 3,00 - 22,50 31,50 31,50 36 36 CADASTRO RESERVA 271001130 PATRICIA ARAUJO MAGALHÃES AC 08/07/1988 5,00 1,00 - 3,00 - 22,50 31,50 31,50 37 37 CADASTRO RESERVA 271005699 GISLAINE MARIA LENTE FRANCO AC 22/05/1993 5,00 1,00 - 3,00 - 22,50 31,50 31,50 38 38 CADASTRO RESERVA 271004822 DANIELA MENEZES DE LARA AC 28/10/1999 5,00 1,00 - 3,00 - 22,50 31,50 31,50 39 39 CADASTRO RESERVA 271005578 BRUNA MARIA VIANA MENDES AC 27/10/2002 7,00 1,00 - 2,00 - 21,00 31,00 31,00 40 40 CADASTRO RESERVA 271005174 JULIANE CLAUDIA ROSSI SILVA CLAUDIA AC 18/03/1982 5,00 2,00 - 3,00 - 21,00 31,00 31,00 41 41 CADASTRO RESERVA 271001999 IARISSA APARECIDA MARCELINO DE PINHO AC 07/10/2001 4,00 4,00 - 2,00 - 21,00 31,00 31,00 42 42 CADASTRO RESERVA 271005803 LEONI MEDEIROS PEREIRA AC 23/12/1972 4,00 2,00 - 4,00 - 21,00 31,00 31,00 43 43 CADASTRO RESERVA 271003306 OZENIDE DA SILVA MOREIRA AC 07/07/1987 3,00 3,00 - 4,00 - 21,00 31,00 31,00 44 44 CADASTRO RESERVA 271006367 SARA VIEIRA ALVES AC 03/12/1981 6,00 2,00 - 5,00 - 18,00 31,00 31,00 45 45 CADASTRO RESERVA 271004328 CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO AC 07/07/1990 6,00 1,00 - 1,00 - 22,50 30,50 30,50 46 46 CADASTRO RESERVA 271002506 LUDIMILLA NERES COSTA REIS AC 10/12/1985 5,00 1,00 - 2,00 - 22,50 30,50 30,50 47 47 CADASTRO RESERVA 271006491 SILVIA CRISTINA SANTOS PELENTIR AC 30/01/1976 4,00 1,00 - 3,00 - 22,50 30,50 30,50 48 48 CADASTRO RESERVA 271006111 EDUARDA EMILIA MOURA DA ROCHA AC 11/05/1999 6,00 4,00 - 1,00 - 19,50 30,50 30,50 49 49 CADASTRO RESERVA 271003870 GEOVANIA DA SILVA MACHADO AC 25/11/1993 6,00 3,00 - 2,00 - 19,50 30,50 30,50 50 50 CADASTRO RESERVA 271003107 LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME AC 16/12/1973 5,00 2,00 - 4,00 - 19,50 30,50 30,50 51 51 CADASTRO RESERVA 271000354 LESLIE GOMES BOAVENTURA DA SILVA AC 11/11/1999 5,00 2,00 - 4,00 - 19,50 30,50 30,50 52 52 CADASTRO RESERVA 271000069 MONICA PEREIRA DOS SANTOS AC 12/06/1985 6,00 2,00 - 1,00 - 21,00 30,00 30,00 53 53 CADASTRO RESERVA 271004879 JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ALVES AC 24/05/1996 5,00 2,00 - 2,00 - 21,00 30,00 30,00 54 54 CADASTRO RESERVA 271003003 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 5,00 1,00 - 3,00 - 21,00 30,00 30,00 55 55 CADASTRO RESERVA 271004908 ROSANA SILVA MOREIRA AC 12/08/1985 5,00 1,00 - 3,00 - 21,00 30,00 30,00 56 56 CADASTRO RESERVA 271006743 MIKAELLY THAISA DA SILVA CORRÊA AC 21/08/2003 5,00 1,00 - 3,00 - 21,00 30,00 30,00 57 57 CADASTRO RESERVA 271004136 YORRANNA CANTEIRO DA SILVA AC 05/12/2004 4,00 3,00 - 2,00 - 21,00 30,00 30,00 58 58 CADASTRO RESERVA 271004370 BELYSE FREITAS DA SILVA AC 24/01/1986 7,00 2,00 - 3,00 - 18,00 30,00 30,00 59 59 CADASTRO RESERVA 271006191 KETOLY ALVES DA SILVA AC 07/11/1998 6,00 2,00 - 4,00 - 18,00 30,00 30,00 60 60 CADASTRO RESERVA 271000885 YARA OLIVEIRA DOS SANTOS AC 05/01/2001 5,00 1,00 - 1,00 - 22,50 29,50 29,50 61 61 CADASTRO RESERVA 271002130 VALDICEIA RODRIGUES AC 15/04/1991 4,00 2,00 - 1,00 - 22,50 29,50 29,50 62 62 CADASTRO RESERVA Página 2 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271000742 ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS AC 07/11/2001 4,00 1,00 - 2,00 - 22,50 29,50 29,50 63 63 CADASTRO RESERVA 271004368 ELIZETE GARCIA TOLEDO AC 21/06/1977 3,00 2,00 - 2,00 - 22,50 29,50 29,50 64 64 CADASTRO RESERVA 271001508 WALQUIRIA SILVA TOMÉ ANDRADE AC 11/01/1989 3,00 1,00 - 3,00 - 22,50 29,50 29,50 65 65 CADASTRO RESERVA 271000797 EUNICE JOSE DE ARRUDA AC 11/03/1970 7,00 1,00 - 2,00 - 19,50 29,50 29,50 66 66 CADASTRO RESERVA 271003659 TAMIRES ALINE AMORIM AC 09/11/1996 6,00 2,00 - 2,00 - 19,50 29,50 29,50 67 67 CADASTRO RESERVA 271000971 JACQUELINE MONIQUE LAGE LUGLI AC 28/04/1994 6,00 1,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 68 68 CADASTRO RESERVA 271002372 GRAZIELY FERREIRA DE MARCHI AC 14/01/1996 6,00 1,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 69 69 CADASTRO RESERVA 271002681 MARIA JOSINEIDE ARAÚJO AC 25/05/1980 5,00 2,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 70 70 CADASTRO RESERVA 271000115 LUCIANA FERREIRA DA SILVA AC 07/06/1984 5,00 2,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 71 71 CADASTRO RESERVA 271001986 LIVIA ISABELLY MENDES NUNES AC 01/11/2001 5,00 1,00 - 4,00 - 19,50 29,50 29,50 72 72 CADASTRO RESERVA 271003703 GESSICA SCHWARTZ CARVALHO ZERBINATTO GESSICA AC 24/11/1988 4,00 3,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 73 73 CADASTRO RESERVA 271000591 EMILLY VICTORIA ALVES DOS SANTOS FERRO AC 07/05/2004 9,00 2,00 - 2,00 - 16,50 29,50 29,50 74 74 CADASTRO RESERVA 271005162 ELISABETH JERONIMO PRIETO AC 10/03/1988 4,00 2,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 75 75 CADASTRO RESERVA 271003779 ANA CÉLIA PEREIRA SILVA AC 23/06/1990 4,00 2,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 76 76 CADASTRO RESERVA 271004076 NOEMI SAMIRA FERREIRA DA SILVA ANDRADE AC 15/04/2005 4,00 2,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 77 77 CADASTRO RESERVA 271004480 MARIA GIOVANA MELO MOREIRA AC 25/08/1981 7,00 2,00 - 2,00 - 18,00 29,00 29,00 78 78 CADASTRO RESERVA 271002412 APARECIDA DE ARAUJO SILVA AC 24/04/1999 6,00 2,00 - 3,00 - 18,00 29,00 29,00 79 79 CADASTRO RESERVA 271001774 CAMILLY DOS SANTOS OLIVEIRA AC 18/05/2003 6,00 2,00 - 3,00 - 18,00 29,00 29,00 80 80 CADASTRO RESERVA 271004996 HAVANY THANINNE SANTOS SILVA AC 26/07/1991 4,00 3,00 - 4,00 - 18,00 29,00 29,00 81 81 CADASTRO RESERVA 271003965 NATHALIA SIMPLICIO DE ARAUJO AC 02/01/1993 6,00 4,00 - 4,00 - 15,00 29,00 29,00 82 82 CADASTRO RESERVA 271004146 FATIMA DA SILVA ROMAN AC 01/06/1977 4,00 1,00 - 1,00 - 22,50 28,50 28,50 83 83 CADASTRO RESERVA 271000304 SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA AC 20/01/1980 5,00 3,00 - 1,00 - 19,50 28,50 28,50 84 84 CADASTRO RESERVA 271000531 ANA PAULA VAL VERDE DA SILVA AC 30/08/1992 5,00 3,00 - 1,00 - 19,50 28,50 28,50 85 85 CADASTRO RESERVA 271000268 LUCENIL PINTO DE ARAUJO PINTO DE ARAÚJO AC 16/06/1972 5,00 2,00 - 2,00 - 19,50 28,50 28,50 86 86 CADASTRO RESERVA 271003135 FABÍOLA CORONEL AC 21/06/1997 4,00 2,00 - 3,00 - 19,50 28,50 28,50 87 87 CADASTRO RESERVA 271002724 CRISTIANE DA SILVA SANTOS AC 03/08/1985 8,00 1,00 - 3,00 - 16,50 28,50 28,50 88 88 CADASTRO RESERVA 271001097 BEATRIZ DOS SANTOS CAMPOS AC 30/12/1987 4,00 1,00 - 2,00 - 21,00 28,00 28,00 89 89 CADASTRO RESERVA 271002833 VÍMILLA SELLENNA ALVES RIBEIRO AC 14/04/1999 7,00 1,00 - 2,00 - 18,00 28,00 28,00 90 90 CADASTRO RESERVA 271005171 THAINA LUISLA MAIA DE OLIVEIRA AC 21/07/1992 6,00 2,00 - 2,00 - 18,00 28,00 28,00 91 91 CADASTRO RESERVA 271003448 IVONEIDE DE FATIMA CESPEDES AC 11/05/1974 6,00 1,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 92 92 CADASTRO RESERVA 271004446 ADRIANA ARRUDA DE SOUZA AC 03/12/1978 5,00 3,00 - 2,00 - 18,00 28,00 28,00 93 93 CADASTRO RESERVA Página 3 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271000808 MÁZINA LOHAINY RODRIGUES BASTOS RAMOS AC 29/09/1995 5,00 2,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 94 94 CADASTRO RESERVA 271005463 CARLA CRISTINA PADILHA CASSANICA CORDEIRO AC 28/12/1989 5,00 1,00 - 4,00 - 18,00 28,00 28,00 95 95 CADASTRO RESERVA 271005564 JIRLAINE DE ALMEIDA AC 09/08/1983 4,00 4,00 - 2,00 - 18,00 28,00 28,00 96 96 CADASTRO RESERVA 271004566 FERNANDA BENITES DA COSTA AC 07/11/2005 6,00 3,00 - 4,00 - 15,00 28,00 28,00 97 97 CADASTRO RESERVA 271005839 SOLANGE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES AC 26/07/1973 4,00 2,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 98 98 CADASTRO RESERVA 271003934 REGIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA AC 17/08/1985 4,00 2,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 99 99 CADASTRO RESERVA 271000345 NIVIA PATRICIA CLAUDINA AC 18/05/1990 4,00 2,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 100 100 CADASTRO RESERVA 271000103 LARISSA DA CRUZ PRADO AC 10/03/2000 4,00 2,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 101 101 CADASTRO RESERVA 271003240 THAYNARA COSTA AC 12/05/1996 7,00 3,00 - 1,00 - 16,50 27,50 27,50 102 102 CADASTRO RESERVA 271004532 GABRIELA ALVES DE SOUZA AC 30/01/1984 7,00 2,00 - 2,00 - 16,50 27,50 27,50 103 103 CADASTRO RESERVA 271004124 FABIANA MARIA DA SILVA AC 08/07/1984 4,00 4,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 104 104 CADASTRO RESERVA 271004015 SUZANE PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR AC 12/08/1975 3,00 1,00 - 2,00 - 21,00 27,00 27,00 105 105 CADASTRO RESERVA 271002200 JOSIANI PATRICIA ALVES NUNES AC 07/09/1985 2,00 1,00 - 3,00 - 21,00 27,00 27,00 106 106 CADASTRO RESERVA 271003837 NILZA BATISTA DE SOUZA AC 19/04/1978 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 107 107 CADASTRO RESERVA 271003733 KESSIA LORRAYNE DA SILVA CARVALHO AC 22/07/2000 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 108 108 CADASTRO RESERVA 271005829 BRUNA LETICIA DE SOUSA ALENCAR AC 06/01/2004 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 109 109 CADASTRO RESERVA 271003198 GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES AC 02/09/2001 5,00 2,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 110 110 CADASTRO RESERVA 271005023 DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA AC 15/09/1986 4,00 3,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 111 111 CADASTRO RESERVA 271000952 KEVILY KAMILI DOS SANTOS GONÇALVES AC 27/01/2004 7,00 3,00 - 2,00 - 15,00 27,00 27,00 112 112 CADASTRO RESERVA 271005106 GESELIA XIMENES DE SOUZA AC 26/08/1978 7,00 2,00 - 3,00 - 15,00 27,00 27,00 113 113 CADASTRO RESERVA 271001047 DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA SENNA AC 07/04/1988 7,00 1,00 - 4,00 - 15,00 27,00 27,00 114 114 CADASTRO RESERVA 271005329 MARLEI DE LIMA AC 21/09/1986 5,00 1,00 - 1,00 - 19,50 26,50 26,50 115 115 CADASTRO RESERVA 271003883 ROZEMEIRE PINHEIRO DA SILVA AC 06/02/1977 4,00 2,00 - 1,00 - 19,50 26,50 26,50 116 116 CADASTRO RESERVA 271004254 ARIANE FERREIRA AC 16/05/2002 4,00 1,00 - 2,00 - 19,50 26,50 26,50 117 117 CADASTRO RESERVA 271006703 MARIA JOSÉ LEANDRO DA SILVA AC 21/01/1977 3,00 2,00 - 2,00 - 19,50 26,50 26,50 118 118 CADASTRO RESERVA 271002575 MARIA GIZELE SANTANA BARBOSA AC 26/03/1989 7,00 1,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 119 119 CADASTRO RESERVA 271001574 JOYCE MARCELA SANTOS CAMPOS AC 05/12/1995 6,00 2,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 120 120 CADASTRO RESERVA 271005177 HEMILLY JANICE DE SOUZA FARIA AC 18/06/2004 6,00 2,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 121 121 CADASTRO RESERVA 271002851 LUANA BENEDITA BENTO AC 02/07/1996 5,00 3,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 122 122 CADASTRO RESERVA 271000370 JHENIFFER KAROLINE PEREIRA COELHO AC 22/10/1998 5,00 2,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 123 123 CADASTRO RESERVA 271002789 ELIANE DE SOUZA PEREIRA AC 18/10/1993 4,00 3,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 124 124 CADASTRO RESERVA Página 4 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271004030 HEMILY DOS SANTOS EMI-

LIO AC 12/05/2003 4,00 3,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 125 125 CADASTRO RESERVA 271002597 DIANDRA CONCEICAO DA SILVA AC 02/06/2003 4,00 2,00 - 4,00 - 16,50 26,50 26,50 126 126 CADASTRO RESERVA 271005836 SILVANA B. DOS SANTOS AC 28/03/1971 3,00 1,00 - 1,00 - 21,00 26,00 26,00 127 127 CADASTRO RESERVA 271005574 ANA PAULA DE ANDRADE VIANA AC 08/02/1974 3,00 1,00 - 1,00 - 21,00 26,00 26,00 128 128 CADASTRO RESERVA 271004638 ICELLI ROSA DOS SANTOS ICELLI AC 24/04/1986 6,00 1,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 129 129 CADASTRO RESERVA 271001766 ADRIELLI CARVALHO PEREIRA AC 05/05/1996 6,00 1,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 130 130 CADASTRO RESERVA 271000369 MARILZA SEVERINO FRANCO AC 19/02/1982 5,00 2,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 131 131 CADASTRO RESERVA 271000656 GABRIELI SOUZA DA SILVA AC 10/01/2005 5,00 2,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 132 132 CADASTRO RESERVA 271001119 ANA JOYCE VIEIRA DE SOUSA AC 29/03/1986 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 133 133 CADASTRO RESERVA 271005816 VITORIA MARQUES AC 30/01/1996 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 134 134 CADASTRO RESERVA 271004505 ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS MONTEIRO AC 26/05/1998 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 135 135 CADASTRO RESERVA 271000569 EMILLY FERNANDA NERIS FERRAZ AC 04/08/1999 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 136 136 CADASTRO RESERVA 271006530 MIRIÃ MARTINS OLIVEIRA AC 24/03/2000 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 137 137 CADASTRO RESERVA 271006363 IVANETE BEZERRA DA SILVA AC 13/01/1967 4,00 3,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 138 138 CADASTRO RESERVA 271000385 HELLEN YRIS SILVA AC 26/08/1986 4,00 1,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 139 139 CADASTRO RESERVA 271001012 EDUARDA DA SILVA PEREIRA AC 14/04/2005 3,00 3,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 140 140 CADASTRO RESERVA 271000054 ELIZETE TEIXEIRA DA SILVA AC 20/03/1987 3,00 2,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 141 141 CADASTRO RESERVA 271003657 TAMAR CUSTÓDIO DA SILVA AC 06/09/1986 7,00 2,00 - 2,00 - 15,00 26,00 26,00 142 142 CADASTRO RESERVA 271003989 STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES AC 27/06/1990 6,00 3,00 - 2,00 - 15,00 26,00 26,00 143 143 CADASTRO RESERVA 271005089 IRACEMA LUZIA DE SALES SOUZA AC 12/09/1985 6,00 2,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 144 144 CADASTRO RESERVA 271004786 VANDERLEIA DE SOUZA AC 06/03/1987 6,00 2,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 145 145 CADASTRO RESERVA 271001494 WIVIA BEHATRIS FERREIRA DE SOUSA AC 13/01/1999 6,00 2,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 146 146 CADASTRO RESERVA 271002752 VALÉRIA SILVA PEREIRA AC 18/09/1997 5,00 3,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 147 147 CADASTRO RESERVA 271001228 JAMILLY ISABELA GOMES FERREIRA AC 10/11/2003 5,00 3,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 148 148 CADASTRO RESERVA 271004859 JOSELINA EVA DA SILVA AC 26/08/1989 6,00 2,00 - 1,00 - 16,50 25,50 25,50 149 149 CADASTRO RESERVA 271004791 MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA AC 29/12/1980 6,00 1,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 150 150 CADASTRO RESERVA 271001703 JANE CANDIA DA SILVA AC 17/12/1981 6,00 1,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 151 151 CADASTRO RESERVA 271004487 GISLAINE FERREIRA PUGER AC 12/08/1998 6,00 1,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 152 152 CADASTRO RESERVA 271003944 SUMAYA RENATA GOMES AIRES AIRES AC 05/09/2005 6,00 1,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 153 153 CADASTRO RESERVA 271004854 JUSCINEIA PEREIRA AC 29/12/1990 5,00 2,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 154 154 CADASTRO RESERVA 271004716 JAQUELINE FERREIRA NUNES AC 19/01/1994 5,00 2,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 155 155 CADASTRO RESERVA Página 5 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006762 CAROLINE NASCIMENTO DE JESUS AC 02/06/1997 5,00 2,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 156 156 CADASTRO RESERVA 271002259 BERMINA SANTOS ROMAN AC 17/09/1973 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 157 157 CADASTRO RESERVA 271000965 THAYANI DA SILVA RODRIGUES AC 12/02/1996 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 158 158 CADASTRO RESERVA 271001492 SELMA ANTUNES SOBRINHO AC 23/06/1981 4,00 2,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 159 159 CADASTRO RESERVA 271003968 SELMA APARECIDA SMITH AC 05/05/1988 3,00 3,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 160 160 CADASTRO RESERVA 271005431 ROZELI GULBERTO DA SILVA AC 06/11/1979 7,00 2,00 - 3,00 - 13,50 25,50 25,50 161 161 CADASTRO RESERVA 271000983 TANIA LUDOVICO BARBOSA PCD 01/01/1980 4,00 1,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 162 1 APROVADO 271000434 GABRIELY CRISTINI NUNES ARAUJO AC 03/09/1996 4,00 1,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 163 162 CADASTRO RESERVA 271006417 ELORRAYNE EDUARDA SOARES DO PRADO AC 07/10/1997 4,00 1,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 164 163 CADASTRO RESERVA 271004492 JYENIFFER SATIKO MIYOSHI DUARTE AC 10/05/2001 4,00 1,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 165 164 CADASTRO RESERVA 271004072 KEYLA FERREIRA MENDES COSTA AC 14/03/1987 3,00 1,00 - 3,00 - 18,00 25,00 25,00 166 165 CADASTRO RESERVA 271000063 VANESIA DOS SANTOS GONÇAVELS AC 16/06/1976 2,00 3,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 167 166 CADASTRO RESERVA 271005445 ROSILENE APARECIDA ARAUJO ARAUJO AC 01/03/1983 7,00 2,00 - 1,00 - 15,00 25,00 25,00 168 167 CADASTRO RESERVA 271004261 ELANE RIBEIRO DA SILVA AC 22/11/1993 6,00 1,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 169 168 CADASTRO RESERVA 271003511 MICHELE MATOS MIATELLO AC 20/12/1995 5,00 3,00 - 2,00 - 15,00 25,00 25,00 170 169 CADASTRO RESERVA 271005470 ALINE MARIA DE JESUS AC 28/04/1986 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 171 170 CADASTRO RESERVA 271003018 JALBERTA MARIA DA SILVA AC 25/10/1988 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 172 171 CADASTRO RESERVA 271005575 MERIELE DE JESUS VANDEL REI AC 25/02/1995 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 173 172 CADASTRO RESERVA 271003799 ANA CAROLINE SANTANA DO NASCIMENTO AC 04/05/2001 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 174 173 CADASTRO RESERVA 271006264 ELIANE COSMO DA SILVA LEITE COSMO AC 02/03/1983 5,00 1,00 - 4,00 - 15,00 25,00 25,00 175 174 CADASTRO RESERVA 271003633 ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA. AC 15/02/1979 4,00 2,00 - 4,00 - 15,00 25,00 25,00 176 175 CADASTRO RESERVA 271003131 CRISLAYNE ESTER DA SILVA SANTOS AC 09/11/2001 3,00 3,00 - 4,00 - 15,00 25,00 25,00 177 176 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006199 EVA SUZETE DE CAMPOS CAMPOS AC 15/09/1976 7,00 3,00 - 3,00 - 25,50 38,50 38,50 1 1 APROVADO 271003919 ANA PAULA BESERRA SICSÚ AC 26/10/1988 7,00 2,00 - 4,00 - 25,50 38,50 38,50 2 2 APROVADO 271003709 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 6,00 2,00 - 3,00 - 27,00 38,00 38,00 3 3 APROVADO 271005903 DAIANE DA SILVA MESSIAS AC 11/08/1995 7,00 3,00 - 4,00 - 24,00 38,00 38,00 4 4 APROVADO 271003526 LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS AC 23/05/1986 8,00 3,00 - 1,00 - 25,50 37,50 37,50 5 5 APROVADO 271002545 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 7,00 1,00 - 2,00 - 27,00 37,00 37,00 6 6 APROVADO 271003704 RAINE ROSANA VIANA MENDES AC 29/04/1994 7,00 3,00 - 3,00 - 24,00 37,00 37,00 7 7 APROVADO 271006718 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 6,00 2,00 - 3,00 - 25,50 36,50 36,50 8 8 APROVADO 271004468 SUZANA GARCIA DE FARIA AC 15/03/1991 7,00 2,00 - 3,00 - 24,00 36,00 36,00 9 9 APROVADO 271005321 BERIVANUSA DA SILVA ALVES AC 03/09/1982 7,00 1,00 - 2,00 - 25,50 35,50 35,50 10 10 APROVADO 271003046 THAIANY DIOGO LOPES AC 12/10/2002 7,00 4,00 - 2,00 - 22,50 35,50 35,50 11 11 APROVADO 271005989 RAQUEU DA COSTA BARROS COSTA AC 20/11/1983 7,00 2,00 - 2,00 - 24,00 35,00 35,00

12 12 APROVADO 271005659 LUCIENE MARIA DE ARRUDA AC 05/01/1984 8,00 3,00 - 3,00 - 21,00 35,00 35,00 13 13 APROVADO 271002875 MARIA MARQUES DA COSTA AC 05/08/1968 7,00 2,00 - 3,00 - 22,50 34,50 34,50 14 14 APROVADO 271003573 VALÉRIA MELO RODRIGUES AC 02/04/1987 6,00 4,00 - 2,00 - 22,50 34,50 34,50 15 15 APROVADO 271001459 ELIZETE ALVES FERREIRA AC 16/07/1976 6,00 2,00 - 4,00 - 22,50 34,50 34,50 16 16 APROVADO 271005388 MAISA APODONEPA CONSTANTINO CAMPOS AC 20/08/1981 5,00 3,00 - 4,00 - 22,50 34,50 34,50 17 17 APROVADO 271005260 GIOVANNA MENDES SOUZA AC 01/02/2002 8,00 1,00 - 1,00 - 24,00 34,00 34,00 18 18 APROVADO 271001988 ALYCIA KAYLAINE DAS DORES PEREIRA AC 29/07/2003 7,00 1,00 - 2,00 - 24,00 34,00 34,00 19 19 APROVADO 271000844 GABRIELLY HEBER AZEVEDO DA CRUZ AC 22/07/1999 6,00 1,00 - 3,00 - 24,00 34,00 34,00 20 20 APROVADO 271005447 MANOELA LUANA IRACEMA DEMARCHI PORTES BALDOINOAC 10/08/1996 9,00 1,00 - 3,00 - 21,00 34,00 34,00 21 21 APROVADO 271005499 MARIA ALVES WOLF AC 23/05/1982 7,00 3,00 - 3,00 - 21,00 34,00 34,00 22 22 APROVADO 271005249 PAMELA MANFRIN DA SILVA AC 06/02/2001 6,00 3,00 - 4,00 - 21,00 34,00 34,00 23 23 APROVADO 271004249 MARIA LUIZA SINES CRETTON AC 12/06/2005 7,00 2,00 - 2,00 - 22,50 33,50 33,50 24 24 APROVADO 271004094 AMANDA GARVÃO DE MELO AC 21/07/1992 6,00 3,00 - 2,00 - 22,50 33,50 33,50 25 25 APROVADO 271002230 ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS AC 07/10/1985 6,00 2,00 - 3,00 - 22,50 33,50 33,50 26 26 APROVADO 271002783 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 7,00 1,00 - 1,00 - 24,00 33,00 33,00 27 27 APROVADO 271001070 JESSICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES SILVA AC 18/03/1991 6,00 1,00 - 2,00 - 24,00 33,00 33,00 28 28 APROVADO 271006410 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 5,00 1,00 - 3,00 - 24,00 33,00 33,00 29 29 APROVADO 271001693 LUCIANA FRANCISQUETTI DA SILVA AC 04/07/1976 4,00 3,00 - 2,00 - 24,00 33,00 33,00 30 30 APROVADO 271005278 SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA FERREIRA DE ALMEIDA AC 05/09/1979 7,00 1,00 - 4,00 - 21,00 33,00 33,00 31 31 CADASTRO RESERVA Página 1 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005094 MARIA HELOISA SOARES DE OLIVEIRA AC 09/05/1997 5,00 4,00 - 3,00 - 21,00 33,00 33,00 32 32 CADASTRO RESERVA 271002680 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 4,00 1,00 - 2,00 - 25,50 32,50 32,50 33 33 CADASTRO RESERVA 271004741 THAIS GAMA RODRIGUES DA SILVA AC 18/10/2000 6,00 2,00 - 2,00 - 22,50 32,50 32,50 34 34 CADASTRO RESERVA 271002075 KASSANDRA DOS SANTOS SILVA AC 14/04/2000 5,00 2,00 - 3,00 - 22,50 32,50 32,50 35 35 CADASTRO RESERVA 271005915 PAMELA LORRAYNE DA GUIA SOUZA AC 07/11/2004 6,00 3,00 - 4,00 - 19,50 32,50 32,50 36 36 CADASTRO RESERVA 271003712 LAYZA MARIA CORREIA O' CAMPOS AC 20/06/1997 7,00 2,00 - 2,00 - 21,00 32,00 32,00 37 37 CADASTRO RESERVA 271002132 TAINARA DE SOUZA LIMA AC 23/06/1996 7,00 1,00 - 3,00 - 21,00 32,00 32,00 38 38 CADASTRO RESERVA 271001082 IRACELMA DA SILVA RONDON AC 25/09/1987 6,00 1,00 - 4,00 - 21,00 32,00 32,00 39 39 CADASTRO RESERVA 271004234 SANDRA DE OLIVEIRA FRITZEN AC 07/01/1994 6,00 1,00 - 4,00 - 21,00 32,00 32,00 40 40 CADASTRO RESERVA 271001265 ROSIENE APARECIDA BORGES AC 27/12/1993 5,00 2,00 - 2,00 - 22,50 31,50 31,50 41 41 CADASTRO RESERVA 271000416 HAYSSA CARLA DA SILVA GHISLERI AC 29/09/1998 5,00 1,00 - 3,00 - 22,50 31,50 31,50 42 42 CADASTRO RESERVA 271002726 ROSANA ALVES PCD 11/09/1984 4,00 2,00 - 3,00 - 22,50 31,50 31,50 43 1 APROVADO 271004488 ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO AC 20/09/1987 7,00 3,00 - 2,00 - 19,50 31,50 31,50 44 43 CADASTRO RESERVA 271001126 AZITA MATILDES BENTO AC 07/05/1984 6,00 3,00 - 3,00 - 19,50 31,50 31,50 45 44 CADASTRO RESERVA 271003295 ANA PAULA MAGALHAES COSTA AC 18/10/1991 3,00 1,00 - 3,00 - 24,00 31,00 31,00 46 45 CADASTRO RESERVA 271002108 MARIA LUCINEIDE ALVES AC 10/09/1993 8,00 1,00 - 1,00 - 21,00 31,00 31,00 47 46 CADASTRO RESERVA 271005349 SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES AC 20/06/1984 5,00 3,00 - 2,00 - 21,00 31,00 31,00 48 47 CADASTRO RESERVA 271006190 CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA AC 07/05/1978 5,00 2,00 - 3,00 - 21,00 31,00 31,00 49 48 CADASTRO RESERVA 271003621 MARLENE RIBEIRO DE SOUZA AC 31/05/1978 5,00 2,00 - 3,00 - 21,00 31,00 31,00 50 49 CADASTRO RESERVA 271006445 SUZI ELAINE SANTOS NOBERTO SANTIAGO GOMES AC 01/02/1978 4,00 3,00 - 1,00 - 22,50 30,50 30,50 51 50 CADASTRO RESERVA 271002644 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 4,00 2,00 - 2,00 - 22,50 30,50 30,50 52 51 CADASTRO RESERVA 271004088 ANDREZA CRISTINA DE SOUZA AC 06/03/1992 4,00 1,00 - 3,00 - 22,50 30,50 30,50 53 52 CADASTRO RESERVA 271001428 ANA CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES AC 04/02/2001 4,00 1,00 - 3,00 - 22,50 30,50 30,50 54 53 CADASTRO RESERVA 271003548 YASMIN FERNANDES DECKER AC 10/06/2002 8,00 2,00 - 1,00 - 19,50 30,50 30,50 55 54 CADASTRO RESERVA 271000117 FRANCIELE NUNES BORGES AC 24/12/1992 7,00 2,00 - 2,00 - 19,50 30,50 30,50 56 55 CADASTRO RESERVA 271000594 BARBARA CAMILA MACEDO AC 30/03/1999 6,00 3,00 - 2,00 - 19,50 30,50 30,50 57 56 CADASTRO RESERVA 271000818 MICHELE DAIANE DE LIMA GOMES AC 08/02/2000 6,00 2,00 - 3,00 - 19,50 30,50 30,50 58 57 CADASTRO RESERVA 271006379 IANA MELISSA COSTA AC 29/06/2000 4,00 4,00 - 3,00 - 19,50 30,50 30,50 59 58 CADASTRO RESERVA 271002532 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 4,00 1,00 - 1,00 - 24,00 30,00 30,00 60 59 CADASTRO RESERVA 271006170 JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA AC 05/11/1982 5,00 2,00 - 2,00 - 21,00 30,00 30,00 61 60 CADASTRO RESERVA 271000379 ISABELA FALANQUE DOS SANTOS AC 08/12/2001 5,00 2,00 - 2,00 - 21,00 30,00 30,00 62 61 CADASTRO RESERVA Página 2 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006571 RUTH DA GUIA SOUZA AC 31/05/1990 4,00 1,00 - 4,00 - 21,00 30,00 30,00 63 62 CADASTRO RESERVA 271002864 FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA AC 05/09/1997 3,00 3,00 - 3,00 - 21,00 30,00 30,00 64 63 CADASTRO RESERVA 271004374 SUELI DE SOUZA SILVA AC 07/05/1982 3,00 2,00 - 4,00 - 21,00 30,00 30,00 65 64 CADASTRO RESERVA 271005077 THALITA MIRANDA DOS SANTOS AC 18/10/1991 3,00 2,00 - 4,00 - 21,00 30,00 30,00 66 65 CADASTRO RESERVA 271004543 CAROLINE VALERIA DA SILVA LAZARETTI AC 09/12/1995 7,00 2,00 - 3,00 - 18,00 30,00 30,00 67 66 CADASTRO RESERVA 271000859 EDIMARA DE SOUZA SILVA AC 20/02/2002 3,00 2,00 - 2,00 - 22,50 29,50 29,50 68 67 CADASTRO RESERVA 271002908 JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS AC 08/03/1991 3,00 1,00 - 3,00 - 22,50 29,50 29,50 69 68 CADASTRO RESERVA 271001692 JUNIA DA SILVA JANUARIO AC 30/12/1992 6,00 2,00 - 2,00 - 19,50 29,50 29,50 70 69 CADASTRO RESERVA 271003191 ARIANA PATRICIA DA SILVA AC 16/04/1989 5,00 3,00 - 2,00 - 19,50 29,50 29,50 71 70 CADASTRO RESERVA 271003144 KIMBERLY ARIANE SANTOS FIGUEIREDO AC 12/04/2003 5,00 3,00 - 2,00 - 19,50 29,50 29,50 72 71 CADASTRO RESERVA 271001764 CAMILA DA COSTA LENK AC 10/07/2002 5,00 2,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 73 72 CADASTRO RESERVA 271002935 FERNANDA PETEÁ AC 02/03/1982 5,00 1,00 - 4,00 - 19,50 29,50 29,50 74 73 CADASTRO RESERVA 271001608 CRISTIANE MENEZES ALVES AC 31/08/1996 5,00 1,00 - 4,00 - 19,50 29,50 29,50 75 74 CADASTRO RESERVA 271004958 KAMILLA CLAUDINO DA SILVA AC 10/11/2000 8,00 4,00 - 1,00 - 16,50 29,50 29,50 76 75 CADASTRO RESERVA 271001792 MARIA EDUARDA DE SOUZA SERTÃO AC 18/06/2005 6,00 1,00 - 1,00 - 21,00 29,00 29,00 77 76 CADASTRO RESERVA 271003895 EDELVANIA SILVA NETTO AC 08/04/1981 5,00 1,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 78 77

CADASTRO RESERVA 271004002 NATASHA AGUIAR LORENÇONI AC 23/03/2000 5,00 1,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 79 78 CADASTRO RESERVA 271000774 LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING AC 09/05/2001 3,00 3,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 80 79 CADASTRO RESERVA 271002730 RICIELY LOPES DE SOUZA LOPES AC 19/12/1990 7,00 1,00 - 3,00 - 18,00 29,00 29,00 81 80 CADASTRO RESERVA 271004900 LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA AC 22/04/1997 6,00 1,00 - 4,00 - 18,00 29,00 29,00 82 81 CADASTRO RESERVA 271002438 GLÁUCIA MARQUES FONTE AC 18/02/1987 5,00 1,00 - 5,00 - 18,00 29,00 29,00 83 82 CADASTRO RESERVA 271001286 JUCILENE MATOS DOS SANTOS AC 03/12/1985 6,00 2,00 - 1,00 - 19,50 28,50 28,50 84 83 CADASTRO RESERVA 271005114 EVELYN COUTO CABRAL AC 29/04/1997 6,00 1,00 - 2,00 - 19,50 28,50 28,50 85 84 CADASTRO RESERVA 271000201 ANA KAROLINE DA SILVA JACINTO AC 23/11/1999 6,00 1,00 - 2,00 - 19,50 28,50 28,50 86 85 CADASTRO RESERVA 271003516 CAMILLY RENATA ALVES DE SOUZA AC 27/06/2003 5,00 2,00 - 2,00 - 19,50 28,50 28,50 87 86 CADASTRO RESERVA 271003416 RENATA APARECIDA MARTINS ROMÃO AC 10/10/1989 4,00 2,00 - 3,00 - 19,50 28,50 28,50 88 87 CADASTRO RESERVA 271001513 RAQUEL CORREA DOS SANTOS AC 01/06/1992 4,00 2,00 - 3,00 - 19,50 28,50 28,50 89 88 CADASTRO RESERVA 271000978 PÂMELA ANACLETO POLETINI AC 26/09/1989 4,00 1,00 - 4,00 - 19,50 28,50 28,50 90 89 CADASTRO RESERVA 271000037 NATALINA FATIMA DE MESQUITA AC 24/12/1982 5,00 1,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 91 90 CADASTRO RESERVA 271005500 GESIENE DOS SANTOS SILVA AC 30/07/1988 5,00 1,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 92 91 CADASTRO RESERVA 271002177 DORALICE GONZAGA DE CASTRO AC 04/09/1983 4,00 2,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 93 92 CADASTRO RESERVA Página 3 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271002922 LEIDIMAR DA SILVA GONÇALVES DE JESUS AC 22/10/1991 4,00 2,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 94 93 CADASTRO RESERVA 271005078 PAULA DA ROSA AC 26/06/1994 4,00 2,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 95 94 CADASTRO RESERVA 271002190 ELAINE DE OLIVEIRA CUSTDIO AC 27/08/1991 4,00 1,00 - 2,00 - 21,00 28,00 28,00 96 95 CADASTRO RESERVA 271005617 MARCIA REGINA DE SOUZA REIS AC 28/10/1982 6,00 2,00 - 2,00 - 18,00 28,00 28,00 97 96 CADASTRO RESERVA 271003751 JOSEFA ALVES DA COSTA AC 07/05/1977 6,00 1,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 98 97 CADASTRO RESERVA 271004053 EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA AC 02/01/1994 5,00 1,00 - 4,00 - 18,00 28,00 28,00 99 98 CADASTRO RESERVA 271005324 KATIA VIANA DA SILVA AC 10/02/1994 4,00 3,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 100 99 CADASTRO RESERVA 271003722 DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES AC 22/06/1984 2,00 1,00 - 2,00 - 22,50 27,50 27,50 101 100 CADASTRO RESERVA 271002314 CLAUDENICE CARDOSO DE MIRANDA AC 22/08/1979 5,00 2,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 102 101 CADASTRO RESERVA 271001256 ALINE MARIA DA SILVA AC 24/06/1988 5,00 2,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 103 102 CADASTRO RESERVA 271000539 CASSIA JULIANA ALVES DA SILVA AC 16/11/1995 5,00 2,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 104 103 CADASTRO RESERVA 271005795 MARIA SELMA CELESTINO DOS SANTOS AC 11/01/1984 5,00 1,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 105 104 CADASTRO RESERVA 271004131 ARIANE FELIX FAUSTINO ALMEIDA FAUSTINO ALMEIDA AC 30/06/1984 5,00 1,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 106 105 CADASTRO RESERVA 271002992 CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES AC 02/02/1984 4,00 3,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 107 106 CADASTRO RESERVA 271002660 CASSIA CRISTINE AC 18/08/1998 6,00 3,00 - 2,00 - 16,50 27,50 27,50 108 107 CADASTRO RESERVA 271002425 CAMILA STEFANY OLIVEIRA GOMES AC 22/10/1990 6,00 2,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 109 108 CADASTRO RESERVA 271004260 EDJAINE RIBEIRO DA SILVA AC 21/11/1994 6,00 2,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 110 109 CADASTRO RESERVA 271000275 ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA AC 19/09/1999 6,00 2,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 111 110 CADASTRO RESERVA 271004430 SARAH GOMES PEREIRA MACHADO AC 09/02/2003 6,00 2,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 112 111 CADASTRO RESERVA 271005972 MARIA FERREIRA LUCENA SOUZA AC 24/12/1979 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 113 112 CADASTRO RESERVA 271003521 LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEICAO AC 06/10/1988 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 114 113 CADASTRO RESERVA 271006086 KAREN CRISTINA MEIRA DE SOUZA AC 15/01/1993 5,00 1,00 - 3,00 - 18,00 27,00 27,00 115 114 CADASTRO RESERVA 271005045 ALDIRA DA SILVA SALOMÃO AC 13/02/1965 4,00 2,00 - 3,00 - 18,00 27,00 27,00 116 115 CADASTRO RESERVA 271003423 ANDRÉIA TIBURCIO AC 18/03/1996 3,00 4,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 117 116 CADASTRO RESERVA 271005046 LUCÍ GLEIDE SOARES DO NASCIMENTO SILVA AC 14/04/1988 6,00 4,00 - 2,00 - 15,00 27,00 27,00 118 117 CADASTRO RESERVA 271004811 VALERIA DA SILVA AC 10/10/1995 4,00 5,00 - 3,00 - 15,00 27,00 27,00 119 118 CADASTRO RESERVA 271006119 VANIL ROMÃO DE SENE AC 23/03/1983 4,00 2,00 - 1,00 - 19,50 26,50 26,50 120 119 CADASTRO RESERVA 271003353 GEOVANA CARLA DA SILVA GHISLERI AC 29/01/2000 4,00 2,00 - 1,00 - 19,50 26,50 26,50 121 120 CADASTRO RESERVA 271004664 ROSENICE BENEDITA FERREIRA AC 07/02/1978 4,00 1,00 - 2,00 - 19,50 26,50 26,50 122 121 CADASTRO RESERVA 271005121 ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA AC 04/11/1987 4,00 1,00 - 2,00 - 19,50 26,50 26,50 123 122 CADASTRO RESERVA 271004504 IRACI DE SOUZA DE ASSIS ASSIS AC 16/06/1976 2,00 2,00 - 3,00 - 19,50 26,50 26,50 124 123 CADASTRO RESERVA Página 4 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005085 MARIA AMBROZINA MACIEL AC 07/12/1982 6,00 2,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 125 124 CADASTRO RESERVA 271004751 WALDIMARA APARECIDA AC 05/11/1998 6,00 2,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 126 125 CADASTRO RESERVA 271000522 VALDINEIA MARIA PESSOA TARQUETE AC 11/02/1976 5,00 3,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 127 126 CADASTRO RESERVA 271000504 PATRICIA ZANARDI DA SILVA BATISTA AC 24/05/1988 5,00 1,00 - 4,00 - 16,50 26,50 26,50 128 127 CADASTRO RESERVA 271000466 ISAMARA ALVES ALMEIDA AC 11/05/1996 4,00 3,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 129 128 CADASTRO RESERVA 271006497 LINDALICE COSTA DA ROCHA AC 02/08/1998 4,00 1,00 - 5,00 - 16,50 26,50 26,50 130 129 CADASTRO RESERVA 271003057 MILENA ROMAO DE JESUS AC 02/03/1999 4,00 1,00 - 5,00 - 16,50 26,50 26,50 131 130 CADASTRO RESERVA 271003215 ÉRICA BRITO PCD 11/11/2001 6,00 4,00 - 3,00 - 13,50 26,50 26,50 132 2 APROVADO 271002614 LUANNY GLICIELLE DA SILVA AC 25/09/2002 6,00 1,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 133 131 CADASTRO RESERVA 271001181 ARIELLE RAISSA DE OLIVEIRA LUIZ AC 23/01/2002 5,00 2,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 134 132 CADASTRO RESERVA 271005977 IRACI GAMA SILVA AC 01/06/1986 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 135 133 CADASTRO RESERVA 271002898 THAYNA CLEYSLA ARRUDA DE SOUZA AC 18/11/2000 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 136 134 CADASTRO RESERVA 271005742 HELIJANE RIBEIRO DOS REIS AC 24/09/1972 4,00 1,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 137 135 CADASTRO RESERVA 271002468 RUTE ROBERTA DOS SANTOS ROBERTA AC 27/12/1997 4,00 1,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 138 136 CADASTRO RESERVA 271005965 EMILLY MENDES SOUZA AC 16/05/2000 4,00 1,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 139 137 CADASTRO RESERVA 271001940 LAÍS LIMA ARANTES AC 18/12/1993 5,00 3,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 140 138 CADASTRO RESERVA 271006498 ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO AC 09/03/1990 4,00 4,00 - 3,00 - 15,00 26,00 26,00 141 139 CADASTRO RESERVA 271006716 NAYRA THAIANY DE OLIVEIRA PEREIRA AC 12/01/1996 5,00 5,00 - 4,00 - 12,00

26,00 26,00 142 140 CADASTRO RESERVA 271005440 DIANA DE ARRUDA LOPES AC 19/11/2004 4,00 1,00 - 1,00 - 19,50 25,50 25,50 143 141 CADASTRO RESERVA 271005203 SANDRA FELIZARDO NOGUEIRA FELIZARDO AC 28/11/1976 6,00 2,00 - 1,00 - 16,50 25,50 25,50 144 142 CADASTRO RESERVA 271004250 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 6,00 2,00 - 1,00 - 16,50 25,50 25,50 145 143 CADASTRO RESERVA 271005318 MARIA JARDEANE MOURA SILVA AC 09/08/1997 6,00 2,00 - 1,00 - 16,50 25,50 25,50 146 144 CADASTRO RESERVA 271002793 ELIANE VIANA CRUZ AC 19/08/1989 6,00 1,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 147 145 CADASTRO RESERVA 271002182 VANESSA DA SILVA LIMA AC 12/06/2003 6,00 1,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 148 146 CADASTRO RESERVA 271003382 MARIA JOANA CAPELIN CARDOSO AC 03/07/1997 5,00 2,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 149 147 CADASTRO RESERVA 271002654 EVELLYN CRISTINI BRITO MIRANDA AC 23/03/2003 5,00 2,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 150 148 CADASTRO RESERVA 271004189 ANDRA SANTANA DA SILVA AC 12/11/1989 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 151 149 CADASTRO RESERVA 271004458 MICHELE MARIZA DE ALMEIDA AC 01/12/1993 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 152 150 CADASTRO RESERVA 271003939 MARCIA APARECIDA LANZARINI AC 12/12/1985 4,00 2,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 153 151 CADASTRO RESERVA 271001375 JÉSSICA MARQUES DA SILVA AC 13/01/1991 4,00 2,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 154 152 CADASTRO RESERVA 271000652 KATY ELLEM RODRIGUES STEIGER AC 04/12/1995 3,00 2,00 - 4,00 - 16,50 25,50 25,50 155 153 CADASTRO RESERVA Página 5 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271003237 MARILZA SILVA SOUZA AC 27/05/1994 7,00 1,00 - 4,00 - 13,50 25,50 25,50 156 154 CADASTRO RESERVA 271003118 JOANA DARQUE DE OLIVEIRA AC 03/02/1983 6,00 3,00 - 3,00 - 13,50 25,50 25,50 157 155 CADASTRO RESERVA 271001323 SILVANI ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA AC 24/03/1971 4,00 1,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 158 156 CADASTRO RESERVA 271003204 AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA AC 10/05/1999 3,00 2,00 - 2,00 - 18,00 25,00 25,00 159 157 CADASTRO RESERVA 271002979 ANA PAULA ALVES DOS SANTOS AC 17/10/1986 3,00 1,00 - 3,00 - 18,00 25,00 25,00 160 158 CADASTRO RESERVA 271005568 JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO BIANQUIM AC 07/10/1983 6,00 3,00 - 1,00 - 15,00 25,00 25,00 161 159 CADASTRO RESERVA 271002266 ERCILIA GOMES SANTANA AC 06/07/1983 5,00 3,00 - 2,00 - 15,00 25,00 25,00 162 160 CADASTRO RESERVA 271003645 CAMILA DA SILVA SOUZA AC 13/03/2002 5,00 3,00 - 2,00 - 15,00 25,00 25,00 163 161 CADASTRO RESERVA 271000829 MARIA EDUARDA SANTOS CEBALHO AC 09/02/2005 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 164 162 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005148 RODRIGO FERREIRA LIMA AC 09/06/1984 8,00 5,00 - 3,00 - 22,50 38,50 38,50 1 1 APROVADO 271005396 REGINALDO CODECO AC 30/10/1982 9,00 1,00 - 4,00 - 24,00 38,00 38,00 2 2 APROVADO 271004275 LUCAS CARNEVALE MARCANDELI AC 17/07/1992 5,00 2,00 - 2,00 - 27,00 36,00 36,00 3 3 APROVADO 271003855 ADRIANO DA COSTA LEMES AC 20/03/2001 2,00 3,00 - 3,00 - 27,00 35,00 35,00 4 4 APROVADO 271002894 MARCOS VINICIUS FRANCA PEREIRA AC 07/07/2000 5,00 2,00 - 2,00 - 25,50 34,50 34,50 5 5 APROVADO 271000795 TALISSON ENRIQUE GUZMÁN SOUZA AC 13/02/1999 6,00 4,00 - 2,00 - 22,50 34,50 34,50 6 6 APROVADO 271002913 RUBENS EDUARDO PEREIRA DA SILVA AC 01/10/1999 6,00 3,00 - 3,00 - 22,50 34,50 34,50 7 7 APROVADO 271001627 MARCOS PAULO RIBEIRO ZARK AC 30/06/2003 5,00 2,00 - 2,00 - 24,00 33,00 33,00 8 8 APROVADO 271005739 WENIS CARDOSO DA SILVA AC 10/01/1985 3,00 1,00 - 5,00 - 24,00 33,00 33,00 9 9 APROVADO 271001273 TIAGO DA SILVA JARA AC 10/01/1992 7,00 2,00 - 1,00 - 22,50 32,50 32,50 10 10 APROVADO 271000981 ISMAEL ANTONIO SOUZA BENITES AC 28/05/1987 6,00 4,00 - 3,00 - 19,50 32,50 32,50 11 11 APROVADO 271005885 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 5,00 1,00 - 2,00 - 24,00 32,00 32,00 12 12 APROVADO 271000747 HERCULES AUGUSTO DUARTE DE RESENDE AC 15/04/2004 7,00 3,00 - 1,00 - 21,00 32,00 32,00 13 13 APROVADO 271000207 ELIAS GERMANO DOS SANTOS GERMANO AC 26/08/1981 7,00 2,00 - 2,00 - 21,00 32,00 32,00 14 14 APROVADO 271000317 AGMAR GUEIRINS DA SILVA NETO AC 02/02/2004 7,00 1,00 - 3,00 - 21,00 32,00 32,00 15 15 APROVADO 271003734 JEFERSON MALTEZ DA SILVA AC 12/04/2003 6,00 2,00 - 3,00 - 21,00 32,00 32,00 16 16 CADASTRO RESERVA 271001394 DANILO HENRIQUE DE MENEZES BRITO AC 10/05/1994 8,00 1,00 - 3,00 - 19,50 31,50 31,50 17 17 CADASTRO RESERVA 271004203 DANIEL GUARNIERI DE LIMA AC 26/05/2005 7,00 3,00 - 2,00 - 19,50 31,50 31,50 18 18 CADASTRO RESERVA 271003323 VINICIUS LIMA COSTA AC 10/05/1996 7,00 2,00 - 3,00 - 19,50 31,50 31,50 19 19 CADASTRO RESERVA 271003330 PEDRO AMERICO SCARIOT SILVA AC 15/01/1998 6,00 4,00 - 2,00 - 19,50 31,50 31,50 20 20 CADASTRO RESERVA 271000585 GUILHERME MATOS AC 02/12/1998 4,00 2,00 - 1,00 - 24,00 31,00 31,00 21 21 CADASTRO RESERVA 271001905 MOISÉS RODRIGUES SALOMÃO DE ALMEIDA AC 25/04/2003 4,00 2,00 - 1,00 - 24,00 31,00 31,00 22 22 CADASTRO RESERVA 271000192 KAIKY DOS SANTOS COSTA AC 03/09/2002 6,00 2,00 - 2,00 - 21,00 31,00 31,00 23 23 CADASTRO RESERVA 271004905 GABRIEL VIEIRA BRANDÃO AC 13/12/1996 6,00 1,00 - 3,00 - 21,00 31,00 31,00 24 24 CADASTRO RESERVA 271001680 MARCOS APARECIDO E SILVA ALMEIDA AC 23/10/1986 4,00 2,00 - 4,00 - 21,00 31,00 31,00 25 25 CADASTRO RESERVA 271004113 JUCELINO AGOSTINI AC 03/09/1961 5,00 2,00 - 4,00 - 19,50 30,50 30,50 26 26 CADASTRO RESERVA 271002568 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 5,00 2,00 - 1,00 - 22,50 30,50 30,50 27 27 CADASTRO RESERVA 271005322 PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHAES AC 25/12/1977 4,00 2,00 - 2,00 - 22,50 30,50 30,50 28 28 CADASTRO RESERVA 271003578 ADRIANO FERREIRA AC 18/06/1987 5,00 2,00 - 4,00 - 19,50 30,50 30,50 29 29 CADASTRO RESERVA 271001448 GABRIEL NASCIMENTO QUIRINO AC 27/08/1999 6,00 2,00 - 1,00 - 21,00 30,00 30,00 30 30 CADASTRO RESERVA 271001503 ORLANDO PICCOLI AC 24/10/1975 4,00 1,00 - 4,00 - 21,00 30,00 30,00 31 31 CADASTRO RESERVA Página 1 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005971 RONIEL DO CARMO E SILVA. AC 30/01/1979 4,00 1,00 - 4,00 - 21,00 30,00 30,00 32 32 CADASTRO RESERVA 271006836 MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA AC 13/06/2002 6,00 3,00 - 3,00 - 18,00 30,00 30,00 33 33 CADASTRO RESERVA 271000331 IVAN YURI BORALHO ARAUJO DE ATAIDE AC 13/06/1998 8,00 1,00 - 1,00 - 19,50 29,50 29,50 34 34 CADASTRO RESERVA 271006179 JUNIOR DE MORAES BUSIQUIA AC 13/01/1996 5,00 2,00 - 3,00 - 19,50 29,50 29,50 35 35 CADASTRO RESERVA 271000171 MARCIO MORAES DA SILVA AC 21/07/1995 5,00 1,00 - 4,00 - 19,50 29,50 29,50 36 36 CADASTRO RESERVA 271006796 KAUAN MARCOS DA SILVA AC 28/12/2003 3,00 3,00 - 4,00 - 19,50 29,50 29,50 37 37 CADASTRO RESERVA 271006072 IVO DE SOUZA SILVA AC 07/11/2001 6,00 1,00 - 1,00 - 21,00 29,00 29,00 38 38 CADASTRO RESERVA 271003720 PABLO HENRIQUE CARALHO DO NASCIMENTO AC 04/06/1995 4,00 3,00 - 1,00 - 21,00 29,00 29,00 39 39 CADASTRO RESERVA 271005926 LUISMAR PAUDA DE OLIVEIRA AC 13/05/2002 3,00 3,00 - 2,00 - 21,00 29,00 29,00 40 40 CADASTRO

RESERVA 271006317 ALESSANDRO DA SILVA POQUIVIQUI AC 01/10/1984 7,00 1,00 - 3,00 - 18,00 29,00 29,00 41 41 CADASTRO RESERVA 271003599 EDMILSON BENEDITO VENTURA AC 23/12/1982 6,00 2,00 - 3,00 - 18,00 29,00 29,00 42 42 CADASTRO RESERVA 271003129 ENDRYO VICENTE DE SOUZA SILVA AC 13/03/2004 5,00 4,00 - 2,00 - 18,00 29,00 29,00 43 43 CADASTRO RESERVA 271003574 STYVE MARTINS PEREIRA PCD 11/05/1983 6,00 1,00 - 2,00 - 19,50 28,50 28,50 44 1 APROVADO 271006702 CLÁUDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR AC 09/06/1993 5,00 2,00 - 2,00 - 19,50 28,50 28,50 45 44 CADASTRO RESERVA 271006738 EDIMILSON DOS SANTOS NOGUEIRA AC 08/12/1998 5,00 1,00 - 3,00 - 19,50 28,50 28,50 46 45 CADASTRO RESERVA 271002116 EULLER SOUZA DAS NEVES AC 05/04/1998 6,00 3,00 - 3,00 - 16,50 28,50 28,50 47 46 CADASTRO RESERVA 271003955 JOAQUIM ERIVELTO VENÂNCIO LIRA AC 24/02/1972 6,00 2,00 - 4,00 - 16,50 28,50 28,50 48 47 CADASTRO RESERVA 271006132 GEAN PAULO ALMEIDA SANTOS AC 18/03/1982 6,00 2,00 - 4,00 - 16,50 28,50 28,50 49 48 CADASTRO RESERVA 271001745 LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA AC 14/01/2004 4,00 2,00 - 1,00 - 21,00 28,00 28,00 50 49 CADASTRO RESERVA 271004173 ANDERSON ELLER DIAS DE LAYA AC 26/10/1990 7,00 1,00 - 2,00 - 18,00 28,00 28,00 51 50 CADASTRO RESERVA 271000739 DANIEL LADEIRA DA SILVA AC 26/05/1997 5,00 3,00 - 2,00 - 18,00 28,00 28,00 52 51 CADASTRO RESERVA 271006791 JOSUÉ SILVA DE ABREU AC 20/11/1987 5,00 2,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 53 52 CADASTRO RESERVA 271004503 CARLOS JORDAN RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR AC 06/11/1998 5,00 1,00 - 4,00 - 18,00 28,00 28,00 54 53 CADASTRO RESERVA 271005621 FERNANDO JOSE SEGREDO AC 10/10/1991 5,00 4,00 - 4,00 - 15,00 28,00 28,00 55 54 CADASTRO RESERVA 271002721 JOAO WEITBRECHT AC 26/10/1999 5,00 2,00 - 1,00 - 19,50 27,50 27,50 56 55 CADASTRO RESERVA 271004318 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID AC 19/03/1992 4,00 2,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 57 56 CADASTRO RESERVA 271000649 VITOR LUCAS PRADO RIBEIRO AC 27/10/2004 4,00 2,00 - 2,00 - 19,50 27,50 27,50 58 57 CADASTRO RESERVA 271006525 HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA AC 27/01/1999 4,00 1,00 - 3,00 - 19,50 27,50 27,50 59 58 CADASTRO RESERVA 271003946 ELISMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO AC 14/02/2004 7,00 3,00 - 1,00 - 16,50 27,50 27,50 60 59 CADASTRO RESERVA 271002528 JOCINEI ALVES DA CRUZ AC 09/02/1990 5,00 3,00 - 3,00 - 16,50 27,50 27,50 61 60 CADASTRO RESERVA 271006462 JESSE TAVARES DA SILVA AC 06/06/1997 6,00 1,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 62 61 CADASTRO RESERVA Página 2 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271003016 RAFAEL ICARO QUEIROZ SANTOS ICARO AC 14/06/1998 4,00 3,00 - 2,00 - 18,00 27,00 27,00 63 62 CADASTRO RESERVA 271002890 EVANDRO ROCHA DE ALMEIDA AC 06/09/1993 6,00 4,00 - 2,00 - 15,00 27,00 27,00 64 63 CADASTRO RESERVA 271003546 RAMIRO ZAN AC 04/04/1999 6,00 3,00 - 3,00 - 15,00 27,00 27,00 65 64 CADASTRO RESERVA 271000078 ANTONIO CESAR DE MEDEIROS SOUZA AC 27/04/1989 5,00 5,00 - 2,00 - 15,00 27,00 27,00 66 65 CADASTRO RESERVA 271005382 LUIZ GUILHERME VELOZO RODRIGUES AC 20/01/2000 5,00 1,00 - 1,00 - 19,50 26,50 26,50 67 66 CADASTRO RESERVA 271006027 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR AC 27/10/1990 3,00 2,00 - 2,00 - 19,50 26,50 26,50 68 67 CADASTRO RESERVA 271005413 LUIS CLAUDIO DA SILVA SANTANA AC 09/05/1997 6,00 2,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 69 68 CADASTRO RESERVA 271005676 BRUNO DESSBESSEL AC 21/11/1980 5,00 2,00 - 3,00 - 16,50 26,50 26,50 70 69 CADASTRO RESERVA 271001054 JOSÉ EDUARDO JORGE DE MATOS AC 28/04/2004 7,00 2,00 - 4,00 - 13,50 26,50 26,50 71 70 CADASTRO RESERVA 271006764 LUIZ PAULO ALLAN DA COSTA GOMES AC 17/08/1989 5,00 1,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 72 71 CADASTRO RESERVA 271000806 JHONNATHAN HENRIQUE AC 29/01/2000 4,00 3,00 - 1,00 - 18,00 26,00 26,00 73 72 CADASTRO RESERVA 271001162 VALMIR JOSE AC 06/02/2004 4,00 2,00 - 2,00 - 18,00 26,00 26,00 74 73 CADASTRO RESERVA 271002694 LUCAS GABRIEL VASCONCELOS AC 28/11/2003 4,00 1,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 75 74 CADASTRO RESERVA 271004378 LUCAS GABRIEL SANTOS PEREIRA AC 30/08/2004 4,00 1,00 - 3,00 - 18,00 26,00 26,00 76 75 CADASTRO RESERVA 271006690 WELLER GONÇALVES SANDIS AC 16/05/1996 5,00 2,00 - 4,00 - 15,00 26,00 26,00 77 76 CADASTRO RESERVA 271002750 ERIVALDO PATRICIO IZIDRO AC 14/12/1987 4,00 1,00 - 1,00 - 19,50 25,50 25,50 78 77 CADASTRO RESERVA 271002013 LUCAS DE OLIVEIRA TERRA AC 30/06/1994 3,00 1,00 - 2,00 - 19,50 25,50 25,50 79 78 CADASTRO RESERVA 271005511 EDENIR PONSOLE MARCONDES AC 06/03/1965 1,00 2,00 - 3,00 - 19,50 25,50 25,50 80 79 CADASTRO RESERVA 271004255 CAIO XAVIER AC 03/08/2002 7,00 1,00 - 1,00 - 16,50 25,50 25,50 81 80 CADASTRO RESERVA 271002388 MATHEUS LEMES GONÇALVES AC 01/12/1998 5,00 1,00 - 3,00 - 16,50 25,50 25,50 82 81 CADASTRO RESERVA 271005420 JOSÉ EUGÊNIO MATOS DOS SANTOS AC 29/10/1981 4,00 3,00 - 2,00 - 16,50 25,50 25,50 83 82 CADASTRO RESERVA 271004319 CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARAES AC 04/07/1990 7,00 1,00 - 2,00 - 15,00 25,00 25,00 84 83 CADASTRO RESERVA 271004906 CLEITON ANTONIO GOMES DE BARROS AC 29/08/1995 6,00 3,00 - 1,00 - 15,00 25,00 25,00 85 84 CADASTRO RESERVA 271000820 DANILO FERREIRA DOS SANTOS AC 17/01/2000 6,00 3,00 - 1,00 - 15,00 25,00 25,00 86 85 CADASTRO RESERVA 271005428 ADILANIO MARCIO JOSE SANTOS JUNIOR AC 12/05/1995 5,00 3,00 - 2,00 - 15,00 25,00 25,00 87 86 CADASTRO RESERVA 271005331 GONÇALVES JOSE ARAÚJO AC 23/03/1981 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 88 87 CADASTRO RESERVA 271006424 RICARDO WESCILEY TAQUES BATISTA AC 05/10/1982 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 25,00 89 88 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Médio Técnico Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Técnico em Informática - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271000947 LUIS GABRIEL TAVARES FERREIRA AC 17/10/2000 7,00 3,00 - 3,00 - 24,00 37,00 37,00 1 1 APROVADO 271001344 LEONARDO DE SANTANA NASCIMENTO AC 09/11/1996 3,00 3,00 - 3,00 - 27,00 36,00 36,00 2 2 APROVADO 271002010 AMANDA PRAZERES DA SILVA AC 21/12/1996 3,00 4,00 - 4,00 - 19,50 30,50 30,50 3 3 CADASTRO RESERVA 271005935 MANOEL DOMINGOS DE SOUZA AC 18/12/2001 8,00 2,00 - 4,00 - 15,00 29,00 29,00 4 4 CADASTRO RESERVA 271002092 WEVERTON MARLONY BASILIO AC 03/10/1997 6,00 1,00 - 3,00 - 18,00 28,00 28,00 5 5 CADASTRO RESERVA 271001821 EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA AC 05/09/2000 4,00 3,00 - 4,00 - 16,50 27,50 27,50 6 6 CADASTRO RESERVA 271000669 JOSE SILVANDERSON SANTOS DA SILVA AC 15/09/1986 6,00 2,00 - 1,00 - 18,00 27,00 27,00 7 7 CADASTRO RESERVA 271003040 MARCIO APARECIDO DA SILVA AC 14/10/1992 5,00 3,00 - 2,00 - 16,50 26,50 26,50 8 8 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Assistente Social - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC 01/06/1993 6,00 1,00 - 1,00 - 19,50 27,50 95,00 2,00 124,50 1 1 APROVADO 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC 09/12/1900 4,00 2,00 - 3,00 - 18,00 27,00 95,00 0,00 122,00 2 2 CADASTRO RESERVA 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC 05/07/1976 6,00 2,00 - 2,00 - 16,50 26,50 90,00 1,00 117,50 3 3 CADASTRO RESERVA 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC 20/03/1991 7,00 3,00 - 4,00 - 13,50 27,50 85,00 2,00 114,50 4 4 CADASTRO RESERVA 271003183 FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE

SOUZA AC 18/04/1977 6,00 2,00 - 4,00 - 13,50 25,50 85,00 1,00 111,50 5 5 CADASTRO RESERVA 271004316 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID AC 19/03/1992 5,00 2,00 - 2,00 - 16,50 25,50 80,00 0,00 105,50 6 6 CADASTRO RESERVA 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC 13/02/1991 5,00 2,00 - 3,00 - 15,00 25,00 60,00 1,00 86,00 7 7 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Bibliotecário - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC 26/11/1999 7,00 3,00 - 3,00 - 16,50 29,50 100,00 0,00 129,50 1 1 APROVADO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD 07/10/1986 2,00 1,00 - 4,00 - 19,50 26,50 90,00 2,00 118,50 2 1 CADASTRO RESERVA 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC 06/04/1990 9,00 2,00 - 2,00 - 13,50 26,50 80,00 1,00 107,50 3 2 CADASTRO RESERVA 271002928 ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES AC 22/02/1985 5,00 1,00 - 4,00 - 15,00 25,00 65,00 0,00 90,00 4 3 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC 20/11/1997 3,00 1,00 - 4,00 - 21,00 29,00 60,00 1,00 90,00 1 1 APROVADO

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC 05/08/1999 6,00 1,00 - 3,00 4,50 21,00 35,50 95,00 1,00 131,50 1 1 APROVADO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC 20/02/1998 5,00 2,00 - 2,00 6,00 13,50 28,50 100,00 0,00 128,50 2 2 APROVADO 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC 28/11/1995 6,00 1,00 - 2,00 4,50 21,00 34,50 90,00 2,00 126,50 3 3 APROVADO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC 19/05/1998 6,00 3,00 - 2,00 4,50 19,50 35,00 90,00 1,00 126,00 4 4 CADASTRO RESERVA 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA AC 17/10/1987 5,00 2,00 - 3,00 3,00 13,50 26,50 95,00 1,00 122,50 5 5 CADASTRO RESERVA 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC 08/09/1996 4,00 4,00 - 5,00 6,00 10,50 29,50 90,00 0,00 119,50 6 6 CADASTRO RESERVA 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC 14/02/1988 3,00 3,00 - 3,00 4,50 19,50 33,00 85,00 0,00 118,00 7 7 CADASTRO RESERVA 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC 05/01/1994 3,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 25,50 90,00 1,00 116,50 8 8 CADASTRO RESERVA 271002867 ANA PAULA DUARTE AC 31/01/1986 6,00 1,00 - 5,00 6,00 21,00 39,00 75,00 2,00 116,00 9 9 CADASTRO RESERVA 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC 23/04/1998 5,00 2,00 - 2,00 4,50 12,00 25,50 85,00 1,00 111,50 10 10 CADASTRO RESERVA 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC 30/01/1993 5,00 1,00 - 2,00 7,50 15,00 30,50 80,00 1,00 111,50 11 11 CADASTRO RESERVA 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC 16/04/1999 4,00 1,00 - 2,00 4,50 22,50 34,00 75,00 0,00 109,00 12 12 CADASTRO RESERVA 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC 11/11/1987 5,00 2,00 - 3,00 4,50 10,50 25,00 80,00 3,00 108,00 13 13 CADASTRO RESERVA 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC 22/11/1984 5,00 3,00 - 3,00 3,00 13,50 27,50 80,00 0,00 107,50 14 14 CADASTRO RESERVA 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC 31/01/1987 6,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 28,50 75,00 2,00 105,50 15 15 CADASTRO RESERVA 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC 08/10/1985 3,00 1,00 - 3,00 6,00 15,00 28,00 75,00 1,00 104,00 16 16 CADASTRO RESERVA 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC 30/10/2000 6,00 3,00 - 2,00 4,50 13,50 29,00 75,00 0,00 104,00 17 17 CADASTRO RESERVA 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA AC 07/11/1989 5,00 1,00 - 3,00 3,00 16,50 28,50 75,00 0,00 103,50 18 18 CADASTRO RESERVA 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC 19/10/1996 7,00 1,00 - 3,00 4,50 16,50 32,00 70,00 1,00 103,00 19 19 CADASTRO RESERVA 271005065 MARCOS MEURER AC 04/01/1994 5,00 1,00 - 3,00 4,50 16,50 30,00 70,00 0,00 100,00 20 20 CADASTRO RESERVA 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC 19/08/1984 3,00 1,00 - 3,00 6,00 15,00 28,00 70,00 1,00 99,00 21 21 CADASTRO RESERVA 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC 21/12/1983 3,00 2,00 - 2,00 4,50 16,50 28,00 70,00 0,00 98,00 22 22 CADASTRO RESERVA 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC 31/01/1996 4,00 1,00 - 4,00 4,50 13,50 27,00 70,00 1,00 98,00 23 23 CADASTRO RESERVA 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC 02/09/1990 3,00 1,00 - 4,00 4,50 15,00 27,50 70,00 0,00 97,50 24 24 CADASTRO RESERVA 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC 10/02/1994 7,00 2,00 - 1,00 1,50 15,00 26,50 70,00 0,00 96,50 25 25 CADASTRO RESERVA 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC 24/12/1999 4,00 1,00 - 3,00 6,00 12,00 26,00 70,00 0,00 96,00 26 26 CADASTRO RESERVA 271002728 MARCIA LOPES MATTOS AC 08/01/1975 6,00 1,00 - 2,00 3,00 13,50 25,50 70,00 0,00 95,50 27 27 CADASTRO RESERVA 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC 07/03/1972 5,00 2,00 - 3,00 4,50 15,00 29,50 65,00 1,00 95,50 28 28 CADASTRO RESERVA 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC 10/06/1984 4,00 2,00 - 4,00 7,50 12,00 29,50 60,00 1,00 90,50 29 29 CADASTRO RESERVA 271001801 JACKSON ALVES FERREIRA AC 30/03/1992 4,00 2,00 - 4,00 6,00 9,00 25,00 65,00 0,00 90,00 30 30 CADASTRO RESERVA 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 5,00 2,00 - 2,00 1,50 16,50 27,00 60,00 1,00 88,00 31 31 CADASTRO RESERVA Página 1 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC 13/12/1992 8,00 2,00 - 3,00 4,50 18,00 35,50 50,00 2,00 87,50 32 32 CADASTRO RESERVA 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC 09/05/1988 2,00 1,00 - 2,00 7,50 13,50 26,00 60,00 0,00 86,00 33 33 CADASTRO RESERVA 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC 07/10/1985 4,00 1,00 - 4,00 4,50 16,50 30,00 50,00 0,00 80,00 34 34 CADASTRO RESERVA 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC 12/01/1975 4,00 2,00 - 3,00 3,00 13,50 25,50 50,00 0,00 75,50 35 35 CADASTRO RESERVA 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA AC 19/09/1991 5,00 3,00 - 4,00 4,50 9,00 25,50 50,00 0,00 75,50 36 36 CADASTRO RESERVA 271003354 FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA AC 16/06/1994 5,00 1,00 - 3,00 4,50 12,00 25,50 40,00 0,00 65,50 37 37 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC 05/08/1978 6,00 3,00 - 3,00 3,00 15,00 30,00 75,00 1,00 106,00 1 1 APROVADO

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006201

LUCIANO ARIABO QUEZO PCD 31/05/1989 4,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 27,50 85,00 2,00 114,50 1 1 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC 16/02/1997 7,00 2,00 - 1,00 4,50 18,00 32,50 100,00 0,00 132,50 1 1 APROVADO 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC 22/03/1994 5,00 2,00 - 5,00 4,50 18,00 34,50 95,00 2,00 131,50 2 2 APROVADO 271006664 KAL MARX PEREIRA AC 16/01/1997 6,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 28,50 100,00 2,00 130,50 3 3 APROVADO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC 23/07/1994 8,00 2,00 - 3,00 6,00 16,50 35,50 95,00 0,00 130,50 4 4 APROVADO 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 4,00 3,00 - 2,00 6,00 16,50 31,50 95,00 0,00 126,50 5 5 APROVADO 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC 31/08/1990 4,00 4,00 - 3,00 6,00 13,50 30,50 95,00 1,00 126,50 6 6 APROVADO 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC 14/02/2001 4,00 3,00 - 1,00 3,00 15,00 26,00 100,00 0,00 126,00 7 7 APROVADO 271004268 ALEX NEGRELLO AC 28/05/1988 5,00 2,00 - 4,00 6,00 18,00 35,00 90,00 0,00 125,00 8 8 APROVADO 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC 13/12/1971 5,00 4,00 - 3,00 6,00 15,00 33,00 90,00 2,00 125,00 9 9 APROVADO 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 5,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 28,50 90,00 5,00 123,50 10 10 APROVADO 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC 27/04/1992 8,00 1,00 - 1,00 6,00 15,00 31,00 90,00 1,00 122,00 11 11 APROVADO 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC 03/11/1998 4,00 1,00 - 2,00 1,50 16,50 25,00 95,00 1,00 121,00 12 12 APROVADO 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC 29/08/1995 5,00 2,00 - 4,00 6,00 16,50 33,50 85,00 2,00 120,50 13 13 APROVADO 271001481 MARILICE DE LIMA AC 25/09/1989 4,00 1,00 - 2,00 3,00 15,00 25,00 95,00 0,00 120,00 14 14 APROVADO 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC 12/06/1988 4,00 1,00 - 2,00 4,50 13,50 25,00 95,00 0,00 120,00 15 15 APROVADO 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC 15/01/1996 4,00 3,00 - 2,00 4,50 16,50 30,00 90,00 0,00 120,00 16 16 APROVADO 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC 19/02/1989 6,00 1,00 - 4,00 6,00 21,00 38,00 80,00 2,00 120,00 17 17 APROVADO 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC 23/12/1982 7,00 3,00 - 2,00 4,50 16,50 33,00 85,00 1,00 119,00 18 18 APROVADO 271003139 NELI HOFFMANN AC 04/11/1983 6,00 1,00 - 3,00 6,00 16,50 32,50 85,00 1,00 118,50 19 19 APROVADO 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC 21/02/1982 5,00 2,00 - 2,00 4,50 13,50 27,00 90,00 1,00 118,00 20 20 APROVADO 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 4,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 26,50 90,00 1,00 117,50 21 21 APROVADO 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC 15/07/1985 6,00 1,00 - 3,00 6,00 19,50 35,50 80,00 2,00 117,50 22 22 APROVADO 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC 07/01/1992 5,00 2,00 - 2,00 4,50 13,50 27,00 90,00 0,00 117,00 23 23 CADASTRO RESERVA 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD 22/06/1987 6,00 1,00 - 4,00 3,00 12,00 26,00 90,00 1,00 117,00 24 1 APROVADO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC 01/05/1980 6,00 2,00 - 2,00 3,00 18,00 31,00 85,00 1,00 117,00 25 24 CADASTRO RESERVA 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC 27/12/1967 7,00 2,00 - 4,00 4,50 15,00 32,50 80,00 4,00 116,50 26 25 CADASTRO RESERVA 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC 31/10/1992 4,00 1,00 - 4,00 6,00 15,00 30,00 85,00 1,00 116,00 27 26 CADASTRO RESERVA 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 4,00 2,00 - 3,00 4,50 15,00 28,50 85,00 2,00 115,50 28 2 APROVADO 271004522 ISAK FELIX AC 23/08/2000 3,00 2,00 - 2,00 3,00 15,00 25,00 90,00 0,00 115,00 29 27 CADASTRO RESERVA 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC 12/08/1971 7,00 1,00 - 3,00 1,50 16,50 29,00 85,00 1,00 115,00 30 28 CADASTRO RESERVA 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC 04/02/1994 3,00 1,00 - 3,00 7,50 18,00 32,50 80,00 1,00 113,50 31 29 CADASTRO RESERVA Página 1 de 5 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO AC 29/10/1991 6,00 1,00 - 3,00 3,00 13,50 26,50 85,00 1,00 112,50 32 30 CADASTRO RESERVA 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC 10/11/1991 6,00 1,00 - 3,00 6,00 16,50 32,50 80,00 0,00 112,50 33 31 CADASTRO RESERVA 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 4,00 2,00 - 3,00 4,50 15,00 28,50 80,00 4,00 112,50 34 32 CADASTRO RESERVA 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC 11/09/1978 6,00 1,00 - 2,00 6,00 15,00 30,00 80,00 2,00 112,00 35 33 CADASTRO RESERVA 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC 08/04/1993 6,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 29,50 80,00 1,00 110,50 36 34 CADASTRO RESERVA 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC 14/04/1983 7,00 1,00 - 3,00 4,50 13,50 29,00 80,00 1,00 110,00 37 35 CADASTRO RESERVA 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC 27/01/1989 5,00 2,00 - 4,00 1,50 15,00 27,50 80,00 2,00 109,50 38 36 CADASTRO RESERVA 271005587 LIBNA SILVA AC 09/10/1989 4,00 2,00 - 2,00 6,00 15,00 29,00 80,00 0,00 109,00 39 37 CADASTRO RESERVA 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC 29/01/1975 8,00 2,00 - 3,00 3,00 12,00 28,00 80,00 1,00 109,00 40 38 CADASTRO RESERVA 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC 08/09/1989 4,00 2,00 - 4,00 6,00 12,00 28,00 80,00 1,00 109,00 41 39 CADASTRO RESERVA 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC 10/02/1998 8,00 3,00 - 3,00 4,50 10,50 29,00 80,00 0,00 109,00 42 40 CADASTRO RESERVA 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC 19/09/1974 4,00 2,00 - 3,00 4,50 15,00 28,50 80,00 0,00 108,50 43 41 CADASTRO RESERVA 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC 09/05/1977 4,00 3,00 - 3,00 3,00 13,50 26,50 80,00 2,00 108,50 44 42 CADASTRO RESERVA 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA AC 01/04/1989 6,00 1,00 - 3,00 4,50 18,00 32,50 75,00 1,00 108,50 45 43 CADASTRO RESERVA 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC 03/04/1972 5,00 1,00 - 2,00 4,50 13,50 26,00 80,00 1,00 107,00 46 44 CADASTRO RESERVA 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC 13/08/1993 7,00 1,00 - 2,00 4,50 16,50 31,00 75,00 1,00 107,00 47 45 CADASTRO RESERVA 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC 18/07/1986 3,00 3,00 - 3,00 6,00 15,00 30,00 75,00 2,00 107,00 48 46 CADASTRO RESERVA 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC 31/08/1981 7,00 3,00 - 3,00 3,00 21,00 37,00 70,00 0,00 107,00 49 47 CADASTRO RESERVA 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC 10/03/1998 4,00 1,00 - 2,00 7,50 15,00 29,50 75,00 2,00 106,50 50 48 CADASTRO RESERVA 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC 19/08/1987 6,00 3,00 - 4,00 1,50 16,50 31,00 75,00 0,00 106,00 51 49 CADASTRO RESERVA 271004808 DALVA OLIVEIRA AC 10/01/1973 6,00 2,00 - 3,00 4,50 18,00 33,50 70,00 2,00 105,50 52 50 CADASTRO RESERVA 271006818 SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES AC 14/06/1986 3,00 1,00 - 3,00 4,50 13,50 25,00 80,00 0,00 105,00 53 51 CADASTRO RESERVA 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS AC 13/06/1981 6,00 3,00 - 2,00 6,00 12,00 29,00 75,00 1,00 105,00 54 52 CADASTRO RESERVA 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC 01/09/1983 6,00 2,00 - 3,00 6,00 18,00 35,00 70,00 0,00 105,00 55 53 CADASTRO RESERVA 271001062 MARIA DEISE TORINO AC 02/04/1964 5,00 2,00 - 3,00 4,50 15,00 29,50 75,00 0,00 104,50 56 54 CADASTRO RESERVA 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC 06/04/1989 5,00 1,00 - 4,00 3,00 15,00 28,00 75,00 1,00 104,00 57 55 CADASTRO RESERVA 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC 21/10/1980 4,00 1,00 - 4,00 4,50 13,50 27,00 75,00 2,00 104,00 58 56 CADASTRO RESERVA 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC 05/12/1974 7,00 3,00 - 1,00 4,50 13,50 29,00 75,00 0,00 104,00

59 57 CADASTRO RESERVA 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC 10/04/1975 6,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 28,50 75,00 0,00 103,50 60 58 CADASTRO RESERVA 271004385 TALITA FERNANDES DE AZEVEDO AC 10/02/2000 5,00 1,00 - 1,00 4,50 16,50 28,00 75,00 0,00 103,00 61 59 CADASTRO RESERVA 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA AC 05/07/1998 4,00 2,00 - 1,00 6,00 15,00 28,00 75,00 0,00 103,00 62 60 CADASTRO RESERVA Página 2 de 5 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC 28/07/1982 6,00 3,00 - 3,00 4,50 10,50 27,00 75,00 1,00 103,00 63 61 CADASTRO RESERVA 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 2,00 1,00 - 2,00 4,50 18,00 27,50 75,00 0,00 102,50 64 62 CADASTRO RESERVA 271002122 MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA ROCHA AC 06/04/1978 5,00 1,00 - 3,00 3,00 13,50 25,50 75,00 2,00 102,50 65 63 CADASTRO RESERVA 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC 07/10/1982 4,00 2,00 - 4,00 3,00 13,50 26,50 75,00 1,00 102,50 66 64 CADASTRO RESERVA 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC 26/02/1981 3,00 2,00 - 3,00 1,50 16,50 26,00 75,00 1,00 102,00 67 65 CADASTRO RESERVA 271001166 TEREZA CRISTINA DE SOUZA AC 28/04/1973 7,00 1,00 - 2,00 1,50 13,50 25,00 75,00 2,00 102,00 68 66 CADASTRO RESERVA 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO AC 20/07/1977 2,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 25,50 75,00 1,00 101,50 69 67 CADASTRO RESERVA 271006043 EDNA MARIA DA SILVA AC 28/06/1989 5,00 4,00 - 1,00 3,00 13,50 26,50 75,00 0,00 101,50 70 68 CADASTRO RESERVA 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 4,00 3,00 - 3,00 4,50 12,00 26,50 75,00 0,00 101,50 71 69 CADASTRO RESERVA 271003783 RACHEL DE CARVALHO NEVES AC 21/01/1980 5,00 1,00 - 3,00 6,00 10,50 25,50 75,00 1,00 101,50 72 70 CADASTRO RESERVA 271003457 LUZIA DE OLIVEIRA AC 07/09/1979 3,00 2,00 - 2,00 4,50 13,50 25,00 75,00 1,00 101,00 73 71 CADASTRO RESERVA 271006035 MICHELLE DA SILVA PERES AC 26/10/1990 5,00 3,00 - 2,00 3,00 12,00 25,00 75,00 1,00 101,00 74 72 CADASTRO RESERVA 271005853 MONIA KARDEC COELHO AC 19/06/1986 5,00 1,00 - 4,00 4,50 10,50 25,00 75,00 1,00 101,00 75 73 CADASTRO RESERVA 271004332 VANUSA PEREIRA DA SILVA AC 09/01/2000 5,00 1,00 - 3,00 6,00 10,50 25,50 75,00 0,00 100,50 76 74 CADASTRO RESERVA 271002767 DEDIANI SANTOS FREIRE AC 17/05/1994 5,00 2,00 - 2,00 7,50 9,00 25,50 75,00 0,00 100,50 77 75 CADASTRO RESERVA 271005864 MONICA HOZANA GONÇALVES PACHECO AC 30/03/1988 3,00 2,00 - 4,00 7,50 9,00 25,50 75,00 0,00 100,50 78 76 CADASTRO RESERVA 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC 01/08/1976 6,00 1,00 - 3,00 3,00 16,50 29,50 70,00 1,00 100,50 79 77 CADASTRO RESERVA 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 4,00 1,00 - 3,00 3,00 18,00 29,00 70,00 1,00 100,00 80 78 CADASTRO RESERVA 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC 10/06/1979 4,00 1,00 - 3,00 3,00 16,50 27,50 70,00 2,00 99,50 81 79 CADASTRO RESERVA 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC 12/06/1981 5,00 1,00 - 3,00 6,00 13,50 28,50 70,00 1,00 99,50 82 80 CADASTRO RESERVA 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC 24/04/1984 5,00 1,00 - 4,00 4,50 18,00 32,50 65,00 2,00 99,50 83 81 CADASTRO RESERVA 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC 27/02/1976 3,00 2,00 - 2,00 4,50 16,50 28,00 70,00 1,00 99,00 84 82 CADASTRO RESERVA 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC 29/08/1975 4,00 1,00 - 3,00 6,00 13,50 27,50 70,00 1,00 98,50 85 83 CADASTRO RESERVA 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC 11/10/1995 4,00 1,00 - 2,00 6,00 12,00 25,00 70,00 3,00 98,00 86 84 CADASTRO RESERVA 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC 13/09/1985 6,00 2,00 - 3,00 3,00 12,00 26,00 70,00 2,00 98,00 87 85 CADASTRO RESERVA 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC 13/05/1985 4,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 26,50 70,00 1,00 97,50 88 86 CADASTRO RESERVA 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC 19/03/1985 5,00 1,00 - 2,00 3,00 15,00 26,00 70,00 1,00 97,00 89 87 CADASTRO RESERVA 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC 16/11/1984 4,00 1,00 - 3,00 6,00 12,00 26,00 70,00 0,00 96,00 90 88 CADASTRO RESERVA 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO PCD 19/03/1985 5,00 1,00 - 3,00 3,00 13,50 25,50 70,00 0,00 95,50 91 3 CADASTRO RESERVA 271006375 VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO AC 18/05/1969 3,00 2,00 - 2,00 4,50 13,50 25,00 70,00 0,00 95,00 92 89 CADASTRO RESERVA 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC 31/01/1973 2,00 2,00 - 2,00 4,50 18,00 28,50 65,00 1,00 94,50 93 90 CADASTRO RESERVA Página 3 de 5 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC 29/07/1976 5,00 2,00 - 3,00 4,50 15,00 29,50 65,00 0,00 94,50 94 91 CADASTRO RESERVA 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC 29/12/1990 5,00 1,00 - 2,00 4,50 16,50 29,00 65,00 0,00 94,00 95 92 CADASTRO RESERVA 271003784 KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS SANTOS AC 06/10/1992 6,00 2,00 - 1,00 6,00 13,50 28,50 65,00 0,00 93,50 96 93 CADASTRO RESERVA 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC 24/08/1972 1,00 3,00 - 3,00 3,00 16,50 26,50 65,00 1,00 92,50 97 94 CADASTRO RESERVA 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC 09/08/1980 3,00 1,00 - 3,00 6,00 13,50 26,50 65,00 1,00 92,50 98 95 CADASTRO RESERVA 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC 17/02/1972 8,00 1,00 - 2,00 1,50 13,50 26,00 65,00 1,00 92,00 99 96 CADASTRO RESERVA 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC 31/07/1980 6,00 1,00 - 4,00 6,00 9,00 26,00 65,00 1,00 92,00 100 97 CADASTRO RESERVA 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC 17/01/1996 4,00 2,00 - 2,00 3,00 15,00 26,00 65,00 0,00 91,00 101 98 CADASTRO RESERVA 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC 20/08/2001 5,00 1,00 - 2,00 4,50 13,50 26,00 65,00 0,00 91,00 102 99 CADASTRO RESERVA 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC 16/01/1985 3,00 2,00 - 2,00 3,00 19,50 29,50 60,00 1,00 90,50 103 100 CADASTRO RESERVA 271004585 SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA AC 20/09/1974 4,00 2,00 - 4,00 3,00 12,00 25,00 65,00 0,00 90,00 104 101 CADASTRO RESERVA 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC 12/11/1976 5,00 2,00 - 2,00 6,00 13,50 28,50 60,00 1,00 89,50 105 102 CADASTRO RESERVA 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC 05/03/1981 5,00 1,00 - 5,00 4,50 12,00 27,50 60,00 2,00 89,50 106 103 CADASTRO RESERVA 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC 25/01/1994 4,00 3,00 - 1,00 3,00 16,50 27,50 60,00 0,00 87,50 107 104 CADASTRO RESERVA 271002648 MAYARA MENDONCA AC 16/04/1996 4,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 27,50 60,00 0,00 87,50 108 105 CADASTRO RESERVA 271005272 CRISTINA DE PAULA AC 22/08/1983 6,00 1,00 - 3,00 3,00 13,50 26,50 60,00 1,00 87,50 109 106 CADASTRO RESERVA 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI AC 05/02/1973 3,00 1,00 - 3,00 6,00 13,50 26,50 60,00 1,00 87,50 110 107 CADASTRO RESERVA 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC 30/07/1978 3,00 2,00 - 3,00 3,00 15,00 26,00 60,00 1,00 87,00 111 108 CADASTRO RESERVA 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC 27/01/1988 5,00 2,00 - 2,00 6,00 12,00 27,00 60,00 0,00 87,00 112 109 CADASTRO RESERVA 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC 03/05/1978 4,00 2,00 - 3,00 4,50 12,00 25,50 60,00 1,00 86,50 113 110 CADASTRO RESERVA 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC 21/10/1964 5,00 2,00 - 3,00 6,00 10,50 26,50 60,00 0,00 86,50 114 111 CADASTRO RESERVA 271001465 ELIZABETH DE OLIVEIRA SIMÃO SANTOS AC 07/01/1978 4,00 1,00 - 2,00 3,00 15,00 25,00 60,00 1,00 86,00 115 112 CADASTRO RESERVA 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO AC 21/06/1977 3,00 1,00 - 3,00 4,50 13,50 25,00 60,00 1,00 86,00 116 113 CADASTRO RESERVA 271005812 GISELICA MIGUELINA DA SILVA OLI-

VEIRA AC 29/09/1983 7,00 3,00 - 1,00 3,00 12,00 26,00 60,00 0,00 86,00 117 114 CADASTRO RESERVA 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC 11/05/1994 5,00 1,00 - 2,00 4,50 16,50 29,00 55,00 2,00 86,00 118 115 CADASTRO RESERVA 271004978 LEIRDINALVA DOS SANTOS AC 15/11/1982 3,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 25,50 60,00 0,00 85,50 119 116 CADASTRO RESERVA 271001860 SUELY APARECIDA COUTO NETO AC 23/03/1980 4,00 2,00 - 3,00 3,00 13,50 25,50 60,00 0,00 85,50 120 117 CADASTRO RESERVA 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC 17/02/1979 4,00 2,00 - 2,00 6,00 13,50 27,50 55,00 3,00 85,50 121 118 CADASTRO RESERVA 271004758 VANUZA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO FIGUEIREDO AC 14/09/1972 2,00 1,00 - 1,00 6,00 15,00 25,00 60,00 0,00 85,00 122 119 CADASTRO RESERVA 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC 14/11/1973 6,00 3,00 - 2,00 6,00 12,00 29,00 55,00 1,00 85,00 123 120 CADASTRO RESERVA 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC 29/02/1996 4,00 2,00 - 4,00 6,00 12,00 28,00 55,00 0,00 83,00 124 121 CADASTRO RESERVA Página 4 de 5 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271005813 FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA AC 20/05/1982 6,00 1,00 - 2,00 4,50 12,00 25,50 55,00 0,00 80,50 125 122 CADASTRO RESERVA 271004211 THATYANNA ELLEN VIEIRA BRITO AC 20/10/1983 4,00 1,00 - 2,00 1,50 16,50 25,00 55,00 0,00 80,00 126 123 CADASTRO RESERVA 271002086 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES AC 26/10/1993 2,00 2,00 - 3,00 4,50 13,50 25,00 55,00 0,00 80,00 127 124 CADASTRO RESERVA 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA AC 09/06/1978 4,00 2,00 - 1,00 3,00 16,50 26,50 50,00 0,00 76,50 128 125 CADASTRO RESERVA 271001561 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS AC 19/10/1976 6,00 1,00 - 2,00 3,00 13,50 25,50 50,00 1,00 76,50 129 126 CADASTRO RESERVA 271002366 EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS RAMOS AC 18/09/1978 3,00 2,00 - 2,00 3,00 15,00 25,00 50,00 1,00 76,00 130 127 CADASTRO RESERVA 271005417 ROSELI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA AC 09/09/1970 2,00 2,00 - 3,00 4,50 13,50 25,00 50,00 0,00 75,00 131 128 CADASTRO RESERVA 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC 09/03/1979 3,00 1,00 - 4,00 6,00 13,50 27,50 45,00 1,00 73,50 132 129 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC 10/06/1964 5,00 2,00 - 3,00 6,00 13,50 29,50 95,00 0,00 124,50 1 1 APROVADO 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC 05/07/1975 3,00 1,00 - 5,00 4,50 13,50 27,00 80,00 2,00 109,00 2 2 CADASTRO RESERVA 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC 26/05/1990 7,00 2,00 - 3,00 7,50 9,00 28,50 80,00 0,00 108,50 3 3 CADASTRO RESERVA 271006103 PETHERSON CARLOS EVANGELISTA PADILHA AC 01/08/1999 3,00 1,00 - 1,00 4,50 18,00 27,50 75,00 0,00 102,50 4 4 CADASTRO RESERVA 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC 20/08/1991 4,00 1,00 - 4,00 3,00 15,00 27,00 70,00 0,00 97,00 5 5 CADASTRO RESERVA 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC 19/12/1985 5,00 2,00 - 4,00 3,00 16,50 30,50 65,00 1,00 96,50 6 6 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC 16/05/1991 8,00 2,00 - 3,00 6,00 18,00 37,00 100,00 0,00 137,00 1 1 APROVADO 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 3,00 4,00 - 4,00 4,50 15,00 30,50 95,00 1,00 126,50 2 2 APROVADO 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC 15/01/1990 6,00 2,00 - 3,00 7,50 18,00 36,50 85,00 2,00 123,50 3 3 APROVADO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 6,00 3,00 - 4,00 7,50 13,50 34,00 85,00 2,00 121,00 4 4 APROVADO 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC 20/11/1996 5,00 1,00 - 3,00 4,50 21,00 34,50 80,00 2,00 116,50 5 5 APROVADO 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC 09/01/1985 5,00 3,00 - 3,00 3,00 12,00 26,00 90,00 0,00 116,00 6 6 APROVADO 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC 04/07/1988 5,00 1,00 - 3,00 6,00 21,00 36,00 80,00 0,00 116,00 7 7 APROVADO 271003030 VANESSA WINCK AC 29/08/1988 7,00 3,00 - 2,00 4,50 12,00 28,50 85,00 0,00 113,50 8 8 APROVADO 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC 15/02/1994 3,00 2,00 - 2,00 4,50 16,50 28,00 85,00 0,00 113,00 9 9 APROVADO 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC 04/01/1983 4,00 1,00 - 4,00 4,50 13,50 27,00 85,00 1,00 113,00 10 10 APROVADO 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA AC 30/05/2000 3,00 2,00 - 4,00 3,00 15,00 27,00 85,00 0,00 112,00 11 11 APROVADO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 3,00 1,00 - 3,00 6,00 13,50 26,50 85,00 0,00 111,50 12 12 APROVADO 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC 18/07/1984 5,00 2,00 - 3,00 6,00 18,00 34,00 75,00 1,00 110,00 13 13 APROVADO 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC 03/01/1994 5,00 1,00 - 1,00 4,50 16,50 28,00 80,00 1,00 109,00 14 14 APROVADO 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC 01/02/1990 6,00 1,00 - 3,00 6,00 12,00 28,00 80,00 1,00 109,00 15 15 CADASTRO RESERVA 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS AC 11/11/1990 2,00 2,00 - 4,00 4,50 13,50 26,00 80,00 1,00 107,00 16 16 CADASTRO RESERVA 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC 09/10/1987 4,00 1,00 - 3,00 6,00 12,00 26,00 80,00 1,00 107,00 17 17 CADASTRO RESERVA 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 3,00 1,00 - 3,00 4,50 13,50 25,00 80,00 1,00 106,00 18 18 CADASTRO RESERVA 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI AC 19/10/1981 4,00 2,00 - 2,00 3,00 16,50 27,50 75,00 1,00 103,50 19 19 CADASTRO RESERVA 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 6,00 4,00 - 3,00 4,50 15,00 32,50 70,00 1,00 103,50 20 20 CADASTRO RESERVA 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC 19/02/1976 2,00 1,00 - 2,00 6,00 15,00 26,00 75,00 2,00 103,00 21 21 CADASTRO RESERVA 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA AC 26/10/1984 5,00 2,00 - 1,00 4,50 15,00 27,50 75,00 0,00 102,50 22 22 CADASTRO RESERVA 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 3,00 2,00 - 2,00 6,00 13,50 26,50 75,00 1,00 102,50 23 23 CADASTRO RESERVA 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 5,00 3,00 - 2,00 4,50 12,00 26,50 75,00 1,00 102,50 24 24 CADASTRO RESERVA 271003499 VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES AC 07/05/1990 4,00 3,00 - 2,00 6,00 10,50 25,50 75,00 2,00 102,50 25 25 CADASTRO RESERVA 271006591 SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS AC 14/03/1970 4,00 2,00 - 1,00 3,00 15,00 25,00 75,00 2,00 102,00 26 26 CADASTRO RESERVA 271005681 JANAINA ROCHA BET AC 13/09/1984 5,00 1,00 - 3,00 4,50 12,00 25,50 75,00 1,00 101,50 27 27 CADASTRO RESERVA 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC 04/02/1982 5,00 1,00 - 2,00 3,00 18,00 29,00 70,00 1,00 100,00 28 28 CADASTRO RESERVA 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC 07/05/1993 5,00 1,00 - 3,00 4,50 16,50 30,00 70,00 0,00 100,00 29 29 CADASTRO RESERVA 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC 04/07/1994 3,00 1,00 - 2,00 7,50 15,00 28,50 70,00 1,00 99,50 30 30 CADASTRO RESERVA 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA AC 15/09/1983 4,00 3,00 - 3,00 6,00 12,00 28,00 70,00 1,00 99,00 31 31 CADASTRO RESERVA Página 1 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT

HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC 23/07/1987 4,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 27,50 70,00 1,00 98,50 32 32 CADASTRO RESERVA 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC 16/11/1986 6,00 2,00 - 2,00 3,00 13,50 26,50 70,00 2,00 98,50 33 33 CADASTRO RESERVA 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC 07/07/1988 5,00 1,00 - 3,00 3,00 15,00 27,00 70,00 1,00 98,00 34 34 CADASTRO RESERVA 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC 20/09/1997 4,00 2,00 - 2,00 3,00 16,50 27,50 70,00 0,00 97,50 35 35 CADASTRO RESERVA 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 4,00 3,00 - 3,00 3,00 13,50 26,50 70,00 1,00 97,50 36 36 CADASTRO RESERVA 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC 24/09/1993 3,00 1,00 - 3,00 6,00 13,50 26,50 70,00 1,00 97,50 37 37 CADASTRO RESERVA 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC 18/10/1999 4,00 2,00 - 2,00 6,00 13,50 27,50 70,00 0,00 97,50 38 38 CADASTRO RESERVA 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC 10/03/1988 4,00 2,00 - 3,00 3,00 15,00 27,00 70,00 0,00 97,00 39 39 CADASTRO RESERVA 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 3,00 1,00 - 4,00 4,50 13,50 26,00 70,00 1,00 97,00 40 40 CADASTRO RESERVA 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC 31/12/1999 6,00 2,00 - 3,00 6,00 15,00 32,00 65,00 0,00 97,00 41 41 CADASTRO RESERVA 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC 05/03/1995 6,00 1,00 - 2,00 6,00 10,50 25,50 70,00 1,00 96,50 42 42 CADASTRO RESERVA 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC 12/07/1987 3,00 2,00 - 4,00 6,00 16,50 31,50 65,00 0,00 96,50 43 43 CADASTRO RESERVA 271001640 MARLENE NEY AC 02/07/1980 3,00 1,00 - 4,00 6,00 12,00 26,00 70,00 0,00 96,00 44 44 CADASTRO RESERVA 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC 20/09/1985 6,00 1,00 - 3,00 6,00 13,50 29,50 65,00 1,00 95,50 45 45 CADASTRO RESERVA 271005708 DAYANE JACQUELINE DA SILVA AC 31/08/1986 3,00 1,00 - 3,00 4,50 13,50 25,00 70,00 0,00 95,00 46 46 CADASTRO RESERVA 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC 13/05/1995 3,00 4,00 - 3,00 3,00 15,00 28,00 65,00 1,00 94,00 47 47 CADASTRO RESERVA 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC 13/11/1972 5,00 1,00 - 2,00 3,00 15,00 26,00 65,00 2,00 93,00 48 48 CADASTRO RESERVA 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC 29/09/1983 4,00 1,00 - 3,00 3,00 15,00 26,00 65,00 2,00 93,00 49 49 CADASTRO RESERVA 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC 14/04/1996 2,00 1,00 - 3,00 6,00 15,00 27,00 65,00 1,00 93,00 50 50 CADASTRO RESERVA 271004529 VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO AC 25/09/1980 5,00 1,00 - 1,00 4,50 15,00 26,50 65,00 1,00 92,50 51 51 CADASTRO RESERVA 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC 03/12/1982 3,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 26,50 65,00 0,00 91,50 52 52 CADASTRO RESERVA 271006310 ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO AC 16/05/1988 3,00 1,00 - 2,00 6,00 13,50 25,50 65,00 1,00 91,50 53 53 CADASTRO RESERVA 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC 21/11/1972 4,00 2,00 - 2,00 3,00 15,00 26,00 65,00 0,00 91,00 54 54 CADASTRO RESERVA 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC 18/02/1983 5,00 1,00 - 2,00 3,00 16,50 27,50 60,00 2,00 89,50 55 55 CADASTRO RESERVA 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC 12/06/1976 2,00 1,00 - 4,00 4,50 16,50 28,00 60,00 1,00 89,00 56 56 CADASTRO RESERVA 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC 05/05/1987 6,00 1,00 - 2,00 3,00 15,00 27,00 60,00 2,00 89,00 57 57 CADASTRO RESERVA 271001127 JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN AC 06/11/1995 3,00 1,00 - 2,00 4,50 15,00 25,50 60,00 2,00 87,50 58 58 CADASTRO RESERVA 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC 07/10/1989 5,00 2,00 - 1,00 6,00 13,50 27,50 60,00 0,00 87,50 59 59 CADASTRO RESERVA 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 3,00 1,00 - 3,00 3,00 15,00 25,00 60,00 1,00 86,00 60 60 CADASTRO RESERVA 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC 06/07/1980 5,00 2,00 - 2,00 4,50 16,50 30,00 55,00 1,00 86,00 61 61 CADASTRO RESERVA 271001845 MEIRE HARTT DA SILVA AC 11/03/1988 6,00 2,00 - 2,00 1,50 13,50 25,00 60,00 0,00 85,00 62 62 CADASTRO RESERVA Página 2 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC 31/07/1983 4,00 1,00 - 2,00 7,50 13,50 28,00 55,00 0,00 83,00 63 63 CADASTRO RESERVA 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC 20/06/1988 6,00 1,00 - 3,00 4,50 16,50 31,00 50,00 1,00 82,00 64 64 CADASTRO RESERVA 271005847 LUCIENE SOARES DOS SANTOS SANTOS AC 09/02/1978 3,00 2,00 - 4,00 3,00 13,50 25,50 55,00 0,00 80,50 65 65 CADASTRO RESERVA 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC 03/02/1989 3,00 1,00 - 4,00 4,50 13,50 26,00 50,00 1,00 77,00 66 66 CADASTRO RESERVA 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA AC 20/07/1986 2,00 3,00 - 2,00 3,00 15,00 25,00 50,00 0,00 75,00 67 67 CADASTRO RESERVA 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC 23/05/1979 5,00 2,00 - 4,00 3,00 12,00 26,00 40,00 2,00 68,00 68 68 CADASTRO RESERVA 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA AC 16/06/1993 5,00 1,00 - 3,00 4,50 12,00 25,50 40,00 2,00 67,50 69 69 CADASTRO RESERVA 271005944 CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER AC 25/12/1989 5,00 1,00 - 3,00 6,00 10,50 25,50 40,00 2,00 67,50 70 70 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC 04/12/1978 4,00 1,00 - 4,00 6,00 12,00 27,00 80,00 2,00 109,00 1 1 APROVADO 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC 06/11/1989 4,00 1,00 - 3,00 4,50 15,00 27,50 80,00 0,00 107,50 2 2 APROVADO 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC 24/10/1987 3,00 1,00 - 4,00 3,00 15,00 26,00 70,00 2,00 98,00 3 3 CADASTRO RESERVA 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC 18/11/1976 4,00 1,00 - 3,00 4,50 16,50 29,00 50,00 2,00 81,00 4 4 CADASTRO RESERVA 271005402 ROSELY MARIA DA SILVA ALVES ALVES AC 21/06/1971 6,00 1,00 - 1,00 6,00 12,00 26,00 50,00 0,00 76,00 5 5 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC 14/04/1979 3,00 2,00 - 3,00 4,50 15,00 27,50 75,00 2,00 104,50 1 1 APROVADO 271001889 PRISCILA FRANZIN DA SILVA CERQUEIRA AC 20/10/1983 7,00 2,00 - 3,00 3,00 10,50 25,50 75,00 1,00 101,50 2 2 CADASTRO RESERVA

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Psicólogo - Rede Municipal de Educação COTA Nasc POR RL MAT HIS PE CE OBJ RED TIT NOTA Situação CLASSIFICAÇÃO Geral Ampla PCD 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC 01/08/2000 6,00 1,00 - 2,00 - 24,00 33,00 95,00 0,00 128,00 1 1 APROVADO 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC 12/08/1997 4,00 1,00 - 2,00 - 19,50 26,50 100,00 0,00 126,50 2 2 CADASTRO RESERVA 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC 18/05/2000 4,00 2,00 - 3,00 - 21,00 30,00 95,00 0,00 125,00 3 3 CADASTRO RESERVA 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC 02/11/1995 5,00 1,00 - 2,00 - 24,00 32,00 90,00 2,00 124,00 4 4 CADASTRO RESERVA 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC 15/03/1972 7,00 3,00 - 4,00 - 18,00 32,00 90,00 2,00 124,00 5 5 CADASTRO RESERVA 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS

SANTOS AC 01/06/1998 4,00 1,00 - 2,00 - 19,50 26,50 95,00 0,00 121,50 6 6 CADASTRO RESERVA 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC 15/10/1983 4,00 2,00 - 4,00 - 19,50 29,50 90,00 1,00 120,50 7 7 CADASTRO RESERVA 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC 14/05/1998 5,00 1,00 - 3,00 - 19,50 28,50 90,00 0,00 118,50 8 8 CADASTRO RESERVA 271006384 JUPIRA RANHE AC 06/01/1977 5,00 2,00 - 4,00 - 19,50 30,50 80,00 2,00 112,50 9 9 CADASTRO RESERVA 271002993 AMANDA MALTEZO AC 23/01/1999 3,00 1,00 - 2,00 - 19,50 25,50 85,00 0,00 110,50 10 10 CADASTRO RESERVA 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC 02/10/1973 7,00 2,00 - 4,00 - 21,00 34,00 75,00 1,00 110,00 11 11 CADASTRO RESERVA 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC 09/11/1999 7,00 1,00 - 3,00 - 21,00 32,00 70,00 0,00 102,00 12 12 CADASTRO RESERVA 271003279 DIENE FIALHO AC 01/01/1991 6,00 1,00 - 1,00 - 18,00 26,00 75,00 0,00 101,00 13 13 CADASTRO RESERVA 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC 08/06/1993 5,00 1,00 - 3,00 - 22,50 31,50 60,00 0,00 91,50 14 14 CADASTRO RESERVA 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC 06/07/1974 4,00 1,00 - 3,00 - 22,50 30,50 50,00 0,00 80,50 15 15 CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N°00002, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
APARECIDO ROBERTO GONCALVES	363.952.268-00	9033/00018/2023
APARECIDO ROBERTO GONCALVES	363.952.268-00	9033/00045/2023
APARECIDO ROBERTO GONCALVES	363.952.268-00	9033/00046/2023
APARECIDO ROBERTO GONCALVES	363.952.268-00	9033/00048/2023
APARECIDO ROBERTO GONCALVES	363.952.268-00	9033/00052/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOARES FERREIRA DE AMORIN Matrícula: 00000076 Cargo: DIRETOR / 312021 Assinatura

Data de afixação: 25/07/2023

Data de desafixação: 09/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS PUBLICADO EM 27/06/2023

Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271004316 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID AC 19/03/1992 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC 01/06/1993 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC 13/02/1991 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271003183 FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA AC 18/04/1977 15,00 15,00 15,00 40,00 85,00 CONVOCADO 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC 09/12/1900 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC 05/07/1976 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC 20/03/1991 15,00 20,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271002928 ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES AC 22/02/1985 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD 07/10/1986 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC 26/11/1999 20,00 20,00 20,00 40,00 100,00 CONVOCADO 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC 06/04/1990 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC 20/11/1997 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC 14/02/1988 10,00 15,00 20,00 40,00 85,00 CONVOCADO 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC 16/04/1999 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271002867 ANA PAULA DUARTE AC 31/01/1986 20,00 10,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC 09/05/1988 10,00 10,00 20,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC 02/09/1990 15,00 10,00 15,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC 05/01/1994 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC 30/01/1993 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC 31/01/1996 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA AC 07/11/1989 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 10,00 10,00 10,00 30,00 60,00 CONVOCADO 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC 22/11/1984 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC 28/11/1995 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC 23/04/1998 10,00 15,00 20,00 40,00 85,00 CONVOCADO 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC 07/10/1985 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC 10/02/1994 15,00 10,00 15,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271003354 FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA AC 16/06/1994 10,00 10,00 10,00 10,00 40,00 CONVOCADO 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC 13/12/1992 15,00 15,00 10,00 10,00 50,00 CONVOCADO 271001801 JACKSON ALVES FERREIRA AC 30/03/1992 10,00 15,00 10,00 30,00 65,00 CONVOCADO 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC 08/09/1996 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC 10/06/1984 10,00 10,00 20,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271006346 JOSIANE FA-

RIA BORGES DE SOUZA AC 17/10/1987 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC 12/01/1975 15,00 15,00 10,00 10,00 50,00 CONVOCADO 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC 05/08/1999 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC 19/05/1998 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC 31/01/1987 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC 08/10/1985 10,00 15,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC 07/03/1972 15,00 10,00 10,00 30,00 65,00 CONVOCADO 271002728 MARCIA LOPES MATTOS AC 08/01/1975 15,00 15,00 10,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC 24/12/1999 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271005065 MARCOS MEURER AC 04/01/1994 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC 20/02/1998 20,00 20,00 20,00 40,00 100,00 CONVOCADO Página 1 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA AC 19/09/1991 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC 11/11/1987 15,00 15,00 10,00 40,00 80,00 CONVOCADO 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC 30/10/2000 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC 19/10/1996 15,00 15,00 10,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC 21/12/1983 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC 19/08/1984 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO Página 2 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC 05/08/1978 10,00 15,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO PCD 31/05/1989 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC 27/02/1976 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC 23/12/1982 15,00 20,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC 14/11/1973 10,00 10,00 15,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC 27/12/1967 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC 04/02/1994 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271004268 ALEX NEGRELLO AC 28/05/1988 10,00 20,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC 18/07/1986 15,00 20,00 20,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC 29/08/1995 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC 29/08/1975 15,00 15,00 20,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC 07/10/1982 20,00 20,00 15,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271002086 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES AC 26/10/1993 15,00 10,00 10,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC 16/02/1997 20,00 20,00 20,00 40,00 100,00 CONVOCADO 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC 03/11/1998 15,00 20,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC 14/02/2001 20,00 20,00 20,00 40,00 100,00 CONVOCADO 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC 21/10/1964 10,00 15,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC 30/07/1978 10,00 15,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC 16/01/1985 15,00 10,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC 24/08/1972 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271001561 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS AC 19/10/1976 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271005272 CRISTINA DE PAULA AC 22/08/1983 20,00 10,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271004808 DALVA OLIVEIRA AC 10/01/1973 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC 27/04/1992 20,00 20,00 20,00 30,00 90,00 CONVOCADO 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC 11/05/1994 15,00 20,00 10,00 10,00 55,00 CONVOCADO 271002767 DEDIANI SANTOS FREIRE AC 17/05/1994 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC 07/01/1992 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271002366 EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS RAMOS AC 18/09/1978 15,00 15,00 10,00 10,00 50,00 CONVOCADO 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC 17/02/1979 10,00 15,00 10,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC 26/02/1981 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006043 EDNA MARIA DA SILVA AC 28/06/1989 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271001465 ELIZABETH DE OLIVEIRA SIMÃO SANTOS AC 07/01/1978 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO Página 1 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO AC 21/06/1977 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC 20/08/2001 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC 01/08/1976 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC 29/12/1990 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC 12/06/1981 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC 13/12/1971 20,00 10,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC 19/03/1985 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC 11/10/1995 15,00 15,00 20,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC 12/06/1988 15,00 20,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271005813 FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA AC 20/05/1982 15,00 10,00 10,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA AC 05/07/1998 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC 16/11/1984 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC 27/01/1988 10,00 10,00 10,00 30,00 60,00 CONVOCADO 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC 12/08/1971 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271005812 GISELICA MIGUELINA DA SILVA OLIVEIRA AC 29/09/1983 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC 31/08/1981 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271004522 ISAK FELIX AC 23/08/2000 10,00 20,00 20,00 40,00

90,00 CONVOCADO 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC 03/04/1972 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC 06/04/1989 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA AC 01/04/1989 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC 11/09/1978 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC 10/02/1998 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC 09/08/1980 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271006664 KAL MARX PEREIRA AC 16/01/1997 20,00 20,00 20,00 40,00 100,00 CONVOCADO 271003784 KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS SANTOS AC 06/10/1992 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 20,00 20,00 15,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271004978 LEIRDINALVA DOS SANTOS AC 15/11/1982 10,00 10,00 10,00 30,00 60,00 CONVOCADO 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC 12/11/1976 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271005587 LIBNA SILVA AC 09/10/1989 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC 28/07/1982 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO Página 2 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC 29/02/1996 15,00 10,00 10,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC 31/10/1992 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC 25/01/1994 15,00 10,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 15,00 15,00 20,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC 29/07/1976 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271003457 LUZIA DE OLIVEIRA AC 07/09/1979 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 15,00 10,00 20,00 40,00 85,00 CONVOCADO 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC 22/03/1994 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 15,00 20,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC 09/03/1979 10,00 15,00 10,00 10,00 45,00 CONVOCADO 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC 19/08/1987 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC 03/05/1978 15,00 10,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271001062 MARIA DEISE TORINO AC 02/04/1964 20,00 20,00 15,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO AC 20/07/1977 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC 01/05/1980 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC 21/10/1980 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271002122 MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA ROCHA AC 06/04/1978 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC 01/09/1983 10,00 15,00 15,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI AC 05/02/1973 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271001481 MARILICE DE LIMA AC 25/09/1989 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC 05/03/1981 10,00 15,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC 21/02/1982 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271002648 MAYARA MENDONCA AC 16/04/1996 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271006035 MICHELLE DA SILVA PERES AC 26/10/1990 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271005853 MONIA KARDEC COELHO AC 19/06/1986 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271005864 MONICA HOZANA GONÇALVES PACHECO AC 30/03/1988 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC 17/01/1996 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271003139 NELI HOFFMANN AC 04/11/1983 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC 31/07/1980 20,00 10,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC 24/04/1984 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO Página 3 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC 15/01/1996 20,00 20,00 20,00 30,00 90,00 CONVOCADO 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC 13/09/1985 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC 31/08/1990 15,00 20,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC 08/09/1989 20,00 20,00 20,00 20,00 80,00 CONVOCADO 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC 10/06/1979 15,00 15,00 20,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271003783 RACHEL DE CARVALHO NEVES AC 21/01/1980 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC 19/09/1974 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA AC 09/06/1978 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC 10/11/1991 10,00 20,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC 10/04/1975 20,00 20,00 15,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC 09/05/1977 15,00 20,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 20,00 20,00 20,00 30,00 90,00 CONVOCADO 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS AC 13/06/1981 20,00 15,00 20,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC 17/02/1972 15,00 10,00 20,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271005417 ROSELI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA AC 09/09/1970 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC 29/01/1975 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC 05/12/1974 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO PCD 19/03/1985 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC 19/02/1989 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006818 SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES AC 14/06/1986 15,00 10,00 15,00 40,00 80,00 CONVOCADO 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC 08/04/1993 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271004585 SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA AC 20/09/1974 15,00 10,00 10,00 30,00 65,00 CONVOCADO 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC 13/05/1985 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271001860 SUELY APARECIDA COUTO NETO AC 23/03/1980 15,00 10,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271004385 TALITA FERNANDES DE AZEVEDO AC 10/02/2000 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC 27/01/1989 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC 14/04/1983 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271001166 TEREZA CRISTINA DE SOUZA AC 28/04/1973 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271004211 THATYANNA ELLEN VIEIRA BRITO AC 20/10/1983 15,00 10,00 10,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD 22/06/1987 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC 13/08/1993 20,00 20,00 15,00 20,00 75,00 CONVOCADO Página 4 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O

ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO AC 29/10/1991 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271004332 VANUSA PEREIRA DA SILVA AC 09/01/2000 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271004758 VANUZA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO FIGUEIREDO AC 14/09/1972 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271006375 VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO AC 18/05/1969 15,00 10,00 15,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC 10/03/1998 20,00 15,00 20,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC 15/07/1985 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC 31/01/1973 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC 23/07/1994 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO Página 5 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC 05/07/1975 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC 26/05/1990 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC 20/08/1991 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC 10/06/1964 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC 19/12/1985 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271006103 PETHERSON CARLOS EVANGELISTA PADILHA AC 01/08/1999 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA AC 30/05/2000 20,00 20,00 15,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC 23/05/1979 10,00 10,00 10,00 10,00 40,00 CONVOCADO 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 20,00 15,00 20,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC 18/07/1984 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC 14/04/1996 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC 18/10/1999 10,00 15,00 15,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 15,00 20,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC 31/12/1999 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC 21/11/1972 20,00 10,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC 03/12/1982 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271005944 CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER AC 25/12/1989 10,00 10,00 10,00 10,00 40,00 CONVOCADO 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC 13/11/1972 10,00 10,00 15,00 30,00 65,00 CONVOCADO 271005708 DAYANE JACQUELINE DA SILVA AC 31/08/1986 15,00 10,00 15,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC 04/07/1994 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC 01/02/1990 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI AC 19/10/1981 20,00 20,00 15,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271006310 ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO AC 16/05/1988 10,00 10,00 15,00 30,00 65,00 CONVOCADO 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC 03/02/1989 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA AC 15/09/1983 15,00 20,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC 04/01/1983 15,00 15,00 15,00 40,00 85,00 CONVOCADO 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC 09/10/1987 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA AC 26/10/1984 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC 16/11/1986 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC 24/09/1993 15,00 20,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC 18/02/1983 10,00 15,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271005681 JANAINA ROCHA BET AC 13/09/1984 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA AC 16/06/1993 10,00 10,00 10,00 10,00 40,00 CONVOCADO 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 20,00 15,00 20,00 20,00 75,00 CONVOCADO 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC 04/02/1982 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO Página 1 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC 15/01/1990 15,00 20,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271001127 JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN AC 06/11/1995 10,00 10,00 10,00 30,00 60,00 CONVOCADO 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 15,00 20,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC 07/07/1988 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC 20/11/1996 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC 05/05/1987 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC 10/03/1988 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC 20/09/1997 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC 12/06/1976 15,00 10,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271005847 LUCIENE SOARES DOS SANTOS SANTOS AC 09/02/1978 15,00 10,00 10,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 20,00 15,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA AC 20/07/1986 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC 07/10/1989 10,00 15,00 15,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC 06/07/1980 10,00 10,00 15,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS AC 11/11/1990 10,00 10,00 20,00 40,00 80,00 CONVOCADO 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC 03/01/1994 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC 12/07/1987 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271001640 MARLENE NEY AC 02/07/1980 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271001845 MEIRE HARTT DA SILVA AC 11/03/1988 10,00 10,00 10,00 30,00 60,00 CONVOCADO 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC 15/02/1994 10,00 15,00 20,00 40,00 85,00 CONVOCADO 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC 16/05/1991 20,00 20,00 20,00 40,00 100,00 CONVOCADO 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC 20/09/1985 20,00 10,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC 20/06/1988 15,00 15,00 10,00 10,00 50,00 CONVOCADO 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 20,00 15,00 20,00 40,00

95,00 CONVOCADO 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC 23/07/1987 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC 07/05/1993 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC 05/03/1995 15,00 10,00 15,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC 29/09/1983 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC 19/02/1976 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO Página 2 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271006591 SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS AC 14/03/1970 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC 09/01/1985 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC 31/07/1983 10,00 10,00 15,00 20,00 55,00 CONVOCADO 271003499 VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES AC 07/05/1990 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271003030 VANESSA WINCK AC 29/08/1988 15,00 20,00 20,00 30,00 85,00 CONVOCADO 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC 13/05/1995 15,00 15,00 15,00 20,00 65,00 CONVOCADO 271004529 VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO AC 25/09/1980 15,00 10,00 10,00 30,00 65,00 CONVOCADO 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC 04/07/1988 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO Página 3 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC 06/11/1989 20,00 15,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC 24/10/1987 20,00 15,00 15,00 20,00 70,00 CONVOCADO 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC 04/12/1978 15,00 20,00 15,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271005402 ROSELY MARIA DA SILVA ALVES ALVES AC 21/06/1971 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC 18/11/1976 15,00 15,00 10,00 10,00 50,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC 14/04/1979 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271001889 PRISCILA FRANZIN DA SILVA CERQUEIRA AC 20/10/1983 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Situação 271002993 AMANDA MALTEZO AC 23/01/1999 15,00 15,00 15,00 40,00 85,00 CONVOCADO 271003279 DIENE FIALHO AC 01/01/1991 15,00 15,00 15,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC 14/05/1998 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC 08/06/1993 15,00 15,00 10,00 20,00 60,00 CONVOCADO 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS AC 01/06/1998 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC 02/10/1973 15,00 10,00 20,00 30,00 75,00 CONVOCADO 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC 01/08/2000 20,00 15,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271006384 JUPIRA RANHE AC 06/01/1977 15,00 15,00 20,00 30,00 80,00 CONVOCADO 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC 02/11/1995 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC 12/08/1997 20,00 20,00 20,00 40,00 100,00 CONVOCADO 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC 09/11/1999 10,00 10,00 20,00 30,00 70,00 CONVOCADO 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC 06/07/1974 10,00 10,00 10,00 20,00 50,00 CONVOCADO 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC 15/03/1972 15,00 15,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC 18/05/2000 15,00 20,00 20,00 40,00 95,00 CONVOCADO 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC 15/10/1983 20,00 10,00 20,00 40,00 90,00 CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - ANULADO - PUBLICADO EM

Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Assistente Social - Rede Municipal de Educação Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271004539 BIANCA MARTINS COSTA 0.00 0.00 2.00 2.00 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA 0.00 0.00 0.00 0.00 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES 0.00 0.00 1.00 1.00 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA 0.00 0.00 2.00 2.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA 0.00 0.00 2.00 2.00 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES 0.00 0.00 0.00 0.00 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA 0.00 0.00 1.00 1.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO 0.00 0.00 1.00 1.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271005855 ADRIANO OLIVEIRA 0.00 0.00 0.00 0.00 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 0.00 0.00 0.00 0.00 271002867 ANA PAULA DUARTE 0.00 0.00 2.00 2.00 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO 0.00 0.00 0.00 0.00 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO 0.00 0.00 0.00 0.00 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA 0.00 0.00 1.00 1.00 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA 0.00 0.00 1.00 1.00 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI 0.00 0.00 1.00 1.00 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA 0.00 0.00 0.00 0.00 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA 0.00 0.00 0.00 0.00 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO 0.00 2.00 0.00 2.00 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR 0.00 0.00 1.00 1.00 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA 0.00 0.00 0.00 0.00 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS 0.00 0.00 0.00 0.00 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA 0.00 0.00 2.00 2.00 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES 0.00 0.00 0.00 0.00 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA 0.00 0.00 1.00 1.00 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA 0.00 0.00 1.00 1.00 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS 0.00 0.00 0.00 0.00 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO 0.00 0.00 1.00 1.00 271000322

KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA 0.00 0.00 1.00 1.00 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN 0.00 0.00 2.00 2.00 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO 0.00 0.00 1.00 1.00 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO 0.00 0.00 0.00 0.00 271005065 MARCOS MEURER 0.00 0.00 0.00 0.00 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER 0.00 0.00 0.00 0.00 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES 0.00 2.00 1.00 3.00 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS 0.00 0.00 0.00 0.00 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR 0.00 0.00 1.00 1.00 271004918 SERGIO REIS PEREIRA 0.00 0.00 0.00 0.00 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA 0.00 0.00 1.00 1.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA 0.00 0.00 1.00 1.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO 0.00 2.00 0.00 2.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS 0.00 0.00 1.00 1.00 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES 0.00 0.00 1.00 1.00 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA 0.00 2.00 1.00 3.00 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA 0.00 0.00 1.00 1.00 271004268 ALEX NEGRELLO 0.00 0.00 0.00 0.00 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA 0.00 0.00 2.00 2.00 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO 0.00 0.00 2.00 2.00 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO 0.00 0.00 0.00 0.00 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO 0.00 0.00 0.00 0.00 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES 0.00 0.00 1.00 1.00 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE 0.00 0.00 0.00 0.00 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO 0.00 0.00 0.00 0.00 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS 0.00 0.00 1.00 1.00 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS 0.00 0.00 1.00 1.00 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS 0.00 0.00 1.00 1.00 271005272 CRISTINA DE PAULA 0.00 0.00 1.00 1.00 271004808 DALVA OLIVEIRA 0.00 0.00 2.00 2.00 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA 0.00 0.00 1.00 1.00 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ 0.00 0.00 0.00 0.00 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO 0.00 0.00 0.00 0.00 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO 0.00 2.00 1.00 3.00 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO 0.00 0.00 1.00 1.00 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA 0.00 0.00 0.00 0.00 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS 0.00 0.00 0.00 0.00 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ 0.00 0.00 1.00 1.00 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ 0.00 0.00 2.00 2.00 271002165 EVANDRO SILVA LIMA 0.00 0.00 1.00 1.00 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA 0.00 2.00 1.00 3.00 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA 0.00 0.00 0.00 0.00 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO 0.00 0.00 0.00 0.00 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO 0.00 0.00 0.00 0.00 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES 0.00 0.00 0.00 0.00 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN 0.00 0.00 0.00 0.00 271004522 ISAK FELIX 0.00 0.00 0.00 0.00 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA 0.00 0.00 1.00 1.00 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO 0.00 0.00 1.00 1.00 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA 0.00 0.00 1.00 1.00 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA 0.00 0.00 2.00 2.00 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES 0.00 0.00 0.00 0.00 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO 0.00 0.00 0.00 0.00 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA 0.00 0.00 1.00 1.00 271006664 KAL MARX PEREIRA 0.00 0.00 2.00 2.00 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 1 de 3 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005587 LIBNA SILVA 0.00 0.00 0.00 0.00 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO 0.00 0.00 1.00 1.00 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA 0.00 2.00 2.00 4.00 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA 0.00 0.00 0.00 0.00 271000230 LUANA SILVA MARCACINI 0.00 0.00 1.00 1.00 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES 0.00 0.00 0.00 0.00 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO 0.00 0.00 1.00 1.00 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS 0.00 0.00 0.00 0.00 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA 0.00 0.00 2.00 2.00 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES 0.00 0.00 2.00 2.00 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO 0.00 0.00 0.00 0.00 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ 0.00 0.00 1.00 1.00 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA 0.00 0.00 0.00 0.00 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO 0.00 0.00 1.00 1.00 271001062 MARIA DEISE TORINO 0.00 0.00 0.00 0.00 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA 0.00 2.00 0.00 2.00 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES 0.00 0.00 0.00 0.00 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI 0.00 0.00 1.00 1.00 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA 0.00 0.00 2.00 2.00 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX 0.00 0.00 1.00 1.00 271002648 MAYARA MENDONCA 0.00 0.00 0.00 0.00 271005819 NATANIA ALVES MARTINS 0.00 0.00 0.00 0.00 271003139 NELI HOFFMANN 0.00 0.00 1.00 1.00 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ 0.00 0.00 1.00 1.00 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO 0.00 0.00 2.00 2.00 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA 0.00 0.00 0.00 0.00 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL 0.00 0.00 2.00 2.00 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR 0.00 0.00 1.00 1.00 271000740 PAULA DUARTE FONSECA 0.00 0.00 2.00 2.00 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO 0.00 0.00 0.00 0.00 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO 0.00 0.00 0.00 0.00 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 0.00 0.00 0.00 0.00 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA 0.00 0.00 2.00 2.00 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA 3.00 2.00 0.00 5.00 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS 0.00 0.00 1.00 1.00 271005391 ROSEA MARIA SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL 0.00 0.00 0.00 0.00 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA 0.00 0.00 2.00 2.00 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS 0.00 0.00 1.00 1.00 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO 0.00 0.00 1.00 1.00 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE 0.00 2.00 0.00 2.00 271005986 TATIANE FARIAS ALVES 0.00 0.00 1.00 1.00 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS 0.00 0.00 1.00 1.00 Página 2 de 3 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS 0.00 0.00 1.

00 1.00 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO 0.00 0.00 1. 00 1.00 271000761 VINICIUS DE SOUZA 0.00 0.00 0.00 0.00 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA 0.00 2.00 0.00 2.00 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA 0.00 0.00 1.00 1.00 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 3 de 3 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - C. E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES 0.00 0.00 2. 00 2.00 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES 0.00 0.00 0.00 0.00 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA 0.00 0.00 0.00 0.00 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES 0.00 0.00 0.00 0.00 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA 0.00 0.00 1.00 1.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA 0.00 0. 00 0.00 0.00 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS 0.00 0.00 2.00 2.00 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA 0.00 0.00 1.00 1.00 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA 0. 00 0.00 1.00 1.00 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA 0.00 0.00 1.00 1.00 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS 0.00 0. 00 0.00 0.00 271000731 BRUNA GOMES GIMENES 0.00 0.00 2.00 2.00 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO 0.00 0.00 0.00 0.00 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA 0.00 0.00 0.00 0.00 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES 0.00 0.00 0.00 0.00 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO 0.00 0.00 2.00 2.00 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL 0.00 0.00 1.00 1.00 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI 0.00 0.00 1.00 1.00 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS 0.00 0.00 1.00 1.00 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005946 FABIANA PONTES ELIAS 0.00 0.00 1.00 1.00 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA 0. 00 0.00 1.00 1.00 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA 0.00 0.00 2.00 2.00 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE 0.00 0.00 1.00 1.00 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO 0.00 0.00 2.00 2.00 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS 0.00 0.00 1.00 1. 00 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271005852 JOSIANE SIQUEIRA 0.00 0.00 1.00 1.00 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA 0.00 0.00 2.00 2.00 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI 0.00 0.00 1.00 1.00 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO 0.00 0.00 1.00 1.00 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA 0.00 0.00 2.00 2.00 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO 0.00 0.00 2.00 2.00 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA 0.00 0.00 0.00 0.00 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS 0.00 0.00 0.00 0.00 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA 0.00 0.00 1.00 1.00 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA 0.00 0.00 1.00 1.00 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA 0.00 0.00 0.00 0.00 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO 0.00 0.00 0.00 0.00 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ 0.00 0.00 1.00 1.00 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS 0.00 0.00 1.00 1.00 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES 0.00 0.00 1.00 1.00 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO 0.00 0.00 0.00 0.00 271001640 MARLENE NEY 0.00 0.00 0.00 0.00 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA 0.00 0.00 0.00 0.00 271004267 PATRICIA DE SA COSTA 0. 00 0.00 0.00 0.00 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO 0.00 0.00 1.00 1.00 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA 0. 00 0.00 1.00 1.00 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI 0.00 0.00 1.00 1.00 271001495 RENATA GASPARINI LOPES 0.00 0. 00 1.00 1.00 Página 1 de 2 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI 0.00 0.00 0.00 0.00 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI 0.00 0.00 1.00 1.00 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA 0.00 0. 00 1.00 1.00 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA 0.00 0.00 2.00 2. 00 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO 0.00 0.00 1.00 1.00 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA 0.00 0.00 0.00 0. 00 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO 0.00 0.00 0.00 0.00 271003030 VANESSA WINCK 0.00 0.00 0.00 0.00 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI 0.00 0.00 1.00 1.00 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA 0.00 0.00 0.00 0.00 Página 2 de 2 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO 0.00 0.00 0.00 0.00 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES 0.00 0.00 2.00 2.00 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA 0.00 0.00 2.00 2.00 271003031 SANTINO OLIVEIRA 0.00 0.00 2.00 2. 00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA 0.00 0.00 2.00 2.00 Página 1 de 1 Nivel de Ensino: Nível Superior Cargo: NOME RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO Total Titulo Psicólogo - Rede Municipal de Educação Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Doutorado Mestrado Especialização 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO 0.00 0.00 0.00 0.00 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA 0.00 0.00 0.00 0.00 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS 0.00 0.00 0.00 0.00 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA 0.00 0.00 1.00 1.00 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA 0.00 0.00 0.00 0.00 271006384 JUPIRA RANHE 0.00 0.00 2.00 2.00 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO 0. 00 2.00 0.00 2.00 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES 0.00 0.00 0.00 0.00 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA 0.00 0.00 0.00 0.00 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS 0.00 0.00 0. 00 0.00 271003861 MARCOS SCHMALTZ 0.00 0.00 2.00 2.00 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE 0.00 0.00 0.00 0.00 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES 0.00 0.00 1.00 1.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS - PUBLICADO EM 09/05/2023

Nível: Nível Superior Cargo: Assistente Social - Rede Municipal de Educação Página 1 de 1 Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC CONVOCADO 95.00 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC CONVOCADO 60. 00 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC CONVOCADO 95.00 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC CONVOCADO 90. 00 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC CONVOCADO 85.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição

Nome Cota Situação Total Redação 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD CONVOCADO 90.00 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC CONVOCADO 100.00 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC CONVOCADO 80.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC CONVOCADO 60.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Página 1 de 2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC CONVOCADO 85.00 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC CONVOCADO 75.00 271002867 ANA PAULA DUARTE AC CONVOCADO 75.00 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC CONVOCADO 60.00 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC CONVOCADO 70.00 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC CONVOCADO 90.00 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC CONVOCADO 80.00 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC CONVOCADO 70.00 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA AC CONVOCADO 75.00 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC CONVOCADO 60.00 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC CONVOCADO 80.00 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC CONVOCADO 90.00 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC CONVOCADO 85.00 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC CONVOCADO 50.00 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC CONVOCADO 70.00 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC CONVOCADO 50.00 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC CONVOCADO 90.00 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC CONVOCADO 60.00 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA AC CONVOCADO 95.00 271002907 JUCELIAADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC CONVOCADO 50.00 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC CONVOCADO 95.00 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC CONVOCADO 90.00 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC CONVOCADO 75.00 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC CONVOCADO 75.00 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC CONVOCADO 65.00 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC CONVOCADO 70.00 271005065 MARCOS MEURER AC CONVOCADO 70.00 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC CONVOCADO 100.00 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC CONVOCADO 80.00 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC CONVOCADO 75.00 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC CONVOCADO 70.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Página 2 de 2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC CONVOCADO 70.00 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC CONVOCADO 70.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC CONVOCADO 75.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldei Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO PCD CONVOCADO 85.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 1 de 4 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC CONVOCADO 70.00 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC CONVOCADO 85.00 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC CONVOCADO 55.00 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC CONVOCADO 80.00 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC CONVOCADO 80.00 271004268 ALEX NEGRELLO AC CONVOCADO 90.00 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC CONVOCADO 75.00 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC CONVOCADO 85.00 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC CONVOCADO 70.00 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC CONVOCADO 75.00 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC CONVOCADO 75.00 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC CONVOCADO 100.00 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC CONVOCADO 95.00 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC CONVOCADO 100.00 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC CONVOCADO 60.00 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC CONVOCADO 60.00 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC CONVOCADO 60.00 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC CONVOCADO 65.00 271005272 CRISTINA DE PAULA AC CONVOCADO 60.00 271004808 DALVA OLIVEIRA AC CONVOCADO 70.00 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC CONVOCADO 90.00 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC CONVOCADO 55.00 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC CONVOCADO 90.00 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC CONVOCADO 55.00 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC CONVOCADO 75.00 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC CONVOCADO 65.00 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC CONVOCADO 70.00 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC CONVOCADO 65.00 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC CONVOCADO 70.00 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC CONVOCADO 90.00 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC CONVOCADO 70.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 2 de 4 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC CONVOCADO 70.00 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC CONVOCADO 95.00 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC CONVOCADO 70.00 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC CONVOCADO 60.00 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC CONVOCADO 85.00 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC CONVOCADO 70.00 271004522 ISAK FELIX AC CONVOCADO 90.00 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC CONVOCADO 80.00 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC CONVOCADO 75.00 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA AC CONVOCADO 75.00 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC CONVOCADO 80.00 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC CONVOCADO 80.00 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC CONVOCADO 65.00 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC CONVOCADO 90.00 271006664 KAL MARX PEREIRA AC CONVOCADO 100.00 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC CONVOCADO 75.00 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC CONVOCADO 60.00 271005587 LIBNA SILVA AC CONVOCADO 80.00 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC CONVOCADO 75.00 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC CONVOCADO 80.00 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC CONVOCADO 55.00 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC CONVOCADO

85.00 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC CONVOCADO 60.00 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC CONVOCADO 70.00 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC CONVOCADO 65.00 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD CONVOCADO 85.00 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC CONVOCADO 95.00 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC CONVOCADO 95.00 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC CONVOCADO 45.00 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC CONVOCADO 75.00 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC CONVOCADO 60.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 3 de 4 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271001062 MARIA DEISE TORINO AC CONVOCADO 75.00 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC CONVOCADO 85.00 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC CONVOCADO 75.00 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC CONVOCADO 70.00 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI AC CONVOCADO 60.00 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC CONVOCADO 60.00 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC CONVOCADO 90.00 271002648 MAYARA MENDONCA AC CONVOCADO 60.00 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC CONVOCADO 65.00 271003139 NELI HOFFMANN AC CONVOCADO 85.00 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC CONVOCADO 65.00 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC CONVOCADO 75.00 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC CONVOCADO 90.00 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC CONVOCADO 70.00 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC CONVOCADO 95.00 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC CONVOCADO 80.00 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC CONVOCADO 70.00 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC CONVOCADO 80.00 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC CONVOCADO 80.00 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC CONVOCADO 75.00 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC CONVOCADO 80.00 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC CONVOCADO 90.00 271000452 ROSANAAPARECIDA DAS CHAGAS AC CONVOCADO 75.00 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC CONVOCADO 65.00 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC CONVOCADO 80.00 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC CONVOCADO 75.00 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC CONVOCADO 80.00 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC CONVOCADO 80.00 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC CONVOCADO 70.00 271006227 TALITAAPARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC CONVOCADO 80.00 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC CONVOCADO 80.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 4 de 4 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD CONVOCADO 90.00 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC CONVOCADO 75.00 271006060 VANESSA CRISTINAANDRÉ FELICIO AC CONVOCADO 85.00 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC CONVOCADO 75.00 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC CONVOCADO 80.00 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC CONVOCADO 65.00 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC CONVOCADO 95.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC CONVOCADO 80.00 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC CONVOCADO 80.00 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC CONVOCADO 70.00 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC CONVOCADO 95.00 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC CONVOCADO 65.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 1 de 2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA AC CONVOCADO 85.00 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC CONVOCADO 40.00 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC CONVOCADO 75.00 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC CONVOCADO 75.00 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC CONVOCADO 65.00 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC CONVOCADO 70.00 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC CONVOCADO 85.00 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC CONVOCADO 65.00 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC CONVOCADO 65.00 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC CONVOCADO 65.00 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC CONVOCADO 65.00 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC CONVOCADO 70.00 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC CONVOCADO 80.00 271004911 EDNA REGINA DA SILVAARTIOLI AC CONVOCADO 75.00 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC CONVOCADO 50.00 271002679 ENEIDINAAPARECIDA DA SILVA AC CONVOCADO 70.00 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRAARRUDA AC CONVOCADO 70.00 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC CONVOCADO 85.00 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC CONVOCADO 80.00 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC CONVOCADO 70.00 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC CONVOCADO 70.00 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC CONVOCADO 60.00 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC CONVOCADO 80.00 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC CONVOCADO 75.00 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC CONVOCADO 70.00 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC CONVOCADO 85.00 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC CONVOCADO 70.00 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC CONVOCADO 70.00 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC CONVOCADO 80.00 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC CONVOCADO 60.00 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC CONVOCADO 70.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Página 2 de 2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC CONVOCADO 70.00 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC CONVOCADO 60.00 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC CONVOCADO 60.00 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC CONVOCADO 85.00 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC CONVOCADO 60.00 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC CONVOCADO 55.00 271006370 MARIAALLINY SILVA SANTOS AC CONVOCADO 80.00 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC CONVOCADO 80.00 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC CONVOCADO 65.00 271001640 MARLENE NEY AC CONVOCADO 70.00 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC CONVOCADO 85.00 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC CONVOCADO 100.00 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC CONVOCADO 65.00 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC CONVOCADO 50.00 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC CONVOCADO 95.00 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC CONVOCADO 70.00 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC CONVOCADO 70.00 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC CONVOCA-

DO 70.00 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC CONVOCADO 70.00 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC CONVOCADO 65.00 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC CONVOCADO 75.00 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC CONVOCADO 90.00 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC CONVOCADO 55.00 271003030 VANESSA WINCK AC CONVOCADO 85.00 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC CONVOCADO 65.00 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC CONVOCADO 80.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC CONVOCADO 80.00 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC CONVOCADO 70.00 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC CONVOCADO 80.00 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC CONVOCADO 50.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC CONVOCADO 75.00 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Psicólogo - Rede Municipal de Educação Página 1 de 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS Inscrição Nome Cota Situação Total Redação 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC CONVOCADO 90.00 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC CONVOCADO 60.00 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS AC CONVOCADO 95.00 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC CONVOCADO 75.00 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC CONVOCADO 95.00 271006384 JUPIRA RANHE AC CONVOCADO 80.00 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC CONVOCADO 90.00 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC CONVOCADO 100.00 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC CONVOCADO 70.00 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC CONVOCADO 50.00 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC CONVOCADO 90.00 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC CONVOCADO 95.00 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC CONVOCADO 90.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA APÓS A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 17 POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PUBLICADO EM 05/06/2023

Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003361 ADELAIDE DOS SANTOS DAS NEVES 06/11/1988 3.00 1.00 - 2.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271003388 ADRIANA CANDIA ALMEIDA 07/01/1981 4.00 1.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271004316 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID 19/03/1992 5.00 2.00 - 2.00 - 16.50 25.50 APROVADO OBJ 271004070 ALLINE I DE MENEZES BRAGADO MENEZES 12/01/1987 5.00 0.00 - 3.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000838 ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO 13/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001099 ANDREIA APARECIDA AMBRÓSIO DA SILVA 30/10/1992 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271001348 ANTONIA DE FIGUEIREDO 09/02/1979 3.00 0.00 - 2.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271001882 ARIADNE PATRINE DE MORAES 24/08/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002431 BENEDITA PEREIRA LEITE COSTA 27/12/1979 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000570 BENEDITA DA SILVA BONDESPACHO 28/03/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 7.50 15.50 ELIMINADO 271005236 BERENICE FERREIRA RAMOS 27/04/1987 7.00 1.00 - 3.00 - 6.00 17.00 ELIMINADO 271004539 BIANCA MARTINS COSTA 01/06/1993 6.00 1.00 - 1.00 - 19.50 27.50 APROVADO OBJ 271005244 CASSIA REGIELE DA SILVA 21/12/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001430 CÉLIA DIAS 23/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004164 CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ 26/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006135 CRISTIANE MARIA DO ESPÍRITO SANTO 26/06/1973 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005262 EDER FRANCO DE BRITTO BARCELOS 02/07/1983 4.00 2.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO 271004109 EDILENE DE MOURA SILVA 05/06/1996 1.00 0.00 - 1.00 - 9.00 11.00 ELIMINADO 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA 13/02/1991 5.00 2.00 - 3.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000334 ELIZABETE DA SILVA LEMES SILVA LEMES 19/11/1981 0.00 0.00 - 3.00 - 9.00 12.00 ELIMINADO 271002629 ELIZANGELA OLIVEIRA 27/05/1985 1.00 1.00 - 3.00 - 7.50 12.50 ELIMINADO 271006215 ENILA FURINI IRINEU DA SILVA 11/08/1993 4.00 0.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271005240 EUNICE SOUZA MOREIRA 25/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003183 FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA 18/04/1977 6.00 2.00 - 4.00 - 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271001461 FAIGA SILVA 20/06/1998 4.00 1.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271004507 GENI DE SOUZA ASSIS 31/12/1971 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271006661 GESSI MORAIS NUNES 08/07/1978 3.00 1.00 - 2.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271000110 GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA 26/06/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001157 GRACIELLA TATIANE DO VALLE SANTOS 22/12/1981 3.00 0.00 - 2.00 - 6.00 11.00 ELIMINADO 271005165 HERMESON DA SILVA PEREIRA 12/01/1986 3.00 0.00 - 2.00 - 12.00 17.00 ELIMINADO 271004314 HILOILZE CELESTINA 12/02/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002634 HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANCISCO 01/01/1981 4.00 0.00 - 4.00 - 6.00 14.00 ELIMINADO 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA 09/12/1900 4.00 2.00 - 3.00 - 18.00 27.00 APROVADO OBJ 271004637 JHENEFFER FERNANDA MUNZ DE MORAES 09/12/1993 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271003372 JOSIANE GONÇALVES DA COSTA 30/12/1979 4.00 0.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271004426 JUCINEIA SILVA RIBEIRO 22/09/1986 6.00 2.00 - 2.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271006080 LORRAYNE AMORIM BARBOSA 06/04/1995 5.00 0.00 - 2.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271006279 LUCIANA CARMEN DA SILVA SILVA 08/07/1976 4.00 2.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271006569 LUCILENE RODRIGUES DA SILVA 15/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003829 LURDES DA SILVA VAL VERDE 26/10/1985 2.00 1.00 - 3.00 - 7.50 13.50 ELIMINADO 271005055 MANUELLI EMILIA GASPARINI 17/05/1981 3.00 1.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271006045 MARIA DA CONCEIAO DE PAULA PAULA 03/02/1976 4.00 0.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271002198 MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS 07/02/1968 0.00 0.00 - 3.00 - 10.50 13.50 ELIMINADO 271004425 MARIA DE FATIMA FONTES 28/12/1965 2.00 0.00 - 2.00 - 12.00 16.00 ELIMINADO 271004617 MARIA JOSE DOS SANTOS 09/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001396 MARIA LUCIA DA SILVA 02/12/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005269 MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS 20/09/1974 4.00 0.00 - 1.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO 271004048 MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA 02/04/1980 3.00 0.00 - 5.00 - 4.50 12.50 ELIMINADO 271003730 MESSIAS ALVES DA SILVA 13/11/1979 2.00 1.00 - 3.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271001091 PAULO DE SA 01/06/1970 5.00 3.00 - 3.00 - 7.50 18.50 ELIMINADO 271003203 POLYANA BERALDO 23/04/1983 2.00 2.00 - 4.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271006186 PRICILLA ALVES DE MORAES 08/03/1984 5.00 1.00 - 3.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO 271002403

RAFAELA CAMPOS SILVA 23/07/1990 1.00 1.00 - 2.00 - 4.50 8.50 ELIMINADO 271006406 RAQUEL MENDES DA SILVA AMARAL AMARAL 13/12/1987 3.00 3.00 - 2.00 - 10.50 18.50 ELIMINADO 271000762 RAYELLE MAYARA SIQUEIRA DE MORAES 23/03/1997 3.00 2.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271002261 RONIVALDO NEPOMUCENO DO ESPIRITO SANTO 29/04/1995 3.00 1.00 - 1.00 - 9.00 14.00 ELIMINADO 271002665 RONNE KLEY PEREIRA DA SILVA SILVA 15/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002357 ROSA MARIA DE MENEZES BENITES MENEZES 02/01/1974 5.00 2.00 - 3.00 - 9.00 19.00 ELIMINADO 271006299 ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS 12/01/1978 2.00 1.00 - 2.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271004389 ROSIANE APARECIDA DE SOUZA 13/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES 05/07/1976 6.00 2.00 - 2.00 - 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271004437 ROSINEIA CAETANO MAFAL 23/01/1984 6.00 0.00 - 3.00 - 12.00 21.00 ELIMINADO Página 2 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Assistente Social - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000107 SERGIO MENEGHETTI 24/07/1967 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004163 SHEILA LETCIA FERREIRA DOS SANTOS 26/09/1983 2.00 0.00 - 3.00 - 16.50 21.50 ELIMINADO 271000461 SHEILA MAYRI DA SILVA WILL 17/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003092 SIRLEI PINTO DA CUNHA 03/12/1970 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA 20/03/1991 7.00 3.00 - 4.00 - 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271005805 VANDERLEA SANTOS 06/07/1969 1.00 1.00 - 2.00 - 9.00 13.00 ELIMINADO 271000383 VANIA ROCHA DA SILVA 14/04/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001093 VERA DE SOUZA BENITES 11/11/1980 3.00 0.00 - 3.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271004335 ZENILDA ALVES DOS SANTOS 03/02/1963 2.00 1.00 - 3.00 - 6.00 12.00 ELIMINADO 271004351 ZENIRA ALVES DOS SANTOS 28/09/1981 5.00 1.00 - 3.00 - 10.50 19.50 ELIMINADO Página 3 de 3 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002928 ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES 22/02/1985 5.00 1.00 - 4.00 - 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000778 ANDREA LUCIA DA SILVA 21/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003304 CAIO NOGUEIRA GHIRARDELLO 16/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004050 CINTIA MIRANDA DE SOUZA 21/02/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005771 DAIANA RUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 15/11/1989 5.00 2.00 - 3.00 - 12.00 22.00 ELIMINADO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA 07/10/1986 2.00 1.00 - 4.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271002988 DANIELE MARIA SILVA 06/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000478 ELDA ALVES AMBROZIO 14/03/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001511 EVILYN ROBERTA SALES DE OLIVEIRA 29/10/1999 5.00 0.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271004362 FÁTIMA ALVES TOLENTINO 11/11/1975 2.00 0.00 - 3.00 - 3.00 8.00 ELIMINADO 271002971 JENIFER MARTINS GARCIA 30/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004870 JOSIANE DE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS 07/09/1986 2.00 0.00 - 2.00 - 4.50 8.50 ELIMINADO 271003690 JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA 09/12/1995 6.00 1.00 - 2.00 - 4.50 13.50 ELIMINADO 271002217 LUCIANA ALVES DOS SANTOS ARAUJO 27/12/1984 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006549 LUCINÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA 29/11/1969 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES 26/11/1999 7.00 3.00 - 3.00 - 16.50 29.50 APROVADO OBJ 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA 06/04/1990 9.00 2.00 - 2.00 - 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271004187 MARCELA PAULA DE MORAES DE MORAES 23/07/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001419 NAIANE MARIA DOS SANTOS MORAIS 29/10/1988 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005392 NATALIA FELICIANO 01/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005265 STEFFANI BARBOSA DA SILVA 31/03/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006829 TAINARA TORIKA KIRI DE CASTRO 19/08/1993 5.00 0.00 - 3.00 - 9.00 17.00 ELIMINADO 271001587 THIAGO WAECHTER SILVA 08/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005141 WANDERLEI FREIRE 06/10/1965 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005005 WELINGTON DA SILVA 13/11/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO 20/11/1997 3.00 1.00 - 4.00 - 21.00 29.00 APROVADO OBJ 271005682 JANAINA ALEXSSANDRA SILVA MAGALHAES 15/12/1981 0.00 1.00 - 3.00 - 16.50 20.50 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002384 ABDON SOARES BORGES NETO 23/10/1987 5.00 1.00 - 2.00 6.00 9.00 23.00 ELIMINADO 271005406 ACENIL DE SOUZA DELFINO 01/01/1982 4.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271001527 ADEMARCOS FERREIRA ALVES 07/11/1975 3.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271000196 ADILAINE BRITO PEREIRA 13/07/1983 2.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271005855 ADRIANO OLIVEIRA 14/02/1988 3.00 3.00 - 3.00 4.50 19.50 33.00 APROVADO OBJ 271002471 ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA 11/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005559 ADRIELY SILVA 12/05/2002 2.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271002467 AFONSO REGINATTO DE ARRUDA 01/02/1996 1.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271006065 AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS 03/05/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006720 ALAN GREGORIO DA SILVA 21/11/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 16/04/1999 4.00 1.00 - 2.00 4.50 22.50 34.00 APROVADO OBJ 271001200 ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS 28/10/1986 2.00 0.00 - 1.00 1.50 6.00 10.50 ELIMINADO 271002867 ANA PAULA DUARTE 31/01/1986 6.00 1.00 - 5.00 6.00 21.00 39.00 APROVADO OBJ 271003983 ANDERSON DE CAMPOS TAQUES TAQUES 21/03/1989 1.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271003938 ANDREZA DA SILVA SOARES 17/10/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001794 ANNA PAULLA BORMANN DOS SANTOS 28/06/1991 2.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271006001 ANNY BEATRIZ VIEIRA CORREIA 21/07/2000 4.00 1.00 - 2.00 0.00 3.00 10.00 ELIMINADO 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO 09/05/1988 2.00 1.00 - 2.00 7.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271002828 APOLIANA SIMPLICIO DE ARAUJO 23/06/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001365 ARIEL ASSIS SILVA 02/02/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004935 ARISVALDO FARIAS MOREIRA 18/01/1995 3.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271003010 ARTUR FELIPE DA CRUZ HAAS 22/05/1994 3.00 0.00 - 1.00 6.00 15.00 25.00 ELIMINADO 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO 02/09/1990 3.00 1.00 - 4.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271002400 BRUNA KAROLYNE OLIVEIRA MOTTA 24/12/1996 1.00 0.00 - 3.00 0.00 7.50 11.50 ELIMINADO 271000464 CAIQUE DOS SANTOS SILVA 15/10/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA 05/01/1994 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271004357 CAMILO FERNANDO DA SILVA FERNANDO DA SILVA 18/07/1970 3.00 2.00 - 2.00 1.50 6.00 14.50 ELIMINADO 271004744 CAROLINE MOREIRA ALVES 27/10/1989 0.00 2.00 - 3.00 6.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271000910 CHARLES DA SILVA LOPES 16/09/1992 3.00 2.00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271003170 CLAUDIA MIREIA BAR 07/09/1978 3.00 0.00 - 1.00 4.50 6.00 14.50 ELIMINADO 271001590 CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA 13/08/1996 4.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO Página

1 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA 30/01/1993 5.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 30.50 APROVADO OBJ 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI 31/01/1996 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271000565 CRISTIANE MENDES CARDOSO 24/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003502 CRISTINE DA SILVA PINHEIRO TROY 17/05/1998 2.00 0.00 - 3.00 3.00 18.00 26.00 ELIMINADO 271001873 DAFILLIN BIANCA RIBEIRO JOSETTI 09/01/1999 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004156 DAIANY TAKEKAWA FERNANDES 25/10/1997 2.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271002849 DANIEUS VILA NOVA GOMES CARNEIRO 25/12/1995 3.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271002091 DÉBORA FERNANDES BORGES 04/09/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001083 DÉBORA ROSANA DE SOUZA LOPES 15/10/1980 6.00 3.00 - 2.00 3.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271002628 DEIVID ROMEU DE SOUZA PORTUGAL PORTUGAL 30/09/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001271 DEOSDETE LINO FERREIRA DO ROSARIO 23/09/1985 0.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271001722 DONIZETT PORTES BALDOINO JUNIOR 08/05/1992 7.00 0.00 - 1.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271004523 DORIVAL DE SOUZA DIAS 23/08/1981 2.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271004983 DOUGLAS MANZAN 18/11/1986 3.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271003138 DOUGLAS SANTOS 10/06/1988 1.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271002853 EDGAR FERREIRA DE SOUZA FERREIRA 27/11/1979 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA 07/11/1989 5.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 28.50 APROVADO OBJ 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA 28/11/1968 5.00 2.00 - 2.00 1.50 16.50 27.00 APROVADO OBJ 271002232 EDINALDO OLIVEIRA DA SILVA 18/04/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005691 EDMAR PIRES FRANCISCO 19/07/1987 3.00 0.00 - 4.00 0.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271005607 EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO 02/05/1982 3.00 3.00 - 2.00 7.50 9.00 24.50 ELIMINADO 271000239 EDSON SOUZA LIMA 28/08/1981 4.00 0.00 - 3.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271005339 EDVALDO GRISOLIA VAZ 21/11/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000499 EDVAN GOMES DOS SANTOS 26/06/1994 4.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 26.50 ELIMINADO 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA 22/11/1984 5.00 3.00 - 3.00 3.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO 28/11/1995 6.00 1.00 - 2.00 4.50 21.00 34.50 APROVADO OBJ 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR 23/04/1998 5.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271001223 ELISANDRA GENOVA GIMENEZ MARTINS 31/07/1980 4.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA 07/10/1985 4.00 1.00 - 4.00 4.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS 10/02/1994 7.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271005796 EURIPIO DA COSTA ARANTES 06/02/1990 2.00 0.00 - 4.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO Página 2 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003743 EVANDRO DA SILVA SOUZA 01/05/1999 1.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271005295 EVERTON ROBERTO LOPES 24/02/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003493 FABIO VINICIUS LEMES DA SILVA 14/12/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000925 FELIPE PEREIRA DE BARROS 16/10/1990 3.00 1.00 - 4.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002600 FELLIPHE WILLIANS CARDOSO PRINA 09/10/1994 2.00 1.00 - 4.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271004496 FRANCISCO AILTON RIBEIRO STETISKI 24/08/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003354 FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA 16/06/1994 5.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271006423 GABRIEL SILVA CARDOSO 05/10/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001303 GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA 21/07/1974 3.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271004679 GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS 25/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000283 GIZELLY FERNANDES DA SILVA 26/12/2001 2.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271003380 GREICIELE DA SILVA GOMES DA SILVA GOMES 11/08/1987 3.00 2.00 - 1.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA 13/12/1992 8.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 35.50 APROVADO OBJ 271006112 HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS 03/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002773 HERLAN APARECIDO MOREIRA BORGES 07/07/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001557 HEVERSON JOSÉ DE LIRA 01/10/1991 1.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271001595 HILTON CARLOS CELESTRINO JUNIOR 18/03/1999 4.00 0.00 - 3.00 3.00 3.00 13.00 ELIMINADO 271003408 IGOR ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS 05/10/1995 1.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271006712 IGOR RODRIGUES PESSOA DA SILVA 26/03/1992 4.00 2.00 - 2.00 6.00 9.00 23.00 ELIMINADO 271006399 ISABELLE CRISTINE SILVA ORTIZ 13/06/1991 2.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271001801 JACKSON ALVES FERREIRA 30/03/1992 4.00 2.00 - 4.00 6.00 9.00 25.00 APROVADO OBJ 271001235 JAIR DA GAMA SILVA 16/03/1992 2.00 1.00 - 4.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271006826 JAYSON FERNANDES 11/02/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005385 JEAN CARLOS DOS SANTOS 22/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES 08/09/1996 4.00 4.00 - 5.00 6.00 10.50 29.50 APROVADO OBJ 271006244 JOÃO LUCAS SILVA FREITAS 26/11/1993 3.00 3.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271001931 JOÃO MARCELO SILVA SOUZA 26/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006327 JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA 04/09/1992 3.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA 10/06/1984 4.00 2.00 - 4.00 7.50 12.00 29.50 APROVADO OBJ 271000507 JONAS PEREIRA CAMPOS JUNIOR 25/09/1987 2.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271005415 JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA 05/04/1993 5.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO Página 3 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006820 JORGE LUIZ ALVES DAMASCENO 12/12/1992 2.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271000261 JOSE MORAES 04/05/1979 2.00 2.00 - 1.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271001963 JOSÉ VINICIUS ARAÚJO DA SILVA 19/03/1996 3.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271003222 JOSIANE DA SILVA DANTAS 07/12/1983 3.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA 17/10/1987 5.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS 12/01/1975 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271004659 KAMILA ALVES LOPES 15/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO 05/08/1999 6.00 1.00 - 3.00 4.50 21.00 35.50 APROVADO OBJ 271004447 KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA 15/09/1995 3.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA 19/05/1998 6.00 3.00 - 2.00 4.50 19.50 35.00 APROVADO OBJ 271000726 KENNETH FERREIRA DE SOUZA 10/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004629 KETLLY PAULA DE SOUZA TENORIO 25/02/2001 5.00 0.00 - 2.00 4.50 6.00 17.50 ELIMINADO 271001560 LAIS KETINA GOMES DA SILVA 15/03/1995 1.00 2.00 - 3.00 6.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271006608 LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM 19/02/1988 4.00 1.00 - 1.00 1.50 4.50 12.00 ELIMINADO 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN 31/01/1987 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271001489 LAU-

RINHA PEREIRA DE OLIVEIRA 17/05/1988 1.00 2.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271001593 LEANDRO OENNING 19/06/1998 3.00 1. 00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA 08/10/1985 3.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 28.00 APROVADO OBJ 271002610 LETÍCIA DIAS DE BARROS 28/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO 07/03/1972 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271005418 LUCIANO ALVES DE SENE 25/03/1983 5.00 1.00 - 1. 00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271003948 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO 19/02/1987 3.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004219 LUZIA WELMER LAGASSE 05/11/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006641 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 18/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002651 MANSOETO SABINO DE MORAES 06/09/1976 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15. 50 ELIMINADO 271002728 MARCIA LOPES MATTOS 08/01/1975 6.00 1. 00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271000879 MARCIONE DIAS DA SILVA 09/11/1990 4.00 2.00 - 3.00 1.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO 24/12/1999 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271000409 MARCOS ROBERTO ALMEIDA MARTINS 04/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0. 00 FALTOSO 271005065 MARCOS MEURER 04/01/1994 5.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271002160 MARCOS VINICIUS DA SILVA 02/03/1988 2.00 0.00 - 2.00 1.50 4.50 10.00 ELIMINADO Página 4 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003327 MARGARETE PEREIRA DA SILVA 25/06/1981 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER 20/02/ 1998 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 APROVADO OBJ 271005252 MATEUS AMAJUNEPA 29/03/1983 4.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA 19/09/1991 5.00 3.00 - 4.00 4.50 9.00 25.50 APROVADO OBJ 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES 11/11/1987 5.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 25.00 APROVADO OBJ 271004734 MAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA 25/08/1998 0.00 0. 00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005223 MAYCON JONHNE MARQUES 05/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006755 MAYRA FRANCO DE MOURA 12/10/1993 2.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 19. 50 ELIMINADO 271002040 MILEIDE RIBEIRO DE BRITO 07/04/1995 3. 00 1.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271005112 MILENE GIOVANA CRESPILHO SOUZA 04/03/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006092 MILTON FLAVIO DA PAIXÃO NETTO 03/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002093 MILTON SANTANA 06/05/1981 1.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS 30/10/2000 6.00 3.00 - 2.00 4.50 13. 50 29.00 APROVADO OBJ 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR 19/10/1996 7.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 32.00 APROVADO OBJ 271005674 NATANAEL JOSE FERREIRA 11/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 0.00 0.00 FALTOSO 271002121 NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO 10/09/1976 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004152 NILSON MODESTO DE MOURA 27/06/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003815 OILSON ANDRELINO DA SILVA SILVA 29/ 11/1979 2.00 0.00 - 4.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005827 PAULO GABRIEL DE FRANCA AGUIAR 03/03/2000 4.00 0.00 - 1.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271005286 PAULO MATEUS DE MORAES 21/ 02/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005000 RAFAEL HENRIQUE DOMININGUECI 07/06/2000 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25. 50 ELIMINADO 271003654 RAIANA SERTÃO ROCHA QUEIROZ 11/06/ 1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001534 RAIANY MOTA RIBEIRO 22/03/1996 4.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271001657 RENATO FERNANDES 15/10/1996 2.00 1.00 - 2.00 1.50 12. 00 18.50 ELIMINADO 271001591 RENATO SANTANA DA SILVA 09/01/ 1992 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271004222 ROBERSON CARLOS DE MELO 16/07/1993 2.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271004093 ROMILDO PAES DA SILVA 01/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001896 RONALDO JUNIOR DOS SANTOS SILVA 27/12/1994 3.00 0.00 - 3.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271004577 ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO 15/11/1993 6.00 0.00 - 4.00 1.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271004550 ROSILENE DA SILVA ANASTACIO 27/02/1987 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005234 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING 31/05/1994 1.00 2.00 - 3.00 1. 50 4.50 12.00 ELIMINADO Página 5 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004918 SERGIO REIS PEREIRA 21/12/1983 3.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271005098 SILVIA HORTÊNCIA FERREIRA 05/08/1997 2.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271003560 TANIO AMORIM DE ALMEIDA 06/07/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0. 00 FALTOSO 271006181 TARCISIO VIEIRA DE SOUSA BATISTA 30/11/ 1997 1.00 1.00 - 3.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271000602 TATIELE SILVA DE JESUS 25/11/1998 1.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271006091 THAIS CRISTINA MENEZES 14/04/1998 4.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271001337 THALISSON ROCHA 21/12/1994 3.00 3.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271001664 TIAGO CESAR RAMOS BEZERRA 29/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001665 VALDIR VIEIRA PEREIRA 30/07/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002502 VALTER CORSINO DOS SANTOS 16/ 10/1970 4.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271006048 VÂNIA RAMOS DA SILVA GONÇALVES 28/06/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271005526 VANILSO DA SILVA DE OLIVEIRA 27/02/ 1992 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001552 VILMA MARTINS DA SILVA 18/12/1983 1.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271002012 VINÍCIOS GABRIEL DE BRITO GOMES 08/10/2001 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006002 WALBER ROSSINI IVAN 19/02/1995 4.00 1.00 - 1.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271005851 WANDERSON SANTOS LIMA 08/04/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0. 00 FALTOSO 271003636 WASHINGTON SANTOS DE ALMEIDA 12/12/ 1984 2.00 3.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271001351 WEDSON SOUZA PEREIRA 02/05/1988 2.00 2.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271000839 WILDIANE SILVA SANTOS 10/05/1989 1.00 3.00 - 3.00 1. 50 7.50 16.00 ELIMINADO 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA 19/08/ 1984 3.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 28.00 APROVADO OBJ 271000961 WILLIAM GUSMAO DE SOUZA 28/06/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005639 WILLIAN DILSON DE LIMA 17/03/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002763 WILLIAN DOUGLAS SUTIL 05/03/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002753 YESSA ENELIN ANTONIA DA SILVA SANTOS 13/06/1997 1.00 3.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO Página 6 de 6 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Massepô Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005259 EMILY RAMOS 08/ 10/2002 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271003713 FABIO CHAVES DE ALMEIDA CHAVES DE ALMEIDA 12/08/1988 3.00 1.00 - 2. 00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271002352 ROSINEY AMAJUNEPÁ 27/ 04/1978 3.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271002741 VALDILEA NASCIMENTO DA SILVA 14/08/1985 5.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005250 ALESSANDRA COREZOMAE BOROPONEPA 04/09/1982 1.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 20.

00 ELIMINADO 271000410 ARGEMIRA SOUZA DA RAMOS 16/08/1982 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003977 AYLANE MIRANDA DE SOUSA 29/08/1992 4.00 0.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005869 GENILSON OLIVEIRA KIRY 03/06/1992 4.00 0.00 - 4.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005228 IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE 07/08/1957 4.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271002708 ITAIANE MANEPA IPAQUERI QUEZO 30/04/1994 3.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003999 LAELCIO AMAJUNEPÁ 24/02/1979 3.00 2.00 - 3.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271004252 LEOCILIO BOROPONEPA FILHO 30/10/1990 1.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271001424 LUCIANO TIAZOKMAE 15/07/1980 3.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271002699 ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPA 10/01/1974 2.00 1.00 - 4.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271006360 VALDEMILSON ARIABO QUEZO 16/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA 05/08/1978 6.00 3.00 - 3.00 3.00 15.00 30.00 APROVADO OBJ Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006152 FABIANA VIEIRA CINTA LARGA 05/03/2023 4.00 0.00 - 1.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO 31/05/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271003059 ROSELI MANEPA IPAQUERI 19/10/1977 2.00 1.00 - 2.00 0.00 12.00 17.00 ELIMINADO 271001216 TANIA MONZILAR PARIKOKUREU 19/03/1992 5.00 1.00 - 5.00 0.00 15.00 26.00 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS 27/02/1976 3.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271002144 ADALGIZA MARIA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA 20/07/1980 1.00 3.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271005724 ADEITA DE SUZA SILVA 19/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES 23/12/1982 7.00 3.00 - 2.00 4.50 16.50 33.00 APROVADO OBJ 271005612 ADÉLIA CÂNDIDA DA SILVA CÂNDIDA 04/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA 14/11/1973 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 APROVADO OBJ 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA 27/12/1967 7.00 2.00 - 4.00 4.50 15.00 32.50 APROVADO OBJ 271005408 ADEMIR PATRIK DE MOURA 13/09/1983 4.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271004242 ADIL DA SILVA SANTOS SANTOS 04/04/1980 5.00 4.00 - 2.00 1.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271001346 ADILMARA ALVES DA SILVA ALVES 03/06/1979 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271003288 ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA BATISTA 28/08/1988 2.00 2.00 - 2.00 0.00 16.50 22.50 ELIMINADO 271001467 ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA. 15/02/1979 4.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271005584 ADNA DA SILVA 13/05/1967 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271003041 ADRIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS 24/08/1983 2.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271002632 ADRIANA DA SILVA AREDEZ BARROS 12/02/1987 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271005229 ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA 10/09/1977 3.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271000777 ADRIANA FERREIRA DA SILVA MORAES 09/03/1973 3.00 1.00 - 4.00 1.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271005451 ADRIANA GOMES CASTANON 28/08/1975 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002963 ADRIANA LEITE DA SILVA 23/12/1990 2.00 3.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271005990 ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA 20/01/1984 3.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271005457 ADRIANA DANTAS DE ANDRADE 24/08/1992 4.00 2.00 - 2.00 1.50 3.00 12.50 ELIMINADO 271005794 ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO FERRAZ 24/08/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004197 ADRIANA PAULA FERNANDES CASTILHEIRO 10/09/1978 4.00 1.00 - 3.00 6.00 6.00 20.00 ELIMINADO 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA 04/02/1994 3.00 1.00 - 3.00 7.50 18.00 32.50 APROVADO OBJ 271006295 ADRIANE CRISTINA RODRIGUES SALVO 29/07/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005764 ADSON LUAN DUARTE VILASBOAS SEBA 30/03/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004840 AGNELO CAMPOS SILVA CAMPOS SILVA 17/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003841 ALAIDES FLORÊNCIO DE CARVALHO 02/12/1981 3.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271005835 ALDENICE CRISTINA OLIVEIRA 20/01/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001624 ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS 20/03/1979 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271005315 ALENICE GOMES CLARINDO COELHO 27/06/1982 5.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO Página 1 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005138 ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO 27/03/1979 2.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271003681 ALESSANDRA DAS GRAÇAS DE SOUZA 21/03/1985 4.00 2.00 - 3.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271002264 ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS 17/12/1970 2.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271002378 ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS 17/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000586 ALÉSSIA DOS SANTOS 10/09/1985 1.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271004281 ALEX DOS REIS PEREIRA 06/01/1982 4.00 1.00 - 4.00 4.50 4.50 18.00 ELIMINADO 271004268 ALEX NEGRELLO 28/05/1988 5.00 2.00 - 4.00 6.00 18.00 35.00 APROVADO OBJ 271000139 ALEXSANDER SALES DE AMERCE 26/04/1996 4.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000958 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA 25/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001033 ALICE TOMAZIA MENDES PEDROSA 26/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003814 ALINE BONFIM 05/10/1995 2.00 0.00 - 2.00 0.00 16.50 20.50 ELIMINADO 271003027 ALINE DA PAIXÃO MACHADO 20/06/1993 3.00 1.00 - 2.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271001364 ALINE DA SILVA CORREA 20/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005191 ALINE KIARA BARLETA 09/05/1989 3.00 1.00 - 2.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271004776 ALINE LEITE ALONSO CORTEZ ALMEIDA LEITE 18/10/1991 4.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271005374 ALINE MORAES DE MENEZES 07/08/1995 5.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271000278 ALINE REGINA DOS REIS 17/03/1985 5.00 0.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 ELIMINADO 271005800 ALINEIA ZOZOMAZORE DUARTE 02/07/1981 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA 18/07/1986 3.00 3.00 - 3.00 6.00 15.00 30.00 APROVADO OBJ 271002229 ALVINA FERNANDES DOS SANTOS 12/02/1960 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004580 AMANDA DOMINGOS DE PAULA 29/11/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006827 AMANDA GARBUGIO 22/07/1998 0.00 3.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271002231 AMANDA SANTANA DE ARRUDA 23/11/1988 3.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271001292 AMANDA ALMEIDA DA SILVA BARROSO 09/12/1994 2.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000169 AMANDA GARVÃO DE MELO 21/07/1992 2.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO 29/08/1995 5.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 33.50 APROVADO OBJ 271003950 ANA ALBINA MARTINS GOMES 01/03/1967 4.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA 29/08/1975 4.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271006769 ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA 04/04/1995 3.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271003881 ANA CLAUDIA CARDOSO PINHEIRO LUCAS 29/06/1992 2.00 0.00 - 3.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271003396 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA

02/01/1997 7.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 21.50 ELIMINADO Página 2 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003325 ANA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES 21/05/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005460 ANA CRISTINA TONIAL RIBEIRO 08/05/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005727 ANA CRISTINA XAVIER DE CARVALHO 12/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006238 ANA GOMES HONORATO 30/01/1983 1.00 2.00 - 1.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271001638 ANA LÚCIA DA SILVA SILVA 26/05/1980 5.00 0.00 - 3.00 3.00 18.00 29.00 ELIMINADO 271006495 ANA LUCIA DOS SANTOS 29/01/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002869 ANA LUCIA CESARIO DOS SANTOS 07/07/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000366 ANA LUCIA GERMANO ROSA 21/06/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003724 ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO 02/02/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000553 ANA PAULA CLARA SILVA MEIRA 20/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001900 ANA PAULA SIQUEIRA MARTINS BRANDÃO 12/03/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005323 ANA PAULA TEIXEIRA LEAL DOS SANTOS DE PAULA 25/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002057 ANA PAULA DA SILVA 25/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000720 ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO 20/09/1987 2.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003415 ANA VITORIA PIASSA DO SANTOS 01/02/2002 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002249 ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA 10/11/1984 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA 07/10/1982 4.00 2.00 - 4.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271004820 ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA 01/12/1980 4.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271004494 ANDREIA FREITAS DE SOUZA 25/04/1987 4.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271006644 ANDREIA DE AGUIAR CAMPOS MORETTI 03/04/1980 6.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271002886 ANDREIA FERNANDA GONCALVES 28/12/1980 1.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271002584 ANDREIA NICE DE OLIVEIRA 15/06/1986 4.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271001622 ANDRÉIA PAULA DE CARVALHO 04/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004755 ANDREIA PERREIRA DE SOUSA 17/08/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001641 ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS 18/06/1989 3.00 3.00 - 3.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005980 ANDRESA LIMA DOS SANTOS 28/02/1983 2.00 0.00 - 3.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271005314 ANDRESSA DOMINICK CLARINDO COELHO 19/02/1999 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271004706 ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS ROSA 06/02/1998 3.00 2.00 - 3.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271002124 ANDREZA AMARAL 07/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004545 ANE CAROLINE CARNEIRO DA SILVA 29/11/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003180 ANGELA RODRIGUES DE SOUZA 06/01/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 3 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006056 ANGELA APARECIDA VIEIRA 27/11/1981 4.00 0.00 - 3.00 6.00 12.00 25.00 ELIMINADO 271003614 ANGELA LICELIA DE FREITAS 02/12/1977 4.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000293 ANGELA MARIA CAMARGO 21/04/1980 4.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271005573 ANGELA MARIA GOMES 02/12/1979 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005467 ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO 13/10/1980 4.00 1.00 - 1.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271002135 ANGÉRLI DOS SANTOS VALERIO DE MELO ANGÉRLI 20/11/1992 3.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271004766 ANILSA ALMORONE DE AZEVEDO MOREIRA ALMORONE DE AZECEDO MORREIRA 03/05/1978 4.00 0.00 - 1.00 0.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271003896 ANTONIA DA SILVA BATISTA 14/02/1995 4.00 3.00 - 3.00 1.50 4.50 16.00 ELIMINADO 271002248 ANTONIA SELMA SOUSA BONFIM 05/09/1977 3.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271004246 ANTÔNIO ALVES DANIEL 13/06/1961 0.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO 10/12/1987 2.00 1.00 - 2.00 4.50 18.00 27.50 APROVADO OBJ 271002086 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES 26/10/1993 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271003336 APARECIDA DALOSSE 26/03/1979 3.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271006087 APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 04/06/1972 4.00 1.00 - 4.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271002424 APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA 27/06/1965 5.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271006839 APARECIDA ALVES CABRAL CRUZ 17/11/1979 3.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271004367 APARECIDA FERNANDA BARBOSA ZAGO 28/12/1991 3.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271004192 APARECIDA HELENA OLIVEIRA 15/05/1978 2.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271005490 APARECIDA ZAINA DA MOTTA 12/10/1966 3.00 2.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271001094 ARENIL CELESTINA JESUS DE OLIVEIRA 18/08/1967 3.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271001840 ARIADNE DEZULA ANDRADE 15/10/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002692 ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA 11/08/1993 3.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005870 ARLENE FRANCISCA PEREIRA 25/02/1978 3.00 1.00 - 2.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271005341 ATAIDE DA COSTA JUNIOR 02/06/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006604 AUDELINA SANTANA 31/03/1980 3.00 1.00 - 2.00 0.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271001415 AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS 20/08/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005897 BARBARA KAROLAYNE SANTOS RODRIGUES 25/04/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005875 BEATRIZ DA SILVA RAMOS RAMOS 24/01/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002809 BENEDITA MATIAS DA SILVA 01/03/1975 4.00 2.00 - 5.00 1.50 7.50 20.00 ELIMINADO 271006466 BENILZA DA COSTA SILVA CALDEIRA 04/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001454 BERIVANUSA DA SILVA ALVES 03/09/1982 7.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 20.50 ELIMINADO Página 4 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001647 BIANCA DA SILVA TAVARES 10/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001817 BRUNA BARROSO 02/08/1998 3.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271005563 BRUNA LUISA DOS ANJOS KOPPENHAGEN 02/09/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO 16/02/1997 7.00 2.00 - 1.00 4.50 18.00 32.50 APROVADO OBJ 271004782 BRUNO GARCIA SANTANA 12/02/1988 3.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271003169 CACILENE ALMEIDA SILVA 02/02/1975 4.00 0.00 - 3.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271003768 CAMILA LUCIA DOS SANTOS SALES 09/12/1994 2.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271000997 CAMILA MANOELA CASTILHO DE CARVALHO 13/04/1985 4.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271003941 CAMILA RODRIGUES 22/08/1997 2.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271005243 CAMILA XAVIER SPEZIA 05/09/1992 2.00 0.00 - 4.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271004444 CARLA PATRICIA 04/08/1974 5.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271006165 CARLA REZENDE DE BRITO 12/04/1988 4.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES 03/11/1998 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 APROVADO OBJ 271003773 CARME MAMORÉ GONÇALVES 18/09/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003443 CARMELINA LOPES VIANA 18/11/1982 2.00 2.00 - 4.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271003196 CARMEM COSTA DA SILVA SAQUE-

TI 28/03/1967 4.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271002887 CARMEM LUCIA PEREIRA 28/01/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005680 CARMEN FATIMA DOS SANTOS 08/10/1968 3.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271004440 CAROLINA MARTINS CAMARGO 01/12/1982 4.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE 14/02/2001 4.00 3.00 - 1.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003830 CAROLINA ELISANGELA MORAES SILVA 17/10/1994 4.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271001204 CAROLINE PRADO DIAS 03/06/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004541 CAROLINE VALERIA DA SILVA LAZARETTI 09/12/1995 6.00 3.00 - 3.00 3.00 9.00 24.00 ELIMINADO 271001660 CASSIA SUELLEN DE SOUSA 27/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002085 CATIA ARANTES CORREIA 09/03/1981 5.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271005156 CELENIR SOARES ALVES 06/01/1988 1.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO 21/10/1964 5.00 2.00 - 3.00 6.00 10.50 26.50 APROVADO OBJ 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS 30/07/1978 3.00 2.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS 16/01/1985 3.00 2.00 - 2.00 3.00 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271002669 CEZARINE APARECIDA 29/10/1983 2.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271000307 CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO 02/02/1997 1.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO Página 5 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006729 CHEILA COSTA ARAÚJO LEMK 20/05/1982 7.00 0.00 - 2.00 6.00 16.50 31.50 ELIMINADO 271000921 CHIRLEY NASCIMENTO 25/05/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS 24/08/1972 1.00 3.00 - 3.00 3.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271001189 CIDICLEIDE DE LIMA SANTOS 17/08/1994 3.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271003263 CINTIA TEIXEIRA ORLANDO MURTA 18/01/1983 3.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271004816 CÍNTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 03/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000067 CIRILA FERNANDES BENITES RBEIRO 28/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006285 CLARA MUNIQUI ALVES SORATTO 23/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002812 CLARICE BARBOSA DA SILVA 18/06/1970 6.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271001892 CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES 12/12/1977 4.00 0.00 - 4.00 3.00 15.00 26.00 ELIMINADO 271006740 CLAUDENE PALMEIRA DA SILVA 26/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002038 CLAUDIA SANTANA BARBOSA 26/05/1987 4.00 0.00 - 4.00 4.50 13.50 26.00 ELIMINADO 271003273 CLAUDIA CLEMENTE ANDRADE 23/06/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005654 CLAUDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO 14/12/1977 4.00 1.00 - 4.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271004793 CLAUDIA REGONHE MARAIA 07/01/1988 2.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000097 CLAUDINEIA APARECIDA MORALES 24/05/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271000266 CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO 11/07/1979 4.00 0.00 - 3.00 6.00 16.50 29.50 ELIMINADO 271006396 CLAUDINETE DE PINHO CAMPOS 28/03/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003385 CLAUDINETE VIANA MENDES CORREA 20/03/1983 4.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002005 CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA 13/10/1977 1.00 3.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271001252 CLAUMIRANDA BATISTA LIMA 19/12/1967 1.00 3.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002525 CLEIDE SILVA DA CUNHA 11/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000551 CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA 16/09/1992 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271003293 CLEISE REGINA POLETTO DOS SANTOS 13/03/1974 2.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271001895 CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO CHAVES 07/04/1972 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271006809 CONSUELO LIMA DA SILVA DUARTE 30/07/1985 2.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003943 CREUZA MIRANDA MACHADO 22/04/1971 3.00 0.00 - 2.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271000384 CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES ORTEGA 06/08/1981 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271001066 CRISLANE FERREIRA 25/09/1993 1.00 2.00 - 2.00 0.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271003147 CRISTIANA APARECIDA FRANÇA 22/03/1986 1.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271003346 CRISTIANA ALVES LOPES GUIMARAES 18/11/1988 3.00 0.00 - 3.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO Página 6 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004276 CRISTIANE ALVES DOS REIS 09/12/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001561 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS 19/10/1976 6.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271001797 CRISTIANE DOS SANTOS LEITE 04/07/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004980 CRISTIANE ROCHA DE MOARES 15/06/1984 3.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271005857 CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO 14/08/1980 2.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271002722 CRISTIANE DA SILVA SANTOS 03/08/1985 3.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271001304 CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA 18/11/1974 2.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271005272 CRISTINA DE PAULA 22/08/1983 6.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271004304 DAGMAR ROSANA PEREIRA 02/03/1973 5.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271006725 DAIANA ANTUNES DE PROENÇA 16/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001096 DAIANE REIS SANTOS 05/09/1988 1.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271004808 DALVA OLIVEIRA 10/01/1973 6.00 2.00 - 3.00 4.50 18.00 33.50 APROVADO OBJ 271000119 DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS 09/04/1993 5.00 0.00 - 4.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271002914 DANIELA MACENA DE OLIVEIRA 09/08/1994 6.00 0.00 - 3.00 4.50 16.50 30.00 ELIMINADO 271003864 DANIELE RAMOS ROCHA DE MELO SOUZA 14/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002254 DANIELLE PAULA PEREIRA 27/10/1986 4.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271002065 DANIELLI DOS SANTOS SILVA 03/04/1994 1.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA 27/04/1992 8.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 31.00 APROVADO OBJ 271001000 DAYANE CRISTINA DE CARVALHO 13/12/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271005588 DÉBORA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA DA SILVA 19/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005797 DEBORA ROSA DUARTE 07/09/1979 7.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ 11/05/1994 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271002767 DEDIANI SANTOS FREIRE 17/05/1994 5.00 2.00 - 2.00 7.50 9.00 25.50 APROVADO OBJ 271002089 DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS 05/03/2001 4.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271006474 DENAIR FERREIRA FRANÇA 13/04/1975 3.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271006592 DENISVALDO PEREIRA DE AMORIM 09/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO 07/01/1992 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271000506 DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS 01/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001321 DIANA CEZARO DE OLIVEIRA SANTOS 08/01/1978 3.00 1.00 - 3.00 1.50 6.00 14.50 ELIMINADO 271003418 DIANA FAVALESSA 16/09/1972 1.00 0.00 - 1.00 6.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271002594 DIANARY SOUSA FRANÇA 16/04/1988 3.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO Página 7 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001205 DINAL-

VA DE CAMPOS 20/12/1960 5.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271000150 DORACI MIO DE JESUS BORGES 04/12/1974 4.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271005547 DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA 16/08/1981 5.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271002366 EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS RAMOS 18/09/1978 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO 17/02/1979 4.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271003231 EDILAINE ANDRADE TUNES 29/05/1983 6.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271003103 EDILAINE DA SILVA BRANDÃO 02/12/1982 5.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271006620 EDILAMAR SILVA DE OLIVEIRA 20/05/1993 4.00 1.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271003311 EDILANIA LUIZA DE SOUZA 11/08/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO 26/02/1981 3.00 2.00 - 3.00 1.50 16.50 26.00 APROVADO OBJ 271005580 EDINALVA ALMEIDA ANDRADE 02/06/1976 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006633 EDINAURA HOLPPERS 19/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006387 EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS 11/02/1991 3.00 0.00 - 3.00 4.50 16.50 27.00 ELIMINADO 271006307 EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA 07/08/1981 1.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271002842 EDIRONE DA SILVA 07/09/1990 2.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271002734 EDLAINE ANDRADE DE SOUZA 26/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001721 EDMARA DE JESUS SILVA 10/03/1982 4.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271006043 EDNA MARIA DA SILVA 28/06/1989 5.00 4.00 - 1.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271004265 EDNA VIEIRA FRANCO DANELICHEN 06/06/1974 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002917 EDNA CRISTINA DA SILVA GOMES 21/02/1985 4.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006118 EDNA RIBEIRO DE SOUZA 05/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006246 EDNA SOUZA HAYASHIDA 20/12/1983 4.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271003692 EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE 25/02/1971 3.00 2.00 - 2.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002297 EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO 18/01/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000919 EDUARDA CARVALHO CAMARGO 17/05/1993 4.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271002128 EDUARDO WALTER PINTO CHAVES 11/01/1984 2.00 0.00 - 3.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271006515 ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO 09/03/1990 3.00 0.00 - 3.00 6.00 13.50 25.50 ELIMINADO 271000575 ELAINE DA SILVA CASTRO CHARMO 13/06/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001731 ELAINE LEITE DA CUNHA 13/01/1978 3.00 1.00 - 2.00 0.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271003641 ELAYNE BARBOSA DA SILVA 04/04/1983 6.00 0.00 - 3.00 6.00 10.50 25.50 ELIMINADO 271002172 ELEDIANA APARECIDA MIRANDA 23/10/1986 6.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO Página 8 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006792 ELEM VEREDIANA DE SILVA 15/03/1984 5.00 0.00 - 4.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000557 ELENI CLEIDE SILVA SILVA 08/12/1983 6.00 0.00 - 4.00 3.00 4.50 17.50 ELIMINADO 271005962 ELENICE PERNE DUTRA DA MATA 07/12/1972 4.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271006513 ELENILDA CAMARGO PEREIRA 08/04/1985 4.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271000637 ELEONAE PACHECO SILVA 09/10/1976 3.00 1.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271004134 ELIANA EMILIA DE ARRUDA 31/03/1979 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271001938 ELIANA CATARINA VARRESE VARRESE 04/08/1969 2.00 2.00 - 1.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271002973 ELIANE FRANCA OLIVA 20/06/1988 2.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271004026 ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS 04/01/1978 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271002454 ELIANE VIANA CRUZ 19/08/1989 5.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271001598 ELIANE VIEIRA MARCELINO 22/09/1983 2.00 1.00 - 1.00 4.50 6.00 14.50 ELIMINADO 271001320 ELIANE CONCEIÇÃO LARA BORGES 01/09/1993 2.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271002161 ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO 14/02/1986 6.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006414 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI 22/04/1988 1.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271006222 ELIANE SOARES DO PRADO 04/09/1980 2.00 0.00 - 4.00 6.00 18.00 30.00 ELIMINADO 271004736 ELIDIA DO CARMO 10/04/1971 3.00 1.00 - 1.00 1.50 6.00 12.50 ELIMINADO 271001009 ELIENE NEVES DOS SANTOS 11/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002473 ELIENE PEDROZA DE LIMA 20/08/1980 2.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271002616 ELIENE SANTANA DOS ANJOS SILVA 14/04/1985 5.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002604 ELISABETH JERONIMO PRIETO 10/03/1988 4.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271002393 ELISÂNGELA DOS SANTOS 02/06/1977 2.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271005134 ELIZABETE LOURENÇO DE CRISTO 15/05/1980 4.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271001465 ELIZABETH DE OLIVEIRA SIMÃO SANTOS 07/01/1978 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001564 ELIZAMA PEREIRA LIMA PEREIRA 04/10/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005338 ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA LEITE APARECIDA DA SILVA 19/10/1983 3.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271006014 ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA 22/08/1983 4.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO 21/06/1977 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271005781 ELIZEU BENEDITO DA SILVA 09/09/1976 4.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005634 ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA 06/11/1981 2.00 2.00 - 2.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271004974 ELOIDE APARECIDA CARVALHO 27/06/1968 4.00 2.00 - 3.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271001315 ELTON MENDES TIGRE 25/12/1998 2.00 1.00 - 3.00 0.00 4.50 10.50 ELIMINADO Página 9 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001982 ELY REGINA SILVA ARRUDA 27/07/1979 5.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA 20/08/2001 5.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271005062 ELZA ANTÔNIA DA SILVA CRUZ ANTÔNIA 13/08/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005214 ERIC RODRIGUES DO NASCIMENTO 19/01/1993 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 01/08/1976 6.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 29.50 APROVADO OBJ 271000389 ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA 07/11/1999 4.00 2.00 - 1.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271000992 ERICA PATRÍCIA DA SILVA 01/08/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000137 ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES 21/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS 29/12/1990 5.00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271006148 ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ ANTERINA 03/01/1966 3.00 0.00 - 1.00 4.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271005525 ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA 06/06/1976 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004436 ERLENE LEOCADIO DA SILVA SANTIAGO 01/08/1975 3.00 1.00 - 3.00 1.50 4.50 13.00 ELIMINADO 271001065 ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO 16/04/1975 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271001438 ERNESTA DA SILVA ARAUJO 01/03/1979 6.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271001363 ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA DE SOUZA 13/04/1970 3.00 1.00 - 3.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ 12/06/1981 5.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 28.50 APROVADO OBJ 271000770 ESTER JOICE BARROS PEDROSO 29/05/1999 2.00 2.00 - 2.00 1.50 15.00 22.50 ELIMINADO 271003043 ESTER MIGUEL DE LARA OLIVEIRA LARA 17/04/1968 4.00 3.00 - 2.00 3.00 6.00 18.00 ELIMINADO 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ 13/12/1971 5.00 4.00 - 3.00 6.00 15.00 33.00 APROVADO OBJ 271003832 EUNICE COSTA DE AGUIAR 26/

04/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005541 EUNICEIA TORRES DE OLIVEIRA OLIVEIRA 01/12/1983 1.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271003270 EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA 14/06/1969 3.00 0.00 - 4.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271003910 EUZELI DOS ANJOS MANFRÉ GUEVARA 25/04/1979 2.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271005677 EVA LUCIA FREITAS REGO 11/05/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001505 EVA MOREIRA DE SOUZA 17/07/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002165 EVANDRO SILVA LIMA 19/03/1985 5.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271002206 EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA 08/09/1981 3.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271003995 EVANIL DA SILVA CEBALHO 19/12/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006446 EVANIR SOUZA ALVES DE OLIVEIRA 29/04/1976 5.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271001605 EVELLYN MARILAINE MASCARENHAS ALMEIDA 18/08/2000 3.00 0.00 - 4.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004491 EVENIR CARVALHO LIMA 22/09/1980 6.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO Página 10 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005920 EVERLIN FARIAS DE CARVALHO 28/03/1992 1.00 0.00 - 1.00 4.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271002656 EZINEI DE ARRUDA ARRUDA 04/08/1971 3.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271001197 FABIANA BARBOSA FERNANDES 30/03/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001759 FABIANA DE SOUSA VIANA 22/11/1993 4.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA 11/10/1995 4.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271004484 FABIANA JANETI CAMPOS 27/10/1982 3.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271000302 FABIANE SANCHES OURIVES 15/10/1979 2.00 3.00 - 1.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271004614 FABIANI COELHO 08/08/1983 2.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271002994 FABIULA CRISTINA IGNACIO 09/10/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA 12/06/1988 4.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271003406 FATIMA SGOTI 15/02/1983 5.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271004962 FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA 05/12/1988 3.00 0.00 - 4.00 4.50 15.00 26.50 ELIMINADO 271000176 FERNANDA ARAUJO RAMOS 24/04/1981 2.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271006357 FERNANDA FELICIANO PINTO 04/03/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003604 FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO 22/09/1992 4.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271005137 FERNANDA PRUSSAK 30/09/1989 3.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271000915 FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI SHELID 27/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003917 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS 06/08/1987 1.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271004194 FLAVIA LUCIANA DE OLIVEIRA ALBERTIN SCHUMACHER 21/12/1978 3.00 1.00 - 3.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271001514 FLÁVIA MARIN DA SILVA 09/02/1989 3.00 2.00 - 2.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271005813 FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA 20/05/1982 6.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271000446 FRANCIANE PAES DA SILVA 09/03/1984 2.00 2.00 - 4.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271002207 FRANCIELI COSTA LIRA LINO 04/01/1987 1.00 2.00 - 3.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271004333 FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS SANTOS 13/08/1993 6.00 1.00 - 1.00 0.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271001005 FRANCIELLY VARGA BERBEL 20/09/1992 2.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271001498 FRANCISCA ELIVANE RODRIGUES RABELO 20/12/1989 3.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271004386 FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES 25/09/1986 2.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271006650 FRANCISCA MARIA VIEIRA CORREIA SIMIONI 16/09/1979 1.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271000232 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA PEREIRA DE SOUSA 01/01/1983 5.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271003853 FRANK CILENE GOMES MARQUES 29/07/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA 05/07/1998 4.00 2.00 - 1.00 6.00 15.00 28.00 APROVADO OBJ Página 11 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006677 GEANE SILVA DOS SANTOS 28/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO 16/11/1984 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO 27/01/1988 5.00 2.00 - 2.00 6.00 12.00 27.00 APROVADO OBJ 271001828 GENI SERRANO DOS SANTOS SERRANO 02/11/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006441 GEOVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ 04/12/1983 3.00 0.00 - 2.00 4.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271003436 GERALDO DOS REIS SOUZA 07/08/1978 2.00 0.00 - 1.00 1.50 6.00 10.50 ELIMINADO 271005105 GESELIA XIMENES DE SOUZA 26/08/1978 4.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000475 GESOALDO MAIA OLIVEIRA 29/09/1957 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002356 GEZIEL FIGUEIREDO GOMES 18/10/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000185 GILBERTO MANICA RODRIGUES 31/08/1979 5.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271003644 GILMAR SANTANA NEVES 17/09/1984 4.00 3.00 - 4.00 1.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271002270 GILSA JOANA DA SILVA 27/03/1981 4.00 2.00 - 2.00 0.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES 12/08/1971 7.00 1.00 - 3.00 1.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271002524 GILSON RAMOS DE BRITO 29/08/1993 3.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271004636 GISELE FREIRE COSTA BARBOSA 01/01/1983 4.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271006668 GISELE CARVALHO ALVES DA SILVA 24/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006142 GISELE SILVA GONÇALVES 29/06/1991 2.00 0.00 - 1.00 6.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271005812 GISELICA MIGUELINA DA SILVA OLIVEIRA 29/09/1983 7.00 3.00 - 1.00 3.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271006679 GISLAINE FORTUNATO 02/11/1979 3.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN 31/08/1981 7.00 3.00 - 3.00 3.00 21.00 37.00 APROVADO OBJ 271004404 GISLENE APARECIDA FREIRE DA COSTA FREIRE 11/08/1964 5.00 0.00 - 3.00 6.00 13.50 27.50 ELIMINADO 271000121 GLAUCIA APARECIDA DA SILVA LEVY 16/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001293 GLEICE SOUSA CAMPOS 16/07/1988 2.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271005353 GLEICE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA 13/09/1995 5.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271001201 GLEICIANE OLIVEIRA SANTANA 09/01/1983 5.00 1.00 - 4.00 3.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271002836 GLEY SIMONE SILVA DOS SANTOS 26/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003343 GLÓRIA MARQUES DA COSTA 03/03/1973 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000540 GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA 23/10/1974 3.00 2.00 - 4.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271005102 GRACIA NETA RONDON XAVIER 16/03/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000236 GRAZIELE APARECIDA DA SILVA 22/07/1991 1.00 1.00 - 4.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271000666 GREICEMARA DA GUIA DE OLIVEIRA 17/03/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 12 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002281 GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA 08/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000027 GUSTAVO SILVA SILVEIRA 21/12/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005876 HELENE SOARES CORCINO DE CAMPOS 18/03/1984 2.00 2.00 - 4.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271002599 HELENILDA ROSALVO DA SILVA 09/06/1975 2.00 1.00 - 1.00 1.50 4.50 10.

00 ELIMINADO 271005576 HELLEN CRISTINE ALMEIDA 25/11/1984 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001267 HELLEN DAIANE RODRIGUES DE GOIS 29/08/1995 3.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271000695 HEROINA DA SILVA ABRANTES 24/05/1985 3.00 1. 00 - 4.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271004416 HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA 16/02/1997 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271003872 HYGOR MARTINS TEXEIRA 11/05/1988 0.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271004588 ICELLI ROSA DOS SANTOS ICELLI 24/04/1986 3.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005596 IDALIA FERRAZ VIANA 27/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271005802 ILDA SOARES RAIMUNDO 08/10/1985 4. 00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005886 ILSE CLAUDINO 19/08/1961 6.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271001695 IONE MALAQUIAS MAZETTI SILVA 20/11/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271006036 IRENE SANTANA DA SILVA PERES 19/ 01/1963 2.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271000766 IRENI OLIVIA BIOLLADO OLIVIA 23/03/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005766 IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA 20/12/1972 3.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271004522 ISAK FELIX 23/ 08/2000 3.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271001667 ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS 16/03/1994 3.00 2.00 - 1.00 3.00 15. 00 24.00 ELIMINADO 271001330 ITAMARES CAMPOR RONDON 04/02/ 1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004481 IVANA LUCIA MELO MOREIRA DOS SANTOS 01/01/1979 2.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271004299 IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS 04/ 07/1973 2.00 1.00 - 2.00 0.00 15.00 20.00 ELIMINADO 271004690 IVANETE PEDROSA DA SILVA 23/08/1975 3.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 23. 00 ELIMINADO 271004499 IVANETE CHAVES DE SOUZA RODRIGUES 09/12/1989 1.00 0.00 - 2.00 1.50 6.00 10.50 ELIMINADO 271001589 IVANIR GOMES DOS SANTOS 14/09/1982 2.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 22. 00 ELIMINADO 271005643 IVETE LIMA SANTOS 15/11/1967 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002858 IVONE DE SOUZA CRUZ DE MIRANDA 15/09/1979 2.00 2.00 - 4.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA 03/04/1972 5. 00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271006195 IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES 11/08/1980 2.00 0.00 - 1.00 3.00 3.00 9.00 ELIMINADO 271004471 IZABEL BARROS DE MENDONÇA 26/07/1962 1.00 2.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271004807 IZAIAS LEMES LEMES 04/08/1973 4.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO Página 13 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000846 JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI 29/07/1985 4.00 2. 00 - 3.00 1.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271005363 JACKELINE BATISTA DOS SANTOS COSTA 26/01/1990 4.00 1.00 - 2.00 1.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271005898 JACKSON FREITAS DE SOUZA 28/03/2002 1.00 1. 00 - 4.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO 06/04/1989 5.00 1.00 - 4.00 3.00 15.00 28.00 APROVADO OBJ 271005992 JANAIR APARECIDA DA SILVA 13/10/1989 4.00 0.00 - 2. 00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271004695 JANE ANTUNES MAGALHAES MAGALHÃES 16/05/1974 0.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271004049 JANE MEIRE CAMARA DA SILVA 15/07/1976 1.00 0. 00 - 2.00 4.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271003447 JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA 22/11/1982 4.00 0.00 - 2.00 7.50 13.50 27.00 ELIMINADO 271003464 JANETE OLIVEIRA SALES 15/08/1979 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271004818 JANETE ELIANE SCHERER 17/04/ 1979 5.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271004448 JAQUELINE BARROS DE SOUZA 04/03/1994 4.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 22. 00 ELIMINADO 271002998 JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO 27/10/ 1993 3.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271000019 JAQUELINE DA SILVA BORGES 09/06/1987 2.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA 01/04/1989 6. 00 1.00 - 3.00 4.50 18.00 32.50 APROVADO OBJ 271002016 JAQUELINE SILVA SANTANA 10/05/1986 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006460 JARDIMERE LOPES DA SILVA XAVIER 29/01/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006452 JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BACA 05/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 0.00 0.00 FALTOSO 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA 11/09/1978 6.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 30.00 APROVADO OBJ 271004961 JEFERSON GOMES DOS SANTOS 25/02/1988 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271005642 JEHNMERSON SILVA PIMENTEL 05/09/1999 5.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271002566 JÉSSICA DE JESUS SANTANA 07/04/1991 7.00 0.00 - 2.00 3. 00 13.50 25.50 ELIMINADO 271001421 JESSICA DE LIMA NEVES 28/11/ 1993 6.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271005296 JESSICA NUNES DA SILVA 22/06/1992 5.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271004966 JESSICA BRAGANCA 16/06/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271000651 JESSICA BRENDA NUNES BRANCO RICI 19/08/1992 2.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271005169 JESSICA DIAS 04/01/1993 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES 10/02/1998 8.00 3.00 - 3.00 4.50 10.50 29.00 APROVADO OBJ 271002846 JESSICA LUNA DE CARVALHO 03/03/1993 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005828 JESSICA ROCHA DA SILVA 16/03/1991 3.00 0.00 - 2. 00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271005866 JHENIFFER FERNANDA PILAR GOMES 07/05/1999 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271002269 JOACY PINTO DA SILVA 29/08/1969 2.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO Página 14 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000535 JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS 24/06/1961 6.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271005732 JOANIZE CRISTINA CORREA 15/06/1974 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21. 00 ELIMINADO 271004657 JOCIELE DA SILVA SANTANA 18/09/1993 3. 00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271000309 JOCILEIDE CUNHA SANTANA DE CAMPOS 06/07/1969 4.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 17. 50 ELIMINADO 271005096 JOCINEIA FERREIRA DA COSTA MORAIS 06/09/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000233 JOCINEIDE FRANCISCA DE ARAUJO ARAUJO 19/04/1977 3.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271004220 JOELINA TEIXEIRA DA SILVA 29/04/1985 2.00 0.00 - 3.00 6.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271001477 JOELMA FERREIRA LIMA 25/01/1975 3.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000655 JOELMA VEIGA DA SILVA 10/01/1980 0.00 0. 00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005400 JOHNSON REGO 24/03/ 1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006435 JOICIMARA RIBEIRO LIMA 16/02/1997 5.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006044 JOILTON DA COSTA CALONGA 30/08/1970 2.00 2.00 - 4.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271004890 JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE CONCEIÇÃO 08/12/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001269 JORGE ALVES FERNANDES 22/09/1974 2.00 1. 00 - 3.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271004006 JORGE LUIS DA SILVA 31/01/1989 4.00 4.00 - 2.00 0.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271002688 JORGIANE COELHO DA SILVA RONDON 10/12/1986 5.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO 09/08/1980 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271000580 JOSCILENE RIBEIRO TAQUES SILVA 02/06/1967 3.00 0.00 - 4.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271000435 JOSE BERNARDO DOS SANTOS FILHO 14/03/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002885 JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA 01/12/1986 5. 00 1.00 - 4.00 3.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA 15/02/1989 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271006486 JOSELINE DA SILVA COSTA 18/03/1972 3.00 2.00 - 1. 00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271002549 JOSELMA MARIA DA SILVA 29/07/1983 3.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271000980

JOSEMEIRE GOMES DA SILVA 23/03/1993 3.00 1.00 - 4.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271002643 JOSIANE DA SILVA 15/07/1986 4.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271004709 JOSIANE MARIA LEITE 22/04/1982 1.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271002280 JOSIANE SOUZA 05/05/1981 5.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271000542 JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA 01/05/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003244 JOYCIMARA PAES DIAS DA SILVA 22/06/1988 1.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271006457 JUARA DE QUEIROZ SILVA QUEIROZ SILVA 17/06/1973 2.00 2.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271006104 JUAREZ PATRICIO TELES PIRIS 06/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 15 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001948 JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS 24/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004455 JUCILENE NEVES DE SOUZA 03/09/1990 3.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003281 JUCIMARA CILLA MARTINS 27/05/1986 4.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 15.50 ELIMINADO 271001041 JUCIMARA MATOS LEITE 02/10/1982 2.00 0.00 - 3.00 6.00 15.00 26.00 ELIMINADO 271000497 JUCINÉIA ROSA DA SILVA 01/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002552 JUCINETE TEREZINHA LEITE DA SILVA 11/08/1980 1.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271004992 JULIA GRACIELE DE SOUZA 25/12/1982 3.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005290 JULIANA DE SOUZA SILVA 19/06/1992 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271002653 JULIANA DOS SANTOS PAES ROTEIAS 24/05/1981 3.00 0.00 - 2.00 4.50 16.50 26.00 ELIMINADO 271001496 JULIANA FLAUZINO DOS SANTOS 26/04/1987 6.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271003072 JULIANA TIRELLI QUINTO 25/10/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004009 JULIANA VILLACIEN DA COSTA 28/09/1987 5.00 0.00 - 5.00 1.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271001825 JULIANA REIS FONSECA DOS SANTOS 19/08/1984 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271004613 JULIANA SOUSA ROCHA CARVALHO 09/11/1977 2.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271006050 JULIANE BISPO DA SILVA 27/02/1990 2.00 1.00 - 2.00 3.00 4.50 12.50 ELIMINADO 271001086 JULIANE DE JESUS BRITTOS SOUZA GALICE 13/02/1985 3.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271005168 JULIANE CLAUDIA ROSSI SILVA CLAUDIA 18/03/1982 1.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271004825 JULIENE MENDES DE SOUZA 15/05/1968 2.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271003992 JURANIL GASPAR DA SILVA 28/07/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006664 KAL MARX PEREIRA 16/01/1997 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271003520 KALINE PADILHA DA SILVA 03/08/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004190 KAMILA CRISTHINE FONSECA SILVA 04/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001835 KARINA CRUZ DA SILVA 13/05/1996 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271000472 KARLA FERREIRA MENDES 11/04/1992 5.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271002242 KAROLAYNE EVANGELISTA DE PAULA DEL MOURO 29/04/1998 4.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 ELIMINADO 271000045 KAROLINA MARQUES NASCIMENTO 02/09/1999 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271005910 KATIA REGINA MARIA DE ALMEIDA 30/08/1970 4.00 0.00 - 3.00 4.50 3.00 14.50 ELIMINADO 271002602 KATIA DOS PRAZERES TEIXEIRA 12/01/1993 3.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271002804 KATIA SILENE ELISIARIO FAGUNDES 18/04/1977 2.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005454 KEDMA SOARES DE SOUZA 02/03/1983 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271006588 KEILA DA SILVA HIPOLITO HIPÓLITO 06/03/1987 4.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO Página 16 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003784 KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS SANTOS 06/10/1992 6.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 28.50 APROVADO OBJ 271000534 KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA 09/06/1982 2.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271003444 KELLY CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA 11/04/1984 4.00 1.00 - 2.00 7.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271005277 KELLY RIBEIRO COSTA 30/10/1982 4.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271006409 KELSON DE ALMEIDA SARAIVA 22/07/1988 2.00 1.00 - 3.00 1.50 3.00 10.50 ELIMINADO 271002250 KÊNIA FERNANDES DE LIMA RIBEIRO 14/11/1988 2.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271004069 KEYLA FERREIRA MENDES COSTA 14/03/1987 3.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271004959 KILZA DA SILVA SOUSA 11/04/1977 2.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271000040 KLEBER ARAUJO DA CRUZ 23/01/1986 5.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271004060 KLEIA LUCIENE DA SILVA 09/02/1989 2.00 0.00 - 2.00 1.50 4.50 10.00 ELIMINADO 271006509 KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES 04/06/1992 5.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 25.50 ELIMINADO 271004062 LAURA MARTINS DOS SANTOS 11/06/1992 4.00 3.00 - 2.00 0.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271000470 LAURENE NUNES SOUZA SILVA 09/01/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000938 LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA 05/04/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA 23/08/1995 4.00 3.00 - 3.00 4.50 12.00 26.50 APROVADO OBJ 271005818 LEIDE DAIANA FERREIRA DOS SANTOS 05/07/1985 3.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271004910 LEIDIANE GOMES DE SOUZA 14/09/1989 3.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271001612 LEIDIMAR DA SILVA GONÇALVES DE JESUS 22/10/1991 4.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271005641 LEILA APARECIDA BISPO 13/05/1982 3.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271004217 LEILA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI 15/01/1985 5.00 1.00 - 1.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271004978 LEIRDINALVA DOS SANTOS 15/11/1982 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271002989 LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA 05/01/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003508 LELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA 10/09/1982 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271002171 LELIANE MARIA DA SILVA LIMA 19/06/1988 4.00 1.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003921 LENI RAMOS PEREIRA 19/08/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000688 LENI APARECIDA JORGE 10/06/1987 4.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271001866 LEOLINO MENDES NOGUEIRA 19/09/1963 6.00 0.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 ELIMINADO 271005799 LEONI MEDEIROS PEREIRA 23/12/1972 3.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA 12/11/1976 5.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 28.50 APROVADO OBJ 271002407 LEONICE LIMA DA SILVA 17/06/1988 1.00 0.00 - 2.00 0.00 7.50 10.50 ELIMINADO 271006214 LETÍCIA MARTINS DE JESUS 06/04/1989 6.00 2.00 - 4.00 1.50 10.50 24.00 ELIMINADO Página 17 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003496 LETÍCIA DA SILVA SOUZA 09/08/1989 2.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271006801 LETICIA DE OLIVEIRA DANELICHEN 01/12/1995 2.00 0.00 - 3.00 1.50 6.00 12.50 ELIMINADO 271002304 LETÍCIA REGINA MARTINS 09/04/1977 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003158 LEYSDIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES 31/12/1991 5.00 0.00 - 3.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271000375 LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA 30/08/1980 5.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271005587 LIBNA SILVA 09/10/1989 4.00 2.00 - 2.00 6.00 15.00 29.00 APROVADO OBJ 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO 28/07/1982 6.00 3.00 - 3.00 4.50 10.50 27.00 APROVADO OBJ 271002159 LIGIANE FERMIANO MARIN 06/12/1992 2.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA 07/

01/1981 4.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271004789 LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA MEIRA 23/10/1977 4.00 2.00 - 4.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271006655 LILIANE SOARES 27/06/1984 5.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 ELIMINADO 271003229 LINDACI VIEIRA LIMA DE CARVALHO 23/07/1983 2.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271006323 LINDIMAY JOSEFA DE JESUS SANTANA 09/05/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004760 LIONE LENTE 04/08/1965 3.00 2.00 - 1.00 3.00 3.00 12.00 ELIMINADO 271002685 LISLYÊ DE MATOS 14/05/1985 3.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271002579 LORRAINE SILVA DA CRUZ CRUZ 20/06/2000 1.00 1.00 - 3.00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA 29/02/1996 4.00 2.00 - 4.00 6.00 12.00 28.00 APROVADO OBJ 271004603 LOURIETE PEREIRA DE ANDRADE 29/08/1975 3.00 0.00 - 1.00 4.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271000230 LUANA SILVA MARCACINI 31/10/1992 4.00 1.00 - 4.00 6.00 15.00 30.00 APROVADO OBJ 271005095 LUANA DE OLIVEIRA PINHEIRO 13/07/1988 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271005718 LUCAS GOMES VIEIRA 03/07/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000136 LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA 15/02/1997 4.00 0.00 - 1.00 6.00 15.00 26.00 ELIMINADO 271004715 LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA 07/09/1966 3.00 2.00 - 1.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271000724 LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS MELONIO MORAIS 22/11/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000219 LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS 05/04/1978 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271005111 LUCIANA NOGUEIRA MARTINS 13/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES 25/01/1994 4.00 3.00 - 1.00 3.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271004411 LUCIANA QUARESMA BARBOZA 08/08/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO 01/09/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271006212 LUCIANA FERNANDA MAGALHÃES DE ANUNCIAÇÃO 28/05/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001114 LUCIANA SIRLEIDE DO NASCIMENTO 17/07/1986 4.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO Página 18 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000337 LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS 09/07/1981 4.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271005919 LUCIANE DA SILVA FERREIRA 06/05/1993 5.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271000692 LUCIANE DO PRADO 31/07/1977 2.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000822 LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO 30/05/1977 3.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271004554 LUCIANE NARCISO SOUZA 02/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004233 LUCIANE TORRENTE PINTO 29/01/1990 2.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271002761 LUCIENE APARECIDA RAMOS DA SILVA 07/01/1983 5.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271003184 LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA 29/08/1982 6.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271002462 LUCIENE DE SOUZA PAULINO BORGES 21/02/1981 4.00 1.00 - 1.00 3.00 3.00 12.00 ELIMINADO 271004100 LUCIENE DA SILVA RODRIGUES 17/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005960 LUCIENE MARIA DA SILVA 16/02/1973 4.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 23.00 ELIMINADO 271004181 LUCIENE MOLINA DE SIMAS 28/10/1982 2.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271005481 LUCIENE PESSOA 10/02/1984 5.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271001778 LUCIENE SANTANA DA SILVA SANTANA DA SILVA 26/03/1964 1.00 2.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271004033 LUCILA ALDAVE 14/02/1970 5.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 23.00 ELIMINADO 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS 29/07/1976 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271006747 LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON 15/05/1980 5.00 0.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 ELIMINADO 271006187 LUCIMAR GONÇALVES 04/04/1977 6.00 0.00 - 2.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271006686 LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA 03/05/1978 6.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271002237 LUCIMEIRE WELMER LAGASSE 25/10/1989 3.00 1.00 - 1.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271001193 LUCINEIA DA SILVA FIGUEIREDO 01/12/1984 1.00 0.00 - 2.00 4.50 4.50 12.00 ELIMINADO 271000956 LUDIMILLA NERES COSTA REIS 10/12/1985 2.00 1.00 - 4.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271001347 LUIS PAULO VIANA DO NASCIMENTO 14/02/1983 3.00 0.00 - 3.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271005605 LUIZ CARLOS DEBASTIANI 16/06/1979 2.00 2.00 - 3.00 1.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271002369 LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS 21/10/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006296 LUIZA PEREIRA LEITE 25/08/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001050 LUTECIA MARTINS DA SILVA LUTECIA 01/12/1967 3.00 0.00 - 4.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271003457 LUZIA DE OLIVEIRA 07/09/1979 3.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271000020 LUZIA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO 14/08/1973 3.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA 27/12/1975 4.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271003254 LUZIENE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS 09/12/1985 1.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 19.50 ELIMINADO Página 19 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES 22/03/1994 5.00 2.00 - 5.00 4.50 18.00 34.50 APROVADO OBJ 271004724 MADALENA SANTANA DE SALES 22/07/1974 1.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271001431 MAIARA BORKENHAGEN 19/09/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000234 MAICKON DOUGLAS DE OLIVEIRA CARLOS 04/05/1991 4.00 1.00 - 3.00 6.00 7.50 21.50 ELIMINADO 271004915 MAISA VASCONCELOS BARBOSA 07/01/1998 0.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271000697 MAIZA VIEIRA DOS ANJOS 27/11/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000371 MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI 27/06/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006061 MARA PATRÍCIA DA SILVA MATOS 22/02/1988 5.00 0.00 - 3.00 4.50 16.50 29.00 ELIMINADO 271005730 MARCELA DA COSTA ARANTES 17/11/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO 01/03/2000 4.00 3.00 - 2.00 6.00 16.50 31.50 APROVADO OBJ 271001237 MARCELO NAZARE RIBEIRO VIANA 09/04/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003182 MARCELO DA SILVA 07/02/1972 4.00 2.00 - 3.00 3.00 6.00 18.00 ELIMINADO 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ 09/03/1979 3.00 1.00 - 4.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271002881 MARCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA 09/09/1993 2.00 2.00 - 3.00 4.50 6.00 17.50 ELIMINADO 271006127 MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA 23/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003587 MARCIA DINIZ TORRES 12/07/1983 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271002927 MARCIA GOMES INACIO VITAL 05/05/1982 4.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271006108 MARCIA REZENDE DE SOUSA 22/01/1979 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271006369 MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO SILVA 20/12/1984 2.00 1.00 - 4.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271006176 MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS 24/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000208 MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH 02/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006438 MARCIA NOVAKC DA SILVA 11/08/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004360 MARCIA REINA LADEIA 15/08/1974 2.00 4.00 - 4.00 3.00 4.50 17.50 ELIMINADO 271004738 MARCIA ROSSELY LIRA DA LUZ 07/01/1981 4.00 2.00 - 2.00 4.50 3.00 15.50 ELIMINADO 271000311 MARCIA SILVANA BONAFE 25/04/1972 4.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271000928 MARCIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS 29/06/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003782 MARCILEI DA SILVA SANTOS 27/10/1982 4.00 2.00 - 2.00 0.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271002221 MARCILEIA BATISTA DA SILVA 07/09/1982 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271002511 MARCINEIDE LUIZA DA SILVA

28/11/1983 0.00 1.00 - 2.00 1.50 3.00 7.50 ELIMINADO 271005872 MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO 20/12/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004052 MARCOS REI DA SILVA 24/09/1973 3.00 1.00 - 4.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO Página 20 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006026 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR 27/10/1990 2.00 3.00 - 1.00 3.00 6.00 15.00 ELIMINADO 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA 19/08/1987 6.00 3.00 - 4.00 1.50 16.50 31.00 APROVADO OBJ 271002216 MARENILZA DA SILVA NOBRES 07/07/1985 2.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271006234 MARGARETH DA COSTA LEITE 26/09/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003595 MARIA APARECIDA EDUARDO 21/08/1980 1.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271005859 MARIA DA CONCEÇÃO OLIVEIRA 22/04/1965 2.00 2.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271000606 MARIA FLORIZETE DA SILVA 19/11/1970 3.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271006459 MARIA MADALENA DA SILVA BRITO 04/12/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002072 MARIA MARQUES DA COSTA 05/08/1968 4.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271003351 MARIA ALVES BATISTA ALVES BATISTA 05/07/1972 2.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271001080 MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA 14/06/1984 2.00 0.00 - 3.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271000725 MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS 10/04/1964 2.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005016 MARIA APARECIDA ALVES 25/05/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000941 MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES 10/09/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001951 MARIA APARECIDA CORREA 17/12/1980 5.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271004729 MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES 04/05/1980 1.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271002062 MARIA APARECIDA DE JESUS 24/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002946 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 23/11/1962 4.00 0.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006618 MARIA APARECIDA VIEIRA 18/02/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004454 MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES AUXILIADORA 17/10/1982 2.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271006540 MARIA CARMEM DA SILVA 15/07/1975 4.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271005808 MARIA CARNEIRO DE OLINDA 20/10/1972 4.00 1.00 - 1.00 1.50 16.50 24.00 ELIMINADO 271000485 MARIA CICERA ALVES DA COSTA 08/10/1985 2.00 3.00 - 3.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271005422 MARIA CRISTINA SOUZA BATISTA 07/03/1983 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002004 MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA 11/07/1975 4.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271001268 MARIA DA GLORIA VASCONCELOS DOS SANTOS 27/06/1961 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000323 MARIA DAS DORES ROMÃO SOBRINHO DOS SANTOS 25/03/1973 1.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271003524 MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS LORCA GARNÉS 19/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004439 MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS 28/03/1971 2.00 0.00 - 2.00 4.50 4.50 13.00 ELIMINADO 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO 03/05/1978 4.00 2.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271002585 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SANTANA SOLITO 17/08/1968 2.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO Página 21 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001062 MARIA DEISE TORINO 02/04/1964 5.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO 20/07/1977 2.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271004334 MARIA DIVINA OLIVEIRA DE CAMPOS 18/08/1988 1.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271003427 MARIA DIVINA DE LIMA PORFIRIO 19/06/1974 0.00 1.00 - 3.00 0.00 6.00 10.00 ELIMINADO 271003760 MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA 04/09/1990 2.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA 01/05/1980 6.00 2.00 - 2.00 3.00 18.00 31.00 APROVADO OBJ 271002592 MARIA DORCELINA DA SILVA 25/03/1982 0.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271003875 MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA GERALDA 03/10/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004478 MARIA GIOVANA MELO MOREIRA 25/08/1981 4.00 0.00 - 3.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271006667 MARIA HELENA DA SILVA SILVA 16/11/1975 3.00 0.00 - 4.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271003547 MARIA IZABEL TEIXEIRA 30/07/1973 1.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006532 MARIA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 23/04/1982 1.00 1.00 - 2.00 7.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271005936 MARIA JOSE ALVES SOARES 14/09/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004392 MARIA JOSE DA SILVA E SILVA 10/08/1968 4.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271005212 MARIA JOSE FURTUNATO FONSECA 05/09/1969 3.00 0.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271002417 MARIA KETELE BATISTA DE SOUZA' 20/05/1987 1.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA 21/10/1980 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271003172 MARIA LIGIANE SANTOS BATISTA BATISTA 23/07/1977 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006137 MARIA LUCELI DA SILVA 05/12/1977 3.00 2.00 - 1.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271000267 MARIA LUCIA RUFINO DUARTE 30/09/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004675 MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS 25/01/1971 5.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 ELIMINADO 271002056 MARIA LUIZA BARRETO 03/05/1957 4.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271001832 MARIA LUIZA DE MOURA 16/05/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000622 MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES 05/09/1997 3.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 23.00 ELIMINADO 271000547 MARIA MARIANA BATISTA 09/03/1977 1.00 1.00 - 3.00 1.50 3.00 9.50 ELIMINADO 271005952 MARIA QUITERIA SILVA DO CARMO SILVA 17/06/1969 4.00 2.00 - 1.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271001831 MARIA RITA DA SILVA SERRANO SILVA 23/11/1969 6.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271001924 MARIA RITA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA 08/07/1967 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271002122 MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA ROCHA 06/04/1978 5.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271001045 MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA 18/08/1988 4.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271003865 MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA GONÇALVES SILVA 28/09/1971 1.00 1.00 - 1.00 6.00 10.50 19.50 ELIMINADO Página 22 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002081 MARILAINE AGOSTINI MARTINEZ MARTINS 09/11/1987 1.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271002088 MARILAINE IVONE GUILHEN 15/02/1990 1.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES 01/09/1983 6.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 35.00 APROVADO OBJ 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI 05/02/1973 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271001481 MARILICE DE LIMA 25/09/1989 4.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002676 MARINA GALEANO 27/02/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000320 MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS OLIVEIRA CHAGAS 03/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000092 MARINEIDE FREITAS VIANA 18/01/1987 5.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271005167 MARINELCI TERESINHA LEITE DA ROCHA 19/11/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005051 MARINETE DA SILVA NOBRES PEREIRA 07/07/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005028 MARINEY CONCEIÇÃO DE PROENÇA 08/07/1972 5.00

0.00 - 2.00 1.50 4.50 13.00 ELIMINADO 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA 05/03/1981 5.00 1.00 - 5.00 4.50 12.00 27.50 APROVADO OBJ 271006078 MARIVONE SILVA MEIRA 15/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002519 MARIVONE WITKOSKI 03/06/1963 4.00 0.00 - 4.00 6.00 13.50 27.50 ELIMINADO 271002889 MARLEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO JUVENAL 27/10/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002733 MARLENE BALASSONI VOLPATO 09/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005854 MARLENE MACIEL DA SILVA 04/05/1980 3.00 3.00 - 4.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271000050 MARLI DIAS DA COSTA 28/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004443 MARLY FERREIRA DE SOUZA 29/07/1985 2.00 1.00 - 1.00 3.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271000498 MARTA DE JESUS DA SILVA 04/02/1973 2.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006034 MARTHA ALVES MEDEIROS MEDEIROS 24/07/1967 2.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX 21/02/1982 5.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271006510 MATILDE CRISTINA CARRASCO CARRASCO 05/06/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000035 MAURIA SOUZA ARAÚJO ARAÚJO 12/07/1984 4.00 2.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271000346 MAURO JOSÉ DOS SANTOS 16/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002648 MAYARA MENDONCA 16/04/1996 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271001684 MEIRY CONCEICAO DA SILVA 20/09/1974 2.00 0.00 - 3.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271006463 MERIAN SOARES DE SANTANA 09/03/1984 1.00 4.00 - 3.00 3.00 4.50 15.50 ELIMINADO 271002095 MICHELE MATOS MIATELLO 20/12/1995 4.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271005264 MICHELE LIMA DA MATA VARASCHIN 20/02/1985 7.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271004457 MICHELE MARIZA DE ALMEIDA 01/12/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO Página 23 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003879 MICHELLE CRISTINA 28/02/1991 3.00 2.00 - 1.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271006035 MICHELLE DA SILVA PERES 26/10/1990 5.00 3.00 - 2.00 3.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271001936 MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXÃO 05/02/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003078 MICHELY APARECIDA DA SILVA DELUQUI 19/10/1984 2.00 2.00 - 1.00 1.50 16.50 23.00 ELIMINADO 271004658 MILCIONE GOMES ROSA 21/03/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003119 MIRALVA DA SILVA MIGUEL MIGUEL 06/07/1982 2.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271002311 MIRCÉIA DOS SANTOS SILVA SANDRI 05/08/1981 3.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271000243 MIRELLE BENITES VIEIRA 20/05/1998 4.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271001753 MIRIAM DE SOUZA COSTA 30/11/1990 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271005186 MIRIAM SOUZA SILVA 24/09/1976 1.00 2.00 - 3.00 0.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271004885 MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA 30/05/1993 4.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271002800 MISLENE ANDRÉIA BRAGA CASADO 11/01/1982 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271000206 MOISÉS FRANCISCO DA SILVA 23/03/1981 2.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005660 MONALICE RODRIGUES DE BONA SARTOR 22/04/1986 2.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271005853 MONIA KARDEC COELHO 19/06/1986 5.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 25.00 APROVADO OBJ 271005432 MÔNICA MARIA DA SILVA 16/05/1977 3.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271005864 MONICA HOZANA GONÇALVES PACHECO 30/03/1988 3.00 2.00 - 4.00 7.50 9.00 25.50 APROVADO OBJ 271002706 MÔNICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA 12/06/1979 3.00 0.00 - 3.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005776 NADIA MAIRA PEREIRA AGUIAR TORRES 10/06/1984 3.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271001002 NAIANA ALVES MARTINS 18/01/1989 2.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271000087 NAIARA REGINA 18/03/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002815 NAIR DE MACEDO ALENCAR 07/09/1985 5.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271001987 NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA 15/10/1992 6.00 1.00 - 4.00 3.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271001910 NALVA DAS CHAGAS SILVA 27/04/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005647 NARA KETHILIN FRANÇA SILVA 20/02/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002036 NATALINO DE SIQUEIRA 24/12/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005819 NATANIA ALVES MARTINS 17/01/1996 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003357 NAYANNE ANTONELLA SILVA RIBEIRO RIBEIRO 08/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002154 NEIDE A COSTA 25/06/1980 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271000889 NEIDE LAUDELINO DA SILVA 31/03/1967 1.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 16.50 ELIMINADO 271001717 NEIDE RIBEIRO LAZARETI LAZARETI 18/10/1973 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO Página 24 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003669 NEILEN MARIA DA SILVA 27/05/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006304 NEIRE ALTIMIRA TALAVERA 17/04/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271006300 NELCI BLASANUFO DE SOUZA CRUZ 12/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003139 NELI HOFFMANN 04/11/1983 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 APROVADO OBJ 271005913 NEUCELI ADRIANA DOS SANTOS SILVA NEVES 23/06/1982 1.00 2.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271004245 NEUSA DE LIMA NEVES 21/06/1978 4.00 2.00 - 1.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271004407 NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO OLIVEIRA NASCIMENTO 20/12/1975 3.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271000351 NEUZA MARTINS DE ANDRADE SANTOS 17/04/1979 5.00 0.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271006223 NEYLDE DOS SANTOS OLIVEIRA 01/04/1991 2.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271000898 NILCE SANTOS DA SILVA 16/12/1984 3.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271000545 NILCELIA CRISTINA FERREIRA SILVA 21/06/1995 2.00 3.00 - 3.00 4.50 6.00 18.50 ELIMINADO 271005555 NILVA DUARTE ALEXANDRE 03/01/1976 4.00 3.00 - 2.00 1.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271002495 NILVANA GOMES DA SILVA 09/08/1982 4.00 1.00 - 2.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ 31/07/1980 6.00 1.00 - 4.00 6.00 9.00 26.00 APROVADO OBJ 271003133 NIVIA APARECIDA DOMINGUES ARCANJO DOMINGUES ARCANJO 06/08/1967 4.00 3.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271006341 NIZAINE TENÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA 01/12/1971 2.00 3.00 - 1.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271006175 NOELI DE SOUZA PINTO DE SOUZA PINTO 16/02/1978 2.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271005649 NOÊMIA DE FRANÇA 18/10/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006200 NUBIA LAFAETH 29/06/1989 2.00 2.00 - 4.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO 24/04/1984 5.00 1.00 - 4.00 4.50 18.00 32.50 APROVADO OBJ 271006448 OLGA DANIELA REMPEL PACHECO 09/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA 15/01/1996 4.00 3.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271005554 OMAR GONCALVES FORTES 30/09/1979 3.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271000220 ONESIELLI ARRUDA SILVA 08/08/1990 4.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271005220 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO 20/03/1960 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000263 OSANIR PEREIRA VICENTE NEGRINI NEGRINI 26/06/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003220 OSVALDINA GONÇALVES BEZERRA 23/03/1974 5.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL 13/09/1985 6.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271006840 PAMELA FERNANDES LEITE DA SILVA 26/06/1994 4.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271004552 PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS 12/08/1999 3.00 0.00 - 1.00 6.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271002349 PAMELA RAYANE DA SILVA 02/03/1999 0.

00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 25 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002856 PATRICIA ALVES FELICIANO 03/10/1982 3.00 3.00 - 1.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271004091 PATRÍCIA CARDOSO DE ARAÚJO 10/11/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271003091 PATRICIA CARMO DE JESUS 12/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA 31/08/1990 4.00 4.00 - 3.00 6.00 13.50 30.50 APROVADO OBJ 271000189 PATRÍCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 18/08/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000951 PATRÍCIA SALOMÉ DE JESUS 19/04/1989 2.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271004633 PATRICIA CHAVES SANTANA 20/03/1988 2.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271001174 PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO 12/05/1988 6.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271005668 PATRICIA MORAES SILVA 09/06/1989 6.00 0.00 - 4.00 3.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR 08/09/1989 4.00 2.00 - 4.00 6.00 12.00 28.00 APROVADO OBJ 271000740 PAULA DUARTE FONSECA 10/06/1979 4.00 1.00 - 3.00 3.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271002222 PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS 16/08/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004735 PAULO SILVA SANTOS 19/08/1968 4.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006593 PEDROSA SURUBI DA SILVA SURUBI DA SILVA 25/09/1986 4.00 0.00 - 3.00 0.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271006427 PRICILA TEREZINHA RUP DA SILVA 09/11/1989 3.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002601 PRICILIANA DIAS PEREIRA 29/09/1993 2.00 2.00 - 2.00 6.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271003783 RACHEL DE CARVALHO NEVES 21/01/1980 5.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ 271005034 RACHEL FERREIRA SALTARIN 16/05/1991 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271004441 RAELI DESOUZA DENIS 06/11/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004395 RAFAEL CEBALHO CAMBARA 01/04/1997 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271002805 RAFAELLA DA SILVA PEREIRA 11/04/1992 4.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271001571 RAIMUNDA CRISTINA DE SOUZA 27/02/1978 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO 19/09/1974 4.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271005209 RAISSA RODRIGUES 16/01/1996 3.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA 09/06/1978 4.00 2.00 - 1.00 3.00 16.50 26.50 APROVADO OBJ 271006723 REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS 31/07/1978 4.00 1.00 - 5.00 1.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271001257 REGIANE PIRES DA CRUZ 05/10/1981 3.00 2.00 - 2.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271003954 REGINA TEIXEIRA 11/02/1976 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271003890 REGINA ANDREOTTI DA SILVA 18/02/1993 4.00 2.00 - 3.00 3.00 4.50 16.50 ELIMINADO 271002449 REGINA MUNHOZ GARCIA 18/03/1978 1.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005579 RENAN COSTA SILVA 08/10/1989 5.00 0.00 - 3.00 6.00 15.00 29.00 ELIMINADO Página 26 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004038 RENAN FERNANDES DA SILVA 31/10/1987 5.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271002361 RENATA DE SOUZA VENTURA 27/09/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000195 RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI 08/04/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006443 RENATA AUGRIA DIAS 06/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001532 RENATA ELIANE SOARES DA SILVA 08/08/1978 2.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271001566 RENATA SABRINA AZEVEDO VANINI 05/08/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003694 RICARDO BATISTA DE SOUZA 14/05/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005877 RITA MARIA FELIPE DE SOUSA FELIPE DE SOUSA 24/09/1969 3.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271006133 RITA RODRIGUES SILVA 28/08/1980 4.00 0.00 - 1.00 4.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO 10/11/1991 6.00 1.00 - 3.00 6.00 16.50 32.50 APROVADO OBJ 271000894 ROBSON OLIVEIRA LIMA 20/08/1989 6.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271006354 ROGÉRIO DE LIMA SILVA SILVA 14/07/1983 3.00 1.00 - 4.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271000660 ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO 09/07/1981 1.00 0.00 - 4.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271004380 RONALDO GARCIA DE ARRUDA 16/09/1985 3.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271006808 RONALDO DE JESUS MATOS MATOS 19/11/1980 4.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004595 RONIVAL LEITE CABRAL 28/03/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004851 ROSA MARIA DE JESUS MOURA MOURA 14/10/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 10/04/1975 6.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA 09/05/1977 4.00 3.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271004036 ROSALIA SANTANA MAGALHÃES 07/09/1971 3.00 2.00 - 3.00 3.00 4.50 15.50 ELIMINADO 271000422 ROSALINA DA SILVA 15/05/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA 20/11/1986 5.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271002556 ROSANA ALVES 11/09/1984 4.00 1.00 - 5.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS 13/06/1981 6.00 3.00 - 2.00 6.00 12.00 29.00 APROVADO OBJ 271000006 ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA 22/08/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003181 ROSANGELA MARQUES LIMA ARRAIS 17/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001763 ROSANGELA DE FERNANDES 11/11/1974 1.00 3.00 - 1.00 1.50 16.50 23.00 ELIMINADO 271002423 ROSANGELA MARIA VIEIRA 28/06/1976 3.00 2.00 - 3.00 4.50 6.00 18.50 ELIMINADO 271004832 ROSANIA DA SILVA 25/04/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005391 ROSEA MARIA SILVA 17/02/1972 8.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271005417 ROSELI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 09/09/1970 2.00 2.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ Página 27 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003956 ROSELIA MARTINS DA SILVA 24/01/1973 4.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA 29/01/1975 8.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 28.00 APROVADO OBJ 271000628 ROSEMEIRY BOAVENTURA SILVA 26/10/1985 2.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271006270 ROSEMERI DE FATIMA CASSOL 09/05/1973 2.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271003918 ROSENICE OLIVEIRA DE SOUZA MAXIMO 14/10/1981 2.00 0.00 - 2.00 4.50 3.00 11.50 ELIMINADO 271004039 ROSENIL JOSE DIAS 29/08/1978 3.00 1.00 - 4.00 0.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003781 ROSENILDA MARTOS DA SILVA CARVALHO 15/07/1978 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271004668 ROSILAINE BARROS DE SOUZA 17/09/1986 2.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271002586 ROSILDA SILVA SANTOS 26/02/1986 6.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 ELIMINADO 271005638 ROSILDA MARIA DA SILVA 06/12/1982 3.00 0.00 - 3.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271000654 ROSILENE APARECIDA ARAUJO ARAUJO 01/03/1983 3.00 0.00 - 2.00 6.00 16.50 27.50 ELIMINADO 271004611 ROSILEY TARCILA VICTORIO 29/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002379 ROSIMAR PEREIRA DA SILVA 01/09/1988 5.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271006810 ROSIMARY BRAGA OLIVEIRA 20/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL 05/12/1974 7.00 3.00 - 1.00 4.50 13.50 29.00 APROVADO OBJ 271002814 ROSIMEIRE BENEDITA DE FERREIRA 26/03/1982 3.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271004196 ROSIMEIRE VIOLADA 06/04/1974 2.00 1.00

- 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000080 ROSINAURA SANTOS BARBOSA DE CAMPOS 11/11/1986 1.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO 19/03/1985 5.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271006852 ROSINEIA LUCIANA SOUZA LUCIANA SOUZA 19/02/1983 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271001820 ROZEMEIRE PINHEIRO DA SILVA 06/02/1977 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271006550 ROZIANE DE BRITO LIMA 14/09/1979 1.00 0.00 - 3.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271002275 ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA 16/04/1992 4.00 1.00 - 2.00 6.00 7.50 20.50 ELIMINADO 271004278 ROZIANY MARIOT MACEDO 01/09/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006752 RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA 30/11/1982 3.00 2.00 - 2.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271002218 SALETE DE OLIVEIRA OLIVEIRA 29/10/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005118 SAMIRA FONSECA PEREIRA 23/03/2001 4.00 3.00 - 3.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271000188 SANDRA CLAUDIANA BARBOSA 25/08/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003810 SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO 05/08/1980 2.00 1.00 - 4.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271001691 SANDRA GIOVANA SANTANA 08/08/1972 3.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271001270 SANDRA MARA MARQUES DE LIMA 21/09/1983 2.00 2.00 - 4.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO Página 28 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006579 SANDRA SEVERIANO 02/11/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000665 SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 23/12/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006542 SARA JANE MARSOLA 05/10/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003033 SARA MONTEIRO 21/03/1987 3.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271004280 SCHEILA BERTILA CAZARIN 04/10/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004202 SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS 21/11/1981 2.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271000252 SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO 12/04/1980 5.00 1.00 - 3.00 1.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271000693 SEILA PAULA DE SOUZA 10/09/1973 5.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271005848 SELMA FABIANA COELHO DA SILVA 30/06/1985 2.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271003000 SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO 29/04/1986 5.00 0.00 - 3.00 6.00 7.50 21.50 ELIMINADO 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA 19/02/1989 6.00 1.00 - 4.00 6.00 21.00 38.00 APROVADO OBJ 271006757 SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO 20/10/1978 4.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271001384 SILMARA INACIO ACRIZIO 26/08/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002503 SILVANA MARIA DA FONSECA TRAPP FONSECA 24/10/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000405 SILVANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES 17/03/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006818 SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES 14/06/1986 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271004308 SILVIA SANDRI 29/08/1978 4.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271005820 SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ 17/12/1991 4.00 0.00 - 4.00 3.00 19.50 30.50 ELIMINADO 271002808 SILVIO RAMAO CUEVAS FAGUNDES 16/09/1972 4.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271003757 SIMEIA DOS SANTOS E SILVA 22/12/1986 3.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271002183 SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES 30/06/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS 08/04/1993 6.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271006241 SIMONE DANCIGUER BARBOSA 08/08/1983 3.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271001626 SIMONE DE BRITO 22/04/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003100 SIMONE DOS SANTOS ÂNGELO 10/02/1988 3.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271006645 SIMONE FERREIRA SOARES DOS SANTOS 29/04/1981 7.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271000190 SIMONE SOUZA BARBOSA 27/03/1984 4.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271000127 SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA 20/08/1974 4.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271003211 SIMONE NUNES MOTA 04/11/1988 2.00 0.00 - 2.00 1.50 12.00 17.50 ELIMINADO 271003397 SIMONE PEREIRA DE ARAÚJO 18/01/1974 3.00 0.00 - 1.00 3.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271000708 SINESIA FRANCISCA MORAES 07/04/1975 5.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO Página 29 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004694 SIRLEI ANTUNES MAGALHÃES 23/01/1984 3.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271006456 SIRLENE GOMES DA SILVA SALVADOR 26/04/1973 5.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271004140 SIRLEY APARECIDA MEIATO MEIATO 10/04/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004274 SOLANGE CANDELARIA BARBOSA 03/02/1979 2.00 1.00 - 1.00 1.50 13.50 19.00 ELIMINADO 271003914 SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA 29/02/1980 5.00 1.00 - 2.00 6.00 7.50 21.50 ELIMINADO 271004762 SONIA APARECIDA MEIATO 31/03/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005702 SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 19/12/1967 2.00 2.00 - 2.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271006631 SÔNIA CRISTINA PINHEIRO BORGES PINHEIRO BORGES 21/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005911 SONIA MARIA DOS SANTOS FILHO 25/11/1969 2.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003552 SÔNIA MARIA ROCHA DOS SANTOS SANTOS 01/06/1968 4.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271004585 SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA 20/09/1974 4.00 2.00 - 4.00 3.00 12.00 25.00 APROVADO OBJ 271002129 STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES 27/06/1990 6.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271004817 STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA 10/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002386 STEPHANIE MILLENE LUIZ 15/09/1998 3.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271006221 SUELEN ARRUDA 11/08/1987 2.00 2.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271005136 SUELI TEIXEIRA VASCONCELOS 11/06/1978 1.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271004591 SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS 21/10/1986 4.00 0.00 - 3.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO 13/05/1985 4.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271001860 SUELY APARECIDA COUTO NETO 23/03/1980 4.00 2.00 - 3.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271000730 SUZIELE FERREIRA VASCONCELOS 22/04/1987 2.00 0.00 - 1.00 4.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271006158 TACIANA QUIRINO DA SILVA 06/09/1982 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271002211 TAIS FRANCISCO CORREIA 30/10/1998 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO 271004385 TALITA FERNANDES DE AZEVEDO 10/02/2000 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE 27/01/1989 5.00 2.00 - 4.00 1.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271005986 TATIANE FARIAS ALVES 14/04/1983 7.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 29.00 APROVADO OBJ 271004778 TATIANY ESTEFANY DA SILVA SILVA 14/11/1995 3.00 1.00 - 2.00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271005696 TATIELLEN MARTINS MARQUES 06/03/1996 3.00 1.00 - 1.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271004003 TELMA APARECIDA FREITAS 31/10/1975 0.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271001166 TEREZA CRISTINA DE SOUZA 28/04/1973 7.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271000845 THALIINA POLEGATI 29/02/1988 2.00 1.00 - 1.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271000544 THASSIANE BORGES MALAQUIAS RIBEIRO 02/02/2001 2.00 1.00 - 1.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO Página 30 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004211 THATYANNA ELLEN VIEIRA

BRITO 20/10/1983 4.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 25.00 APROVADO OBJ 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS 22/06/1987 6.00 1. 00 - 4.00 3.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271003221 THIAGO APARECIDO CAVALCANTE 20/12/1989 1.00 0.00 - 3.00 6.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271006382 VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA SOUZA 13/07/ 1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005693 VALCIR ERVIN PETERSEN 23/09/1976 2.00 2.00 - 2.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271000513 VALDINEI BACKES DA SILVA 08/05/1994 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 0.00 0.00 FALTOSO 271003121 VALDINEIA LOPES DA SILVA 05/06/ 1979 2.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271003513 VALDIRENE EBERHARDT 24/05/1977 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271002848 VALÉRIA APARECIDA DA ROCHA SILVA 02/06/1995 7. 00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271001213 VALÉRIA CRISTINA FERREIRA ALVES ALVES 25/09/1977 2.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 22. 00 ELIMINADO 271000281 VALQUIRIA CABRAL DA SILVA 23/04/1984 3.00 0.00 - 3.00 7.50 13.50 27.00 ELIMINADO 271002483 VANDA FREITAS HENRIQUE 29/04/1998 2.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271000023 VANDERLEI DA SILVA SOUZA 23/10/1970 0.00 0.00 - 0. 00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003674 VANDERLEIA DE SOUZA 06/ 03/1987 4.00 0.00 - 4.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271005916 VANDERLEIA MENDES DA SILVA 19/06/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS 13/08/1993 7. 00 1.00 - 2.00 4.50 16.50 31.00 APROVADO OBJ 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO 29/10/1991 6.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271003478 VANESSA TEIXEIRA DE MIRANDA 28/09/ 1993 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271003649 VANESSA APARECIDA HENRIQUE DELFORNO 09/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271001789 VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ SANTANDER. 23/04/1977 2.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271003483 VANESSA RAMOS PINAFFI 16/11/1990 0.00 0.00 - 0.00 0. 00 0.00 0.00 FALTOSO 271002359 VÂNIA ARAÚJO DA SILVA SANTOS 16/01/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000976 VANIA CRISTINA RISSATO BUZELLI 30/06/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001504 VANIA FERREIRA DE FRANÇA MORAIS FRANÇA 21/10/1970 4.00 1.00 - 4.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271002026 VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA 17/08/1962 5.00 1.00 - 3.00 4.50 9. 00 22.50 ELIMINADO 271004340 VANIL ROMÃO DE SENE 23/03/1983 3.00 3.00 - 2.00 3.00 13.50 24.50 ELIMINADO 271002176 VANILZA CONCEIÇÃO DE FREITAS 07/07/1978 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271006708 VANILZA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERREIRA 29/ 12/1969 7.00 0.00 - 1.00 6.00 12.00 26.00 ELIMINADO 271003284 VANUBIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS HENRICHSEN 18/09/1987 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004332 VANUSA PEREIRA DA SILVA 09/01/2000 5.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ 271004758 VANUZA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO FIGUEIREDO 14/ 09/1972 2.00 1.00 - 1.00 6.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ Página 31 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005291 VANUZIA DA SILVA RAMOS 06/01/1996 2.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 16. 50 ELIMINADO 271003937 VERA LUCIA ALVES 01/05/1980 5.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271006375 VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO 18/05/1969 3.00 2.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271000635 VERA LÚCIA DE CAMPOS CAMPOS 25/01/1971 3.00 2.00 - 4.00 6.00 6.00 21.00 ELIMINADO 271004558 VERA LUCIA DE PAULA MONTOANELI 24/01/1978 1.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 15. 50 ELIMINADO 271001361 VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA 11/09/ 1955 0.00 0.00 - 3.00 0.00 4.50 7.50 ELIMINADO 271004303 VERACY DA SILVA LEITE 02/07/1962 4.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002501 VERÔNICA DA SILVA 15/03/1973 2.00 0.00 - 3.00 3. 00 15.00 23.00 ELIMINADO 271001031 VILMA LEONOR SANTOS DO NASCIMENTO 28/05/1981 4.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271002399 VILMACI DA SILVA PEREIRA 02/10/1973 2.00 1.00 - 1.00 3. 00 16.50 23.50 ELIMINADO 271000761 VINICIUS DE SOUZA 10/03/1998 4.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 29.50 APROVADO OBJ 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA 15/07/1985 6.00 1.00 - 3.00 6.00 19.50 35.50 APROVADO OBJ 271003014 VITÓRIA CORSINO DA SILVA 24/02/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001139 VITORIA MARQUES 30/01/1996 3.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271004159 VIVIANE APARECIDA ALVES LEITE 13/02/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0. 00 0.00 FALTOSO 271003793 VIVIANE CARLA DE SOUZA SOUZA 17/ 12/1982 3.00 0.00 - 2.00 6.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271001639 VIVIANE DA COSTA SANTOS 03/09/1995 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23. 00 ELIMINADO 271000005 WALACI MAIK CASTRO DE JESUS 19/11/ 1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005823 WALDIMARA APARECIDA 05/11/1998 2.00 1.00 - 4.00 1.50 4.50 13.00 ELIMINADO 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA 31/01/1973 2.00 2.00 - 2. 00 4.50 18.00 28.50 APROVADO OBJ 271004630 WANDERLEIA PUGER EVANGELISTA 31/12/1996 0.00 2.00 - 3.00 6.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271001971 WANESSA BRANDAO SANTOS FRANCA 02/10/1979 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006322 WASHINGTON SOUZA 03/07/1984 5.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271000581 WENDER CHARMO PINTO 19/01/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA 23/07/1994 8.00 2.00 - 3.00 6.00 16.50 35.50 APROVADO OBJ 271005401 WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE 10/12/1974 1.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271003364 WISLAINE CRISTINA SILVA 11/01/1983 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005462 YVES KLEVERSON ALVES DE ARAÚJO 07/07/1991 5.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271000897 ZELMA NEVES ZIEBERG 01/07/1970 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002892 ZENAIDE MORAIS DA CRUZ 07/ 05/1994 3.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271005987 ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA 10/03/1975 5.00 0.00 - 2.00 4.50 16. 50 28.00 ELIMINADO Página 32 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001276 ZENI SCOLARI PASTRO 08/04/1966 1. 00 2.00 - 3.00 6.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271006254 ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO 10/09/1979 4.00 0.00 - 3.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271003844 ZILDA SOARES DOS SANTOS 18/07/1974 2.00 1.00 - 2. 00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271005893 ZILDA RODRIGUES SALOMÃO SILVA 13/10/1977 3.00 0.00 - 2.00 0.00 4.50 9.50 ELIMINADO Página 33 de 33 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005443 ANA KELIS DA SILVA SANTOS 03/11/1989 4.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271004292 ANDREIA LOPES DE BARROS 07/02/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006639 DEIJANI SOUSA COSTA 09/05/1990 3.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271000098 DINA MORAIS DE LIMA MORAIS 03/11/1968 0. 00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003753 DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA 03/05/1977 2.00 2.00 - 3.00 3.00 1.50 11. 50 ELIMINADO 271005312 EDILANIA MACHADO 09/09/1984 5.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271005748 EDILENE DE OLIVEIRA SILVA MARTINS 10/05/1993 5.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES 05/07/1975 3.00 1.00 - 5.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES 26/05/1990 7.00 2.00 - 3.00 7.50 9.00 28.50 APROVADO OBJ 271004858 ELISANGELA MOREIRA 06/10/1980 4.00 0.00 - 1.00 4.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271005831 IVANILDE FRANCISCA DE SOUZA ORTIZ 20/06/1962 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001833 IZABEL CRISTINA DA SILVA 28/05/1986 5.00 1.00 - 1.00 1.

50 15.00 23.50 ELIMINADO 271005383 JULIANA DA SILVA ROCHA 22/04/1990 2.00 0.00 - 3.00 6.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271001925 LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA VIEIRA DE LIMA 05/02/1961 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002797 LARISSA DE MELO SILVA 08/02/1996 5.00 0.00 - 3.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271004191 LENIRA DE BRITO 01/12/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000625 LEONICE CAMPOS SOUZA 17/01/1987 4.00 0.00 - 3.00 3.00 3.00 13.00 ELIMINADO 271005079 LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO 09/04/1966 1.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271006275 LUIZ FERNANDO PEREIRA SILVA 22/04/1997 5.00 2.00 - 3.00 4.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA 20/08/1991 4.00 1.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271003758 MAIANA LOPES DA SILVA 05/10/1987 6.00 0.00 - 3.00 6.00 13.50 28.50 ELIMINADO 271002226 MARCELA ILIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA FERNANDES 16/10/1998 3.00 0.00 - 2.00 3.00 4.50 12.50 ELIMINADO 271004132 MARIA SIDIANE LUZ SPOLADOR 04/03/1980 1.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 20.50 ELIMINADO 271004108 MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS 08/11/1972 5.00 0.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES 10/06/1964 5.00 2.00 - 3.00 6.00 13.50 29.50 APROVADO OBJ 271005932 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 28/06/1972 4.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271003289 MARLENE MÁRCIA GOELZER 10/06/1984 4.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271002958 MILCA PEREIRA DE FREITAS 07/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA 19/12/1985 5.00 2.00 - 4.00 3.00 16.50 30.50 APROVADO OBJ 271004581 NELMA ALVES DE ARAUJO SOUZA ALVES DE ARAUJO SOUZA 20/01/1972 3.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271006103 PETHERSON CARLOS EVANGELISTA PADILHA 01/08/1999 3.00 1.00 - 1.00 4.50 18.00 27.50 APROVADO OBJ Página 1 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001155 RENATA GOMES DA SILVA 01/11/1989 3.00 0.00 - 4.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271003115 RENATA MARIA DA SILVA 30/07/1994 1.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005306 ROSILDA ANTÔNIO DOS SANTOS SANTOS 13/06/1986 3.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271000390 SABRINA ANDRADE DE LIMA FÉLIX 13/02/1989 4.00 1.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271000031 SILVANA PESSOA 21/04/1971 3.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271001018 THAIANA FLAVIANA DUARTE 03/08/1989 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006800 VAGNER DE JESUS ARAUJO 02/09/1991 2.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271001934 VIVIAN CRISTINA FERREIRA SILVA 03/07/1991 0.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271004941 WILMA ALMEIDA DAMACENO 27/07/1971 5.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271003544 WILMA ZAGO NEVES 30/07/1978 2.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO Página 2 de 2 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005947 ADILÉIA RIBEIRO PEREIRA 22/11/1989 3.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271004527 ADINEIA SANTOS SOUZA 18/06/1882 0.00 2.00 - 4.00 6.00 19.50 31.50 ELIMINADO 271001109 ADINEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA MARTINS 16/03/1973 3.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271005722 ADRIANA JORGE DE MATOS 16/08/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004409 ADRIANA MONTEIRO MARCULINO 06/05/1989 0.00 2.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271006055 ADRIANA SILVA ALVES 19/07/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003482 ADRIANA ALVES DE SOUSA 11/01/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004087 ADRIANA DAS GRAÇAS BRESSANINI 19/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005737 ADRIANA LOPES SILVA 17/04/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004740 ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES .MARIA 08/07/1974 7.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 ELIMINADO 271001548 ADRIANA NEVES LUZ 25/09/1981 1.00 2.00 - 2.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271003576 ADRIANO FERREIRA 18/06/1987 5.00 2.00 - 3.00 1.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271005908 ADRIELE DE FRANÇA OLIVEIRA MIOTTO 25/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004863 ADRIELI DE JESUS DA SILVA 25/04/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004519 ADRIELY CACIANO SILVA 24/07/1997 3.00 2.00 - 4.00 1.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271003904 ADULCINEIA MENDES PEREIRA MENDES 26/08/1986 3.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA 30/05/2000 3.00 2.00 - 4.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271005958 ALCIELLI FERNANDA DA SILVA 07/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003259 ALECXANDRA EPIFANIA DO NASCIMENTO EPIFANIA 07/04/1984 2.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000807 ALESSANDRA DE SOUZA BENITES 16/10/1995 3.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271002560 ALESSANDRA ALBURQUERQUE DA SILVA 02/11/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000617 ALESSANDRA COSTA DE SOUZA 11/05/1986 3.00 0.00 - 1.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271003152 ALEX BONFIM SIQUEIRA 05/06/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001927 ALEXANDRA ROSA DE OLIVEIRA 25/03/1982 4.00 0.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271003745 ALEXANDRA DE MELO COSTA 14/08/1980 1.00 1.00 - 1.00 3.00 4.50 10.50 ELIMINADO 271006196 ALICE MENDES DA SILVA 30/03/1988 2.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271000130 ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ 02/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006284 AMANDA DA SILVA FREITAS 20/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003261 AMANDA BORGES ESTEVES 23/05/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001159 ANA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO CARDOSO 24/04/1997 4.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271005342 ANA CECILIA MAGARINO PINILLOS 06/09/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003778 ANA CÉLIA PEREIRA SILVA 23/06/1990 3.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271005661 ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA 27/01/1989 4.00 3.00 - 3.00 4.50 9.00 23.50 ELIMINADO 271001994 ANA KARINA DE MOURA 11/05/1977 1.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 13.50 ELIMINADO 271002508 ANA MARIA BARROS 30/07/1978 5.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 20.00 ELIMINADO 271003274 ANA MARIA FARIAS CORREA BERNARDIS 07/07/1974 3.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271004883 ANA PAULA CARBONERA 15/03/1992 6.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 21.00 ELIMINADO 271001445 ANA PAULA DA SILVA BISCOLI DE JESUS 31/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005569 ANA PAULA DE ANDRADE VIANA 08/02/1974 6.00 1.00 - 2.00 6.00 6.00 21.00 ELIMINADO 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS 23/05/1979 5.00 2.00 - 4.00 3.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA 25/06/1994 3.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271006242 ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA 25/05/1988 2.00 2.00 - 1.00 1.50 13.50 20.00 ELIMINADO 271000330 ANA VANESSA CAXITO BRAGA 13/07/1981 5.00 1.00 - 1.00 3.00 4.50 14.50 ELIMINADO 271004037 ANDRA SANTANA DA SILVA 12/11/1989 2.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271003650 ANDRE SILVA POVOA 17/11/1990 4.00 0.00 - 4.00 7.50 4.50 20.00 ELIMINADO 271005592 ANDRÉIA DE OLIVEIRA JUNGLES DE OLIVEIRA JUNGLES 08/10/1989 6.00 1.00 - 4.00 4.50 4.50 20.00 ELIMINADO 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA 18/07/1984 5.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 34.00 APROVADO OBJ 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA 14/04/1996 2.00 1.00 - 3.00 6.00 15.00 27.

00 APROVADO OBJ 271005858 ANGELA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 24/12/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003882 ÂNGELA ANTONIA DOS SANTOS QUEIROZ ANTONIA 29/03/1983 1.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271003334 ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA 30/03/1971 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271002112 ANITA SLUSARSKI 08/07/1973 2.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 24.50 ELIMINADO 271005488 ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO DAIANE 09/09/1987 5.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271001992 ANTONIA DE NAZARE BARROS DA SILVA 07/12/1962 5.00 0.00 - 2.00 0.00 4.50 11.50 ELIMINADO 271001128 ANTONIA MOURA DA SILVA 26/09/1973 5.00 2.00 - 2.00 3.00 6.00 18.00 ELIMINADO 271002548 APARECIDA DE ARRUDA 02/11/1983 1.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271004672 APARECIDA MARIA CIPRIANO DE SERQUEIRA 06/08/1966 7.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271002322 APARECIDA RAMOS VIANA 10/10/1987 1.00 0.00 - 3.00 3.00 16.50 23.50 ELIMINADO 271000991 APARECIDA MARIA CLAUDINA 22/10/1974 3.00 2.00 - 3.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271003190 ARIANA PATRICIA DA SILVA 16/04/1989 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271006224 ARIANE SOUZA GUSMÃO 25/05/2000 3.00 0.00 - 3.00 1.50 16.50 24.00 ELIMINADO 271000025 BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM 20/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 2 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS 18/10/1999 4.00 2.00 - 2.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271002571 BENEDITA MIRIAN GOMES DOS SANTOS 31/10/1982 1.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271001880 BIBIANE CONSTANTINO DA SILVA 30/12/1991 3.00 1.00 - 4.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271000731 BRUNA GOMES GIMENES 11/03/1996 6.00 3.00 - 4.00 7.50 13.50 34.00 APROVADO OBJ 271003245 BRUNA JULIANA BASTIANI 27/11/1990 3.00 0.00 - 1.00 0.00 16.50 20.50 ELIMINADO 271005577 BRUNA MARIA VIANA MENDES 27/10/2002 2.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO 31/12/1999 6.00 2.00 - 3.00 6.00 15.00 32.00 APROVADO OBJ 271006744 BRUNIELA ESPERANCA ANTONIO 17/02/1990 2.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271005609 CARINE MERENCIANA DE SOUZA SOUZA 19/10/1994 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002652 CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES 02/02/1984 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271006547 CARMEN LUCIA CAMPOS DA SILVA 14/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001580 CAROLINA PACHURI 27/10/1976 3.00 2.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA 21/11/1972 4.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003109 CELIA MARIA DE SOUZA ARAUJO 15/03/1975 1.00 0.00 - 1.00 1.50 7.50 11.00 ELIMINADO 271000550 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 21/11/1972 3.00 0.00 - 2.00 1.50 4.50 11.00 ELIMINADO 271002050 CHRISTIANE LOPES DE SOUZA LOPES DE SOUZA 25/03/1987 5.00 0.00 - 3.00 6.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271001869 CIDINEIA DA CRUZ 04/11/1987 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271006616 CÍNTIA TATIANE EGUES EGUES 31/03/1986 7.00 0.00 - 3.00 6.00 13.50 29.50 ELIMINADO 271006551 CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA 07/05/1978 3.00 1.00 - 2.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271002334 CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA MENEGOTTO 27/02/1977 1.00 0.00 - 2.00 1.50 13.50 18.00 ELIMINADO 271006436 CIRLENE FÉLIX CEBALHO 08/04/1983 4.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271002583 CLAUDIA FERNANDES FERREIRA 02/05/1981 2.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271004796 CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES 12/01/1992 3.00 3.00 - 1.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271006811 CLAUDINEIA DA CRUZ STRAMBECK 31/12/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002390 CLEIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA 21/12/1979 5.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271000496 CLEONICE ALVES DOS SANTOS 24/12/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004469 CLEUZA ALVES DA SILVA 02/06/1986 4.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 26.50 ELIMINADO 271004635 CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS 19/10/1990 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271000411 CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO 07/07/1990 3.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271004680 CREODETE MENDES SOUZA 26/04/1976 2.00 0.00 - 4.00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271004029 CRISTIANE ARLINDO MARCELINO 19/12/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 3 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES 03/12/1982 3.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ 271005944 CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER 25/12/1989 5.00 1.00 - 3.00 6.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ 271002282 CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA 13/02/2000 2.00 3.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271003725 DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES 22/06/1984 0.00 0.00 - 3.00 0.00 10.50 13.50 ELIMINADO 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO 13/11/1972 5.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003736 DAMARIS RODRIGUES CHAVES BESSA 16/01/1997 2.00 0.00 - 3.00 6.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271000094 DANIELA PAIVA DIDONI 18/06/1992 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004489 DANIELE DE OLIVEIRA BOIN 27/05/1989 5.00 2.00 - 2.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271006377 DAVID VINICIUS MARTINS COSTA 14/12/1998 0.00 3.00 - 2.00 1.50 7.50 14.00 ELIMINADO 271004427 DAYANE DE LIMA GONCALVES 05/11/1991 5.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271005708 DAYANE JACQUELINE DA SILVA 31/08/1986 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271004143 DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA 15/09/1986 2.00 1.00 - 1.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA 04/07/1994 3.00 1.00 - 2.00 7.50 15.00 28.50 APROVADO OBJ 271002902 DENAIR FERNANDES DA SILVA 07/02/1973 4.00 1.00 - 3.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271005142 DIONISIA OLIVEIRA SANTANA DE ALMEIDA 09/10/1975 3.00 0.00 - 2.00 1.50 3.00 9.50 ELIMINADO 271005285 DIRCE ALVES MAMORÉ 13/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005409 DONIZETE SOARES DOS SANTOS 07/09/1989 4.00 1.00 - 4.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271000483 EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA 25/03/1988 2.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003945 EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE 05/06/1977 3.00 2.00 - 4.00 1.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271005777 EDINEIVA RODRIGUES DE MORAES 23/04/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001581 EDLAINE APARECIDA STORTI DO CARMO EDLAINE APARECIDA 07/11/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006437 EDNA PRINA ARQUAZ 18/09/1985 5.00 0.00 - 1.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271004035 EDNA APARECIDA DE MOURA 02/09/1970 2.00 0.00 - 2.00 4.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271005133 EDNA DE OLIVEIRA LIMA 11/03/1969 2.00 2.00 - 2.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL 01/02/1990 6.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 APROVADO OBJ 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI 19/10/1981 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271001475 ELAINE ALVES DA SILVA 22/11/1985 5.00 3.00 - 3.00 4.50 7.50 23.00 ELIMINADO 271006310 ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO 16/05/1988 3.00 1.00 - 2.00 6.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271000081 ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO 13/03/1978 3.00 1.00 - 2.00 6.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271001838 ELAINE NALCIZA DE LIMA 19/03/1982 8.00 0.00 - 3.00 1.50 13.50 26.00 ELIMINADO 271005495 ELAINE VANESSA MENEGUELLO DOS SANTOS 18/08/1982 3.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO Página 4 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimen-

to POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001506 ELDA VASNI TAVATES CAMARA 19/08/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001388 ELEIZETE DIAS DOS SANTOS 03/12/1968 1.00 0.00 - 4.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271003951 ELENILZA PEREIRA DE SOUZA 29/08/1975 3.00 3.00 - 3.00 3.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271005801 ELENIR TRAVA RICO 06/12/1976 1.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271006267 ELIANE COSMO DA SILVA LEITE COSMO 02/03/1983 2.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271001696 ELICE SILVA 28/11/1988 2.00 0.00 - 3.00 4.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271006172 ELIDIANE BENEDITA DA SILVA SILVA 17/11/1982 5.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271001836 ELIDIANE DA SILVA ALMEIDA 13/09/1984 1.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271003395 ELIETE XAVIER QUADROS 17/08/1977 3.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006781 ELIOENAI DE MOURA ROSA VIEIRA 07/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002937 ELISANA MAIARA PERES DA SILVA 13/05/1990 4.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS 03/02/1989 3.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271002031 ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA 04/11/1987 2.00 0.00 - 3.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271000640 ELIZA LAZAROTTO 10/03/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003419 ELIZABETE FEREEIRA SOARES 31/05/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005881 ELIZABETE MARIA FERREIRA FERREIRA 06/05/1980 0.00 1.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271005224 ELIZANE GOMES DO ESPIRITO SANTO TAQUES 11/09/1974 6.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271005969 ELIZANGELA CESCON SILVÉRIO 12/10/1979 4.00 2.00 - 2.00 1.50 4.50 14.00 ELIMINADO 271006225 ELIZANIA SILVA MACIEL 20/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006277 ELIZEU CARLOS VIEIRA 06/09/1981 2.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271001318 ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA 14/03/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004117 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES 06/02/1974 2.00 0.00 - 1.00 0.00 3.00 6.00 ELIMINADO 271002821 ELZINEIA MARIA DE OLIVEIRA BANDEIRA 04/03/1983 4.00 1.00 - 1.00 6.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271005247 EMERSON DE OLIVEIRA PEREIRA 10/12/1998 3.00 2.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271005752 EMILY CAROLINE DA SILVA MARTINS 30/01/2001 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA 31/12/1982 4.00 3.00 - 3.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271006333 ERCIA NETA DE OLIVEIRA 26/06/1984 4.00 0.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271006626 ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO SILVA 11/10/1994 1.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA 15/09/1983 4.00 3.00 - 3.00 6.00 12.00 28.00 APROVADO OBJ 271000906 ERLAINE DE MOURA 13/10/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271002339 ESVALDINA ENEDINA FERREIRA 10/07/1975 2.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 14.50 ELIMINADO Página 5 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000955 ETELVINA DE PAULO ANDRADE 02/12/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003957 EVA APARECIDA DOS SANTOS 06/05/1080 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000286 EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA 15/08/1978 3.00 0.00 - 2.00 0.00 7.50 12.50 ELIMINADO 271005348 FABIA MARIANA BENTO 19/04/1982 6.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271002906 FABIANA DE SOUZA MACIEL 18/05/1991 4.00 2.00 - 4.00 1.50 6.00 17.50 ELIMINADO 271005946 FABIANA PONTES ELIAS 04/01/1983 4.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 27.00 APROVADO OBJ 271003747 FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 24/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006193 FÁTIMA GONÇALINA DE ALMEIDA 14/10/1975 2.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271002816 FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO 18/01/1974 3.00 1.00 - 4.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271001558 FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO 08/02/1977 5.00 3.00 - 3.00 3.00 10.50 24.50 ELIMINADO 271005914 FERNANDA DE CAMPOS MARQUES TAQUES 18/03/1979 2.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271003684 FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO 16/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001479 FLAVIO DA CRUZ RODRIGUES 29/09/1989 2.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271002865 FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA 05/09/1997 4.00 2.00 - 3.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271006742 FRANCISCA JANAINA FREIRE RODRIGUES 23/06/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA 09/10/1987 4.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA 26/10/1984 5.00 2.00 - 1.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271005874 GELENA OLIVEIRA CORRÊA 22/01/1989 4.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 26.50 ELIMINADO 271000326 GESIENE DOS SANTOS SILVA 30/07/1988 3.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271006229 GILZA TEODORO DOS SANTOS ANDRADE 28/02/1978 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA 16/11/1986 6.00 2.00 - 2.00 3.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271001150 GISELY MACIEL DA SILVA 14/05/1992 4.00 1.00 - 1.00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271001175 GISLAINE MARIA LENTE FRANCO 22/05/1993 4.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271000750 GIZELLE GOMES MACHRY CARDOSO 26/12/1979 3.00 0.00 - 3.00 7.50 13.50 27.00 ELIMINADO 271003727 GLAUBIA MENDES BARBOSA RIZZI 28/04/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004582 GLEICY KELLY BARROS ROTEIAS 04/05/1991 2.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271005378 GLEICY KELLY VIEIRA DOS SANTOS 10/05/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003058 GRACIELI ZANINETI MINARE 30/01/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE 24/09/1993 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271005226 HELENA MARIA BENEDITA DE FREITAS MARIA 17/05/1979 2.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO 18/02/1983 5.00 1.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ Página 6 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006230 HELLEN KARINE ZACQUI DEBASTIANI 27/06/1984 2.00 1.00 - 3.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271000982 HELOISA QUESSADA JUSTINO DE ALMEIDA 02/06/1980 2.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001837 IARA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA 07/07/1982 3.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002682 IRACELIS SALMAZO FERNANDES 24/05/1964 3.00 0.00 - 3.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271004470 ISABELA RODRIGUES SOARES 29/12/1991 3.00 1.00 - 4.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271000270 ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSATEIXEIRA 16/04/1992 5.00 0.00 - 3.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271000204 IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO 01/01/1976 0.00 1.00 - 4.00 6.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271005287 IVANILZA ALVES MAMORÉ 06/07/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003246 JACKELINE DIZERO ASSIS 22/03/1989 2.00 0.00 - 1.00 3.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271004465 JANAINA APARECIDA DA SILVA CRUZ BARBOSA 31/08/1991 4.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271002693 JANAINA BISPO DE BARROS 06/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003894 JANAINA BENEDITA DA SILVA CRUZ 28/10/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002909 JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS 08/03/1991 4.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271005681 JANAINA ROCHA BET 13/09/1984 5.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271005172 JANDECLEIA BORGES DE MOURA NEGRINI 27/01/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004028 JANETE PIRES SANTANA 23/11/1972 2.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271000815 JANETE INACIO PEREIRA SANTOS 04/08/1971 3.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271005733 JANICE MARIA RUPOLO IAPP 27/07/1979 3.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 24.00

ELIMINADO 271000079 JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA 15/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005108 JAQUELINE MARIANO DE MENEZES 14/03/1991 4.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 17.50 ELIMINADO 271000644 JAQUELINE DAMIANA CHAVES GOMES 27/09/1999 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS 23/10/1988 3.00 1.00 - 3.00 4.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271004902 JAYANNY PROENÇA SILVA 18/03/1994 4.00 0.00 - 2.00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271002341 JEFFERSON ROCHA SANTOS 26/08/1977 4.00 2.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271004963 JESSICA APARECIDA RIBEIRO 17/01/1992 5.00 1.00 - 3.00 1.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271006364 JÉSSICA DAYANE CUNHA SILVA 06/11/1998 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004526 JESSICA NAIARA GRAGEL DOS SANTOS 13/09/1993 3.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271003901 JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM 04/03/1975 1.00 1.00 - 3.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271004671 JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS 25/10/1988 2.00 2.00 - 2.00 6.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA 16/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 25.50 APROVADO OBJ 271006213 JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS SILVA MARTINS 27/07/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 7 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005628 JOICE SIMONE KORALESKI MARINHO 21/06/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000756 JOSANE FRANCISCA DE LIMA 02/06/1979 2.00 0.00 - 4.00 1.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271002748 JOSCIMAR SILVA 19/11/1986 2.00 1.00 - 2.00 7.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271005060 JOSEANE DA COSTA SILVA 15/06/1989 4.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271001283 JOSIANE ENEDINA DA COSTA 16/03/1990 3.00 1.00 - 2.00 4.50 4.50 15.00 ELIMINADO 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA 01/07/1993 5.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 26.50 APROVADO OBJ 271005852 JOSIANE SIQUEIRA 04/02/1982 5.00 1.00 - 2.00 3.00 18.00 29.00 APROVADO OBJ 271005572 JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO BIANQUIM 07/10/1983 1.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271006150 JOSILENE DO NASCIMENTO SANTOS SANTOS 10/09/1985 4.00 2.00 - 3.00 3.00 6.00 18.00 ELIMINADO 271001324 JOSILENI MENDES DA CONCEIÇÃO 27/08/1988 2.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 18.50 ELIMINADO 271001899 JOVAIL SOARES DE CARVALHO CARVALHO 16/02/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005032 JOYCE KARIN NEPOMUCENO 14/10/1995 4.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005357 JUCINETE MELONI DE SOUZA MELONI 30/01/1977 5.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 25.00 ELIMINADO 271005307 JULIA MARIA ALVES 09/03/1993 1.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271003613 JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA 09/11/1995 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA 15/01/1990 6.00 2.00 - 3.00 7.50 18.00 36.50 APROVADO OBJ 271001127 JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN 06/11/1995 3.00 1.00 - 2.00 4.50 15.00 25.50 APROVADO OBJ 271000647 JUNIOR DE SOUZA COSTA 04/01/1986 3.00 0.00 - 3.00 4.50 18.00 28.50 ELIMINADO 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI 04/09/1968 3.00 1.00 - 4.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271001748 JUSCELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA 04/06/1981 1.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271002776 JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA BRAGA 27/06/1970 1.00 0.00 - 3.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271005117 KALYNCA FALCÃO LOCATELLI 22/11/1987 1.00 2.00 - 2.00 6.00 4.50 15.50 ELIMINADO 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO 07/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271006483 KARLA COSTA DA SILVA 07/07/1988 2.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA 20/11/1996 5.00 1.00 - 3.00 4.50 21.00 34.50 APROVADO OBJ 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO 05/05/1987 6.00 1.00 - 2.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271000686 KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO 04/08/1995 3.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271006711 KEILA NOGUEIRA DA SILVA 31/07/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000484 KELLE CARLOS MINOTT LAGES 13/12/1984 3.00 0.00 - 3.00 3.00 16.50 25.50 ELIMINADO 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA 10/03/1988 4.00 2.00 - 3.00 3.00 15.00 27.00 APROVADO OBJ 271005487 KELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA 07/10/1986 4.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO Página 8 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS 20/09/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 16.50 27.50 APROVADO OBJ 271002058 KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS 20/01/1995 3.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271005201 LAINE MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA BERTAO 30/11/1979 7.00 0.00 - 3.00 1.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271006583 LARISSA CARLA DORTA DE OLIVEIRA 02/09/1981 4.00 0.00 - 3.00 6.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271004027 LARISSA CARVALHO COSTA 30/09/1994 3.00 0.00 - 4.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271004224 LARISSA ELLIS DE CASTRO 06/10/1994 5.00 4.00 - 2.00 1.50 3.00 15.50 ELIMINADO 271004419 LARYSSA LEOCADIO DE OLIVEIRA 18/12/1999 3.00 1.00 - 4.00 1.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271000249 LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA 02/01/1975 3.00 1.00 - 3.00 0.00 10.50 17.50 ELIMINADO 271003101 LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME 16/12/1973 3.00 1.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271002942 LAURENTINA RIBEIRO DOS SANTOS 16/09/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006095 LAYZA APARECIDA DA SILVA JOSETTI 18/08/1993 3.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271005961 LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS SOBRINHO 18/04/1984 2.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271005486 LEDIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO MENEZES 06/08/1990 5.00 1.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271005782 LEIDIANA PEREIRA 07/10/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA 12/06/1976 2.00 1.00 - 4.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271001524 LENIR RIBEIRO MARTINS FERREIRA RIBEIRO 26/10/1981 1.00 2.00 - 1.00 1.50 6.00 11.50 ELIMINADO 271006472 LEONARDA MARIA DA SILVA 13/01/1983 5.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003593 LEOPOLDINA DA SILVA VERAS 10/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001723 LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES 18/02/1989 3.00 1.00 - 1.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271000736 LETICIA CORSINO GALBERO 16/04/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003007 LEUDA GUIA DE SOUZA 29/05/1986 3.00 0.00 - 2.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271003537 LIDIA FARIA DA SILVA 05/02/1975 2.00 0.00 - 4.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006737 LIOZETE ROMUALDO DA SILVA 26/05/1978 0.00 0.00 - 2.00 3.00 10.50 15.50 ELIMINADO 271005189 LORANA DA SILVA ERMITA 19/06/1994 4.00 1.00 - 2.00 6.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271006706 LOURDES LAURINDO DA SILVA 02/06/1960 2.00 1.00 - 3.00 0.00 3.00 9.00 ELIMINADO 271005925 LUCELIA BARBOSA FONSECA 06/05/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000877 LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO 26/12/1966 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271006606 LUCI MARA FERNANDES 29/05/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003568 LUCIA DE CARVALHO BRONZATTI 29/10/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005595 LUCIANA APRIGIO GERMANO 13/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000881 LUCIANA DA SILVA ASANTOS 22/09/1990 4.00 1.00 - 3.00 1.50 15.00 24.50 ELIMINADO Página 9 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000296 LUCIANA DE SOUZA SANTOS 10/04/1978 4.00 1.00 -

2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271001510 LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEICAO 06/10/1988 1.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271001171 LUCIANA DA SILVA SOUZA 12/08/1983 5.00 1.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271005806 LUCIANA DOS SANTOS DE AQUINO 21/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002659 LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA 08/11/1991 1.00 1.00 - 3.00 6.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271001746 LUCIANE PEREIRA 08/08/1982 1.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA 07/05/1990 3.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000727 LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES 07/02/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004933 LUCIENE FERREIRA DA SILVA 13/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005847 LUCIENE SOARES DOS SANTOS SANTOS 09/02/1978 3.00 2.00 - 4.00 3.00 13.50 25.50 APROVADO OBJ 271004732 LUCILENE DA COSTA ALBERTO 17/01/1982 3.00 0.00 - 4.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271005683 LUCILENE MAGALHÃES DE FRANÇA 27/05/1985 2.00 1.00 - 4.00 4.50 10.50 22.00 ELIMINADO 271000051 LUCILENE CARDOSO MIRANDA 28/06/1978 5.00 1.00 - 4.00 4.50 7.50 22.00 ELIMINADO 271002526 LUCILIA BISPO PRADO 22/08/1977 3.00 2.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002485 LUCIMAR ALVES PEREIRA 14/07/1982 3.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271001053 LUCIMARA SILVA 07/08/1987 3.00 1.00 - 4.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271006440 LUCIMARA ARRUDA 30/01/1974 3.00 1.00 - 4.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271006798 LUCIMARA REINO DE SOUZA 23/11/1981 2.00 1.00 - 4.00 0.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271004790 LUCINEIA GUEVARA VIEIRA 25/01/1976 5.00 1.00 - 3.00 6.00 9.00 24.00 ELIMINADO 271005126 LUCINETE ENEDINA FERREIRA ALMEIDA FERREIRA ALMEIDA 18/10/1966 6.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA 24/09/2003 3.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 26.50 APROVADO OBJ 271005589 LUZIA APARECIDA DOS SANTOS BURDELLA SANTOS BURDELLA 12/03/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003528 LUZINEIDE JOSÉ DOS SANTOS CARMO 07/09/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000056 LUZINETE DA SILVA GONÇALVES ESQUIVE 16/11/1986 5.00 2.00 - 3.00 6.00 6.00 22.00 ELIMINADO 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA 20/07/1986 2.00 3.00 - 2.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271000863 MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA 23/04/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006487 MADALENA PEREIRA LOPES 11/05/1984 2.00 0.00 - 2.00 3.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO 07/10/1989 5.00 2.00 - 1.00 6.00 13.50 27.50 APROVADO OBJ 271006314 MARA RUSCHEL 22/11/1970 7.00 0.00 - 3.00 6.00 15.00 31.00 ELIMINADO 271000779 MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA 11/11/1083 3.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271004453 MÁRCIA DA COSTA CARVALHO DE ARRUDA 04/01/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 10 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ 06/07/1980 5.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271006040 MARCIA DA SILVA MEIRA MEIRA 11/06/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002375 MARCIANA VICENTE DA SILVA 30/12/1986 2.00 1.00 - 2.00 0.00 4.50 9.50 ELIMINADO 271005436 MARCIELE REGIS DA SILVA 27/04/1998 3.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271006250 MARCILENE ROSENO DA SILVA 31/05/1994 4.00 1.00 - 3.00 4.50 7.50 20.00 ELIMINADO 271003714 MARIA NUNES DIAS 22/09/1973 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS 11/11/1990 2.00 2.00 - 4.00 4.50 13.50 26.00 APROVADO OBJ 271001614 MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA 07/07/1976 2.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 23.50 ELIMINADO 271003248 MARIA APARECIDA SILVA MACIEL 08/07/1988 3.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271006155 MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO 06/04/1967 3.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271004590 MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA 29/09/1963 3.00 2.00 - 1.00 3.00 10.50 19.50 ELIMINADO 271004842 MARIA CAROLINA ANDRADE RIBEIRO 13/11/1999 2.00 1.00 - 1.00 1.50 18.00 23.50 ELIMINADO 271000487 MARIA CATARINA DA SILVA 20/04/1968 3.00 3.00 - 3.00 0.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271004794 MARIA CHARUPA 07/02/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006558 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA 08/12/1963 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000607 MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA 14/04/1972 5.00 3.00 - 2.00 1.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271004120 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA 31/03/1966 4.00 0.00 - 4.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271001998 MARIA DE FATIMA VIANA MENDES 14/01/1978 1.00 2.00 - 3.00 4.50 6.00 16.50 ELIMINADO 271003591 MARIA DE LOURDES DOS ANJOS COELHO 25/06/1978 2.00 1.00 - 4.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006005 MARIA DE LOURDES PACHURI 12/02/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004277 MARIA DE LOURDES CATELLAN 17/02/1965 5.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271006598 MARIA ELIZA BORGES MALAQUIAS 18/07/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000253 MARIA GENILDA FELIX DOS SANTOS 17/06/1972 3.00 0.00 - 3.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO 271000213 MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO 20/08/1967 4.00 0.00 - 2.00 0.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271006290 MARIA JOSE DE ARAUJO 02/02/1980 5.00 0.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271006025 MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA 29/12/1980 4.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271000221 MARIA LEONIDIA CUNHA 15/11/1964 4.00 0.00 - 3.00 0.00 7.50 14.50 ELIMINADO 271003367 MARIA NILCE BISPO DOS SANTOS VALERIO NILCE 08/02/1975 2.00 3.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271006385 MARIA PEREIRA SILVA MAGALHÃES 01/10/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003456 MARIA REGINA JORGE DE MATOS 03/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003450 MARIA REGINA RUMÃO 06/06/1986 2.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO Página 11 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002612 MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS 03/11/1979 3.00 2.00 - 2.00 1.50 10.50 19.00 ELIMINADO 271002476 MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 20/05/1982 4.00 1.00 - 2.00 1.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271006469 MARIA SANTANA CORREA 16/02/1972 3.00 3.00 - 1.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271003807 MARILENE RODRIGUES RAMOS 07/03/1969 2.00 1.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271001007 MARILUCE APARECIDA DE LIMA 01/04/1989 4.00 0.00 - 4.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES 03/01/1994 5.00 1.00 - 1.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271005146 MARILZE ROSA DE PAULA 09/07/1978 3.00 1.00 - 4.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271004103 MARINA ALMEIDA DA SILVA GASPAR GASPAR 18/05/1980 1.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 18.00 ELIMINADO 271000437 MARINA DE FATIMA SOUZA 29/10/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005756 MARINALVA DA COSTA CARVALHO 07/04/1985 4.00 0.00 - 4.00 1.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271006610 MARINALVA MARIA DOS SANTOS COSTA 19/03/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO 12/07/1987 3.00 2.00 - 4.00 6.00 16.50 31.50 APROVADO OBJ 271002308 MARIZAM DIAS DO NASCIMENTO 18/11/1968 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005328 MARLEI DE LIMA 21/09/1986 0.00 2.00 - 1.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO 271000530 MARLENE COSTA CAMPOS 03/07/1975 4.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 17.50 ELIMINADO 271001640 MARLENE NEY 02/07/1980 3.00 1.00 - 4.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271004677 MARLENE FERREIRA DOS SANTOS 10/05/1979 2.00 0.00 - 1.00 1.50 12.00 16.50 ELIMINADO 271003015 MARLI ALEXANDRE DE LIRA 27/01/1983 8.00 0.00 - 2.00 3.00 15.00 28.00 ELIMINADO 271005130 MAYARA DA SILVA LOPES 04/03/1990 2.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 20.00 ELIMINADO

271005548 MAYRA AUGUSTO SCHWARZ DOS ANJOS ANJOS 04/08/1981 2.00 1.00 - 2.00 1.50 10.50 17.00 ELIMINADO 271001845 MEIRE HARTT DA SILVA 11/03/1988 6.00 2.00 - 2.00 1.50 13.50 25.00 APROVADO OBJ 271003973 MÉRCIA GERALDO PEREIRA 19/01/1984 2.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271006734 MICHELLI CARVALHO BORGES 02/05/1989 3.00 0.00 - 2.00 1.50 15.00 21.50 ELIMINADO 271002608 MIQUELINA SILVA COSTA 27/09/1972 2.00 1.00 - 2.00 0.00 3.00 8.00 ELIMINADO 271000705 MIRNA MORAES DA SILVA MENEZES MORAES 21/10/1989 4.00 0.00 - 4.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271005546 MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR 17/09/1985 4.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271001923 MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO 01/01/1995 3.00 2.00 - 1.00 0.00 12.00 18.00 ELIMINADO 271006767 NAMIBIA ALVES DOS SANTOS 10/07/1984 2.00 1.00 - 3.00 0.00 10.50 16.50 ELIMINADO 271003249 NATALIA BASTIANI 24/12/1996 5.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271000120 NATALIA LARISSA GALLEGO 03/03/1991 4.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 22.00 ELIMINADO 271003966 NATÁLIA PRISCILA DA SILVA 24/12/1996 3.00 2.00 - 4.00 0.00 12.00 21.00 ELIMINADO Página 12 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271006192 NATANY PRISCILA SILVA FARIAS 12/11/1992 1.00 4.00 - 3.00 4.50 4.50 17.00 ELIMINADO 271001983 NATHALIE DA CUNHA ALVES 27/01/1991 4.00 0.00 - 2.00 6.00 16.50 28.50 ELIMINADO 271004063 NEIDE VIEIRA DA SILVA 21/04/1981 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001943 NEIRY SORREIÇÃO OLIVEIRA SILVA 03/07/1982 1.00 1.00 - 1.00 1.50 4.50 9.00 ELIMINADO 271006391 NEUZA GALDINO COSTA DA SILVA 12/11/1978 2.00 0.00 - 2.00 3.00 6.00 13.00 ELIMINADO 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA 15/02/1994 3.00 2.00 - 2.00 4.50 16.50 28.00 APROVADO OBJ 271002059 NILMA OLIVEIRA DE SOUZA 25/05/1976 3.00 3.00 - 2.00 1.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271004784 NILVA APARECIDA DA SILVA 07/02/1975 3.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271002872 NOELI LUIZA COSTA 24/07/1971 1.00 3.00 - 3.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271000508 NYARA LUZIA CORREA DA SILVA LIMA 04/08/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003762 ODINEIDA TELES TORRES 01/10/1986 5.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271003795 OSNI JUNIOR DA ROSA 21/06/1984 5.00 1.00 - 4.00 3.00 10.50 23.50 ELIMINADO 271006321 PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA 07/07/1996 5.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 23.00 ELIMINADO 271005163 PATRICIA ALVES LORIN 18/01/1989 3.00 1.00 - 2.00 3.00 1.50 10.50 ELIMINADO 271004267 PATRICIA DE SA COSTA 16/05/1991 8.00 2.00 - 3.00 6.00 18.00 37.00 APROVADO OBJ 271003265 PATRICIA RODRIGUES SILVA 17/02/1995 5.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 24.00 ELIMINADO 271000473 PATRICIA CRISTINA BISPO DE OLIVEIRA COSTA 13/03/1982 5.00 2.00 - 2.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271000170 PATRICIA PAULA DA SILVA 24/07/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000298 PATRICIA PEREIRA DA SILVA 28/05/1990 5.00 1.00 - 2.00 1.50 9.00 18.50 ELIMINADO 271001682 PAULA MILENE 03/02/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005198 PAULA QUILITA PEREIRA DOS SANTOS MIRA 17/06/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000743 PAULA ADRIANA MARQUES DA SILVA 12/09/1984 2.00 0.00 - 2.00 4.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271002580 PAULA RENATA BATISTA MACHADO PEREIRA 02/03/1978 3.00 0.00 - 3.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271002321 PAULO ROBERTO TADEU FRANÇA 02/12/1963 4.00 0.00 - 2.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271005553 PRISCILLA RIBEIRO DE OLIVEIRA 12/05/1983 4.00 2.00 - 2.00 3.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271001615 QUEDMA CRISTINA COSTA 11/06/1987 3.00 1.00 - 2.00 0.00 13.50 19.50 ELIMINADO 271001156 RAFAELA ALVES 19/10/1996 5.00 2.00 - 4.00 4.50 7.50 23.00 ELIMINADO 271000145 RAFAELA ALVES DE JESUS 01/04/1991 5.00 0.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271006635 RAFAELA DIVINA GARCIA DE ARRUDA 25/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002985 RAYANE SAMARA DE SOUZA DENIS RODRIGUES 15/08/1996 2.00 1.00 - 2.00 4.50 4.50 14.00 ELIMINADO 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO 20/09/1985 6.00 1.00 - 3.00 6.00 13.50 29.50 APROVADO OBJ Página 13 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005809 REGIANE CRISTINA LEANDRO CRISTINA LEANDRO 26/08/1984 2.00 2.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA 20/06/1988 6.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 31.00 APROVADO OBJ 271006623 REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 25/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001975 REGISLENE DA SILVA 21/04/1984 0.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271000111 REJANE DA SILVA GOMES 14/09/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI 27/05/1987 3.00 4.00 - 4.00 4.50 15.00 30.50 APROVADO OBJ 271001495 RENATA GASPARINI LOPES 23/07/1987 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271001003 RENATA LEOCÁDIO PEDRETTI 08/09/1990 1.00 1.00 - 4.00 6.00 12.00 24.00 ELIMINADO 271001849 RENATA APARECIDA MARTINS ROMÃO 10/10/1989 5.00 0.00 - 3.00 7.50 12.00 27.50 ELIMINADO 271001011 RENATA APARECIDA SILVA LIMA 12/10/1993 3.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 18.50 ELIMINADO 271001533 RICIELY LOPES DE SOUZA LOPES 19/12/1990 4.00 0.00 - 3.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271003821 RODOLFO SANDRIM 30/12/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003257 ROSALINA DIAS BARBOSA 13/09/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004687 ROSANE BREZOLIN DEZENGRINI 28/02/1977 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006016 ROSANGELA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO 17/04/1976 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003019 ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO 29/01/1990 3.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 19.00 ELIMINADO 271000212 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ PAZ 03/12/1978 1.00 0.00 - 2.00 6.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI 07/05/1993 5.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 30.00 APROVADO OBJ 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI 01/04/1981 6.00 4.00 - 3.00 4.50 15.00 32.50 APROVADO OBJ 271002513 ROSELI BENEDITA MENDES ROSELI BENEDITA MENDES 10/03/1972 2.00 0.00 - 2.00 1.50 15.00 20.50 ELIMINADO 271002156 ROSÉLIA MARIA DA SILVA 09/12/1979 3.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 23.50 ELIMINADO 271000630 ROSELY LEITE DE ALMEIDA MARTINS 16/03/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005149 ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA 28/01/1983 5.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 16.00 ELIMINADO 271000062 ROSIANE PONCE 29/11/1990 2.00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271002077 ROSIANE SOUZA DA SILVA 07/05/1991 4.00 0.00 - 2.00 4.50 10.50 21.00 ELIMINADO 271003915 ROSILDA RIBEIRO 12/02/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003756 ROSILENE BATISTA FERREIRA 01/02/1978 4.00 0.00 - 2.00 0.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271002273 ROSILENE PEREIRA GAMA 09/04/1974 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000595 ROSILENE DA SILVA CAMPOS CAMPOS 15/11/1984 3.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 21.50 ELIMINADO 271006649 ROSILENE SIMOE MIRANDA MIRANDA 28/02/1972 4.00 1.00 - 3.00 3.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271001941 ROSIMARY FERREIRA LIMA 17/02/1972 1.00 2.00 - 3.00 1.50 13.50 21.00 ELIMINADO Página 14 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004119 ROSINEI APARECIDA DA SILVA 23/10/1982 0.00 2.00 - 4.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271003188 ROSINEIDE DOMINGOS DE ALENCAR 17/12/1975 1.00 2.00 - 3.00 3.00 4.50 13.50 ELIMINADO 271004797 ROZIMAR DOS SANTOS LIMA 26/08/1982 3.00 1.00 - 2.00 1.50 16.50 24.00 ELIMINADO 271002212 ROZINHA PERES DE CARVALHO 17/07/1899 6.

00 0.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271002470 RUTE ROBERTA DOS SANTOS ROBERTA 27/12/1997 4.00 0.00 - 3.00 4.50 15.00 26.50 ELIMINADO 271006563 RUTH DA GUIA SOUZA 31/05/1990 3.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271003403 SAMARA DOS SANTOS SOUZA 12/04/1999 3.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006416 SANDRA DE SOUZA SILVA 12/02/1986 4.00 2.00 - 2.00 3.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA 05/03/1995 6.00 1.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA 29/09/1983 4.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271001412 SANDRA CRISTINA E SOUZA 25/10/1977 3.00 1.00 - 3.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271002185 SANDRA LUZIA GONSALVES 13/12/1978 5.00 1.00 - 1.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO 19/02/1976 2.00 1.00 - 2.00 6.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271006591 SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS 14/03/1970 4.00 2.00 - 1.00 3.00 15.00 25.00 APROVADO OBJ 271002409 SANDRA SERAFIM DE SOUZA 03/06/1979 3.00 1.00 - 2.00 0.00 7.50 13.50 ELIMINADO 271000159 SILVANA APARECIDA CHAGAS LINHARES 21/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003510 SILVANA SEBASTIANA FERREIRA DE CAMPOS 17/08/1981 3.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 21.50 ELIMINADO 271006565 SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES 20/07/1977 3.00 1.00 - 2.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271001901 SILVANA B. DOS SANTOS 28/03/1971 3.00 2.00 - 4.00 1.50 9.00 19.50 ELIMINADO 271003042 SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA 17/09/1969 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000013 SILVANIA ESTEVO DOS SANTOS 11/06/1981 3.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271001023 SILVANIA ALEXANDRE MONASKI 05/05/1978 3.00 0.00 - 1.00 3.00 15.00 22.00 ELIMINADO 271003685 SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO 02/08/1981 2.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 14.00 ELIMINADO 271005631 SIMONE LEAL DOS SANTOS 28/05/1987 3.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271006665 SIMONE MARTINS MELO 05/06/1989 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000680 SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ 19/07/1988 2.00 0.00 - 2.00 3.00 12.00 19.00 ELIMINADO 271004372 SUELI DE SOUZA SILVA 07/05/1982 3.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 15.50 ELIMINADO 271005340 SUELLEN SANTANA OLIVEIRA 14/11/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002014 SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES 01/11/1989 1.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 15.50 ELIMINADO 271000077 TAINARA CAMILO DE ARRUDA 16/11/1995 5.00 1.00 - 3.00 0.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271005994 TAIS CARLA SOUZA 13/07/1993 3.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO Página 15 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003068 TAMARA SILVA 24/04/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001134 TAMIRES ALINE AMORIM 09/11/1996 2.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 21.50 ELIMINADO 271002215 TAMIRES MARTINS 19/07/1995 2.00 2.00 - 1.00 7.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271002924 TANIA CANDIDA LEONEL PAPA 19/12/1978 4.00 1.00 - 3.00 1.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271001926 TANIA CLEIA RIBEIRO 28/09/1989 3.00 1.00 - 3.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA 09/01/1985 5.00 3.00 - 3.00 3.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271000016 TATIANE VIEIRA DA SILVA 03/07/1991 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004600 TATIANE OLIVEIRA 30/08/1986 4.00 0.00 - 2.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271000715 TATIANE SILVA DE JESUS 16/12/1996 2.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271001942 TATIANE ALVES DA SILVA 03/12/1990 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271000444 TEREZINHA LEITE DA SILVA 29/09/1978 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000287 TEREZINHA DE JESUS PEREIRA 07/08/1973 5.00 1.00 - 2.00 1.50 7.50 17.00 ELIMINADO 271005552 THAIS RENATA CINTRA MONGE 05/09/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000315 THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTO SERTAO SERTAO 05/05/1992 3.00 1.00 - 2.00 4.50 7.50 18.00 ELIMINADO 271002115 TUANY PEREIRALOPES 26/12/1989 5.00 0.00 - 1.00 4.50 15.00 25.50 ELIMINADO 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO 31/07/1983 4.00 1.00 - 2.00 7.50 13.50 28.00 APROVADO OBJ 271006732 VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS PIASSON FERREIRA DOS SANTOS PIASSON 13/02/1980 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006340 VALDIRENE DA CRUZ DORES 16/07/1998 3.00 0.00 - 1.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO 271000244 VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA SILVA 22/12/1974 3.00 3.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271005072 VALERIA FATIMA PEREZ DA SILVA 06/03/1994 3.00 1.00 - 2.00 0.00 9.00 15.00 ELIMINADO 271002744 VALERIA RAMOS SILVA 29/01/1992 4.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271003499 VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES 07/05/1990 4.00 3.00 - 2.00 6.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ 271005964 VANESSA GRAZIELLI FERREIRA GRAZIELLI 15/09/1982 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271003801 VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA 14/06/1982 0.00 0.00 - 4.00 1.50 7.50 13.00 ELIMINADO 271003030 VANESSA WINCK 29/08/1988 7.00 3.00 - 2.00 4.50 12.00 28.50 APROVADO OBJ 271002904 VANUZE LEITE DE ARRUDA 25/02/1985 0.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 12.00 ELIMINADO 271002210 VENUSA SOUZA OLIVEIRA 18/06/1966 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000359 VERA LÚCIA DA SILVA VERNEQUE DIAS 09/07/1981 4.00 0.00 - 1.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003174 VERÔNICA FERREIRA DA COSTA 04/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI 13/05/1995 3.00 4.00 - 3.00 3.00 15.00 28.00 APROVADO OBJ 271004529 VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO 25/09/1980 5.00 1.00 - 1.00 4.50 15.00 26.50 APROVADO OBJ Página 16 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002418 VITORIA APARECIDA DA COSTA BERTOL 03/03/1998 3.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 17.00 ELIMINADO 271003067 VIVIAN CINTIA PEREIRA BUENO BUENO 25/03/1985 4.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 18.00 ELIMINADO 271005562 VIVIAN GONÇALVES XAVIER COTRIM 06/07/1980 3.00 1.00 - 4.00 1.50 15.00 24.50 ELIMINADO 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA 04/07/1988 5.00 1.00 - 3.00 6.00 21.00 36.00 APROVADO OBJ 271002712 WALDIRENE BARBOSA 30/11/1970 3.00 0.00 - 3.00 6.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006306 WALESKA KAROLINY FARIAS DE LIMA 05/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271000046 WEILA ROSA DA SILVA SOUZA 25/07/1990 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006243 WILLAINY DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA 26/01/1982 2.00 0.00 - 2.00 4.50 13.50 22.00 ELIMINADO 271003972 WIZERNAMORE RIBEIRO FRANCISCO 02/02/1988 5.00 1.00 - 3.00 1.50 4.50 15.00 ELIMINADO 271005957 YASMIN APARECIDA SOBRINHO NUNES 16/07/2002 3.00 0.00 - 2.00 6.00 7.50 18.50 ELIMINADO 271001890 YLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA 21/03/2000 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002581 ZILMA SILVA RAMOS 31/10/1986 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 17 de 17 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Boa Esperança – Comunidade Buriti Fundo (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271000567 ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA 08/08/1993 4.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271005694 CASIA MARIA DOS SANTOS 21/10/1964 1.00 0.00 - 3.00 0.00 12.00 16.00 ELIMINADO 271000347 DANIEL VERNEQUE DIAS 20/10/1979 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271002678 EDILEUZA SILVA MONZILAR 16/08/1985 4.00 1.00 - 2.00 3.00 10.50 20.50 ELIMINADO 271004377 ELIVANIA DE OLIVEIRA SOBRINHO 03/11/1983 5.00 0.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271005465 ELIZETE RAMOS DA SILVA 23/01/1984 2.00 0.00 - 2.00 3.00 9.00 16.00 ELIMINADO 271000454 HEBERT ALVES DE SOUZA BARBOSA 31/10/1991 4.00 1.00 - 3.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271003930

LEDIR DE FATIMA OENNING SOARES 27/09/1965 3.00 1.00 - 2.00 4.50 13.50 24.00 ELIMINADO 271006245 LUCIMAR COSTA ALVES 16/05/1983 1.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 15.00 ELIMINADO 271003931 OSVALDO RIBEIRO FILHO 14/10/1964 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola José Mariano Bento – Comunidade Vão Grande (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004693 ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ 26/05/1974 1.00 3.00 - 2.00 3.00 7.50 16.50 ELIMINADO 271005690 BERENICE PEREIRA DA SILVA 18/12/1976 4.00 2.00 - 3.00 1.50 12.00 22.50 ELIMINADO 271005419 DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ 22/07/1985 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005027 HELENICE MARIANO DE SOUZA MARIANO 19/08/1969 3.00 3.00 - 2.00 1.50 6.00 15.50 ELIMINADO 271003481 MARIA HELENA TAVARES DIAS 04/11/1971 5.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 21.50 ELIMINADO 271001725 MARIA LOURENCA DAVINA DA COSTA 10/08/1977 4.00 2.00 - 2.00 3.00 6.00 17.00 ELIMINADO 271002863 NEIDE DOMINGAS BENTO 20/06/1976 4.00 0.00 - 3.00 4.50 9.00 20.50 ELIMINADO 271004835 WESLEY ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA 13/07/1993 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Raimunda A. A. Leão – Distrito de Nova Fernandópolis (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271003710 ADRIANA SILVA DE PAULA 13/08/1982 3.00 2.00 - 1.00 3.00 13.50 22.50 ELIMINADO 271006578 AUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS BENICIO 14/03/1981 7.00 1.00 - 3.00 4.50 9.00 24.50 ELIMINADO 271002102 DYESSICA BRUNA CARVALHO 07/03/1997 4.00 2.00 - 2.00 3.00 9.00 20.00 ELIMINADO 271002267 EDNEIA LUIS 22/07/1988 3.00 0.00 - 3.00 1.50 9.00 16.50 ELIMINADO 271001184 ELISABETE MELO EBLING EBLING 25/01/1965 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000093 FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS 04/11/1994 0.00 1.00 - 1.00 1.50 9.00 12.50 ELIMINADO 271006046 FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES 08/05/1984 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006266 GISLAINE DA SILVA SOUZA PEREIRA PEREIRA 22/08/1995 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001602 HELENA SANTOS SILVA 20/08/1972 4.00 2.00 - 1.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271006415 IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JESUS 22/09/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004773 IOLANDA SILVA OLIVEIRA 07/03/1980 3.00 1.00 - 3.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271000340 IVONETE DA COSTA DE LIMA 12/09/1988 5.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 21.00 ELIMINADO 271006567 JESSICA PEREIRA BORBA 19/09/1994 6.00 1.00 - 3.00 3.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271005058 JODEAN SANTOS GUIDINI 17/12/1990 4.00 1.00 - 3.00 3.00 4.50 15.50 ELIMINADO 271003952 JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA 31/03/1993 2.00 1.00 - 3.00 3.00 15.00 24.00 ELIMINADO 271004772 JULIANA BASSO BARBOSA NEVES 04/01/1997 4.00 0.00 - 3.00 3.00 13.50 23.50 ELIMINADO 271006041 LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA BARBOSA 23/04/1977 3.00 1.00 - 2.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271006529 MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO 21/06/1966 4.00 1.00 - 3.00 1.50 13.50 23.00 ELIMINADO 271001872 MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/11/1972 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271000768 NATANE RODRIGUES DA GRACA 30/03/1991 4.00 1.00 - 1.00 3.00 12.00 21.00 ELIMINADO 271003305 OZENIDE DA SILVA MOREIRA 07/07/1987 5.00 1.00 - 1.00 1.50 12.00 20.50 ELIMINADO 271004723 RENATA FERREIRA BUENO MOREIRA MOREIRA BUENO 08/03/1987 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005097 SOLANGE FATIMA OLIVEIRA 16/01/1991 3.00 1.00 - 4.00 1.50 10.50 20.00 ELIMINADO 271000707 TATIANE DE SOUZA SILVA 23/05/1991 4.00 2.00 - 2.00 4.50 7.50 20.00 ELIMINADO 271002590 THAÍS CRISTINA CALACIO DA SILVA 26/11/1994 2.00 0.00 - 2.00 1.50 10.50 16.00 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271004728 ADRIANA BORGES DE SANTANA VILA 01/07/1977 5.00 1.00 - 3.00 3.00 7.50 19.50 ELIMINADO 271002404 CLAUDIANE TEIXEIRA TEIXEIRA 07/04/1981 2.00 1.00 - 3.00 1.50 7.50 15.00 ELIMINADO 271005550 DANIELLE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO 18/07/2987 2.00 2.00 - 2.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271004034 DÉBORA MARCIA SALES CARMO SALES 05/07/1971 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004399 EDIANE DE BRITO ARAUJO 04/12/1988 4.00 1.00 - 3.00 4.50 10.50 23.00 ELIMINADO 271000462 ERIVALDO PATRICIO IZIDRO 14/12/1987 3.00 3.00 - 3.00 3.00 10.50 22.50 ELIMINADO 271006555 FRANCIELCIO SILVA DA COSTA 16/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271001674 GEOVANIA NERIS DOS SANTOS 05/05/1988 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO 06/11/1989 4.00 1.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES 24/10/1987 3.00 1.00 - 4.00 3.00 15.00 26.00 APROVADO OBJ 271003797 LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA 05/01/1978 1.00 0.00 - 1.00 3.00 6.00 11.00 ELIMINADO 271002756 LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA 06/12/1984 5.00 2.00 - 3.00 3.00 9.00 22.00 ELIMINADO 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA 04/12/1978 4.00 1.00 - 4.00 6.00 12.00 27.00 APROVADO OBJ 271002827 MARIA APARECIDA TEIXEIRA 18/08/1985 2.00 1.00 - 3.00 1.50 6.00 13.50 ELIMINADO 271004184 MARIA JOSE DE JESUS SILVA 24/08/1981 1.00 1.00 - 3.00 3.00 12.00 20.00 ELIMINADO 271000613 ROSANGELA DA SILVA MERCADO SANTOS 15/07/1975 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271004596 ROSELAINE DOS SANTOS GAMA 02/04/1992 6.00 1.00 - 2.00 4.50 9.00 22.50 ELIMINADO 271005402 ROSELY MARIA DA SILVA ALVES ALVES 21/06/1971 6.00 1.00 - 1.00 6.00 12.00 26.00 APROVADO OBJ 271003031 SANTINO OLIVEIRA 18/11/1976 4.00 1.00 - 3.00 4.50 16.50 29.00 APROVADO OBJ 271005184 SUELEN DA SILVA 04/09/1989 3.00 1.00 - 2.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO 271005713 WELITA DANIELE SANTOS 13/03/1993 1.00 1.00 - 4.00 1.50 12.00 19.50 ELIMINADO Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005170 ANGELICA GONÇALVES DE SOUZA 24/07/1988 5.00 2.00 - 1.00 4.50 12.00 24.50 ELIMINADO 271004907 CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA 05/10/1980 4.00 1.00 - 2.00 3.00 6.00 16.00 ELIMINADO 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA 14/04/1979 3.00 2.00 - 3.00 4.50 15.00 27.50 APROVADO OBJ 271006537 MICHELE SILVA DA COSTA 26/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 0.00 0.00 0.00 FALTOSO 271006522 MIRIAM SOARES DE MOURA 18/09/1991 5.00 1.00 - 1.00 4.50 7.50 19.00 ELIMINADO 271001889 PRISCILA FRANZIN DA SILVA CERQUEIRA 20/10/1983 7.00 2.00 - 3.00 3.00 10.50 25.50 APROVADO OBJ Página 1 de 1 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002713 ALANA SILVA PINHEIRO BECKER 25/06/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001857 ALESSAMDRA PAELLO CAMARAO 06/05/1971 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003368 ALINE VIEIRA DOS SANTOS 23/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002283 ALISQUELLI PRISCILA PAIXÃO DE PAULA 05/05/1997 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271001221 AMANDA FELIPE BORGES 30/08/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002993 AMANDA MALTEZO 23/01/1999 3.00 1.00 - 2.00 - 19.50 25.50 APROVADO OBJ 271006566 ANA PAULA MENACHO GONCALVES 06/05/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002428 ANAE CALOI 20/02/1990 5.00 0.00 - 1.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271002421 ANDRIA MARA DA SILVA 13/07/1976 0.00

0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002840 ANGELA MARIA BALBUENO 25/06/1976 3.00 1.00 - 3.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271005037 BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA SILVA 06/10/1989 2.00 1.00 - 1.00 - 19.50 23.50 ELIMINADO 271006289 CAMILA CRISTINA GIONGO 12/07/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000325 CAMILA DOLORES DA SILVA 11/03/1998 4.00 0.00 - 2.00 - 9.00 15.00 ELIMINADO 271001016 CAMILA TAKAMI 26/05/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000319 CAROLAINE SILVA MORAIS 27/08/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006351 DANIELE ALMEIDA RODRIGUES 21/09/2000 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004521 DANILO MATTOS 15/09/1978 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006198 DAVID DA SILVA AZEVEDO 26/01/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000129 DAYANA SANCHES DE ARRUDA 15/12/1994 4.00 2.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271001398 DAYANE GALHARDO 19/10/1988 4.00 1.00 - 2.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271006508 DAYANE DE AMORIM PRADO 16/04/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004007 DEBORA PINTO DA SILVA 17/08/1989 4.00 0.00 - 2.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO 271001646 DIELLEN OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA 16/08/1994 3.00 0.00 - 2.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271003279 DIENE FIALHO 01/01/1991 6.00 1.00 - 1.00 - 18.00 26.00 APROVADO OBJ 271001378 DRIELLY VIEIRA AZEVEDO 28/07/1994 2.00 0.00 - 2.00 - 4.50 8.50 ELIMINADO 271003241 EDUARDA EMILIA MOURA DA ROCHA 11/05/1999 2.00 3.00 - 3.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO 14/05/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 19.50 28.50 APROVADO OBJ 271006101 EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS 16/06/2000 5.00 1.00 - 2.00 - 15.00 23.00 ELIMINADO 271005056 EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA 20/05/1993 2.00 1.00 - 3.00 - 13.50 19.50 ELIMINADO 271000333 EVELLYN ELORRAINE DE ALMEIDA GOMES 11/09/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004838 FABIANA SILVA VILANOVA 05/08/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO Página 1 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA 08/06/1993 5.00 1.00 - 3.00 - 22.50 31.50 APROVADO OBJ 271002150 FELIPE BRAGA BORGES MOTA 04/11/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006374 FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA 14/03/1993 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS 01/06/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271005246 GEZILENE VIEIRA 13/03/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA 02/10/1973 7.00 2.00 - 4.00 - 21.00 34.00 APROVADO OBJ 271005979 GISELE ALVES DE LIMA PAIXÃO 29/08/1982 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006454 GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM 01/11/1974 3.00 0.00 - 2.00 - 18.00 23.00 ELIMINADO 271000900 GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA 22/07/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002358 HELLEN CRISTINA DE FRANÇA 23/11/1990 2.00 0.00 - 2.00 - 13.50 17.50 ELIMINADO 271002376 IARA DA SILVA DOMENICALI 12/11/1998 2.00 2.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271005320 IASMIM RAFAELA DE CAMPOS MARQUES 06/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006263 IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS 11/05/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003299 INARA CELINY TAVARES CHAVE 16/11/1999 0.00 1.00 - 3.00 - 7.50 11.50 ELIMINADO 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA 01/08/2000 6.00 1.00 - 2.00 - 24.00 33.00 APROVADO OBJ 271005103 JANNE MARQUES SANTANA 06/04/1983 3.00 0.00 - 3.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO 271005862 JEFFERSON LUCAS FAUTO DA SILVA 14/09/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001937 JESSICA SEBALHO DO CARMO 18/05/1998 5.00 0.00 - 3.00 - 13.50 21.50 ELIMINADO 271000985 JÉSSIKA DAYANE DE MELO SANCHES 29/03/1994 6.00 1.00 - 3.00 - 13.50 23.50 ELIMINADO 271001024 JOSIMARE CARLOS DE OLIVEIRA CARLOS 14/03/1986 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004020 JULIETE SANTOS DE ALMEIDA MATOS 02/04/1985 4.00 0.00 - 3.00 - 15.00 22.00 ELIMINADO 271006384 JUPIRA RANHE 06/01/1977 5.00 2.00 - 4.00 - 19.50 30.50 APROVADO OBJ 271000247 JUSCIMARA ALVES DE CARVALHO 12/06/1981 2.00 2.00 - 2.00 - 12.00 18.00 ELIMINADO 271002977 JUSSARA RODRIGUES DE SOUZA 04/12/1989 5.00 0.00 - 2.00 - 24.00 31.00 ELIMINADO 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO 02/11/1995 5.00 1.00 - 2.00 - 24.00 32.00 APROVADO OBJ 271002208 KATIA FERNANDES DE LIMA 14/11/1988 4.00 1.00 - 1.00 - 16.50 22.50 ELIMINADO 271000735 KATYANE LUZIA RODRIGUES DE ARRUDA 13/12/1997 3.00 2.00 - 2.00 - 12.00 19.00 ELIMINADO 271003660 LARA CRISTINA ESTEVÃO DA SILVA 23/11/1998 4.00 1.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271003124 LARISSA MENDES DA SILVA 14/07/1996 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES 12/08/1997 4.00 1.00 - 2.00 - 19.50 26.50 APROVADO OBJ 271005895 LEIDIANE VIEIRA DA COSTA 23/06/1994 3.00 1.00 - 2.00 - 18.00 24.00 ELIMINADO Página 2 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271002145 LEONARDO MARTINS OLIVEIRA 22/05/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004331 LOUIZE SOARES LACERDA 29/11/1983 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA 09/11/1999 7.00 1.00 - 3.00 - 21.00 32.00 APROVADO OBJ 271004860 MAICON DOUGLAS SILVA ALVES 17/05/1999 5.00 2.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271001642 MARCELA PAGNO MULLER 04/05/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS 06/07/1974 4.00 1.00 - 3.00 - 22.50 30.50 APROVADO OBJ 271005354 MARCIANA MONFARDINI 29/08/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271000226 MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA 27/01/1991 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003861 MARCOS SCHMALTZ 15/03/1972 7.00 3.00 - 4.00 - 18.00 32.00 APROVADO OBJ 271005625 MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS 30/10/1971 4.00 0.00 - 3.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271002876 MARIA CRISTIANE RIBEIRO LARA 07/09/1981 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001802 MARIA FÁTIMA BATISTA DA SILVA 27/12/1969 4.00 0.00 - 1.00 - 13.50 18.50 ELIMINADO 271006528 MARIANA FONSECA NAVARRO 06/11/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE 18/05/2000 4.00 2.00 - 3.00 - 21.00 30.00 APROVADO OBJ 271004434 MARICLEIA DA COSTA CARVALHO 03/09/1987 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271002367 MAXWELL ABNER MARTINS NALEVAIKI 16/05/1996 4.00 0.00 - 3.00 - 19.50 26.50 ELIMINADO 271003332 MIKAELLA BARBOSA 27/07/1998 3.00 2.00 - 3.00 - 12.00 20.00 ELIMINADO 271006265 MILLENA SCHUTZ SELHORST 30/04/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006651 MIRELLA BATISTA TEIXEIRA 22/02/1995 5.00 0.00 - 2.00 - 13.50 20.50 ELIMINADO 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES 15/10/1983 4.00 2.00 - 4.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271000662 NIUARA MARQUES DOMINGOS 04/11/1992 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001551 PABLO DIEGO FERRAS MONTEIRO 22/01/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271001090 PAULO DELMONDES SOBRINHO 22/06/1999 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006116 PRISCILA SPINDOLA MACHADO 01/07/1994 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA 31/10/1985 6.00 1.00 - 3.00 - 19.50 29.50 APROVADO OBJ 271004852 RAYANE PARADELO DA SILVA 15/09/1998 5.00 0.00 - 2.00 - 16.50 23.50 ELIMINADO 271002025 RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES 23/06/1999 6.00 1.00 - 1.00 - 16.50 24.50 ELIMINADO 271001188 RONYSDALBER CAMPOS MOREIRA 19/07/1991 5.00 0.00 - 2.00 - 18.00 25.00 ELIMINADO 271001325 ROSIANE AMARO DA SILVA CESÁRIO 13/03/1997 5.00 0.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271000969 ROZIMEIRE DA SILVA MOTA 18/09/1983 4.00 2.00 - 1.00 - 7.50 14.50 ELIMINADO 271005868 SABRINA CRISTINA 19/04/2000 3.00 0.00 - 2.00 - 10.50 15.50 ELIMINADO Página 3 de 4 Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT Nível: Nível Superior Cargo: Nome

RESULTADO FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS Psicólogo - Rede Municipal de Educação Nascimento POR RL MAT HIS PE CE Nota Situação 271005213 SARA RODRIGUES DA SILVA 15/10/1994 2.00 0.00 - 3.00 - 15.00 20.00 ELIMINADO 271005685 SILENE DESTRO YAMANOI 27/06/1977 3.00 1.00 - 1.00 - 16.50 21.50 ELIMINADO 271001435 TAILA VITORIA FERREIRA DAMASCENO 29/10/1997 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271006612 TANIA SUELLEN DA SILVA 27/01/1990 4.00 1.00 - 2.00 - 9.00 16.00 ELIMINADO 271006707 THAIS CRISTINA DE LIMA 05/12/1990 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003886 THALLYS ARANTES 29/12/1998 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271004628 VALERIA DE CARVALHO NUNES 22/09/1995 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003561 VANESSA CAROLINE HENDGES 31/03/1998 5.00 1.00 - 3.00 - 15.00 24.00 ELIMINADO 271006561 VITTÓRIA DE SOUZA GUIMARÃES 17/10/1996 7.00 0.00 - 2.00 - 19.50 28.50 ELIMINADO 271000763 WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA 18/06/1999 5.00 2.00 - 2.00 - 13.50 22.50 ELIMINADO 271004524 YASMIN CARLA VICTÓRIO CHACUR 28/07/1989 0.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 FALTOSO 271003804 ZILZA MONTEIRO SERTÃO DOS SANTOS SERTÃO 01/10/1980 2.00 0.00 - 4.00 - 15.00 21.00 ELIMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES
RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) PUBLICADO EM 09/02/23

Inscrição Nome Cargo Situação Motivo 271001994 ANA KARINA DE MOURA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003800 ANA KARINA DE MOURA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271000366 ANA LUCIA GERMANO ROSA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004579 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002249 ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002645 ANGELITA SONEGO Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002110 ANGELO GABRIEL COSTA DE LIMA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002097 BRUNA MIKAELLE SALAPATA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003394 BRUNO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000954 CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271001572 CATIELE ESTEVES DOS SANTOS FERREIRA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000550 CELIA REGINA FERREIRA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003369 CELIA REGINA FERREIRA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271003602 CLAUDIA MARTINS DE SOUZA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003559 CRISTIAN MARTINS DOS SANTOS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA Nível Superior - Bibliotecário - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA Nível Fundamental - Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003238 EDNA DOS SANTOS SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002128 EDUARDO WALTER PINTO CHAVES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271001938 ELIANA CATARINA VARRESE VARRESE Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002473 ELIENE PEDROZA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271006670 ELIENE PEDROZA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271005781 ELIZEU BENEDITO DA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004112 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004117 ELZA MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003215 ÉRICA BRITO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005716 ERISTON JOSÉ Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271003632 EUNICE SOARES DE FARIAS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271001505 EVA MOREIRA DE SOUZA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271005493 FERNANDO DOS SANTOS BARROS Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006008 FLÁVIA LAZARETI LIMA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006441 GEOVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005275 ISMAEL APARECIDO DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004162 JAIRO CARVALHO LOTERIO Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271004526 JESSICA NAIARA GRAGEL DOS SANTOS Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003344 JOÃO CARLOS ARRUDA DE ALMEIDA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004190 KAMILA CRISTHINE FONSECA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000472 KARLA FERREIRA MENDES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005706 LARISSA CARVALHO PRADO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005189 LORANA DA SILVA ERMITA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271005227 LUAN

SARTORI DE LARA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271004233 LUCIANE TORRENTE PINTO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO Nível Superior - Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005233 LUCINEIA ISA DOS SANTOS Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271001347 LUIS PAULO VIANA DO NASCIMENTO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006089 LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES LEMES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002538 LUZIA MARTINS PEREIRA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271002368 MARCELO RODRIGUES NEVES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004393 MARCOS MATOS REIS FILHO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) 271003248 MARIA APARECIDA SILVA MACIEL Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000941 MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002062 MARIA APARECIDA DE JESUS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004334 MARIA DIVINA OLIVEIRA DE CAMPOS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005212 MARIA JOSE FURTUNATO FONSECA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000320 MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS OLIVEIRA CHAGAS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004658 MILCIONE GOMES ROSA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006092 MILTON FLAVIO DA PAIXÃO NETTO Nível Superior - Professor Educação Física - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271005660 MONALICE RODRIGUES DE BONA SARTOR Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003357 NAYANNE ANTONELLA SILVA RIBEIRO RIBEIRO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004063 NEIDE VIEIRA DA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004407 NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO OLIVEIRA NASCIMENTO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271004784 NILVA APARECIDA DA SILVA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271005220 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003203 POLYANA BERALDO Nível Superior - Assistente Social - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271001274 RAFAEL FELIX DE ARAUJO ARAUJO Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004546 RICARDO JOSE LAHR SILVA Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271002265 ROBERTO CARLOS DA COSTA Nível Fundamental - Agente Operacional - Motorista - Rede Municipal de Educação INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005843 RONI ALEX DA SILVA SCHU Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271002556 ROSANA ALVES ALVES Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002726 ROSANA ALVES ALVES Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos DEFERIDO 271006270 ROSEMERI DE FATIMA CASSOL Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271003176 RUTINEIA MORAIS DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000665 SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000127 SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271004140 SIRLEY APARECIDA MEIATO MEIATO Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271003574 STYVE MARTINS PEREIRA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271004555 SUELEN ARRUDA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271006221 SUELEN ARRUDA Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271000983 TANIA LUDOVICO BARBOSA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Feminino) - Rede Municipal de Educação - Urbana DEFERIDO 271000845 THALIINA POLEGATI Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS Nível Superior - Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271006107 THIAGO JÚNIOR ARRUDA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Masculino) - Rede Municipal de Educação - Urbana INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital. 271005141 WANDERLEI FREIRE Nível Superior - Bibliotecário - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271000046 WEILA ROSA DA SILVA SOUZA Nível Superior - Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) DEFERIDO 271002617 YURI AMARAL MELO Nível Médio - Técnico em Administração Escolar - Rede Municipal de Educação DEFERIDO 271004199 ZORAIDE FLORES DA SILVA Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Rede Municipal de Educação - Urbana (Ed. Infantil - 0 a 3 anos INDEFERIDO Não enviou a documentação (upload) de acordo com o edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO - PUBLICADO EM 20/06/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Assistente Social - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004316 ALLAN DAVID TELES PEREIRA DAVID AC 19/03/1992 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC 01/06/1993 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC 13/02/1991 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271003183 FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA AC 18/04/1977 15.00 15.00 15.00 40.00 85.00 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC 09/12/1900 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC 05/07/1976 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC 20/03/1991 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271002928 ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES AC 22/02/1985 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD 07/10/1986 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC 26/11/1999 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC 06/04/1990 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC 20/11/1997 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC 14/02/1988 10.00 15.00 20.00 40.00 85.00 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC 16/04/1999 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271002867 ANA PAULA DUARTE AC 31/01/1986 20.00 10.00 15.00 30.00 75.00 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC 09/05/1988 10.00 10.00 20.00 20.00 60.00 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC 02/09/1990 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC 05/01/1994 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC 30/01/1993 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC 31/01/1996 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005950 EDILSON PEREIRA FERREIRA AC 07/11/1989 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 10.00 10.00 10.00 30.00 60.00 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC 22/11/1984 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC 28/11/1995 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC 23/04/1998 10.00 15.00 20.00 40.00 85.00 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC 07/10/1985 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC 10/02/1994 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271003354 FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA AC 16/06/1994 10.00 10.00 10.00 10.00 40.00 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC 13/12/1992 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 271001801 JACKSON ALVES FERREIRA AC 30/03/1992 10.00 15.00 10.00 30.00 65.00 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC 08/09/1996 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC 10/06/1984 10.00 10.00 20.00 20.00 60.00 271006820 JORGE LUIZ ALVES DAMASCENO AC 12/12/1992 0.00 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA AC 17/10/1987 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC 12/01/1975 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC 05/08/1999 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC 19/05/1998 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC 31/01/1987 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC 08/10/1985 10.00 15.00 20.00 30.00 75.00 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC 07/03/1972 15.00 10.00 10.00 30.00 65.00 271002728 MARCIA LOPES MATTOS AC 08/01/1975 15.00 15.00 10.00 30.00 70.00 271000879 MARCIONE DIAS DA SILVA AC 09/11/1990 0.00 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC 24/12/1999 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 Página 1 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005065 MARCOS MEURER AC 04/01/1994 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC 20/02/1998 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271000482 MAURO AUGUSTO DA SILVA AC 19/09/1991 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC 11/11/1987 15.00 15.00 10.00 40.00 80.00 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC 30/10/2000 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC 19/10/1996 15.00 15.00 10.00 30.00 70.00 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC 21/12/1983 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC 19/08/1984 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 Página 2 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC 05/08/1978 10.00 15.00 20.00 30.00 75.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO PCD 31/05/1989 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC 27/02/1976 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC 23/12/1982 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC 14/11/1973 10.00 10.00 15.00 20.00 55.00 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC 27/12/1967 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC 04/02/1994 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004268 ALEX NEGRELLO AC 28/05/1988 10.00 20.00 20.00 40.00 90.00 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC 18/07/1986 15.00 20.00 20.00 20.00 75.00 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC 29/08/1995 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC 29/08/1975 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC 07/10/1982 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002086 ANTONIO ROBERTO SARAIVA BORGES AC 26/10/1993 15.00 10.00 10.00 20.00 55.00 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC 16/02/1997 20.00 20.00 20.00 40.00 100.

00 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC 03/11/1998 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC 14/02/2001 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC 21/10/1964 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC 30/07/1978 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC 16/01/1985 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC 24/08/1972 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001561 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS AC 19/10/1976 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271005272 CRISTINA DE PAULA AC 22/08/1983 20.00 10.00 10.00 20.00 60.00 271004808 DALVA OLIVEIRA AC 10/01/1973 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC 27/04/1992 20.00 20.00 20.00 30.00 90.00 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC 11/05/1994 15.00 20.00 10.00 10.00 55.00 271002767 DEDIANI SANTOS FREIRE AC 17/05/1994 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC 07/01/1992 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271002366 EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS RAMOS AC 18/09/1978 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC 17/02/1979 10.00 15.00 10.00 20.00 55.00 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC 26/02/1981 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006043 EDNA MARIA DA SILVA AC 28/06/1989 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271001465 ELIZABETH DE OLIVEIRA SIMÃO SANTOS AC 07/01/1978 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 Página 1 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271000214 ELIZETE GARCIA TOLEDO AC 21/06/1977 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC 20/08/2001 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC 01/08/1976 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC 29/12/1990 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC 12/06/1981 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC 13/12/1971 20.00 10.00 20.00 40.00 90.00 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC 19/03/1985 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC 11/10/1995 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC 12/06/1988 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271005813 FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA AC 20/05/1982 15.00 10.00 10.00 20.00 55.00 271000469 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA AC 05/07/1998 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC 16/11/1984 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC 27/01/1988 10.00 10.00 10.00 30.00 60.00 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC 12/08/1971 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271005812 GISELICA MIGUELINA DA SILVA OLIVEIRA AC 29/09/1983 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC 31/08/1981 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271004522 ISAK FELIX AC 23/08/2000 10.00 20.00 20.00 40.00 90.00 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC 03/04/1972 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC 06/04/1989 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA AC 01/04/1989 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC 11/09/1978 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC 10/02/1998 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC 09/08/1980 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271006664 KAL MARX PEREIRA AC 16/01/1997 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271003784 KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS SANTOS AC 06/10/1992 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271004978 LEIRDINALVA DOS SANTOS AC 15/11/1982 10.00 10.00 10.00 30.00 60.00 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC 12/11/1976 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271005587 LIBNA SILVA AC 09/10/1989 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC 28/07/1982 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 Página 2 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC 29/02/1996 15.00 10.00 10.00 20.00 55.00 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC 31/10/1992 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC 25/01/1994 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC 29/07/1976 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271003457 LUZIA DE OLIVEIRA AC 07/09/1979 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 15.00 10.00 20.00 40.00 85.00 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC 22/03/1994 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC 09/03/1979 10.00 15.00 10.00 10.00 45.00 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC 19/08/1987 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC 03/05/1978 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271001062 MARIA DEISE TORINO AC 02/04/1964 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271000722 MARIA DIAS DE CARVALHO AC 20/07/1977 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC 01/05/1980 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC 21/10/1980 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002122 MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA ROCHA AC 06/04/1978 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC 01/09/1983 10.00 15.00 15.00 30.00 70.00 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI AC 05/02/1973 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271001481 MARILICE DE LIMA AC 25/09/1989 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC 05/03/1981 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC 21/02/1982 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271002648 MAYARA MENDONCA AC 16/04/1996 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271006035 MICHELLE DA SILVA PERES AC 26/10/1990 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271005853 MONIA KARDEC COELHO AC 19/06/1986 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271005864 MONICA HOZANA GONÇALVES PACHECO AC 30/03/1988 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC 17/01/1996 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271003139 NELI HOFFMANN AC 04/11/1983 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC 31/07/1980 20.00 10.00 15.00 20.00 65.00 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC 24/04/1984 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 Página 3 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC 15/01/1996 20.00 20.00 20.00 30.00 90.00 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC 13/09/1985 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC 31/08/1990 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC 08/09/1989 20.00 20.00 20.00 20.00 80.00 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC 10/06/1979 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271003783 RACHEL DE CARVALHO NEVES AC 21/01/1980 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC 19/09/1974 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271000047 RAQUEL LOPES DA SILVA AC 09/06/1978 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00

271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC 10/11/1991 10.00 20.00 20.00 30.00 80.00 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC 10/04/1975 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC 09/05/1977 15.00 20.00 15.00 30.00 80.00 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 20.00 20.00 20.00 30.00 90.00 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS AC 13/06/1981 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC 17/02/1972 15.00 10.00 20.00 20.00 65.00 271005417 ROSELI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA AC 09/09/1970 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC 29/01/1975 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC 05/12/1974 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006494 ROSINEI AGUIAR COUTINHO PCD 19/03/1985 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC 19/02/1989 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006818 SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES AC 14/06/1986 15.00 10.00 15.00 40.00 80.00 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC 08/04/1993 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004585 SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA AC 20/09/1974 15.00 10.00 10.00 30.00 65.00 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC 13/05/1985 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271001860 SUELY APARECIDA COUTO NETO AC 23/03/1980 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271004385 TALITA FERNANDES DE AZEVEDO AC 10/02/2000 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC 27/01/1989 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC 14/04/1983 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271001166 TEREZA CRISTINA DE SOUZA AC 28/04/1973 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271004211 THATYANNA ELLEN VIEIRA BRITO AC 20/10/1983 15.00 10.00 10.00 20.00 55.00 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD 22/06/1987 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC 13/08/1993 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 Página 4 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO AC 29/10/1991 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271004332 VANUSA PEREIRA DA SILVA AC 09/01/2000 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271004758 VANUZA SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO FIGUEIREDO AC 14/09/1972 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271006375 VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO AC 18/05/1969 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC 10/03/1998 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC 15/07/1985 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC 31/01/1973 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC 23/07/1994 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 Página 5 de 5 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC 05/07/1975 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC 26/05/1990 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC 20/08/1991 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC 10/06/1964 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC 19/12/1985 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271006103 PETHERSON CARLOS EVANGELISTA PADILHA AC 01/08/1999 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA AC 30/05/2000 20.00 20.00 15.00 30.00 85.00 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC 23/05/1979 10.00 10.00 10.00 10.00 40.00 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC 18/07/1984 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC 14/04/1996 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC 18/10/1999 10.00 15.00 15.00 30.00 70.00 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC 31/12/1999 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC 21/11/1972 20.00 10.00 15.00 20.00 65.00 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC 03/12/1982 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271005944 CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER AC 25/12/1989 10.00 10.00 10.00 10.00 40.00 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC 13/11/1972 10.00 10.00 15.00 30.00 65.00 271005708 DAYANE JACQUELINE DA SILVA AC 31/08/1986 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC 04/07/1994 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC 01/02/1990 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI AC 19/10/1981 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271006310 ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO AC 16/05/1988 10.00 10.00 15.00 30.00 65.00 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC 03/02/1989 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA AC 15/09/1983 15.00 20.00 15.00 20.00 70.00 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC 04/01/1983 15.00 15.00 15.00 40.00 85.00 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC 09/10/1987 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271000432 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA AC 26/10/1984 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC 16/11/1986 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC 24/09/1993 15.00 20.00 15.00 20.00 70.00 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC 18/02/1983 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271005681 JANAINA ROCHA BET AC 13/09/1984 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271000677 JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA AC 16/06/1993 10.00 10.00 10.00 10.00 40.00 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC 04/02/1982 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 Página 1 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC 15/01/1990 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271001127 JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN AC 06/11/1995 10.00 10.00 10.00 30.00 60.00 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 15.00 20.00 15.00 20.00 70.00 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC 07/07/1988 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC 20/11/1996 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC 05/05/1987 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC 10/03/1988 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC 20/09/1997 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC 12/06/1976 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271001171 LUCIANA DA SILVA SOUZA AC 12/08/1983 0.00 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271005847 LUCIENE SOARES DOS SANTOS SANTOS AC 09/02/1978 15.00 10.00 10.00 20.00 55.00 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271000352 LUZINETE APARECIDA BATISTA AC 20/07/1986 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271004186

MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC 07/10/1989 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC 06/07/1980 10.00 10.00 15.00 20.00 55.00 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS AC 11/11/1990 10.00 10.00 20.00 40.00 80.00 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC 03/01/1994 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC 12/07/1987 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001640 MARLENE NEY AC 02/07/1980 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271001845 MEIRE HARTT DA SILVA AC 11/03/1988 10.00 10.00 10.00 30.00 60.00 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC 15/02/1994 10.00 15.00 20.00 40.00 85.00 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC 16/05/1991 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC 20/09/1985 20.00 10.00 15.00 20.00 65.00 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC 20/06/1988 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC 23/07/1987 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC 07/05/1993 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC 05/03/1995 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC 29/09/1983 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 Página 2 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC 19/02/1976 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006591 SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS AC 14/03/1970 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC 09/01/1985 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC 31/07/1983 10.00 10.00 15.00 20.00 55.00 271003499 VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES AC 07/05/1990 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271003030 VANESSA WINCK AC 29/08/1988 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC 13/05/1995 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271004529 VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO AC 25/09/1980 15.00 10.00 10.00 30.00 65.00 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC 04/07/1988 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 Página 3 de 3 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC 06/11/1989 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC 24/10/1987 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC 04/12/1978 15.00 20.00 15.00 30.00 80.00 271005402 ROSELY MARIA DA SILVA ALVES ALVES AC 21/06/1971 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC 18/11/1976 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC 14/04/1979 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271001889 PRISCILA FRANZIN DA SILVA CERQUEIRA AC 20/10/1983 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Psicólogo - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271002993 AMANDA MALTEZO AC 23/01/1999 15.00 15.00 15.00 40.00 85.00 271003279 DIENE FIALHO AC 01/01/1991 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC 14/05/1998 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC 08/06/1993 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS AC 01/06/1998 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC 02/10/1973 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC 01/08/2000 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271006384 JUPIRA RANHE AC 06/01/1977 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC 02/11/1995 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC 12/08/1997 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC 09/11/1999 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC 06/07/1974 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC 15/03/1972 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC 18/05/2000 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC 15/10/1983 20.00 10.00 20.00 40.00 90.00 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA AC 31/10/1985 0.00 P

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº001/2022/BARRA DO BUGRES CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO - PUBLICADO EM 04/05/2023

Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Assistente Social - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004539 BIANCA MARTINS COSTA AC 01/06/1993 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271001630 ELAINE MAGALHAES DE OLIVEIRA AC 13/02/1991 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271002394 JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA AC 09/12/1900 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271006819 ROSIANE SILVA DE MORAES AC 05/07/1976 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271000449 SUELLEN ARIANE CRUZ SILVA AC 20/03/1991 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Bibliotecário - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004753 DANIEL XAVIER GARCIA PCD 07/10/1986 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003700 LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES AC 26/11/1999 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271003145 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA AC 06/04/1990 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Fonoaudiólogo - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001392 BEATRIZ GOMES MIRANDA RIBEIRO AC 20/11/1997 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005855 ADRIANO OLIVEIRA AC 14/02/1988 10.00 15.00 20.00 40.00 85.00 271001719 AMANDA DE SOUZA RODRIGUES AC 16/04/1999 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271002867 ANA PAULA DUARTE AC 31/01/1986 20.00 10.00 15.00 30.00 75.00 271006013 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO AC 09/05/1988 10.00 10.00 20.00 20.00 60.00 271001051 BIANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO AC 02/09/1990 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271004710 CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA AC 05/01/1994 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003963 CLEITON MACEDO SANTANA AC 30/01/1993 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006004 CLEYSON CAIQUE GHISLERI AC 31/01/1996 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005950 EDILSON PEREI-

RA FERREIRA AC 07/11/1989 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271003469 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA AC 28/11/1968 10.00 10.00 10.00 30.00 60.00 271000716 ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA AC 22/11/1984 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004975 ELEN CAROLINE TESSARO AC 28/11/1995 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271004218 ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR AC 23/04/1998 10.00 15.00 20.00 40.00 85.00 271005266 ELVIS SACRAMENTO SILVA AC 07/10/1985 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271002117 EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS AC 10/02/1994 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271001246 HELIO DOS SANTOS CORREIA AC 13/12/1992 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 271001371 JHON WITTOR ARAÚJO NUNES AC 08/09/1996 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271000406 JONAILSON DA COSTA CORREA AC 10/06/1984 10.00 10.00 20.00 20.00 60.00 271006346 JOSIANE FARIA BORGES DE SOUZA AC 17/10/1987 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271002907 JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS AC 12/01/1975 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 271005074 KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO AC 05/08/1999 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271000322 KAYSIA DE OLIVEIRA SANTANA AC 19/05/1998 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271001575 LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN AC 31/01/1987 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006006 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA AC 08/10/1985 10.00 15.00 20.00 30.00 75.00 271005956 LOUVERCY JOSE DA MATA SOBRINHO AC 07/03/1972 15.00 10.00 10.00 30.00 65.00 271005239 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTOLO AC 24/12/1999 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005065 MARCOS MEURER AC 04/01/1994 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271000175 MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER AC 20/02/1998 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271002673 MAYARA DE ALMEIDA TAVARES AC 11/11/1987 15.00 15.00 10.00 40.00 80.00 271006334 MURILO JOSÉ MACEDO MARTINS AC 30/10/2000 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271001402 NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR AC 19/10/1996 15.00 15.00 10.00 30.00 70.00 Página 1 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor de Educação Física - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004918 SERGIO REIS PEREIRA AC 21/12/1983 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005416 WILLIAM SOUZA BATISTA AC 19/08/1984 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 Página 2 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Julá Paré – Aldeia Umutina Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005316 VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA AC 05/08/1978 10.00 15.00 20.00 30.00 75.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Indígena - Anos Iniciais (Específico para Indígenas) - Escola Indígena Luis Gonzaga Quezo – Aldeia Bakalana Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271006201 LUCIANO ARIABO QUEZO PCD 31/05/1989 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271004699 ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS AC 27/02/1976 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271001550 ADELANE SANTANA GONÇALVES AC 23/12/1982 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271005763 ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA AC 14/11/1973 10.00 10.00 15.00 20.00 55.00 271006347 ADEMIR BATISTA DA SILVA AC 27/12/1967 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006520 ADRIANE CARINE GOMES DA SILVA BARBOSA AC 04/02/1994 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004268 ALEX NEGRELLO AC 28/05/1988 10.00 20.00 20.00 40.00 90.00 271002818 ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA AC 18/07/1986 15.00 20.00 20.00 20.00 75.00 271004973 AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO AC 29/08/1995 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271001536 ANA ANGELICA PEREIRA AC 29/08/1975 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271005506 ANDRÉA GREGORIO DA SILVA AC 07/10/1982 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271005884 ANTÔNIO FABIO DE CARVALHO CARVALHO AC 10/12/1987 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271006256 BRUNA RAÍSSA SANTOS SAMPAIO AC 16/02/1997 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271005896 CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES AC 03/11/1998 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271006381 CAROLINA CHERUBINI COSTA FREIRE AC 14/02/2001 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271003859 CELI APARECIDA FRANCO FRANCO AC 21/10/1964 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271006305 CELIANE DA SILVA RAMOS AC 30/07/1978 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271006311 CELITA FERREIRA DE JESUS AC 16/01/1985 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271000336 CICERA EDILEUSA DOS SANTOS AC 24/08/1972 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271005272 CRISTINA DE PAULA AC 22/08/1983 20.00 10.00 10.00 20.00 60.00 271004808 DALVA OLIVEIRA AC 10/01/1973 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271005630 DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA AC 27/04/1992 20.00 20.00 20.00 30.00 90.00 271004099 DEBORA SEGOBIA LOURENÇO MUNIZ AC 11/05/1994 15.00 20.00 10.00 10.00 55.00 271000032 DEYSE DO AMPARO TEODORO AC 07/01/1992 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271000070 EDIEL PEREIRA DE MACEDO AC 17/02/1979 10.00 15.00 10.00 20.00 55.00 271005970 EDILEUZA DOS SANTOS LIMA MACHADO AC 26/02/1981 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271000950 ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA AC 20/08/2001 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001954 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA AC 01/08/1976 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271001036 ERIKA MARIA DOS SANTOS AC 29/12/1990 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271006099 ESTE MINSON GOMES QUEIROZ AC 12/06/1981 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005749 ETELMA GONÇALVES DA CRUZ AC 13/12/1971 20.00 10.00 20.00 40.00 90.00 271002165 EVANDRO SILVA LIMA AC 19/03/1985 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 Página 1 de 4 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271000191 FABIANA DA SILVA LIRA AC 11/10/1995 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271005773 FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA AC 12/06/1988 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271000172 GEBERSON DOMINGUES NORO AC 16/11/1984 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271006316 GEICE REINILAINE DE OLIVEIRA PINHO AC 27/01/1988 10.00 10.00 10.00 30.00 60.00 271005013 GILSON FERREIRA DE MORAES AC 12/08/1971 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271004642 GISLAINE MIRANDA MARIN AC 31/08/1981 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271004522 ISAK FELIX AC 23/08/2000 10.00 20.00 20.00 40.00 90.00 271002151 IVONE VITURINO COSTA VITURINO COSTA AC 03/04/1972 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271003749 JAMISSON DA SILVA ANGELO AC 06/04/1989 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271006524 JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA AC 01/04/1989 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002702 JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA COSTA AC 11/09/1978 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271006373 JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES AC 10/02/1998 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271003097 JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO AC 09/08/1980 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271006388 JOSEANE COSTA DE SOUSA AC 15/02/1989 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271006664 KAL MARX PEREIRA AC 16/01/1997 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271002295 LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA AC 23/08/1995 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271005740 LEONICE ANDRADE SILVA AC 12/11/1976 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271005587 LIBNA SILVA AC 09/10/1989 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271004258 LICIANE PRATES DE LIMA CASTRO AC 28/07/1982 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271001777 LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA AC 07/01/1981 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271002550 LORRAYNE RIBEIRO JERDLICKA AC 29/02/1996 15.00 10.00 10.00 20.00 55.00 271000230 LUANA SILVA MARCACINI AC 31/10/1992 20.00 15.00 20.00 30.00 85.

00 271005483 LUCIANA PEREIRA DE SALES AC 25/01/1994 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271000588 LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO AC 01/09/1979 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271005613 LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS AC 29/07/1976 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271002405 LUZIA MARTINS PEREIRA PCD 27/12/1975 15.00 10.00 20.00 40.00 85.00 271000783 MACIEL DA PAIXAO BORGES AC 22/03/1994 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271006717 MARCELA DE BARROS ASSUNÇÃO AC 01/03/2000 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271003611 MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ AC 09/03/1979 10.00 15.00 10.00 10.00 45.00 271003847 MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA AC 19/08/1987 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271002035 MARIA DE FATIMA FURTADO AC 03/05/1978 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 Página 2 de 4 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001062 MARIA DEISE TORINO AC 02/04/1964 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271000393 MARIA DOMINGAS DA SILVA AC 01/05/1980 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271005906 MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA AC 21/10/1980 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 271005211 MARILDA DE SOUZA BENITES AC 01/09/1983 10.00 15.00 15.00 30.00 70.00 271003653 MARILDA DA SILVA RESENDE CHIUCHI DA SILVA RESENDE CHIUCHI AC 05/02/1973 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271003036 MARIS HELENA PINTO DIAS HELENA AC 05/03/1981 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271001541 MATIAS DA SILVA FELIX DA SILVA FÉLIX AC 21/02/1982 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271002648 MAYARA MENDONCA AC 16/04/1996 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271005819 NATANIA ALVES MARTINS AC 17/01/1996 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271003139 NELI HOFFMANN AC 04/11/1983 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271001829 NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ AC 31/07/1980 20.00 10.00 15.00 20.00 65.00 271001981 NUBIA MARINHO DE CARVALHO AC 24/04/1984 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001437 OLIVIA REIS SILVA SOUZA AC 15/01/1996 20.00 20.00 20.00 30.00 90.00 271003802 PALOMA DE OLIVEIRA MENDES BASIL AC 13/09/1985 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271003467 PATRÍCIA CHAVES OLIVEIRA AC 31/08/1990 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271001457 PATRICIA RAMOS AGUIAR AC 08/09/1989 20.00 20.00 20.00 20.00 80.00 271000740 PAULA DUARTE FONSECA AC 10/06/1979 15.00 15.00 20.00 20.00 70.00 271002353 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO AC 19/09/1974 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271001143 ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO AC 10/11/1991 10.00 20.00 20.00 30.00 80.00 271003296 ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA AC 10/04/1975 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271002382 ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA AC 09/05/1977 15.00 20.00 15.00 30.00 80.00 271006251 ROSANA ARRUDA DE SOUZA AC 20/11/1986 20.00 20.00 20.00 30.00 90.00 271000452 ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS AC 13/06/1981 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271005391 ROSEA MARIA SILVA AC 17/02/1972 15.00 10.00 20.00 20.00 65.00 271006828 ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA AC 29/01/1975 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271005497 ROSIMEIRE APARECIDA PENARIOL AC 05/12/1974 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271001373 SIDINÉIA MARIA DE SOUZA AC 19/02/1989 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271003037 SIMEIRE DA SILVA SANTOS AC 08/04/1993 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271000140 SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO AC 13/05/1985 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271006227 TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE DUARTE AC 27/01/1989 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271005986 TATIANE FARIAS ALVES AC 14/04/1983 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 Página 3 de 4 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Anos Iniciais - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271006051 THAYNE KELLY PEREIRA DOS SANTOS PCD 22/06/1987 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003628 VANESSA ALMEIDA DE FREITAS AC 13/08/1993 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271006060 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELICIO AC 29/10/1991 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271000761 VINICIUS DE SOUZA AC 10/03/1998 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271003123 VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA AC 15/07/1985 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271003550 WALKIRIA DE LIMA SANTOS LIMA AC 31/01/1973 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271000231 WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA AC 23/07/1994 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 Página 4 de 4 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - C.E.I. Prof. Maria Lila Costa Da Silva – Distrito de Assari (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003312 ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES AC 05/07/1975 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006328 ELIANE SANTOS GONÇALVES AC 26/05/1990 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006262 LULA LAINE FONTES FERREIRA SOUZA AC 20/08/1991 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271006676 MARIA LUCIA VEIGA TORRES TORRES AC 10/06/1964 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271001879 NEIVA CARVALHO COSTA AC 19/12/1985 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003141 ALANA KATLYN MENDES FONSECA DA SILVA AC 30/05/2000 20.00 20.00 15.00 30.00 85.00 271004620 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS AC 23/05/1979 10.00 10.00 10.00 10.00 40.00 271002782 ANA PAULA DE SOUSA COSTA AC 25/06/1994 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271006171 ANDREIA GONÇALVES ALMEIDA AC 18/07/1984 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271003161 ANDRESSA FERREIRA COSTA AC 14/04/1996 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001390 BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS AC 18/10/1999 10.00 15.00 15.00 30.00 70.00 271000731 BRUNA GOMES GIMENES AC 11/03/1996 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271002169 BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO AC 31/12/1999 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271004833 CECILIA DA SILVA CORREA AC 21/11/1972 20.00 10.00 15.00 20.00 65.00 271004010 CRISTIANE MOURA MENDES AC 03/12/1982 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001124 DALVA LUCIA BRITO DO NACIMENTO EUZEBIO AC 13/11/1972 10.00 10.00 15.00 30.00 65.00 271001247 DAYANE PEREIRA NERES DA SILVA AC 04/07/1994 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271000418 EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL AC 01/02/1990 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271004911 EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI AC 19/10/1981 20.00 20.00 15.00 20.00 75.00 271003567 ELISANE MARIA DOS SANTOS AC 03/02/1989 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271002679 ENEIDINA APARECIDA DA SILVA AC 31/12/1982 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271002272 ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA AC 15/09/1983 15.00 20.00 15.00 20.00 70.00 271005946 FABIANA PONTES ELIAS AC 04/01/1983 15.00 15.00 15.00 40.00 85.00 271002823 FRANTTIELI CORRÊA PEREIRA AC 09/10/1987 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271005728 GISELE SOUZA MATOS SILVA AC 16/11/1986 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271005769 GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE AC 24/09/1993 15.00 20.00 15.00 20.00 70.00 271001141 HELENA MARIA DO NASCIMENTO AC 18/02/1983 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271000396 JAQUELINI DOS SANTOS AC 23/10/1988 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271001073 JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA AC 01/07/1993 20.00 15.00 20.00 20.00 75.00 271005852 JOSIANE SIQUEIRA AC 04/02/1982 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271003569 JULIANETE NUNES DA SILVA AC 15/01/1990 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271001521 JURACI RODRIGUES FALANQUI AC 04/09/1968 15.00 20.00 15.00 20.00 70.00 271005754 KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO AC 07/07/1988 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271003417 KAROLINE VIEIRA SANT'ANA AC 20/11/1996 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271006418 KASSIA DE PAULA LEÃO AC 05/05/1987 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271006145 KELLY REGINA BORROMEU DA SILVA AC 10/03/1988 10.00 10.00 20.

00 30.00 70.00 Página 1 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Educação Infantil - Rede Municipal de Educação - (Zona urbana) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271002082 KEROLAINE DOMINGUES MARTINS AC 20/09/1997 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271000124 LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA SOBRINHA AC 12/06/1976 15.00 10.00 15.00 20.00 60.00 271002531 LUCIANE MORAES DA SILVA AC 07/05/1990 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271000892 LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA AC 24/09/2003 20.00 15.00 20.00 30.00 85.00 271004186 MAITI DAIANI ANDRÉ FELICIO AC 07/10/1989 10.00 15.00 15.00 20.00 60.00 271006070 MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ AC 06/07/1980 10.00 10.00 15.00 20.00 55.00 271006370 MARIA ALLINY SILVA SANTOS AC 11/11/1990 10.00 10.00 20.00 40.00 80.00 271005175 MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES AC 03/01/1994 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271001212 MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO AC 12/07/1987 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271001640 MARLENE NEY AC 02/07/1980 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271006468 NEYLZE DOS SANTOS OLIVEIRA AC 15/02/1994 10.00 15.00 20.00 40.00 85.00 271004267 PATRICIA DE SA COSTA AC 16/05/1991 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271000227 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC 20/09/1985 20.00 10.00 15.00 20.00 65.00 271004886 REGIANE MARTINS DE SOUZA AC 20/06/1988 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 271000273 RENATA DE SOUZA MARTINS BARBIERI AC 27/05/1987 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271001495 RENATA GASPARINI LOPES AC 23/07/1987 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271005720 ROSANI PEREIRA DIOSTI AC 07/05/1993 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271000057 ROSELI DA CRUZ BRANDONI AC 01/04/1981 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271006272 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA AC 05/03/1995 15.00 10.00 15.00 30.00 70.00 271002968 SANDRA ZATAR PEREIRA AC 29/09/1983 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271005934 SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO SAMPAIO AC 19/02/1976 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006615 TANIA FERNANDES DA SILVA AC 09/01/1985 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271003984 VALDILENE DE ALMEIDA RIBEIRO AC 31/07/1983 10.00 10.00 15.00 20.00 55.00 271003030 VANESSA WINCK AC 29/08/1988 15.00 20.00 20.00 30.00 85.00 271002891 VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI AC 13/05/1995 15.00 15.00 15.00 20.00 65.00 271004025 WALDIANE DA SILVA COSTA AC 04/07/1988 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 Página 2 de 2 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Escola São Benedito – Assentamento Cabaças (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271005304 HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO AC 06/11/1989 20.00 15.00 15.00 30.00 80.00 271002820 LUANA TEIXEIRA ALVES AC 24/10/1987 20.00 15.00 15.00 20.00 70.00 271000458 MARCELO DE OLIVEIRA AC 04/12/1978 15.00 20.00 15.00 30.00 80.00 271003031 SANTINO OLIVEIRA AC 18/11/1976 15.00 15.00 10.00 10.00 50.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Professor Pedagogo - Escola Zumbi dos Palmares – Gleba Jatobá (Zona Rural) Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271003676 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA SOUZA AC 14/04/1979 15.00 15.00 15.00 30.00 75.00 Página 1 de 1 Nível: Nível Superior Cargo: Nome RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO Psicólogo - Rede Municipal de Educação Inscrição Cota Nascimento G1 G2 G3 G4 TOTAL Edital Nº001/2022/BARRA DO BUGRES Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT 271001381 EMANUELLE PEREIRA CARRASCO AC 14/05/1998 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271001523 FABIO SOUZA FRANÇA AC 08/06/1993 15.00 15.00 10.00 20.00 60.00 271000988 FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS AC 01/06/1998 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271005703 GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA AC 02/10/1973 15.00 10.00 20.00 30.00 75.00 271006032 ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA AC 01/08/2000 20.00 15.00 20.00 40.00 95.00 271006384 JUPIRA RANHE AC 06/01/1977 15.00 15.00 20.00 30.00 80.00 271000481 KARINE DOS SANTOS ARAUJO AC 02/11/1995 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271005356 LARISSA DE FIGUEIREDO MENDES AC 12/08/1997 20.00 20.00 20.00 40.00 100.00 271005604 LUIS OTÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA AC 09/11/1999 10.00 10.00 20.00 30.00 70.00 271004897 MARCELO PINHEIRO MARTINS AC 06/07/1974 10.00 10.00 10.00 20.00 50.00 271003861 MARCOS SCHMALTZ AC 15/03/1972 15.00 15.00 20.00 40.00 90.00 271005837 MARIANA SCHEPPA SQUASSANTE AC 18/05/2000 15.00 20.00 20.00 40.00 95.00 271001762 MONICA CRISTINA SANTOS BORGES AC 15/10/1983 20.00 10.00 20.00 40.00 90.00 271004945 RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA AC 31/10/1985 0.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA - PUBLICADO EM 03/05/2023

Cargo: Nível Fundamental - Agente Operacional - MOTORISTA Inscrição Nome Situação 271001425 ADEMILCO SOUZA MILAS DA CUNHA APTO 271002785 ADEMIR FRANCISCO DA CRUZ APTO 271002984 ADENILSON PEREIRA DA SILVA APTO 271003961 AFONSO REGINATTO DE ARRUDA AUSENTE 271003615 AGNALDO LOPES RODRIGUES APTO 271002149 AILTON TRINDADE DOS SANTOS APTO 271001547 ALISON MIGUEL OLIVEIRA SANTANA APTO 271004836 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS AUSENTE 271003637 ANDRE SILVA POVOA APTO 271001405 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA APTO 271001894 AUGUSTO CÉSAR DE LIMA MENDES APTO 271005602 BRENO BORDIM BATISTA CAMPOS AUSENTE 271003907 BRUNO CAVANIA PINHEIRO DOS SANTOS AUSENTE 271005334 BRUNO ALEX DO NASCIMENTO SANDRI AUSENTE 271003988 CHARLES DA SILVA LOPES APTO 271002834 CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES APTO 271002401 CRISTIANO COSMO DA SILVA APTO 271005159 CRISTIANO DE JESUS JUTI APTO 271004878 DANIEL SANTI AUSENTE 271006455 DANIEL FANCIO FANCIO DEL MOURO AUSENTE 271001989 DEILTON MIRANDA SAMPAIO APTO 271004514 DENILSON XAVIER DA SILVA APTO 271000926 DENILTON ANTÔNIO FARIAS APTO 271002603 DIVALDO ANTONIO PRINA APTO 271005887 DURVALINO DA SILVA APTO 271005082 EDER SOARES DA COSTA APTO 271002313 EDEVALDO BARBOSA MODESTO MODESTO APTO 271005066 EDILSON DE SENA BATISTA APTO 271005586 EDIMAR JOSÉ RODRIGUES APTO 1 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA Cargo: Nível Fundamental - Agente Operacional - MOTORISTA Inscrição Nome Situação 271002507 EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA APTO 271003884 EDUARDO DE MATOS CORREA APTO 271002746 ELEONARDO PATRICIO IZIDRO APTO 271000423 ELVIS IZIDORO SOUZA AUSENTE 271005867 ELYSSON GUILHER VIDAL VIDAL APTO 271003836 EVANILDO DE LUCA SILVA DE LUCA SILVA AUSENTE 271001568 FABRICIO HENRIQUE DA SILVA APTO 271001842 FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA APTO 271001973 GILBERTO RAMOS SILVA APTO 271003871 GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA APTO 271005449 GUILHERME DA SILVA DOMINGOS APTO 271003695 ISMAEL BERNADIS APTO 271005241 JAELPE MASCIONILIO DA SILVA PEREIRA MASCIONILIO APTO 271006159 JANIO ENEDINO DA COSTA APTO 271006206 JARDEL DOROTEU DA SILVA DA CONCEICAO APTO 271004999 JEANNEY ARAUJO RAMOS APTO 271002285 JEFFERSON MESSIAS DE OLIVEIRA APTO 271002554 JERONIR FERREIRA DA SILVA APTO 271002422 JOANI FERREIRA ARANTES APTO 271002884 JOÃO AMBROZINO DA COSTA APTO 271004785 JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIAÇÃO APTO 271004593 JOECILDO LOPES DE

BARROS APTO 271005313 JOSE MORAES APTO 271006356 JOSÉ PEDRO DA SILVA MARQUES AUSENTE 271004829 JOSEAPARECIDO MUNIZ DE ARAUJO MUNIZ DE ARAUJO AUSENTE 271001819 JULIANO BATISTA PUGER APTO 271000445 JULIANO DA SILVA FERNANDES APTO 271001071 JULIO SANTOS DE SOUZA APTO 271004390 JUNIO THIAGO SOUZA DE ARRUDA ARRUDA APTO 2 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA Cargo: Nível Fundamental - Agente Operacional - MOTORISTA Inscrição Nome Situação 271003420 JUNIOR SALES AUSENTE 271006124 LEANDRO DE SOUZA SILVA APTO 271003268 LEANDRO OENNING APTO 271001851 LEONARDO DA SILVA SOUSA APTO 271001243 LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS APTO 271005599 LUCIANO VIDAL JUNGLES VIDAL JUNGLES APTO 271003278 MANOEL CARLOS FALANQUE APTO 271000106 MARCELO ALVES LOPES APTO 271003053 MARCOS GERMANA MENDES APTO 271005761 MARCOS PEDRO SOARES APTO 271006353 MAURICIO BARROS CAMARGO APTO 271005153 MAX DELYS ALVES DOS SANTOS APTO 271005057 MAX APARECIDO SOARES APTO 271002567 MIGUEL DA GAMA SANTOS APTO 271006258 RAFAEL GOMES DA SILVA AUSENTE 271005890 RAPHAEL AMAJUNEPA DE OLIVEIRA APTO 271005474 RENATO CARVALHO DA SILVA APTO 271002256 RICARDO FRANCISCO DE BARROS AUSENTE 271002274 ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA APTO 271003975 ROGER MENEGAT CAMPOS AUSENTE 271002951 ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA APTO 271006188 ROZINALDO FERNADES DA SILVA FERNANDES INAPTO 271000224 SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING APTO 271006255 THIAGO MURILO OLIVEIRA GOMES APTO 271006282 VALDIMAR FERNANDES FERREIRA APTO 271002657 VALDINEI DIAS FEITOSA APTO 271005581 VALDINEY NOGUEIRA MENDES AUSENTE 271003302 VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS PINHEIRO APTO 271006574 VALMIR DA CRUZ CAMPOS AUSENTE 3 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT Nº 001/2022/BARRA DO BUGRES RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA Cargo: Nível Fundamental - Agente Operacional - MOTORISTA Inscrição Nome Situação 271004771 VANILDO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO APTO 271000156 WAGNER CRISPIM MENDES APTO 271006324 WENDER DE SOUZA ALVES AUSENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2023/PMBG-MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que será retificado Pregão Eletrônico, que será regido pelo Decreto nº. 10.024/2020, Decreto 4.601/2021 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição materiais de higiene pessoal e limpeza em geral para atender as demandas relativas ao ano de exercício 2023 das Secretarias Municipais adjuntas ao Municipal de Barra do Garças – MT. **Nova Data da sessão pública: 09/08/2023** às 08h30min (horário de Brasília), no Portal www.licitanet.com.br em: Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações - Pregão Presencial n° 006/2023. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045.

Barra do Garças-MT, 26 de julho de 2023. Marcelo dos santos Lopes – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/PMBG-MT

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/PMBG-MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS do processo licitatório –Concorrência Pública 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BLOCOS I E II E AREA EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, que teve como proposta **VENCEDORA** a empresa **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 21.166.797/0001-79,** no preço global de R$ 5.545.133,89 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Barra do Garças-MT, 26 de julho de 2023.

Myrella Rayssa S. Saggin

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2023/PMBG-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2. 002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Tomografia Computadorizada, Radioimaginologia, e Mamografia, destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Milton Pessoa Morbeck, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e CRRES – Centro de Referência Regional em Especialidades, adstritas a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT.

DATA: 10/08/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 26 de julho de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes – Pregoeiro – Substituto

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 247/2023.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, residente na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 14.805.780/0001-51, estabelecida Rua Jacinto Leão da Silva, 1464, Quadra 02 Lote 03 Sala A, Vila Ceara, CEP: 76.240-000, ARAGARÇAS- GO, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **SANDRO BUENO MARTHINS,** daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 129/2023, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
80474	BICICLETA NOVA ARO 29 FREIO A DISCO 21M, BRANCA/VERDE, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: QUADRO E GARFO: ACO. AROS: REFORCADOS FOLHA DUPLA AERO. PEDIVELA: TRIPLO ACO (REVESTIDO EM NYLON). FREIO: A DISCO (PINCAS EM ALUMINIO). CUBOS EM ACO (APERTO COM PORCAS). DIRECAO: STD C/COLARES DE ACO. CENTRAL: SEMI-BLINDADO CAMBIOS DIANTEIRO E TRASEIRO: IMPORTADO. TROCADORES: GRIP SHIFT NA LUVA. MARCHAS: 21 VELOCIDADES. PEDAIS: NYLON REFORCADOS. SELIM MTB LARGO. PESO SUPORTADO: 120KG.	UNIDADE	COLLI	3,0000	1.415,0000	4.245,00
80491	CLIMATIZADOR NOVO, COM AREA DE ABRANGENCIA 20- 50M², QUATRO RODAS, SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:CAPACIDADE DA CONDENSADORA: 45.0 BTUS. CICLO: FRIO. CONTROLE DE AR (CIMA/BAIXO) DETALHAMENTO:CLIMATIZADOR NOVO, COM AREA DE ABRANGENCIA 20- 50M², QUATRO RODAS, SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:CAPACIDADE DA CONDENSADORA: 45.0 BTUS. CICLO: FRIO. CONTROLE DE AR (CIMA/BAIXO)	UNIDADE	CADENCE	2,0000	1.758,0000	3.516,00
80512	CAIXA DE SOM NOVA, JBL OU SUPERIOR/SIMILAR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COR: PRETA. TAMANHO: PADRAO. VOLTAGEM: BIVOLT. POTENCIA: MINIMO 160W. BLUETOOH. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	JBL	1,0000	3.089,0000	3.089,00
Total do Fornecedor						10.850,00

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4o da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- Designar os Servidores abaixo relacionados como Fiscal e Suplente desta Ata de Registro de Preços, devendo acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente, com rigorosa observância:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FISCAL: Cláudia Moraes dos Santos Valentino - Matrícula N° 63

SUPLENTE: Sarah Cristina de Oliveira - Matrícula N° 12305

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;

c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo ‘endereço’), o objeto registrado.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - Quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - Por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal n°. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 037/2023 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 129/2023.

10.3-Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças-MT.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, 25 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO:S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº. 14.805.780/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 249/2023.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, residente na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 23.106.657/0001-33, estabelecida EST GALVAO BUENO, 3300, GALPAO 21 SALA 01, Batistini, CEP: 09.842-080, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **WILLIAN DOS SANTOS BRITES,** daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 129/2023, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
80490	TABLET NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: TIPO DE TELA: TFT FHD. RESOLUCAO: FHD (1920 X 1080) @60FPS. BLUETOOH. ENTRADAS: USB TYPE C. CAMERA TRASEIRA: 8MP. CAMERA FRONTAL: 2MP. RECURSOS DE CAMERA: FLASH FRONTAL NA TELA. FUNCAO TELEFONE. GPS. PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR/SIMILAR. MEMORIA RAM 4GB OU SUPERIOR. TECNOLOGIA DA TELA: CAPACITIVA OU SUPERIOR. TAMANHO DO DISPLAY: 8. 7 CONEXAO: WI-FI. MEMORIA 64GB OU SUPERIOR, EXPANSIVA MICRO SD ATE 1TB.ALIMENTACAO. TIPO DE BATERIA: IONS DE LITIO. CARREGADOR: USB. COR: GRAFITE. GARANTIA	UNIDADE	SAMSUNG	2,0000	1. 372,0000	2. 744,00
84511	SMART TV LED 32 COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CONTROLE REMOTO. TV DIGITAL. WIFI INTEGRADO. TECNOLOGIA DA TELA: LED. CARACTERISTICAS GERAIS: RESOLUÇÃO MINIMA 4K UHD FREQUENCIA 60 HZ, MODO DE IMAGEM: DINÂMICA, PADRÃO, SMART HDR, ESPORTE, FILME, JOGOS E PC. AJUSTE DE COR: FRIO, PADRÃO, QUENTE E PERSONALIZADO. SISTEMA ANDROID, RECONHECIMENTO DE VOZ: SIM, ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO (GOOGLE ASSISTENTE EMBUTIDO EM PORTUGUÊS. PREFERENCIALMENTE SEJA CONTROLADA SISTEMA DE VOZ POSSIBILITA QUE A TV SEJA CONTROLADA PELO DISPOSITIVO). HDMI CEC. HDMI ARC. CHROMECAST INTEGRADO. ACABAMENTO: PLÁSTICO (BORDAS DO PAINEL E PEDESTAL). GRAVAÇÃO PVR: GRAVA PROGRAMAS DA TV DIGITAL ABERTA EM HD EXTERNO OU PEN DRIVE. IDIOMAS: PORTUGUÊS, OUTRAS FUNÇÕES: RELÓGIO E SLEEP TIMER. MODO SOM: DINÂMICO, PADRÃO, ESPORTE, FILMES, MUSICA, VOZ E JOGOS. CONSUMO EM STAND BY: < 0,5W. PADRÃO VESA: 200 X 200MM. MEMÓRIA INTERNA ROM: 16 GB. FORMATO DA TELA: PLANA. TAMANHO DA TELA: 32”. ESTÉREO. 3 ENTRADAS HDMI 2.0. 1 ENTRADA USB 2.0. 1 SAIDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICA). 1 ENTRADA DE COMPOSTO (AV). 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO). 1 ETHERNET (LAN). 1 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO (P2). GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	TCL	3,0000	1. 540,0000	4. 620,00

Total do Fornecedor	7.364,00

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4o da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- Designar os Servidores abaixo relacionados como Fiscal e Suplente desta Ata de Registro de Preços, devendo acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente, com rigorosa observância:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FISCAL: Cláudia Moraes dos Santos Valentino - Matrícula N° 63

SUPLENTE: Sarah Cristina de Oliveira - Matrícula N° 12305

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;

c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo 'endereço'), o objeto registrado.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - Quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - Por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal n°. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 037/2023 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 129/2023.

10.3-Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças-MT.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, 25 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO:IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA

CNPJ nº. 23.106.657/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 248/2023.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, residente na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 36.656.877/0001-82, estabelecida Av Mato Grosso,92 , SALA 01 LOTE RT1C, Vila Ceara, CEP: 78.320-000, JUÍNA- MT, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora**ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS,** daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 129/2023, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
80469	GELADEIRA NOVA FROST FREE, COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COM GAVETAO DE LEGUMES FRESH ZONE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL DE 375 LITROS, CONSUMO (KWH) 127V-54KWH/220V – 54 KWH, TENSAO/VOLTAGEM 110V-220V, CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR 288 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER DE NO MINIMO 86 LITROS, CONSUME DE ENERGIA A, GARANTIA 12 MESES, COR INOX, EFICIENCIA ENERGETICA A.	UNIDADE	CONSUL / CRM44 INOX	3,0000	4. 240,0000	12. 720,00
80479	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CAPACIDADE (KG DE ROUPAS) 10. NIVEIS DE AGUA: BAIXO – MEDIO – ALTO. SEMIAUTOMATICA. ACESO AO CESTO SUPERIOR. 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM: DELICADO, DIA A DIA, JEANS E MUITO SUJO, ENXAGUE E MOLHO. FILTRO DE FIAPOS. POSSUIR BATEDOR GIGANTE NO FUNDO. ENTRADA E SAIDA DE AGUA MANUAIS. MATERIAL DA LAVADORA: PLASTICO. TAMPA TRANSLUCIDA. ACABAMENTO DO CESTO: POLIPROPILENO. ROTACAO MINIMA: 1.520 PM. POTENCIA MINIMA: 370W. EFICIENCIA ENERGETICA 0,11 KWH. CONSUMO (KWH) 0,009 (KWH/CICLO/KG). CONTROLE MECANICOS; ACABAMENTO DO CESTO: POLIPROPILENO. TENSAO/VOLTAGEM: 110V – 220V. EFICIENCIA ENERGETICA: A. CONSUMO AGUA: 160 (L/C). COR: BRANCA. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	WANKE / BARBARA	3,0000	580,0000	1. 740,00
80481	FOGAO DE 04 BOCAS NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ACENDIMENTO AUTOMATICO. NUMERO DE BOCAS: 04. MESA DE VIDRO TEMPERADO, COM DESIGN SEMELHANTE A COOKTOPS. GRADES DE FERRO FUNDIDO. DESIGN FRONTAL FRENTE UNICA. FORNO LIMPA + FACIL, COM VIDRO INTERNO VEDADO. PES DUPLO CLIQUE. MANIPULOS REMOVIVEIS. BOTOES REMOVIVEIS LUZ NO FORNO. PRATELEIRA DO FORNO COM DUAS OPCOES DE REGULAGEM DE ALTURA. COR: INOX. CAPACIDADE DO FORNO: MINIMO 58 LITROS. POTENCIA DOS QUEIMADORES (MINIMO): GRANDE – 2,5 KW. MEDIO – 1,8 KW. EFICIENCIA ENERGETICA: A. TENSAO/VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	ATLAS / MONACO	3,0000	1. 050,0000	3. 150,00
80482	SMARTPHONE NOVO, COM A SEGUINTE CARACTERISTICA: CONECTIVIDADE: USB, CONECTOR TIPO C, BLUETOOTH 5.0, NFC, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM. RESOLUCAO DO VISOR/DISPLAY (PIXELS) 1080X2400 (FHD+). TIPO DO CHIP: NANO SIM. BATERIA NAO REMOVIVEL. CAMERA: TRASEIRA TRIPLA E CAMERA FRONTAL. RESOLUCAO DA CAMERA FRONTAL: 10 MP. RESOLUCAO DA CAMERA TRASEIRA TRIPLA: OIS (WIDE) + 10MP OIS (TELEPHOTO) + 12MP (ULTRA-WIDE). MEMORIA INTERNA: 128 GB (TOTAL, SENDO UMA PARTE USADA PARA O SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRE-INSTALADOS). RAM: 8GB. TECNOLOGIA: GSM -3G – 4G -5G. TENSAO/VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES. CARACTERISTICAS GERAIS: TELA INFINITA DE 6.1”. CAMERA TRIPLA TRASEIRA DE 50MP OIS (WIDE) + 10MP OIS (TELEPHOTO) + 12MP (ULTRA-WIDE) E FRONTAL DE 10MP. 128GB + 8GB RAM. BATERIA DE 3.700MAH COM CARREGAMENTO SUPER-RAPIDO DE 25W (NAO ACOMPANHA CARREGADOR) RESISTENTE A AGUA (PROTECAO COM CLASSIFICACAO IP68) WIRELESS POWER SHARE - SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL ULTRASSONICO, ACELEROMETRO, BAROMETRO, SENSOR DE GIROSCOPIO, SENSOR GEOMAGNETICO, SENSOR DE HALL, SENSOR DE PROXIMIDADE, SENSOR DE LUZ AMBIENTE.	UNIDADE	SAMSUNG / M54	3,0000	1. 890,0000	5. 670,00
80485	FORNO DE MICRO-ONDAS NOVO 30L COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM REVESTIMENTO EASYCLEAN E TECNOLOGIA I WAVE. COM FREN-	UNIDADE	MIDEA / MXSA35	3,0000	685,8200	2. 057,46

	TE ESPELHADA, CAVIDADE CINZA COM REVESTIMENTO EASYCLEAN. VOLUME TOTAL: UTIL: 30 LITROS / 17 LITROS. CONSUMO DE ENERGIA: 1,25 KWH. CLASSIFICACAO ENERGETICA: A SELO PROCEL: SIM POTENCIA SAIDA: 800W. POTENCIA CONSUMO: 1250W FREQUENCIA DE MICRO ONDAS: 2450 MHZ GARANTIA: 12 MESES.					
80489	NOTEBOOK NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS; PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3 – 10110U – 10 GERACAO, OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 OU SUPERIOR. TELA 15.6" COM RESOLUCAO FULL HD - DESIGN PREMIUM COM TAMPA EM METAL. 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD NVME X4 HABILITADO PARA UPGRADE. TELA LED IPS FULL HD WIDESCREEN ANTIRREFLEXO, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080. ARMAZENAMENTO: 512 GB SDD PCI E 3.0 X4 NVME (M.2 2280). CONECTOR COMBO PARA ALTO-FALANTE E MICROFONE. DOIS ALTO-FALANTES ESTEREO. MICROFONE DUPLO. WEB CAN INTEGRADA, COM RESOLUSAO. HD COM 1280 X 720 DE RESOLUCAO E GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO EM 720P. MEMORIA FLASH (SSD) 256GM. COR PRATA. TIPO DE MEMORIA DDR4. MEMORIA RAM GB RAM DDR4 (4GB SOLDADA + SLOT LIVRE). EXPANSAO DA MEMORIA ATE 20 GB. PLACA DE VIDEO INTEGRADA, INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR. PLACA DE SOM INTEGRADA. TECLADO: PORTUGUES BR ABNT2, COM TECLADO NUMERICO INDEPENDENTE. MOUSE TOUCHPAD MULTI GESTUAL COM DOIS BOTOES. PORTAS USB 2 (3.2), 1 (TIPO C), 1 (2.0). CONEXAO BLUETOOTH. TENSAO/VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	LENOVO / 82MD000ABR	3,0000	2. 440,0000	7. 320,00
80492	APARELHO DE AR-CONDICIONADO NOVO, SPLIT, 9 MIL BTUS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CAPACIDADE: 9.000 BTUS. CICLO: FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA: A. CONTROLE REMOTO. COR DA EVAPORADORA: BRANCA. DESUMIDIFICACAO. REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILACAO. SLEEP. SWING. TECNOLOGIA INVERTER. TIMER. CONDENSADORA HORIZONTAL. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA; 12 MESES.	UNIDADE	TCL / TAC 09CSA INV	2,0000	1. 719,0000	3. 438,00
80494	LIQUIDIFICADOR NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: LINHA: TURBO. MATERIAL DO COPO: ACRILICO. CAPACIDADE TOTAL DO COPO: 2,6 LITROS. POTENCIA: 900W. COM FUNCAO ICE. PAINEL: ANALOGICO. TIPO DE LÂMINA: 4 LÂMINA SERRILHADAS. MATERIAL DAS LÂMINAS: METAL. VOLTAGEM: 220V. COR: VERMELHO. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	MONDIAL / L-900	1,0000	260,0000	260,00
80508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, NOVA, COM CAPACIDADE DE 10,5 KG E DIVERSAS FUNCIONALIDADES (12 FUNCOES DE LAVAGEM), AUTOMATICA POSSUINDO DISPENSER MULTIBOX, REUTILIZACAO DE AGUA (MAIS ECONOMIA), LIMPEZA AUTOMATICA DO CESTO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR. CAPACIDADE DE LAVAGEM: 10,5 KG. PAINEL ELETRONICO. PROGRAMA DE LAVAGEM: 12. VOLTAGEM: 220V. COR: BRANCA. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	COLORMAQ / LAC12	1,0000	1. 870,0000	1. 870,00
80511	CAFETEIRA NOVA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE AGUA: 0,6. JARRA DE VIDRO. COR: PRETA. POTENCIA: 600W. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	MONDIAL / CN-01-20X	1,0000	210,0000	210,00
80513	FONE DE OUVIDO NOVO, JBL OU SUPERIOR/SIMILAR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM BLUETOOTH. COM NO MINIMO ATE 40 HORAS DE BATERIA. ENTRADA TIPO C. COR: PRETA. MATERIAL: PLASTICO, COURO SINTETICO E METAL. VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES..	UNIDADE	JBL / TUNE 520 BT	1,0000	318,0000	318,00
Total do Fornecedor						38.753,46

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4o da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- Designar os Servidores abaixo relacionados como Fiscal e Suplente desta Ata de Registro de Preços, devendo acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente, com rigorosa observância:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FISCAL: Cláudia Moraes dos Santos Valentino - Matrícula N° 63

SUPLENTE: Sarah Cristina de Oliveira - Matrícula N° 12305

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;

c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo ‘endereço’), o objeto registrado.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - Quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - Por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal n°. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 037/2023 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 129/2023.

10.3-Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças-MT.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, 25 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO:ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA

CNPJ nº. 36.656.877/0001-82

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 250/2023.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, residente na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 42.753.718/0001-07, estabelecida Rua das Papoulas, 348, Quadra 21 Sala A, Jardim Cuiaba, CEP: 78.043-138, Cuiabá- MT, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **PAULO HENRIQUE ANDREANI**

ARAUJO, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 129/2023, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para Futura e Eventual Aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO e EMPLACA BARRA 2023, Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
80487	FORNO ELETRICO NOVO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: TERMOSTATO REGULAVEL. FUNCOES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA. FUNCAO TIMER DE 120 MINUTOS E DESLIGAMENTO AUTOMATICO. DUAS RESISTENCIAS (SUPERIOR E INFERIOR). FUNCAO DOURAR. CONTROLE DE TEMPERATURA DE 90o ATE 230o. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. GRELHA DESLIZANTE. COR: PRETO. CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KWH – 110V/1,8 KWH – 220V. TENSAO/VOLTAGEM – 220V E/OU BIVOLT. CAPACIDADE: 50 LITROS. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	BRITANIA	3,0000	589,0000	1.767,00
80493	VIDEO GAME NOVO PLAYSTATION 5 OU SUPERIOR/SIMILAR, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: WI-FI INTEGRADO. VOLTAGEM: BIVOLT. BLUETOOH. COR: BRANCO. CONTROLE SEM FIO. CABO HDMI. CABO USB. CABO DE ENERGIA AC. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	SONY	2,0000	4.459,0000	8.918,00
80506	PURIFICADOR DE ÁGUA NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COR: BRANCO. REFRIGERACAO: PLACA. TERMOSTATO INTERNO: SIM. TIPO DE FILTRO: C + 3. VOLUME INTERNO DO RESERVATORIO (L): 0,8. CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE AGUA GELADA (L/H) ***: 0,250. TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO**: 10 C / 50. VAZAO MAXIMA (L/H): 60. PRESSAO DE TRABALHO (M. C. A. / KPA): 5 A 50 M. C. A. OU 49,03 A 490,33. EFICIENCIA DE RETENCAO DE PARTICULAS (M): CLASSE- C = 5 ATE < 15. EFICIENCIA DE REDUCAO DE CLORO LIVRE. BACTERIOSTATICO. VIDA UTIL DO REFIL: 3.000 L / ATE 6 MESES. VOLTAGEM: FULL RANGE (127V A 220V). AMPERAGEM (A): 0,9 0,6. POTENCIA (W): 63. FREQUENCIA MERCADO NACIONAL (HZ): 50/60. CONSUMO DE ENERGIA (KWH/MES): 8. EFICIENCIA ENERGETICA (KW/L): 0,252. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	MIDEA	1,0000	689,0000	689,00
Total do Fornecedor					11.374,00	

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4o da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 4.601/2021.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- Designar os Servidores abaixo relacionados como Fiscal e Suplente desta Ata de Registro de Preços, devendo acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente, com rigorosa observância:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FISCAL: Cláudia Moraes dos Santos Valentino - Matrícula N° 63

SUPLENTE: Sarah Cristina de Oliveira - Matrícula N° 12305

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;

c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo ‘endereço’), o objeto registrado.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - Quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - Por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal n°. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 037/2023 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 129/2023.

10.3-Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças-MT.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, 25 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO:CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº. 42.753.718/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o registro do Conselho Municipal de Segurança Pública de Brasnorte-MT (CONSEBRAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal nº 1.374/2011, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasnorte e,

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, onde preconiza que é dever de todos – Estado, famílias e sociedade – assegurar os direitos e o melhor interesse de crianças e adolescentes com prioridade absoluta;

CONSIDERANDO que, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades

governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição no CMDCA de Brasnorte do Conselho Municipal de Segurança Pública e que a mesma continha todos os documentos requisitados pelo citado Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, adotada em caráter ordinário, realizado em 25 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º- Conceder a Inscrição do Conselho Municipal de Segurança Pública com seus respectivos serviços, que tem por objetivo trabalhar com o Projeto Guarda Mirim, formada por jovens de 07 a 17 anos.

Art. 2º- A renovação de registro que trata o artigo 1º desta resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 25 de julho de 2023, condicionado que as inscrições fornecidas pelo CMDCA poderão ser revogadas a qualquer tempo se constado irregularidade no cumprimento de suas ações.

Art.3º- Dê ciência aos interessados e a quem de direito par que a presente produza sus efeitos. Publique-se

_____

Cleide Moreira de Souza Santos

Vice- presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Aprovação da utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, para Casa Lar "Gabriel Mateus"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal nº 1.374/2011, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasnorte e,

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, onde preconiza que é dever de todos – Estado, famílias e sociedade – assegurar os direitos e o melhor interesse de crianças e adolescentes com prioridade absoluta;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, adotada em caráter ordinário, realizado em 25 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º- Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para reforma e aquisição de materiais para Casa Lar "Gabriel Mateus".

Art.2º - Dê ciência aos interessados e a quem de direito par que a presente produza seus efeitos. Publique-se

_____

Cleide Moreira de Souza Santos

Vice- presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 065/2022-PGM

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n. º 065/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo n. ° 065/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI,** para mais **45 (quarenta e cinco)** dias.

Cáceres – MT, 26 de julho de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.569 de 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Claudionor Elias de Arruda

Suplente: João Braulino da Fonseca

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
205/23-PGM	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital	25/07/23	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2023.

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 03/2023 - CONTRATO - N° 184/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 184/2023 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação,

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN, ora denominado contratante, e senhor (a) **GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO** denominado(a) contratado(a), no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal n° 1. 931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente *de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância;*

Considerando que o mesmo encontra-se em substituição a Professora Tereza Cristina de Oliveira Costa Franco, que assumirá a direção escolar. Solicitação feita via 1DOC memorando 27.428/2023.

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **01/08/2023**, com termo final alterado para **22/12/2023.**

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta clausula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 21 de julho de 2023.

_____

_____

Fransergio Rojas Piovesan

Contratado (a) Secretário Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614 DE 26 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 17.351 de 09 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Consuelo Pinheiro Alves

Suplente: Renata da Silva Machado

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
233/2022 PGM	**DIEGO TEIXEIRA DA SILVA**	Locação de Imóvel situado à Rua da Tapagem, bairro Centro, para instalação do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de Cáceres – SAICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	14/10/2022	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Assistência Social e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 804 de 1º de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de julho de 2023.

FABÍOLA CAMPOS LUCAS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao Decreto Municipal nº 180, de 28 de março de 2022, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL **MATERIAIS HIDRAULICOS PARA A INSTALAÇÃO DE BY-PASS NOS BOOSTER'S**, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL NA CIDADE DE CÁCERES/MT, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante doTERMO DE REFERÊNCIA. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/ Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S):

EMPRESA	**C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI - EPP**
CNPJ	07.965.552/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Carlos Essenfelder, n° 1326, bairro Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81650-090
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Eduardo Macedo CPF: 004.959.389-71 RG: 7.515.044-0
CONTATO (TELEFONE)	**(41) 3277-1110; 3078-2790**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@cemacedo.com.br; cemacedo@cemacedo.com.br

EMPRESA	**ANGOLINI E ANGOLINI LTDA**
CNPJ	44.829.653/0001-53
ENDEREÇO COMPLETO	Rodovia SP-135, KM 4,5 – Bairro Caiubi – Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13450-970
REPRESENTANTE LEGAL	Maria da Conceição de Castro Del Rio CPF: 221.973.626-15 RG: M-756.989-SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	**(19) 3455-2533**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	delriobh@hotmail.com; dalmo@angolini.com.br; angolini@angolini.com.br

EMPRESA	**FR CONEXÕES LTDA**
CNPJ	46.945.369/0001-78
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Amendoins, n° 139, bairro Uberaba – Curitiba/PR, CEP: 81.550.040
REPRESENTANTE LEGAL	Fernanda Xuster Baran dos Santos CPF: 069.850.379-17 RG: 10.806.020-4
CONTATO (TELEFONE)	**(41)3552-1382**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	frconexoes@frconexoes.com.br

EMPRESA	**LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ	26.133.037/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Abrahão, n° 65 – Sala 03 – Jd. Santa Izabel – Cotia/SP – CEP: 06709-520
REPRESENTANTE LEGAL	Antonio Figueiredo Cambuí CPF: 719.836.511-68 RG: 11.953.987
CONTATO (TELEFONE)	**(11) 4702-3139**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@lupybrasil.com.br

EMPRESA	**MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA**
CNPJ	50.109.240/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Pedra de Ara, n° 15, Bairro Piratininga, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.570-590
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Geraldo Oliveira Rocha CPF: 702.662.906-98
CONTATO (TELEFONE)	**(31) 3785-0601**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	mg.comercial1020@gmail.com

EMPRESA	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ	45.769.285/0001-68
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Berta Mette, n° 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC – CEP: 89066-530
REPRESENTANTE LEGAL	Lenilso Luis da Silva CPF: 049.366.759-89
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3057-3925
ENDEREÇO ELETRÔNICO	propostas@rednov.com.br

FORNECEDOR: C.E. MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	0007046	KIT COM BARRA ROSCADA 3/8X1000MM GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA (CADA BARRA DEVE CONTER 4 (QUATRO) PORCAS E 4 (QUATRO) ARRUELAS)	Rex	UND	30	R$ 13,45	R$ 403,50
16	1607-1	TÊ EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM BOLSAS, JUNTAMENTE COM SEU ANEL DE VEDAÇÃO, JGS, DN300, TJGS	Pam	UND	3	R$ 1.850,00	R$ 5.550,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.953,50 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: LUPY BRASIL VALVULAS E QUIPAMENTOS LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	0006697	VALVULA DE RETENÇÃO, DO TIPO "WAFER", DUPLA PORTINHOLA, EM FERRO FUNDIDO NODULAR, COM EIXO E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM DIÂMETRO DE 200MM (8").	BGT/ VRPD	UND	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

FORNECEDOR: ANGOLINI E ANGOLINI LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
17	2815-0	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM BOLSAS, JGS, DN250, XJGS.	Angolini	UND	2	R$ 1.797,00	R$ 3.594,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.594,00 (Três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

FORNECEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
14	00019599	TE - PVC PBA COM BOLSAS E ANEL DE VEDAÇÃO DN 110 MM.	Asperbras	UND	6	R$ 73,90	R$ 443,40

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 443,40 (Quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

FORNECEDOR: FR CONEXÕES LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
9	75962-7	ADAPTADOR CURTO PVC BOLSA JS/PONTA JR P/ REGISTRO - EM PVC RIGIDO INJETADO, COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL E PONTA ROSQUEADA, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 110 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 4 POLEGADAS, TIPO DE ROSCA CONFORME PADRONIZADO NA NBR 6414	Corrplastik	UND	16	R$ 26,45	R$ 423,20
11	2452-0	LUVA DE CORRER DEFOFO, C/ BOLSAS ELÁSTICAS JE P/ PVC DEFOFO, CONFORME PADRONIZADO NA NBR 10569, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150 MM.	Pipeplast	UND	8	R$ 90,75	R$ 726,00
13	00028098	LUVA DE CORRER PVC PBA, COM BOLSAS E ANEL DE VEDAÇÃO DN 110 MM	Pipeplast	UND	8	R$ 41,00	R$ 328,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.477,20 (Mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)							

FORNECEDOR: MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA							
ITEM	**CÓD TCE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD.**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
1	330882-0	VALVULA DE RETENÇÃO, DO TIPO “WAFER”, DUPLA PORTINHOLA, EM FERRO FUNDIDO NODULAR, COM EIXO E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM DIAMETRO DE 50MM (2”).	GIPP	UND	6	R$ 149,00	R$ 894,00
2	370565-0	VALVULA DE RETENÇÃO, DO TIPO “WAFER”, DUPLA PORTINHOLA, EM FERRO FUNDIDO NODULAR, COM EIXO E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM DIAMETRO DE 75MM (3”).	GIPP	UND	6	R$ 212,00	R$ 1. 272,00
3	00059361	VALVULA DE RETENÇÃO, DO TIPO “WAFER”, DUPLA PORTINHOLA, EM FERRO FUNDIDO NODULAR, COM EIXO E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM DIAMETRO DE 100MM (4”).	GIPP	UND	8	R$ 310,00	R$ 2. 480,00
4	00059362	VALVULA DE RETENÇÃO, DO TIPO “WAFER”, DUPLA PORTINHOLA, EM FERRO FUNDIDO NODULAR, COM EIXO E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM DIAMETRO DE 150MM (6”).	GIPP	UND	6	R$ 610,00	R$ 3. 660,00
6	00064249	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER, API609, CORPO EM FERRO NODULAR, DISCO EM AÇO INOX A-351 CF8 GR.304, VEDAÇÃO EM EPDM, ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA DN 100MM (4”).	GIPP	UND	6	R$ 419,00	R$ 2. 514,00
7	00060262	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER, API609, CORPO EM FERRO NODULAR, DISCO EM AÇO INOX A-351 CF8 GR.304, VEDAÇÃO EM EPDM, ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA DN 150MM (6”).	GIPP	UND	6	R$ 640,00	R$ 3. 840,00
8	00069929	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER, API609, CORPO EM FERRO NODULAR, DISCO EM AÇO INOX A-351 CF8 GR.304, VEDAÇÃO EM EPDM, ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA DN 20-0MM (8”).	GIPP	UND	6	R$ 990,00	R$ 5. 940,00
10	2435-0	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FLANGE E BOLSA, PARA JUNTA JGS, LINHA NATURAL, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, PINTURA EPOXÍ AZUL, PN10, EFJGS10, DN150 E L = 135MM	AYOUB	UND	8	R$ 409,00	R$ 3. 272,00
15	2852-5	REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PONTA BOLSA, COM SEU ANEL DE VEDAÇÃO, JGS, DN400X300, RPBJGS.	AYOUB	UND	2	R$ 1. 485,00	R$ 2. 970,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 26.842,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais)							

VALOR GLOBAL DA ATA R$44.310,10 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e dez centavos)

Cáceres-MT**, 26 de julho de 2023.**

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 044/2023 – 1DOC.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**MATERIAIS HIDRAULICOS PARA A INSTALAÇÃO DE BY-PASS NOS BOOSTER'S**, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL NA CIDADE DE CÁCERES/MT, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante doTERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	**C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI - EPP**
CNPJ	07.965.552/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Carlos Essenfelder, n° 1326, bairro Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81650-090
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Eduardo Macedo CPF: 004.959.389-71 RG: 7.515.044-0
CONTATO (TELEFONE)	**(41) 3277-1110; 3078-2790**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@cemacedo.com.br; cemacedo@cemacedo.com.br

EMPRESA	**ANGOLINI E ANGOLINI LTDA**
CNPJ	44.829.653/0001-53
ENDEREÇO COMPLETO	Rodovia SP-135, KM 4,5 – Bairro Caiubi – Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13450-970
REPRESENTANTE LEGAL	Maria da Conceição de Castro Del Rio CPF: 221.973.626-15 RG: M-756.989-SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	**(19) 3455-2533**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	delriobh@hotmail.com; dalmo@angolini.com.br; angolini@angolini.com.br

EMPRESA	**FR CONEXÕES LTDA**
CNPJ	46.945.369/0001-78
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Amendoins, n° 139, bairro Uberaba – Curitiba/PR, CEP: 81.550.040
REPRESENTANTE LEGAL	Fernanda Xuster Baran dos Santos CPF: 069.850.379-17 RG: 10.806.020-4
CONTATO (TELEFONE)	**(41)3552-1382**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	frconexoes@frconexoes.com.br

EMPRESA	**LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ	26.133.037/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Abrahão, n° 65 – Sala 03 – Jd. Santa Izabel – Cotia/SP – CEP: 06709-520
REPRESENTANTE LEGAL	Antonio Figueiredo Cambuí CPF: 719.836.511-68

	RG: 11.953.987
CONTATO (TELEFONE)	**(11) 4702-3139**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@lupybrasil.com.br

EMPRESA	**MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA**
CNPJ	50.109.240/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Pedra de Ara, n° 15, Bairro Piratininga, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.570-590
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Geraldo Oliveira Rocha CPF: 702.662.906-98
CONTATO (TELEFONE)	**(31) 3785-0601**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	mg.comercial1020@gmail.com

EMPRESA	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ	45.769.285/0001-68
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Berta Mette, n° 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC – CEP: 89066-530
REPRESENTANTE LEGAL	Lenilso Luis da Silva CPF: 049.366.759-89
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3057-3925
ENDEREÇO ELETRÔNICO	propostas@rednov.com.br

VALOR TOTAL: R$ 44.310,10 (Quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e dez centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/ Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013. 2125	4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cáceres – MT, 26 de julho de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 DO TIPO MENOR PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 043/2023-1DOC

PROMOTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE AUTOMÁTICA DE PREPARO DE POLÍMERO EM PÓ, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do presente TERMO DE REFERÊNCIA.

A Pregoeira, em caráter excepcional e tendo em vista o pedido de Impugnações ao Edital Pregão Eletrônico nº 18/2023 realizados pelas empresas **PROMINET BRASIL LTDA– CNPJ:** 38.875.381/0001-25, considerando a necessidade de realizar melhor análise e promover possíveis modificações no edital, Decide Suspender, "sine die", a referida Licitação.

Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi Suspensa, "sine die" e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

DATA: Cáceres-MT, 26 de julho de 2023.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL Pregoeira

(Assinado Digitalmente)

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 036/2022-PGM

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 5° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n. º 036/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VUOLO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n. ° 036/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **VUOLO ENGENHARIA EIRELI, Vigência** para mais **180 (cento e oitenta)** dias e **Execução** para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres – MT, 26 de julho de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 112/2023

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso XIV, e artigo 11, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015, nos termos do artigo 7º, Lei nº 14.133/2021.

Considerando as disposições da Lei nº 2.476 de 05 de maio de 2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei nº 2. 520/2016;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA, ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA e VINICIUS LEAL VIEIRA** para exercer a função de Agente da Contratação da Comissão Permanente de Contratação – CPC, destinada a promover o julgamento das propostas que forem apresentadas nas licitações a serem realizadas pelo Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Art. 2° Designar a servidora **ÂNGELA ANTUNES DOS SANTOS** como suplente.

Art. 3º Cabe ao Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação:

I - A coordenação dos trabalhos da comissão permanente de contratação e a condução do procedimento licitatório;

II - Anunciar as deliberações da Comissão Permanente de Contratação;

III - O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

IV - O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como das propostas de preços e dos documentos de habilitação;

V - A análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

VI - A seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto na lei 14.133/2021 e demais normas;

VII - A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito de aceitabilidade do menor preço;

VIII - A negociação do preço com vistas à sua redução;

IX - A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

X - A elaboração da ata de sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: **a)** Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; **b)** Das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; **c)** Dos lances e da classificação das ofertas; **d)** Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; **e)** Da negociação de preço; **f)** Da análise dos documentos de habilitação; **g)** Da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação; **XI -** O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade competente, visando à adjudicação/homologação do certame e à contratação; **XII -** Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

XIII - Julgar os recursos interpostos contra ato da Comissão Permanente de Contratação;

XIV - Instruir os Protocolos a cargo da Comissão Permanente de Contratação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

XV - Resolver, quando forem de sua competência decisória, os pedidos apresentados nas sessões públicas;

XVI - Votar;

XVII - Solicitar informações necessárias à tramitação dos Protocolos a cargo da Comissão Permanente de Contratação a que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

XVIII - Relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Direta Municipal licitante, no que respeita aos interesses da Comissão Permanente de contratação que preside;

XIX - Solicitar às autoridades competentes servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Contratação;

XX - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra ato do Agente da Comissão Permanente de Contratação;

XXI - Encaminhar processos ao Diretor Executivo para análise dos recursos interpostos contra ato da Comissão Permanente de Contratação;

XX - Realizar outras atribuições listadas na Lei Federal nº 14.133 /2021.

Art. 4º Designar os servidores **CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA e VINICIUS LEAL VIEIRA**, para exercerem a função de Pregoeiro.

Art. 5° Designar a servidora **ÂNGELA ANTUNES DOS SANTOS** como suplente.

Art. 6º As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - A análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - A seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto na lei 14.133/2021 e demais normas;

VI - A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito de aceitabilidade do menor preço;

VII - A negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - A elaboração da ata de sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: **h)** Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; **i)** Das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; **j)** Dos lances e da classificação das ofertas; **k)** Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; **l)** Da negociação de preço; **m)** Da análise dos documentos de habilitação; **n)** Da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação; **X -** O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade competente, visando à adjudicação/homologação do certame e à contratação; **XI -** Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 7º Designar os servidores:**CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA, ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA e VINICIUS LEAL VIEIRA, para compor como equipe de apoio da Comissão Permanente de Contratação.**

Art. 8° Designar a servidora **ÂNGELA ANTUNES DOS SANTOS** como suplente.

Art. 9º As atribuições da equipe de apoio da **Comissão Permanente de Contratação** incluem:

I - Auxiliar o agente da contratação e o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório; **II** - Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa da licitação e pregão; **III** - Auxiliar o agente da contratação e pregoeiro nas fases de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas; **IV** - Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos; **V** - Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do pregão; **VI** - Auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas do Pregão.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 70/2023 - SSAAP.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cáceres/MT, 26 de julho de 2023.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 57-2023 COM MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem – diaria em hotel, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

Realização: 09 de agosto às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78. 210-906, ou baixadas no portal http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de julho de 2023.

WILTON BENTO PIMENTA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 415/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.576 de 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Claudionor Elias de Arruda

Suplente: Bruno Renostro Barbosa

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
204/23-PGM	UMJ LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	21/07/23	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2023.

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 039/2023-PGM

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n. º 039/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Objeto: Aditar o **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n. ° 039/2023– PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** e a empresa **KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI,** para mais **60 (sessenta)** dias.

Cáceres – MT, 26 de julho de 2023.

Cláudio Henrique Donatoni

Secretário Mun. De Turismo e Cultura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.194, DE 05 DE JULHO DE 2023

"Institui o Plano Municipal do Turismo e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Turismo 2022-2030 de Cáceres-MT, conforme documento anexo.

Art. 2º O Plano Municipal de Turismo será o instrumento norteador para o desenvolvimento consciente e contínuo do turismo no Município de Cáceres-MT.

Art. 3º O Município instituirá a implantação e operacionalização do Plano Municipal de Turismo de forma coordenada e integrada, considerando as seguintes competências:

I - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: Coordenar a implantação, execução e atualização do plano anualmente;

II - Conselho Municipal de Turismo: Se reunir ao mínimo 03 (três) vezes ao ano para participar da atualização e monitoramento do Plano Municipal do Turismo em concordância com as reuniões para análises orçamentárias do Plano Plurianual (PPPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º As atualizações anuais do plano, entendidas como novas edições serão elaboradas e publicadas no último mês de cada ano, em site oficial do poder executivo.

Art. 5º Esta Lei de caráter permanente entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 05 de julho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

A íntegra do Plano Municipal de Turismo se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: https://leismunicipais.com.br/prefeitura/mt/caceres

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, de 25 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOSE GERONIMO DE PAULA (ESPÓLIO DE)	369.411.238-34	9047/00038/2022
BENEDICTO DA COSTA NUNES (ESPÓLIO DE)	065.087.741-15	9047/00039/2022
PAULO ROBERTO DE CASTILHO (ESPÓLIO DE)	095.182.409-06	9047/00290/2022
NATALINO RODRIGUES FONTES	022.952.531-87	9047/00304/2022
DALVA PINTO DA SILVA	496.202.231-87	9047/00305/2022
BOINVEST PASTORIL AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA	03.614.610/0001-73	9047/00308/2022
NILZA RAPP PINTO DE ARRUDA	237.695.561-00	9047/00309/2022
GUILHERME CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	976.181.101-82	9047/00029/2023
SILVIA MIURA DE OLIVEIRA	437.441.501-78	9047/00031/2023
CARLOS MAURO CERCI	057.716.179-20	9047/00043/2023
LAURI LORESENTTI DE VARGAS	385.746.759-20	9047/00112/2023
AGROPECUARIA BAIA GRANDE LTDA	36.953.537/0001-13	9047/00114/2023
ROBERVAL BERNARDES CABRINI	045.610.478-08	9047/00314/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 25/07/2023

Data de desafixação: 09/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.564 de 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Claudionor Elias de Arruda

Suplente: Vanilson da Silva Santana

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
206/23-PGM	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria	25/07/23	12 meses
	MARQUES LTDA	Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.		

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2023.

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES JULHO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto n° 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA	**LINK DE ACESSO**	
03/07/2023 17:30	https://meet.google.com/jgd-iaiw-idr	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
423/2023	João Firmino	Nycollas Fernandes Almeida
24.935/2023	Agência de Turismo Porto Belo	Miriele Garcia R. de Lima

DATA E HORA	**LINK DE ACESSO**	
06/07//2023 17:30	https://meet.google.com/bye-edtf-udw	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
3.142/2023	SL cont. S/S Unipessoal Ltda	Antônio Carlos Leite
2.928/2023	Luciana de Castro Soares	Vitor Miguel de Oliveira

DATA E HORA	**LINK DE ACESSO**	
10/07//2023 17:30	https://meet.google.com/nab-qnsi-mem	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
733/2023	Marli das Graças Silva	Richard Rodrigues da Silva
7.498/2023 e 5943/2023	Bruno Homem de Melo	Antônio Carlos Leite

DATA E HORA	**LINK DE ACESSO**	
13/07/2023 17:30	https://meet.google.com/kec-jqaq-fbu	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
5.007/2023	Escritório União	Vitor Miguel de Oliveira
1.940/2023	José Soares da Silva	Miriele Garcia R. de Lima

DATA E HORA	**LINK DE ACESSO**	
17/07/2023 17:30	https://meet.google.com/knz-tphj-kqn	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
5.128/2023	Inovatec Solution	Miriele Garcia R. de Lima
7.544/2022	Zenite Teixeira Hermidorff	Antônio Carlos/ Richard

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
20/07/2023 17:30	https://meet.google.com/tjd-vehz-exb	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
5.112/2023	Aliança Cont. e Imobilbiária	Jovanil de Campos
13.109/2021	Cartório do 2º Ofício	Nycollas/Antônio Carlos/Jovanil

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
24/07/2023 17:30	https://meet.google.com/vuf-dfdw-gmg	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
589/2023	Lourdes Maria da Silva	Miriele Garcia R. de Lima
4.590/2022	José dos Santos	Jovanil de Campos

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
27/07/2023 17:30	https://meet.google.com/byw-pzxp-gia	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
3.537/2023	Maria José Senábio dos Santos	Nycollas Fernandes Almeida
5.931/2023	Paulo César Homem de Melo	Richard Rodrigues da Silva

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
31/07/2023 17:30	https://meet.google.com/kcn-nrcx-okv	
PROCESSO	**REQUERENTE**	**CONSELHEIRO RELATOR**
5.930/2023	Regina Brandão Rocha	Vitor Miguel de Oliveira

Distribuição da pauta de Agosto.

Cáceres,30 de junho de 2023.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.558 de 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: João Braulino da Fonseca

Suplente: Claudionor Elias de Arruda

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
202/23-PGM	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	25/07/23	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2023.

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PUBLICAÇÕES RH SEMED
PORTARIA DE Nº 387 DE 25 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor e carta da Comunidade Aldeia Campos Belos.

RESOLVE

I – Exonerar os servidores abaixo relacionados que exerciam a respectivas função junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal.

Ord.	Nome	Cargo	Localidade
01	Adeloncio Alves Waamate Tsere Wanhiza	AAE/ Limpeza	Área Indígena
02	Wilson Santos Tsoomowa	AAE/ Limpeza	Área Indígena

II – Revogar parcialmente a Portaria nº 109 de 03 de março de 2023 e a Portaria nº 130 de 17 de março de 2023.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 25 de julho de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES RH SEMED
PORTARIA DE Nº 386 DE 25 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO **TERÇO DE FÉRIAS NO MÊS DE MAIO**, AOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 4.026 de 12 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 753 e 754 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE: I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, o terço de *"Férias"*, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação relacionados na tabela abaixo e respectivos períodos aquisitivos:

Ordem	Matricula	Nome	Período Aquisitivo

01	1726	EVA APARECIDA ALVES DA SILVA	14.07.2022 a 13.07.2023
02	1508	SANDRA ALVES AGOSTINHO	01.08.2022 A 31.07.2023

I II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 25 de julho de 2023

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

RH
ERRATA - PORTARIA DE Nº 348 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Na Edição Ano XVIII, n° 4.283, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 121, de 25 de julho de 2023, na publicação da portaria de Nº 348 de 03 de julho de 2023.

ONDE SE LÊ:

Item: I.

Nº	MAT	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	3551	ALICE MANZANO DELUCI	12.03.2021 A 11.03.2022	03.07.2023 A 13.07.2023
2	23	ANDREIA PIABA BENTO	02.09.2020 A 01.09.2021	01.08.2023 A 31.07.2023
3	24	ANDREIA PINTO PONTES	01.05.2021 A 30.04.2022	01.07.2023 A 31.07.2023
4	738	BASÍLIO BISPO MARTINS NAPOLIS	01.02.2022 A 31.01.2023	10.07.2023 A 14.07.2023
5	3640	BRUNA RODRIGUES CONSOLI	03.06.2021 A 02.06.2022	15.07.2023 A 29.07.2023
6	37	CARLA BORGES DE SOUZA	26.03.2022 A 25.03.2023	17.07.2023 A 26.07.2023
7	823	CARLOS IVAN CORREA DA SILVA	02.03.2021 A 01.03.2022	13.07.2023 A 30.07.2023
8	38	CARMELITA IZAURA DE JESUS	02.03.2021 A 01.03.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
9	467	CEANE SANTOS OLIVEIRA	02.02.2022 A 01.02.2023	20.07.2023 A 29.07.2023
10	575	CELMA DE FATIMA FREITAS	01.02.2022 A 31.07.2022 01.08.2022 A 31.01.2023	01.07.2023 A 20.07.2023 21.07.2023 A 10.08.2023
11	3489	CHARLES RIBEIRO FERREIRA	06.03.2022 A 05.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
12	673	CLEUDIENE ROSA RODRIGUES	03.03.2022 A 02.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
13	49	DALVELI MARQUES DA SILVA	02.01.2022 A 01.01.2023	11.07.2023 A 30.07.2023
14	305	DIVANIA PEREIRA COSTA	02.02.2021 A 01.02.2022	10.07.2023 A 21.07.2023
15	3598	DOUGLAS EDUARDO ALMEIDA GONÇALVES	01.04.2022 A 31.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
16	263	EDINA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	25.04.2022 A 24.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
17	2022	ELIELMA CARDOSO DOS SANTOS	05.06.2022 A 04.06.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
18	3625	ELOISA FERREIRA FORMIGA	23.04.2022 A 22.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
19	2988	ELZA MARIA TEIXEIRA NUNES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
20	77	ERSON MENDES MOREIRA	02.02.2022 A 01.02.2023	17.07.2023 A 01.08.2023
21	559	EUCLIDES ALMEIDA JUNIOR	03.07.2022 A 02.07.2023	04.07.2023 A 18.07.2023
22	4553	FERNANDA CAMILO DO NASCIMENTO FARINA	01.06.2022 A 31.05.2023	03.07.2023 A 17.07.2023
23	822	FERNANDO DIRCEU DE PAULA E SILVA	01.02.2022 A 31.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
24	79	FLAVIA REJAINE DE OLIVEIRA SILVA	08.03.2021 A 07.03.2022	19.07.2023 A 28.07.2023
25	84	GEROLINO PORTO	06.03.2022 A 05.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
26	3494	GISELLE COELHO DOS SANTOS MELO	07.03.2021 A 06.03.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
27	1236	GUMERCINO PEREIRA DA SILVA	23.05.2022 A 22.05.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
28	321	ITAMAR DE AZEVEDO LINO	01.02.2021 A 31.01.2022	13.07.2023 A 02.08.2023
29	3957	IVONE DOS SANTOS CARDOSO	04.01.2022 A 03.01.2023	20.07.2023 A 30.07.2023
30	825	JANETE ALVES DA SILVA	01.02.2022 A 31.01.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
31	271	JOANA DARC DE OLIVEIRA AFONSO	25.04.2022 A 24.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
32	3657	JOCELIA DA LUZ MACHADO	18.08.2021 A 11.08.2022	19.07.2023 A 27.07.2023
33	3597	JOSELUCIA MARIA CRISTOVAM MORAIS	10.02.2020 A 09.02.2021	01.07.2023 A 30.07.2023
34	128	LAZARO GONÇALVES DA SILVA	17.06.2022 A 16.06.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
35	3558	LUCIANA JOSÉ DE OLIVEIRA	14.03.2022 A 13.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
36	135	LUCIANA MARQUES LIMA	07.03.2022 A 06.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
37	4535	LUCILENE GOMES DOS SANTOS FRANCISCONI DA CUNHA	18.04.2022 A 17.04.2023	03.07.2023 A 22.07.2023
38	2989	LUCILENE MARQUES INÁCIO	28.01.2022 A 27.01.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
39	**344**	**LUCIVANIA BORGES AZEVEDO**	**01.02.2022 A 31.01.2023**	**03.07.2023 A 02.08.2023**
40	3554	LUDIMILA DE QUEIROZ LARA	14.03.2022 A 13.03.2023	07.07.2023 A 21.07.2023
41	146	MACIEL ALVES FERREIRA	17.01.2021 A 16.01.2022	13.07.2023 A 22.07.2023
42	3962	MARCELO DE AZEVEDO LINO	05.01.2022 A 04.01.2023	31.07.2023 A 29.08.2023
43	158	MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	04.03.2014 A 03.03.2015	01.07.2023 A 11.07.2023
44	159	MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO	04.04.2022 A 03.04.2023 04.04.2021 A 03.04.2022	19.07.2023 A 02.08.2023 03.07.2023 A 19.07.2023
45	174	MARIA REGINA DE ANDRADE COSTA	01.06.2022 A 31.05.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
46	3305	MARIVONE ALMEIDA LEITE	02.07.2021 A 01.07.2022	10.07.2023 A 21.07.2023
47	2985	MARLEI FERREIRA GUIMARAES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
48	505	MERCIA JOSENE DE MOURA BARROS	01.02.2021 A 31.01.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
49	3644	NATAINE MACEDO DE SOUSA	03.07.2022 A 02.07.2023	24.07.2023 A 23.08.2023
50	4625	NAYARA FERNANDA LOURENÇO CAMPOS	10.01.2022 A 09.01.2023	17.07.2023 A 02.08.2023
51	561	NELMA MOREIRA DA SILVA	19.09.2022 A 18.09.2023	05.06.2023 A 04.07.2023
52	1227	NEVIANE FATIMA KUHNE	02.05.2021 A 01.05.2022	10.07.2023 A 17.07.2023
53	202	ORODIL JUVENCIO DE PAULA NETO	13.02.2021 A 12.02.2022	10.07.2023 A 21.07.2023
54	3487	PAMELA DA SILVA TEIXEIRA	06.03.2022 A 05.03.2023	05.07.2023 A 14.07.2023
55	204	PAULINO PEREIRA CAMPOS	01.06.2022 A 31.05.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
56	1507	PAULO CÉSAR SILVA AGUIAR	01.08.2021 A 31.07.2022	14.07.2023 A 01.08.2023
57	2995	PEDRO FERNANDO SILVA AGUIAR	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
58	2996	QUEZIA ALVES RODRIGUES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
59	2998	RAIANE ANTUNES ROCHA OLIVEIRA	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
60	2025	RAQUEL ALVES DA SILVA NOGUEIRA	13.06.2022 A 12.06.2023	12.07.2023 A 11.08.2023
61	212	ROBERTO PAINS DE LIMA	02.02.2022 A 01.02.2023	27.06.2023 A 01.07.2023
62	4457	RONIELA PILS	18.03.2022 A 17.03.2023	03.07.2023 A 14.07.2023
63	216	ROSA DE SOUZA SANTOS FERREIRA	03.01.2022 A 02.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
64	3491	ROSSEANNE COSTA MAGALHAES	06.03.2022 A 05.03.2023	01.07.2023 A 15.07.2023
65	3632	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	07.05.2022 A 06.05.2023	19.06.2023 A 03.07.2023
66	3637	SHIRLEY ROOTERIWE GONÇALVES SEREPARAM	03.06.2022 A 02.06.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
67	230	SILMAR JORGE DA SILVA	02.03.2022 A 01.03.2023	24.07.2023 A 23.08.2023
68	4590	TATIANE MENDES LOURENÇO DA SILVA	01.07.2022 A 30.08.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
69	3556	THUANNY CHRISTINA PEREIRA COSTA TOMAIN	14.03.2021 A 13.03.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
70	280	VALDETINA GOMES LESSA	25.04.2022 A 24.05.2023	23.07.2023 A 02.08.2023

71	607	VANDERLEI BENTO DE ARAUJO	16.04.2022 A 15.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
72	2994	VILMARIA OILTA ROCHA MARQUES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
73	3883	WEDISLEI GOMES DA SILVA	02.03.2021 A 01.03.2022	01.07.2023 A 10.07.2023
74	3301	WERISLENE JULIA NOGUEIRA	04.06.2022 A 13.06.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
75	3562	WESLAINE OLIVEIRA DE MORAIS	15.03.2022 A 14.03.2023	10.07.2023 A 09.08.2023

LEIA-SE:

Nº	MAT	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	3551	ALICE MANZANO DELUCI	12.03.2021 A 11.03.2022	03.07.2023 A 13.07.2023
2	23	ANDREIA PIABA BENTO	02.09.2020 A 01.09.2021	01.08.2023 A 31.07.2023
3	24	ANDREIA PINTO PONTES	01.05.2021 A 30.04.2022	01.07.2023 A 31.07.2023
4	738	BASÍLIO BISPO MARTINS NAPOLIS	01.02.2022 A 31.01.2023	10.07.2023 A 14.07.2023
5	3640	BRUNA RODRIGUES CONSOLI	03.06.2021 A 02.06.2022	15.07.2023 A 29.07.2023
6	37	CARLA BORGES DE SOUZA	26.03.2022 A 25.03.2023	17.07.2023 A 26.07.2023
7	823	CARLOS IVAN CORREA DA SILVA	02.03.2021 A 01.03.2022	13.07.2023 A 30.07.2023
8	38	CARMELITA IZAURA DE JESUS	02.03.2021 A 01.03.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
9	467	CEANE SANTOS OLIVEIRA	02.02.2022 A 01.02.2023	20.07.2023 A 29.07.2023
10	575	CELMA DE FATIMA FREITAS	01.02.2022 A 31.07.2022 01.08.2022 A 31.01.2023	01.07.2023 A 20.07.2023 21.07.2023 A 10.08.2023
11	3489	CHARLES RIBEIRO FERREIRA	06.03.2022 A 05.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
12	673	CLEUDIENE ROSA RODRIGUES	03.03.2022 A 02.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
13	49	DALVELI MARQUES DA SILVA	02.01.2022 A 01.01.2023	11.07.2023 A 30.07.2023
14	305	DIVANIA PEREIRA COSTA	02.02.2021 A 01.02.2022	10.07.2023 A 21.07.2023
15	3598	DOUGLAS EDUARDO ALMEIDA GONÇALVES	01.04.2022 A 31.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
16	263	EDINA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	25.04.2022 A 24.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
17	2022	ELIELMA CARDOSO DOS SANTOS	05.06.2022 A 04.06.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
18	3625	ELOISA FERREIRA FORMIGA	23.04.2022 A 22.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
19	2988	ELZA MARIA TEIXEIRA NUNES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
20	77	ERSON MENDES MOREIRA	02.02.2022 A 01.02.2023	17.07.2023 A 01.08.2023
21	559	EUCLIDES ALMEIDA JUNIOR	03.07.2022 A 02.07.2023	04.07.2023 A 18.07.2023
22	4553	FERNANDA CAMILO DO NASCIMENTO FARINA	01.06.2022 A 31.05.2023	03.07.2023 A 17.07.2023
23	822	FERNANDO DIRCEU DE PAULA E SILVA	01.02.2022 A 31.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
24	79	FLAVIA REJAINE DE OLIVEIRA SILVA	08.03.2021 A 07.03.2022	19.07.2023 A 28.07.2023
25	84	GEROLINO PORTO	06.03.2022 A 05.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
26	3494	GISELLE COELHO DOS SANTOS MELO	07.03.2021 A 06.03.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
27	1236	GUMERCINO PEREIRA DA SILVA	23.05.2022 A 22.05.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
28	321	ITAMAR DE AZEVEDO LINO	01.02.2021 A 31.01.2022	13.07.2023 A 02.08.2023
29	3957	IVONE DOS SANTOS CARDOSO	04.01.2022 A 03.01.2023	20.07.2023 A 30.07.2023
30	825	JANETE ALVES DA SILVA	01.02.2022 A 31.01.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
31	271	JOANA DARC DE OLIVEIRA AFONSO	25.04.2022 A 24.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
32	3657	JOCELIA DA LUZ MACHADO	18.08.2021 A 11.08.2022	19.07.2023 A 27.07.2023
33	3597	JOSELUCIA MARIA CRISTOVAM MORAIS	10.02.2020 A 09.02.2021	01.07.2023 A 30.07.2023
34	128	LAZARO GONÇALVES DA SILVA	17.06.2022 A 16.06.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
35	3558	LUCIANA JOSÉ DE OLIVEIRA	14.03.2022 A 13.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
36	135	LUCIANA MARQUES LIMA	07.03.2022 A 06.03.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
37	4535	LUCILENE GOMES DOS SANTOS FRANCISCONI DA CUNHA	18.04.2022 A 17.04.2023	03.07.2023 A 22.07.2023
38	2989	LUCILENE MARQUES INÁCIO	28.01.2022 A 27.01.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
39	3554	LUDIMILA DE QUEIROZ LARA	14.03.2022 A 13.03.2023	07.07.2023 A 21.07.2023
40	146	MACIEL ALVES FERREIRA	17.01.2021 A 16.01.2022	13.07.2023 A 22.07.2023
41	3962	MARCELO DE AZEVEDO LINO	05.01.2022 A 04.01.2023	31.07.2023 A 29.08.2023
42	158	MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	04.03.2014 A 03.03.2015	01.07.2023 A 11.07.2023
43	159	MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO	04.04.2022 A 03.04.2023 04.04.2021 A 03.04.2022	19.07.2023 A 02.08.2023 03.07.2023 A 19.07.2023
44	174	MARIA REGINA DE ANDRADE COSTA	01.06.2022 A 31.05.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
45	3305	MARIVONE ALMEIDA LEITE	02.07.2021 A 01.07.2022	10.07.2023 A 21.07.2023
46	2985	MARLEI FERREIRA GUIMARAES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
47	505	MERCIA JOSENE DE MOURA BARROS	01.02.2021 A 31.01.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
48	3644	NATAINE MACEDO DE SOUSA	03.07.2022 A 02.07.2023	24.07.2023 A 23.08.2023
49	4625	NAYARA FERNANDA LOURENÇO CAMPOS	10.01.2022 A 09.01.2023	17.07.2023 A 02.08.2023
50	561	NELMA MOREIRA DA SILVA	19.09.2022 A 18.09.2023	05.06.2023 A 04.07.2023
51	1227	NEVIANE FATIMA KUHNE	02.05.2021 A 01.05.2022	10.07.2023 A 17.07.2023
52	202	ORODIL JUVENCIO DE PAULA NETO	13.02.2021 A 12.02.2022	10.07.2023 A 21.07.2023
53	3487	PAMELA DA SILVA TEIXEIRA	06.03.2022 A 05.03.2023	05.07.2023 A 14.07.2023
54	204	PAULINO PEREIRA CAMPOS	01.06.2022 A 31.05.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
55	1507	PAULO CÉSAR SILVA AGUIAR	01.08.2021 A 31.07.2022	14.07.2023 A 01.08.2023
56	2995	PEDRO FERNANDO SILVA AGUIAR	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
57	2996	QUEZIA ALVES RODRIGUES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
58	2998	RAIANE ANTUNES ROCHA OLIVEIRA	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
59	2025	RAQUEL ALVES DA SILVA NOGUEIRA	13.06.2022 A 12.06.2023	12.07.2023 A 11.08.2023
60	212	ROBERTO PAINS DE LIMA	02.02.2022 A 01.02.2023	27.06.2023 A 01.07.2023
61	4457	RONIELA PILS	18.03.2022 A 17.03.2023	03.07.2023 A 14.07.2023
62	216	ROSA DE SOUZA SANTOS FERREIRA	03.01.2022 A 02.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
63	3491	ROSSEANNE COSTA MAGALHAES	06.03.2022 A 05.03.2023	01.07.2023 A 15.07.2023
64	3632	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	07.05.2022 A 06.05.2023	19.06.2023 A 03.07.2023
65	3637	SHIRLEY ROOTERIWE GONÇALVES SEREPARAM	03.06.2022 A 02.06.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
66	230	SILMAR JORGE DA SILVA	02.03.2022 A 01.03.2023	24.07.2023 A 23.08.2023
67	4590	TATIANE MENDES LOURENÇO DA SILVA	01.07.2022 A 30.08.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
68	3556	THUANNY CHRISTINA PEREIRA COSTA TOMAIN	14.03.2021 A 13.03.2022	03.07.2023 A 02.08.2023
69	280	VALDETINA GOMES LESSA	25.04.2022 A 24.05.2023	23.07.2023 A 02.08.2023
70	607	VANDERLEI BENTO DE ARAUJO	16.04.2022 A 15.04.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
71	2994	VILMARIA OILTA ROCHA MARQUES	28.01.2022 A 27.01.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
72	3883	WEDISLEI GOMES DA SILVA	02.03.2021 A 01.03.2022	01.07.2023 A 10.07.2023
73	3301	WERISLENE JULIA NOGUEIRA	04.06.2022 A 13.06.2023	03.07.2023 A 02.08.2023
74	3562	WESLAINE OLIVEIRA DE MORAIS	15.03.2022 A 14.03.2023	10.07.2023 A 09.08.2023

Campinápolis, 26 de julho de 2023.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PORTARIA Nº 356, de 18 de Abril de 2023.

EMPRESA: V. DE ABREU SILVA EIRELLI – GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Trata-se de Processo Administrativo em face da empresa G**. DE ABREU SILVA EIRELLI – GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, por, em tese, haver descumprido cláusulas contratuais durante a execução do contrato.

Às fls. 004/007, o Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 357/2023, assinado pela Secretária Silvana Nunes Viana Paiva juntamente coma fiscal do contrato, solicitam a abertura de processo administrativo pelo fato de a empresa não cumprir com o prazo de realização de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado Escola Municipal José Delfino, estipulado no Pregão Eletrônico nº 132/2022 e Registrado sob nº de Ata 36/2023 desta Prefeitura.

As notas de empenho estão juntadas às fls. 79-80, com a solicitação do da prestação do serviço de manutenção em até 12 horas.

Verifica-se o envio em 15/03/2023, fls.75 da nota de empenho de nº 3061/2023, para realização de serviços registrados na Escola José Delfino.

Na data de 20/03/2023, fls.73/76 pode ver verificada a emissão e envio de nota fiscal nº1438 e a nova solicitação referente a realização do serviço não prestado até aquele momento.

Notificada a empresa para cumprimento em 10/04/2023, fls.72/73, para que fosse realizado o serviço em até 12 horas, no entanto como pode ser verificado na data de 25/04/2023 o serviço não havia sido executado.

A empresa foi devidamente citada às fls. 16, recebeu cópia integral do presente Processo Administrativo por e-mail, apresentou sua Defesa tempestiva na data 27/04/2023 em fls. 19/21.

Em suma, alegou a empresa em sua defesa que, ocorreu um equivoco ao emitir a nota fiscal antes da realização do serviço, e que o atraso foi referente a um problema de saúde do colaborador responsável pela área e não conseguiu enviar um substituto em tempo hábil.

A Comissão, às fls. 90/97, em seu Relatório Final recomendou a adoção das ações segunda a Lei de 8.66/93, sendo elas: a) Rescindir a Ata de Registro de Preços nº36/2023, conforme a clausula 12ª. B)Aplicação da penalidade da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este Órgão, por prazo não superior a 05(cinco) anos de acordo com os termos do artigo 7º da Lei nº 10520/2002.

É o breve relato dos fatos.

Passamos a análise jurídica e Decisão.

Inicialmente é necessário analisar as cláusulas contratuais e verificar se houve descumprimento de alguma delas. A Ata de Registro de Preço nº 036/2023 e Pregão Eletrônico nº 132/2022 foi devidamente assinada pela empresa e prevê na Cláusula Quarta que os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados da solicitação:

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.1. Os serviços deverão ser executados nos locais designados pela secretara solicitante**, no prazo máximo de 12 (doze) horas,** contados do recebimento da requisição dos serviços;

4.2. (...)

A Nota de Empenho foi enviada para a empresa no dia 15/03/2023 para realização de serviços registrados na Escola José Delfino, qual na data de 10/04/2023 ainda não havia sido realizado, contudo já havia sido emitida a Nota fiscal.

Caracterizando assim o descumprimento da ata sem justificativa aceitável, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1

(...)

II –descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável.

Ainda, a inexecução da obrigação conforme a Cláusula Décima Quinta:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1

(...)

III- suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este Órgão, por período de até 5 anos, nas hipóteses e nos termos dos artigos 7º da Lei nº 10.520/2002, e até 2 (dois) anos nos casos do artigo 87, III da Lei Federal nº8666/93;

15.5

A partir do 6° (sexto) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação, e poderá o Município, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, podendo a empresa impedida de licitar com a administração pública por um prazo de até cinco anos;

Entende-se o procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem, regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo.

A penalidade prevista em lei, instrumento editalício ou contrato, aplicada pelo Estado no exercício da função administrativa, como consequência de um fato típico administrativo com a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, garantidos por meio do devido processo legal.

A rescisão contratual não possui natureza sancionatória, pois não se trata de uma genérica pretensão punitiva do Estado, além de não estar elencada no rol de sanções previsto na legislação. A rescisão é uma consequência de ruptura dos efeitos decorrentes da relação contratual entre a administração pública e a contratada, que se tornou insustentável diante de uma situação específica.

Diante do exposto, e por tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo, **ACOLHO A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DESTE PROCESSO,** e **DECIDO PELA RESCISÃO DA ATA E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 (cinco) ANOS.**

Por fim, determino que seja publicada a presente decisão e que a empresa seja intimada nos e-mails. Aguarde-se o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da presente decisão para eventual interposição de recurso.

Em caso de não haver interposição de recurso que seja oficiado os setores competentes para que se proceda a rescisão da ata e para que a penalidade de suspensão seja lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, após, arquive-se os autos.

Cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT 26 de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102 2023

***Contrato nº* 102/2023**

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.234.153/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) focado em imóveis rurais, com rotinas para geração de requerimentos, procedimentos, ordens de serviço e condução de avaliações e levantamentos de preços, com espaço em nuvem para backups. Assessoria e consultoria quanto aos assuntos pertinentes ao ITBI e a gestão do território rural, disponibilização de serviços de georreferenciamento de imóveis rurais de contribuintes, a fim de atender as necessidades da secretaria de finanças de Campo Novo do Parecis.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo: *01 ano, prorrogável por até 05 anos, na forma dos* artigos 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 002 Departamento de Fiscalização

Programática: 04.002.04.129.0002.20018.3390400000

Fonte de Recurso: 15000000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: 21/07/2023

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 46/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PORTARIA Nº 356, de 18 de Abril de 2023.

EMPRESA: G.V. DE ABREU SILVA EIRELLI – GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Administrativo em desfavor a empresa **G.V. DE ABREU SILVA EIRELLI – GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 25.191.599/0001-19, por haver descumprido cláusulas contratuais durante a execução do contrato.

Diante do exposto, e por tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo, **FOI ACOLHIDO A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DESTE PROCESSO**, e **DECIDIDO PELA RESCISÃO DA ATA E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 (cinco) ANOS.**

Aguarde-se o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da presente decisão para eventual interposição de recurso.

Em caso de não haver interposição de recurso que seja oficiado os setores competentes para que se proceda a rescisão da ata e para que a penalidade de suspensão seja lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, após, arquive-se os autos.

Campo Novo do Parecis – MT 26 de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 011/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT 2023

EDITAL Nº 011/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT 2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL no uso da atribuição que lhe é conferido pela Resolução CMDCA nº 12/2023, torna público o presente EDITAL para o Processo de Escolha para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

1. DIVULGA o resultado oficial da Avaliação Psicológica realizada em 21 de Julho de 2023.

Ord.	Nº Req.	Nome completo	Resultado
01	43	ADELVANA PEREIRA QUEIROZ	APTA
02	13	ANA MARGARETH FREIRE EIRADO	INAPTA
03	4	BIANCA DA SILVA TAVARES	APTA
04	37	CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INAPTA
05	23	DIONISIA OLIVEIRA SANTANA DE ALMEIDA	APTA
06	3	ELIANA GONZAGA DA SILVA	APTA
07	24	GABRIELLY RIBEIRO HENNING BATISTA	APTA
08	51	GRAZIELLY SANT'ANA FRANCO DE GODOY	APTA
09	31	HILDELANIA MARIA MELO TELES RODRIGUES	APTA
10	7	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTA
11	2	JESSYCKA DRIELY DA SILVA GASPARETO	APTA
12	18	JOSENILDA BARROS SOBRAL DA SILVA	APTA
13	5	LEDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	APTA
14	22	MAIKELY SAMPAIO	APTA
15	35	MARCIA LUZIA KRAVELIM	APTA
16	50	MAYARA CRISTYANY DE AQUINO PEREIRA CRUVINEL	APTA
17	8	NUBIA EVANILDES FERREIRA PINHEIRO	APTA
18	19	ZULEIDE MAGRID RIPPEL	APTA

1.2. A avaliação psicológica foi realizada pela psicóloga Josiane Tomaz da Silva – CRP 18/01016.

2. CONVOCAR os candidatos aptos para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha a ser realizada no dia 28 de julho de 2023 as 09h00min na Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Cambará nº439-NE Bairro Alvorada.

Publique-se e Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis/MT, 27 de julho de 2023.

Danilo Querino de Castro

Presidente da Comissão Eleitoral Especial

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO cargo de ***ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO****, VINCULADO AO GOVERNO MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, inciso VIII, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 21, de 08 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o Memorando nº 513/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 129 de 03 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º O cargo de **Assessor Administrativo de Comunicação**, vinculado ao Governo Municipal, passa a vincular-se à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Altera a nomenclatura do cargo de **Assessor Administrativo de Comunicação**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para **Assessor de Apoio Administrativo**, com as seguintes atribuições:

I. Prestar apoio administrativo necessário ao funcionamento eficaz dos serviços administrativos;

II. Providenciar e responder os memorandos e ofícios, mantendo extremo controle das informações;

III. Observar o cumprimento das leis, instruções, regulamentos, resoluções e portarias;

IV. Participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

V. Providenciar os expedientes necessários para subsidiar a secretaria;

VI. Controle e despacho de documentação;

VII. Elaborar relatórios periódicos com informações das atividades desempenhadas;

VIII. Arquivar documentos e manter a organização dos arquivos;

IX. Solucionar problemas, submetendo os de maior abragência e peculiaridade para a apreciação do superior;

X. Receber e protocolar documentações pertinentes a gestão pública municipal;

XI. Executar outras atribuições determinadas pelo superior, relacionadas à sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I

QUADRO GERAL DOS ORGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgão	Cargo
I - GABINETE DO PREFEITO	Prefeito
Gabinete do Prefeito	Diretor de Comunicação
Gabinete do Prefeito	Assistente de Comunicação
Gabinete do Prefeito	Diretor de Departamento de Convênios
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete do Governo Municipal
Gabinete do Prefeito	Chefe de Divisão de Eventos Culturais
Gabinete do Prefeito	Chefe Divisão de Apoio Administrativo
Coordenador de Gabinete	Coordenador
Diretor Administrativo de Comunicação	Diretor
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito
III - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
VI – CONTROLADORIA MUNICIPAL	Controlador
V – OUVIDORIA MUNICIPAL	Ouvidor Municipal
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário
Coordenadoria de RH	Coordenador
Departamento de Legislação	Diretor
Departamento de Licitações	Diretor
Departamento de Compras	Diretor
Departamento de Recursos Humanos	Diretor
Coordenador de Conciliação do PROCON	Coordenador
Coordenador Executivo do PROCON	Coordenador
Coordenador de Compras e Licitações	Coordenador
Diretor de Tecnologia	Diretor
Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Móveis	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Apoio em Tecnologia	Chefe
Divisão de Licitação	Chefe
Divisão de Almoxarifado	Chefe
Divisão de Compras	Chefe
Divisão de Conciliação	Chefe
Assistente de Apoio Administrativo	Assistente
Departamento de Compras	Chefe
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário
Coordenadoria de Educação	Coordenador
Departamento de Ensino Fundamental	Diretor
Departamento Administrativo e Financeiro	Diretor
Departamento de Transporte Escolar	Diretor
Departamento de Educação Infantil	Diretor
Educação Especial	Diretor
Divisão de Programas e Convênios	Chefe
Divisão de Escrituração e Processo Escolar	Chefe
Recursos Humanos	Chefe
Divisão de Merenda e Material Escolar	Chefe
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário
Departamento de Recursos e Convênios	Diretor
Departamento de Gabinete da Saúde	Diretor
Coordenador do Departamento de Atenção Básica	Coordenador
Departamento de Vigilância Ambiental	Diretor
Departamento de Atenção Básica	Diretor
Divisão de Administração e Finanças	Chefe
Divisão do Gabinete da Saúde	Chefe
Divisão de Compras e Licitação	Chefe
Manutenção da Secretaria de Saúde	Chefe
Assistente da Saúde	Assistente
Assistente Administrativo da Saúde	Assistente
Assessor Jurídico	Assessor
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário
Assessor de Planejamento Orçamentário	Assessor
Coordenador Contábil e Financeiro	Coordenador
Departamento de Administração Tributária e Financeira	Diretor
Assessoria Técnica Contábil	Assessor
Departamento Financeiro e Tesouraria	Diretor
Departamento de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa	Diretor
Departamento de Administração	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Controle e Cadastro Imobiliário	Chefe
Divisão de Execução Fiscal	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo e Jurídico Fiscal	Chefe
Assistente Administrativo e Financeiro	Assistente
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário
Departamento de Frotas e Oficinas	Coordenador
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador
Assessor (a) Administrativo de Infraestrutura	Assessor
Departamento de Drenagem	Diretor
Divisão e Manutenção Elétrica	Diretor
Departamento Administrativo de Infraestrutura	Diretor
Departamento de Vias Públicas	Diretor
Departamento de Obras e Posturas	Diretor
Compras de Oficina	Diretor
Divisão de Manutenção Asfáltica	Chefe
Divisão de Manutenção Elétrica	Chefe
Administrativo de Infraestrutura	Chefe
Divisão de Controle e Análise Química da Água	Chefe

XII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador
Gestão Social	Diretor
Proteção Social Básica – CREAS	Diretor
Diretor de Divisão de Fomento e Trabalho	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente	Chefe
Divisão Administrativa de Proteção Social Especial	Chefe
Divisão de Apoio à Criança e Adolescente	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão das Políticas Públicas para Mulheres	Chefe
Apoio Administrativo	Chefe
Apoio Administrativo	Chefe
Assistência da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente – Educador	Assistente
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente	Assistente
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente Educador	Assistente
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente Cuidador	Assistente
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente Cuidador	Assistente
Assessor de Apoio Administrativo	**Assessor**
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	Secretário
Departamento de Agricultura e Pecuária	Diretor
Gestão do Aeródromo Municipal	Diretor
Diretor de Paisagismo	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Chefe de Limpeza Urbana	Chefe
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável	Chefe
Divisão de Indústria e Comércio	Chefe
Apoio de Fiscalização e Licenciamento de Obras	Chefe
Apoio Administrativo e Engenharia	Chefe
Apoio de Divisão de Engenharia Civil	Chefe
Analista de Meio Ambiente	Analista
Analista de Meio Ambiente	Analista
Analista de Meio Ambiente	Analista
Fiscal de Meio Ambiente	Fiscal
Fiscal de Meio Ambiente	Fiscal
XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Secretário
Departamento de Administração	Diretor
Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos	Chefe
Apoio Administrativo de Eventos Esportivos	Chefe
Chefe de Divisão de Desporto	Chefe
Escolinha de Futebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Basquetebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Voleibol	Treinador Desportivo
Escolinha de Karatê	Treinador Desportivo
Projeto Escolinha – Dist. Mal Rondon	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Itamarati Norte	Treinador Desportivo
Escolinha de Handebol	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Nossa Senhora Aparecida	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Boa Esperança	Treinador Desportivo
Projeto Educador Físico Multidisciplinar	Treinador Desportivo
XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Secretário
Departamento de Cultura	Diretor
Maestro	Maestro
Divisão de Gestão Administrativa	Chefe
Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	Chefe
Chefe de Eventos	Chefe
Oficinas de Artes	Diretor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DELEGA AO SERVIDOR **TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA** A FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CARGO DE COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

1. DELEGAR ao servidor **TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA,** Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a função e responsabilidade técnica do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, durante o período de 17 de julho de 2023 à 05 de agosto de 2023, em substituição ao servidor **Leandro Nery Varaschin**, matrícula nº 1831, que se encontra em gozo de férias;

2. Conceder ao servidor Tarcisio Nascimento da Silva, a diferença do salário base do cargo de Agente Administrativo para o cargo de Coordenador de Compras e Licitações.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DELEGA À SERVIDORA **MAGDA APARECIDA AGUERO DE LIMA** A FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO, CONTROLE TRIBUTÁRIO E DÍVIDA ATIVA.

1. DELEGAR à servidora **MAGDA APARECIDA AGUERO DE LIMA,** Chefe Divisão de Execução Fiscal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, a função e responsabilidade técnica do cargo de Diretor do Departamento de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa durante o período de 05 de julho de 2023 à 03 de agosto de 2023, em substituição ao servidor **José Carlos Ribeiro**, matrícula nº 486, que se encontra em gozo de férias;

2. Conceder à servidora Magda Aparecida Aguero de Lima, a diferença do salário base do cargo de Chefe Divisão de Execução Fiscal para o cargo de Diretor do Departamento de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608, DE 20 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA A SENHORA **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **CEHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO** VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nomear**,** a partir de 20 de julho de 2023, a senhora **Fernanda Aparecida dos Santos**, portadora do CPF sob nº 014.907.501-42, para o cargo em comissão **Chefe de Apoio Administrativo,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607, DE 19 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA A SENHORA **ANELISE DO AMARAL** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO** VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nomear**,** a partir de 19 de julho de 2023, a senhora **Anelise do Amaral**, portadora do CPF sob nº 020.061.145-30, para o cargo em comissão **Assessora de Apoio Administrativo,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 606, DE 19 DE JULHO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA **ANA PAULA ALVES DE ARAGÃO** DO CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO** VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Exonerar a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **Ana Paula Alves de Aragão**, mat. n° 5673, do cargo em comissão de **Chefe de Apoio Administrativo.**

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602, DE 18 DE JULHO DE 2023.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2023**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 861/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

a necessidade administrativa.

RESOLVE:

UCLEITON ALVES RODRIGUES					
Segunda-feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**
					01/07/2023
					00h as 00h
Domingo	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
02/07/2023	**03/07/2023**	**04/07/2023**	**05/07/2023**	**06/07/2023**	**07/07/2023**
00h as 00h	00h as 00h	00h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	
Sábado	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**
08/07/2023	**09/07/2023**	**10/07/2023**	**11/07/2023**	**12/07/2023**	**13/07/2023**
00h as 00h	00h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h
Sexta-feira	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**
14/07/2023	**15/07/2023**	**16/07/2023**	**17/07/2023**	**18/07/2023**	**19/07/2023**
00h as 07h 17h as 00h	00h as 00h	00h as 00h		00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h
Quinta-feira	**Sexta-feira**	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**
20/07/2023	**21/07/2023**	**22/07/2023**	**23/07/2023**	**24/07/2023**	**25/07/2023**
00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 00h	00h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 00h
Quarta-feira	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**
26/07/2023	**27/07/2023**	**28/07/2023**	**29/07/2023**	**30/07/2023**	**31/07/2023**
00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 07h 17h as 00h	00h as 00h	00h as 00h	

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no mês de julho de 2023:

ADAILTON CORREIA DOS SANTOS					
Segunda-feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**
					01/07/2023
Domingo	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
02/07/2023	**03/07/2023**	**04/07/2023**	**05/07/2023**	**06/07/2023**	**07/07/2023**
Sábado	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**
08/07/2023	**09/07/2023**	**10/07/2023**	**11/07/2023**	**12/07/2023**	**13/07/2023**
Sexta-feira	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**
14/07/2023	**15/07/2023**	**16/07/2023**	**17/07/2023**	**18/07/2023**	**19/07/2023**
	00h as 00h	00h as 00h			
Quinta-feira	**Sexta-feira**	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**
20/07/2023	**21/07/2023**	**22/07/2023**	**23/07/2023**	**24/07/2023**	**25/07/2023**
Quarta-feira	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**
26/07/2023	**27/07/2023**	**28/07/2023**	**29/07/2023**	**30/07/2023**	**31/07/2023**
		17h as 00h	00h as 00h	00h as 00h	

ANDRE DA SILVA LINO					
Segunda-feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**
					01/07/2023
Domingo	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
02/07/2023	**03/07/2023**	**04/07/2023**	**05/07/2023**	**06/07/2023**	**07/07/2023**
					17h as 00h

Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
08/07/2023	**09/07/2023**	**10/07/2023**	**11/07/2023**	**12/07/2023**	**13/07/2023**
00h as 00h	00h as 00h	00h as 07h			
Sexta-feira	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**
14/07/2023	**15/07/2023**	**16/07/2023**	**17/07/2023**	**18/07/2023**	**19/07/2023**
17h as 00h					
Quinta-feira	**Sexta-feira**	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**	**Terça-feira**
20/07/2023	**21/07/2023**	**22/07/2023**	**23/07/2023**	**24/07/2023**	**25/07/2023**
	17h as 00h		00h as 00h	00h as 07h	
Quarta-feira	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**	**Domingo**	**Segunda-feira**
26/07/2023	**27/07/2023**	**28/07/2023**	**29/07/2023**	**30/07/2023**	**31/07/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL EM DECORRÊNCIA DO ÓBITO DA SERVIDORA **SELMA DE LIMA SOUZA TEIXEIRA.**

Fica declarada a**VACÂNCIA**do cargo de Técnico de Higiene Bucal, em decorrência do óbito da servidora **Selma de Lima Souza Teixeira,** matrícula nº 2203, portadora do RG nº 1408812-6 SESP/MT e CPF nº 935.645. 701-87, ocorrido na data de 11 de julho de 2023.

Exonerar**,** com efeitos retroativos, a partir de 11 de julho de 2023, a referida servidora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Bucal.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600, DE 17 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA A SENHORA **VITORIA MARIA SCHOMMER DE BRITO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA JURÍDICA** VINCULADO AO GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Nomear**,** a partir de 19 de julho de 2023, a senhora **Vitoria Maria Schommer de Brito**, portadora do CPF sob nº 038.572.291-52, para o cargo em comissão **Assessora Jurídica,** vinculado ao Gabinete do Governo Municipal.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1. 544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

CONSIDERANDO: o Memorando nº 642/2023 datado de 21 de julho de 2023, proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 7h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ÁREA URBANA

	CANDIDATO
150°	LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
151°	SANDRA DE SOUZA SILVA
152°	MICHELE LIMA DA MATA VARASCHIN
153°	CÁTIA VICENTE TEIXEIRA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1. 544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CONSIDERANDO: o Memorando nº 884/2023 datado de 20 de junho de 2023, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 7h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ÁREA URBANA

	CANDIDATO
01°	CLAUDINEIA VELOSO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 570, DE 07 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2023, DESIGNA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o disposto na Ata nº 008/2023, lavrada em 07 de julho de 2023;

o Termo de Julgamento da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 003/2023;

o Decreto Executivo nº 90/2023 e a Lei Municipal n° 1.130/2006;

o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, conforme solicita o termo de julgamento da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 007/2022, que visa apurar os fatos fatos e análise de possível ato faltoso por parte das servidoras envolvidas narrados no Memorando 1085/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Memorando nº 26/2022 proveniente da Assessoria Jurídica Municipal; Art. 2º Designar membros da Comissão, a saber: Presidente: Vânia de Araújo Pompermayer, matrícula funcional n° 3008; Membros: Yoberlan da Silva Martins, matrícula funcional n° 5326; Membros: Mikaele da Silva Kuriki, matrícula funcional n° 5293.

Art. 3º A Comissão deverá realizar os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com início a partir da data de publicação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem, devendo ao final dos trabalhos apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório conclusivo do referido processo;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 460, de 31 de maio de 2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n°. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2019 a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal n° 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENUNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo*:* TÉCNICO EM CONTABILIDADE – ÁREA URBANA

CLASS.	NOME
04°	AILSON DA SILVA SOUZA

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n° 002/2019, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR **MARIA JOSE DOS REIS NETO ME,** CNPJ nº **10.226.940/0001-57**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 01

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Álcool líquido de 1 litro, Etílico hidratado de 46° INPM para uso doméstico, com selo do Inmetro. Apresentar registro na ANVISA	TUPI	Unid.	220	R$ 6,22	R$ 1.368,40
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 1.368,40 (Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).						

LOTE 03

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
03	Álcool líquido etílico hidratado 70% para limpeza em geral, embalagem de 1 litro	REAL BEL	Unid.	1.489	R$ 6,26	R$ 9.321,14
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 9.321,14 (Nove Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos).						

LOTE 08

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
08	Balde Plástico resistente com alça, com capacidade de 08 litros.	ARQPLAST	Unid.	80	R$ 5,38	R$ 430,40
09	Balde Plástico resistente com alça, com capacidade de 20 litros.	ARQPLAST	Unid.	79	R$ 14,62	R$ 1.154,98
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 1.585,38 (Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).						

LOTE 14

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
16	Papel toalha de cozinha crepado, com 02 rolos, alta absorção, branco.	MANY	Unid.	610	R$ 3,96	R$ 2.415,60
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 2.415,60 (Dois Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos).						

LOTE 15

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
17	Rodo de alumínio reforçado, 1,00 m base, cabo parafusado, com borracha removível. Cabo de alumínio com 1,50 ou 1,30 m. Tipo rodo 2000.	RODOBEM	Unid.	348	R$ 37,58	R$ 13.077,84
18	Rodo de alumínio reforçado, 50 cm base, cabo parafusado, com borracha removível. Cabo de alumínio com 1,50 ou 1,30 m. Tipo rodo 2000.	RODOBEM	Unid.	123	R$ 27,37	R$ 3.366,51
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 16.444,35 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).						

LOTE 18

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
22	Toalha de banho - medindo aproximadamente (070x135) cm, na cor solicitada, 100% algodão de 1º qualidade.	VALLETEX	Unid.	520	R$ 14,01	R$ 7.285,20
23	Toalha de rosto – medindo aproximadamente (45 x 70) cm, na cor solicitada, 100% algodão de 1º qualidade.	VALLETEX	Unid.	120	R$ 6,33	R$ 759,60
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 8.044,80 (Oito Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).						

LOTE 20

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
25	Saco de papel impermeável para pipoca p3 11x15 branco pluma 100 unidades.	CHIARA	Unid.	2.070	R$ 3,22	R$ 6.665,40
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 6.665,40 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).						

LOTE 23

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
28	Saco plástico em bobina para embalagem - baixa densidade, selada em três lados, picotado em uma face, produto sem cheiro, não toxico. Medindo (35 x 50), com capacidade de 05 kg, transparente.	BOB ROLL	Kg	730	R$ 17,55	R$ 12.811,50
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 12.811,50 (Doze Mil e Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).						

LOTE 26

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
31	Prato plástico descartável 15 cm branco pacote com 10 unidades.	TOTALPLAST	Unid.	720	R$ 0,99	R$ 712,80
32	Prato plástico descartável 21 cm branco pacote com 10 unidades.	TOTALPLAST	Unid.	460	R$ 2,21	R$ 1.016,60
33	**Garfo cristal acrílico para refeição com 50 unidades**	SERTPLAST	Unid.	156	R$ 3,54	R$ 552,24
34	**Garfo cristal acrílico para sobremesa com 50 unidades**	SERTPLAST	Unid.	310	R$ 2,32	R$ 719,20
35	**Colher cristal acrílica para refeição com 50 unidades**	SERTPLAST	Unid.	200	R$ 3,54	R$ 708,00
36	**Colher cristal acrílica para sobremesa com 50 unidades**	SERTPLAST	Unid.	310	R$ 2,32	R$ 719,20
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 4.428,04 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos).						

LOTE 35

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
53	Borrifado de plástico resistente com gatilho com capacidade de 500 ml	NOVA ERA	Unid.	600	R$ 4,91	R$ 2.946,00
54	Embalagem plástica resistente com válvula tipo PUMP com capacidade de 500 ml	NOVA ERA	Unid.	374	R$ 4,25	R$ 1.589,50
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 4.535,50 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).						

LOTE 36

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
55	Dispenser plástico de papel toalha interfolhas 2/3 dobras.	NOBRE	Unid.	249	R$ 21,36	R$ 5.318,64
56	Dispenser plástico de sabonete/álcool de 800 ml com reservatório.	NOBRE	Unid.	248	R$ 22,60	R$ 5.604,80
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 10.923,44 (Dez Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).						

LOTE 41

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
62	Sabão alvejante em pó, testado dermatologicamente, com essências diversas, devendo conter embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem de 1 kg	ARCO	Unid.	525	R$ 5,37	R$ 2.819,25
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 2.819,25 (Dois Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos).						

Valor Total dos Lotes: R$ 81.362,80 (OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **26.877.656/0001-80**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 10

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
11	Luva para limpeza - borracha de látex natural, norma NBR-13393, tamanho médio, com superfície externa antiderrapante.	TALGE	Unid.	390	R$ 2,56	R$ 998,40
12	Luva para limpeza - borracha de látex natural, norma NBR-13393, tamanho grande, com superfície externa antiderrapante.	TALGE	Unid.	510	R$ 2,55	R$ 1.300,50
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 2.298,90 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).						

LOTE 11

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
13	Luva plástica descartável transparente, pacote com 100 unidades – tamanho único. Ideal para manipulação de alimentos.	TALGE	Unid.	364	R$ 1,61	R$ 586,04
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 586,04 (Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quatro Centavos).						

LOTE 28

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
39	Touca - 100% polipropileno, tamanho padrão, para manipulação e preparo de alimentos, descartável com 100 unidades.	TALGE	Unid.	408	R$ 9,44	R$ 3.851,52
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 3.851,52 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).						

LOTE 30

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
42	Saco plástico transparente 20,0x30,0 cm, com espessura de 0.006 micras.	JR	Kg	70	R$ 20,94	R$ 1.465,80
43	Saco plástico transparente 15,0x25,0 cm, com espessura de 0.006 micras.	JR	Kg	70	R$ 20,94	R$ 1.465,80
44	Saco plástico transparente 10,0x15,0 cm, com espessura de 0.006 micras.	JR	Kg	70	R$ 20,94	R$ 1.465,80
45	Saco plástico transparente 18,0x25,0 cm, com espessura de 0.006 micras.	JR	Kg	120	R$ 20,94	R$ 2.512,80
46	Saco plástico, embalagem grosso PE PP transparente 25x35 cm	JR	Kg	220	R$ 20,94	R$ 4.606,80
47	Saco plástico para geladinho (sacolé) 4x23 cm embalagem com 2.000 unidades	BIGFORT	Unid.	62	R$ 51,33	R$ 3.182,46
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 14.699,46 (Quatorze Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).						

LOTE 33

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
51	Filtro - descartável para café 103, com micro furos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e quantidade, embalagem com 30 unidades.	BRIGITTA	Unid.	225	R$ 4,22	R$ 949,50
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 949,50 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).						

LOTE 43

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
67	Embalagem para bolo descartável em material PET redonda com tampa, tamanho (Bp56)	MILLENIUM	Unid.	150	R$ 4,57	R$ 685,50
68	Embalagem para bolo descartável em material PET retangular com tampa, tamanho (Bp70)	SANPACK	Unid.	150	R$ 10,43	R$ 1.564,50
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).						

Valor Total dos Lotes: R$ 24.635,42 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **47.169.415/0001-57**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 05

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
05	Esponja para banho - em espuma, no formato retangular, medindo 115 x 77 mm - c/ 23 mm de espessura.	LINDA FLOR	Unid.	120	R$ 1,44	R$ 172,80
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 172,80 (Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).						

LOTE 21

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
26	Saco plástico de cachorro quente, medida aproximada de 20x11cm, embalagem com 100 unidades.	ALPHAPLAST	Unid.	310	R$ 2,34	R$ 725,40
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 725,40 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavo).						

Valor Total dos Lotes: R$ 898,20 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2021

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 25 de agosto de 2023, contados a partir do dia 26 de julho de 2023.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO AQUÁTICO/PISCINAS DA TERCEIRA IDADE "GUIMAR VIEIRA DE SOUZA"

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: M. A. VIANA DA CRUZ

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 25 de agosto de 2023, contados a partir do dia 26 de julho de 2023, e de execução da obra até o dia 25 de agosto de 2023, contados a partir do dia 27 de julho de 2023.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR:**WESLEY THIAGO SÃO JOÃO**, CNPJ Nº **20.534.561/0001-88**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRAFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	QTD PONTOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	KIT INTERNET VIA SATELITE.		20 UND	R$ 2.300,04		R$ 46.000,08

	(CONTENDO ANTENA, 10 METROS DE CABO E ROTEADOR, COM VELOCIDADE ENTRE 100 E 200 MBPS, LATÊNCIA ABAIXO DE 100 MS.)					
03	MENSALIDADE REFERENTE A INTERNET MENSAL VIA SATELITE	12 MESES	20 UND	R$ 335,33	R$ 6.706,60	R$ 80.479,20

Valor Total do Lote: R$ 126.480,00(Cento e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR **DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº **48.447.370/0001-06**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 02

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
02	Álcool líquido de 1 litro, Etílico hidratado de 92.8° INPM para uso doméstico, com selo do Inmetro. Apresentar registro na ANVISA	VALE VERDE	Unid.	320	R$ 8,90	R$ 2.848,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 2.848,00 (Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).						

LOTE 04

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
04	Avental em PVC forrado impermeável na cor branco, tipo frontal tamanho 60x120cm, sem manga.	PLASTCOR	Unid.	166	R$ 9,90	R$ 1.643,40
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 1.643,40 (Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).						

LOTE 06

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
06	Limpador ácido líquido em embalagem de 02 litros	FORT KIM	Unid.	240	R$ 9,84	R$ 2.361,60
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 2.361,60 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).						

LOTE 07

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
07	*Inseticida doméstico, acondicionado em aerossol de 300 ML para insetos rasteiros e voadores. Media toxidade, sulfluramida n-etil perfluorooctano sulfonamida.*	BUZZ	Unid.	668	R$ 6,58	R$ 4.395,44
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 4.395,44 (Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).						

LOTE 12

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
14	Mamadeira plástica de 250 a 300 mililitros, inodora, esterilizável até 125 graus, com bico de silicone ortodôntico, atóxico e antialérgico, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	PEPITA	Unid.	10	R$ 8,95	R$ 89,50
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 89,50 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).						

LOT13

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
15	Pano de copa e cozinha 100% algodão aproximadamente 40x65cm – sem estampa e cores claras.	ECO	Unid.	905	R$ 2,97	R$ 2.687,85
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 2.687,85 (Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).						

LOTE 17

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
20	Saco plástico reforçado para lixo, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência com capacidade 30 litros, preto, 10 micra, 60 cm de largura x 65 cm de comprimento - com 10 unidades.	IDEALL	Unid.	1.520	R$ 1,79	R$ 2.720,80
21	Saco plástico reforçado para lixo, em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência c/ capacidade 100 l, preto, 10 micra, 75 cm de largura x 105 cm de comprimento - com 10 unidades	IDEALL	Unid.	1.310	R$ 1.84	R$ 2.410,40
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 5.131,20 (Cinco Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).						

LOTE 34

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
52	Papel manteiga, rolo de 30cmx7,5m na cor branca.	THERMOPRAT	Unid.	200	R$ 3,67	R$ 734,00

VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 734,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

LOTE 37

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
57	Cloro em gel 500 ml	BARBAREX	Unid.	440	R$ 5,21	R2.292,40
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 2.292,40 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).						

LOTE 38

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
58	Papel toalha de banheiro, branco, interfolhado com 02 dobras, tamanho mínimo de 20x21 cm. Não reciclado, pacote com 1.000 folhas.	BELL	Unid.	861	R$ 7,44	R$ 6. 405,84
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 6.405,84 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).						

Valor Total dos Lotes: R$ 28.589,23 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 097/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 097/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA,** que teve como vencedoras as empresas:**EU DE BRITO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.678.947/0001-03, COMERCIAL SÃO JOSE UTILIDADES LTDA,CNPJ: 19.587.861/0001-46,MARIA JOSE DOS REIS NETO ME, CNPJ: 10.226.940/0001-57, SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-LTDA, CNPJ: 26.877.656/0001-80, ALLIANCA COMERCIO DE ARTIGOS FESTAS LTDA, CNPJ: 14.264.433/0001-69, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ: 48.447.370/0001-06, RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,CNPJ: 47. 169.415/0001-57**. Campo Verde, 26 de julho de 2023.FABRICIA RODRIGUES ZAGO– Pregoeira.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Verde-MT, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Federal Nº 8.742/93, alterada pela Lei Nº 12.435/2011, na Lei Municipal Nº 2.206/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Verde, na reunião Ordinária do dia 26 de Julho de 2023, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que institui o FNAS; Lei Municipal Nº 2.206/2016 de 14 de Junho de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre a Conferência Municipal de Assistência Social; Lei Municipal Nº 1.456/2009 de 18 de Fevereiro de 2009 – que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022; Resolução Nº 096/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 26 de Julho de 2023 na ATA Nº 007/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto PROCAD SUAS 2023;

Art. 2º -**Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Verde-MT, 26 de Julho de 2023.

HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 506/2023, 26 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR MARCOS JOSE FERREIRA BEZERRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 076/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138W ATÉ 180W - (ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP – CNPJ: 15.984. 883/0001-99), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 099/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 099/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRAFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO,** que teve como vencedoras as empresas:**EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.404.992/0001-22, WESLEY THIAGO SÃO JOÃO, CNPJ: 20.534.561/0001-88**. Campo Verde, 26 de julho de 2023. HELIDA B.M.P.HUBNER– Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 505/2023, 26 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR LUCAS ANDREI BUENO PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 074/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS INTERATIVOS: TELA INTERATIVA EDUCACIONAL 75" COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS (ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 80.574.965/0001-27), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 504/2023, 26 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 075/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE CERTAMES PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZA-

ÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - (INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS – SELECON – CNPJ: 24.465.407/0001-52), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2023

Onde se lê:

Data de Assinatura: 21 de junho de 2023

Leia-se:

Data de Assinatura: 21 de julho de 2023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR **COMERCIAL SÃO JOSE UTILIDADES LTDA,** CNPJ nº **19.587.861/0001-46**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 09

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	QTD.	V. Unit.	V. Total
10	Isqueiro (acendedor tamanho pequeno), para gerar fogo, que utiliza como combustível gás butano sob pressão, altamente inflamável, com regulagem automática da chama em plástico.	CRIKET	Unid.	110	R$ 1,28	R$ 140,80
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 140.80 (Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).						

LOTE 16

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
19	Rodo com cabo de madeira e base de espuma de aproximadamente 40 cm, alta qualidade	PANOSUL	Unid.	107	R$ 6,05	R$ 647,35
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 647,35 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).						

LOTE 25

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
30	Filme para embalagem de alimentos - em plástico, medindo 28 cm de largura, com espessura de 2 mm, tipo rolo c/30m, embalagem filme de plástico.	LUSAFILM	Unid.	193	R$ 4,50	R$ 868,50
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 868,50 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).						

LOTE 29

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
40	Bandeja laminada retangular nº 06 – 39,5 cm largura x 46,5 cm altura	FESTCOLOR	Unid.	92	R$ 3,38	R$ 310,96
41	Bandeja laminada retangular nº 07 - 42 cm largura x 51 cm altura	FESTCOLOR	Unid.	94	R$ 4,29	R$ 403,26
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 714,22 (Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos).						

Valor Total dos Lotes: R$ 2.370,87 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N° 004/2023

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA C**ONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública o resultado do julgamento e classificação das propostas da Concorrência n° 004/2023 para: **Jéssica Caroline da Silva** portadora do CPF n. 049.104.721-50 quiosque 04 da Praça João Paulo II, **José Vicente Pereira** CNPJ n. 43.335.791/0001-88 e **MERCADO OLIVEIRA LTDA** CNPJ N. 15.618.605/0001-18 Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 26 de julho de 2023.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR:**EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.404.992/0001-22**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRAFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	PERIODO	QTD PONTOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE TRAFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO	12 MESES	12 MESES	41 UND	R$ 283,00	R$ 11.603,00	R$ 139.236,00

Valor Total do Lote: R$ 139.236,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Valor Total do Lote: R$ 139,236,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 26 de setembro de 2023, contados a partir do dia 27 de julho de 2023.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DAS MORTES, NA RODOVIA MUNICIPAL ESTRADA DO GARBÚGIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CONSTRUTORA INGÁ LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 25 de outubro de 2023, contados a partir do dia 26 de julho de 2023, e de execução da obra até o dia 25 de outubro de 2023, contados a partir do dia 29 de julho de 2023.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR **EU DE BRITO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº **07.678.947/0001-03**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 31

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	QTD.	V. Unit.	V. Total
48	Copo plástico descartável 50 ml caixa com 5.000 unidades, linha descartável PP	COPOBRAS	Unid.	107	R$ 100,02	R$ 10.702,14
49	Copo plástico descartável 180 ml caixa com 2.500 unidades, linha descartável PP	CRISTAL COPO	Unid.	750	R$ 139,50	R$ 104.625,00
50	Copo plástico descartável 300 ml caixa com 2.000 unidades, linha descartável PP	CRISTAL COPO	Unid.	163	R$ 99,50	R$ 16.218,50
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 131.545,64 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).						

LOTE 32 (25% do Lote 31 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS)

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	QTD.	V. Unit.	V. Total
48.1	Copo plástico descartável 50 ml caixa com 5.000 unidades, linha descartável PP	COPOBRAS	Unid.	35	R$ 100,02	R$ 3.500,70
49.1	Copo plástico descartável 180 ml caixa com 2.500 unidades, linha descartável PP	CRISTAL COPO	Unid.	250	R$ 139,50	R$ 34.875,00
50.1	Copo plástico descartável 300 ml caixa com 2.000 unidades, linha descartável PP	CRISTAL COPO	Unid.	54	R$ 99,50	R$ 5.373,00
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 43.748,70 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).						

Valor Total dos Lotes: R$ 175.294,34 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**ALLIANCA COMERCIO DE ARTIGOS FESTAS LTDA,** CNPJ nº **14.264.433/0001-69**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

VIGÊNCIA: DE 26/07/2023 à 26/07/2024

LOTE 19

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
24	Canudo descartável - de plástico, liso, medindo 21 cm de comprimento, cores diversas embalagem com aproximadamente 400 unidades.	STRAWPLAST	Unid.	54	R$ 19,18	R$ 1.035,72
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 1.035,72 (Mil e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).						

LOTE 22

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
27	Sacola Plástica na cor Branca Leitosa, na medida 30x40 cm, com 1000 unidades.	RIOPLASTIC	Unid.	310	R$ 43,54	R$ 13.497,40
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 13.497,40 (Treze Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).						

LOTE 24

ITEM	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
29	Embalagem para marmitex de alumínio nº 08 com 100 unidades.	ESTRELA	Unid.	150	R$ 33,00	R$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 4.993,50 (Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).						

LOTE 27

ITEM	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
37	Saco plástico p/ embalagem - em polietileno (pead) transparente - 50 x 80 cm - com sanfona lateral ideal para acondicionar alimentos (cesta básica) espessura 0.009 micras.	MEDFILM	Kg	700	R$ 21,00	R$ 14.700,00
38	Saco plástico para embalagem de pães na medida de 80x100 cm.	MEDFILM	Kg	720	R$ 20,97	R$ 15.098,40
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 29.798,40 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).						

VALOR TOTAL: R$ 49.281,52(QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 101/2023

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 621/2023**.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra n° 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº 14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT/Credenciante e ALISSON DE ANDRADE OLIVEIRA/CNPJ sob nº 49.857.934'/0001-33/Credenciado.

*Elaine T. Moura / Fiscal de Contr*atos

PORTARIA Nº. 149, DE 26 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 15/2023, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Comunicação*;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ALISSON FERNANDO GERMANO DA SILVA,** inscrito noCPF sob nº. 046.***.***-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

Objeto Credenciado,de serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração

Contratado: RC SIMÕES LTDA. CNPJ/MF nº 44.214.821/0001-04.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 47/2023

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Preço unitário definido R$
01	04.08.0462	00018522	AVALIAÇÃO MÉDICA, REALIZADA POR PERITO MÉDICO, PARA FINS DE (IN)VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS POR SERVIDORES, PARA AUXÍLIO DOENÇA, READAPTAÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E OUTRAS HIPÓTESES CORRELATAS.	Serviço	R$ 234,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses . 26/05/2023 a 25/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de licitação 13/2023, Processo Administrativo nº 73/2023, Processo de Compra nº 70/2023 .

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e RC SIMÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.214.821/0001-04, CONTRATADA.

EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 296/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional Motorista de trator (Tratorista)

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 621/2023**.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra n° 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº 14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT/Credenciante e ANTONIO DOS MILAGRES PINTOS SANTOS/CNPJ sob nº 48.077.560/0001-70/Credenciado.

*Elaine T. Moura / Fiscal de Contr*atos

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2023

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frotas por meio de sistema informatizado, com agenciamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para veículos, máquinas e equipamentos, com controle de forma continuada, mediante intermediação junto à rede de estabelecimentos credenciados, com abrangência nacional, para a frota do Município de Campos de Júlio – MT.**

VALOR GLOBAL: **R$ 4.630.000,00**(quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R$)
01	Serviços de Gerenciamento e intermediação Administração e gerenciamento de sistema informatizado e integrado dos dados e das despesas com manutenção preventiva e corretiva em rede credenciada, de forma continuada, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, extintores, e demais materiais necessários, além dos serviços de transporte por guincho (reboque), conserto de pneus, funilaria, pintura, lavagem, troca de óleo lubrificante e outros serviços mecânicos, operados por meio de sistema web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços, em oficinas credenciadas pela Detentora da Ata/Contratada para atendimento da frota de veículos, bem como de suas respectivas unidades e demais bens que venham a ser adquiridos, que estejam sob sua responsabilidade, acautelados ou cedidos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.	5.000.000,00	-7,40	4.630.000,00

O valor de cada pagamento será resultante da soma do montante total de gastos realizados quinzenalmente com peças/materiais e serviços acrescido/diminuído da Taxa de Administração (%), conforme fórmula abaixo:

Fórmula: P = (1 + ou - T / 100) x D

Onde:

P = valor total do pagamento em um determinado decêndio;

T = taxa de administração;

D = total de despesas realizadas pela contratante com peças e serviços no decêndio.

Após o atesto do fiscal, a administração fará os pagamentos na segunda e terceira semana de cada mês, desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago dentro deste prazo.

PRAZO DE ENTREGA: A partir da emissão da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, ou seja, de 12/07/2023 a 11/07/2024.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo Administrativo nº 060/2023, Processo de Compra nº 056/2023 e ARP nº 039/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30/ CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

NOTIFICADA: C.V. MOREIRA LTDA-EPP

Av. Norte Sul, 5079, Sala 6, Piso 3

Bairro: Centro

Rolim de Moura - RO

CNPJ:03.477.309/0001-65

NOTIFICANTE: PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO/MT, inscrita no CNPJ nº 01.614.516/0001-99, localizada na Avenida Valdir Masutti, nº779W, Bairro Bom Jardim, Município de Campos de Júlio-MT.

Pregão Eletrônico nº 031/2023

Com base no Edital de Licitação PREGÃO ELETRONICO nº 031/2023, do qual a Notificada teve sua proposta vencedora homologada, para Prestação de Serviços de administração e gerenciamento de frotas por meio de sistema informatizado, com agenciamento de serviços de combustíveis em rede de postos credenciados para veículos, máquinas e equipamentos, com controle de forma continuada, mediante intermediação junto à rede de postos credenciados, com abrangência nacional, para a frota deste Município, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, através do **contrato nº 153/2023 e ARP Nº 35.2023**, comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data desta notificação, para apresentar a REDE CREDENCIADA, pois acreditamos que o tempo em que foi lhe proposto em edital conforme **item 6.5 "... apresentação de rede credenciada capaz de suprir as necessidades da Administração Municipal, deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da ARP/Contrato.".**

Sendo assim, faz-se cumprir o exposto nos termos e condições preconizadas pelo Art. 87 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena prevista, descrita na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS da ARP, onde nos subitens 11.1.2 alíneas "a" e "b" e 11.1.3 alíneas "a", "b" e "c", das sanções previstas no edital licitatório, caso não tenhamos retorno no prazo acima estipulado.

Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 113/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Conservação em conformidade com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de Compra nº 32/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº **113/2022** amigavelmente a partir de **31/07/2023.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT. / RESCINDENTE e EDILENE NOGUEIRA DA SILVA / RESCINDIDA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 100/2023

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário de Conservação

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 621/2023**.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra n° 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº 14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT/Credenciante e JEVALDA MATEUS GONÇALVES/ CNPJ sob nº 49.777.92/0001-10/Credenciada.

*Elaine T. Moura / Fiscal de Contr*atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 56, DE 26 DE JULHO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no* Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Candidato	Colocação	Classificação
JULIANA DE FATIMA PAULA HORBACH	21º	Aprovado
LORAINE FERREIRA DA SILVA	22º	Aprovado

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 295/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional Motorista

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 621/2023**.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra n° 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT/Credenciante e AFRANIO DELFINO DAS NEVES/CNPJ sob nº 47.995.676/0001-26/ Credenciado.

*Elaine T. Moura / Fiscal de Contr*atos

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de uso de softwares denominado Banco de Preço.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95.

Valor global: R$ 9.635,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 19/2023, Processo Administrativo nº 98/2023 e Processo de Compra nº 94/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 25 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TRIBUTOS
EDITAL N.º 013/2023 – GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA

EDITAL N.º 013/2023 – GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor da Sr.ª **CLEIA ROSECLE FLECK**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG n. 33951620 emitida por SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF n. 557.217.379-72, residente e domiciliada na Avenida Ueder Sousa Botelho, s/n°, Jardim Veneza, Canabrava do Norte - MT, referente a **MATRICULA: 27.082, Lote urbano n° 01-A (um A), da Quadra n° 45 (quarenta e cinco), com área de 616m² (seiscentos e dezesseis metros quadrados), situado no setor Eldourado da Cidade de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: Frente** confronta com a rua Dr° Sebastião Júnior, medindo 28,00 (vinte e oito) metros; **Lado Direito** confronta com o lote 01 (um), medindo 22,00 (vinte e dois) metros; **Lado Esquerdo** confronta com a orla do Lago José Libório, medindo 22,00 (vinte dois) metros; **Fundo** confronta com o lote 01 (um) medindo 28,00 (vinte e oito) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa, assinado por Jéferson Scheifer,, engenheiro agrônomo, CREA 78.084/D/PR.

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte – MT, em 26 de julho de 2023.

_____

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ERRATA DE PORTARIA

NA EDIÇÃO 4.144 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso II, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 003, de 21 de novembro de 2022."

LEIA-SE:

"Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base,

nos termos do inciso II, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 01 de dezembro de 2022."

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 93º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5241311690, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.678.215-24, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA,** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORPEDA,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso II, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ERRATA DE PORTARIA

NA EDIÇÃO 4.144 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso II, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 003, de 21 de novembro de 2022."

LEIA-SE:

"Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso II, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 01 de dezembro de 2022."

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE EDIÇÃO:

PORTARIA N. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 93º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3979851, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 867.871.791-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA**da Escola Municipal Canaã, do município de Canabrava do Norte – MT**,** simbologia **COORPEDA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura, conforme processo seletivo da eleição de diretor (a) e coordenadores (as) pedagógicos das unidades escolares, conforme edital n° 24/2022 – GAPRE, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso II, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2023-SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT 26 DE JULHO 2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2023-SAPLAFICanabrava do norte-mt 26 de Julho 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal,Sr.**LIDIANE MATOS LIMA**, matrícula funcional n. 2297 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 009.834.671-70, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do **ELETRICA FUTURA**, CNPJ: 42.878.295/0001-43**,** referente o pagamento da**aquisição** de Luminaria tipo led para uso interno das salas do Prédio Paço Municipal para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848.601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do **ELETRICA FUTURA**, CNPJ: 42.878.295/0001-43**,** referente o pagamento daaquisição de **Luminaria tipo led para uso interno das sala do Predio Paço Municipal** para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

_____

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 151/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2023

Processo: 000003481/2023

Ata de Registro de Preços n.º 073/2023

Assinada em 26/07/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: ACQUE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.706.890/0001-05

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Tubos estruturados helicoidal de PVC com diversas dimensões, para construção de bueiros em diversos pontos do municiplo, a serem executados, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte - MT.

Valor total estimado: R$ 224.709,12 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e nove reais e doze centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Julho de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 035/2023

Data da Publicação no DOC 27/07/2023

TRIBUTOS
EDITAL N.º 014/2023 – GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA

EDITAL N.º 014/2023 – GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor da Sr.ª **CLEIA ROSECLE FLECK**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG n. 33951620 emitida por SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF n. 557.217.379-72, residente e domiciliada na Avenida Ueder Sousa Botelho, s/n°, Jardim Veneza, Canabrava do Norte - MT, referente a **MATRICULA: 27.084, Lote urbano n° 01-A (um A), da Quadra n° 103 (cento e três), com área de 1. 320m² (mil e trezentos e vinte metros quadrados), situado no setor Vila São João da Cidade de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: Frente** confronta com a avenida Pedro Ferreira da Luz, medindo 33,13 (trinta e três virgula treze) metros; **Lado Direito** confronta com o lote 01 (um), medindo 36,32 (trinta e seis virgula trinta e dois) metros; **Lado Esquerdo** confronta com a rua Terezinha Alves de Souza, medindo 39,51 (trinta e nove virgula cinquenta e um) metros; **Fundo** confronta com o lote 01 (um) medindo 37,09 (trinta e sete virgula nove) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa, assinado por Jéferson Scheifer, engenheiro agrônomo, CREA 78.084/D/PR.

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte – MT, em 26 de julho de 2023.

_____

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 594/2023/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2023.

ERRATA DE PORTARIA

NA EDIÇÃO N. 4.282 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário."

LEIA-SE:

"Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/07/2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário."

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N. 594/2023/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"REVOGA PORTARIA N. 083/2023, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA – SMEELTC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. **083/2023/GAPRE**, que designa a Sra. **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1******6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.763.***-**, para ocupar o cargo de **ASSETEC** na **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** simbologia **ASSETEC - SMEELTC,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, constante da Lei Municipal n. 1. 067, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/07/2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 595/2023/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2023.

ERRATA DE PORTARIA

NA EDIÇÃO N. 4.282 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário."

LEIA-SE:

"Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/07/2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário."

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N. 595/2023/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA DIREÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL WALTER BARBOSA FEROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 92º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1******6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.763.***-**, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional Profissionalizada, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **DIRETORA**, na **DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR**da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, no município de Canabrava do Norte – MT, simbologia**DIRUESC,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de diretora de unidade escolar fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso III, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 003, de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. aº. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/07/2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRTA DA PORTARIA N. 017/2023/GAPRE

ERRATA DA PORTARIA N. 017/2023/GAPRE

NA EDIÇÃO 4.144 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de diretora de unidade escolar fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso III, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 003, de 21 de novembro de 2022."

LEIA-SE:

"Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de diretora de unidade escolar fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso III, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 01 de dezembro de 2022."

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 92º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 222733-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.614.271-43, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS

de **DIRETORA**, na **DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR**na Escola Municipal Canaã, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia**DIRUESC,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de diretora de unidade escolar fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base, nos termos do inciso III, §2°, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 602/2023/GAPRE, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 602/2023/GAPRE, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, incisos III, XXVIII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal n. 425/2009 no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009, que "*dispõe sobre o regime de diárias para o prefeito, vice-prefeito, secretários/assessores e demais servidores municipais, em viagem a serviço do município de Canabrava do Norte – MT e da outras providencias*" e o decreto municipal n. 938, de 12 de janeiro de 2022, que "*dispõe sobre a atualização de valores para concessão de diárias, e dá outras providências*" e a Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que "*estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens*", aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que diária consiste no auxílio pecuniário concedido, a título de indenização pelas despesas com alimentação e hospedagem a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público que se deslocarem temporariamente do município, para estrito desempenho de suas atribuições do cargo, e/ou para participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento e outros eventos de interesse da municipalidade.

CONSIDERANDO que adiantamento consiste na entrega de numerário a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público, cuja finalidade seja custear as despesas efetuadas distantes da sede do município, como despesas com locomoção urbana, intermunicipal ou interestadual no caso de viagens a serviço do município. Também, as despesas com combustível, no caso de a viagem ser com carro oficial do Município ou cedido pelo próprio servidor ou agente político (sendo que neste caso só poderão custear despesas com combustíveis, não entrando manutenção com mecânica e nem peças), em trechos em que não haja postos de abastecimento vencedores de licitações.

CONSIDERANDO que nos termos da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que "estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens", aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019, no capítulo V, item 2, é de responsabilidade do Secretário da Pasta "deferir ou indeferir as diárias e/ou adiantamento solicitadas por servidor público, agente político ou conselheiro municipal e assinar a respectiva Requisição/Solicitação de Empenho, a ser encaminhada à Contabilidade para realização de empenho" e ao Chefe do Poder Executivo aplicar as sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente (capítulo V - Reponsabilidade, item 1, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

CONSIDERANDO que as diárias serão calculadas por período de 24 (vinte e quatro) horas, e concedidas por dia de afastamento do Município, incluindo-se os dias de partida e de chegada. No caso de o afastamento ocorrer por um período de até 12 (doze) horas, será computado como meia diária (capítulo VI – Procedimentos, item 3, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03);

CONSIDERANDO que o valor da diária, indicada no Decreto Municipal n. 280/2010, em seu Anexo I, ou outro decreto que vier lhe suceder, será reduzido em 50% (cinquenta por cento), quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 100 km de distância do município de Canabrava do Norte (capítulo VI - Procedimentos, item 5, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

CONSIDERANDO que o valor das diárias será concedido COM ou SEM PERNOITE. No caso, que houver deslocamento, sem pernoite, o valor devido da diária será de 50% (cinquenta por cento) do valor devido da diária (capítulo VI - Procedimentos, item 6, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

CONSIDERANDO que ao agente político, servidor público, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público que não prestar contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do seu retorno fica vedado à concessão de nova diária e/ou adiantamento de passagem, além de se efetivar o desconto na sua folha de pagamento do mês subsequente (capítulo VII – Considerações finais, item 6, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n. 672/2023/SMEELTC, de 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA,** matrícula funcional n. 2289, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 027.554.511-30, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, o correspondente a 02 (duas) diárias, no valor de R$237,83 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) cada diária, totalizando um montante de R$475,66 (quatrocentos e setenta e cinco e sessenta e seis centavos, em decorrência de viagem à cidade de Cuiabá - MT, para participar de uma reunião para tratar de assuntos relacionados a criação do Conselho de Esporte Lazer com o Secretário Estadual de Esporte e Lazer de Mato Grosso, com saída prevista para o dia 01/08/2023, às 05h00min e retorna no dia 03/08/2023, com saída às 05hrs, sem previsão de horário de chegada, conforme documentação em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Nos termos do artigo 10º, da Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009, que "*dispõe sobre o regime de diárias para o prefeito, vice-prefeito, secretários/assessores e demais servidores municipais, em viagem a serviço do município de Canabrava do Norte – MT e da outras providencias*" e nos termos do item 16, do capítulo VI – Procedimentos e item 6, do capítulo VII – Considerações Finais, ambos da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que "*estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens*", aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019, o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede e restituir os valores relativos às diárias recebidas em excesso.

§ 1º. No caso de Diária, o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público fica obrigado a apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu retorno, a Gerência de Finanças, conciliações e baixa de despesas - GEREFICOBA, o Relatório de Viagem devidamente preenchido, assinado pelo servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público, bem como, pelo seu chefe imediato, para que possa compor o processo da despesa. O Relatório de Viagem deverá ser formulário – padrão (Anexo IV), da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019.

§ 2º. No caso de Adiantamento, o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público fica obrigado a apresentar a Coordenadoria de Finanças, o Relatório de Despesas de Adiantamento (Anexo V), da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019, acompanhado dos comprovantes das despesas devidamente preenchidos, no qual o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público deverá atestar.

§ 3º. O descumprimento do disposto acima sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha, dos valores de diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

§ 4º. Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada e autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 5º. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é respectivamente, da autoridade solicitante e concedente, cabendo a Gerência de Finanças, conciliações e baixa de despesas – GEREFICOBA, a análise, aprovação e/ou reprovação das prestações de contas, devendo dá ciência a Gerência de Recursos Humanos quando o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público se omitir de prestar contas ou tiverem a sua prestação de contas com status de reprovada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 600/2023/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 600/2023/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2023.

''DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE

GESTOR E FISCAL TITULAR E

SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de

Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX,

da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MANOEL DA SILVA, (matrícula funcional n.

1522, CPF sob o n. ***.913.***-**, e-mail institucional obras@canabravadonorte.org

telefone para contato n. (66) 984**-**61, ocupante do cargo de Secretário Municipal

de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, para exercer a função de

GESTOR DE CONTRATO, e o(a) servidor(a) MANOEL DA SILVA, matrícula

funcional n. 1753, CPF/MF ***.870.**-**, e-mail nega.73@gmail.com, ocupante do

cargo de Assessora Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos e Urbanismo - SINSPU para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO,

ambos relativo ao CONTRATO CPL de n. 047/2023, celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa DR CONSTRUÇÕES

ELÉTRICAS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.

36.058.285/0001-69 cujo objeto, o deslocamento de postes de alta tensão, inclusive

acessórios, com elaboração de projeto de construção de acordo com as normas da Energisa,

assim como o fornecimento dos materiais, inclusive transporte, zelando pela boa execução

do objeto pactuado, exercendo as atividades de gestão, orientação, controle e

fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, de 21 de julho de

2015, versão 3, que "dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na gestão,

acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do

poder executivo municipal".

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) GILCIMAR LIMA COIMBRA, matrícula funcional

n. 2416 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o

n. ***.658.***-**, com e-mail obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de

Eletricista da Rede Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos e Urbanismo - SINSPU, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima

descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal

titular.

Art. 3°. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão

ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de

Fiscalização de Contrato.

Art. 4°. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento

Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao

fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo

após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução

Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos

referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da

proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se

houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser

disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e

horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail,

estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo

administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

legais e financeiros ao dia 21/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua

garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE

MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°557/2023

Portaria n°557/2023

De 24 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marli Inês Lôndero** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marli Inês Lôndero**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2022 a 25/02/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3416/23

DECRETO Nº 3416/23 DE 1 DE JUNHO DE 2023.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1690/22 de 20 de dezembro de 2022.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R$ 5.299.250,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI

P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO

Valor

(0018) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 5.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAI Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P. A: 2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO

Valor

(0023) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 400.000,00

P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO

(0025) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 418.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS

Valor

(0031) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS	R$	50.000,00
(0034) 3.2.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	500.000,00
(0035) 4.6.90.00 00.00.0500 - APLICACAO DIRETA	R$	345.000,00
P. A: 2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(0033) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	66.500,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

P. A: 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO

Valor

(0037) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 10.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor

P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇ

(0045) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 70.000,00

P. A: 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRANA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL

(0043) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	55.000,00
(0044) 3.3.90.00 00.00.0552 - APLICACOES DIRETAS	R$	12.000,00
P. A: 2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
(0058) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	170.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

P. A: 1.019 - MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)

Valor

(0086) 4.4.90.00 00.00.0540 - APLICACOES DIRETAS R$ 126.750,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS (0098) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$

Valor

102.000,00

P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA

(0101) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	250.000,00
(0104) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	7.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

Valor

(0107) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 60.000,00

P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19

(0112) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 60.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Valor

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS

(0126) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 670.000,00

P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-U

(0129) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 300.000,00

P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS

(0371) 3.1.90.00 00.00.0604 - APLICACOES DIRETAS R$ 90.000,00

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R$ 5.299.250,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Valor

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL

(0164) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 300.000,00

P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL

(0175) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	6.000,00
(0176) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R$	5.000,00

P. A: 2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICI

(0183) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 10.000,00

P. A: 2.089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇ

(0191) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	18.000,00
(0192) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R$	2.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO		Valor
P. A: 2.093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
(0247) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Valor

(0263) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 141.000,00

P. A: 1.042 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL

(0280) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 700.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIEN

P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

Valor

(0312) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 150.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZE Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Valor

P. A: 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER

(0350) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

R$

TOTAL R$

100.000,00

5.299.250,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 5.299. 250,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT

Valor

P. A: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAM

(0010) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

P. A: 2.004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO (0012) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

R$ 9.500,00

R$ 5.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

P. A: 1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS

Valor

(0029) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 16.500,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. A: 1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO

Valor

(0048) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 84.000,00

P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR

(0050) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 272.000,00

P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ES

(0053) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 51.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

P. A: 1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS

Valor

(0076) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 257.000,00

P. A: 2.031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA

(0083) 3.3.90.00 00.00.0552 - APLICACOES DIRETAS R$ 12.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

P. A: 2.034 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%

Valor

(0087) 3.1.90.00 00.00.0540 - APLICACOES DIRETAS R$ 126.750,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO (0105) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$

P. A: 1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA BLOCO GESTÃO (0106) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$

Valor

38.725,00

100,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 5.299. 250,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 2.088 - MANUTENÇÃO DAS DEPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor

(0110) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 5.000,00

P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19

(0118) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA P. A: 1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA	R$	16.050,00 Valor
(0120) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	3.500,00
P. A: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0122) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	304. 965,00
P. A: 1.026 - CONSTRUCÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS		
(0124) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	339. 660,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES (0130) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R$		BÁSICAS-U 78. 000,00
P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
(0138) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	120. 000,00
P. A: 2.049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS		
(0155) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	10.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		Valor

P. A: 1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC		
(0156) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	50.000,00
P. A: 1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC		
(0158) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	182.000,00

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL

(0165) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R$ 150.000,00

P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL

(0176) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R$ 1.000,00

P. A: 2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICI

(0180) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R$ 8.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 5.299. 250,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE

Valor

P. A: 2.091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

(0228) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R$ 214.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

P. A: 1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS

Valor

(0249) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R$ 65.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

Valor

P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO

(0259) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS P. A: 1.037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	R$	600.000,00
(0266) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	53.500,00
P. A: 1.038 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS/CALÇADAS		
(0256) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	926.000,00
P. A: 1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA E SOLAR		
(0278) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	1.200.000,00
P. A: 1.046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS		
(0270) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R$	100.000,00
TOTAL	R$	5.299.250,00
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada contrário.	as	disposições em

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°560/2023

Portaria n°560/2023

De 24 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Meire Roberta Andrade Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Meire Roberta Andrade Lima**, ocupante do cargo de **Escriturário,** férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 25 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2022EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 046/2023

Processo Seletivo 001/2022

Edital de Convocação N° 046/2023

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado pelo decreto n° 3364 de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Valde Alves dos Santos	**Agente de Nutrição Escolar**	001/2022

O candidato convocado terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**178.623.552,25**	**178.623.552,25**	**35.912.192,98**	**20,10**	**95.276.178,03**	**53,34**	**83.347.374,22**
RECEITAS CORRENTES	**176.110.597,25**	**176.110.597,25**	**32.284.502,88**	**18,33**	**81.291.096,91**	**46,16**	**94.819.500,34**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.580.269,47	47.580.269,47	10.810.306,97	22,72	23.614.665,76	49,63	23.965.603,71
IMPOSTOS	45.266.667,44	45.266.667,44	9.950.370,43	21,98	20.508.166,44	45,31	24.758.501,00
TAXAS	2.094.519,53	2.094.519,53	697.186,14	33,29	2.910.139,59	138,94	-815.620,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	219.082,50	219.082,50	162.750,40	74,29	196.359,73	89,63	22.722,77
CONTRIBUIÇÕES	6.094.195,32	6.094.195,32	1.476.702,29	24,23	3.159.880,39	51,85	2.934.314,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.372.257,27	3.372.257,27	993.285,25	29,45	1.722.228,15	51,07	1.650.029,12
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	56.175,00	56.175,00	0,00	0,00	37.470,96	66,70	18.704,04
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	2.665.763,05	2.665.763,05	483.417,04	18,13	1.400.181,28	52,52	1.265.581,77
RECEITA PATRIMONIAL	3.868.583,50	3.868.583,50	182.384,57	4,71	790.652,95	20,44	3.077.930,55
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	322.300,64	0,00	-322.300,64
VALORES MOBILIÁRIOS	3.868.583,50	3.868.583,50	182.384,57	4,71	468.352,31	12,11	3.400.231,19
RECEITA DE SERVIÇOS	76.174,67	76.174,67	53.282,98	69,95	59.703,29	78,38	16.471,38
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	76.174,67	76.174,67	53.282,98	69,95	59.703,29	78,38	16.471,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.294.562,29	118.294.562,29	19.661.323,75	16,62	53.438.801,18	45,17	64.855.761,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.612.223,15	36.612.223,15	5.057.408,54	13,81	15.545.036,99	42,46	21.067.186,16
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	60.273.173,62	60.273.173,62	10.914.783,39	18,11	28.014.999,50	46,48	32.258.174,12
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	21.409.165,52	21.409.165,52	3.689.131,82	17,23	9.878.764,69	46,14	11.530.400,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.812,00	196.812,00	100.502,32	51,07	227.393,34	115,54	-30.581,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	31.437,00	31.437,00	100.502,32	319,69	202.049,32	642,71	-170.612,32
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	165.375,00	165.375,00	0,00	0,00	25.344,02	15,33	140.030,98
RECEITAS DE CAPITAL	**2.512.955,00**	**2.512.955,00**	**3.627.690,10**	**144,36**	**13.985.081,12**	**556,52**	**-11.472.126,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.235,00	11.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.235,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	11.235,00	11.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.235,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.501.720,00	2.501.720,00	3.627.690,10	145,01	13.985.081,12	559,02	-11.483.361,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.827.620,00	1.827.620,00	0,00	0,00	1.300.000,00	71,13	527.620,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	674.100,00	674.100,00	3.627.690,10	538,15	12.685.081,12	1.881,78	-12.010.981,12
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.723.843,25**	**5.723.843,25**	**505.261,87**	**8,83**	**566.916,25**	**9,90**	**5.156.927,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**184.347.395,50**	**184.347.395,50**	**36.417.454,85**	**19,75**	**95.843.094,28**	**51,99**	**88.504.301,22**

FONTE:

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**184.347.395,50**	**184.347.395,50**	**36.417.454,85**	**19,75**	**95.843.094,28**	**51,99**	**88.504.301,22**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	16.291.646,24	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	184.347.395,50	184.347.395,50	36.417.454,85	19,75	112.134.740,52	60,83	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**177.735.107,56**	**196.068.727,26**	**37.725.248,92**	**115.568.841,24**	**80.499.886,02**	**37.130.005,25**	**110.092.002,84**	**85.976.724,42**	**88.431.580,17**
DESPESAS CORRENTES	**134.652.796,32**	**139.907.872,83**	**30.614.563,86**	**94.424.802,11**	**45.483.070,72**	**29.828.813,23**	**89.712.709,07**	**50.195.163,76**	**71.247.668,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.500.678,92	65.518.509,43	12.979.334,93	38.395.495,84	27.123.013,59	12.960.281,81	38.369.940,47	27.148.568,96	32.816.446,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.053.100,00	1.553.100,00	263.242,95	814.009,58	739.090,42	263.242,95	814.009,58	739.090,42	813.915,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.099.017,40	72.836.263,40	17.371.985,98	55.215.296,69	17.620.966,71	16.605.288,47	50.528.759,02	22.307.504,38	37.617.306,46
DESPESAS DE CAPITAL	**35.390.130,72**	**49.431.673,91**	**7.110.685,06**	**21.144.039,13**	**28.287.634,78**	**7.301.192,02**	**20.379.293,77**	**29.052.380,14**	**17.183.911,26**
INVESTIMENTOS	34.420.130,72	43.818.404,42	5.635.780,38	16.221.171,65	27.597.232,77	5.826.287,34	15.456.426,29	28.361.978,13	12.265.587,28
AMORTIZACAO DE DIVIDA	970.000,00	5.613.269,49	1.474.904,68	4.922.867,48	690.402,01	1.474.904,68	4.922.867,48	690.402,01	4.918.323,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**963.000,00**	**0,00**	—	—	**0,00**	—	—	**0,00**	—
RESERVA DE CONTINGENCIA	963.000,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.729.180,52	6.729.180,52	0,00	0,00	6.729.180,52	0,00	0,00	6.729.180,52	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.612.287,94**	**6.606.937,94**	**-172.182,60**	**2.098.772,70**	**4.508.165,24**	**-228.217,62**	**2.042.737,68**	**4.564.200,26**	**622.114,36**

FONTE:

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.612.287,94**	**6.606.937,94**	**-172.182,60**	**2.098.772,70**	**4.508.165,24**	**-228.217,62**	**2.042.737,68**	**4.564.200,26**	**622.114,36**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**184.347.395,50**	**202.675.665,20**	**37.553.066,32**	**117.667.613,94**	**85.008.051,26**	**36.901.787,63**	**112.134.740,52**	**90.540.924,68**	**89.053.694,53**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**184.347.395,50**	**202.675.665,20**	**37.553.066,32**	**117.667.613,94**	**85.008.051,26**	**36.901.787,63**	**112.134.740,52**	**90.540.924,68**	**89.053.694,53**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	6.789.399,75
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	184.347.395,50	202.675.665,20	37.553.066,32	117.667.613,94	—	36.901.787,63	112.134.740,52	—	95.843.094,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**5.723.843,25**	**5.723.843,25**	**505.261,87**	**8,83**	**566.916,25**	**9,90**	**5.156.927,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.723.843,25**	**5.723.843,25**	**505.261,87**	**8,83**	**566.916,25**	**9,90**	**5.156.927,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.119.705,75	4.119.705,75	342.250,39	8,31	385.078,71	9,35	3.734.627,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	4.119.705,75	4.119.705,75	342.250,39	8,31	385.078,71	9,35	3.734.627,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.604.137,50	1.604.137,50	163.011,48	10,16	181.837,54	11,34	1.422.299,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.604.137,50	1.604.137,50	163.011,48	10,16	181.837,54	11,34	1.422.299,96

FONTE:

Continua 3/4

Município de CANARANA - MT

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**6.612.287,94**	**6.606.937,94**	**-172.182,60**	**2.098.772,70**	**4.508.165,24**	**-228.217,62**	**2.042.737,68**	**4.564.200,26**	**622.114,36**
DESPESAS CORRENTES	6.612.287,94	6.606.937,94	-172.182,60	2.098.772,70	4.508.165,24	-228.217,62	2.042.737,68	4.564.200,26	622.114,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.612.287,94	6.606.937,94	-172.182,60	2.098.772,70	4.508.165,24	-228.217,62	2.042.737,68	4.564.200,26	622.114,36
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.679.999,52

FONTE:

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	177.735.107,56	196.068.727,26	37.725.248,92	115.568.841,24	98,22	80.499.886,02	37.130.005,25	110.092.002,84	98,18	85.976.724,42
Legislativa	5.495.000,00	5.495.000,00	789.271,27	2.354.953,93	2,00	3.140.046,07	735.001,78	2.092.575,49	1,87	3.402.424,51
Ação Legislativa	5.495.000,00	5.495.000,00	789.271,27	2.354.953,93	2,00	3.140.046,07	735.001,78	2.092.575,49	1,87	3.402.424,51
Administração	23.126.129,21	21.135.359,72	3.890.988,12	13.743.629,85	11,68	7.391.729,87	4.485.346,83	13.535.311,85	12,07	7.600.047,87
Administração Geral	21.593.529,21	20.054.609,72	3.574.595,02	12.837.829,48	10,91	7.216.780,24	4.157.341,73	12.631.116,48	11,26	7.423.493,24
Administração Financeira	1.232.550,00	775.700,00	267.408,51	766.616,81	0,65	9.083,19	279.020,51	765.011,81	0,68	10.688,19
Controle Interno	300.050,00	305.050,00	48.984,59	139.183,56	0,12	165.866,44	48.984,59	139.183,56	0,12	165.866,44
Assistência Social	6.377.525,00	6.235.525,00	925.417,77	3.362.990,29	2,86	2.872.534,71	919.148,10	3.286.830,19	2,93	2.948.694,81
Administração Geral	4.459.000,00	3.897.000,00	736.749,88	2.725.788,95	2,32	1.171.211,05	720.771,44	2.649.628,85	2,36	1.247.371,15
Assistência ao Idoso	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	166.175,00	286.175,00	44.276,52	122.447,94	0,10	163.727,06	50.076,52	122.447,94	0,11	163.727,06
Assistência Comunitária	1.730.950,00	2.030.950,00	144.391,37	514.753,40	0,44	1.516.196,60	148.300,14	514.753,40	0,46	1.516.196,60
Previdência Social	13.069.930,52	13.069.930,52	1.314.470,05	3.725.888,54	3,17	9.344.041,98	1.345.476,55	3.623.134,08	3,23	9.446.796,44
Previdência do Regime Estatutário	13.069.930,52	13.069.930,52	1.314.470,05	3.725.888,54	3,17	9.344.041,98	1.345.476,55	3.623.134,08	3,23	9.446.796,44
Saúde	34.673.914,63	36.433.264,63	7.727.559,00	23.729.944,61	20,17	12.703.320,02	7.750.275,70	22.525.653,95	20,09	13.907.610,68
Administração Geral	2.253.200,00	2.477.325,00	554.577,79	1.986.644,18	1,69	490.680,82	628.002,60	1.869.464,18	1,67	607.860,82
Atenção Básica	7.522.078,56	8.391.199,00	2.026.248,99	6.160.894,04	5,24	2.230.304,96	1.846.894,57	5.794.618,50	5,17	2.596.580,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.662.865,55	21.968.865,55	4.717.183,16	13.953.539,40	11,86	8.015.326,15	4.837.861,47	13.504.255,06	12,04	8.464.610,49
Suporte Profilático e Terapêutico	1.562.020,52	1.512.725,08	170.207,25	546.841,38	0,46	965.883,70	160.712,25	529.241,38	0,47	983.483,70
Vigilância Sanitária	1.297.380,00	1.330.680,00	102.537,31	578.900,07	0,49	751.779,93	120.000,31	331.246,07	0,30	999.433,93
Vigilância Epidemiológica	376.370,00	752.470,00	156.804,50	503.125,54	0,43	249.344,46	156.804,50	496.828,76	0,44	255.641,24
Trabalho	1.284.000,00	850.500,00	326.517,45	849.622,82	0,72	877,18	326.517,45	849.622,82	0,76	877,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.284.000,00	850.500,00	326.517,45	849.622,82	0,72	877,18	326.517,45	849.622,82	0,76	877,18
Educação	46.713.073,32	44.900.073,32	8.150.115,81	28.086.991,64	23,87	16.813.081,68	8.131.036,53	26.515.016,30	23,65	18.385.057,02
Administração Geral	4.195.000,00	4.215.000,00	747.309,95	2.029.687,18	1,72	2.185.312,82	763.622,77	2.003.267,43	1,79	2.211.732,57
Alimentação e Nutrição	460.895,50	727.895,50	219.113,15	573.380,24	0,49	154.515,26	219.113,15	573.380,24	0,51	154.515,26
Ensino Fundamental	27.995.897,21	26.315.897,21	4.915.171,74	17.952.973,88	15,26	8.362.923,33	4.850.870,26	16.547.210,03	14,76	9.768.687,18
Ensino Superior	73.500,00	130.500,00	27.515,47	124.098,55	0,11	6.401,45	58.204,76	99.989,09	0,09	30.510,91
Educação Infantil	13.987.780,61	13.510.780,61	2.241.005,50	7.406.851,79	6,29	6.103.928,82	2.239.225,59	7.291.169,51	6,50	6.219.611,10
Cultura	925.910,00	2.940.910,00	1.625.245,80	2.532.195,86	2,15	408.714,14	827.749,15	1.699.374,96	1,52	1.241.535,04
Difusão Cultural	925.910,00	2.940.910,00	1.625.245,80	2.532.195,86	2,15	408.714,14	827.749,15	1.699.374,96	1,52	1.241.535,04
Urbanismo	7.094.435,00	14.906.241,68	1.940.244,22	9.139.591,48	7,77	5.766.650,20	1.940.244,22	9.139.591,48	8,15	5.766.650,20
Defesa Naval	1.021.400,00	95.400,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00
Serviços Urbanos	6.073.035,00	14.810.841,68	1.940.244,22	9.139.591,48	7,77	5.671.250,20	1.940.244,22	9.139.591,48	8,15	5.671.250,20

FONTE:

Continua 1/3

Município de CANARANA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	177.735.107,56	196.068.727,26	37.725.248,92	115.568.841,24	98,22	80.499.886,02	37.130.005,25	110.092.002,84	98,18	85.976.724,42
Habitação	426.400,00	426.400,00	0,00	0,00	0,00	426.400,00	0,00	0,00	0,00	426.400,00
Habitação Urbana	426.400,00	426.400,00	0,00	0,00	0,00	426.400,00	0,00	0,00	0,00	426.400,00
Saneamento	3.184.000,00	3.280.000,00	1.308.668,83	3.175.622,14	2,70	104.377,86	1.308.668,83	3.175.622,14	2,83	104.377,86
Saneamento Básico Urbano	3.184.000,00	3.280.000,00	1.308.668,83	3.175.622,14	2,70	104.377,86	1.308.668,83	3.175.622,14	2,83	104.377,86
Gestão Ambiental	32.100,00	232.100,00	31.870,94	89.597,11	0,08	142.502,89	31.870,94	89.597,11	0,08	142.502,89
Preservação e Conservação Ambiental	32.100,00	232.100,00	31.870,94	89.597,11	0,08	142.502,89	31.870,94	89.597,11	0,08	142.502,89
Agricultura	3.258.800,00	3.012.800,00	347.812,02	1.359.902,72	1,16	1.652.897,28	356.167,58	1.356.933,06	1,21	1.655.866,94
Administração Geral	1.819.400,00	1.819.400,00	331.686,65	1.047.900,70	0,89	771.499,30	335.262,98	1.045.420,41	0,93	773.979,59
Extensão Rural	1.439.400,00	1.193.400,00	16.125,37	312.002,02	0,27	881.397,98	20.904,60	311.512,65	0,28	881.887,35
Indústria	64.200,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Promoção Industrial	64.200,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Comércio e Serviços	1.967.058,54	2.113.919,54	203.551,14	831.750,70	0,71	1.282.168,84	458.904,77	810.339,33	0,72	1.303.580,21
Promoção Comercial	663.400,00	989.261,00	153.891,94	779.279,40	0,66	209.981,60	409.245,57	757.868,03	0,68	231.392,97
Turismo	1.303.658,54	1.124.658,54	49.659,20	52.471,30	0,04	1.072.187,24	49.659,20	52.471,30	0,05	1.072.187,24
Energia	5.209.557,69	4.009.557,69	576.604,20	1.422.747,18	1,21	2.586.810,51	538.474,20	1.371.064,38	1,22	2.638.493,31
Conservação de Energia	3.177.024,80	3.177.024,80	576.604,20	1.290.447,90	1,10	1.886.576,90	538.474,20	1.238.765,10	1,10	1.938.259,70
Energia Elétrica	2.032.532,89	832.532,89	0,00	132.299,28	0,11	700.233,61	0,00	132.299,28	0,12	700.233,61
Transporte	18.817.273,65	26.288.904,02	6.307.610,88	13.127.655,68	11,16	13.161.248,34	5.704.306,16	12.041.854,00	10,74	14.247.050,02
Transporte Aéreo	160.500,00	7.632.130,37	3.034.132,06	3.292.473,98	2,80	4.339.656,39	3.005.312,07	3.263.653,99	2,91	4.368.476,38
Transporte Rodoviário	18.656.773,65	18.656.773,65	3.273.478,82	9.835.181,70	8,36	8.821.591,95	2.698.994,09	8.778.200,01	7,83	9.878.573,64
Desporto e Lazer	3.618.200,00	4.149.671,65	521.153,79	2.298.879,63	1,95	1.850.792,02	532.668,83	2.242.604,64	2,00	1.907.067,01
Desporto Comunitário	3.618.200,00	4.149.671,65	521.153,79	2.298.879,63	1,95	1.850.792,02	532.668,83	2.242.604,64	2,00	1.907.067,01
Encargos Especiais	1.434.600,00	6.577.869,49	1.738.147,63	5.736.877,06	4,88	840.992,43	1.738.147,63	5.736.877,06	5,12	840.992,43
Serviço da Dívida Interna	1.434.600,00	6.577.869,49	1.738.147,63	5.736.877,06	4,88	840.992,43	1.738.147,63	5.736.877,06	5,12	840.992,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.612.287,94	6.606.937,94	-172.182,60	2.098.772,70	1,78	4.508.165,24	-228.217,62	2.042.737,68	1,82	4.564.200,26
Legislativa	270.000,00	270.000,00	48.234,43	122.607,16	0,10	147.392,84	48.234,43	122.607,16	0,11	147.392,84
Ação Legislativa	270.000,00	270.000,00	48.234,43	122.607,16	0,10	147.392,84	48.234,43	122.607,16	0,11	147.392,84
Administração	850.720,00	850.720,00	-62.330,01	232.980,60	0,20	617.739,40	-62.330,01	232.980,60	0,21	617.739,40
Administração Geral	807.920,00	807.920,00	-58.768,33	218.634,65	0,19	589.285,35	-58.768,33	218.634,65	0,19	589.285,35
Controle Interno	42.800,00	42.800,00	-3.561,68	14.345,95	0,01	28.454,05	-3.561,68	14.345,95	0,01	28.454,05
Assistência Social	176.200,00	176.200,00	-8.400,44	34.990,23	0,03	141.209,77	-8.400,44	34.990,23	0,03	141.209,77
Administração Geral	171.200,00	171.200,00	-8.400,44	34.990,23	0,03	136.209,77	-8.400,44	34.990,23	0,03	136.209,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

FONTE:

Continua 2/3

Município de CANARANA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.612.287,94	6.606.937,94	-172.182,60	2.098.772,70	1,78	4.508.165,24	-228.217,62	2.042.737,68	1,82	4.564.200,26
Previdência Social	8.400,00	8.400,00	2.697,53	7.940,81	0,01	459,19	2.697,53	7.940,81	0,01	459,19
Previdência do Regime Estatutário	8.400,00	8.400,00	2.697,53	7.940,81	0,01	459,19	2.697,53	7.940,81	0,01	459,19
Saúde	2.132.000,00	2.126.650,00	-124.668,14	769.278,39	0,65	1.357.371,61	-180.703,16	713.243,37	0,64	1.413.406,63
Administração Geral	217.700,00	217.700,00	3.587,00	89.384,22	0,08	128.315,78	-17.043,70	68.753,52	0,06	148.946,48
Atenção Básica	716.900,00	711.550,00	-21.334,77	263.117,70	0,22	448.432,30	-56.739,09	227.713,38	0,20	483.836,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	865.700,00	865.700,00	-87.618,89	337.563,17	0,29	528.136,83	-87.618,89	337.563,17	0,30	528.136,83
Suporte Profilático e Terapêutico	107.000,00	107.000,00	-7.412,27	30.133,33	0,03	76.866,67	-7.412,27	30.133,33	0,03	76.866,67
Vigilância Sanitária	171.200,00	171.200,00	-2.394,49	9.736,34	0,01	161.463,66	-2.394,49	9.736,34	0,01	161.463,66
Vigilância Epidemiológica	53.500,00	53.500,00	-9.494,72	39.343,63	0,03	14.156,37	-9.494,72	39.343,63	0,04	14.156,37
Educação	2.949.767,94	2.949.767,94	-25.338,45	856.447,65	0,73	2.093.320,29	-25.338,45	856.447,65	0,76	2.093.320,29
Administração Geral	157.500,00	157.500,00	-27.933,71	34.577,01	0,03	122.922,99	-27.933,71	34.577,01	0,03	122.922,99
Ensino Fundamental	1.719.256,28	1.719.256,28	-15.227,81	423.487,26	0,36	1.295.769,02	-15.227,81	423.487,26	0,38	1.295.769,02
Educação Infantil	1.073.011,66	1.073.011,66	17.823,07	398.383,38	0,34	674.628,28	17.823,07	398.383,38	0,36	674.628,28
Cultura	32.100,00	32.100,00	6.166,56	30.184,63	0,03	1.915,37	6.166,56	30.184,63	0,03	1.915,37
Difusão Cultural	32.100,00	32.100,00	6.166,56	30.184,63	0,03	1.915,37	6.166,56	30.184,63	0,03	1.915,37
Agricultura	85.600,00	85.600,00	-4.262,39	26.568,91	0,02	59.031,09	-4.262,39	26.568,91	0,02	59.031,09
Administração Geral	85.600,00	85.600,00	-4.262,39	26.568,91	0,02	59.031,09	-4.262,39	26.568,91	0,02	59.031,09
Comércio e Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto e Lazer	107.000,00	107.000,00	-4.281,69	17.774,32	0,02	89.225,68	-4.281,69	17.774,32	0,02	89.225,68
Desporto Comunitário	107.000,00	107.000,00	-4.281,69	17.774,32	0,02	89.225,68	-4.281,69	17.774,32	0,02	89.225,68
TOTAL (III) = (I + II)	184.347.395,50	202.675.665,20	37.553.066,32	117.667.613,94	100,00	85.008.051,26	36.901.787,63	112.134.740,52	100,00	90.540.924,68

[1]FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**13.788.054,77**	**11.831.868,90**	**14.147.255,38**	**16.754.248,28**	**12.406.060,88**	**15.787.461,98**	**13.800.032,85**	**12.329.908,63**	**14.494.404,88**	**13.837.150,15**	**17.914.951,21**	**17.623.446,72**	**174.714.844,63**	**195.629.193,63**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.261.676,13	2.001.937,34	4.558.242,17	3.222.478,20	2.399.020,71	3.431.102,61	3.086.092,43	1.786.200,35	3.700.007,53	4.232.058,48	4.393.937,71	6.416.369,26	41.489.122,92	47.592.627,97
IPTU	285.393,87	214.886,89	252.057,02	110.023,94	87.609,87	168.548,51	311.582,05	175.217,86	434.593,21	489.718,32	1.049.978,82	3.098.010,98	6.677.621,34	5.723.653,70
ISS	421.853,81	404.859,80	435.710,63	417.279,62	344.232,64	277.829,26	376.854,72	387.412,67	445.046,61	518.505,88	312.482,50	548.643,14	4.890.711,28	15.883.721,47
ITBI	205.569,06	464.475,45	1.717.637,12	500.199,19	520.335,23	841.598,35	583.075,92	98.476,99	523.873,01	1.786.131,65	652.251,53	663.774,28	8.557.397,78	15.554.748,92
IRRF	408.707,01	9.843,86	428.737,34	1.013.492,24	434.492,36	1.107.518,82	547.704,71	8.881,19	378.519,26	102.912,90	921.987,06	485.605,29	5.848.402,04	5.481.066,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	940.152,38	907.871,34	1.724.100,06	1.181.483,21	1.012.350,61	1.035.607,67	1.266.875,03	1.116.211,64	1.917.975,44	1.334.789,73	1.457.237,80	1.620.335,57	15.514.990,48	4.949.437,53
Contribuições	567.905,62	241.200,61	242.921,78	1.227.379,46	623.774,61	644.236,26	350.567,28	259.665,35	755.126,06	287.931,28	864.993,27	595.546,11	6.661.247,69	6.022.532,82
Receita Patrimonial	176.024,87	150.495,63	110.964,57	98.185,44	69.263,04	63.136,58	76.493,73	158.821,98	309.601,78	63.350,89	89.558,28	92.826,29	1.458.723,08	3.868.583,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	176.024,87	150.316,83	110.964,57	98.185,44	69.263,04	63.136,58	76.493,73	47.521,34	98.601,78	63.350,89	89.558,28	92.826,29	1.136.243,64	3.868.583,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.300,64	211.000,00	0,00	0,00	0,00	322.479,44	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.174,67
Transferências Correntes	10.769.108,82	9.422.814,38	9.217.839,86	12.198.464,13	9.198.374,34	11.626.133,25	10.251.856,09	10.102.023,05	9.689.459,14	9.253.809,50	12.566.461,95	10.418.802,52	124.715.147,03	138.038.940,17
Cota-Parte do FPM	2.512.286,43	1.825.312,02	1.681.085,88	1.599.496,37	2.010.275,75	3.123.565,41	2.202.914,26	2.702.096,92	1.652.996,64	1.889.891,01	2.100.917,26	1.962.240,98	25.263.078,93	29.949.092,21
Cota-Parte do ICMS	4.230.149,86	4.365.221,84	4.202.374,11	3.947.358,74	3.960.229,56	3.747.472,17	4.598.674,66	4.192.822,90	4.455.105,66	4.001.460,16	5.221.114,94	4.533.100,54	51.455.085,14	64.272.756,04
Cota-Parte do IPVA	413.904,43	305.085,80	226.218,10	189.792,77	162.461,60	146.976,07	304.651,19	246.900,87	571.463,71	546.942,43	1.802.015,69	934.681,90	5.851.094,56	3.933.250,00
Cota-Parte do ITR	32.720,49	122.278,17	345.273,00	3.324.942,25	340.881,83	249.405,66	186.210,48	13.373,23	15.695,82	17.154,58	44.177,28	21.456,22	4.713.569,01	5.574.729,79
Transferências da LC 61/1989	16.628,79	11.592,18	17.533,07	171.029,56	89.191,61	169.117,81	20.376,49	16.072,23	16.331,86	19.321,46	17.831,23	20.210,32	585.236,61	179.760,00
Transferências do FUNDEB	1.493.722,84	1.569.066,00	1.542.752,03	1.614.785,43	1.509.079,42	1.480.261,30	1.615.401,46	1.622.650,57	1.506.357,04	1.445.223,80	1.979.199,10	1.709.932,72	19.088.431,71	21.409.165,52
Outras Transferências Correntes	2.069.695,98	1.224.258,37	1.202.603,67	1.351.059,01	1.126.254,57	2.709.334,83	1.323.627,55	1.308.106,33	1.471.508,41	1.333.816,06	1.401.206,45	1.237.179,84	17.758.651,07	12.720.186,61
Outras Receitas Correntes	13.339,33	15.420,94	17.287,00	7.741,05	115.628,18	22.853,28	35.023,32	23.197,90	40.210,37	0,00	0,00	99.902,54	390.603,91	30.334,50
DEDUÇÕES (II)	**1.597.619,23**	**1.365.454,82**	**1.281.873,01**	**2.822.425,57**	**1.655.703,17**	**1.649.890,98**	**1.586.831,48**	**1.447.201,29**	**1.896.449,24**	**1.305.073,63**	**2.483.281,40**	**1.825.481,16**	**20.917.284,98**	**27.682.018,22**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.276,74	12.601,18	552.982,08	13.194,77	646.217,53	330.904,81	1.676.177,11	3.300.594,77
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	331.824,98	36.066,79	20.844,45	999.024,26	346.580,09	378.235,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.576,20	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	10.274,60	5.808,61	2.975,76	11.083,49	14.353,48	12.590,67	8.064,79	3.561,44	4.414,92	789,37	3.418,95	4.280,55	81.616,63	3.814.650,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.255.519,65	1.323.579,42	1.258.052,80	1.812.317,82	1.294.769,60	1.259.064,68	1.458.489,95	1.431.038,67	1.339.052,24	1.291.089,49	1.833.644,92	1.490.295,80	17.046.915,04	20.566.773,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**12.190.435,54**	**10.466.414,08**	**12.865.382,37**	**13.931.822,71**	**10.750.357,71**	**14.137.571,00**	**12.213.201,37**	**10.882.707,34**	**12.597.955,64**	**12.532.076,52**	**15.431.669,81**	**15.797.965,56**	**153.797.559,65**	**167.947.175,41**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**12.190.435,54**	**10.466.414,08**	**12.865.382,37**	**13.931.822,71**	**10.750.357,71**	**14.137.571,00**	**12.213.201,37**	**10.882.707,34**	**12.597.955,64**	**12.532.076,52**	**15.431.669,81**	**15.797.965,56**	**153.797.559,65**	**167.947.175,41**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**12.190.435,54**	**10.466.414,08**	**12.865.382,37**	**13.931.822,71**	**10.750.357,71**	**14.137.571,00**	**12.213.201,37**	**10.882.707,34**	**12.597.955,64**	**12.532.076,52**	**15.431.669,81**	**15.797.965,56**	**153.797.559,65**	**167.947.175,41**

Fonte:

CANARANA, 26/07/2023

FONTE:

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.899.725,52	2.317.389,61
Receita de Contribuições dos Segurados	3.300.594,77	1.676.177,11
Ativo	3.300.594,77	1.676.177,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.179.240,75	431.129,75
Ativo	4.179.240,75	431.129,75
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.814.650,00	24.530,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.814.650,00	24.530,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.605.240,00	185.552,73
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	1.604.137,50	181.837,54
Demais Receitas Correntes	1.102,50	3.715,19
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**11.295.588,02**	**2.135.552,07**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Benefícios	0,00	572.160,55	572.160,55	572.160,55
Aposentadorias	0,00	66.943,82	66.943,82	66.943,82
Pensões por Morte	0,00	505.216,73	505.216,73	505.216,73
Outras Despesas Previdenciárias	278.400,00	2.967.212,06	2.967.212,06	2.939.245,98
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	278.400,00	2.967.212,06	2.967.212,06	2.939.245,98
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**278.400,00**	**3.539.372,61**	**3.539.372,61**	**3.511.406,53**

FONTE:

Continua 1/3

Município de CANARANA - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**11.017.188,02**	**(1.403.820,54)**	**(1.403.820,54)**	**(1.375.854,46)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS FARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2023
Caixa e equivalentes de caixa	442.911,99
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
RECEITAS CORRENTES	1.102,50	1.799,52
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.102,50**	**1.799,52**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS FAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas Correntes (XIII)	388.500,00	210.626,15	108.077,16	101.904,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	388.500,00	210.626,15	108.077,16	101.904,90

FONTE:

Continua 2/3

Município de CANARANA - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas de Capital (XIV)	5.250,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**393.750,00**	**210.626,15**	**108.077,16**	**101.904,90**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**-392.647,50**	**-149.123,34**	**-46.574,35**	**-40.402,09**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2023
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso **III**) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (**I**)	176.053.319,75	81.229.594,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.580.269,47	23.614.665,76
I.P.T.U.	5.720.283,20	5.559.101,24
I.S.S.	15.880.350,97	2.588.945,52
I.T.B.I.	15.551.378,42	4.307.583,38
I.R.R.F.	5.481.066,35	2.445.610,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.947.190,53	8.713.425,21
Contribuições	6.094.195,32	3.159.880,39
Receita Patrimonial	3.867.481,00	788.853,43
Aplicações Financeiras (**II**)	3.867.481,00	466.552,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	322.300,64
Transferências Correntes	118.238.387,29	53.438.801,18
Cota-Parte do FPM	24.915.821,50	10.008.845,79
Cota-Parte do ICMS	51.418.204,83	21.601.823,24
Cota-Parte do IPVA	3.146.600,00	3.525.325,07
Cota-Parte do ITR	4.448.548,83	238.454,16
Transferências da LC 61/1989	179.760,00	110.143,59
Transferências do FUNDEB	21.409.165,52	9.878.764,69
Outras Transferências Correntes	12.720.286,61	8.075.444,64
Demais Receitas Correntes	272.986,67	227.393,34
Outras Receitas Financeiras (**III**)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	272.986,67	227.393,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (**IV**) = [**I - (II + III)**]	172.185.838,75	80.763.041,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	59.703,29
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.102,50	1.799,52

FONTE:

Continua 1/5

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/5

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.512.955,00	13.985.081,12
Operações de Crédito (VIII)	11.235,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.501.720,00	13.985.081,12
Convênios	674.100,00	12.685.081,12
Outras Transferências de Capital	1.827.620,00	1.300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.501.720,00	13.985.081,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**174.687.558,75**	**94.807.825,72**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**174.687.558,75**	**94.748.122,43**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	145.979.310,77	96.206.510,91	91.541.137,31	71.661.665,25	9.159.660,57	1.276.935,13	1.273.941,23
Pessoal e Encargos Sociais	71.978.447,37	40.387.830,79	40.306.445,87	33.332.348,16	2.020.667,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.553.100,00	814.009,58	814.009,58	813.915,53	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/5

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/5

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Outras Despesas Correntes	72.447.763,40	55.004.670,54	50.420.681,86	37.515.401,56	7.138.993,04	1.276.935,13	1.273.941,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	72.447.763,40	55.004.670,54	50.420.681,86	37.515.401,56	7.138.993,04	1.276.935,13	1.273.941,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	144.426.210,77	95.392.501,33	90.727.127,73	70.847.749,72	9.159.660,57	1.276.935,13	1.273.941,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	535.500,00	317.063,90	214.309,44	208.118,02	385,65	7.468,61	7.440,26
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	49.426.423,91	21.144.039,13	20.379.293,77	17.183.911,26	829.929,09	168.573,91	162.844,85
Investimentos	43.813.154,42	16.221.171,65	15.456.426,29	12.265.587,28	829.929,09	168.573,91	162.844,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.613.269,49	4.922.867,48	4.922.867,48	4.918.323,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	43.813.154,42	16.221.171,65	15.456.426,29	12.265.587,28	829.929,09	168.573,91	162.844,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	**188.780.115,19**	**111.930.736,88**	**106.397.863,46**	**83.321.455,02**	**9.989.975,31**	**1.452.977,65**	**1.444.226,34**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**188.239.365,19**	**111.613.672,98**	**106.183.554,02**	**83.113.337,00**	**9.989.589,66**	**1.445.509,04**	**1.436.786,08**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]		**52.169,05**					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]		**208.409,69**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.872.921,94

FONTE:

Continua 3/5

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 4/5

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	442.022,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.195.395,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-544.963,58**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022(a)	Até o Bimestre/2023(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	26.616.181,81	23.744.081,76
DEDUÇÕES (XL)	-1.132.047,09	-15.705.560,25
Disponibilidade de Caixa	-1.132.047,09	-15.705.560,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.635.002,31	13.607.690,16
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.070.474,53	24.980.372,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.696.574,87	4.332.878,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	27.748.228,90	39.449.642,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-11.701.413,11

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.172.652,94

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-14.573.513,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-26.274.926,27**

FONTE:

Continua 4/5

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 5/5

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-25.521.553,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE:

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A FAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	164.519,47	11.763.795,26	9.985.040,54	59,40	1.943.214,79	468.868,80	1.977.777,16	1.452.977,65	1.444.226,34	3.960,23	998.459,39	2.941.674,18
PODER EXECUTIVO	164.519,47	11.739.136,52	9.960.381,80	59,40	1.943.214,79	468.868,80	1.972.727,16	1.448.277,65	1.439.526,34	3.960,23	998.109,39	2.941.324,18
PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARAN	232,82	0,00	0,00	0,00	232,82	2.378,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378,78	2.611,60
PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486,91	4.486,91
PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA	0,00	1.907,86	385,65	59,40	1.462,81	0,00	12.820,62	7.468,61	7.440,26	3.960,23	1.420,13	2.882,94
SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	696,00	0,00	0,00	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	725,00	118.253,99	80.285,84	0,00	38.693,15	1.750,00	11.520,00	5.760,00	5.760,00	0,00	7.510,00	46.203,15
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERV. (	463,08	0,00	0,00	0,00	463,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,08
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇ	18,00	235.872,84	181.154,05	0,00	54.736,79	560,00	11.331,89	8.240,00	8.240,00	0,00	3.651,89	58.388,68
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB	0,00	234.498,89	219.176,31	0,00	15.322,58	0,00	1.162,50	0,00	0,00	0,00	1.162,50	16.485,08
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	850,00	400.786,89	297.258,89	0,00	104.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.378,00
SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMIC	0,22	71.352,43	52.495,66	0,00	18.856,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.856,99
SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGE	7.536,36	0,00	0,00	0,00	7.536,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.536,36
SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	16.761,51	2.560.944,70	2.004.739,32	0,00	572.966,89	0,00	1.240.082,59	1.236.355,58	1.236.355,58	0,00	3.727,01	576.693,90
SECRETARIA MUNICIFAL DE ESPORTES E LAZER	772,68	0,00	0,00	0,00	772,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,68
SECRETARIA MUNICIFAL DE FINANÇAS	8.793,52	148.934,20	133.450,48	0,00	24.277,24	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	24.279,24
SECRETARIA MUNICIFAL DE JUVENTUDE ESPORT	568,00	444.524,37	230.620,36	0,00	214.472,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.472,01
SECRETARIA MUNICIFAL DE OBRAS, ESTRADAS E	115.220,21	4.344.492,78	3.992.433,76	0,00	467.279,23	172.362,70	45.483,30	83.697,36	77.968,30	0,00	139.877,70	607.156,93
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE E SANEAMEN	7.795,98	3.177.567,57	2.768.381,48	0,00	416.982,07	287.330,41	650.324,26	106.756,10	103.762,20	0,00	833.892,47	1.250.874,54
SECRETARIA/FUNDO MUNICIFAL DE SAÚDE	3.686,09	0,00	0,00	0,00	3.686,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.686,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	24.658,74	24.658,74	0,00	0,00	0,00	5.050,00	4.700,00	4.700,00	0,00	350,00	350,00
CAMARA MUNICIFAL	0,00	24.658,74	24.658,74	0,00	0,00	0,00	5.050,00	4.700,00	4.700,00	0,00	350,00	350,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29,31	2.159.401,41	4.934,77	2.154.466,61	29,34	-	-	-	-	-	-	29,34
PODER EXECUTIVO	29,31	2.159.401,41	4.934,77	2.154.466,61	29,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,34
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	55.236,19	0,00	55.236,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇ	0,00	42.253,40	0,00	42.253,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB	0,00	25.538,12	0,00	25.538,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.243,69	0,00	52.243,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMIC	0,00	7,92	0,16	7,73	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29,31	0,00	0,00	0,00	29,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,31
SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	0,00	744.369,33	4.934,61	739.434,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE FINANÇAS	0,00	104.315,10	0,00	104.315,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE JUVENTUDE ESPORT	0,00	23.434,92	0,00	23.434,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE OBRAS, ESTRADAS E	0,00	132.713,25	0,00	132.713,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIFAL DE SAÚDE E SANEAMEN	0,00	979.289,49	0,00	979.289,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**164.548,78**	**13.923.196,67**	**9.989.975,31**	**2.154.526,01**	**1.943.244,13**	**468.868,80**	**1.977.777,16**	**1.452.977,65**	**1.444.226,34**	**3.960,23**	**998.459,39**	**2.941.703,52**

FONTE:

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**11.235,00**	**0,00**	**11.235,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	49.431.673,91	21.144.039,13	28.287.634,78
Investimentos	43.818.404,42	16.221.171,65	27.597.232,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	5.613.269,49	4.922.867,48	690.402,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**49.431.673,91**	**21.144.039,13**	**28.287.634,78**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**49.420.438,91**	**21.144.039,13**	**28.276.399,78**

FONTE:

Município de CANARANA - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	184.347.395,50
Previsão Atualizada	184.347.395,50
Receitas Realizadas	95.843.094,28
Déficit Orçamentário	16.291.646,24
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	184.347.395,50
Dotação Atualizada	202.675.665,20
Despesas Empenhadas	117.667.613,94
Despesas Liquidadas	112.134.740,52
Despesas pagas	89.053.694,53
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	117.667.613,94
Despesas Liquidadas	112.134.740,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	153.797.559,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	153.797.559,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	153.797.559,65

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	2.135.552,07
_ Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.539.372,61
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.539.372,61
_ Despesas Previdenciárias Pagas	3.511.406,53
_ Resultado Previdenciário	(1.403.820,54)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
_ Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
_ Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
_ Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	208.409,69	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-11.701.413,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.446.645,96	3.960,23	1.444.226,34	998.459,39
EXECUTIVO	2.441.595,96	3.960,23	1.439.526,34	998.109,39
LEGISLATIVO	5.050,00	0,00	4.700,00	350,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.087.745,45	2.154.526,01	9.989.975,31	1.943.244,13
EXECUTIVO	14.063.086,71	2.154.526,01	9.965.316,57	1.943.244,13
LEGISLATIVO	24.658,74	0,00	24.658,74	0,00
TOTAL:	**16.534.391,41**	**2.158.486,24**	**11.434.201,65**	**2.941.703,52**

FONTE:

Continua 1/2

Município de CANARANA - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.309.142,13	25%	72,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.527.580,07	70%	116,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	11.235,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.144.039,13	28.287.634,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.020.490,31	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

EDITAL Nº 07/2023- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, REFERENTE AO 3º BIMESTRE

EDITAL Nº 07/2023

DE 24 JULHO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º BIMESTRE, do exercício financeiro de 2023, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

_____

FÁBIO MARCOS PEREIRA FARIA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

PORTARIA N°559/2023

Portaria n°559/2023

De 24 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Beatriz Cantuário Menez** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Beatriz Cantuário Menez**, ocupante do cargo de **Visitadores Programa Criança Feliz,** férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.754

Lei Municipal nº 1.754 de 18 de julho de 2023

(Projeto de Lei nº058/2023 de autoria do Legislativo).

"Torna públicas as listas de espera dos inscritos nos programas habitacionais no município de canarana/Mt*".*

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Celsomar Sousa Morais Schwendler:

Art. 1º - O poder executivo municipal fica obrigado a tornar públicas as listas de espera dos programas habitacionais no Município de Canarana.

Art. 2º - A formalização desta publicidade será no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, com replicação no Portal da Transparência.

Art. 3º - As listas de espera deverão ser classificadas por programas habitacionais e deverão conter:

I - O nome do beneficiário a quem se destinam os imóveis;

II - A posição do beneficiário na fila de espera, com a devida inscrição na data de entrada no cadastro.

Parágrafo único: Quando ocorrerem eventuais alterações na ordem sequencial da lista por determinação judicial ou do Ministério Público, tal observação deverá constar na publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 18 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°561/2023

Portaria n°561/2023

De 24 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Barbara Ingrid Grigolette** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Barbara Ingrid Grigolette**, ocupante do cargo de **Assessor do Programa Habitação,** férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 24 de julho de 2023 a 12 de agosto de 2023; e,

• O último período, 10 dias, 01 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°558/2023

Portaria n°558/2023

De 24 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Thatiana Timo Carneiro dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Thatiana Timo Carneiro dos Santos**, ocupante do cargo de **Gerente Executivo dos Conselhos da Assistência Social,** férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 31 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

DECRETO Nº 000170/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CNPJ: 01617905000178
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 0000083 - Centro
Telefone 06635252000
rhprefeituracarlinda@hotmail.com

DECRETO Nº 000170/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de CARLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01369/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no Orcamento Programa de 2023, Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 157.319,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Dezenove Reais) a serem consignados nas seguintes Dotacoes Orcamentarias:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

06.001.08.244.0005.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.274,35
06.001.08.244.0005.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
06.001.08.244.0005.2013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.408,99
06.001.08.244.0029.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2660000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	6.503,12
Sub-Total:	**18.086,46**

07.003-FUNDEB 30%

07.003.12.361.0024.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.350,60
07.003.12.365.0024.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.577,00
Sub-Total:	**5.927,60**

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.122.0028.2061.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	15.942,46
08.001.10.122.0028.2061.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	3.369,42
08.001.10.122.0028.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	4.170,00
08.001.10.301.0011.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2631000000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	729,00
08.001.10.301.0025.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	686,33
08.001.10.301.0025.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2631000000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	733,25
08.001.10.301.0025.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i	7.337,50
08.001.10.301.0025.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	99,84
08.001.10.301.0025.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	1.949,85
08.001.10.302.0025.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2631000000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	1.391,60
08.001.10.302.0025.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	237,00

Emissão: 20/07/2023 08:58:31

Page 1 de 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CNPJ: 01617905000178

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 0000083 - Centro

Telefone 06635252000

rhprefeituracarlinda@hotmail.com

DECRETO Nº 000170/2023

08.001.10.302.0025.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	81,00
08.001.10.302.0025.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2631000000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	3.322,42
08.001.10.302.0025.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	2.129,30
08.001.10.302.0025.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i	10.137,56
08.001.10.303.0025.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
2600312000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares d	42.842,95
08.001.10.303.0025.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	23.227,80
08.001.10.303.0025.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.354,40
08.001.10.303.0025.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i	11.959,62
Sub-Total:	**132.701,30**

09.001-GABINETE DA SEMOSP

09.001.25.752.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
2751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	603,64
Sub-Total:	**603,64**
Total Parcial Suplementado:	**157.319,00**

Art. 2 - Para dar cobertura ao Credito aberto no Artigo anterior, serao utilizados os recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercicio Anterior em conformidade com o § 1º, Inciso I do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:	

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CARLINDA, 01, Junho de 2023

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito

DECRETO Nº 000171/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CNPJ: 01617905000178

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 0000083 - Centro

Telefone 06635252000

rhprefeituracarlinda@hotmail.com

DECRETO Nº 000171/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de CARLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01370/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no Orcamento Programa de 2023, Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 795.000,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Reais) a serem consignados nas seguintes Dotacoes Orcamentarias:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0007.2003.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
	Sub-Total:	**12.000,00**

04.001-GABINETE DA SEMAD

04.001.04.122.0008.2009.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.922,16
04.001.04.128.0008.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		450,00
	Sub-Total:	**6.372,16**

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.244.0005.2015.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
06.001.08.244.0005.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		31.800,00
06.001.08.244.0005.2015.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		129,90
06.001.08.244.0005.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
06.001.08.244.0005.2059.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		397,60
	Sub-Total:	**67.327,50**

07.001-GABINETE DA SEMEC

07.001.12.361.0002.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
1550000000-Transferência do Salário-Educação	54.444,50
07.001.12.361.0002.2026.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
07.001.12.361.0002.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	260.000,00
07.001.12.361.0002.2026.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.655,84
07.001.12.361.0002.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.905,00
07.001.12.363.0002.2024.3.3.9.0.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.500,00
07.001.12.364.0002.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CNPJ: 01617905000178
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 0000083 - Centro
Telefone 06635252000
rhprefeituracarlinda@hotmail.com

DECRETO Nº 000171/2023

07.001.12.365.0002.2027.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC		
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
07.001.12.365.0019.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes		
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		122.000,00
	Sub-Total:	**473.005,34**
07.003-FUNDEB 30%		
07.003.12.361.0024.2030.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.500,00
07.003.12.361.0024.2030.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.000,00
	Sub-Total:	**13.500,00**
07.004-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
07.004.13.392.0004.2032.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
	Sub-Total:	**100,00**
07.005-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
07.005.27.812.0003.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
07.005.27.812.0003.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.195,00
	Sub-Total:	**33.195,00**
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.001.10.301.0011.2034.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado		
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.000,00
08.001.10.301.0025.2035.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC		
1600000600-Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		3.500,00
	Sub-Total:	**17.500,00**
09.001-GABINETE DA SEMOSP		
09.001.26.782.0013.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
09.001.26.782.0013.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1759000700-Idenfificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		22.000,00
	Sub-Total:	**172.000,00**
	Total Parcial Suplementado:	**795.000,00**

Art. 2 - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1, serao utilizados os recursos aqueles previstos no inciso III do § 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, proveniente de anulacao das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

03.001-GABINETE DO PREFEITO		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
03.001.04.131.0015.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
	Sub-Total:	**6.000,00**
04.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO - DAE		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CNPJ: 01617905000178

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 0000083 - Centro

Telefone 06635252000

rhprefeituracarlinda@hotmail.com

DECRETO Nº 000171/2023

04.002.17.512.0014.2060.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.002.17.512.0014.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.002.17.512.0014.2060.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:	**20.000,00**

05.001-GABINETE DA SEFIN

05.001.28.843.0020.2011.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Sub-Total:	**50.000,00**

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.244.0005.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.327,50
06.001.08.244.0005.2013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
06.001.08.244.0029.2062.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1660000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	5.000,00
Sub-Total:	**80.327,50**

07.001-GABINETE DA SEMEC

07.001.12.361.0002.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1550000000-Transferência do Salário-Educação	54.444,50
07.001.12.361.0002.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00
07.001.12.361.0002.2026.3.3.9.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	260.000,00
Sub-Total:	**394.444,50**

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0018.1023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.500,00
Sub-Total:	**17.500,00**

09.001-GABINETE DA SEMOSP

09.001.15.452.0014.1044.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	49.728,00
09.001.15.452.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.001.26.782.0013.2043.3.3.9.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
09.001.26.782.0013.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1759000700-Idenfificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE	22.000,00
Sub-Total:	**226.728,00**
Total Parcial Reduzido:	**795.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CNPJ: 01617905000178
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 0000083 - Centro
Telefone 06635252000
rhprefeituracarlinda@hotmail.com

DECRETO Nº 000171/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CARLINDA, 01, Junho de 2023

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito

Emissão: 05/07/2023 14:18:57

Page 4 de 4
Homologado

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 288 DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA, Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **EDINALVA RODRIGUES DA SILVA** matricula nº 3163, função de Auxiliar de Serviços Gerais, na data 26 de julho de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 26 de Julho de 2023.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto nº 0542023

LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

De conformidade com o disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A EMPRESA KAMYLLE VIOLA PRODUÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO DIA 28 DE JULHO DE 2023, COM KAMYLLE VIOLA, NA 17ª FESTA DO AGRICULTOR.**

VALOR GLOBAL: **R$26.000,00** (vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA:**ALESSANDRA PATRICIA DOS SANTOS ABREU 87161850134** inscrita no **CNPJ nº 41.868.627/0001-46**

Carlinda-MT, em 26 de Julho de 2023.

Franciane Kethlen Ribeiro Nogueira

Presidente da C.P.L

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 290 DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretaria Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **FLAVIO LIMA DA SILVA** matricula nº 4665, cargo de Professor, na data 26 de julho de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 25 de julho ao dia 04 de agosto de 2023 totalizando 11 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 052/2023

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT".**

EMPRESAS VENCEDORAS:

MILHEIRO TRANSPORTE LTDA, inscrita sob CNPJ nº **08.770.853/0001-14**

M.M.W. INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ nº **44.754.576/0001-10**

Carlinda – MT, 26 de Julho de 2023.

_____

FRANCIANE KETHLEN RIBEIRO NOGUEIRA

PREGOEIRA INTERINA

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N° 163 DE 24 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 163 DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a aprovação do projeto do **Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos**, no que tange à **substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros tubulares metálicos** no município de Castanheira-MT, e dá outras providências".

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, prefeito municipal de Castanheira-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do município de Castanheira-MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** do **Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos**, no que tange à **substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros tubulares metálicos**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDINTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação de Projeto	Substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos	**Responsável Técnica:** Geovanna Mikaelle Santos Silva **CREA/MT:** 53074

Profissional responsável pela aprovação: Marco Antonio Stangherlin

Titulação: Engenheiro Civil e Sanitarista

CREA: MT 8863

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PINTOS	DESCRIÇAO	COORDENADAS
P01	LINHA 1	11°3'44,21"S 58°42'53,87"W
P02	LINHA 2	11°3'45,01"S

		58°42’56,98”W
P03	LINHA 3 – VAZANTE	11°3’45,55”S 58°42’59,05”W
P04	LINHA 4	11°3’41,68”S 58°43’3,55”W
P05	LINHA 5 – VAZANTE	11°3’40,47”S 58°43’4,86”W

CASTANHEIRA/MT, 24 DE JULHO DE 2023.

_____

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

_____

MARCO ANTONIO STANGHERLIN

SETOR ENGENHARIA – PREFEITURA

ENGENHEIRO CIVIL E SANITARISTA

CREA/MT 8863

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 01/2023

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023,** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM”** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 202240610007, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, sessão marcada para o dia 10/08/2023 às 09h:30min (Horário de Brasília) pelo ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 26 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N°106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTABILIDADE
TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00032-2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 32/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária" .

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 960 de 07 de Dezembro de 2022, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R$ 860.040,92 (oitocentos e sessenta mil quarenta reais e noventa e dois centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.552.0000000		176,07
Cód. red.: 127	05.002.12.361.0006.1058.3.3.90.32.1.500.1001000		22.320,00
Cód. red.: 131	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.571.0000000		20.000,00
Cód. red.: 662	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.46.1.540.0000000		1.800,00
		Sub-Total:	**44.296,07**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.11.1.540.0000000		3.524,80
		Sub-Total:	**3.524,80**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 661	05.004.12.361.0006.2017.3.3.90.46.1.540.0000000		4.600,00
Cód. red.: 219	05.004.12.365.0006.2015.3.1.90.11.1.540.0000000		7.655,57
		Sub-Total:	**12.255,57**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 240	05.005.13.392.0014.1017.3.3.90.39.1.500.0000000		300.000,00
		Sub-Total:	**300.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 280	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.33.1.500.1002000		166,12
Cód. red.: 284	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.0000604		106,00
Cód. red.: 646	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.46.1.600.0000600		200,00
Cód. red.: 307	06.002.10.301.0018.2038.3.3.71.70.1.600.3110000		13.128,73
Cód. red.: 316	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.3110000		1.122,82
Cód. red.: 317	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.33.1.600.0000604		3.428,14
Cód. red.: 317	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.33.1.600.3110000		2.293,56
Cód. red.: 318	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.34.1.600.3110000		20.544,40

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 321	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.600.3110000		255.244,96
Cód. red.: 328	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.30.1.621.0000000		4.502,52
Cód. red.: 329	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.34.1.600.3110000		16.344,00
Cód. red.: 367	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.37.1.600.0000605		3.075,68
		Sub-Total:	**320.156,93**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 416	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.37.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 445	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.14.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.500.0000000		14.342,95
Cód. red.: 485	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.501.0000000		20.950,00
		Sub-Total:	**35.292,95**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 512	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.52.1.500.0000000		15.000,00
Cód. red.: 520	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000		57.679,59
Cód. red.: 522	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.704.0000000		15.225,60
		Sub-Total:	**87.905,19**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 565	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.39.1.501.0000000		132,00
		Sub-Total:	**132,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 592	11.001.27.812.0007.1050.4.4.90.51.1.755.0000000		54.477,41
		Sub-Total:	**54.477,41**
		Total Parcial Suplementado:	**860.040,92**

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.500.0000000		176,07
Cód. red.: 127	05.002.12.361.0006.1058.3.3.90.32.1.500.0000000		22.320,00
Cód. red.: 131	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.500.1001000		20.000,00
Cód. red.: 662	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.46.1.500.1001000		1.800,00
		Sub-Total:	**44.296,07**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.11.1.540.1070000		3.524,80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

		Sub-Total:	**3.524,80**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 661	05.004.12.361.0006.2017.3.3.90.46.1.500.1001000		4.600,00
Cód. red.: 219	05.004.12.365.0006.2015.3.1.90.11.1.500.1001000		7.655,57
		Sub-Total:	**12.255,57**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 240	05.005.13.392.0014.1017.3.3.90.39.1.701.0000000		300.000,00
		Sub-Total:	**300.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 280	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.33.1.600.0000600		166,12
Cód. red.: 284	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000		106,00
Cód. red.: 646	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.46.1.500.1002000		200,00
Cód. red.: 307	06.002.10.301.0018.2038.3.3.71.70.1.500.1002000		13.128,73
Cód. red.: 316	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.500.1002000		1.122,82
Cód. red.: 317	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.33.1.500.1002000		5.721,70
Cód. red.: 318	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.34.1.500.1002000		20.544,40
Cód. red.: 321	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.500.1002000		255.244,96
Cód. red.: 328	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.30.1.500.1002000		4.502,52
Cód. red.: 329	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.34.1.500.1002000		16.344,00
Cód. red.: 367	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.37.1.500.1002000		3.075,68
		Sub-Total:	**320.156,93**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 416	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.37.1.660.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 445	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.14.1.660.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.704.0000000		7.041,92
Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.709.0000000		7.301,03
Cód. red.: 485	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000		20.950,00
		Sub-Total:	**35.292,95**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 512	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.52.1.501.0000000		15.000,00
Cód. red.: 520	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.709.0000000		16.479,59
Cód. red.: 520	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.750.0000000		41.200,00
Cód. red.: 522	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.501.0000000		15.225,60
		Sub-Total:	**87.905,19**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 565	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.39.1.500.0000000		132,00
		Sub-Total:	**132,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 592	11.001.27.812.0007.1050.4.4.90.51.1.500.0000000		54.477,41
		Sub-Total:	**54.477,41**
		Total Parcial Reduzido:	**860.040,92**

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de junho de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

CONTABILIDADE
TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00033-2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 33/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.319.461,17 (um milhão trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.500.1001000		80.362,50
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.37.1.550.0000000		42.760,37
		Sub-Total:	**123.122,87**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 201	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.13.1.540.0000000		11.444,60
Cód. red.: 206	05.004.12.361.0006.2017.3.3.91.97.1.540.0000000		142.955,16
Cód. red.: 220	05.004.12.365.0006.2015.3.1.90.13.1.540.0000000		3.363,03
Cód. red.: 226	05.004.12.365.0006.2015.3.3.91.97.1.540.0000000		64.616,51
		Sub-Total:	**222.379,30**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.600.0000600		2.074,83
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.621.0000000		20.000,00
Cód. red.: 358	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.500.1002000		7.927,44
		Sub-Total:	**30.002,27**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.11.1.660.0000000		2.724,53
Cód. red.: 654	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.46.1.660.0000000		200,00
Cód. red.: 409	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.11.1.660.0000000		1.353,50
Cód. red.: 410	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.13.1.660.0000000		475,63
Cód. red.: 653	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.46.1.660.0000000		200,00
Cód. red.: 418	07.002.08.244.0008.2042.3.3.91.97.1.500.0000000		62,48
Cód. red.: 436	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.37.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**6.016,14**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 445	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.14.1.660.0000000		4.500,00
Cód. red.: 650	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.46.1.660.0000000		400,00
		Sub-Total:	**4.900,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 463	08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.51.1.701.0000000		858.143,57
Cód. red.: 667	08.001.15.451.0005.2053.3.3.90.37.1.751.0000000		5.402,12

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.500.0000000		48,90
Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.501.0000000		5.000,88
Cód. red.: 484	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.37.1.751.0000000		5.402,12
Cód. red.: 485	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.501.0000000		15.043,00
		Sub-Total:	**889.040,59**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 554	10.001.18.122.0002.2057.3.1.90.11.1.501.0000000		27.000,00
Cód. red.: 555	10.001.18.122.0002.2057.3.1.90.13.1.501.0000000		5.000,00
Cód. red.: 557	10.001.18.122.0002.2057.3.1.91.13.1.501.0000000		5.000,00
Cód. red.: 564	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.37.1.501.0000000		7.000,00
		Sub-Total:	**44.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**1.319.461,17**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.553.0000000		46.315,54
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.571.0000000		34.046,96
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.37.1.500.1001000		42.760,37
		Sub-Total:	**123.122,87**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 201	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.13.1.500.1001000		11.444,60
Cód. red.: 206	05.004.12.361.0006.2017.3.3.91.97.1.500.1001000		142.955,16
Cód. red.: 220	05.004.12.365.0006.2015.3.1.90.13.1.500.1001000		3.363,03
Cód. red.: 226	05.004.12.365.0006.2015.3.3.91.97.1.500.1001000		64.616,51
		Sub-Total:	**222.379,30**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.500.1002000		2.074,83
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 358	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.600.0000605		7.927,44
		Sub-Total:	**30.002,27**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.11.1.500.0000000		2.724,53
Cód. red.: 654	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.46.1.500.0000000		200,00
Cód. red.: 409	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.11.1.500.0000000		1.353,50
Cód. red.: 410	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.13.1.500.0000000		475,63
Cód. red.: 653	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.46.1.500.0000000		200,00
Cód. red.: 418	07.002.08.244.0008.2042.3.3.91.97.1.660.0000000		62,48
Cód. red.: 436	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.37.1.660.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**6.016,14**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 445	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.14.1.500.0000000		4.500,00
Cód. red.: 650	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.46.1.500.0000000		400,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

		Sub-Total:	**4.900,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 463	08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.51.1.500.0000000		858.143,57
Cód. red.: 667	08.001.15.451.0005.2053.3.3.90.37.1.500.0000000		5.402,12
Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.704.0000000		48,90
Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.709.0000000		5.000,88
Cód. red.: 484	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.37.1.500.0000000		5.402,12
Cód. red.: 485	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000		15.043,00
		Sub-Total:	**889.040,59**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 554	10.001.18.122.0002.2057.3.1.90.11.1.500.0000000		27.000,00
Cód. red.: 555	10.001.18.122.0002.2057.3.1.90.13.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 557	10.001.18.122.0002.2057.3.1.91.13.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 564	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.37.1.500.0000000		7.000,00
		Sub-Total:	**44.000,00**
		Total Parcial Reduzido:	**1.319.461,17**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 19 de junho de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 869-2023 - CREDITO SUPLEMENTAR - LEI MUN. NO. 951_2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 869/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.424,16 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.2.500.0000000		9.424,16
		Sub-Total:	**9.424,16**
		Total Parcial Suplementado:	**9.424,16**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de junho de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria n° 102/2023**, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT),** do dia **21 de Agosto de 2023,** na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro – Cláudia – MT, licitação na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a **CONCESSÃO DO DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONSISTENTES NAS INSTALAÇÕES DE UMA INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS, PARA ENTIDADE ASSOCIATIVA OU COOPERATIVA, EMPREENDEDOR OU EMPRESA LEGALMENTE CONSTITUÍDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 954/2022 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT,** o edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro, durante o horário de expediente, de segunda a quinta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, Sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 007h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, Sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 26 de julho de 2023.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

TANIA BORGES ARÁUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 874-2023 - CREDITO SUPLEMENTAR - LEI MUN. NO. 1008_2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 874/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1008/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.788.500,00 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 21	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.13.1.500.0000000		20.000,00
Cód. red.: 25	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.14.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 33	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000		303.500,00
Cód. red.: 41	02.001.04.124.0002.2003.3.3.90.14.1.500.0000000		3.000,00
		Sub-Total:	**331.500,00**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 48	03.001.04.122.0002.2005.3.1.90.94.1.500.0000000		20.000,00
Cód. red.: 51	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000		60.000,00
Cód. red.: 62	03.001.04.122.0002.2005.3.3.91.97.1.500.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	**90.000,00**

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 75	04.001.04.123.0002.2007.3.1.90.13.1.500.0000000		20.000,00
Cód. red.: 80	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.14.1.500.0000000		2.000,00
Cód. red.: 83	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.35.1.500.0000000		73.000,00
Cód. red.: 88	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.91.1.500.0000000		2.000,00
Cód. red.: 90	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.93.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 91	04.001.04.123.0002.2007.3.3.91.97.1.500.0000000		2.000,00
		Sub-Total:	**104.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 98	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.94.1.500.1001000		5.000,00
Cód. red.: 99	05.001.12.122.0002.2024.3.1.91.13.1.500.1001000		20.000,00
Cód. red.: 106	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.37.1.500.1001000		30.000,00
Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.93.1.500.1001000		15.000,00
Cód. red.: 110	05.001.12.122.0002.2024.3.3.91.97.1.500.1001000		10.000,00
		Sub-Total:	**80.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 135	05.002.12.361.0006.2009.3.3.91.97.1.500.1001000		25.000,00
Cód. red.: 152	05.002.12.361.0006.2025.3.3.90.37.1.550.0000000		40.000,00
		Sub-Total:	**65.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDEB 70

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 181	05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.04.1.540.1070000		400.000,00
Cód. red.: 184	05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.94.1.540.1070000		20.000,00
Cód. red.: 190	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.94.1.540.1070000		20.000,00
Cód. red.: 196	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.94.1.540.1070000		20.000,00
		Sub-Total:	**460.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 199	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.04.1.540.0000000		30.000,00
Cód. red.: 661	05.004.12.361.0006.2017.3.3.90.46.1.500.1001000		10.000,00
Cód. red.: 218	05.004.12.365.0006.2015.3.1.90.04.1.540.0000000		70.000,00
Cód. red.: 659	05.004.12.365.0006.2015.3.3.90.46.1.500.1001000		6.000,00
Cód. red.: 226	05.004.12.365.0006.2015.3.3.91.97.1.500.1001000		20.000,00
		Sub-Total:	**136.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 642	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.46.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 261	06.001.10.122.0017.2026.3.3.91.97.1.500.1002000		5.000,00
		Sub-Total:	**7.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 275	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.94.1.500.1002000		60.000,00
Cód. red.: 289	06.002.10.301.0018.2027.3.3.91.97.1.500.1002000		50.000,00
Cód. red.: 292	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.94.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 297	06.002.10.301.0018.2033.3.3.91.97.1.500.1002000		25.000,00
Cód. red.: 312	06.002.10.302.0019.2028.3.1.90.94.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 317	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.33.1.500.1002000		5.000,00
Cód. red.: 318	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.34.1.500.1002000		40.000,00
Cód. red.: 323	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.91.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 325	06.002.10.302.0019.2028.3.3.91.97.1.500.1002000		5.000,00
Cód. red.: 350	06.002.10.304.0020.2032.3.1.90.13.1.500.1002000		2.000,00
		Sub-Total:	**211.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 384	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.40.1.500.0000000		2.000,00
Cód. red.: 386	07.001.08.122.0002.2045.3.3.91.97.1.500.0000000		2.000,00
		Sub-Total:	**4.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 391	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.94.1.500.0000000		7.000,00
Cód. red.: 418	07.002.08.244.0008.2042.3.3.91.97.1.500.0000000		3.000,00
Cód. red.: 429	07.002.08.244.0009.2046.3.1.90.94.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 438	07.002.08.244.0009.2046.3.3.91.97.1.500.0000000		3.000,00
		Sub-Total:	**18.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 445	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.14.1.500.0000000		4.000,00
Cód. red.: 448	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.37.1.500.0000000		20.000,00
Cód. red.: 651	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.46.1.500.0000000		2.000,00
		Sub-Total:	**26.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 463	08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.51.1.500.0000000		1.039.000,00
Cód. red.: 476	08.001.15.452.0002.2052.3.1.90.13.1.500.0000000		15.000,00
Cód. red.: 477	08.001.15.452.0002.2052.3.1.90.94.1.500.0000000		16.000,00
Cód. red.: 480	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.14.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 484	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.37.1.500.0000000		60.000,00
Cód. red.: 488	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.93.1.500.0000000		1.000,00
Cód. red.: 494	08.001.15.452.0004.2054.3.1.90.11.1.500.0000000		30.000,00
Cód. red.: 495	08.001.15.452.0004.2054.3.1.90.13.1.500.0000000		10.000,00
Cód. red.: 500	08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.37.1.500.0000000		50.000,00
		Sub-Total:	**1.226.000,00**

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 529	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.14.1.500.0000000		6.000,00
		Sub-Total:	**6.000,00**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 560	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.14.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 568	10.001.18.122.0002.2057.3.3.91.97.1.500.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	**10.000,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 577	11.001.27.812.0002.2058.3.1.90.94.1.500.0000000		4.000,00
Cód. red.: 580	11.001.27.812.0002.2058.3.3.90.14.1.500.0000000		10.000,00
		Sub-Total:	**14.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**2.788.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 44	02.001.04.124.0002.2003.4.4.90.52.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 60	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.92.1.500.0000000		1.000,00
Cód. red.: 63	03.001.04.122.0002.2005.4.4.90.52.1.500.0000000		8.365,00
Cód. red.: 64	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000		1.000,00
Cód. red.: 66	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.39.1.500.0000000		1.000,00
Cód. red.: 67	03.001.04.122.0002.2006.4.4.90.52.1.500.0000000		1.000,00
Cód. red.: 71	03.001.04.122.0005.1005.4.4.90.52.1.754.0000000		2.540,00
		Sub-Total:	**14.905,00**

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 92	04.001.04.123.0002.2007.4.4.90.52.1.500.0000000		3.000,00
Cód. red.: 92	04.001.04.123.0002.2007.4.4.90.52.1.501.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	**8.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 99	05.001.12.122.0002.2024.3.1.91.13.1.540.1070000		10.000,00
Cód. red.: 100	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.08.1.500.1001000		1.000,00
Cód. red.: 103	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.32.1.500.1001000		1.000,00
Cód. red.: 105	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.36.1.500.1001000		1.000,00
Cód. red.: 640	05.001.12.367.0006.2063.3.3.90.46.1.500.1001000		1.000,00
		Sub-Total:	**14.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 116	05.002.12.122.0006.1020.4.4.90.52.1.500.1001000		38.900,00
Cód. red.: 120	05.002.12.306.0006.2023.3.3.90.30.1.552.0000000		2.000,00
Cód. red.: 125	05.002.12.361.0006.1013.4.4.90.52.1.500.1001000		5.000,00
Cód. red.: 127	05.002.12.361.0006.1058.3.3.90.32.1.500.0000000		65.000,00
Cód. red.: 131	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.571.0000000		159.905,30
Cód. red.: 131	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.759.0000701		49.228,29
Cód. red.: 132	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.37.1.500.1001000		28.246,09
Cód. red.: 142	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.14.1.500.1001000		3.000,00
Cód. red.: 143	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.30.1.500.1001000		2.000,00
Cód. red.: 148	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.91.1.500.1001000		1.000,00
Cód. red.: 149	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.92.1.500.1001000		1.000,00
Cód. red.: 154	05.002.12.361.0006.2025.3.3.90.40.1.550.0000000		10.000,00
Cód. red.: 155	05.002.12.361.0006.2025.4.4.90.52.1.550.0000000		10.000,00
Cód. red.: 174	05.002.12.367.0006.2063.3.1.90.11.1.540.1070000		152.000,00
Cód. red.: 175	05.002.12.367.0006.2063.3.1.91.13.1.500.1001000		10.000,00
Cód. red.: 175	05.002.12.367.0006.2063.3.1.91.13.1.540.1070000		25.000,00
Cód. red.: 178	05.002.12.367.0006.2063.3.3.90.39.1.500.1001000		7.600,00
		Sub-Total:	**569.879,68**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 203	05.004.12.361.0006.2017.3.3.90.14.1.540.0000000		1.000,00
Cód. red.: 207	05.004.12.361.0006.2017.4.4.90.52.1.540.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**2.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 244	05.005.13.392.0014.1055.4.4.90.52.1.500.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	**5.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 267	06.002.10.301.0017.1026.4.4.90.52.1.500.1002000		38.800,00
Cód. red.: 269	06.002.10.301.0018.1021.4.4.90.39.1.500.1002000		10.000,00
Cód. red.: 296	06.002.10.301.0018.2033.3.3.90.30.1.500.1002000		4.000,00
Cód. red.: 304	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.30.1.500.1002000		5.000,00
Cód. red.: 309	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.500.1002000		49.000,00
Cód. red.: 336	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.1.500.1002000		100.000,00
Cód. red.: 357	06.002.10.305.0020.1025.4.4.90.52.1.500.1002000		7.520,00
		Sub-Total:	**214.320,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 405	07.002.08.244.0008.1031.4.4.90.30.1.500.0000000		10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 407	07.002.08.244.0008.1031.4.4.90.52.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 408	07.002.08.244.0008.1032.4.4.90.52.1.500.0000000		50.000,00
Cód. red.: 414	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.34.1.500.0000000		25.000,00
Cód. red.: 415	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.36.1.660.0000000		4.000,00
		Sub-Total:	**94.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 456	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.37.1.500.0000000		30.000,00
		Sub-Total:	**30.000,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 466	08.001.15.451.0005.1035.4.4.90.51.1.500.0000000		412.000,00
Cód. red.: 470	08.001.15.451.0005.1042.4.4.90.51.1.701.0000000		386.895,32
Cód. red.: 502	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.500.0000000		15.500,00
Cód. red.: 504	08.001.18.542.0004.1038.3.3.90.39.1.500.0000000		20.000,00
		Sub-Total:	**834.395,32**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 511	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.51.1.701.0000000		641.000,00
Cód. red.: 521	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.37.1.500.0000000		100.000,00
		Sub-Total:	**741.000,00**

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 540	09.001.20.606.0015.1044.4.4.90.51.1.500.0000000		10.000,00
Cód. red.: 546	09.001.20.608.0016.1048.4.4.90.52.1.500.0000000		15.000,00
Cód. red.: 549	09.001.23.661.0015.1046.4.4.90.51.1.500.0000000		100.000,00
		Sub-Total:	**125.000,00**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 572	10.001.18.541.0004.1049.3.3.90.39.1.500.0000000		60.000,00
Cód. red.: 572	10.001.18.541.0004.1049.3.3.90.39.1.501.0000000		75.000,00
		Sub-Total:	**135.000,00**
		Total Parcial Reduzido:	**2.788.500,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 19 de junho de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 876-2023 - CREDITO SUPLEMENTAR - LEI MUN. NO. 1014_2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 876/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1014/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 235	05.005.13.392.0002.2019.3.3.90.93.1.500.0000000		10.000,00
Cód. red.: 237	05.005.13.392.0014.1017.3.3.90.30.1.500.0000000		10.000,00
Cód. red.: 240	05.005.13.392.0014.1017.3.3.90.39.1.500.0000000		380.000,00
		Sub-Total:	**400.000,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 475	08.001.15.452.0002.2052.3.1.90.11.1.500.0000000		500.000,00
Cód. red.: 484	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.37.1.500.0000000		370.000,00
		Sub-Total:	**870.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**1.270.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	02.001.04.122.0005.1004.4.4.90.30.1.500.0000000		15.520,00
Cód. red.: 35	02.001.04.122.0005.1004.4.4.90.39.1.500.0000000		25.000,00
Cód. red.: 36	02.001.04.122.0005.1004.4.4.90.51.1.500.0000000		50.000,00
Cód. red.: 37	02.001.04.122.0005.1004.4.4.90.52.1.500.0000000		10.002,00
Cód. red.: 37	02.001.04.122.0005.1004.4.4.90.52.1.755.0000000		100.000,00
		Sub-Total:	**200.522,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 123	05.002.12.361.0006.1010.4.4.90.51.1.570.0000000		15.811,77
Cód. red.: 123	05.002.12.361.0006.1010.4.4.90.51.1.571.0000000		25.000,00
Cód. red.: 156	05.002.12.365.0006.1011.4.4.90.51.1.500.1001000		5.937,43
		Sub-Total:	**46.749,20**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 408	07.002.08.244.0008.1032.4.4.90.52.1.500.0000000		20.000,00
Cód. red.: 414	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.34.1.660.0000000		5.000,00
Cód. red.: 415	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.36.1.500.0000000		2.000,00
Cód. red.: 416	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.37.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**28.000,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 483	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.36.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 485	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000		119.728,80
		Sub-Total:	**124.728,80**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 516	08.002.26.782.0005.2055.3.1.90.11.1.500.0000000		500.000,00
Cód. red.: 521	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.37.1.500.0000000		370.000,00
		Sub-Total:	**870.000,00**
		Total Parcial Reduzido:	**1.270.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 23 de junho de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 868-2023 - CREDITO SUPLEMENTAR - LEI MUN. NO. 951_2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 868/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 388.165,55 (trezentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 25	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.14.1.500.0000000		3.000,00
Cód. red.: 41	02.001.04.124.0002.2003.3.3.90.14.1.500.0000000		1.900,00
		Sub-Total:	**4.900,00**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 51	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000		7.825,00
		Sub-Total:	**7.825,00**

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 80	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.14.1.500.0000000		125,00
Cód. red.: 83	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.35.1.500.0000000		4.389,60
Cód. red.: 88	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.91.1.500.0000000		63.099,35
		Sub-Total:	**67.613,95**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 102	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.30.1.500.1001000		11.860,00
Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.93.1.500.1001000		900,00
		Sub-Total:	**12.760,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 167	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.37.1.500.1001000		14.246,71
		Sub-Total:	**14.246,71**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 659	05.004.12.365.0006.2015.3.3.90.46.1.540.0000000		2.400,00
		Sub-Total:	**2.400,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 254	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.30.1.500.1002000		3.000,00
		Sub-Total:	**3.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 334	06.002.10.302.0019.2036.3.3.90.39.1.500.1002000		3.800,00
Cód. red.: 337	06.002.10.302.0019.2037.4.4.71.70.1.500.1002000		1.762,21
		Sub-Total:	**5.562,21**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 380	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.34.1.500.0000000		2.267,48
		Sub-Total:	**2.267,48**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 405	07.002.08.244.0008.1031.4.4.90.30.1.500.0000000		7.521,35
Cód. red.: 416	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.37.1.500.0000000		66.991,75
Cód. red.: 436	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.37.1.500.0000000		4.143,32
Cód. red.: 436	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.37.1.660.0000000		6.912,36
		Sub-Total:	**85.568,78**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 456	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.37.1.500.0000000		5.280,54
		Sub-Total:	**5.280,54**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 461	08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.30.1.500.0000000		44.402,40
Cód. red.: 480	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.14.1.500.0000000		5.625,40
Cód. red.: 482	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.33.1.500.0000000		85,68
Cód. red.: 498	08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.30.1.500.0000000		4.688,70
		Sub-Total:	**54.802,18**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 512	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.52.1.500.0000000		84.500,00
Cód. red.: 513	08.002.26.782.0005.1056.4.4.90.30.1.709.0000000		5.350,00
		Sub-Total:	**89.850,00**

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 530	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.30.1.500.0000000		16.188,70
		Sub-Total:	**16.188,70**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 572	10.001.18.541.0004.1049.3.3.90.39.1.500.0000000		12.000,00
		Sub-Total:	**12.000,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 581	11.001.27.812.0002.2058.3.3.90.30.1.500.0000000		3.900,00
		Sub-Total:	**3.900,00**
		Total Parcial Suplementado:	**388.165,55**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 24	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.08.1.500.0000000		887,21
Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500.0000000		7.987,64
Cód. red.: 28	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.36.1.500.0000000		125,00
Cód. red.: 42	02.001.04.124.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000000		2.400,00
Cód. red.: 43	02.001.04.124.0002.2003.3.3.90.39.1.500.0000000		3.000,00
		Sub-Total:	**14.399,85**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 55	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.36.1.500.0000000		2.465,54
		Sub-Total:	**2.465,54**

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 84	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.36.1.500.0000000		887,21
Cód. red.: 85	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.37.1.500.0000000		2.350,00
Cód. red.: 86	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.39.1.500.0000000		2.926,95
		Sub-Total:	**6.164,16**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 227	05.004.12.365.0006.2015.4.4.90.52.1.540.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 241	05.005.13.392.0014.1055.3.3.90.30.1.500.0000000		2.000,00
Cód. red.: 242	05.005.13.392.0014.1055.3.3.90.39.1.500.0000000		2.000,00
		Sub-Total:	**4.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 256	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.36.1.500.1002000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.1024.4.4.90.52.1.601.3110000		9.790,00
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.1029.4.4.90.51.1.500.1002000		5.000,00
Cód. red.: 319	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.36.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 343	06.002.10.303.0021.2029.3.3.90.30.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 366	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.36.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 370	06.002.10.305.0020.2031.4.4.90.51.1.500.1002000		1.000,00
		Sub-Total:	**19.790,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 387	07.001.08.122.0002.2045.4.4.90.52.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 412	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.500.0000000		20.581,12
Cód. red.: 419	07.002.08.244.0008.2047.3.3.90.30.1.661.0000000		16.282,40
Cód. red.: 420	07.002.08.244.0008.2047.3.3.90.36.1.661.0000000		30.000,00
Cód. red.: 421	07.002.08.244.0008.2047.3.3.90.39.1.661.0000000		20.000,00
Cód. red.: 425	07.002.08.244.0008.2048.3.3.90.39.1.500.0000000		15.755,90
		Sub-Total:	**102.619,42**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.500.0000000		62.950,00
Cód. red.: 485	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000		14.426,71
Cód. red.: 502	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.500.0000000		84.500,00
		Sub-Total:	**161.876,71**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 522	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000		19.844,35
		Sub-Total:	**19.844,35**

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 531	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.36.1.500.0000000		10.000,00
Cód. red.: 537	09.001.20.606.0002.2056.4.4.90.52.1.500.0000000		20.000,00
Cód. red.: 545	09.001.20.608.0016.1048.3.3.90.39.1.500.0000000		12.562,14
		Sub-Total:	**42.562,14**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 589	11.001.27.812.0002.2058.4.4.90.52.1.500.0000000		11.443,38
		Sub-Total:	**11.443,38**
		Total Parcial Reduzido:	**388.165,55**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de junho de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 875-2023 - CREDITO ESPECIAL - LEI MUN. NO. 1009_2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 875/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1009/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para inclusão de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 670	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.91.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 669	07.004.08.241.0008.2050.3.3.90.37.1.500.0000000		15.000,00
		Sub-Total:	**15.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**16.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 399	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.39.1.500.0000000		15.000,00
		Sub-Total:	**15.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 460	07.004.08.241.0008.2050.3.3.90.39.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**
		Total Parcial Reduzido:	**16.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 19 de junho de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

Data: 18/07/2023 08:34:12 Página: 1 de 1

Data da emissão: 18/07/2023 08:34:12 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: THIAGO BIANCHIN SILVA

CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- RGF 2º SEMESTRE 2022

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1,406,122,36	2,493,102,14	2,299,067,47	2,450,926,74	2,658,724,86	2,566,342,04	2,543,476,98	2,503,036,06	2,620,949,90	2,621,908,92	2,658,947,30	5,512,787,42	32,335,392,19	0,00
Pessoal Ativo	989,748,17	1,628,895,68	1,488,709,62	1,599,373,70	1,810,425,76	1,723,888,98	1,690,731,95	1,701,118,90	1,704,575,95	1,676,328,80	1,744,660,97	3,675,384,27	21,431,842,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	856,140,19	1,383,330,14	1,257,075,67	1,354,939,96	1,553,399,93	1,475,270,00	1,445,547,42	1,450,595,40	1,452,631,03	1,431,824,48	1,501,885,43	3,179,888,45	18,342,528,10	
Obrigações Patronais	133,607,98	243,565,54	231,633,95	244,433,74	257,025,83	248,618,98	245,184,53	250,523,50	251,944,92	244,504,32	242,775,54	495,495,82	3,089,314,65	
Pessoal Inativo e Pensionistas	198,402,94	236,752,22	218,183,52	218,638,25	216,234,68	218,109,44	231,125,85	227,490,48	228,096,48	229,286,73	236,293,18	463,171,82	2,921,785,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	174,288,87	211,426,15	192,857,45	193,312,18	190,908,61	193,389,37	202,653,09	200,734,09	200,734,09	202,530,34	209,536,79	410,720,99	2,583,092,02	
Pensões	24,114,07	25,326,07	25,326,07	25,326,07	25,326,07	24,720,07	28,472,76	26,756,39	27,362,39	26,756,39	26,756,39	52,450,83	338,693,57	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	214,815,10	238,880,18	156,115,50	158,546,49	142,997,64	140,242,16	139,302,52	30,908,13	156,131,72	179,110,77	172,498,06	330,489,87	2,060,038,14	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	3,156,15	390,574,06	436,058,83	474,368,30	489,066,78	484,101,46	482,316,66	543,518,55	532,145,75	537,182,62	505,495,09	1,043,741,46	5,921,725,71	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	202,337,72	254,458,73	222,843,65	223,324,11	216,414,68	273,914,83	256,479,45	249,419,66	246,836,97	239,064,76	299,229,80	472,177,06	3,156,501,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3,934,78	17,706,51	4,660,13	4,685,86	180,00	55,805,39	25,353,60	21,929,18	18,740,49	9,778,03	62,936,62	9,005,24	234,715,83	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	198,402,94	236,752,22	218,183,52	218,638,25	216,234,68	218,109,44	231,125,85	227,490,48	228,096,48	229,286,73	236,293,18	463,171,82	2,921,785,59	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,203,784,64	2,238,643,41	2,076,223,82	2,227,602,63	2,442,310,18	2,292,427,21	2,286,997,53	2,253,616,40	2,374,112,93	2,382,844,16	2,359,717,50	5,040,610,36	29,178,890,77	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.785.388,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.585.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.200.388,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	29.178.890,77	43,42
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.288.209,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.473.799,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.659.388,74	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 08/02/2023 17:24:34

Página 3 de 13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento gerado em 08/02/2023 17:24:34

Página 5 de 13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (**I**)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (**II**)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (**III**) = (**I - II**)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (**I**)	15.361.424,03	15.204.931,27	13.851.499,05
Dívida Mobiliária	0,00	11.002.840,80	11.002.840,80
Dívida Contratual	15.361.424,03	4.202.090,47	2.848.658,25
Empréstimos	0,00	3.567.690,38	2.843.639,02
Internos	0,00	3.567.690,38	2.843.639,02
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	15.300.664,48	604.000,00	0,00
Internos	15.300.664,48	604.000,00	
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	60.759,55	30.400,09	5.019,23
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	60.759,55	30.400,09	5.019,23
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (**II**)	9.077.289,26	13.121.215,37	8.583.267,83
Disponibilidade de Caixa	9.077.289,26	13.121.215,37	8.583.267,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.303.190,84	13.605.177,24	9.976.399,49
(-) Restos a Pagar Processados	225.901,58	236.414,79	1.393.131,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	247.547,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (**III**) = (**I** - **II**)	6.284.134,77	2.083.715,90	5.268.231,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (**IV**)	51.924.569,04	64.614.553,88	69.785.388,35
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		4.500.965,00	2.585.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (**VI**) = (**IV** - V)	51.924.569,04	60.113.588,88	67.200.388,35
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (**I**/**VI**)	29,58	25,29	20,61
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (**III**/**VI**)	12,10	3,47	7,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	62.309.482,85	77.537.464,66	83.742.466,02
LIMITE DE ALERTA (inciso **III** do § 1º do art. 59 da LRF)	56.078.534,56	69.783.718,19	75.368.219,42
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	62.323,21	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	41.015.821,78	34.652.661,24
RP Não-Processados	0,00	325.919,84	792.799,66
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.924.569,04	64.614.553,88	69.785.388,35
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	4.500.965,00	2.585.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.924.569,04	60.113.588,88	67.200.388,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.785.388,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.585.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.200.388,35	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.752.062,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.676.855,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.704.027,18	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.624.290,07	225.901,58	0,00	0,00	10.188,46	0,00	2.388.200,03	0,00	0,00	2.388.200,03
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.368.291,77	225.901,58	0,00	0,00	0,00		2.142.390,19	0,00		2.142.390,19
Outros Recursos não Vinculados	255.998,30				10.188,46		245.809,84			245.809,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.384.150,31	10.513,21	16.947,57	0,00	0,00	0,00	7.356.689,53	1.366,84	0,00	7.355.322,69
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										0,00
Transferências do FUNDEB	137.644,78	0,00		0,00	0,00		137.644,78	0,00		137.644,78
Outros Recursos Vinculados à Educação	769.647,97						769.647,97			769.647,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.794.920,07	0,00		0,00	0,00		1.794.920,07	0,00		1.794.920,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	177.841,32				0,00		177.841,32			177.841,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32,94				0,00		32,94	1.212,00		-1.179,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	29.978,41	10.513,21	16.947,57	0,00	0,00		2.517,63	0,00		2.517,63
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.029,54				0,00		2.029,54	154,84		1.874,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	501.199,48						501.199,48			501.199,48
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.220,79						4.220,79			4.220,79
Recursos Extraorçamentários										0,00
Outros Recursos Vinculados	3.966.635,01	0,00	0,00	0,00	0,00		3.966.635,01	0,00		3.966.635,01
TOTAL (III) = (I + II)	10.008.440,38	236.414,79	16.947,57	0,00	10.188,46	0,00	9.744.889,56	1.366,84	0,00	9.743.522,72

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	69.785.388,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.200.388,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.200.388,35

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.178.890,77	43,42
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	36.288.209,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	34.473.799,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.659.388,74	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	5.268.231,22	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.742.466,02	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.784.085,44	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.752.062,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.704.027,18	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.366,84	9.743.522,72

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 08/02/2023 17:24:34 Página 13 de 13

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013, DE 24 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 013, DE 24 DE JULHO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia e extingue cargo.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 0294/SEMSA/2023 que encaminha o requerimento de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC e extinção do cargo de Secretária;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Portaria nº 002, de 14 de maio de 2020, a fim de substituir os membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia – MT (SMS), responsável pelo Monitoramento e Avaliação da execução dos Contratos e/ou Convênios celebrados entre a SMS e o Hospital contratualizado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 009, de 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CLÁUDIA/MT,

Em 24 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

JANAÍNA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 559/2021

ANEXO I

REPRESENTANTES LEGAIS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO (CAC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA – MT

Coordenador:Edson Domingos Catarino

Assessor Técnico do Município de Cláudia

1 - Representantes da Secretária Municipal de Saúde de Cláudia/MT:

Titular: Francieli Vareschini

Suplente: Solange Antunes de Souza Lemes

2 - Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Cláudia/MT:

Titular: Lucivalda Santos Costa

Suplente: Cleide Hofmann

3 - Representantes da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Dona Nilza de Oliveira Pipino):

Titular: Andréia Queiroz, Administradora Hospitalar

Suplente: André de Oliveira Borges, Auxiliar Administrativo

GABINETE DO PREFEITO DE CLÁUDIA/MT,

Em 24 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

JANAÍNA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 559/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

RESOLUÇÃO Nº 22/2023-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Aprovar Distribuição dos Recursos da Assistência Financeira Emergencial para custeio da atenção especializada.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em reunião ordinária, realizada no dia **26 de julho de 2023**, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** e pela **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.**

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005.

CONSIDERANDO o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar distribuição dos Recursos da Assistência Financeira Emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS Nº 544/2023 e proposta Nº 182291.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cocalinho, 26 de Julho de 2023.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

_____

Arthur Oliveira Nonato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Aprovar Plano Municipal de Vacinação 2023.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em reunião ordinária, realizada no dia **26 de julho de 2023**, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** e pela **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.**

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005.

CONSIDERANDO o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Vacinação 2023.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cocalinho, 26 de Julho de 2023.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

_____

Arthur Oliveira Nonato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 03 de Julho de 2023.

ONDE SE LÊ:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PMNC

LEIA-SE:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - FMSNC

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS - GO, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS (RSS),** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCALINHO MT**,**ATRAVÉS DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA.

LEIA-SE:

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRIXAS - GO, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS),** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCALINHO MT**,**ATRAVÉS DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA.

Cocalinho, 26 de Julho de 2023.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 005/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 005/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 00.965.145/0001/27, com sede na Av. Araguaia, n. 676, Centro, Cocalinho/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr Márcio Conceição Nunes de Aguiar, casado, contador, portador da RG nº 1.734269-4 SSP/MT e CPF sob o nº 014.711.181-18, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa MARCIO SOUZA FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.151.547/0001-03, estabelecida na Praça Dona Bem Bem, n.º 69, Sala 04, Bairro Centro Norte, cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. Marcio Souza Faria, portador do CIRG n.º 0677.743-0 SJ-MT e CPF n.º 569.802.481-20 doravante denominada "CONTRATADA", nos termos da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Consiste em objeto do presente termo aditivo **o acréscimo de R$ 68.469,79 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove por cento),** motivada por necessidade da modificação do projeto para melhor adequação aos seus objetivos, conforme planilha de quantitativos e custos unitários e projeto básico, **distribuídos da seguinte forma;**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT. BDI	PREÇO TOTAL
1.1	COMP. 06	TROCA DE MATERIAL DO KIT CAVALETE PARA MEDIÇAO DE ÁGUA COM TUBETE, EM PVC SOLDAVEL DN 20 (1/2" POR MATERIAL PARA MEDIÇÃO DE AGUA COM TUBETE, EM PVC ROSCAVEL E REGISTRO, DN 25 (3/4") - (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)	13,75	17,38	30. 143,66
1.2	COMP. 07	TROCA DO HIDROMETRO DE DN 20 (1/2"), 1,5 M³/H PARA HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_2016	13,07	16,52	28. 653,24
1.3	COMP. 08	EXECUÇÃO DE RADIER PARA CAIXA DE CONCRETO PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	4,41	5,58	9. 672,89
		SUB-TOTAL			**68. 469,79**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1. As partes elegem o foro da Comarca de Água Boa para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três.

MARCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARCIO SOUZA FARIA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

PORTARIA Nº 022/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 022/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, Sr. Márcio Conceição Nunes de Aguiar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Emenda Constitucional nº 51/2006, Resolução de Consulta nº 19/2013 do TCE-MT e Lei Municipal 579/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para desenvolver os trabalhos do processo de certificação dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agentes Comunitário de Endemias – ACE, referentes aos Processos Seletivos nº 001/2012, 001/2015,001/2016 e 002/2018.

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Haiane Morenna Martins Ribeiro Aguiar

Matrícula Nº. 597

Secretária Municipal de Saúde

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Rita de Cássia Pires Rodrigues

Matrícula Nº. 529

Efetiva como Agente Sanitário atualmente em Cargo Comissionado como Secretária Executiva

III. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICPAL:

Vanderlei Martins de Oliveira Junior

Matrícula Nº. 569

Procurador Jurídico Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cocalinho, Estado de Mato Grosso aos dezoito dias, mês de julho, no ano de dois mil e vinte e três.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROJETOS
PORTARIA Nº301/2023

PORTARIA Nº301/2023

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI 173/90.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023 – 2025, conforme abaixo:

I – DO SEGMENTO GOVERNO E PRESTADOR DE SERVÇOS

TITULAR: Franciano Renato Perego – Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTE: Odilce Piloneto – Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Sandra Cristina do Nascimento Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUPLENTE: Elaine Ferreira Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Deborah Mazei Alves Sobrinho – Hospital Regional de Colíder

SUPLENTE: Elizabeti Ferreira da Silva – Hospital Regional de Colíder

II – DO SEGMENTO TRABALHADOR DO SUS

TITULAR: Rogerio Nunes Silva – Trabalhador Nível Superior

SUPLENTE: Giseli Cristtina de Oliveira - Trabalhador Nível Superior

TITULAR: Wilma Aparecida de Moura – Trabalhador Nível Médio

SUPLENTE: Luciana Ribeiro da Silva – Trabalhador Nível Médio

TITULAR: Silvio Cezar Dourado de Araújo - Profissional ACS e/ou ACE

SUPLENTE: Luzia Rosa Sudré – Profissional ACS e/ou ACE

III – DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: Nagilce Lara Xavier – Centro de Formação Mirim Cidadão do Futuro

SUPLENTE: Francislaine Candido de Almeida - Centro de Formação Mirim Cidadão do Futuro.

TITULAR: Elaine Cristina Bianchi de Oliveira – Faculdade Uniasselvi

SUPLENTE: Francielle Modesto da Costa – Faculdade Uniasselvi

TITULAR: Daiane Jéssica da Silva – Escola Especial Cantinho Feliz - APAE

SUPLENTE: Mirella Vitta Anastácio – Escola Especial Cantinho Feliz - APAE

TITULAR: Dejaime da Silva – Sinspumcol

SUPLENTE: José Maria Cardoso - Sinspumcol

TITULAR: Fabio dos Santos Sabino – 12ª Cia. Indep. de Bombeiros Militar

SUPLENTE: Fernando Jorge dos Santos – 12ª Cia. Indep.de Bombeiros Militar

TITULAR: Joana Barbosa Rocha Alcará – SISMA

SUPLENTE: Maria José Menese – SISMA

IV – O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERÁ DIRIGIDO PELOS SEGUINTES CONSELHEIROS:

PRESIDENTE: Elaine Cristina Bianchi de Oliveira

VICE – PRESIDENTE: Rogerio Nunes Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA – Delzuita Alves dos Santos

Art. 2° - O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, será de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 20 de julho de 2023 à 22 de julho de 2025.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Colíder/MT, 26 de julho de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal de Colíder/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
PORTARIA–SEGEST/PIQ Nº _299/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre odeferimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da servidora “LIDIANE PINTO PENA”.

Carlos Frederico Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 94º da Lei nº 2408/2010.

Resolve,

Art. 1º DEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da servidora Sra. LIDIANE PINTO PENA, portadora da matricula n. 4071, efetiva, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fundamentado na Perícia Médica do Município, com início em 18/07/2023 e término em 31/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 18/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Portaria n°. 009/2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - RGF 1º SEMESTRE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5,554,062,65	5,422,286,13	5,267,578,01	5,294,328,58	6,123,262,36	9,444,632,35	5,966,671,42	6,083,058,84	7,158,136,40	5,419,401,29	6,473,856,66	6,303,860,20	74,512,134,89	0,00
Pessoal Ativo	4,869,792,95	4,738,016,43	4,575,563,00	4,602,313,57	4,747,079,12	8,743,138,19	4,625,253,01	4,597,830,79	4,907,520,13	4,651,926,55	4,864,061,23	4,643,919,11	60,566,414,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4,042,294,17	3,849,105,22	3,746,684,78	3,772,357,58	3,905,676,96	7,210,431,45	3,796,254,78	3,710,471,62	3,931,785,74	3,730,574,49	3,945,684,33	3,725,013,11	49,366,334,23	
Obrigações Patronais	827,498,78	888,911,21	828,878,22	829,955,99	841,402,16	1,532,706,74	828,998,23	887,359,17	975,734,39	921,352,06	918,376,90	918,906,00	11,200,079,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	684,269,70	684,269,70	692,015,01	692,015,01	1,376,183,24	701,494,16	713,808,89	712,788,99	794,295,34	752,474,74	784,541,47	809,115,72	9,397,271,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	609,600,47	609,600,47	617,345,78	617,345,78	1,229,083,02	626,824,93	635,614,38	634,594,48	712,398,12	671,605,17	701,263,33	725,837,58	8,391,113,51	
Pensões	74,669,23	74,669,23	74,669,23	74,669,23	147,100,22	74,669,23	78,194,51	78,194,51	81,897,22	80,869,57	83,278,14	83,278,14	1,006,158,46	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							627,609,52	772,439,06	1,457,320,93	15,000,00	825,253,96	850,825,37	4,548,448,84	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	762,343,29	787,570,56	794,361,01	751,356,92	1,471,203,58	1,329,093,61	739,543,73	752,900,57	1,078,681,99	1,065,305,56	893,643,74	1,079,345,04	11,505,349,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	78,073,59	103,300,86	102,346,00	59,341,91	95,020,34	627,599,45	25,734,84	40,111,58	284,386,65	312,830,82	109,102,27	270,229,32	2,108,077,63	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	684,269,70	684,269,70	692,015,01	692,015,01	1,376,183,24	701,494,16	713,808,89	712,788,99	794,295,34	752,474,74	784,541,47	809,115,72	9,397,271,97	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4,791,719,36	4,634,715,57	4,473,217,00	4,542,971,66	4,652,058,78	8,115,538,74	5,227,127,69	5,330,158,27	6,080,454,41	4,354,095,73	5,580,212,92	5,224,515,16	63,006,785,29	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.590.863,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	497.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	774.096,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	129.319.723,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	63.006.785,29	48,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.832.650,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.341.018,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.849.385,50	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 26/07/2023 14:53:32

Página 3 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.963.345,50	5.379.534,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.963.345,50	5.379.534,38	0,00
Empréstimos	7.656.734,57	4.200.875,43	0,00
Internos	7.656.734,57	4.200.875,43	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	1.074.103,96	0,00
Internos	0,00	1.074.103,96	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	306.610,93	104.554,99	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	306.610,93	104.554,99	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.551.802,43	17.678.178,15	0,00
Disponibilidade de Caixa	21.551.802,43	17.678.178,15	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.825.092,92	17.924.238,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	110.769,87	110.889,32	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	162.520,62	135.170,74	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-13.588.456,93	-12.298.643,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.625.518,80	130.590.863,25	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	397.163,00	497.044,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	127.228.355,80	130.093.819,25	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,26	4,14	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,68	-9,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	153.150.622,56	156.112.583,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	137.835.560,30	140.501.324,79	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	92.160.419,25	0,00
RP Não-Processados	527.064,86	343.483,81	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	127.625.518,80	130.590.863,25	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	397.163,00	497.044,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	127.228.355,80	130.093.819,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.990.238,28	28.620.640,23	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.191.214,45	25.758.576,21	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.590.863,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	497.044,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	130.093.819,25	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.815.011,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	18.733.509,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.106.567,35	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	130.590.863,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.093.819,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.319.723,25

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	63.006.785,29	48,72
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	69.832.650,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	66.341.018,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	62.849.385,50	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-12.298.643,77	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	156.112.583,10	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.620.640,23	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.815.011,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.106.567,35	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 26/07/2023 14:53:32 Página 11 de 11

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by HEMERSON LOURENCO MAXIMO:02258032164 Date: 2023.07.26 16:43:33 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIO 3º BIMESTRE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	159.744.000,00	160.460.195,49	25.245.508,38	15,73	71.645.343,24	44,65	88.814.852,25
RECEITAS CORRENTES	146.913.164,83	147.350.000,32	25.145.508,38	17,07	69.013.029,10	46,84	78.336.971,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.842.503,65	27.842.503,65	4.245.686,32	15,25	15.288.953,66	54,91	12.553.549,99
Impostos	25.322.003,65	25.322.003,65	3.828.955,50	15,12	13.174.260,63	52,03	12.147.743,02
Taxas	2.230.500,00	2.230.500,00	402.555,84	18,05	2.075.322,46	93,04	155.177,54
Contribuição de Melhoria	290.000,00	290.000,00	14.174,98	4,89	39.370,57	13,58	250.629,43
CONTRIBUIÇÕES	4.873.000,00	4.873.000,00	947.533,32	19,44	2.477.029,99	50,83	2.395.970,01
Contribuições Sociais	3.673.000,00	3.673.000,00	538.027,90	14,65	1.626.565,21	44,28	2.046.434,79
Contribuições Econômicas					0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	409.505,42	34,13	850.464,78	70,87	349.535,22
RECEITA PATRIMONIAL	889.100,00	893.201,23	341.435,33	38,23	1.021.068,63	114,32	-127.867,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.000,00	16.000,00		0,00	0,00	0,00	16.000,00
Valores Mobiliários	873.100,00	877.201,23	341.435,33	38,92	1.021.068,63	116,40	-143.867,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					0,00		
Exploração de Recursos Naturais					0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível					0,00		
Cessão de Direitos					0,00		
Demais Receitas Patrimoniais					0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00		
RECEITA INDUSTRIAL					0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	93.000,00	93.000,00		0,00	0,00	0,00	93.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	93.000,00	93.000,00		0,00	0,00	0,00	93.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					0,00		
Serviços e Atividades Financeiras					0,00		
Outros Serviços					0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.698.173,49	113.130.907,75	18.909.538,23	16,71	49.271.296,01	43,55	63.859.611,74
Transferências da União e de suas Entidades	42.448.206,22	42.880.940,48	6.781.007,00	15,81	19.418.382,70	45,28	23.462.557,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.549.967,27	41.549.967,27	7.009.636,99	16,87	16.148.938,65	38,87	25.401.028,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			2.114,00		5.436,00		-5.436,00
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.700.000,00	28.700.000,00	5.116.780,24	17,83	13.698.538,66	47,73	15.001.461,34
Transferências do Exterior					0,00		
Outras Transferências					0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	517.387,69	517.387,69	701.315,18	135,55	954.680,81	184,52	-437.293,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	398.606,89	398.606,89	594.617,03	149,17	689.658,75	173,02	-291.051,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	96.019,07	533,44	233.243,58	1.295,80	-215.243,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					0,00		
Demais Receitas Correntes	100.780,80	100.780,80	10.679,08	10,60	31.778,48	31,53	69.002,32

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.830.835,17	13.110.195,17	100.000,00	0,76	2.632.314,14	20,08	10.477.881,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis					0,00		
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis					0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.730.835,17	13.010.195,17	100.000,00	0,77	2.632.314,14	20,23	10.377.881,03
Transferências da União e de suas Entidades	574.000,00	853.360,00		0,00	279.360,00	32,74	574.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.676.835,17	11.676.835,17	100.000,00	0,86	2.352.954,14	20,15	9.323.881,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	480.000,00	480.000,00		0,00	0,00	0,00	480.000,00
Transferências do Exterior					0,00		
Demais Transferências de Capital					0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					0,00		
Integralização do Capital Social					0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro					0,00		
Demais Receitas de Capital					0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.374.000,00	7.374.000,00	1.691.617,89	22,94	3.888.309,70	52,73	3.485.690,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	167.118.000,00	167.834.195,49	26.937.126,27	16,05	75.533.652,94	45,00	92.300.542,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Mobiliária					0,00		
Contratual					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
Mobiliária					0,00		
Contratual					0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	167.118.000,00	167.834.195,49	26.937.126,27	16,05	75.533.652,94	45,00	92.300.542,55
DÉFICIT (VI)					4.172.821,66		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	167.118.000,00	167.834.195,49	26.937.126,27	16,05	79.706.474,60	47,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.192.071,73			13.192.071,73		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.192.071,73			13.192.071,73		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	154.679.530,00	168.135.597,17	25.332.882,07	91.945.820,99	76.189.776,18	27.857.728,54	75.832.347,12	92.303.250,05	69.871.929,75	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	125.646.636,94	134.772.523,85	22.425.657,26	78.638.157,01	56.134.366,84	23.917.217,80	66.805.302,91	67.967.220,94	61.934.132,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.994.794,70	63.107.399,10	10.486.401,17	30.943.412,25	32.163.986,85	10.486.401,17	30.891.306,67	32.216.092,43	30.891.306,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	215.000,00	688.613,28	248.842,47	688.613,28	0,00	256.367,37	666.815,77	21.797,51	666.815,77	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.436.842,24	70.976.511,47	11.690.413,62	47.006.131,48	23.970.379,99	13.174.449,26	35.247.180,47	35.729.331,00	30.376.009,86	
DESPESAS DE CAPITAL	28.912.893,06	33.243.073,32	2.907.224,81	13.307.663,98	19.935.409,34	3.940.510,74	9.027.044,21	24.216.029,11	7.937.797,65	0,00
INVESTIMENTOS	26.011.893,06	31.364.978,20	2.670.522,39	12.665.080,70	18.699.897,50	3.700.548,51	8.393.842,73	22.971.135,47	7.304.596,17	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.901.000,00	1.878.095,12	236.702,42	642.583,28	1.235.511,84	239.962,23	633.201,48	1.244.893,64	633.201,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00			120.000,00			120.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.428.470,00	6.880.670,05	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	3.874.127,48	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	161.108.000,00	175.016.267,22	26.609.799,16	95.819.948,47	79.196.318,75	29.134.645,63	79.706.474,60	95.309.792,62	73.746.057,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										0,00
Amortização da Dívida Interna										0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	161.108.000,00	175.016.267,22	26.609.799,16	95.819.948,47	79.196.318,75	29.134.645,63	79.706.474,60	95.309.792,62	73.746.057,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)									1.787.595,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	161.108.000,00	175.016.267,22	26.609.799,16	95.819.948,47		29.134.645,63	79.706.474,60		75.533.652,94	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.374.000,00	7.374.000,00	1.691.617,89	22,94	3.888.309,70	52,73	3.485.690,30
RECEITAS CORRENTES	7.374.000,00	7.374.000,00	1.691.617,89	22,94	3.888.309,70	52,73	3.485.690,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	7.374.000,00	7.374.000,00	1.691.617,89	22,94	3.888.309,70	52,73	3.485.690,30
Contribuições Sociais	7.374.000,00	7.374.000,00	1.691.617,89	22,94	3.888.309,70	52,73	3.485.690,30
Contribuições Econômicas					0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					0,00		
RECEITA PATRIMONIAL					0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					0,00		
Valores Mobiliários					0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					0,00		
Exploração de Recursos Naturais					0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível					0,00		
Cessão de Direitos					0,00		
Demais Receitas Patrimoniais					0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00		
RECEITA INDUSTRIAL					0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS					0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					0,00		
Serviços e Atividades Financeiras					0,00		
Outros Serviços					0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					0,00		
Transferências da União e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00		
Transferências do Exterior					0,00		
Outras Transferências					0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					0,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					0,00		
Demais Receitas Correntes					0,00		
RECEITAS DE CAPITAL					0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS					0,00		
Alienação de Bens Móveis					0,00		
Alienação de Bens Imóveis					0,00		
Alienação de Bens Intangíveis					0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					0,00		
Transferências da União e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00		
Transferências do Exterior					0,00		
Demais Transferências de Capital					0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					0,00		
Integralização do Capital Social					0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro					0,00		

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39

Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital					0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.428.470,00	6.880.670,05	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	3.874.127,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.428.470,00	6.880.670,05	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	3.874.127,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.428.470,00	6.880.670,05	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	1.276.917,09	3.874.127,48	3.006.542,57	3.874.127,48	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.689.530,00	168.145.597,17	25.332.882,07	91.945.820,99	95,96	76.199.776,18	27.857.728,54	75.832.347,12	95,14	92.313.250,05	0,00
Legislativa		311.200,00	853.275,82	2.829.936,25	2,95	-2.518.736,25	949.069,92	2.552.877,46	3,20	-2.241.677,46	0,00
Ação Legislativa		311.200,00	853.275,82	2.829.936,25	2,95	-2.518.736,25	949.069,92	2.552.877,46	3,20	-2.241.677,46	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	17.824.543,00	18.385.485,74	3.024.528,97	10.838.338,52	11,31	7.547.147,22	3.233.448,10	8.848.627,70	11,10	9.536.858,04	0,00
Planejamento e Orçamento	270.600,00	270.600,00	163,20	2.255,84	0,00	268.344,16	1.163,20	2.255,84	0,00	268.344,16	
FU04 - Administração Geral	16.477.443,00	17.129.487,44	2.928.992,75	10.036.469,72	10,47	7.093.017,72	2.888.365,84	8.155.729,70	10,23	8.973.757,74	
Administração Financeira	180.000,00	168.000,00	0,00	167.000,00	0,17	1.000,00	35.458,24	99.570,37	0,12	68.429,63	
Controle Interno	119.400,00	118.400,00	15.804,00	50.045,73	0,05	68.354,27	15.804,00	50.045,73	0,06	68.354,27	
Normatização e Fiscalização	10.600,00	8.137,60				8.137,60				8.137,60	
Tecnologia da Informação	65.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	13.500,00	14.500,00	0,00	3.000,00	0,00	11.500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	11.500,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	612.000,00	641.000,00	73.782,02	573.780,23	0,60	67.219,77	283.869,82	532.239,06	0,67	108.760,94	
FU04 - Demais Subfunções	76.000,00	30.360,70	5.787,00	5.787,00	0,01	24.573,70	5.787,00	5.787,00	0,01	24.573,70	
Defesa Nacional											0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	165.000,00	135.000,00	0,00	100.000,00	0,10	35.000,00	18.000,00	46.000,00	0,06	89.000,00	0,00
Policiamento	151.000,00	121.000,00	0,00	100.000,00	0,10	21.000,00	18.000,00	46.000,00	0,06	75.000,00	
Defesa Civil	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.964.999,80	5.662.780,98	834.962,41	3.083.947,51	3,22	2.578.833,47	733.937,77	2.313.670,39	2,90	3.349.110,59	0,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	749.600,00	657.480,90	67.447,78	246.928,16	0,26	410.552,74	69.463,90	207.206,53	0,26	450.274,37	
Assistência Comunitária	4.182.899,80	4.973.600,08	767.514,63	2.837.019,35	2,96	2.136.580,73	664.473,87	2.106.463,86	2,64	2.867.136,22	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	4.500,00	3.700,00				3.700,00				3.700,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	11.078.000,00	11.078.000,00	1.657.753,75	5.057.117,10	5,28	6.020.882,90	1.708.037,83	4.923.188,71	6,18	6.154.811,29	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	11.078.000,00	11.078.000,00	1.657.753,75	5.057.117,10	5,28	6.020.882,90	1.708.037,83	4.923.188,71	6,18	6.154.811,29	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	30.715.482,70	33.802.701,53	5.416.478,25	19.217.896,40	20,06	14.584.805,13	5.493.914,27	15.799.451,19	19,82	18.003.250,34	0,00
Atenção Básica	17.202.605,00	16.757.842,06	2.611.738,23	10.308.824,50	10,76	6.449.017,56	2.785.019,19	8.915.575,86	11,19	7.842.266,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.637.697,70	13.797.121,14	2.133.039,87	6.724.589,28	7,02	7.072.531,86	1.925.649,75	4.981.793,04	6,25	8.815.328,10	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.149.880,00	1.413.962,93	287.789,27	951.923,70	0,99	462.039,23	392.185,80	807.667,85	1,01	606.295,08	
Vigilância Sanitária	1.451.300,00	1.617.245,00	361.945,58	1.105.738,24	1,15	511.506,76	370.970,61	1.014.030,48	1,27	603.214,52	
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	216.530,40	21.965,30	126.820,68	0,13	89.709,72	20.088,92	80.383,96	0,10	136.146,44	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	70.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	1.426.140,88	1.541.477,76	70.625,00	1.111.125,00	1,16	430.352,76	298.193,75	633.427,44	0,79	908.050,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.397.140,88	1.412.140,88	5.000,00	1.045.000,00	1,09	367.140,88	232.568,75	567.304,31	0,71	844.836,57	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	25.000,00	125.336,88	65.625,00	65.625,00	0,07	59.711,88	65.625,00	65.625,00	0,08	59.711,88	
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00		500,00	0,00	3.500,00		498,13	0,00	3.501,87	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	46.178.260,40	47.862.130,68	6.544.962,53	26.968.749,49	28,15	20.893.381,19	8.607.285,25	24.167.760,67	30,32	23.694.370,01	0,00
Ensino Fundamental	29.322.555,40	31.465.520,68	4.545.108,41	18.257.846,15	19,05	13.207.674,53	5.351.527,78	15.813.564,73	19,84	15.651.955,95	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	271.206,00	272.256,00	30.263,38	108.073,41	0,11	164.182,59	31.465,38	103.460,85	0,13	168.795,15	
Educação Infantil	14.732.800,00	14.372.655,00	1.560.816,65	7.308.275,28	7,63	7.064.379,72	2.756.770,43	7.187.144,13	9,02	7.185.510,87	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	280.000,00	280.000,00	0,00	250.000,00	0,26	30.000,00	45.000,00	137.500,00	0,17	142.500,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	320.000,00	220.000,00				220.000,00				220.000,00	
FU12 - Demais Subfunções	1.251.699,00	1.251.699,00	408.774,09	1.044.554,65	1,09	207.144,35	422.521,66	926.090,96	1,16	325.608,04	
Cultura	2.079.500,96	2.393.877,89	3.514,53	460.552,00	0,48	1.933.325,89	87.084,95	245.722,95	0,31	2.148.154,94	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.079.500,96	2.393.877,89	3.514,53	460.552,00	0,48	1.933.325,89	87.084,95	245.722,95	0,31	2.148.154,94	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	13.042.521,26	22.922.458,36	3.752.259,44	9.818.579,34	10,25	13.103.879,02	3.102.581,31	5.461.296,13	6,85	17.461.162,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.821.920,46	15.241.469,23	2.361.330,82	6.617.593,14	6,91	8.623.876,09	1.946.487,44	3.234.366,53	4,06	12.007.102,70	
Serviços Urbanos	2.216.600,80	7.385.966,20	1.390.928,62	2.908.963,27	3,04	4.477.002,93	1.156.093,87	1.934.906,67	2,43	5.451.059,53	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	4.000,00	295.022,93	0,00	292.022,93	0,30	3.000,00	0,00	292.022,93	0,37	3.000,00	
Habitação	1.675.000,00	1.474.600,00				1.474.600,00				1.474.600,00	0,00
Habitação Rural											

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39 Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.675.000,00	1.474.600,00				1.474.600,00				1.474.600,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.000,00	0,00				0,00				0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	547.480,00	561.480,00	15.242,00	175.242,00	0,18	386.238,00	46.213,33	56.539,86	0,07	504.940,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	533.480,00	547.480,00	15.242,00	175.242,00	0,18	372.238,00	46.213,33	56.539,86	0,07	490.940,14	
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	787.851,00	562.133,97	193.989,00	353.988,00	0,37	208.145,97	249.499,00	279.999,00	0,35	282.134,97	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	778.851,00	561.155,16	193.989,00	353.988,00	0,37	207.167,16	249.499,00	279.999,00	0,35	281.156,16	
Defesa Agropecuária	9.000,00	978,81				978,81				978,81	
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	260.000,00	244.070,00	60.976,26	165.578,07	0,17	78.491,93	61.436,46	157.578,07	0,20	86.491,93	0,00
Reforma Agrária	15.500,00	4.500,00				4.500,00				4.500,00	
Colonização											
FU21 - Administração Geral	244.500,00	239.570,00	60.976,26	165.578,07	0,17	73.991,93	61.436,46	157.578,07	0,20	81.991,93	
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	308.000,00	308.000,00	0,00	93.172,77	0,10	214.827,23	21.432,91	23.058,93	0,03	284.941,07	0,00
Promoção Comercial	184.000,00	184.000,00	0,00	93.046,68	0,10	90.953,32	21.432,91	22.932,84	0,03	161.067,16	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	124.000,00	124.000,00	0,00	126,09	0,00	123.873,91	0,00	126,09	0,00	123.873,91	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.856.000,00	2.006.908,57	452.481,26	525.268,71	0,55	1.481.639,86	305.313,26	364.233,61	0,46	1.642.674,96	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.856.000,00	2.006.908,57	452.481,26	525.268,71	0,55	1.481.639,86	305.313,26	364.233,61	0,46	1.642.674,96	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	15.360.100,00	12.592.179,29	1.740.916,46	7.838.222,12	8,18	4.753.957,17	2.105.001,21	6.761.724,19	8,48	5.830.455,10	0,00
Transporte Aéreo	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Transporte Rodoviário	15.357.100,00	12.589.179,29	1.740.916,46	7.838.222,12	8,18	4.750.957,17	2.105.001,21	6.761.724,19	8,48	5.827.455,10	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	2.538.650,00	2.538.650,00	222.757,25	900.192,90	0,94	1.638.457,10	338.335,37	820.455,32	1,03	1.718.194,68	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	2.460.650,00	2.460.650,00	222.757,25	900.192,90	0,94	1.560.457,10	338.335,37	820.455,32	1,03	1.640.194,68	
Lazer	78.000,00	78.000,00				78.000,00				78.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.757.000,00	3.642.462,40	488.159,14	2.407.914,81	2,51	1.234.547,59	498.943,85	2.376.735,50	2,98	1.265.726,90	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.757.000,00	3.642.462,40	488.159,14	2.407.914,81	2,51	1.234.547,59	498.943,85	2.376.735,50	2,98	1.265.726,90	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.428.470,00	6.880.670,05	1.276.917,09	3.874.127,48	4,04	3.006.542,57	1.276.917,09	3.874.127,48	4,86	3.006.542,57	
TOTAL (III) = (I + II)	161.118.000,00	175.026.267,22	26.609.799,16	95.819.948,47	100,00	79.206.318,75	29.134.645,63	79.706.474,60	100,00	95.319.792,62	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.428.470,00	6.880.670,05	1.276.917,09	3.874.127,48	4,04	3.006.542,57	1.276.917,09	3.874.127,48	4,86	3.006.542,57	0,00
Legislativa		110.000,00	61.163,85	188.607,47	0,20	-78.607,47	61.163,85	188.607,47	0,24	-78.607,47	0,00
Ação Legislativa		110.000,00	61.163,85	188.607,47	0,20	-78.607,47	61.163,85	188.607,47	0,24	-78.607,47	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	877.540,00	887.765,23	155.781,67	443.108,05	0,46	444.657,18	155.781,67	443.108,05	0,56	444.657,18	0,00
Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
FU04 - Administração Geral	846.040,00	856.265,23	153.696,37	436.914,40	0,46	419.350,83	153.696,37	436.914,40	0,55	419.350,83	
Administração Financeira											
Controle Interno	16.000,00	16.000,00	2.085,30	6.193,65	0,01	9.806,35	2.085,30	6.193,65	0,01	9.806,35	
Normatização e Fiscalização	500,00	500,00				500,00				500,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	145.200,00	151.700,00	18.774,62	61.704,40	0,06	89.995,60	18.774,62	61.704,40	0,08	89.995,60	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.000,00	29.900,00		5.286,12	0,01	24.613,88		5.286,12	0,01	24.613,88	
Assistência Comunitária	121.700,00	121.700,00	18.774,62	56.418,28	0,06	65.281,72	18.774,62	56.418,28	0,07	65.281,72	
FU08 - Administração Geral	500,00	100,00				100,00				100,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	40.000,00	40.000,00	5.349,96	15.861,04	0,02	24.138,96	5.349,96	15.861,04	0,02	24.138,96	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	40.000,00	40.000,00	5.349,96	15.861,04	0,02	24.138,96	5.349,96	15.861,04	0,02	24.138,96	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.027.500,00	2.264.521,87	397.615,10	1.182.242,02	1,23	1.082.279,85	397.615,10	1.182.242,02	1,48	1.082.279,85	0,00
Atenção Básica	1.210.000,00	1.287.087,23	201.362,29	633.115,15	0,66	653.972,08	201.362,29	633.115,15	0,79	653.972,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	607.000,00	741.634,64	147.505,93	405.258,92	0,42	336.375,72	147.505,93	405.258,92	0,51	336.375,72	
Suporte Profilático e Terapêutico	31.000,00	30.800,00	6.413,08	19.139,74	0,02	11.660,26	6.413,08	19.139,74	0,02	11.660,26	
Vigilância Sanitária	163.000,00	188.500,00	38.586,92	112.402,88	0,12	76.097,12	38.586,92	112.402,88	0,14	76.097,12	
Vigilância Epidemiológica	16.500,00	16.500,00	3.746,88	12.325,33	0,01	4.174,67	3.746,88	12.325,33	0,02	4.174,67	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.972.830,00	2.972.830,00	574.839,41	1.776.448,96	1,85	1.196.381,04	574.839,41	1.776.448,96	2,23	1.196.381,04	0,00
Ensino Fundamental	1.775.830,00	1.775.830,00	320.604,99	1.010.383,79	1,05	765.446,21	320.604,99	1.010.383,79	1,27	765.446,21	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	18.000,00	18.000,00	3.526,92	11.351,22	0,01	6.648,78	3.526,92	11.351,22	0,01	6.648,78	
Educação Infantil	1.179.000,00	1.179.000,00	250.707,50	754.713,95	0,79	424.286,05	250.707,50	754.713,95	0,95	424.286,05	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	32.800,00	171.811,48	56.685,07	153.615,07	0,16	18.196,41	56.685,07	153.615,07	0,19	18.196,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	32.800,00	171.811,48	56.685,07	153.615,07	0,16	18.196,41	56.685,07	153.615,07	0,19	18.196,41	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	100,00	100,00				100,00				100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100,00	100,00				100,00				100,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											0,00

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39

Página 12 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	1.000,00	5.930,00	2.149,18	5.372,95	0,01	557,05	2.149,18	5.372,95	0,01	557,05	0,00
Reforma Agrária	500,00	500,00				500,00				500,00	
Colonização											
FU21 - Administração Geral	500,00	5.430,00	2.149,18	5.372,95	0,01	57,05	2.149,18	5.372,95	0,01	57,05	
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	295.500,00	240.011,47		33.511,47	0,03	206.500,00		33.511,47	0,04	206.500,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	295.500,00	240.011,47		33.511,47	0,03	206.500,00		33.511,47	0,04	206.500,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	36.000,00	36.000,00	4.558,23	13.656,05	0,01	22.343,95	4.558,23	13.656,05	0,02	22.343,95	0,00

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	36.000,00	36.000,00	4.558,23	13.656,05	0,01	22.343,95	4.558,23	13.656,05	0,02	22.343,95	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023930000138
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12,211,466,25	12,002,981,08	10,677,456,00	12,009,534,23	10,961,788,24	13,974,857,60	10,615,336,95	12,314,301,66	14,260,418,44	10,850,587,24	14,744,969,12	12,568,226,88	147,192,023,69	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,798,009,52	2,266,362,50	1,615,774,29	2,038,654,84	1,750,761,97	2,411,329,68	1,540,548,38	2,343,293,50	5,175,914,48	1,983,510,98	2,474,000,75	1,771,685,57	27,169,846,46	0,00
IPTU	354,845,29	273,419,57	202,166,44	348,231,55	134,515,75	228,977,11	161,265,40	634,225,47	3,145,725,55	400,998,94	480,583,30	282,731,78	6,647,686,15	
ISS	689,892,89	664,875,62	881,606,92	807,119,17	817,095,29	820,418,74	827,462,26	668,550,97	771,918,65	842,593,34	786,260,31	806,318,72	9,384,112,88	
ITBI	313,956,14	826,707,19	158,304,42	170,826,09	291,246,02	491,324,77	132,376,51	123,858,94	239,385,33	297,354,74	536,146,29	316,551,84	3,898,038,28	
IRRF	307,969,05	330,805,67	277,040,30	422,789,97	375,813,51	464,940,62	149,410,55	263,782,08	469,474,98	216,921,42	425,915,99	194,447,27	3,899,311,41	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131,346,15	170,554,45	96,656,21	289,688,06	132,091,40	405,668,44	270,033,66	652,876,04	549,409,97	225,642,54	245,094,86	171,635,96	3,340,697,74	
Contribuições	394,848,10	395,538,13	396,840,70	374,688,46	402,373,64	630,824,98	376,780,30	393,903,21	384,991,10	373,822,06	527,378,06	420,155,26	5,072,144,00	
Receita Patrimonial	244,889,89	256,247,71	235,693,37	382,963,10	211,240,53	214,790,33	193,804,91	154,639,62	182,204,08	148,984,69	185,589,40	155,845,93	2,566,893,56	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	244,889,89	256,247,71	235,693,37	382,963,10	211,240,53	214,790,33	193,804,91	154,639,62	182,204,08	148,984,69	185,589,40	155,845,93	2,566,893,56	
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços			35,200,00	233,710,00									268,910,00	
Transferências Correntes	9,755,359,14	8,955,705,72	8,372,405,78	8,933,903,33	8,572,454,30	10,678,170,10	8,486,861,40	9,384,049,04	8,399,486,61	8,264,484,30	11,490,783,30	10,093,573,34	111,387,236,36	0,00
Cota-Parte do FPM	2,134,432,16	2,433,749,36	2,021,865,87	2,132,661,79	2,680,367,67	2,868,626,91	2,668,330,72	3,602,795,88	2,203,995,52	2,519,854,69	2,801,223,02	2,616,321,30	30,684,224,89	
Cota-Parte do ICMS	2,326,581,37	2,400,870,92	2,311,304,71	2,171,046,33	2,178,125,26	2,061,108,76	2,191,709,02	1,977,848,81	2,101,573,47	1,887,579,34	2,462,918,47	2,138,366,47	26,209,032,93	
Cota-Parte do IPVA	564,965,39	473,352,97	352,250,21	314,699,50	218,228,01	220,102,56	367,027,41	298,173,63	467,965,62	475,324,48	2,051,725,57	1,249,586,49	7,053,401,84	
Cota-Parte do ITR	33,563,36	19,554,15	129,935,90	761,991,36	115,325,56	136,811,24	45,580,51	12,452,49	8,904,30	35,504,73	8,672,71	45,279,49	1,354,575,80	
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	2,035,728,72	2,136,368,04	1,992,614,82	2,187,570,93	2,044,369,62	2,005,329,36	2,249,951,33	2,264,451,30	2,104,413,18	2,020,881,69	2,762,840,95	2,390,634,23	26,195,154,17	
Outras Transferências Correntes	2,660,088,14	1,491,810,28	1,564,434,27	1,365,933,42	1,336,038,18	3,386,191,27	964,262,41	1,228,326,93	1,511,634,52	1,325,339,37	1,403,402,58	1,653,385,36	19,890,846,73	
Outras Receitas Correntes	18,359,60	129,127,02	21,541,86	45,614,50	24,957,80	39,742,51	17,341,96	38,416,29	117,822,17	79,785,21	67,217,61	127,066,78	726,993,31	
DEDUÇÕES (II)	1,287,592,64	1,338,372,00	1,221,828,19	1,334,106,26	1,301,111,43	1,612,270,49	1,312,438,16	1,439,350,40	1,267,787,86	1,262,800,52	1,739,756,71	1,483,745,78	16,601,160,44	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	270,654,35	267,836,74	253,727,05	252,996,67	257,672,33	502,622,64	252,878,84	256,066,41	305,772,14	273,819,92	269,520,82	268,507,08	3,432,074,99	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	5,029,94	5,029,94	5,029,94	5,029,94	5,029,94	10,458,25	5,029,94	5,029,94	5,328,09	5,328,09	5,328,09	5,328,09	66,980,19	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1,011,908,35	1,065,505,32	963,071,20	1,076,079,65	1,038,409,16	1,099,189,60	1,054,529,38	1,178,254,05	956,687,63	983,652,51	1,464,907,80	1,209,910,61	13,102,105,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10,923,873,61	10,664,609,08	9,455,627,81	10,675,427,97	9,660,676,81	12,362,587,11	9,302,898,79	10,874,951,26	12,992,630,58	9,587,786,72	13,005,212,41	11,084,581,10	130,590,863,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)												497,044,00	497,044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10,923,873,61	10,664,609,08	9,455,627,81	10,675,427,97	9,660,676,81	12,362,587,11	9,302,898,79	10,874,951,26	12,992,630,58	9,587,786,72	13,005,212,41	10,587,537,10	130,093,819,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)							138,012,00	138,012,00	135,408,00	119,784,00	121,440,00	121,440,00	774,096,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10,923,873,61	10,664,609,08	9,455,627,81	10,675,427,97	9,660,676,81	12,362,587,11	9,164,886,79	10,736,939,26	12,857,222,58	9,468,002,72	12,883,772,41	10,466,097,10	129,319,723,25	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (**I**)	10.077.000,00	5.539.692,97
Receita de Contribuições dos Segurados	3.656.000,00	1.620.011,03
Ativo	3.616.000,00	1.600.269,06
Inativo	40.000,00	19.741,97
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	6.351.000,00	3.888.309,70
Ativo	6.351.000,00	3.888.309,70
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	70.000,00	31.372,24
Compensação Financeira entre os Regimes	70.000,00	31.372,24
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (**II**)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (**III**)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (**IV**) = (**I** + **III** - **II**)	10.077.000,00	5.539.692,97

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		4.567.025,15	4.567.025,15	4.567.025,15	0,00
Aposentadorias		4.081.313,06	4.081.313,06	4.081.313,06	
Pensões por Morte		485.712,09	485.712,09	485.712,09	
Outras Despesas Previdenciárias	61.000,00	18.300,00	6.413,48	6.413,48	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	30.000,00	5.100,00	2.378,63	2.378,63	
Demais Despesas Previdenciárias	31.000,00	13.200,00	4.034,85	4.034,85	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	61.000,00	4.585.325,15	4.573.438,63	4.573.438,63	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	10.016.000,00	954.367,82	966.254,34	966.254,34	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	2.114.398,40
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	56.824.498,63
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.041.000,00	6.554,18
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.041.000,00	6.554,18

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	961.000,00	486.210,99	364.169,12	364.169,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	425.000,00	161.090,38	161.090,38	161.090,38	
Demais Despesas Correntes	536.000,00	325.120,61	203.078,74	203.078,74	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	80.000,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.041.000,00	487.652,99	365.611,12	365.611,12	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-481.098,81	-359.056,94	-359.056,94	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	143.606.000,32	67.355.091,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.842.503,65	15.288.953,66
IPTU	8.612.603,65	5.105.530,44
ISS	10.617.100,00	4.703.104,25
ITBI	2.208.300,00	1.645.673,65
IRRF	3.880.000,00	1.719.952,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.524.500,00	2.114.693,03
Contribuições	1.200.000,00	850.464,78
Receita Patrimonial	892.201,23	1.021.068,63
Aplicações Financeiras (II)	876.201,23	1.021.068,63
Outras Receitas Patrimoniais	16.000,00	
Transferências Correntes	113.130.907,75	49.271.296,01
Cota-Parte do FPM	28.885.576,02	13.130.017,07
Cota-Parte do ICMS	29.509.967,20	10.207.996,62
Cota-Parte do IPVA	6.331.809,34	3.927.843,02
Cota-Parte do ITR	1.227.297,60	125.915,45
Transferências da LC nº 61/1989	125.461,73	52.210,74
Transferências do FUNDEB	28.700.000,00	13.793.172,68
Outras Transferências Correntes	18.350.795,86	8.034.140,43
Demais Receitas Correntes	540.387,69	923.308,57
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	540.387,69	923.308,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	142.729.799,09	66.334.023,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	11.117.000,00	5.546.247,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.110.195,17	2.632.314,14
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	100.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	13.010.195,17	2.632.314,14
Convênios	12.250.835,17	2.352.954,14
Outras Transferências de Capital	759.360,00	279.360,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	13.110.195,17	2.632.314,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	166.956.994,26	74.512.584,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	155.839.994,26	68.966.337,16

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	130.625.193,90	77.440.748,35	65.741.822,64	60.870.651,83	2.455.332,02	140.830,39	139.510,39
Pessoal e Encargos Sociais	59.542.069,15	30.089.424,20	30.037.318,62	30.037.318,42	347.015,67		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	688.613,28	688.613,28	666.815,77	666.815,77	138.827,87		
Outras Despesas Correntes	70.394.511,47	46.662.710,87	35.037.688,25	30.166.517,64	1.969.488,48	140.830,39	139.510,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	129.936.580,62	76.752.135,07	65.075.006,87	60.203.836,06	2.316.504,15	140.830,39	139.510,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	11.028.000,00	5.071.536,14	4.937.607,75	4.937.607,75			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	33.163.073,32	13.306.221,98	9.025.602,21	7.936.355,65	129.019,19	2.329.750,53	2.329.750,53
Investimentos	31.284.978,20	12.663.638,70	8.392.400,73	7.303.154,17	8.941,76	2.329.750,53	2.329.750,53
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.878.095,12	642.583,28	633.201,48	633.201,48	120.077,43		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	31.284.978,20	12.663.638,70	8.392.400,73	7.303.154,17	8.941,76	2.329.750,53	2.329.750,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	120.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	172.369.558,82	94.487.309,91	78.405.015,35	72.444.597,98	2.325.445,91	2.470.580,92	2.469.260,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	161.341.558,82	89.415.773,77	73.467.407,60	67.506.990,23	2.325.445,91	2.470.580,92	2.469.260,92

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39

Página 26 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-2.726.720,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-3.335.359,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.015.570,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	680.210,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)	0,00	17.678.178,15
Disponibilidade de Caixa	0,00	17.678.178,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	17.924.238,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	110.889,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	135.170,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-17.678.178,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	17.678.178,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	110.889,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	17.789.067,47

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	13.773.496,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.192.071,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	13.192.071,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	111,315,58	2,572,448,73	2,573,649,28		110,115,03	526,880,03	2,329,438,89	2,470,580,92	2,469,260,92	42,254,19	344,803,81	454,918,84
PODER EXECUTIVO	111,315,58	2,572,448,73	2,573,649,28		110,115,03	526,880,03	2,262,588,89	2,435,730,92	2,434,410,92	42,254,19	332,803,81	442,918,84
PODER LEGISLATIVO							46,850,00	34,850,00	34,850,00		12,000,00	12,000,00
Câmara Municipal							46,850,00	34,850,00	34,850,00		12,000,00	12,000,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		10,701,93	10,701,93		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	111,315,58	2,583,150,66	2,584,351,21		110,115,03	526,880,03	2,329,438,89	2,470,580,92	2,469,260,92	42,254,19	344,803,81	454,918,84

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	0,00	10,701,93	10,701,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		10,701,93	10,701,93									
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento gerado em 26/07/2023 15:37:39

Página 31 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	167.118.000,00
Previsão Atualizada	167.834.195,49
Receitas Realizadas	75.533.652,94
Déficit Orçamentário	4.172.821,66
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.192.071,73
DESPESAS	
Dotação Inicial	161.108.000,00
Dotação Atualizada	175.016.267,22
Despesas Empenhadas	95.819.948,47
Despesas Liquidadas	79.706.474,60
Despesas Pagas	73.746.057,23
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	95.819.948,47
Despesas Liquidadas	79.706.474,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	130.590.863,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.093.819,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.319.723,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.539.692,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.585.325,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.573.438,63
Despesas Previdenciárias Pagas	4.573.438,63
Resultado Previdenciário	966.254,34
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-3.335.359,90	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		17.678.178,15	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.694.466,24	0,00	2.584.351,21	110.115,03
Poder Executivo	2.694.466,24	0,00	2.584.351,21	110.115,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.856.318,92	42.254,19	2.469.260,92	344.803,81
Poder Executivo	2.809.468,92	42.254,19	2.434.410,92	332.803,81
Poder Legislativo	46.850,00	0,00	34.850,00	12.000,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.550.785,16	42.254,19	5.053.612,13	454.918,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.944.209,63	25,00	31,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.516.871,95	70,00	98,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	16.253.618,41	15,00	27,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023930000138
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by HEMERSON LOURENCO MAXIMO:02258032164 Date: 2023.07.26 16:41:43 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 302/2023

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ao cargo de PROFESSORA, classe B, nível 01, a senhora abaixo, nos termos do art. 18 da Lei Nº 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, devendo ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2023.

1. ROSANA DE ANDRADE MOURA DE TOLEDO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 26 de julho de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
PORTARIA–SEGEST/PIQ Nº _300/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre odeferimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da servidora "THAIS FERRARI DA CUNHA".

Carlos Frederico Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 94º da Lei nº 2408/2010.

Resolve,

Art. 1º DEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da servidora Sra. THAIS FERRARI DA CUNHA, portadora da matricula n. 3447, efetiva, no cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fundamentado na Perícia Médica do Município, com início em 21/07/2023 e término em 31/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 21/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Portaria n°. 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 030/2023; **TIPO**: Menor Preço por item; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PÃES E ACHOCOLATADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS A SECRETARIAS, BEM COMO NA MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COLIDER/MT. **Sessão de abertura dia 09/08/2023 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações)**.**

Colider/MT, 26 de julho de 2023

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DO TESTE PSICOLOGICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE COLNIZA.

RESULTADO DO TESTE PSICOLÓGICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE COLNIZA-MT.

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RONAIANA FERNANDES ESPINDOLA	NÃO APTA
02	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO APTA
04	RAFAEL DA SILVA MORAES	APTO
05	LEANDRO BUENO SA	APTO
08	VANESSA CRISTINA CASTRO SILVA	APTO
10	ROBERTO CASTELAN DA SILVA	APTO
14	ANDREIA LIMA DE SOUZA	APTO
15	IVALDO PANTOJA FIGUEIREDO	APTO
16	CAREN STHEFANIE DOS SANTOS BOTELHO	APTO
19	ANDREA CORATTO SAAR DA SILVA	APTO
20	VITÓRIA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
23	JOSIANE VIEIRA FURLANI	APTO
24	CLESIA KARINA LOPES DA COSTA	APTO
26	LUIZA LIMA BORGES	NÃO APTA
27	HELIO ALVES DO CASTRO	APTO
28	GEISLAINY ALRELINO PEIXOTO	APTO
31	FERNANDA CRISTINA ALVES DA SILVA	APTO
32	MARCIA ROSA DOS SANTOS	APTO
36	LEANDRO DORNELES RAMOS	APTO

Colniza-MT, 27 de julho de 2023.

_____

EDENISE DA SILVA CORREA

Presidente do CMDCA.

Membro da Comissão Especial do Processo para

Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar.

LICITAÇÃO-CONTRATOS
RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2023

PROCEDIMENTO AMINISTRATIVO: 4.918/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONETE PICK UP 4X4 AUTOMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT.

Trata-se de RECURSO interposto pela empresa **JC AUTO MOTORS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **10.227.348/0001-70**, por meio de seu representante legal, conforme termos da Lei 14.133/2021.

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo, e passo a análise das razões recursais e contrarrazões apresentadas.

1. DOS FATOS

"A empresa JC AUTO MOTORS LTDA, denominada de agora em diante, como RECORRENTE, participou do PREGÃO Nº 12/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de COLNIZA-MT, através do seu PREGOEIRO OFICIAL

Fato 1:

Por ocasião do Pregão em tela, a empresa JC AUTO MOTORS LTDA, foi considerada inabilitada para o certame, "pois deixou de apresentar o documento conforme dispõe no Edital o item 8.4, inciso 1, referente ao balanço patrimonial, pois apresentou as demonstrações contábeis através de arquivo digital Pen Drive e não da forma impressa como deve ser feito"

Fato 2:

Houve descumprimento do prazo estipulado no item 7.8 incisos 1.

"7.8. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: 1. A microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

DAS RAZÕES DO FATO 1

Motivação da inabilitação em desacordo com o item 8.5 inciso VII, que prevê a forma de apresentação dos tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital - SPED, cujo item C, prevê a apresentação de Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

DAS FUNDAMENTAÇÕES DO FATO 1

Passamos a discorrer sobre as razões do Recurso, vejamos:

Considerando que a empresa RECORRENTE é optante pela Escrituração Contabil Digital - Sped, e que, portanto, não está sujeita ao item 8.4, Inciso 1 no tocante a apresentação de balanços contábeis impressos e sim ao item 8.5 VII, a, b, c, d, e.

O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº12/2023, no item 8.5 VII, a, b, c, d, e elenca os documentos a serem apresentados na sua forma digital, cuja atenção especial se volta para o item c, objeto da desclassificação.

"VII. Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital - ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

a. Recibo de Entrega perante a Receita Federal de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped;.

b. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital, extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped;

c. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Públic9 de Escrituração Digital - Sped;

d. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

e. Termo de Autenticação da Junta Comercial;".

Entende-se que este conceituado Órgão, deixou claro que a documentação que habilita uma empresa cuja opção é o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped são os documentos digitais elencados nos itens 8.5 VII, a, b, c, d, e em detrimento de outras opções que o edital apresente.

Para a qual caracterizamos a validade da natureza digital desses documentos ao Mencionar que por meio do Decreto Federal nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, foi alterada a redação do art. 78-A do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e [...].

2. DOS PEDIDOS

"Ante ao exposto, requer a RECORRENTE se digne V. Sªs. Acatar o RECURSO interposto pela JC AUTO MOTORS LTDA no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2023, habilitando a RECORRENTE no certame, por preencher todos os requisitos para participação no Pregão Presencial em tela e acatando como válida a última proposta feita pela RECORRENTE, declarando a RECORRENTE como vencedora do certame."

4. DA DECISÃO

Analisando detidamente o recurso interposto, verificamos que a argumentação recursal NÃO merece acolhimento.

Em relação ao fato 1, as alegações do Recorrente se referem quanto a validade da autenticação digital, o que não foi motivo da decisão de considerá-lo inabilitado. Ocorre que o processo de Licitação na Prefeitura Municipal de Colniza é **FÍSICO,** portanto, todos os documentos devem ser apresentados em sua forma física e serão vistados por todos os presentes na sessão.

Conforme explícito no item 8.6. do edital, mesmo que um documento possa ser consultado de forma online, ele deve ser apresentado dentro do envelope de Habilitação:

"8.6. A habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal serão comprovadas mediante consulta online no cadastro do Órgão expedidor do respectivo documento, em plena validade, **não eximindo a licitante de apresentar tais documentos no Envelope de Habilitação.**"

Os documentos que comprovariam sua qualificação econômico-financeira deveriam ser apresentados em sua forma física, para aferição por todos os presentes, afim de que ficasse evidente a higidez processual, que no presente caso não foi feito pela empresa RECORRENTE, vez que deixou de observar as regras editalícias claras, apresentando em mídia digital Pen Drive as documentações referente à qualificação econômico-financeira, demonstrando um descuidado com o certame que acabou trazendo prejuízo ao processo e morosidade na sua conclusão.

O Edital faz lei entre as partes, fazendo com que a Administração esteja adstrita a ele, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, isonomia e segurança jurídica no processo.

A licitação rege-se por princípios de observância obrigatória, dentre eles o da vinculação ao instrumento convocatório, devendo o licitante, os pregoeiros e a comissão de licitação se aterem às cláusulas editalícias. Nesse sentido, é certo que, em virtude da vinculação ao instrumento convocatório, o Edital faz lei interna entre as partes.

A formulação documental deve obedecer os ditames estabelecidos pelo instrumento convocatório, em atendimento à legalidade e vinculação ao referido instrumento, enquanto princípios expressos de observância obrigatória pelos agentes públicos que conduziram a licitação, que no caso acertadamente decidiu pela inabilitação da empresa participante, conforme estabelece o item **8.26** do referido edital:

8.26. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital e em ***nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação****, bem como* ***não será permitida documentação incompleta****, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos nas Leis 123/2006 e 147/2014. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios"*

O Edital do Pregão Presencial SRP 14/2023, ainda estabelece em seu item 8.8, que:

"8.8. *Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto neste edital, o(a) Pregoeiro(a) considerará o proponente* ***inabilitado****, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006."*

Em relação ao fato 2, conforme estabelece o Art. 45. Da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

"I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;" (grifo nosso)

Para haver uma **vencedora do certame**, significa que a **fase de lances já foi ultrapassada**, encontrando-se o certame na fase de julgamento, a teor do que dispõe o artigo 17 da Lei 14.133/21:

"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação."

O procedimento em questão, conforme dito, se encontrava em plena fase de lances, naquele momento não houve proclamação de vencedora do certame. Somente após finalizada a fase de lances que o Pregoeiro irá oferecer às empresas licitantes ME ou EPP o direito de desempate, dando um novo lance abaixo do melhor lance ofertado. Assim o prazo de 05 minutos mencionado no item 7.8, inciso I do edital não era aplicável àquele momento, sendo válido o lance ofertado. Cumpre destacar que o Edital do Pregão Presencial SRP 12/2023, não estabelece prazo máximo entre lances.

Diante do exposto, e observando os princípios que norteiam os procedimentos licitatórios, a Lei que estipula o Edital, que é a Lei interna da Licitação, julgo **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela empresa **JC AUTO MOTORS LTDA,** mantendo sua inabilitação e sustentando a decisão de considerar a empresa **SEBBA MOTORS LTDA** vencedora do presente certame.

Colniza/MT, 25 de julho de 2023.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL
Matrícula 7360-1

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 2457, qd. 34, lote 11, Setor Aeroporto, Aragarças/GO, CEP 76240-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA.**

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, CONFORME PROPOSTA 14089.404000/1180-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.875,97 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EMISSÃO: 25/07/2023

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/07/2023

DATA DO VENCIMENTO: 25/07/2024

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.247.672/0001-74, sediada à Rua Augusto Ferreira Rios, s/n, quadra 11, lote 07c, 1º andar, sala ½, bairro Centro, Mossâmedes/GO, CEP 76150-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. MARA ALICE APARECIDA DA SILVA BORGES.**

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, CONFORME PROPOSTA 14089.404000/1180-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.450,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA EMISSÃO: 25/07/2023

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/07/2023

DATA DO VENCIMENTO: 25/07/2024

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321/ADM/2023

PORTARIA Nº 321/ADM/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Férias** a Servidora Pública Municipal **LAUDINEIA ELIAS DE MOURA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 1986 a partir do dia **01 a 30 de agosto do ano de 2023,** referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 26 de julho de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 26 de julho de 2023.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320/ADM/2023

PORTARIA Nº 320/ADM/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Férias** a Servidora Pública Municipal **RAILDA ALBUQUERQUE DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 2873 a partir do dia **04 de setembro a 03 de outubro do ano de 2023,** referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 26 de julho de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 26 de julho de 2023.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319/ADM/2023

PORTARIA Nº 319/ADM/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Férias** ao Servidor Público Municipal **DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA,** lotado no Gabinete do Prefeito, matricula nº 6303 a partir do dia **04 de setembro a 03 de outubro do ano de 2023,** referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 26 de julho de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 26 de julho de 2023.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023

CUSTO DO PROJETO: R$ 12.976.837,92 (DOZE MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ASSINATURA DO TP: 25/07/2023

INÍCIO DO PROJETO: 25/07/2023

TÉRMINO: 25/07/2024

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.790/99, REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, E AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, COM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP

NOME DA OSCIP: INSTITUTO SAGEP – SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS, CNPJ Nº 21.093.287/0001-11

ENDEREÇO: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1756, EDIFÍCIO SB TOWER, SALA 806, BAIRRO ALVORADA, CUIABÁ/MT, CEP 78048-340

TEL.: (65) 2127-1374

E-MAIL: CONTATO@SAGEP.ORG.BR

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: EDIANE ESTELA DE SOUZA DALBOSCO

CARGO / FUNÇÃO: GESTORA ADMINISTRATIVA

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, sediada à Rua Dezenove de Dezembro, nº 1687, salas 01 & 02, bairro Centro, Ibiporã/PR, CEP 86200-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA.**

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, CONFORME PROPOSTA 14089.404000/1180-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.199,99 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EMISSÃO: 25/07/2023

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/07/2023

DATA DO VENCIMENTO: 25/07/2024

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.316.524/0001-14, sediada à Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, bairro Floresta, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. CASSIANO TIAGO CHIES.**

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, CONFORME PROPOSTA 14089.404000/1180-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.246,60 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA EMISSÃO: 25/07/2023

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/07/2023

DATA DO VENCIMENTO: 25/07/2024

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 062, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 062, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício de n. 049/2023/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e algumas repartições do recinto, para a realização das sessões de Júri Popular designados para os 04/08/2023 e 22/08/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza nos dias 04/08/2023, e 22/08/2023, em razão da realização das sessões de Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamentos por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 26 de julho de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

LICITAÇÃO-CONTRATOS
RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2023

PROCEDIMENTO AMINISTRATIVO: 5.488/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI, FARMÁCIA BÁSICA, PSFS DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE GUARIBA E TRÊS FRONTEIRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Trata-se de RECURSO interposto pela empresa **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **26.457.348/0001-04**, por meio de seu representante legal, conforme termos da Lei 14.133/2021.

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo, e passo a análise das razões recursais.

1. DOS FATOS

"A ora recorrente tendo interesse em participar do certame licitatório supramencionado, adquiriu o respectivo edital acima especificado. A empresa teria apresentado todas as declarações constantes no DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, porém não teria apresentado apenas a DECLARAÇÃO CONSTANTE no Anexo VII.

Esclarecemos que a DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apesar da sua exigência expressa na Lei 14.133, não constava na LISTA DE DOCUMENTOS dos documentos de HABILITAÇÃO.

Diante a falta de exigência expressa nos documentos de HABILITAÇÃO, a DECISÃO do PREGOEIRO em inabilitar a empresa RECORRENTE foi totalmente infundada, pois não havia expressa determinação quanto apresentação do referido documento nos envelopes de habilitação.

Outro ponto que devemos ressaltar, já EXISTEM posicionamentos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO que as DECLARAÇÕES constantes em EDITAL podem ser assinadas ou PREENCHIDAS durante o PREGÃO PRESENCIAL, pois trata-se de DECLARAÇÕES UNILATERAIS, não sendo assim documento pré-existente.

Apesar de ter vencido com preços bem inferiores aos concorrentes e ter alegado tratava-se de um VÍCIO SANÁVEL, no qual bastava BOA VONTADE por parte do PREGOEIRO em aceitar o referido documento, pois não havia nenhum prejuízo aos termos do edital.

A INABILITAÇÃO da empresa sob o aspecto técnico demonstra de forma clara e evidente um excesso de formalismo que estaria ao encontro dos recentes posicionamentos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e as decisões dos diversos Tribunais de Justiça.

Mediante tais circunstâncias, passaremos a expor todos os fundamentos atinentes ao presente recurso.

II - DA TEMPESTIVIDADE: Conforme consta na ATA, foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais, e considerando que o prazo teria sido iniciado em 20de julho de 2023, o participante estaria apto a apresentar o referido recurso até o dia 25 de julho de 2023, atendendo ao critério da tempestividade.

III – DOS FUNDAMENTOS

a) DA FALTA DE PREVISÃO NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Antes de demonstrarmos o excesso de formalismo da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e os efeitos decorrentes da INABILITAÇÃO da mesma, deve ser apontado que no CONTEÚDO do EDITAL não havia previsão EXPRESSA da DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA .

Quando se fala de uma DECLARAÇÃO, destinada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o único desejo do município é o compromisso com as exigências do edital e com a legislação que trata de cada tipo de negócio. A apresentação de MODELOS DE DECLARAÇÃO ao final do EDITAL, NÃO SÃO SUFICIENTES para tornar a presente DECLARAÇÃO como DOCUMENTO VÁLIDO, especialmente quando a RECORRENTE apresentou todos documentos necessários. Sobre o assunto, o Voto do Acórdão 4.621/2009-2C é esclarecedor, inclusive, contendo exemplo aplicável à situação analisada, em que houve erro de preenchimento de planilha, cuja correção não acarretou aumento da proposta, uma vez que coberta por diminuição na margem de lucro da empresa. "Releva ainda saber o procedimento a ser adotado quando a Administração constata que há evidente equívoco em um ou mais dos itens indicados pelas licitantes. Não penso que o procedimento seja simplesmente desclassificar o licitante. Penso sim que deva ser avaliado o impacto financeiro da ocorrência e verificar se a proposta, mesmo com a falha, continuaria a preencher os requisitos da legislação que rege as licitações públicas - preços exequíveis e compatíveis com os de mercado. (...) Em tendo apresentado essa licitante o menor preço, parece-me que ofenderia os princípios da razoabilidade e da economicidade desclassificar a proposta mais vantajosa e exequível por um erro que, além de poder ser caracterizado como formal, também não prejudicou a análise do preço global de acordo com as normas pertinentes. Afirmo que a falha pode ser considerada um erro formal porque a sua ocorrência não teria trazido nenhuma consequência prática sobre o andamento da licitação. Primeiro, porque não se pode falar em qualquer benefício para a licitante, pois o que interessa tanto para ela quanto para a Administração é o preço global contratado. Nesse sentido, bastaria observar que a licitante poderia ter preenchido corretamente o campo férias e de forma correspondente ter ajustado o lucro proposto de forma a se obter o mesmo valor global da proposta. Segundo, porque o caráter instrumental da planilha de custos não foi prejudicado, pois a Administração pôde dela se utilizar para avaliar o preço proposto sob os vários aspectos legais. Em suma, penso que seria um formalismo exacerbado desclassificar uma empresa em tal situação, além de caracterizar a prática de ato antieconômico. Rememoro ainda que a obrigação da contratada em pagar os devidos encargos trabalhistas advém da norma legal (art. 71 da Lei 8.666/93), pouco importando para tanto o indicado na planilha de custos anexa aos editais de licitação. Note assim, que os argumentos trazidos são de grande valia e visam explicar que a INABILITAÇÃO da RECORRENTE está ausente de FUNDAMENTOS, pois no BOJO do EDITAL não há exigência de apresentação da DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA como critério de HABILITAÇÃO, pois tratava-se de MODELO e não de DOCUMENTO necessário a habilitação. b) DA FALTA DE FUNDAMENTOS PARA INABILITAÇÃO – DOCUMENTO UNILATERAL Primeiramente, devemos salientar que houve apresentação de todas DECLARAÇÕES, exceto a DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no qual poderia ter sido elaborado durante a realização do pregão, pois trata-se de uma DECLARAÇÃO UNILATERAL. Sobre a apresentação de DECLARAÇÕES durante o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO já se posicionou da seguinte forma no Acórdão nº 988/2022; 1.1. Das declarações apresentadas. Expõe a empresa X1 que a empresa X2 deixou de apresentar várias declarações exigidas pelo edital. Ocorre que mesmo a empresa X2 não tendo inicialmente apresentado todas as declarações na forma exigida no edital, foi realizada diligência, pelo Pregoeiro, com a empresa, via sistema Compras.gov.br, no sentido de sanear os defeitos na habilitação, tendo a empresa apresentado, em sede de diligência, todas as declarações exigidas no certame. Ressalte-se, nesse ponto, que é admitida a apresentação de declarações que inicialmente o licitante não tenha apresentado, mormente por se tratar de documento produzido unilateralmente. Sobre o tema, o TCU manifestou no Acórdão nº 988/2022 – Plenário no sentido de ser dever do Pregoeiro em conceder prazo razoável para o saneamento da falha na habilitação: Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como

ao art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999. Representação formulada ao TCU apontou possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico (...). Entre as irregularidades suscitadas, mereceu destaque o fato de o pregoeiro haver inabilitado a representante em razão da ausência de dois documentos requeridos no instrumento convocatório: "o atestado de visita técnica ou a declaração formal do conhecimento das condições locais de trabalho (item 10.10.4 'c'); e a declaração da concordância com as disposições do instrumento convocatório e de seus anexos, garantindo o prazo de validade dos preços e condições da proposta (item 10.10.4 'd')". Instada a se pronunciar nos autos, a autoridade portuária basicamente apresentou a manifestação do pregoeiro, o qual sustentou, em essência, terem sido regulares os procedimentos por ele adotados, descrevendo-os com detalhes e afirmando ter seguido fielmente o edital e a legislação pertinente, sobretudo os arts. 26, § 9º, 38, § 2º, e 43, § 2º, do Decreto 10.024/2019, dispositivos que, segundo ele, "vedam a anexação extemporânea de documentos de habilitação". Em seu voto, quanto aos dois documentos faltantes, o relator destacou que "a despeito de sua relevância, são meras manifestações e compromissos, sendo sua ausência, portanto, de saneamento simples e célere". Acerca do pronunciamento do pregoeiro no sentido de que deveriam prevalecer os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, em detrimento do formalismo moderado e da razoabilidade, o relator ponderou que "a simples verificação da natureza dos documentos faltantes permite concluir, sem que restem dúvidas, que estes últimos preceitos devem prevalecer". Segundo ele, "conquanto seja fundamental no Direito Administrativo, o princípio da legalidade não é absoluto" e, no caso concreto, "parece-me claro que sua aplicação irrestrita operou contra a obtenção da melhor proposta e do alcance do interesse público, sendo apropriado ponderar a aplicação da salutar flexibilização do formalismo". Além disso, invocou o art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, o qual estabelece como um dos critérios a serem observados em processos administrativos a "adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público". O relator pontuou ainda que a aplicação do formalismo moderado e da razoabilidade não consistiria, em absoluto, afronta à isonomia, pois "o licitante que comete erro sanável e o corrige tempestivamente terá, ao fim dos procedimentos licitatórios, demonstrado, nos termos do edital, sua capacidade de cumprir o objeto, da mesma forma de outro participante que tenha seguido integralmente os requisitos do instrumento convocatório desde a apresentação inicial da documentação". Acrescentou que o entendimento por ele externado seria harmônico com diversas e recentes deliberações do Plenário, a exemplo dos Acórdãos 2673/2021, 2528/2021, 1636/2021 e 1211/2021. Em relação a esta última deliberação, o relator transcreveu o seguinte excerto do voto condutor: "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes (...); sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.". Para o relator, seria exatamente essa a hipótese dos autos, uma vez "ambas as declarações ausentes retratariam condição anterior à sessão do pregão e poderiam ser prontamente elaboradas e entregues". E arrematou: "Enfim, na minha compreensão, de fato, o formalismo exacerbado do pregoeiro gerou a desclassificação indevida da ora representante". Considerando a circunstância de que, antes mesmo da data em que a representação fora apresentada ao TCU, o contrato com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 11/2021 já havia sido celebrado e que a anulação do certame seria medida contrária ao interesse público, o relator ofereceu proposta ao colegiado, acolhida pelos demais ministros, no sentido de determinar à (...) que se abstivesse de prorrogar o contrato em andamento e de que a entidade fosse cientificada que "nos casos em que os documentos faltantes relativos à habilitação em pregões forem de fácil elaboração e consistam em meras declarações sobre fatos preexistentes ou em compromissos pelo licitante, deve ser concedido prazo razoável para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999". (Grifos no original) Diante disso, a decisão do Pregoeiro de efetuar diligência de modo a sanear os documentos de habilitação da empresa X2 encontra amparo na jurisprudência mais recente do TCU, sendo igualmente improcedente as alegações da Recorrente nesse ponto Evidente assim que a INABILITAÇÃO de uma empresa por uma DECLARAÇÃO UNILATERAL, no qual poderia ser SANADA durante o procedimento licitatório, trata-se de um EXCESSO DE FORMALISMO que provoca prejuízos a máquina administrativa. Inclusive, o ERRO em questão poderia ter sido sanado na PRÓPRIA FASE DE HABILITAÇÃO, conforme recente posição do TCU, pois as DECLARAÇÕES podem ser firmadas a próprio punho. Inabilitar uma empresa por conta de DECLARAÇÕES que não são listados no bojo dos documentos de HABILITAÇÃO, quando durante o próprio procedimento poderia ter sanado o erro formal, Trata-se de um excesso de formalismo que não ocasiona nenhum benefício a Administração Pública e somente fere o principal objetivo da licitação que é a aquisição pelo menor preço e ampliação da concorrência, que atendem ao interesse público. O legislador pátrio, através do §3º do Art.43 da Lei de Licitações, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação que realize atos complementares para a instrução do processo, conforme se verifica abaixo: Art. 64 (...) § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. O TCU ao tratar de tema semelhante, decidiu o seguinte: "O que se constata é que algumas das falhas decorreram da prorrogação do prazo para abertura das propostas, com vistas a obter o número necessário das proposta válidas para a realização do certame, o que acabou provocando a perda da validade de alguns documentos. Com relação à documentação apresentada pela empresa vencedora do certame (Portobello S/A), a única falha verificada foi a ausência da assinatura da assinatura do representante legal da empresa na proposta apresentada, o que poderia ser motivo de diligência pela Comissão de Licitação com vistas a sanar falha, nos termos do Art. 43, §3º da Lei 8666/1993, vez que a proposta era a mais vantajosa em termos financeiros e o produto atendia perfeitamente as especificações técnicas previstas no edital." (Acórdão 478/2004; Rel. Min. Ubiratan Aguiar, Julgamento: 28/04/2004; DOU 12/05/2004) Declarações SÃO DOCUMENTOS produzidos UNILATERALMENTE, no qual podem ser firmados durante a FASE DE HABILITAÇÃO no verso de qualquer documento a próprio punho pelo REPRESENTANTE DA EMPRESA, desde que possua poderes.. O STJ têm se manifestado expressamente que os rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei de licitações, qual seja, aquisição pelo preço menor, conforme se observa logo abaixo; MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. 1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta. 2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e ru-

bricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes. 3. Segurança concedida. (MS n. 5869/DF: Ministra Relatora Laurita Vaz) Diante todo fundamento acima exposto, REQUER que seja PROVIDO o presente RECURSO , devendo assim ser REFORMADA a DECISÃO de inabilitação do RECORRENTE, DEVENDO retornar a FASE DE LANCES, diante sua INABILITAÇÃO precipitada, por conta de uma DECLARAÇÃO que não estaria presente na relação de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. b) DA RAZOABILIDADE DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL O certame não se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei, mas sim, a bem da verdade, a verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa para a Administração. O certame não se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei, mas sim, a bem da verdade, a verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa para a Administração. Marçal Justen Filho esclarece o seguinte: “a Administração está constrangida a adotar a alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e de seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários... 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005, citando MS nº22.050-3, T. Pleno, rel. Min. Moreira Alves, j. 4.5.95, v.u. DJ de 15.9.95.) Sobre o presente tema, a jurisprudência dos tribunais brasileiros tem previsto o seguinte: MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO DE LICITAÇÃO. FALTA DE INSTRUMENTO DE MANDATO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA FORMAL SANÁVEL. Filio-me ao entendimento já proferido por esta Corte no sentido de que a inabilitação do participante devido a um mero vício formal e sanável confronta-se com o próprio interesse público, fundado na ampla participação de todos os interessados - que, evidentemente, preencham os requisitos básicos exigidos - para oportunizar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa, além de ferir o direito de participação do licitante que preencheu as exigências básicas exigidas no certame. (Apelação n. 2007.70.00.011319-8; Terceira Turma do TRF 4; Relatora: Maria Lúcia Luz Leiria; Publicação: 19/11/2008;) ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. LIMINAR. FALTA DE ASSINATURA DA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABLIDADE. 1. "A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta" (MS 5869/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11/09/2002, DJ 07/10/2002, p. 163). 2. O fato da carta do licitante em consórcio não ter sido apresentada com assinatura do responsável legal da empresa líder do consórcio, não acarreta qualquer prejuízo ao certame nem tampouco aos demais licitantes, já que o mesmo somente será constituído formalmente em momento posterior, não encontrando, tal formalidade, dessa forma, razão jurídica plausível, uma vez que a responsabilidade das empresas integrantes do consórcio é solidária, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes. (Recurso Ordinário n. 0026040-49.2008.4.01.3500; Sexta Turma do TRF1; Publicação: e-DJF1 p. 349 de 10/01/2014) O STJ têm se manifestado expressamente que os rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei de licitações, qual seja, aquisição pelo preço menor. Diante todo fundamento acima exposto, REQUER que seja PROVIDO o presente RECURSO , devendo assim ser REFORMADA a DECISÃO de inabilitação do RECORRENTE, diante o CONTEÚDO das declarações atenderem integralmente as exigências do edital, sendo que a divergência de pregões constantes no Preâmbulo do documento não trás prejuízo algum para a Administração. c) DECISÃO CONTRA OS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES A Lei nº 14. 133, está estribada nos princípios da isonomia, da competitividade, do interesse público e da economicidade para a Administração Pública, conforme se abstrai adiante: Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Grifos nossos). Fazendo breve comparação dos preços, notaremos que a inabilitação da empresa RECORRENTE pela falta de uma documentação UNILATERAL, que sequer está listado nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, onde retirou um CONCORRENTE no ínicio do procedimento licitatório, trata-se de algo irreal e inadmissível pela NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Visando assim, a obediência ao princípio da ECONOMICIDADE, REQUER que seja revista a decisão de INABILITAÇÃO do RECORRENTE, SENDO Anulado os atos posteriores a apresentação das propostas, reiniciando a fase de lances com a participação da RECORRENTE e dos demais licitantes que por ventura tenham sido inabilitados.”

2. DOS PEDIDOS

“Requer, que seja conhecido e acolhido o presente RECURSO, sendo revista a INABILITAÇÃO realizada pelo Pregoeiro, face a demonstração de que a DECLARAÇÃO NÃO APRESENTADA, NÃO estaria no ROL DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, além de haver a possibilidade de ser SANADO tal vício durante o procedimento licitatório. Após a Habilitação da RECORRENTE, REQUER que seja ANULADO todos os atos posteriores, sendo REABERTA A FASE DE LANCES, com a participação da empresa durante a fase de lances, como respeito aos princípios da Nova de Lei de Licitações. Caso não seja julgado procedente os pedidos constantes no presente recurso, não restando outra alternativa, ensejar-se-á à licitante a buscar amparo perante o Judiciário.”

4. DA DECISÃO

Analisando detidamente o recurso interposto, verificamos que a argumentação recursal NÃO merece acolhimento.

Um dos requisitos pontuais que pode ser extraído do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021, envolve a exigência da apresentação de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social:

*Art. 63. **Na fase de habilitação** das licitações serão observadas as seguintes disposições:*

[...]

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (grifei)

A Lei 14.133/21 determina claramente que, na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. Na Lei anterior (8.666/93) tratava-se de questão secundária, na Lei Federal 14.133/2021, o tema **passa a ser requisito formal de habilitação** no procedimento licitatório, conforme explícito no art. 63, IV da referida lei.

Cumpre destacar que o edital do Pregão Presencial SRP 14/2023 em seu item **20.12** menciona todos os anexos que deverão ser apresentados para a plena participação no certame, totalmente o contrário do que é dito pelo RECORRENTE, que alega que houve falta de previsão editalícia.

*20.12. São partes **integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital**, os anexos abaixo, cujo teor **vincula totalmente os licitantes:***

I. ANEXO I – Termo de Referência (Do Objeto, Especificações e Quantidades);

II.ANEXO II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços;

III. ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

IV. ANEXO IV – Declaração que não se encontra declarada inidônea;

V.ANEXO V – Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes e Impeditivos;

VI. ANEXO VI – Declaração sobre emprego para menores de 18 anos e servidores públicos;

VII. ANEXO VII- Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência;

VIII. ANEXO VIII – Declaração de disponibilidade e substituição de itens;

IX. ANEXO IX – Modelo de Declaração de enquadramento como (ME) ou (EPP);

X. ANEXO X – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

XI. ANEXO XI – Atestado de capacidade técnica;

XII.ANEXO XII-declaração de elaboração independente de proposta;

XIII. ANEXO XIII - requerimento de benefício do tratamento diferenciado e declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (lei complementar nº123/2006 e LC 147/2017);

XIV. ANEXO XIV- Minuta da Ata de Registro de Preços

XV. ANEXO XV- Minuta do contrato. (grifei)

O Edital faz lei entre as partes, fazendo com que a Administração esteja adstrita a ele, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, isonomia e segurança jurídica no processo. Dessa forma, em se tratando de regras constantes no instrumento convocatório, é certo que deve haver vinculação a elas.

Conforme mencionado anteriormente, o Edital foi claro ao exigir dos licitantes interessados no certame a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, **a recorrente por não ter apresentado** tal documento de habilitação na forma estabelecida pelo edital quanto pela legislação de licitações em seu artigo 63, inciso IV, interpôs o presente recurso **de forma meramente protelatória.**

A licitação rege-se por princípios de observância obrigatória, dentre eles o da vinculação ao instrumento convocatório, devendo o licitante, os pregoeiros e a comissão de licitação se aterem às cláusulas editalícias.Nesse sentido, é certo que, em virtude da vinculação ao instrumento convocatório, o Edital faz lei interna entre as partes.

No tocante à possibilidade de inclusão de novo documento ao processo, o próprio edital prevê a impossibilidade, pois a formulação documental deve obedecer os ditames estabelecidos pelo instrumento convocatório, em atendimento à legalidade e vinculação ao referido instrumento, enquanto princípios expressos de observância obrigatória pelos agentes públicos que conduziram a licitação, que no caso acertadamente decidiu pela inabilitação das empresas participantes que deixaram de apresentar a documentação de Habilitação completa, conforme estabelece o item **8.26** do referido edital:

*8.26. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital e em **nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação**, bem como **não será permitida documentação incompleta**, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos nas Leis 123/2006 e 147/2014. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios" (grifei)*

O Edital do Pregão Presencial SRP 14/2023, ainda estabelece em seu item 8.8, que:

***"8.8.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto neste edital, o(a) Pregoeiro(a) considerará o proponente **inabilitado**, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006." (grifei)*

Diante do exposto, e observando os princípios que norteiam os procedimentos licitatórios, a Lei que estipula o Edital, que é a Lei interna da Licitação, julgo **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela empresa **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** mantendo sua inabilitação.

Colniza/MT, 26 de julho de 2023.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL
Matrícula 7360-1

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, sediada à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, bairro Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP 16075-370, neste ato representado por **Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI.**

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, CONFORME PROPOSTA 14089.404000/1180-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

DATA DA EMISSÃO: 25/07/2023

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/07/2023

DATA DO VENCIMENTO: 25/07/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA IN N° 001/2023/SEMDER

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN N° 001/2023/SEMDER

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Setores Envolvidos: Departamento Agropecuário / Assistência Técnica

Dispõe sobre critérios para organização e distribuição das mudas de café (Coffea Canephora) do Viveiro Municipal do Município de Colniza-MT.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais considerando a lei Municipal n° 697 de 04 de julho 2017, art.21, XIII- aprovar normas internas;

CONSIDERANDO que o cultivo do café (Coffea Canephora) e uma commodities no mercado financeiro, sendo um dos maiores geradores de renda familiar. Sendo um transformador econômico e social no município de Colniza.

CONSIDERANDO que fomenta, inclusive o crescimento da indústria local, ou seja, impacta a diversificação econômica.

CONSIDERANDO o projeto de desenvolvimento da cafeicultura em Colniza, buscando elevar as ações de incentivo para o melhoramento do cultivo do café (Coffea Canephora) em nossa região, contribuindo para o melhoramento genético e técnico das lavouras.

CONSIDERANDO a grande procura de mudas de café (Coffea Canephora), por parte dos produtores do município de Colniza e a necessidade de adequação da distribuição de mudas do viveiro municipal.

Resolve:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, divulgará o período de início e termino das inscrições, mediante planejamento dos técnicos.

Art. 2° - Que o produtor interessado em receber as mudas de café, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para realizar a sua inscrição, o qual será entrevistado pelos técnicos da Assistência Técnica; e observando a condições social de cada família, considerara aptos ou inaptos ao benefício.

Art.3° - Fica condicionado para o recebimento das mudas de café (Coffea Canephora); que o produtor deverá ter sua terra preparada para executar o plantio e que tenha água para irrigação, onde será observado os critérios necessários dos técnicos responsáveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Art. 4°- Serão distribuídas uma quantia de 3.333, (três mil e trezentas e trinta e três) mudas, o que equivale 1 (um) hectare plantado, por família.

Art.5° - Fica condicionado a retirada de diversas as variedades das mudas de café, que estiverem disponíveis no viveiro, vedado a retirada de apenas uma variedade.

Art.6°- Os produtores que já foram contemplados com mudas de café (Coffea Canephora) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, só poderão receber novamente se houver sobra após atender os inscritos da etapa vigente.

Art.7°- A distribuição das mudas será liberada e entregues no Viveiro Municipal ao produtor com os critérios técnicos atendidos, ficando o transporte destas mudas do Viveiro Municipal até a propriedade por conta do produtor, não sendo permitido o estoque de mudas para plantio futuro, por parte dos produtores.

Art.8°- Aos produtores do Distrito do Guariba fica condicionada a inscrição no próprio Distrito.

Art.9°- Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10°- Revogam-se as disposições ao contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra- se.

Colniza -MT 20 de julho de 2023

VALMIRO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº104/GP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA Nº 064/2023 DE 25/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA**,** Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **2º Semestre do 3º Período Legislativo (Ano 2023) da Gestão 2021/2024,** nas seguintes datas:

SESSÕES	DATAS
1ª	07 de agosto de 2023
2ª	**21 de agosto de 2023**
3ª	04 de setembro de **2023**
4ª	**18 de setembro de 2023**
5ª	09 de outubro de **2023**
6ª	**23 de outubro de 2023**
7ª	06 de novembro de **2023**
8ª	**27 de novembro de 2023**
9ª	11 de dezembro de 2023

Art. 2º. Todas as Sessões definidas no artigo 1º da presente Portaria se realizarão no Plenário *Comendador Luiz Grandi,* no período noturno, iniciando-se às 19h00min (dezenove horas).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeiro **Vanderson da Silva santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT,** cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASILIA) do dia **09/08/2023**, na sala de licitação localizada Centro Integrado De Apoio ao Cidadão Comodorense – C.I.A.C.C – Rua Rio de Janeiro, 280 E, Bairro Tertulia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 08:00 às 17:00 horas.

Comodoro – MT, 26 de Julho de 2023.

Vanderson da Silva Santos

Pregoeiro – Portaria 460/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº159/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº159/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **14 de AGOSTO de 2023, às 09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de maio S/N ao lado da Heureka Contabilidade, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023, Tipo: Empreitada pelo Menor Preço Global** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Lici-

tações e Contratos no endereço citado acima e no site www.confresa.mt.gov.br no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: licitaconfresa@hotmail.com.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO TSD OU CBUQ , EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE CONFRESA-MT.

Confresa-MT, 26 de JULHO de 2023.

_____

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Presidente da C.P.L.

PORTARIA Nº008/2023.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 397/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Portaria 397/2023 de 24 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Oficio 534/2023 SMDST de 18/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLEICANE BARBOSA AGUIAR ALVES, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG 18888909 SSP/MT, residente e domiciliada neste município, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com admissão e/ou designação em 18/07/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 18/07/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 401/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Portaria 401/2023 de 25 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Oficio 156/2023 SMVO de 26/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO DAMASCENO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG 04873882 SSP/MT, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo comissionado de ENCARREGADO III, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com admissão e/ou designação em 26/07/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 182/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.247.672/0001-74

ENDEREÇO: RUA EX. PREFEITO JOÃO DA SILVA N°595 SALA N°02 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MOSSÂMEDES/GO CEP: 76.150-000

TELEFONE: (62) 98199-9796 E-MAIL: mabcom2023@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MARA ALICE APARECIDA DA SILVA BORGES

CPF: 492.137.841-04 E RG: 52363187 SSP/GO.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3337-5 C/C: 18.600-7.

ITENS: 18, 29, 34, 35, 45, 50 e 51.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	17660	COMPUTADOR DE MAO TIPO TABLET - COM PROCESSADOR OCTA-CORE, 4GB DE RAM, TELA DE 10 POLEGADAS OU SUPERIOR	UND	30	SAMSUNG	R$ 1. 150,00	R$ 34. 500,00
29	14986	HD EXTERNO 1 TB	UND	10	WESTERN	R$ 269,99	R$ 2. 699,90
34	17712	MAQUINA SOPRADORA ELETRICA	UND	10	FOREST	R$ 249,00	R$ 2. 490,00
35	14982	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ	UND	50	CRUCIAL	R$ 96,00	R$ 4. 800,00
45	17680	PEN DRIVE 64GB FLASH 3.0	UND	50	SANDISK	R$ 22,90	R$ 1. 145,00
50	17695	PROCESSADOR 2.9 A 4,80GHZ - 8 NUCLEOS - CACHE 16MB - 16 THREADS SOCKET LGA 1200.	UND	20	INTEL	R$ 1. 455,00	R$ 29. 100,00
51	17696	PROCESSADOR 3.7 A 4,4GHZ 4 NUCLEOS CACHE 6MB 8 THREADS SOCKET LGA 1200.	UND	30	INTEL	R$ 457,00	R$ 13. 710,00
					VALOR TOTAL	**R$ 88.444,90**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 50.247.672/0001-74

Representante Legal: Mara Alice Aparecida Da Silva Borges

CPF N° 492.137.841-04

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 175/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **OLMIR IORIS E CIA LTDA**

CNPJ: 70.429.956/0001-99

ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, 116N, MÓDULO 02.
CIDADE: JUÍNA – MT CEP: 78.320-000

TELEFONE/FAX: (66) 3566-1240 E-MAIL: olmieletro@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2226-8 C/C: 10.005-6.

REPRESENTANTE LEGAL: OLMIR IORIS

CPF: 252.935.409-04 E RG: 148339-2 SSP/PR

ITENS: 14, 40 e 55.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	17528	CAIXAS DE SOM - COM ALTO FALANTES 15'', ATIVA E PASSIVA (PAR), ENTRADA PARA USB, BLUETOOTH, UM MICROFONE, LINHA XLR OU P10, RADIO FM, POTENCIA MINIMA DE 600W AMPLIFICADOR, SAIDA AMPLIFICADA 8 OHMS, FREQUENCIA MINIMA DE 5020KHZ, COM SUPORTE TRIPE PARA CAIXA DE SOM ACUSTICA COM ROTACAO HORIZONTAL DE ATE 360o	UND	05	MULTILASER / SP396	R$ 2.200,00	R$ 11.000,00
40	6214	NOBREAK 1200 VA	UND	20	RAGTECH / NEW EASY WAY (4137)	R$ 500,00	R$ 10.000,00
55	17287	SWITCH TP-LINK 8 PORTAS FAST 10/100 MBS LS.	UND	35	MERCUSYS / MS108	R$ 64,00	R$ 2.240,00
					VALOR TOTAL	**R$ 23.240,00**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

OLMIR IORIS E CIA LTDA

CNPJ N° 70.429.956/0001-99

Representante Legal:Olmir Ioris

CPF N° 252.935.409-04

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 185/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ: 30.925.451/0001-09

ENDEREÇO: RUA AURORA, 178 - LOJA 24 - SANTA EFIGÊNIA.

CIDADE: SÃO PAULO/SP - CEP: 01209-000

TELEFONE: (48) 99645-9841 E-MAIL: aline.braguim@blueboxservicos.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SAFRA S.A. - AGÊNCIA: 0034 – C/C: 5819683

REPRESENTANTE LEGAL: ALESANDRA INÁCIO DOS SANTOS

RG: 29.472.692-5 SSP-SP E CPF: 312.392.368-16

ITEM: 07.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	13641	CABO -CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), 10 MTS TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 3 METROS, PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINICAO, GARANTIA DE 6 MESESHDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE)10 MTS	UND	10	CIRILO/ CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE) CIRILO/ CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE)	R$ 29,80	R$ 298,00
					VALOR TOTAL	**R$ 298,00**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ N° 30.925.451/0001-09

Representante Legal: Alesandra Inácio Dos Santos

CPF N° 312.392.368-16

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 176/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.201.732/0001-91
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT. GOV. JOSE FRAGELLI, Nº 316 QD.34 LOTE 10 BAIRRO CRISTO REI.
CIDADE: VARZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-114
TELEFONE: (65) 2129-5857 / (65) 99266-7504
E-mail: licita@licitamais.cuiaba.br
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO
RG Nº 2166359-4 SSP/MT e CPF Nº 055.923.981-58,
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756 SICOB - AGÊNCIA:4425 C/C: 9459-5
Chave Pix: 13201732000191 (CNPJ)
ITEM: 56.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	6744	TECLADO USB WIRED KEYBOARD 600 BLACK	UND	50	MYMAX MULTIMIDIA DAILY USB ABNT II	R$ 24,12	**R$ 1.206,00**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n°177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 13.201.732/0001-91

Representante Legal: Marcos Eduardo Rodrigues Machado

CPF Nº 055.923.981-58

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 180/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI
CNPJ: 48.873.648/0001-07 ENDEREÇO: RUA PEGASOS NORTE, Nº 1327, QUADRA 15; LOTE 25, SOL NASCENTE CIDADE: CHAPADÃO DO CEU GO CEP: 75.828-000 TELEFONE: (67) 99904-7946 E-MAIL: infoseteinfo@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI CPF: 034.109.311-47 E RG: 164.110-4 SEJUSP/MS.

DADOS BANCÁRIOS: COOP. CRÉDITO SICREDI (748) AG: 0914 C/C.: 16728-4.

ITENS: 49 E 52.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	17677	PLACA MAE DDR4 LGA 1200	UND	50	ESONIC H510	R$ 410,00	R$ 20.500,00
52	10511	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE W39 EPSON - SISTEMA DE PROJECAO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROJECAO: FRONTAL / TRASEIRA / TETO - METODO DE PROJECAO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILICIO - NUMERO DE PIXEL: 1.024.000 PIXELS (1280 X 800) X 3 - BRILHO EM CORES - SAIDA DE LUZ COLORIDA: 3500 LUMENS2 - BRILHO EM BRANCO - SAIDA DE LUZ BRANCA: 3500 LUMENS2 - RAZAO DE ASPECTO: 16:10 " RESOLUCAO NATIVA: 1280 X 800 (WXGA) - REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1024 X 768 (XGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), 1680 X 900 (WXGA++), 1600 X 1200 (UXGA60) - TIPO DE LAMPADA: 210 W UHE - DURACAO DA LAMPADA: MODO ECO: ATE 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATE 6000 HORAS - ALCANCE DE RAZAO DE PROJECAO: 1.30 (ZOOM:WIDE), 1.56 (ZOOM:TELE) - TAMANHO DA TELA/ DISTANCIA DE PROJECAO: 33 A 320 POLEGADAS - CORRECAO DE KEYSTONE: AUTOMATICA: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS - PLUG N PLAY USB: COMPATIVEL COM PC E MAC - RAZAO DE CONTRASTE: ATE 15.000:1 REPRODUCAO DE COR: ATE 1,07 BILHAO DE CORES - VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 A 240 V AC ±10%, 50/60 HZ -ITENS INCLUSOS - PROJETOR POWERLITE W39 - CABO DE ENERGIA - CABO DO COMPUTADOR (VGA) - CONTROLE REMOTO DO PROJETOR - BATERIAS - CD DE SOFTWARE - FOLHETO DE CONFIGURACAO RAPIDA – GARANTIA: PROJETOR: 3 ANOS / LAMPADA: 90 DIAS	UND	10	BTEC B70BR	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
					VALOR TOTAL	**R$ 47.500,00**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

_____

48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI

CNPJ N° 48.873.648/0001-07

Representante Legal: Camila Evangelista Scarpari

CPF N° 034.109.311-47

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 177/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 24.508.179/0001-50

ENDEREÇO: RUA 25A, Nº 628, BAIRRO: SETOR AEROPORTO CIDADE: GOIÂNIA/GO CEP: 74.070-150
TELEFONE: (62) 3922-1155 E-MAIL: sbmlogica@gmail.com / Sbmcomercial@Gmail.Com
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CÓD. 104, AG: 1551, OP: 003 C/C: 2146-0
REPRESENTANTE LEGAL: SELENE TEM CATEN BENTO CPF: 474.535.671-49 e RG: 6437420 SSP-MT.

ITEM: 31.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	15526	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER L5652DN 127V	UND	15	BROTHER L5652DN	R$ 3.779,00	**R$ 56.685,00**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N° 24.508.179/0001-50

Representante Legal: Selene Tem Caten Bento
CPF N° 474.535.671-49

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 183/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES.**

CNPJ: 45.740.175/0001-73

ENDEREÇO: RUA PADRE AGOSTINHO VAN VELSE, 112.
CIDADE: SÃO JOSÉ/SC CEP: 881.131-55
TELEFONE: (48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação) E-MAIL: licitacoes@marinhocomercio.com.br DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS MARINHO BAUER.
RG: 1083935807 SSP/RS E CPF: 031.782.330-24
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 0260 – NU PAGAMENTOS S. A AG: 0001 C/C: 63118584-2 OPÇÃO SECUNDÁRIA: BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AG: 778-1 C/C: 35305-1. **ITEM: 58.**

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	16066	TRANSFORMADOR - DO TIPO AUTO TRANSFORMADOR ATR, 2000-VA, BIVOLT.	UND	30	CASA DAS FONTES	R$ 151,20	**R$ 4.536,00**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES

CNPJ N° 45.740.175/0001-73

Representante Legal: Matheus Marinho Bauer

CPF N° 031.782.330-24

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 179/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA

CNPJ: 46.786.948/0001-15

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO FERREIRA ADORNO, Nº 299, QUADRA 03, LOTE 11-A BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MOSSAMEDES CEP: 76.150-000

E-MAIL: comercialforte23@gmail.com TELEFONE: (62) 98110-9287

REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO LUIZ ALCANTARA

CPF: 009.818.251-09 E RG: 4017368 DGPC-GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1242-4 C/C: 64714-4.

ITENS: 1, 3, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 36, 41, 44, 46, 47, 48 e 54.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7699	ABRACADEIRA PLASTICA 20CM - COR PRETA	UND	10	FOXLUX	R$ 1,39	R$ 13,90
3	13638	ADAPTADADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB,VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 1200 MBPS,ALCANCE: MINIMO 200 METROS,ANTENA INTERNA,FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP,64/128-BIT WEP/ WPA/ WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA,LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA	UND	50	TOTOLINK	R$ 12,00	R$ 600,00
8	17684	CABO DE FORCA PARA MICROCOMPUTADOR - CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA	UND	50	BRAZILPC	R$ 5,40	R$ 270,00
9	17682	CABO DE REDE CAT6 CAIXA 305M	UND	20	DEKO	R$ 570,00	R$ 11. 400,00
10	17293	CABO HDMI (MACHO X MACHO) (1,80) (2.0) (4K) (PROELET)	MT	40	VINIK	R$ 10,00	R$ 400,00
15	15462	CANALETA COM FITA ADESIVA 20 X 10 X 2000 MM	UND	125	TRAMONTINA	R$ 8.60	R$ 1. 075,00
16	6704	CARREGADOR DE BATERIA NOTEBOOK UNIVERSAL	UND	20	TOMATE	R$ 35.00	R$ 700,00
17	17673	CASE HD EXTERNO SATA 3.5 USB 3.0	UND	10	KNUP	R$ 75,00	R$ 750,00
23	7441	EXTENSAO ELETRICA 10MT	UND	25	MEGATRON	R$ 27,00	R$ 675,00
24	7440	EXTENSAO ELETRICA 5MT	UND	50	MEGATRON	R$ 18,00	R$ 900,00
25	13829	FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS TRIPOLARES NBR-NM247-5-PRETO GABINETE PLASTICO PP-SUPORTE OU ABAS DE FIXACAO COM DISJUNTOR REARMAVEL OU PORTA FUSIVEL, CABO E NBR 14136/2002 PLUGUET/TOMADA, CHAVE LIGA E DESLIGA BIVOLT.	UND	50	MEGATRON	R$ 23,00	R$ 1. 150,00
27	17685	FUSIVEL 5X20 10A 250V	UND	05	CAF	R$ 1,20	R$ 6,00
28	1787	GABINETE 2 BAIAS PRETO	UND	50	BRAZILPC	R$ 80,00	R$ 4. 000,00
36	6873	MONITOR 18.5 - BASICO	UND	50	BRAZILPC	R$ 329,00	R$ 16. 450,00
41	17658	NOTEBOOK - NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE, 8GB DE RAM DDR4, 256GB DE SSD, TELA FULL HD	UND	10	LENOVO	R$ 2. 558,00	R$ 25. 580,00
44	1770	PASTA TERMICA PRATA PRA PROCESSADOR 15 GRAMAS	UND	20	IMPLASTEC	R$ 5,00	R$ 100,00
46	500	PILHA ALCALINA - 1,5V PALITO TIPO AAA, VALIDADE MINIMA DE 24 - ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.	UND	50	ELGIN	R$ 4,50	R$ 225,00
47	17686	PILHA COMUM (AA) TIPO ALCALINA 1,5V KIT 4 UNIDADES	UND	50	ELGIN	R$ 7,90	R$ 395,00
48	17678	PLACA DE VIDEO 6GB DDR6 GTX 1660 TI (1-CLICK OC) 6GB GDDR6 192-BIT DP/HDMI/ DVI-D	UND	20	GAINWARD	R$ 1. 588,00	R$ 31. 760,00
54	1780	SWITCH 24 PORTAS 10/100	UND	20	TOTOLINK	R$ 337,00	R$ 6. 740,00
					VALOR TOTAL	**R$ 103.189,90**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA

CNPJ N° 46.786.948/0001-15

Representante Legal: João Luiz Alcantara

CPF N° 009.818.251-09

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 187/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **CONECTA SOLUÇOES PARA GESTÃO PUBLICA**

CNPJ: 49.914.417/0001-59
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY N°281 SALA 210
CIDADE: SAPIRANGA–RS
TELEFONE: (51) 998876708 E-MAIL:conectagestaopublica@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: DENIZE RODRIGUES SUTEL
RG: 5100699007 E CPF: 84312246068
DADOS BANCARIOS: BANCO CRESOL AG: 5643 C/C: 37186 – 6.
ITENS: 5, 11 e 12.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	17681	ALICATE DE INSERCAO PUNCH DOWN RJ45 LT-P50	UND	05	NEXT TRADING	R$ 20,00	R$ 100,00
11	1752	CABO VGA/VGA PARA MONITOR	UND	50	EXBOM	R$ 8,00	R$ 400,00
12	1753	CAIXA DE SOBREPOR PARA KEYSTONE RJ 45	UND	100	ÚNICA SERV	R$ 8,00	R$ 800,00
					VALOR TOTAL	**R$ 1.300,00**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

_____

CONECTA SOLUÇOES PARA GESTÃO PUBLICA

CNPJ N° 49.914.417/0001-59

Representante Legal: Denize Rodrigues Sutel

CPF N° 843.122.460-68

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 399/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Portaria 399/2023 de 25 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Oficio 157/2023 SMVO de 26/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. TIAGO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador do RG 24036145 SSP/MT, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo comissionado de ENCARREGADO III, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com admissão e/ou designação em 26/07/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 178/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP.**

CNPJ: 28.787.127/0001-11

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1675 MONTE CASTELO
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS CEP:79.011-210
TELEFONE Nº: (67) 3014-6170 FAX N°: (67) 3014-6170

E-MAIL: licitacao@tlscomercio.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 237- BRADESCO / AG: 5307 / C.C.: 14.258-1
REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO SHIGEMOTO
RG: 0001154839 SSP/MS E CPF: 701.462.171-87

ITEM: 22

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	1757	EMENDA DE CABO DE REDE RJ 45 PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	150	DEX	R$ 15,99	**R$ 2.398,50**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n°177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

_____

SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 28.787.127/0001-11

Representante Legal: Tiago Shigemoto
CPF N° 701.462.171-87

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 188/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 47.872.424/0001-00

ENDEREÇO: AV. NORTE SUL, SN QDZ-20 LT01 JD SORRISO II

CIDADE: CERES/GO CEP: 76300-000

TELEFONE: (62) 98473-1142 E-MAIL: licitacardio@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: VITORIA RIBEIRO SANTOS

CPF Nº 075.553.411-58 E RG Nº 6805313 SSP/GO

ITENS: 26, 32 E 37.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	11953	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - 650 W - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX, CHAVEADA, 110/220 V, 650 W, COM CABO, MANUAL	UND	50	BRX	R$ 177,01	R$ 8. 850,50
32	6202	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BROTHER MFC 9330CDW	UND	05	CANON	R$ 4. 387,99	R$ 21. 939,95
37	17662	MONITOR DE VIDEO 29" - MONITOR DE VIDEO TELA LED DE 29". TEM TELA ANTI-REFLEXO. TEM UMA RESOLUCAO DE 2560PX-1080PX. PROPORCAO DA TELA DE 21:9. PAINEL IPS. SEU BRILHO E DE 250CD/M². TIPOS DE CONEXOES: 2 HDMI, JACK 3.5 MM.	UND	05	LG	R$ 1. 347,00	R$ 6. 735,00
					VALOR TOTAL	**R$ 37.525,45**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ N° 47.872.424/0001-00

Representante Legal: Vitoria Ribeiro Santos

CPF Nº 075.553.411-58

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 189/2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na **Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade**, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 139/2023** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 034/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 24/07/2023** , cujo objeto é a eventual **PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a eventual e futura **PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

LÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, (aderir) independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, conforme abaixo:

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto **Federal nº 7.892/2013, e Decreto Municipal nº 248, de 15 de dezembro de 2020, conforme a seguir: (§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais não excederão, por órgão ou, entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e, registrados na ata de registro de preços para o órgão e para os órgãos participantes.

§ 4º - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar o serviço solicitado nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) Realizar o serviço solicitado no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) O objeto licitatório deverá ser entregue na Secretaria Municipal solicitante, de imediato após solicitação - (entrega da A.F.), junto ao Município de CONFRESA/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

l) As ordens de fornecimento parciais deverão ser entregues em sua totalidade, caso a empresa entregue a ordem de fornecimento parcial faltando produtos, o recebedor poderá devolver todos os produtos ante a não totalidade da ordem de fornecimento parcial ou receber os produtos, porém, só atestando o pagamento quando os produtos faltantes forem entregues.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 24 de julho de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do serviço registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: JONATHAN SILVA LUZ - ME

CNPJ: 30.709.546/0001-87

ENDEREÇO: RUA PREF. VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA, Nº 58 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: NOVO SANTO ANTÔNIO – MT

CEP.: 78.674-000

TELEFONE: (66) 98402-9167

EMAIL: jonathanluzz@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JONATHAN SILVA LUZ

CPF Nº: 013.221.861-54

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AG. 0806 – CONTA CORRENTE 29043-7

ITENS: Vencedora dos itens do **certame**.

VALOR R$ 71.358,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos Cinquenta e Oito Reais).

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	SIST.	QDT	UND	Produto	VATOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	17939	02	UND	BARRACA - TIPO TENDA, DE LONA LAMINADO DE PVC IMPERMEAVEL, TRATAMENTO: ANTI UV, DE ALTA RESISTENCIA AO CALOR, MEDINDO 7X7, PIRAMIDIAL, SENDO COM 4 FECHAMENTOS LATERAIS, ESTRUTURA METALICA DA PARTE SUPERIOR FORMADA POR FERRAGEM.	R$ 9. 029,00	R$ 18. 058,00
02	13318	02	UND	TENDA 12X12 M PIRAMIDAL	R$ 26. 650,00	R$ 53. 300,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 004 –FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2227 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

REDUZIDO: 174 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1.550.0000000

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE -

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2 Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c)10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sansão aplicada com base no inciso anterior.

15.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante Portaria Municipal de nº 178/2023, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETÁRIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALEANDRA PEREIRA MARINHO CPF: 029.290.791-50 MAT: 1156	MARCOS AURELIO AZEVEDO BRITO CPF: 064.185.751-99 MAT.: 14054	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91 MAT: 099

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do Pregão Presencial nº 034/2023 e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

_____

JONATHAN SILVA LUZ - ME

CNPJ: 30.709.546/0001-87

Representante Legal: JONATHAN SILVA LUZ

CPF Nº: 013.221.861-54

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

Aditivo ao CPL 100/2021 em conformidade com o **Processo Licitatório n° 178/2021,** modalidade **Dispensa de Licitação nº. 049/2021**, homologado em **26/07/2021.**

Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Rua Iporá, esquina com a Rua Juscelino Kubistchek, nº 88, Quadra nº. 49, Município de Confresa - MT, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por **01 (um) mês, iniciando no dia 27 de julho de 2023 e finalizando em 27 de agosto de 2023**, sob pena de prejuízo do interesse público.

1.3 – O valor do Aluguel mensal é de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais), assim o valor do Contrato passa a ser majorado em **R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT CNPJ Nº37.464.716/000150.

CONTRATADA: Valdivino Souza da Paz

Data: 26 de julho de 2023.

Foro: Porto Alegre do Norte - MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 400/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Portaria 400/2023 de 25 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Oficio 2099/2023 SMS de 18/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NATALLIA FERREIRA BARCELLOS, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG 6546367 DGPC/GO, residente e domiciliada neste município, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com admissão e/ou designação em 24/07/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 24/07/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 398/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Portaria 398/2023 de 24 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Oficio 535/2023 SMDST de 18/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. INGRID AQUINO DO CARMO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG 7714122 SSP/PA, residente e domiciliada neste município, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com admissão e/ou designação em 18/07/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 18/07/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 178/2023 ADM DE 24 DE JULHO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE ATA FIRMADA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipal, abaixo qualificados como **FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

SECRETÁRIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALEANDRA PEREIRA MARINHO CPF: 029.290.791-50 MAT: 1156	MARCOS AURELIO AZEVEDO BRITO CPF: 064.185.751-99 MAT.: 14054	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91 MAT: 099

Art. 2º - Os servidores designados ficam responsáveis pela Ata respectiva a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

ATA DE REGISTRO	189/2023	CNPJ	VALOR TOTAL
CONTRATADA	JONATHAN SILVA LUZ - ME	30.709.546/0001-87	**R$ 71.358,00**
OBJETO	PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.		
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES – 24/07/2023 a 24/07/2024.		

Art. 3º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará aos Fiscais designados, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pas-

tas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de julho 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 181/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.**
CNPJ: 29.391.476/0001-82
ENDEREÇO: AV. LIBERDADE N°3230 GALPÃO G3 ANEXO D SESI
BAYEUX/PB CEP: 58.111-400
TELEFONE: (81) 3033-0070 E-MAIL: licitacao@hmaserv.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
CPF: 107.646.124-76 E RG: 6525081 SDS-PE
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 2802-9, C/C: 116.516-X
ITEM: 53.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	13636	ROTEADOR - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO DE DADOS, TIPO WIRELESS, TIPO EXTERNO, COM 04 INTERFACE ETHERNET, PADRAO 802.11G/B, 1200 MBPS, COM 1 INTERFACE WAN RJ45, TIPO FIREWALL, DMZ, SUPORTE VPN, DHCP SERVER, COM PROTOCOLOS WAN E ETHERNET, COM ETHERNET RJ 45	UND	50	MERCUSYS MW301R	R$ 96,67	**R$ 4.833,50**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa, 25 de Julho de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.

CNPJ N° 29.391.476/0001-82

Representante Legal: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

CPF N° 107.646.124-76

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 184/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 33.615.509/0001-06

ENDEREÇO: RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175 – SÃO BENTO II.

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO - SP – CEP: 14098-570

TELEFONE: (16) 3900-0287 E-MAIL: licitacao@sinces.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: SAMUEL FERRAZ DE BARROS

CPF:137.492.638-84 E RG: 18.259.642-4

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ CÓDIGO: 3741 AG: 4459 C/C: 99.356-6.

ITENS: 21 e 30.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	16109	DISCO RIGIDO DO TIPO SSD 480GB, 2.5", SATA III, 6GB/S	UND	40	GOLDEN MEMORY	R$ 130,28	R$ 5.211,20
30	10328	HD INTERNO 1TB	UND	50	SEAGATE	R$ 104,30	R$ 5.215,00
					VALOR TOTAL	**R$ 10.426,20**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

_____

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N° 33.615.509/0001-06

Representante Legal: Samuel Ferraz de Barros

CPF N° 137.492.638-84

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 186/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 110/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, cujo objetivo é **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MU-**

NICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009,**Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) realizar a entrega dos itens conforme especificações e preços registrados no presente ARP;

e) realizar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **25 de Julho de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 04.500.648/0001-88

ENDEREÇO: RUA MANUEL DE SOUZA MELLO FREIRE, 20 – CENTRO.

CIDADE: MOGI DAS CRUZES/SP CEP: 08710-010

TELEFONE: (11) 4726-5466 E-MAIL: rei.cartuchos@bol.com**.br**

REPRESENTANTE LEGAL: ÉRICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA

CPF: 229.604.088-88

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 6535-8 C/C: 43385-3.

ITENS: 2, 4, 6, 13, 19, 20, 33, 38, 39, 42, 43 e 57.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	17683	ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL 3 SAIDAS	UND	200	ORIGINAL	R$ 2,95	R$ 590,00
4	16119	ALICATE DE CRIMPAR RJ 45 CAT5 CAT6 TIPO AMP PROFISSIONAL	UND	10	KNUP	R$ 23,30	R$ 233,00
6	1748	BATERIA DE PLACA MAE CR 2032	UND	100	HUANQUIU	R$ 1,15	R$ 115,00
13	17661	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - CAIXA DE SOM MULTIMIDIA - ESTEREO (MINIMO 2 CANAIS)\, POTENCIA TOTAL MINIMA DE 10W RMS\,SISTEMA SUBWOOFER\, ALIMENTACAO VIA USB\, COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK\, NA COR PRETA OU BRANCA	UND	05	KNUP	R$ 16,90	R$ 84,50
19	1755	CONECTOR RJ45 CAT5 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	20	EXBOM	R$ 20,00	R$ 400,00
20	17679	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	20	LEO ONG	R$ 25,90	R$ 518,00
33	3620	LIMPA CONTATO	UND	10	MUNDIAL	R$ 11,90	R$ 119,00
38	1767	MOUSE OPTICO USB 1000 DPI	UND	50	EXBOM	R$ 5,95	R$ 297,50
39	5722	MOUSE PAD COM APOIO	UND	50	EXBOM	R$ 15,84	R$ 792,00
42	12693	OLEO DESENGRIPANTE SINTETICO 300ML - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO, A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES, BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL). FRASCO 300 ML.	UND	10	CHEMICOLOR	R$ 11,90	R$ 119,00
43	16039	PASSADOR DE SLIDES - WIRELESS COM PONTEIRO LASER. APRESENTADOR MULTIMIDIA WIRELESS. COM PONTEIRO LASER INTEGRADA, ESPECIFICO PARA APRESENTACAO DE SLIDES DO MICROSOFT POWERPOINT. CARACTERISTICAS: PLUGAND PLAY. MODELO SEM FIO. BOTAO DE LIGA / DESLIGA. 2 BOTOES APRESENTADOR: (AVANCAR E VOLTAR). 1 BOTAO LASER POINTER. 1 BOTAO FUNCAO: PAUSAR (TELA ESCURA / VOLTAR). 1 BOTAO FUNCAO: TROCAR APLICATIVO (ALTTAB). BOLSA DE TRANSPORTE INCLUSA. APONTADOR LASER INTEGRADO. ALERTA SILENCIOSO (ATRAVES DE VIBRACAO). CONTROLA APRESENTACOES NO MICROSOFT POWERPOINT. DISPLAY LCD COM INDICACAO DE TEMPO, NIVEL DA BATERIA E RECEPCAO WIRELESS. RECEIVER COM INTERFACE USB (PODE SER ARMAZENADO NO PROPRIO APRESENTADOR). INTERFACE: USB. ALIMENTACAO: 1 PILHAS AAA. TIPO DE TRANSMISSAO: RADIO FREQUENCIA (2.4 GHZ). DISTANCIA MAXIMA: 15 METROS. COMPATIVEL: PC E NOTEBOOK. REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 7, 8, 8. 1 E 10 OU SUPERIOR.	UND	20	PRESENTER	R$ 31,00	R$ 620,00
57	1784	TESTADOR DE CABOS LAN RJ 45	UND	05	KNUP	R$ 24,50	R$ 122,50
					VALOR TOTAL	**R$ 4.010,50**	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumido do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até 10% (dez por cento) do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal n° 177/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA CPF: 360.103.848-00	LEANDRO PAULA DOS SANTOS CPF: 925.852.051-34	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU CPF: 555.114.571-91

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ N° 04.500.648/0001-88

Representante Legal: Érica Albertini Molero de Almeida

CPF N° 229.604.088-88

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2020

Processo Licitatório n°217/2019, **homologado em 06/12/2019** na modalidade de **Pregão Presencial n° 144/2019.**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Licenciamento de uso temporário de Sistema Integrado (Software) de Gestão da Saúde Pública compreendendo, suporte, manutenção e toda Infraestrutura Tecnológica, necessária para seu perfeito funcionamento, junto à Secretaria Municipal de Confresa – MT.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais **3 (três) meses**, finalizando no dia **27/10/2023.**

1.3- O valor mensal é de **R$ 21.090,26 (Vinte e um mil, noventa reais e vinte e seis centavos),** assim o valor do Contrato passa a ser Majorado em **R$ 63.270,78 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Setenta Reais e Setenta e Oito Centavos)**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT CNPJ Nº37.464.716/000150.

CONTRATADA: INOVATUS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Data: 26 de julho de 2023.

Foro: Porto Alegre do Norte - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

CONTRATOS
PORTARIA N.º 123/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) WALKIRIA FERNANDA MARCELINO DE SOUZA, matrícula n.º 1220, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e RAQUEL RODRIGUES BATISTA, matrícula n.º 413, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação da sala comercial, situada à na Avenida dos Oitis, n.º 1.466-a, esquina com a Rua das Goiabeiras, com a área de 98m², nesta cidade de Conquista D'Oeste/MT, para abrigar as instalações da Agência de Correios ou setor de interesse coletivo, conforme o processo administrativo n.º 037/2023 e Contrato Administrativo n.º 001/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
PORTARIA N.º 124/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) RAQUEL RODRIGUES BATISTA, matrícula n.º 413, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e WALKIRIA FERNANDA MARCELINO DE SOUZA, matrícula n.º 1220, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação do imóvel urbano situado na Avenida dos Oitis, n.º 1251, consistindo o lote 17 da quadra 20, com edificação comercial composta por 01 sala medindo 232,95 m², e instalação sanitária medindo 3 m², para abrigar as instalações do setor administrativo da prefeitura, conforme o processo administrativo n.º 036/2023 e Contrato Administrativo n.º 002/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
PORTARIA N.º 126/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ELENIR LUCIA DE SOUZA, matrícula n.º 501, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação de imóvel urbano localizado na Rua das Jabuticabeiras, n.º 1641, Quadra 06, Lote 05, neste município, por um período de 05 (cinco) meses, para realocação do Conselho Tutelar, conforme o processo administrativo n.º 936/2023 e Contrato Administrativo n.º 063/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2023

O MUNICIPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, DEMARCAÇÕES DE LOTES, PERCOLAÇÃO, SONDAGEM E ANÁLISE DE SOLO, teve como vencedora a empresa GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 24.604.722/0001-13, que venceu o lote licitado, totalizando um valor a ser registrado em ata de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). A ARP terá validade de 12 (doze) meses.

Conquista D'Oeste, 26 de julho de 2023.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

CONTRATOS
PORTARIA N.º 129/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) VIVIAN DA CONCEICAO ROCHA, matrícula n.º 1240, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e MARCILENE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1242, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação imóvel urbano situado na Rua das Mangabeiras, consistindo os lotes 10, 11, 12 e 13 da quadra 44, com edificação comercial ou misto, composta por um barracão, 3 salas medindo 104 m², instalações sanitárias e 2 prédios aos fundos, para abrigar setor de obras ou de interesse coletivo, conforme o processo administrativo n.º 103/2023 e contrato administrativo n.º 009/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
PORTARIA N.º 128/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GEOVANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 1053, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e ELIANE APARECIDA DE FREITAS, matrícula n.º 274, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação de imóvel urbano situado na Avenida das Acácias, n.º 204 - A, lote 01 da quadra 25, com edificação comercial composta por 01 sala medindo 123,25 m², e instalação sanitária medindo 03 m², a ser utilizado para abrigar Unidade Descentralizada do Meio Ambiente ou setor de interesse coletivo, conforme o processo administrativo n.º 1413/2022 e contrato administrativo n.º 007/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
PORTARIA N.º 130/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) VIVIAN DA CONCEICAO ROCHA, matrícula n.º 1240, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e MARCILENE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1242, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação de área de terra, medindo 110x120 m, a ser destacada de área maior do imóvel denominado Sitio Três Corações, encravado no projeto de assentamento "Nova Conquista", para abrigar coleta de lixo doméstico, com vista ao processamento seletivo e reciclagem, conforme o processo administrativo n.º 104/2023 e contrato administrativo n.º 010/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2023-PMCO/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 936/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA DAS JABUTICABEIRAS, N.º 1641, QUADRA 06, LOTE 05, NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT. – CNPJ n.º 04.219.688/0001-56.

CONTRATADA: JOÃO CESAR GAMEROS JUNIOR – CPF n.º 48*.***.***-20.

VIGÊNCIA: Início em 01/08/2023 e encerramento em 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CÓD. REDUZIDOS: 549.

VALOR CONTRATADO: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

ASSINAM: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO – PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT E JOÃO CESAR GAMEROS JUNIOR.

CONTRATOS
PORTARIA N.º 127/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FLAVIANA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 944, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e ADILSON EVANGELISTA DA SILVA, matrícula n.º 270, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação de sala comercial situada à na Avenida dos Oitis, n.º 1717, esquina com a Avenida das Palmeiras, com a área ideal de 60 m² destacada de área maior de 437,5 m² a ser utilizado para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde, para a unidade de Vigilância Sanitária, conforme o processo administrativo n.º 102/2023 e contrato administrativo n.º 004/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
PORTARIA Nº 125/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CELIA ROMUALDO DA COSTA REIS, matrícula n.º 86, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e IVANILDA MATIAS CACERES, matrícula n.º 25, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a locação de imóvel urbano situado na Avenida das Acácias, n.º 204, lote 01 da quadra 25, com edificação comercial composta por 01 sala medindo 123,25 m², e instalação sanitária medindo 03 m², para abrigar secretaria de educação ou de interesse coletivo, conforme o processo administrativo n.º 1389/2022 e contrato administrativo n.º 003/2023.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 26 de julho de 2023.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 019/2023 PROCESSO 042/2023

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público o cancelamento da homologação referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 22, 24, 25, 26, 29, 31, do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2023, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO"**, a qual teve sua homologação publicada na AMM N° 4.275 página 268 e 269 de 13 de julho de 2023 e no TCE N° 3047 página 70 de 14 de julho de 2023, por haver erro substancial na habilitação da empresa vencedora G. T. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.397.511/0001-67, com o valor total de R$ 222.769,00 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais). Cotriguaçu-MT, 26 de julho de 2023. Valdivino Mendes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, torna público que intenciona em realizar a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DIABETES MELLITUS DE PACIENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT**, conforme Termo de Referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 17h00min do dia 01/08/2023.

A Proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, sito a Rua São Bernardo, nº 523, Centro, Curvelândia-MT, CEP: 78.237-000, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, ou pelo E-mail licitacao@curvelandia.mt.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/li...

José Bernardo dos Santos Filho

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº 249/2023

"Altera a Portaria nº 182/2023, que dispõe sobre a criação da Comissão para implantação dos Laudos de Insalubridade e de Periculosidade"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e,

Considerando que o servidor EDEVALDO ALVES TEIXEIRA sagrou-se vencedor das eleições para presidente do SISPUMD,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Parágrafo Único, Inciso IV, do Art. 1º da Portaria nº 182/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único (...)

IV.- EDEVALDO ALVES TEIXEIRA – MAT. 1083-1, representante do SISPUMD;

Artigo 2º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 26 de julho de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 051/2023

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal a Senhora Servidora **LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA BARROS** dá outras providências.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO, Secretária Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor(a) faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **24 de Outubro de 2008 a 23 de Outubro de 2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA BARROS**, matrícula 1603-1, exercendo o Cargo/Função de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período **03 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023 – 60 Dias.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de Julho de 2023.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 25 de Junho de 2023.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 284/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

PRAZO: **ATÉ 31/08/2023.**

CONTRATADO:**SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.534.450/0001-52.

CONTRATANTE: **MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL**

DIAMANTINO/MT, 14 DE JULHO DE 2023.

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 052/2023

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal a Senhora Servidora **JULIANA LEMES IZEPILVSKI** dá outras providências.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO, Secretária Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor(a) faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **18 de Abril de 2018 a 17 de Abril de 2023.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **JULIANA LEMES IZEPILVSKI**, matrícula 3549-1, exercendo o Cargo/Função de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período **31 de Julho de 2023 a 28 de Outubro de 2023 – 90 Dias.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de Julho de 2023.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 26 de Junho de 2023.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 284/2022

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 053/2023

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal a Senhora Servidora **AURACÉLIA MOREIRA DE AMORIM** dá outras providências.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO, Secretária Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor(a) faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2022.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **AURACÉLIA MOREIRA DE AMORIM**, matrícula 1417-1, exercendo o Cargo/Função de Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período **17 de Julho de 2023 a 14 de Setembro de 2023 - 60 Dias.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de Julho de 2023.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 26 de Junho de 2023.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 284/202

ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação no Termo de Convênio nº 002/2023, publicado na Edição nº 4.229, de 09 de maio de 2023, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, a presente ERRATA serve para retificar,

Onde se lê:

TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A ONG TRANSFORMAÇÃO DE DIAMANTINO- MT.

Termo de Convênio entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT e a ONG TRANSFORMAÇÃO na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO**, situada na Avenida J.P.F. Mendes, n. 2211, Bairro Jardim Eldorado, representada pelo Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito, brasileiro, divorciado, médico, portador da C.I./RG n° 0289375-4 SSP-MT e CPF n° 244.447.741-34, residente e domiciliado na Av. Conceição, n. 358, Bairro São Benedito Diamantino/MT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. JEFERSON CRISTIANO GROLLI, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. 651.923.541-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a ONG TRANSFORMAÇÃO, organização não governamental, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Diamantino, sem número, bairro Centro – Diamantino/MT, inscrita no CNPJ 21.611.004/0001-86, neste ato representada pelo Presidente CARLOS FERNANDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 2/R 1.350.774 – SSP/SC , inscrito no CPF sob o nº 304.145.479-34, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, com base no que estabelece a legislação vigente, em especial a e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1.0 CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Convênio tem por objetivo a Transferência de recursos financeiros destinados a atender a CONVENENTE, para acolher os idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, de natureza de acolhimento provisório e, excepcionalmente, de longa permanência, conforme Plano de Trabalho.

2.0. CLAUSULA SEGUNDA - PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela instituição, especialmente elaborado para este Termo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos financeiros necessários para a execução deste Termo são no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais, em duas parcelas de R$ 43.333,33, e uma de R$ 43.333,34) para custeio das atividades desenvolvidas pela ONG TRANSFORMAÇÃO, com despesas de serviços, que devem ser repassadas e aplicadas conforme Plano de Trabalho.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Convênio serão efetuadas com recursos orçamentários, da seguinte dotação da Secretaria de Esporte e Lazer:

Ação 10480 – Código Reduzido 403 – Natureza da despesa 3.3.50.41.00.00 – Apoio e Fomento ao Desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no município.

5.0. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A:

a) Repassar a CONVENENTE, o valor de R$ R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais, em duas parcelas de R$ 43.333,33, e uma de R$ 43.333,34) para dar mais oportunidade e qualidade de vida e entretenimento aos frequentadores das oficinas sociais da ONG, conforme Plano de Trabalho;

b) Realizar os serviços de supervisão e acompanhamento;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho, nas normas e especificações técnicas;

d) Dar ciência da assinatura deste Termo de Convênio à Câmara Municipal conforme determina o § 2°, Artigo 116 da Lei Federal n° 8.666/9 de 21.06.93; e

e) Publicar o extrato do Termo na Imprensa Oficial do Estado.

5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE SE COMPROMETE A:

a) Emitir análise da Prestação de Contas Parcial e Final;

b) Caso fatos supervenientes, venham ocorrer a Secretaria Municipal de Administração, designará Comissão para análise dos fatos sobre a Prestação de Contas.

5.3. A ONG TRANSFORMAÇÃO SE COMPROMETE A:

a) Aplicar os recursos exclusivamente, que se trata este Termo, na conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do seu objeto;

b) Efetuar a prestação de contas, de cada parcela recebida, sendo este o critério para a liberação da parcela posterior, conforme Lei Ordinária 1. 534/2023;

c) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recurses financeiros a cargo da CONCEDENTE, transferidos de acordo com o Cronograma de Desembolso;

d) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação de resultados obtidos;

e) Adotar todas as medidas necessárias a correta execução deste Termo de Convênio;

f) Aplicar a importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observado a legislação vigente, na forma do plano de trabalho;

g) Restituir, ao MUNICÍPIO, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos dos juros legais na forma da lei, quando:

g.1) não for executado o objeto pactuado;

g.2) não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

g.3) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Convênio.

h) Restituir, ao MUNICÍPIO, eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, conforme o caso, na data da conclusão do termo ou extinção;

i) Promover a execução dos serviços objeto do termo, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa;

j) Alocar recursos complementares a execução do objeto se necessário;

k) Deverá Prestar Contas mensalmente da aplicação dos recursos, junto a Prefeitura Municipal;

l) Facilitar o livre acesso de Servidores do Sistema de Controle Interno do MUNICÍPIO, ou a quem este indicar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Termo, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria; e

m) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, os cumprimentos das normas legais, na supervisão e acompanhamento das atividades programadas.

n) A Associação Cultural ficará obrigado a mencionar o Poder Executivo e o Poder Legislativo, como entes apoiadores em todas as peças de divulgação e eventos realizados pelo Conselho,

o) Dar publicidade quando da liberação dos recursos do presente Termo.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste instrumento será a partir da data de assinatura deste Termo até **31.12.2023**, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final, podendo também ser prorrogado, havendo interesse de ambas as partes, desde de que devidamente justificado mediante Termo Aditivo, anteriormente ao término da vigência

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS

7.1. A CONCEDENTE repassará os recursos previstos na Clausula Quinta, item 5.1, alínea "a", de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

7.2. Efetuar a prestação de contas, de cada parcela recebida, sendo este o critério para liberação da parcela posterior, nos termos do artigo 21, IX, alínea “b”, da Instrução Normativa n° 016/2009, do Sistema de Controle Interno do Município;

7.3. Os recursos deste Termo, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

7.3.1. Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês;

7.3.2. Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês;

7.4. Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

7.5. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações financeiras não poderão ser computadas como contrapartida devida pela CONVENENTE, mesmo as que são oriundas do recurso de contrapartida caso houver;

7.6. A liberação da parcela de recursos financeiros será suspensa, caso haja impropriedades verificadas, principalmente nos seguintes casos:

7.6.1. Quando não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebidos, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente sistema de Controle Interno do Município;

7.6.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública as contratações e demais atos praticados na execução do Termo;

7.6.3. Quando for descumprida pela CONVENENTE, qualquer clausula ou condições do Termo;

7.6.4. Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a CONCEDENTE além da suspensão da liberação da parcela, estabelece o prazo não superior a 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação;

7.7. Quando da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção do Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias do evento sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial da CONVENENTE providenciado pela CONCEDENTE.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Até 30 (trinta dias após o término da vigência deste Termo de Convênio, a CONVENENTE protocolará na Prefeitura Municipal, em sua Secretaria Municipal de Administração a Prestação de Conta Final do total de recursos aplicados, tanto provenientes do MUNICÍPIO, quanto da CONVENENTE caso haja contrapartida, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

I – Cópia do Plano de Trabalho;

II – Cópia do Termo de Convênio, de suas Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;

III – Demonstrativo da execução de Receita e Despesas;

IV – Relatório de Cumprimento do Objeto;

V – Relatório de Execução Financeira;

VI – Relação de Pagamentos;

VII – Conciliação bancária, quando for o caso;

VIII – Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Termo;

IX – Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;

X – Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificadas para a sua

dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal; e XI – Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

8.2. A prestação de contas final substituirá a prestação de contas da última parcela, no caso de liberação dos recursos em 2 (duas) ou mais parcelas, e a documentação deverá ser arquivada e disponível pelo período de 5 (cinco) anos;

8.3 – A não prestação de contas final ou a sua não aprovação pelo CONCEDENTE ou pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, impedirá a celebração de novos Termos de Convênio com o Município.

9.0. CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

9.1. É vedada a utilização dos recursos previstos neste Termo, que prevejam ou permitam:

I – Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;

II – O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos órgãos ou de entidades da administração municipal que seja lotado no quadro de funcionários do MUNICÍPIO;

III – O aditamento do Termo para alteração do objeto pactuado;

IV – A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo, ainda que em caráter de emergência;

V – A realização de despesas em data anterior ou posterior a sua vigência;

VI – A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII – A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

VIII – A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

IX – A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de servidores que estejam contemplados no plano de trabalho.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

10.1. O plano de trabalho somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada pela CONVENENTE, até 30(trinta) dias antes de seu término, devendo ser analisada e aprovada pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Diamantino – MT, não podendo haver mudança no objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre os partícipes, e ainda:

a) Por iniciativa do CONCEDENTE como da CONVENENTE, mediante notificação escrita, enviada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo, em especial quanto à finalidade do mesmo, ou pela inobservância das prescrições legais;

11.2 A liberação das parcelas do Termo de Convênio, ainda pendentes, será suspensa, definitivamente, casso ocorra a hipótese de sua rescisão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, para dirimir qualquer dúvida do presente Termo, renunciando a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

E, por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam este Termo de Convênio em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Diamantino, 18 de abril de 2023

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

JEFERSON CRISTIANO GROLLI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CARLOS FERNANDO PEREIRA

Presidente da Ong Transformação

Leia-se:

TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A ONG TRANSFORMAÇÃO DE DIAMANTINO- MT.

Termo de Convênio entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT e a ONG TRANSFORMAÇÃO na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO**, situada na Avenida J.P.F. Mendes, n. 2211, Bairro Jardim Eldorado, representada pelo Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito, brasileiro, divorciado, médico, portador da C.I./RG n° 0289375-4 SSP-MT e CPF n° 244.447.741-34, residente e domiciliado na Av. Conceição, n. 358, Bairro São Benedito Diamantino/MT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. JEFERSON CRISTIANO GROLLI, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. 651.923.541-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a ONG TRANSFORMAÇÃO, organização não governamental, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Diamantino, sem número, bairro Centro – Diamantino/MT, inscrita no CNPJ 21.611.004/0001-86, neste ato representada pelo Presidente CARLOS FERNANDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 2/R 1.350.774 – SSP/SC , inscrito no CPF sob o nº 304.145.479-34, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, com base no que estabelece a legislação vigente, em especial a e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1.0 CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Convênio tem por objetivo a Transferência de recursos financeiros destinados a atender a CONVENENTE, para dar mais oportunidades, qualidade de vida e entretenimento aos frequentadores das oficinas sociais da Ong, evitar acidentes com as crianças e adolescentes e promover o socioeducativo entre os participantes , criar um ambiente convidativo para todos os frequentadores da Ong.

2.0. CLAUSULA SEGUNDA - PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela instituição, especialmente elaborado para este Termo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos financeiros necessários para a execução deste Termo são no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais, em duas parcelas de R$ 43.333,33, e uma de R$ 43.333,34) para custeio das atividades desenvolvidas pela ONG TRANSFORMAÇÃO, com despesas de serviços, que devem ser repassadas e aplicadas conforme Plano de Trabalho.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Convênio serão efetuadas com recursos orçamentários, da seguinte dotação da Secretaria de Esporte e Lazer:

Ação 10480 – Código Reduzido 403 – Natureza da despesa 3.3.50.41.00.00 – Apoio e Fomento ao Desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no município.

5.0. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A:

a) Repassar a CONVENENTE, o valor de R$ R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais, em duas parcelas de R$ 43.333,33, e uma de R$ 43.333,34) para dar mais oportunidade e qualidade de vida e entretenimento aos frequentadores das oficinas sociais da ONG, conforme Plano de Trabalho;

b) Realizar os serviços de supervisão e acompanhamento;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho, nas normas e especificações técnicas;

d) Dar ciência da assinatura deste Termo de Convênio à Câmara Municipal conforme determina o § 2°, Artigo 116 da Lei Federal n° 8.666/9 de 21.06. 93; e

e) Publicar o extrato do Termo na Imprensa Oficial do Estado.

5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE SE COMPROMETE A:

a) Emitir análise da Prestação de Contas Parcial e Final;

b) Caso fatos supervenientes, venham ocorrer a Secretaria Municipal de Administração, designará Comissão para análise dos fatos sobre a Prestação de Contas.

5.3. A ONG TRANSFORMAÇÃO SE COMPROMETE A:

a) Aplicar os recursos exclusivamente, que se trata este Termo, na conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do seu objeto;

b) Efetuar a prestação de contas, de cada parcela recebida, sendo este o critério para a liberação da parcela posterior, conforme Lei Ordinária 1. 534/2023;

c) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recurses financeiros a cargo da CONCEDENTE, transferidos de acordo com o Cronograma de Desembolso;

d) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação de resultados obtidos;

e) Adotar todas as medidas necessárias a correta execução deste Termo de Convênio;

f) Aplicar a importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observado a legislação vigente, na forma do plano de trabalho;

g) Restituir, ao MUNICÍPIO, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos dos juros legais na forma da lei, quando:

g.1) não for executado o objeto pactuado;

g.2) não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

g.3) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Convênio.

h) Restituir, ao MUNICÍPIO, eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, conforme o caso, na data da conclusão do termo ou extinção;

i) Promover a execução dos serviços objeto do termo, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa;

j) Alocar recursos complementares a execução do objeto se necessário;

k) Deverá Prestar Contas mensalmente da aplicação dos recursos, junto a Prefeitura Municipal;

l) Facilitar o livre acesso de Servidores do Sistema de Controle Interno do MUNICÍPIO, ou a quem este indicar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Termo, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria; e

m) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, os cumprimentos das normas legais, na supervisão e acompanhamento das atividades programadas.

n) A Associação Cultural ficará obrigado a mencionar o Poder Executivo e o Poder Legislativo, como entes apoiadores em todas as peças de divulgação e eventos realizados pelo Conselho,

o) Dar publicidade quando da liberação dos recursos do presente Termo.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste instrumento será a partir da data de assinatura deste Termo até **31.12.2023**, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final, podendo também ser prorrogado, havendo interesse de ambas as partes, desde de que devidamente justificado mediante Termo Aditivo, anteriormente ao término da vigência

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS

7.1. A CONCEDENTE repassará os recursos previstos na Clausula Quinta, item 5.1, alínea "a", de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

7.2. Efetuar a prestação de contas, de cada parcela recebida, sendo este o critério para liberação da parcela posterior, nos termos do artigo 21, IX, alínea “b”, da Instrução Normativa n° 016/2009, do Sistema de Controle Interno do Município;

7.3. Os recursos deste Termo, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

7.3.1. Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês;

7.3.2. Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês;

7.4. Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

7.5. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações financeiras não poderão ser computadas como contrapartida devida pela CONVENENTE, mesmo as que são oriundas do recurso de contrapartida caso houver;

7.6. A liberação da parcela de recursos financeiros será suspensa, caso haja impropriedades verificadas, principalmente nos seguintes casos:

7.6.1. Quando não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebidos, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente sistema de Controle Interno do Município;

7.6.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública as contratações e demais atos praticados na execução do Termo;

7.6.3. Quando for descumprida pela CONVENENTE, qualquer clausula ou condições do Termo;

7.6.4. Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a CONCEDENTE além da suspensão da liberação da parcela, estabelece o prazo não superior a 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação;

7.7. Quando da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção do Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias do

evento sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial da CONVENENTE providenciado pela CONCEDENTE.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Até 30 (trinta dias após o término da vigência deste Termo de Convênio, a CONVENENTE protocolará na Prefeitura Municipal, em sua Secretaria Municipal de Administração a Prestação de Conta Final do total de recursos aplicados, tanto provenientes do MUNICÍPIO, quanto da CONVENENTE caso haja contrapartida, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

I – Cópia do Plano de Trabalho;

II – Cópia do Termo de Convênio, de suas Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;

III – Demonstrativo da execução de Receita e Despesas;

IV – Relatório de Cumprimento do Objeto;

V – Relatório de Execução Financeira;

VI – Relação de Pagamentos;

VII – Conciliação bancária, quando for o caso;

VIII – Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Termo;

IX – Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;

X – Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificadas para a sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal; e XI – Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

8.2. A prestação de contas final substituirá a prestação de contas da última parcela, no caso de liberação dos recursos em 2 (duas) ou mais parcelas, e a documentação deverá ser arquivada e disponível pelo período de 5 (cinco) anos;

8.3 – A não prestação de contas final ou a sua não aprovação pelo CONCEDENTE ou pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, impedirá a celebração de novos Termos de Convênio com o Município.

9.0. CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

9.1. É vedada a utilização dos recursos previstos neste Termo, que prevejam ou permitam:

I – Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;

II – O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos órgãos ou de entidades da administração municipal que seja lotado no quadro de funcionários do MUNICÍPIO;

III – O aditamento do Termo para alteração do objeto pactuado;

IV – A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo, ainda que em caráter de emergência;

V – A realização de despesas em data anterior ou posterior a sua vigência;

VI – A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII – A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

VIII – A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

IX – A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de servidores que estejam contemplados no plano de trabalho.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

10.1. O plano de trabalho somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada pela CONVENENTE, até 30(trinta) dias antes de seu término, devendo ser analisada e aprovada pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Diamantino – MT, não podendo haver mudança no objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre os partícipes, e ainda:

a) Por iniciativa do CONCEDENTE como da CONVENENTE, mediante notificação escrita, enviada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo, em especial quanto à finalidade do mesmo, ou pela inobservância das prescrições legais;

11.2 A liberação das parcelas do Termo de Convênio, ainda pendentes, será suspensa, definitivamente, casso ocorra a hipótese de sua rescisão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, para dirimir qualquer dúvida do presente Termo, renunciando a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

E, por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam este Termo de Convênio em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Diamantino, 18 de abril de 2023

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

JEFERSON CRISTIANO GROLLI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CARLOS FERNANDO PEREIRA

Presidente da Ong Transformação

SETOR RH
DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2023

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 e 1.451/2021.

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrado (a) servidor (a) efetivo (a) relacionado (a) na tabela anexa de acordo com a Lei Nº 1.451/2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 24 de Julho de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito de Diamantino-MT

SECRETARIA DE SAÚDE						
MAT.	**SERVIDOR**	**CARGO**	**CLASSE/NÍVEL ATUAL**	**CLASSE/NÍVEL ENQUAD.**	**SALÁRIO ATUAL**	**SALÁRIO ATUALIZADO**
3916-1	**ANA CAROLINA ARRAIS DE CARVALHO**	DENTISTA	C-03	C-04	8.891,58	9.367,86
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
MAT.	**SERVIDOR**	**CARGO**	**CLASSE/NÍVEL ATUAL**	**CLASSE/NÍVEL ENQUAD.**	**SALÁRIO ATUAL**	**SALÁRIO ATUALIZADO**
2412-1	**ISIS MARCIA GUARBERTO DA SILVA**	SERVENTE	C-04	D-04	2.734,58	2.873,58
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
MAT.	**SERVIDOR**	**CARGO**	**CLASSE/NÍVEL ATUAL**	**CLASSE/NÍVEL ENQUAD.**	**SALÁRIO ATUAL**	**SALÁRIO ATUALIZADO**
09-1	**ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**	ELETRICISTA	C-11	D-11	4.049,02	4.516,04
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
MAT.	**SERVIDOR**	**CARGO**	**CLASSE/NÍVEL ATUAL**	**CLASSE/NÍVEL ENQUAD.**	**SALÁRIO ATUAL**	**SALÁRIO ATUALIZADO**
1594-1	**FRANCISCA HONORATA DOS SANTOS**	SERVENTE	C-04	C-06	2.451,71	2.700,97

SETOR RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 111/2021

CONTRATADO(a):FRANCISCO BATISTA DE ARRUDA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 111/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/VIGIA - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com termino dia **30 de Julho de 2023.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 089/2022

CONTRATADO(a):ANGELA MARA BRUGNAGO AYALA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 089/2022**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com termino dia **30 de Julho de 2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2023.

OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R$ 118.627,23 (Cento e dezoito mil Seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)**.

CONTRATADO:**TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.683.120/0001-07.

CONTRATANTE: **MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL**

DIAMANTINO/MT, 25 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE AO CONTRATO N° 091/2021.

OBJETO: **SELECIONAR E CONTRATAR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC), PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM TODAS AS ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, TANTO NO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, BEM COMO A GESTÃO DOS PROJETOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DESTE OBJETO, ASSESSORIA JUNTOS AOS ÓRGÃO SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, TAIS COMO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO – AL/MT, ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E POR FIM JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO QUANDO SOLICITADO POR UMA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE DIAMANTINO-MT.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

VALOR TOTAL: **R$ 631.544,64 (Seiscentos e trinta e um mil Quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: **12 (doze) meses**.

CONTRATADO: **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO - PRONATUR**, inscrito no CNPJ nº 10.425.746/0001-09.

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 26 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT

CONTRATADA: CHRISTIELLEN LARISSA RODRIGUES PIRES SANTANA

CARGO: PROFESSORA CLASSE B LICENCIATURA PLENA 20H – ZONA RURAL - LETRAS

DATA: 14 DE JULHO DE 2023

OBJETO: A PRESENTE RESCISÃO OCORREU POR INICIATIVA DO CONTRATANTE, DE FORMA AMIGÁVEL, CONFORME A CLÁUSULA SÉTIMA E ITEM 2, PREVISTA NO CONTRATO Nº 022/2022.

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT

CONTRATADA: VALDINETE APARECIDA DOS SANTOS DO VALLE

CARGO: PROFESSORA CLASSE B LICENCIATURA PLENA 20H – ZONA RURAL - MATEMÁTICA

DATA: 14 DE JULHO DE 2023

OBJETO: A PRESENTE RESCISÃO OCORREU POR INICIATIVA DA CONTRATADA, DE FORMA AMIGÁVEL, CONFORME A CLÁUSULA SÉTIMA E ITEM 2, PREVISTA NO CONTRATO Nº 023/2022.

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 005-2023 - CMDCA LISTA DE CANDIDATOS APTOS ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2023

PREFEITURA DE FELIZ NATAL MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, ANA CLARA CITON , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº8.069/1990, Resolução nº170/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e pela lei Municipal nº874/2023 , vem através deste informar a lista dos candidatos **APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Feliz Natal - MT, respectivamente na forma que se segue:

Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Resultado
01	Eliz Regina de Souza Araújo	APTO
02	Andreia Ferreira de Almeida	APTO
03	Maria Gorete do Nascimento Araújo	APTO
04	Ivonete Alves de Souza	APTO
05	Keslia Alves Ferreira	APTO
06	Danessa dos Santos Sandrin	APTO
07	Síntia Aparecida Lopes Rangel	APTO
08	Ana Paula Otaçu Correia	APTO
09	Marcia Almeida Soares	APTO
10	Mônica Gomes de Oliveira	APTO
11	Berenice Barbosa Lima	APTO
12	Eliane Alves Dias Reolon	APTO

Feliz Natal – MT, 26 de julho de 2023.

_____

Ana Clara Citon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 270/2023

DATA: 24 DE JULHO DE 2023

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a pedido da servidora, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo período de 12 (doze) meses, à Sr. ª **ELIZANGELA GARCIA DA SILVA**, matrícula 0363, ocupante do cargo efetivo de **PROF. CLASSE C LICEN. PLENA C/ ESPECIA. 15 HS**, com início em 29/07/2023 a 28/07/2024, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, ANA CLARA CITON , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº8.069/1990, Resolução nº170/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e pela lei Municipal nº874/2023 , conforme o Edital de abertura nº 001/2023/CMDCA.

1. Insere nova tabela de Cronograma ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
01 á 30 do 06 de 2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
03 á 07 do 07 de 2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
10 do 07 de 2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (Item 7.7)
17 do 07 de 2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
18 do 07 de 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
19 á 24 do 07 de 2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
26 do 07 de 2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
16/08/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12) **Horário 19:00 hs LOCAL CRAS**
20/08/2023	Aplicação da prova e avaliação psicologica (item 7.13) **Horário 7:00 LOCAL CRAS**
22 á 23 do 08 de 2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
25 do 08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
01/09/23 a 31/09/23	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
31/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
31/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
31/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2) Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Ana Clara Citon Martins

Presidente do CMDCA

Patricia Devetak

Secretária Adjunta de Assistência Social

Feliz Natal – MT, 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CONTRATO Nº 050/ 2023

CONTRATO Nº 050/ 2023

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E A EMPRESA **MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI** COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 1200 - Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 2477543 SSP/GO e do CPF n.402.603.301-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78 estabelecida na cidade de CUIABA – MT situada na Avenida Fernando Correa da Costa Nº 6259 Bairro: PARQUE OHARA, neste ato representada por TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 885.384.431-00**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato regido pela Lei 14.133/21/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

01 - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISAO DE GARANTIA ONIBUS DA PLACA RRX-3E27.

02 - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e foi originado do procedimento licitatório, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023.

03 - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.7 – O presente contrato terá sua execução diária e sua vigência até dois meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado de acordo Art. 57 parágrafo II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

04 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 2.856,46 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pela secretaria municipal de Educação.

4.3 - O pagamento se dará a contra - apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 14.133/2021.

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2023, conforme Lei Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

SEC EDUCAÇÃO

ORGAO: 12

UNIDADE: 003

PROJ/ATIV: 20112

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

COD REDUZIDO:

PEÇAS: 246

SERVIÇOS: 245

06 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

d) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

e) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou serviços.

f) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.1.1 – Será ainda de responsabilidade da CONTRATADA:

I – Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

II – Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

IV – Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada;

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 14.133/21 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

07 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 162 e seguintes da Lei 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3-As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 -A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.3 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.4 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.5 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.6- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

08 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 154 e 137, e na forma disposta pelo artigo 138 e consequências previstas no artigo 139, todos os artigos da Lei nº. 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de vinte dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇO" ou

interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.

b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

c) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

d) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Título IV, Capítulo I da Lei nº. 14.133/2021.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 137 e 138 da Lei nº. 14.133/2021.

09 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 117 Lei nº 14.133/2021), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE a seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 14.133/21 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 89, §1º, da Lei 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente da Inexigibilidade nº. 015/2023, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 25 de julho de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

VONEY RODRIGUES GOULART

CONTRATANTE

_____

MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI

CNPJ: 07.838.209/0001-78

CONTRATADA

_____

FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000095/2023

Modalidade Nr.: 00000033/2023

Classificação:: Dispensa de licitação para compras e serviços

Data da Adjudicação: 26/07/23

Data da Homologação: 26/07/23

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 2000 HR PARA O VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA MODELO WA2006 - CHASSI: KMTWA105TMBB21628

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

42234269 - VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA

CNPJ: 35.654.688/0001-08

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
35518	PEÇAS E ACESSORIOS DIVERSOS Detalhamento: PEÇAS E ACESSORIOS DIVERSOS	UNIDADE		1,0000	13.751,6200	13.751,62
37413	PRESTAÇÃO DE SERVICO DE REVISÃO DE GARANTIA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - REVISAO RELATIVA A QUILOMETRAGEM ATINGIDA,EM VEICULO OFICIAL Detalhamento: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE REVISÃO DE GARANTIA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - REVISAO RELATIVA A QUILOMETRAGEM ATINGIDA,EM VEICULO OFICIAL	UNIDADE		1,0000	4.660,0000	4.660,00

Total Fornecedor: 18.411,6200

Total Geral: 18.411,6200

GAUCHA DO NORTE, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000085/2023

Modalidade Nr.: 00000029/2023

Classificação:: Dispensa de licitação para compras e serviços

Data da Adjudicação: 26/07/23

Data da Homologação: 26/07/23

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICA NEUROLOGISTA.

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

42234038 - L.H.DE FREITAS PAULA

CNPJ: 30.095.014/0001-05

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
37225	CONSULTA NEUROLOGISTA Detalhamento: CONSULTA NEUROLOGISTA	UNIDADE		72,0000	400,0000	28.800,00

Total Fornecedor: 28.800,0000

Total Geral: 28.800,0000

GAUCHA DO NORTE, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

_____

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **Tomada de Preço nº 002/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE OBRAS,**conforme especificações do edital, que será realizada no dia 14/08/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Essa Tomada de Preço será regida pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 26 de julho de 2023.

Itayana Alves de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000096/2023

Modalidade Nr.: 00000034/2023

Classificação:: Dispensa de licitação para compras e serviços

Data da Adjudicação: 26/07/23

Data da Homologação: 26/07/23

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 2000 HORA ESCAVADEIRA SANY MODELO SY215C - CHASSI: SY021NCBC3738

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

42235756 - COPEMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 13.160.566/0001-22

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
35518	PEÇAS E ACESSORIOS DIVERSOS Detalhamento: PEÇAS E ACESSORIOS DIVERSOS	UNIDADE		1,0000	16.509,3100	16.509,31
37413	PRESTAÇÃO DE SERVICO DE REVISÃO DE GARANTIA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - REVISAO RELATIVA A QUILOMETRAGEM ATINGIDA,EM VEICULO OFICIAL Detalhamento: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE REVISÃO DE GARANTIA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - REVISAO RELATIVA A QUILOMETRAGEM ATINGIDA,EM VEICULO OFICIAL	UNIDADE		1,0000	7.100,0000	7.100,00

Total Fornecedor: 23.609,3100

Total Geral: 23.609,3100

GAUCHA DO NORTE, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

PORTARIA N.º 116 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D´OESTE – MT"

A Excelentíssima Senhora **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, Prefeita Municipal de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias aos servidores (as) relacionados (as) abaixo, de acordo com a Lei n.º 017 de 01 de abril de 2002, que rege o Estatuto e o Regime Jurídicos dos Servidores Públicos do Município de Glória D' Oeste, a partir de 01/08/2023 a 31/08/2023, correspondente ao período conforme consta:

SERVIDOR	REFERENTE AO PERÍODO	
José Gilmar Remédio	25/07/2021	24/07/2022
Sandra Esmeria Bergamasco Taveira	01/04/2021	31/03/2022
Edson dos Santos Martins Filho	02/07/2021	01/07/2022

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA – SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO EM 26 DE JULHO DE 2023.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Prefeita Municipal de Glória D´Oeste – MT

DECRETO Nº 1102, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 1102, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O ANEXO 1 DO DECRETO Nº 1047, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme artigo 84, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **alterado o Anexo 1 do Decreto nº 1047**, de 14 de setembro de 2022, que modifica a titularidade da Coordenação e S.G.P.E do Comitê de Gestão Estratégica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Coordenação e S.G.P.E.	**Josenilda Alves das Neves**	**Agente Administrativo**

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória D' Oeste/MT, 26 de julho de 2. 023.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 117 DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO

DE GLÓRIA D'OESTE – MT.

A Excelentíssima Senhora **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, Prefeita Municipal de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 90 da Lei Complementar N. º 057 de 16/02/2016 ao Servidor, **GEAN CARLOS ALVES,**brasileiro, portador do RG n.º 845.918 SSP/MT e do CPF 593.998.641-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória D'Oeste, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020 a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Artigo 2º - **CONCEDER** (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 90 da Lei Complementar N. º 057 de 16/02/2016 ao Servidor, **JOSE RODRIGUES,**brasileiro, portador do RG n.º 788496 SSP/MT e do CPF 536. 145.001-44, lotada na Secretaria Municipal de Obras do Município de Glória D'Oeste, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017 a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA -SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO EM 25 DE JULHO DE 2023.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Prefeita Municipal de Glória D´Oeste – MT.

PORTARIA N.º 118 DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO

DE GLÓRIA D'OESTE – MT.

A Excelentíssima Senhora **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, Prefeita Municipal de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 90 da Lei Complementar N. º 057 de 16/02/2016 ao Servidor, **JORGE SEBASTIÃO,**brasileiro, portador do RG n.º 592828 SSP/MT e do CPF 416. 031.091-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Glória D'Oeste, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2022 a partir de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA -SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO EM 25 DE JULHO DE 2023.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Prefeita Municipal de Glória D´Oeste – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

RGF - 1º SEMESTRE DE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	864,272,33	903,669,78	915,889,71	893,650,63	893,871,32	1,649,939,22	985,871,79	903,652,15	928,162,40	911,387,74	921,920,80	943,328,63	11,715,616,50	
Pessoal Ativo	864,272,33	903,669,78	915,889,71	893,650,63	893,871,32	1,649,939,22	985,871,79	903,652,15	928,162,40	911,387,74	921,920,80	943,328,63	11,715,616,50	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	707,426,06	742,467,83	754,659,41	722,447,30	720,922,69	1,343,068,38	804,484,23	747,319,32	761,650,79	741,578,89	757,948,31	769,945,93	9,573,919,14	
Obrigações Patronais	156,846,27	161,201,95	161,230,30	171,203,33	172,948,63	306,870,84	181,387,56	156,332,83	166,511,61	169,808,85	163,972,49	173,382,70	2,141,697,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)										17,329,60	25,549,24	25,386,64	68,265,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais										17,329,60	25,549,24	25,386,64	68,265,48	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	864,272,33	903,669,78	915,889,71	893,650,63	893,871,32	1,649,939,22	985,871,79	903,652,15	928,162,40	894,058,14	896,371,56	917,941,99	11,647,351,02	

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:31

Página 1 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.903.577,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	152.943,95	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.750.633,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.647.351,02	41,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.985.342,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.236.075,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.486.808,03	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:31

Página 3 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**IX**) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (**XII**) (%)	
Excedente em 2021 (**XIII**) = (**XII - IX**) (%)	
Redutor anual (**XIV**) = (0,10 x **XIII**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:31

Página 5 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		0,00	
Dívida Mobiliária		0,00	
Dívida Contratual			
Empréstimos		0,00	
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	
Financiamentos		0,00	
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		0,00	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00	
Outras Dívidas		0,00	
DEDUÇÕES (II)	7.663.949,96	4.714.256,91	
Disponibilidade de Caixa	7.663.949,96	4.714.256,91	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.164.298,84	4.886.431,39	
(-) Restos a Pagar Processados	420.352,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.996,88	172.174,48	
Demais Haveres Financeiros		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-7.663.949,96	-4.714.256,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.749.538,93	27.903.577,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.749.538,93	27.903.577,75	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-27,62	-16,89	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	33.299.446,72	33.484.293,30	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	29.969.502,04	30.135.863,97	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00	
Passivo Atuarial			
RP Não-Processados	148.705,24	29.785,58	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.749.538,93	27.903.577,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.749.538,93	27.903.577,75	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.903.577,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.903.577,75	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.464.572,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.018.115,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.953.250,44	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	27.903.577,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.903.577,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.750.633,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.647.351,02	41,97
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	14.985.342,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	14.236.075,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.486.808,03	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-4.714.255,91	-16,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.484.293,30	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.138.787,11	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.464.572,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.953.250,44	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO 3º BIMESTRE DE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.108.613,00	28.108.613,00	5.310.460,47	18,89	13.269.574,06	47,21	14.839.038,94
RECEITAS CORRENTES	25.625.713,00	25.625.713,00	4.830.363,53	18,85	12.789.477,12	49,91	12.836.235,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.886.349,00	1.886.349,00	192.465,58	10,20	624.632,95	33,11	1.261.716,05
Impostos	1.770.354,00	1.770.354,00	192.465,58	10,87	593.653,97	33,53	1.176.700,03
Taxas	115.995,00	115.995,00		0,00	30.978,98	26,71	85.016,02
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	167.191,00	167.191,00	50.693,07	30,32	151.124,16	90,39	16.066,84
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	167.191,00	167.191,00	50.693,07	30,32	151.124,16	90,39	16.066,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.355.939,00	1.355.939,00	87.309,92	6,44	337.229,34	24,87	1.018.709,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.355.939,00	1.355.939,00	87.309,92	6,44	337.229,34	24,87	1.018.709,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.216.234,00	22.216.234,00	4.499.894,96	20,25	11.676.490,67	52,56	10.539.743,33
Transferências da União e de suas Entidades	11.989.832,00	11.989.832,00	2.252.564,68	18,79	6.397.216,61	53,36	5.592.615,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.315.580,00	7.315.580,00	1.686.005,46	23,05	3.778.878,13	51,66	3.536.701,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.910.822,00	2.910.822,00	561.324,82	19,28	1.500.395,93	51,55	1.410.426,07
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.482.900,00	2.482.900,00	480.096,94	19,34	480.096,94	19,34	2.002.803,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.482.900,00	2.482.900,00	480.096,94	19,34	480.096,94	19,34	2.002.803,06
Transferências da União e de suas Entidades	1.698.900,00	1.698.900,00	430.096,94	25,32	430.096,94	25,32	1.268.803,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	205.000,00	205.000,00	50.000,00	24,39	50.000,00	24,39	155.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	579.000,00	579.000,00		0,00		0,00	579.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.108.613,00	28.108.613,00	5.310.460,47	18,89	13.269.574,06	47,21	14.839.038,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)				0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.108.613,00	28.108.613,00	5.310.460,47	18,89	13.269.574,06	47,21	14.839.038,94
DÉFICIT (VI)					3.929.835,49		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.108.613,00	28.108.613,00	5.310.460,47	18,89	17.199.409,55	61,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.408.429,92			4.408.429,92		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.408.429,92			4.408.429,92		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.108.613,00	32.583.095,50	6.067.997,46	20.203.724,92	12.379.370,58	6.623.393,23	17.199.409,55	15.383.685,95	16.438.833,22	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	24.065.273,00	28.002.376,64	5.425.266,50	17.838.673,43	10.163.703,21	5.958.599,15	14.834.681,94	13.167.694,70	14.127.537,88	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.102.845,00	11.575.337,78	1.979.588,33	5.967.361,58	5.607.976,20	1.983.047,63	5.961.312,74	5.614.025,04	5.780.876,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.962.428,00	16.427.038,86	3.445.678,17	11.871.311,85	4.555.727,01	3.975.551,52	8.873.369,20	7.553.669,66	8.346.660,89	
DESPESAS DE CAPITAL	3.703.340,00	4.240.718,86	642.730,96	2.365.051,49	1.875.667,37	664.794,08	2.364.727,61	1.875.991,25	2.311.295,34	
INVESTIMENTOS	3.703.340,00	4.240.718,86	642.730,96	2.365.051,49	1.875.667,37	664.794,08	2.364.727,61	1.875.991,25	2.311.295,34	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00			340.000,00			340.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.108.613,00	32.583.095,50	6.067.997,46	20.203.724,92	12.379.370,58	6.623.393,23	17.199.409,55	15.383.685,95	16.438.833,22	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.108.613,00	32.583.095,50	6.067.997,46	20.203.724,92	12.379.370,58	6.623.393,23	17.199.409,55	15.383.685,95	16.438.833,22	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.108.613,00	32.583.095,50	6.067.997,46	20.203.724,92		6.623.393,23	17.199.409,55		16.438.833,22	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.108.613,00	32.583.095,50	6.067.997,46	20.203.724,92	100,00	12.379.370,58	6.623.393,23	17.199.409,55	100,00	15.383.685,95	
Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	168.133,49	704.790,49	3,49	595.209,51	219.775,28	623.134,97	3,62	676.865,03	
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	168.133,49	704.790,49	3,49	595.209,51	219.775,28	623.134,97	3,62	676.865,03	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	7.514.095,00	7.453.061,20	1.351.198,03	5.088.528,11	25,19	2.364.533,09	1.331.390,67	3.775.054,06	21,95	3.678.007,14	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.514.095,00	7.453.061,20	1.351.198,03	5.088.528,11	25,19	2.364.533,09	1.331.390,67	3.775.054,06	21,95	3.678.007,14	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	33.000,00	15.000,00		700,00	0,00	14.300,00		700,00	0,00	14.300,00	
Policiamento	33.000,00	15.000,00		700,00	0,00	14.300,00		700,00	0,00	14.300,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.464.076,00	2.785.021,19	670.166,73	2.009.124,42	9,94	775.896,77	611.935,26	1.830.208,45	10,64	954.812,74	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	181.800,00	171.053,83	28.002,53	96.596,30	0,48	74.457,53	30.939,21	84.869,93	0,49	86.183,90	
Assistência Comunitária	800.076,00	1.328.536,40	373.900,21	682.882,73	3,38	645.653,67	357.019,21	665.493,73	3,87	663.042,67	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	482.200,00	1.285.430,96	268.263,99	1.229.645,39	6,09	55.785,57	223.976,84	1.079.844,79	6,28	205.586,17	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	5.081.048,00	5.790.237,44	913.207,33	3.471.859,58	17,18	2.318.377,86	1.195.117,97	3.026.735,64	17,60	2.763.501,80	
Atenção Básica	2.233.536,00	2.439.284,47	471.909,31	1.403.374,56	6,95	1.035.909,91	592.421,82	1.288.836,79	7,49	1.150.447,68	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.231.500,00	1.666.494,31	168.681,87	1.180.514,04	5,84	485.980,27	307.745,87	943.162,34	5,48	723.331,97	
Suporte Profilático e Terapêutico	54.312,00	126.004,64	30.524,51	88.506,73	0,44	37.497,91	30.524,51	88.506,73	0,51	37.497,91	
Vigilância Sanitária	193.200,00	180.532,57	6.496,71	19.524,50	0,10	161.008,07	6.496,71	19.524,50	0,11	161.008,07	
Vigilância Epidemiológica	115.300,00	155.408,00	15.424,80	47.319,52	0,23	108.088,48	15.424,80	47.319,52	0,28	108.088,48	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	1.253.200,00	1.222.513,45	220.170,13	732.620,23	3,63	489.893,22	242.504,26	639.385,76	3,72	583.127,69	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	6.649.195,00	7.981.975,60	1.134.206,46	4.478.163,03	22,17	3.503.812,57	1.216.519,26	4.017.370,43	23,36	3.964.605,17	
Ensino Fundamental	4.660.019,00	4.929.361,16	529.764,45	2.572.008,07	12,73	2.357.353,09	623.278,17	2.268.229,41	13,19	2.661.131,75	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Educação Infantil	1.314.600,00	1.714.217,27	247.778,64	872.601,56	4,32	841.615,71	247.778,64	866.919,37	5,04	847.297,90	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	509.200,00	869.951,37	204.669,23	714.951,04	3,54	155.000,33	211.229,19	581.680,17	3,38	288.271,20	
FU12 - Demais Subfunções	105.376,00	408.445,80	151.994,14	318.602,36	1,58	89.843,44	134.233,26	300.541,48	1,75	107.904,32	
Cultura	342.000,00	1.583.410,06	1.220.034,85	1.388.270,47	6,87	195.139,59	1.210.034,85	1.378.270,47	8,01	205.139,59	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	342.000,00	1.583.410,06	1.220.034,85	1.388.270,47	6,87	195.139,59	1.210.034,85	1.378.270,47	8,01	205.139,59	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.661.189,00	2.080.153,88	397.177,22	1.514.280,71	7,50	565.873,17	559.689,50	1.174.385,54	6,83	905.768,34	
Infra-Estrutura Urbana	2.661.189,00	2.080.153,88	397.177,22	1.514.280,71	7,50	565.873,17	559.689,50	1.174.385,54	6,83	905.768,34	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	480.000,00	480.000,00				480.000,00				480.000,00	
Habitação Rural											

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	480.000,00	480.000,00				480.000,00				480.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	320.800,00	280.800,00	0,00	109.270,00	0,54	171.530,00	33.220,00	98.660,00	0,57	182.140,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	320.800,00	280.800,00	0,00	109.270,00	0,54	171.530,00	33.220,00	98.660,00	0,57	182.140,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	588.000,00	786.975,31	97.031,08	590.715,04	2,92	196.260,27	128.868,17	427.166,92	2,48	359.808,39	
Abastecimento											
Extensão Rural	576.000,00	786.975,31	97.031,08	590.715,04	2,92	196.260,27	128.868,17	427.166,92	2,48	359.808,39	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	12.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	12.000,00	0,00				0,00				0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	12.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	168.191,00	191.555,54	21.808,96	58.679,99	0,29	132.875,55	21.808,96	58.379,99	0,34	133.175,55	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	168.191,00	191.555,54	21.808,96	58.679,99	0,29	132.875,55	21.808,96	58.379,99	0,34	133.175,55	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	931.019,00	1.084.018,00	0,00	470.799,00	2,33	613.219,00	0,00	470.799,00	2,74	613.219,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	931.019,00	1.084.018,00	0,00	470.799,00	2,33	613.219,00	0,00	470.799,00	2,74	613.219,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	218.000,00	424.887,28	95.033,31	318.544,08	1,58	106.343,20	95.033,31	318.544,08	1,85	106.343,20	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	218.000,00	424.887,28	95.033,31	318.544,08	1,58	106.343,20	95.033,31	318.544,08	1,85	106.343,20	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	340.000,00	340.000,00				340.000,00				340.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	28.108.613,00	32.583.095,50	6.067.997,46	20.203.724,92	100,00	12.379.370,58	6.623.393,23	17.199.409,55	100,00	15.383.685,95	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 11 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 12 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3,614,352,31	2,282,644,84	2,114,096,21	2,902,021,83	2,441,468,40	3,680,842,59	2,291,152,37	2,648,320,55	2,215,650,24	2,082,411,29	2,881,288,36	2,619,685,53	31,773,934,52	29,168,721,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72,093,54	87,333,87	89,920,04	272,213,78	101,171,84	180,907,73	28,267,80	188,828,93	132,636,10	82,434,54	86,859,20	105,606,38	1,428,273,75	1,886,349,00
IPTU	92,94	542,35	217,54	59,65	3,717,75	11,406,35	841,37	482,61	102,21	184,33			17,647,10	28,686,00
ISS	21,652,75	30,023,28	30,782,58	85,444,93	44,915,23	56,012,71	22,478,09	42,387,60	56,630,05	26,368,99	28,983,01	50,705,16	498,384,38	659,008,00
ITBI				134,259,15					6,091,31				140,350,46	477,660,00
IRRF	50,216,09	52,436,16	51,992,47	52,351,23	52,472,98	113,027,51		133,787,04	56,811,67	55,023,12	57,876,19	54,901,22	730,895,68	605,000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131,76	2,332,08	6,927,45	98,82	65,88	461,16	4,948,34	12,171,68	13,000,86	858,10			40,996,13	115,995,00
Contribuições	48,189,61	21,646,16	23,849,89	21,344,32	25,040,71	23,276,10	25,624,12	24,936,37	25,031,41	24,839,19	22,977,13	27,715,94	314,470,95	167,191,00
Receita Patrimonial	1,074,753,82	84,908,85	72,745,97	66,214,30	57,645,90	89,828,76	68,785,09	54,651,29	74,951,16	51,531,88	51,637,58	35,672,34	1,783,326,94	1,355,939,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1,074,753,82	84,908,85	72,745,97	66,214,30	57,645,90	89,828,76	68,785,09	54,651,29	74,951,16	51,531,88	51,637,58	35,672,34	1,783,326,94	1,355,939,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2,419,315,34	2,088,755,96	1,927,580,31	2,542,249,43	2,257,609,95	3,386,830,00	2,168,475,36	2,379,903,96	1,983,031,57	1,923,605,68	2,719,814,45	2,450,690,87	28,247,862,88	25,759,242,00
Cota-Parte do FPM	1,256,143,22	912,656,02	840,542,93	799,748,18	1,005,137,88	1,561,782,71	1,000,624,03	1,351,048,45	826,498,30	944,945,52	1,050,458,63	981,120,49	12,530,706,36	10,837,040,00
Cota-Parte do ICMS	571,560,94	589,811,33	567,807,99	533,351,34	535,090,38	506,343,46	550,800,66	497,919,54	529,066,98	475,194,09	620,034,34	349,029,69	6,326,010,74	7,000,000,00
Cota-Parte do IPVA	24,868,50	13,872,10	7,479,70	6,747,96	4,322,80	7,143,85	8,560,43	8,923,55	10,207,98	20,978,81	89,615,59	39,998,44	242,719,71	250,000,00
Cota-Parte do ITR	119,00		10,021,47	515,682,42	179,595,88	180,923,12	161,139,96	6,198,24			222,796,03		1,276,476,12	768,000,00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	239,793,02	252,050,37	234,754,60	257,735,79	240,810,87	236,212,20	245,292,52	245,577,04	229,476,83	218,724,72	299,538,21	261,786,61	2,961,752,78	2,910,822,00
Outras Transferências Correntes	326,830,66	320,366,14	266,973,62	428,983,74	292,652,14	894,424,66	202,057,76	270,237,14	387,781,48	263,762,54	437,371,65	818,755,64	4,910,197,17	3,993,380,00
Outras Receitas Correntes														
DEDUÇÕES (II)	279,391,95	303,267,75	268,701,67	371,105,89	344,829,28	354,029,01	344,224,90	372,817,83	273,154,55	288,223,58	396,580,76	274,029,60	3,870,356,77	3,543,008,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	279,391,95	303,267,75	268,701,67	371,105,89	344,829,28	354,029,01	344,224,90	372,817,83	273,154,55	288,223,58	396,580,76	274,029,60	3,870,356,77	3,543,008,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3,334,960,36	1,979,377,09	1,845,394,54	2,530,915,94	2,096,639,12	3,326,813,58	1,946,927,47	2,275,502,72	1,942,495,69	1,794,187,71	2,484,707,60	2,345,655,93	27,903,577,75	25,625,713,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3,334,960,36	1,979,377,09	1,845,394,54	2,530,915,94	2,096,639,12	3,326,813,58	1,946,927,47	2,275,502,72	1,942,495,69	1,794,187,71	2,484,707,60	2,345,655,93	27,903,577,75	25,625,713,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)							31,248,00	20,832,00	31,248,00	19,455,95	23,760,00	26,400,00	152,943,95	239,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3,334,960,36	1,979,377,09	1,845,394,54	2,530,915,94	2,096,639,12	3,326,813,58	1,915,679,47	2,254,670,72	1,911,247,69	1,774,731,76	2,460,947,60	2,319,255,93	27,750,633,80	25,386,713,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.625.713,00	12.789.477,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886.349,00	624.632,95
IPTU	28.686,00	1.610,52
ISS	659.008,00	227.552,90
ITBI	477.660,00	6.091,31
IRRF	605.000,00	358.399,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.995,00	30.978,98
Contribuições	167.191,00	151.124,16
Receita Patrimonial	1.355.939,00	337.229,34
Aplicações Financeiras (II)	1.355.939,00	337.229,34
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	22.216.234,00	11.676.490,67
Cota-Parte do FPM	8.897.632,00	4.923.756,46
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	2.417.636,38
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	142.628,29
Cota-Parte do ITR	614.400,00	312.107,40
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	2.910.822,00	1.500.395,93
Outras Transferências Correntes	3.993.380,00	2.379.966,21
Demais Receitas Correntes		
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	24.269.774,00	12.452.247,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.482.900,00	480.096,94
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	2.482.900,00	480.096,94
Convênios	2.388.000,00	480.096,94
Outras Transferências de Capital	94.900,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	2.482.900,00	480.096,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	26.752.674,00	12.932.344,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.752.674,00	12.932.344,72

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.002.376,64	17.838.673,43	14.834.681,94	14.127.537,88	184.611,20	118.919,66	118.919,66
Pessoal e Encargos Sociais	11.575.337,78	5.967.361,58	5.961.312,74	5.780.876,99	162.082,51		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	16.427.038,86	11.871.311,85	8.873.369,20	8.346.660,89	22.528,69	118.919,66	118.919,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.002.376,64	17.838.673,43	14.834.681,94	14.127.537,88	184.611,20	118.919,66	118.919,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.240.718,86	2.365.051,49	2.364.727,61	2.311.295,34			
Investimentos	4.240.718,86	2.365.051,49	2.364.727,61	2.311.295,34			
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	4.240.718,86	2.365.051,49	2.364.727,61	2.311.295,34			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	340.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.583.095,50	20.203.724,92	17.199.409,55	16.438.833,22	184.611,20	118.919,66	118.919,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.583.095,50	20.203.724,92	17.199.409,55	16.438.833,22	184.611,20	118.919,66	118.919,66

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-3.810.019,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-3.810.019,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.355.939,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.204.363,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.605.655,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)	7.899.090,76	4.714.256,91
Disponibilidade de Caixa	7.899.090,76	4.714.256,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.163.698,84	4.886.431,39
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	184.611,20	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.996,88	172.174,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.899.090,76	-4.714.256,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-3.184.833,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.211.639,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-1.980.470,24

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.184.833,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.408.429,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.408.429,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		184,611,20	184,611,20		0,00		148,705,24	118,919,66	118,919,66		29,785,58	29,785,58
PODER EXECUTIVO		184,611,20	184,611,20		0,00		148,705,24	118,919,66	118,919,66		29,785,58	29,785,58
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		184,611,20	184,611,20		0,00		148,705,24	118,919,66	118,919,66		29,785,58	29,785,58

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento gerado em 26/07/2023 13:28:08

Página 31 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.108.613,00
Previsão Atualizada	28.108.613,00
Receitas Realizadas	13.269.574,06
Déficit Orçamentário	3.929.835,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.408.429,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.108.613,00
Dotação Atualizada	32.583.095,50
Despesas Empenhadas	20.203.724,92
Despesas Liquidadas	17.199.409,55
Despesas Pagas	16.438.833,22
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	20.203.724,92
Despesas Liquidadas	17.199.409,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	27.903.577,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.903.577,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.750.633,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.355.939,00	-3.810.019,36	-280,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.211.639,00	-3.184.833,85	-262,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.611,20	0,00	184.611,20	0,00
Poder Executivo	184.611,20	0,00	184.611,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	148.705,24	0,00	118.919,66	29.785,58
Poder Executivo	148.705,24	0,00	118.919,66	29.785,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	333.316,44	0,00	303.530,86	29.785,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.665.122,28	25,00	35,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.473.750,28	70,00	97,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85,860,53	83,630,81	84,491,53	83,630,81	83,630,81	167,261,62	87,556,16	87,779,82	88,590,11	92,855,81	93,207,49	90,640,14	1,129,135,64	
Pessoal Ativo	85,860,53	83,630,81	84,491,53	83,630,81	83,630,81	167,261,62	87,556,16	87,779,82	88,590,11	92,855,81	93,207,49	90,640,14	1,129,135,64	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71,398,18	69,116,38	69,827,72	69,116,38	69,116,38	138,232,76	72,874,97	72,373,82	73,214,98	77,521,16	77,447,23	74,841,72	935,081,68	
Obrigações Patronais	14,462,35	14,514,43	14,663,81	14,514,43	14,514,43	29,028,86	14,681,19	15,406,00	15,375,13	15,334,65	15,760,26	15,798,42	194,053,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)										5,141,72	0,00	0,00	5,141,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais										5,141,72	0,00	0,00	5,141,72	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	85,860,53	83,630,81	84,491,53	83,630,81	83,630,81	167,261,62	87,556,16	87,779,82	88,590,11	87,714,09	93,207,49	90,640,14	1,123,993,92	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.080.547,62	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	222.420,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.858.127,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.123.993,92	2,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.751.487,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.613.913,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.476.338,89	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 26/07/2023 17:53:39

Página 3 de 6

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento gerado em 26/07/2023 17:53:39

Página 5 de 6

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Documento gerado em 26/07/2023 17:53:39

Página 6 de 6

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2023

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina n° 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua responsável pelo Departamento de Licitação e Contratos, designada através da Portaria n° 088/2023 de 12 de abril de 2023, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial n° 033/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 04 (quatro) bueiros localizados nas vias rurais não pavimentadas do município em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento do Município de Itanhangá – MT".** Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **09 de agosto de 2023, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá – MT, 26 de julho de 2023.

CAMILA BRUNA MORESCO

Responsável pelo Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: LUCCHESI ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.732/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar os quantitativos do item 02 do Lote 11 e item 01 do Lote 13 do contrato, em decorrência da necessidade de maiores quantidades dos serviços, tendo em vista que as quantidades licitadas não foram suficientes para atender a demanda, alterando a cláusula Quinta do Contrato nº 046/2023.

VALOR: R$ 39.599,82 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2023 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação Estrela da Manhã do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
CENTURY COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02. 885.591/0001-57	01	9. 200,00
FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.118.766/0001-99	03	900,00
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 43.235. 370/0001-10	05,06	6. 680,00
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 42.650.279/0001-07	02	1. 850,00

Itaúba/MT, em 26 de julho de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 289, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 289, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora abaixo relacionado:

1. MONICA ELIZA GOBBI DOS SANTOS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, empossada em 07/03/2008, pelo período de 1 (um) mês – **sendo o período de gozo de 11/03/2023 à 11/04/2023, referente ao período aquisitivo 07/03/2013 à 07/03/2018,** com o retorno ao trabalho nos dias 12/04/2023**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 11/03/2023.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA,através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **ÀS 08H00-MIN DO DIA 27 DE JULHO DE 2023**,na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PRIORITARIAMENTE DE ORDEM ADMINISTRATIVA DO TIPO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NAS ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, MAS ESPECIFICAMENTE, NA ÁREA DE LICITAÇÃO COM PROFISSIONAL QUALIFICADO**,conforme processoinstruído pela Secretaria Municipal de Administração. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, o horário de atendimento é das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Itiquira/MT, 26 de julho de 2023.

AGUINALDO FURTADO DE MORAIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 286, DE 26 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N° 286, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora abaixo relacionado:

1. LUCIONE MACHADO BRITO, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de GUARDA, empossada em 27/03/2018, pelo período de 3 (três) meses – **sendo o período de gozo de 01/06/2023 à 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 27/03/2018 à 27/03/2023,** com o retorno ao trabalho nos dias 02/09/2023**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 01/06/2023.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 288, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 288, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora abaixo relacionado:

1. GIRLAINE VENZEL RODRIGUES, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INFANTIL, empossada em 28/02/2008, pelo período de 1 (um) mês – **sendo o período de gozo de 18/07/2023 à 18/08/2023, referente ao período aquisitivo 28/02/2018 à 28/02/2023,** com o retorno ao trabalho nos dias 19/08/2023**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 18/07/2023.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N° 274A, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Suspende gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela Servidora JANE GOBBI, devidamente deferido, que versou sobre a continuidade de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade após a posse em novo vinculo no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade em novo vínculo, que tenha como período aquisitivo efetivo exercício em cargo anterior;

CONSIDERANDO que o Gozo de Licença Prêmio da Servidora se iniciou em 08/05/2023 e a posse no novo vínculo se deu em 05/07/2023;

CONSIDERANDO que antes da continuidade do Gozo da Licença Prêmio é necessário que a referida servidora entre em exercício em razão da posse no cargo de Professora – Nível II – Pedagogia, conforme regramento contido no art. 15 da Lei nº 379/99;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora JANE GOBBI, CPF: 693.***.***-49, para entrada em exercício no cargo de Professora – Nível II – Pedagogia.

Art. 2º - A Suspensão mencionada no artigo anterior vigorará durante o período de 06/07/2023 à 14/07/2023, sendo que após esta data voltará a fluir o período remanescente de Gozo da Licença Prêmio.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/07/2023 e revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 14 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.

Data da vigência: 23/06/2023 a 23/062024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA DIAS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 046/2023 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 23/06/2023 a 23/06/2024, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, em substituição ao servidor efetivo Elivaldo Rodrigues da Silva, que se encontra ocupando o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras - Portaria nº 201/2023.

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 196/2023.

TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 196/2023.

Aos 05(cinco) dias do mês de julho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10hs07min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **JANE GOBBI**, brasileira, união estável, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 9** **7 SSP/MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 693.***.***-49, residente e domiciliado (a) à Rua ***, nº***, Bairro: **, na cidade de Itiquira/Mato Grosso, CEP: 78700-001, para **TOMAR POSSE** no cargo de **PROFESSOR II – AREA DE PEDAGOGIA - ITIQUIRA ,** nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 01/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 8º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2023, de 30 de janeiro de 2023, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal "Rosa Pereira Campos" **e em jornal de grande circulação do Município – AMM.**

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/Função PROFESSOR II – AREA DE PEDAGOGIA , localizado em Itiquira, de

que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor**, NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação nº 004/2023 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

JANE GOBBI

Empossado

Testemunhas:

LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES

CPF. /MF. Nº 007.***.***-97

RG. Nº 18*****-3 SSP/MT

ALESSANDRA DOLORES SOBRINHO

CPF/MF nº 015.***.***-99

RG. Nº 13*****-0 SSP/MT

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 287, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 287, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor abaixo relacionado:

1. MARCOS APARECIDO JANJACOMO, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de MOTORISTA, empossado em 27/03/2008, pelo período de 3 (três) meses – **sendo o período de gozo de 01/07/2023 à 01/10/2023, referente ao período aquisitivo 27/03/2008 à 27/03/2013,** com o retorno ao trabalho nos dias 02/10/2023**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 01/07/2023.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 291, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 291, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora abaixo relacionado:

1. FERNANDA GALDINO MATOS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ENFERMEIRA, empossada em 04/02/2014, pelo período de 1 (um) mês – **sendo o período de gozo de 31/07/2023 à 31/08/2023, referente ao período aquisitivo 04/02/2014 à 04/02/2019,** com o retorno ao trabalho nos dias 01/09/2023**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 064 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 064 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado n. º 001/2022 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, homologado em 28/06/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira/MT.

CONSIDERANDO a autorização de prorrogação prevista no artigo 4º Parágrafo Único da Lei Municipal nº 888/2015;

DECRETA:

Art. 1° Fica Prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n. º 001/2022 da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, a partir de 28/06/2023, o qual foi homologado pelo Decreto Municipal nº 058 de 28 de junho de 2022.

Parágrafo único – As contratações originadas do referido processo seletivo serão prorrogadas de acordo com as necessidades da administração municipal, atendendo o excepcional interesse público.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28/06/2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 290, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 290, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora abaixo relacionado:

1. MONICA ELIZA GOBBI DOS SANTOS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, empossada em 07/03/2008, pelo período de 3 (três) meses – **sendo o período de gozo de 12/04/2023 à 12/07/2023, referente ao período aquisitivo 07/03/2018 à 07/03/2023,** com o retorno ao trabalho nos dias 13/07/2023**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 12/04/2023.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2023

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023**, que tem por objeto o **"Registro de preços para eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios domésticos, Embalagens, para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT",** onde foram vencedoras as empresas **MONTORO CARVALHO – COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** ao valor global de **R$ 94.493,50** (Noventa quatro mil, quatrocentos e noventa três reais e cinquenta centavos), **NABELLA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** ao valor global de **R$ 24.308,00** (Vinte e quatro mil trezentos e oito reais), **AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** ao valor global de **R$ 12.400,00** (Duzentos mil e quatrocentos reais), **COMERCIAL LUAR EIRELI** ao valor global de **R$ 312.880,20** (Trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos), **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO – ME** ao valor global de **R$ 672.492,60** (Seiscentos e setenta dois mil, quatrocentos e noventa dois reais e sessenta centavos),**JEAN C. R. SILVA COMERCIO – ME** ao valor global de **R$ 896.393,10** (Oitocentos e noventa seis mil, trezentos e noventa três reais e dez centavos), **TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA** ao valor global de **R$ 59.250,00** (Cinquenta nove mil, duzentos e cinquenta reais), **CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA** ao valor global de **R$ 14.400,00** (Quartoze mil e quatrocentos reais), **COTOVIA COMERCIO LTDA** ao valor global de **R$ 5.220,00** (Cinco mil, duzentos e vinte reais), **JOSIMAR R. DA SILVA COMERCIO** ao valor global de **R$ 25.844,40** (Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta quatro reais, quarenta centavos), **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** ao valor global de **R$ 1.748,10** (Um mil, setecentos e quarenta oito reais e dez centavos).

Jaciara-MT, 26 de julho de 2023

João Luiz dos Santos Dall'Oglio

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023

Referente: Execução do Contrato nº 008/2022

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE O RIO CACHOEIRINHA, RIO AMARAL, CÓRREGO 27, CÓRREGO ÁGUA GRANDE E CÓRREGO PANTANALZINHO NO MUNICÍPIO DE JACIARA MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 894480/2019/MDR"**

Interessado: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o n°36.969.897/0001-03.

Em Referência ao **Contrato Nº 008/2022**, Tomada de Preços Nº 002/2022, que entre si fazem, de um lado Município de Jaciara - MT e de outro, a Empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 36. 969.897/0001-03, no Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE O RIO CACHOEIRINHA, RIO AMARAL, CÓRREGO 27, CÓRREGO ÁGUA GRANDE E CÓRREGO PANTANALZINHO NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 894480/2019/MDR",** cita-se a seguinte cláusula descrita no contrato:

Item 08. PRAZO-

8.1- O PRAZO para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, será de 120 (cento e vinte) dias, com início nesta data (10/03/2022) e término em (10/07/2022), podendo ser prorrogado se necessário, somente mediante Aditivo Contratual, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8. 666/93 e alterações posteriores;

8.2- O prazo para início da obra será de no máximo até 10 (dez) dias úteis após a data da emissão da respectiva Ordem de Serviço;

8.3- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantida às demais Cláusulas do Contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) Alteração do projeto executivo de obras ou especificações, pela Administração;

b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) Interrupção de execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei;

e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Obs. A Vigência contratual já sofreu alterações com a realização **de QUATRO ADITIVOS DE PRAZO**, necessários ao longo do ano de (2022/2023) devido a resolução de problemáticas iniciais na obra. **As condições acordadas foram as de Conclusão de 100% da obra até a data de 01/11/2023, sem opção de acréscimos extras.**

Foi acordado também, que a ponte sobre o Córrego 27 apresentaria desenvolvimento – lançamento de Longarinas, até do dia 26/07/2023 (presente data), entretanto não houve realização do mesmo.

CONSIDERANDO QUE,

1. Não houve alteração do projeto executivo.

2. Não houve imprevistos que alterem fundamentalmente as condições de execução do contrato. 3. Não houve Interrupção de Ritmo de Trabalho por Ordem da Administração. 4. Não houve aumento de quantidades inicialmente previstas em contrato. 5. Não houve impedimento por terceiros reconhecido pela administração em documento contemporânea à sua ocorrência. 6. Não houve a Omissão ou atraso nas providências Administrativas. FICA A EMPRESA **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 36.969.897/0001-03**, **NOTIFICADA**, COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA O RETOMADA DA OBRA CONTRATADA. Não haverá aditivo no prazo de vigência contratual neste, vendo que a conclusão do objeto deve ser efetivado na data de 01/11/2023. O mesmo apresenta atualmente o desenvolvimento de 34,10% das atividades inclusas no plano de trabalho, das quais levaram o prazo de 120 dias para realizá-las. O Saldo de execução das atividades contratadas possui o percentual de 65,90%, que deve ser atingido dentro do período contratual. Jaciara, 26 de Julho de 2023.

CAMILA DOSS
Superintendente de Engenharia
CREA-MT 046807

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

Processo Administrativo nº 01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: "MENOR VALOR GLOBAL"

A Câmara Municipal de Jaciara– MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. VERA LUCIA MARTINS GODOI SOARES e sua equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **17 de agosto de 2023** às 13h30m (horário de Mato Grosso), a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 -** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a "**Contratação de empresa para execução da obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT"**, nos termos da Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo constantes nos **ANEXOS** do Edital**,** a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h na Câmara Municipal de Jaciara/MT. E ainda no site: **www.camarajaciara.mt.gov.br.**Informações: tel. (0**66) 3461-7350/7367/7367. Jaciara-MT, 26 julho de 2023.

Vera Lucia Martins Godoi Soares

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 008/2023 AO CONTRATO N.º 009/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:J. N. PRADO - ME;** OBJETO:**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 26/08/2023 à 25/09/2023 E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 22/07/2023 à 21/08/2023**. Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2022; **ASSINATURA**: 21/07/2023.

Rodrigo Francisco

Secretário Municipal de Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO SELETIVO 001/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 – PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO: FRANCISCO BRUNO DE CARVALHO

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato administrativo de serviço temporário nº. 049/2023, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Jauru/MT.

VALOR: R$ 4.582,91 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 29/07/2023 a 20/12/2023

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 67/2023.

CONTRATO Nº. 67/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO:FELICIANO RODRIGUES PAMPLONA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2023 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PORTARIA Nº 187/2023

PORTARIA Nº 187 DE 20 JULHO DE 2023

VALDECI JOSE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPALDE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a partir do dia 19 de julho de 2023, a Sra. ANDREIA APARECIDA DO CARMO, servidora pública municipal concursada no cargo de Técnico em Enfermagem da função gratificada RESPONSAVEL SETORIAL DE ACÕES EM SAUDE III-SALA DE VACINA.

Parágrafo Único: a servidora referida no *caput* deste artigo fará jus aos valores pecuniários inerente a função gratificada no período da licença maternidade, compreendendo o período de 19 de julho de 2023 à 14 de janeiro de 2024, conforme art. 7º da Lei Complementar 190/2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 20 de julho de 2023.

_____

VALDECI JOSE DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2023

PORTARIA Nº 163 DE 04 JULHO DE 2023

VALDECI JOSE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade a Lei Complementar nº 045/2006 de 06 de dezembro de 2006, com alteração dada pela Lei complementar 173/2022.

Nome	Período	Gozo
FÉRIAS INTEGRAL		
JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA	2020/2020	01/08/2023 a 30/08/2023
MAURICIO MARCIANO DA SILVA	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 04 de julho de 2023.

_____

VALDECI JOSE DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2023

PORTARIA Nº 173 DE 13 JULHO DE 2023

VALDECI JOSE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade a Lei Complementar nº 045/2006 de 06 de dezembro de 2006, com alteração dada pela Lei complementar 173/2022.

Nome	Período	Gozo
FÉRIAS INTEGRAL		
ADEIR MATEUS DE ALPINO	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
EVALDO ERMISDORFF	2021/2022	10/07/2023 a 08/08/2023
JOAO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	2021/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
JOSE DO CARMO BRAZ	2022/2023	12/07/2023 a 10/08/2023
JOSE LUIZ DE CAMPOS	2020/2021	02/08/2023 a 31/08/2023
JOSE RODRIGUES DE FARIAS	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
JOSIANA APARECIDA MIRANDA	2018/2019	03/07/2023 a 01/08/2023
LEILA TEIXEIRA SANTIAGO DE ABREU	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
LUCIANA SERAFIM DA SILVA	2020/2021	02/08/2023 a 31/08/2023
LUCIENE APARECIDA PEREIRA	2021/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA DUTRA	2020/2021	10/07/2023 a 08/08/2023
NIVALDA VITALINO DOS SANTOS	2018/2019	26/07/2023 a 24/08/2023
TIAGO ALVES CELIS	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
PERIODO FRACIONADO		
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	2020/2020	05/07/2023 a 19/07/2023
ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	2019/2020	10/07/2023 a 19/07/2023
BEATRIZ PAVINI	2020/2021	19/07/2023 a 28/07/2023
CAMILA BRAGA DOS SANTOS GARCIA	2020/2021	02/07/2023 a 11/07/2023
CAMILA BRAGA DOS SANTOS GARCIA	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023
CELSO JOSE MATTEUS	2021/2022	05/07/2023 a 14/07/2023
DAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	2021/2022	07/08/2023 a 16/08/2023
EURIDES SOUZA RAMOS MACHADO	2018/2019	03/07/2023 a 17/07/2023
MARCIO JOSE DE PAULA	2021/2022	26/06/2023 a 10/07/2023
ROSENILDA DOS SANTOS LIMA	2021/2022	17/07/2023 a 31/07/2023
UDANIA ERMISDORFF DE SOUZA OLIVEIRA	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023
ZILMA RODRIGUES AZEVEDO	2022/2023	07/08/2023 a 16/08/2023

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 13 de julho de 2023.

_____

VALDECI JOSE DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2023

PORTARIA Nº 188 DE 20 JULHO DE 2023

VALDECI JOSE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPALDE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir do dia 19 de julho de 2023, a Sra. MAYARA MARQUES CORDEIRO SANTANA, servidora pública municipal concursada no cargo de ENFERMEIRA para exercer a função gratificada RESPONSAVEL SETORIAL DE ACÕES EM SAUDE III-SALA DE VACINA.

Parágrafo Único: a servidora fará jus aos valores pecuniários referente a gratificação descrita no *caput* deste artigo a partir do dia 07 de julho de 2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 20 de julho de 2023.

_____

VALDECI JOSE DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2023

PORTARIA Nº 175 DE 13 JULHO DE 2023

VALDECI JOSE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPALDE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados em conformidade com art. da Lei Complementar nº 161 da Lei Complementar nº045/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº077/2011.

Nome	Período	Gozo
ADRIANO JOHNNY FIGUEROA PAES LANDIM	2012-2017	03/07/2023 a 30/09/2023
DENISE VIDAL DE NEGREIROS	2012-2017	25/07/2023 a 22/10/2023
MARCELO DURIGAN BRITO	2009-2014	03/07/2023 a 30/09/2023

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 13 de julho de 2023.

_____

VALDECI JOSE DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2023

PORTARIA Nº. 182 DE 18 DE JULHO DE 2023.

"EFETUAR O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117, DE 01 DE MARÇO DE 2016 – PLANOS DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar 117, de 01 de março de 2016, que reestrutura o Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Jauru-MT, com exceção dos servidores públicos municipais do quadro da Secretaria Municipal de Educação abrangidos por outro Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, qual seja, Lei Complementar nº. 068/2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Efetuar o enquadramento dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, por tempo de serviço prestado ao município e por obtenção de titulação, de acordo com os ditames legais estabelecidos na Lei Complementar nº. 117, de 01 de março de 2016, - Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, e Lei Complementar nº. 068/2010, conforme tabela a seguir, bem como as alterações introduzidas pela lei complementar nº. 132/2018:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO	
		CLASSE	NÍVEL
ELIATA PAIVA DE PAULA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	C	VII
HECTON JHON RODRIGUES DE BARROS	FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	B	II
MARCIO JOSE DE PAULA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	C	IV
VIVIANE APARECIDA SILVA NEVES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	C	VII

Artigo. 2º. Os efeitos financeiros do enquadramento mencionado no artigo anterior, com efeito retroativo a competência de julho/2.023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço Municipal "José Perez", Prefeitura Municipal de Jauru - MT, 18 de julho de 2023.

_____

VALDECI JOSE DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº199/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER , no período de18 de julho de 2023 a 16 de setembro 2023 , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, àservidora **EVALEIS FÁTIMA CURVO,** matricula 0799 e CPF Nº 855.xxx.xxx-49 , conforme laudo médico concedido pelo médico perito Dr. **RENATO CÉSAR SILVA ELOY–CRM/MT 2296**, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, em conformidade com art. com art. 099 da Lei Complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Perez", em Jauru – MT, 26 de julho de 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº198/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER , no período de14 de julho de 2023 a 10 de janeiro 2024 , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, àservidora **RITA COELHO DE BARROS,** matricula 0148 e CPF Nº 593.xxx.xxx-34 , conforme laudo médico concedido pelo médico perito Dr. **RENATO CÉSAR SILVA ELOY–CRM/MT 2296**, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, em conformidade com art. com art. 099 da Lei Complementar nº 068/2010 de 16 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Perez", em Jauru – MT, 26 de julho de 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

Processo: Dispensa de Licitação n.º 049/2023.

Assunto: AQUISIÇÃO DE TELA MANGUEIRÃO 0,80X50 METROS FIO 18 em atendimento a Secretária Municipal de Agronegócio, conforme especificações e condições em anexos.

Interessada: Secretária Municipal de Agronegócio.

Contratada: ARAUJO & ARAUJO inscrita com o CNPJ sob o n. 04.334.289/0001-36, residente na Rua Niterói 64W, Centro, CEP: 78.575-000, no Juara/MT.

Valor Global: R$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 049/2023, com fundamento no Art. 24, Inciso Iv, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Juara/MT, em 26 de julho de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023 JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 056/2023, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 011/2023, cuja abertura ocorreu as 08h30 Local, do dia **25.07.2023**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA RIO ARINOS, PRAÇA DO BAIRRO PORTAL DAS FLORES, PRAÇA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, PRAÇA DA AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA, PRAÇA DA AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA COM A AVENIDA BRASIL, PRAÇA AVENIDA AYRTON SENNA COM A RUA DENÍLSON DE BRIDA, CONTINUAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA, DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT E DISTRITOS,** em Atendimento Secretaria Municipal de Cidade, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas cons-

tantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se **vencedora** a empresa: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS - LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, localizada à Rua R5, nº 118 QD R. 9 Setor Oeste – Goiânia/GO, apresentou proposta com menor valor global de **R$ 2.541.924,69 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

Juara –MT, 26 de julho de 2023.

Juliany Mara Gouveia de Oliveira Carlos Amadeu Sirena

Presidente da CPL Prefeito do Município

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS, ADITIVOS E DISTRATOS DE JULHO/2023

Contrato n°312/2023 Elis Regina da Fonseca Moreira Psicólogo 03/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Contrato n°313/2023** Jhonatan de Campos Ramos Biomédico 03/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Contrato n°314/2023** Cleusa Maria Ribeiro da Silva Técnico em Enfermagem 03/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Contrato n°315/2023** Debora Salete Feitosa Reis Técnico em Enfermagem 03/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Contrato n°319/2023 Juliana Teodora de Agente Comunitária de Saúde 10/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Contrato n°321/2023** Josinaldo Julião da Silva Técnico em Enfermagem 17/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Educação	**Contrato n°322/2023** Antônio Ricardo Dias Sepulveda Motorista Utilitário 17/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar	
Aditivo n°099/2023 Alciner de Souza Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°100/2023** Aline Rubia Pinheiro de Assis Especialista Saúde/Biomédico 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°101/2023** Anaza Taniely Oliveira Costa Especialista Saúde/Farmacêutico 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°102/2023** Antônio Augusto Farias da Silva Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°103/2023 Bruna Karoline Pego de Souza Especialista Saúde/Psicólogo 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°104/2023** Camila da Silva Gottardi Especialista Saúde/Farmacêutico 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°105/2023** Carla Alexandra de Souza Santos Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°106/2023** Cibelle da Silva Sales dos Santos Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°107/2023 Cleusa Rosa de Souza Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°108/2023** Daiane Graziele Reinheimer Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°109/2023** Daniela Pereira Mazuti Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°110/2023** Dulce Domingues Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°111/2023 Elenir Terezinha Muchinski Schmoller Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°112/2023** Eliana da Silva Especialista Saúde/Psicólogo 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°113/2023** Eliane Schmengler Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°114/2023** Elina de Souza Montalvão Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°115/2023 Ericka Ubaldo de Brito Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°116/2023** Francis da Silva Valenzuela Especialista Saúde/Fonoaudiólogo 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°117/2023** Francisco Batista Alves Motorista de Utilitários/Categoria C 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°118/2023** Hellen Thaysa Oliveira Costa Especialista Saúde/Odontólogo 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°119/2023 Ingrid Mota de Araújo	**Aditivo n°120/2023** Iolanda Lopes dos Santos	**Aditivo n°121/2023** Jhenifer Marroni de Oliveira França	**Aditivo n°122/2023** João Pedro da Silva Junior

Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	Especialista Saúde/Fisioterapeuta 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°123/2023 Josilene Vicente de Oliveira Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°124/2023** Juliana Carvalho dos Santos Pereira Especialista Saúde/Farmacêutico 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°125/2023** Leidiane Barbosa Pereira Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°126/2023** Leila Campos Macedo Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°127/2023 Lucia Aparecida da Rosa Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°128/2023** Mara Silvana de Souza Silveira Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°129/2023** Marciane Goveia Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°130/2023** Marcione da Silva Costa Especialista Saúde/Biomédico 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°131/2023 Maria Amaral de Sa Mota Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°132/2023** Natalia Alécio Especialista Saúde/Fisioterapeuta 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°133/2023** Ozimar Beserra Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°134/2023** Patrícia Aparecida Moranti Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°135/2023 Raimundo Edigre de Aquino Especialista Saúde/Bioquímico 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°136/2023** Regiane Cristina dos Santos Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°137/2023** Renata Sateles Matos Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°138/2023** Ronaldo Henrique de Alencar Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°139/2023 Roseana Verdiana de Sousa Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°140/2023** Rosilene Brumati Técnico em Radiologia 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°141/2023** Rosilene da Silva Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°142/2023** Rosilene Ribeiro Alves Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°143/2023 Rui Francisco Pucci de Oliveira Neto Especialista Saúde/Odontólogo 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°144/2023** Silvana Vilela Nunes Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°145/2023** Simone Aparecida Pereira de Paula Técnico em Enfermagem 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°146/2023** Thais dos Santos Alencar de Andrade Especialista Saúde/Biomédico 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Aditivo n°147/2023 Thayarata Mielle de Oliveira Bueno Enfermeiro 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°148/2023** Tiago Vandresen Motorista de Utilitários/Categoria C 01/07/2023 a 31/12/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Aditivo n°149/2023** Talia Aparecida Rodrigues Apoio Administrativo Educacional – Infraestrutura ou Nutrição 15/07/2023 a 14/09/2023 Secretaria Municipal de Educação	
Distrato n°042/2023 Cleusa Maria Ribeiro da Silva Agente Comunitária de Saúde 03/07/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Distrato n°043/2023** Elaine Aparecida de Almeida Especialista Saúde/Psicólogo 03/07/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Distrato n°044/2023** Carlota Verginia Saueia Especialista Saúde/Terapeuta Ocupacional 03/07/2023 Secretaria Municipal de Saúde	**Distrato n°045/2023** Eudes Honório Lemunier Marangoni Técnico em Enfermagem 03/07/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Distrato n°046/2023 Thais Fernanda Marinotti Moreira Técnico em Enfermagem	**Distrato n°047/2023** Luiz Miguel Selasco Cebalho Motorista Utilitário – CNH C	**Distrato n°048/2023** Risolene Miguel da Silva Apoio Adm. Educacional – Infraestrutura ou Nutrição 11/07/2023	**Distrato n°049/2023** Daniele Aparecida Barboza Apoio Adm. Educacional – Infra-

03/07/2023 Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	Secretaria Municipal de Educação	estrutura ou Nutrição 13/07/2023 Secretaria Municipal de Educação
Distrato n°050/2023 Maria Cassia Soares Professor 18/07/2023 Secretaria Municipal de Educação	**Distrato n°051/2023** Lindaura Aparecida Fermino Apoio Adm. Educacional – Auxiliar de Professor 24/07/2023 Secretaria Municipal de Educação		

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2023

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. **Carlos Amadeu Sirena** reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE TELA MANGUEIRÃO 0.80X50 METROS FIO 18,** em atendimento a Secretária Municipal de Agronegócio, conforme especificações e condições em anexos, a empresa contratada **ARAUJO & ARAUJO LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n. 04.334.289/0001-36, residente na Rua Niterói 65-W, Centro, CEP: 78.575-000, no Juara/MT.

Valor Global: R$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Juara - MT 25 de julho de 2023.

Juliany Mara Gouveia de Oliveira Carlos Amadeu Sirena

Presidente Comissão Licitação Prefeito do Município

Portaria 056/2023

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 052/2023 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 057/2023, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 057/2023, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº. 052/2023, cuja abertura ocorreu as 08h300, do dia 19.07.2023, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITAR E ORIENTADOR DE OFICINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SMAST / CRAS / CREAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos**,** sagrou-se vencedoras as empresas: **CARLA APARECIDA DIAS - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 44.821.143/0001-30, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **CASSIO CONRADO DO NASCIMETNO - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 48.673.331/0001-19, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **CRISTINA APARECIDA VIOLA - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 50.419.371/0001-80, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **EDIANA DO NASCIMENTO NEVES - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 51.465.878/0001-33, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **FATIMA DIAS ROSA - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 49.295.324/0001-93, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **GABRIEL PEREIRA DE MOURA SANTOS - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 50.481.979/0001-35, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **GILBERTO DA SILVA ASSUNÇÃO - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 35.652.085/0001-65, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **JONATHAN BRYAN DA SILVA - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 24.123.605/0001-38, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **KESLLEY DAVID AVELINO DOS SANTOS - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 50.590.339/0001-63, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **LUCAS HENRIQUE ARRUDA - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 42.453.176/0001-49, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **NEUSA KATSUKO UNO GIACOMAZZI - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 36.697.502/0001-60, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **RAQUEL DOS REAIS SILVA - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 50.566.641/0001-86, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **RETIELY NEVES SANTNA - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 50.434.154/0001-60, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **ROSILAINE RIBEIRO DA SILVA - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 50.829.786/0001-22, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), - **VANDERLEI DA SILVA SOUZA ALVES - MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 37.449.924/0001-80, sendo vencedora com o valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais),

Juara –MT, 26 de julho de 2023.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOPREÇO Nº 027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO

A comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara no dia 07/08/2023, as 08:00 horas, no endereço, Avenida 04 de Julho nº 360, centro, Juruena – MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas conforme especificado, no Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023, Processo Administrativo nº 077/2023,** informamos que a integra do edital encontra-se disponível no site https://www.juruena.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346, ou pelo email: licitacao@juruena.mt.gov.br.

Objeto da Licitação: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de serviços de Assessoria de Comunicação e serviços de Tecnologia da Informação nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Juruena – MT, 26 DE JULHO DE 2023.

Robson Gomes Dias AGENTE DE CONTRATAÇÃO PUBLICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 049/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11/08/2023**, às

08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP N.º 025/2023, Processo Administrativo N.º 084/2023**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA (SISTEMA) DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE PÚBLICA DE ENERGIA, conforme relação contidano Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando contratações futuras.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Por Retificação do edital conforme termo de retificação postado no dia 25/07/2023, onde o mesmo altera a proposta financeira referente ao item 6.1.3.1.9 do edital.

Juruena - MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON GOMES DIAS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 964/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 958/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUI A SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES EFETIVOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reformular procedimentos existentes, a fim de que se evitem prejuízos aos servidores e a administração pública.

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 958/2023, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Fica suspensa, a partir de 21/06/2023, a concessão de licença prêmio aos servidores efetivos do município de Juscimeira, até 31 de dezembro de 2023.

§ - 1º - as licenças prêmio requeridas e deferidas até 20 de Junho de 2023 permanecem com as datas previstas para o gozo inalteradas.

§ - 2º - Em caráter excepcional, a licença prêmio poderá ser concedida ao servidor por motivos relacionados à saúde, mediante apresentação do atestado médico acompanhado de laudo e exames que comprovem sua condição."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2023

Moisés dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 007/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivaldo Rocha de Freitas & Cia Ltda - ME

OBJETO: "Contratação De Empresa Para Construção De Campo De Futebol Com 496,32m², No Município De Juscimeira/MT, Conforme Convênio nº 2123-2022/SINFRA"

PRAZO: 18/09/2023

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Ivaldo Rocha De Freitas & Cia Ltda - ME – CNPJ: 11.034.100/0001-55

PORTARIA Nº 232/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE DADOS DO SISTEMA GEOOBRAS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. — EXONERAR a Srª **BEATRIZ CORRÊA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, portaria do RG nº 2305155-8 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, nº 197, Bairro Centro, São Pedro da Cipa – MT, da função de responsável pelo envio de dados do sistema GEOOBRAS, vinculada a Secretaria de Administração.

Art. 2°. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2023.

LEANDRO CARDOSO LEITÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MOISÉS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 233/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. — NOMEAR a Srª **BEATRIZ CORRÊA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, portaria do RG nº 2305155-8 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, nº 197, Bairro Centro, São Pedro da Cipa – MT, para ocupar o cargo de **Gerente de Administração**, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2°. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2023.

LEANDRO CARDOSO LEITÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MOISÉS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO SRº SEBASTIÃO PAES DE BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor público municipal Srº **SEBASTIÃO PAES DE BARROS,** matrícula 269-1, efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2023.

LEANDRO CARDOSO LEITÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MOISÉS DOS SANTOS | PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.430.165,94	60.445.963,71	13.839.271,51	22,90	34.012.013,03	56,27	26.433.950,68
RECEITAS CORRENTES	54.087.606,68	54.103.404,45	10.136.132,47	18,73	28.780.843,53	53,20	25.322.560,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.190.150,00	8.190.150,00	1.727.006,12	21,09	5.586.705,07	68,21	2.603.444,93
Impostos	7.995.750,00	7.995.750,00	1.651.493,97	20,65	5.415.316,19	67,73	2.580.433,81
Taxas	194.400,00	194.400,00	75.512,15	38,84	171.388,88	88,16	23.011,12
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	241.841,94	21,99	626.400,77	56,95	473.599,23
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	241.841,94	21,99	626.400,77	56,95	473.599,23
RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00	26.000,00	140.334,02	539,75	276.739,55	1.064,38	-250.739,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	26.000,00	26.000,00	140.334,02	539,75	276.739,55	1.064,38	-250.739,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.929.500,00	1.929.500,00	287.860,29	14,92	828.725,98	42,95	1.100.774,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.929.500,00	1.929.500,00	287.860,29	14,92	828.725,98	42,95	1.100.774,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.642.856,68	42.658.654,45	7.700.797,32	18,05	21.371.682,29	50,10	21.286.972,16
Transferências da União e de suas Entidades	17.932.116,68	17.947.914,45	2.891.669,15	16,11	8.808.236,53	49,08	9.139.677,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.303.040,00	17.303.040,00	3.204.379,18	18,52	8.280.387,07	47,86	9.022.652,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.407.700,00	7.407.700,00	1.604.748,99	21,66	4.283.058,69	57,82	3.124.641,31
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.100,00	199.100,00	38.292,78	19,23	90.589,87	45,50	108.510,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.804,31		4.133,77		-4.133,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	98.000,00	98.000,00	20.000,00	20,41	30.000,00	30,61	68.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	101.100,00	101.100,00	16.488,47	16,31	56.456,10	55,84	44.643,90

Documento gerado em 25/07/2023 13:48:02 Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.342.559,26	6.342.559,26	3.703.139,04	58,39	5.231.169,50	82,48	1.111.389,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS					6.540,00		-6.540,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis					6.540,00		-6.540,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.242.559,26	6.242.559,26	3.703.139,04	59,32	5.224.629,50	83,69	1.017.929,76
Transferências da União e de suas Entidades	992.300,00	992.300,00	200.000,00	20,16	360.000,00	36,28	632.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.250.259,26	5.250.259,26	3.503.139,04	66,72	4.864.629,50	92,66	385.629,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.430.165,94	60.445.963,71	13.839.271,51	22,90	34.012.013,03	56,27	26.433.950,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.430.165,94	60.445.963,71	13.839.271,51	22,90	34.012.013,03	56,27	26.433.950,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.430.165,94	60.445.963,71	13.839.271,51	22,90	34.012.013,03	56,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.006.323,62			3.006.323,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.006.323,62			3.006.323,62		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.430.165,94	63.612.287,33	11.546.977,83	36.561.194,38	27.051.092,95	11.663.794,98	32.283.411,03	31.328.876,30	29.912.356,57	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	51.611.934,92	53.169.614,08	9.721.044,66	33.460.807,41	19.708.806,67	10.666.734,34	30.263.112,94	22.906.501,14	28.054.470,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.344.009,23	24.899.077,85	5.598.715,68	15.205.288,90	9.693.788,95	5.600.179,45	15.205.288,91	9.693.788,94	14.418.902,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.000,00	122.000,00	16.240,04	105.540,04	16.459,96	33.126,11	66.034,32	55.965,68	66.034,32	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.145.925,69	28.148.536,23	4.106.088,94	18.149.978,47	9.998.557,76	5.033.428,78	14.991.789,71	13.156.746,52	13.569.533,39	
DESPESAS DE CAPITAL	8.168.231,02	9.792.673,25	1.825.933,17	3.100.386,97	6.692.286,28	997.060,64	2.020.298,09	7.772.375,16	1.857.886,13	
INVESTIMENTOS	7.668.231,02	9.292.673,25	1.805.464,53	2.709.918,33	6.582.754,92	910.105,97	1.803.162,77	7.489.510,48	1.640.750,81	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	20.468,64	390.468,64	109.531,36	86.954,67	217.135,32	282.864,68	217.135,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00			650.000,00			650.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.430.165,94	63.612.287,33	11.546.977,83	36.561.194,38	27.051.092,95	11.663.794,98	32.283.411,03	31.328.876,30	29.912.356,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.430.165,94	63.612.287,33	11.546.977,83	36.561.194,38	27.051.092,95	11.663.794,98	32.283.411,03	31.328.876,30	29.912.356,57	
SUPERÁVIT (XIII)							1.728.602,00		4.099.656,46	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.430.165,94	63.612.287,33	11.546.977,83	36.561.194,38		11.663.794,98	34.012.013,03		34.012.013,03	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00		
RECEITAS CORRENTES					0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 25/07/2023 13:48:02 Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)				0,00						
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				0,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00						
DESPESAS DE CAPITAL				0,00						
INVESTIMENTOS				0,00						
INVERSÕES FINANCEIRAS				0,00						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				0,00						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.430.165,94	63.612.287,33	11.546.977,83	36.561.194,38	100,00	27.051.092,95	11.663.794,98	32.283.411,03	100,00	31.328.876,30	
Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	360.015,79	1.157.260,93	3,17	842.739,07	391.229,08	1.076.389,36	3,33	923.610,64	
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	360.015,79	1.157.260,93	3,17	842.739,07	391.229,08	1.076.389,36	3,33	923.610,64	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	11.281.243,24	11.987.265,11	1.913.421,44	8.304.803,31	22,71	3.682.461,80	2.244.760,92	7.255.829,71	22,48	4.731.435,40	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	5.206.500,00	4.950.900,00	934.165,46	3.200.808,76	8,75	1.750.091,24	1.045.679,50	3.020.041,10	9,35	1.930.858,90	
Administração Financeira	2.128.000,00	3.428.458,87	483.094,27	3.048.455,93	8,34	380.002,94	639.191,63	2.561.644,45	7,93	866.814,42	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	3.946.743,24	3.607.906,24	496.161,71	2.055.538,62	5,62	1.552.367,62	559.889,79	1.674.144,16	5,19	1.933.762,08	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.136.300,00	2.546.258,83	761.480,01	1.560.882,59	4,27	985.376,24	761.568,39	1.438.981,23	4,46	1.107.277,60	
Assistência ao Idoso	163.000,00	166.208,02	5.044,00	102.455,00	0,28	63.753,02	31.366,50	62.966,50	0,20	103.241,52	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	616.848,74	653.761,98	147.342,00	373.955,89	1,02	279.806,09	149.887,15	356.689,74	1,10	297.072,24	
Assistência Comunitária	1.336.907,26	1.706.744,83	609.094,01	1.083.259,70	2,96	623.485,13	580.314,74	1.018.112,99	3,15	688.631,84	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções	19.544,00	19.544,00		1.212,00	0,00	18.332,00		1.212,00	0,00	18.332,00	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	13.774.410,68	15.062.116,00	2.356.618,80	9.472.259,41	25,91	5.589.856,59	2.825.396,32	8.216.090,14	25,45	6.846.025,86	
Atenção Básica	4.503.180,91	4.769.378,44	982.982,72	3.037.990,17	8,31	1.731.388,27	1.003.115,00	2.795.925,13	8,66	1.973.453,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.538.746,16	5.823.512,54	551.277,05	3.629.923,89	9,93	2.193.588,65	946.244,06	2.884.016,61	8,93	2.939.495,93	
Suporte Profilático e Terapêutico	632.791,20	559.902,09	51.457,65	174.637,50	0,48	385.264,59	44.518,90	148.100,91	0,46	411.801,18	
Vigilância Sanitária	68.250,00	68.250,00		13.997,53	0,04	54.252,47		13.997,53	0,04	54.252,47	
Vigilância Epidemiológica	533.733,12	582.023,64	87.574,53	272.110,19	0,74	309.913,45	82.803,37	236.773,95	0,73	345.249,69	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	3.497.709,29	3.259.049,29	683.326,85	2.343.600,13	6,41	915.449,16	748.714,99	2.137.276,01	6,62	1.121.773,28	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	15.470.581,00	16.317.023,55	3.110.698,97	9.224.095,14	25,23	7.092.928,41	3.220.310,12	8.904.028,44	27,58	7.412.995,11	
Ensino Fundamental	6.975.682,48	7.852.595,03	1.192.864,76	4.101.433,29	11,22	3.751.161,74	1.306.115,27	3.911.521,82	12,12	3.941.073,21	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	407.680,00	366.410,00	67.556,04	194.631,28	0,53	171.778,72	59.244,43	148.601,86	0,46	217.808,14	
Educação Infantil	7.818.018,52	7.828.918,52	1.784.460,76	4.724.265,98	12,92	3.104.652,54	1.800.738,62	4.676.823,71	14,49	3.152.094,81	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	269.200,00	269.100,00	65.817,41	203.764,59	0,56	65.335,41	54.211,80	167.081,05	0,52	102.018,95	
Cultura	112.000,00	154.966,00	1.358,27	104.753,27	0,29	50.212,73	1.358,27	104.753,27	0,32	50.212,73	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	112.000,00	154.966,00	1.358,27	104.753,27	0,29	50.212,73	1.358,27	104.753,27	0,32	50.212,73	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	551.765,16	435.460,16	101.451,77	230.713,11	0,63	204.747,05	101.922,25	227.344,13	0,70	208.116,03	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	551.765,16	435.460,16	101.451,77	230.713,11	0,63	204.747,05	101.922,25	227.344,13	0,70	208.116,03	
Urbanismo	2.391.500,00	2.279.577,12	296.594,31	960.499,21	2,63	1.319.077,91	228.101,31	892.006,21	2,76	1.387.570,91	
Infra-Estrutura Urbana	691.500,00	706.377,12	6.993,00	101.239,90	0,28	605.137,22		94.246,90	0,29	612.130,22	
Serviços Urbanos	1.700.000,00	1.573.200,00	289.601,31	859.259,31	2,35	713.940,69	228.101,31	797.759,31	2,47	775.440,69	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	3.359.968,80	3.060.956,80				3.060.956,80				3.060.956,80	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	3.359.968,80	3.060.956,80				3.060.956,80				3.060.956,80	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.910.000,00	1.944.000,00	363.112,14	1.443.321,46	3,95	500.678,54	388.482,36	1.219.047,84	3,78	724.952,16	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	1.910.000,00	1.944.000,00	363.112,14	1.443.321,46	3,95	500.678,54	388.482,36	1.219.047,84	3,78	724.952,16	
Gestão Ambiental	5.000,00	10.050,00	1.997,21	1.997,21	0,01	8.052,79	1.997,21	1.997,21	0,01	8.052,79	
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	10.050,00	1.997,21	1.997,21	0,01	8.052,79	1.997,21	1.997,21	0,01	8.052,79	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	895.000,00	1.049.950,00	373.634,67	565.895,85	1,55	484.054,15	364.195,66	545.489,17	1,69	504.460,83	
Abastecimento											
Extensão Rural	859.740,16	1.027.595,75	373.634,67	565.895,85	1,55	461.699,90	364.195,66	545.489,17	1,69	482.106,58	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	35.259,84	22.354,25				22.354,25				22.354,25	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
Comércio e Serviços	283.000,00	283.000,00	43.870,37	93.468,72	0,26	189.531,28	43.854,19	92.173,19	0,29	190.826,81	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	283.000,00	283.000,00	43.870,37	93.468,72	0,26	189.531,28	43.854,19	92.173,19	0,29	190.826,81	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.311.000,00	1.349.330,42	204.397,84	630.535,47	1,72	718.794,95	209.071,18	629.061,81	1,95	720.268,61	
Conservação de Energia	1.311.000,00	1.349.330,42	204.397,84	630.535,47	1,72	718.794,95	209.071,18	629.061,81	1,95	720.268,61	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.039.671,76	2.068.313,10	351.655,13	961.585,81	2,63	1.106.727,29	390.763,07	943.194,03	2,92	1.125.119,07	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.039.671,76	2.068.313,10	351.655,13	961.585,81	2,63	1.106.727,29	390.763,07	943.194,03	2,92	1.125.119,07	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.629.725,30	1.785.020,24	1.269.962,43	1.353.114,21	3,70	431.906,03	370.703,87	453.855,65	1,41	1.331.164,59	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.629.725,30	1.785.020,24	1.269.962,43	1.353.114,21	3,70	431.906,03	370.703,87	453.855,65	1,41	1.331.164,59	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	622.000,00	622.000,00	36.708,68	496.008,68	1,36	125.991,32	120.080,78	283.169,64	0,88	338.830,36	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	622.000,00	622.000,00	36.708,68	496.008,68	1,36	125.991,32	120.080,78	283.169,64	0,88	338.830,36	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00				650.000,00				650.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	60.430.165,94	63.612.287,33	11.546.977,83	36.561.194,38	100,00	27.051.092,95	11.663.794,98	32.283.411,03	100,00	31.328.876,30	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Documento gerado em 25/07/2023 13:48:02

Página 11 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Id)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Documento gerado em 25/07/2023 13:48:02 Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/TB b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/TB d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5,879,463,05	5,323,954,76	4,543,898,68	6,772,697,04	4,687,859,46	6,765,086,68	5,090,002,95	6,237,264,07	4,702,729,28	4,707,447,88	5,976,763,21	5,336,568,14	66,023,735,20	59,275,404,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655,794,28	1,065,240,27	439,284,91	829,614,15	673,243,05	481,730,00	1,144,222,53	1,560,820,46	583,925,45	577,936,43	833,400,48	893,605,64	9,738,727,65	8,190,150,00
IPTU	162,535,50	104,139,43	14,576,44	13,237,62	10,635,16	14,358,63	7,168,81	23,198,85	24,735,70	35,492,51	181,218,89	121,685,09	712,982,63	406,750,00
ISS	329,108,78	272,312,24	217,942,05	292,380,48	241,609,67	279,201,38	945,342,97	206,102,38	307,888,84	267,268,49	393,281,83	557,808,41	4,330,247,52	3,515,700,00
ITBI	11,520,00	523,226,56	59,216,38	362,452,19	244,029,98	36,280,95	29,136,00	1,173,768,61	71,358,27	82,104,68	7,867,50	13,299,00	2,614,260,12	2,513,300,00
IRRF	136,005,88	135,625,70	137,477,54	134,359,76	149,133,08	146,410,67	128,379,98	134,395,11	152,708,05	161,113,66	199,602,84	176,718,61	1,791,930,88	1,560,000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16,534,12	29,936,34	10,072,50	27,184,10	27,835,16	5,478,37	34,194,77	23,355,51	27,234,59	11,957,09	51,429,42	24,094,53	289,306,50	194,400,00
Contribuições	105,677,49	106,979,35	113,295,57	105,534,18	114,045,11	114,466,58	17,562,15	131,764,30	111,146,97	124,065,41	211,686,35	30,155,59	1,286,399,05	1,100,000,00
Receita Patrimonial	56,281,92	65,427,10	53,038,00	50,422,62	44,243,78	42,683,26	40,727,51	29,451,13	37,741,86	28,485,03	75,027,20	65,306,82	588,756,23	26,000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	56,281,92	65,427,10	53,038,00	50,422,62	44,243,78	42,683,26	40,727,51	29,451,13	37,741,86	28,485,03	75,027,20	65,306,82	588,756,23	26,000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	130,653,81	133,581,61	127,615,23	161,725,00	131,346,40	137,341,16	131,578,94	138,342,50	152,388,85	118,555,40	122,047,27	165,813,02	1,650,989,19	1,929,500,00
Transferências Correntes	4,911,979,63	3,933,081,36	3,790,380,22	5,566,641,22	3,737,993,91	5,980,226,03	3,747,844,33	4,368,156,73	3,805,554,81	3,834,834,32	4,714,101,37	4,163,894,83	52,554,688,76	47,830,654,45
Cota-Parte do FPM	1,674,857,61	1,216,874,68	1,120,723,93	1,066,330,90	1,240,183,83	2,082,376,94	1,334,165,37	1,801,397,94	1,101,997,77	1,259,927,33	1,402,365,08	1,308,160,64	16,709,362,02	15,542,000,00
Cota-Parte do ICMS	1,167,952,80	1,205,246,44	1,160,283,85	1,089,873,59	1,093,427,25	1,034,684,52	1,183,199,43	1,073,541,10	1,140,696,64	1,024,543,35	1,336,826,29	1,160,665,50	13,670,340,76	14,400,000,00
Cota-Parte do IPVA	115,916,58	86,337,09	72,178,37	63,612,92	50,999,95	41,834,31	50,409,24	60,852,81	96,405,46	114,777,86	404,833,74	257,601,60	1,417,759,93	1,460,000,00
Cota-Parte do ITR	34,626,50	36,633,42	222,135,95	2,030,583,59	150,503,47	179,866,42	92,575,94	62,640,54	7,597,34	22,600,85	3,761,52	13,535,21	2,859,260,75	720,000,00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	576,636,22	605,863,90	563,703,88	619,646,65	579,083,73	568,024,30	699,278,26	707,724,84	657,702,37	631,591,99	863,488,46	747,152,64	7,819,897,24	7,407,700,00
Outras Transferências Correntes	1,341,989,92	778,125,83	651,354,24	696,593,57	523,795,68	2,073,439,54	388,216,09	661,999,50	801,155,23	781,192,94	702,826,28	676,779,24	10,077,468,06	8,280,954,45
Outras Receitas Correntes	19,245,92	19,645,07	20,284,75	58,759,87	-13,012,79	8,639,65	8,067,49	8,708,95	11,971,34	23,571,29	20,500,54	17,792,24	204,174,32	199,100,00
DEDUÇÕES (II)	477,142,24	509,818,17	493,106,08	850,080,03	537,662,65	548,779,49	532,069,86	599,686,32	469,339,29	484,409,75	629,206,48	547,992,40	6,679,292,76	5,172,000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	477,142,24	509,818,17	493,106,08	850,080,03	537,662,65	548,779,49	532,069,86	599,686,32	469,339,29	484,409,75	629,206,48	547,992,40	6,679,292,76	5,172,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5,402,320,81	4,814,136,59	4,050,792,60	5,922,617,01	4,150,196,81	6,216,307,19	4,557,933,09	5,637,577,75	4,233,389,99	4,223,038,13	5,347,556,73	4,788,575,74	59,344,442,44	54,103,404,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5,402,320,81	4,814,136,59	4,050,792,60	5,922,617,01	4,150,196,81	6,216,307,19	4,557,933,09	5,637,577,75	4,233,389,99	4,223,038,13	5,347,556,73	4,788,575,74	59,344,442,44	54,103,404,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)									93,744,00	80,724,00	71,280,00	81,840,00	327,588,00	649,682,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5,402,320,81	4,814,136,59	4,050,792,60	5,922,617,01	4,150,196,81	6,216,307,19	4,557,933,09	5,637,577,75	4,139,645,99	4,142,314,13	5,276,276,73	4,706,735,74	59,016,854,44	53,453,722,45

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (**I**)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (**II**)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (**III**)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (**IV**) = (**I** + **III** - **II**)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

Documento gerado em 25/07/2023 13:48:02

Página 20 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.103.404,45	28.780.843,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.190.150,00	5.586.705,07
IPTU	406.750,00	393.392,37
ISS	3.515.700,00	2.691.459,71
ITBI	2.513.300,00	1.377.534,06
IRRF	1.560.000,00	952.918,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.400,00	171.400,68
Contribuições	1.100.000,00	626.400,77
Receita Patrimonial	26.000,00	276.739,55
Aplicações Financeiras (II)	26.000,00	276.739,55
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	42.658.654,45	21.371.682,29
Cota-Parte do FPM	13.140.000,00	6.566.762,18
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	5.535.578,03
Cota-Parte do IPVA	1.230.000,00	787.905,06
Cota-Parte do ITR	600.000,00	162.329,18
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	7.407.700,00	4.306.938,56
Outras Transferências Correntes	8.280.954,45	4.012.169,28
Demais Receitas Correntes	2.128.600,00	919.315,85
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.128.600,00	919.315,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	54.077.404,45	28.504.103,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.342.559,26	5.071.169,50
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		6.540,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		6.540,00
Transferências de Capital	6.242.559,26	5.064.629,50
Convênios	6.220.059,26	5.064.629,50
Outras Transferências de Capital	22.500,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	6.242.559,26	5.071.169,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.319.963,71	33.575.273,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.319.963,71	33.575.273,48

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.915.844,78	33.459.371,41	30.263.112,94	28.054.470,44	846.659,08		
Pessoal e Encargos Sociais	24.899.077,85	15.205.288,90	15.205.288,91	14.418.902,73	98.061,02		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	122.000,00	105.540,04	66.034,32	66.034,32			
Outras Despesas Correntes	27.894.766,93	18.148.542,47	14.991.789,71	13.569.533,39	748.598,06		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.793.844,78	33.353.831,37	30.197.078,62	27.988.436,12	846.659,08		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.205.895,81	3.100.386,97	2.020.298,09	1.857.886,13	93.495,99	327.276,92	267.400,46
Investimentos	8.705.895,81	2.709.918,33	1.803.162,77	1.640.750,81	93.495,99	327.276,92	267.400,46
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	390.468,64	217.135,32	217.135,32			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	8.705.895,81	2.709.918,33	1.803.162,77	1.640.750,81	93.495,99	327.276,92	267.400,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	650.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.149.740,59	36.063.749,70	32.000.241,39	29.629.186,93	940.155,07	327.276,92	267.400,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.149.740,59	36.063.749,70	32.000.241,39	29.629.186,93	940.155,07	327.276,92	267.400,46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	2.738.531,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.738.531,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	276.739,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.015.270,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)	0,00	4.949.521,91
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.949.521,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	7.031.403,63
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	918.862,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.163.019,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-4.949.521,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.949.521,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	918.862,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	5.868.384,60

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.591.645,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.006.323,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.006.323,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	27,548,08	1,771,593,22	940,155,07		858,986,23	331,465,83	36,017,70	327,276,92	267,400,46		100,083,07	959,069,30
PODER EXECUTIVO	27,548,08	1,748,747,30	917,309,15		858,986,23	331,465,83	36,017,70	327,276,92	267,400,46		100,083,07	959,069,30
PODER LEGISLATIVO		22,845,92	22,845,92		0,00							0,00
Câmara Municipal		22,845,92	22,845,92		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	27,548,08	1,771,593,22	940,155,07		858,986,23	331,465,83	36,017,70	327,276,92	267,400,46		100,083,07	959,069,30

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.430.165,94
Previsão Atualizada	60.445.963,71
Receitas Realizadas	34.012.013,03
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.006.323,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.430.165,94
Dotação Atualizada	63.612.287,33
Despesas Empenhadas	36.561.194,38
Despesas Liquidadas	32.283.411,03
Despesas Pagas	29.912.356,57
Superávit Orçamentário	1.728.602,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	36.561.194,38
Despesas Liquidadas	32.283.411,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	59.344.442,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.344.442,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.016.854,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.738.531,02	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		4.949.521,91	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.799.141,30	0,00	940.155,07	858.986,23
Poder Executivo	1.776.295,38	0,00	917.309,15	858.986,23
Poder Legislativo	22.845,92	0,00	22.845,92	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	367.483,53	0,00	267.400,46	100.083,07
Poder Executivo	367.483,53	0,00	267.400,46	100.083,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.166.624,83	0,00	1.207.555,53	959.069,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Documento gerado em 25/07/2023 13:48:02 Página 33 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIA Nº 235/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SRª MARIA DAS DORES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Saúde para a servidora publica municipal Srª **Maria das Dores dos Santos,** matrícula nº 1482-1, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, com início no dia 10 de Julho de 2023 a 06 de Novembro de 2023, com retorno no dia 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2023.

CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MOISÉS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração de referência salarial por nível de servidores efetivos, da Prefeitura Municipal de Juscimeira, da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a referencia salarial por nível de servidores efetivos**,** da Prefeitura Municipal de Juscimeira, conforme Lei 1.031/2016, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Administração Pública do Município de Juscimeira.

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Data Admissão	Classe/Nível Atual
24-1	Carlielson Firmino de Moura	Oficial Administrativo	01/07/1989	D-35
2958-1	Ingrid Rodrigues Trevisan	Farmacêutica/Bioquímica	22/07/2020	A-04
3177-1	Sandra Lucia Cabral Silva	Assistente Social	01/07/2022	A-02

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2023.

LEANDRO CARDOSO LEITÃO

Secretário de Administração

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração de referência Salarial por nível de servidores efetivos, da Prefeitura Municipal de Juscimeira, lotados na Secretária Municipal de Educação e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a referencia salarial por nível de servidores efetivos, da Prefeitura Municipal de Juscimeira, lotados na Secretaria de Educação, conforme Lei 860/2012, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação do Município de Juscimeira.

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Data Admissão	Classe/Nível Atual
2574-1	Eliene Malde da Silva Garcia	Professora	26/07/2017	B-03

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2023.

Cleonice Moreira dos Santos Taboza

Secretária de Educação

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 236/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. — NOMEAR a Srª **JESSICA TEREZINHA FIALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, sob matrícula nº 2943-1, residente e domiciliada à Rua Dr. Castilho, nº 455, Bairro Centro, Juscimeira – MT, para ocupar o cargo de **Gerente de Atenção Básica**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2°. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2023.

NASSIN EL DIN FARAH

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MOISÉS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2023, 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE (INSS) PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA SRª QUELEN REZENDE BARBOSA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde (INSS) para a servidora pública municipal Srª **Quelen Rezende Barbosa Silva,** matrícula nº 3229-1, contratada no cargo de Professora Pedagoga, lotada na Secretaria de Educação, com início no dia 15 de Julho de 2023 a 15 de Agosto de 2023, com retorno no dia 16 de Agosto de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2023.

CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MOISÉS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO ANDRÉ NUNES DA SILVA, COMO REPESPONSAVEL PELA A ASSINATURA DOS CONTRATOS DESTINADOS A FISCAL KATIA DINIZ SANTOS SPIRONELLI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **Andre Nunes da Silva,** matricula nº 399.1, brasileiro, nomeado como Fiscal de Contratos pela Portaria nº 049/2022 de 24 de Janeiro de 2022, como responsável pela a assinatura dos contratos destinados a Fiscal de Contratos Sª. ***KATIA DINIZ SANTOS SPIRONELLI***, no decorrer dos dias 10/07 a 24/07/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2023

LEANDRO CARDOSO LEITAO

Secretario de Administração

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 757/2023

DATA: 20 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Contrato Temporario, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 10 de julho de 2023, a Sra. Mirlene de Souza, servidor público municipal Contradado no cargo de Assistente Administrativo, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3536, lotado na Secrataria Municipal de Administração e Finanças para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e ANDERSON CARLOS CECCHIN, brasileiro, maior, portador do RG nº 04955201105 SSP/MT e CPF sob nº 049.552.011.05, residente e domiciliado na Estrada Santa Terezinha, Setor Industrial, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Anderson Carlos Cecchin

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 740/2023

DATA: 13 de julho de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. Marcia Regina Modesto Franciscato, servidora efetiva no cargo de Professora 30 horas, matrícula nº 2893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 018.01.2023, até 25.07.2023, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 741/2023

DATA: 13 de julho de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. Marcia Regina Modesto Franciscato, servidora efetiva no cargo de Professora 30 horas, matrícula nº 2704, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 019.01.2023, até 25. 07.2023, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 742/2023

DATA: 13 de julho de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Dirlei Meurer, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 2794, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 017.01.2023, a partir de 11 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 743/2023

DATA: 13 de julho de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Dirlei Meurer, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 2438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 016.01.2023, a partir de 11 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 086/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e ALAN PEREIRA MARCOLINO, brasileiro, maior, portador do RG nº 06052514108 SSP/MT e CPF sob nº 060.525.141.08, residente e domiciliado na Rua Altamira, Terra Rica, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação

de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Alan Pereira Marcolino

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e LEANDRO JORGE SILVA RICCI, brasileiro, maior, portador do RG nº 2017265-6 SSP/MT e CPF sob nº 040.915.431.89, residente e domiciliado na Rua Colorado, Vila Tupi, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Leandro Jorge Silva Ricci

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e ALAOR PEREIRA MARCOLNO, brasileiro, maior, portador do RG nº 06052468157 SSP/MT e CPF sob nº 060.524.681.57, residente e domiciliado na Rua Altamira, Terra Rica, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Alaor Pereira Marcolino

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e MOISES CORREA DE LIMA, brasileiro, maior, portador do RG nº 26656205 SSP/MT e CPF sob nº 057.907.391.21, residente e domiciliado na Rua Helio Kovaleski, Vila Esperança, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Moises Correa de Lima

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e JUNIOR BORGES LACERDA, brasileiro, maior, portador do RG nº 21339813 SSP/MT e CPF sob nº 032.500.771.35, residente e domiciliado na Rua Altamira, Terra Rica, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação du-

rante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Junior Borges Lacerda

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e CATIALINE DA SILVA USANOVICH, brasileira, maior, portadora do RG nº 06132873120 SSP/MT e CPF sob nº 061.328.731.20, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini, Setor Industrial, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Catialine da Silva Usanovich

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e PÂMELA FÁTIMA MAIA FERNANDES DOS REIS, brasileira, maior, portadora do RG nº 27305120 SSP/MT e CPF nº 031.341.631.10, residente e domiciliada na Rua Primavera do Leste, nº 1960, Vila Izabel, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 014/2023 de acordo com processo seletivo simplificado de nº 002/2021, e Lei Municipal n° 1046/2021 de 24 de março de 2021 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de Professora Pedagoga 30 horas, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 3.506,82 (Três mil quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 30 (trinta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE o direito de descontar da CONTRATADA as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Pâmela Fátima Maia Fernandes dos Reis

Testemunhas:

Sandra Borsari Ana Paula Tavares da Camara Canguçu

CPF: 029.829.039.11 CPF: 031.269.751.19

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e MARIA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 12488844 SSP/MT e CPF nº 002.231.921.20, residente e domiciliada na Rua João Biondaio, Bairro Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 014/2023 de acordo com processo seletivo simplificado de nº 002/2021, e Lei Municipal n° 1046/2021 de 24 de março de 2021 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de Professora Pedagoga 30 horas, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 3.506,82 (Três mil quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 30 (trinta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE o direito de descontar da CONTRATADA as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 18 de julho de 2023 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 18 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Maria Conceição Soares Ferreira

Testemunhas:

Sandra Borsari Ana Paula Tavares da Camara Canguçu

CPF: 029.829.039.11 CPF: 031.269.751.19

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e ÉRYKA CRYSTYNA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, brasileira, maior, portadora do RG nº 36250511 SSP/MT e CPF nº 082.320.481.23, residente e domiciliada na Rua Ramon Garcia, nº 1411- Vila ESperança, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 009/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de Cuidadora de Criança, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1553,90 (Hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência

do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE o direito de descontar da CONTRATADA as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 19 de julho de 2023 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 19 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Éryka Crystyna do Nascimento Magalhães

Testemunhas:

Sandra Borsari Ana Paula Tavares da Camara Canguçu

CPF: 029.829.039.11 CPF: 031.269.751.19

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e ELIANE LOPES FERNANDES,

brasileira, maior, portadora do RG nº 218888-5 SSP/MT e CPF nº 039.216.501-51, residente e

domiciliada na Rua Paranavai, nº 2028, Vila Izabel neste Município de Marcelândia, Mato Grosso,

doravante denominado de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por

Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse

público, nos termos do Edital de Convocação de nº 008/2023 de acordo com Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais

disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Técnico Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 2280,96 (Dois mil duzentos e oitenta reais e Noventa e

seis centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a

vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 10 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 10 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Eliane Lopes Fernandes

Testemunhas:

Alvaneu Navarro Gislaine Prudenciano da Silva Moraes

CPF: 581.771.081-15 CPF: 028.242.661-20

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e GABRIELA BIMBATO SOUZA,

brasileira, maior, portadora do RG nº 2716003-3 SESP/MT e CPF nº 060. 454.121-09, residente e

domiciliada na Rua Porto Seguro nº 77 – Jardim Vitória, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso,

doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por

Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse

público, nos termos do Edital de Convocação de nº 008/2023 de acordo com Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais

disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Fisioterapeuta, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 3278,88 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta

e oito centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a

vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar da CONTRATADA as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 10 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 10 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Gabriela Bimbato Souza

Testemunhas:

Tatiane Bulgarelli Grelak Denise Aparecida Siebert Molina

CPF: 014.658.421.01 CPF: 910.904.661.53

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e SUZIANE KOCHAN, brasileira maior, portadora do RG nº 19893922 SSP/MT e CPF nº 014.882.991.02 , residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte nº 1933 – Vila Izabel, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 009/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de Assistente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1553,90 (Hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 19 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 19 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Suziane Kochan

Testemunhas:

Sandra Borsari Ana Paula Tavares da Camara Canguçu

CPF: 029.829.039.11 CPF: 031.269.751.19

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 081/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e KAUÃ HENRIQUE DREHER, brasileiro maior, portador do RG nº 2994392-2 SESP/MT e CPF nº 081. 257.111-80, residente e domiciliado na Rua Joaquim Hilário nº 815 – Vila Esperança, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1454,11 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos Servidores no que forem aplicáveis.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 10 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 10 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Kauã Henrique Dreher

Testemunhas:

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima Josieli Aparecida Basseto

CPF: 569.856.579.15 CPF: 025.157.821.67

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e MIRLENE DE SOUZA, brasileira maior,

portadora do RG nº 1628793-2 SSP/MT e CPF nº 021.548.001-57, residente e domiciliada na Rua Estrela

do Oeste nº 875 – Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de

CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título

precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de

Convocação de nº 007/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado

pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Assistente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração e

Finanças.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1553,90 (Hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e

noventa centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a

vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 04 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 04 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Mirlene de Souza

Testemunhas:

Alvaneu Navarro Gislaine Prudenciano da Silva Moraes

CPF: 581.771.081-15 CPF: 028.242.661-20

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e TÂNIA HERCULES, brasileira, maior,

portadora do RG nº 2665558-6 SJSP/MT e CPF nº 058.003.031-85, residente e domiciliada na Rua Tupy,

nº 1631, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADA,

celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para

atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação

de nº 008/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de

nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Técnico Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e

Economia Criativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 2280,96 (Dois mil duzentos e oitenta reais e Noventa e

seis centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a

vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria de Desenvolvimento Social,

Habitação e Economia Criativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E

ECONOMIA CRIATIVA.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Tania Hercules

Testemunhas:

Cristiane Bulgarelli Padovani Eliane Felix dos Reis Aguiar

CPF: 493.072.319-15 CPF: 020.486.741-00

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 713/2023.

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto n° 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com artigo 18 da Lei nº 761/2011 de 29 de maio de 2011, fica aprovada no Estágio Probatório a Servidora Sra. Luzinete de Moura Costa, para o cargo de Professora, 30 horas semanais, matrícula n° 2918, nomeada em 15 de junho de 2020, através da Portaria de nº 314/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 078/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e AWAETEKATO TAPIRAPE, brasileiro

maior, portador do RG nº 2653123-2 SEJSP/MT e CPF nº 063.715.301-43, residente e domiciliado na

Rua Osvaldo de Souza nº 28 – Vila Esperança, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante

denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo

Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº

001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a

seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e

Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1454,11 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro

reais e onze centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante

a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Obras,

Mobilidade e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS

URBANOS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Awaetekato Tapirape

Testemunhas:

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima Josieli Aparecida Basseto

CPF: 569.856.579.15 CPF: 025.157.821.67

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 077/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e HARI ARMANDO STEINKE, brasileiro

maior, portador do RG nº 109376-1 SESP/MT e CPF nº 224.155.139-20, residente e domiciliado na Rua

João Biondaro nº 851 – Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de

CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título

precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de

Convocação de nº 001/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado

pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Motorista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1511,14 (Hum mil quinhentos e onze reais e quatorze

centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência

do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e

Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS

URBANOS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Hari Armando Steinke

Testemunhas:

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima Josieli Aparecida Basseto

CPF: 569.856.579.15 CPF: 025.157.821.67

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e FERNANDA DE MELO NUNES

brasileira maior, portadora do RG nº 2230387-1 SESP/MT e CPF nº 038. 408.961-50, residente e

domiciliado na Avenida São Paulo s/nº – Analândia do Norte, neste Município de Marcelândia, Mato

Grosso, doravante denominado de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de

Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional

interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 005/2023 de acordo com Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais

disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1454,11 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro

reais e onze centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante

a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Fernanda de Melo Nunes

Testemunhas:

Sandra Borsari Ana Paula Tavares da Camara Canguçu

CPF: 029.829.039.11 CPF: 031.269.751.19

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 714/2023.

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto n° 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com artigo 18 da Lei nº 761/2011 de 29 de maio de 2011, fica aprovada no Estágio Probatório a Servidora Sra. Priscila Maria Odilia Scatambulo Souza, para o cargo de Professora, 30 horas semanais, matrícula n° 2919, nomeada em 16 de junho de 2020, através da Portaria de nº 315/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 715/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe “C” Nível 04 para Classe “C” Nível 05, a Sra. Cleonice Vidigal Silva Permoniam, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matricula n° 1976, admitida em 01/06/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 716/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe “A” Nível 07 para Classe “A” Nível 08, a Sra. Paulina dos Santos Domingos Carvalho, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matricula n° 265, admitida em 28/06/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 744/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Jacqueline de Souza Costa Cavalieri, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 20 horas semanais, matrícula n° 376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 2022.01.003, a partir de 17 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 717/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe “A” Nível 05 para Classe “A” Nível 06, a Sra. Ivonete Teresinha Vian, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Merendeira, carga horária 40 horas semanais, matricula n° 1258, admitida em 17/06/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e MOISES SANTOS DA SILVA, brasileiro

maior, portador do RG nº 12965154 SSP/MT e CPF nº 000.971.471-50 , residente e domiciliado na Rua

Alta Floresta nº2012– Vila Izabel, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado

de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a

título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do

Edital de Convocação de nº 001/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e

homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Motorista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1511,14 (Hum mil quinhentos e onze reais e quatorze

centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência

do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e

Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS

URBANOS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Moises Santos da Silva

Testemunhas:

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima Josieli Aparecida Basseto

CPF: 569.856.579.15 CPF: 025.157.821.67

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 745/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 17 de julho de 2023, o Sr. Jacó de Souza Romeu, brasileiro, portador do RG nº 425611383 SSP/SP, CPF n° 338.288.988.90, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Departamento de Regularização Fundiaria, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal

Secretário Municipal de Agricultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 746/2023

DATA: 17 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Contrato Temporario, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 17 de julho de 2023, a Sra. Debora Priscila Barbosa Andrade Sauer, servidora pública municipal Contratada no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3465, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil 70% Fundeb para Ensino Fundamental 70% Fundeb.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 747/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. Silmar Reginaldo Lopes Gallo, servidor público municipal efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 315, admitida em 12 de julho de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/2014 a 07/2019, a serem pagas na folha de pagamento do mês de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 748/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Desvio de Função a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Desvio de Função a Sra. Jacqueline de Souza Costa Cavalieri, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 20 horas semanais, matrícula n° 376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 2022.01.003, a partir de 17.07.2023, de acordo com Laudo e Perícia Médica realizada, para melhor tratamento e recuperação de sua saúde, enquanto aguarda reabilitação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e SOLANGE BARBOSA RODRIGUES

MARCELINO, brasileira, maior, portadora do RG nº 1337666-7 SESP/MT e CPF nº 966.487.591-00,

residente e domiciliada na Rua Amavoli dos Santos nº1118 – Vila Esperança, neste Município de

Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente Contrato

individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária

de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2023 de acordo com

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de

2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Zeladora, a ser desempenhado junto Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia

Criativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1439,86 (Hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e

oitenta e seis centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação

durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de

Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar da CONTRATADA as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E

ECONOMIA CRIATIVA.

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Solange Barbosa Rodrigues Marcelino

Testemunhas:

Cristiane Bulgarelli Padovani Eliane Felix dos Reis Aguiar

CPF: 493.072.319-15 CPF: 020.486.741-00

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 749/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 17 de julho de 2023, o Sr. Claudio da Silva Morais, servidor público municipal efetivo no cargo de Operador de PC 200, carga horária 40 horas semanais, matrícula 3329, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 750/2023

DATA: 18 de julho de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 18 de julho de 2023, a Sra. Ana Maria de Oliveira Gasques, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora, carga horária 20 horas semanais, matrícula 386, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 718/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe “C” Nível 04 para Classe “C” Nível 05, a Sra. Adriana Fardin Sauer, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 20 horas semanais, matricula n° 1982, admitida em 06/06/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 751/2023

DATA: 18 de julho de 2023.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de 18 de julho de 2023 do quadro de servidores ativos, o Sr. Reginaldo Julio da Silva, brasileiro, portador do RG nº 784.750.741-20 SSP/MT, CPF nº 784.750.741.20, servidor efetivo no cargo de Varredor de Rua, carga horária 40 horas semanais, admitido em 01 de agosto de 2014, matrícula nº 2503, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, em virtude de processo de aposentadoria por invalidez.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 752/2023

DATA: 18 de julho de 2023.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu gratificação de função para Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 01 de julho de 2023 a Portaria GP nº 670/2023 que concedeu a Sra. Eliseane Alves Teixeira Battisti servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 2694, adicional de 10% (dez por cento) do subsídio original por exercer a função de Coordenadora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 753/2023

DATA: 19 de julho de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Fátima da Silva Barbosa Guimarães, servidora efetiva no cargo de Coletora de Lixo, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2656, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 010.01.2023, a partir de 19 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e LARA CAROLINE RODRIGUES ROSA,

brasileira, maior, portadora do RG nº 2325891-8 SSP/MT e CPF nº 044.314.741-88, residente e

domiciliada na Rua nº 1819 - Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante

denominada de CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo

Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº

001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a

seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Fisioterapeuta, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 3278,88 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta

e oito centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a

vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar da CONTRATADA as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Lara Caroline Rodrigues Rosa

Testemunhas:

Tatiane Bulgarelli Grelak Denise Aparecida Siebert Molina

CPF: 014.658.421.01 CPF: 910.904.661.53

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 754/2023

DATA: 19 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 19 de julho de 2023, o Sr. Jean Carlos da Silva Martins, servidor público municipal efetivo no cargo de Assistente Administrativo, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2488, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil 70% Fundeb para Secrataria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revoga a portaria nº 211/2022 que concedeu 20% de gratificação do subsídio original pelo regime de dedicação exclusiva.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rh@marcelandia.mt.gov.br

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 719/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe “B” Nível 01 para Classe “B” Nível 02, a Sra. Luzinete de Moura Costa, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matricula n° 2918, admitida em 15/06/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 720/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe “B” Nível 01 para Classe “B” Nível 02, a Sra. Priscila Maria Odilia Scatambulo Souza, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matricula n° 2919, admitida em 16/06/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 755/2023

DATA: 19 de julho de 2023

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 19 de julho de 2023, o Sr. Jean Carlos da Silva Martins, servidor público municipal efetivo no cargo de Assistente Administrativo, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2488, para exercer a função de Encarregado de Setor do Posto Eleitoral, com gratificação de função de 20% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 756/2023

DATA: 20 de julho de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 03 de julho de 2023, ao Sr. Awaetekato Tapirape, servidor contratado no cargo de Auxilar de Serviços Gerais, 40% de adicional de Insalubridade, por desempenhar suas atividades na coleta de lixo, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 721/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe "A" Nível 03 para Classe "A" Nível 04, a Sr. Jose Maria de Souza Pinto, servidor efetivo no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Vigia, carga horária 40 horas semanais, matricula n° 1988, admitida em 18/06/2011, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social Habilitação, Cultura e Economia Criativa.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

Habilitação e Economia Criativa

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 736/2023

DATA: 10 de julho de 2023.

SÚMULA: Programa Municipalidade Cidadã que prorroga Licença Maternidade de Servidora Pública Municipal Contratada, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 800/2012 de 29 de junho de 2012, prorrogar por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade da Sra. Ana Glaucia Guermandi, servidora pública efetiva no cargo de Farmacêutica, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2910, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período consecutivo de 08 de julho de 2023 a 06 de setembro de 2023, com direito a sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos de percepção do salário – maternidade.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 722/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. Vera Lucia de Brito Rocha, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escola - Zeladora, carga horaria 40 horas, matrícula nº 355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 2021.01.031, até 27/07/2023, de acordo com perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 723/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O SR. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. Kamila Rosa dos Santos Souza, matrícula nº 3390, do cargo em Comissão de Coordenadora Executiva do Hospital Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 072/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e SIMONE BRUNA GOMES AVILA,

brasileira, maior, portadora do RG nº 242752-0 SSP/MT e CPF nº 700.144.971-74, residente e

domiciliada na Rua Santa Barbara nº 209 no Distrito de Analândia do Norte, neste Município de

Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente Contrato

individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária

de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2023 de acordo com

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de

2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Zeladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1439,86 (Hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e

oitenta e seis centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação

durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de

Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar da CONTRATADA as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Simone Bruna Gomes Avila

Testemunhas:

Sandra Borsari Ana Paula Tavares da Camara Canguçu

CPF: 029.829.039.11 CPF: 0

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 724/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municípal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. Neide Francisca Maciel, brasileira, portadora do RG nº 1697445-0 SSP/MT, CPF n° 012. 639.871-25, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora da Vigilancia em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 758/2023

DATA: 20 de julho de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 31 de julho de 2023, a Sra. Tais de Aguiar Generoso, matrícula nº 3371, do cargo em Comissão de Assessora Especial de Gabinete , lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Diego Bulgarelli Grelak

Secretário Municipal de Gabinete

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 759/2023

DATA: 20 de julho de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de julho de 2023, a Sra. Eliane Felix dos Reis Aguiar, matrícula nº 3389, do cargo em Comissão de Assessora de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 760/2023

DATA: 21 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Juridico Estaturário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2023, a Sra. Aline Andreia de Freitas Sousa Santos, servidora pública municipal efetiva no cargo de Tecnica de Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2666, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção e Controle da Vigilancia Epidemiologica para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSFs.

ART. 2º - Conceder 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rh@marcelandia.mt.gov.br

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 725/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. Elsangela Jose da Cunha, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, carga horaria 40 horas, matrícula nº 105, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social Habilitação e Economia Criativa, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 020.01.2023, até 28/07/2023, de acordo com perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária de Desenvolvimento Social,

Habilitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 726/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 01 de julho de 2023, a Sra. Kelli Rodrigues Marcelino, matrícula nº 3328, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento , lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 761/2023

DATA: 21 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Juridico Estaturário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2023, a Sra. Josiane Lick Schmengler Mulato, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2889, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria de Saúde.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 727/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. Marly Paula Silva, servidora pública municipal efetiva no cargo de Zeladora, 40 horas semanais, matrícula nº 249, admitida em 01 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 06/2014 a 06/2019, a partir de 01 de julho de 2023 até 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 728/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. Joselina Bueno Barbosa dos Santos, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica Administrativa, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2304, admitida em 21 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/2018 a 02/2023, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de julho e agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e REINALDO NETO DA SILVA, brasileiro

maior, portador do RG nº 3470568-6 SESP/MT e CPF nº 388.713.789-20, residente e domiciliado na Rua

Manoel Alves de Carvalho nº 342 – Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante

denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo

Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº

001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a

seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Motorista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1511,14 (Hum mil quinhentos e onze reais e quatorze

centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência

do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e

Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS

URBANOS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Reinaldo Neto da Silva

Testemunhas:

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima Josieli Aparecida Basseto

CPF: 569.856.579.15 CPF: 025.157.821.67

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 729/2023

DATA: 04 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre promoção de classe de servidor efetivo em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Munícipio de Marcelândia - MT – Lei 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- Conceder a partir 04/07/2023 a Sra. Luzinete de Moura Costa, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matricula n° 2918, admitida em 15/06/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Promoção de Classe de Professora, 30 horas, da Classe “B” Nível 02 para Classe “C” Nível 02, de acordo com o artigo 42 itens I e artigo 43 da Lei nº. 761/2011, em virtude de nova habilitação devidamente comprovada.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 730/2023

DATA: 04 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municípal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 04 de julho de 2023, a Sra. Edla Schmitz, brasileira, portadora do RG nº 7.218.664 SSP/SC, CPF n° 055.809.899-11, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora Executiva do Hospital Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 732/2023

DATA: 04 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. Ivone dos Santos Torcatti, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2812, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretário Municipal de Saúde

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO

DE MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777,

Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida

Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SSP/PR, CPF nº 546.553.409.59

denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e CAMILA GOMES SANTANA, brasileira,

maior, portadora do RG nº 3472470-2 SSP/MT e CPF nº 607.862.113-00, residente e domiciliada na Rua

Rio de Janeiro, nº 195, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de

CONTRATADA, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título

precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de

Convocação de nº 001/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado

pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado

conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade a prestação de serviços no cargo de

Assistente Administrativo - Analândia, a ser desempenhado junto à Secretaria de Desenvolvimento

Social, Habitação e Economia Criativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade

temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os

decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será

efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1553,90 (Hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e

Noventa centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a

vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria de Desenvolvimento Social,

Habitação e Economia Criativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta

Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará o serviço ajustado

com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos

benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de

determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte da

CONTRATADA, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação

municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto dos

Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o

CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos

eventualmente causados por ela, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão

por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente

Exercício.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E

ECONOMIA CRIATIVA.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 03 de julho de

2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado

caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno

direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de

Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de

Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente

instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Camila Gomes Santana

Testemunhas:

Cristiane Bulgarelli Padovani Eliane Felix dos Reis Aguiar

CPF: 493.072.319-15 CPF: 020.486.741-00

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 733/2023

DATA: 06 de julho de 2023.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de 06 de julho de 2023 do quadro de servidores ativos, a Sra. Ana Maria de Oliveira Gasques, brasileira, portadora do RG nº 1521055-3 SSP/MT, CPF nº 897.155.941-15, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, admitido em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de processo de aposentadoria por tempo de contribuição.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Mun. de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 734/2023

DATA: 10 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. Jandira Ferreira de Oliveira Moreira, servidora pública municipal efetiva no cargo de Zeladora, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 150, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/2014 a 02/2019, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 735/2023

DATA: 10 de julho de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. Simone Henrique Augusto, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escola - Zeladora, carga horaria 40 horas, matrícula nº 2895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 2022.01.037, até 05/08/2023, de acordo com perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 738/2023

DATA: 12 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 12 de julho de 2023, a Sra. Teresa Rosa da Silva, brasileira, portadora do RG nº 3466401-1 SSP/MT, CPF n° 882.451.871-00, para exercer em Comissão o Cargo de Encarregada de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 737/2023

DATA: 10 de julho de 2023

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estável, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. Geni Steger, servidora estável no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 001.01. 2023, até 07.08.2023, de acordo com perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 739/2023

DATA: 12 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/07/2023, Progressão Funcional, da Classe “B” Nível 02 para Classe “C” Nível 02, a Sra. Laura Martins Rocha Silva, servidor efetivo no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matricula n° 2341, admitida em 22/03/2013, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social Habilitação, Cultura e Economia Criativa.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

Habilitação e Economia Criativa

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2023

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini n° 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e CECILIA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº 27305937 SSP/MT e CPF sob nº 081.892.891.36, residente e domiciliado na Rua dos Angelins, Jardin das Itaubas, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 066/2023 de 10 de julho de 2023 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza a legislação municipal, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de Brigadista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, e não concede qualquer direito ao contratado, se não os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R$ 1.582,42 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois Centavos), correspondente a 12/36 (doze por trinta e seis) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento do valor mencionado no caput desta Cláusula será efetuado junto com demais Servidores Público do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcelândia MT, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO, estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem como suporte a legislação municipal, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, Estatuto do dos Servidores no que forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta, da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, bem como prorrogado caso houver necessidade, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato fica sujeito ao Regime de Previdência Oficial – INSS com os recolhimentos de praxe.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 17 de julho de 2023.

Contratante: Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Contratado: Cecilia Almeida da Silva

Testemunhas:

Lincoln Alberti Nadal Tauane de Sousa Cavalcante Florencio

CPF: 001.144.141-06 CPF: 058.740.361.64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 4710 DE 27 DE JULHO DE 2023

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21/12/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o Cargo constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Deputado Sebastião Alves Júnior, nº 106, Bairro Setor Industrial, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2560, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I neste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)

4- Cópia Título de Eleitor;

5- Cópia carteira de trabalho **(constando número e data de emissão)**;

6- Cópia Cartão **PIS/PASEP**;

7- Cópia da Certidão de Casamento **ou** Nascimento;

8- Cópia da Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (as) **dependentes**;

9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) **menores de 05** anos **(constando a parte da frente e as vacinações)***;*

10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as)*;*

11- *Endereço de e-mail* ***obrigatório***

12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

13- Certidão de Regularidade Eleitoral; **www.tse.jus.br;**

14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- **www.tjmt.jus.br de 1º** e **2º** grau ou no **Fórum;**

15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**);

16- Qualificação Cadastral através do Site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...

17- Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado);**

18- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**;

19- Cópia da Certidão de **Reservista** (quando do **sexo masculino**);

20- Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar** e **Diploma)**, para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

21- Cópia do comprovante de **endereço residencial atualizado ou** caso em outro nomeacompanhado de declaração assinada.

22- Declaração negativa de não acúmulo de cargo **público ou privado**;

23- Declaração de Bens;

24- Cópia do CPF e RG do Cônjuge*;*

25- Cópia da conta bancária (Banco do Brasil)*;*

26- Cópia ou Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe*;*

27- Número para contato*;*

28- Cópia da carteira de Motorista autenticada (**no caso de motoristas**);

29- Cópia do Curso de condutores de veículo **Transporte Escolar** assinado pelo Órgão Competente (**no caso de motoristas**).

ANEXO II

CARGO: MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
AGNALDO BORGES LIMA	17	11º	Classificado (a)

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 06/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e cre-

denciou no PROCESSO DE **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT** a Empresa: R.D. LOPES LTDA CNPJ; 40.496.246/0001-10 para os Itens: 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 do Edital 070/2023. Matupá – MT, 26 de julho de 2023.**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - 1 SEM 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4,017,678,81	3,990,803,35	3,907,052,99	3,940,083,88	3,967,076,57	5,646,894,37	3,039,003,27	4,515,757,99	4,728,995,98	4,674,691,34	4,910,400,50	4,544,439,37	51,882,878,42	29,592,62
Pessoal Ativo	3,443,761,69	3,395,807,31	3,346,935,60	3,391,444,31	3,367,600,28	4,915,616,69	2,588,654,36	3,784,836,28	4,016,416,57	3,989,616,34	4,212,739,51	3,960,439,65	44,413,868,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2,909,304,78	2,863,857,24	2,808,260,05	2,843,100,48	2,770,549,45	4,215,712,62	2,231,485,64	3,168,384,05	3,362,350,22	3,340,239,62	3,548,285,60	3,317,379,13	37,379,008,88	
Obrigações Patronais	534,456,91	531,950,07	538,675,55	548,343,83	597,050,83	699,904,07	357,168,72	616,452,23	654,066,35	649,376,72	664,353,91	643,060,52	7,034,859,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	187,152,43	193,325,04	196,517,80	196,517,80	196,517,80	385,746,85	208,784,50	221,444,85	237,389,12	224,453,49	242,836,53	244,372,17	2,735,058,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	158,259,27	164,431,88	167,624,64	167,624,64	167,624,64	325,898,25	176,979,94	189,419,47	205,363,74	192,428,11	201,083,59	206,792,31	2,323,530,48	
Pensões	28,893,16	28,893,16	28,893,16	28,893,16	28,893,16	59,848,60	31,804,56	32,025,38	32,025,38	32,025,38	41,752,94	37,579,86	411,527,90	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	386,764,69	401,671,00	363,599,59	352,121,77	402,958,49	345,530,83	241,564,41	509,476,86	475,190,29	460,621,51	454,824,46	339,627,55	4,733,951,45	29,592,62
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	235,459,38	330,681,26	244,982,16	230,574,37	216,762,95	876,231,85	467,167,88	295,493,22	297,418,40	297,189,04	481,827,18	329,735,53	4,303,523,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	48,306,95	137,356,22	48,464,36	34,056,57	20,245,15	490,485,00	258,383,38	74,048,37	60,029,28	72,735,55	238,990,65	85,363,36	1,568,464,84	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	187,152,43	193,325,04	196,517,80	196,517,80	196,517,80	385,746,85	208,784,50	221,444,85	237,389,12	224,453,49	242,836,53	244,372,17	2,735,058,38	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3,782,219,43	3,660,122,09	3,662,070,83	3,709,509,51	3,750,313,62	4,770,662,52	2,571,835,39	4,220,264,77	4,431,577,58	4,377,502,30	4,428,573,32	4,214,703,84	47,579,355,20	29,592,62

Documento gerado em 25/07/2023 18:39:50

Página 1 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.754.735,62	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	307.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	470.880,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	109.976.811,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	47.608.947,82	43,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.387.478,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.418.104,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.448.730,44	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 25/07/2023 18:39:50

Página 3 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento gerado em 25/07/2023 18:39:50

Página 5 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.002.846,52	12.311.984,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.002.846,52	12.311.984,20	0,00
Empréstimos	13.002.846,52	12.311.984,20	0,00
Internos	13.002.846,52	12.311.984,20	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	87.861.609,80	96.108.843,91	0,00
Disponibilidade de Caixa	87.861.609,80	96.108.843,91	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	87.880.084,82	96.127.318,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.475,02	18.475,02	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-74.858.763,28	-83.796.859,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.053.209,26	110.754.735,62	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	307.044,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.553.209,26	110.447.691,62	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,66	11,15	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-67,11	-75,87	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	133.863.851,11	132.537.229,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	120.477.466,00	119.283.506,95	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	2.629.271,13	339.309,25	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	112.053.209,26	110.754.735,62	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	500.000,00	307.044,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	111.553.209,26	110.447.691,62	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.541.706,04	24.298.492,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.087.535,44	21.868.642,94	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.754.735,62	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	307.044,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	110.447.691,62	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.671.630,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	15.904.467,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.731.338,41	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	110.754.735,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.447.691,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	109.976.811,62

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.608.947,82	43,29
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	59.387.478,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	56.418.104,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	53.448.730,44	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-83.796.859,71	-75,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	132.537.229,94	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.298.492,16	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.671.630,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.731.338,41	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 25/07/2023 18:39:50 Página 11 de 11

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - 3 BIM 2023

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.943.000,00	148.943.000,00	24.387.570,84	16,37	60.404.367,29	40,56	88.538.632,71
RECEITAS CORRENTES	129.431.000,00	129.431.000,00	23.850.597,46	18,43	59.676.571,55	46,11	69.754.428,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.078.500,00	21.078.500,00	5.817.695,95	27,60	12.375.728,46	58,71	8.702.771,54
Impostos	17.091.700,00	17.091.700,00	5.303.684,77	31,03	10.595.903,51	61,99	6.495.796,49
Taxas	3.802.800,00	3.802.800,00	511.130,17	13,44	1.751.959,95	46,07	2.050.840,05
Contribuição de Melhoria	184.000,00	184.000,00	2.881,01	1,57	27.865,00	15,14	156.135,00
CONTRIBUIÇÕES	4.538.000,00	4.538.000,00	826.043,26	18,20	2.343.745,99	51,65	2.194.254,01
Contribuições Sociais	2.538.000,00	2.538.000,00	423.197,90	16,67	1.183.393,02	46,63	1.354.606,98
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	402.845,36	20,14	1.160.352,97	58,02	839.647,03
RECEITA PATRIMONIAL	2.437.000,00	2.437.000,00	2.059.055,24	84,49	4.071.912,48	167,09	-1.634.912,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	2.437.000,00	2.437.000,00	2.059.055,24	84,49	4.071.912,48	167,09	-1.634.912,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.947.500,00	100.947.500,00	14.987.038,94	14,85	40.508.311,17	40,13	60.439.188,83
Transferências da União e de suas Entidades	44.396.500,00	44.396.500,00	5.092.539,73	11,47	15.244.420,89	34,34	29.152.079,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.919.000,00	40.919.000,00	7.064.220,99	17,26	17.685.765,29	43,22	23.233.234,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.632.000,00	15.632.000,00	2.830.278,22	18,11	7.578.124,99	48,48	8.053.875,01
Transferências do Exterior							0,00
Outras Transferências							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	429.000,00	429.000,00	160.764,07	37,47	376.873,45	87,85	52.126,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	18.000,00	11.201,93	62,23	35.198,82	195,55	-17.198,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	227.000,00	227.000,00	26.484,07	11,67	103.127,59	45,43	123.872,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	79.000,00	79.000,00	551,69	0,70	1.328,04	1,68	77.671,96
Demais Receitas Correntes	105.000,00	105.000,00	122.526,38	116,69	237.219,00	225,92	-132.219,00

Documento gerado em 26/07/2023 09:54:04

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	19.512.000,00	19.512.000,00	536.973,38	2,75	727.795,74	3,73	18.784.204,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	378.000,00	378.000,00	42.874,23	11,34	171.696,62	45,42	206.303,38
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis	378.000,00	378.000,00	42.874,23	11,34	171.696,62	45,42	206.303,38
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.134.000,00	19.134.000,00	494.099,15	2,58	556.099,12	2,91	18.577.900,88
Transferências da União e de suas Entidades	3.971.000,00	3.971.000,00	494.099,15	12,44	556.099,12	14,00	3.414.900,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.163.000,00	15.163.000,00		0,00		0,00	15.163.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.057.000,00	4.057.000,00	717.085,27	17,68	2.005.168,64	49,42	2.051.831,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	153.000.000,00	153.000.000,00	25.104.656,11	16,41	62.409.535,93	40,79	90.590.464,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	153.000.000,00	153.000.000,00	25.104.656,11	16,41	62.409.535,93	40,79	90.590.464,07
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	153.000.000,00	153.000.000,00	25.104.656,11	16,41	62.409.535,93	40,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.396.110,49			24.396.110,49		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		24.396.110,49			24.396.110,49		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.919.000,00	168.228.628,03	17.821.198,07	88.651.346,70	79.577.281,33	19.519.446,98	53.385.540,88	114.843.087,15	51.667.946,23	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	96.872.390,00	108.081.396,67	14.394.905,21	64.164.489,87	43.916.906,80	16.233.882,55	43.569.531,08	64.511.865,59	42.504.926,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.144.000,00	47.871.739,78	8.229.237,84	22.725.717,10	25.146.022,68	8.206.222,94	22.702.702,20	25.169.037,58	22.397.525,14	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.801.000,00	1.429.562,73	261.872,43	818.390,64	611.172,09	261.872,43	818.390,64	611.172,09	818.390,64	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.927.390,00	58.780.094,16	5.903.794,94	40.620.382,13	18.159.712,03	7.765.787,18	20.048.438,24	38.731.655,92	19.289.011,01	
DESPESAS DE CAPITAL	46.727.450,00	59.828.071,36	3.426.292,86	24.486.856,83	35.341.214,53	3.285.564,43	9.816.009,80	50.012.061,56	9.163.019,44	
INVESTIMENTOS	44.927.450,00	58.828.909,04	3.196.005,42	23.795.994,51	35.032.914,53	3.055.276,99	9.125.147,48	49.703.761,56	8.472.157,12	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	999.162,32	230.287,44	690.862,32	308.300,00	230.287,44	690.862,32	308.300,00	690.862,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	319.160,00	319.160,00			319.160,00			319.160,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.947.000,00	5.089.687,72	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	2.005.168,64	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	148.866.000,00	173.318.315,75	18.538.283,34	90.656.515,34	82.661.800,41	20.236.532,25	55.390.709,52	117.927.606,23	53.673.114,87	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Interna					0,00			0,00		
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa					0,00			0,00		
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	148.866.000,00	173.318.315,75	18.538.283,34	90.656.515,34	82.661.800,41	20.236.532,25	55.390.709,52	117.927.606,23	53.673.114,87	
SUPERÁVIT (XIII)							7.018.826,41		8.736.421,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	148.866.000,00	173.318.315,75	18.538.283,34	90.656.515,34		20.236.532,25	62.409.535,93		62.409.535,93	
RESERVA DO RPPS	4.134.000,00	4.077.794,74			4.077.794,74			4.077.794,74		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.057.000,00	4.057.000,00	717.085,27	17,68	2.005.168,64	49,42	2.051.831,36
RECEITAS CORRENTES	4.057.000,00	4.057.000,00	717.085,27	17,68	2.005.168,64	49,42	2.051.831,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	4.057.000,00	4.057.000,00	717.085,27	17,68	2.005.168,64	49,42	2.051.831,36
Contribuições Sociais	4.057.000,00	4.057.000,00	717.085,27	17,68	2.005.168,64	49,42	2.051.831,36
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 26/07/2023 09:54:04

Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.947.000,00	5.089.687,72	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	2.005.168,64	
DESPESAS CORRENTES	4.947.000,00	5.089.687,72	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	2.005.168,64	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.947.000,00	5.089.687,72	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	717.085,27	2.005.168,64	3.084.519,08	2.005.168,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.919.000,00	168.228.628,03	17.821.198,07	88.651.346,70	97,79	79.577.281,33	19.519.446,98	53.385.540,88	96,38	114.843.087,15	
Legislativa	3.035.000,00	3.035.000,00	332.754,36	1.164.870,59	1,28	1.870.129,41	388.437,96	1.088.584,26	1,97	1.946.415,74	
Ação Legislativa	3.035.000,00	3.035.000,00	332.754,36	1.164.870,59	1,28	1.870.129,41	388.437,96	1.088.584,26	1,97	1.946.415,74	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	290.000,00	290.000,00	33.859,74	91.319,27	0,10	198.680,73	33.859,74	91.319,27	0,16	198.680,73	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	290.000,00	290.000,00	33.859,74	91.319,27	0,10	198.680,73	33.859,74	91.319,27	0,16	198.680,73	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	18.516.950,00	22.151.828,78	2.636.092,54	15.093.587,62	16,65	7.058.241,16	3.603.247,53	9.613.840,62	17,36	12.537.988,16	
Planejamento e Orçamento	794.000,00	1.684.900,29	51.572,80	1.323.319,41	1,46	361.580,88	114.423,33	1.112.524,87	2,01	572.375,42	
FU04 - Administração Geral	15.077.950,00	17.626.932,88	1.854.947,14	12.192.729,12	13,45	5.434.203,76	3.185.623,94	7.587.049,70	13,70	10.039.883,18	
Administração Financeira	1.812.000,00	2.159.211,70	632.890,64	1.297.221,32	1,43	861.990,38	224.057,41	731.264,25	1,32	1.427.947,45	
Controle Interno	146.000,00	130.900,00	0,00	2.499,90	0,00	128.400,10	2.499,90	2.499,90	0,00	128.400,10	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	433.000,00	234.120,00			0,00	234.120,00			0,00	234.120,00	
Ordenamento Territorial	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	26.000,00	2.379,21	15.751,21	0,02	10.248,79	2.379,21	15.751,21	0,03	10.248,79	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	235.000,00	284.763,91	94.302,75	262.066,66	0,29	22.697,25	74.263,74	164.750,69	0,30	120.013,22	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	50.000,00	1.004.701,58		947.201,58	1,04	57.500,00		251.800,40	0,45	752.901,18	
Policiamento	50.000,00	1.004.701,58		947.201,58	1,04	57.500,00		251.800,40	0,45	752.901,18	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	5.404.000,00	6.821.258,86	1.107.458,82	3.675.292,73	4,05	3.145.966,13	1.467.756,51	2.934.064,15	5,30	3.887.194,71	
Assistência ao Idoso	970.000,00	1.208.007,07	588.000,00	978.000,00	1,08	230.007,07	648.000,00	768.000,00	1,39	440.007,07	
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00			0,00	7.000,00			0,00	7.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	443.000,00	743.835,66	71.864,22	495.398,73	0,55	248.436,93	81.938,37	459.145,71	0,83	284.689,95	
Assistência Comunitária	3.971.000,00	4.849.416,13	447.594,60	2.201.373,13	2,43	2.648.043,00	737.818,14	1.706.397,57	3,08	3.143.018,56	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	13.000,00	13.000,00		520,87	0,00	12.479,13		520,87	0,00	12.479,13	
Previdência Social	2.838.000,00	3.114.216,90	553.454,94	1.734.985,73	1,91	1.379.231,17	577.470,84	1.664.687,13	3,01	1.449.529,77	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.838.000,00	3.114.216,90	553.454,94	1.734.985,73	1,91	1.379.231,17	577.470,84	1.664.687,13	3,01	1.449.529,77	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	35.317.500,00	37.698.354,50	3.611.982,68	18.202.560,54	20,08	19.495.793,96	4.166.494,94	12.303.868,97	22,21	25.394.485,53	
Atenção Básica	13.066.000,00	14.782.290,58	877.366,66	4.434.572,10	4,89	10.347.718,48	1.079.261,11	3.360.917,89	6,07	11.421.372,69	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.754.000,00	16.304.181,09	1.889.796,50	10.501.097,58	11,58	5.803.083,51	2.187.327,76	6.227.835,01	11,24	10.076.346,08	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.689.000,00	1.930.835,79	385.666,92	1.117.227,92	1,23	813.607,87	359.568,15	907.003,20	1,64	1.023.832,59	
Vigilância Sanitária	186.000,00	205.000,00	26.246,84	95.114,20	0,10	109.885,80	29.679,43	77.880,22	0,14	127.119,78	
Vigilância Epidemiológica	1.105.000,00	1.132.687,20	102.330,20	496.570,29	0,55	636.116,91	138.813,70	423.323,92	0,76	709.363,28	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	3.468.500,00	3.294.359,84	330.575,56	1.523.173,45	1,68	1.771.186,39	371.844,79	1.305.748,92	2,36	1.988.610,92	
FU10 - Demais Subfunções	49.000,00	49.000,00	0,00	34.805,00	0,04	14.195,00	0,00	1.159,81	0,00	47.840,19	
Trabalho	1.268.660,00	1.268.660,00	470.000,00	969.570,00	1,07	299.090,00	221.711,10	500.898,50	0,90	767.761,50	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.268.660,00	1.268.660,00	470.000,00	969.570,00	1,07	299.090,00	221.711,10	500.898,50	0,90	767.761,50	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	29.115.000,00	30.182.862,72	3.918.636,51	16.545.395,73	18,25	13.637.466,99	4.638.877,25	13.021.708,63	23,51	17.161.154,09	
Ensino Fundamental	14.629.000,00	14.109.613,76	1.698.767,55	6.550.978,79	7,23	7.558.634,97	2.029.608,69	5.453.347,62	9,85	8.656.266,14	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional	137.000,00	137.000,00			0,00	137.000,00			0,00	137.000,00	
Ensino Superior	336.000,00	492.212,80	0,00	421.212,80	0,46	71.000,00	87.044,80	203.600,80	0,37	288.612,00	
Educação Infantil	9.376.000,00	10.875.282,86	1.657.223,13	6.666.563,89	7,35	4.208.718,97	1.758.284,97	5.601.586,99	10,11	5.273.695,87	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	526.000,00	916.000,00	0,00	540.000,00	0,60	376.000,00	90.000,00	210.000,00	0,38	706.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	2.877.000,00	2.133.003,94	405.054,87	1.119.222,99	1,23	1.013.780,95	332.545,70	876.881,88	1,58	1.256.122,06	
FU12 - Demais Subfunções	1.234.000,00	1.519.749,36	157.590,96	1.247.417,26	1,38	272.332,10	341.393,09	676.291,34	1,22	843.458,02	
Cultura	2.479.000,00	2.829.000,00	426.213,80	2.339.808,10	2,58	489.191,90	143.998,60	204.471,07	0,37	2.624.528,93	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	2.479.000,00	2.829.000,00	426.213,80	2.339.808,10	2,58	489.191,90	143.998,60	204.471,07	0,37	2.624.528,93	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania					0,00	0,00			0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	14.097.000,00	19.259.868,95	100.372,88	6.299.782,47	6,95	12.960.086,48	1.217.859,92	3.772.761,15	6,81	15.487.107,80	
Infra-Estrutura Urbana	12.665.000,00	17.356.177,47	83.456,29	5.740.415,00	6,33	11.615.762,47	1.191.158,52	3.458.731,84	6,24	13.897.445,63	
Serviços Urbanos	1.382.000,00	1.853.691,48	16.916,59	559.367,47	0,62	1.294.324,01	26.701,40	314.029,31	0,57	1.539.662,17	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00			0,00	50.000,00			0,00	50.000,00	
Habitação	2.720.000,00	7.017.022,08	1.541.068,19	4.406.385,10	4,86	2.610.636,98	485.626,82	1.164.001,48	2,10	5.853.020,60	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 26/07/2023 09:54:04

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	2.720.000,00	5.517.022,08	1.541.068,19	2.911.277,10	3,21	2.605.744,98	485.626,82	1.164.001,48	2,10	4.353.020,60	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções		1.500.000,00		1.495.108,00	1,65	4.892,00			0,00	1.500.000,00	
Saneamento	680.000,00	710.000,00	4.285,37	32.930,44	0,04	677.069,56	3.740,11	28.215,45	0,05	681.784,55	
Saneamento Básico Rural	300.000,00	300.000,00			0,00	300.000,00			0,00	300.000,00	
Saneamento Básico Urbano	380.000,00	410.000,00	4.285,37	32.930,44	0,04	377.069,56	3.740,11	28.215,45	0,05	381.784,55	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.399.000,00	1.531.000,00	121.448,34	732.407,49	0,81	798.592,51	166.240,10	494.257,07	0,89	1.036.742,93	
Preservação e Conservação Ambiental	1.399.000,00	1.531.000,00	121.448,34	732.407,49	0,81	798.592,51	166.240,10	494.257,07	0,89	1.036.742,93	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	4.529.000,00	6.153.993,84	507.617,12	3.382.737,69	3,73	2.771.256,15	724.531,33	1.770.397,90	3,20	4.383.595,94	
Abastecimento	691.000,00	1.884.521,27	0,00	1.193.521,27	1,32	691.000,00	181.678,16	181.678,16	0,33	1.702.843,11	
Extensão Rural	38.000,00	124.500,00	897,09	26.443,71	0,03	98.056,29	2.202,37	6.698,48	0,01	117.801,52	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	3.800.000,00	4.144.972,57	506.720,03	2.162.772,71	2,39	1.982.199,86	540.650,80	1.582.021,26	2,86	2.562.951,31	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	567.000,00	1.016.950,00	192.097,87	958.667,88	1,06	58.282,12	184.187,12	476.646,94	0,86	540.303,06	
Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00			0,00	15.000,00			0,00	15.000,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	552.000,00	1.001.950,00	192.097,87	958.667,88	1,06	43.282,12	184.187,12	476.646,94	0,86	525.303,06	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	1.464.000,00	1.444.000,00	36.281,84	89.015,34	0,10	1.354.984,66	23.806,34	50.319,84	0,09	1.393.680,16	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	1.464.000,00	1.444.000,00	36.281,84	89.015,34	0,10	1.354.984,66	23.806,34	50.319,84	0,09	1.393.680,16	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 26/07/2023 09:54:04 Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	3.015.800,00	3.029.018,46	81.719,98	1.821.705,97	2,01	1.207.312,49	312.748,01	597.997,75	1,08	2.431.020,71	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica	3.015.800,00	3.029.018,46	81.719,98	1.821.705,97	2,01	1.207.312,49	312.748,01	597.997,75	1,08	2.431.020,71	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	10.774.930,00	14.313.033,95	1.254.979,07	7.337.020,43	8,09	6.976.013,52	246.483,12	844.524,12	1,52	13.468.509,83	
Transporte Aéreo	4.041.000,00	6.526.684,41		5.289.000,36	5,83	1.237.684,05			0,00	6.526.684,41	
Transporte Rodoviário	6.733.930,00	7.786.349,54	1.254.979,07	2.048.020,07	2,26	5.738.329,47	246.483,12	844.524,12	1,52	6.941.825,42	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	2.428.000,00	2.599.972,36	398.714,15	1.316.849,04	1,45	1.283.123,32	420.209,77	1.001.923,22	1,81	1.598.049,14	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	2.418.000,00	2.589.972,36	398.714,15	1.316.849,04	1,45	1.273.123,32	420.209,77	1.001.923,22	1,81	1.588.049,14	
Lazer	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	3.611.000,00	2.438.725,05	492.159,87	1.509.252,96	1,66	929.472,09	492.159,87	1.509.252,96	2,72	929.472,09	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.611.000,00	2.438.725,05	492.159,87	1.509.252,96	1,66	929.472,09	492.159,87	1.509.252,96	2,72	929.472,09	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	319.160,00	319.160,00				319.160,00				319.160,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.947.000,00	5.089.687,72	717.085,27	2.005.168,64	2,21	3.084.519,08	717.085,27	2.005.168,64	3,62	3.084.519,08	
TOTAL (III) = (I + II)	148.866.000,00	173.318.315,75	18.538.283,34	90.656.515,34	100,00	82.661.800,41	20.236.532,25	55.390.709,52	100,00	117.927.606,23	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.947.000,00	5.089.687,72	717.085,27	2.005.168,64	2,21	3.084.519,08	717.085,27	2.005.168,64	3,62	3.084.519,08	
Legislativa	135.000,00	135.000,00	16.315,16	48.625,76	0,05	86.374,24	16.315,16	48.625,76	0,09	86.374,24	
Ação Legislativa	135.000,00	135.000,00	16.315,16	48.625,76	0,05	86.374,24	16.315,16	48.625,76	0,09	86.374,24	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	45.000,00	45.000,00	5.817,36	15.733,27	0,02	29.266,73	5.817,36	15.733,27	0,03	29.266,73	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	45.000,00	45.000,00	5.817,36	15.733,27	0,02	29.266,73	5.817,36	15.733,27	0,03	29.266,73	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	594.000,00	605.300,00	79.559,27	238.244,01	0,26	367.055,99	79.559,27	238.244,01	0,43	367.055,99	
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	5.495,76	8.243,64	0,01	1.756,36	5.495,76	8.243,64	0,01	1.756,36	
FU04 - Administração Geral	419.000,00	430.300,00	57.423,75	178.926,74	0,20	251.373,26	57.423,75	178.926,74	0,32	251.373,26	
Administração Financeira	135.000,00	135.000,00	16.639,76	51.073,63	0,06	83.926,37	16.639,76	51.073,63	0,09	83.926,37	
Controle Interno	30.000,00	30.000,00			0,00	30.000,00			0,00	30.000,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública					0,00	0,00			0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	222.000,00	222.000,00	29.263,30	86.279,54	0,10	135.720,46	29.263,30	86.279,54	0,16	135.720,46	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária	222.000,00	222.000,00	29.263,30	86.279,54	0,10	135.720,46	29.263,30	86.279,54	0,16	135.720,46	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	28.000,00	21.987,82			0,00	21.987,82			0,00	21.987,82	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	28.000,00	21.987,82			0,00	21.987,82			0,00	21.987,82	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	1.689.000,00	1.905.399,90	223.520,58	664.100,36	0,73	1.241.299,54	223.520,58	664.100,36	1,20	1.241.299,54	
Atenção Básica	890.000,00	1.103.646,48	106.038,95	317.383,32	0,35	786.263,16	106.038,95	317.383,32	0,57	786.263,16	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	304.000,00	304.000,00	62.167,42	142.491,49	0,16	161.508,51	62.167,42	142.491,49	0,26	161.508,51	
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.636,93	3.906,42	12.355,87	0,01	38.281,06	3.906,42	12.355,87	0,02	38.281,06	
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	2.593,84	7.708,92	0,01	12.291,08	2.593,84	7.708,92	0,01	12.291,08	
Vigilância Epidemiológica	98.000,00	98.000,00	14.358,71	44.797,99	0,05	53.202,01	14.358,71	44.797,99	0,08	53.202,01	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	327.000,00	329.116,49	34.455,24	139.362,77	0,15	189.753,72	34.455,24	139.362,77	0,25	189.753,72	

Documento gerado em 26/07/2023 09:54:04

Página 11 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	1.953.000,00	1.874.000,00	323.078,61	840.301,09	0,93	1.033.698,91	323.078,61	840.301,09	1,52	1.033.698,91	
Ensino Fundamental	817.000,00	752.000,00	135.171,42	351.073,36	0,39	400.926,64	135.171,42	351.073,36	0,63	400.926,64	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	1.046.000,00	1.032.000,00	177.465,65	460.405,86	0,51	571.594,14	177.465,65	460.405,86	0,83	571.594,14	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	25.000,00	25.000,00			0,00	25.000,00			0,00	25.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	65.000,00	65.000,00	10.441,54	28.821,87	0,03	36.178,13	10.441,54	28.821,87	0,05	36.178,13	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	26.000,00	26.000,00			0,00	26.000,00			0,00	26.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00			0,00	26.000,00			0,00	26.000,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania					0,00	0,00			0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	15.738,55	46.435,54	0,05	53.564,46	15.738,55	46.435,54	0,08	53.564,46	
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	15.738,55	46.435,54	0,05	53.564,46	15.738,55	46.435,54	0,08	53.564,46	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 26/07/2023 09:54:04

Página 12 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	35.000,00	35.000,00	8.580,33	23.731,73	0,03	11.268,27	8.580,33	23.731,73	0,04	11.268,27	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	35.000,00	8.580,33	23.731,73	0,03	11.268,27	8.580,33	23.731,73	0,04	11.268,27	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	10.000,00	10.000,00	734,42	1.836,05	0,00	8.163,95	734,42	1.836,05	0,00	8.163,95	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	734,42	1.836,05	0,00	8.163,95	734,42	1.836,05	0,00	8.163,95	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	110.000,00	110.000,00	14.477,69	39.881,29	0,04	70.118,71	14.477,69	39.881,29	0,07	70.118,71	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	110.000,00	110.000,00	14.477,69	39.881,29	0,04	70.118,71	14.477,69	39.881,29	0,07	70.118,71	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência						0,00				0,00	

Documento gerado em 26/07/2023 09:54:04

Página 14 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 24772188000154
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	10,235,121,68	9,968,409,84	9,905,050,18	10,297,776,63	9,594,143,39	11,217,340,15	9,201,113,93	10,842,686,47	10,247,052,32	10,864,369,84	16,277,029,88	10,695,395,57	129,345,489,88	143,257,000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,182,894,25	1,205,823,07	1,491,003,06	1,300,366,88	1,472,832,25	1,753,244,08	911,243,97	1,574,370,51	1,819,451,30	2,252,966,73	4,383,348,72	1,434,347,23	20,781,892,05	21,078,500,00
IPTU	281,144,49	229,414,86	301,653,81	224,895,88	190,027,51	197,097,40	62,868,86	207,887,24	502,454,81	1,062,253,22	2,817,591,97	370,048,40	6,547,338,45	6,531,000,00
ISS	511,738,50	545,189,34	604,619,67	531,151,26	556,477,19	688,348,33	516,246,25	461,686,25	490,466,29	575,168,14	657,085,07	490,543,83	6,628,780,12	5,286,000,00
ITBI	59,227,35	98,272,80	213,778,84	204,990,91	111,334,13	82,248,17	148,739,26	369,558,71	183,761,05	102,559,82	258,600,34	183,944,21	2,017,015,59	3,607,200,00
IRRF	172,357,54	165,168,36	167,310,13	185,874,92	157,483,28	436,511,64	9,695,95	144,223,33	212,756,09	241,913,47	213,486,35	212,384,60	2,319,165,66	1,667,500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158,426,37	167,777,71	203,640,61	153,453,91	457,510,14	349,038,54	173,693,65	391,034,98	430,013,06	271,072,08	336,584,99	177,426,19	3,269,672,23	3,986,800,00
Contribuições	395,763,02	389,102,49	403,029,53	390,410,86	399,002,60	459,036,00	533,104,21	751,127,72	760,653,95	761,900,22	750,200,01	792,928,52	6,785,259,13	4,538,000,00
Receita Patrimonial	533,473,60	577,108,52	489,143,34	456,579,94	463,417,36	438,578,63	409,926,32	644,989,57	422,082,03	535,859,32	1,634,318,96	424,736,28	7,030,213,87	2,437,000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	533,473,60	577,108,52	489,143,34	456,579,94	463,417,36	438,578,63	409,926,32	644,989,57	422,082,03	535,859,32	1,634,318,96	424,736,28	7,030,213,87	2,437,000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1,000,00
Transferências Correntes	8,114,425,90	7,670,598,97	7,489,539,42	8,137,755,60	7,186,805,40	8,497,935,47	7,319,445,40	7,849,884,83	7,194,357,77	7,198,749,33	9,377,272,01	8,014,509,65	94,051,279,75	114,773,500,00
Cota-Parte do FPM	2,512,286,43	1,825,312,02	1,681,085,88	1,599,496,37	2,010,275,75	3,123,565,41	2,001,248,05	2,702,096,92	1,652,996,64	1,889,891,01	2,100,917,26	1,962,240,98	25,061,412,72	28,000,000,00
Cota-Parte do ICMS	2,788,985,57	2,878,040,06	2,770,672,71	2,602,538,19	2,611,024,06	2,470,750,72	2,697,169,27	2,438,867,92	2,591,431,73	2,327,555,63	3,036,999,71	2,636,797,93	31,850,833,50	37,580,000,00
Cota-Parte do IPVA	371,406,25	333,216,24	245,078,75	197,695,46	142,443,84	127,174,82	316,321,77	193,806,41	530,785,60	497,854,75	1,533,635,93	704,748,72	5,194,168,54	5,000,000,00
Cota-Parte do ITR	12,740,85	5,601,56	284,832,72	1,058,762,28	104,992,03	122,256,64	59,298,94	46,093,95	54,836,87	205,572,54	16,289,69	32,084,52	2,003,362,59	1,500,000,00
Transferências da LC nº 61/1989	16,158,59	10,194,14	17,297,65	20,852,50	14,311,00	16,505,55	13,792,14	11,775,71	11,088,59	12,704,19	12,697,94	14,726,98	172,104,89	250,000,00
Transferências do FUNDEB	1,140,886,79	1,197,078,32	1,116,528,53	1,225,769,11	1,145,528,57	1,123,653,06	1,238,525,79	1,244,887,10	1,155,667,47	1,108,766,41	1,518,428,79	1,311,849,43	14,527,369,37	15,632,000,00
Outras Transferências Correntes	1,272,161,51	1,421,156,63	1,374,043,18	1,432,641,69	1,158,230,15	1,514,029,27	993,089,44	1,212,356,82	1,197,550,87	1,156,404,80	1,158,302,69	1,352,061,09	15,242,028,14	26,811,500,00
Outras Receitas Correntes	8,564,91	125,776,79	32,334,83	12,663,35	72,085,78	68,545,97	28,394,03	22,313,84	50,507,27	114,894,24	131,890,18	28,873,89	696,845,08	429,000,00
DEDUÇÕES (II)	1,170,057,03	1,218,353,56	1,172,237,21	1,303,101,24	1,182,463,13	1,251,715,48	1,350,940,36	1,927,058,05	1,555,799,26	1,712,784,94	3,108,534,03	1,637,709,97	18,590,754,26	16,764,000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	212,572,71	208,220,70	205,957,68	207,927,19	206,330,98	274,634,24	124,748,73	206,976,07	218,898,56	209,571,76	211,452,74	211,745,16	2,499,036,52	2,538,000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência							211,384,16	350,703,47	370,890,67	355,105,07	358,294,78	358,790,49	2,005,168,64	50,000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários								293,205,59		163,933,43	1,201,218,11		1,658,357,13	350,000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	957,484,32	1,010,132,86	966,279,53	1,095,174,05	976,132,15	977,081,24	1,014,807,47	1,076,172,92	966,010,03	984,174,68	1,337,568,48	1,067,174,32	12,428,191,97	13,826,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - I)	9,065,064,65	8,750,056,28	8,732,812,97	8,994,675,39	8,411,680,26	9,965,624,67	7,850,173,57	8,915,628,42	8,691,253,06	9,151,584,90	13,168,495,85	9,057,685,60	110,754,735,62	126,493,000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)												307,044,00	307,044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9,065,064,65	8,750,056,28	8,732,812,97	8,994,675,39	8,411,680,26	9,965,624,67	7,850,173,57	8,915,628,42	8,691,253,06	9,151,584,90	13,168,495,85	8,750,641,60	110,447,691,62	126,493,000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,120,00	78,120,00	78,120,00	78,120,00	79,200,00	79,200,00	470,880,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9,065,064,65	8,750,056,28	8,732,812,97	8,994,675,39	8,411,680,26	9,965,624,67	7,772,053,57	8,837,508,42	8,613,133,06	9,073,464,90	13,089,295,85	8,671,441,60	109,976,811,62	126,493,000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000.000,00	4.846.918,79
Receita de Contribuições dos Segurados	2.538.000,00	1.183.393,02
Ativo	2.538.000,00	1.182.508,84
Inativo		884,18
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	4.057.000,00	2.005.168,64
Ativo	4.057.000,00	2.005.168,64
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	350.000,00	1.658.357,13
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	350.000,00	1.658.357,13
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	55.000,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	50.000,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	7.000.000,00	4.846.918,79

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	2.508.784,50	1.379.280,66	1.379.280,66	1.379.280,66	
Aposentadorias	1.976.979,94	1.172.067,16	1.172.067,16	1.172.067,16	
Pensões por Morte	531.804,56	207.213,50	207.213,50	207.213,50	
Outras Despesas Previdenciárias	83.086,88	68.927,18	68.927,18	68.695,48	
Compensação Financeira entre os Regimes	52.273,31	50.883,11	50.883,11	50.651,41	
Demais Despesas Previdenciárias	30.813,57	18.044,07	18.044,07	18.044,07	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.591.871,38	1.448.207,84	1.448.207,84	1.447.976,14	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	4.408.128,62	3.398.710,95	3.398.710,95	3.398.942,65	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.134.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	664.906,41
Investimentos e Aplicações	45.534.691,83
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	514.333,34	284.081,89	213.783,29	205.140,86	
Pessoal e Encargos Sociais	210.987,82	82.874,70	82.874,70	80.987,63	
Demais Despesas Correntes	303.345,52	201.207,19	130.908,59	124.153,23	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	2.696,00	2.696,00	2.696,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	544.333,34	286.777,89	216.479,29	207.836,86	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-544.333,34	-286.777,89	-216.479,29	-207.836,86	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.166,49
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	126.488.000,00	56.834.821,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.078.500,00	12.375.728,46
IPTU	6.531.000,00	5.123.104,50
ISS	5.286.000,00	3.191.175,83
ITBI	3.607.200,00	1.247.163,39
IRRF	1.667.500,00	1.034.459,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.986.800,00	1.779.824,95
Contribuições	2.000.000,00	1.160.352,97
Receita Patrimonial	2.087.000,00	2.413.555,35
Aplicações Financeiras (II)	2.087.000,00	2.413.555,35
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	100.947.500,00	40.508.311,17
Cota-Parte do FPM	23.000.000,00	9.847.512,83
Cota-Parte do ICMS	30.064.000,00	12.583.057,88
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	3.021.722,94
Cota-Parte do ITR	1.240.000,00	331.341,27
Transferências da LC nº 61/1989	200.000,00	76.785,55
Transferências do FUNDEB	15.632.000,00	7.578.124,99
Outras Transferências Correntes	26.811.500,00	7.069.765,71
Demais Receitas Correntes	375.000,00	376.873,45
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	375.000,00	376.873,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	124.401.000,00	54.421.266,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.650.000,00	3.188.561,66
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	350.000,00	1.658.357,13
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.512.000,00	727.795,74
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	378.000,00	171.696,62
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	378.000,00	171.696,62
Transferências de Capital	19.134.000,00	556.099,12
Convênios	18.303.000,00	556.099,12
Outras Transferências de Capital	831.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	19.512.000,00	727.795,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	150.563.000,00	58.337.623,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	143.913.000,00	55.149.061,79

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	110.064.879,67	64.437.368,78	43.912.708,59	42.856.978,43	0,00	1.314.206,10	1.314.206,10
Pessoal e Encargos Sociais	50.230.655,18	23.268.730,38	23.245.715,48	22.942.425,49			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.429.562,73	818.390,64	818.390,64	818.390,64			
Outras Despesas Correntes	58.404.661,76	40.350.247,76	19.848.602,47	19.096.162,30		1.314.206,10	1.314.206,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	108.635.316,94	63.618.978,14	43.094.317,95	42.038.587,79	0,00	1.314.206,10	1.314.206,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.106.204,72	1.732.289,73	1.661.991,13	1.653.117,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	59.798.071,36	24.484.160,83	9.813.313,80	9.160.323,44	0,00	948.414,66	948.414,66
Investimentos	58.798.909,04	23.793.298,51	9.122.451,48	8.469.461,12		948.414,66	948.414,66
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	999.162,32	690.862,32	690.862,32	690.862,32			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	58.798.909,04	23.793.298,51	9.122.451,48	8.469.461,12		948.414,66	948.414,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	319.160,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	2.696,00	2.696,00	2.696,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	170.889.590,70	89.147.262,38	53.881.456,56	52.163.861,91		2.262.620,76	2.262.620,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	167.753.385,98	87.412.276,65	52.216.769,43	50.508.048,91		2.262.620,76	2.262.620,76

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	3.911.140,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.378.392,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.498.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.413.555,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	818.390,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.973.556,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.002.846,52	12.311.984,20
DEDUÇÕES (XL)	87.861.609,80	96.108.843,91
Disponibilidade de Caixa	87.861.609,80	96.108.843,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	87.880.084,82	96.127.318,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	18.475,02	18.475,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-74.858.763,28	-83.796.859,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.938.096,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.561.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	8.938.096,43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.342.931,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.396.110,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	24.396.110,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.077.794,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		18,475,02			18,475,02	449,355,58	2,179,915,55	2,262,620,76	2,262,620,76	27,341,12	339,309,25	357,784,27
PODER EXECUTIVO		18,475,02			18,475,02	449,355,58	2,179,915,55	2,262,620,76	2,262,620,76	27,341,12	339,309,25	357,784,27
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		18,475,02			18,475,02	449,355,58	2,179,915,55	2,262,620,76	2,262,620,76	27,341,12	339,309,25	357,784,27

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	153.000.000,00
Previsão Atualizada	153.000.000,00
Receitas Realizadas	62.409.535,93
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.396.110,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	148.866.000,00
Dotação Atualizada	173.318.315,75
Despesas Empenhadas	90.656.515,34
Despesas Liquidadas	55.390.709,52
Despesas Pagas	53.673.114,87
Superávit Orçamentário	7.018.826,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	90.656.515,34
Despesas Liquidadas	55.390.709,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	110.754.735,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.447.691,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	109.976.811,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.846.918,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.448.207,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.448.207,84
Despesas Previdenciárias Pagas	1.447.976,14
Resultado Previdenciário	3.398.710,95
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.498.000,00	2.378.392,12	95,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.561.000,00	8.938.096,43	572,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.475,02	0,00	0,00	18.475,02
Poder Executivo	18.475,02	0,00	0,00	18.475,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.629.271,13	27.341,12	2.262.620,76	339.309,25
Poder Executivo	2.629.271,13	27.341,12	2.262.620,76	339.309,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.647.746,15	27.341,12	2.262.620,76	357.784,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.106.814,90	25,00	25,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.449.232,79	70,00	97,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	9.672.375,35	15,00	21,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Matupá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 24772188000154
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 027/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que o "**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**" foi declarada **FRACASSADO** pela Inabilitação da Empresa MARLISE JACINTO CINTRA LTDA INSCRITO SOB CNPJ:11.915.342/0001-58**.** Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de julho de 2023.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA / COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 14 DO EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**70.128.333,45**	**63.164.404,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**50.135.190,70**	**42.383.591,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**50.135.190,70**	**42.383.591,06**
CONTA ÚNICA (F)	F	37.923.651,31	35.078.977,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	F	12.120.990,91	6.569.322,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	F	90.548,48	735.290,87
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**7.913.736,88**	**9.468.562,14**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**7.913.736,88**	**9.468.562,14**
CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (P)	P	175.000,00	175.000,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (P)	P	5.910.632,27	5.055.206,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	372.009,48	265.018,49
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	P	1.059.006,29	1.108.994,93
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (P)	P	0,00	2.616.232,24
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	P	397.088,84	248.110,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.170.136,07**	**54.169,69**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**424,00**	**1.540,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	240,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P	424,00	1.300,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.169.712,07**	**50.571,57**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	F	18.020,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR (P)	P	361.343,68	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	766.155,45	10.589,76
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	P	0,00	18.020,75
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	P	24.192,19	21.961,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.058,12**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	0,00	2.058,12
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**9.442.410,77**	**10.417.681,47**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**7.369.871,98**	**10.417.681,47**
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO	F	0,00	2.668.589,83
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO	F	6.822.781,16	6.194.817,21

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**7.423.214,11**	**889.747,48**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**5.223.838,44**	**220.966,82**
PESSOAL A PAGAR		**4.289.414,56**	**188.722,87**
PESSOAL A PAGAR	F	1.753,68	1.906,91
PESSOAL A PAGAR	P	4.287.660,88	186.815,96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**934.423,88**	**32.243,95**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	774.010,91	540,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	F	1.155,25	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	540,70	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	148.036,23	31.703,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	10.680,79	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.264.364,74**	**449.858,69**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.264.364,74**	**449.858,69**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.262.418,93	448.492,88
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	1.945,81	1.365,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**71.073,66**	**79.900,54**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**71.073,66**	**79.900,54**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	F	71.073,66	79.900,54
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**863.937,27**	**139.021,43**
VALORES RESTITUÍVEIS		**626.555,37**	**122.247,28**
CONSIGNAÇÕES	F	405.580,67	88.161,29
GARANTIAS (F)	F	4.793,80	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	F	20.181,89	4.940,15
CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	186.062,40	8.900,70
CONSIGNAÇÕES	F	9.936,61	20.245,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**237.381,90**	**16.774,15**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	3.472,82	16.774,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	150,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	13.853,16	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	57.979,92	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	80.963,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	80.963,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**22.008.955,83**	**27.499.966,92**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.473.385,09**	**713.496,58**
PESSOAL A PAGAR		**1.435.297,55**	**650.904,80**

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) | Pág.: 2

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO	P	547.090,82	1.554.274,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		**2.072.538,79**	**0,00**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	2.072.538,79	0,00
ESTOQUES		**1.466.859,03**	**840.400,61**
ALMOXARIFADO		**1.466.859,03**	**836.193,11**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	839.926,83	465.798,09
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	401.905,03	121.607,21
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	5.322,73	6.751,20
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	210.597,35	241.372,62
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	9.107,09	663,99
OUTROS ESTOQUES		**0,00**	**4.207,50**
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	0,00	4.207,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**197.307.341,98**	**180.363.293,20**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.001.455,06**	**3.929.450,78**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.001.455,06**	**3.929.450,78**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	4.326.512,32	2.907.888,96
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	8.814.814,31	8.463.585,83
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-8.139.871,57	-7.442.024,01
INVESTIMENTOS		**3.279.312,41**	**2.468.482,48**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**3.279.312,41**	**2.468.482,48**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	3.279.312,41	2.468.482,48
IMOBILIZADO		**189.026.574,51**	**173.965.359,94**
BENS MOVEIS		**36.423.861,59**	**24.827.198,85**
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	57.300,53	56.740,53
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	4.718.073,39	2.436.937,98
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	2.288.030,50	1.934.762,34
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	3.857.639,56	2.345.143,95
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	426.946,65	385.972,65
VEÍCULOS (P)	P	23.672.782,09	16.538.065,53
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.403.088,87	1.129.575,87
BENS IMÓVEIS		**185.791.614,79**	**177.013.203,35**
INSTALAÇÕES (P)	P	4.466.140,07	4.466.140,07
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	136.900.457,51	136.900.457,51
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	5.556.265,30	4.851.340,76
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	26.714.118,13	26.538.071,97
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	12.154.633,78	4.257.193,04

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	1.435.297,55	650.904,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**38.087,54**	**62.591,78**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	P	38.087,54	62.591,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**803.834,14**	**1.768.546,50**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**803.834,14**	**1.768.546,50**
FORNECEDORES NACIONAIS	P	74.315,95	252.075,73
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	729.518,19	1.516.470,77
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**19.731.736,60**	**25.017.923,84**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**19.731.736,60**	**25.017.923,84**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	91.246.787,01	53.764.434,84
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	99.692.888,64	52.698.394,36
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-218.937.468,54	-81.444.905,36
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	47.729.529,49	0,00
TOTAL PASSIVO		**29.432.169,94**	**28.389.714,40**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**238.003.505,49**	**215.137.983,77**
RESULTADOS ACUMULADOS		**238.003.505,49**	**215.137.983,77**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**238.003.505,49**	**215.137.983,77**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	22.865.521,72	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	215.137.983,77	215.137.983,77
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**238.003.505,49**	**215.137.983,77**
TOTAL		**267.435.675,43**	**243.527.698,17**

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 3

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-33.188.901,87**	**-27.875.042,26**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-12.122.139,05	-9.999.951,74				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-21.066.762,82	-17.875.090,52				
TOTAL		**267.435.675,43**	**243.527.698,17**				

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		56.975.992,61	51.249.056,22	PASSIVO FINANCEIRO (3.054.590,23)+RP não Proc.(15.144.518,59)		18.199.108,82	4.072.596,03
ATIVO PERMANENTE		210.459.682,82	192.278.641,95	PASSIVO PERMANENTE		26.377.579,71	27.686.782,88
				SALDO PATRIMONIAL		222.858.986,90	211.768.319,26

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 5

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**42.328.164,88**	**21.052.764,81**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**55.880.327,37**	**34.579.525,70**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		40.669.126,71	20.293.736,74	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		9.045.418,41	5.125.484,05
DIREITOS CONTRATUAIS		1.656.238,17	756.228,07	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		46.834.908,96	29.454.041,65
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.800,00	2.800,00				
TOTAL		**42.328.164,88**	**21.052.764,81**	**TOTAL**		**55.880.327,37**	**34.579.525,70**

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**56.975.992,61**	**51.249.056,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**50.135.190,70**	**42.383.591,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**50.135.190,70**	**42.383.591,06**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		12.120.990,91	6.569.322,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EI		90.548,48	735.290,87
CONTA ÚNICA (F)		37.923.651,31	35.078.977,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**18.020,75**	**2.058,12**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**18.020,75**	**0,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OI		18.020,75	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.058,12**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	2.058,12
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**6.822.781,16**	**8.863.407,04**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**6.822.781,16**	**8.863.407,04**
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.668.589,83
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO		6.822.781,16	6.194.817,21
TOTAL		**56.975.992,61**	**51.249.056,22**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**3.054.590,23**	**702.931,52**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**936.177,56**	**34.150,86**
PESSOAL A PAGAR		**1.753,68**	**1.906,91**
PESSOAL A PAGAR		1.753,68	1.906,91
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**934.423,88**	**32.243,95**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		774.010,91	540,70
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		148.036,23	31.703,25
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		1.155,25	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		10.680,79	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		540,70	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.264.364,74**	**449.858,69**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.264.364,74**	**449.858,69**
FORNECEDORES NACIONAIS		1.262.418,93	448.492,88
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		1.945,81	1.365,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**71.073,66**	**79.900,54**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**71.073,66**	**79.900,54**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS -		71.073,66	79.900,54
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**782.974,27**	**139.021,43**
VALORES RESTITUÍVEIS		**626.555,37**	**122.247,28**
CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		186.062,40	8.900,70
CONSIGNAÇÕES		9.936,61	20.245,14
GARANTIAS (F)		4.793,80	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		20.181,89	4.940,15
CONSIGNAÇÕES		405.580,67	88.161,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**156.418,90**	**16.774,15**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.472,82	16.774,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		13.853,16	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		150,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		57.979,92	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		80.963,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**15.144.518,59**	**3.369.664,51**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**15.144.518,59**	**3.369.664,51**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		**553.231,16**	**3.369.664,51**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		553.231,16	3.369.664,51
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**14.591.287,43**	**0,00**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)		14.591.287,43	0,00
TOTAL		**18.199.108,82**	**4.072.596,03**

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**13.152.340,84**	**11.915.348,75**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**7.913.736,88**	**9.468.562,14**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**7.913.736,88**	**9.468.562,14**
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃ		1.059.006,29	1.108.994,93
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS EST		397.088,84	248.110,48
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAME		372.009,48	265.018,49
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (P)		5.910.632,27	5.055.206,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (P)		0,00	2.616.232,24
CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (P)		175.000,00	175.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.152.115,32**	**52.111,57**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**424,00**	**1.540,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		0,00	240,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		424,00	1.300,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.151.691,32**	**50.571,57**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER		766.155,45	10.589,76
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OI		0,00	18.020,75
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS		24.192,19	21.961,06
CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR (P)		361.343,68	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**2.619.629,61**	**1.554.274,43**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**547.090,82**	**1.554.274,43**
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO		547.090,82	1.554.274,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO -		**2.072.538,79**	**0,00**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO		2.072.538,79	0,00
ESTOQUES		**1.466.859,03**	**840.400,61**
ALMOXARIFADO		**1.466.859,03**	**836.193,11**
MATERIAL DE CONSUMO (P)		839.926,83	465.798,09
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		401.905,03	121.607,21
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		5.322,73	6.751,20
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		210.597,35	241.372,62
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		9.107,09	663,99
OUTROS ESTOQUES		**0,00**	**4.207,50**
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO (P)		0,00	4.207,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**197.307.341,98**	**180.363.293,20**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.001.455,06**	**3.929.450,78**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.001.455,06**	**3.929.450,78**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		8.814.814,31	8.463.585,83
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		4.326.512,32	2.907.888,96

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**4.368.623,88**	**186.815,96**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**4.287.660,88**	**186.815,96**
PESSOAL A PAGAR		**4.287.660,88**	**186.815,96**
PESSOAL A PAGAR		4.287.660,88	186.815,96
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**80.963,00**	**0,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**80.963,00**	**0,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		80.963,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**22.008.955,83**	**27.499.966,92**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.473.385,09**	**713.496,58**
PESSOAL A PAGAR		**1.435.297,55**	**650.904,80**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		1.435.297,55	650.904,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**38.087,54**	**62.591,78**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		38.087,54	62.591,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**803.834,14**	**1.768.546,50**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**803.834,14**	**1.768.546,50**
FORNECEDORES NACIONAIS		74.315,95	252.075,73
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		729.518,19	1.516.470,77
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**19.731.736,60**	**25.017.923,84**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**19.731.736,60**	**25.017.923,84**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIE		91.246.787,01	53.764.434,84
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCED		99.692.888,64	52.698.394,36
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO		47.729.529,49	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-218.937.468,54	-81.444.905,36
TOTAL		**26.377.579,71**	**27.686.782,88**

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.001.455,06**	**3.929.450,78**				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.001.455,06**	**3.929.450,78**				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-8.139.871,57	-7.442.024,01				
INVESTIMENTOS		**3.279.312,41**	**2.468.482,48**				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**3.279.312,41**	**2.468.482,48**				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		3.279.312,41	2.468.482,48				
IMOBILIZADO		**189.026.574,51**	**173.965.359,94**				
BENS MOVEIS		**36.423.861,59**	**24.827.198,85**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		4.718.073,39	2.436.937,98				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		2.288.030,50	1.934.762,34				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		3.857.639,56	2.345.143,95				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		426.946,65	385.972,65				
VEÍCULOS (P)		23.672.782,09	16.538.065,53				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		57.300,53	56.740,53				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.403.088,87	1.129.575,87				
BENS IMÓVEIS		**185.791.614,79**	**177.013.203,35**				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		5.556.265,30	4.851.340,76				
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)		26.714.118,13	26.538.071,97				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		12.154.633,78	4.257.193,04				
INSTALAÇÕES (P)		4.466.140,07	4.466.140,07				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		136.900.457,51	136.900.457,51				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-33.188.901,87**	**-27.875.042,26**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-12.122.139,05	-9.999.951,74				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-21.066.762,82	-17.875.090,52				
TOTAL		**210.459.682,82**	**192.278.641,95**				

HECTOR ALVARES BEZERRA	HAROLDO GUSTAVO GREVE	CARLOS EDUARDO TOLON
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FAZENDA	CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
038.127.931-01	726.189.491-53	705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) | Pág.: 1

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	SEM ESPECIFICAçãO		**0,00**	**14.597.174,57**
	Sem Especificação		0,00	14.597.174,57
1-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**0,00**	**562.513,70**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	562.513,70
1-500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**1.335.923,25**	**1.462.497,11**
0	Sem código de acompanhamento		1.335.923,25	1.462.771,85
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	-274,74
1-501	**OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**0,00**	**-15.197.758,26**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-15.197.758,26
1-800	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)-RECURSOS DO EXER**		**15.690.020,01**	**13.778.753,84**
0	Sem código de acompanhamento		15.690.020,01	13.778.753,84
1-802	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**-1.645,16**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		-1.645,16	0,00
1-869	**OUTROS RECURSOS EXTRAORçAMENTáRIOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**-180.679,50**	**11.182,94**
0	Sem código de acompanhamento		-180.679,50	11.182,94
2-500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**6.744.193,34**	**18.312.363,21**
0	Sem código de acompanhamento		6.729.677,63	18.307.642,50
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	4.720,71
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.515,71	0,00
2-501	**OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**17.310,79**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		17.310,79	0,00
2-540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTER**		**477.075,89**	**2.283.785,85**
0	Sem código de acompanhamento		384.761,98	2.173.136,60
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		92.313,91	110.649,25
2-550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**678.448,17**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		678.448,17	0,00
2-551	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)-**		**15.968,70**	**13.370,21**
0	Sem código de acompanhamento		15.968,70	13.370,21
2-552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAI**		**107.792,67**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		107.792,67	0,00
2-553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE**		**73.694,47**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		73.694,47	0,00
2-569	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**960.338,39**	**950.062,89**
0	Sem código de acompanhamento		960.338,39	950.062,89

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) | Pág.: 2

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR
2-570	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCUL**		**282,72**	**185,42**
0	Sem código de acompanhamento		282,72	185,42
2-571	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDU**		**826,63**	**826,63**
0	Sem código de acompanhamento		826,63	826,63
2-599	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**171.690,41**	**384.932,86**
0	Sem código de acompanhamento		171.690,41	384.932,86
2-600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE**		**2.127.057,53**	**2.810.149,09**
0	Sem código de acompanhamento		2.052.068,72	2.500.832,69
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		33.741,33	23.373,84
604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		0,00	6,69
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		41.247,48	285.935,87
2-601	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE**		**219.466,87**	**22.328,00**
0	Sem código de acompanhamento		219.466,87	22.328,00
2-602	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE**		**2.768,89**	**0,00**
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		2.768,89	0,00
2-604	**TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMU**		**259.263,07**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		259.263,07	0,00
2-621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS**		**1.042.089,66**	**1.215.237,00**
0	Sem código de acompanhamento		1.019.461,23	1.154.972,12
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		4.425,08	5.001,12
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		18.203,35	55.263,76
2-632	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúl**		**181.972,76**	**150.000,00**
0	Sem código de acompanhamento		181.972,76	150.000,00
2-659	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**58.170,39**	**110.686,49**
0	Sem código de acompanhamento		58.170,39	110.686,49
2-660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCíCI**		**242.436,94**	**347.173,62**
0	Sem código de acompanhamento		154.062,71	262.364,25
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		88.374,23	84.809,37
2-661	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCíCIOS A**		**19.220,31**	**43.262,86**
0	Sem código de acompanhamento		19.220,31	43.262,86
2-665	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL-RECUR**		**52.565,36**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		52.565,36	0,00

HECTOR ALVARES BEZERRA	HAROLDO GUSTAVO GREVE	CARLOS EDUARDO TOLON
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FAZENDA	CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
038.127.931-01	726.189.491-53	705.522.071-87

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) | Pág.: 3

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO-RECURSOS DE EXERCíC**		**171.951,85**	**221.324,68**
0	Sem código de acompanhamento		171.951,85	221.324,68
2-701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXEI**		**4.511.998,33**	**2.192.424,06**
0	Sem código de acompanhamento		4.511.998,33	2.192.424,06
2-704	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS N**		**950.056,92**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		950.056,92	0,00
2-707	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020-RECURSOS DE EXERCíCIOS**		**3.219,16**	**3.134,58**
0	Sem código de acompanhamento		3.219,16	3.134,58
2-711	**DEMAIS TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NãO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE RECEITAS-RECURSOS DE EX**		**678.066,65**	**829.855,20**
804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		678.066,65	829.855,20
2-749	**OUTRAS VINCULAçõES DE TRANSFERêNCIAS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**7.713,52**	**7.713,52**
0	Sem código de acompanhamento		7.713,52	7.713,52
2-750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS A**		**114,18**	**12.348,72**
0	Sem código de acompanhamento		114,18	12.348,72
2-751	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECURSOS DE EX**		**109.538,24**	**160.872,09**
0	Sem código de acompanhamento		109.538,24	160.872,09
2-755	**RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**1.430,32**	**1.304,97**
0	Sem código de acompanhamento		1.430,32	1.304,97
2-759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**576.644,84**	**449.358,18**
0	Sem código de acompanhamento		559.756,43	449.358,18
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar		16.888,41	0,00
2-800	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)-RECURSOS DE EXER**		**1.439.094,56**	**1.439.094,56**
0	Sem código de acompanhamento		1.439.094,56	1.439.094,56
2-899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**12.781,91**	**301,60**
0	Sem código de acompanhamento		12.781,91	301,60
TOTAL			**38.758.863,04**	**47.176.460,19**

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
038.127.931-01

HAROLDO GUSTAVO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA
726.189.491-53

CARLOS EDUARDO TOLON
CONTADOR CRC/MT 010888/O-0
705.522.071-87

LICITAÇÃO
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇAO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇAO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEICULO SECRETARIA DE FAZENDA - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços :NA PUBLICAÇAO DO DIA 26/07/2023 N/4.284 PAGINA 400 (ONDE SE LE) 07/08/2023 (LE SE) 11/08/2023 às 09h. (Horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefones: (65) 3241-1012/5152 / (65) 99953-0883. PREGOEIRO: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA - Portaria 242/2023. Mirassol d'Oeste, 27/07/2023.

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO
DECRETO Nº 4.563 DE 25 DE JULHO DE 2023.

"REGULAMENTA A LEI Nº 1.757 DE 22 DE MARÇO DE 2022, QUE ESTABELECE A CRIAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO DE CADEIRAS DE RODAS E SIMILARES, ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, PREFEITO do município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.757 de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares no Município de Mirassol D'Oeste/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dessa lei para garantir sua plena execução e eficácia, conforme estabelece o artigo 4º da referida lei;

CONSIDERANDO a importância de prover meios adequados de locomoção para pessoas com deficiência, temporária ou permanente, garantindo seu direito de ir e vir, a inclusão e a participação na sociedade em condições de igualdade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a gestão e operacionalização do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares, garantindo a transparência, a equidade e a eficiência na concessão dos equipamentos e materiais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E GESTÃO

Art. 1º. Fica regulamentado o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas e Similares no Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, instituído pela lei nº 1.757 de 22 de março de 2022 a ser formado por cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas, muletas, andadores, entre outros equipamentos similares destinados as pessoas com deficiência, ou que se encontrem em estado temporário de deficiência.

Art. 2º. A coordenação e gestão do Banco Municipal de Cadeiras de Rodas e Similares, incluindo a manutenção e controle dos equipamentos e materiais recebidos, ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde designará servidor responsável pela operação e gestão do Programa Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares. Dentre suas principais responsabilidades, incluem-se as seguintes:

I - Receber e registrar formalmente as doações, assegurando que todas as contribuições estejam adequadamente documentadas e que os doadores recebam os devidos recibos;

II - Avaliar, catalogar e armazenar os equipamentos recebidos, garantindo que cada item seja inspecionado quanto à sua segurança e funcionalidade antes de ser incluído no inventário do programa;

III - Manter registro atualizado e detalhado do estoque de equipamentos, que deve incluir informações sobre a condição atual, a data de recebimento e a data de empréstimo de cada item;

IV - Receber, analisar e responder às solicitações de uso dos equipamentos, de acordo com as diretrizes do programa e com os princípios de equidade e imparcialidade;

V - Coordenar a entrega e a devolução dos equipamentos, certificando-se de que os termos de empréstimo sejam devidamente cumpridos;

VI - Fornecer à Secretaria Municipal de Saúde relatórios regulares sobre a operação do programa, incluindo dados sobre o número de equipamentos em estoque, o número de itens emprestados e devolvidos, e quaisquer problemas ou desafios encontrados.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde tem a responsabilidade de estabelecer e manter registro atualizado de beneficiários do programa. Este registro deve incluir:

I - Identificação completa do beneficiário, incluindo nome, Fornecimento do documento de identidade (RG), CPF e número do Cartão do SUS do beneficiário;

II - Detalhes abrangentes sobre a condição de deficiência do beneficiário, validados por documentação médica apropriada;

III - Justificativa clara para a necessidade do equipamento, incluindo a descrição da limitação de mobilidade do beneficiário e como o equipamento ajudará a mitigar isso;

IV - Período estimado de uso do equipamento, baseado em avaliação médica, podendo ser ajustado conforme as circunstâncias do beneficiário;

V - Registro das renovações do empréstimo, se aplicável, com cada renovação acompanhada de documentação médica atualizada que ateste a necessidade contínua do equipamento.

VI - Informações sobre o responsável legal do beneficiário, se este for menor de idade ou incapaz de assumir a responsabilidade legal, incluindo nome, RG, CPF e documento que comprove sua responsabilidade legal.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Art. 5º. A concessão dos equipamentos disponíveis no Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Apresentação de solicitação médica ou de fisioterapia que comprove a necessidade de uso do equipamento, conforme modelo Anexo III.

II - Fornecimento dos documentos pessoais do beneficiário, incluindo RG, CPF, Cartão do SUS e comprovante de endereço;

III - No caso de beneficiários menores de idade ou legalmente incapazes, será necessária a apresentação dos documentos pessoais do responsável legal, comprovação de endereço, bem como a comprovação de sua responsabilidade legal.

IV - Apresentação de RG e CPF do grupo familiar;

V - Apresentação de Parecer Social emitido pelo Setor de Serviço Social, que avalie a necessidade de uso do equipamento por parte do paciente;

VI - Demonstração do estado de hipossuficiência, comprovado por meio da apresentação de Declaração de Hipossuficiência conforme Termo de Declaração Anexo I;

VII – Assinatura do Termo de Responsabilidade, no qual o beneficiário ou o responsável legal, no caso de menores ou incapazes, se compromete a zelar adequadamente pelo equipamento e devolvê-lo em condições pré-estabelecidas. Este termo deverá ter uma cópia anexada ao prontuário do paciente, sendo a outra entregue ao beneficiário ou a seu responsável legal, conforme Termo de Empréstimo Anexo II.

VIII - Disponibilidade do equipamento solicitado no Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares no momento da solicitação.

IX - Em caso de demanda excedente à disponibilidade do equipamento solicitado, a Secretaria de Saúde deverá estabelecer critérios de priorização com base na urgência e na gravidade das condições de saúde dos solicitantes.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS DE CONCESSÃO

Art. 6º. O período inicial de concessão dos equipamentos pelo Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares será de até 03 (três) meses, com a possibilidade de renovação com base na avaliação contínua da necessidade do beneficiário.

Art. 7º. A renovação da concessão dos equipamentos depende da apresentação de laudo médico ou fisioterapêutico atualizado que confirme a continuidade da necessidade do beneficiário pelo uso do equipamento. Além disso, a renovação está sujeita à avaliação e aprovação da equipe técnica do Setor de Serviço Social, que considerará as condições atuais do beneficiário e a disponibilidade dos equipamentos, conforme aplicável.

Art. 8º. Nos casos de emergência devidamente comprovados, a equipe técnica do Setor de Serviço Social poderá adaptar os prazos de concessão e renovação. Essa flexibilização será baseada em diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Saúde e analisada caso a caso.

CAPÍTULO V

DAS DOAÇÕES E AQUISIÇÕES

Art. 9º. As doações e aquisições de equipamentos e materiais destinados ao Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares seguirão os seguintes procedimentos:

I – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por realizar uma avaliação técnica detalhada de cada equipamento ou material recebido por doação, garantindo que sua condição de uso não comprometa a segurança dos beneficiários e que esteja funcional;

II – Os doadores receberão termo de doação emitido pela Secretaria de Saúde que certifique a doação realizada. O Município, por sua vez, deverá proceder com a inclusão dos bens doados no registro patrimonial do município;

III – No caso de aquisição de novos equipamentos ou materiais pela Secretaria Municipal de Saúde, estes devem atender às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores de saúde competentes;

IV - A Secretaria Municipal de Saúde realizará aquisições para o Programa, de acordo com a disponibilidade orçamentária e seguindo os procedimentos de licitação previstos em lei.

V – Todo equipamento ou material adquirido ou doado deverá ser catalogado de maneira adequada, com informações detalhadas sobre suas características, condições de uso e manutenção necessária;

VI – A Secretaria Municipal de Saúde deverá publicar relatórios trimestrais detalhando as doações e aquisições realizadas, incluindo o número e tipo

de equipamentos ou materiais, as condições destes e, no caso de doações, a identificação do doador (respeitando a sua privacidade, caso este deseje permanecer anônimo). Estes relatórios contribuirão para a transparência e permitirão o acompanhamento público das atividades do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares.

Parte superior do formulário

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10. A Secretaria Municipal de Saúde, como gestora do Programa Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e Similares, deverá apresentar relatórios trimestrais com o objetivo de promover a transparência da execução do Programa. Os relatórios devem conter:

I - A quantidade e tipos de equipamentos disponíveis, discriminando aqueles que foram adquiridos, doados e os que estão emprestados;

II - O número total de beneficiários, discriminando aqueles que receberam o equipamento e os que estão em lista de espera;

III - Uma seção analítica, com indicadores de desempenho do Programa, a identificação de problemas e a proposição de soluções para o aprimoramento contínuo do Programa;

IV - Uma seção de transparência financeira, com detalhamento dos recursos utilizados no período, discriminando custos de manutenção, aquisição de equipamentos, entre outros gastos relacionados ao Programa.

Parágrafo único. Os relatórios trimestrais serão publicados no portal da transparência do Município, estando disponíveis para acesso livre a qualquer cidadão.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" em 25 de julho de 2023.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu_____, portador(a) do documento RGnº_____OrgãoExpedidor_____, CPF_____,residentenoendereço:_____ _____, telefone (___) _____, e-mail_____.

DECLARO para fins de prova junto à Secretaria de Saúde que referida condição de hipossuficiência econômica justificasse em razão de:

( ) não possuir trabalho remunerado;

( ) não possuir renda;

( ) possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;

( )Outros(descrever)_____ _____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Mirassol d' Oeste – MT, _____/ _____ / _____.

_____

Assinatura do declarante

ANEXO II

TERMO DE EMPRÉSTIMO

Eu,_____ _____, CPF nº _____, CNS n° _____, residente no endereço_____ _____,

nº_____, Bairro_____, na cidade_____, CEP_____, telefone nº (___)_____, estou sendo contemplado(a) pelo empréstimo de meios auxiliares de locomoção:

( ) 01 Cadeira de rodas, código do equipamento nº_____;

( ) 01 Dispositivos auxiliares de marcha (DAM), código do equipamento nº _____;

( ) 01 Cadeira de banho, código do equipamento nº_____;

( ) 01 par de muleta, código do equipamento nº_____;

Declaroassumirtotalresponsabilidadepelaposseeusodomesmo,evitandoextraviosoudanos.Assumo ocompromisso deusar oequipamento cedidoparafinsde trabalho.

Em caso de perda ou danos do equipamento, assumo a responsabilidadepelo mesmo, sujeitando aos reparos ou substituição por mesmo modelo e valorsimilares a depreciação atual do equipamento ou pagar indenização correspondente aovalordemercado nahipótesedeperda.

Aofinal,assumoocompromissodeprocederadevoluçãodoequipamentoaqui descrito, em bom estadodeconservação efuncionamento.

Pelo presente instrumento que assino, nesta data, recebo em mãos o item citado no próprio.

Mirassol d' Oeste – MT, _____/ _____ / _____.

Caixa de texto: _____ Assinatura do(a) profissional responsável pelo fornecimento	Caixa de texto: _____ Assinatura do(a) usuário(a) ou responsável

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO DE MEIOS AUXILIARES

DE LOCOMOÇÃO

NOME:		
CNS:	CID	
Idade:	TEL:	(_) Masculino(_) Feminino
Endereço:		
Observação:		

Condições físicas

AVC	Amputação
Paralisia Celebral	D acima do joelho
Lesão Medular	D abaixo do joelho
Fragilidade	E acima do joelho
Movimentos involuntários	E abaixo do joelho
Problemas de bexiga	
Problemas intestinais	

Se o usuário possui problemas de bexiga ou intestino, estão sendo gerenciados?

SIM (_) NÃO (_)

Outros:_____ _____

Modelo de Meio Auxiliar de Locomoção

Cadeira de Rodas – Para adultos com capacidade de 100 kg, tipo do Bravel Duplo X, com apoio para braços removíveis, com apoio para os pés removíveis e eleváveis, assento com courvin com largura de 50 cm.
Cadeira de Banho, uso sanitário, com assento sanitário, com apoio de braços e pés, com rodas rodíziosgiratórias, com freios bilaterais, capacidade máxima de peso85 kg.
Muleta Auxiliar Med. M 402, Capacidade Máxima de Peso 100kg
Andador para adultos em alumínio com 2 Barras Dobráveis. Pop A399. Capacidade máxima de peso 100 kg.

Obs: Caso necessite de outro meio auxiliar de locomoção, prótese e órtese, encaminhar para o Serviço Social, localizado na Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizadas orientações e encaminhamento para o CRIDAC.

_____

Profissional prescritor

IV

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Eu,_____ _____, CPF nº _____, CNS n° _____, residente no endereço_____ _____,

nº_____, Bairro_____, na cidade_____, CEP_____, telefone nº (___)_____, estou devolvendo o meio(s) auxiliar(s) de locomoção:

( ) 01 Cadeira de rodas, código do equipamento nº_____;

( ) 01 Dispositivos auxiliares de marcha (DAM), código do equipamento nº _____;

( ) 01 Cadeira de banho, código do equipamento nº_____;

( ) 01 par de muleta, código do equipamento nº_____;

Declaro estar devolvendo o equipamento sem danos e em bom estado-deconservação efuncionamento., conforme retirei na data de _____ de _____de _____.

Pelo presente instrumento que assino.

Mirassol d' Oeste – MT, _____/ _____ / _____.

Caixa de texto: _____ Assinatura do(a) profissional responsável pelo recebimento	Caixa de texto: _____ Assinatura do(a) usuário(a) ou responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL Nº 20/2023 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – EDITAL Nº.01/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL Nº 20/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – EDITAL Nº.01/2022

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 16 de outubro de 2022, para comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação conforme anexo, bem como apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames necessários para a emissão do exame médico pericial para tomar posse em seu respectivo cargo:

a) Hemograma Completo;

b) VDRL;

c) Glicemia;

d) RX Coluna Lombar - com laudo;

e) RX Tórax- com laudo;

f) Audiometria Tonal;

g) Eletrocardiograma – ECG;

h) Eletroencefalograma – EEG.

CARGO: JORNALISTA

LOTAÇÃO: MUNICÍPIO DE NOBRES

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	PF	SITUAÇÃO
1	899	FREDI WILLIAM TEODORO MENDES	34	APROVADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: MUNICÍPIO DE NOBRES

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	PF	SITUAÇÃO
4	8488	LARISSA SILVA RONDON	22	APROVADO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Para dirimir dúvidas, telefone para contato: (65)3376-4200 e (65) 99270-6176

Nobres MT, 24 de julho de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Identidade – RG

C.P.F.

Título de Eleitor com último comprovante.

Carteira de Trabalho

Certidão de Nascimento ou Casamento

C.P.F. (Cônjuge se casado)

C.P.F dos Pais.

PIS/PASEP.

01 Foto 3x4.

Diploma ou Histórico Escolar.

Comprovante de Residência, nº. Telefone, e-mail.

Certificado de Reservista.

Certidão Negativa Civil e Criminal.

Declaração de Bens.

Declaração de não acúmulo de cargo.

Carteira de Habilitação (para motorista).

Perícia Médica.

Para receber salário família:

Certidão de Nascimento dos filhos (até 14 anos).

CPF dos filhos.

Cartão de vacina (para filhos de 0 a 7 anos).

Atestado Escolar (comprovante que o filho está estudando).

Caso tenha conta corrente no Banco do Brasil, trazer o número

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:

Filiação:

Endereço: nº. Bairro:

Data de nascimento: C.P.F:

Identidade: Órgão Expedidor:

Fontes de Renda:

Valor R$.

A presente declaração é por motivo de Nomeação para cargo Efetivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no artigo 13, parágrafo 5º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, conforme estabelecido na Lei nº. 8. 730 de 10 de novembro de 1993 e Legislação complementar, que:

NÃO POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, até a presente data.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Nobres-MT, ___/___/_____

Nome:

CPF:

DECLARAÇÃO

DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu,_____,brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG. nº._____,e do CPF. nº._____,residente a Rua/Av._____na Cidade de_____Estado de _____DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, que não exerço nenhum cargo público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico. E, por ser esta a expressão da verdade, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Nobres-MT,_____/_____/_____

Nome:_____

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: CPF:

Identidade: Órgão Expedidor:

Endereço:

Fontes de Renda:

Valor R$.

A presente declaração é por motivo de:

( ) Nomeação para cargo Efetivo.

( ) Nomeação para cargo de Confiança.

( ) Assinatura de Contrato por tempo determinado.

( ) Entrada em exercício – ( ) FG:_____

_ ( ) CD: _____

( ) Término de gestão ou mandato

( ) Exoneração, renúncia ou afastamento definitivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no artigo 13, parágrafo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, conforme estabelecido na Lei nº. 8. 730, de 10 de novembro de 1993 e Legislação complementar, que:

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminando em folhas anexa: ( ) SIM ( ) NÃO

MEU(S) DEPEDNDENTE(S) POSSUE(M) bens e valores até a presente data:

( ) SIM ( ) NÃO

TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(no país e/ou exterior)

CÓD.	BENS/DIREITOS	CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio residencial	46	Ouro, ativo financeiro
02	Prédio comercial	47	Mercados futuros, de opções e a termo
03	Galpão	49	Outras aplicações e investimentos
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de empréstimos
12	Casa	52	Crédito decorrente de alienação
13	Terreno	53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança p/const. ou aquisição de bem imóvel
15	Sala ou conjunto	59	Outros créditos e poupança vinculados
16	Construção	61	Depósito bancário em conta corrente no país
17	Benfeitorias	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
18	Loja	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional
19	Outros bens imóveis	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto etc.	69	Outros depósitos a vista e numerário
22	Aeronave	71	Fundo de investimento financeiro – FIF
23	Embarcação	72	Fundo de aplic quotas de fundos de investimento
24	Bem relacionado com exercício da atividade autônoma	73	Fundo de capitalização
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc.	74	Fundo de ações, inclus cart. livre e fundo de invest.
26	Linha telefônica	79	Outros fundos
29	Outros bens móveis	91	Licença e concessão especial
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	92	Título de clube e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	93	Direito de autor, de inventor e patente.
39	Outras participações societárias	94	Direito de larva e assemelhado
41	Caderneta de poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros bens e direitos – outras informações

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal atualizado

TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(no País e/ou exterior)

Cód.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS	Cód.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS
11	Estabelecimento bancário comercial	**17**	Pessoas físicas
12	Sociedade de crédito, financeiro e investimento	**18**	Empréstimo contraído no exterior
16	Outras pessoas jurídicas	**18**	Outras dívidas e ônus reais

Código	Discriminação do Bem ou Direito

Relação de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos anteriores em Órgão colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas pó Privadas, no Brasil ou no Exterior.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das 02 (duas) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Nobres/MT,____/____/_____

_____

Assinatura

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

NOME:

CARGO:

NUMERO RG:

NUMERO CPF:

PERÍCIA MÉDICA (DIAGNÓSTICO)

Nobres/MT,__/___/____.

_____

_____

Sec. Mun. Administração e Gestão Ass. Do Médico c/CRM

PORTARIA Nº. 330/2023

PORTARIA Nº. 330/2023

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ***Talita Lorena Campos Ribeiro****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr.***Talita Lorena Campos Ribeiro***, portador do RG nº. 19554346 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº 035.515.281-95, para o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 25 de julho de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

DECRETO Nº. 086/2023

DECRETO Nº. 086/2023

"Dispõe sobre a PROMOÇÃO DE CLASSE de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a promoção de classe conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PROMOÇÃO
GISELI DE FATIMA ZANDONADE RONDON	B/1	C/1
NOEMI DA SILVA SABINO AZEVEDO	C/2	D/1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 24 de juLho de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

DECRETO Nº. 087/2023

DECRETO Nº. 087/2023

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. **Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.**

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
DULCELINA MARIA DE ALMEIDA	D/5	D/6
ELAINE DA SILVA CASTRO	D/2	D/3

JOANITA EMILIA DA SILVA	**C/3**	**C/4**
JOANA DE SOUZA FREIRE	**C/3**	**C/4**
JOVERSINA DA SILVA	**C/4**	**C/5**
MARIA APARECIDA SOUTO LIMA	**C/1**	**C/2**
MARIA DE FATIMA DE JESUS TEIXEIRA DE CARVALHO	**C/3**	**C/4**
MARLY APARECIDA BARAVIEIRA DA COSTA	**C/4**	**C/5**
NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	**C/2**	**C/3**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 24 de julho de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

PORTARIA Nº. 328/2023

PORTARIA Nº. 328/2023

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ***Diego Miranda Silva****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr.***Diego Miranda Silva***, portador do RG nº. 2800191-5 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 061.931.031-63, para o cargo em Comissão de Assistente de Secretaria da Sub-prefeitura Municipal/Coqueiral-Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de julho de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

RREO-2023 3º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.233.005,32	86.233.005,32	19.137.328,06	22,19	54.312.203,26	62,98	31.920.802,06
RECEITAS CORRENTES	84.613.590,72	84.613.590,72	19.137.328,06	22,62	53.662.369,15	63,42	30.951.221,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.056.142,49	8.056.142,49	2.622.338,22	32,55	8.173.289,05	101,45	-117.146,56
Impostos	6.873.358,82	6.873.358,82	2.219.183,40	32,29	6.843.963,87	99,57	29.394,95
Taxas	1.032.783,67	1.032.783,67	103.827,64	10,05	698.035,50	67,59	334.748,17
Contribuição de Melhoria	150.000,00	150.000,00	299.327,18	199,55	631.289,68	420,86	-481.289,68
CONTRIBUIÇÕES	1.586.090,37	1.586.090,37	517.401,24	32,62	1.294.976,70	81,65	291.113,67
Contribuições Sociais	1.586.090,37	1.586.090,37	517.401,24	32,62	1.294.976,70	81,65	291.113,67
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	4.769.757,80	4.769.757,80	2.473.419,99	51,86	5.824.300,02	122,11	-1.054.542,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	4.769.757,80	4.769.757,80	2.473.419,99	51,86	5.824.300,02	122,11	-1.054.542,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.806.074,78	69.806.074,78	13.484.061,94	19,32	38.270.666,87	54,82	31.535.407,91
Transferências da União e de suas Entidades	31.727.907,04	31.727.907,04	4.787.865,15	15,09	15.523.271,00	48,93	16.204.636,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.260.099,60	27.260.099,60	6.476.898,27	23,76	16.805.308,44	61,65	10.454.791,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.818.068,14	10.818.068,14	2.219.298,52	20,51	5.942.087,43	54,93	4.875.980,71
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	395.525,28	395.525,28	40.106,67	10,14	99.136,51	25,06	296.388,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.202,52	13.202,52	35.710,21	270,48	91.795,82	695,29	-78.593,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	382.322,76	382.322,76	2.986,06	0,78	3.188,41	0,83	379.134,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			1.410,40		4.152,28		-4.152,28

Documento gerado em 26/07/2023 14:39:58

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.619.414,60	1.619.414,60	0,00	0,00	649.834,11	40,13	969.580,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.619.414,60	1.619.414,60	0,00	0,00	649.834,11	40,13	969.580,49
Transferências da União e de suas Entidades	1.279.252,92	1.279.252,92	0,00	0,00	649.834,11	50,80	629.418,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	340.161,68	340.161,68		0,00		0,00	340.161,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.362.512,68	5.362.512,68	974.077,37	18,16	2.430.536,27	45,32	2.931.976,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	91.595.518,00	91.595.518,00	20.111.405,43	21,96	56.742.739,53	61,95	34.852.778,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	91.595.518,00	91.595.518,00	20.111.405,43	21,96	56.742.739,53	61,95	34.852.778,47
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	91.595.518,00	91.595.518,00	20.111.405,43	21,96	56.742.739,53	61,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.690.657,04			15.690.657,04		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.690.657,04			15.690.657,04		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.683.304,00	97.966.561,04	23.409.920,58	55.754.958,99	42.211.602,05	18.449.428,68	46.972.937,58	50.993.623,46	44.969.862,84	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	69.653.304,00	75.721.234,55	17.693.403,52	47.633.522,11	28.087.712,44	17.025.229,64	43.449.663,81	32.271.570,74	41.657.667,66	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.698.884,00	38.355.294,00	8.106.155,88	22.085.011,95	16.270.282,05	8.106.155,88	22.085.011,95	16.270.282,05	21.817.528,67	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.944.420,00	37.365.940,55	9.587.247,64	25.548.510,16	11.817.430,39	8.919.073,76	21.364.651,86	16.001.288,69	19.840.138,99	
DESPESAS DE CAPITAL	12.572.000,00	21.787.326,49	5.716.517,06	8.121.436,88	13.665.889,61	1.424.199,04	3.523.273,77	18.264.052,72	3.312.195,18	
INVESTIMENTOS	11.232.000,00	20.457.326,49	5.317.704,68	7.404.048,66	13.053.277,83	1.025.386,66	2.807.741,73	17.649.584,76	2.706.663,14	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.340.000,00	1.330.000,00	398.812,38	717.388,22	612.611,78	398.812,38	715.532,04	614.467,96	605.532,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.000,00	458.000,00			458.000,00			458.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.462.214,00	4.869.614,00	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	2.055.402,85	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	87.145.518,00	102.836.175,04	24.333.800,39	58.266.912,83	44.569.262,21	19.373.308,49	49.484.891,42	53.351.283,62	47.025.265,69	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	87.145.518,00	102.836.175,04	24.333.800,39	58.266.912,83	44.569.262,21	19.373.308,49	49.484.891,42	53.351.283,62	47.025.265,69	
SUPERÁVIT (XIII)							7.257.848,11		9.717.473,84	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.145.518,00	102.836.175,04	24.333.800,39	58.266.912,83		19.373.308,49	56.742.739,53		56.742.739,53	
RESERVA DO RPPS	4.450.000,00	4.450.000,00			4.450.000,00			4.450.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.362.512,68	5.362.512,68	974.077,37	18,16	2.430.536,27	45,32	2.931.976,41
RECEITAS CORRENTES	5.362.512,68	5.362.512,68	974.077,37	18,16	2.430.536,27	45,32	2.931.976,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	5.362.512,68	5.362.512,68	974.077,37	18,16	2.430.536,27	45,32	2.931.976,41
Contribuições Sociais	5.362.512,68	5.362.512,68	974.077,37	18,16	2.430.536,27	45,32	2.931.976,41
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 26/07/2023 14:39:58

Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.462.214,00	4.869.614,00	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	2.055.402,85	
DESPESAS CORRENTES	4.462.214,00	4.869.614,00	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	2.055.402,85	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.462.214,00	4.869.614,00	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	923.879,81	2.511.953,84	2.357.660,16	2.055.402,85	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.683.304,00	97.966.561,04	23.409.920,58	55.754.958,99	95,69	42.211.602,05	18.449.428,68	46.972.937,58	94,92	50.993.623,46	
Legislativa	3.095.000,00	3.890.000,00	493.716,66	1.489.878,01	2,56	2.400.121,99	514.445,34	1.457.479,36	2,95	2.432.520,64	
Ação Legislativa	3.095.000,00	3.890.000,00	493.716,66	1.489.878,01	2,56	2.400.121,99	514.445,34	1.457.479,36	2,95	2.432.520,64	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	10.169.342,00	10.975.342,00	2.871.121,96	6.897.545,46	11,84	4.077.796,54	2.057.820,62	5.607.574,70	11,33	5.367.767,30	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	9.076.342,00	9.732.342,00	2.545.386,39	6.127.686,76	10,52	3.604.655,24	1.820.366,10	4.982.460,89	10,07	4.749.881,11	
Administração Financeira											
Controle Interno	135.000,00	135.000,00	22.084,55	65.246,38	0,11	69.753,62	22.084,55	65.246,38	0,13	69.753,62	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	958.000,00	1.108.000,00	303.651,02	704.612,32	1,21	403.387,68	215.369,97	559.867,43	1,13	548.132,57	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.034.000,00	3.720.730,00	562.523,50	1.738.204,89	2,98	1.982.525,11	557.005,01	1.600.474,37	3,23	2.120.255,63	
Assistência ao Idoso	41.000,00	31.000,00	2.830,46	25.278,75	0,04	5.721,25	7.822,39	23.340,32	0,05	7.659,68	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	352.000,00	457.500,00	72.608,40	180.408,78	0,31	277.091,22	74.191,69	169.100,45	0,34	288.399,55	
Assistência Comunitária	2.641.000,00	3.232.230,00	487.084,64	1.532.517,36	2,63	1.699.712,64	474.990,93	1.408.033,60	2,85	1.824.196,40	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	6.832.000,00	6.832.000,00	1.132.053,57	3.266.639,11	5,61	3.565.360,89	1.105.440,49	3.131.267,56	6,33	3.700.732,44	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	6.832.000,00	6.832.000,00	1.132.053,57	3.266.639,11	5,61	3.565.360,89	1.105.440,49	3.131.267,56	6,33	3.700.732,44	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	18.384.262,00	19.466.531,00	4.853.223,40	13.426.119,35	23,04	6.040.411,65	4.741.758,15	12.901.781,59	26,07	6.564.749,41	
Atenção Básica	5.939.200,00	6.419.169,00	1.838.822,66	5.227.159,68	8,97	1.192.009,32	1.795.366,62	5.090.158,44	10,29	1.329.010,56	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.406.200,00	8.601.200,00	2.061.797,54	5.555.910,43	9,54	3.045.289,57	2.015.391,61	5.332.773,85	10,78	3.268.426,15	
Suporte Profilático e Terapêutico	658.500,00	1.030.800,00	231.715,16	648.896,56	1,11	381.903,44	237.879,08	617.799,23	1,25	413.000,77	
Vigilância Sanitária	912.000,00	842.000,00	153.421,73	431.190,60	0,74	410.809,40	140.741,75	395.852,80	0,80	446.147,20	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.468.362,00	2.573.362,00	567.466,31	1.562.962,08	2,68	1.010.399,92	552.379,09	1.465.197,27	2,96	1.108.164,73	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.399.700,00	18.579.851,00	3.791.734,27	9.857.597,15	16,92	8.722.253,85	3.782.323,57	9.392.162,66	18,98	9.187.688,34	
Ensino Fundamental	10.007.280,00	9.938.761,00	2.055.232,93	5.115.238,27	8,78	4.823.522,73	2.022.479,45	4.733.757,64	9,57	5.205.003,36	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	5.714.000,00	5.024.015,00	1.101.298,08	3.173.517,92	5,45	1.850.497,08	1.104.677,75	3.133.553,49	6,33	1.890.461,51	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	1.235.000,00	820.000,00	68.568,02	100.017,10	0,17	719.982,90	68.568,02	100.017,10	0,20	719.982,90	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.581.500,00	1.935.155,00	463.950,78	1.235.883,87	2,12	699.271,13	462.381,30	1.200.370,89	2,43	734.784,11	
FU12 - Demais Subfunções	861.920,00	861.920,00	102.684,46	232.939,99	0,40	628.980,01	124.217,05	224.463,54	0,45	637.456,46	
Cultura	150.000,00	340.000,00	108.472,70	676.920,97	1,16	-336.920,97	348.466,90	632.740,90	1,28	-292.740,90	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	150.000,00	340.000,00	108.472,70	676.920,97	1,16	-336.920,97	348.466,90	632.740,90	1,28	-292.740,90	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	16.258.000,00	24.210.604,31	8.376.317,34	14.811.346,99	25,42	9.399.257,32	4.023.137,09	9.203.928,53	18,60	15.006.675,78	
Infra-Estrutura Urbana	4.000.000,00	9.603.987,31	4.499.271,31	4.561.493,83	7,83	5.042.493,48	580.202,71	642.425,23	1,30	8.961.562,08	
Serviços Urbanos	12.258.000,00	14.606.617,00	3.877.046,03	10.249.853,16	17,59	4.356.763,84	3.442.934,38	8.561.503,30	17,30	6.045.113,70	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação		3.387.124,00				3.387.124,00				3.387.124,00	
Habitação Rural											

Documento gerado em 26/07/2023 14:39:58

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana		3.387.124,00				3.387.124,00				3.387.124,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	773.000,00	870.150,00	214.899,97	455.576,60	0,78	414.573,40	131.255,57	345.215,74	0,70	524.934,26	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	773.000,00	870.150,00	214.899,97	455.576,60	0,78	414.573,40	131.255,57	345.215,74	0,70	524.934,26	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	413.000,00	335.700,00	805,35	805,35	0,00	334.894,65	205,35	205,35	0,00	335.494,65	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	343.000,00	308.000,00	805,35	805,35	0,00	307.194,65	205,35	205,35	0,00	307.794,65	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	70.000,00	27.700,00				27.700,00				27.700,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	837.000,00	1.543.128,73	398.124,63	1.098.005,59	1,88	445.123,14	429.376,99	1.027.512,95	2,08	515.615,78	
Promoção Comercial	40.000,00	32.300,00				32.300,00				32.300,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	797.000,00	1.510.828,73	398.124,63	1.098.005,59	1,88	412.823,14	429.376,99	1.027.512,95	2,08	483.315,78	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	660.000,00	1.157.400,00	208.114,85	616.566,91	1,06	540.833,09	205.055,64	551.591,95	1,11	605.808,05	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	660.000,00	1.157.400,00	208.114,85	616.566,91	1,06	540.833,09	205.055,64	551.591,95	1,11	605.808,05	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.220.000,00	2.200.000,00	398.812,38	1.419.752,61	2,44	780.247,39	553.137,96	1.121.001,92	2,27	1.078.998,08	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.310.000,00	1.290.000,00	398.812,38	717.388,22	1,23	572.611,78	398.812,38	715.532,04	1,45	574.467,96	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	910.000,00	910.000,00	0,00	702.364,39	1,21	207.635,61	154.325,58	405.469,88	0,82	504.530,12	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	458.000,00	458.000,00				458.000,00				458.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.462.214,00	4.869.614,00	923.879,81	2.511.953,84	4,31	2.357.660,16	923.879,81	2.511.953,84	5,08	2.357.660,16	
TOTAL (III) = (I + II)	87.145.518,00	102.836.175,04	24.333.800,39	58.266.912,83	100,00	44.569.262,21	19.373.308,49	49.484.891,42	100,00	53.351.283,62	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.462.214,00	4.869.614,00	923.879,81	2.511.953,84	4,31	2.357.660,16	923.879,81	2.511.953,84	5,08	2.357.660,16	
Legislativa	200.000,00	250.000,00	21.336,39	65.407,66	0,11	184.592,34	21.336,39	65.407,66	0,13	184.592,34	
Ação Legislativa	200.000,00	250.000,00	21.336,39	65.407,66	0,11	184.592,34	21.336,39	65.407,66	0,13	184.592,34	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Id)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	494.954,00	494.804,00	96.694,00	260.702,64	0,45	234.101,36	96.694,00	260.702,64	0,53	234.101,36	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	434.954,00	434.804,00	81.469,33	217.730,05	0,37	217.073,95	81.469,33	217.730,05	0,44	217.073,95	
Administração Financeira											
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	1.542,40	4.386,74	0,01	5.613,26	1.542,40	4.386,74	0,01	5.613,26	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	50.000,00	50.000,00	13.682,27	38.585,85	0,07	11.414,15	13.682,27	38.585,85	0,08	11.414,15	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	122.000,00	200.530,00	43.656,49	122.365,85	0,21	78.164,15	43.656,49	122.365,85	0,25	78.164,15	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	122.000,00	200.530,00	43.656,49	122.365,85	0,21	78.164,15	43.656,49	122.365,85	0,25	78.164,15	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.050.160,00	1.271.030,00	317.617,95	855.260,50	1,47	415.769,50	317.617,95	855.260,50	1,73	415.769,50	
Atenção Básica	542.000,00	762.870,00	235.402,06	626.890,42	1,08	135.979,58	235.402,06	626.890,42	1,27	135.979,58	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.660,00	212.660,00	35.987,94	90.777,01	0,16	121.882,99	35.987,94	90.777,01	0,18	121.882,99	
Suporte Profilático e Terapêutico	17.500,00	17.500,00	5.221,34	13.547,38	0,02	3.952,62	5.221,34	13.547,38	0,03	3.952,62	
Vigilância Sanitária	168.000,00	168.000,00	21.667,31	72.483,13	0,12	95.516,87	21.667,31	72.483,13	0,15	95.516,87	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	110.000,00	110.000,00	19.339,30	51.562,56	0,09	58.437,44	19.339,30	51.562,56	0,10	58.437,44	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Id)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.269.000,00	2.321.450,00	394.610,62	1.084.887,89	1,86	1.236.562,11	394.610,62	1.084.887,89	2,19	1.236.562,11	
Ensino Fundamental	1.105.000,00	1.105.000,00	169.521,78	452.200,12	0,78	652.799,88	169.521,78	452.200,12	0,91	652.799,88	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	582.000,00	801.450,00	193.446,49	532.737,16	0,91	268.712,84	193.446,49	532.737,16	1,08	268.712,84	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	232.000,00	212.000,00	2.647,03	8.383,14	0,01	203.616,86	2.647,03	8.383,14	0,02	203.616,86	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	350.000,00	203.000,00	28.995,32	91.567,47	0,16	111.432,53	28.995,32	91.567,47	0,19	111.432,53	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	206.000,00	206.000,00	29.242,11	75.598,45	0,13	130.401,55	29.242,11	75.598,45	0,15	130.401,55	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	206.000,00	206.000,00	29.242,11	75.598,45	0,13	130.401,55	29.242,11	75.598,45	0,15	130.401,55	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	50.000,00	50.000,00	5.688,39	14.508,83	0,02	35.491,17	5.688,39	14.508,83	0,03	35.491,17	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	5.688,39	14.508,83	0,02	35.491,17	5.688,39	14.508,83	0,03	35.491,17	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento gerado em 26/07/2023 14:39:58

Página 12 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Id)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00	8.520,92	22.440,65	0,04	22.559,35	8.520,92	22.440,65	0,05	22.559,35	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	45.000,00	45.000,00	8.520,92	22.440,65	0,04	22.559,35	8.520,92	22.440,65	0,05	22.559,35	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	5.100,00	10.800,00	6.512,94	10.781,37	0,02	18,63	6.512,94	10.781,37	0,02	18,63	

Documento gerado em 26/07/2023 14:39:58

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Id)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	5.100,00	10.800,00	6.512,94	10.781,37	0,02	18,63	6.512,94	10.781,37	0,02	18,63	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	10,660,590,33	9,602,816,89	10,732,319,60	9,948,689,91	9,553,641,45	11,633,981,06	9,793,115,65	9,171,604,98	8,496,860,08	9,545,329,12	11,538,295,37	9,753,036,41	120,430,280,85	94,670,814,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	924,134,11	789,519,95	1,298,298,67	863,845,59	764,310,03	2,375,715,28	1,541,358,48	885,279,16	1,046,439,37	2,077,873,82	1,319,377,29	1,302,960,93	15,189,112,68	8,056,142,49
IPTU	154,348,70	175,567,03	531,973,59	162,110,08	75,784,37	83,878,96	34,803,28	45,999,18	163,561,48	669,444,28	272,155,79	92,536,62	2,462,163,36	2,009,223,42
ISS	494,802,39	488,999,35	458,462,45	535,585,88	489,402,68	1,138,280,63	1,079,397,40	538,814,62	539,265,83	1,147,259,20	606,182,61	1,018,169,81	8,534,622,85	3,254,738,39
ITBI	92,368,89	16,625,41	150,862,78	29,550,33	60,143,17	34,846,13	203,556,34	30,894,59	49,640,51	72,965,46	159,476,07	44,547,69	945,477,37	559,204,41
IRRF	10,015,64	9,995,51	20,311,00	12,057,57		924,608,74		12,904,84	23,540,67	12,187,71	11,648,87	14,199,39	1,051,469,94	1,050,192,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172,598,49	98,332,65	136,688,85	124,541,73	138,979,81	194,100,82	223,601,46	256,665,93	270,430,88	176,017,17	269,913,95	133,507,42	2,195,379,16	1,182,783,67
Contribuições	171,993,08	167,966,45	193,229,94	177,917,71	179,271,52	186,577,29	154,893,48			223,137,65	269,086,07	248,315,17	1,972,388,36	1,586,090,37
Receita Patrimonial	846,632,67	1,005,978,47	833,938,48	393,554,85	495,847,11	628,602,15	796,166,55	353,648,12	460,495,91	823,259,12	1,168,642,48	1,304,777,51	9,111,543,42	4,769,757,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	846,632,67	1,005,978,47	833,938,48	393,554,85	495,847,11	628,602,15	796,166,55	353,648,12	460,495,91	823,259,12	1,168,642,48	1,304,777,51	9,111,543,42	4,769,757,80
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços		62,710,23	394,890,00	260,00									457,860,23	
Transferências Correntes	8,710,157,92	7,572,067,11	7,995,517,85	8,465,885,49	8,099,413,21	8,425,591,94	7,266,689,87	7,925,173,35	6,983,795,49	6,411,040,56	8,764,348,31	6,873,717,35	93,493,398,45	79,863,298,09
Cota-Parte do FPM	2,093,572,02	1,521,093,34	1,400,904,91	1,332,913,63	1,675,229,80	2,602,971,19	1,869,372,89	2,251,747,43	1,377,497,20	1,574,909,18	1,750,764,38	1,635,200,81	21,086,176,78	16,724,137,38
Cota-Parte do ICMS	2,848,278,62	2,939,226,38	2,229,576,43	2,657,867,42	2,666,533,70	2,523,278,19	2,884,397,05	2,617,003,47	2,780,710,56	2,497,562,05	3,258,825,08	2,829,392,18	33,332,651,13	28,686,123,15
Cota-Parte do IPVA	200,330,17	185,081,98	141,479,59	128,424,94	102,236,42	97,935,97	140,115,74	152,549,32	238,362,23	228,421,56	791,825,67	496,192,59	2,902,956,18	2,577,552,43
Cota-Parte do ITR	7,663,99	14,368,52	126,226,20	623,863,92	136,670,71	93,911,63	119,700,48	2,136,23	264,066,14	1,322,95	2,650,91	5,168,55	1,398,250,23	478,914,31
Transferências da LC nº 61/1989	13,751,69	8,675,74	14,721,17	17,746,20	12,179,37	9,050,65	14,688,97	12,635,83	11,898,51	13,632,11	13,625,41	15,802,66	158,408,31	
Transferências do FUNDEB	892,503,44	936,625,69	873,750,68	959,074,07	896,291,77	879,884,51	971,034,44	976,149,96	906,190,44	869,414,07	1,190,641,53	1,028,656,99	11,380,217,59	10,818,068,14
Outras Transferências Correntes	2,654,057,99	1,966,995,46	2,608,858,87	2,745,995,31	2,610,271,44	2,218,559,80	1,267,380,30	1,912,951,11	1,405,070,41	1,225,178,64	1,756,015,33	863,303,57	23,234,638,23	20,578,502,68
Outras Receitas Correntes	7,672,55	4,574,68	16,444,66	47,226,27	14,799,58	17,494,40	34,007,27	7,504,35	6,129,31	10,017,97	16,841,22	23,265,45	205,977,71	395,525,28
DEDUÇÕES (II)	1,485,460,57	1,674,918,97	1,448,756,29	1,126,531,54	1,206,364,95	1,314,003,79	1,459,704,72	1,004,687,13	932,127,10	1,572,235,88	2,207,429,18	2,101,908,65	17,534,128,77	11,643,313,68
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	171,993,08	167,966,45	193,229,94	177,917,71	179,271,52	186,577,29	154,893,48			223,137,65	269,086,07	248,315,17	1,972,388,36	1,586,090,37
Compensações Financ. entre Regimes Previdência					665,74	1,384,21	665,74			705,20	705,20	705,20	4,831,29	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	435,409,04	574,998,62	383,336,80		110,293,72	224,438,90	301,428,41			487,830,01	776,824,88	859,697,59	4,154,257,97	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	878,058,45	931,953,90	872,189,55	948,613,83	916,133,97	901,603,39	1,002,717,09	1,004,687,13	932,127,10	860,563,02	1,160,813,03	993,190,69	11,402,651,15	10,057,223,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9,175,129,76	7,927,897,92	9,283,563,31	8,822,158,37	8,347,276,50	10,319,977,27	8,333,410,93	8,166,917,85	7,564,732,98	7,973,093,24	9,330,866,19	7,651,127,76	102,896,152,08	83,027,500,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400,000,00												400,000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8,775,129,76	7,927,897,92	9,283,563,31	8,822,158,37	8,347,276,50	10,319,977,27	8,333,410,93	8,166,917,85	7,564,732,98	7,973,093,24	9,330,866,19	7,651,127,76	102,496,152,08	83,027,500,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)									91,140,00	91,140,00	92,400,00	92,400,00	367,080,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8,775,129,76	7,927,897,92	9,283,563,31	8,822,158,37	8,347,276,50	10,319,977,27	8,333,410,93	8,166,917,85	7,473,592,98	7,881,953,24	9,238,466,19	7,558,727,76	102,129,072,08	83,027,500,35

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (**I**)	10.350.000,00	7.066.313,51
Receita de Contribuições dos Segurados	1.586.090,37	1.288.533,74
Ativo	1.586.090,37	1.276.681,57
Inativo		11.852,17
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	5.362.512,68	2.430.536,27
Ativo	5.362.512,68	2.430.536,27
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.401.396,95	3.343.091,22
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.401.396,95	3.343.091,22
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		4.152,28
Compensação Financeira entre os Regimes		4.152,28
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (**II**)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (**III**)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (**IV**) = (**I** + **III** - **II**)	10.350.000,00	7.066.313,51

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	5.550.000,00	2.818.778,46	2.818.778,46	2.818.778,46	
Aposentadorias	4.700.000,00	2.432.203,46	2.432.203,46	2.432.203,46	
Pensões por Morte	850.000,00	386.575,00	386.575,00	386.575,00	
Outras Despesas Previdenciárias	210.000,00	59.044,01	28.875,94	28.875,94	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	210.000,00	59.044,01	28.875,94	28.875,94	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.760.000,00	2.877.822,47	2.847.654,40	2.847.654,40	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	4.590.000,00	4.188.491,04	4.218.659,11	4.218.659,11	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.450.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.108.628,19
Investimentos e Aplicações	6.153.068,08
Outros Bens e Direitos	2.478.983,49

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	952.000,00	6.442,96
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	952.000,00	6.442,96

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	870.500,00	381.218,64	276.015,16	274.395,16	
Pessoal e Encargos Sociais	242.000,00	87.698,15	87.698,15	87.698,15	
Demais Despesas Correntes	628.500,00	293.520,49	188.317,01	186.697,01	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	81.500,00	7.598,00	7.598,00	7.598,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	952.000,00	388.816,64	283.613,16	281.993,16	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-382.373,68	-277.170,20	-275.550,20	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.674.103,40	49.020.148,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.104.142,49	8.173.289,05
IPTU	2.009.223,42	1.278.500,63
ISS	3.254.738,39	4.929.089,47
ITBI	559.204,41	561.080,66
IRRF	98.192,60	74.481,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.182.783,67	1.330.136,81
Contribuições		
Receita Patrimonial	1.368.360,85	2.481.208,80
Aplicações Financeiras (II)	1.368.360,85	2.481.208,80
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	69.806.074,78	38.270.666,87
Cota-Parte do FPM	13.387.563,58	8.367.593,68
Cota-Parte do ICMS	22.576.765,85	13.494.312,44
Cota-Parte do IPVA	2.062.042,95	1.637.974,19
Cota-Parte do ITR	383.131,58	316.516,28
Transferências da LC nº 61/1989		82.283,49
Transferências do FUNDEB	10.818.068,14	5.942.087,43
Outras Transferências Correntes	20.578.502,68	8.429.899,36
Demais Receitas Correntes	395.525,28	94.984,23
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	395.525,28	94.984,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	77.305.742,55	46.538.940,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.900.603,05	3.729.665,25
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.401.396,95	3.343.091,22
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.619.414,60	649.834,11
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	1.619.414,60	649.834,11
Convênios		378.334,11
Outras Transferências de Capital	1.619.414,60	271.500,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.619.414,60	649.834,11
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	86.825.760,20	50.918.439,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	78.925.157,15	47.188.774,26

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	73.860.348,55	46.886.434,84	42.837.948,09	40.591.020,95	2.112.399,75	733.282,44	733.282,44
Pessoal e Encargos Sociais	37.282.908,00	21.690.489,18	21.690.489,18	20.966.454,91	496.790,20		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00						
Outras Despesas Correntes	36.577.440,55	25.195.945,66	21.147.458,91	19.624.566,04	1.615.609,55	733.282,44	733.282,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	73.860.348,55	46.886.434,84	42.837.948,09	40.591.020,95	2.112.399,75	733.282,44	733.282,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.730.500,00	3.259.041,11	3.123.669,56	3.122.049,56			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.665.826,49	8.113.838,88	3.515.675,77	3.304.597,18	416.594,56	4.331.096,56	4.331.096,56
Investimentos	20.375.826,49	7.396.450,66	2.800.143,73	2.699.065,14	416.594,56	4.331.096,56	4.331.096,56
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.290.000,00	717.388,22	715.532,04	605.532,04			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	20.375.826,49	7.396.450,66	2.800.143,73	2.699.065,14	416.594,56	4.331.096,56	4.331.096,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	458.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	81.500,00	7.598,00	7.598,00	7.598,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	101.506.175,04	57.549.524,61	48.769.359,38	46.419.733,65	2.528.994,31	5.064.379,00	5.064.379,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	94.694.175,04	54.282.885,50	45.638.091,82	43.290.086,09	2.528.994,31	5.064.379,00	5.064.379,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-3.094.667,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-3.694.685,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.481.208,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.213.476,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)		45.043.269,24
Disponibilidade de Caixa		45.043.269,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	47.178.358,79
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	120.610,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.014.478,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-45.043.269,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	45.043.269,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	120.610,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	45.163.880,07

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	42.682.671,27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.690.657,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.690.657,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.450.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100,220,83	2,256,668,17	2,243,719,64		113,169,36	845,053,42	6,169,010,53	5,064,379,00	5,064,379,00		1,949,684,95	2,062,854,31
PODER EXECUTIVO	68,286,93	2,256,668,17	2,243,719,64		81,235,46	837,053,42	6,169,010,53	5,064,379,00	5,064,379,00		1,941,684,95	2,022,920,41
PODER LEGISLATIVO	31,933,90				31,933,90	8,000,00					8,000,00	39,933,90
Câmara Municipal	31,933,90				31,933,90	8,000,00					8,000,00	39,933,90
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1,274,59	291,441,55	285,274,67		7,441,47							7,441,47
TOTAL (III) = (I + II)	101,495,42	2,548,109,72	2,528,994,31		120,610,83	845,053,42	6,169,010,53	5,064,379,00	5,064,379,00		1,949,684,95	2,070,295,78

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1,274,59	291,441,55	285,274,67		7,441,47							7,441,47
PODER EXECUTIVO	1,274,59	291,441,55	285,274,67		7,441,47							7,441,47
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	91.595.518,00
Previsão Atualizada	91.595.518,00
Receitas Realizadas	56.742.739,53
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.690.657,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	87.145.518,00
Dotação Atualizada	102.836.175,04
Despesas Empenhadas	58.266.912,83
Despesas Liquidadas	49.484.891,42
Despesas Pagas	47.025.265,69
Superávit Orçamentário	7.257.848,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	58.266.912,83
Despesas Liquidadas	49.484.891,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	102.896.152,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.496.152,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	102.129.072,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.066.313,51
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.877.822,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.847.654,40
Despesas Previdenciárias Pagas	2.847.654,40
Resultado Previdenciário	4.218.659,11
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-3.694.685,14	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		45.043.269,24	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.649.605,14	0,00	2.528.994,31	120.610,83
Poder Executivo	2.617.671,24	0,00	2.528.994,31	88.676,93
Poder Legislativo	31.933,90	0,00	0,00	31.933,90
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.014.063,95	0,00	5.064.379,00	1.949.684,95
Poder Executivo	7.006.063,95	0,00	5.064.379,00	1.941.684,95
Poder Legislativo	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	9.663.669,09	0,00	7.593.373,31	2.070.295,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

6º TRMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 069/2021

6º TRMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 069/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO PÚBLICO (ESTADUAL E MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, POR QUILOMETRAGEM E VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: ANNY DOWAN MARTINS SILVA EIRELIPREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1348/2021.

Considerando o interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1348/2021**

Considerando que o referido contrato está fundamentada nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;

Considerando o Processo Administrativo nº 2387/2023de aditivação de prazo e valor ao contrato nº 069/2021 que autorizou termo aditivo de valor, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede o presente Termo Aditivo, conforme segue:

DO MOTIVO

O presente instrumento tem por objeto as motivações administrativas constantes no Processo Administrativo n.002387/2023 de aditivação ao contrato nº 069/2021 decide celebrar este termo aditivo de valor alterando o valor do contrato original referente ao objeto do presente contrato é a C**ontratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas**

escolas de ensino público (Estadual e Municipal), do Município de Nossa Senhora do Livramento – MT Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado EMPRESA **ANNY DOWAN MARTINS SILVA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.831.314/001-20, com sede a Av. Coronel Botelho 08 - Bairro: Centro, CEP: 78170-000 Município de Nossa Senhora do Livramento, . **CONTRATADA**, firmam o termo aditivo de valor

ROTA E VALORO preço, a quantidade e a especificação do serviço registrado neste termo aditivo, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Razão Social	CPF/ CNPJ	Item	Descrição	Udade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
ANNY DOWAN MARTINS SILVA 02015310118		4	ROTA 07 - MATA CAVALO DE CIMA, AGUAÇU, MUTUCA, LEONOR, MATA CAVALO, MT 060, ROBSON - EE TEREZA CONCEIÇÃO ARRUDA - COMUNIDADE MATA CAVALO ? ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 ATÉ 44 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	volkswagen	neobus	15.522	R$ 6,49	R$ 100.737,78
ANNY DOWAN MARTINS SILVA 02015310118		7	ROTA 21 ?FAZENDA PORTEIRINHA, MT 060, SALDANHA, VARGINHA, LILU, ASSENTAMENTO UNIÃO E PONTE DA ESTIVA ? EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA ? COMUNIDADE MATA CAVALO ? MICRO ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	volkswagen	apollo	32.200	R$ 4,85	R$ 156.170,00
R$ 256.907,78 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)									

DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, no inciso II e 65, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico nº 366/2023

DA PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

DAS RATIFICAÇÕES Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 069/2021 em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 24 de Julho de 2023

CONTRATANTE:

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

EMPRESA ANNY DOWAN MARTINS SILVA

7º TERMO DE VALOR AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 099 2022

7º TERMO DE VALOR AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 099 2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO PÚBLICO (ESTADUAL E MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, POR QUILOMETRAGEM E VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: G. C. DE ALMEIDA LTDAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1348/2021.

Considerando o interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1348/2021**

Considerando que o referido contrato está fundamentada nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;

Considerando o Processo Administrativo nº 2388/2023 de aditivação de valor ao contrato nº 99/2022 que autorizou termo aditivo de valor, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede o presente Termo Aditivo, conforme segue:

DO MOTIVOO presente instrumento tem por objeto as motivações administrativas constantes no Processo Administrativo n. 2388/2023 de aditivação de valor conforme nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93 ao contrato nº 99/2022 decide celebrar este termo aditivo de valor alterando o valor do contrato original objeto Contratual é a **contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas de ensino público (Estadual e Municipal), do Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, por QUILOMETRAGEM E VEÍCULO**especificado Termo de Referência, 076/2021 anexo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1348/2021** do edital de *Pregão Eletronico* nº 007/2021 e Processo Administrativo 4206/2022.**EMPRESA G. C. DE ALMEIDA LTDA**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço, as especificações do objeto e as demais condições da empresa são as que seguem:

Razão Social	Status	lote	Descrição	Un	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
G. C. DE ALMEIDA LTDA G. C. ALMEIDA LTDA		5	ROTA 03 - PASSAGEM DE CARRO, FAZENDA BOM RETIRO, MORRO CORTADO, CACHAÇARIA, BR 070, JOÃO DE DEUS, FAVAL - EE JOSÉ DE LIMA BARROS - DISTRITO FAVAL- MICRO ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	Volkswagen/ Mercedes	Gran Micro S2/similar	19.289	R$ 8,00	R$154.312,00
		8	ROTA 23 ?SERRAGEM, CUMBARU, MUTUM, FAZENDA BOQUEIRÃO, FAZENDA BETÃO, RIO DOS PEIXES ? EM BENEDITO PEREIRA LEITE ? COMUNIDADE RIO DOS PEIXES ? MICRO ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	Volkswagen/ Mercedes	Gran Micro S2/similar	14.800	R$ 7,40	R$ 109.520,00
		9	ROTA 24 - FAZENDA LAGE, LIMOEIRO, SANTANA, CHAPADÃO, PARATUDAL, FAZENDA SOUZA E RIO DOS PEIXES - EM BENEDITO PEREIRA LEITE - COMUNIDADE RIO DOS PEIXES ? MICRO ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	Volkswagen/ Mercedes	Gran Micro S2/similar	15.800	R$ 7,40	R$ 116.920,00
		10	ROTA 25 - CARRAPATINHO, FAZENDA SHOMMER, CACHOEIIRINHA, BURITI DO ATALHO, CHICO LEITE, BURITI GRANDE, RIO DOS PEIXES - EM BENEDITO PEREIRA LEITE - COMUNIDADE RIO DOS PEIXES ? MICRO ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	Volkswagen/ Mercedes	Gran Micro S2/similar	14.720	R$ 7,40	R$ 108.928,00
		11	ROTA 16 - CILADA, BRUMADO, SUCURI, BELA GRAMA, PARATUDAL, COXOS DE CIMA, LUA CHEIA - EM MANOEL SANTANA MONTEIRO - COMUNIDADE COXOS - MICRO ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	Volkswagen/ Mercedes	Gran Micro S2/similar	16.668	R$ 7,40	R$123.343,20
		15	ROTA 10 - FAZENDA TALISMÃ, CÓRREGO SECO, PEDRO PAULO, NEREU SANTOS, GONÇALO, TEREZINHA E RIO DOS PEIXES - EM BENEDITO PEREIRA LEITE - COMUNIDADE RIO DOS PEIXES - MICRO ÔNIBUS URBANO/RURAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS. COM SEGURO DO VEÍCULO COM MOTORISTA, DEVERÁ SER INDICADA MARCA E MODELO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER VIABILIDADE DE USO A PARTIR D O ANO DE 2011. SISTEMA DE RASTREADOR, SEGURO TOTAL DOS BENS, TERCEIRO E SEGURO DE VIDA DO CONDUTOR, PASSAGEIROS E TERCEIROS.	KM	Volkswagen/ Mercedes	Gran Micro S2/similar	18.690	R$ 7,40	R$ 138.306,00
751.329,20 (SSetecemtps e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte **Centavos)**									

DO FUNDAMENTO LEGAL Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, no inciso II e 65, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico nº 369/2023

DA PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao contrato 099/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 25 de Julho de 2023

CONTRATANTE:

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

EMPRESA G. C. DE ALMEIDA LTDA

EXTRATO CONTRATO 0055 2023

CONTRATO PRESTAÇÃO 0055 2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VOLTADA À GESTÃO DE PESSOAS, COM FORNECIMENTO DE

SISTEMA INFORMATIZADO DE *BUSINESS INTELLIGENCE* (BI) PARA A MINERAÇÃO, ANÁLISE, VISUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, EM APOIO AOS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÕES NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, POR PARTE DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2508/2023 ADESÃO 005/2023

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente contrato é a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 018/2022, Pregão Presencial Nº 018/2022 do Município de Vale de São Domingos – MT que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, voltada à gestão de pessoas, com fornecimento de sistema informatizado de *business intelligence* (BI) para a mineração, análise, visualização de dados e informações, em apoio aos processos de tomadas de decisões na área de gestão de pessoas, por parte dos representantes do Poder Executivo Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração**Termo de Referencia 119/2023 Processo Administrativo N°2508/2023 ADESÃO 005/2023.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	COD. APLIC	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	00062294	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VOLTADA À GESTÃO DE PESSOAS.	HORA	480	R$ 174,00	R$ 83. 520,00
2	0001774	SOFTWARE DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA GESTÃO DE PESSOAS, ACESSO A PLATAFORMA *WEB* E DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E/OU IOS).	MÊS	6	R$ 8. 000,00	R$ 48. 000,00
R$ 131.520,00						

VIGENCIA CONTRATUAL

A validade do presente contrato será de 06 (seis) meses, a partir sua assinatura

Nossa Senhora do Livramento – MT 26 de Julho de 2023

CONTRATANTE:

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

Empresa ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2023

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 006/CMS/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 17 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, o art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 4º do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando a deliberação em Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 25 de julho de 2023 sob o Registro da Ata nº 007/CMS/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de 2 (duas) Equipes Multiprofissional (e-Multi) na Atenção Primária á Saúde na modalidade estratégica conforme a Portaria GM/MS Nº 635 de 22 de maio de 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique- se e Cumpra-se!

Nossa Senhora do Livramento, 25 de Julho de 2023.

Luiz Henrique Queiroz Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

De Nossa Senhora do Livramento - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1393/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**,através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do'' dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 20/2023**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO** -**MENOR PREÇO POR ITEM** - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EQUIPARADO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual**Aquisição de suplementos nutricionais, para atender as necessidades das unidades de Saúde, além de demandas judiciais e/ou social a que o município poderá ser indicado**, de acordo com as quantidades e especificações conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28 de julho de 2023, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10 de agosto de 2023, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de agosto de 2023, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 de agosto de 2023, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 – CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/ ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br**.**

Nossa Senhora do Livramento-MT., 25 de julho de 2023.

Leonildes Fátima da S. Benevides- Pregoeira 001/2023

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 094 2022

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 094 2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM GERAL DE UNIDADES ESCOLARES, REFORMA DOS PSFS URBANO E RURAL, CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS E REFORMA DE QUEBRA MOLAS, CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIALE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DE EDUCAÇÃO E DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, CONFORME CONDIÇÕES,, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA:FR ENGENHARIA E POCOS LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1963/2022

Considerando o interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1963/2022**

Considerando que o referido contrato está fundamentada nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;

Considerando o Processo Administrativo nº 1529/2023 de aditivação de valor ao contrato nº 94/2022 que autorizou termo aditivo.

Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede o presente Termo Aditivo,

- DO MOTIVO

O presente instrumento tem por objeto as motivações administrativas do Setor de Engenharia e da Empresa no Processo Administrativo nº 1529/2023 de aditivo de valor alterando o valor do contrato original 94/2022, nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/9e contrato a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma em geral de unidades escolares, reforma dos PSFs Urbano e Rural, construção de faixas elevadas e reforma de quebra molas, construção de drenagem pluvial e recapeamento asfáltico para atender as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, de Educação e de Obras e Infraestrutura e de Saúde d**o Município de Nossa Senhora do Livramento/MT,** conforme condições, Termo de Referencia 079/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1963/2022 com a EMPRESAFR ENGENHARIA E POCOS LTDA**,

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço, as especificações do objeto e as demais condições da empresa são as que seguem:

Razão Social	Lote	Descrição	UN	Marca	Modelo	Qdade	Vl. Unit.	Vl. Total
FR ENGENHARIA E POCOS LTDA	7	REFORMA COM PEQUENOS REPAROS NO PSF URBANO, RURAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	Própria	Próprio	1	R$ 23.682,58	R$ 23.682,58
R$ 23.682,58 (Vinte e Tres Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais Cinquenta e Oito Centavos)								

DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, no inciso II e 65, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico nº 365/2023

DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 094/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 24 de Julho de 2023.

CONTRATANTE:

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

EMPRESAFR ENGENHARIA E POCOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Botelho, 458, centro, neste município de Nossa Senhora do Livramento /MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.507.514/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silmar de Souza Gonçalves**, denominado de CONSORCIADO, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ – CISVARC,** compersonalidade jurídica de direito público, sem fins econômico, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.920, Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá –MT, (65) 2123-1200, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA,** b, doravante denominado de **CONSORCIANTE,** tem entre si ajustado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Fica alterado a Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, do contrato de rateio nº 001/2023, para fins de aditivo de valor na forma que segue:

Parágrafo Primeiro- Acrescenta o valor de valor estimado de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para Aquisição de Medicamentos e Materiais através da CONSORCIANTE, que será pago conforme os pedidos encaminhados.

Parágrafo Segundo- Acrescenta o valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) valor estimado para serviços através da CONSORCIANTE, que será pago conforme os pedidos encaminhados.

Parágrafo Terceiro- Acrescenta o valor de R$7.000,00(sete mil reais), valor estimado para a taxa administrativa através da CONSORCIANTE, que será pago conforme os pedidos encaminhados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

2.1. O valor a ser pago mensalmente pela CONSORCIADO ao CONSORCIANTE correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) VALOR DE RATEIO DAS DESPESAS, ADMINISTRATIVAS.

2007 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Ficha – 266

Fonte – 1.1.500

Recurso – Próprio

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

b) VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

2007 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Ficha – 602

Fonte – 1.2.621

Recurso – Estadual

Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

2007 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Ficha – 601

Fonte – 1.2.659

Recurso – Federal

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

c) VALOR DE RATEIO DAS DESPESAS, SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRUGIAS ELETIVAS.

2007 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Ficha – 601

Fonte – 1.2.659

Recurso – Federal

Valor: Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

3.2. Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente termo aditivo em 2 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 07 de julho de 2023.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

Presidente/CISVARC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 221/2023

Ementa: Dispõe sobre a exoneração do servidor público, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o Departamento de Recursos Humanos, efetuar a exoneração da servidora **CRISTIANE DE SOUZA GALLO**, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS),** a partir de 31/07/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima citado.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 20 de julho de 2023.

CESAR AUGUSTOPERIGO:03745876989

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO

PERIGO:03745876989

Dados: 2023.07.31 09:06:00 -04'00'

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,**brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. 22.754.518/0001-53, situada na H-03, n° 305, na cidade de Alta Floresta-MT, neste ato representada pela Sra. **CLAYZI REGIANI DAL BEM DE MELO**, portadora do RG n°.11015861 SEJSP-MT inscrita sob o CPF n°. 699.397.051-15, residente e domiciliada situada na H-03, n°.305, na cidade de Alta Floresta-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor valor **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 054/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, suas alterações Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 22.754.518/0001-53

ENDEREÇO: H-03, Alta Floresta-MT

TELEFONE: (66) 99208-0053

LOTE 09					
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PSCIP (PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO)					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRICAO**	**UNID**	**VALOR UNID.**	**VALOR TOTAL**
9.1	01	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PSCIP (PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO) PARA EVENTO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM PUBLICO MÍNIMO DE 1.200 PESSOAS, CONTENDO ESTRUTURAS DE PALCO COM PASSARELA, CAMARIM, OUTROS ELEMENTOS, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, FESTIVIDADES DE NO MÍNIMO 1 DIA DE DURAÇÃO, INDISPENSÁVEL ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;	UND	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
9.2	01	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PSCIP (PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO) PARA EVENTO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE DESFILE CÍVICO E DESFILE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM PÚBLICO MÍNIMO DE 2.000 PESSOAS, CONTENDO ESTRUTURAS DE PALCO, GERADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS ELEMENTOS, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DO ARTRESÃO; FESTIVIDADES DE NO MÍNIMO 1 DIA DE DURAÇÃO, COM QUEIMA DE FOGOS, INDISPENSÁVEL ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;	UND	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
9.3	01	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PSCIP (PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO) PARA EVENTO DE FESTIVAL DE MUSICA, CONTENDO ESTRUTURAS DE PALCO, GERADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS ELEMENTOS, COM PUBLICO MÍNIMO DE 2.000 PESSOAS, COM DURAÇÃO DE 3 DIAS, INDISPENSÁVEL ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;	UND	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
9.4	01	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PSCIP (PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO) PARA EVENTO DO REVEILLON, A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO LAGO MUNICIPAL, CONTENDO ESTRUTURAS DE PALCO, GERADOR, ARQUIBANCADAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS ELEMENTOS, COM PUBLICO MÍNIMO DE 2.000 PESSOAS, COM DURAÇÃO DE 1 DIA, INDISPENSÁVEL ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;	UND	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00

Valor total do fornecedor R$70.000,00 (Setenta mil reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.2.1 Os serviços deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais Legislação em vigor;

5.2.2 Os serviços deverão ser prestados após a solicitação da Secretaria solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação para iniciar os serviços.

5.2.3 Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

5.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação dos serviços a si adjudicados, inclusive ônus relativos a sanções judiciais e administrativas;

16.4.1 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.5. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Nova Bandeirantes/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.09. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

2 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao;

5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15 Notificar, por escrito, a contratante sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a contratante, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.17. Colocar à disposição da contratante, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;

5.18 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

5.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Município de Nova Bandeirantes/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

6.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Nova Bandeirantes/MT;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Objeto deste certame será executado conforme descrito no **Anexo I.** deste Edital (item a item), pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

7.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Nova Bandeirantes/MT, onde constarão todas as informações necessárias para a execução do objeto a contento do município.

7.3. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

7.4. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

7.5. A PREFEITURA recebera os serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.7. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

a) Os serviços serão prestados de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais;

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o termo de referência e edital, devendo estes serem refeitos às expensas, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

c) Todo o serviço é de responsabilidade da contratada, e materiais advindo da sua prestação de serviço, tais como materiais, equipamentos, insumos, impostos, pagamento de funcionários, conforme prevê a legislação;

d) fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço;

e) Os serviços deverão ser executados em todo território do município a pedido dos gestores de cada pasta administrativa desta Prefeitura Municipal.

f) As despesas com locomoção, combustível e alimentação são de responsabilidade do prestador de serviço. A Prefeitura é isenta de quaisquer danos ocorridos aos Prestador de Serviço durante o desenvolvimento da oficina.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5 – O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

8.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº223/2023, Servidora **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento; b) solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato; c) elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 002 – ADM. GERAL DO DPTO DE CULTURA E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DISFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0010 – INCENTIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 020 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CULTURA
665 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Bairro Centro – CEP 78. 565-000-Nova Bandeirantes – MT Fone 066-3572-1950.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 054/2023,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

17. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 22.754.518/0001-53

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,**brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **R. FERRETI**, devidamente inscrita no CNPJ. 12.087.925/0001-09, situada na Rua São Paulo, n° 1849, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, neste ato representada pela Sra. **ROSELY FERRETI**, portadora do RG n°. 16056698 e inscrita sob o CPF n°. 010. 275.421-74, residente e domiciliada situada na Rua São Paulo, n° 1849, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor valor **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 054/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas cons-

tantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, suas alterações Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: R. FERRETI

CNPJ: 12.087.925/0001-09

ENDEREÇO: Rua São Paulo, Nova Bandeirantes-MT

TELEFONE: (66) 3572-3022

LOTE 06					
LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRICAO**	**UNID**	**VALOR UNID.**	**VALOR TOTAL**
6.1	200	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICA REF. QUADRADA, EMPILHAVEL, NA COR BRANCA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 140 KG - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 68 CM X 68 CM X 72CM PARA ATENDIMENTO NO PERÍMETRO URBANO	UND	R$ 4,4286	R$ 885,72
6.2	1.200	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLASTICA, COM BRAÇO REF. EMPILHAVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 140 KG - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM X 42CM X 86CM. PARA ATENDIMENTO NO PERÍMETRO URBANO.	UND	R$ 3,5119	R$ 4. 214,28

VALOR DO LOTE R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

LOTE 08					
SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRICAO**	**UNID**	**VALOR UNID.**	**VALOR TOTAL**
8.1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA DE ENSAIO INDIVIDUAL, MARKING OFF CANDIDATAS E PARTICIPANTES DO EVENTO PRODUÇÃO ANTES DO EVENTO. (DATA A DEFINIR); 01 VIDEO PRODUZIDO EDITADO E FINALIZADO EM PREMIERE PARA DIVULGAÇÃO NO DIA DO BAILE E PARA REDES SOCIAIS; COBERTURA FOTOGRAFICA NO DIA 05/08/2023 COMPLETA DO EVENTO COM DOIS FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS E 1 ILUMINADOR; SLIDE DAS FOTOS DO MARKING OFF PARA PASSAR DURANTE O EVENTO DO DIA; ARQUIVO DIGITAL DAS FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO ENTREGUE EM PENDRIVE BAILE E ENSAIO; 65 FOTOS 15X21 REVELADAS E EDITADAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL COM ALBUM. CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE TODA COBERTURA DO EVENTO E PRINCIPAIS MOMENTOS; MATERIAL DO EVENTO FILMADO DEVERA SER ENTREGUE EM 1 PENDRIVE;	UND	R$ 14. 000,00	R$ 14. 000,00

VALOR DO LOTE R$14.000,00 (Quatorze mil reais).

Valor total do fornecedor R$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.2.1 Os serviços deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais Legislação em vigor;

5.2.2 Os serviços deverão ser prestados após a solicitação da Secretaria solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação para iniciar os serviços.

5.2.3 Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

5.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação dos serviços a si adjudicados, inclusive ônus relativos a sanções judiciais e administrativas;

16.4.1 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.5. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Nova Bandeirantes/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.09. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

2 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao;

5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15 Notificar, por escrito, a contratante sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a contratante, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.17. Colocar à disposição da contratante, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;

5.18 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

5.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Município de Nova Bandeirantes/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

6.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Nova Bandeirantes/MT;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Objeto deste certame será executado conforme descrito no **Anexo I.** deste Edital (item a item), pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

7.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Nova Bandeirantes/MT, onde constarão todas as informações necessárias para a execução do objeto a contento do município.

7.3. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

7.4. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

7.5. A PREFEITURA recebera os serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.7. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

a) Os serviços serão prestados de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais;

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o termo de referência e edital, devendo estes serem refeitos às expensas, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

c) Todo o serviço é de responsabilidade da contratada, e materiais advindo da sua prestação de serviço, tais como materiais, equipamentos, insumos, impostos, pagamento de funcionários, conforme prevê a legislação;

d) fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço;

e) Os serviços deverão ser executados em todo território do município a pedido dos gestores de cada pasta administrativa desta Prefeitura Municipal.

f) As despesas com locomoção, combustível e alimentação são de responsabilidade do prestador de serviço. A Prefeitura é isenta de quaisquer danos ocorridos aos Prestador de Serviço durante o desenvolvimento da oficina.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5 – O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

8.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº223/2023, Servidora **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento; b) solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato; c) elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 002 – ADM. GERAL DO DPTO DE CULTURA E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DISFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0010 – INCENTIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 020 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CULTURA
665 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Bairro Centro – CEP 78. 565-000-Nova Bandeirantes – MT Fone 066-3572-1950.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 054/2023,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

17. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

R. FERRETI

CNPJ: 12.087.925/0001-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,**brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **E. B. ZAMAR JUNIOR**, devidamente inscrita no CNPJ. 17.126.125/0001-65, situada na Av. Pioneiro Odilio Oliveira de Paula, n° 170, na cidade de Alta Floresta-MT, neste ato representado pelo Sr. **EDSEL BENEDICTO ZAMAR JUNIOR**, portador do RG n°. 1. 077.569-2 SSP/MT e inscrito sob o CPF n°. 867.031.531-91, residente e domiciliada situada na Av. Pioneiro Odilio Oliveira de Paula, n°.170, na cidade de Alta Floresta-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor valor **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 054/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, suas alterações Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVER-**

SOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: E. B. ZAMAR JUNIOR

CNPJ: 17.126.125/0001-65

ENDEREÇO: Av. Pioneiro Odilio Oliveira de Paula, Alta Floresta-MT

TELEFONE: (66) 99687-2727

LOTE 05					
LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E BANDA					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRICAO**	**UNID**	**VALOR UNID.**	**VALOR TOTAL**
5.1	2	ILUMINAÇÃO COMPLETA-20 CANHÃO DE LED 3W, 10 MOVING HEAD BEAM 200, 08 CANHÃO REFLETOR PAR 64 1000W, 01 MAQUINA DE FUMAÇA 2000W, COM LIQUIDO PARA FUMAÇA, 01 ILUMINADOR, 01 MESA DMX 512, 36 METROS DE TRELIÇA Q30 DE FERRO. PELO PERIODO DE ATÉ 03 DIAS.	DIARIA	R$ 8. 896,50	R$ 17. 793,00
5.2	5	ILUMINAÇÃO COMPLETA-20 CANHÃO DE LED 3W, 10 MOVING HEAD BEAM 200, 08 CANHÃO REFLEpTOR PAR 64 1000W, 01 MAQUINA DE FUMAÇA 2000W, COM LIQUIDO PARA FUMAÇA, 01 ILUMINADOR, 01 MESA DMX 512, 36 METROS DE TRELIÇA Q30 DE FERRO. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R$ 6. 939,99	R$ 34. 699,95
5.3	2	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO GRANDE 15X10, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS QUE VIABILIZE PLENA SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PELO PERIODO DE ATÉ 03 DIAS.	DIARIA	R$ 24. 439,90	R$ 48. 879,80
5.4	2	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO GRANDE 15X10, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS QUE VIABILIZE PLENA SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R$ 16. 293,00	R$ 32. 586,00
5.5	2	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO MÉDIO 10X8, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS QUE VIABILIZE PLENA SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PELO PERIODO DE ATÉ 03 DIAS.	DIARIA	R$ 20. 203,35	R$ 40. 406,70
5.6	3	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO MÉDIO 10X8, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS QUE VIABILIZE PLENA SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R$ 13. 685,50	R$ 41. 056,50
5.7	2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO ACIMA DE 5.000 PESSOAS, EM AMBIENTES EXTERNOS: SONORIZAÇÃO DESMONTAGEM, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 08 HORAS DE EVENTO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO 01 MESA MIDAS ,OU SIMILAR,01, SISTEMA DE PA. 12X8 QUE ATENDA O LOCAL SISTEMA DE FRONT-FILL, GERENCIAMENTO DE ENERGIA MAIN POWER TOTALMENTE ATERRADO, 1 COMUNICAÇÃO ENTRE MONITOR & PA, 01 SUB BATERIA, 01 SUB PARA PERCUSSÃO,01 CUBO DE GTR MARSHALL OU SIMILAR, 1 CUBO DE BASS HARTKE 2500 OU SIMILAR, 01 CORPO DE BATERIA, 20 PRATICÁVEIS ROSCO EXPEROGRÁFICO OU SIMILAR, 30 PEDESTAIS GRANDES, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 12 RÉGUAS DE AC 110 DISTRIBUIDORES 01 MULTICABO DE 48 VIAS,26 (DI) DIRECT BOX PASSIVO, 10 (DI) DIRECT BOX ATIVO , 40 P10 (JACK) TAMANHOS 3MT, 5MT E 10MT,120 XLR BALANCEADOS (MIC) TAMANHOS 1.5MT, 3MT, 5MT E 10MT,04 SUB SNAK 12 VIAS (MEDUSA) 12MT, 03 MULTIVIAS 6 VIAS (CHUVEIRINHO) 12MT. PERIODO DE ATÉ 03 DIAS	DIARIA	R$ 30. 957,20	R$ 61. 914,40
5.8	3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO ACIMA DE 5.000 PESSOAS, EM AMBIENTES EXTERNOS: SONORIZAÇÃO DESMONTAGEM, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 08 HORAS DE EVENTO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO 01 MESA MIDAS ,OU SIMILAR,01, SISTEMA DE PA. 12X8 QUE ATENDA O LOCAL SISTEMA DE FRONT-FILL, GERENCIAMENTO DE ENERGIA MAIN POWER TOTALMENTE ATERRADO, 1 COMUNICAÇÃO ENTRE MONITOR & PA, 01 SUB BATERIA, 01 SUB PARA PERCUSSÃO,01 CUBO DE GTR MARSHALL OU SIMILAR, 1 CUBO DE BASS HARTKE 2500 OU SIMILAR, 01 CORPO DE BATERIA, 20 PRATICÁVEIS ROSCO EXPEROGRÁFICO OU SIMILAR, 30 PEDESTAIS GRANDES, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 12 RÉGUAS DE AC 110 DISTRIBUIDORES 01 MULTICABO DE 48 VIAS,26 (DI) DIRECT BOX PASSIVO, 10 (DI) DIRECT BOX ATIVO , 40 P10 (JACK) TAMANHOS 3MT, 5MT E 10MT,120 XLR BALANCEADOS (MIC) TAMANHOS 1.5MT, 3MT, 5MT E 10MT,04 SUB SNAK 12 VIAS (MEDUSA) 12MT, 03 MULTIVIAS 6 VIAS (CHUVEIRINHO) 12MT. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R$ 19. 877,80	R$ 59. 633,40
5.9	2	LOCACAO DE SISTEMA DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE– REF. LOCAÇÃO DE SOM COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUALIDADE ACÚSTICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO COM 02 P.A CONTENDO: 8 LINE ARRAY E 06 SUB POR P.A, 02 MESAS DIGITAL TIPO LS9 OU M7 (NÃO SERÁ ACEITO CONSOLE ANALÓGICO) E MICROFONES COM FIO E SEM FIO. PELO PÉRIODO DE ATÉ 3 DIAS.	DIARIA	R$ 10. 753,53	R$ 21. 507,06
5.10	5	LOCACAO DE SISTEMA DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE – REF. LOCAÇÃO DE SOM COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUALIDADE ACÚSTICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO COM 02 P.A CONTENDO: 8 LINE ARRAY E 06 SUB POR P.A, 02 MESAS DIGITAL TIPO LS9 OU M7 (NÃO SERÁ ACEITO CONSOLE ANALÓGICO) E MICROFONES COM FIO E SEM FIO. PELO PÉRIODO DE 01 DIAS.	DIARIA	R$ 7. 820,75	R$ 39. 103,75
5.11	2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P4 OUTDOOR 4 X 3 COM 32 METROS DE ESTRUTURA P30 PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS. PERIODO DE ATE 03 DIAS.	DIARIA	R$ 11. 735,00	R$ 23. 470,00
5.12	5	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P4 OUTDOOR 4 X 3 COM 32 METROS DE ESTRUTURA P30 PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R$ 6. 191,42	R$ 30. 957,10
5.13	1	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, CONTENDO BATERISTA, CONTRABAIXISTA, TECLADISTA/ SANFONEIRO, GUITARRISTA, PARA ACOMPANHAMENTO E ENSAIOS PARA FESTIVAL. PELO PERIODO DE 1 DIA.	DIARIA	R$ 19. 551,34	R$ 19. 551,34

Valor total do fornecedor R$471.559,00 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.2.1 Os serviços deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais Legislação em vigor;

5.2.2 Os serviços deverão ser prestados após a solicitação da Secretaria solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação para iniciar os serviços.

5.2.3 Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

5.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação dos serviços a si adjudicados, inclusive ônus relativos a sanções judiciais e administrativas;

16.4.1 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.5. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Nova Bandeirantes/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.09. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

2 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao;

5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15 Notificar, por escrito, a contratante sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a contratante, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.17. Colocar à disposição da contratante, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;

5.18 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

5.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Município de Nova Bandeirantes/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

6.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Nova Bandeirantes/MT;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Objeto deste certame será executado conforme descrito no **Anexo I.** deste Edital (item a item), pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

7.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Nova Bandeirantes/MT, onde constarão todas as informações necessárias para a execução do objeto a contento do município.

7.3. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

7.4. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

7.5. A PREFEITURA recebera os serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.7. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

a) Os serviços serão prestados de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais;

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o termo de referência e edital, devendo estes serem refeitos às expensas, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

c) Todo o serviço é de responsabilidade da contratada, e materiais advindo da sua prestação de serviço, tais como materiais, equipamentos, insumos, impostos, pagamento de funcionários, conforme prevê a legislação;

d) fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço;

e) Os serviços deverão ser executados em todo território do município a pedido dos gestores de cada pasta administrativa desta Prefeitura Municipal.

f) As despesas com locomoção, combustível e alimentação são de responsabilidade do prestador de serviço. A Prefeitura é isenta de quaisquer danos ocorridos aos Prestador de Serviço durante o desenvolvimento da oficina.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5 – O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

8.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº223/2023, Servidora **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento; b) solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato; c) elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 002 – ADM. GERAL DO DPTO DE CULTURA E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DISFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0010 – INCENTIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 020 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CULTURA
665 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Bairro Centro – CEP 78. 565-000-Nova Bandeirantes – MT Fone 066-3572-1950.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 054/2023,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

17. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

E. B. ZAMAR JUNIOR

CNPJ: 17.126.125/0001-65

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,**brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LUCIMAR DA SILVA RONDON**, devidamente inscrita no CNPJ. 40.888.284/0001-19, situada na Rua Ma-

ria Nilza Ribeiro, n° 50, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, neste ato representada pela Sra. **LUCIMAR DA SILVA RONDON**, portadora do RG n°. 1688447-7 e inscrita sob o CPF n°. 001.633.771-97, residente e domiciliada situada na Rua Maria Nilza Ribeiro, n° 50, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor valor **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 054/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, suas alterações Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: LUCIMAR DA SILVA RONDON

CNPJ: 40.888.284/0001-19

ENDEREÇO: RUA MARIA NILZA RIBEIRO

TELEFONE: (66) 98412-4090

LOTE 02					
CONFECÇÃO DE TRAJES					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRICAO**	**UNID**	**VALOR UNID.**	**VALOR TOTAL**
2.1	10	CONFECCÃO DE CONJUNTO (SAIA GODE E CROPED) FEMININO SOB MEDIDA PROVADAS E REAJUSTADAS FEITOS EM TECIDO DE LINHO NA COR BEGE COM BORDADO EM PEDRARIA SIMBOLIZANDO O CAFÉ.	UND	R$ 549,7382	R$ 5. 497,38
2.2	01	CONFECCÃO DE FAIXA DE TITULO EM TECIDO DE CETIM NA COR VERDE COM ESCRITA BORDADA EM DETALHES NAS BORDAS COM PASSANAMARIA E FRANJA NAS PONTAS MEDINDO 1,5 MT.	UND	R$ 502,6180	R$ 502,62

Valor total do fornecedor R$6.000,00 (Seis mil reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.2.1 Os serviços deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais Legislação em vigor;

5.2.2 Os serviços deverão ser prestados após a solicitação da Secretaria solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação para iniciar os serviços.

5.2.3 Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

5.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação dos serviços a si adjudicados, inclusive ônus relativos a sanções judiciais e administrativas;

16.4.1 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.5. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Nova Bandeirantes/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.09. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

2 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao;

5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15 Notificar, por escrito, a contratante sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a contratante, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.17. Colocar à disposição da contratante, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;

5.18 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

5.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Município de Nova Bandeirantes/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

6.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Nova Bandeirantes/MT;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Objeto deste certame será executado conforme descrito no **Anexo I.** deste Edital (item a item), pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

7.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Nova Bandeirantes/MT, onde constarão todas as informações necessárias para a execução do objeto a contento do município.

7.3. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

7.4. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

7.5. A PREFEITURA recebera os serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.7. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

a) Os serviços serão prestados de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais;

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o termo de referência e edital, devendo estes serem refeitos às expensas, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

c) Todo o serviço é de responsabilidade da contratada, e materiais advindo da sua prestação de serviço, tais como materiais, equipamentos, insumos, impostos, pagamento de funcionários, conforme prevê a legislação;

d) fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço;

e) Os serviços deverão ser executados em todo território do município a pedido dos gestores de cada pasta administrativa desta Prefeitura Municipal.

f) As despesas com locomoção, combustível e alimentação são de responsabilidade do prestador de serviço. A Prefeitura é isenta de quaisquer danos ocorridos aos Prestador de Serviço durante o desenvolvimento da oficina.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5 – O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

8.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº223/2023, Servidora **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento; b) solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato; c) elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 002 – ADM. GERAL DO DPTO DE CULTURA E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DISFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0010 – INCENTIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 020 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CULTURA
665 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Bairro Centro – CEP 78. 565-000-Nova Bandeirantes – MT Fone 066-3572-1950.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 054/2023,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

17. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

LUCIMAR DA SILVA RONDON

CNPJ: 40.888.284/0001-19

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,**brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ESGOTEC** – **DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. 06. 220.401/0001-33, situada na Av. Deputado Federal Rogerio Silva, n° 497, na cidade de Alta Floresta-MT, neste ato representado pelo Sr. **FABIO DA ROCHA MACHADO**, portador da CIRG-2035427018 e inscrito sob o CPF n°. 583.927.000-82, residente e domiciliada situada na Rua Joao de Barros, n°.210, na cidade de Alta Floresta-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor valor **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 054/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7. 892/2013, suas alterações Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ESGOTEC – DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 06.220.401/0001-33

ENDEREÇO: Rua Joao de Barros, Alta Floresta-MT

TELEFONE: 3521-1479

LOTE 03					
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CLIMATIZADOR					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRICAO**	**UNID**	**VALOR UNID.**	**VALOR TOTAL**
3.1	60	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL, EM VIGOR.	DIARIA	R$ 679,42	R$ 40.765,20
3.2	10	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL, EM VIGOR.	DIARIA	R$ 810,18	R$ 8.101,80
3.3	20	CLIMATIZADOR PORTATIL COM VAZAO DE NO MINIMO 26.000 M³/H	DIARIA	R$ 1.246,65	R$ 24.933,00

Valor total do fornecedor R$73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.2.1 Os serviços deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais Legislação em vigor;

5.2.2 Os serviços deverão ser prestados após a solicitação da Secretaria solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação para iniciar os serviços.

5.2.3 Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

5.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação dos serviços a si adjudicados, inclusive ônus relativos a sanções judiciais e administrativas;

16.4.1 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.5. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Nova Bandeirantes/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.09. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

2 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao;

5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15 Notificar, por escrito, a contratante sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a contratante, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.17. Colocar à disposição da contratante, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;

5.18 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

5.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Município de Nova Bandeirantes/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

6.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Nova Bandeirantes/MT;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Objeto deste certame será executado conforme descrito no **Anexo I.** deste Edital (item a item), pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

7.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Nova Bandeirantes/MT, onde constarão todas as informações necessárias para a execução do objeto a contento do município.

7.3. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

7.4. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

7.5. A PREFEITURA recebera os serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.7. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

a) Os serviços serão prestados de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais;

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o termo de referência e edital, devendo estes serem refeitos às expensas, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

c) Todo o serviço é de responsabilidade da contratada, e materiais advindo da sua prestação de serviço, tais como materiais, equipamentos, insumos, impostos, pagamento de funcionários, conforme prevê a legislação;

d) fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço;

e) Os serviços deverão ser executados em todo território do município a pedido dos gestores de cada pasta administrativa desta Prefeitura Municipal.

f) As despesas com locomoção, combustível e alimentação são de responsabilidade do prestador de serviço. A Prefeitura é isenta de quaisquer danos ocorridos aos Prestador de Serviço durante o desenvolvimento da oficina.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5 – O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

8.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº223/2023, Servidora **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento; b) solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato; c) elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da

ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 002 – ADM. GERAL DO DPTO DE CULTURA E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DISFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0010 – INCENTIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 020 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CULTURA
665 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Bairro Centro – CEP 78. 565-000-Nova Bandeirantes – MT Fone 066-3572-1950.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 054/2023,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

17. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

ESGOTEC – DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 06.220.401/0001-33

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,**brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J. FONSECA DOMICIANO & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. 06.252.838/0001-59, situada na Av. Mato Grosso, n° 35, na cidade de Nova Monte Verde-MT, neste ato representada pela Sra. **JOSINELY FONSECA DOMICIANO**, portadora do RG n°. 4.150.148-0 SSP/PR e inscrita sob o CPF n°. 452.289.731-68, residente e domiciliada situada na Av. Genesio Alves da Fonseca, s/n, na cidade de Nova Monte Verde-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor valor **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 054/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, suas alterações Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: J. FONSECA DOMICIANO & CIA LTDA

CNPJ: 06.252.838/0001-59

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, Nova Monte Verde-MT

TELEFONE: (66) 98414-8990

LOTE 01					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO GRANDE PORTE					
ITEM	QUANT.	DESCRICAO	UNID	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1.1	01	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE PARA NO MÍNIMO 1.200 (MIL E DUZENTAS) PESSOAS, ENTRADA COM ILUMINAÇÃO LÂMPADAS LED COM NO MÍNIMO 05 MTS DE COMP. E 03 MTS DE ALT, FORNECIMENTO DE MOVEIS DE DECORAÇÃO PARA ENTRADA DO SALÃO, ARRANJOS FLORAIS NATURAIS COM NO MÍNIMO 03 FLORES DIFERENTES TAM. APROX. 50CM DE ALTURA. SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PALCO COM TAPETE VERMELHO E COLOCAÇÃO DE SAIA APROX. 4X15 METROS; DECORAÇÃO DE PASSARELA COM ARRANJOS FLORAIS NATURAIS COM NO MÍNIMO 03 FLORES DIFERENTES, PLACA INDICANDO ENTRADA E SAÍDA DAS PESSOAS; COLOCAÇÃO DE TETO BOLHA COBRINDO TODO O RECINTO; 100 TAMPOS REDONDOS 1.10CM COM CAPAC. PARA 06 LUGARES, 100 TOALHAS PARA MESAS TECI-	UND	R$ 43. 158,46	R$ 43. 158,46

		DO TIPO JACQUARD NAS CORES VERDE E OFF WHITE REDONDA TAM. 2.60MT PARA COBRIR TAMPO, DESCENDO ATÉ O CHÃO, 90 ARRANJO DE FLORES NATURAIS PARA CENTRO DE MESA, TIPO ANTULHIOS NA COR BRANCA EM VASO DE NUMERO 9 SOB CAXEPOT. SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MESAS DE HONRA PARA NO MÍNIMO 07 PESSOAS COM TOALHAS CORES VERDE E OFF WHITE E TAÇAS PARA AGUA. 4 CLIMATIZADOR PORTATIL COM VAZAO DE NO MINIMO 26.000 M³/H			
1.2	05	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO PARA CAMARIM COM TENDA 5X5 COM DECK PEQUENO PORTE, CONTENDO TAPETES, PUFF, ESPELHO DE CORPO INTEIRO, CABIDEIRO DE ROUPAS, FORRAÇÃO NAS PAREDES EM TECIDOS (CORES A DEFINIR) E ILUMINAÇÃO.	UND	R$ 4. 431,55	R$ 22. 157,75
1.3	02	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO PARA CAMARIM COM TENDA 6X6MT COM DECK MEDIO PORTE, CONTENDO MESA E APARADOR COM TOALHAS TIPO ADAMASCO CORES A DEFINIR, TAPETES, PUFF, ESPELHO DE CORPO INTEIRO, CABIDEIRO DE ROUPAS, CADEIRAS, TAÇAS DE VINHOS GRANDES, TOALHAS DE ROSTO BRANCAS E ILUMINAÇÃO. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MESA PARA BUFFET E DECORAÇÃO COM 01 ARRANJO FLORAL NATURAL COM FORNECIMENTO DE TOALHAS E SOBRETOALHAS TIPO JACQUARD CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA.	UND	R$ 5. 449,77	R$ 10. 899,54
1.4	03	SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE BUQUÊ COM FLORES NATURAIS CONTENDO 03 TIPOS DE ROSAS COM OUTRAS FOLHAGENS, ADORNOS, EMBALADAS PAPEL SELAFONE EM VOLTA E FITA DECORATIVA NAS CORES A DEFINIR.	UND	R$ 594,75	R$ 1. 784,25

Valor total do fornecedor R$78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.2.1 Os serviços deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais Legislação em vigor;

5.2.2 Os serviços deverão ser prestados após a solicitação da Secretaria solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação para iniciar os serviços.

5.2.3 Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

5.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação dos serviços a si adjudicados, inclusive ônus relativos a sanções judiciais e administrativas;

16.4.1 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.5. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Nova Bandeirantes/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.09. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

2 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao;

5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15 Notificar, por escrito, a contratante sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a contratante, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.17. Colocar à disposição da contratante, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;

5.18 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

5.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Município de Nova Bandeirantes/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

6.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Nova Bandeirantes/MT;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Objeto deste certame será executado conforme descrito no **Anexo I.** deste Edital (item a item), pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

7.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Nova Bandeirantes/MT, onde constarão todas as informações necessárias para a execução do objeto a contento do município.

7.3. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

7.4. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

7.5. A PREFEITURA recebera os serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.7. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

a) Os serviços serão prestados de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais;

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o termo de referência e edital, devendo estes serem refeitos às expensas, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

c) Todo o serviço é de responsabilidade da contratada, e materiais advindo da sua prestação de serviço, tais como materiais, equipamentos, insumos, impostos, pagamento de funcionários, conforme prevê a legislação;

d) fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço;

e) Os serviços deverão ser executados em todo território do município a pedido dos gestores de cada pasta administrativa desta Prefeitura Municipal.

f) As despesas com locomoção, combustível e alimentação são de responsabilidade do prestador de serviço. A Prefeitura é isenta de quaisquer danos ocorridos aos Prestador de Serviço durante o desenvolvimento da oficina.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5 – O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

8.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº223/2023, Servidora **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento; b) solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato; c) elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou

insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 002 – ADM. GERAL DO DPTO DE CULTURA E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DISFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0010 – INCENTIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 020 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CULTURA
665 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Bairro Centro – CEP 78. 565-000-Nova Bandeirantes – MT Fone 066-3572-1950.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 054/2023,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

17. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

J. FONSECA DOMICIANO & CIA LTDA

CNPJ: 06.252.838/0001-59

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,**brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SEGURANCAS GUERREIROS DA NOITE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. 27.154.402/0001-05, situada na Av. Princesa Isabel, n° 736, na cidade de Colider-MT, neste ato representado pelo Sr. **CIDINEI APARECIDO BALIEIRO**, portador do RG n°. 1449782-4 e inscrito sob o CPF n°. 005.429.741-93, residente e domiciliada situada na Rua Bahia, n°/N, na cidade de Colíder-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor valor **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 054/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, suas alterações Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SEGURANCAS GUERREIROS DA NOITE LTDA

CNPJ: 27.154.402/0001-05

ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, Colider-MT

TELEFONE: (66) 98425-0806

LOTE 04					
CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRICAO**	**UNID**	**VALOR UNID.**	**VALOR TOTAL**
4.1	120	SEGURANÇA NÃO ARMADO, COM VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS TÍPICOS PARA VIGILÂNCIA HOMEM E/OU MULHER, PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	DIARIA	R$ 629,00	R$ 75.480,00
4.2	50	BRIGADISTA HOMEM E/OU MULHER PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	DIARIA	R$ 629,00	R$ 31.450,00

Valor total do fornecedor R$106.930,00 (Cento e seis mil novecentos e trinta reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.2.1 Os serviços deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais Legislação em vigor;

5.2.2 Os serviços deverão ser prestados após a solicitação da Secretaria solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação para iniciar os serviços.

5.2.3 Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

5.4. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação dos serviços a si adjudicados, inclusive ônus relativos a sanções judiciais e administrativas;

16.4.1 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

5.5. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Nova Bandeirantes/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.09. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

2 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao;

5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15 Notificar, por escrito, a contratante sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a contratante, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.17. Colocar à disposição da contratante, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;

5.18 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

5.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Município de Nova Bandeirantes/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

6.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Nova Bandeirantes/MT;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Objeto deste certame será executado conforme descrito no **Anexo I.** deste Edital (item a item), pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

7.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Nova Bandeirantes/MT, onde constarão todas as informações necessárias para a execução do objeto a contento do município.

7.3. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

7.4. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

7.5. A PREFEITURA recebera os serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.7. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

a) Os serviços serão prestados de acordo com os termos estabelecidos neste Termo de Referência e de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais;

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o termo de referência e edital, devendo estes serem refeitos às expensas, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

c) Todo o serviço é de responsabilidade da contratada, e materiais advindo da sua prestação de serviço, tais como materiais, equipamentos, insumos, impostos, pagamento de funcionários, conforme prevê a legislação;

d) fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço;

e) Os serviços deverão ser executados em todo território do município a pedido dos gestores de cada pasta administrativa desta Prefeitura Municipal.

f) As despesas com locomoção, combustível e alimentação são de responsabilidade do prestador de serviço. A Prefeitura é isenta de quaisquer danos ocorridos aos Prestador de Serviço durante o desenvolvimento da oficina.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5 – O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

8.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº223/2023, Servidora **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento; b) solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato; c) elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 002 – ADM. GERAL DO DPTO DE CULTURA E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DISFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0010 – INCENTIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 020 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CULTURA
665 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Bairro Centro – CEP 78. 565-000-Nova Bandeirantes – MT Fone 066-3572-1950.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 054/2023,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

17. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

SEGURANCAS GUERREIROS DA NOITE LTDA

CNPJ: 27.154.402/0001-05

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2023

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR CESAR AUGUSTO PÉRIGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscal de Ata de Registro de Preço** os servidores:

ELISANGELA MASSOCATO MARTINS, Agente Administrativo, portadora do CPF nº 834.150.171-68, matricula 3573.

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68,** para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço **Nº 042/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e as empresas: **ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, E. B. ZAMAR JUNIOR, ESGOTEC – DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA, J. FONSECA DOMICIANO & CIA LTDA, LUCIMAR DA SILVA RONDON, R. FERRETI e SEGURANCAS GUERREIROS DA NOITE LTDA,** tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA, FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS, VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS SENDO, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, TENDAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 003/2022.

Art. 2º Fica designado como **Suplente** do referido contrato os servidores:

MATEUS HERCULANO DA CRUZ SILVA, Arquiteto, portador do CPF 056.011.031-60.

Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente ciente de que:

a) suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos dispostos na Instrução Normativa nº 003/2022;

b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;

c) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

d) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

e) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 25 de julho de 2023.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

Fiscal de contrato

Ciente em	Assinatura	Nome por extenso

Suplente

Ciente em	Assinatura	Nome por extenso

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2022, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, Valdir Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva n° 001/2022 ;

CONSIDERANDO o Item 9.8 do Edital de Abertura nº 001/2022, que autoriza a prorrogação do certame por uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 006/2022, que apresenta o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2022, que homologa o Edital Complementar nº 006/2022, que dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, conforme autoriza o Item 9.8, do Edital nº 001/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Serviços Gerais para a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT,

18 de julho de 2023.

Valdir Pinheiro de Sousa

Presidente

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1495/2023

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, EXTINGUE CARGOS E CRIA O CARGO DE COORDENADOR DE POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

CESAR AUGUSTO PÉRIGO, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, extinguindo os cargos de provimento em comissão de **Chefe divisão de Ind. Comércio e Turismo e Mineração e Chefe de Divisão de Mineração**, ambos lotados na **Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Mineração**, com último ajuste de remunerações previsto na Lei Municipal 1463/2023; previsto na Lei Municipal 618/2009, em denominação, vagas, classe e vencimentos que especifica:

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA DE COMERCIO E MINERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SIMBOLOS	REMUNERAÇÃO
Chefe Divisão Ind. Comércio e Turismo	**01**	**CC3**	**R$ 1.691,62**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E MINERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SIMBOLOS	REMUNERAÇÃO
Chefe Divisão de Mineração	**01**	**CC3**	**R$ 1.691,62**

Art. 2º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Posto Avançado de Atendimento Digital**, lotado da **Secretaria Mu-**

nicipal de Administração, alterando-se a Lei Municipal n.º 618/2009, em denominação, vagas, classe e vencimentos que especifica:

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SIMBOLOS	REMUNERAÇÃO
Coordenador de PAAD	01	CC2	R$ 2.916,59

Art. 3º - São atribuições do Coordenador de Posto Avançado de Atendimento Digital, lotado da Secretaria Municipal de Administração:

I – Coordenar as atividades desenvolvidas na Secretaria da Administração, relacionadas ao PAAD, no tocante a finalidade e mais praticidade de serviço e atendimento aos usuários do Posto Avançado de Atendimento Digital;

II – Viabilizar consulta de informações processuais;

III – Auxiliar atendimento telepresencial, audiências processuais e pré-processuais telepresenciais, atermação de reclamações pré-processuais de competência dos centros judiciários de solução de conflitos e cidadania, atermação de reclamações de competência dos Juizados Especiais Cíveis;

IV – Auxílio para nomeação de defensores;

V – Auxílio para pedido e expedição de certidões;

VI –Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas em dotações específicas do orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Para implementar e dar funcionamento a Coordenação Municipal de Posto Avançado de Atendimento Digital, lotado da Secretaria Municipal de Administração, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, no orçamento aprovado para o exercício de 2023, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Lei Municipal 618/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, 26 de julho de 2023

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2023

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR CESAR AUGUSTO PÉRIGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscal de Ata de Registro de Preço** os servidores:

MATEUS HERCULANO DA CRUZ SILVA, Arquiteto, portador do CPF 056.011.031-60.

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68,** para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço **Nº 044/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e as empresas: **WAGNER SANTOS SILVA,** tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO EXPOBAND 2023, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE AGOSTO, COM O OBJETIVO PROPORCIONAR A INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA APORTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL E AS ATIVIDADES CULTURAIS DURANTE OS DIAS DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, Cultura e Juventude, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 003/2022.

Art. 2º Fica designado como **Suplente** do referido contrato os servidores:

AIRTON MARCELINO, Veterinário, portador do CPF nº 589.566.899-20.

Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente ciente de que:

a) suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos dispostos na Instrução Normativa nº 003/2022;

b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;

c) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

d) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

e) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 25 de julho de 2023.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

Fiscal de contrato

Ciente em	Assinatura	Nome por extenso

Suplente

Ciente em	Assinatura	Nome por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2023.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA**: MULTUS COMERCIAL LTDA EPP.**

CNPJ n° 24.753.864/0001-42.

OBJETO: **Prorrogação do prazo** de duração do Contrato Original por mais 01 (um) mês**,** vigorando a de 23 de julho de 2023 a 23 de agosto de 2023.

ASSINATURA: **21 de julho de 2023.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.030/2023

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o Tomada de Preço N°.003/2023, cujo **Objeto:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. TC/PAC – 0324/07 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo*, cuja abertura ocorreu no dia 24 de julho de 2023, as 08:00 sagrou – se vencedora a empresa; URBAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº. 29.533.589/0001-75, com uma proposta no valor global de R$ 1.511. 143,43 *(Um Milhão, Quinhentos e Onze Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).*

Nova Brasilândia – MT, 26 de Julho de 2023.

_____

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES

Presidente da Comissão (CPL)

Portaria Nº. 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

CERTIFICO para os devidos fins e a quem de direito interessar possa que publicamos a convocação do (a) candidata (a)Arnaldo Marcelino Dos Santos, aprovado no processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para o cargo de Auxiliar de Sala (Alunos com necessidades especiais), no diário oficial dos Municípios da AMM nº 4272, murais oficiais do município, enviamos a portaria de convocação via email e wattsapp, porém o candidato não se manifestou dentro do prazo previsto na portaria de convocação.

Nova Guarita - MT, 26 de julho de 2023.

Idianês Teresinha Machado

Chefe de RH

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2023

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 25/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2023, cujo objeto é a: **Contratação de Empresa especializada para prestar in loco, serviços de informática conforme especificado abaixo: Manutenção, instalação, configuração e suporte de TI, sem o fornecimento de peças, em todas as Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT.Configuração e manutenção das redes de computadores da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT,** tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **08/08/2023, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h ou através do site **www.novaguarita.mt.gov.br**.

Nova Guarita – MT, em 26 de julho de 2023.

Graciela Schuster

Pregoeira Oficial

ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.

Contratado: REUNIDOS COMÉRCO DE PETRÓLEO LTDA

Aditamento: O valor unitário registrado por litro de óleo diesel comum, passará a ter a seguinte redução a partir do dia 26/07/2023:

- Óleo Diesel Comum de R$ 5,15 para R$ 5,04;

Data: 26/07/2023.

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

CERTIFICO para os devidos fins e a quem de direito interessar possa que publicamos a convocação e comunicamos o (a) candidato (a) bruna de Souza Cruz, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para o cargo de Professor III, apresentou na data de 25/07/2023 declaração de desistência definitiva.

Nova Guarita - MT, 26 de julho de 2023.

Idianês Teresinha Machado

Chefe de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2023

PORTARIA Nº 234/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias**,** de acordo com o Capitulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
977	ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA	03/07/2022 A 02/07/2023	07/08/2023 A 16/08/2023
2120	ANTONIO LUIZ DA COSTA SILVA	01/04/2022 a 31/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
985	ARI IVO RECH	07/07/2022 A 06/07/2023	11/08/2023 A 30/08/2023

2660	**JANE MARIA DOS SANTOS DO OURO**	**01/07/2022 A 30/06/2023**	**01/08/2023 A 15/08/2023**
2576	**JESSICA BATISTA DE ALMEIDA**	**10/01/2022 A 09/01/2023**	**01/08/2023 A 30/08/2023**
28	**JUVERCINO APARECIDO DA SILVA**	**01/02/2021 A 31/01/2022**	**01/08/2023 a 30/08/2023**
915	**MARIA MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS**	**24/01/2021 A 23/01/2022**	**01/08/2023 a 30/08/2023**
777	**MARLENE DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA**	**15/01/2022 A 14/01/2023**	**01/08/2023 a 30/08/2023**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 25 dias do mês de julho de 2.023.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2023

PORTARIA Nº 235/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias**,** de acordo com o Capitulo VIII, Artigo 126, § 4º da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de gozo proporcional
2168	**PATRICIA CANDIDO DA SILVA**	**07/08/2023 a 21/08/2023**
1003	**FERNANDO WILIAN TONHAO**	**01/08/2023 a 15/08/2023**
2477	**RINALDO MIRANDA CONSTANCI**	**01/08/2023 a 15/08/2023**
2664	**FERNANDA DE CASSIA LEAL QUEIROZ FERREIRA**	**31/08/2023 a 09/09/2023**
2260	**LENY FERREIRA SAMPAIO**	**01/08/2023 a 15/08/2023**
2629	**LUCAS HENRIQUE NABAS CARVALHO**	**14/08/2023 a 28/08/2023**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

CONTRATANTE:A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CONTRATADA: A empresa **CUIABA HOME CARE EIRELI**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **03 de agosto de 2023 (03/08/2023).**

Nova Lacerda-MT, em 07 de julho de 2023

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

De 26 de julho de 2023.

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares".

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para retorno ao trabalho o Srª. **UEDSON LINO FIUZA**, Matricula nº 97, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor de Pedagogia, afastado por motivo de **Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares**, nos termos seção IV Artigo 103 da Lei Complementar 019/2005, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, **compreendidos de 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025**, com retorno previsto para dia 23/07/2025, conforme **Portaria Nº 220/2023 de 18/07/2023.**

Art. 2º – Considerando o interesse público e necessidade por falta de Professor de pedagogia para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença sem vencimentos a partir de 27 de julho de 2023, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme art. 150 § 3º da Lei Complementar 021/2005, contados da publicação deste, o não comparecimento do servidor resultará em **abandono de emprego e desistência do cargo público.**

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, 26 de julho 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2023

PORTARIA Nº 230/2023

Nomeação de candidato aprovado na Seleção Publica nº 001/2023, para investidura em Cargo Público da Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 do dia 15/12/2005 e demais legislações pertinentes e,

Considerando a realização do Processo de Seleção Pública para preenchimento dos cargos em provimento efetivo desta Prefeitura estabelecida no Edital 001/2023 de 19/04/2023,

Considerando a homologação da mencionada Seleção Publica por meio do Decreto 054/2023 de 06/07/2023,

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento,

Considerando o Edital de Convocação 001/2023 de 10/07/2023, e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º **- Nomear**, a partir desta data **(01/07/2023**), em **Caráter Efetivo** o candidato **LOURIVAL DE JESUS VIANA MORAES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1451710-8 SSP/MT e CPF. 887.508.091-72, residente e domiciliada no Sitio Água Doce, Assentamento P.A. São José, Lote 051, CEP 78.243-000, Nova Lacerda, Mato Grosso, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICRO ÁREA 05 (ZONA RURAL - BR 174, GLEBA DOS GOIANOS E PA - SÃO JOSÉ, GLEBA VELHA E GLEBA DOS GOIANOS).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 25 de julho de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 232/2019.

PORTARIA N.º 232/2019.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. *HELIANE LINO FIUZA***, servidora efetiva deste município."

O Secretário Municipal de Administração do Município de Nova Lacerda/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. HELIANE LINO FIUZA**, inscrito no CPF nº 615.845.501-63, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS n° 26001010.1.00207/22-7, e perfazendo o total de 1922 (Um mil, novecentos e vinte e dois) dias líquidos, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, bem como expedida pelo PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, sob nº 000002/2019, perfazendo 1065 (um mil e sessenta e cinco), ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Nova Lacerda/MT, 25 de julho de 2023.

ADRIANA RINALDI SILVA

SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO

Homologo:

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
EDITAL N 02/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

EDITAL N 02/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, em conjunto com o Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, convidam os munícipes a participarem da Audiência Pública, para apresentação e avaliação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 do Município de Nova Lacerda, conforme determina a LC nº 101/00 (LRF), que será realizada em 31/07/2023 às 19:00 horas, no Plenário José de Souza, Câmara Municipal, sito à Av. Dioguinho nº 669, bairro São José, Nova Lacerda - MT.

Nova Lacerda - MT, 25 de julho de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2023

EMENTA: INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CGPDP PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI 13.709/018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de Mato Grosso usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Nova Marilândia/MT na Lei Federal 13.709/20218 –Lei Geral de Proteção de Dados.

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI), que regula o acesso a informações previsto no Inc. XXXIII do art. 5º, no Inc. II do §3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e a necessidade de prover o Município de Nova Marilândia de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar a segurança das redes e dos bancos de dados municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CGPDP objetivando a implantação da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do Município de Nova Marilândia, visando preservar a:

I – Integridade da informação: Garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protege-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

II- Confidencialidade de informação: Garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

III- Disponibilidade de informação: Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso á informação e aos ativos correspondentes sempre que necessários;

IV- Autenticidade: Garantia de que as propriedades da informação são verdadeiras e fidedignas tanto na origem quanto no destino;

V- Privacidade de dados: Garantia de que as informações pessoais e da vida intima sejam mantidas em sigilo (art. 5º, inciso X e XII, da Constituição Federal);

VI. Proteção de dados: Garantia de que as informações pessoais sejam utilizadas em conjunto com o estabelecimento de uma série de medidas de segurança para evitar danos de qualquer espécie (LGPD);

Art. 2º. O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CGPDP será responsável por:

I – Realizar o mapeamento das informações pessoais geridas e tratadas pelo Município de Nova Marilândia/MT;

II- Avaliar os Mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Município com as disposições da LGPD;

III – Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na LGPD;

IV- Fiscalizar e dar suporte ao encarregado de dados do Município de Nova Marilândia para o cumprimento das suas atividades previstas na LGPD, bem como notifica-lo sobre qualquer tipo de não conformidade com a referida Lei;

V- Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;

Art. 3º. O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CGPDP será composto pelos seguintes servidores:

I- (01) representante Secretaria de Administração:

Michele Cristiane Macedo – CPF/MF: 068.XXX.XXX-60 e RG de n.º10. XXX.XXX-8 SSP/PR

II- (01) Representante da Secretaria de Ação Social;

Amanda Chulz Santana - CPF/MF: 041.XXX.XXX- 11 e RG de n.º 20. XXXXX-0 SSP/MT

III- (01) Representante da Secretaria de Educação;

Jhon Kleiton Natal Gonçalves - CPF/MF: 031.XXX.XXX- 89 e RG de n.º 17. XXXXX-1 SSP/MT

IV – (01) representante da Secretaria de Governo;

Basilio de Arruda Junior – CPF: 007.XXX.XXX-48 e RG de n°. 16. xxxxx-0 SSP/MT

V- (01) representante da Secretaria de Fazenda;
Vanessa da Silva Leite Mulinário Pansini - CPF/MF: 013.XXX.XXX-00 e RG de n.º 16. XXXXX-0 SSP/MT

Art. 4º - Os membros do Comitê ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que forem necessárias as reuniões de estudo e demais atos relacionados a implantação da legislação, o que ocorrerá de forma gradativa;

Art. 5º - A participação dos servidores no comitê ocorrerá sem ônus para a administração;

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Marilândia, aos 17 (dezessete) dias de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

Data da Realização: 26/07/2023

EMPRESAS VENCEDORAS:

RM CONFECÇÕES LTDA EPP – CNPJ 01.171.750/0001-99. VALOR TOTAL R$ 19.960,00;

TITULAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 48. 468.317/0001-83. VALOR TOTAL R$ 23.963,90;

FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA ME – CNPJ 42.000.534/0001-68. VALOR TOTAL R$ 27.685,20.

NOVA MARILÂNDIA - MT, 26 DE JULHO DE 2023.

HYAN DE SOUZA SANTANA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2023 – CREDENCIAMENTO 002/2023

A Prefeita **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio Portaria 106/2023, resolve **RATIFICAR** a presente Licitação nestes termos:a empresa abaixo relacionada fora julgada **APTA** ao **Edital de Inexigibilidade nº 005/2023 – Credenciamento nº 002/2023**, para os serviços constantes na Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 005/2023 – Credenciamento nº 002/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, CULTURA E ESPORTES, OBRAS CIVIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, produzindo desde já seus efeitos legais;

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

24 – OPERADOR DE PA CARREGADEIRA

2º 51.370.352 VILSON JOSE MARTINS inscrito no CNPJ nº 51.370.352/0001-70.

Nova Maringá/MT, 26 de Julho de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 011/2023 – CREDENCIAMENTO 006/2023

A Prefeita **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio Portaria 106/2023, resolve RATIFICAR a presente Licitação nestes termos:as empresas abaixo relacionadas foram julgadas **APTA** ao **Edital de Inexigibilidade nº 011/2023 – Credenciamento nº 006/2023**, para os serviços constantes na Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 011/2023 – Credenciamento nº 006/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) COM CNH NO MINIMO CATEGORIA "D" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, produzindo desde já seus efeitos legais;

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

01 – SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEICULO PESADO (MOTORISTA) CAMINHÃO, CNH NO MINIMO CATEGORIA 'D'

1º 51.373.780 MOISES SOUZA DA SILVA SANTOS inscrito no CNPJ nº 51.373.780/0001-56.

2º 51.354.852 MANOEL FRANCA LEAL inscrito no CNPJ nº 51.354.852/0001-18

3º 51.355.743 ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES inscrito no CNPJ nº 51.355.743/0001-15

4º 51.360.570 JULIO CEZAR VIEIRA IZIDORO inscrito no CNPJ nº 51. 360.570/0001-23

02 – SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEICULO (MOTORISTA) ÔNIBUS/VANS ESCOLARES, CNH NO MINIMO CATEGORIA 'D'.

1º 51.308.992 AUGUSTO DA MATA LIMA inscrito no CNPJ nº 51.308.992/0001-50.

2º 51.317.757 FRANCISCO VIEIRA TEIXEIRA inscrito no CNPJ nº 51.317.757/0001-44.

3º 51.334.354 EVANILDO ALVEZ DE ARAUJO inscrito no CNPJ nº 51.334.354/0001-03.

4º 35.602.634 WILLYANS REAL DA ROCHA inscrito no CNPJ nº 35.602.634/0001-07.

5º 51.320.259 GRENILSON MARTINS inscrito no CNPJ nº 51.320.259/0001-50.

Nova Maringá/MT, 26 de julho de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

Texto:

INEXIGIBILIDADE 013/2022 - CREDENCIAMENTO N.º 007/2022..

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHA INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM MOTORISTA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o contrato nº. 085/2022 celebrado entre as partes supra discriminadas, a contar do primeiro dia após o termino do prazo original, ou seja, com início a partir do dia 27 de julho de 2023 e término em 27 de setembro de 2023.

VALOR DA RENOVAÇÃO: R$ 61.937,50 (sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT - CNPJ Nº 37.464.716/000150.

CONTRATADO: VALDECIR MEDEIROS ME

CNPJ: **00.087.227/0001-16**

FISCAL: **SEBASTIÃO CEZAR PINTO**

Data: 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

LICITACAO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2023

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2023

Processo Administrativo 1863/2023

O Município de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 020/2022PMNMV/GAB de 26 de Janeiro de 2022, comunica aos interessados que foi **PRORROGADA** a data da sessão de abertura e julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 40/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo o objeto é***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,***para fins de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A nova data de abertura e julgamento da licitação em questão será no dia **10/08/2023**.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações – Licitações** e também no site www.bll.org.br.

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 26 de Julho de 2023.

CLAUDIO DOS SANTOS MARIA

Presidente da CPL

Decreto 020/2022

Publique-se.

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, de 11 de julho de 2023, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos para preenchimento de vagas existentes, conforme relação abaixo:

Classificação	Nome	Cargo
1º	Regina Célia Azevedo dos Santos Boing	Professor de Pedagogia
3º	Valdomiro da Silva	Motorista

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo até as 16:30:00 hs do dia 31/07/2023 para entregar a documentação.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado e trazer original e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

RG (Frente e Verso)

CPF

Título de Eleitor

Comprovante da Última Eleição ou Certidão Da Justiça Eleitoral de que está quite com a mesma

Certidão De Casamento ou Certidão De Nascimento

Certificado De Escolaridade Ou Diploma Do Curso (Registrado No Órgão Competente)

Histórico Escolar

Carteira Profissional de acordo com o cargo

Pis/Pasep

Telefone para contato e E-mail

Comprovante de residência, em nome do candidato;

Carteira de trabalho frente e verso

Atestado de saúde ocupacional (exame admissional)

Declaração De Bens (Anexo I)

Declaração de não acúmulo de cargo (Anexo II)

Foto 3x4 (Atualizada)

Número da conta do Banco do Brasil.

Carteira De Reservista (Se Masculino);

Carteira de habilitação, de acordo com o cargo;

Cópia de documentos do cônjuge;

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 26 de julho de 2023

Edemilson Marino dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____

(nome completo)

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT E A EMPRESA INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 103/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT** E A EMPRESA**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF nº 441.299.551-87**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 32.138.304/0001-06, estabelecida na Rua General Osorio, 150, Centro, Assis Chateaubriand-PR doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por representada neste ato por **MARLI APARECIDA REZENDE,** Brasileira, empresário, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 SSP/PR e CPF nº 037.097-129-98, **detentora da Ata de Registro de Preços nº 025/2022, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2022,** realizado pela **Prefeitura Municipal de Canarana-MT**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, conforme decidido no **Processo Administrativo nº 088/2022 – Adesão nº 008/2022**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira, inciso 3.29, referente ao processo de licitatório na modalidade **Adesão nº 008/2022.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **180 (cento e oitenta) dias,** ficando sua vigência estendida até o **dia 27/12/2023,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, **sem prévia notificação**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e conforme clausula contratual.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2022, e ainda por necessidade de atender os pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, dentre outros fatores, onde justificamos a presente prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas da por força da Lei Orçamentária no orçamento anual de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 103/2022,** desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Nova Nazaré – MT, 27 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

JOÃO TEODORO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTO E

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

MARLI APARECIDA REZENDE

CONTRATADA

APARECIDA SANTANA FARIA

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____ Assinatura: _____

Nome: Nome:

CPF n.º CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT E A EMPRESA INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 103/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT** E A EMPRESA**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF nº 441.299.551-87**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 32.138.304/0001-06, estabelecida na Rua General Osorio, 150, Centro, Assis Chateaubriand-PR doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por representada neste ato por **MARLI APARECIDA REZENDE,** Brasileira, empresário, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 SSP/PR e CPF nº 037.097-129-98, **detentora da Ata de Registro de Preços nº 025/2022, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2022,** realizado pela **Prefeitura Municipal de Canarana-MT**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, conforme decidido no **Processo Administrativo nº 088/2022 – Adesão nº 008/2022**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira, inciso 3.29, referente ao processo de licitatório na modalidade **Adesão nº 008/2022.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **180 (cento e oitenta) dias,** ficando sua vigência estendida até o **dia 27/12/2023,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, **sem prévia notificação**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e conforme clausula contratual.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2022, e ainda por necessidade de atender os pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, dentre outros fatores, onde justificamos a presente prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas da por força da Lei Orçamentária no orçamento anual de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 103/2022,** desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Nova Nazaré – MT, 27 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

JOÃO TEODORO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTO E

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

MARLI APARECIDA REZENDE

CONTRATADA

APARECIDA SANTANA FARIA

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____ Assinatura: _____

Nome: Nome:

CPF n.º CPF n.º

CONTABILIDADE
DECRETO N.º DE 4227 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N.º DE 4227 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1. 293.453;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9. 430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Nova Nazaré-MT.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no anexo I, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta; II - as autarquias; e III - as fundações municipais.

§ 1º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º - Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§3º - As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

Art. 3º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º - A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01.01.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, em 16 de Novembro de 2022.

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO DO IR NA FONTE

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; e Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,0
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;	4,80

Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	

ANEXO II - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....

DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO: 1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. 2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo). II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. 2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8. 137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada; b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO III - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997;

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....

DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente: a) é entidade sem fins lucrativos; b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam; c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados; d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais; e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas. II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO IV - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....

DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Pe-

nal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT E A EMPRESA K. V. MARTINS LTDA.

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO*AO CONTRATO Nº 064/2022,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT** E A EMPRESA**K. V. MARTINS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.299.551-87, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **K. V. MARTINS LTDA**, inscrita **no CNPJ nº 41.541.122/0001-72, estabelecida** a Rua M2, nº 84, Centro , Água Boa - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **KATIA VIEIRA MARTINS**, RG nº 14648385 SSP/MT e CPF nº 020.949. 141-86, **detentora da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com a documentação constante no **Processo Administrativo nº 059/2022** e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ALTERAÇÕES E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência do Contrato nº 064/2022, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias,** ficando sua vigência prorrogada até o **dia 27/07/2024,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

1.2 – O valor total deste termo aditivo é de R$ 48.960,00 (**quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).**

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de necessidade de manter a prestação dos serviços de consultoria à Secretaria de Saúde, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2022, e ainda por vários fatores administrativos, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem os serviços, objeto do contrato.

2.2 – Para a referida prorrogação há previsão legal conforme o art. 57, II da Lei 8666/93, dentro do limite de legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 064/2022**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

JOÃO TEODORO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

KV MARTINS LTDA.

KATIA VIEIRA MARTINS

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Jair Neri dos Santos Filho Grazielle Izabella G. Dos Santos.

CPF: 013.114.111-27 CPF: 020.179.841-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023/PMNO DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 002/2023/PMNO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE ANTIVÍRUS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT.

VALOR: R$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Respaldado no em seu: Art. 24 inciso II C/C art. 23 alínea "a" do inciso II da lei 8666/93 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 00.333.978/0001-75, localizada na rua Dom Henrique Mourão, Conjunto 2, Nº 76, bairro Santana, cidade de São Paulo -SP, CEP 02.405-030.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios- Mato Grosso. Publique-se e cumpra-se.

Nova Olímpia-MT 20 de Julho de 2023

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ADITIVO DE PRAZO N. º 087/2023/PMNO

, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 063/2020/PMNO, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022/PMNO **CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA:** e do outro lado empresa **INSTITUTO RESGATE JOÃO L. PIZZATO**, inscrita no CNPJ sob o **Nº09.351.494/0001-23. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA, ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO, DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E VOLUNTÁRIA) PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.** FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II e $2° da lei nº 8.666/93.**MOTIVO: Pedido solicitado pela secretaria oriunda, deste modo considerando que o objeto do contrato nº 032/2020, faz necessária a presente prorrogação, economicamente viável ao município,**

especialmente por se tratarem de serviços especiais para a população, considerando que a falta desses serviços hospitalares, o atendimento ficará prejudicado e a saúde do município perderá toda a essência no atendimento integral ao paciente e ainda poderá trazer um grande prejuízo a população do município. como assim mencionada no ofício 050/2023/LS/SMS/PMNO juntamente com o demonstrativo de vantajosidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.15001002000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/07/2023 ATÉ 31/07/2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu PAULINHO BORTOLINI, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da churrasqueira comunitária do parque de exposições no Município de Nova Santa Helena/MT, com área total de 130m²., onde sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA, inscrita no CNPJ n° 24. 823.774/0001-80, com valor total de R$ 54.343,46 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), e determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 26 de julho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
VALIDADE: ATÉ 26/07/2024

Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições tipo Marmitex, para suprir a demanda do Município de Nova Santa Helena/MT.

EMPRESA VENCEDORA: MARCIO ROBERTO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 22.086.626/0001-03						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QTDE**	**PR. UNIT.**	**PR. TOTAL**
1	511456	FORNECIMENTO DE MARMITEX TIPO - (**TAMANHO PEQUENA**),COMPOSTA POR: ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02 OPÇÕES DE PROTEÍNA (OPÇÕES: BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXE; DEVENDO SER ASSADA, FRITA OU COZIDA), COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GUARNIÇÕES (LEGUMES, POLENTA, PURÊ, PANQUECA, LASANHA, ENTRE OUTROS), e Salada Crua.**ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA.**	UND.	1.000	**18,00**	**18.000,00**
2	511457	FORNECIMENTO DE MARMITEX TIPO **(MARMITA MEDIA),** COMPOSTA POR: ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02 OPÇÕES DE PROTEÍNA (OPÇÕES: BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXE; DEVENDO SER ASSADA, FRITA OU COZIDA), COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GUARNIÇÕES (LEGUMES, POLENTA, PURÊ, PANQUECA, LASANHA, ENTRE OUTROS), e Salada Crua.**ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA.**	UND.	3.500	**21,00**	**73.500,00**
3	511556	FORNECIMENTO DE MARMITEX TIPO **(MARMITA GRANDE),** COMPOSTA POR: ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02 OPÇÕES DE PROTEÍNA (OPÇÕES: BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXE; DEVENDO SER ASSADA, FRITA OU COZIDA), COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GUARNIÇÕES (LEGUMES, POLENTA, PURÊ, PANQUECA, LASANHA, ENTRE OUTROS), e Salada Crua.**ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA.**	UND.	2.000	**23,00**	**46.000,00**
						137.500,00

Nova Santa Helena – MT, 26 de julho de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu PAULINHO BORTOLINI, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº 036/2023, o qual tem por objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Caminhão do tipo Guindauto (Munck), e Guindauto (Munck) com cesto para Prestar Serviços de manutenção da Iluminação Pública e Execução de rede de Energia Elétrica no Município de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

AFX ENGENHARIA LTDA com o valor total de R$ 294.500,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos Reais).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 26 de julho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0038/2023

"DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA – MT PARA O ANO DE 2023".

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam decretados os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, definidos em Lei, como também os pontos facultativos previstos para o ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§ 1º - As escolas deverão respeitar o calendário escolar.

I - 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

II - 21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III - 07 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

IV - 21 de abril (sexta-feira) Tiradentes - feriado nacional;

V - 01 de maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

VI - 08 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

VII - 09 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;

VIII - 18 de agosto (sexta-feira) Comemoração do Aniversario do município - Feriado Municipal;

IX - 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

X - 08 de setembro (sexta-feira) - ponto facultativo;

XI - 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XII - 13 de outubro (sexta-feira) - ponto facultativo;

XIII - 28 de outubro (sábado) Comemoração Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XIV - 02 de novembro (quinta-feira) dia de Finados - feriado nacional;

XV - 03 de novembro (sexta-feira) - ponto facultativo;

XVI - 15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XVII - 20 de novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XVIII - 25 de dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional.

Artigo 2º- Excetuam-se o disposto neste Decreto Municipal as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2023 de 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI-Prefeito Municipal-

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 26/07/2023 à 26/08/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

O Sr. PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa G.V.B. PINHEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ 14.074.287/0001-09, para aquisição de móveis e equipamentos de informática para utilização no Projeto PROCAD em atendimento às necessidades do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS - do município de Nova Santa Helena – MT, perfazendo o valor total da contratação em R$ 12.218,00 (Doze Mil Duzentos e Dezoito Reais).

Adjudica e Homologa.

Nova Santa Helena/MT, 26 de julho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com data de abertura prevista para o dia 08 de agosto de 2023, ás 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Banheiros Químicos para suprir as necessidades da realização de eventos culturais do Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, localizada na Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro, CEP. 78.513-000, Nova Santa Helena-MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – Licitações e Contratos – Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 26 de julho de 2023

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu PAULINHO BORTOLINI, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço nº 005/2023, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução da obra de ampliação em área coberta na forma de varanda anexo aos Centros de Múltiplo Uso do Bairro Vila Bela e Distrito de Vila Atlântica no Município de Nova Santa Helena/MT, numa área total de 127,56m², onde sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa RENAN GALINDO SAAB LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.153.520/0001-23, com valor total de R$ 86.320,30 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais e Trinta Centavos), e determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 26 de julho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.848.904,30	129.581.407,30	22.095.436,69	17,05	58.413.403,72	45,08	71.168.003,58
RECEITAS CORRENTES	117.818.904,30	117.818.904,30	20.540.560,37	17,43	56.126.024,40	47,64	61.692.879,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.165.550,00	16.165.550,00	3.880.254,52	24,00	9.870.229,80	61,06	6.295.320,20
Impostos	13.990.850,00	13.990.850,00	3.626.618,05	25,92	9.091.713,53	64,98	4.899.136,47
Taxas	1.174.700,00	1.174.700,00	233.976,91	19,92	727.616,33	61,94	447.083,67
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	19.659,56	1,97	50.899,94	5,09	949.100,06
CONTRIBUIÇÕES	3.379.500,00	3.379.500,00	581.875,79	17,22	1.458.989,30	43,17	1.920.510,70
Contribuições Sociais	2.829.500,00	2.829.500,00	468.802,13	16,57	1.289.034,16	45,56	1.540.465,84
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	113.073,66	20,56	169.955,14	30,90	380.044,86
RECEITA PATRIMONIAL	562.430,00	562.430,00	375.346,13	66,74	1.025.240,26	182,29	-462.810,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	562.430,00	562.430,00	375.346,13	66,74	1.025.240,26	182,29	-462.810,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00	1.600.000,00	348.194,58	21,76	997.335,22	62,33	602.664,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.600.000,00	1.600.000,00	348.194,58	21,76	997.335,22	62,33	602.664,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.880.020,00	95.880.020,00	15.290.217,19	15,95	42.151.247,55	43,96	53.728.772,45
Transferências da União e de suas Entidades	24.111.800,00	24.111.800,00	3.462.203,26	14,36	10.254.811,29	42,53	13.856.988,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.276.220,00	51.276.220,00	8.641.386,70	16,85	23.359.232,78	45,56	27.916.987,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.492.000,00	20.492.000,00	3.186.627,23	15,55	8.537.203,48	41,66	11.954.796,52
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.404,30	231.404,30	64.672,16	27,95	622.982,27	269,22	-391.577,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	43.800,00	43,80	557.052,00	557,05	-457.052,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.404,30	34.404,30	20.872,16	60,67	65.648,27	190,81	-31.243,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	282,00	0,29	96.718,00

Documento gerado em 26/07/2023 13:33:44 Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	11.030.000,00	11.762.503,00	1.554.876,32	13,22	2.287.379,32	19,45	9.475.123,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.030.000,00	11.762.503,00	1.554.876,32	13,22	2.287.379,32	19,45	9.475.123,68
Transferências da União e de suas Entidades	4.000.000,00	4.732.503,00	141.042,35	2,98	873.545,35	18,46	3.858.957,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.030.000,00	7.030.000,00	1.413.833,97	20,11	1.413.833,97	20,11	5.616.166,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.791.095,70	4.791.095,70	756.121,98	15,78	2.202.941,05	45,98	2.588.154,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	133.640.000,00	134.372.503,00	22.851.558,67	17,01	60.616.344,77	45,11	73.756.158,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	133.640.000,00	134.372.503,00	22.851.558,67	17,01	60.616.344,77	45,11	73.756.158,23
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	133.640.000,00	134.372.503,00	22.851.558,67	17,01	60.616.344,77	45,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.077.217,72			7.077.217,72		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.077.217,72			7.077.217,72		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	120.927.620,00	128.867.936,07	21.250.688,69	64.106.008,02	64.761.928,05	20.701.572,45	52.750.382,71	76.117.553,36	51.881.463,31	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	97.488.723,32	104.889.129,53	20.468.918,74	56.535.383,76	48.353.745,77	18.877.539,72	47.264.743,22	57.624.386,31	46.423.817,54	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.925.100,00	44.505.279,14	8.388.641,67	21.769.340,58	22.735.938,56	8.377.401,06	21.674.954,23	22.830.324,91	21.163.514,15	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	906.000,00	949.976,51	181.990,35	637.904,15	312.072,36	181.990,35	637.904,15	312.072,36	637.904,15	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.657.623,32	59.433.873,88	11.898.286,72	34.128.139,03	25.305.734,85	10.318.148,31	24.951.884,84	34.481.989,04	24.622.399,24	
DESPESAS DE CAPITAL	23.228.896,68	23.768.806,54	781.769,95	7.570.624,26	16.198.182,28	1.824.032,73	5.485.639,49	18.283.167,05	5.457.645,77	
INVESTIMENTOS	22.165.785,57	22.095.563,30	567.022,27	6.489.172,90	15.606.390,40	1.609.285,05	4.404.188,13	17.691.375,17	4.376.194,41	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.063.111,11	1.673.243,24	214.747,68	1.081.451,36	591.791,88	214.747,68	1.081.451,36	591.791,88	1.081.451,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00			210.000,00			210.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.313.420,78	4.382.825,43	770.938,80	2.197.403,89	2.185.421,54	737.406,06	2.155.196,10	2.227.629,33	1.790.615,35	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	125.241.040,78	133.250.761,50	22.021.627,49	66.303.411,91	66.947.349,59	21.438.978,51	54.905.578,81	78.345.182,69	53.672.078,66	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	125.241.040,78	133.250.761,50	22.021.627,49	66.303.411,91	66.947.349,59	21.438.978,51	54.905.578,81	78.345.182,69	53.672.078,66	
SUPERÁVIT (XIII)							5.710.765,96		6.944.266,11	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	125.241.040,78	133.250.761,50	22.021.627,49	66.303.411,91		21.438.978,51	60.616.344,77		60.616.344,77	
RESERVA DO RPPS	3.398.959,22	3.398.959,22			3.398.959,22			3.398.959,22		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.791.095,70	4.791.095,70	756.121,98	15,78	2.202.941,05	45,98	2.588.154,65
RECEITAS CORRENTES	4.791.095,70	4.791.095,70	756.121,98	15,78	2.202.941,05	45,98	2.588.154,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	4.791.095,70	4.791.095,70	539.133,57	11,25	1.553.166,76	32,42	3.237.928,94
Contribuições Sociais	4.791.095,70	4.791.095,70	539.133,57	11,25	1.553.166,76	32,42	3.237.928,94
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			216.988,41		649.774,29		-649.774,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			216.988,41		649.774,29		-649.774,29
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 26/07/2023 13:33:44

Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.313.420,78	4.382.825,43	770.938,80	2.197.403,89	2.185.421,54	737.406,06	2.155.196,10	2.227.629,33	1.790.615,35	
DESPESAS CORRENTES	4.313.420,78	4.382.825,43	770.938,80	2.197.403,89	2.185.421,54	737.406,06	2.155.196,10	2.227.629,33	1.790.615,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.955.200,00	3.024.604,65	558.417,70	1.556.537,79	1.468.066,86	522.517,11	1.515.452,58	1.509.152,07	1.257.132,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.358.220,78	1.358.220,78	212.521,10	640.866,10	717.354,68	214.888,95	639.743,52	718.477,26	533.482,97	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.927.620,00	128.867.936,07	21.250.688,69	64.106.008,02	96,69	64.761.928,05	20.701.572,45	52.750.382,71	96,07	76.117.553,36	
Legislativa			252.102,09				293.137,55				
Ação Legislativa			252.102,09				293.137,55				
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	521.000,00	613.130,00	120.118,66	368.885,64	0,56	244.244,36	137.944,66	349.859,64	0,64	263.270,36	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	521.000,00	613.130,00	120.118,66	368.885,64	0,56	244.244,36	137.944,66	349.859,64	0,64	263.270,36	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	23.055.028,86	23.306.105,84	3.558.429,12	11.361.612,74	17,14	11.944.493,10	3.387.904,50	9.756.787,39	17,77	13.549.318,45	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	18.441.028,86	18.640.441,14	2.689.617,81	9.032.528,62	13,62	9.607.912,52	2.700.601,29	7.997.232,73	14,57	10.643.208,41	
Administração Financeira	4.351.000,00	4.402.664,70	835.864,61	2.185.608,97	3,30	2.217.055,73	654.356,51	1.616.079,51	2,94	2.786.585,19	
Controle Interno	263.000,00	263.000,00	32.946,70	143.475,15	0,22	119.524,85	32.946,70	143.475,15	0,26	119.524,85	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	9.000,00	9.000,00				9.000,00				9.000,00	
Policiamento	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.015.120,00	4.531.060,59	770.108,02	2.526.468,33	3,81	2.004.592,26	781.901,79	2.167.848,42	3,95	2.363.212,17	
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	318.900,00	405.001,59	39.746,34	226.538,66	0,34	178.462,93	60.124,72	189.107,71	0,34	215.893,88	
Assistência Comunitária	1.436.300,00	1.679.497,53	282.041,80	891.279,69	1,34	788.217,84	261.043,64	770.651,20	1,40	908.846,33	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.239.920,00	2.426.561,47	448.319,88	1.408.649,98	2,12	1.017.911,49	460.733,43	1.208.089,51	2,20	1.218.471,96	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	4.408.620,00	4.478.620,00	664.958,92	2.100.135,10	3,17	2.378.484,90	671.135,77	2.055.423,25	3,74	2.423.196,75	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	4.408.620,00	4.478.620,00	664.958,92	2.100.135,10	3,17	2.378.484,90	671.135,77	2.055.423,25	3,74	2.423.196,75	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	22.518.185,57	24.641.458,85	3.898.283,57	13.138.168,61	19,82	11.503.290,24	3.695.769,86	10.544.299,77	19,20	14.097.159,08	
Atenção Básica	6.869.000,00	8.388.639,62	1.355.246,87	4.391.601,39	6,62	3.997.038,23	1.320.158,36	3.872.387,85	7,05	4.516.251,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.439.485,57	7.673.654,78	738.358,35	4.099.308,89	6,18	3.574.345,89	896.658,67	2.735.677,08	4,98	4.937.977,70	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.467.000,00	1.601.439,92	431.944,37	863.921,86	1,30	737.518,06	256.034,97	667.351,30	1,22	934.088,62	
Vigilância Sanitária	113.000,00	183.866,11	56.191,72	100.628,45	0,15	83.237,66	37.297,16	78.138,45	0,14	105.727,66	
Vigilância Epidemiológica	663.600,00	864.405,36	134.911,74	364.088,23	0,55	500.317,13	134.536,74	352.913,23	0,64	511.492,13	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.966.100,00	5.929.453,06	1.181.630,52	3.318.619,79	5,01	2.610.833,27	1.051.083,96	2.837.831,86	5,17	3.091.621,20	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	35.983.668,89	38.124.233,81	5.999.049,83	18.078.764,20	27,27	20.045.469,61	6.786.969,78	15.699.233,40	28,59	22.425.000,41	
Ensino Fundamental	22.496.500,00	24.380.763,95	4.321.982,26	11.727.195,18	17,69	12.653.568,77	4.151.572,83	10.297.365,79	18,75	14.083.398,16	
Ensino Médio	5.160.000,00	4.449.893,93	387.343,40	737.237,33	1,11	3.712.656,60	544.443,30	596.675,60	1,09	3.853.218,33	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	200.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,50	0,00	66.000,00	132.000,00	0,24	198.000,00	
Educação Infantil	5.635.500,00	6.243.374,90	536.822,91	3.299.234,82	4,98	2.944.140,08	1.156.742,66	3.012.265,76	5,49	3.231.109,14	
Educação de Jovens e Adultos	5.100,00	5.100,00				5.100,00				5.100,00	
Educação Especial	36.000,00	36.000,00				36.000,00				36.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.326.068,89	1.490.706,36	389.856,90	950.970,50	1,43	539.735,86	460.109,62	781.631,02	1,42	709.075,34	
FU12 - Demais Subfunções	1.124.500,00	1.188.394,67	363.044,36	1.034.126,37	1,56	154.268,30	408.101,37	879.295,23	1,60	309.099,44	
Cultura	780.000,00	1.417.182,64	755.173,51	875.469,08	1,32	541.713,56	102.723,71	151.751,21	0,28	1.265.431,43	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	580.000,00	1.266.180,00	755.173,51	875.469,08	1,32	390.710,92	102.723,71	151.751,21	0,28	1.114.428,79	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	200.000,00	151.002,64				151.002,64				151.002,64	
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.106.485,57	3.136.545,57	353.557,53	1.012.231,04	1,53	2.124.314,53	390.474,52	856.646,97	1,56	2.279.898,60	
Infra-Estrutura Urbana	1.982.485,57	1.202.485,57	53.702,41	193.839,39	0,29	1.008.646,18	51.267,37	168.270,48	0,31	1.034.215,09	
Serviços Urbanos	2.124.000,00	1.934.060,00	299.855,12	818.391,65	1,23	1.115.668,35	339.207,15	688.376,49	1,25	1.245.683,51	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.500.000,00	534.964,82	318.780,00	318.780,00	0,48	216.184,82				534.964,82	
Habitação Rural											

Documento gerado em 26/07/2023 13:33:44

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.500.000,00	534.964,82	318.780,00	318.780,00	0,48	216.184,82				534.964,82	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.798.700,00	2.381.948,00	591.028,60	1.428.226,97	2,15	953.721,03	461.118,07	1.224.052,41	2,23	1.157.895,59	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.798.700,00	2.381.948,00	591.028,60	1.428.226,97	2,15	953.721,03	461.118,07	1.224.052,41	2,23	1.157.895,59	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.427.000,00	1.295.331,26	116.142,16	342.907,45	0,52	952.423,81	96.500,65	274.070,83	0,50	1.021.260,43	
Preservação e Conservação Ambiental	628.000,00	693.479,33	116.142,16	302.379,39	0,46	391.099,94	92.705,83	233.542,77	0,43	459.936,56	
Controle Ambiental	766.000,00	568.851,93	0,00	40.528,06	0,06	528.323,87	3.794,82	40.528,06	0,07	528.323,87	
Recuperação de Áreas Degradadas	33.000,00	33.000,00				33.000,00				33.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	2.683.000,00	3.119.906,66	378.938,27	1.451.382,57	2,19	1.668.524,09	289.405,59	1.100.122,50	2,00	2.019.784,16	
Abastecimento											
Extensão Rural	72.000,00	287.100,00	0,00	270.100,00	0,41	17.000,00	0,00	270.100,00	0,49	17.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	29.000,00	93.097,50	66.097,50	66.097,50	0,10	27.000,00				93.097,50	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.324.000,00	2.337.422,80	261.505,30	830.319,55	1,25	1.507.103,25	254.891,52	696.492,16	1,27	1.640.930,64	
FU20 - Demais Subfunções	258.000,00	402.286,36	51.335,47	284.865,52	0,43	117.420,84	34.514,07	133.530,34	0,24	268.756,02	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	231.500,00	695.500,00	0,00	513.170,00	0,77	182.330,00	0,00	513.170,00	0,93	182.330,00	
Promoção Comercial	77.500,00	77.500,00	0,00	170,00	0,00	77.330,00	0,00	170,00	0,00	77.330,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo		200,00				200,00				200,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	154.000,00	617.800,00	0,00	513.000,00	0,77	104.800,00	0,00	513.000,00	0,93	104.800,00	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 26/07/2023 13:33:44

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	2.022.700,00	2.145.099,08	206.023,61	501.164,78	0,76	1.643.934,30	347.848,78	488.016,43	0,89	1.657.082,65	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	2.022.700,00	2.145.099,08	206.023,61	501.164,78	0,76	1.643.934,30	347.848,78	488.016,43	0,89	1.657.082,65	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	9.639.000,00	11.177.836,64	2.292.261,38	5.575.739,58	8,41	5.602.097,06	2.142.265,15	4.632.033,34	8,44	6.545.803,30	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	9.639.000,00	11.177.836,64	2.292.261,38	5.575.739,58	8,41	5.602.097,06	2.142.265,15	4.632.033,34	8,44	6.545.803,30	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.911.000,00	3.801.292,56	228.995,39	2.539.095,94	3,83	1.262.196,62	527.115,40	1.269.832,67	2,31	2.531.459,69	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.904.000,00	3.371.014,95	229.685,41	2.116.508,35	3,19	1.254.506,60	470.675,63	1.086.226,84	1,98	2.284.788,11	
Lazer	7.000,00	430.277,61	-690,02	422.587,59	0,64	7.690,02	56.439,77	183.606,03	0,33	246.671,58	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.107.611,11	3.248.719,75	746.738,03	1.973.805,99	2,98	1.274.913,76	589.356,67	1.667.234,28	3,04	1.581.485,47	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.969.111,11	2.110.219,75	396.738,03	1.206.355,51	1,82	903.864,24	396.738,03	1.206.355,51	2,20	903.864,24	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.138.500,00	1.138.500,00	350.000,00	767.450,48	1,16	371.049,52	192.618,64	460.878,77	0,84	677.621,23	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	210.000,00	210.000,00				210.000,00				210.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.313.420,78	4.382.825,43	770.938,80	2.197.403,89	3,31	2.185.421,54	737.406,06	2.155.196,10	3,93	2.227.629,33	
TOTAL (III) = (I + II)	125.241.040,78	133.250.761,50	22.021.627,49	66.303.411,91	100,00	66.947.349,59	21.438.978,51	54.905.578,81	100,00	78.345.182,69	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.313.420,78	4.382.825,43	770.938,80	2.197.403,89	3,31	2.185.421,54	737.406,06	2.155.196,10	3,93	2.227.629,33	
Legislativa			0,00				5.134,21				
Ação Legislativa			0,00				5.134,21				
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	24.000,00	24.000,00	6.278,44	14.823,55	0,02	9.176,45	6.278,44	14.823,55	0,03	9.176,45	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.000,00	24.000,00	6.278,44	14.823,55	0,02	9.176,45	6.278,44	14.823,55	0,03	9.176,45	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	740.000,00	745.000,00	117.159,55	366.918,66	0,55	378.081,34	117.159,55	366.918,66	0,67	378.081,34	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	254.000,00	259.000,00	36.506,77	107.703,71	0,16	151.296,29	36.506,77	107.703,71	0,20	151.296,29	
Administração Financeira	460.000,00	460.000,00	76.510,90	246.405,84	0,37	213.594,16	76.510,90	246.405,84	0,45	213.594,16	
Controle Interno	26.000,00	26.000,00	4.141,88	12.809,11	0,02	13.190,89	4.141,88	12.809,11	0,02	13.190,89	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	200.500,00	207.330,27	32.599,40	94.365,67	0,14	112.964,60	32.599,40	94.365,67	0,17	112.964,60	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00				500,00				500,00	
Assistência Comunitária	127.000,00	133.830,27	19.293,47	55.159,60	0,08	78.670,67	19.293,47	55.159,60	0,10	78.670,67	
FU08 - Administração Geral	73.000,00	73.000,00	13.305,93	39.206,07	0,06	33.793,93	13.305,93	39.206,07	0,07	33.793,93	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	27.420,78	27.420,78	0,00	6.000,00	0,01	21.420,78	1.096,04	3.555,20	0,01	23.865,58	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	27.420,78	27.420,78	0,00	6.000,00	0,01	21.420,78	1.096,04	3.555,20	0,01	23.865,58	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.131.100,00	1.186.290,03	176.273,74	509.622,02	0,77	676.668,01	176.273,74	509.622,02	0,93	676.668,01	
Atenção Básica	349.600,00	373.657,80	67.574,41	180.643,73	0,27	193.014,07	67.574,41	180.643,73	0,33	193.014,07	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	139.000,00	139.000,00	19.047,90	54.404,58	0,08	84.595,42	19.047,90	54.404,58	0,10	84.595,42	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Vigilância Epidemiológica	58.400,00	76.095,16	6.338,08	29.503,79	0,04	46.591,37	6.338,08	29.503,79	0,05	46.591,37	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	572.100,00	585.537,07	83.313,35	245.069,92	0,37	340.467,15	83.313,35	245.069,92	0,45	340.467,15	

Documento gerado em 26/07/2023 13:33:44

Página 11 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.143.400,00	2.143.400,00	431.899,71	1.185.459,83	1,79	957.940,17	392.136,72	1.145.696,84	2,09	997.703,16	
Ensino Fundamental	1.205.500,00	1.205.500,00	217.511,45	641.194,53	0,97	564.305,47	217.511,45	641.194,53	1,17	564.305,47	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	362.500,00	362.500,00	119.001,50	278.417,43	0,42	84.082,57	79.238,51	238.654,44	0,43	123.845,56	
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	573.400,00	573.400,00	95.386,76	265.847,87	0,40	307.552,13	95.386,76	265.847,87	0,48	307.552,13	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	6.000,00	6.000,00	704,40	2.836,87	0,00	3.163,13	704,40	2.836,87	0,01	3.163,13	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	6.000,00	6.000,00	704,40	2.836,87	0,00	3.163,13	704,40	2.836,87	0,01	3.163,13	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	3.000,00	4.327,99	1.920,75	4.314,93	0,01	13,06	1.920,75	4.314,93	0,01	13,06	
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	4.327,99	1.920,75	4.314,93	0,01	13,06	1.920,75	4.314,93	0,01	13,06	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	30.000,00	30.000,00	2.983,32	9.370,79	0,01	20.629,21	2.983,32	9.370,79	0,02	20.629,21	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	2.983,32	9.370,79	0,01	20.629,21	2.983,32	9.370,79	0,02	20.629,21	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	8.000,00	9.056,36	1.119,49	3.691,57	0,01	5.364,79	1.119,49	3.691,57	0,01	5.364,79	

Documento gerado em 26/07/2023 13:33:44

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ⅲ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ⅲ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	8.000,00	9.056,36	1.119,49	3.691,57	0,01	5.364,79	1.119,49	3.691,57	0,01	5.364,79	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01614521000100
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.796.925,37	9.464.723,33	8.588.943,10	9.619.653,53	9.396.991,72	13.109.951,77	9.503.406,63	10.068.761,11	9.944.914,32	10.464.846,49	12.534.268,76	10.520.897,69	123.014.283,82	133.644.904,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.996.438,80	1.403.844,99	1.006.815,39	1.288.753,32	1.427.310,31	1.881.653,32	910.336,44	1.328.147,75	1.404.606,92	2.346.884,17	2.202.094,59	1.678.159,93	18.875.045,93	16.165.550,00
IPTU	95.256,51	100.166,00	38.842,22	71.897,43	52.200,76	35.259,94	32.131,85	17.617,02	92.176,79	175.801,08	468.608,28	207.955,79	1.287.913,87	1.141.600,00
ISS	641.131,69	511.474,46	362.497,14	741.706,36	585.916,75	704.767,34	532.964,46	483.912,85	562.185,77	626.742,45	684.995,17	665.845,60	7.104.140,04	6.309.250,00
ITBI	925.924,85	477.476,15	294.017,61	158.012,38	476.769,96	223.297,95	204.065,90	524.353,28	315.880,90	1.153.163,38	568.341,31	428.942,50	5.750.246,17	3.000.000,00
IRRF	228.726,16	232.625,42	257.895,81	245.537,60	250.204,17	872.085,89		156.008,71	299.634,74	288.456,30	304.487,43	297.441,97	3.433.104,20	3.540.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.399,59	82.102,96	53.562,61	71.599,55	62.218,67	46.242,20	141.174,23	146.255,89	134.728,72	102.720,96	175.662,40	77.974,07	1.199.641,85	2.174.700,00
Contribuições	205.996,22	202.832,10	231.528,87	206.979,56	814.502,51	1.676.970,79	224.757,69	215.728,69	229.399,58	207.227,55	243.631,46	338.244,33	4.797.799,35	3.379.500,00
Receita Patrimonial	197.792,63	777.541,58	230.632,32	192.605,30	387.806,24	1.744.396,38	167.873,95	177.892,86	171.852,88	132.071,62	225.223,97	150.122,16	4.555.811,89	562.430,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	197.792,63	777.541,58	230.632,32	192.605,30	387.806,24	1.744.396,38	167.873,95	177.892,86	171.852,88	132.071,62	225.223,97	150.122,16	4.555.811,89	562.430,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	184.912,92	168.796,42	146.242,56	120.967,81	108.881,82	121.892,90	105.244,37	135.059,31	282.046,87	126.790,09	212.178,24	136.016,34	1.849.029,65	1.600.000,00
Transferências Correntes	7.192.876,28	6.887.058,94	6.961.960,15	7.793.259,17	6.638.433,38	7.651.895,75	7.800.037,64	8.085.016,92	7.806.796,70	7.565.846,44	9.621.705,84	8.183.117,43	92.188.004,64	111.706.020,00
Cota-Parte do FPM	853.772,89	973.499,76	805.489,70	853.064,74	1.072.147,09	1.156.435,32	1.334.165,37	1.801.397,94	1.101.997,77	1.259.927,33	1.400.611,51	1.308.160,64	13.920.670,06	17.886.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.202.705,13	3.311.269,46	3.187.740,16	2.984.094,71	3.004.059,72	2.797.199,41	4.009.542,27	3.710.293,92	3.942.391,99	3.540.953,83	4.620.245,05	4.011.410,51	42.321.906,16	56.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	119.009,91	91.368,34	72.374,40	52.400,81	52.649,11	88.553,80	188.120,01	143.468,20	295.382,69	296.815,25	697.138,38	326.836,96	2.426.117,86	1.480.000,00
Cota-Parte do ITR		11.863,71	442.083,06	1.294.074,89	196.330,62	163.511,61	73.858,46	85.851,38	90.610,80	124.238,89	94.174,49	112.454,43	2.689.052,34	4.750.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	19.365,45	12.217,37	20.730,69	35.182,36	17.151,26	19.781,41	96.818,13	17.914,63	16.869,27	19.327,11	19.317,62	22.404,42	319.089,72	241.000,00
Transferências do FUNDEB	1.359.610,80	1.426.825,23	1.330.816,08	1.461.022,36	1.365.909,17	1.338.780,47	1.399.410,62	1.401.625,84	1.301.172,98	1.248.366,81	1.709.608,11	1.477.019,12	16.820.167,59	20.492.000,00
Outras Transferências Correntes	1.638.412,10	1.060.015,07	1.102.726,06	1.113.409,30	930.186,41	2.087.633,73	696.122,78	924.465,01	1.058.371,20	1.076.217,22	1.080.610,68	922.831,35	13.691.000,91	10.457.020,00
Outras Receitas Correntes	18.908,52	24.649,30	11.763,81	17.088,37	20.057,46	33.142,63	295.156,54	126.915,58	50.211,37	86.026,62	29.434,66	35.237,50	748.592,36	231.404,30
DEDUÇÕES (II)	201.492,33	739.465,54	232.753,58	196.231,78	985.594,14	3.218.285,26	1.343.992,58	1.376.238,64	1.299.370,97	1.251.614,50	1.674.809,70	1.377.627,08	13.897.476,10	18.892.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	201.492,33	192.354,33	212.967,34	196.231,78	794.216,84	1.657.427,24	207.252,84	192.457,16	213.294,48	207.227,55	243.631,46	225.170,67	4.543.724,02	2.829.500,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														62.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		547.111,21	19.786,24		191.377,30	1.560.858,02		35.579,32	0,00	0,00	68.744,52	284,05	2.423.740,66	175.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							1.136.739,74	1.148.202,16	1.086.076,49	1.044.386,95	1.362.433,72	1.152.172,36	6.930.011,42	15.826.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.595.433,04	8.725.257,79	8.356.189,52	9.423.421,75	8.411.397,58	9.891.666,51	8.159.414,05	8.692.522,47	8.645.543,35	9.213.231,99	10.859.459,06	9.143.270,61	109.116.807,72	114.752.404,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.595.433,04	8.725.257,79	8.356.189,52	9.423.421,75	8.411.397,58	9.891.666,51	8.159.414,05	8.692.522,47	8.645.543,35	9.213.231,99	10.859.459,06	9.143.270,61	109.116.807,72	114.752.404,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)							78.120,00	67.704,00	88.536,00	78.120,00	79.200,00	79.200,00	470.880,00	640.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.595.433,04	8.725.257,79	8.356.189,52	9.423.421,75	8.411.397,58	9.891.666,51	8.081.294,05	8.624.818,47	8.557.007,35	9.135.111,99	10.780.259,06	9.064.070,61	108.645.927,72	114.112.404,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.910.984,30	3.260.256,25
Receita de Contribuições dos Segurados	2.826.000,00	1.287.699,58
Ativo	2.796.000,00	1.278.004,01
Inativo	15.000,00	9.695,57
Pensionista	15.000,00	
Receita de Contribuições Patronais	2.865.980,00	1.220.051,91
Ativo	2.865.980,00	1.220.051,91
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	153.000,00	104.607,89
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	153.000,00	104.607,89
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	66.004,30	647.896,87
Compensação Financeira entre os Regimes	62.000,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		647.896,87
Demais Receitas Correntes	4.004,30	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.910.984,30	2.612.359,38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.800.000,00	1.813.215,21	1.813.215,21	1.813.215,21	
Aposentadorias	3.000.000,00	1.520.299,23	1.520.299,23	1.520.299,23	
Pensões por Morte	800.000,00	292.915,98	292.915,98	292.915,98	
Outras Despesas Previdenciárias	130.000,00	66.007,60	66.007,60	66.007,60	
Compensação Financeira entre os Regimes	125.000,00	66.007,60	66.007,60	66.007,60	
Demais Despesas Previdenciárias	5.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.930.000,00	1.879.222,81	1.879.222,81	1.879.222,81	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.980.984,30	733.136,57	733.136,57	733.136,57	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	3.398.959,22

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	651.035,48
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	264.264,43
Investimentos e Aplicações	34.863.331,05
Outros Bens e Direitos	601.894,72

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	653.040,78	336.326,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	653.040,78	336.326,85

Documento gerado em 26/07/2023 13:33:44 Página 21 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	585.040,78	227.412,29	180.255,64	163.100,74	
Pessoal e Encargos Sociais	206.200,00	77.725,60	73.357,38	67.912,64	
Demais Despesas Correntes	378.840,78	149.686,69	106.898,26	95.188,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	18.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	603.040,78	227.412,29	180.255,64	163.100,74	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	50.000,00	108.914,56	156.071,21	173.226,11	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.467,91
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	114.748.000,00	54.732.382,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.165.550,00	9.870.229,80
IPTU	1.141.600,00	994.290,81
ISS	6.309.250,00	3.556.646,30
ITBI	3.000.000,00	3.194.747,27
IRRF	3.540.000,00	1.346.029,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.174.700,00	778.516,27
Contribuições	550.000,00	169.955,14
Receita Patrimonial	387.430,00	920.632,37
Aplicações Financeiras (II)	387.430,00	920.632,37
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	95.880.020,00	42.151.247,55
Cota-Parte do FPM	14.586.000,00	6.565.008,61
Cota-Parte do ICMS	45.120.000,00	19.052.267,48
Cota-Parte do IPVA	1.184.000,00	1.559.809,71
Cota-Parte do ITR	3.800.000,00	464.950,85
Transferências da LC nº 61/1989	241.000,00	194.651,18
Transferências do FUNDEB	20.492.000,00	8.537.203,48
Outras Transferências Correntes	10.457.020,00	5.777.356,24
Demais Receitas Correntes	1.765.000,00	1.620.317,49
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.765.000,00	1.620.317,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	114.360.570,00	53.811.749,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.687.000,00	3.491.975,21
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	175.000,00	104.607,89
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.762.503,00	2.287.379,32
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	11.762.503,00	2.287.379,32
Convênios	11.030.000,00	1.454.217,63
Outras Transferências de Capital	732.503,00	833.161,69
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	11.762.503,00	2.287.379,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	133.810.073,00	59.591.104,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	126.123.073,00	56.099.129,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	104.756.914,18	56.626.152,55	47.360.460,87	46.172.109,34	655.392,82	1.077.278,57	1.047.278,47
Pessoal e Encargos Sociais	43.518.683,79	21.434.937,56	21.303.834,22	20.539.518,68	466.081,72	10.462,98	10.462,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	949.976,51	637.904,15	637.904,15	637.904,15			
Outras Despesas Correntes	60.288.253,88	34.553.310,84	25.418.722,50	24.994.686,51	189.311,10	1.066.815,59	1.036.815,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	103.806.937,67	55.988.248,40	46.722.556,72	45.534.205,19	655.392,82	1.077.278,57	1.047.278,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.515.040,78	2.106.635,10	2.059.478,45	2.042.323,55	13.910,29	17.798,13	17.798,13
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.750.806,54	7.570.624,26	5.485.639,49	5.457.645,77		2.843.857,37	2.843.857,37
Investimentos	22.077.563,30	6.489.172,90	4.404.188,13	4.376.194,41		2.843.857,37	2.843.857,37
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.673.243,24	1.081.451,36	1.081.451,36	1.081.451,36			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	22.077.563,30	6.489.172,90	4.404.188,13	4.376.194,41		2.843.857,37	2.843.857,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	210.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	130.509.541,75	64.584.056,40	53.186.223,30	51.952.723,15	669.303,11	3.938.934,07	3.908.933,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	126.094.500,97	62.477.421,30	51.126.744,85	49.910.399,60	655.392,82	3.921.135,94	3.891.135,84

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	3.060.144,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	1.642.201,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.546.172,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.867.864,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.320.508,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.164.599,67	10.280.091,29
DEDUÇÕES (XL)	17.461.488,79	16.506.727,55
Disponibilidade de Caixa	17.461.488,79	16.506.727,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.083.230,17	17.313.630,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	21.568,49	21.568,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	600.172,89	785.334,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.296.889,12	-6.226.636,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-70.252,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-268.695,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	16.528.296,04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.849.988,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.077.217,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.077.217,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.398.959,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		13.910,29	312.605,61		-298.695,32		17.945,15	3.938.934,07	3.906.933,97	247.157,01	-4.138.145,83	-4.436.841,15
PODER EXECUTIVO		13.910,29	312.605,61		-298.695,32		17.945,15	3.938.934,07	3.906.933,97	247.157,01	-4.138.145,83	-4.436.841,15
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)			356.697,50		-356.697,50							-356.697,50
TOTAL (III) = (I + II)		13.910,29	669.303,11		-655.392,82		17.945,15	3.938.934,07	3.906.933,97	247.157,01	-4.138.145,83	-4.793.538,65

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)			356.697,50		-356.697,50							-356.697,50
PODER EXECUTIVO			356.697,50		-356.697,50							-356.697,50
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	133.640.000,00
Previsão Atualizada	134.372.503,00
Receitas Realizadas	60.616.344,77
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.077.217,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	125.241.040,78
Dotação Atualizada	133.250.761,50
Despesas Empenhadas	66.303.411,91
Despesas Liquidadas	54.905.578,81
Despesas Pagas	53.672.078,66
Superávit Orçamentário	5.710.765,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	66.303.411,91
Despesas Liquidadas	54.905.578,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	109.116.807,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.116.807,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.645.927,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.612.359,38
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.879.222,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.879.222,81
Despesas Previdenciárias Pagas	1.879.222,81
Resultado Previdenciário	733.136,57
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.642.201,04	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-70.252,86	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.910,29	0,00	669.303,11	-655.392,82
Poder Executivo	13.910,29	0,00	669.303,11	-655.392,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.945,15	247.157,01	3.908.933,97	-4.138.145,83
Poder Executivo	17.945,15	247.157,01	3.908.933,97	-4.138.145,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	31.855,44	247.157,01	4.578.237,08	-4.793.538,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.748.049,44	25,00	26,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.417.008,89	70,00	97,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.818.429,32	15,00	24,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4,506,721,64	4,405,374,88	4,325,845,23	4,417,617,67	3,971,751,44	10,095,286,91	2,954,387,46	4,918,637,29	4,715,762,54	5,030,622,08	4,776,313,31	4,972,788,02	59,091,108,47	10,462,98
Pessoal Ativo	3,213,414,01	3,337,201,43	3,270,655,78	3,411,164,04	2,849,300,13	8,626,414,56	1,999,892,65	3,763,943,66	3,626,731,19	3,905,964,00	3,822,443,57	4,130,586,77	46,057,711,79	10,462,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2,807,105,37	2,887,665,91	2,835,650,60	2,949,726,00	2,848,927,30	7,313,610,54	1,525,934,76	3,265,817,83	3,124,952,06	3,393,477,25	3,402,878,80	3,618,271,80	39,974,018,22	
Obrigações Patronais	406,308,64	449,535,52	435,005,18	461,438,04	372,83	1,312,804,02	473,957,89	498,125,83	501,779,13	512,486,75	519,564,77	512,314,97	6,083,693,57	10,462,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	264,120,23	274,420,18	273,975,00	273,394,68	280,029,06	537,527,61	286,439,46	311,855,05	302,512,56	302,512,56			3,106,786,39	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	218,834,37	229,944,89	229,499,71	228,919,39	233,695,37	449,189,45	238,093,46	263,509,05	254,166,56	254,166,56			2,600,018,81	
Pensões	45,285,86	44,475,29	44,475,29	44,475,29	46,333,69	88,338,16	48,346,00	48,346,00	48,346,00	48,346,00			506,767,58	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	433,766,98	430,587,68	417,570,73	448,582,54	459,988,97	452,972,97	445,856,68	453,375,80	481,784,38	513,940,57	512,683,93	497,096,04	5,248,207,27	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	595,420,42	363,165,59	363,643,72	284,476,41	382,433,28	478,371,77	222,198,67	389,462,78	304,734,41	308,204,95	341,185,81	345,105,21	4,378,403,02	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	300,207,70	338,143,39	322,313,80	334,055,49	298,544,09	590,490,35	371,605,08	357,103,07	341,760,81	416,823,96	296,959,05	319,862,61	4,287,869,40	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	36,087,47	63,723,21	48,338,80	60,660,81	18,515,03	52,962,74	85,165,62	45,248,02	39,248,25	114,311,40	296,959,05	319,862,61	1,181,083,01	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	264,120,23	274,420,18	273,975,00	273,394,68	280,029,06	537,527,61	286,439,46	311,855,05	302,512,56	302,512,56			3,106,786,39	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4,206,513,94	4,067,231,49	4,003,531,43	4,083,562,18	3,673,207,35	9,504,796,56	2,582,782,38	4,561,534,22	4,374,001,73	4,613,798,12	4,479,354,26	4,652,925,41	54,803,239,07	10,462,98

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.116.807,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	470.880,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	108.645.927,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	54.813.702,05	50,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.668.800,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.735.360,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.801.920,87	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (**I**)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (**II**)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (**III**) = (**I - II**)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (**I**)	11.164.599,67	10.280.091,29	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	9.112.599,67	8.741.091,29	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	9.112.599,67	8.741.091,29	
Internos	9.112.599,67	8.741.091,29	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	2.052.000,00	1.539.000,00	
DEDUÇÕES (**II**)	17.461.488,79	16.506.727,55	
Disponibilidade de Caixa	17.461.488,79	16.506.727,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.083.230,17	17.313.630,97	
(-) Restos a Pagar Processados	21.568,49	21.568,49	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	600.172,89	785.334,93	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (**III**) = (**I** - **II**)	-6.296.889,12	-6.226.636,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (**IV**)	107.444.090,27	109.116.807,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.450.000,00	470.880,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (**VI**) = (**IV** - V)	105.994.090,27	108.645.927,72	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (**I**/**VI**)	10,53	9,46	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (**III**/**VI**)	-5,94	-5,73	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	127.192.908,32	130.940.169,26	
LIMITE DE ALERTA (inciso **III** do § 1º do art. 59 da LRF)	114.473.617,49	117.846.152,34	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	49.356.190,69	49.356.190,69	
RP Não-Processados	670,00	-4.168.292,95	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	107.444.090,27	109.116.807,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	1.450.000,00	470.880,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	105.994.090,27	108.645.927,72	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.116.807,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	109.116.807,72	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.458.689,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	15.712.820,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.638.176,54	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	109.116.807,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.645.927,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.645.927,72

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.813.702,05	50,45
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	58.668.800,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	55.735.360,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	52.801.920,87	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-6.226.636,26	-5,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	130.940.169,26	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.005.697,70	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01614521000100
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.458.689,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.638.176,54	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 26/07/2023 12:12:38 Página 12 de 12

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº195/2023

PORTARIA Nº195/2023

"Dispõe sobre Elevação de Nível à servidora efetiva, e dá outras providências".

O Ex.mo Sr. **Felipinho Honório de Oliveira,** Prefeito em Exercício de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere ao cargo;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido Progressão Funcional à servidora efetiva, abaixo relacionada, por cumprimento dos requisitos dispostos no PCCS- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Horizonte do Norte/MT, conforme especifica o Art. 26, Parágrafo Único III da Lei Municipal nº 987/2013.

Nome	Cargo	Nível Atual	Para Nível Novo
Lucimar Santana Domingues	Agente C. de Saúde	Nível II	Nível III- 200 horas de curso

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 26 de julho de 2023.

FELIPINHO HONÓRIO DE OLIVEIRA

PrefeitoEm Exercício

LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º: 046/2022

Espécie: Prestação de Serviços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** Dayanne Silva dos Santos Padovan – MEI**; Modalidade:** Pregão Presencial 021/2022; **Objeto:** O presente termo aditivo visa a manutenção dos serviços de mão de obra terceirizada de profissional no cargo de cozinheiro (a), reajuste do valor contratado com aplicação de 3,94% do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE período 06/2022 a 05/2023 (calculo em anexo), conforme so-

licitado pela empresa e acréscimo quantitativo dos serviços com aumento de carga horaria, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 42 (quarenta e duas) horas semanais. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Valor Global:** 844,35 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Data assinatura:** 01/08/2023; **Vigência: 31/12/2023; Signatários:** Felipinho Honório de Oliveira – Prefeito Municipal Interino e a Sra. Dayanne Silva dos Santos Padovan, sócia proprietária da empresa**. Fiscal de Contrato:** Patrícia Jamariqueli Castilho; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 213/2023

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	**MICHEL LEITE,** portador da cédula de identidade Nº 21*****-* SSP/MT e CPF N° 043.431.***-**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA), 30 horas,** lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Educação.
Valor	O valor do presente contrato é de R$ **1.734,85** (Hum Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	**18/07/2023 a 20/12/2023**

Novo Mundo/MT 18 de Julho de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 388/2022, de 02 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que a licitação, *para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT,*** conforme especificações do Edital de Licitação.

Recebimento das Propostas: A Partir do dia **26/07/2023.**

Do encerramento das Propostas: **Dia 09/08/2023 às 09:00 horas**. (Horário de Brasília - DF)

Data de Abertura das Propostas: **Dia 09/08/2023, às 09:30 horas**. (Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 09/08/2023, às 10:00 horas**. (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br.

Novo Mundo, MT, 26 de julho de 2023.

Rose Marlei Blotz

Pregoeira Oficial

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 212/2023

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	**NIVALDO ALVES DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade Nº 19*****-* SSP/MT e CPF N° 032.662.***-**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA), 30 horas,** lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Educação.
Valor	O valor do presente contrato é de R$ **1.734,85** (Hum Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	**18/07/2023 a 20/12/2023**

Novo Mundo/MT 18 de Julho de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 211/2023

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	**LUIZ FRANCISCO DA PENHA FILHO,** portador da cédula de identidade Nº 12*****-* SJ/MT e CPF N° 865.317.***-**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA), 30 horas,** lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Educação.
Valor	O valor do presente contrato é de R$ **1.734,85** (Um Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	**18/07/2023 a 20/12/2023**

Novo Mundo/MT 18 de Julho de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023
LEILÃO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"Leilão"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, na Sala de Licitações no Prédio do CIAC(Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte)Tv: Castro Alves, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 25 de julho de 2023, **LEILÃO PÚBLICO OBJETIVANDO A VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS DE INFORMÁTICA E SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO -MT.**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **UDAIR DE OLIVEIRA** portador do CPF: 019.631.421-60 vencedor dos **lotes 4 e 15,** no valor de **R$ 13.100,00** (treze mil e cem reais), **JULIANO SARTORI** portador do CPF: 016.521.661-14 vencedor dos **lotes 1, 2 e 3** no valor de **R$ 76.870,00** (setenta e seis mil oitocentos e setenta reais), **NATIVO LUIS KRAEMER** portador do CPF: 605.540.379-04 vencedor do **lote 5** no valor de **R$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais), **RONIVALDO CORREA DIAS** portador do CPF: 047.830.711-01 vencedor do **lote 6**

no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), **NATIELE SOUZA DO NASCIMENTO** portadora do CPF: 017.005.751-80 vencedora **do lote 7** no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), **JEAN ROBSON REYNALD BORGES** portador do CPF: 530.904.110-09 vencedor dos **lotes 8,11 e 13** no valor de **R$ 12.730,00** (doze mil setecentos e trinta reais), **CLEVERSON DE LARA** portador do CPF: 026.283.151-14 vencedor do **lote 14** no valor de **R$ 1.570,00** (um mil quinhentos e setenta reais), O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações no Prédio do CIAC na Tv: Castro Alves , Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 26 de julho de 2023.

Rose Marlei Blotz

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Novo Mundo, Senhor **Antônio Mafini,** CONVIDA a população em geral para participar da ***discussão do Projeto de Lei de elaboração das Diretrizes Orçamentária LDO/2024.***

A participação popular é muito satisfatória e importante para que possamos incluir eventuais ações em benefício da população Novomundense.

Data/hora da Audiência: 31 de julho de 2023 – 16:00 horas

Local da Audiência Pública: Plenário da Câmara Municipal de Novo Mundo

A sessão será transmitida, gravada e postada no site do Município de Novo Mundo à partir do dia 01 de agosto de 2023, e os interessados poderão também tirar dúvidas pelo e-mail junto a ouvidoria do Município com esclarecimentos adicionais.

Novo Mundo - MT, 26 de julho de 2023.

Atenciosamente

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.

CONTRATADO: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 09.179.444/0001-00

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AUMENTAR O QUANTITATIVO DO VALOR DO ITEM 1, AO CONTRATO Nº 06/2023, EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM O ART. 65, INCISO II, DA LEI 8666/93.

VIGÊNCIA: 24/07/2023 À 30/01/2024.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, 24 de Julho de 2023.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA:ITASSEG SEGURANÇA ELETRONICA E SOLAR LTDA

CNPJ/CPF: 30.334.516/0001-33

VALOR TOTAL: R$ 12.330,00 (DOZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE CÂMARAS DE MONITORAMENTOS DO PROGRAMA +MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2023 A 19/09/2023.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS E CHUTEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, PARA DAR INICIO AS ATIVIDADAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL "BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA".

Nº DO PROCESSO:	**078/2023**
Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO	**21/2023**
FAVORECIDO	**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,**
CNPJ Nº	**03.449.844/0001-02**
Prazo	**02 (dois) meses**
Valor Total:	**17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL:	**Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.**
JUSTIFICATIVA:	**Anexa nos autos do processo.**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 21/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

As contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial da prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT.

Novo Santo Antônio - MT, 26 de Julho de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.**

Pelo presente, venho Retificar o **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023 Publicado no**

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT AMM/MT no dia 25 de Julho de 2023 nos seguintes aspectos:

ONDE SE LÊ:

O Credenciamento será realizado das 08h: 00mim até às 08h: 30 min do dia **04 de Agosto de 2023.** Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 08h: 30 min, (horário de Brasília) na mesma data e local".

LEIA-SE:

O Credenciamento será realizado das 08h: 00mim até às 08h: 30 min do dia **07 de Agosto de 2023.** Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 08h: 30 min, (horário de Brasília) na mesma data e local".

Novo Santo Antônio – MT, em 26 de Julho de 2023.

Eva Rodrigues Brito

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023-EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

DIVULGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

O Senhor **Geraldo Pereira da Silva Sobrinho**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, nomeado pela **Portaria nº 189/2023 de 19 de junho de 2023**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, **DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, CONFORME **ANEXO I** DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; **2.** Fica aberto o prazo de recurso relativo à divulgação das **SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, a partir das 00h do dia 26/07/2023 até as 23h59 do dia 27/07/2023, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, nos sites oficiais da Prefeitura - www.novosaojoaquim.mt.gov.br/ e no site da empresa organizadora - www.atamemt.com.br/concurso/

Novo São Joaquim/MT, 25 de julho de 2023.

Geraldo Pereira da Silva Sobrinho

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

001 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000013	NAIRA DIVINA VIEIRA DA SILVA	SIM	
003 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AG11 (COLETOR DE LIXO)			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000017	JAINO TOMÉ BORGES	SIM	
006 - AGENTE SERVIÇOS GERAIS-AG8 (MERENDEIRA)			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000007	AMANDA LORRAYNE SANTOS BRITO	SIM	
008 - AUXILIAR DE TURMA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000036	FERNANDA FERREIRA ROCHA	SIM	
0000000018	SARA EMANUELLY PEREIRA SILVA	NÃO	Não apresentou envelope com os documentos necessários.
0000000008	TALITA PEREIRA DA SILVA	SIM	
014 - MOTORISTA - SEDE DO MUNICÍPIO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000032	FABIO WILLIAN ALBUQUERQUE RIBEIRO	SIM	
019 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000022	CARIN CRISTINA GUNSCH	SIM	
0000000003	GLEISON LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	SIM	
021 - PSICÓLOGO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000016	LAUANA DA SILVA SANTOS	SIM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

Nº 34/2023

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro ***Devenilson da Silva,*** nomeado pela portaria 025/2020, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - REGISTRO DE PREÇOS,** regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. **Objeto**: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual para **Aquisição de Brinquedo - tipo playground, balanço de ferro e gangorra, com instalação e montagem inclusas, para execução do PROJETO VIDA COM LAZER, a ser realizado na Casa Lar Lafayette Eustáquio de Souza, com meta definida para atender crianças e adolescentes**, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município e Paranatinga/MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital. **Abertura da Sessão: Dia 09/08/2023. Ás 08:00 h (Hora Local).** O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura **www.paranatinga.mt.gov.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das **07 às 11h,** Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou - Telefone 66 3573-1329/1756. Paranatinga-MT, 26 de Julho de 2023. Devenilson da silva Pregoeiro Portaria 025/2020.

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24, através do Pregoeira Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 025/2020, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Pregão Presencial **nº 27/2023**. Regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93, tendo por **Objeto:** Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros alimentícios e produtos de limpeza a pedido da Secretaria de Educação,** em atendimento ao Departamento de Cultura e da rede Municipal de Ensino de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

FORNECEDOR: E. R. LOPES - EPP - CNPJ: 08.656.178/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R$ 138.659,40 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: MERCADO LIDERANCA LTDA - CNPJ: 43.984.290/0001-68

Valor Total do Fornecedor: R$ 69.032,40 (sessenta e nove mil e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 26 de julho de 2023.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2023.

Processo: Pregão Presencial nº 25/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de locação de Mesa, caixa térmica e tendas para eventos de pequenos e médio porte para atender as necessidades do gabinete do prefeito e das Secretarias Solicitantes do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Da Fiscalização: Fica designado para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preço nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores nomeados pela **Portaria nº 303 de 19 de julho de 2023.**

Do prazo: 24/07/2023 até o dia 24/07/2024.

Das empresas vencedoras, sequencia, código, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total:

ESCRITORIO CONTABIL PARANATINGA LTDA CNPJ: 00.123.336/0001-41						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	998795	CERTIFICADO DIGITAL - VALIDO POR 1 ANO, MODELO E-CNPJ A-1	1	17	R$ 200,0000	3.400,00
2	998796	ALTERACAO DE DADOS E/OU REPRESENTANTE LEGAL JUNTO A RECEITA FEDERAL	1	10	R$ 150,0000	1.500,00
3	998797	HONORARIO CONTABIL SEMESTRAL (ENVIO DE ARQUIVOS-E-SOCIAL E DCTFWEB, LANÇAMENTOS CONTABEIS DA MOVIMENTACAO, DCTF E ECF)	1	16	R$ 642,5000	10.280,00
4	998798	DCTF ANUAL SEM MOVIMENTO	1	1	R$ 80,0000	80,00
5	998799	E-SOCIAL E DCTFWEB MENSAL SEM MOVIMENTO	1	1	R$ 80,0000	80,00
6	998800	BAIXA DE CNPJ	1	1	R$ 150,0000	150,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 24 de julho de 2023.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023.

Processo: inexigibilidade de licitação nº 10/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.534.450/0001-52.

Objeto: O presente processo de Inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da Empresa SEBRAE - Especializada e Habilitada para **Prestação de Serviço na realizações de ações que promovam o desenvolvimento do município de Paranatinga/MT como Cidade Empreendedora e Sustentável, bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais**, em atendimento a Secretaria do Gabinete do Prefeito, com fulcro no Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, alterada **DECRETO Nº 9.412/2018** e MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Do valor mensal de R$ 3.611,80 (três mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

Do valor total de R$ 43.341,60 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Do prazo do contrato: 20/07/2023 até o dia 19/07/2024.

Item	**Código**	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	999176	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEBRAE - ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE AÇOES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE PARANATINGA/MT COMO CIDADE EMPREENDEDORA E SUTENTAVEL, BEM COMO FORTALECER O AMBIENTE E FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE DADOS E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E EMPRESARIOS LOCAIS.	Mês	12	R$ 3.611,80	R$ 43.341,60

Fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da **Portaria nº 303 de 19 de julho de 2023,** os servidores **Edinaldo Pedro Ferreira da Silva Filho** –Matricula nº 7002, e **Francielle Alves Pereira** – Matricula nº 7022, ambos lotados e representando a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 20 de julho de 2023.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 119/2022.

Processo: pregão presencial nº 35/2022.

Contrato: nº 119/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: RIVANILDO CASADO DE OLIVEIRA - ME CNPJ 14.987.011/0001-11.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializadapara **Locação de 01 (um) Caminhão Espargidor, ano a partir de 1982**, em bom estado de conservação, incluso lubrificação, pneus e demais manutenções e **Locação de 01 (um) Caminhão Pipa com capacidade Mínima de 15 mil litros, com bico jato (para apagar incêndio) e rabo de pavão,** em bom estado de conservação,incluso lubrificação, pneus e demais manutenções, ambos motorista e combustível por conta da contratante, suprindo as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Do prazo: 26/07/2023 até o dia 26/07/2024.

Do valor mensal de R$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais).

Do valor total de R$ 111.600,00 (cento e onze mil, seiscentos reais).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	998222	locação de caminhão pipa com capacidade minima de 15 mil litros, com bico jato (para apagar incêndio) e rabo de pavão em bom estado de conservação, incluso lubrificação, pneus e demais manutenção. Motorista e combustivel por conta do contratante.	MES	12,00	R$ 9. 300,00	R$ 111. 600,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135, DE 26 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 609/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTINUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009480	ELICIANA ALVES BRAGA	9º

Justificativa: 01 vaga para CEMEI PREFEITO ARLINDO DOMINGO, se faz necessário em virtude do desligamento da servidora anteriormente contratada.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 26 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 613/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 realizada por meio do Decreto nº 094/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
9	NATALINA LEITE RIBEIRO	4º

Justificativa: 01 vaga para professora na Vila Garça Branca – CMEI Prefeito Arlindo Domingos – Sala anexa, considerando que a professora Ramona Herculana da Silva Oliveira solicitou exoneração.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 377, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR FÁBIO LUIS THIEL.

DE 26 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Fábio Luis Thiel.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 2/**5/2022 à 2/5/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Fábio Luis Thiel,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, a serem usufruídas no período de **29/8/2023 a 28/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 376, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CRISTIANE QUEIROZ DOS SANTOS CRISPIM.

DE 26 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Cristiane Queiroz dos Santos Crispim.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/3/2021 à 3/3/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Cristiane Queiroz dos Santos Crispim,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de **8/8/2023 a 6/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 375, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSIMEIRE INÁCIA DA SILVA.

DE 26 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Rosimeire Inácia da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/1/2020 à 19/1/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosimeire Inácia da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de **1/8/2023 a 30/8/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 374, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE.

DE 26 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Rosalina Garcia de Souza Anjolete.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **20/8/2021 à 20/8/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosalina Garcia de Souza Anjolete,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continua, a serem usufruídas no período de **1/8/2023 a 30/8/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 372, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA NILDE NOGUEIRA ALVES.

DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Nilde Nogueira Alves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2020 à 1/2/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Nilde Nogueira Alves,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **7/8/2023 a 5/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133, DE 25 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 607/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5ºANO

SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0003560	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	64º

Justificativa: 01 vaga para a EM Ivonne Tramarim de Oliveira, em virtude de substituir a professora Maria Lucia de Melo Cunha, a qual está de licença prêmio entre 24/7/2023 a 21/10/2023, convocado anterior não compareceu no prazo estabelecido.

Pedra Preta, 25 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

CONTRATO N. 80/2023 - EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI

CONTRATO N. 80/2023.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI **CNPJ nº** 32.639.801/0001-98	
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023	**DATA:** 25/07/2023
OBJETO:O objeto do presente Termo de Contrato é "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.**".	
VALOR: R$ 502.134,00 (quinhentos e dois mil cento e trinta e quatro reais).	
DOTAÇÃO: **Dot. Orçamentária: Red: 568** Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 26000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Exercício Ant. **Dot. Orçamentária: Red: 569** Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 26000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Exercício Ant. **Dot. Orçamentária: Red: 570** Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa/Projeto Atividade: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 26000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Exercício Ant. **Dot. Orçamentária: Red: 571** Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde Função/Subfunção: 10.301 saúde/atenção básica Programa/Projeto Atividade: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 26000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Exercício Ant.	
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, tem início na data de 25/07/2023 e encerramento em 25/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.	

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 53/2023 - ALEX SANDRO BARROS MOREIRA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 53/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ALEX SANDRO BARROS MOREIRA **CNPJ: 27.529.419/0001-91**	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022	**DATA: 25/07/2023**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato N° 53/2023, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE: PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.".**	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **202 –** 07.001.12.361.0009.2.090.3.3.90.39.00.00; **232** – 07.001.12.365.0009.2.091.3.3.90.39.00.00;	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: O Procedimento Licitatório na Modalidade Adesão (Carona) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; *conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT.

Valor Total de R$ 663.070,00 (seiscentos e sessenta e três mil e setenta reais).

Razão Social: COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ Nº 32.400.083/0001-00.

Proceda - se a Homologação da empresa: COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ Nº 32.400.083/0001-00.

Pedra Preta - MT, 26 de Julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR LUIZ GUSTAVO MICHELINI.

DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Luiz Gustavo Michelini.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 5/**6/2022 à 5/6/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Luiz Gustavo Michelini,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo, a serem usufruídas no período de **25/8/2023 a 23/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 133/2022 - D B R FERREIRA EIRELI

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 133/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: D B R FERREIRA EIRELI **CNPJ: 32.089.865/0001-62**	
MODALIDADE: chamamento público Nº 3/2022	**DATA: 25/07/2023**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato N° 133/2022, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR E RASTREAMENTO VEICULAR COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO DE PEDRA PRETA MT.".**	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **202 –** 07.001.12.361.0009.2.090.3.3.90.39.00.00; **232** – 07.001.12.365.0009.2.091.3.3.90.39.00.00;	

DECRETO Nº 196, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 25 DE JULHO DE 2023.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.009. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E

DEPARTAMENTOS

30 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0009.2.090. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

202 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 42.000,00

JURÍDICA

07.001.12.365.0009.2.091. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%

232 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.031. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

43 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0001.2.022. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

162 - 3.3.90.08.00.00 2 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 10.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

07.001.12.361.0009.2.089. MANUTENÇÃO DA UAB

195 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 42.000,00

JURÍDICA

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO Nº 07/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT.

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ/MF SOB O Nº 03.773.942/0001-09, SITUADA NA AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº 940 – CENTRO – PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA PREFEITA, ADERE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Do outro lado o Preponente **COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ Nº 32.400.083/0001-00,** estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº 828, bairro Poção, Cuiabá – MT. Os Itens ao qual foi adjudicado em favor da proponente deverá, ser executados conforme exige o Contrato firmado entre as partes e seu termo de referência sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma ***INTEGRAL*** de acordo com a necessidade da Administração com prévia ordem de fornecimento **(*REQUISIÇÃO*),** onde constará o objeto, quantidade e a repartição solicitante. A adesão atenderá as necessidades da Prefeitura de Pedra Preta/ MT, a mesma foi autorizada pelo **OFÍCIO GP Nº 213/2023 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT**, e anuência da empresa **COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME.**

Pedra Preta - MT, 26 de Julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR: O Procedimento Licitatório na Modalidade Adesão (Carona) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; *conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT.

Valor Total de R$ 663.070,00 (seiscentos e sessenta e três mil e setenta reais).

Razão Social: COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ Nº 32.400.083/0001-00.

Proceda - se a Adjudicação da empresa: COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ Nº 32.400.083/0001-00.

Pedra Preta - MT, 26 de Julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 373, DE 2023 - DESIGNAR A SERVIDORA LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA FREITAS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DE 26 DE JULHO DE 2023

Designar a servidora Lucimar Nogueira da Silva Freitas para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **Lucimar Nogueira da Silva Freitas**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 370, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SANDRO AMORIM DE MELO.

DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Sandro Amorim de Melo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 23/**12/2020 à 23/12/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sandro Amorim de Melo,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Bioquímico, a serem usufruídas no período de **11/8/2023 a 31/8/2023,** bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art.72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134, DE 26 DE JULHO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 852/2023/SMSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONTINUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0015670	BRUNA DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	7º
0005260	ROSIANE JESUS DE SOUZA LIMA	8º

Justificativa: 02 vagas, sendo para atender o Hospital Municipal, uma noturno em substituição a servidora Madalena Bueno que terá o contrato encerrado a partir do dia 5/8/2023 e uma diurno para substituir Luceny Rosa Paes Araújo que terá o contrato encerrado no dia 13/8/2023.

AGENTE ADMINISTRATIVO– ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002030	FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA	28º

Justificativa: 01 vaga para atender a demanda do Hospital Municipal, devido ultima convocada não ter comparecido.

Pedra Preta, 26 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO EM 2023

Relatório de Projetos em andamento em 2023.

Ord.	Convênio nº	Objeto	Concedente	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Global (R$)
1	0810-2016	Drenagem de Águas Pluviais em vias Urbanas no Bairro Nova Esperança no Município de Peixoto de Azevedo-MT	SINFRA	2.800.000,00	76.700,60	2.876.700,60
2	0275/2017	Reforma da Vila Olímpica	FUNDET	300.000,00	30.000,00	330.000,00
3	0087/2020	Formalização de parcerias para 30km de microrevestimento na MT 322	SINFRA	1.788.852,30	781.333,82	2.570.186,12
4	0502/2020	Aquisição de material para aplicação de lama asfáltica em vias urbanas do município de Peixoto de Azevedo-MT	SINFRA	206.310,63	212.339,19	418.649,82
5	0583-2020	O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Transposição de Talvegues (Bueiros e galerias de águas pluviais) da Rod. Rural ...	SINFRA	1.439.328,98	59.973,00	1.499.301,98
6	0885-2020	Construção de quadra poliesportiva na E E Garcia Garrido Firmino no município de Peixoto de Azevedo/MT	SEDUC	859.264,35	6.181,76	865.446,11
7	0893/2020	Construção de quadra poliesportiva na E. E. Vinicius de Moraes no município de Peixoto de Azevedo/MT	SEDUC	856.610,81	6.162,67	862.773,48
8	0894/2020	Construção de quadra poliesportiva na E.E. Leonisio Lemos Melo, no município de Peixoto de Azevedo/MT.	SEDUC	888.799,80	6.394,24	895.194,04
9	0910/2020	Construção da E.E. Luciene Cardoso de Oliveira, com 10 salas de aula e uma quadra poliesportiva no município de Peixoto de Azevedo/MT.	SEDUC	5.990.312,59	7.497,26	5.997.809,85
10	0121/2021	O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: Aduelas de concreto	SINFRA	466.078,27	747.857,49	1.213.935,76
11	0415-2021	Aquisição de academia ao ar livre e aquisição de material esportivo para o município de Peixoto de Azevedo-MT	FUNDED	50.000,00	5.814,21	55.814,21
12	0854/2021	Aquisição de Material esportivo	FUNDED	75.000,00	31.079,45	106.079,45
13	1081/2021	Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Escola Dom Helder Câmara - Peixoto de Azevedo-MT	SEDUC	50.000,00	0	50.000,00
14	1211/2021	Aquisição de academia ao ar livre para município de Peixoto de Azevedo-MT	FUNDED	30.000,00	7.042,60	37.042,60
15	027/2021	Aquisição de 02 veículos para atender o Conselho Tutelar de Peixoto de Azevedo	SETASC	400.000,00	110.000,00	510.000,00
16	0437/2022	O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de material para pavimentação asfáltica com TSD de vias urbanas, nos ... (Nova Esperança)	SINFRA	1.330.480,66	216.699,67	1.547.180,33
17	0670/2022	O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Drenagem Superficial e Profunda, Trecho Zé Doca	SINFRA	2.043.373,72	41.701,50	2.085.075,22
18	1810/2022	O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para substituição das luminárias...	SINFRA	1.647.333,00	520.967,61	2.168.300,61
19	45944/2023	Termo de Cooperação - Vigia Mais MT*	Sec. Est. Seg. Publica	153.181,90	160.000,00	313.181,90
20	907822/2020	Estradas Vicinais	MAPA	955.000,00	10.000,00	965.000,00
21	987650/2020	Feira do Produtor	MDR	960.019,27	895.828,33	1.855.847,60
22	840737/2016	Pavimentação Asfáltica em vias urbanas**	M. Cidades	542.550,00	74.359,01	616.909,01
23	839711/2016	Pavimentação Asfáltica em vias urbanas**	M. Cidades	394.200,00	**52.257,20**	446.457,20
24	911336/2021	Aquisição patrulha mecanizada composta de uma pá carregadeira	MDR	450.000,00	110.000,00	560.000,00
25	928805/2022	Pavimentação bairro Mãe de Deus	SUDECO	1.056.358,38	110.000,00	1.166.358,38
26	939340/2022	Adequações Estradas Vicinais	MAPA	9.550.000,00	100.000,00	9.650.000,00
27	P.A.09032022-017694	Construção Quadra Aeroporto	M. Economia	1.000.000,00	0	1.000.000,00
28	P.A.09032023-032944	Transferência Especial- Investimento Sec. Esporte	M.Economia	150.000,00	0	150.000,00
29	30882120230002-011550	Termo de Adesão - Lei Paulo Gustavo	M.Economia	313.801,64	0	313.801,64
30	P.A.09032023-034579	Transferência Especial- Investimento Sec. Esporte	M.Economia	300.000,00	0	300.000,00
				37.046.856,30	4.380.189,61	41.427.045,91

	* valor aproximado (aguardando licitação)				
	** Valor da contrapartida será adequado posteriormente com novas planilhas do Departamento de Engenharia.				
				Peixoto de Azevedo/MT, 19 de julho de 2023.	
		Cimônia Daufenbach Vieira			
		Setor de Convenios e Prestação de Contas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ANEXO - § 3º, ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 628/2023

ANEXO - § 3º, Art. 1º da Lei Municipal nº 628/2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL

O presente relatório de impacto visa atender o disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar 101/2000 (Art's. 16, 17, 18 e 19), no que se refere à expansão e aperfeiçoamento de ação governamental com aumento da despesa, assunção de despesa de caráter continuado e atendimento aos limites constitucionais para gastos totais com pessoal, respectivamente.

Faz-se necessário ainda, considerando os incisos I e II do § 3º, Art. 1º da Lei Municipal nº 628/2023, que determinam que o RGA 2019, previso para aplicação a partir de julho 2023, somente deverá ocorrer após realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro, bem como, dos índices de gastos com pessoal, como forma de certificação de que existem condições favoráveis, em consonância com os artigos 16, 17, 18 e 19 da Lei 101/2000.

Este impacto tem como base o § 2º, do Art. 1º, Lei Municipal nº 628/2023 :

I RGA 2019 (4,48%) para Servidores Públicos Municipais, **excetuando:** Profissionais do Magistério (educação) e Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (ACS /ACE).

I. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A – BASES HISTÓRICAS:

QUADRO 1: Base Histórica – Gastos de Pessoal Executivo	
Gastos e Limites apurados no 1º Semestre 2023:	
A1 = DTP Consolidada – apurado no 1º Semestre 2023 (ajustada)	R$ 14.885.892,22
B1= RCL Consolidada – 1º Semestre 2023 (ajustada)	R$ 30.051.624,00
C1 = DTP GERAL sobre RCL – Receita Corrente Líquida (a1/b1*100)	**49,53%**

Fonte: *Dados conforme demonstrativos contábeis 2022/2023; dados do Executivo Municipal;*

Nota 1: no cômputo da despesa total com pessoal do 1º semestre 2023, foram consideradas as despesas com vencimentos e vantagens fixas, contratações temporárias, terceirizações, encargos e outras despesas (de acordo com entendimento do TCE-MT), tais como: serviços médicos.

Nota 2: De acordo com a Apuração do Cumprimento do Limite Legal de Gastos com Pessoal do último semestre (julho 2022 a junho 2023), verifica-se o cumprimento do Limite Máximo (54%) estipulado pela LRF, bem como, verifica-se que o índice apurado ficou abaixo do Limite Prudencial da LRF (51,30%), o que permite, as concessões propostas.

Nota 3: Verifica-se que o Limite de Alerta da LRF (48,60%) foi atingido.

QUADRO 2: Gasto Pessoal atual (junho 2023)	
Gastos com Pessoal 2023 (apurados em junho):	
A2 = DTP 2023 - Janeiro a Junho 2023 - Geral	R$ 7.705.675,00
B2 = DTP Base (Junho 2023)	R$ 1.312.205,00
C2 = DTP Projetada 2023 (sem aumento) - Geral (b2*6,3 + a2)	R$ 15.972,566,00
D2 = DTP GERAL Projetado s/RCL – RCL atual (c2/c1*100)	**53,15%**

Nota 4: Os dados acima demonstram os resultados atuais das Despesas com Pessoal, apuradas em junho 2023 e, projeção (com base na folha de junho) até dezembro 2023.

Nota 5: A equipe técnica, optou em utilizar como base da RCL - Receita Corrente Líquida, a mesma base apurado neste semenstre (junho 2023), o que em relação a RCL do exercício 2022, demonstra um crescimento, projetado, de 3,5%.

Nota 6: Na projeção 2023, com base nos valores atuais, praticados nas despesas com Pessoal e Encargos, temos que **o Limite Prudencial da LRF** (51,30%) **será atingido** (ultrapassado), uma vez que a índice projetado é de 53,15%.

B – AUMENTOS PRETENDIDOS:

QUADRO 3:	
Aumento de Gastos de Pessoal – Estimados	
Resultante de RGA; Piso Magistério; Ajuste Cargos; e Crescimento Vegetativo da Folha;	
Gasto estimado - Expansão e Aumentos	
A3 = Base de Cálculo - DTP Junho (Quadro Geral) * (art. 1º Lei 628/23)	R$ 1.001.574,00
B3 = Revisão Geral Anual INPC 2019 (4,48%): 6,3 meses	R$ 282.684,00
C3 = Outros Acréscimos - crescimento vegetativo	R$ 152.000,00
D3 = Total Estimado de Aumentos (a2+b2)	**R$ 434.684,00**

Nota 7: os acréscimos inerentes ao RGA serão aplicados, exclusivamente, para os servidores do "quadro geral", **excetuando** os profissionais do magistério (professores) e agentes de saúde (ACS e ACE), que receberam acréscimos de acordo com o piso de cada categoria;

Nota 8: Os acréscimos projetados de "Crescimento Vegetativo" já estavam projetados quando da elaboração da Lei Municipal nº 628/2023, sendo redimensionados para o período; os mesmos referem-se a outros acréscimos naturais da folha de pagamento, como substituições, contratações e progressões.

Nota 9: O montante de acréscimo estimado para o próximo período (R$ 434.684,00), **terá impacto de 1,45% sobre a RCL** estimada.

C – IMPACTOS:

QUADRO 4:		
I ESTIMATIVAS DA RCL – Receita Corrente Líquida (consolidada)		
EXERCÍCIO	**ACRÉSCIMO ESTIMADO**	**ANUAL**
A4 = RCL 2023	**3,5%**	**R$ 30.051.624,00**
B4 = RCL 2024	**5%**	**R$ 31.554.205,00**
C4 = RCL 2025	**5%**	**R$ 33.131.915,00**

Nota 10: a RCL – Receita Corrente Líquida para o exercício corrente (2023) foi estimada com crescimento moderado de 3,5% sobre a RCL anterior (2022), mantendo igual a RCL apurado no semestre atual, com crescimento continuado e moderado para os demais exercícios.

QUADRO 5:			
IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL			
Quadro com a somatória de todos os acréscimos pretendidos / estimados;			
TIPO	**IMPACTO ESTIMADO 2023**	**IMPACTO ESTIMADO 2024**	**IMPACTO ESTIMADO 2025**
A5 = Acréscimo Anual estimado (quadro 3: b3)	R$ 282.684,00	R$ 820.362,00	R$ 872.780,00
B5 = Outros acréscimos (quadro 3: c3)	R$ 152.000,00	R$ 228.000,00	R$ 290.000,00

C5 = DTP - Despesa Total com Pessoal Projetada (sem aumento)	R$ 15. 972,566,00	R$ 16.407. 250,00	R$ 17.455. 612,00
D4 = DTP total estimada c/ aumento (a5+56+c5)	**R$ 16.407. 250,00**	**R$ 17.455. 612,00**	**R$ 18.618. 392,00**
F4 = IMPACTO SOBRE A RCL estimada (quadro 4)	**54,59%**	**55,31%**	**56,19%**

Nota 11: acima demonstra-se as estimativas de impacto de Gastos com Pessoal sobre a RCL -Receita Corrente Líquida, para o exercício atual (2023) e os dois exercícios seguintes (2024 e 2025), aplicando-se sobre a despesa de Pessoal e Encargos atual, acréscimos anuais na casa de 5%, considerando crescimento moderado da RCL - Receita Corrente Líquida (no máximo 5%).

Nota 12: verifica-se que o impacto orçamentário e financeiro (sobre Gastos co**434.684,00** o que corresponde a **1,45% da RCL** - Receita Corrente Líquida estimada.

II. CONCLUSÃO:

Dentre outras demonstrações, o resultado do estudo apresentado, comprova que o percentual de Gasto Total com Pessoal do executivo no último semestre de 2023 (junho) foi de 49,53% (quarenta e nove inteiros e cinquenta e três décimos por cento), ou seja, abaixo do Limite Prudencial da LRF, que é de 51,30%.

Sendo assim, sobre os Limites de Gastos com Pessoal (CF e LRF) de "largada" (atuais), não se observa óbice na execução das despesas pretendidas, considerando que a vedação da LRF é acima de 51,30%.

Contudo, após elaboração de todos os impactos financeiros para os pretensos e necessários aumentos, considerando os atuais gastos de pessoal e projetando-os até Dezembro 2023, tendo ainda como base a atual Receita Corrente Líquida, que apresenta aumento de apenas 3,5% sobre a RCL 2022, temos que o **Índice de Pessoal Projetado 2023 poderá alcançar o montante de 54,59%**, ou seja, um **ESTOURO** aproximado de 0,60%.

Tal situação, é reflexo do baixo crescimento da Receita Corrente Líquida, que não acompanha as estimativas apresentadas na LOA 2023, ficando bem abaixo do crescimento das Despesas de Pessoal.

Conforme evidenciado, a **RCL** atual, apresentou um **crescimento de 3,5%** sobre a RCL 2022, enquanto que a **DTP** atual, em comparação com o o apurado no período anterior (dezembro 2022), teve **acréscimo de 18,47%**.

O não crescimento projetado da Receita Corrente Líquida, que acompanha o cenário econômico do Estado, é o principal fator para o crescimento do Índice de Despesa com Pessoal, gerando a necessidade, de muita cautela, ao planejar possíveis aumentos desta natureza.

Além disso, as novas despesas, se assumidas / concretizadas, impactam diretamente no equiçíbrio fiscal e financeiro do município, que para sustentar tais despesas, mantendo equilíbrio das Contas Públicas, deverá aplicar mecanismos determinados pela LRF e LDO, tais como: limitação de empenhos e contingenciamento orçamentário.

Por essas razões, considerando em especial o que determina os artigos 20 a 23 da LRF (Lei Federal 101/2000), e as condições impostas pelos incisos do **§ 3º, Art. 1º da Lei Municipal nº 628/2023, concluímos por**:

A) Prorrogação das concessões contidas no Art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 628/2023, até, no mínimo, o encerramento do 2º quadrimestre 2023, quando deverá ser realizado novo estudo;

B) Edição e publicação de Decreto, conforme estipulado no § 3º, Art. 1º da Lei Municipal nº 628/2023, com definição de novo prazo / data para estudo e possível concessão do RGA 2019;

.

PLANALTO DA SERRA – MT, 20 de julho de 2023

Lucivaine Alves Martins

Secretária de Administração, Economia e Finanças

Ciente:

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº039/2023

DECRETO Nº039/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO DO RGA/2019, ANTE AO CENÁRIO DE QUEDA NA ARRECADAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Art. 1º, § 3º da Lei nº 628/2023** de 22 de março de 2023;

Considerando que a Lei nº 628/2023 de 22 de março de 2023 estabelece que o poder executivo poderá através de decreto conceder o RGA 2019, condicionando a realização do estudo de impacto orçamentário e financeiro atualizado até o mês de junho de 2023;

Considerando que após o estudo de impacto os resultados observados não atendem aos art. 21 e 22 da lei de responsabilidade fiscal, de acordo com o **Anexo I - Estudo de Impacto**, parte integrante deste decreto;

Considerando que a Receita Corrente Líquida atual, teve um **crescimento de apenas 3,5%** em comparação com a RCL do exercício de 2022, bem inferior ao aumento da despesa de pessoal e abaixo das metas estipuladas para 2023;

Considerando que o Município concedeu em março de 2023, a revisão geral anual – RGA 2022, no percentual de **5,93%** *(cinco inteiros e noventa e três* centésimos por cento) para os servidores municipais, e inclusive o piso para os profissionais do magistério, os agende comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, através da Lei Municipal n.º 628/2023 de 22/03/2023;

Considerando os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e legislação municipal correlata;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 20 de novembro para que a administração possa publicar um novo Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, comprovando as condições para efetivação do Revisão Geral Anual do exercício de 2019, considerando o fechamento do 5ª bimestre de 2023, em atendimento aos art. 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar nº• 101/2000;

Parágrafo 1º - O prazo estabelecido no art. 1º deste decreto poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.

Parágrafo 2º - O estudo de que trata o caput deste artigo, bem como, o prazo estabelecido, visa a implantação do RGA 2019 a partir do mês de novembro 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso. Em, 20 de julho de 2023.

Natal de Alves de Assis Sobrinho

Prefeito de Planalto da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 062/2023

Ata de Registro de Preço N° 062/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO
Gabinete do prefeito	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Finanças	04.001.04.123.0004.2013.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Assistência Social	05.001.08.122.0005.2019.3.3.90.30.1.660.0000000 05.001.08.122.0005.2020.3.3.90.30.1.500.0000000 05.002.08.244.0006.2038.3.3.90.30.1.660.0000000 05.002.08.244.0007.2051.3.3.90.30.1.660.0000000 05.002.08.244.0007.2054.3.3.90.30.1.500.0000000 05.001.08.122.0005.2021.3.3.90.30.1.661.0000000 05.002.08.243.0006.2037.3.3.90.30.1.660.0000000
Secretaria Municipal de Educação	06.001.12.122.0008.2057.3.3.90.30.1.500.1001000 06.002.12.365.0008.2071.3.3.90.30.1.500.1001000 06.002.12.365.0008.2071.3.3.90.30.1.550.0000000 06.002.12.365.0008.2072.3.3.90.30.1.500.1001000 06.002.12.365.0008.2072.3.3.90.30.1.550.0000000 06.002.12.361.0008.2073.3.3.90.30.1.500.1001000 06.002.12.361.0008.2073.3.3.90.30.1.550.0000000
Secretaria Municipal de Saúde	07.002.10.301.0010.2130.3.3.90.30.1.600.0000000
Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Agropecuário	08.002.20.122.0016.2106.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Turismo	09.001.23.122.0023.2118.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de esporte e Lazer	10.001.27.122.0017.2107.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11.001.04.122.0021.2115.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12.002.15.452.0024.2125.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico	13.001.04.122.0015.2104.3.3.90.30.1.500.0000000
Secretaria Municipal de Cultura	14.001.13.122.0026.2132.3.3.90.30.1.500.0000000

Valor Registrado: **R$ 105.630,00 (cento e cinco mil seiscentos e trinta reais)**

Período: 12 meses

Poconé/MT, 26 de julho de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

DECRETO Nº 092 DE 26 DE JULHO DE 2023

"CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **Decreto n. 077 de 15 de Julho de 2021**, concernente ao **Edital n. 002/2021**, abaixo relacionados por ordem de classificação:

027 – ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INCRIÇÃO	NOME
6º	207	SIDIMARA ZANELLA DA SILVA

Art. 2º - Os convocados terão o prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste decreto, para se apresentarem no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, no horário das 07h00min às 13h00min, munidos dos documentos descritos no **anexo I deste decreto.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 26 de julho de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) XEROX RG ( ) XEROX CPF ( ) XEROX TÍTULO ELEITORAL ( ) XEROX CARTEIRA DE RESERVISTA ( ) XEROX COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO ( ) XEROX DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DO CANDIDATO ( ) XEROX CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO - SE FOR CASADO(A) ( ) XEROX RG DO (A) ESPOSO(A) **OBS: OBRIGATÓRIO SE INFORMADO COMO CASADO(A) E SE DEPENDENTE PARA IRRF** ( ) XEROX CPF DO (A) ESPOSO(A) **OBS: OBRIGATÓRIO SE INFORMADO COMO CASADO(A) E SE DEPENDENTE PARA IRRF** ( ) XEROX CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER FILHOS) ( ) XEROX RG DOS FILHOS(SE HOUVER FILHOS) **OBS: SE DEPENDENTE PARA IRRF OU SALARIO FAMILIA É OBRIGATÓRIO**? ( ) XEROX CPF DOS FILHOS(SE HOUVER FILHOS) **OBS: SE DEPENDENTE PARA IRRF OU SALARIO FAMILIA É OBRIGATÓRIO** ( ) CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS ( ) DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS EM IDADE ESCOLAR ( ) XEROX CARTÃO CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil) ( ) XEROX COMPROVANTE DE ENDEREÇO ( ) XEROX DE REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE (para os cargos obrigatórios) ( ) XEROX DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**(para o cargo de motorista e dentro do prazo de validade) (**) XÉROX DA CARTEIRA DE TRABALHO

( ) XÉROX DO CPF DOS PAIS OU ATESTADO DE ÓBITO **(NO CASO DE PAIS FALECIDOS)**

OBS. Todas as xérox tem que ser autenticadas.

ORIGINAL

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER O CARGO DECLARAÇÃO DE BENS CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL(www.trf1.gov.br) ATESTADO MÉDICO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL(DEP. DE TRIBUTOS - PREF.) CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL (FÓRUM) ou www.tjmt.jus.br CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL) 02 FOTOS 3X4 COLORIDA E RECENTE PREENCHER A FICHA CADASTRAL DO RH

DECRETO Nº 091 DE 25 DE JULHO DE 2023

"CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Público homologado pelo **Decreto n. 062 de 04 de maio de 2022**.

003 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF BOM PASTOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INCRIÇÃO	NOME
3º	1102	RAIANE LUIZA RONDON NASCIMENTO

007 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF CHUMBO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INCRIÇÃO	NOME
3º	344	LUCIANA MARTA DOS SANTOS

008 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE – PSF 120

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INCRIÇÃO	NOME
2º	805	JONAS DA SILVA MAGALHÃES

Art. 2º - Os convocados terão o prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste decreto, para se apresentarem no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, no horário das 07h00min às 13h00min, munidos dos documentos descritos no **anexo I deste decreto.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 25 de julho de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) XEROX RG ( ) XEROX CPF ( ) XEROX TÍTULO ELEITORAL ( ) XEROX CARTEIRA DE RESERVISTA ( ) XEROX COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO ( ) XEROX DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DO CANDIDATO ( ) XEROX CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO - SE FOR CASADO(A) ( ) XEROX RG DO (A) ESPOSO(A) **OBS: OBRIGATÓRIO SE INFORMADO COMO CASADO(A) E SE DEPENDENTE PARA IRRF** ( ) XEROX CPF DO (A) ESPOSO(A) **OBS: OBRIGATÓRIO SE INFORMADO COMO CASADO(A) E SE DEPENDENTE PARA IRRF** ( ) XEROX CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER FILHOS) ( ) XEROX RG DOS FILHOS(SE HOUVER FILHOS) **OBS: SE DEPENDENTE PARA IRRF OU SALARIO FAMILIA É OBRIGATÓRIO**? ( ) XEROX CPF DOS FILHOS(SE HOUVER FILHOS) **OBS: SE DEPENDENTE PARA IRRF OU SALARIO FAMILIA É OBRIGATÓRIO** ( ) CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS ( ) DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS EM IDADE ESCOLAR ( ) XEROX CARTÃO CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil) ( ) XEROX COMPROVANTE DE ENDEREÇO ( ) XEROX DE REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE (para os cargos obrigatórios) ( ) XEROX DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**(para o cargo de motorista e dentro do prazo de validade) (**) XÉROX DA CARTEIRA DE TRABALHO ( ) XÉROX DO CPF DOS PAIS OU ATESTADO DE ÓBITO **(NO CASO DE PAIS FALECIDOS)**

OBS. Todas as xérox tem que ser autenticadas.

ORIGINAL

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER O CARGO DECLARAÇÃO DE BENS CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL(www.trf1.gov.br) ATESTADO MÉDICO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL(DEP. DE TRIBUTOS - PREF.) CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL (FÓRUM) ou www.tjmt.jus.br CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL) 02 FOTOS 3X4 COLORIDA E RECENTE PREENCHER A FICHA CADASTRAL DO RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do Show Regional da Banda PATO PRETO, que se realizará no dia 29 de julho de 2023, integrando uma das programações do evento **Festival de Praia da Arara - 2023** que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia – MT, com escopo de Oferecer Atrativo Cultural na cidade de Pontal do Araguaia– MT, sendo contratada a empresa **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17, com sede no endereço Rua Dos Ares, nº.336, Cidade Velha, na cidade de Barra do Garças-MT. no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17

Pontal do Araguaia – MT, 26 de julho de 2023.

Rauflis Oliveira Mello

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do Show Regional do Rogério Godoi e Banda, que se realizará no dia 04 de agosto de 2023, integrando uma das programações do evento **Festival de Praia da Arara - 2023** que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia – MT, com escopo de Oferecer Atrativo Cultural na cidade de Pontal do Ara-

guaia– MT, sendo contratada a empresa **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17, com sede no endereço Rua Dos Ares, nº.336, Cidade Velha, na cidade de Barra do Garças-MT,no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17

Pontal do Araguaia – MT, 26 de julho de 2023.

Rauflis Oliveira Mello

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do Show Nacional da banda Patrulha do Samba, que se realizará no dia 06 de agosto de 2023, integrando uma das programações do evento **Festival de Praia da Arara - 2023** que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia – MT, com escopo de Oferecer Atrativo Cultural ao Evento na cidade de Pontal do Araguaia– MT, sendo contratada a empresa **PATRULHA DO SAMBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.914.080/0001-53, com sede no endereço: Avenida Tancredo Neves nº 001632, Edifício Salvador Trade Center Torre Norte, sala 1502, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Salvador-BA,no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) em favor da Empresa **PATRULHA DO SAMBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.914.080/0001-53.

Pontal do Araguaia – MT, 26 de julho de 2023.

Rauflis Oliveira Mello

Secretário de *Indústria, Comércio e Turismo*

CONTRATO N° 168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 083/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA:MW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.766.239/0001-23

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – COM A BANDA ARA KETU, A SER REALIZADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2023

VIGÊNCIA: 24/10/2023

LUCIANO NAPOLIS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do Show Regional da cantora Marcela Mares, que se realizará no dia 05 de agosto de 2023, integrando uma das programações do evento **Festival de Praia da Arara - 2023** que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia – MT, com escopo de Oferecer Atrativo Cultural na cidade de Pontal do Araguaia– MT, sendo contratada a empresa **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17, com sede no endereço Rua Dos Ares, nº.336, Cidade Velha, na cidade de Barra do Garças-MT,no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), em favor da **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17

Pontal do Araguaia – MT, 26 de julho de 2023.

Rauflis Oliveira Mello

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 027/2023

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua Finlândia, s/n, Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 10/08/2023, A PARTIR DAS 08:00 HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de julho de 2023.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PREGOEIRO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do Show Regional da Banda MYAUC' LAT, que se realizará no dia 28 de julho de 2023, integrando uma das programações do evento **Festival de Praia da Arara -2023** que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia – MT, com escopo de Oferecer Atrativo Cultural na cidade de Pontal do Araguaia– MT, sendo contratada a empresa **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17, com sede no endereço Rua Dos Ares, nº.336, Cidade Velha, na cidade de Barra do Garças-MT. no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), em favor da **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17

Pontal do Araguaia – MT, 26 de julho de 2023.

Rauflis Oliveira Mello

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

VIGÊNCIA: **10/07/2023**

VALIDADE: **10/07/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

CONTRATADA: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38.**

VALOR TOTAL: **R$ 146.969,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais).**

Porto Esperidião – MT, 11 de julho de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, que se regula pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado termos da lei 8.666/93. Em seu Art. 57 inciso I e II,as partes adiante identificadas têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 03.238.904/0001-48**, com sede administrativa na Avenida 13 de Maio, Nº. 555, Centro, Porto Esperidião - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 377970 e CPF 299.631.761.00, residente e domiciliado na Rua: Ramão Lara franco, nº 78 – Centro, Porto Esperidião – MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **SOARES BONFIM & CIA LTDA – ME CNPJ: 12.025.386/0001-75,** Av. Pres. Tancredo Neves, 5449 - Mutirão, Mirassol d'Oeste - MT, 78280-000, neste ato representado pelo senhor **NEUTON SOARES BONFIM**, portador do RG: 777.912 e CPF: 483.437.221-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 53/2022,** com fulcro na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (ORIGINAIS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS), ACESSÓRIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS LEVES/PESADOS COMO TAMBÉM PARA AS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DA FROTA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme o que prevê a clausula sexta do contrato original, nos termos da lei 8.666/93 em seu art. 57 suas posteriores alterações.

A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de **07 de julho de 2023 com validade até 07 de julho de 2024,** podendo ser prorrogada em comum acordo entre as partes e que for permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão conforme recursos orçamentários referente ao exercício de 2023, sendo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GABINETE DO PREFEITO	**12** – 33.90.30.00 Fonte: 1.1.500
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**44** – 33.90.30.00 Fonte: 2.1.500 **50** - 33.90.30.00 Fonte: 2.1.550 **68** - 33.90.30.00 Fonte: 2.1.540
SECRETARIA DE OBRAS	**91** - 33.90.30.00 Fonte: 1.1.500 **115** - 33.90.30.00 Fonte: 5.1.751 **137** - 33.90.30.00 Fonte: 6.1.759
SECRETARIA DE SAÚDE	**187** - 33.90.30.00 Fonte: 3.1.500 **188** - 33.90.30.00 Fonte: 3.1.600 **189** - 33.90.30.00 Fonte: 3.1.621
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**285** – 33.90.30.00 Fonte: 4.1.500
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR	**289** - 33.90.30.00 Fonte: 4.1.500
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA	**320** - 33.90.30.00 Fonte: 4.1.500 **321** - 33.90.30.00 Fonte: 4.1.660
SECRETARIA DE AGRICULTURA	**341** - 33.90.30.00 Fonte: 1.1.500

CLAUSULA QUINTA – DO ADITAMENTO

Todas as demais cláusulas do Contrato original, permanecerão inalterados e serão mantidas integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

E, por estarem assim, em pleno acordo as partes elegem o foro da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso para dirimir todas as questões deste processo Licitatório que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si os seus sucessores legais, todas as cláusulas contratuais.

Porto Esperidião - MT, 05 de julho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SOARES BONFIM & CIA LTDA – ME

CNPJ: 12.025.386/0001-75

CONTRATADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

VIGÊNCIA: **10/07/2023**

VALIDADE: **10/07/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

CONTRATADA: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-92.**

VALOR TOTAL: **R$ 239.666,50 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Porto Esperidião – MT, 11 de julho de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

VIGÊNCIA: **10/07/2023**

VALIDADE: **10/07/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02.**

VALOR TOTAL: **R$ 192.534,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais).**

Porto Esperidião – MT, 11 de julho de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 30/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 30/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que se regula pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, as partes adiante identificadas têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 03.238.904/0001-48**, com sede administrativa na Av. 13 de Maio, 555, Centro, Porto Esperidião - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 377970 e CPF 299.631.761.00, residente e domiciliado na Rua Ramão Lara franco, nº 78, Centro, Porto Esperidião – MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **RONALDO SCARPAZZA CNPJ: 23.986.001/0001-52,** endereço: BR 174 S/N, perímetro urbano, bairro Maria da Conceição, CEP: 78240-000, Porto Esperidião - MT, neste ato representado pelo senhor **RONALDO SCARPAZZA,** portador do RG nº 36.326.687-2 e CPF nº 311.960.248-55,doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO pelo período de 12 meses, nos termos do CONTRATO 30/2021, oriundo da Carta Convite nº 12/2021, deste município, com fulcro na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS INTEGRANDO SERVIÇOS DIVERSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 30/2021, firmado em 26 de julho de 2021. Está amparado no Art. artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato original. A Administração optou em promover a renovação do presente contrato por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação é economicamente viável e vantajoso para Administração, uma vez que os serviços prestados pela contratada são de qualidade e tem atendido as necessidades da contratante, além do fato dos serviços não poderem sofrer interrupção, haja vista, que são essenciais para Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos do exercício de 2023, sendo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS Proj. Ativ.: 2063 – Manutenção e Encargos da Secretaria.	**91 –** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte: 1.1.500** R$ 144.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados **a partir de 26 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas integralmente as demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

E, por estarem assim, em pleno acordo as partes elegem o foro da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso para dirimir todas as questões decorrente deste termo aditivo, que por ventura não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si os seus sucessores legais, todas as cláusulas contratuais.

Porto Esperidião - MT, 25 de julho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RONALDO SCARPAZZA

CNPJ: 23.986.001/0001-52

CONTRATADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

VIGÊNCIA: **10/07/2023**

VALIDADE: **10/07/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

CONTRATADA: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ:35.042.079/0001-06.**

VALOR TOTAL: **R$ 529.059,00 (quinhentos e vinte nove mil e cinquenta e nove reais).**

Porto Esperidião – MT, 11 de julho de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

VIGÊNCIA: **10/07/2023**

VALIDADE: **10/07/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

CONTRATADA: **ALFA HOSPITALAR EIRELLI CNPJ39.937.286/0001-71**

VALOR TOTAL: **R$ 694.850,00 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

Porto Esperidião – MT, 11 de julho de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, que se regula pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado termos da lei 8.666/93. Em seu Art. 57 inciso I e II,as partes adiante identificadas têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 03.238.904/0001-48**, com sede administrativa na Avenida 13 de Maio, Nº. 555, Centro, Porto Esperidião - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 377970 e CPF 299.631.761.00, residente e domiciliado na Rua Ramão Lara franco, nº 78 – Centro, Porto Esperidião – MT, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO,** e o senhor **JOAREZ ALOIZIO SALVATERRA DE CARVALHO,** portador do CPF nº 496.264.261-87, residente na Rua Adalberto Pagliuca, nº 137, Bairro Maria da Conceição, Porto Esperidião – MT, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** com fulcro na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme o que prevê a clausula quarta do contrato original, firmado em 09 de julho de 2022. Nos termos da lei 8.666/93 em seu art. 57 suas posteriores alterações.

A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de **09 de julho de 2023 com validade até 09 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão conforme recursos orçamentários referente ao exercício de 2023, sendo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL **Proj/Ativ: 2090 – Manutenção do Conselho Tutelar**	**289 – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** **R$: 9.600,00** **Fonte: 4.1.500**

CLAUSULA QUINTA – DO ADITAMENTO

Todas as demais cláusulas do Contrato original, permanecerão inalterados e serão mantidas integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

E, por estarem assim, em pleno acordo as partes elegem o foro da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso para dirimir todas as questões que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si os seus sucessores legais, todas as cláusulas contratuais.

Porto Esperidião - MT, 06 de julho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LOCATÁRIO

JOAREZ ALOIZIO SALVATERRA DE CARVALHO

CPF: 496.264.261-87

LOCADOR

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO BASCULANTE.**

VIGÊNCIA: **11/05/2023**

VALIDADE: **11/05/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

CONTRATADAS: **R. NEVES-ME CNPJ: 42.704.490/0001-57 E DURANTI SERVIÇOS CNPJ: 40.221.408/0001-08.**

Porto Esperidião – MT, 11 de maio de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
RESOLUÇÃO 009/CMDCA/2023

Dispõe sobre a Publicação da lista com nomes e números e dos Candidatos Habilitados e normativas para o Processo Unificado de escolha para Membros do Conselho Tutelar de Porto Estrela de Porto Estrela-MT para o quadriênio 2024/2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE PORTO ESTRELA-MT – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA –Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 539/2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal n. 754/2023 que estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Porto Estrela e dá outras providências, e ainda, a deliberação em Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 24 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a lista com os nomes e números dos candidatos habilitados para o processo unificado de escolha para membros do Conselho Tutelar de Porto Estrela-MT para o quadriênio 2024-2028.

Art. **2º** – Publicar as normativas da Campanha Eleitoral do processo unificado de escolha para membros do Conselho Tutelar de Porto Estrela-MT para o quadriênio 2024-2028.

Art. 3º – Publica orientações a serem seguidas pelos candidatos conforme a resolução nº 2781 do TRE-MT que o candidato deve informar ao CMDCA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 0010/CMDCA/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ESTRELA - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal 754/2023, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** que dispõe sobre a publicação da lista com os nomes e números dos candidatos habilitados e normativas para o Processo Unificado de escolha para Membros do Conselho Tutelar de Porto Estrela de Porto Estrela-MT para o quadriênio 2024/2028.

NOME E NÚMERO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024-2028

Ord	Candidato	Número do candidato para votação
01	Alícia de Almeida França	14
02	Ana Claudia Cardozo Pinheiro Lucas	19
03	Anderson Teixeira Lopes	10
04	Chimeni Aparecida Ramos Rocha de Melo	15
05	Ednalva Maria Parreira da Silva	18
06	Elizangela Ferreira Silva	13
07	Geovan França de Souza	20
08	Joelma Ferreira da Silva	16
09	José Carlos Ribeiro Junior	21
10	Keyla Rodrigues Ramos	23
11	Kezia Miranda Maia da Silva	17
12	Márcia Correa de Souza	11
13	Sandy Almeida Silva	22
14	Vanicéia Ferreira Campos Ribeiro	12

NORMATIVAS DA CAMPANHA ELEITORAL

Da Campanha Eleitoral

Art. 23 Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas para gerar inidoneidade moral do candidato:

I – abuso do poder econômico na propaganda feita por veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9o, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as sucederem;

II – doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III – propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV – a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V – abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI – abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII – favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;

VIII – confecção e/ou distribuição de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;

IX – propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a) considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

IX – propaganda eleitoral em rádio, televisão, *outdoors*, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e *banners* com fotos ou outras formas de propaganda de massa.

X – abuso de propaganda na internet e em redes sociais, na forma de resolução a ser editada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1o É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e garantida a igualdade de condições entre os candidatos.

§ 2o É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação do registro de candidatura e nulidade

de todos os atos dela decorrentes.

§3º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores;

§4º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§ 5º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação dos fatos sabidamente inverídicos.

§ 6o No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

a) utilização de espaço na mídia;

b) transporte aos eleitores;

c) uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

d) distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

e) qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

§7º É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§ 8o É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 9o O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal n. 9.504/1997.

Art. 24 A violação das regras de campanha também sujeita os candidatos responsáveis ou beneficiados à cassação de seu registro de candidatura ou diploma.

§ 1o A inobservância do disposto no **art. 23** sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os candidatos beneficiados à multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior, sem prejuízo da cassação do registro da candidatura e outras sanções cabíveis, inclusive criminais.

§ 2o Compete à Comissão Especial do processo de escolha processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma da resolução específica,

comunicando o fato ao Ministério Público.

§3º Os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial do processo de Escolha serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 25 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e por meio de *curriculum vitae*, admitindo-se ainda a realização de debates e entrevistas, nos termos da regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1o A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos considerados habilitados.

§ 2o É admissível a criação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de página própria na rede mundial de computadores, para divulgação do processo de escolha e apresentação dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, desde que assegurada igualdade de espaço para todos.

§3o O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, durante o período eleitoral, organizar sessão, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada, para a apresentação de todos os candidatos a membros do Conselho Tutelar.

§4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

ORIENTAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS CANDIDATOS - DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 18. São dados essenciais das candidaturas que devem ser informados pelas Comissões Eleitorais:

I - nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços;

II - número da candidata ou do candidato será composto por 2 (dois) dígitos no intervalo fechado de 10 a 87;

III - foto individual da candidata ou do candidato, em arquivo digital no formato retrato em JPG, notamanho 161 x 225 mm ou proporção equivalente (5 x 7), devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número darespectiva candidata ou do respectivo candidato;

- As informações acima devem ser enviadas ao CMDCA através do Whatsapp 65 99924-8154 impreterivelmente até às 11h da manhã do dia 04/08/2023.

Publica-se o Edital de Complementar.

Porto Estrela/MT, 26 de julho de 2023.

CLEITONDE AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 485/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, realizará Processo de Licitação N° 095/2023, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 5710 NA EMPRESA JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA - ME PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.”** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO:

JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA, **R MARILIA**, nº **59S**, **BAIRRO - CENTRO**, **JUARA - MT**, inscrita sob o CNPJ nº **36.942.860/0001-91**, neste ato representado pela Sr. **JUEINE PAULO DA MOTA**, portador do CPF n° **362.044.801-97**, e cédula de identidade **0369812-2 SSP/MT**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 5710 NA EMPRESA JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA - ME PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	114555	Serv. Terceiro radiador	UN	01	R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
02	114556	Serv. Terceiro elétrica	UN	01	R$ 1.418,30	R$ 1.418,30
03	114557	Serv. De torno	HR	10,25	R$ 200,00	R$ 2.050,00
04	114558	Serv. Mecânica	HR	26,32	R$ 380,00	R$ 10.001,60
05	114559	Terminal bateria tipo sapo5/8	UN	01	R$ 26,83	R$ 26,83
06	114560	Bat-110msran bateria 110ah ms	UN	01	R$ 770,25	R$ 770,25
07	114561	Fita isolante 19mmX10m	UN	01	R$ 12,58	R$ 12,58
08	114562	Abraçadeira rsf 4.1/4X5	UN	01	R$ 5,90	R$ 5,90
09	114563	Abraçadeira rsf 4.1/4X5.1/4	UN	01	R$ 6,82	R$ 6,82
10	114564	Abraçadeira rsf 1/2X5/8 9mm	UN	04	R$ 1,22	R$ 4,88
11	114565	Abraçadeira rsf 1/2X 3/4	UN	08	R$ 3,15	R$ 25,20
12	114566	Abraçadeira rsf 1.1/2X2	UN	03	R$ 3,09	R$ 10,47
13	114567	Abraçadeira rsf 2X2.1/2	UN	03	R$ 3,09	R$ 9,27
14	114568	Abraçadeira rsf 2.1/2X3.1/4	UN	01	R$ 4,29	R$ 4,29
15	114569	Abraçadeira escape 3.1/8 80mm	UN	01	R$ 21,97	R$ 21,97
16	114570	Abraçadeira rsf 3/8X1/2	UN	07	R$ 1,27	R$ 8,89
17	114571	Thinner 5000ml 2750	UN	01	R$ 118,70	R$ 118,70
18	114572	Arruela pressão m8 zn	UN	02	R$ 0,16	R$ 0,32
19	114573	Arruela lisa 9.0X17.0X1.6	UN	02	R$ 4,15	R$ 8,30
20	114574	Prisioneiro 5/16 unf	UN	02	R$ 13,98	R$ 27,96
21	114575	Cupilha 1/8X1	UN	10	R$ 0,42	R$ 4,20
22	114576	1/2X1uncg5 parafuso sext.aco g5 1/2x1 unc	UN	02	R$ 1,95	R$ 3,90
23	114577	1/4X1uncg5 parafuso sext.aco g5 1/4x2 unc	UN	04	R$ 0,82	R$ 3,28
24	114578	10X30ma parafuso sex taco 8.8 10X30 ma	UN	08	R$ 1,32	R$ 10,56
25	114579	Parafuso sext. Banjo 1/2X1	UN	02	R$ 15,12	R$ 30,24
26	114580	20X70ma parafuso sext aço 8.8 20X70 ma	UN	04	R$ 13,98	R$ 55,92
27	114581	5X40ma parafuso sex taco 8.8 5X40 ma zn	UN	08	R$ 0,47	R$ 3,76
28	114582	6X16ma parafuso sext aço 8.8 6X16 ma	UN	06	R$ 0,11	R$ 0,66
29	114583	70911255/1 parafuso allen s/c 1/2X3/4 unc	UN	01	R$ 4,96	R$ 4,96
30	114584	731866 prisioneiro 5/16X35 coletor escape	UN	04	R$ 23,14	R$ 92,56
31	114585	8X20ma parafuso sex taco 8.8 8X20 ma	UN	02	R$ 0,78	R$ 1,56
32	114586	ARL 13 lisa 13mm	UN	04	R$ 0,94	R$ 3,76
33	114587	ARL 3/8 arruelas lisa 3/8	UN	08	R$ 0,36	R$ 2,88
34	114588	ARL arruela lisa 6mm	UN	06	R$ 0,11	R$ 0,66
35	114589	ARP arruela pressão 10mm	UN	04	R$ 0,22	R$ 0,88
36	114590	ARP8 arruela pressão 8mm	UN	04	R$ 0,29	R$ 1,16
37	114591	Po10maat porca sext 10 ma auto travante	UN	08	R$ 0,88	R$ 7,04
38	114592	Po 3/8unf porca sext 3/8 unf ch 9/16	UN	04	R$ 0,09	R$ 0,36
39	114593	Po5/16unf porca sext 5/15 unf	UN	04	R$ 0,06	R$ 0,24
40	114594	Po5ma porca sext 5 ma ch 8	UN	08	R$ 0,17	R$ 1,36
41	114595	Po 8ma porca sext 8 ma ch 13	UN	08	R$ 0,26	R$ 2,08
42	114596	0015 cola veda escape 100g	UN	01	R$ 5,72	R$5,72
43	114597	102 pad estopa pano colorido	UN	03	R$ 11,12	R$ 33,36
44	114598	102 pad estopa pano colorido	UN	06	R$ 10,75	R$ 64,50
45	114599	1217s cola silicoen cinza alta temp 50g three bond	UN	02	R$ 33,71	R$ 67,42
46	114600	Vedachoque cola veda choque	UN	02	R$ 81,49	R$ 162,98
47	114601	Aditivo radiador massey coolant 20l	UN	01	R$ 478,00	R$ 478,00
48	114602	Óleo mf engine genuine 15w40 ci 4 20l	UN	01	R$ 521,44	R$ 521,44
49	114603	Óleo mf transmission super 80w 20l	UN	04	R$ 513,00	R$ 2.052,00
50	114604	Óleo mf transmission super 80w 20l	UN	03	R$ 613,35	R$ 1.840,05
51	114605	Óleo mf transmission super 90gl5 20l	UN	01	R$ 638,15	R$ 638,15
52	114606	Óleo 90 gl4 texaco 20l	UN	01	R$ 482,00	R$ 482,00
53	114607	Mangueira retorno hidro ar 1/2 pt 300	MT	4,50	R$ 8,79	R$ 39,56
54	114608	Mangueira retorno hidro ar 5/16 pt 300	UN	03	R$ 5,54	R$ 16,62

55	114609	Mangueira retorno hidro ar 5/16 pt 300	**UN**	**02**	**R$ 5,52**	**R$ 11,04**
56	114610	Mangueira retorno hidro ar 5/8 pt 300	**MT**	**3,60**	**R$ 13,47**	**R$ 48,49**
57	114611	Prisioneiro 3/8 unc x 3/8 unf x42	**UN**	**04**	**R$ 15,79**	**R$ 63,16**
58	114612	Mangueira mf	**UN**	**01**	**R$ 220,11**	**R$ 220,11**
59	114613	Conexão t	**UN**	**01**	**R$ 4,20**	**R$ 4,20**
60	114614	Defletor radiador mf 4283	**UN**	**01**	**R$ 317,11**	**R$ 317,11**
61	114615	Filtro lubr mf 85x 1	**UN**	**01**	**R$ 70,40**	**R$ 70,40**
62	114616	Junta mf l4200 filtro direção	**UN**	**02**	**R$ 2,54**	**R$ 5,08**
63	114617	Mola reg comp v	**UN**	**01**	**R$ 3,94**	**R$ 3,94**
64	114618	Mola	**UN**	**01**	**R$ 7,71**	**R$ 7,71**
65	114619	Correia mf 292 alternador	**UN**	**01**	**R$ 105,04**	**R$ 105,04**
66	114620	Abracadeira 114-121 mang filtro ar	**UN**	**01**	**R$ 10,77**	**R$ 10,77**
67	114621	Junta turbina	**UN**	**01**	**R$ 7,57**	**R$ 7,57**
68	114622	Filtro hid mf l4200 bba lev hid	**UN**	**01**	**R$ 246,55**	**R$ 246,55**
69	114623	Filtro hid direção mf l4200	**UN**	**02**	**R$ 103,64**	**R$ 207,28**
70	114624	Mangueira mf 4292 ligação tanque	**UM**	**01**	**R$ 243,96**	**R$ 243,96**
71	114625	Radiador mf 4292 a 4299 motor sisu	**UN**	**01**	**R$ 3.934,05**	**R$ 3.934,05**
72	114626	Filtro hid	**UN**	**01**	**R$ 250,21**	**R$ 250,21**
73	114627	Filtro ar mf 292 adv ext	**UN**	**01**	**R$ 191,19**	**R$ 191,19**
74	114628	Filtro ar mf 292 adv int	**UN**	**01**	**R$ 119,49**	**R$ 119,49**
75	114629	Hélice mf 18 10 pas	**UN**	**01**	**R$ 540,47**	**R$ 540,47**
76	114630	Manipulo mf	**UN**	**01**	**R$ 25,23**	**R$ 25,23**
77	114631	Bomba alim mf	**UN**	**01**	**R$ 596,48**	**R$ 596,48**
78	114632	Abraçadeira escape	**UN**	**01**	**R$ 81,21**	**R$ 81,21**
79	114633	chave partida mf 292	**UN**	**01**	**R$ 91,20**	**R$ 91,20**
80	114634	Filtro hid	**UN**	**02**	**R$ 202,84**	**R$ 405,68**
81	114635	Retentor 1	**UN**	**02**	**R$ 45,14**	**R$ 90,28**
82	114636	Filtro comb. Mf 85x secund compl 1	**UN**	**01**	**R$ 297,49**	**R$ 297,49**
83	114637	Tubo radiador	**UN**	**01**	**R$ 34,88**	**R$ 34,88**
84	114638	Abraçadeira escape	**UN**	**01**	**R$ 39,68**	**R$ 39,68**
85	114639	Defletor mf fibra radiador	**UN**	**01**	**R$ 310,80**	**R$ 310,80**
86	114640	Mangueira inf turbina 292	**UN**	**01**	**R$ 50,42**	**R$ 50,42**
87	114641	Bomba hid mf 292 dupla	**UN**	**02**	**R$ 2.074,75**	**R$ 4.149,50**
88	114642	Hidrostática mf l4200 c gabine	**UN**	**01**	**R$ 2.443,16**	**R$ 2.443,16**
89	114643	Farol mf 4292 c/vedação	**UN**	**02**	**R$ 86,32**	**R$ 172,64**
90	114644	Espaçador	**UN**	**01**	**R$ 29,50**	**R$ 29,50**
91	114645	Junta	**UN**	**01**	**R$ 19,51**	**R$ 19,51**
92	114646	Junta bomba alimen mf 292	**UN**	**02**	**R$1,93**	**R$3,86**
93	114647	Junta bba água 94000 mf 292	**UN**	**01**	**R$ 41,37**	**R$ 41,37**
94	114648	Filtro comb mf bba injetora	**UN**	**01**	**R$ 8,06**	**R$ 8,06**
95	114649	Bomba alm man c/cab c filtro	**UN**	**01**	**R$ 215,08**	**R$ 215,08**
96	114650	Bomba alim mf 292	**UN**	**01**	**R$ 469,78**	**R$ 469,78**
97	114651	Turbina mf 292	**UN**	**01**	**R$ 3.259,31**	**R$ 3.259,31**
98	114652	Filtro comb.	**UN**	**01**	**R$ 15,76**	**R$ 15,76**
99	114653	Rolamento mf 272/290 transmissões	**UN**	**01**	**R$ 94,33**	**R$ 94,33**
100	114654	Rolamento mf	**UN**	**01**	**R$ 273,44**	**R$ 273,44**
101	114655	Rolamento mf 65x a 95x eixo tras 2	**UN**	**01**	**R$ 271,43**	**R$ 271,43**
102	114656	Rolamento mf 50x a 85x transmissão	**UN**	**01**	**R$ 88,15**	**R$ 88,15**
103	114657	Retentor	**UN**	**01**	**R$ 31,34**	**R$ 31,34**
104	114658	Retentor mf l4200 flange eixo piloto	**UN**	**01**	**R$ 37,28**	**R$ 37,28**
105	114659	Anel oring mf 50x a 85x flange tdp	**UN**	**01**	**R$ 1,88**	**R$ 1,88**
106	114660	Retentor 60.30x85.75x23.80	**UN**	**02**	**R$ 39,23**	**R$ 78,46**
107	114661	Óleo mf transmission super 80w 20l	**UN**	**01**	**R$ 418,19**	**R$ 418,19**
108	114662	Junta mf l4200 filtro direção	**UN**	**03**	**R$ 1,32**	**R$ 3,96**
109	114663	Filtro hid mf l4200	**UN**	**01**	**R$ 53,97**	**R$ 53,97**
110	114664	Cola araldite profissional 90m 23g	**UN**	**01**	**R$ 11,58**	**R$ 11,58**
	VALOR GERAL: (QUARENTA E TRES MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)					**R$ 43.094,03**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Faz-se necessária a compra das peças na empresa **JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA - ME**, pois somente a mesma é revendedora autorizada da marca Massey Ferguson 5710e e tem as peças a pronta entrega na região.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R$ 43.094,03 (QUARENTA E TRES MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)** está compatível pois a empresa e a única e exclusiva fornecedora do serviço.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:---------- **09 – Secretaria Municipal de Agricultura.**

Unidade Orçamentária:-------- 001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função:---------- 20 – Agricultura.

Sub-Função:---------- 122 – Administração Geral.

Programa:---------- 0047 – Apoio Administrativo a Secretaria de Agricultura.

Projeto Atividade:---------- 2884 – Manutenção de Veículos e Maquinários.

Elemento de Despesas:------ 3390.30.00.00.00 Material de Consumo

RED./Código:---------- 0607.

Fonte---------- 1.500.000000

Valor---------- R$ 14.574,90

Órgão:---------- **09 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Unidade Orçamentária:-------- 001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função:---------- 20 – Agricultura.

Sub-Função:---------- 122 – Administração Geral.

Programa:---------- 0047 – Apoio Administrativo a Secretaria de Agricultura.

Projeto Atividade:---------- 2884 – Manutenção de Veículos e Maquinários.

Elemento de Despesas:------ 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RED./Código:---------- 0608.

Fonte---------- 1.500.000000

Valor---------- R$ 28.519,13

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a R$ 43.094,03 (QUARENTA E TRES MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS) e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa **JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.942.860/0001-91**.Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está cristalizado nas recomendas prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n°. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. FISCAL DE CONTRATOS

17.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

17.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fazes de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº ___/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de julho de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2022.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2022.

Processo Licitatório Nº. 058/2022.

Dispensa de Licitação Nº. 013/2022.

Contrato Nº. 066/2022.

Fundamento Legal: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS,pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscri-

to no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e **MAURO BOCOLLI**, portador do **RG n°. 4.050.634-9** e **CPF n°. 431.224.189-91**, residente e domiciliado na Rua Vitória, S/N, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, de ora em diante denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, resolvem por este instrumento rescindir de forma BILATERAL o Contrato em referência, fazendo com amparo legal no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto RESCINDIR o Contrato Administrativo nº. 066/2022, a partir de 10/08/2023, conforme solicitação da Secretária de Planejamento Adriana Silvério de Almeida Krepsz em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. As partes acima qualificadas resolvem rescindir o contrato nº. 066/2022, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente RESCISÃO foi em comum acordo. Sendo assim, não há vantagens para ambas as partes manter o contrato nº. 066/2022 vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o Contrato nº. 066/2022 **RESCINDIDO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA TEODORO REZER – S/N, CENTRO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO FISICO DA UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS SEFAZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.**E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT Vanderlei Antonio de Abreu Prefeito Municipal **CONTRATANTE**	**MAURO BOCOLLI** CPF n°. 431.224.189-91 Representante **CONTRATADO**

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 218/2023.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 218/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: VERONICA ERHARTER MEI.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 38.001.011/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS COLETA SELETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

DATA DO CONTRATO: 25 de julho de 2023.

PUBLICAÇÃO: Julho de 2023.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2023 e ARP Nº. 047/2023.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 25/07/2023

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 081/2023

De: 18 de Julho de 2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT,** no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1042/2.0222 de 6 de Dezembro de 2.022 – LDO/2023, Lei Municipal 1043/2022 de 6 de Dezembro de 2.022 – LOA/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R$ 115.070,00 (Cento e quinze mil e setenta reais) no orçamento vigente do Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 000081/2023 5-SUPLEM. 0856-16.002.13.392.0011.2637.449052000000..... 1.070,00 000081/2023 5-SUPLEM. 0517-08.002.26.451.0054.1510.449051000000. ..... 30.000,00

000081/2023 5-SUPLEM. 0306-06.001.08.122.0024.2140.339039000000. ..... 15.000,00 000081/2023 5-SUPLEM. 0355-06.003.08.244.1006.2838. 339039000000..... 10.000,00 000081/2023 5-SUPLEM. 0485-08.002.04. 122.0033.2341.339036000000..... 10.000,00 000081/2023 5-SUPLEM. 0587-08.005.04.122.0068.3513.339030000000..... 5.000,00

1.5.00.100100 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 000081/2023 5-SUPLEM. 0388-07.001.12.122.0018. 2850.339039000000..... 19.000,00 000081/2023 5-SUPLEM. 0408-07.001.12.361.0013.2260.339039000000..... 5.000,00 000081/2023 5-SUPLEM. 0385-07.001.12.122.0018.2850.339030000000..... 15. 000,00 000081/2023 5-SUPLEM. 0426-07.001.12.365.1007.2839. 339039000000..... 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO..... R$ 115.070,00

ANULA

1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

000081/2023 6-REDUCAO 0831-16.001.04.122.2016.3552. 449052000000..... 1.070,00 000081/2023 6-REDUCAO 0441-07.003.12. 122.2015.3548.339030000000..... 4.500,00 000081/2023 6-REDUCAO 0440-07.003.12.122.2015.3548.339014000000..... 4.500,00 000081/2023 6-REDUCAO 0520-08.002.26.782.0039.2360.339039000000..... 10.000,00 000081/2023 6-REDUCAO 0352-06.003.08.244.1005.2836. 339039000000..... 15.000,00 000081/2023 6-REDUCAO 0350-06.003. 08.244.1005.2836.339030000000..... 10.000,00 000081/2023 6-REDUCAO 0473-08.002.04.122.0033.1878.449052000000..... 10. 000,00 000081/2023 6-REDUCAO 0572-08.005.04.122.0033.2671. 339039000000..... 5.000,00

1.5.00.100100 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

000081/2023 6-REDUCAO 0374-07.001.12.122.0018.1260. 449052000000..... 10.000,00 000081/2023 6-REDUCAO 0439-07.001. 12.366.2013.3476.339048000000..... 15.000,00 000081/2023 6-REDUCAO 0404-07.001.12.361.0013.2260.319094000000..... 10. 000,00

TOTAL ANULADO..... R$ 115.070,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 18 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 038/2023 cujo OBJETO é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO VIGENTE EM 2023 E DEMAIS ITENS ACRESCENTADOS CONFORME CTF (COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT,**, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ACRESCENTANDO:

Onde se lê:

Data e horário para

Credenciamento e

Entrega dos envelopes: ..... 02/08/2023 das 07h00min ÀS 08h00minh (Horário Local)

Data e horário do Julgamento: ..... 02/08/2023 as 08h00min (Horário Local)

Leia-se:

Data e horário para

Credenciamento e

Entrega dos envelopes: ..... 09/08/2023 das 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário Local)

Data e horário do Julgamento: ..... 09/08/2023 as 08h00minh (Horário Local)

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município **(www.portodosgauchos.mt.gov.br).** Os demais itens permanecem como no edital,

Atenciosamente.

Porto dos Gaúchos – MT, 26 de julho de 2023.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO

Pregoeiro Nomeado Portaria 485/2022

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 213/2023.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 213/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: VANESSA PESSOA DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 48.228.262/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

DATA DO CONTRATO: 03 de julho de 2023.

PUBLICAÇÃO: Julho de 2023.

PRAZO DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 03/07/2023

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 217/2023.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 217/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: E DE ALMEIDA ARAUJO - EPP.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 32.298.039/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR A GRADE DE PREMIAÇÃO DO 18º FESPEVA, FESTIVAL DE PESCA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.

DATA DO CONTRATO: 25 de julho de 2023.

PUBLICAÇÃO: Julho de 2023.

PRAZO DO CONTRATO: 25 de outubro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2023 e ARP Nº. 044/2023.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 25/07/2023

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 031

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT CONVOCA os candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, no Paço Municipal da Prefeitura de Porto dos Gaúchos - MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I, e realizar exame médico admissional, a fim de serem contratados nos respectivos cargos no prazo acima estabelecido:

Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação solicitada e/ou considerado inapto no exame admissional, podendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POR.	MAT.	ESP.	TOTAL
1140	CAROLINE DINIZ COLET	CLASSIFICADO	16,0	16,0	48,0	80,0

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

v **(FOTOCÓPIAS)**

Ø CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG).

Ø CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).

Ø TÍTULO DE ELEITOR

Ø CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (se casado, cópia CPF do cônjuge)

Ø CARTEIRA DE TRABALHO

Ø PIS OU PASEP

Ø COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (HISTÓRICO/ATESTADO E OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO)

Ø COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Ø CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES

v OBRIGATÓRIO PARA O SEXO MASCULINO

Ø RESERVISTA -

v OBRIGATÓRIO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

Ø CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

v OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAL LIBERAL.

Ø CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE.

v **(ORIGINAIS)**

Ø ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Ø CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Ø COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Ø DECLARAÇÃO DE BENS.

Ø DECLARAÇÃO QUE NÂO POSSUI OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Ø CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS DE PORTO DOS GAUCHOS

v **(INFORMAR)** Ø EMAIL Ø NUMERO DE TELEFONE PARA CONTATO

ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 5710 NA EMPRESA JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA - ME PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Conformidade:---------- Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 25 - inciso I

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

Vencedora:

JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA,

inscrita sob o CNPJ nº **36.942.860/0001-91**

Valor total

R$ 43.094,03 (QUARENTA E TRES MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 5710 NA EMPRESA JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA - ME PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Conformidade:---------- **Lei Federal nº 14.133/21** - artigo 25 - inciso I

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 – Artigo 43 – Inciso VI, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria Nº. 484/2022 de 12 de setembro de 2022.

Vencedora:

JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA,

inscrita sob o CNPJ nº **36.942.860/0001-91**

Valor total

R$ 43.094,03 (QUARENTA E TRES MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2023 - PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2023

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2023

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu –Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, divulgado através do Resultado Final Definitivo, de 27/03/2023, homologado em 27/03/2023, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

C O N V O C A:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Cruzeiro (No Centro Comunitário) - Poxoréu/MT, em horário de expediente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis a contar da publicação deste Edital**, para tomarem posse no cargo em que foram classificados, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

01. RG;

02. CPF;

03. Certidão de Nascimento ou Casamento;

04. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (dependentes comprovantes) e CPF;

05. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos e CPF.

06. Cartão de vacinação (atualizada anti-tetânica, tríplice viral, hepatite B) Hepatite B apenas para aqueles até 39 anos.

07. Cartão Nacional de Saúde

08. Diploma (Registrado no Órgão Competente);

09. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);

10. Título de eleitor;

11. Certidão de Quitação Eleitoral;

12. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);

13. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;

14. Comprovante de residência

15. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

16. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;

17. Declaração de bens;

18. Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecida pelo site do tribunal de justiça de Mato Grosso.

19. Número da conta bancária do Banco do Brasil;

20. 1 Foto 3X4 (atual, colorida);

21. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.

22. Certidão Negativa de Débitos Municipais - CNDM;

23. Atestado Admissional

24. CNH – conforme categoria exigida no processo seletivo

t) Títulos apresentados na inscrição;

O não comparecimento do (a) convocado (a) no dia e horário da atribuição e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

CONVOCA:

PROFESSOR PEDAGOGO (Sede)

Classificação	Nome	CPF
08º	Zelma Maria Pereira Thomann	828.XXX.XXX - 78

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 26 de julho de 2023.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei

Orgânica do Município, em 19/12/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/ AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 200

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU;

CONTRATADA: 51.406.566 LEONARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CNPJ: **51.406.566/0001-59**

CONTRATO N° 218/2023.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: - R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAR COMO PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA PREDIAL E LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE POXORÉU – MT.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023;

VALIDADE: 12 DE MESES.

NELSON ANTONIO PAIM

PREFEITO DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2023 - PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2023

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu –Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal n. º 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, divulgado através do Resultado Final Definitivo, de 13/06/2023, homologado em 13/06/2023, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

C O N V O C A:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Cruzeiro (No Centro Comunitário) - Poxoréu/MT, em horário de expediente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis a contar da publicação deste Edital**, para tomarem posse no cargo em que foram classificados, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

01. RG;

02. CPF;

03. Certidão de Nascimento ou Casamento (se caso for casado, CPF do cônjuge);

04. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (dependentes comprovantes) e CPF;

05. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos e CPF.

06. Cartão de vacinação (atualizada anti-tetânica, tríplice viral, hepatite B) Hepatite B apenas para aqueles até 39 anos.

07. Cartão Nacional de Saúde

08. Diploma (Registrado no Órgão Competente);

09. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);

10. Título de eleitor;

11. Certidão de Quitação Eleitoral;

12. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);

13. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;

14. Comprovante de residência

15. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

16. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;

17. Declaração de bens;

18. Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecida pelo site do tribunal de justiça de Mato Grosso.

19. Número da conta bancária do Banco do Brasil;

20. 1 Foto 3X4 (atual, colorida);

21. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.

22. Certidão Negativa de Débitos Municipais - CNDM;

23. Atestado Admissional

24. CNH – conforme categoria exigida no processo seletivo

t) Títulos apresentados na inscrição;

O não comparecimento do (a) convocado (a) no dia e horário da atribuição e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

CONVOCA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO ALTO COITE)

Classificação	Nome	CPF
01º	LAURA MARIA CARVALHO CARDOSO	026.XXX.XXX-88

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 26 de julho de 2023.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 19/12/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/ AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2023

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA AMPARO A VIDA - ABAVIDA

CNPJ nº: 04.121.894/0001-29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE APOIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ/MT. ATENDENDO A SOLICITAÇÂO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT

VIGÊNCIA: 27/07/2023 até 26/06/2024.

Reserva do Cabaçal-MT, 26 de Julho de 2023.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

Ratificação de Adesão nº 13/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2023.

O Município de Reserva do Cabaçal torna público aos interessados que ADERIU a Ata de Registro de Preços n° 65/2023, decorrente do Pregão Presencial nº. 17/2023 realizado pelo Município de Novo Santo Antônio-MT, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE APOIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ/MT. ATENDENDO A SOLICITAÇÂO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT**. Detentora da Ata: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA AMPARO A VIDA - ABAVIDA,** inscrita no **CNPJ sob nº. 04.121.894/0001-29,** no valor de **TOTAL R$: 7.560,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**

Reserva do Cabaçal - MT, 26/07/2023

JONAS CAMPOS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO de Aprovado no Seletivo Simplificado Nº 001/2022 de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JONAS CAMPOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a classificação obtida no **Seletivo Simplificado** Nº 001/2022, com resultado homologado pelo decreto nº 17/2022, de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

1 – **Convocar a** candidata aprovada constantes da relação anexa, para, no prazo de até 5 (CINCO) dias, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, munidos dos documentos exigidos através do Edital de **Seletivo Simplificado Municipal** nº. 001/2022, para assumir o cargo o qual foi aprovado com os respectivos Contratos.

2 – A falta de habilitação para o cargo (quando exigida), e documentação incompleta, inviabiliza a contratação.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, Estado de Mato Grosso, 27 de julho de 2023.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

ANEXO AO EDITAL Nº 022/2022 para o exercício de 2023

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Cargo/função	Total de pontos	Resultado	Lotação
11º	1245	CRISTIANE DAS GRACAS DA SILVA	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**	6,0	APROVADO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/2023, INSERÇÃO DA CLAÚSULA DE LIVRE ACESSO

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a pessoa jurídica: **ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº: 07.522.407/0002-09

OBJETO:SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INSERÇÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO LIVRE ACESSO

Em decorrência deste Termo Aditivo, o contrato sofre o acréscimo da cláusula vigésima primeira, o qual estipula que o contratado deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme artigo 43 da Portaria nº 424/2016.

ASSINAM: LUZIA NUNES BRANDÃO – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa jurídica: **ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

LICITAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 080/2020

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 080/2020

***Para* Contratação de Empresa Especializada para execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Ribeirão Cascalheira-MT.**

O Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 24.772. 113/0001-73 com sede administrativa a Avenida Padre João Bosco, nº. 2. 067, Centro, representado pela sua prefeita municipal**,** Sra. **LUZIA NUNES BRANDÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Ribeirão Cascalheira - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** de outro lado a empresa **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 07.129.333/0001-64, com sede na Rua Presidente Vargas, n. 1043A, Sala 03, CEP 78.600.970, cidade de Barra do Garças-MT, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, Processo Licitatório nº 43/2020, neste ato representado pelo proprietário **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.955.461-74, portador de documento de identidade nº 05602856741, residente e domiciliada na Rua Angelina M. Silva, nº 518, setor Araguaia, CEP 76.240-000, em Aragarças-GO inscrito no CPF nº 240.273.671-20, nostermos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o **Processo nº 43/2020, Tomada de Preço nº 003/2020,** e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA DA VIGÊNCIA.

Em decorrência deste termo aditivo o contrato será prorrogado pelo prazo de **90 dias, passando a espirar no dia 10/02/2023.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem em absoluta e total concordância, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas a seguir, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Cascalheira – MT, 11 de Novembro de 2022.

LUZIA NUNES BRANDÃO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.129.333/0001-64

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

CPF/MF sob o nº 021.955.461-74,

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF Nº

Assessora Jurídica

LICITAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 080/2020

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 080/2020

***Para* Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em diversas ruas nesta cidade, visando atender às necessidades da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira - MT, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.**

O Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 24.772. 113/0001-73 com sede administrativa a Avenida Padre João Bosco, nº. 2. 067, Centro, representado pela sua prefeita municipal**,** Sra. **LUZIA NUNES BRANDÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Ribeirão Cascalheira - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** de outro lado a empresaBARRACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.129.333/0001-64, com sede na Rua Presidente Vargas, n. 1043A, Sala 03, CEP 78.600.970, cidade de Barra do Garças-MT, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, Processo Licitatório nº 43/2020, neste ato representado pela proprietária **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.955.461-74, portador de documento de identidade nº 05602856741, residente e domiciliada na Rua Angelina M. Silva, nº 518, setor Araguaia, CEP 76.240-000, em Aragarças-GO inscrito no CPF nº 240.273.671-20**,** nostermos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o **Processo nº 43/2020, Tomada de Preço nº 003/2020,** e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA DA VIGÊNCIA.

Em decorrência deste termo aditivo o contrato será prorrogado pelo prazo de **90 dias, passando a espirar no dia 14/05/2023.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem em absoluta e total concordância, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas a seguir, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Cascalheira – MT, 10 de Fevereiro de 2023.

LUZIA NUNES BRANDÃO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.129.333/0001-64

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

CPF/MF sob o nº 021.955.461-74,

CONTRATADACONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF Nº

Assessora Jurídica

LICITAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 080/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 080/2020

***Para* Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em diversas ruas nesta cidade, visando atender às necessidades da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira - MT, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.**

O Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 24.772. 113/0001-73 com sede administrativa a Avenida Padre João Bosco, nº. 2. 067, Centro, representado pela sua prefeita municipal**,** Sra. **LUZIA NUNES BRANDÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Ribeirão Cascalheira - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** de outro lado a empresaBARRACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.129.333/0001-64, com sede na Rua Presidente Vargas, n. 1043A, Sala 03, Cep 78.600.970, cidade de Barra do Garças-MT, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, Processo Licitatório nº 43/2020, neste ato representado pela proprietária **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.955.461-74, portador de documento de identidade nº 05602856741, residente e domiciliada na Rua Angelina M. Silva, nº 518, setor Araguaia, CEP 76.240-000, em Aragarças-GO inscrito no CPF nº 240.273.671-20**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o **Processo nº 43/2020, Tomada de Preço nº 003/2020,** e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA DA VIGÊNCIA.

Em decorrência deste termo aditivo o contrato será prorrogado pelo prazo de **90 dias, passando a espirar no dia 13/08/2023.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem em absoluta e total concordância, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas a seguir, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Cascalheira – MT, 12 de Maio de 2023.**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 080/2020**

***Para* Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em diversas ruas nesta cidade, visando atender às necessidades da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira - MT, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.**

O Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 24.772. 113/0001-73 com sede administrativa a Avenida Padre João Bosco, nº. 2. 067, Centro, representado pela sua prefeita municipal**,** Sra. **LUZIA NUNES BRANDÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Ribeirão Cascalheira - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** de outro lado a empresaBARRACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.129.333/0001-64, com sede na Rua Presidente Vargas, n. 1043A, Sala 03, Cep 78.600.970, cidade de Barra do Garças-MT, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, Processo Licitatório nº 43/2020, neste ato representado pela proprietária **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.955.461-74, portador de documento de identidade nº 05602856741, residente e domiciliada na Rua Angelina M. Silva, nº 518, setor Araguaia, CEP 76.240-000, em Aragarças-GO inscrito no CPF nº 240.273.671-20**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o **Processo nº 43/2020, Tomada de Preço nº 003/2020,** e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA DA VIGÊNCIA.

Em decorrência deste termo aditivo o contrato será prorrogado pelo prazo de **90 dias, passando a espirar no dia 13/08/2023.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem em absoluta e total concordância, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas a seguir, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Cascalheira – MT, 12 de Maio de 2023.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a pessoa jurídica **ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº 07.522.407/0002-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO COXICO, VULGO PONTE TAURINOS, ESTRADA VACINAL 22 KM APÓS A BERRANTE, SENTIDO BARREIRA AMARELA.

ASSINAM: LUZIA NUNES BRANDÃO – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa física **NATALIA ALVES BUENO SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.240.111-06

VALOR R$: 60.833,05 (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

Ribeirão Cascalheira – MT**,** 29 de Junho de 2023.

LUZIA NUNES BRANDÃO

PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO – SEM EFEITO DE PUBLICAÇÃO

AVISO – SEM EFEITO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela portaria n. 112/2023, vem a público informar que torna sem efeito as publicações de nº 4279 da AMM, pagina 303 e publicação 3055 do Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso, página 71, do extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 14/2023, realizadas no dia 19/07/2023 e 20/07/2023.

PUBLIQUE-SE

Ribeirão Cascalheira/MT, 26 de Julho de 2023.

LARISSA FERNANDES DUARTE GONTIJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 26, da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação **nº 013/2023,** fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO COXICO, VULGO PONTE TAURINOS, ESTRADA VICINAL 22 KM APÓS A BERRANTE, SENTIDO BARREIRA AMARELA.

BENEFICIÁRIO: ALIANÇA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.522.407/0001-28

VALOR: R$: 60.833,05 (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Ribeirão Cascalheira – MT, 27 de junho de 2023

_____

LUZIA BRANDÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 39/2023

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 11 (décimo primeiro) de agosto de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Ampliação e melhorias na unidade escolar pública municipal indígena Leosídio Fermau, localizada na Rodovia BR 270, km 18, Zona Rural, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das *13:00 às 17:00 horas* em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 37/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 37/2023, tendo como objeto: "Reforma do laboratório da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis, localizado na Avenida dos Estudantes, anexo a Universidade Federal de Rondonópolis – Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/Infraestrutura anexo ao edital". O primeiro envelope a ser aberto é da empresa SOLO RICO URBANIZADORA LTDA, no momento da abertura foi constatado que a empresa que houve troca dos conteúdos dos envelopes, ou seja, a Proposta de Preço estava no envelope de Habilitação, sendo assim a empresa SOLO RICO URBANIZADORA LTDA, não atendeu as exigências editalíssimas em seu formalismo procedimental. Dando continuidade a Comissão de Licitação Inicia a análise da Habilitação da empresa ERON CONSTRUÇÕES, onde a mesma atendeu todas as exigências editalíssimas. Desta feita nossa análise a empresa SOLO RICO URBANIZADORA LTDA, está DESCLASSIFICADA para próxima fase do certame. E a empresa ERON CONSTRUÇÕES está HABILITADA para próxima fase do certame. Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 45/2023

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (décimo quarto) de agosto de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Reparo de ponte de madeira com 36,00 m de extensão e 4,50 m de largura no Córrego Lageadinho, Rua 7, bairro Jardim das Flores, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das *13:00 às 17:00 horas* em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 1807/2023

O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, através do Pregoeiro, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que, declara **fracassada** a licitação em epígrafe, cujo objeto era o **"registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos"**. Esclarecemos que as propostas recebidas foram inabilitadas por descumprimento dos documentos apresen-

tados, através da plataforma BLL em certame que ocorreu 06/07/2023 às 09:30 (horário de Brasilia) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexo.

Desta feita, foi declarada **FRACASSADA**.

Rondonópolis-MT, 26 de Julho de 2023

José Chichorro Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 127 - 2023

PORTARIA N.º 127/2023

de 26 de Julho 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o(a) servidor(a) Oneide Laura Conrado de Oliveira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº. 975/2004 e suas alterações, que regulamentam o tema;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, para o(a) servidor(a) **ONEIDE LAURA CONRADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Apoio Administrativo, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, com vencimentos integrais, a partir de **01.06.2023** e término em **15.08.2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **01.06.2023**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 26 de Julho de 2.023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 128 - 2023

PORTARIA N.º 128/2023

de 26 de Julho 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o(a) servidor(a) Jacira Ferreira Tessarolo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº. 975/2004 e suas alterações, que regulamentam o tema;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, para o(a) servidor(a) **JACIRA FERREIRA TESSAROLO**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, com vencimentos integrais, a partir de **19.07.2023** e término em **19.01.2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **19.07.2023**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 26 de Julho de 2.023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 129 - 2023

PORTARIA 129/2023

de 26 de Julho de 2.023

"Dispõe sobre a recondução de servidor publico efetivo ao seu cargo de origem no âmbito da administração Publica Municipal, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a **recondução** aos seus cargos de origem dos (as) servidores (as) públicos municipais anteriormente afastados por meio de **readaptação temporária**, nos termos dos artigos 54, § 4º e 55 *"caput",* ambos da Lei Municipal 1.234/2011, por determinação de perícia médica oficial conforme abaixo segue:

1) EDNA GUIA SILVA;

2) MARIA NELÇA GOMES DA SILVA;

3) JOSELIA FÁTIMA MARTINS;

4) EDIANE GUIMARA DA SILVA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 26 de Julho de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 130 - 2023

PORTARIA 130/2023

de 26 de Julho de 2.023

"Dispõe sobre a readaptação temporária de servidor publico efetivo no âmbito da administração Publica Municipal, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a readaptação temporária do (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA DE JESUS** em cargo com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme consta em perícia por junta médica oficial pelo período compreendido entre **05.06.2023** à **05.12.2023**, devendo esta apresentar-se imediatamente a sua Secretaria de origem para novas atribuições.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario, com efeitos administrativos retroativos a **05.06.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 26 de Julho de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 131 - 2023

PORTARIA 131/2023

de 26 de Julho de 2.023

"Dispõe sobre a readaptação temporária de servidor publico efetivo no âmbito da administração Publica Municipal, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a readaptação temporária do (a) servidor (a) **WANDERLEIA SANTANA DE AMORIM** em cargo com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme consta em perícia por junta médica oficial pelo período compreendido entre **15.05.2023** à **15.11.2023**, devendo esta apresentar-se imediatamente a sua Secretaria de origem para novas atribuições.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario, com efeitos administrativos retroativos a **15.05.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 26 de Julho de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 132 - 2023

PORTARIA N.º 132/2023

de 26 de Julho de 2.023

"Dispõe concessão de licença à gestante a servidora da Prefeitura de Rosário Oeste – MT, nos termos da legislação vigente, e da outras providencias.

O PREFEITO DE ROSARIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial, as contidas no artigo 117, da Lei Municipal 1.234/2011 e artigo 2º da Lei Municipal 1.318/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença à gestante a servidora **EWRISLAINE FERNANDA MENDES,** nos termos do artigo 117 da Lei Municipal 1.234/2011 e artigo 2º da Lei Municipal 1.318/2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias compreendido a partir de **30.05.2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30.05.2023**.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 26 de Julho de 2.023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA PROVA CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial do Processo *de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rosário Oeste – MT, divulgam o resultado da prova especifica realizada no domingo, 23 de julho.*

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Resultado
11	Rosangela Lemes da Silva	17 ponto	Apto
04	Daniela Délis da Silva	16 ponto	Apto
02	Berenice Maria Batista	15 ponto	Apto
03	Dasya Lilian de Aguiar	15 ponto	Apto
01	Silvana Souza Costa	15 ponto	Apto
10	Stfphannie de Olivera C da Silva	15 ponto	Apto
06	Cleidinéia Proença	14 ponto	Apto
09	Welligton Mauricio A Bonfim	13ponto	Apto
07	Mayara Juliana A Almeida Anjos	12 ponto	Apto
16	Paula Carolina P Leite	12 ponto	Apto
05	Claudia de Cassia Nolasco	11 ponto	Inapto
08	Elson Manoel da Silva	11 ponto	Inapto
13	Avanir Luciane da Silva	9 ponto	Inapto
14	Diva Jurema de Almeida	9 ponto	Inapto
15	Luzinete Duailibi	--------	Ausente
12	Geiseana Norberta de Souza	---------	Ausente

Rosário Oeste, 27 de julho de 2023.

Jose Augusto Marques

Presidente da Comissão Especial

CMDCA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 126 - 2023

PORTARIA N.º 126/2023

de 26 de Julho 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o(a) servidor(a) Mara de Assis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº. 975/2004 e suas alterações, que regulamentam o tema;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, para o(a) servidor(a) **MARA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, com vencimentos integrais, a partir de **28.06.2023** e término em **27.07.2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **28.06.2023**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 26 de Julho de 2.023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 058/2023

OBJETO: Contratação temporária de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias, em substituição a Professora Vanilda de Jesus Oliveira Matos que gozará de Licença Prêmio à partir de 17/07/2023.

CONTRATADA: LAURIANE DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA CPF: 007.821.541-23 RG: 1605365-6 SSP/MT

PERÍODO: 17/07/2023 à 17/10/2023.

VALOR: R$ 11.035,20 (onze mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente CPL -

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º137/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N.º137/2023

DE 24 DE JULHO DE 2023

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8069/90 Lei Municipal de nº 384/2010.

CONSIDERANDO: A Ata de nº 004/2023 de 14 de Julho de 2023,Protocolado em 21 de julho de 2023.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 044/2023-CMDCA/Conselho Municipal do Direito e Defesa da Criança e do Adolescente. Protocolado em 21 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Irivalda Ferreira Rodrigues

Suplente: Gilson Fernandes De Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilane Dalbem da Silva

Suplente: Keilla Soares Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Natalia Leal de Melo

Suplente: Poliana Aparecida de Lima Goulart

Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Fagner Rodrigues Araújo

Suplente: Marlon Victor da Silva Nicolotti.

Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

Titular: Príscila De Cássia Rosa Dias

Suplente: Narrian Daniely de Oliveira

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Claudiney José de Matos

Suplente: Lucimar Alves Constância

COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE:

PRESIDENTE: Claudiney José de Matos

VICE-PRESIDENTE: Edilane Dalbem da Silva

TESOUREIRA: Príscila de Cássia Rosa Dias

SECRETÁRIA: Irivalda Ferreira Rodrigues

Art. 2º. Os membros nomeados com base nesta portaria terão mandato de 02 (dois) anos a partir desta data e ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no Mural da Unidade Gestora, revogadas as disposições em contrário em especial, Portaria Nº214/2021 de 11 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Julho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Salto do Céu – MT", por um período de 12 (doze) meses; conforme as especificações do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

VENCEDORAS: DIERLES LEMOS SOARES CNPJ: 36.110.932/0001-34 e MONIQUI ESTEFANIA MONEZI CNPJ: 51.102.682/0001-84

PERÍODO: 14/07/2023 à 14/07/2024

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira Oficial -

Portaria n° 020/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO CÉU/MT-RESOLUÇÃO CMS DE Nº 049/2023

Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT

Resolução CMS Nº 049/2023 em 21/07/2023

Dispõe sobre a aprovação do o Credenciamento da Equipe Multidisciplinar .

O Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu- MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Julho de 2023:

RESOLVE:

Art 1. Aprovar o credenciamento da Equipe e_Multi Estratégia o qual atenderá as duas Unidades de Saúde do Município e contará com a seguinte equipe de profissionais: Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutica Clinica e Farmacêutico Farmácia.

Art 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu, 21 de Julho de 2023

_____

Edilane Dalbem da Silva

Presidente do CMS de Salto do Céu-MT

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS
EDITAL DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALTO DO CÉU/MT ELEIÇÕES – 2023

EDITALDIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALTO DO CÉU/MTELEIÇÕES – 2023O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Céu/MT (CMDCA), por meio da Comissão Especial do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Salto do Céu, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 no art. 132 e 139 (Estatuto da Criança e

do Adolescente) (ECA), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 747 de 27 de março de 2023, o Edital CMDCA nº 01/2023 e a Resolução CMDCA nº 003/2023, **TORNA PÚBLICO que a votação no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Salto do Céu será realizada no dia 01/10/2023, das 07h às 17h, no local abaixo relacionado:ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓRua Mato Grosso, s/n, Centro, Salto do Céu/MT, CEP 78270-000**Dê ciência, registre-se e encaminhe-se para publicação no Diário oficial do Município e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.Salto do Céu/MT, 26 de julho de 2023.**EDILANE DALBEM DA SILVA**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescentePresidente da Comissão Especial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **MADEIRAS SERRADAS (PRANCHA E QUADRADA),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Salto do Céu-MT; do tipo**MENOR PREÇO/ITEM,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I,** deste Edital por um período de 12 meses.

VENCEDORA: O.M. SANTANA DE MORAES COMÉRCIO CNPJ: 04.800.872/0001-95

PERÍODO: 24/07/2023 à 24/07/2024

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira Oficial -

Portaria n° 020/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Mauto Teixeira Espíndola – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o presente Termo de Adesão nº 008/2023, sendo este Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 000020/2023, proveniente do Pregão Eletrônico Nº. 000014/2023, Processo Licitatório Nº 002506/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, que teve como vencedora a empresa BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 18.093.163/0001-21, situada na Av. Fernando Garcia, nº 252, Bairro Jardim Santa Izabel, CEP: 86.990-000 no município de Marialva/PR; cujo objeto é: ...*registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJINHA/MG NO EXERCÍCIO DE 2023*... Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fez adesão a ARP para aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – FURGONETA, com as descrições do item 01 constante da ARP supramencionada para atender os interesses/demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT. Com o valor total em R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais). Para que cumpra seu valor legal.

Salto do Céu - MT, 26 de Julho de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

-Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA Nº 198/2023

PORTARIA Nº 198/2023

DATA: 21 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia a Sr.ª ELIANE LEAL LIMA no cargo de DIRETORA ESCOLAR.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomeia a Sr.ª ELIANE LEAL LIMA no cargo de DIRETORA ESCOLAR.

Art.2º - Esta Portaria entre em vigor na data de 20 de julho de 2023 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 21 DE JULHO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

Processo Administrativo Licitatório nº 265/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,** em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preços nº 07/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA MELO PALHETA. No qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi da empresaH R DA SILVA SANTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.729.797/0001-25, por apresentar o menor preço deR$ 104.351,53 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Santa Carmem/MT, 26 de julho de 2023.

Rodrigo Audrey Frantz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2023

PORTARIA Nº 199/2023

DATA: 26 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato N° 66/2023, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ**,** PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia ao Senhora: **CAMILA PIVATTO** como FISCAL para acompanhamento de Obra e do Contrato Nº 66/2023, oriundo da TOMADA DE PREÇONº 07/2023 cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA MELO PALHETA, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – MT CONFORME CONTRA NO PROJETO – ANEXO I, DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 26 de julho de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº 197/2023

PORTARIA Nº 197/2023

DATA: 21 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do Contrato Nº 65/2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: servidores: **Sr. Rodrigo Morilha Leão** como FISCAL e **Sr. João Malinski Junior** como SUPLENTE; deste **Contrato Nº 65/2023**, firmado com a empresa **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP,** cujo objeto é a **DISPONIBILIZAÇÃO AO ASSOCIADO DE PROCEDER CONSULTAS DE PRETENDENTES À OBTENÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A ELA, BEM ASSIM, DE EFETUAR REGISTROS DE NOMES DE SEUS CLIENTES INADIMPLENTES NO BANCO DE DADOS DO SPC – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO – SPC BRASIL DA CONTRATADA DE ÂMBITO NACIONAL.** ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 21 de julho de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal de Santa Carmem

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 265/2023

CONTRATO Nº 66/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA MELO PALHETA, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.

Contratado: H R DA SILVA SANTOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

VALOR GLOBAL: R$ 104.351,53(cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Data assinatura: 26/07/2023 **Vigência:** 26/07/2023 à 08/11/2023

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

Processo Administrativo Licitatório nº 265/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,** por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA MELO PALHETA.** Conforme projeto básico de engenharia, foi HABILITADA a empresa **H R DA SILVA SANTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 31.297.418/0001-36 e a empresa **CONSTRUTORA 55 LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.729.797/0001-25.

Santa Carmem/MT, 26 de julho de 2023

Marceli Salete Tafarel

Presidente CPL – Portaria nº 23/2023

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

AVISO DE RESULTADO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

Processo Administrativo Licitatório nº 265/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,** em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da Tomada de Preços nº 07/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA MELO PALHETA.**

EMPRESA	VALOR	HABILITADA
H R DA SILVA SANTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 31.297.418/0001-36	**R$ 104.351,53**	SIM
CONSTRUTORA 55 LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.729.797/0001-25	**R$ 106.611,75**	SIM

Santa Carmem/MT, 26 de julho de 2023.

Marceli Salete Tafarel

Presidente CPL – Portaria nº 23/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023

Processo Administrativo Licitatório Nº 280/2023

EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 37/2023 e SRP 44/2023,** cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETA DRYFIT PARA UTILIZAÇÃO EM JOGOS E COMPETIÇÕES.** Conforme anexo I do edital em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Horário de credenciamento dar-se-á 08:00 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do **dia 07 de agosto de 2023, com abertura da sessão oficial do pregão presencial às 08:30 horas (horário Brasília-DF).**

Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site da prefeitura ou pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562-1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 27 de julho de 2023.

MAITÊ SEHNEM

Pregoeira - Portaria nº 23/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 279/2023

CONTRATO Nº 65/2023. DISPONIBILIZAÇÃO AO ASSOCIADO DE PROCEDER CONSULTAS DE PRETENDENTES À OBTENÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A ELA, BEM ASSIM, DE EFETUAR REGISTROS DE NOMES DE SEUS CLIENTES INADIMPLENTES NO BANCO DE DADOS DO SPC – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO – SPC BRASIL DA CONTRATADA DE ÂMBITO NACIONAL.

Contratado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

VALOR GLOBAL: R$ 13.304,00 (Treze mil e trezentos e quatro reais)

Data assinatura: 21/07/2023 **Vigência:** 21/07/2023 à 20/07/2024

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

FINANÇAS
DECRETO Nº 33/2023

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

DECRETO Nº 33/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 753/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementação - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64 para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 45	03.001.04.122.0002.2004.3.1.90.04.1.500.0000000 Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	33.052,03
	Sub-Total:	**33.052,03**

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 113	05.001.04.122.0008.1015.4.4.90.52.1.500.0000000 Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	240.905,77
	Sub-Total:	**240.905,77**

Órgão: 06 - SEC. SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 192	06.002.10.122.0018.2018.3.1.90.04.1.500.1002000 Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.728,19
Cód. red.: 228	06.002.10.301.0019.2020.3.1.90.04.1.500.1002000 Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.626,34
Cód. red.: 253	06.002.10.301.0019.2028.3.1.90.04.1.500.1002000 Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.424,31
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0019.2032.3.3.71.70.1.621.0000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Cód. red.: 286	06.002.10.302.0020.2022.3.1.90.04.1.500.1002000 Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.697,60
Cód. red.: 307	06.002.10.302.0020.2025.3.1.90.04.1.500.1002000 Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.386,00
	Sub-Total:	**138.862,44**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 - GABINETE DA SEC. EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 381	07.001.12.122.0002.2045.3.3.90.37.1.500.1001000 Locação de Mão-de-obra Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00
	Sub-Total:	**30.000,00**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 408	07.002.12.361.0006.2051.3.3.90.30.1.500.1001000 Material de Consumo Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	169.000,00
	Sub-Total:	**169.000,00**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 467	07.003.12.361.0006.2044.3.3.90.46.1.540.1070000 Auxílio-Alimentação Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
	Sub-Total:	**100.000,00**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB 30

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 483	07.004.12.361.0006.2042.3.1.90.04.1.540.0000000 Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		2.458,27
Cód. red.: 511	07.004.12.365.0006.2058.3.1.90.11.1.540.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		7.526,73
		Sub-Total:	**9.985,00**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 542	08.001.08.122.0002.2061.3.1.90.04.1.500.0000000 Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
		Sub-Total:	**12.000,00**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 574	08.002.08.243.0016.2071.3.3.90.37.1.500.0000000 Locação de Mão-de-obra Recursos não Vinculados de Impostos		5.314,05
Cód. red.: 583	08.002.08.244.0015.2068.3.1.90.04.1.500.0000000 Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos		8.334,74
		Sub-Total:	**13.648,79**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 717	11.001.27.812.0007.2084.3.3.90.37.1.500.0000000 Locação de Mão-de-obra Recursos não Vinculados de Impostos		2.681,72
Cód. red.: 719	11.001.27.812.0007.2084.3.3.90.46.1.500.0000000 Auxílio-Alimentação Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		Sub-Total:	**7.681,72**
		Total Parcial Suplementado:	**755.135,75**

Redução - Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de dotações em conformidade com o Parágrafo 1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 142	05.003.15.451.0008.1014.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Cód. red.: 160	05.003.15.452.0004.2017.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		225.905,77
		Sub-Total:	**240.905,77**

Órgão: 06 - SEC. SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	06.002.10.122.0018.1024.4.4.90.51.1.500.1002000 Obras e Instalações Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.886,00
Cód. red.: 188	06.002.10.122.0018.1024.4.4.90.51.1.632.0000000 Obras e Instalações Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		465.348,21
		Sub-Total:	**476.234,21**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 408	07.002.12.361.0006.2051.3.3.90.30.1.500.1001000 Material de Consumo Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
		Sub-Total:	**30.000,00**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 553	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.37.1.500.0000000 Locação de Mão-de-obra Recursos não Vinculados de Impostos		5.314,05
		Sub-Total:	**5.314,05**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 002 - DPTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 745	11.002.13.392.0005.2087.3.3.90.37.1.500.0000000 Locação de Mão-de-obra Recursos não Vinculados de Impostos		2.681,72
		Sub-Total:	**2.681,72**
		Total Parcial Reduzido:	**755.135,75**

Fechamento - Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, 1 de junho de 2023

EGON HOEPERS
CPF: 100.605.709-97
Prefeito

Data: 26/07/2023 15:49:46 Página: 3 de 3
Data da emissão: 26/07/2023 15:49:46 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: ALAN REIS DE OLIVEIRA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0392/2023,

DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIRLEI KUPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora SIRLEI KUPAS, inscrita na matrícula sob o nº 2799, no período de 01/08/2023 a 10/08/2023, referente ao período aquisitivo 02/05/2022 a 01/05/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 26 de Julho de 2023.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0393/2023

DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARILETE BANDEIRA FOLHATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora MARILETE BANDEIRA FOLHATO, inscrita na matrícula sob o nº 1600, no período de 01/08/2023 a 14/08/2023 referente ao período aquisitivo de 17/12/2021 a 16/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JULHO DE 2023.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0395/2023

DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA, inscrito na matrícula sob o nº 2528, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 15/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0394/2023

DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROGERIO APARECIDO DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor ROGERIO APARECIDO DE ARAUJO, inscrito na matrícula sob o nº 1594, no período de 01/08/2023 a 14/08/2023, sendo 14 dias gozada e 10 dias de abono pecuniário totalizando 24 dias referente ao período aquisitivo de 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JULHO DE 2023.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 142/2022

O Município de Santa Rita do Trivelato - MT, através de sua comissão permanente licitação nomeada pela Portaria 077/2022 de 15/02/2022, torna público, nos autos do Processo de Licitação, Tomada de Preço Nº. 016/2022, Retificação do Aviso de Publicação do extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 0142-2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM nº. 4.283 Páginas. 502/503, datado em 25/07/2023.

Onde Le - sê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022, REFERENTE A *EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, NO CENTRO POLÍTICO - PAÇO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO E A EMPRESA ELETRO TARTARI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EGON HOEPERS**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ELETRO TARTARI LTDA –** CNPJ nº 15.062.235/0003-47,localizada na Av. Miguel Sutil, nº 14.477 – bairro Porto – cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.025-700 – e-mail: etartari@terra.com.br – telefone (65) 3637-8000, neste ato representada pela Sr(a). **ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.006.330 SSP/PR, e do CPF nº 345.595.451-91, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022, que será regido pela Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, NO CENTRO POLÍTI-**

CO - PAÇO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, conforme Tomada de Preços nº 016/2022.

1.2. Tem como finalidade o presente Termo Aditivo a inclusão de quantitativos de materiais e serviços, conforme contido nos novos documentos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, em anexo e que fazem parte deste aditamento contratual.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

QUADRO DE RESUMO:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	PORCENTAGEM
INICIO CONTRATO	R$ 336.962,44	100%
VALOR DE ADITIVO	R$ + 7.905,82	+ 2,346%
SALDO FINAL CONTRATO	R$ 334.868,26	102,346%

2.1. O valor do acréscimo promovido pelo presente Termo Aditivo é **R$ 7. 905,82 (sete mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inc. I e § 1°, da Lei nº 8.666/93, e se faz necessário para o bom desempenho dos trabalhos da Administração Pública.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2023.

Secretaria Municipal de Obras:

Dotação: Red-167 – 05.003.25.752.0008.1011.4.4.90.51.1.500.0000000

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor, e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 21 de julho de 2023.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

ELETRO TARTARI LTDA

CNPJ nº 15.062.235/0003-47

ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI

Sócia Proprietária

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Pierre Francis Haubricht Joyce Suaely Afonso Barbosa

CPF: 014.981.911-00 CPF: 973.994.771-91

LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022, REFERENTE A *EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, NO CENTRO POLÍTICO - PAÇO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO E A EMPRESA ELETRO TARTARI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EGON HOEPERS**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ELETRO TARTARI LTDA –** CNPJ nº 15.062.235/0003-47,localizada na Av. Miguel Sutil, nº 14.477 – bairro Porto – cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.025-700 – e-mail: etartari@terra.com.br – telefone (65) 3637-8000, neste ato representada pela Sr(a). **ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.006.330 SSP/PR, e do CPF nº 345.595.451-91, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022, que será regido pela Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, NO CENTRO POLÍTICO - PAÇO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT,** conforme Tomada de Preços nº 016/2022.

1.2. Tem como finalidade o presente Termo Aditivo a inclusão de quantitativos de materiais e serviços, conforme contido nos novos documentos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, em anexo e que fazem parte deste aditamento contratual.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

QUADRO DE RESUMO:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	PORCENTAGEM
INICIO CONTRATO	R$ 336.962,44	100%
VALOR DE ADITIVO	R$ + 7.905,82	+ 2,346%
SALDO FINAL CONTRATO	R$ 344.868,26	102,346%

2.1. O valor do acréscimo promovido pelo presente Termo Aditivo é **R$ 7. 905,82 (sete mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inc. I e § 1°, da Lei nº 8.666/93, e se faz necessário para o bom desempenho dos trabalhos da Administração Pública.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2023.

Secretaria Municipal de Obras:

Dotação: Red-167 – 05.003.25.752.0008.1011.4.4.90.51.1.500.0000000

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor, e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 21 de julho de 2023.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

ELETRO TARTARI LTDA

CNPJ nº 15.062.235/0003-47

ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI

Sócia Proprietária

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Pierre Francis Haubricht Joyce Suaely Afonso Barbosa

CPF: 014.981.911-00 CPF: 973.994.771-91

2. A presente retificação do aviso de licitação será publicado nos órgãos oficiais, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site: http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br

3. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min as 11h00min das 13h00min às 16h00min. e ou através do telefone (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato – MT, 26 de julho de 2023.

Joyce Suaely Afonso Barbosa

CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

FINANÇAS
DECRETO Nº 34/2023

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

DECRETO Nº 34/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 753/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementação - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64 para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Superávit financeiro

Cód. red.: 31	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.93.2.500.0000000		26.600,00
		Sub-Total:	**26.600,00**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Superávit financeiro

Cód. red.: 63	03.001.04.122.0002.2004.4.4.90.30.2.500.0000000		17.579,71
		Sub-Total:	**17.579,71**

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 98	05.001.04.122.0002.2013.3.1.90.94.2.501.0000000		28.427,14
		Sub-Total:	**28.427,14**

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS

Superávit financeiro

Cód. red.: 176	05.004.26.782.0008.1013.3.3.90.30.2.759.0000000		172.000,00
		Sub-Total:	**172.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Superávit financeiro

Cód. red.: 237	06.002.10.301.0019.2020.3.3.90.34.2.621.3210000		96.556,71
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0019.2032.3.3.71.70.2.621.0000000		50.000,00
Cód. red.: 321	06.002.10.302.0020.2034.3.3.71.70.2.621.0000000		30.000,00
Cód. red.: 322	06.002.10.302.0020.2034.4.4.71.70.2.621.0000000		50.000,00
Cód. red.: 337	06.002.10.303.0021.2024.3.3.71.70.2.621.0000000		100.000,00
Cód. red.: 345	06.002.10.303.0021.2027.3.3.90.30.2.600.3110000		12.095,20
		Sub-Total:	**338.651,91**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 549	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.30.2.660.0000800		22.252,38
Cód. red.: 549	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.30.2.661.0000000		49.862,45
Cód. red.: 554	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.39.2.660.0000000		17.926,35
		Sub-Total:	**90.041,18**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Superávit financeiro

Cód. red.: 619	08.004.08.243.0015.2067.3.3.90.39.2.500.0000000		15.673,41
		Sub-Total:	**15.673,41**
		Total Parcial Suplementado:	**688.973,35**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT
Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

Redução - Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64

Fechamento - Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, 1 de junho de 2023

EGON HOEPERS
CPF: 100.605.709-97
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 397/2023

DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família;

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes integrantes:

Representantes do Poder Público Municipal:

a) **Ariolene Mendes de Melo**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) **Vanderleia Pereira da Cruz Silva**, representando a Secretaria Municipal de Administração;

c) **Kallita dos Anjos Moraes**, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

d) **Luciana Paula Hoeperc**, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JULHO DE 2023.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 146/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 146/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EGON HOEPERS**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** com sede na Rua/Av. Travessa, R. Onze L, 01 – 01, Quadra 11, Parque Res. Das nações Indígenas, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.589.235/0001-99, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, ou conforme Instrumento Procuratório,denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao **Contrato nº 146/2021, referente ao Processo de licitação Tomada de Preços nº 013/2021,** que será regido pela Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ESTRADA MUNICIPAL SRT 03 (ESTRADA PACOVAL), DO ENTRONCAMENTO DA MT 140 ATÉ O PERIMETRO URBANO DA COMUNIDADE PACOVAL NOVA BRUSQUE, COM EXTENSÃO APROXIMADAMENTE DE 7,6 QUILOMETROS, NOS PADRÕES PARA APROVAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO E DE INFRAESTRUTURA E LOJISTICA (SINFRA – MT),** conforme Tomada de Preços nº 013/2021.

1.2 - Tem como finalidade o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência referente ao Contrato nº 146/2021 (Cláusula Sétima, Item 7.2), acima descrito, **em mais 180 (cento e oitenta) dias**, vigorando, portanto, **de 10/06/2023 a 10/12/2023.**

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1°, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, e se faz necessário para o bom desempenho dos trabalhos da Administração Pública.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor, e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 09 de junho de 2023.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO HENRIQUE EUFRAZIO SEGURA

SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Pierre Francis Haubricht Joyce Suaely Afonso Barbosa

CPF: 014.981.911-00 CPF: 973.994.771-91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 396/2023

DE 26 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EGON HOEPERS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a presidência para atuarem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 24 Meses:

PRESIDENTE:

Diana Martins Cezario, inscrita no CPF nº 031.***.***-04;

VICE-PRESIDENTE:

Raice de Assis Xavier, inscrita no CPF nº 039.***.***-73;

SECRETARIA:

Camila de Assunção da Silva, inscrita no CPF nº 034.***.***-82.

Art. 2º. *A presente Portaria retroage seus efeitos* a partir de 18 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JULHO DE 2023.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

Afixe-se na data supra.

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA N. 005/2023

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução CMDCA n. 005/2023

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 762/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA n. 003/2023, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, **RESOLVE**:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar terá início no dia 3 (três) de agosto de 2023, e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2o Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Trivelato/MT e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal n. 762/2023 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8º.

Art. 3o O desrespeito às regras apontadas no art. 2o desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4o Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal n. 762/2023, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.

§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.

§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.

§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis, no Centro de Eventos, Sala da Assessoria dos Conselhos Municipais, localizada na Avenida 28 de dezembro, s/n, Santa Rita do Trivelato/MT, no horário das 7h às 11h e das 13 às 17h.

§5º As denúncias também poderão ser encaminhadas pelos seguintes canais para o e-mail denunciaprocessoeleitoralct@gmail.com.

§6º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.

§ 7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6o A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7o Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);

§ 2o No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8o Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9o O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como outros meios de divulgação disponíveis no Município.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a) dia 1º de agosto de 2023 para orientações acerca das condutas vedadas;

b) dia 22 de setembro de 2023, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.

§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial.

§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Santa Rita do Trivelato, 27 de julho de 2023.

Diana Martins Cezario

Presidente

CMDCA de Santa Rita do Trivelato

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043-2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 043-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; CONTRATADO: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ:** 04.420.916/0003-13; VALOR DO CONTRATO **R$2.080.489,40**; **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 26/07/2023 ATÉ 29/12/2023; O objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS E RURAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT.**

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT,** através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0328/2023, torna público aos interessados que realizou o julgamento da Proposta de Preços referente a Tomada de Preços nº 009/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO E PLANILHAS DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E DEMAIS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.** Na oportunidade após análise das propostas e documentos constantes nos Envelopes 01 e 02, da empresa**LZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 11. 487.619/0001-99,** sagrou-se vencedora com proposta no valor de **R$ 275. 695,64 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3529-6161, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto ao Departamento de Licitação. Santa Rita do Trivelato – MT, 27 de julho de 2023. **JOYCE SUAELY AFONSO BARBOSA-** PRESIDENTE DA CPL.

LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°008/2023

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 0328/2023, torna público, com referência a Tomada de Preço nº 008/2023, com abertura prevista para ocorrer no dia 25 de julho de 2023, as 09h00min, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA *CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LIXO,* CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO E PLANILHAS DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E DEMAIS ANEXOS PRESENTE AO EDITAL**, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 08 de Agosto de 2023 às 09h00min.

Santa Rita do Trivelato/MT, 26 de julho de 2023.

JOYCE SUAELY AFONSO BARBOSA

Presidente da CPL

LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°008/2023

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 0328/2023, torna público, com referência a Tomada de Preço nº 008/2023, com abertura prevista para ocorrer no dia 25 de julho de 2023, as 09h00min, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA *CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LIXO,* CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO E PLANILHAS DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E DEMAIS ANEXOS PRESENTE AO EDITAL**, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 08 de Agosto de 2023 às 09h00min.

Santa Rita do Trivelato/MT, 26 de julho de 2023.

JOYCE SUAELY AFONSO BARBOSA

Presidente da CPL

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 -EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal Interino de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. **EGON HOEPERS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade **daCONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SEMA MT- AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, junto à empresa **RICARDO CORTES GUIMARÃES, CNPJ Nº. 33.494.772/0001-86,**no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8. 666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 27 de julho de 2023.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SEMA MT- AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: **RICARDO CORTES GUIMARÃES**

CNPJ Nº **33.494.772/0001-86**

VALOR GLOBAL: **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 27 de julho de 2023.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto:**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS E RURAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT"**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT torna público que no dia **07 de agosto de 2023,** estará recebendo propostas, para abertura às **09h00min horário de Brasília,** do Pregão Eletrônico, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou através do telefone (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 27 de julho de 2023.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

DIENIFFER MOURA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃ PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃPREGÃO ELETRÔNICO N°010/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo. data de cadastramento de propostas: a partir do dia 27/07/2023 às 14h30min (horário de Brasília). A data de abertura da sessão e propostas: a partir das 9:h00min (horário de Brasília) do dia 09/08/2023, cujo objeto consiste em **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E MAPA DE RISCO APRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, (DOC., EM ANEXO),** o edital está disponível no portal: bolsa de licitações do brasil – bll www.bll.org.br, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou através do telefone (65) 3529-6161. Dieniffer Moura da silva pregoeira oficial - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT (original assinado nos autos), conforme condições e especificações contidas no termo de referência e edital.

Santa Rita do Trivelato/MT, 27 de julho de 2023.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

DIENIFFER MOURA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO AVISO DE RESULTADO MODALIDADE – PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2023 - SRP

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO MODALIDADE – PREGAO PRESENCIAL No 019/2023 - SRP

O Município de Santa Rita do Trivelato - MT, através de seu Pregoeiro(a) nomeada pela Portaria 328/2023, torna público, nos autos do Processo de Licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVEM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT**, Retificação do Aviso de Resultado, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM Ano XVIII, nº. 4.282 Pag. 914 e 915, datado em 24 de Julho de 2023.

1.0. Onde Le - sê:

Publique-se e afixe-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 18 de novembro de 2020.

1.1. LEIA-SE:

Publique-se e afixe-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 21 de julho de 2023.

2. A presente retificação do aviso de Resultado será publicada nos órgãos oficiais, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site: http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br

3. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min. e ou através do telefone (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato – MT, 26 de julho de 2023.

DIENIFFER MOURA DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EDITAL RESUMIDO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023.

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO 004/2023, POR MENOR PREÇO GLOBAL**, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 16/08/2023, ÀS 08H00M (HORÁRIO LOCAL),** na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL VILA ALTA, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ESTADUAL 126/2023.** Conforme solicitação da **Sec. Municipal de Saúde.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 11h00 e das 13h00min as 17h00min(horário local), ou pelo site do município, https://santoafonsomt.com.br/ ou pelo e-mail licitacao@santoafonso.mt.gov.br .

Santo Afonso – MT, em 26 de julho de 2023.

Luis Fernando Ferreira Falcão

Prefeito Municipal.

ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE MENSAL 06/2023

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Município: SANTO AFONSO
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Exercício: 2023 Período: Janeiro a Junho

BALANCETE - APLIC

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
11000000000	**N**	**-**	**ATIVO CIRCULANTE**	**134.103.012,32**	**125.675.817,10**	**7.356.530,06**	**6.828.725,95**	**8.954.999,33**	**0,00**
11100000000	**N**	**-**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**127.700.825,94**	**123.585.871,96**	**6.632.855,27**	**6.372.179,20**	**4.375.630,05**	**0,00**
11110000000	**N**	**-**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	**127.700.825,94**	**123.585.871,96**	**6.632.855,27**	**6.372.179,20**	**4.375.630,05**	**0,00**
11111000000	**N**	**-**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	**127.700.825,94**	**123.585.871,96**	**6.632.855,27**	**6.372.179,20**	**4.375.630,05**	**0,00**
11111020000	S	F	CONTA ÚNICA (F)	116.873.575,82	115.987.859,71	6.510.094,65	6.150.634,42	1.245.176,34	0,00
11111190000	S	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	9.798.036,46	6.575.400,23	27.222,02	130.458,27	3.119.399,98	0,00
11111300000	S	F	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)	1.029.213,66	1.022.612,02	95.538,60	91.086,51	11.053,73	0,00
11200000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS A CURTO PRAZO**	**2.620.136,23**	**2.061.059,64**	**211.438,44**	**232.447,03**	**538.068,00**	**0,00**
11210000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER**	**2.095.473,86**	**1.803.595,75**	**211.438,44**	**232.447,03**	**270.869,52**	**0,00**
11211000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO**	**2.095.473,86**	**1.803.595,75**	**211.438,44**	**232.447,03**	**270.869,52**	**0,00**
11211010000	**N**	**-**	**IMPOSTOS**	**1.994.629,23**	**1.706.466,10**	**210.673,45**	**231.091,16**	**267.745,42**	**0,00**
11211010100	S	P	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (P)	535.035,31	525.776,14	145.927,04	134.621,39	20.564,82	0,00
11211010500	S	P	IPTU (P)	604.401,21	363.610,81	193,22	1.775,30	239.208,32	0,00
11211010600	S	P	ITBI (P)	845.944,56	808.051,49	62.083,29	92.004,08	7.972,28	0,00
11211019900	S	P	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER (P)	9.248,15	9.027,66	2.469,90	2.690,39	0,00	0,00
11211020000	**N**	**-**	**TAXAS**	**100.844,63**	**97.129,65**	**764,99**	**1.355,87**	**3.124,10**	**0,00**
11211020200	S	P	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	100.844,63	97.129,65	764,99	1.355,87	3.124,10	0,00
11250000000	**N**	**-**	**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**524.662,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**524.662,37**	**0,00**
11251000000	**N**	**-**	**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO**	**524.662,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**524.662,37**	**0,00**
11251010000	**N**	**-**	**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS**	**520.657,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.657,24**	**0,00**
11251010500	S	P	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	520.657,24	0,00	0,00	0,00	520.657,24	0,00
11251020000	**N**	**-**	**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS**	**4.005,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.005,13**	**0,00**
11251020200	S	P	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	4.005,13	0,00	0,00	0,00	4.005,13	0,00
11290000000	**N**	**-**	**(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**257.463,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**257.463,89**
11291000000	**N**	**-**	**(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**257.463,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**257.463,89**
11291040000	**N**	**-**	**(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**257.463,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**257.463,89**
11291040100	S	P	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS (P)	0,00	257.463,89	0,00	0,00	0,00	257.463,89
11300000000	**N**	**-**	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	**28.885,50**	**28.885,50**	**2.129,36**	**2.009,72**	**119,64**	**0,00**
11320000000	**N**	**-**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**25.105,60**	**25.105,60**	**1.830,26**	**1.830,26**	**0,00**	**0,00**
11321000000	**N**	**-**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO**	**25.105,60**	**25.105,60**	**1.830,26**	**1.830,26**	**0,00**	**0,00**
11321990001	S	F	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F)	25.105,60	25.105,60	1.830,26	1.830,26	0,00	0,00
11380000000	**N**	**-**	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	**3.779,90**	**3.779,90**	**299,10**	**179,46**	**119,64**	**0,00**
11381000000	**N**	**-**	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO**	**3.779,90**	**3.779,90**	**299,10**	**179,46**	**119,64**	**0,00**

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			PRAZO - CONSOLIDAÇÃO						
11381080000	S	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	3.779,90	3.779,90	299,10	179,46	119,64	0,00
11500000000	**N**	**-**	**ESTOQUES**	**3.753.164,65**	**0,00**	**510.106,99**	**222.090,00**	**4.041.181,64**	**0,00**
11560000000	**N**	**-**	**ALMOXARIFADO**	**3.753.164,65**	**0,00**	**510.106,99**	**222.090,00**	**4.041.181,64**	**0,00**
11561000000	**N**	**-**	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**	**3.753.164,65**	**0,00**	**510.106,99**	**222.090,00**	**4.041.181,64**	**0,00**
11561010000	S	P	MATERIAL DE CONSUMO (P)	2.363.256,83	0,00	85.358,24	0,00	2.448.615,07	0,00
11561020000	S	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	313.005,85	0,00	69.510,87	0,00	382.516,72	0,00
11561030000	S	P	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	3.613,94	0,00	0,00	0,00	3.613,94	0,00
11561040000	S	P	AUTOPEÇAS (P)	146.237,08	0,00	6.321,49	0,00	152.558,57	0,00
11561050000	S	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	425.521,98	0,00	120.924,80	222.090,00	324.356,78	0,00
11561070000	S	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	975,00	0,00	0,00	0,00	975,00	0,00
11561990000	S	P	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	500.553,97	0,00	227.991,59	0,00	728.545,56	0,00
12000000000	**N**	**-**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**22.410.497,60**	**93.381,27**	**835.529,68**	**5.306,58**	**23.147.339,43**	**0,00**
12100000000	**N**	**-**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**460.731,36**	**86.581,19**	**2.304,23**	**5.306,58**	**371.147,82**	**0,00**
12110000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS A LONGO PRAZO**	**460.731,36**	**86.581,19**	**2.304,23**	**5.306,58**	**371.147,82**	**0,00**
12111000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**460.731,36**	**86.581,19**	**2.304,23**	**5.306,58**	**371.147,82**	**0,00**
12111040000	**N**	**-**	**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**460.731,36**	**43.728,61**	**2.304,23**	**5.306,58**	**414.000,40**	**0,00**
12111040100	S	P	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	460.731,36	43.728,61	2.304,23	5.306,58	414.000,40	0,00
12111990000	**N**	**-**	**(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**42.852,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.852,58**
12111990400	S	P	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	0,00	42.852,58	0,00	0,00	0,00	42.852,58
12300000000	**N**	**-**	**IMOBILIZADO**	**21.949.766,24**	**6.800,08**	**833.225,45**	**0,00**	**22.776.191,61**	**0,00**
12310000000	**N**	**-**	**BENS MOVEIS**	**10.693.231,21**	**0,00**	**147.433,00**	**0,00**	**10.840.664,21**	**0,00**
12311000000	**N**	**-**	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	**10.693.231,21**	**0,00**	**147.433,00**	**0,00**	**10.840.664,21**	**0,00**
12311010000	S	P	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	1.410.958,15	0,00	124.176,00	0,00	1.535.134,15	0,00
12311020000	S	P	BENS DE INFORMÁTICA (P)	36.898,93	0,00	0,00	0,00	36.898,93	0,00
12311030000	S	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	271.127,98	0,00	23.257,00	0,00	294.384,98	0,00
12311040000	S	P	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	9.475,86	0,00	0,00	0,00	9.475,86	0,00
12311050000	S	P	VEÍCULOS (P)	3.917.754,75	0,00	0,00	0,00	3.917.754,75	0,00
12311990000	**N**	**-**	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	**5.047.015,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.047.015,54**	**0,00**
12311999900	S	P	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	5.047.015,54	0,00	0,00	0,00	5.047.015,54	0,00
12320000000	**N**	**-**	**BENS IMÓVEIS**	**11.256.535,03**	**0,00**	**685.792,45**	**0,00**	**11.942.327,48**	**0,00**
12321000000	**N**	**-**	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	**11.256.535,03**	**0,00**	**685.792,45**	**0,00**	**11.942.327,48**	**0,00**
12321040000	S	P	BENS DOMINICAIS (P)	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00
12321060000	**N**	**-**	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**	**5.938.312,08**	**0,00**	**685.792,45**	**0,00**	**6.624.104,53**	**0,00**
12321060100	S	P	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	5.938.312,08	0,00	685.792,45	0,00	6.624.104,53	0,00
12321070000	S	P	INSTALAÇÕES (P)	5.210.522,95	0,00	0,00	0,00	5.210.522,95	0,00
12380000000	**N**	**-**	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**	**0,00**	**6.800,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800,08**
12381000000	**N**	**-**	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**6.800,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800,08**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 2 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
12381010000	S	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	0,00	6.800,08	0,00	0,00	0,00	6.800,08
	N	**-**	**TOTAL ATIVO (1)**	**156.513.509,92**	**125.769.198,37**	**8.192.059,74**	**6.834.032,53**	**32.102.338,76**	**0,00**
21000000000	**N**	**-**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**15.100.141,83**	**17.537.003,12**	**2.950.184,93**	**3.966.598,53**	**0,00**	**3.453.274,89**
21100000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**6.505.756,59**	**7.006.371,69**	**1.243.489,41**	**1.374.850,63**	**0,00**	**631.976,32**
21110000000	**N**	**-**	**PESSOAL A PAGAR**	**5.429.211,55**	**5.475.879,84**	**1.170.019,91**	**1.172.645,89**	**0,00**	**49.294,27**
21111000000	**N**	**-**	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**5.429.211,55**	**5.475.879,84**	**1.170.019,91**	**1.172.645,89**	**0,00**	**49.294,27**
21111010000	**N**	**-**	**PESSOAL A PAGAR**	**5.381.707,61**	**5.428.375,90**	**1.170.019,91**	**1.172.645,89**	**0,00**	**49.294,27**
21111010101	S	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	5.381.707,61	5.428.375,90	1.170.019,91	1.172.645,89	0,00	49.294,27
21111060001	S	F	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	29.583,33	29.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00
21111070001	S	F	OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL (F)	17.920,61	17.920,61	0,00	0,00	0,00	0,00
21120000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**926.942,06**	**1.115.172,08**	**71.316,92**	**191.957,12**	**0,00**	**308.870,22**
21121000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**	**926.942,06**	**1.079.172,08**	**71.316,92**	**191.957,12**	**0,00**	**272.870,22**
21121010001	S	F	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	926.942,06	1.079.172,08	71.316,92	191.957,12	0,00	272.870,22
21122000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS**	**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00**
21122060001	S	F	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO A PAGAR (F)	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
21140000000	**N**	**-**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**149.602,98**	**415.319,77**	**2.152,58**	**10.247,62**	**0,00**	**273.811,83**
21141000000	**N**	**-**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**	**149.602,98**	**415.319,77**	**2.152,58**	**10.247,62**	**0,00**	**273.811,83**
21141060001	S	F	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (F)	49.561,17	49.561,17	2.152,58	10.247,62	0,00	8.095,04
21141060051	S	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	25.186,26	290.903,05	0,00	0,00	0,00	265.716,79
21141070051	S	P	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	74.855,55	74.855,55	0,00	0,00	0,00	0,00
21300000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**6.252.815,19**	**7.729.008,01**	**1.393.470,85**	**2.211.380,08**	**0,00**	**2.294.102,05**
21310000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**6.250.703,51**	**7.726.896,33**	**1.393.470,85**	**2.211.380,08**	**0,00**	**2.294.102,05**
21311000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**6.250.703,51**	**7.726.896,33**	**1.393.470,85**	**2.211.380,08**	**0,00**	**2.294.102,05**
21311010000	**N**	**-**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**6.179.903,85**	**7.631.301,67**	**1.376.684,39**	**2.196.903,62**	**0,00**	**2.271.617,05**
21311010101	S	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	6.179.903,85	7.631.301,67	1.376.684,39	2.196.903,62	0,00	2.271.617,05
21311030000	**N**	**-**	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS**	**70.799,66**	**95.594,66**	**16.786,46**	**14.476,46**	**0,00**	**22.485,00**
21311039901	S	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	70.799,66	95.594,66	16.786,46	14.476,46	0,00	22.485,00
21320000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO**	**2.111,68**	**2.111,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21321000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**2.111,68**	**2.111,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21321010000	**N**	**-**	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO**	**2.110,00**	**2.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21321010101	S	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	2.110,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21321020000	**N**	**-**	**CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO**	**1,68**	**1,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 3 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21321029901	S	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	1,68	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00
21400000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	**108.765,91**	**108.765,91**	**26.927,52**	**26.927,52**	**0,00**	**0,00**
21410000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	**108.765,91**	**108.765,91**	**26.927,52**	**26.927,52**	**0,00**	**0,00**
21411000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**108.765,91**	**108.765,91**	**26.927,52**	**26.927,52**	**0,00**	**0,00**
21411110001	S	F	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	108.765,91	108.765,91	26.927,52	26.927,52	0,00	0,00
21800000000	**N**	**-**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**2.232.804,14**	**2.692.857,51**	**286.297,15**	**353.440,30**	**0,00**	**527.196,52**
21880000000	**N**	**-**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**1.858.336,69**	**2.239.878,27**	**276.317,37**	**348.740,30**	**0,00**	**453.964,51**
21881000000	**N**	**-**	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.820.365,53**	**2.190.611,96**	**270.167,06**	**344.547,77**	**0,00**	**444.627,14**
21881010000	**N**	**-**	**CONSIGNAÇÕES**	**1.467.051,36**	**1.503.397,80**	**180.475,00**	**251.963,73**	**0,00**	**107.835,17**
21881010300	S	F	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	366,13	366,13	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011000	S	F	PENSAO ALIMENTICIA (F)	880,80	880,80	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019900	S	F	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	1.465.804,43	1.502.150,87	180.475,00	251.963,73	0,00	107.835,17
21881030000	**N**	**-**	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**1.321,20**	**1.761,60**	**440,40**	**440,40**	**0,00**	**440,40**
21881030200	S	F	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	1.321,20	1.761,60	440,40	440,40	0,00	440,40
21881990000	S	F	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	351.992,97	685.452,56	89.251,66	92.143,64	0,00	336.351,57
21882000000	**N**	**-**	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**	**0,00**	**4.967,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.967,38**
21882010000	**N**	**-**	**CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS**	**0,00**	**4.967,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.967,38**
21882010100	S	F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	0,00	4.967,38	0,00	0,00	0,00	4.967,38
21883000000	**N**	**-**	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO**	**37.971,16**	**44.298,93**	**6.150,31**	**4.192,53**	**0,00**	**4.369,99**
21883010000	**N**	**-**	**CONSIGNAÇÕES**	**37.971,16**	**44.298,93**	**6.150,31**	**4.192,53**	**0,00**	**4.369,99**
21883010200	S	F	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	37.971,16	44.298,93	6.150,31	4.192,53	0,00	4.369,99
21890000000	**N**	**-**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**374.467,45**	**452.979,24**	**9.979,78**	**4.700,00**	**0,00**	**73.232,01**
21891000000	**N**	**-**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**374.467,45**	**452.979,24**	**9.979,78**	**4.700,00**	**0,00**	**73.232,01**
21891020001	S	F	DIARIAS A PAGAR (F)	29.950,00	29.950,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00
21891140001	S	F	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	76.459,80	154.971,59	5.279,78	0,00	0,00	73.232,01
21891140051	S	P	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	268.057,65	268.057,65	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000000	**N**	**-**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**2.583.015,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.583.015,61**
22700000000	**N**	**-**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**0,00**	**2.583.015,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.583.015,61**
22720000000	**N**	**-**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**2.583.015,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.583.015,61**
22721000000	**N**	**-**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**2.583.015,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.583.015,61**
22721030000	**N**	**-**	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**	**2.583.015,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.583.015,61**
22721030100	S	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	0,00	2.583.015,61	0,00	0,00	0,00	2.583.015,61
23000000000	**N**	**-**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**208.448.063,32**	**231.857.620,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.409.556,71**
23700000000	**N**	**-**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**208.448.063,32**	**231.857.620,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.409.556,71**
23710000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**208.448.063,32**	**231.857.620,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.409.556,71**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 4 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
23711000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**	**139.534.345,04**	**162.943.901,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.409.556,71**
23711010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.676.748,71	23.676.748,71	0,00	0,00	0,00	0,00
23711020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.857.596,33	139.267.153,04	0,00	0,00	0,00	23.409.556,71
23712000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	**2.167.775,78**	**2.167.775,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23712010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.083.887,89	1.083.887,89	0,00	0,00	0,00	0,00
23712020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.083.887,89	1.083.887,89	0,00	0,00	0,00	0,00
23713000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	**38.913.184,32**	**38.913.184,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23713010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	19.456.592,16	19.456.592,16	0,00	0,00	0,00	0,00
23713020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.456.592,16	19.456.592,16	0,00	0,00	0,00	0,00
23714000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**	**27.733.172,08**	**27.733.172,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23714010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.866.586,04	13.866.586,04	0,00	0,00	0,00	0,00
23714020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.866.586,04	13.866.586,04	0,00	0,00	0,00	0,00
23715000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO**	**99.586,10**	**99.586,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23715010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.793,05	49.793,05	0,00	0,00	0,00	0,00
23715020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.793,05	49.793,05	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	**-**	**TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO (2)**	**223.548.205,15**	**251.977.638,76**	**2.950.184,93**	**3.966.598,53**	**0,00**	**29.445.847,21**
31000000000	**N**	**-**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**5.752.922,50**	**50.554,74**	**1.339.314,64**	**0,00**	**7.041.682,40**	**0,00**
31100000000	**N**	**-**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	**5.418.999,11**	**0,00**	**1.192.266,10**	**0,00**	**6.611.265,21**	**0,00**
31110000000	**N**	**-**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS**	**4.474.919,66**	**0,00**	**815.774,48**	**0,00**	**5.290.694,14**	**0,00**
31111000000	**N**	**-**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**4.474.919,66**	**0,00**	**815.774,48**	**0,00**	**5.290.694,14**	**0,00**
31111010000	**N**	**-**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	**4.474.919,66**	**0,00**	**815.774,48**	**0,00**	**5.290.694,14**	**0,00**
31111010100	S	-	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.474.919,66	0,00	815.774,48	0,00	5.290.694,14	0,00
31120000000	**N**	**-**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**	**944.079,45**	**0,00**	**376.491,62**	**0,00**	**1.320.571,07**	**0,00**
31121000000	**N**	**-**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**944.079,45**	**0,00**	**376.491,62**	**0,00**	**1.320.571,07**	**0,00**
31121010000	**N**	**-**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	**154.307,19**	**0,00**	**150.002,88**	**0,00**	**304.310,07**	**0,00**
31121010100	S	-	VENCIMENTOS E SALARIOS	124.723,86	0,00	150.002,88	0,00	274.726,74	0,00
31121019900	S	-	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	29.583,33	0,00	0,00	0,00	29.583,33	0,00
31121020000	**N**	**-**	**OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	**103.517,70**	**0,00**	**142.902,10**	**0,00**	**246.419,80**	**0,00**
31121029900	S	-	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	103.517,70	0,00	142.902,10	0,00	246.419,80	0,00
31121040000	**N**	**-**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**686.254,56**	**0,00**	**83.586,64**	**0,00**	**769.841,20**	**0,00**
31121049900	S	-	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	686.254,56	0,00	83.586,64	0,00	769.841,20	0,00
31200000000	**N**	**-**	**ENCARGOS PATRONAIS**	**333.923,39**	**50.554,74**	**147.048,54**	**0,00**	**430.417,19**	**0,00**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 5 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
31210000000	**N**	**-**	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**	**333.923,39**	**50.554,74**	**146.778,54**	**0,00**	**430.147,19**	**0,00**
31212000000	**N**	**-**	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**	**297.923,39**	**50.554,74**	**146.778,54**	**0,00**	**394.147,19**	**0,00**
31212010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	297.923,39	50.554,74	146.778,54	0,00	394.147,19	0,00
31215000000	**N**	**-**	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO**	**36.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00**	**0,00**
31215990000	S	-	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
31290000000	**N**	**-**	**OUTROS ENCARGOS PATRONAIS**	**0,00**	**0,00**	**270,00**	**0,00**	**270,00**	**0,00**
31291000000	**N**	**-**	**OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**270,00**	**0,00**	**270,00**	**0,00**
31291990000	S	-	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00
32000000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**627.810,94**	**0,00**	**55.156,20**	**0,00**	**682.967,14**	**0,00**
32900000000	**N**	**-**	**OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**627.810,94**	**0,00**	**55.156,20**	**0,00**	**682.967,14**	**0,00**
32990000000	**N**	**-**	**OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**627.810,94**	**0,00**	**55.156,20**	**0,00**	**682.967,14**	**0,00**
32991000000	S	-	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	627.810,94	0,00	55.156,20	0,00	682.967,14	0,00
33000000000	**N**	**-**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**3.180.179,29**	**0,00**	**912.860,76**	**0,00**	**4.093.040,05**	**0,00**
33100000000	**N**	**-**	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**0,00**	**0,00**	**111.045,00**	**0,00**	**111.045,00**	**0,00**
33110000000	**N**	**-**	**CONSUMO DE MATERIAL**	**0,00**	**0,00**	**111.045,00**	**0,00**	**111.045,00**	**0,00**
33111000000	**N**	**-**	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**111.045,00**	**0,00**	**111.045,00**	**0,00**
33111080000	S	-	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	111.045,00	0,00	111.045,00	0,00
33200000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS**	**3.180.179,29**	**0,00**	**801.815,76**	**0,00**	**3.981.995,05**	**0,00**
33210000000	**N**	**-**	**DIÁRIAS**	**29.950,00**	**0,00**	**4.700,00**	**0,00**	**34.650,00**	**0,00**
33211000000	**N**	**-**	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	**29.950,00**	**0,00**	**4.700,00**	**0,00**	**34.650,00**	**0,00**
33211010000	S	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	29.950,00	0,00	4.700,00	0,00	34.650,00	0,00
33220000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	**959.091,92**	**0,00**	**236.467,23**	**0,00**	**1.195.559,15**	**0,00**
33221000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	**959.091,92**	**0,00**	**236.467,23**	**0,00**	**1.195.559,15**	**0,00**
33221050000	S	-	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	87.444,52	0,00	37.484,17	0,00	124.928,69	0,00
33221070000	S	-	COMUNICAÇÃO EM GERAL	26.068,00	0,00	4.000,00	0,00	30.068,00	0,00
33221080000	S	-	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	152.057,13	0,00	37.931,41	0,00	189.988,54	0,00
33221110000	S	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
33221150000	S	-	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	88.944,66	0,00	14.476,46	0,00	103.421,12	0,00
33221210000	S	-	LOCAÇÕES	23.896,10	0,00	4.982,82	0,00	28.878,92	0,00
33221220000	S	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	39.822,25	0,00	7.533,50	0,00	47.355,75	0,00
33221250000	S	-	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.979,98	0,00	8.180,00	0,00	42.159,98	0,00
33221260000	S	-	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	440.985,94	0,00	103.685,72	0,00	544.671,66	0,00
33221280000	S	-	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00
33221300000	S	-	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	20.033,65	0,00	1.600,00	0,00	21.633,65	0,00
33221990000	S	-	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	40.339,69	0,00	16.593,15	0,00	56.932,84	0,00
33230000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	**2.191.137,37**	**0,00**	**560.648,53**	**0,00**	**2.751.785,90**	**0,00**
33231000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	**2.191.137,37**	**0,00**	**560.648,53**	**0,00**	**2.751.785,90**	**0,00**
33231040000	S	-	COMUNICAÇÃO	48.767,36	0,00	8.800,68	0,00	57.568,04	0,00
33231060000	S	-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	443.298,23	0,00	21.730,00	0,00	465.028,23	0,00
33231070000	S	-	SERVIÇOS DE APOIO	537.236,59	0,00	84.820,60	0,00	622.057,19	0,00

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 6 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
33231080000	S	-	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	348.851,44	0,00	69.950,42	0,00	418.801,86	0,00
33231100000	S	-	LOCAÇÕES	18.500,00	0,00	1.000,00	0,00	19.500,00	0,00
33231120000	S	-	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	72.710,26	0,00	12.563,28	0,00	85.273,54	0,00
33231230000	S	-	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	74.465,00	0,00	1.385,00	0,00	75.850,00	0,00
33231250000	S	-	HOSPEDAGENS	11.285,00	0,00	0,00	0,00	11.285,00	0,00
33231310000	S	-	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	470.542,95	0,00	100.231,09	0,00	570.774,04	0,00
33231320000	S	-	SERVIÇOS BANCARIOS	46.106,56	0,00	5.253,42	0,00	51.359,98	0,00
33231450000	S	-	SERVIÇOS FUNERARIOS	13.551,00	0,00	5.505,50	0,00	19.056,50	0,00
33231460000	S	-	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	41.419,85	0,00	28.370,28	0,00	69.790,13	0,00
33231510000	S	-	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	197.937,45	0,00	197.937,45	0,00
33231520000	S	-	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.796,13	0,00	980,81	0,00	7.776,94	0,00
33231990000	S	-	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	57.607,00	0,00	22.120,00	0,00	79.727,00	0,00
34000000000	**N**	**-**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**10,20**	**0,00**	**10,20**	**0,00**
34200000000	**N**	**-**	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**0,00**	**0,00**	**10,20**	**0,00**	**10,20**	**0,00**
34240000000	**N**	**-**	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**10,20**	**0,00**	**10,20**	**0,00**
34241000000	**N**	**-**	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**10,20**	**0,00**	**10,20**	**0,00**
34241010000	S	-	JUROS	0,00	0,00	10,20	0,00	10,20	0,00
35000000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**2.668.353,69**	**0,00**	**491.452,26**	**0,00**	**3.159.805,95**	**0,00**
35100000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**587.500,00**	**0,00**	**117.500,00**	**0,00**	**705.000,00**	**0,00**
35110000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	**587.500,00**	**0,00**	**117.500,00**	**0,00**	**705.000,00**	**0,00**
35112000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**587.500,00**	**0,00**	**117.500,00**	**0,00**	**705.000,00**	**0,00**
35112020000	**N**	**-**	**REPASSE CONCEDIDO**	**587.500,00**	**0,00**	**117.500,00**	**0,00**	**705.000,00**	**0,00**
35112020100	S	-	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	587.500,00	0,00	117.500,00	0,00	705.000,00	0,00
35200000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	**1.935.430,02**	**0,00**	**373.952,26**	**0,00**	**2.309.382,28**	**0,00**
35220000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB**	**1.935.430,02**	**0,00**	**373.952,26**	**0,00**	**2.309.382,28**	**0,00**
35224000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	1.935.430,02	0,00	373.952,26	0,00	2.309.382,28	0,00
35500000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**145.423,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145.423,67**	**0,00**
35510000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**145.423,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145.423,67**	**0,00**
35511000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	145.423,67	0,00	0,00	0,00	145.423,67	0,00
36000000000	**N**	**-**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**163.938,05**	**0,00**	**42.218,85**	**0,00**	**206.156,90**	**0,00**
36100000000	**N**	**-**	**REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS**	**151.689,50**	**0,00**	**40.446,26**	**0,00**	**192.135,76**	**0,00**
36170000000	**N**	**-**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS**	**151.689,50**	**0,00**	**40.446,26**	**0,00**	**192.135,76**	**0,00**
36171000000	**N**	**-**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE**	**151.689,50**	**0,00**	**40.446,26**	**0,00**	**192.135,76**	**0,00**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 7 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO						
36171010000	S	-	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	151.689,50	0,00	40.446,26	0,00	192.135,76	0,00
36500000000	**N**	-	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**12.248,55**	**0,00**	**1.772,59**	**0,00**	**14.021,14**	**0,00**
36510000000	**N**	-	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**12.248,55**	**0,00**	**1.772,59**	**0,00**	**14.021,14**	**0,00**
36511000000	**N**	-	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	**12.248,55**	**0,00**	**1.772,59**	**0,00**	**14.021,14**	**0,00**
36511010000	S	-	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.248,55	0,00	1.772,59	0,00	14.021,14	0,00
37000000000	**N**	-	**TRIBUTÁRIAS**	**108.565,91**	**0,00**	**26.927,52**	**0,00**	**135.493,43**	**0,00**
37200000000	**N**	-	**CONTRIBUIÇÕES**	**108.565,91**	**0,00**	**26.927,52**	**0,00**	**135.493,43**	**0,00**
37210000000	**N**	-	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**108.565,91**	**0,00**	**26.927,52**	**0,00**	**135.493,43**	**0,00**
37211000000	**N**	-	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**108.565,91**	**0,00**	**26.927,52**	**0,00**	**135.493,43**	**0,00**
37211020000	S	-	PIS/PASEP	108.565,91	0,00	26.927,52	0,00	135.493,43	0,00
39000000000	**N**	-	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**120.960,84**	**1,68**	**51.002,37**	**0,00**	**171.961,53**	**0,00**
39100000000	**N**	-	**PREMIAÇÕES**	**6.446,40**	**0,00**	**4.186,50**	**0,00**	**10.632,90**	**0,00**
39140000000	**N**	-	**PREMIAÇÕES DESPORTIVAS**	**6.446,40**	**0,00**	**4.186,50**	**0,00**	**10.632,90**	**0,00**
39141000000	S	-	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	6.446,40	0,00	4.186,50	0,00	10.632,90	0,00
39900000000	**N**	-	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**114.514,44**	**1,68**	**46.815,87**	**0,00**	**161.328,63**	**0,00**
39960000000	**N**	-	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**95.278,33**	**1,68**	**46.815,87**	**0,00**	**142.092,52**	**0,00**
39961000000	S	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	95.278,33	1,68	46.815,87	0,00	142.092,52	0,00
39990000000	**N**	-	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS**	**19.236,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.236,11**	**0,00**
39991000000	S	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	19.236,11	0,00	0,00	0,00	19.236,11	0,00
	N	-	**TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (3)**	**12.622.731,22**	**50.556,42**	**2.918.942,80**	**0,00**	**15.491.117,60**	**0,00**
41000000000	**N**	-	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**1.880.745,35**	**0,00**	**223.274,53**	**0,00**	**2.104.019,88**
41100000000	**N**	-	**IMPOSTOS**	**0,00**	**1.726.647,85**	**0,00**	**217.769,26**	**0,00**	**1.944.417,11**
41120000000	**N**	-	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA**	**0,00**	**1.725.530,97**	**0,00**	**215.331,38**	**0,00**	**1.940.862,35**
41121000000	**N**	-	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**1.725.530,97**	**0,00**	**215.331,38**	**0,00**	**1.940.862,35**
41121020000	S	-	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	334.539,32	0,00	217,38	0,00	334.756,70
41121030000	**N**	-	**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**0,00**	**515.548,03**	**0,00**	**147.557,91**	**0,00**	**663.105,94**
41121030100	S	-	IR - PESSOAS FISICAS	0,00	515.548,03	0,00	147.557,91	0,00	663.105,94
41121040000	S	-	ITBI	0,00	845.944,56	0,00	62.083,29	0,00	908.027,85
41121990000	**N**	-	**OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**0,00**	**29.499,06**	**0,00**	**5.472,80**	**0,00**	**34.971,86**
41121990100	S	-	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	29.499,06	0,00	5.472,80	0,00	34.971,86
41190000000	**N**	-	**OUTROS IMPOSTOS**	**0,00**	**1.116,88**	**0,00**	**2.437,88**	**0,00**	**3.554,76**
41191000000	S	-	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.116,88	0,00	2.437,88	0,00	3.554,76
41200000000	**N**	-	**TAXAS**	**0,00**	**154.097,50**	**0,00**	**5.505,27**	**0,00**	**159.602,77**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 8 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
41210000000	**N**	-	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	**0,00**	**434,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**434,01**
41211000000	**N**	-	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**434,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**434,01**
41211990000	S	-	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	434,01	0,00	0,00	0,00	434,01
41220000000	**N**	-	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**153.663,49**	**0,00**	**5.505,27**	**0,00**	**159.168,76**
41221000000	**N**	-	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**153.663,49**	**0,00**	**5.505,27**	**0,00**	**159.168,76**
41221990000	S	-	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	153.663,49	0,00	5.505,27	0,00	159.168,76
42000000000	**N**	-	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**93.339,81**	**0,00**	**18.164,74**	**0,00**	**111.504,55**
42300000000	**N**	-	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**0,00**	**93.339,81**	**0,00**	**18.164,74**	**0,00**	**111.504,55**
42310000000	**N**	-	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**0,00**	**93.339,81**	**0,00**	**18.164,74**	**0,00**	**111.504,55**
42311000000	**N**	-	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**93.339,81**	**0,00**	**18.164,74**	**0,00**	**111.504,55**
42311010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	93.339,81	0,00	18.164,74	0,00	111.504,55
44000000000	**N**	-	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	**1.643,14**	**274.798,50**	**11.408,44**	**36.172,54**	**0,00**	**297.919,46**
44200000000	**N**	-	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**0,00**	**15.342,37**	**0,00**	**2.467,30**	**0,00**	**17.809,67**
44240000000	**N**	-	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**	**0,00**	**15.342,37**	**0,00**	**2.467,30**	**0,00**	**17.809,67**
44241000000	**N**	-	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**15.342,37**	**0,00**	**2.467,30**	**0,00**	**17.809,67**
44241050000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	106,43	0,00	6,61	0,00	113,04
44241100000	S	-	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	545,08	0,00	300,00	0,00	845,08
44241130000	S	-	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	248,77	0,00	32,02	0,00	280,79
44241160000	S	-	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	14.442,09	0,00	2.128,67	0,00	16.570,76
44500000000	**N**	-	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.643,14**	**259.456,13**	**11.408,44**	**33.705,24**	**0,00**	**280.109,79**
44510000000	**N**	-	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**1.643,14**	**259.456,13**	**11.408,44**	**33.705,24**	**0,00**	**280.109,79**
44511000000	S	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.643,14	259.456,13	11.408,44	33.705,24	0,00	280.109,79
45000000000	**N**	-	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**0,00**	**12.629.568,38**	**0,00**	**2.992.269,74**	**0,00**	**15.621.838,12**
45100000000	**N**	-	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
45110000000	**N**	-	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
45112000000	**N**	-	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
45112090000	**N**	-	**DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
45112090100	S	-	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
45200000000	**N**	-	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**12.489.864,43**	**0,00**	**2.966.328,95**	**0,00**	**15.456.193,38**
45210000000	**N**	-	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	**0,00**	**12.472.282,45**	**0,00**	**2.961.238,64**	**0,00**	**15.433.521,09**
45213000000	**N**	-	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE**	**0,00**	**7.664.537,59**	**0,00**	**1.995.028,65**	**0,00**	**9.659.566,24**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 9 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO						
45213020000	S	-	COTA-PARTE FPM	0,00	5.173.574,93	0,00	981.120,49	0,00	6.154.695,42
45213030000	S	-	COTA-PARTE ITR	0,00	318.529,44	0,00	12.830,44	0,00	331.359,88
45213040000	S	-	COTA-PARTE IPI	0,00	16.038,32	0,00	3.603,26	0,00	19.641,58
45213060000	S	-	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	105.136,55	0,00	19.132,77	0,00	124.269,32
45213070000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	354.717,71	0,00	651.142,54	0,00	1.005.860,25
45213080000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	22.911,15	0,00	0,00	0,00	22.911,15
45213090000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	1.387.225,99	0,00	302.523,60	0,00	1.689.749,59
45213990000	S	-	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	286.403,50	0,00	24.675,55	0,00	311.079,05
45214000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	**0,00**	**4.807.744,86**	**0,00**	**966.209,99**	**0,00**	**5.773.954,85**
45214010000	S	-	COTA-PARTE ICMS	0,00	4.006.367,95	0,00	808.199,25	0,00	4.814.567,20
45214020000	S	-	COTA-PARTE IPVA	0,00	178.680,91	0,00	67.611,83	0,00	246.292,74
45214040000	S	-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	93,03	0,00	0,00	0,00	93,03
45214060000	S	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	45.777,80	0,00	8.219,45	0,00	53.997,25
45214990000	S	-	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	576.825,17	0,00	82.179,46	0,00	659.004,63
45220000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**	**0,00**	**17.581,98**	**0,00**	**5.090,31**	**0,00**	**22.672,29**
45224000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - ESTADO	0,00	17.581,98	0,00	5.090,31	0,00	22.672,29
45400000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**129.703,95**	**0,00**	**25.940,79**	**0,00**	**155.644,74**
45410000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**129.703,95**	**0,00**	**25.940,79**	**0,00**	**155.644,74**
45411000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**129.703,95**	**0,00**	**25.940,79**	**0,00**	**155.644,74**
45411990000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	129.703,95	0,00	25.940,79	0,00	155.644,74
49000000000	**N**	**-**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0,00**	**10.243,84**	**0,00**	**2.083,30**	**0,00**	**12.327,14**
49900000000	**N**	**-**	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0,00**	**10.243,84**	**0,00**	**2.083,30**	**0,00**	**12.327,14**
49960000000	**N**	**-**	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**0,00**	**10.243,84**	**0,00**	**2.083,30**	**0,00**	**12.327,14**
49961000000	**N**	**-**	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**10.243,84**	**0,00**	**2.083,30**	**0,00**	**12.327,14**
49961010000	S	-	INDENIZAÇÕES	0,00	10.243,84	0,00	2.083,30	0,00	12.327,14
	N	**-**	**TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (4)**	**1.643,14**	**14.888.695,88**	**11.408,44**	**3.271.964,85**	**0,00**	**18.147.609,15**
	N	**-**	**TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)**	**392.686.089,43**	**392.686.089,43**	**14.072.595,91**	**14.072.595,91**	**47.593.456,36**	**47.593.456,36**
51000000000	**N**	**-**	**PLANEJAMENTO APROVADO**	**127.106.647,36**	**67.832.900,15**	**1.588.948,61**	**795.552,28**	**60.067.143,54**	**0,00**
51100000000	**N**	**-**	**PPA - APROVADO**	**127.106.647,36**	**67.832.900,15**	**1.588.948,61**	**795.552,28**	**60.067.143,54**	**0,00**
51110000000	S	-	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	99.687.791,37	42.964.600,00	0,00	0,00	56.723.191,37	0,00
51120000000	S	-	REVISAO DO PPA	27.418.855,99	24.868.300,15	1.588.948,61	795.552,28	3.343.952,17	0,00
52000000000	**N**	**-**	**ORÇAMENTO APROVADO**	**84.816.917,79**	**18.053.165,06**	**5.683.302,80**	**3.247.019,21**	**69.200.036,32**	**0,00**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 10 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
52100000000	**N**	**-**	**PREVISÃO DA RECEITA**	**33.679.900,00**	**3.730.000,00**	**793.396,33**	**0,00**	**30.743.296,33**	**0,00**
52110000000	**N**	**-**	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	**33.679.900,00**	**3.730.000,00**	**0,00**	**0,00**	**29.949.900,00**	**0,00**
52111000000	S	-	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	33.679.900,00	0,00	0,00	0,00	33.679.900,00	0,00
52112000000	**N**	**-**	**(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA**	**0,00**	**3.730.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.730.000,00**
52112010000	**N**	**-**	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**0,00**	**3.664.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.664.000,00**
52112010100	S	-	(-) FUNDEB	0,00	3.664.000,00	0,00	0,00	0,00	3.664.000,00
52112020000	S	-	(-) RENÚNCIA	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
52112990000	S	-	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
52120000000	**N**	**-**	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	**0,00**	**0,00**	**793.396,33**	**0,00**	**793.396,33**	**0,00**
52121000000	**N**	**-**	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	**0,00**	**0,00**	**793.396,33**	**0,00**	**793.396,33**	**0,00**
52121010000	S	-	REESTIMATIVA	0,00	0,00	793.396,33	0,00	793.396,33	0,00
52200000000	**N**	**-**	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	**51.137.017,79**	**14.323.165,06**	**4.889.906,47**	**3.247.019,21**	**38.456.739,99**	**0,00**
52210000000	**N**	**-**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**44.804.962,71**	**13.705.506,87**	**4.027.626,38**	**3.234.230,05**	**31.892.852,17**	**0,00**
52211000000	**N**	**-**	**DOTAÇÃO INICIAL**	**28.548.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.548.900,00**	**0,00**
52211010000	S	-	CREDITO INICIAL	28.548.900,00	0,00	0,00	0,00	28.548.900,00	0,00
52212000000	**N**	**-**	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	**6.042.010,84**	**0,00**	**1.588.948,61**	**0,00**	**7.630.959,45**	**0,00**
52212010000	S	-	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	6.042.010,84	0,00	1.388.948,61	0,00	7.430.959,45	0,00
52212020000	**N**	**-**	**CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**
52212020100	S	-	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
52213000000	**N**	**-**	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	**9.533.465,84**	**9.533.465,84**	**2.384.500,89**	**2.384.500,89**	**0,00**	**0,00**
52213010000	S	-	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	2.550.555,84	0,00	0,00	0,00	2.550.555,84	0,00
52213020000	S	-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	793.396,33	0,00	793.396,33	0,00
52213030000	S	-	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.491.455,00	0,00	795.552,28	0,00	4.287.007,28	0,00
52213090000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	3.491.455,00	0,00	795.552,28	0,00	4.287.007,28
52213990000	S	-	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	3.491.455,00	6.042.010,84	795.552,28	1.588.948,61	0,00	3.343.952,17
52219000000	**N**	**-**	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	**680.586,03**	**4.172.041,03**	**54.176,88**	**849.729,16**	**0,00**	**4.287.007,28**
52219020000	**N**	**-**	**ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA**	**680.586,03**	**680.586,03**	**54.176,88**	**54.176,88**	**0,00**	**0,00**
52219020100	S	-	ACRESCIMO	680.586,03	0,00	54.176,88	0,00	734.762,91	0,00
52219020900	S	-	(-) REDUÇÃO	0,00	680.586,03	0,00	54.176,88	0,00	734.762,91
52219040000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	3.491.455,00	0,00	795.552,28	0,00	4.287.007,28
52290000000	**N**	**-**	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**6.332.055,08**	**617.658,19**	**862.280,09**	**12.789,16**	**6.563.887,82**	**0,00**
52291000000	**N**	**-**	**PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA**	**6.332.055,08**	**617.658,19**	**862.280,09**	**12.789,16**	**6.563.887,82**	**0,00**
52291010000	S	-	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	6.332.055,08	617.658,19	862.280,09	12.789,16	6.563.887,82	0,00
53000000000	**N**	**-**	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**2.722.623,32**	**1.323.079,68**	**0,00**	**0,00**	**1.399.543,64**	**0,00**
53100000000	**N**	**-**	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**1.926.265,02**	**963.132,51**	**0,00**	**0,00**	**963.132,51**	**0,00**
53110000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	963.132,51	0,00	0,00	0,00	963.132,51	0,00
53170000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	963.132,51	963.132,51	0,00	0,00	0,00	0,00
53200000000	**N**	**-**	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	**796.358,30**	**359.947,17**	**0,00**	**0,00**	**436.411,13**	**0,00**
53210000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	359.947,17	0,00	0,00	0,00	359.947,17	0,00
53220000000	S	-	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.463,96	0,00	0,00	0,00	76.463,96	0,00
53270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	359.947,17	359.947,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	**-**	**TOTAL CONTROLES DA APROVAÇÃO DO**	**214.646.188,47**	**87.209.144,89**	**7.272.251,41**	**4.042.571,49**	**130.666.723,50**	**0,00**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 11 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (5)						
61000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO**	**129.204.821,37**	**188.478.568,58**	**6.058.312,65**	**6.851.708,98**	**0,00**	**60.067.143,54**
61100000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DO PPA**	**129.204.821,37**	**188.478.568,58**	**6.058.312,65**	**6.851.708,98**	**0,00**	**60.067.143,54**
61110000000	S	-	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	81.046.965,84	81.046.965,84	2.384.500,89	2.384.500,89	0,00	0,00
61120000000	S	-	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	48.088.304,69	56.234.648,18	3.536.240,01	1.726.520,36	0,00	6.336.623,84
61130000000	S	-	PPA EXECUTADO	69.550,84	51.196.954,56	137.571,75	2.740.687,73	0,00	53.730.519,70
62000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	**85.917.169,52**	**152.680.922,25**	**17.609.466,04**	**20.045.749,63**	**0,00**	**69.200.036,32**
62100000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	**20.167.340,65**	**50.117.240,65**	**3.642.778,16**	**4.436.174,49**	**0,00**	**30.743.296,33**
62110000000	S	-	RECEITA A REALIZAR	18.205.161,89	35.642.078,76	3.255.587,20	1.180.587,29	0,00	15.361.916,96
62120000000	S	-	RECEITA REALIZADA	1.643,14	14.475.161,89	11.408,44	3.255.587,20	0,00	17.717.697,51
62130000000	**N**	**-**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	**1.960.535,62**	**0,00**	**375.782,52**	**0,00**	**2.336.318,14**	**0,00**
62131000000	**N**	**-**	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**1.935.430,02**	**0,00**	**373.952,26**	**0,00**	**2.309.382,28**	**0,00**
62131010000	S	-	(-) FUNDEB	1.935.430,02	0,00	373.952,26	0,00	2.309.382,28	0,00
62139000000	S	-	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	25.105,60	0,00	1.830,26	0,00	26.935,86	0,00
62200000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**65.749.828,87**	**102.563.681,60**	**13.966.687,88**	**15.609.575,14**	**0,00**	**38.456.739,99**
62210000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	**59.483.072,92**	**90.582.528,76**	**13.033.735,22**	**13.827.131,55**	**0,00**	**31.892.852,17**
62211000000	S	-	CREDITO DISPONÍVEL	20.902.948,40	35.958.705,54	3.643.578,52	1.682.441,36	0,00	13.094.619,98
62212000000	**N**	**-**	**CREDITO INDISPONÍVEL**	**6.266.755,59**	**6.332.055,44**	**821.907,62**	**973.325,13**	**0,00**	**216.717,36**
62212020000	S	-	CREDITO PRE-EMPENHADO	6.266.755,59	6.332.055,44	821.907,62	973.325,13	0,00	216.717,36
62213000000	**N**	**-**	**CREDITO UTILIZADO**	**32.313.368,93**	**48.291.767,78**	**8.568.249,08**	**11.171.365,06**	**0,00**	**18.581.514,83**
62213010000	S	F	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	13.615.033,99	16.098.506,11	3.716.374,11	2.851.732,73	0,00	1.618.830,74
62213020000	S	-	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	6.724.347,83	6.802.859,62	2.221.938,28	2.202.456,67	0,00	59.030,18
62213030000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	11.972.789,12	13.468.169,35	2.629.936,69	3.598.283,97	0,00	2.463.727,51
62213040000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.197,99	11.922.232,70	0,00	2.518.891,69	0,00	14.439.926,40
62290000000	**N**	**-**	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**6.266.755,95**	**11.981.152,84**	**932.952,66**	**1.782.443,59**	**0,00**	**6.563.887,82**
62291000000	**N**	**-**	**DESPESA PRE-EMPENHADA**	**6.266.755,95**	**11.981.152,84**	**932.952,66**	**1.782.443,59**	**0,00**	**6.563.887,82**
62291010000	S	-	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	6.266.755,59	6.332.055,44	821.907,62	973.325,13	0,00	216.717,36
62291020000	S	-	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	0,36	5.649.097,40	111.045,04	809.118,46	0,00	6.347.170,46
63000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**3.620.266,18**	**5.019.809,82**	**121.145,31**	**121.145,31**	**0,00**	**1.399.543,64**
63100000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**3.038.913,23**	**4.002.045,74**	**116.270,31**	**116.270,31**	**0,00**	**963.132,51**
63110000000	S	F	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	716.777,69	956.885,38	38.756,77	0,00	0,00	201.350,92
63120000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	682.828,21	682.828,21	38.756,77	38.756,77	0,00	0,00
63130000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	676.174,82	701.574,82	38.756,77	38.756,77	0,00	25.400,00
63140000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	676.174,82	0,00	38.756,77	0,00	714.931,59
63170000000	**N**	**-**	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	**963.132,51**	**963.132,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63171000000	S	F	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)	956.885,38	956.885,38	0,00	0,00	0,00	0,00
63172000000	S	-	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.247,13	6.247,13	0,00	0,00	0,00	0,00
63190000000	**N**	**-**	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	**0,00**	**21.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.450,00**
63199000000	S	-	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	21.450,00
63200000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	**581.352,95**	**1.017.764,08**	**4.875,00**	**4.875,00**	**0,00**	**436.411,13**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 12 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
63210000000	S	-	RP PROCESSADOS A PAGAR	221.405,78	436.411,13	4.875,00	0,00	0,00	210.130,35
63220000000	S	-	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	221.405,78	0,00	4.875,00	0,00	226.280,78
63270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	359.947,17	359.947,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	**-**	**TOTAL CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (6)**	**218.742.257,07**	**346.179.300,65**	**23.788.924,00**	**27.018.603,92**	**0,00**	**130.666.723,50**
	N	**-**	**TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5 e 6)**	**433.388.445,54**	**433.388.445,54**	**31.061.175,41**	**31.061.175,41**	**130.666.723,50**	**130.666.723,50**
71000000000	**N**	**-**	**ATOS POTENCIAIS**	**41.718.077,88**	**1.159.247,82**	**670.614,94**	**0,00**	**41.229.445,00**	**0,00**
71100000000	**N**	**-**	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**7.320.131,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.320.131,42**	**0,00**
71120000000	**N**	**-**	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	**7.320.131,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.320.131,42**	**0,00**
71121000000	**N**	**-**	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO**	**7.320.131,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.320.131,42**	**0,00**
71121010000	S	-	DIREITOS CONVENIADOS	7.320.131,42	0,00	0,00	0,00	7.320.131,42	0,00
71200000000	**N**	**-**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**34.397.946,46**	**1.159.247,82**	**670.614,94**	**0,00**	**33.909.313,58**	**0,00**
71220000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	**8.725.889,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.725.889,14**	**0,00**
71221000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO**	**8.725.889,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.725.889,14**	**0,00**
71221010000	S	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	8.725.889,14	0,00	0,00	0,00	8.725.889,14	0,00
71230000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	**23.652.800,32**	**1.159.247,82**	**670.614,94**	**0,00**	**23.164.167,44**	**0,00**
71231000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**23.652.800,32**	**1.159.247,82**	**670.614,94**	**0,00**	**23.164.167,44**	**0,00**
71231020000	S	-	CONTRATOS DE SERVIÇOS	12.781.806,62	731.688,82	166.666,50	0,00	12.216.784,30	0,00
71231030000	S	-	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	53.192,30	800,00	0,00	0,00	52.392,30	0,00
71231040000	S	-	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	10.741.341,60	426.759,00	498.668,66	0,00	10.813.251,26	0,00
71231090000	S	-	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	76.459,80	0,00	5.279,78	0,00	81.739,58	0,00
71290000000	**N**	**-**	**OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**2.019.257,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.019.257,00**	**0,00**
71291000000	S	-	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.019.257,00	0,00	0,00	0,00	2.019.257,00	0,00
72000000000	**N**	**-**	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**40.007.358,78**	**22.572.924,14**	**6.633.154,37**	**3.764.459,03**	**20.303.129,98**	**0,00**
72100000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	**40.007.358,78**	**22.572.924,14**	**6.633.154,37**	**3.764.459,03**	**20.303.129,98**	**0,00**
72110000000	**N**	**-**	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	**40.007.358,78**	**22.572.924,14**	**6.633.154,37**	**3.764.459,03**	**20.303.129,98**	**0,00**
72111000000	S	-	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.678.404,32	21.016.443,28	5.137.129,33	3.403.703,55	11.395.386,82	0,00
72112000000	S	-	RECURSOS VINCULADOS	9.328.954,46	1.556.480,86	1.496.025,04	360.755,48	8.907.743,16	0,00
73000000000	**N**	**-**	**DÍVIDA ATIVA**	**985.393,73**	**0,00**	**2.304,23**	**0,00**	**987.697,96**	**0,00**
73200000000	**N**	**-**	**CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**985.393,73**	**0,00**	**2.304,23**	**0,00**	**987.697,96**	**0,00**
73210000000	**N**	**-**	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**985.393,73**	**0,00**	**2.304,23**	**0,00**	**987.697,96**	**0,00**
73211000000	S	-	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	985.393,73	0,00	2.304,23	0,00	987.697,96	0,00
75000000000	**N**	**-**	**CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**441.964,21**	**0,00**	**5.279,78**	**0,00**	**447.243,99**	**0,00**
75200000000	S	-	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	441.964,21	0,00	5.279,78	0,00	447.243,99	0,00
79000000000	**N**	**-**	**OUTROS CONTROLES**	**1.987.592,57**	**6.250,00**	**348.740,30**	**0,00**	**2.330.082,87**	**0,00**
79100000000	**N**	**-**	**RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS**	**47.050,00**	**6.250,00**	**0,00**	**0,00**	**40.800,00**	**0,00**
79110000000	**N**	**-**	**RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS**	**9.500,00**	**6.250,00**	**0,00**	**0,00**	**3.250,00**	**0,00**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 13 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
79119000000	S	-	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	9.500,00	6.250,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00
79120000000	**N**	**-**	**RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS**	**37.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.550,00**	**0,00**
79121000000	S	-	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	0,00
79500000000	**N**	**-**	**CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT**	**1.940.542,57**	**0,00**	**348.740,30**	**0,00**	**2.289.282,87**	**0,00**
79550000000	S	-	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	1.940.542,57	0,00	348.740,30	0,00	2.289.282,87	0,00
	N	**-**	**TOTAL CONTROLES DEVEDORES (7)**	**85.140.387,17**	**23.738.421,96**	**7.660.093,62**	**3.764.459,03**	**65.297.599,80**	**0,00**
81000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**	**5.334.526,78**	**45.893.356,84**	**1.693.427,10**	**2.364.042,04**	**0,00**	**41.229.445,00**
81100000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**7.320.131,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.320.131,42**
81120000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	**0,00**	**7.320.131,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.320.131,42**
81121000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**7.320.131,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.320.131,42**
81121010000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS**	**0,00**	**7.320.131,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.320.131,42**
81121010100	S	-	CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	7.320.131,42	0,00	0,00	0,00	7.320.131,42
81200000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**5.334.526,78**	**38.573.225,42**	**1.693.427,10**	**2.364.042,04**	**0,00**	**33.909.313,58**
81220000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	**0,00**	**8.725.889,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.725.889,14**
81221000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**8.725.889,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.725.889,14**
81221010000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS**	**0,00**	**8.725.889,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.725.889,14**
81221010200	S	-	CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	8.725.889,14	0,00	0,00	0,00	8.725.889,14
81230000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	**5.334.526,78**	**27.828.079,28**	**1.693.427,10**	**2.364.042,04**	**0,00**	**23.164.167,44**
81231000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO**	**5.334.526,78**	**27.828.079,28**	**1.693.427,10**	**2.364.042,04**	**0,00**	**23.164.167,44**
81231020000	**N**	**-**	**CONTRATOS DE SERVIÇOS**	**2.365.417,19**	**14.415.534,99**	**1.042.393,42**	**1.209.059,92**	**0,00**	**12.216.784,30**
81231020100	S	-	A EXECUTAR	2.365.417,19	12.781.806,62	1.042.393,42	166.666,50	0,00	9.540.662,51
81231020200	S	-	EXECUTADOS	0,00	1.633.728,37	0,00	1.042.393,42	0,00	2.676.121,79
81231030000	**N**	**-**	**CONTRATOS DE ALUGUÉIS**	**15.747,44**	**68.139,74**	**3.332,82**	**3.332,82**	**0,00**	**52.392,30**
81231030100	S	-	A EXECUTAR	15.747,44	53.192,30	3.332,82	0,00	0,00	34.112,04
81231030200	S	-	EXECUTADOS	0,00	14.947,44	0,00	3.332,82	0,00	18.280,26
81231040000	**N**	**-**	**CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS**	**2.876.902,35**	**13.191.484,95**	**642.421,08**	**1.141.089,74**	**0,00**	**10.813.251,26**
81231040100	S	-	A EXECUTAR	2.876.902,35	10.741.341,60	531.376,08	609.713,66	0,00	7.942.776,83
81231040200	S	-	EXECUTADOS	0,00	2.450.143,35	111.045,00	531.376,08	0,00	2.870.474,43
81231090000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**76.459,80**	**152.919,60**	**5.279,78**	**10.559,56**	**0,00**	**81.739,58**
81231090200	S	-	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	76.459,80	76.459,80	5.279,78	5.279,78	0,00	0,00
81231090300	S	-	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	76.459,80	0,00	5.279,78	0,00	81.739,58
81290000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**2.019.257,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.019.257,00**
81291000000	S	-	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.019.257,00	0,00	0,00	0,00	2.019.257,00
82000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**76.964.480,41**	**94.398.915,05**	**15.588.657,62**	**18.457.352,96**	**0,00**	**20.303.129,98**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 14 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
82100000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	**76.964.480,41**	**94.398.915,05**	**15.588.657,62**	**18.457.352,96**	**0,00**	**20.303.129,98**
82110000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	**76.964.480,41**	**94.398.915,05**	**15.588.657,62**	**18.457.352,96**	**0,00**	**20.303.129,98**
82111000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**40.893.997,99**	**40.114.227,66**	**6.622.646,76**	**6.770.427,02**	**631.990,07**	**0,00**
82111010000	S	F	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (F)	40.893.997,99	40.114.227,66	6.622.646,76	6.770.427,02	631.990,07	0,00
82112000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	**21.591.763,26**	**24.393.854,86**	**6.015.825,93**	**5.092.946,17**	**0,00**	**1.879.211,84**
82112010000	S	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR (F)	14.184.587,22	16.908.167,03	3.755.130,88	2.851.732,73	0,00	1.820.181,66
82112020000	S	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO (F)	7.407.176,04	7.485.687,83	2.260.695,05	2.241.213,44	0,00	59.030,18
82113000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS**	**14.467.521,17**	**16.560.153,88**	**2.950.184,93**	**3.986.080,14**	**0,00**	**3.128.527,92**
82113010000	S	F	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO (F)	12.882.829,68	14.618.615,26	2.673.867,56	3.637.339,84	0,00	2.699.257,86
82113020000	S	F	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES (F)	1.584.691,49	1.941.538,62	276.317,37	348.740,30	0,00	429.270,06
82114000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	**11.197,99**	**13.330.678,65**	**0,00**	**2.607.899,63**	**0,00**	**15.927.380,29**
82114010000	S	-	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.197,99	12.739.842,69	0,00	2.490.220,17	0,00	15.228.864,87
82114020000	S	-	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	3.335,96	0,00	179,46	0,00	3.515,42
82114990000	S	-	DEMAIS UTILIZAÇÕES	10.000,00	587.500,00	0,00	117.500,00	0,00	695.000,00
83000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**	**45.838,56**	**1.031.232,29**	**5.482,14**	**7.786,37**	**0,00**	**987.697,96**
83200000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**45.838,56**	**1.031.232,29**	**5.482,14**	**7.786,37**	**0,00**	**987.697,96**
83210000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA**	**2.109,95**	**2.109,95**	**175,56**	**175,56**	**0,00**	**0,00**
83211000000	S	-	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.109,95	2.109,95	175,56	175,56	0,00	0,00
83230000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER**	**43.728,61**	**985.393,73**	**5.306,58**	**2.304,23**	**0,00**	**938.662,77**
83231000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER**	**43.728,61**	**985.393,73**	**5.306,58**	**2.304,23**	**0,00**	**938.662,77**
83231010000	S	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	43.728,61	985.393,73	5.306,58	2.304,23	0,00	938.662,77
83240000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS**	**0,00**	**31.480,06**	**0,00**	**3.533,99**	**0,00**	**35.014,05**
83241000000	**N**	**-**	**RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**31.480,06**	**0,00**	**3.533,99**	**0,00**	**35.014,05**
83241010000	S	-	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	31.480,06	0,00	3.533,99	0,00	35.014,05
83250000000	**N**	**-**	**BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**	**0,00**	**12.248,55**	**0,00**	**1.772,59**	**0,00**	**14.021,14**
83251000000	**N**	**-**	**BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**12.248,55**	**0,00**	**1.772,59**	**0,00**	**14.021,14**
83251010000	S	-	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	12.248,55	0,00	1.772,59	0,00	14.021,14
85000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**0,00**	**441.964,21**	**0,00**	**5.279,78**	**0,00**	**447.243,99**
85200000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO**	**0,00**	**441.964,21**	**0,00**	**5.279,78**	**0,00**	**447.243,99**

Data: 26/07/2023 03:07:49 Página: 15 de 16
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **SANTO AFONSO** Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO** Período: **Janeiro a Junho**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
85210000000	S	-	A COMPROVAR	0,00	441.964,21	0,00	5.279,78	0,00	447.243,99
89000000000	**N**	**-**	**OUTROS CONTROLES**	**1.584.611,49**	**3.565.954,06**	**276.317,37**	**625.057,67**	**0,00**	**2.330.082,87**
89100000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS**	**0,00**	**40.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.800,00**
89110000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS**	**0,00**	**3.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.250,00**
89119000000	S	-	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
89120000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS**	**0,00**	**37.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.550,00**
89121000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS**	**0,00**	**37.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.550,00**
89121010000	S	-	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00
89121050000	S	-	ADIANTAMENTOS EM INDADIMPLENCIA	0,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00
89500000000	**N**	**-**	**CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT**	**1.584.611,49**	**3.525.154,06**	**276.317,37**	**625.057,67**	**0,00**	**2.289.282,87**
89550000000	**N**	**-**	**CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO**	**1.584.611,49**	**3.525.154,06**	**276.317,37**	**625.057,67**	**0,00**	**2.289.282,87**
89551000000	S	-	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	1.584.611,49	1.915.848,12	276.317,37	348.740,30	0,00	403.659,56
89552000000	S	-	CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00	1.609.305,94	0,00	276.317,37	0,00	1.885.623,31
	N	**-**	**TOTAL CONTROLES CREDORES (8)**	**83.929.457,24**	**145.331.422,45**	**17.563.884,23**	**21.459.518,82**	**0,00**	**65.297.599,80**
	N	**-**	**TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)**	**169.069.844,41**	**169.069.844,41**	**25.223.977,85**	**25.223.977,85**	**65.297.599,80**	**65.297.599,80**
	N	**-**	**TOTAL GERAL**	**995.144.379,38**	**995.144.379,38**	**70.357.749,17**	**70.357.749,17**	**243.557.779,66**	**243.557.779,66**

Nota:
Ratificamos os valores contábeis apresentados neste balancete de verificação emitido pelo TCE/MT com base nas informações encaminhadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, por intermédio do Sistema APLIC, relativamente às prestações de contas até o mês de Junho de 2023, e confirmamos ainda, que reproduz fielmente os registros e saldos existentes em nossas bases de dados.

JENICELIA MARIA DA CRUZ CRC: 012757/O MT
Contador(a)

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCAO
Titular do Órgão/Entidade

Data: 26/07/2023 03:07:49
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 16 de 16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT

CONTRATO: Nº 037/2023

LICITAÇÃO: PROCESSO DE ADESÃO 010/2023

CONTRATADO: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA

CNPJ: 34.914.897/0001-80

DATA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2023

PRORROGAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 037/2023, FICA PRORROGADO A CONTAR DE 26/07/2023 ATÉ 30/12/2023.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS E, PARA ATENDER AS PRAÇAS PÚBLICAS E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO – MT.

SANTO AFONSO-MT, 26 DE JULHO DE 2023

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO- MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

COMUNICAMOS a prorrogação do Pregão Presencial n. 007/2023, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 23509/2023.** A nova data da sessão pública será no dia 07 de agosto de 2023 às 09:00h horário local. Permanecem inalteradas as demais clausulas do edital. A prorrogação se dá em virtude do ponto facultativo do dia 31 de julho de 2023, referente ao feriado municipal no dia 01 de agosto de 2023.

Santo Afonso – MT, em 26 de julho de 2023.

Roseane Dias da Silva

Pregoeira Municipal

EDITAL RESUMIDO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023 COM REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso,neste ato representado por sua PREGOEIRA Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 09 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 11h00 e das 13h às 17h00 (horário local), ou pelo site do município, https://www.santoafonso.mt.gov.br/ .

Santo Afonso – MT, 26 de julho de 2023.

Roseane Dias da Silva

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER- MT Rua Barão de Melgaço, Centro, Santo Antônio de Leverger. Tel: (65)3341-1020 Email: casadosconselhosleverger@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023;

Dispõe sobre a habilitação dos candidatos que realizaram a Prova Objetiva do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar (es) e sobre o Edital Nº 001/CMDCA/2023, que regulamentou a realização do processo seletivo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado Mato Grosso, nomeado na Portaria N°18/GP/2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e considerando a deliberação do Conselho em Reunião Extraordinária do dia 26/07/2023;

Considerando que a Resolução CONANDA n. 231/2022, com base no texto do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, estipulou uma série de diretrizes para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, as quais devem ser observadas pelos Municípios;

Considerando a Lei Municipal nº **1.154 de 28 de Maio de 2015, e Lei Complementar nº36/2019**(Lei do conselho tutelar), a qual regulamenta processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com e a fiscalização do Ministério Público;

Considerando que a Resolução CONAND Nº 231/2022, determina que o processo de escolha para o Conselho Tutelar deverá ocorrer com, no mínimo, dez candidatos devidamente habilitados para cada Colegiado (art. 13, caput);

Considerando, ainda, **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 03/2023 - (SIMP no 000331-081/2023) do Ministério Público Estadual,** a qual orienta **"que sejam observados os princípios norteadores do ECA, durante a condução do Processo de Escolha do Conselho Tutelar municipal, para o quadriênio de 2024/2028, a fim de que todos os candidatos que realizaram a prova objetiva sejam habilitados para a próxima etapa do processo, qual seja, avaliação psicológica, visando a efetividade das disposições previstas em Lei"** e em razão da não habilitação de número necessário de conselheiros oriundos do processo seletivo Edital Nº 001/CMDCA/2023;

RESOLVE:

ART. 1o - **Permitir a habilitação de todos os candidatos que realizaram a prova objetiva dos para a próxima etapa do processo de escolha, qual seja, avaliação psicológica, visando a efetividade das disposições previstas em Lei e os quais deverão ser submetidos à avaliação psicológica, e em sendo aptos (as), dar início à campanha eleitoral dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Leverger-MT.**

Santo Antônio de Leverger, 26 de Julho de 2023.

Leomar Augusto da Silva Miranda

Presidente do CMDCA

Membros Conselheiros:

I-**Representantes governamentais:**

1-**Secretaria Municipal de Saúde:**

•Titular: Cléso da Cunha Rezende Júnior

•Suplente: Angelika Capelao de Souza

2-**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

•Titular: Josiane da Costa Santos

•Suplente: Sandra Correa da Silva

3-**Secretaria Municipal de Educação:**

•Titular: Hozana Gonçalves de arruda e silva

•Suplente: Saraline Cambui Schmidt

4-**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

•Titular: Leomar Augusto da Silva Miranda

•Suplente: Letícia Maria de Amorim

II- **Representantes não governamentais:**

1-**Representação de Entidade Religiosa - Pastoral da Criança:**

• Titular: Luzia Pereira de Souza Araújo

•Suplente: Maria Auxiliadora de Souza

2-**Representação de Entidade Cultural - Instituto Cultural Vitória Régia do Pantanal:**

•Titular: Creuza da Costa Lopes Silva

•Suplente: Adalgiza Fernandes de Amorim

3-**Representação de Atividades de Organização Associativas Ligadas á Cultura e á Arte- IBRAMAS:**

•Titular: Aline Wendpap Nunes de Siqueira

•Suplente: Jeannie Leite MoreiraRESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023;

Dispõe sobre a habilitação dos candidatos que realizaram a Prova Objetiva do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar (es) e sobre o Edital Nº 001/CMDCA/2023, que regulamentou a realização do processo seletivo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado Mato Grosso, nomeado na Portaria N°18/GP/2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e considerando a deliberação do Conselho em Reunião Extraordinária do dia 26/07/2023;

Considerando que a Resolução CONANDA n. 231/2022, com base no texto do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, estipulou uma série de diretrizes para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, as quais devem ser observadas pelos Municípios;

Considerando a Lei Municipal nº **1.154 de 28 de Maio de 2015, e Lei Complementar nº36/2019**(Lei do conselho tutelar), a qual regulamenta processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com e a fiscalização do Ministério Público;

Considerando que a Resolução CONAND Nº 231/2022, determina que o processo de escolha para o Conselho Tutelar deverá ocorrer com, no mínimo, dez candidatos devidamente habilitados para cada Colegiado (art. 13, caput);

Considerando, ainda, **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 03/2023 - (SIMP no 000331-081/2023) do Ministério Público Estadual,** a qual orienta **"que sejam observados os princípios norteadores do ECA, durante a condução do Processo de Escolha do Conselho Tutelar municipal, para o quadriênio de 2024/2028, a fim de que todos os candidatos que realizaram a prova objetiva sejam habilitados para a próxima etapa do processo, qual seja, avaliação psicológica, visando a efetividade das disposições previstas em Lei"** e em razão da não habilitação

de número necessário de conselheiros oriundos do processo seletivo Edital Nº 001/CMDCA/2023;

RESOLVE:

ART. 1o - **Permitir a habilitação de todos os candidatos que realizaram a prova objetiva dos para a próxima etapa do processo de escolha, qual seja, avaliação psicológica, visando a efetividade das disposições previstas em Lei e os quais deverão ser submetidos à avaliação psicológica, e em sendo aptos (as), dar início à campanha eleitoral dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Leverger-MT.**

Santo Antônio de Leverger, 26 de Julho de 2023.

Leomar Augusto da Silva Miranda

Presidente do CMDCA

Membros Conselheiros:

I-**Representantes governamentais:**

1-**Secretaria Municipal de Saúde:**

•Titular: Cléso da Cunha Rezende Júnior

•Suplente: Angelika Capelao de Souza

2-**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

•Titular: Josiane da Costa Santos

•Suplente: Sandra Correa da Silva

3-**Secretaria Municipal de Educação:**

•Titular: Hozana Gonçalves de arruda e silva

•Suplente: Saraline Cambui Schmidt

4-**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

•Titular: Leomar Augusto da Silva Miranda

•Suplente: Letícia Maria de Amorim

II- **Representantes não governamentais:**

1-**Representação de Entidade Religiosa - Pastoral da Criança:**

• Titular: Luzia Pereira de Souza Araújo

•Suplente: Maria Auxiliadora de Souza

2-**Representação de Entidade Cultural - Instituto Cultural Vitória Régia do Pantanal:**

•Titular: Creuza da Costa Lopes Silva

•Suplente: Adalgiza Fernandes de Amorim

3-**Representação de Atividades de Organização Associativas Ligadas á Cultura e á Arte- IBRAMAS:**

•Titular: Aline Wendpap Nunes de Siqueira

•Suplente: Jeannie Leite Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CONTRATO N° 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

CONTRATO N° 053/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício o Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, CNPJ: 24.419.569/0001-54 com endereço na Rua Imperatriz Tereza Cristina nº 866 sala 3, bairro: jardim Amanda I, município de Hortolândia/SP – Cep: 13.188-072, doravante designada **CONTRATADA**, considerando o constante no processo licitatório nº 047/2022, pregão eletrônico n° 006/2022, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

I – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n° 047/2022, gerado pelo Edital Pregão Eletrônico n° **006/2022**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital, seus Anexos a proposta comercial das empresas e relatório do sistema em anexo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Futura e eventual aquisição de materiais permanentes, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Foi elaborado pela secretaria solicitante *desta* Prefeitura Municipal o Termo de Referência, constante do Processo nº 047/2022, o qual serviu de base para todo o procedimento licitatório;

2.2. Para realizar a contratação do objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° 123/2006, Lei 10.024/2019 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias, em horário de expediente, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e os mesmos deverão ser entregues no local determinado pelo município.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇOS

4.1. Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 22.924,82 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	MODELO	QTDE	V. UNITARIO	V. TOTAL
57	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - DE LEGUMES - ESTRUTURA EM ALUMINIO FUNDIDO, COM GRELHAS E DISCOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304## COM CAPACIDADE PARA PROCESSAR 300KG/H DIMENSÕES APROX.: 25X6045CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA)., ACESSÓRIOS: 01 DISCO FATIADOR DE 1MM, 01 DISCO FATIADOR DE 3MM, 01 DISCO FATIADOR DE 10MM, 01 DISCO RALADOR, 01 DISCO DESFIADOR DE 3MM, 01 DISCO DESFIADOR DE 5MM, 01 DISCO DE DESAFIADOR DE 8MM##, POTENCIA 1/2 HP, 220 VOLTS - 60HZ - MONOFASICO., DOTADO DE COMUTADOR DE SEGURANÇA NA PORTA E NO SISTEMA QUE PRESSIONA OS ALIMENTOS PARA O CORTE	UNID	BECCARO	PAB	5	R$ 3.540,00	R$ 17.700,00
58	CORTADOR DE LEGUMES - EM ACO INOXIDAVEL,LÂMINA EM ACO,TIPO MECANICA, INDUSTRIAL, PARA PAREDE	UNID	VIVA7	PRQ TRIPÉ SOLD	3	R$ 174,94	R$ 524,82
70	ESPREMEDOR DE FRUTA - INDUSTRIAL, TAMPA EM ALUMINIO POLIDO, BASE EM ALUMINIO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 1 L, P/ PRODUCAO DE 15 LARANJAS PORMINUTO, MEDINDO (340X210X210)MM, CAMARA E FLANGE DA CAMARA DE LIQUIDOS EM PLASTICODE ENGENHARIA, PENEIRA, COPO COLETOR 1 LITRO, PENEIRA E CASTANHAS, PES ANTIDERRAPANTES, 110/220 V, POTENCIA 0,25CV, ROTACAO 1.750 RPM	UNID	JL COLOMBO	POWER	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00
73	FORNO - INDUSTRIAL, MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSICOES PUXADOR DO FORNO DE PVC FORNO COM DUAS GRADES PLATELEIRAS 84LITROS	UNID	MR FOGÕES	12246	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;

c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;

d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;

f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;

j) A(s) CONTRATADA(s) compromete(m)-sê-a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;

k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

m)Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

n) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

o) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.

p) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.

q) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

r) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

7.2.O prazo para assinatura do Contrato será de **05 (cinco)** dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.3.O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

7.4.A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela Secretaria requisitante;

7.5. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022;

7.6.A critério da Prefeitura Municipal, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

7.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

8.2.A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do serviço prestado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

8.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

8.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

8.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

8.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

8.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

8.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, emitida através de Banco, creditada em conta corrente da Contratada;

8.6. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva serviços realizados;

8.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*";

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA NONA: DOS REAJUSTES DE PREÇOS

9.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

9.2.O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

9.3. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

9.4. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Santo Antônio do Leste;

9.5. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

9.6. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

9.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo;

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação;

10.4.A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao fornecimento dos materiais e prestação de serviços;

10.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato ao seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

I. Por atraso injustificado no início da entrega dos materiais;

a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor adjudicado;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor adjudicado, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais; e

c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor adjudicado, acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

II. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste instrumento, a Prefeitura Municipal poderá garantida a prévia defesa, aplicar também, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Santo Antônio do Leste;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio do Leste, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Santo Antônio do Leste;

11.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Santo Antônio do Leste;

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

11.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto na lei 10.024/2019, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

a) Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

b) Cancelamento do contrato se esta já estiver assinado, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

11.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa com a execução do objeto desta licitação ocorrerá com as seguintes dotações orçamentarias:

Unidade	03	Secretaria Mun. Administração e Planejamento
Funcional programática	4.122.5004.1008	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	54	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	04	Secretaria Mun. de Economia e Finanças
Funcional programática	4.123.5005.1011	Aquisição de Moveis e Equipamentos

Ficha	103	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.122.5016.1120	Aquisição de bens Moveis, Utens. Equip. da Secretaria de Saúde
Ficha	126	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.1020	Aquisição de Equip. e moveis para a Secretaria de Educação.
Ficha	362	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.1037	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	511	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	09	Secretaria Mun. Viação, Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática	15.452.5011.1040	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	594	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	10	Secretaria Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.1062	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	683	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	11	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Funcional programática	27.812.5013.1068	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	733	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato;

b) A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8. 666/93 e legislação complementar;

c) Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022**,** seus anexos e a proposta da contratada;

d) É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

e) A fiscalização do presente Contrato será exercida por servidor designado para atuar como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designando pela Administração Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santo Antônio do Leste providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 10.024/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO LIVRE ACESSO

16.1. Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santo Antônio do Leste, 05 de julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 379/2023

PORTARIA Nº. 379/2023.

DE: 26 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de Auxilio Doença para a servidora pública efetiva **SELMA DE FATIMA MARIANO SIQUEIRA** de180 (Cento e oitenta) diasa partir da data de 26/07/2023 conforme Atestado Médico e Perícia Médica.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 26 DE JULHO DE 2023

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 47/2023 PROCESSO 78/2023

O Município de São Jose do Povo/MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, manifesta a intenção de contratação de pessoa jurídica de forma direta atravé Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, de dispensa de licitação em conformidade com art. 75.Inciso II, da Lei FederaL 14.133/2021, para a realização do seguinte Objeto; **SOLICITO AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁTICA CBUQ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA.** O prazo para Recebimento de proposta e documentação de habilitação será de 03(três) dias úteis a contar do dia **27 de julho ao dia 31 de julho de 2023**, na sala de comissão de contratação, localizada na Rua Jose Salmen hanze, 924, Centro São José do Povo-.MT, CEP 78.773.000 Paco Municipal, maiores informações; no horário de ás 18h00min, de Segunda-feira, a sexta-feira, endereço eletrônico http//www.saojosedfrpovo.mt.gov.br e e-mail licitacao2019sip@gmail.com ou farias-sjp@hotmail.com Tel. (66) 34941137 ramal 105.

São Jose do Povo, 26 de julho de 2023.

Maria Irandi Duarte

Agente de Contratação

PORTARIA N° 68/2022 - DE 26 DE JULHO DE 2022

Nomeia a Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Públicos, em vista da necessidade de concretização de Leilão, e da outras providências.

IVANILDO VILELA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei de licitaçoes e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferentes estado de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida está de relevante interesse público;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designa aComisão de Bens com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessários ao certame, inclusive solicitar apoio dos orgãos Municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do municipio:

I. Presidente: **JOSE MARIA FLORES FARIAS; II.** Secretário: **RENATA LEÃO GOMES III. Membro: SIMÃO RODRIGUES DE SOUZA IV.** Membro: **SINVALDO COSTA DA SILVA**

ARTIGO 2º- Cabe a Comissão constituída no Artigo 1º, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens semoventes desta Prefeitura Municipal, bem como eleborar Termo de avaliação e encaminha-lo a Secretaria de Gabinete para enviar juntamente com o Projeto à Camara Municipal e posteriormente encaminhar a Comissão Permanente de Licitação para que realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis destinadas.

ARTIGO 3º- - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a as disposições em contrário**.**

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA N°69/2023- DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Exonerar do Cargo de Gerencia de Educação Infantil do Município de São José do Povo**.**

IVANILDO VILELA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar a Srª **MARCILENE CORREIA DE MAGALHAES DOS SANTOS** portadora do CPF nº 008.404.271-07 e do RG: nº15528634, do Cargo de Gerencia de Educação Infantil deste Município de São José do Povo – MT.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de maio de 2023, revogando as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São José do Povo, 26 de Julho de 2023.

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 40/2023 PROCESSO 60/2023

O Município de São Jose do Povo/MT, por meio da SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO; SAÚDE; PROMOÇÃO SOCIAL; INFRAESTRUTURA E OBRAS; AGRICULTURA; ADMINISTRAÇÃO; CULTURA, ESPORTE E LAZER.., manifesta a intenção de contratação de pessoa jurídica de forma direta atravé Secretaria Municipal de Promoção Social , Secretaria Municipal de Saúde , de dispensa de licitação em conformidade com art. 75.Inciso II, da Lei FederaL 14.133/2021, para a realização do seguinte Objeto; **SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DO TIPO VOLANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO; SAÚDE; PROMOÇÃO SOCIAL; INFRAESTRUTURA E OBRAS; AGRICULTURA; ADMINISTRAÇÃO; ESPORTE E LAZER; CULTURA E TURISMO.** O prazo para Recebimento de proposta e documentação de habilitação será de 03(três) dias úteis a contar do dia **27 de julho ao dia 31 de julho de 2023**, na sala de comissão de contratação, localizada na Rua Jose Salmen hanze, 924, Centro São José do Povo-.MT, CEP 78.773.000 Paco Municipal, maiores informações; no horário de ás 18h00min, de Segunda-feira, a sexta-feira, endereço eletrônico http//www.saojosedfrpovo.mt.gov.br e e-mail licitacao2019sip@gmail.com ou fariassjp@hotmail.com Tel. (66) 34941137 ramal 105.

São Jose do Povo, 26 de julho de 2023.

Maria Irandi Duarte

Agente de Contratação

PORTARIA N°70/2023- DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Exonerar do Cargo de Gerencia Financeira do Município de São José do Povo**.**

IVANILDO VILELA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar o Sr. **JOAO BATISTA DOS SANTOS** portador do CPF nº 060.989.231-24 e do RG: nº30065070, do Cargo de Gerencia Financeira deste Município De São José Do Povo – Mt.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de maio de 2023, revogando as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São José do Povo, 26 de Julho de 2023.

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2023/SECAD DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

ROBSON AMARAL MATOS, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Organica Municipal, considerando a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Decreto 56/2022,

RESOLVE: Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	106/2023	
Termo de fomento	07/2023 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ,EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT	
Objeto	TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO PEIXE VIVO CONFORME DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA RECURSO DE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, VINCULADOS AO PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO.	
Vigência	13/07/2023 A 31/12/2023	
Fiscais	**Titular**	**Suplente**
	FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	MARINEIA MACHADO DOS SANTOS
Cargo/ Função	TECNICO AGRICOLA	COORDENADORA
Secretaria	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Matricula	661	2112

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON AMARAL MATOS

Secretário de Administração

Portaria Nº 101/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2023/SECAD DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

ROBSON AMARAL MATOS, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Organica Municipal, considerando a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Decreto 56/2022,

RESOLVE: Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	086/2023
Ata	78/2023 A. C. LOQUETI HOTEL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA

	PARA HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.	
Vigência	18/07/2023 A 17/07/2024	
Fiscais	**Titular**	**Suplente**
	RICARDO FERNANDO DE SOUZA	PALLOMA MURAD DA SILVA
Cargo/ Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA
Secretaria	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
Matricula	2414	2690

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON AMARAL MATOS

Secretário de Administração

Portaria Nº 101/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2023/SECAD DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

ROBSON AMARAL MATOS, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1311, de 28 de abril de 2021,

.

RESOLVE: Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	077/2023	
Contrato	81/2023 MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI.	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA TIPO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DV9L R PLACA RRP0D62	
Vigência	29/06/2023 A 28/06/2024	
Fiscais	**Titular**	**Suplente**
	EVANDRO ALVES NEVES	ALINE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/ Função	MOTORISTA	PSICOLOGO
Secretaria	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
Matricula	2320	2049

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON AMARAL MATOS

Secretário de Administração

Portaria Nº 101/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2023/SECAD DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

ROBSON AMARAL MATOS, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Organica Municipal, considerando a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Decreto 56/2022,

RESOLVE: Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	106/2023	
Termo de fomento	08/2023 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ,EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT	
Objeto	TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO PEIXE VIVO CONFORME DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA RECURSO DE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, VINCULADOS AO PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO.	
Vigência	13/07/2023 A 31/12/2023	
Fiscais	**Titular**	**Suplente**
	FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	MARINEIA MACHADO DOS SANTOS
Cargo/ Função	TECNICO AGRICOLA	COORDENADORA
Secretaria	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Matricula	661	2112

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON AMARAL MATOS

Secretário de Administração

Portaria Nº 101/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2023/SECAD DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

ROBSON AMARAL MATOS, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Organica Municipal, considerando a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Decreto 56/2022,

RESOLVE: Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	110/2023	
Contrato	97/2023 OESTE VEICULOS LTDA	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE VEÍCULO TRAILBLAZER EM GARANTIA PLACA: RRS0C37, RENAVAM 01324647458	
Vigência	20/07/2023 A 20/07/2024	
Fiscais	**Titular**	**Suplente**
	JOAO BRITO DE LIMA	JAKCILENE DE MELO SOARES
Cargo/ Função	MOTORISTA	SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Secretaria	GABINETE	GABINETE
Matricula	25	2607

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON AMARAL MATOS

Secretário de Administração

Portaria Nº 101/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2023/SECAD DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

ROBSON AMARAL MATOS, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Organica Municipal, considerando a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Decreto 56/2022,

RESOLVE: Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	105/2023	
Termo de Fomento	006/2023 ASSOCIACAO AGROPECUARIA INDUSTRIAL S. J. R. CLARO	
Objeto	REALIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT PARA FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - CONFORME TERMO DE FOMENTO PRÓPRIO.	
Vigência	11/07/2023 A 31/12/2023	
Fiscais	**Titular**	**Suplente**
	RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA	JAKSON VAGNER AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/ Função	ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
Secretaria	SAUDE E SANEAMENTO BASICO	ESPORTE E LAZER
Matricula	2681	2411

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON AMARAL MATOS

Secretário de Administração

Portaria Nº 101/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2023/SECAD DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

ROBSON AMARAL MATOS, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Organica Municipal, considerando a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Decreto 56/2022,

RESOLVE: Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	062/2023	
Contrato	091/2023 MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS MUNICIPAIS DO TIPO MICRO-ÔNIBUS – REVISÃO EM GARANTIA	
Vigência	11/07/2023 A 31/12/2023	
Fiscais	**Titular**	**Suplente**
	RICARDO MARTELLO DE OLIVEIRA	SEBASTIAO LUIZ OPENCOSKI
Cargo/ Função	MOTORISTA (EDUC)	MOTORISTA (EDUC)
Secretaria	EDUCACAO E CULTURA	EDUCACAO E CULTURA
Matricula	2367	13

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 26 de julho de 2023.

ROBSON AMARAL MATOS

Secretário de Administração

Portaria Nº 101/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE RATEIO N° 005/2023

Objeto: RATEIO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI – CIDES-ARP.

Modalidade: CONTRATO DE RATEIO N° 005/2023

Consorciante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTL E TRISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

CNPJ: 07.588.711/0001-78

Vigência: 31/12/2023

Valor: R$ 152.056,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3ºBIMESTRE

O Município de São José do Rio Claro - MT em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 165 da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101/2000, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, no SITE do Município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br e no Jornal Oficial dos Municípios – AMM o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 3º Bimestre do exercício financeiro de 2023.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.285.635,74	4.285.635,74	24.751.231,66	577,54	54.541.256,28	1.272,65	-50.255.620,54
RECEITAS CORRENTES	4.285.635,74	4.285.635,74	22.508.627,54	525,21	51.818.652,16	1.209,12	-47.533.016,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.538.531,87		7.286.209,09		-7.286.209,09
Impostos			3.110.025,03		6.349.230,67		-6.349.230,67
Taxas			428.506,84		936.978,42		-936.978,42
Contribuição de Melhoria					0,00		
CONTRIBUIÇÕES	3.777.840,00	3.777.840,00	880.599,35	23,31	2.267.272,96	60,02	1.510.567,04
Contribuições Sociais	3.777.840,00	3.777.840,00	509.409,87	13,48	1.182.989,74	31,31	2.594.850,26
Contribuições Econômicas					0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			371.189,48		1.084.283,22		-1.084.283,22
RECEITA PATRIMONIAL	445.000,00	445.000,00	3.961.860,54	890,31	4.883.291,26	1.097,37	-4.438.291,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	445.000,00	445.000,00	3.961.860,54	890,31	4.883.291,26	1.097,37	-4.438.291,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					0,00		
Exploração de Recursos Naturais					0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível					0,00		
Cessão de Direitos					0,00		
Demais Receitas Patrimoniais					0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00		
RECEITA INDUSTRIAL					0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS			5.550,00		5.550,00		-5.550,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.550,00		5.550,00		-5.550,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					0,00		
Serviços e Atividades Financeiras					0,00		
Outros Serviços					0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.041.597,38		36.444.220,32		-36.444.220,32
Transferências da União e de suas Entidades			5.696.615,31		15.307.248,92		-15.307.248,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.490.537,35		13.464.588,12		-13.464.588,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas			2.854.444,72		7.671.383,28		-7.671.383,28
Transferências do Exterior					0,00		
Outras Transferências					1.000,00		-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.795,74	62.795,74	80.488,40	128,17	932.108,53	1.484,35	-869.312,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			32.600,00		104.100,00		-104.100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.795,74	2.795,74	36.804,49	1.316,45	803.039,04	28.723,67	-800.243,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					0,00		
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	11.083,91	18,47	24.969,49	41,62	35.030,51

Documento gerado em 25/07/2023 11:20:45

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL			2.242.604,12		2.722.604,12		-2.722.604,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS			1.134.390,01		1.134.390,01		-1.134.390,01
Alienação de Bens Móveis			1.134.390,01		1.134.390,01		-1.134.390,01
Alienação de Bens Imóveis					0,00		
Alienação de Bens Intangíveis					0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.108.214,11		1.588.214,11		-1.588.214,11
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.108.214,11		1.588.214,11		-1.588.214,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00		
Transferências do Exterior					0,00		
Demais Transferências de Capital					0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					0,00		
Integralização do Capital Social					0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro					0,00		
Demais Receitas de Capital					0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.704.364,26	6.704.364,26	958.976,21	14,30	2.409.687,11	35,94	4.294.677,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.990.000,00	10.990.000,00	25.710.207,87	233,94	56.950.943,39	518,21	-45.960.943,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.990.000,00	10.990.000,00	25.710.207,87	233,94	56.950.943,39	518,21	-45.960.943,39
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.990.000,00	10.990.000,00	25.710.207,87	233,94	56.950.943,39	518,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.478.341,16			8.478.341,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.478.341,16			8.478.341,16		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.930.072,43	22.666.743,44	14.657.217,69	55.101.150,78	-32.434.407,34	16.412.169,18	45.209.847,06	-22.543.103,62	43.812.613,36	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	6.535.400,00	15.914.964,31	13.696.201,98	49.424.710,02	-33.509.745,71	15.088.106,84	41.678.475,79	-25.763.511,48	40.728.162,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.941.000,00	7.046.852,11	6.612.233,37	18.463.526,10	-11.416.673,99	6.620.880,62	18.416.428,72	-11.369.576,61	18.313.675,49	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		509.000,00	234.150,85	722.787,21	-213.787,21	234.150,85	722.787,21	-213.787,21	722.787,21	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.400,00	8.359.112,20	6.849.817,76	30.238.396,71	-21.879.284,51	8.233.075,37	22.539.259,86	-14.180.147,66	21.691.699,36	
DESPESAS DE CAPITAL	432.000,00	2.789.106,70	961.015,71	5.676.440,76	-2.887.334,06	1.324.062,34	3.531.371,27	-742.264,57	3.084.451,30	
INVESTIMENTOS	432.000,00	2.789.106,70	738.122,39	5.007.760,80	-2.218.654,10	1.101.169,02	2.862.691,31	-73.584,61	2.415.771,34	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			222.893,32	668.679,96	-668.679,96	222.893,32	668.679,96	-668.679,96	668.679,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.962.672,43	3.962.672,43			3.962.672,43			3.962.672,43		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	59.927,57	7.127,57	955.938,14	2.778.782,58	-2.771.655,01	956.676,06	2.776.568,77	-2.769.441,20	2.294.861,57	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.990.000,00	22.673.871,01	15.613.155,83	57.879.933,36	-35.206.062,35	17.368.845,24	47.986.415,83	-25.312.544,82	46.107.474,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.990.000,00	22.673.871,01	15.613.155,83	57.879.933,36	-35.206.062,35	17.368.845,24	47.986.415,83	-25.312.544,82	46.107.474,93	
SUPERÁVIT (XIII)							8.964.527,56		10.843.468,46	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.990.000,00	22.673.871,01	15.613.155,83	57.879.933,36		17.368.845,24	56.950.943,39		56.950.943,39	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.704.364,26	6.704.364,26	958.976,21	14,30	2.409.687,11	35,94	4.294.677,15
RECEITAS CORRENTES	6.704.364,26	6.704.364,26	958.976,21	14,30	2.409.687,11	35,94	4.294.677,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					0,00		
Impostos					0,00		
Taxas					0,00		
Contribuição de Melhoria					0,00		
CONTRIBUIÇÕES	4.707.530,00	4.707.530,00	628.015,43	13,34	1.577.304,15	33,51	3.130.225,85
Contribuições Sociais	4.707.530,00	4.707.530,00	628.015,43	13,34	1.577.304,15	33,51	3.130.225,85
Contribuições Econômicas					0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					0,00		
RECEITA PATRIMONIAL					0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					0,00		
Valores Mobiliários					0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					0,00		
Exploração de Recursos Naturais					0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível					0,00		
Cessão de Direitos					0,00		
Demais Receitas Patrimoniais					0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00		
RECEITA INDUSTRIAL					0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS					0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					0,00		
Serviços e Atividades Financeiras					0,00		
Outros Serviços					0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					0,00		
Transferências da União e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00		
Transferências do Exterior					0,00		
Outras Transferências					0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.996.834,26	1.996.834,26	330.960,78	16,57	832.382,96	41,69	1.164.451,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					0,00		
Demais Receitas Correntes	1.996.834,26	1.996.834,26	330.960,78	16,57	832.382,96	41,69	1.164.451,30
RECEITAS DE CAPITAL					0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS					0,00		
Alienação de Bens Móveis					0,00		
Alienação de Bens Imóveis					0,00		
Alienação de Bens Intangíveis					0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					0,00		
Transferências da União e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00		
Transferências do Exterior					0,00		
Demais Transferências de Capital					0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					0,00		
Integralização do Capital Social					0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro					0,00		

Documento gerado em 25/07/2023 11:20:45

Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	59.927,57	7.127,57	955.938,14	2.778.782,58	-2.771.655,01	956.676,06	2.776.568,77	-2.769.441,20	2.294.861,57	
DESPESAS CORRENTES	59.927,57	7.127,57	955.938,14	2.778.782,58	-2.771.655,01	956.676,06	2.776.568,77	-2.769.441,20	2.294.861,57	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.500,00	61.700,00	623.870,46	1.778.151,97	-1.716.451,97	623.870,46	1.778.151,97	-1.716.451,97	1.462.478,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.427,57	-54.572,43	332.067,68	1.000.630,61	-1.055.203,04	332.805,60	998.416,80	-1.052.989,23	832.382,96	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.930.072,43	22.666.743,44	14.657.217,69	55.101.150,78	95,20	-32.434.407,34	16.412.169,18	45.209.847,06	94,21	-22.543.103,62	
Legislativa		0,00	487.015,64	1.572.670,87	2,72	-1.572.670,87	561.566,70	1.431.459,29	2,98	-1.431.459,29	
Ação Legislativa		0,00	487.015,64	1.572.670,87	2,72	-1.572.670,87	561.566,70	1.431.459,29	2,98	-1.431.459,29	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração		714.729,66	2.723.506,45	9.630.224,05	16,64	-8.915.494,39	2.633.840,81	7.518.959,91	15,67	-6.804.230,25	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral		629.970,03	2.215.381,02	8.264.787,67	14,28	-7.634.817,64	2.280.097,69	6.508.889,03	13,56	-5.878.919,00	
Administração Financeira		84.759,63	508.125,43	1.365.436,38	2,36	-1.280.676,75	353.743,12	1.010.070,88	2,10	-925.311,25	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social		528.174,77	489.697,25	1.978.764,61	3,42	-1.450.589,84	568.871,25	1.545.778,18	3,22	-1.017.603,41	
Assistência ao Idoso		-141.000,00	19.211,51	72.346,54	0,12	-213.346,54	23.092,14	58.396,88	0,12	-199.396,88	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente		-64.500,00	53.939,87	199.487,12	0,34	-263.987,12	56.772,03	179.423,02	0,37	-243.923,02	
Assistência Comunitária		316.196,09	139.938,49	585.575,06	1,01	-269.378,97	128.320,23	308.183,30	0,64	8.012,79	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral		417.478,68	276.607,38	1.121.355,89	1,94	-703.877,21	360.686,85	999.774,98	2,08	-582.296,30	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	6.967.400,00	7.253.627,28	980.654,48	2.916.496,82	5,04	4.337.130,46	979.487,32	2.693.043,19	5,61	4.560.584,09	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	432.000,00	4.359.915,57	423.481,22	425.751,12	0,74	3.934.164,45	423.481,22	425.751,12	0,89	3.934.164,45	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	6.535.400,00	2.893.711,71	557.173,26	2.490.745,70	4,30	402.966,01	556.006,10	2.267.292,07	4,72	626.419,64	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde		3.314.133,91	3.463.155,82	12.978.135,88	22,42	-9.664.001,97	4.516.103,54	11.645.166,36	24,27	-8.331.032,45	
Atenção Básica		1.527.281,89	1.144.046,03	3.488.226,01	6,03	-1.960.944,12	1.032.833,96	2.967.772,08	6,18	-1.440.490,19	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		891.909,22	1.721.949,24	7.304.498,75	12,62	-6.412.589,53	2.845.045,49	6.878.163,85	14,33	-5.986.254,63	
Suporte Profilático e Terapêutico		132.000,00	18.912,04	212.377,79	0,37	-80.377,79	56.982,28	192.045,81	0,40	-60.045,81	
Vigilância Sanitária		177.820,35	33.217,03	97.158,29	0,17	80.662,06	33.757,38	90.840,41	0,19	86.979,94	
Vigilância Epidemiológica		97.622,35	38.446,38	110.101,10	0,19	-12.478,75	38.446,38	110.101,10	0,23	-12.478,75	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral		487.500,10	506.585,10	1.765.773,94	3,05	-1.278.273,84	509.038,05	1.406.243,11	2,93	-918.743,01	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação		2.093.540,17	4.333.090,23	15.435.226,72	26,67	-13.341.686,55	4.630.622,73	13.303.117,15	27,72	-11.209.576,98	
Ensino Fundamental		2.473.954,45	2.591.973,53	8.613.003,80	14,88	-6.139.049,35	2.524.694,73	7.547.362,05	15,73	-5.073.407,60	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior		22.000,00	0,00	242.000,00	0,42	-220.000,00	44.000,00	110.000,00	0,23	-88.000,00	
Educação Infantil		-97.985,74	1.390.689,76	4.372.851,72	7,56	-4.470.837,46	1.447.123,53	4.006.970,52	8,35	-4.104.956,26	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial			0,00	420.000,00	0,73	-420.000,00	70.000,00	210.000,00	0,44	-210.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral		-326.297,36	185.405,03	1.210.510,85	2,09	-1.536.808,21	370.212,43	897.319,93	1,87	-1.223.617,29	
FU12 - Demais Subfunções		21.868,82	165.021,91	576.860,35	1,00	-554.991,53	174.592,04	531.464,65	1,11	-509.595,83	
Cultura		46.000,00	17.648,00	106.648,00	0,18	-60.648,00	28.148,00	82.148,00	0,17	-36.148,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural		8.000,00	17.648,00	27.648,00	0,05	-19.648,00	17.648,00	27.648,00	0,06	-19.648,00	
FU13 - Administração Geral		38.000,00	0,00	79.000,00	0,14	-41.000,00	10.500,00	54.500,00	0,11	-16.500,00	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo		2.590.416,00	555.522,67	4.680.894,91	8,09	-2.090.478,91	1.002.673,81	2.352.137,95	4,90	238.278,05	
Infra-Estrutura Urbana		2.829.314,78	66.074,25	2.832.346,24	4,89	-3.031,46	474.400,57	782.761,44	1,63	2.046.553,34	
Serviços Urbanos		-238.898,78	489.448,42	1.848.548,67	3,19	-2.087.447,45	528.273,24	1.569.376,51	3,27	-1.808.275,29	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Documento gerado em 25/07/2023 11:20:45

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental				5.756,50	0,01	-5.756,50		5.756,50	0,01	-5.756,50	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas				5.756,50	0,01	-5.756,50		5.756,50	0,01	-5.756,50	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura		590.947,11	50.000,00	766.229,07	1,32	-175.281,96	66.776,94	700.483,21	1,46	-109.536,10	
Abastecimento		590.947,11	50.000,00	766.229,07	1,32	-175.281,96	66.776,94	700.483,21	1,46	-109.536,10	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços		294.251,19	1.113,60	330.591,26	0,57	-36.340,07	1.200,30	251.890,86	0,52	42.360,33	
Promoção Comercial		300.624,00	1.113,60	330.591,26	0,57	-29.967,26	1.200,30	251.890,86	0,52	48.733,14	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo		-6.372,81				-6.372,81				-6.372,81	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia		0,00	374.261,27	703.870,84	1,22	-703.870,84	221.672,20	459.563,59	0,96	-459.563,59	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica		0,00	374.261,27	703.870,84	1,22	-703.870,84	221.672,20	459.563,59	0,96	-459.563,59	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte		575.878,82	524.519,96	975.631,97	1,69	-399.753,15	320.206,68	695.242,98	1,45	-119.364,16	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário		575.878,82	524.519,96	975.631,97	1,69	-399.753,15	320.206,68	695.242,98	1,45	-119.364,16	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer		193.372,10	199.988,15	728.542,11	1,26	-535.170,01	240.216,24	672.179,75	1,40	-478.807,65	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário		47.000,00	0,00	209.378,11	0,36	-162.378,11	14.949,77	208.078,13	0,43	-161.078,13	
Lazer											
FU27 - Administração Geral		146.372,10	199.988,15	519.164,00	0,90	-372.791,90	225.266,47	464.101,62	0,97	-317.729,52	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais		509.000,00	457.044,17	2.291.467,17	3,96	-1.782.467,17	640.782,66	1.852.920,14	3,86	-1.343.920,14	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna		509.000,00	457.044,17	1.391.467,17	2,40	-882.467,17	457.044,17	1.391.467,17	2,90	-882.467,17	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais			0,00	900.000,00	1,55	-900.000,00	183.738,49	461.452,97	0,96	-461.452,97	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.962.672,43	3.962.672,43				3.962.672,43				3.962.672,43	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.927,57	7.127,57	955.938,14	2.778.782,58	4,80	-2.771.655,01	956.676,06	2.776.568,77	5,79	-2.769.441,20	
TOTAL (III) = (I + II)	10.990.000,00	22.673.871,01	15.613.155,83	57.879.933,36	100,00	-35.206.062,35	17.368.845,24	47.986.415,83	100,00	-25.312.544,82	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.927,57	7.127,57	955.938,14	2.778.782,58	4,80	-2.771.655,01	956.676,06	2.776.568,77	5,79	-2.769.441,20	
Legislativa			20.880,13	54.036,54	0,09	-54.036,54	20.880,13	54.036,54	0,11	-54.036,54	
Ação Legislativa			20.880,13	54.036,54	0,09	-54.036,54	20.880,13	54.036,54	0,11	-54.036,54	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração			169.934,26	508.088,32	0,88	-508.088,32	169.934,26	508.088,32	1,06	-508.088,32	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral			141.366,35	426.958,11	0,74	-426.958,11	141.366,35	426.958,11	0,89	-426.958,11	
Administração Financeira			28.567,91	81.130,21	0,14	-81.130,21	28.567,91	81.130,21	0,17	-81.130,21	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social			23.943,87	68.363,53	0,12	-68.363,53	23.943,87	68.363,53	0,14	-68.363,53	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente			1.377,94	3.795,63	0,01	-3.795,63	1.377,94	3.795,63	0,01	-3.795,63	
Assistência Comunitária			5.302,70	14.737,22	0,03	-14.737,22	5.302,70	14.737,22	0,03	-14.737,22	
FU08 - Administração Geral			17.263,23	49.830,68	0,09	-49.830,68	17.263,23	49.830,68	0,10	-49.830,68	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	59.927,57	59.927,57	986,28	7.331,21	0,01	52.596,36	1.724,20	5.117,40	0,01	54.810,17	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	59.927,57	59.927,57	986,28	7.331,21	0,01	52.596,36	1.724,20	5.117,40	0,01	54.810,17	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde		6.200,00	250.539,43	738.202,71	1,28	-732.002,71	250.539,43	738.202,71	1,54	-732.002,71	
Atenção Básica			96.312,26	288.257,96	0,50	-288.257,96	96.312,26	288.257,96	0,60	-288.257,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			33.963,13	95.726,75	0,17	-95.726,75	33.963,13	95.726,75	0,20	-95.726,75	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária			3.702,16	9.992,79	0,02	-9.992,79	3.702,16	9.992,79	0,02	-9.992,79	
Vigilância Epidemiológica		6.200,00	5.959,27	16.265,04	0,03	-10.065,04	5.959,27	16.265,04	0,03	-10.065,04	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral			110.602,61	327.960,17	0,57	-327.960,17	110.602,61	327.960,17	0,68	-327.960,17	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação		-59.000,00	462.193,35	1.324.957,04	2,29	-1.383.957,04	462.193,35	1.324.957,04	2,76	-1.383.957,04	
Ensino Fundamental			179.247,44	502.409,68	0,87	-502.409,68	179.247,44	502.409,68	1,05	-502.409,68	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil			129.849,28	356.390,14	0,62	-356.390,14	129.849,28	356.390,14	0,74	-356.390,14	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral		-59.000,00	153.096,63	466.157,22	0,81	-525.157,22	153.096,63	466.157,22	0,97	-525.157,22	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo			22.779,61	64.529,63	0,11	-64.529,63	22.779,61	64.529,63	0,13	-64.529,63	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos			22.779,61	64.529,63	0,11	-64.529,63	22.779,61	64.529,63	0,13	-64.529,63	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento gerado em 25/07/2023 11:20:45

Página 12 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte			882,98	2.624,23	0,00	-2.624,23	882,98	2.624,23	0,01	-2.624,23	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário			882,98	2.624,23	0,00	-2.624,23	882,98	2.624,23	0,01	-2.624,23	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer			3.798,23	10.649,37	0,02	-10.649,37	3.798,23	10.649,37	0,02	-10.649,37	

Documento gerado em 25/07/2023 11:20:45

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/[illegible] b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/[illegible] d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral			3.798,23	10.649,37	0,02	-10.649,37	3.798,23	10.649,37	0,02	-10.649,37	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15024037000127
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	8,245,968.79	12,037,037.07	7,677,151.20	8,296,822.63	7,681,515.06	10,955,466.67	8,988,199.53	8,093,149.51	7,733,539.78	7,507,225.50	13,825,074.13	10,650,739.61	111,691,889.48	4,285,635.74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,293,195.74	2,316,829.63	1,317,681.46	937,125.91	1,136,471.89	2,009,329.12	779,291.61	658,856.39	1,223,273.79	1,086,255.43	1,414,035.85	2,124,496.02	16,296,842.84	
IPTU	84,206.50	88,794.84	81,821.12	82,022.93	72,185.58	63,461.48	62,877.80	55,868.25	134,387.04	170,077.33	292,875.26	841,865.90	2,030,244.03	
ISS	767,198.27	968,877.96	603,927.09	448,237.70	677,156.74	767,453.61	565,416.33	280,749.36	557,863.16	380,193.77	401,546.80	601,205.41	6,959,828.20	
ITBI	62,823.00	893,972.18	269,555.00	57,741.11	31,918.00	167,386.47	52,360.00	34,082.92	92,720.90	80,236.47	195,853.37	66,100.95	2,004,750.37	
IRRF	314,144.65	301,767.66	277,162.66	294,901.44	281,030.57	949,559.74	42,858.95	156,584.49	320,003.07	313,125.80	342,410.81	368,164.53	3,961,714.37	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64,823.32	63,416.99	85,215.59	54,222.73	74,181.00	61,467.82	115,978.53	131,571.37	118,299.62	142,622.06	181,347.61	247,159.23	1,340,305.87	
Contribuições	402,340.31	390,235.14	416,161.39	395,693.46	403,826.19	932,815.36	185,085.94	347,339.78	159,340.08	187,606.69	438,765.18	441,834.17	4,701,043.69	3,777,840.00
Receita Patrimonial	352,961.19	3,732,271.89	339,428.48	282,967.37	385,964.37	264,910.74	258,631.01	220,437.74	247,568.78	177,763.57	3,752,403.58	209,456.96	10,224,765.68	445,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	352,961.19	3,732,271.89	339,428.48	282,967.37	385,964.37	264,910.74	258,631.01	220,437.74	247,568.78	177,763.57	3,752,403.58	209,456.96	10,224,765.68	445,000.00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços				62,310.00	55,840.00							5,550.00	123,700.00	
Transferências Correntes	6,171,997.10	5,558,971.28	5,581,726.97	6,587,952.91	5,656,932.90	7,725,881.96	7,003,219.76	6,850,094.20	6,078,882.01	6,015,965.22	8,170,583.91	7,838,199.67	79,240,407.89	
Cota-Parte do FPM	1,280,659.33	1,460,249.64	1,213,119.54	1,278,597.13	1,608,220.63	1,721,176.17	1,799,581.87	2,702,096.92	1,652,996.64	1,889,891.01	2,100,917.26	1,962,240.98	20,670,747.12	
Cota-Parte do ICMS	1,819,604.36	1,877,705.76	1,807,656.59	1,697,961.41	1,703,497.81	1,611,979.94	2,083,953.43	1,876,507.36	1,993,892.58	1,790,861.52	2,336,719.94	2,028,797.80	22,629,138.50	
Cota-Parte do IPVA	152,886.43	150,833.99	98,352.77	75,876.49	69,681.89	66,421.28	131,555.17	151,714.97	310,076.29	220,972.98	930,882.39	425,889.11	2,785,143.76	
Cota-Parte do ITR			290,168.10	1,295,785.11	307,862.55	1,126,174.52	1,052,601.83	38,850.09	17,188.65	14,952.80	13,428.35	37,056.57	4,194,068.57	
Transferências da LC nº 61/1989							10,710.39	9,060.44	8,531.76	9,774.83	9,770.02	11,331.21	59,178.65	
Transferências do FUNDEB	1,137,881.11	1,194,133.94	1,113,782.56	1,222,754.13	1,142,711.02	1,120,889.27	1,262,265.52	1,270,904.16	1,182,321.58	1,136,418.95	1,551,069.92	1,344,128.65	14,679,260.81	
Outras Transferências Correntes	1,780,965.87	876,047.95	1,058,647.41	1,015,978.64	824,959.00	2,079,240.78	662,551.55	800,960.26	913,874.51	953,093.13	1,227,796.03	2,028,755.35	14,222,870.48	
Outras Receitas Correntes	25,474.45	38,729.13	22,152.90	30,772.98	42,479.71	22,529.49	761,971.21	16,421.40	24,475.12	39,634.59	49,285.61	31,202.79	1,105,129.38	62,795.74
DEDUÇÕES (II)	263,648.17	3,591,663.34	261,336.98	234,176.02	358,040.26	766,167.78	1,021,852.38	1,116,566.21	794,830.65	783,335.53	4,895,588.92	1,138,449.69	15,225,655.93	4,282,840.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	258,880.40	235,898.19	237,954.04	229,408.25	225,567.30	756,321.02	8,314.04	157,964.71			266,807.38	242,602.49	2,619,717.82	3,777,840.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	4,767.77	4,767.77	4,767.77	4,767.77	5,606.01	9,846.76		4,767.77			6,033.48	5,050.43	50,375.53	60,000.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		3,350,997.38	18,615.17		126,866.95						3,546,358.63		7,042,838.13	445,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							1,013,538.34	953,833.73	794,830.65	783,335.53	1,076,389.43	890,796.77	5,512,724.45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7,982,320.62	8,445,373.73	7,415,814.22	8,062,646.61	7,323,474.80	10,189,298.89	7,966,347.15	6,976,583.30	6,938,709.13	6,723,889.97	8,929,485.21	9,512,289.92	96,466,233.55	2,795.74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)												1,200,044.00	1,200,044.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7,982,320.62	8,445,373.73	7,415,814.22	8,062,646.61	7,323,474.80	10,189,298.89	7,966,347.15	6,976,583.30	6,938,709.13	6,723,889.97	8,929,485.21	8,312,245.92	95,266,189.55	2,795.74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)							78,120.00	78,120.00	78,120.00	78,120.00	79,200.00	79,200.00	470,880.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7,982,320.62	8,445,373.73	7,415,814.22	8,062,646.61	7,323,474.80	10,189,298.89	7,888,227.15	6,898,463.30	6,860,589.13	6,645,769.97	8,850,285.21	8,233,045.92	94,795,309.55	2,795.74

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (**I**)	9.531.172,43	6.901.472,65
Receita de Contribuições dos Segurados	3.759.940,00	1.180.680,04
Ativo	3.732.940,00	1.155.168,08
Inativo	20.000,00	25.511,96
Pensionista	7.000,00	
Receita de Contribuições Patronais	3.296.325,74	1.317.974,89
Ativo	3.296.325,74	1.317.974,89
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	420.000,00	3.546.358,63
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	420.000,00	3.546.358,63
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.054.906,69	856.459,09
Compensação Financeira entre os Regimes	60.000,00	24.969,49
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (**II**)	1.992.406,69	830.169,20
Demais Receitas Correntes	2.500,00	1.320,40
RECEITAS DE CAPITAL (**III**)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (**IV**) = (**I** + **III** - **II**)	7.538.765,74	6.071.303,45

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		2.395.842,93	2.395.842,93	2.393.526,03	
Aposentadorias		2.082.413,99	2.082.413,99	2.081.449,99	
Pensões por Morte		313.428,94	313.428,94	312.076,04	
Outras Despesas Previdenciárias	55.000,00	15.000,00	4.860,23	4.860,23	
Compensação Financeira entre os Regimes	55.000,00	15.000,00	4.860,23	4.860,23	
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	55.000,00	2.410.842,93	2.400.703,16	2.398.386,26	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	7.483.765,74	3.660.460,52	3.670.600,29	3.672.917,19	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	998.416,80
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.607,66
Investimentos e Aplicações	67.607.415,25
Outros Bens e Direitos	732.808,22

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.458.827,57	280.882,38
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.458.827,57	280.882,38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	926.827,57	510.715,20	295.187,53	295.067,53	
Pessoal e Encargos Sociais	384.500,00	122.677,33	92.584,41	92.584,41	
Demais Despesas Correntes	542.327,57	388.037,87	202.603,12	202.483,12	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	718.227,28	2.269,90	2.269,90	2.269,90	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.645.054,85	512.985,10	297.457,43	297.337,43	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-186.227,28	-232.102,72	-16.575,05	-16.455,05	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.146,14
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		47.045.984,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.286.209,09
IPTU		1.557.751,58
ISS		2.726.976,83
ITBI		521.354,61
IRRF		1.543.147,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		936.978,42
Contribuições		1.084.283,22
Receita Patrimonial		1.319.903,01
Aplicações Financeiras (II)		1.319.903,01
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes		36.444.220,32
Cota-Parte do FPM		9.686.179,89
Cota-Parte do ICMS		9.688.586,23
Cota-Parte do IPVA		1.736.873,26
Cota-Parte do ITR		939.262,68
Transferências da LC nº 61/1989		59.178,65
Transferências do FUNDEB		7.747.108,78
Outras Transferências Correntes		6.587.030,83
Demais Receitas Correntes		911.368,60
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		911.368,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		45.726.081,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.545.000,00	3.618.966,78
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	445.000,00	3.563.388,25
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		2.722.604,12
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		1.134.390,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		1.134.390,01
Transferências de Capital		1.588.214,11
Convênios		1.588.214,11
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		2.722.604,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	10.545.000,00	52.067.652,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		48.448.685,35

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	9.326.764,31	49.281.934,47	41.759.153,87	40.329.569,84	1.169.324,83	1.356.711,06	1.341.183,56
Pessoal e Encargos Sociais	1.112.052,11	17.723.157,81	17.706.153,35	17.290.043,66	342.653,40		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	509.000,00	722.787,21	722.787,21	722.787,21			
Outras Despesas Correntes	7.705.712,20	30.835.989,45	23.330.213,31	22.316.738,97	826.671,43	1.356.711,06	1.341.183,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.817.764,31	48.559.147,26	41.036.366,66	39.606.782,63	1.169.324,83	1.356.711,06	1.341.183,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.595.327,57	2.921.558,13	2.695.890,69	2.693.453,79	18.185,19		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.070.879,42	5.674.170,86	3.529.101,37	3.082.181,40	616.310,74	6.051.380,78	5.174.339,79
Investimentos	2.070.879,42	5.005.490,90	2.860.421,41	2.413.501,44	616.310,74	6.051.380,78	5.174.339,79
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)		668.679,96	668.679,96	668.679,96			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	2.070.879,42	5.005.490,90	2.860.421,41	2.413.501,44	616.310,74	6.051.380,78	5.174.339,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.962.672,43						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	21.446.643,73	56.486.196,29	46.592.678,76	44.713.737,86	1.803.820,76	7.408.091,84	6.515.523,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	14.851.316,16	53.564.638,16	43.896.788,07	42.020.284,07	1.785.635,57	7.408.091,84	6.515.523,35

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-965.429,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-1.872.757,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.799.087,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.926.329,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.691.267,47	3.299.800,30
DEDUÇÕES (XL)	26.344.219,74	25.421.627,63
Disponibilidade de Caixa	26.344.219,74	25.421.627,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.267.309,12	27.043.800,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.680.128,95	909.237,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	242.960,43	712.935,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-21.652.952,27	-22.121.827,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	468.875,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-767.137,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-1.693.484,04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-6.492.571,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.478.341,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.478.341,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.642,18	18.185,19	1.677.891,51		-1.652.064,14			7.408.091,84	6.515.523,35	816.622,00	-7.332.145,35	-8.984.209,49
PODER EXECUTIVO	7.642,18	18.185,19	1.677.891,51		-1.652.064,14			7.408.091,84	6.515.523,35	816.622,00	-7.332.145,35	-8.984.209,49
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)			125.929,25		-125.929,25							-125.929,25
TOTAL (III) = (I + II)	7.642,18	18.185,19	1.803.820,76		-1.777.993,39			7.408.091,84	6.515.523,35	816.622,00	-7.332.145,35	-9.110.138,74

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)			125.929,25		-125.929,25							-125.929,25
PODER EXECUTIVO			125.929,25		-125.929,25							-125.929,25
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.990.000,00
Previsão Atualizada	10.990.000,00
Receitas Realizadas	56.950.943,39
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.478.341,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.990.000,00
Dotação Atualizada	22.673.871,01
Despesas Empenhadas	57.879.933,36
Despesas Liquidadas	47.986.415,83
Despesas Pagas	46.107.474,93
Superávit Orçamentário	8.964.527,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	57.879.933,36
Despesas Liquidadas	47.986.415,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	96.466.233,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.266.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.795.309,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.071.303,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.410.842,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.400.703,16
Despesas Previdenciárias Pagas	2.398.386,26
Resultado Previdenciário	3.670.600,29
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.872.757,64	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		468.875,06	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.827,37	0,00	1.803.820,76	-1.777.993,39
Poder Executivo	25.827,37	0,00	1.803.820,76	-1.777.993,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	816.622,00	6.515.523,35	-7.332.145,35
Poder Executivo	0,00	816.622,00	6.515.523,35	-7.332.145,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	25.827,37	816.622,00	8.319.344,11	-9.110.138,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.625.304,75	25,00	27,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.668.467,44	70,00	98,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.665.619,65	15,00	26,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAL) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONTANTES NA TABELA SINAPI (COMPOSIÇÕES).

Empresa vencedora valor total: **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: (33573532000177), **R$2.049.600,00 (dois milhões e quarenta e nove mil e seiscentos reais).Levi Ribeiro**. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 26 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INTERESSADA:	**ESCOLA LUTERANA**
ASSUNTO:	**AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA PARA EDUCAÇÂO INFANTIL**
CONSELHEIRO RELATOR:	**ANGELA TEREZINHA SANCHES MARTINEZ**
PROCESSO:	**008/2023**
PARECER Nº:	**008/2023**
APROVADO EM:	**23/06/2023**

I – HISTÓRICO:

A Escola Luterana Siegfried Buss etapa da Educação Infantil, localizada na Rua São Francisco nº 712, Bairro Centro, CEP 78.435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, inscrita no CNPJ nº 01374768000279, instituição de Ensino Privado. E autorizada para a oferta das etapas da Educação Infantil através da Resolução nº 001/2011 (CME/SJRC/MT), a partir de 01/01/2021 a 01/01/2026.

Em análise dos autos verifica-se em Visita In Loco do Conselheiro, atestando que o processo está instruído conforme a legislação vigente.

São favoráveis ao pleito, pois segundo ele, a estrutura física, administrativa e pedagógica, bem como o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico atendem aos requisitos legais para aprovação.

I – VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, e atendendo o parecer técnico do CME, somos de parecer favorável a solicitação de autorização para oferta da Educação Infantil para a Escola Luterana Siegfried Buss, a partir de 01/01/2021.

Este é o nosso parecer.

Conselheira

ANGELA TEREZINHA SANCHES MARTINEZ

II – DECISÃO DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, acompanha o voto do relator.

São José do Rio Claro-MT, 23 de junho de 2023.

MARIA BEATRIZ MAGALHÃES MORAIS

PRESIDENTE CME SJRC/MT

AUTORIZAÇÃO N° 008/2023/CME/SJRC/MT

NOVA AUTORIZAÇÃO

ESCOLA LUTERANA SIEGFRIED

BUSS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MEDIANTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 05 anos para ministrar as Etapas de Educação Infantil a partir de 01/01/2021 a 01/01/2026, a A Escola Luterana Siegfried Buss, localizada na Rua São Francisco nº 712, Bairro Centro, CEP 78.435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, inscrita no CNPJ nº 19.801.583/0001-88, mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. E autorizada para a oferta das etapas da Educação Infantil nº 003/2023 (CME/SJRC/MT), a partir de 01/01/2021 a 01/01/2026.

São José do Rio Claro, 23 de junho de 2023

MARIA BEATRIZ MAGALHÃES MORAIS

PRESIDENTE CME SJRC/MT

HOMOLOGAÇÃO:

A Senhora Juliana Ghedin Cappellesso Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Homologar na íntegra a presente autorização.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 23 de junho de 2023

JULIANA GHEDIN CAPPELLESSO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL-RGF-1ºSEMESTRE

O Município de São José do Rio Claro - MT em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 165 da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101/2000, dando a ampla publicidade, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, no SITE do Município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br e no Jornal Oficial dos Municípios – AMM o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º Semestre do exercício de 2023.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.000,449,68	4,382,675,92	4,096,288,24	3,828,182,68	4,146,491,07	7,178,687,84	2,354,418,05	4,367,276,97	4,411,962,94	4,678,913,95	4,572,636,81	4,560,244,61	53,572,228,76	0,00
Pessoal Ativo	3,765,255,96	3,183,538,89	2,831,734,96	2,620,943,95	2,891,382,56	5,219,689,08	1,954,964,88	2,874,942,73	2,936,796,60	3,039,418,27	2,872,545,28	3,176,741,93	37,387,955,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3,366,321,39	2,756,063,91	2,324,514,95	2,196,740,81	2,455,081,65	4,317,627,79	1,710,759,50	2,499,446,85	2,552,226,79	2,639,143,65	2,493,642,08	2,786,580,20	32,098,149,57	
Obrigações Patronais	418,934,57	427,474,98	507,220,01	424,203,14	436,300,91	902,061,29	244,205,38	375,495,88	384,569,81	400,274,62	378,903,20	390,161,73	5,289,805,52	
Pessoal Inativo e Pensionistas	343,701,44	343,701,44	343,701,44	346,879,32	348,199,06	699,530,02	370,976,01	393,262,83	388,527,80	393,998,66	425,046,41	424,031,22	4,821,555,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	295,612,84	295,612,84	295,612,84	298,790,72	300,110,46	605,013,34	321,600,78	342,453,76	335,346,90	340,014,86	371,621,44	371,376,25	4,173,167,03	
Pensões	48,088,60	48,088,60	48,088,60	48,088,60	48,088,60	94,516,68	49,375,23	50,809,07	53,180,90	53,983,80	53,424,97	52,654,97	648,388,62	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	871,492,28	855,435,59	920,851,84	860,359,41	900,909,45	1,259,468,74	28,477,16	1,099,071,41	1,086,638,54	1,245,497,02	1,275,045,12	959,471,46	11,362,718,02	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	359,343,00	766,573,18	382,776,02	351,600,84	406,079,95	716,746,28	473,061,21	550,509,35	516,116,07	403,751,06	559,488,09	604,147,91	6,090,192,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	15,641,56	422,871,74	39,074,58	4,721,52	57,880,89	17,216,26	102,085,20	157,246,52	127,588,27	9,752,40	134,441,68	180,116,69	1,268,637,31	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	343,701,44	343,701,44	343,701,44	346,879,32	348,199,06	699,530,02	370,976,01	393,262,83	388,527,80	393,998,66	425,046,41	424,031,22	4,821,555,65	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4,641,106,68	3,616,102,74	3,713,512,22	3,476,581,84	3,734,411,12	6,461,941,56	1,881,356,84	3,816,767,62	3,895,846,87	4,275,162,89	4,013,148,72	3,956,096,70	47,482,035,80	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.466.233,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	470.880,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	94.795.309,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	47.482.035,80	50,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.189.467,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.629.993,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.070.520,44	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 25/07/2023 15:24:35

Página 3 de 11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**I**X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X**II**) (%)	
Excedente em 2021 (X**III**) = (X**II** - **I**X) (%)	
Redutor anual (X**I**V) = (0,10 x X**III**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.691.267,47	3.299.800,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.691.267,47	3.299.800,30	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.691.267,47	3.299.800,30	0,00
Internos	4.691.267,47	3.299.800,30	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	28.024.348,69	25.016.627,78	0,00
Disponibilidade de Caixa	28.024.348,69	25.016.627,78	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.267.309,12	26.586.479,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		909.237,02	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	242.960,43	660.614,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-23.333.081,22	-21.716.827,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.484.283,11	96.466.233,55	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.050.000,00	1.200.044,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	93.434.283,11	95.266.189,55	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,02	3,46	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-24,97	-22,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	114.581.139,73	114.319.427,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	103.123.025,76	102.887.484,71	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	9.502.750,25	3.259.610,63	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	81.464.651,66	96.466.233,55	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	1.200.044,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	81.464.651,66	95.266.189,55	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	73.318.186,49	20.958.561,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	65.986.367,84	18.862.705,53	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.466.233,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.044,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	95.266.189,55	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.242.590,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	13.718.331,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.668.633,27	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	96.466.233,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.266.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.795.309,55

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.482.035,80	50,09
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	51.189.467,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	48.629.993,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.070.520,44	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-21.716.827,48	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.319.427,46	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	20.958.561,70	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15024037000127
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.242.590,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.668.633,27	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 25/07/2023 15:24:35 Página 11 de 11

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº42

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 42/2023

SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal n.º 1400/2022, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.343.022,93 (Um milhao e trezentos e quarenta e tres mil e vinte e dois reais e noventa e tres centavos), nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, destinadas a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
001.04.122.0003.2004	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido	**17**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
	SUBTOTAL	**20.000,00**
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
001.04.122.0003.2008	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Cód. Reduzido	**57**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
Cód. Reduzido	**63**	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.000,00
Cód. Reduzido	**64**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.000,00
Cód. Reduzido	**69**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.200,00
Cód. Reduzido	**72**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

	SUBTOTAL	**115.200,00**
04	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
001.04.123.0003.2009	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS	
Cód. Reduzido	**90**	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
Cód. Reduzido	**95**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
	SUBTOTAL	**11.000,00**
05	**SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**	
001.08.122.0015.2010	MANUTENCAO ATIV.SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	**104**	
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
Cód. Reduzido	**106**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
Cód. Reduzido	**111**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
Cód. Reduzido	**115**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.400,00
	SUBTOTAL	**89.400,00**
06	**SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO**	
001.10.122.0007.2020	MANUTENCAO ATIV. - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAM.	
Cód. Reduzido	**255**	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Cód. Reduzido	**256**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
Cód. Reduzido	**260**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.020,00
001.10.301.0006.2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
Cód. Reduzido	**281**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
001.10.301.0006.2022	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
Cód. Reduzido	**1068**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
Cód. Reduzido	**1069**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	400,00
Cód. Reduzido	**1070**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.400,00
001.10.302.0008.2024	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO	
Cód. Reduzido	**1060**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.900,00
Cód. Reduzido	**338**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.000,00
Cód. Reduzido	**1059**	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00
001.10.305.0005.2030	MANUT.VIGILANC. EPIDEMIOLOGICA/AMBIEN./TRABALHADOR	
Cód. Reduzido	**408**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
Cód. Reduzido	**411**	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	2.200,00
	SUBTOTAL	**317.920,00**
07	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
001.12.122.0010.2032	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
Cód. Reduzido	**441**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	80,00
Cód. Reduzido	**443**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Cód. Reduzido	**450**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.000,00
002.12.306.0010.2074	MANUT. PROG. ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	**462**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
002.12.361.0010.1061	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIPAR QUADR.ESPORT.ESCOLAS	
Cód. Reduzido	**471**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	88.650,83
002.12.361.0010.2033	MANUTENCAO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	**1137**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Cód. Reduzido	**863**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
002.12.361.0010.2035	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	**491**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.000,00
002.12.365.0010.2037	MANUTENCAO DE ATIV.DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
Cód. Reduzido	**522**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
003.12.361.0010.2040	MANUTENCAO ATIV. DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	**1017**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	26.300,00
003.12.365.0010.2041	MANUTENCAO ATIV. DO FUNDEB 70% - PRE-ESCOLA	
Cód. Reduzido	**1018**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500,00
	SUBTOTAL	**344.530,83**
08	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
001.04.122.0003.2052	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Cód. Reduzido	**617**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	600,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	**624**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
Cód. Reduzido	**628**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500,00
001.28.843.0004.9003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DE LONGO PRAZO	
Cód. Reduzido	**960**	
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	113.000,00
002.15.452.0003.2053	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DEPTO DE SERVICOS URBANOS	
Cód. Reduzido	**642**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00
002.25.752.0016.2054	MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
Cód. Reduzido	**656**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
003.26.782.0017.2056	MANUTENCAO/CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Cód. Reduzido	**1077**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	SUBTOTAL	**288.300,00**
09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
001.04.122.0003.2057	MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido	**698**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.500,00
Cód. Reduzido	**703**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.100,00
	SUBTOTAL	**50.600,00**
10	**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**	
001.04.122.0003.2059	MANUT. ATIV. SECR. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
Cód. Reduzido	**725**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Cód. Reduzido	**732**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00
	SUBTOTAL	**7.000,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
001.27.122.0003.2062	MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LA	
Cód. Reduzido	**761**	
3390140000	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
Cód. Reduzido	**762**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.172,10
Cód. Reduzido	**765**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
Cód. Reduzido	**768**	
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.400,00
Cód. Reduzido	**769**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

	SUBTOTAL	**99.072,10**
	TOTAL	**1.343.022,93**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações em conformidade com o parágrafo 1 inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64.

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
001.04.122.0003.2004	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido	**14**	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
	SUBTOTAL	**20.000,00**
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
001.04.122.0003.1039	AQUISICAO DE IMOVEIS SECR. ADMINISTRACAO	
Cód. Reduzido	**43**	
4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	38.000,00
001.04.122.0003.1050	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO/EQUIP. PACO MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	**47**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
001.04.122.0003.2008	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Cód. Reduzido	**62**	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.800,00
	SUBTOTAL	**96.800,00**
05	**SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**	
001.08.122.0015.2010	MANUTENCAO ATIV.SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	**110**	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
002.08.243.0015.1057	CONSTR./REFORMAR/AMPL./EQUIPAR O CONSELHO TUTELAR	
Cód. Reduzido	**145**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
	SUBTOTAL	**80.000,00**
06	**SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO**	
001.10.301.0006.2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
Cód. Reduzido	**266**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.120,00
Cód. Reduzido	**280**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
001.10.301.0006.2022	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
Cód. Reduzido	**293**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.800,00
001.10.302.0008.1015	AQUIS.EQUIPAMENTOS/MAT.PERMANENTE MED./ALTA COMPL.	
Cód. Reduzido	**927**	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	SUBTOTAL	**360.920,00**
07	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
001.12.122.0010.2032	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
Cód. Reduzido	**434**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.730,83
002.12.306.0010.2074	MANUT. PROG. ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	**938**	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.000,00
002.12.361.0010.2033	MANUTENCAO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	**479**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
003.12.361.0010.2040	MANUTENCAO ATIV. DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	**551**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.800,00
	SUBTOTAL	**344.530,83**
08	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
001.04.122.0003.1049	CONSTR./REFORMA/AMPL./EQUIPAR SECR. INFRAESTRUTURA	
Cód. Reduzido	**611**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	113.000,00
001.04.122.0003.2052	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Cód. Reduzido	**619**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Cód. Reduzido	**625**	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	45.000,00
002.25.752.0016.2054	MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
Cód. Reduzido	**970**	
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00
003.26.782.0017.2056	MANUTENCAO/CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Cód. Reduzido	**669**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
	SUBTOTAL	**255.000,00**
09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
001.04.122.0003.2057	MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido	**697**	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.500,00
	SUBTOTAL	**50.500,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
001.27.812.0011.1026	IMPLANTACAO DE PLAYGROUNDS E ACADEMIAS AO AR LIVRE	
Cód. Reduzido	**775**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Cód. Reduzido	**776**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

001.27.812.0011.2090	INCENTIVO AS ATIVIDADES DO DESPORTO	
Cód. Reduzido	**995**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
	SUBTOTAL	**91.000,00**
12	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
001.04.122.0003.2064	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEC. PLANEJAMENTO	
Cód. Reduzido	**792**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	44.272,10
	SUBTOTAL	**44.272,10**
	TOTAL	**1.343.022,93**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal
São José do Rio Claro, 4 de Maio de 2023

LEVI RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº43

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 43/2023

SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 1ª, inciso II da Lei Municipal n.º 1400/2022, e em consonância com a Lei Federal nª. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 580.148,88 (Quinhentos e oitenta mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) nos termos do artigo 41, inciso I da Lei Federal nª. 4.320/64, para reforço de fontes e dotações já consignadas no Orçamento vigente:

05	**SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**	
002.08.244.0015.2015	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS	
Cód. Reduzido	**1091**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
002.08.244.0015.2088	MANUTENCAO DO PROGRAMA FEAS	
Cód. Reduzido	**1118**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	SUBTOTAL	**9.000,00**
06	**SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO**	
001.10.301.0006.1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MAT.PERM. - ATENCAO BASICA	
Cód. Reduzido	**1029**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,82
001.10.301.0006.2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
Cód. Reduzido	**1130**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.108,00
Cód. Reduzido	**1131**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	120,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	**1138**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Cód. Reduzido	**1098**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Cód. Reduzido	**1099**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00
Cód. Reduzido	**1132**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.013,00
001.10.301.0006.2023	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
Cód. Reduzido	**1126**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.735,00
Cód. Reduzido	**1127**	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.240,00
001.10.302.0008.2025	MANUT. ATIV. DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	
Cód. Reduzido	**1128**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.226,00
001.10.302.0008.2027	MANUT. ATIV.UDR - UNIDADE DESCENTR.DE REABILITACAO	
Cód. Reduzido	**1129**	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.906,00
001.10.303.0009.2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	
Cód. Reduzido	**1010**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	SUBTOTAL	**356.948,82**
08	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
002.15.451.0016.2080	MANUT. E CONSERVACAO DE SINALIZACAO DO TRANSITO	
Cód. Reduzido	**1122**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,06
002.15.452.0003.2053	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DEPTO DE SERVICOS URBANOS	
Cód. Reduzido	**1135**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Cód. Reduzido	**1121**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Cód. Reduzido	**1038**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.200,00
003.26.782.0017.2056	MANUTENCAO/CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Cód. Reduzido	**1120**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
Cód. Reduzido	**1134**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56.000,00
	SUBTOTAL	**214.200,06**
	TOTAL	**580.148,88**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior em conformidade com o §1º inciso I do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal
São José do Rio Claro, 4 de Maio de 2023

LEVI RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

Nº 05/2023

PRESIDENTE DA CPL: DENLSON ANTONIO P. M. SILVA

DATA: 26/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA LEGISLAÇÃO EM VIGENTE, TENDO EM VISTA O DECORRER DE TODOS OS PRAZOS LEGAIS, RESOLVE: ADJUNDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ECECUCÃO DO PROJETO DE DRENAGEM URBANA DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E PLANILHA DE PREÇO, TUDO EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT.

Em face da proposta de preço apresentada, a Comissão Permanente de Licitações declarou a Seguinte empresa vencedora do certame.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CPF/CNPJ:	VALOR TOTAL
COCREAÇO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA.	**43.941.787/0001-07**	R$ 2.640.232,87

Total Geral: Dois milhões, seicentos e quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

SAO JOSE DO XINGU - MT Terça-feira, 26 de julho de 2023

Prefeito Municipal

SANDRO JOSE LUZ COSTA

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial Para adesão 11/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente **PROCESSO DE LICITACÃO**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor (es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: ESSA ADESÃO VISA À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E EQUIPAMENTOS DE UDIO VISUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU - MT

EMPRESA FORNECEDORA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2022

EMPRESA: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 42.180.015/0001-29

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 229

BAIRRO: SETOR DA SAUDE

CIDADE: CONFRESA – MT

CEP: 78682-000

TELEFONE: (66) 98408-1612

E-MAIL: ntpromotora180@gmail.com

Especificação — Valor Unitário — Quantidade

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	00016808	3119315	DIA	02	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R$ 12.180,00	R$ 24.360,00
09	00016815	3119310	HR	08	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R$ 1.380,00	R$ 11.040,00
11	00031677	133125681	DIA	01	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO PARA PROJECAO DE IMAGENS - PAINEL DE LED P3 INDOOR DE ALTA RESOLUCAO COM CAPACIDADE DE PROJECAO DE IMAGENS, VIDEOS E LOGO MARCAS, COM ANGULO DE VISAO DE 1400 NA VERTICAL E HORIZONTAL. TAMANHO DO GABINETE (MODULO EM MILIMETROS) 1000 X 500 X 70. RESOLUCAO FISICA DO GABINETE PIXELS 128X128- LOCACAO POR MODULO	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00

Total geral	R$ 40.300,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

SAO JOSE DO XINGU - MT quinta-feira, 25 de julho de 2023

Prefeito Municipal

SANDRO JOSE LUZ COSTA

ADMINISTRAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de São José/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 1.010/2022, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o dispositivo no art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011 Resolução CONSEMA nº 41/2021, conforme Parecer Técnico nº 016/2023/CIDESA-NA/2023, torna público que concedeu a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU, CNPJ nº 37.465.317/0001-03, para executar RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICROREVESTIMENTO, 1.772,13M DE EXTENSÃO, ÁREA TOTAL DE 14.200,03M², COMPREENDENDO A AVENIDA JURANÊS PEREIRA SALES, NA SEDE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT;

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Processo Licitatório nº 32/2023 – Processo Administrativo nº 3766/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro, nomeada pelo Decreto. Nº. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, a Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 075/2022, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE CAMINHÕES E MAQUINARIOS** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT. CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: 08/08/2023. ABERTURA DA SESSÃO: 09:30horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitaxingu@gemail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

CAMINHO PARA ACESSO AO EDITAL – PORTAL TRANSPARENCIA XINGU/ ABA OUTROS SERVIÇOS/ABA OUTRAS PUBLICAÇÕES.

São José do Xingu – MT, 26 de julho de 2023.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT / /

AUTORIDADE COMPETENTE

Denilson Antônio P. M. Silva

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 076/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Decreto nº. 076/2023, de 01 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar e dá outras providências".

***Jamis Silva Bolandin*,** Prefeito Municipal de São Jose dos Quatro Marcos MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, os restos a pagar processados abaixo relacionados, relativo a despesas improcedentes e liquidadas em Duplicidade, totalizando o valor de R$ 14.366,84 (Quatorze mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos):

Restos a Pagar Processado

Nº EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	VALOR R$
2402	01/06/2016	PREFEITURA MUN – FOLHA DE PAGAMENTO	10.244,91
1601	01/03/2022	PREFEITURA MUN – FOLHA DE PAGAMENTO	4.073,06
1600	01/03/2022	PREFEITURA MUN – FOLHA DE PAGAMENTO	11,00
1599	01/03/2022	PREFEITURA MUN – FOLHA DE PAGAMENTO	37,87
		TOTAL	**14.366,84**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CONTAGEM DE TÍTULOS DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CONTAGEM DE TÍTULOS DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2023

JAMIS SILVA BOLANDIN, **Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, Estado de Mato Grosso – MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a** COMISSÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO**, nomeada pela** Portaria Nº 430 de 25 de Novembro de 2022, **mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis**, TORNA PÚBLICO**, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CONTAGEM DE TÍTULOS DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2023**, conforme segue:

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
5395	5137	MARCELA GABRIELLY DE SOUZA RIBEIRO	INDEFERIDO	O ÚNICO DOCUMENTO VÁLIDO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR NA SUA RESPECTIVA ÁREA DE FORMAÇÃO É O CERTIFICADO DO MESMO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL.

5515	4854	FABIANA BATISTA CEZARIO	DEFERIDO	APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO SANANDO A IRREGULARIDADE.
5514	4846	ELIANE APARECIDA REIS SOARES	DEFERIDO	APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO SANANDO A IRREGULARIDADE.
5513	4953	ELISANGELA IZIDORIO SOARES	DEFERIDO	APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO SANANDO A IRREGULARIDADE.

São José dos Quatro Marcos, 26 de Julho de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 04/2023

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 04/2023

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito municipal Sr. **Jamis Silva Bolandin,** no uso de suas atribuições legais, torna público o Ato de Homologação do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 04/2023, para contratação para o Ano de 2023.

São José dos Quatro dos Quatro Marcos – MT, 26 de Julho de 2023.

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314 DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR da servidora MARILZA GARCIA DE OLIVEIRA, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 24 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

OUVIDORIA
DECRETO Nº 103, DE 26 DE JULHO DE 2023

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA DA USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fontes de energias alternativas, eficientes e que não gerem prejuízos ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que o empreendimento de geração de energia fotovoltaica contribuirá para o desenvolvimento do Município de São José dos Quatro Marcos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para os EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS COMO USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, com sede nas coordenadas Lat 5°38'23.29"S, Long 58°11'3.14"O. **COMUNIDADE DO CAETÉ - CHÁCARA SÃO JOSÉ, S/N- ZONA RURAL - CEP 78285-000 - São José Dos Quatro Marcos/MT**, e Lat 15°34'8.68"S, Long 58°15'41.06"O**. COMUNIDADE BARREIRÃO A 12 KM DA SEDE – ESTANCIA COLINAS VERDES, S/N, ZONA RURAL – CEP: 78285-000 - São José Dos Quatro Marcos/MT,** a ser executadas pela empresa **JPNR Mato Grosso Negócios Corporativos Ltda**, inscrita no CNPJ nº. **48.199.642/0001-98**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de julho de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315 DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR do servidor LUIZ CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 24 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR do servidor LUIZ CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 24 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316 DE 26 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO EM PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º O Artigo 1º da PORTARIA 313 DE 231 DE JULHO DE 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, servidor público municipal, devidamente matriculado sob o nº 17294, portador do CPF nº 058.294.341-80, ROGERIO ALVES CORREA, servidor público municipal, efetivo, devidamente matriculado sob o nº 1835, portador do CPF nº 593.996.001-49 e VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO, servidor público municipal, efetivo, devidamente matriculado bob o nº 12599, portador do CPF nº 488.693.501-00, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para apurar responsabilidade de multas em veículo automotores desta prefeitura.”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 087 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 26 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2023

JAMIS SILVA BOLANDIN, **Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, Estado de Mato Grosso – MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a** COMISSÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO**, nomeada pela** Portaria Nº 430 de 25 de Novembro de 2022, **mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis**, TORNA PÚBLICO**, a DIVULGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2023**, conforme segue:

4909	ISABELA DA CRUZ FERNANDES	1,5	1º	APROVADO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
5048	ALINE BRITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	1,0	1º	APROVADO

BACHAREL EM DIREITO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
5064	BIANCA AGUIAR TIMOTI	3,5	1º	APROVADO
5137	MARCELA GABRIELLY DE SOUZA RIBEIRO	2,26	2º	CLASSIFICADO

BACHAREL EM PSICOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
4919	ARIELY SILVA FREITAS	4,5	1º	APROVADO

BACHAREL EM FISIOTERAPIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
4950	CAMILA GOMES EVANGELISTA	2,5	1º	APROVADO
5062	JONAS DOS SANTOS RODRIGUES	0,5	2º	CLASSIFICADO

BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
5149	PABLO DANIEL MENDES GOMES	1,5	1º	APROVADO

LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
4825	VANESSA AZEVEDO DAS VIRGENS	3,1	1º	APROVADO
4846	ELIANA APARECIDA REIS SOARES	2	2º	APROVADO
4953	ELIZANGELA IZIDORIO SOARES	2	3º	APROVADO
4854	FABIANA BATISTA CEZARIO	2	4º	APROVADO
4895	FRANCELINA SIE GOMES	2	5º	APROVADO
4918	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	0	0	REPROVADO (Após análise minuciosa dos documentos verificou-se inconsistência)
4828	RAYSSA MEDEIROS DE CASTRO	0	0	REPROVADO (Item 3. 1 alínea “F” do Edital)
4829	KAUANY CECILIA DE SOUSA DOS SANTOS	0	0	REPROVADO (Item 3. 1 alínea “F” do Edital)

4943	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	0	0	REPROVADO (Item 3.1 alínea "F" do Edital)
4916	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	REPROVADO (Item 3.1 alínea "F" do Edital)

São José dos Quatro Marcos, 26 de Julho de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 104/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa,** no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Nomear a Senhora **DILMA PAULINO DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 625.421.761-91 e RG 393607 SSPTO, no cargo de COORDENADORA da Educação Infantil e Ensino Fundamental II da Escola Municipal Ana Ribeiro de Sousa.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 098/2023 de 03 de julho de 2023.**

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada – MT, 08 de julho de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE RECEPCIONISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **ELSON FARIAS DE SOUSA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Exonerar a pedido a Senhora **Ketly Geovana Gama Barros,** inscrita n**o** CPF sob o nº 83.371.211-06, do cargo de **Recepcionista.**

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de **30 de julho de 2023**, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada - MT 14 de julho de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2023

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal nº 012/2014, art.33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o servidor público municipal senhor **MARCO ANTONIO BARREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito**no CPF sob o nº 832.869.421-20,** servidor efetivo no cargo de Secretário Escolar, para retornar as suas funções em caráter de urgência a partir de **01 de agosto de 2023**, interrompe o gozo de licença prêmio do servidor com base na **Lei Complementar Municipal nº 012/2014, art. 33,** a pedido da Secretaria de Educação. Vale apena ressaltar, que o servidor *supracitado* irá gozar os dias *supracitados* em momento oportuno, sem prejuízos do seu direito.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada - MT, 25 de julho de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 113/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Senhor **Elson Farias de Sousa**, no uso e gozo das atribuições que lhe conferidas por lei.

Considerando a necessidade de realização da Instauração do Processo Administrativo, cria a Comissão para acompanhar todo o processo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão preparatória do Processo Administrativo Disciplinar com fundamento nos arts. 190 e 192 da Lei Complementar nº 008/2008, para cumprimento a recomendação da Promotoria de Justiça, sobre apuração dos fatos narrados de acordo com o SIMP nº 001617-005/2023.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão que será presidida pelo primeiro:

Presidente: Elisangela da Silva Marinho - CPF: 919.911.701-06 Membro: Aline Kochinski Ribeiro - CPF: 039.747.322-25 Membro: Arão Vieira da Silva - CPF: 820.052.301-20

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com art. 198 da Lei Complementar nº 008/2008 a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão constituída elabore o relatório final de conclusão das atividades realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 25 de julho de 2023

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 114/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Senhor **Elson Farias de Sousa**, no uso e gozo das atribuições que lhe conferidas por lei.

Considerando a necessidade de realização da Instauração do Processo Administrativo, cria a Comissão para acompanhar todo o processo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão preparatória do Processo Administrativo Disciplinar com fundamento nos arts. 190 e 192 da Lei Complementar nº 008/2008, para averiguar a denuncia recebida pela ouvidoria realizada pela servidora celetista no cargo de Agente Administrativo Sra. Franciely Teixeira dos Santos inscrita no CPF sob nº 059.507.931-00, em desfavor do servidor efetivo no cargo de Contador Sr. Henrique Yamamura Ydeiochi, inscrito no CPF sob o nº 267.507.671-68.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão que será presidida pelo primeiro:

Presidente: Antonia Pereira Luz – CPF: 794.651.021-72 Membro: Fernando de Azevedo Lino - CPF: 058.289.646-07 Membro: Ariela Alves Porto da Silva Lopes - CPF: 024.096.671-63

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com art. 198 da Lei Complementar nº 008/2008 a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão constituída elabore o relatório final de conclusão das atividades realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 25 de julho de 2023

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2023

ELSON FARIAS DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE **SERRA NOVA DOURADA**, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear o S.r. **MATHEUS PEREIRA LOPES** inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF), 095.137.923.23 servidor na função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, **Portaria 111/2023** para atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Serra Nova Dourada.

Artigo 2º- O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº 123/2006 Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º- Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento, engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra Nova Dourada- MT **25** de **julho** de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **ELSON FARIAS DE SOUSA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Nomear o Senhor **VICTOR VINICIUS COSTA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 050.746.111-80 e RG 6102240 2.A VIA PCIDI-GO, no cargo em Comissão **de Chefe de Departamento de Agricultura e Fiscalização** de Serra Nova Dourada MT.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada - MT 25 de julho de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE SERRA NOVA DOURADA - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **ELSON FARIAS DE SOUSA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Nomear o Senhor **CAIQUE MATHEUS DA SILVA,** para ocupar o cargo de Fiscal de Contrato (substituto) durante o **mês de agosto**, para a Secretaria de Administração de Serra Nova Dourada MT.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada – MT, 25 de julho de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 105/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Senhor **Elson Farias de Sousa**, no uso e gozo das atribuições que lhe conferidas por lei.

Considerando a necessidade de realização da Instauração do Processo Administrativo, cria a Comissão para acompanhar todo o processo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão preparatória do Processo Administrativo Disciplinar com fundamento nos arts. 190 e 192 da Lei Complementar nº 008/2008, em desfavor do servidor GUILHERME PEREIRA DIAS SUDARIO, matricula 1076, inscrito no CPF 055.233.471-59, visto que o mesmo vem recebendo desconto em folha por faltas injustificadas, advertências, permanecendo a atitude negligente.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão que será presidida pelo primeiro:

Presidente: Katherinne Maciel Caminhas - CPF: 041.587.121-22 Membro: Danila Costa Amorim - CPF: 040.096.091-50 Membro: Caique Matheus da Silva - CPF: 055.960.981-75

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com art. 198 da Lei Complementar nº 008/2008 a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão constituída elabore o relatório final de conclusão das atividades realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 14 de julho de 2023

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Elson Farias de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Exonerar a Senhora **CARLA LUIZA LIMA NASCIMENTO FARIAS**, CPF sob o número 043.132.311-96 e RG nº 3259598-0 SSP-MT, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de **30 de julho de 2023**, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada-MT 14 de julho de 2021.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **ELSON FARIAS DE SOUSA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Exonerar o Senhor **MATHEUS PEREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 095.137.923.23 e RG 284.2060-8 SESP-MT, do cargo em Comissão **de Chefe de Departamento de Agricultura e Fiscalização** de Serra Nova Dourada MT.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada - MT 17 de julho de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 112/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Senhor **Elson Farias de Sousa**, no uso e gozo das atribuições que lhe conferidas por lei.

Considerando a necessidade de realização da Instauração do Processo Administrativo, cria a Comissão para acompanhar todo o processo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão preparatória do Processo Administrativo Disciplinar com fundamento nos arts. 190 e 192 da Lei Complementar nº 008/2008, para apuração dos fatos em desfavor do servidor admitido através do processo seletivo simplificado, senhor Webiston Gomes Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 035.770.441-01 por faltas pelo período de mais de 30 dias.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão que será presidida pelo primeiro:

Presidente: Katherinne Maciel Caminhas - CPF: 041.587.121-22 Membro: Danila Costa Amorim - CPF: 040.096.091-50 Membro: Caique Matheus da Silva - CPF: 055.960.981-75

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com art. 198 da Lei Complementar nº 008/2008 a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão constituída elabore o relatório final de conclusão das atividades realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 25 de julho de 2023

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 131, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SEMSAS nº 2663/2023 e o Ofício CGM nº 090/2023

CONSIDERANDO o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e o exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar **nº 010/2023.**

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Estelio Luiz Negri, matrícula 08, Rosemery Knetsiki, matrícula nº 4739 e Ana Claudia Ferraz, matrícula nº 6487, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato da servidora possuir comportamento inapropriado com colegas de trabalho e com usuários do sistema, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 132, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CGM nº 090/2023 e Ofício SEMSAS nº 2226/2023.

CONSIDERANDO o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e o exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº **011/2023.**

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Estelio Luiz Negri, matrícula 08, Rosemery Knetsiki, matrícula nº 4739 e Ana Claudia Ferraz, matrícula nº 6487, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato da servidora possuir conduta inadequada com a função, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 133, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, aplica medida cautelar de afastamento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SEMED nº 1175/2023.

CONSIDERANDO o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e o exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº **012/2023.**

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Estelio Luiz Negri, matrícula 08, Rosemery Knetsiki, matrícula nº 4739 e Umberto Pelisser, matrícula nº 4944, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o fato do servidor possuir comportamento inadequado com educandos no exercício da função, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Aplicar ao servidor acusado a medida cautelar de afastamento preventivo, pelo prazo que perdurar o Processo Administrativo sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h25, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado na Avenida Porto Alegre nº 2714, Edifício VM Ceni, Salas 05, 06 e 07, 2º andar, Centro, nesta cidade, reuniram-se o presidente da Comissão de Seleção e Julgamento Sr. José Antônio de Paula Ferreirae os demais membros Weriton Nikyson Rodrigues Queiros e Roberson Variani, designados através da Portaria nº 1.550, de 26 de junho de 2023, o qual se fizeram presentes para o ato de julgamento da proposta apresentada por apenas uma Organização da Sociedade Civil, a ***ACES – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SORRISO,*** inscrita no CNPJ sob nº ***03. 188.778/0001-64,*** sendo que na proposta foi apresentada todas as atividades que serão desenvolvidas conforme o termo de referência para execução do evento, no período natalino, sua forma de execução, bem como o cronograma das metas e atividades do evento. Constou na proposta a previsão de receitas e despesas, como também o plano de aplicação financeira de todos os custos que serão executados para a realização do evento. Foram também definidas metas e as formas de aferição dessas metas, atendendo o disposto no item 7.4.5, o plano de trabalho foi avaliado conforme os critérios de julgamentos elencados no item 7.5.4 obtendo **9,0 (nove) pontos,** sendo Apta. Não havendo outros planos de trabalhos a serem analisados, a ***ACES – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SORRISO,*** inscrita no CNPJ sob nº ***03.188.778/0001-64***, obteve uma somatória de **9,0 (nove) pontos**, classificando-a em 1º lugar. A Comissão abre prazo recursal de 05 dias, de acordo com o item 7.7.2 do edital. Fica anexada à presente, a tabela de critérios de julgamento da proposta. O resultado será publicado conforme item 7.6 do edital. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual para constar, foi lavrada a ata que após lida e APROVADA será assinada pelos presentes.

JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA FERREIRA

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

WERITON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS Secretária da Comissão de Seleção e Julgamento	**ROBERSON VARIANI** Membro **da Comissão de Seleção e Julgamento**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.839, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Rodrigo Thibes Gonsalves – Engenheiro Civil – CREA MT 033947 (titular) e André da Silva Luz – Engenheiro Civil – CREA MT 046791(substituto), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do contrato n° 198/2023 originado do processo licitatório Concorrência Publica nº 006/2023 com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para execução da rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Gomes, Bairro Verdes Campos, no Município de

Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos elaborados pela secretaria municipal de obras e serviços públicos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.841, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 1.841, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar André da Silva Luz – Engenheiro Civil – CREA MT n° 049144 (titular) e Julia Vescovi Denardi Fenali – Arquiteta e Urbanista – CAU nº A254569-1 (substituta), fiscais do Contrato nº 199/2023 originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2023 com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para execução da construção da cobertura da arquibancada do Campo São Domingos no Município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário Municipal de Administração

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.840, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilmar Tibes de Souza (titular) e Bruno Maia (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar das Atas de Registro de Preço nº 262/2023, nº 263/2023, n° 264/2023, n° 265/2023, n° 266/2023, n° 267/2023, n° 268/2023, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2023 "Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhões, tratores, equipamentos e implementos agrícolas para prestar assistência aos agricultores familiares dos assentamentos da cidade de sorriso através da secretaria municipal de agricultura familiar e segurança alimentar, conforme termo de referência e anexos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário Municipal de Administração

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 933, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, no município de Sorriso, estabelecido por meio da Lei Complementar nº 326, de 02 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 877, de 04 de maio de 2023, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para ingresso no REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, estabelecido no Decreto nº 877, de 04 de maio de 203, art. 3º, será prorrogado de 05 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023, devendo-se para tanto obedecer ao estabelecido na Lei Complementar nº 326, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2023

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 130, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, aplica medida cautelar de afastamento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SEMED nº 1.166/2023, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e o exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar **nº 009/2023.**

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Estelio Luiz Negri, matrícula 08, Rosemery Knetsiki,

matrícula nº 4739 e Umberto Pelisser, matrícula nº 4944, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato da servidora possuir comportamento inadequado com educandos no exercício da função, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Aplicar ao servidor acusado a medida cautelar de afastamento preventivo, pelo prazo que perdurar o Processo Administrativo sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.830, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 1.183 de 22 de maio de 2023, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.183 de 22 de maio de 2023, e designar Diogo Tsutomu Uchimura (titular) e Diogenes Maurice Oliveira, fiscais pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia das Atas de Registros de Preços nº 160/2023, n° 161/2023, n° 162/2023, n° 163/2023 e n° 164/2023 originadas do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2023, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortina de ar para atender as demandas das secretarias municipais, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO - (PORTARIA Nº 1.550/2023)

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

(PORTARIA Nº 1.550/2023)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

OBJETO: O Termo de Colaboração terá por objeto: "Organização, promoção e execução da ornamentação no período pré-natalino para o desenvolvimento das festividades do Natal Luz 2023", no município de Sorriso-MT**.**

ÁREA: ( ) EDUCAÇÃO ( ) SAÚDE ( ) SOCIAL (X) CULTURA ( ) ESPORTE

OSC: Associação Comercia e Empresarial de Sorriso CNPJ: 03.188.778/0001-64

1 – SELEÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
1. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0); - Grau satisfatório de atendimento (2,0); - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0
2. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (1,0); - Grau satisfatório da descrição (0,5); - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	0,5
3. Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0); - Grau satisfatório de adequação (1,0); - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do quesito de adequação (0,0). Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0
4. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente (Experiência comprovada por meio de portfólio de realizações atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante).	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0); - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0); - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito capacidade técnico-operacional (0,0). Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
5. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	0,5
Pontuação Máxima Global:		**9,0**

Sorriso-MT, 26 de julho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA FERREIRA

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

WERITON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS Secretário da Comissão de Seleção e Julgamento	**ROBERSON VARIANI** Membro **da Comissão de Seleção e Julgamento**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

I - DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Sorriso, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil – OSC, com a finalidade em ofertar cursos de capacitação com o intuito de qualificar jovens estudantes, visando a sua inserção e melhor desempenho no mercado de trabalho, lotados em deferentes setores da saúde do município.

II - DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal para a presente iniciativa é o inciso II, do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/15, do Decreto Municipal nº 186/17:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

. . .

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar à realização do chamamento público, com base legal supracitada, haja visto tratar-se de Organização da Sociedade Civil – OSC, com o desenvolvimento de atividades vinculadas e serviços de assistência social e educação.

III - DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Sorriso tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir atendimento de atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantias de direito, e que partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

Considerando que o público usuário dos serviços, são crianças e adolescentes e com base no artigo 100, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional.

Considerando que os serviços oferecidos pela associação abaixo citada são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a educação;

Considerando que os arranjos institucionais, devem propiciar uma atuação colaborativa entre a Administração Pública e a Sociedade Civil, ampliando alcance e diversidade e a capilaridade das políticas públicas diante das enormes complexidades dos problemas sociais e sob tal ótica promover a abertura de espaços dentro da administração pública para a participação da Sociedade Civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Considerando que o presente Termo de Colaboração se faz necessário, pois possibilita ao município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais e saúde pela administração;

Considerando que demonstrado os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional desta organização, ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho, existindo a reciprocidade de interesse das partes (Administração Pública e Organização da Sociedade Civil), na realização, em mútua cooperação, desta parceria;

Considerando que os recursos financeiros para esta Inexigibilidade de Chamamento Público são oriundos de emenda parlamentar impositiva do vereador, Maurício Gomes - EI nº 25, observadas no orçamento público previstos na Lei Municipal nº 3.335/2022, que deverão ser utilizados em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14, e as prescrições contidas no decreto Municipal nº 186/2017 e demais normas vigentes.

Dessa forma, a parceria destina-se a co-gestão dos serviços de atendimento e acompanhamento especializado com ações de fortalecimento do sistema de garantia dos direitos e respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;

As atividades e os serviços serão executados de acordo com os Planos de Trabalhos apresentado.

IV – DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, verificamos que a inexigibilidade de chamamento público**,** revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser uma Organização da Sociedade Civil com atividades voltadas a serviços de educação e assistência social, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 31, inciso II da Lei nº 13. 019/14, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** para formalização direta de parcerias entre a ***Secretaria Municipal De Educação*** e aOrganização da Sociedade Civil: ***Associação Estudantil de Sorriso – AES,*** *inscrita no cnpj nº 27. 607.501/0001-97.*

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13. 019/14 e alterações posteriores.

Sorriso, 26 de julho de 2023.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.829, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Paulo Henrique de Oliveira Velozo (titular) e Keila Magalhães dos Santos (substituta) fiscais pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar das Atas de Registros de Preços nº 160/2023, n° 161/2023, n° 162/2023, n° 163/2023 e n° 164/2023 originadas do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2023, com a finalidade

de “Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortina de ar para atender as demandas das secretarias municipais, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado na Avenida Porto Alegre nº 2714, Edifício VM Ceni, Salas 05, 06 e 07, 2º andar, Centro, nesta cidade, reuniram-se o presidente da Comissão de Seleção e Julgamento Sr. José Antônio de Paula Ferreirae os demais membros Weriton Nikyson Rodrigues Queiros e Roberson Variani, designados através da Portaria nº 1.550, de 26 de junho de 2023, o qual se fizeram presentes para o ato público de abertura dos envelopes contendo a documentação constante do edital do Chamamento Público, divulgado na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Sorriso na internet www.sorriso.mt.gov.br, no dia 26/06/2023 e publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Ano XVIII nº 4.262, página 481, conforme cópias das publicações comprobatórias anexas ao processo. Na hora aprazada verificou-se que apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou o envelope no Departamento de Convênios, sendo ela: ***ACES – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SORRISO,*** inscrita no CNPJ sob nº ***03.188.778/0001-64,*** cujo representante legal o Sr. Nilson Molonha de Alencar se fez presente na sessão. No ato contínuo foi instalada a conferência do envelope recebido, o presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade, em prosseguimento aos trabalhos, passou a abertura do envelope colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para verificação, objetivando as condições constantes dos itens 7.4.2, sendo a proposta e a comprovação de capacidade técnico-operacional da instituição proponente. Onde constatou-se que foi apresentada de forma impressa em uma única via com todas as folhas rubricadas e ao final, assinada pelo representante legal da Entidade. Ainda, foi entregue uma cópia dos documentos em versão digital (pen drive). Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual para constar, foi lavrada a ata que após lida e APROVADA será assinada pelos presentes.

JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA FERREIRA

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento.

WERITON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS Secretário da Comissão de Seleção e Julgamento	**ROBERSON VARIANI** **Membro da Comissão de Seleção e Julgamento**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.838, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Danúbia Coradini (titular), Ligiane Bazzo da Silva (substituta), Lussane Martinazzo Maculan (substituta) e Marina Gritti (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, das Atas de Registro de Preço n° 269/2023, n° 270/2023, n° 271/2023, n° 272/2023, n° 273/2023, n° 274/2023, n° 275/2023 referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n° 047/2023, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos centros municipais de educação infantil, das escolas municipais, das extensões e da APAE para o 2º semestre de 2023, conforme termo de referência e anexos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.831, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Silvana Bezerra Milan (titular) e Leidimara de Oliveira Gomes (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal de Assistência Social, das Atas de Registro de Preços n° 257/2023 e n° 258/2023 originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 032/2023, cuja o objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e de coletores solar para uso na piscina do centro de convivência da pessoa idosa, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Sorriso/MT, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.744, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.808, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a servidora que menciona para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica Pedagogia 30 horas, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Ana Cristina Pereira Barbosa de Arruda Garcia, matrícula nº 12791, em caráter efetivo para o cargo de Professor Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DISTRITO DE NOVA FRONTEIRA - GLEBA MERCEDES I e II NO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT, conforme especificações no TERMO DE REFERENCIA ANEXO I do Edital.

REPARTIÇÃO INTERESSADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO POR ITEM

CONFORMIDADE:

EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 QUE INSTITUI A MODALIDADE PREGÃO, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR N°. 147/14, LEI MUNICIPAL Nº. 1.117/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

FORMA DE EXECUÇÃO:

INDIRETA

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, Senhor SIRINEU MOLETA, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°. 10.520/02 – Art. 4° - inciso XXII c/c Lei Federal nº. 8.666/93 – Art. 43 – Inciso VI, HOMOLOGA o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela Portaria nº. 002/2023 de 04 de Janeiro de 2023.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CRISTIANO STOCKMANN – ME

CNPJ sob o nº. 34.087.640/0001-00

Venceu os Itens: 01

Valor Total R$: 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais)

VALOR TOTAL DOS ITENS HOMOLOGADO R$: 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio.

Tabaporã/MT, 26 de Julho de 2023.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.964/2023.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. – EXONERAR do cargo de **Coordenador de Obras, Serviços Urbanos, Iluminação Pública, Garagem e Manutenção de Frota**, a partir de **19/07/2023** o senhor **JOSÉ VALDINEI DOS SANTOS**, servidor comissionado com matrícula no RH nº. 2102, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.090/2017 e com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 20 de Julho de 2023.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2023

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS- Município de Tabaporã, Estado e Mato Grosso, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 721/2009, de 23/03/2009 e pelo Regimento Interno deste Órgão deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAÇÃO DO PROJETO "PROCARD-SUAS2023, do Município de Tabaporã.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Tabaporã/MT, em 25 de julho de 2023.

MARCIA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DISTRITO DE NOVA FRONTEIRA - GLEBA MERCEDES I e II NO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT, conforme especificações no TERMO DE REFERENCIA ANEXO I do Edital.

REPARTIÇÃO INTERESSADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO POR ITEM

CONFORMIDADE:

EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 QUE INSTITUI A MODALIDADE PREGÃO, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR N°. 147/14, LEI MUNICIPAL Nº. 1.117/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

FORMA DE EXECUÇÃO:

INDIRETA

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, Senhor SIRINEU MOLETA, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°. 10.520/02 – Art. 3°. - inciso IV c/c Art. 4°. - inciso XX da mesma Lei, ADJUDICA o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela Portaria nº. 002/2023 de 04 de Janeiro de 2023.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CRISTIANO STOCKMANN – ME

CNPJ sob o nº. 34.087.640/0001-00

Venceu os Itens: 01

Valor Total R$: 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais)

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS R$: 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais)

ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio.

Tabaporã – MT, 26 de Julho de 2023.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. ATA Nº 005/2023 - APROVAÇÃO DO PROJETO "PROCARD-SUAS"2023,

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

ATA Nº 005/2023 - APROVAÇÃO DO PROJETO "PROCARD-SUAS"2023,

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2023, ás 16:00, horas na sala de reunião dos Conselhos Municipais, em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, S/N, Bairro Centro, neste município de Tabaporã/MT, reuniram se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Gestora Senhora Genezi Córdoba de Oliveira, a Presidente do Conselho CMAS , Marcia da Silva Costa , Jeiziane Mendonça Neiva Farto de Carvalho, Ailson da Silva Santos, Nilce Maria , Jeferson Camargo Cordeiro, Elisangela Pereira da Silva , Lucineia Decibio , Nilton Jose da Silva, Sebastião Jose da Rocha, Nilda de Souza Silva e Marilucia Martins, com a pauta: **APROVAÇÃO DO PROJETO "PROCARD-SUAS -2023, a** Gestora Sra. Genezi Córdoba de Oliveira, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, iniciou-se a Reunião dando Boas Vindas e agradeceu a presença de todos. A Srª. Genezi, apresentou cópias do Projeto PROCARD -SUAS 2023- e falou da finalidade do referido Projeto que seria ,qualificar as informações do Cadastro Único no município de Tabaporã-MT , Averiguar as famílias unipessoais; Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral; Incluir novas famílias de baixa renda na base do Cadastro Único municipal, Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único; e Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa .Realizar Busca Ativa das famílias unipessoais ; Identificar o quantitativo de famílias em situação de desproteção social, ainda não cadastradas ou não identificadas no Cadastro Único ou dados desatualizados, ou mesmo famílias atendidas com informações irregulares) Enfoque nas famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial população em situação de rua e povos indígenas; Enfoque nas famílias pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil também devem ser priorizadas e Visita Domiciliar, após analise e discussão o Projeto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes , nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, agradecendo a presença dos membros, segue a presente ata lavrada e assinada por mim Marilucia Martins, e por todos os presentes:

DECRETO Nº 4.970/2023

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR na data de **25/07/2023**, o Senhor **WELLINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 30289017 SSP/MT, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Obras, Serviços Urbanos, Iluminação Pública, Garagem e Manutenção da Frota** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 35, Inciso III, da Lei Municipal nº. 1.090/2017.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 25 de julho de 2023.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR Nº 01 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.475/2022

ADENDO MODIFICADOR Nº 01 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.475/2022

Objeto: **CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N.O 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (P.A.A)**, com fulcro no Art. 3 da MEDIDA PROVISORIA Nº 1.166, DE 22 DE MARÇO DE 2023, e sob a Lei 8666/93 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no a?mbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL nomeado pela Portaria 824/2023 de 20.04.2023, torna público aos interessados que, constatou-se a necessidade de readequações no instrumento convocatório. Assim, o presente edital, passa a vigorar com as seguintes modificações:

No edital e demais anexos, do certame:

ONDE SE LÊ:

3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

3.1. Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- os Beneficiários Fornecedores:

prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda;

prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

- as Organizações Fornecedoras:

prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.2PROPOSTADEVENDA- Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda.

LEIA-SE:

3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

3.1. Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

os Beneficiários Fornecedores:

prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

Certidão de Débitos junto a Fazenda Municipal;

Certidão de Débitos junto a Fazenda Municipal;

declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda;

prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

- as Organizações Fornecedoras:

prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

Certidão de Débitos junto a Fazenda Municipal;

Certidão de Débitos junto a Fazenda Municipal;

prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.2PROPOSTADEVENDA- Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda.

A data de abertura para recebimento dos envelopes de plano de trabalho e documentos habilitatórios do referido certame que está marcado para o dia **04 DE AGOSTO DE 2023, às 08h:00 horas,** por não tratar-se de requisito que resulte na alteração ELABORAÇÃO de proposta comercial, **MANTÉM- SE FIXADA.**

O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados no portalPrefeitura de Tangará da Serra-MT, http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone: (65) 3311-4809.

Tangará da Serra-MT, 26 de Julho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON

Gabinete do Prefeito

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretaria Municipal de Saúde

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO

Secretário Municipal de Assistência Social

SILVIO JOSÉ SOMMAVILA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

NADIR JOSÉ BARIVIERA

Secretaria Municipal de Educação

Em Substituição

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretaria Municipal de Administração

ROGÉRIO RIO

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 824/2023

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 048/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 048/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos e/ou classificados mediante o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 014/2022, publicado em 05/09/2022 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII nº. 4061 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 05/09/2022 ano 11 nº. 2628, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer **Departamento de Recursos Humanos vinculado a Secretaria Municipal de Saúde,** situado a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT,conforme abaixo relacionados:

CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF							
QTD.	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOC.**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº DE ACERTOS**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
2	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	20	80	CLASSIFICADO

CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016							
QTD.	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOC.**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº DE ACERTOS**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
9	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	18	72	CLASSIFICADO

2.Os candidatos deverão apresentar os **originais e entregar as cópias dos documentos** constantes no item 14 do Edital de abertura nos dias **28/07/2023 e 31/07/2023** das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, sendo que o **exame admissional será definido posteriormente**. **Documentos a serem entregues:**

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 8.8 do edital;

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Cartão do SUS e a Carteira de vacinação atualizada do candidato;

i) Os candidatos para os cargos de Motorista deverão apresentar:

i.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

i.2) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

i.3) Motorista SAMU:

i.3.1) Possuir curso de Transporte de Emergência reconhecido pelo DETRAN;

i.4) Motorista – indígena e Motorista - zona rural:

i.4.1) Possuir curso de Transporte de Passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP e Transporte Escolar reconhecidos pelo DETRAN;

i.4.2) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN.

i.5) Motorista e Operador de Máquinas – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

i.5.1) Possuir curso Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP.

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;

k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

l) Comprovante de residência;

m) Certidão de nascimento dos filhos;

n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

p) CPF dos filhos;

q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

t) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangarada-serra.mt.gov.br**;

u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2021/Ano - Calendário 2020 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site **https://www.receita.fazenda.gov.br/**;

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

y) Foto 3X4;

3.1 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

3.2 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

3.2O candidato terá **02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital,** nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

3.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 26 de Julho de 2023

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 037/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 037/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADON.º 002/2021

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos e/ou classificados mediante o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 013/2021, publicado em 28/12/2021 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII nº. 3885 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 29/12/2021 ano 10 nº. 2357, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer **Departamento de Recursos Humanos vinculado a Secretaria Municipal de Saúde,** situado a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT,conforme abaixo relacionados:

CARGO: 707 – MÉDICO INTERVENCIONISTA - SAMU							
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**NASCIMENTO**	**ACERTOS**	**PROVA OBJETIVA**	**RESULTADO**
2	2237	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**19**	**76**	**CLASSIFICADO**

2.Os candidatos deverão apresentar os **originais e entregar as cópias dos documentos** constantes no item 14 do Edital de abertura nos dias **27/07/2023 e 28/07/2023** das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, sendo que o **exame admissional será definido posteriormente**. **Documentos a serem entregues:**

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 8.8 do edital;

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Cartão do SUS e a Carteira de vacinação atualizada do candidato;

i) Os candidatos para os cargos de Motorista deverão apresentar:

i.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

i.2) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

i.3) Motorista SAMU:

i.3.1) Possuir curso de Transporte de Emergência reconhecido pelo DETRAN;

i.4) Motorista – indígena e Motorista - zona rural:

i.4.1) Possuir curso de Transporte de Passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP e Transporte Escolar reconhecidos pelo DETRAN;

i.4.2) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN.

i.5) Motorista e Operador de Máquinas – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

i.5.1) Possuir curso Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP.

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;

k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

l) Comprovante de residência;

m) Certidão de nascimento dos filhos;

n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

p) CPF dos filhos;

q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

t) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**;

u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2021/Ano - Calendário 2020 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site **https://www.receita.fazenda.gov.br/**;

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

y) Foto 3X4;

3.1 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

3.2 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

3.2O candidato terá **02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital,** nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

3.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 25 de Julho de 2023**.**

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.

AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023, do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS (CM-30; CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70; RC-1C-E; RL-1C; RR-2C), MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DE APLICAÇÃO A FRIO – FAIXA C DO DNIT, CONCRETO USINADO DE USO GERAL COM 20MPA, 25MPA, 30MPA E CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO E SARJETAS, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.Tangará da Serra-MT, 26.07.2023. Dalila Cristian F. Da Paz – Pregoeira - Portaria nº 824/GP/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2023, do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL,**para atender demanda das Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.Tangará da Serra-MT, 26.07.2023. Joyce Keilly Gonçalves – Pregoeira - Portaria nº 824/GP/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023 - TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO, GRAMA, INSUMOS, VASOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Realização: 08 de Agosto de 2023 às 09h00 horário oficial de Brasília**. **Fundamento legal**: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Julho de 2023,** no link http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-9618. Tangará da Serra-MT, **26 de Julho de 2023**. Márcia Dourado Ferreira – Pregoeira – Portaria 824/GP/2023.

SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TANGARÁ DA SERRA (SEMMEA) – LP, LI E LO – LICENÇA AMBIENTAL TRIFÁSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA** – CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a **LP, LI e LO (Licença Ambiental Trifásica)** para Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação Asfáltica de via

perimetral em Vias Públicas, localizada na **MT-358 e Anel Viário André Antônio Maggi, nos trechos que se encontram no entorno do Parque de Exposições de Tangará Da Serra**, Bairro Jardim Esmeralda, no Município de Tangará da Serra – MT. Secretário Municipal de Infraestrutura MAGNO CÉSAR FERREIRA. Tangará da Serra – MT, 26 de Julho de 2023.

DISTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

DISTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI**,**DORAVANTE DENOMINADA **FUNDAÇÃO SICREDI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta no processo MJ n°08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada apenas **FUNDAÇÃO**;

O **Município de Tangará da Serra** - MT, representado pela secretaria de educação, doravante dominada Município, com sede AV. Brasil, N°2351, Setor N Jardim Europa CEP: 78.300-901 inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.239/0001-66, neste ato representada pelo prefeito Vander Alberto Masson, nos termos da lei 13019/2014 doravante denominado **MUNICÍPIO**;

Considerando que as partes firmaram em 02 de Abril de 2019 o Acordo de Cooperação, cujo objeto é desenvolver o **Programa Educacional A União Faz a Vida** por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, buscando o desenvolvimento, sob o ponto de vista pedagógico, de atividades que auxiliem na consecução do(s) objetivo(s) do(s) programa(s) respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos pelo(s) mesmo(s) e mantida a utilização dos materiais didáticos próprios deste(s).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

1.1. As Partes decidem renunciar ao aviso prévio, indicado na **Cláusula Sexta, II** do Acordo de Cooperação.

1.2. Em decorrência da descentralização das formalizações e contratações que a Fundação Sicredi adotou, as quais passarão a ser realizadas diretamente e em nome exclusivo de cada Cooperativa de Crédito integrante do Sicredi, responsável pela área de atuação em que o município Parceiro se localiza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO DISTRATO

2.1. Os termos e disposições deste distrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as partes, expressos ou implícitos, referentes à transação e extinção do Acordo de Cooperação.

2.2. As cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que por sua natureza tenham caráter perene, especialmente, mas não limitado as relativas à responsabilidade civil, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como direitos autoral, propriedade intelectual, confidencialidade e LGPD, permanecerão válidas mesmo após à sua extinção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este Distrato poderá ser assinado digital ou eletronicamente, conforme o art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Tangará da Serra, 24 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI

–

Município de Tangará da Serra

Vander Alberto Masson

Prefeito

CPF: 432.285.341-20

1) _ Testemunha

Nome: Sulineidy de Oliveira Santos Dallabona CPF nº: 461.026.981-34

2)_Testemunha

Nome: Antonio Geraldo Wrobel CPF nº: 201.790.499-68

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A29-1D40-9327-C928 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A29-1D40-9327-C928 Hash do Documento 2326D7585D544E174ECEAB8976690F56517201EADCC14A4DD6C-C0694E246A661

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

Vander Alberto Masson (Signatário - Prefeitura Municípal de Tangará da Serra) - 432.285.341-20 em 11/07/2023 18:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Por email: vander@tangaradaserra.mt.gov.br

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 11 2023 17:00:25 GMT-0400 (GMT-04:00)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.190.246.2

Assinatura:

Hash Evidências:

E2D999A800EC219F948564B87C-C2394F054129730735C336710529677E4D9CE5

Sulineidy De Oliveira Santos Dallabona (Testemunha - Prefeitura Municípal de Tangará da Serra)

- 461.026.981-34 em 19/04/2023 10:35 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Por email: sulineidy@tangaradaserra.mt.gov.br

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 19 2023 10:34:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -14.606009 Longitude: -57.470321 Accuracy: 101

IP 177.190.246.2

Assinatura:

Hash Evidências:

CBCAD9934C430DFD58FBDA30ABD8189BB27248F0A-A53B62640799C4D916380C7

Keyla Copes Rodrigues (Signatário - CAS - Fundação Sicredi) - 004.606.870-85 em 11/02/2023 12:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Antonio Geraldo Wrobel (Testemunha - SICREDI SUDOESTE MT/PA) - 201.790.499-68 em 09/02/2023 18:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Carla Katsurayama (Signatário - CAS - Fundação Sicredi) - 986.085.170-00 em 09/02/2023 16:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº091/2023 EM RAZAO DE VALOR

DEPEDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022, informa o **Encerramento/Homologação** do Procedimento Administrativo nº091/COMPRADIRETA/SAD/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.** Através da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.587.975/0001-84**, na importância de **R$ 310,00 (Trezentos e dez reais).** O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º 012/PGM/2022 e alterações posteriores. Tangará da Serra - MT, 26 de Julho de 2023. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 023/2023/SEFAZ

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três,A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo identificados, para realizarem a limpeza dos terrenos abaixo relacionados ou seu comparecimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, sito à Av. Brasil, 2351-N, Bairro Jd. Europa, em dia útil no funcionamento normal da unidade para comprovação de limpeza e devida atualização cadastral, portando documentos pessoais.

O prazo para regularização da limpeza do lote que se encontra sujo é de **20 (vinte) dias**, e inicia-se desde a publicação desde edital.

A não realização da limpeza do terreno de posse do sujeito passivo ou seu representante legal no prazo estipulado ensejará a devida limpeza pelo Município, bem como o lançamento da respectiva taxa de Serviços Urbanos e Aplicação de Multa, nos termos da Lei n°. 5.713-2022 e concomitantemente com a consequente inscrição do contribuinte na DIVIDA ATIVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal.

Bairro: Parque Tangará (Loteamentos: Jd. Tangará II, Jd. Califórnia)

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	BAIRRO	ANO	N. º NOTIFICAÇÃO
01030008024001	RINALDO SOARES DE OLIVEIRA	08	12	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	5998
01030008037001	WLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08	13	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	5999
01030008049001	WLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08	14	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6000
01030008062001	WLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08	15	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6001
01030008118001	IBOMAR CARDOSO DOS SANTOS	08	17	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6002
01030008133001	SONIA SHIZUE OSAKI	08	11	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6003
01030008242001	MARCOS ROBERTO ZULLI	08	03	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6004
01030008255001	MARCOS ROBERTO ZULLI	08	02	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6005
01030008313001	WLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08	08	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6006
01030008328001	WLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08	10	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6007
01030015064001	SELMA APARECIDA FABRIS	15	16	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6008
01030022064001	DEIJANI TRANSPORTES LTDA	22	16	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6009
01030026300001	MARIA LEONOR DIAS TREVISAN	26	01	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6010
01030031219001	PASQUALLI & FREITAS LTDA	31	05	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6011
01030031257001	MARIA LEONOR DIAS TREVISAN	31	02	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6012
01030032231001	EMITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS TANGARA LTDA	32	04	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6013
01030032315001	JOSE DELCARO	32	08	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6014
01030032330001	JOSE DELCARO	32	10	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6015
01030040200001	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	40A	13	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6016
01030046015001	MARIA REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO ALMEIDA	46	11	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6017
01030046315001	LUIZ CARLOS BROGIO	46	07	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6018
01030060015001	LVG IMÓVEIS LTDA	60	11	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6019
01030060030001	LVG IMÓVEIS LTDA	60	12	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6020

01030060120001	JOSE EDUARDO NETO	60	16	JD TANGARA II	PARQUE TANGARA	2023	6021
01030420046001	EDVALSON MENDES DE MATOS	01	32	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6022
01030420061001	EDVALSON MENDES DE MATOS	01	31	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6023
01030420076001	LINO NEI BRUN	01	30	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6024
01030420091001	ADALBERTO FERREIRA MENDES E OU	01	29	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6025
01030420106001	ADALBERTO FERREIRA MENDES E OU	01	28	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6026
01030420121001	MARIA DE LOURDES MANSANO MENDONCA	01	27	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6027
01030420488001	MARIA DE LOURDES MANSANO MENDONCA	01	10	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6028
01030420503001	ADALBERTO FERREIRA MENDES E OU	01	11	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6029
01030420518001	ADALBERTO FERREIRA MENDES E OU	01	12	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6030
01030420533001	LINO NEI BRUN	01	13	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6031
01030420548001	EDVALSON MENDES DE MATOS	01	14	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6032
01030420563001	EDVALSON MENDES DE MATOS	01	15	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6033
01030421097001	CLAUDEMIR JULIAO DE SOUZA	02	10	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6034
01030424135001	INES COELHO	04	11	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6035
01030424150001	KHALED NAKKA	04	09	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6036
01030429077001	LEILANE CRISTINA DE GODOY	08B	06	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6037
01030429110001	MARCOS HENRIQUE BARAGAO CORREIA	08B	07	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6038
01030430039001	ROBERTO CELESTE MAURO	09	14	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6039
01030432016001	SF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA E OU	11	17	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6040
01030432322001	AURILIO FERNANDES DE LIMA	11	16	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6041
01030438315001	EDINA RICARDO DOS REIS VEIGA	16	08	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6042
01030441026001	ELZITANE SANTOS DE OLIVEIRA	19	13	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6043
01030442026001	MOAB APARECIDA VASCONCELOS	20	13	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6044
01030445064001	ELIANE VACELLI DANTE	22	16	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6045
01030445244001	MARLI DE OLIVEIRA GOLON	22	03	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6046
01030445257001	MARLI DE OLIVEIRA GOLON	22	02	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6047
01030445300001	MARLI DE OLIVEIRA GOLON	22	01	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6048
01030449257001	MELQUESEDEQUE MATEUS DE FARIAS	25	02	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6049
01030451064001	JOAQUIM ALVES DA SILVA	27	16	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6050
01030459051001	NILZA BATISTA PUGER	34	15	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6051
01030466109001	JOSUE CONCEICAO DE CARVALHO	40	06	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6052
01030466122001	JOSUE CONCEICAO DE CARVALHO	40	07	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6053
01030468257001	ROSA RAMOS CAVALCANTE	42	02-A	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6054
01030471315001	LUÍS GONZAGA CHAVES	45	01E02	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6055
01030426020001	VALDECI DA SILVA OLIVEIRA	06	03-B	JD CALIFORNIA	PARQUE TANGARA	2023	6056

SAMAE/ASSESSOR JURÍDICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 028/2023/SAMAE

TIPO	Ata de Registro de Preços n. 028/SAMAE/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2023/SAMAE
CONTRATANTE	**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 E – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, representado pelo Diretor Geral **MARCOS SCOLARI.**
CONTRATADA	**RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.508.954/0001-26, situada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, N° 2003-W, Residencial Parque das Mansões, Tangará da Serra - MT, CEP:78302-028 representada por **RAIMUNDO IVENDO LEITE.**
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DESPEJO DE EFLUENTES LÍQUIDOS, ORIUNDOS DO DESENTUPIMENTO DE POÇOS DE VISITA, DESARENADORES E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.** Com supedâneo na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **R$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS.).**
PRAZO	Tangará da Serra/MT, 26 de julho de 2023**, prazo até 26 de julho de 2024.**

SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TANGARÁ DA SERRA (SEMMEA) – LAC – LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA** – CNPJ 03. 788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a **LAC (Licença Ambiental por Adesão e Compromisso)** para Projeto Executivo de Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento à Frio na **Rua Antônio Hortolani, Rua Francisco Antônio Da Silva (10-A), Rua Professora Maria Goretti Dhemer Wrobel (12-A) (TR-1), Rua Alziro Zarur (18-A) e Rua Vereador Ramón Sanches Marques (20-A)**, no Bairro Jardim Acácia e na **Rua Professora Maria Goretti Dhemer Wrobel (12-A) (TR-2)** no Bairro Jardim Santa Lúcia, no Município de Tangará da Serra – MT. Secretário Municipal de Infraestrutura MAGNO CÉSAR FERREIRA. Tangará da Serra – MT, 26 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 19 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO O PLANO DE AÇÃO PARA OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) - ANO 2023,

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 1.345/2017 Que, dispõe sobre a reorganização e o funcionamento do CMDCA-Conselho Municipal de Assistência Social de Terra Nova do Norte/MT.

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 8.069/90, § 2º do Artigo 260, que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizado em 30 de junho de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para os recursos do FMDCA, considerando as metas estabelecidas para o período do ano letivo de 2023;

Artigo 2º - O Plano corresponde aos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2023, acrescido do saldo do ano anterior e de outras receitas;

§ 1º O Palno abrange os saldos nas contas Banco Brasil C.C nº -316. 901-3, Agencia 3863-6, que após utilizado devera ser imediatamente encerrada e C.C Branco do Brasil nº 12-721-3 Agencia 3863-6.

§ 2º Os valores poderão ser aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais, para as finalidades exclusivas de atendimento e defesa de direitos de crianças e adolescentes e custeio de ações de formação continuadas para Conselheiros Tutelares e CMDCA;

§ 3º Após aprovado pelo CMDCA, o projeto não poderá ser alterado em suas ações e valores que deveram ser incluídos no Plano e Aplicação de Gastos ;

Artigo. 03 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Terra Nova do Norte, 19 de julho 2023.

Josedna Maria da Silva da Silveira

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

PORTARIA GP Nº 176//2023

PORTARIA GP Nº 176//2023

DATA: 24 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA GERALDA QUIRINO DO CARMO PARA CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR a Sra. **GERALDA QUIRINO DO CARMO**, inscrito no CPF nº 532.008.701.25 e portador do RG nº 741 868 SSP/MT, brasileira, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 24 DE JULHO DE 2023.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 176/2023

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO,** a Sra. **GERALDA QUIRINO DO CARMO**, inscrito no CPF nº 532.008.701.25 e portador do RG nº 741 868 SSP/MT, brasileira, no dia 24 de julho de 2023 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 176/2023, que nomeou o referido empossado.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

GERALDA QUIRINO DO CARMO

Empossada

CONTRATOS
PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PP 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 23/2021 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 068/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS IN-

DISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

VENCEDOR:

JOÃO EDIVALDO DE LATRES

CNPJ: 19.462.066/000121

R$ 36.000,00

TERRA NOVA DO NORTE – MT, 26 DE JULHO DE 2023.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

PREGOEIRO/OFICIAL

PORTARIA GP Nº 172/2023

PORTARIA GP Nº 172/2023

DATA: 14 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: EXONERA A SENHORA ELISMARA GOULARTE DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL A, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - EXONERAR, a pedido, a Sra.**ELISMARA GOULARTE**, brasileira, portadora do RG nº 29546370 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 067. 733.991.73, do cargo comissionado de**SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990. ART. 3° -

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 14 DE JULHO DE 2023.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado em 06 de julho de 2023 e homologado através do edital 18/2023, CONVOCA pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
01° APROVADO	LUCÍLIA NUNES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 ° CLASSIFICADO	THALIA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
03° CLASSIFICADO	ISADORA OLIVEIRA MORAES FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
01° APROVADO	MARILZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AGENTE SANITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
01° APROVADO	ROSEMARI VERA MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 ° CLASSIFICADO	MILENE DE ALMEIDA ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
03° CLASSIFICADO	KAMILI BANG RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O candidato convocado através do edital deverá se apresentar até o dia 27 de julho de 2023 e iniciar os trabalhos no dia 01 de agosto de 2023, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia dos seguintes documentos.

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;

d) Título de eleitor;

e) Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;

f) Certidão eleitoral;

g)Qualificação cadastral junto ao eSocial http://portal.esocial.gov.br/institucional/consult...

h) PIS ou PASEP;

i) Certidão de nascimento ou de casamento;

j) Comprovante de endereço;

K) Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador;

L) Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);

m) Declaração de que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;

n) Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;

o) Declaração de não acúmulo ilegal cargo público;

p) Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

q) Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao município;

r) Conta Corrente; (Banco do Brasil);

s) CTPS (carteira de trabalho);

t) Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT, 25 de julho de 2023

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 175/2023

PORTARIA GP Nº 175/2023

DATA: 22 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: EXONERA ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA MACHADO DO CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - EXONERAR, a Sra. ADRIANA MENDES DE OLVEIRA MACHADO brasileiro, portador do RG nº 14821761 SSP/MT e inscrito no CPF nº 979.763.341.15, do cargo comissionado de ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 22 DE JULHO DE 2023.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – SRP

A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – SRP, com data de abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, VIAÇÃO E OBRAS, E EDUCAÇÃO DE TORIXORÉU – MT**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: https://www.torixoreu.mt.gov.br/, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF).

Torixoréu – MT, 26 de julho de 2023.

GILVA MENDONÇA DE CARVALHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 164/2023 de 23 de junho de 2023, neste ato representada pela Presidente abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a relação das inscrições deferidas e indeferidas ao Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023.

I – Os candidatos com inscrições deferidas estão relacionados no Anexo I deste Edital Complementar.

II – Os candidatos com inscrições indeferidas estão relacionados no Anexo II deste Edital Complementar.

III – Eventual recurso contra indeferimento de inscrição por parte da Comissão de Teste Seletivo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, de 27 a 28 de julho de 2023, devidamente fundamentado, sob pena de ser recursado.

IV - Este Edital Complementar Nº 01 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 entra em vigor na data de sua publicação.

União do Sul – MT, 26 de julho de 2023.

JOELMA VIANA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Teste Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS:

CARGO: CONDUTOR DE VEICULO EMERGENCIAL – Quadro Geral

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	113	ALAN JUNIOR FELICIANO DOS SANTOS	2854478-1 SSP/MT
002	127	ALBERTO VALTER DE SOUSA DA SILVA LIMA FILHO	240917920038 SSP/MT
003	144	CARLOS ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	16.172.954 PC/MG
004	159	FABIANO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA	1378765-9 SSP/MT
005	162	CRISTIANE FERNANDES CAMPOS	1708647-7 SSP/MT
006	183	PETER LINCON PEREIRA GOMES	2321725-1 SSP/MT
007	188	CLAUDIMIR BOTAO DOS SANTOS	15862500 SSP/MT
008	199	EVERALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	001002947 SSP/MS
009	206	LEONILSON MARCIO SILVA OLIVEIRA	20859740 SSP/MT
010	208	ADEMAR MARIANO	1916983-3 SSP/MT

CARGO: CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	5	CATIANE DO LIVRAMENTO SILVA	16649412001-4 SSP/MA
002	10	JURANDIR MARTINS DOS SANTOS	315321 SSP/MS
003	16	ALYSON YAGO SIMPLICIO DE MORAES	50651947-8 SSP/SP
004	26	CLAUDINEI MIRANDA	563.858 SSP/RO
005	27	JANETE DE FATIMA DE ABREU DARSIE	3571222-8 SSP/MT
006	29	CLAUDIANO VENANCIO DE SOUZA	2418588-4 SSP/MT
007	33	VIMARIO TORQUATO GOMES	1027044-2 SS/MT
008	69	DOMINGOS FAGNER DA CONCEIÇÃO PEREIRA	031402632006-0 SSP/MA
009	80	ANANIAS MACEDO CARDOSO	1526687-7 SSP/MT
010	99	PAULO RICARDO RIBEIRO GUERINO	2350944-9 SSP/MT
011	100	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	1304186-0 SSP/MT
012	115	JULIO CESAR PALHAO	21479089 SSP/MT
013	117	ADILSON MINATI	1606739-8 SSP/MT
014	129	RONALDO VENANCIO DOS SANTOS	17545145 SSP/MT
015	137	CELIO DE ANDRADE	13042890 SSP/MT
016	158	WILLIAN TEIXEIRA GUIMARÃES	1918479-4 SSP/MT
017	161	ROBERTO GONÇALVES CARLOS	23509082 SSP/MT

018	195	JOAO CARLOS ALVES	1830416-8 SSP/MT
019	202	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	1985600-8 SSP/MT

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	19	SELMA MARIA GONÇALVES	3278318-3 SSP/MT
002	24	CARLA OSMILDA JAROSESKI	2450389-4 SSP/MT
003	41	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	21989762 SSP/MT
004	103	IGOR ANJO LEME	2655343-0 SSP/MT
005	123	LUIS ANTONIO SILVA BATISTA	24505749 SEJ/SP
006	163	JOSIELE CARDOSO PINTO	2191537-7 SSP/MT
007	185	NAICK DA SILVA DE OLIVEIRA	3507313-6 SSP/MT
008	194	MARLI APARECIDA BARBOSA	9928952.0 SSP/MT
009	197	CARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	3956578-5 SSP/MT
010	209	PAULA BEATRIZ NEPOMUCENA DA SILVA	15844048-2 SSP/PR

CARGO: MERENDEIRA – Secretaria de Educação e Cultura.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	86	JACIELE MAIARA KLEM	7.594.993 SSP/SC
002	171	ELIANE APARECIDA MAGALHAES	1605195-5 SSP/MT

CARGO: ZELADORA– Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	1	CREUZIMAR PINTO DE SOUSA	024037242003-2 SSP/MA
002	2	CRISTIANA SOARES ALEIXO	1793600-4 SSP/MT
003	4	ANA PAULA PIREZ ROCHA	2629193-2 SSP/MT
004	9	JESSICA VIANA DOS SANTOS	2450777-6 SSP/MT
005	40	FERNANDA LETICIA SILVA	4159259 SSP/PI
006	47	FLAVIANA BARROS MENDONÇA	029968992005-3 SSP/MA
007	58	ELAINE ROSA DOS SANTOS	1783467-8 SSP/MT
008	61	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	46.670.828.2 SSP/SP
009	63	ROSANGELA DORNEL	1897327-2 SSP/MT
010	72	SEBASTIANA APARECIDA ANJO LEMES	1238235-3 SSP/PR
011	84	LUANA CRISTINA XIMENDES SANTOS	2450664.8 SSP/MT
012	85	CLEUDIANE BRITO RIBEIRO	2782807-7 SSP/MT
013	90	VANESSA DOS SANTOS	2450525-0 SSP/MT
014	101	LEIDIANE OLIVEIRA DE JESUS DA SILVA	1034966 SSP/RO
015	111	IVANI FERREIRA ARAUJO	1925333-8 SSP/MT
016	130	ROSANA DA COSTA	1756801-3 SSP/MS
017	143	EDIVANIA PEREIRA GOMES	2450399-1 SSP/MT
018	145	MARLENE VIEIRA ALTENHOFEN	3290570-0 SSP/MT
019	155	JANIELE SILVA SOUSA	073691622021-7 SSP/MA
020	156	JESSICA PEREIRA SANTANA	2708900-2 SSP/MT
021	219	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	2107023-7 SSP/MT
022	221	ROSANA DOS ANJOS LEMES	1794735-9 SSP/MT

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	17	REBECA DOS SANTOS SILVA	3380990-9 SPP/MT
002	30	JULIANA MENDES TEIXEIRA	3510119-1 SSP/MT
003	75	ELISAMA DOS SANTOS	2353330-7 SSP/MT
004	104	DAIANA MIQUELE DE SOUZA	2450394-0 SSP/MT
005	148	TAINARA CANDIDO DE OLIVEIRA	2958803-0 SSP/MT
006	176	ALEXSANDER DAVID TOFOLO DOS SANTOS	13760691-7 SSP/MT
007	180	HELLEN CRISTINA BEDIN	2954163-8 SSP/MT
008	211	LUCIMARA BEMBEM MIRANDA	2066329-3 SSP/MT

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	44	RUAN PETRUS FIRINO FALCAO	3464014-2 SSP/MT
002	89	MARINEZ NOGUEIRA	1856228-0 SSP/MT
003	91	JOAO ERICK SANTOS DA SILVA	3591495-5 SSP/MT
004	92	JUREMA DE FATIMA KRAMER	1088164692 SSP/RS
005	97	DEMAIR PEREIRA SILVA	175456-3 SSP/MT
006	108	DINALDO APARECIDO ANJO LEMES	1202500-3 SSP/MT
007	124	ELIAS DA SILVA CORREA	969.365SSP/MT
008	125	MICHAEL VENANCIO DE SOUZA	2350904-0SSP/MT
009	133	LENYELSON HUGO LEITE DE SOUZA	1962945-1 SSP/MT
010	160	ALICE BEILKE	3080999778 SJS/RS
011	165	ANTONIA BIANCA DOS REIS ROCHA	044829732112-2 SSP/MA
012	187	MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO SILVA	2703659-6 SSP/MT

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE– Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	32	ELDA TEIXEIRA SILVA DE JESUS	755681 SSP/RO
002	43	MELISSA DA SILVA CORONIL	2803137-7 SSP/MT
003	73	IZAMARIA JORGE SOARES	023825432002-7 SSP/MA
004	96	CRISTIANE DE LOURDES DE ARAUJO	2045294-2 SSP/MT
005	102	GABRIEL VOSNIACK	3510117-2 SSP/MT
006	120	ZEQUIEL ALVES DA ROSA	1994946-4 SSP/MT
007	134	ALEX SOUSA SILVA	3.524.993 SSDS/PB
008	146	JEILANNE DA COSTA CAVALCANTE	19442157 SSP/MT
009	166	TATIANA GONÇALVES CARLOS DE LIMA	2292432-9 SSP/MT
010	172	JESSICA MARTINS ROSARIO	28031830 SSP/MT
011	177	JESSIKA MAYARA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	2006682-1 SSP/MT
012	196	CLEIDIANA APARECIDA PEREIRA	2211222-7 SSP/MT
013	225	PATRICIA CLOTH FERREIRA	2450589-2 SSP/MT

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS– Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	14	EDUARDO ARAUJO LOPES	2889331-0 SSP/MT
002	18	MARIA HELENA SOUSA DOS SANTOS	299616220106 SSP/MA
003	51	VALDIANO VENANCIO DE SOUZA	2184444-5 SSP/MT

004	62	WELLEN MARTINS MOTA	706.052.081.31 SSP/MT
005	65	ANDRESSA LORANY DE AGUIAR VIEIRA	3129795-1 SSP/MT
006	81	NATANAELLY PEREIRA DA SILVA ABREU	3543721-9 SSP/MT
007	88	SONIA DE FATIMA BIACO DIAS	1754507-2 SSP/MT
008	168	NATALIA NEPOMUCENA SILVA	2996310-9 SSP/MT
009	178	FATIMA LOPES DOS SANTOS	1830414-1 SSP/MT
010	192	DANIELE SILVA MAIA	2450514-5 SSP/MT
011	198	RHANYA KARLLA NUNES	3129814-1 SSP/MT
012	220	PAOLA FERNANDA DOS SANTOS PAIM	13930299-0 SESP/PR

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL– Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	007	JILVANA DE SOUZA SANTOS	2467015-4 SSP/MT
002	012	CAMILI VITORIA DA SILVA	3649224-8 SSP/MT
003	022	JEIKCIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	061813212017-4 SSP/MA
004	31	ROSILDA DA SILVA	1586256-9 SSP/MT
005	36	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	082.370.881.07
006	42	RUTE MIRIA DE JESUS DIAS	2889324-7 SSP/MT
007	45	ALINE DA SILVA	2419149-3 SSP/MT
008	46	DORALICE APARECIDA VIEIRA PINTO	1436613-4 SSP/MT
009	55	ALICE FEITOSA DE BARROS	3177829-1 SSP/MT
010	56	GABRIELA TAINA DE LIMA VAZ	2292319-5 SSP/MT
011	64	RAFAELA DORNEL SOARES	091.575.181.06 SSP/MT
012	68	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	6813656 SSP/MT
013	78	LETICIA DE OLIVEIRA DUTRA	3321381-0 SSP/MT
014	82	JAQUELINE ANGELA JARDIM	2450524-2 SSP/MT
015	93	AFIA GERUSA MELO DOS SANTOS RIBEIRO	003.199.894 SSP/RN
016	94	KAUANY SOARES DE MIRANDA	3542311-0 SSP/MT
017	106	BRUNA NOGUEIRA BARBOSA	2803292-6 SSP/MT
018	121	KARINA KELLY SILVERIO ARAUJO	2045276-4 SSP/MT
019	126	SUZIANE APARECIDA SANTANA	2836990-4 SSP/MT
020	136	VANIA FERRI ARAUJO	10.235.429-0 SSP/MT
021	140	LETICIA LOPES DOS SANTOS	3155776-7 SSP/MT
022	174	THALYTA VITORIA MAIA DA SILVA	3204948-0 SSP/MT
023	181	ANGELITA LIMA DA SILVA	040688782010-5 SSP/MA
024	190	MIRIAN CRUZ DOS SANTOS	3392822-3 SSP/MT
025	191	PATRICIA MARTINS FERREIRA	17933242 SSP/MT
026	224	CINTIA SANTOS GOMES	3001788-2 SSP/MT
027	226	LAISA FEITOSA BARROS	3177830-5 SSP/MT

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL– Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	3	GABRIELLI NASCIMENTO MORELATO	3500994-2 SSP/MT
002	13	PATRICIA DA SILVA CORONIL	2629188-6 SSP/MT
003	15	ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	2075369-1 SSP/MT
004	20	JANAINA DOS SANTOS SILVA	055763272015-5 SSP/MT
005	21	ANA SILVIA LIMA DA SILVA	2690707-0 SSP/MT
006	28	VANDERLEIA MARQUES FONSECA	2188162-6 SSP/MT
007	38	BRUNA DA SILVA BONTEMPO RAMOS LIMA	2255811-0 SSP/MT
008	49	OTAVIO DANIEL BRADAO CESAR	068.640.951.50 SSP/MT
009	59	ELAINE APARECIDA CANDIA	2143196-5 SSP/MT
010	67	GISELI LEAO DE LIMA	072.034.881.10 SSP/MT
011	71	DAIANE APARECIDA PEREIRA FERNANDES	2078769-3 SSP/MT
012	74	AMANDA SILVA SOUSA	3055116-1 SSP/MT
013	77	CRISTIANE DO LIVRAMENTO SILVA	1897264-0 SSP/MT
014	112	LUZIA MARQUES DE OLIVEIRA	2536914-8 SSP/MT
015	118	EMINNE LETICIA DA ROCHA DANTAS	061.251.551.61 SSP/MT
016	119	EMMANUELE LARISSA DA ROCHA JOVIO	3084023-6 SSP/MT
017	135	VICTOR MANUEL OLIVEIRA SANTOS	3063193-9 SSP/MT
018	153	LEILIANE XIMENDES BATISTA	2350949-0 SSP/MT
019	157	EDILENE CRISTINA MOREIRA FERREIRA	2783918-4 SSP/MT
020	164	CELINA XISTO BEZERRA	3052395-8 SSP/MT
021	182	JHEINIFER FERREIRA DA LUZ	3273010-1 SSP/MT
022	184	FABIANI FATIMA GARCEZ STIELER	1756798-0 SSP/MT
023	193	THAUANI ARAUJO DE MORAIS	3046662-8 SSP/MT
024	201	BEATRIZ TONIAL	3205371-1 SSP/MT
025	212	ERENILDA FERRAZ DE OLIVEIRA	2896913-8 SSP/MT
026	213	ANGELICA NUNES DOS SANTOS	2450528-5 SSP/MT
027	223	KAILANY LEMES BARBOZA	3129811-7 SSP/MT

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – Secretaria de Educação e Cultura.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	52	BRUNA SYCHOSKI BERNAR	15.189.562-0 SSP/PR
002	54	ROSANGELA DA SILVEIRA PAZ	2531803-9 SSP/MT
003	70	CAMILA DELGADO MELO	17291364 SSP/MT
004	76	FRANCIELI ANGELA JARDIM	046.289.091.05 SSP/MT
005	87	DANIELY CRSTINI DA SILVA MORAES	2908705-8 SSP/MT
006	210	LUCIMARA PORFILHO DOS SANTOS	2379536-0 SSP/MT

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	53	ELEXANDRA SOUSA LIMA	862.654.312.34 SSP/MT
002	131	ANGELA DE SOUSA CUNHA	2350936-8 SSP/MT

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	95	LUCAS LIMA SOARES	24186090 SEJSP/MT
002	132	CELIA IDALINA LAVARDA	1793245-9 SSP/MT

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – Secretaria de Educação e Cultura.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG

001	6	RAFAELA LAZZERI	1624032-4 SSP/MT
002	8	PATRICIA RANDO DO NASCIMENTO	2819880-8 SSP/MT
003	11	JOILCE PARES	2421480-9 SSP/MT
004	23	ELIANE MARIA BARBIERI	007.536.921.47 SSP/MT
005	25	JOANA DARC BENTO DOS SANTOS	002.002.959 SSP/RN
006	34	MARIA APARECIDA DE CAMPOS DOS SANTOS	1170826-3 SSP/MT
007	35	VALDIVA APARECIDA DOS SANTOS	6.256.497.0 SSP/PR
008	37	LEONOR TEIXEIRA DAMIAN	0881656.5 SSP/MT
009	39	BENEDITA DE OLIVEIRA FERREIRA	12638292 SSP/PR
010	48	ROSELI BUENO RIBEIRO	3225642-6 SSP/MT
011	50	JESSICA BRADAO XAVIER	17545064 SSP/MT
012	66	ELAINE DA CRUZ SERENA	1584484-6 SSP/MT
013	79	ROSANI APARECIDA MACIEL	1730058-4 SSP/MT
014	98	JHON CLEITON RIBEIRO	2940816-4 SSP/MT
015	105	ANA CAROLINA VIEIRA DAMIAN	3256077-0 SSP/MT
016	107	FERNANDA CAMILA DE MARCH	2450621-4 SSP/MT
017	109	GRACIELI RAMOS DOS SANTOS BELLE	2282711-0 SSP/MT
018	116	FRANCIELI FERNANDA DE LIMA	5144396 SSP/MT
019	138	VERONICA FERRANTE	1650787-8 SSP/MT
020	139	ROSIANE APARECIDA PEREIRA DE LIMA	229221-3 SSP/MT
021	141	THELLER BAGATINI	1830379-0 SSP/MT
022	142	LUCINEIA BATISTA DO NASCIMENTO PEREIRA ROCHA	2306635-0 SSP MT
023	147	ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO	17570492 SSP/MT
024	149	LUCIMAR GOMES PAIÃO	3527213-9 SSP/MT
025	150	FABIANA HELFENSTEIN RAMOS	1754513-7 SSP/MT
026	151	DIRÇOM MARQUES DE OLIVEIRA	1429487-7 SSP/MT
027	152	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BORBOSA	1694446-1 SSP/MT
028	154	CRISTIANE SARINHO GUERGOLETI	2990956-2 SSP/MT
029	167	MARLI APARECIDA CAMARGO	4.084.128-8 SSP/ PR
030	169	ROSINETE FERREIRA DA GUIA ALVES	1933119-3 SSP/MT
031	173	SILVANA MULLER	1660257-9 SSP/MT
032	175	SIMONI APARECIDA VIDAL BARBOSA	1401451-3SSP/MT
033	179	RAQUEL ALVES DE SOUZA BAGATINI	2330060-4 SSP/MT
034	186	GLAUCIA ANTONOW	1703499-0 SSP/MT
035	200	VALERIA DOS SANTOS PALHAO TONIAL	1989687-5 SSP/MT
036	203	LETICIA CAROLINE ZANIN MULLER	1989589-5 SSP/MT
037	207	REGINA JAROSESKI PENA VOLPATO	2075448-5 SSP/MT
038	214	FRANCIELE RANDO NASCIMENTO	2819895-6 SSP/MT
039	217	NAYARA CAROLINE ANDERLE	1850873-1 SSP/MT
040	218	LARIZA APARECIDA PIMENTEL	1531901-6 SSP/MT

CARGO: PSICOLOGO – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	189	DEBORA NOGUEIRA DA SILVA	1674454-3 SSP/MT

CARGO: ENFERMEIRO – Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	60	AMABELE ALINE DE ALENCAR PEREIRA	2.687.480 SSP/MS
002	83	PATRICIA JACIANE GONÇALVES FEITOSA ALVES	3390966-0 SSP/MT
003	114	CINTHIA THAYNARA MAMORE DE ARRUDA	2020058-7 SSP/MT
004	122	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ	2887635-0 SSP/MT
005	204	POLIANA ARAUJO DA SILVA	036897182009-2 SSP/MA
006	205	NAYRANE PATRICIA DOS SANTOS LAURENTINO	16566084 SJSP/MT
007	215	LUIMAR ESTER TIS SIELSKI	6120875676 SSP/RS
008	216	GREGORI VINICIUS SOUZA PERONDI	2629232-7 SSP/MT

CARGO: ODONTÓLOGO– Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	128	MARIA ELENA ZANIN MORI UBALDINI	817146632 SSP/RS

CARGO:AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA– Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	170	LEOZIELLEN DE ARAUJO BARROS	20324952 SSP/MT

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Secretaria de Educação e Cultura.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	57	MAYSA TAYNA DE CARVALHO	2292341-1 SSP/MT
002	110	EUGISLAINE CARVALHO DE AGUIAR	1830380-3 SSP/MT

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL- Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG
001	227	LEILA NADINE SEGER	00064407-5 SSP/RO
002	228	EDER PINTO	4748279 DGPC/GO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL- Quadro Geral.

Nº. Ordem	Inscrição	Candidato (a)	RG	Motivo do Indeferimento
001	222	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA PEREIRA	1840142 SESSP/MS	**Inscrição Realizada por terceiros sem apresentação de Procuração, Conforme Item 2.1 do Edital 001/2023.**

União do Sul – MT, 26 de julho de 2023.

JOELMA VIANA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Teste Seletivo Público

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Proponente: 49.854.229 WESLEY DOS SANTOS DA TRINDADE

CNPJ nº 49.854.229/0001-82

Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 50 – Bairro São Luiz – União do Sul - MT.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para reforma da casa de máquinas da Unidade de Saúde PSF II "Celso Sponchiado", de conformidade com Termo de referência anexado.

Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Motivo da Dispensa de Licitação: Trata-se de Dispensa de Licitação para contratação direta do proponente acima identificado, fundamentada pelo disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para execução dos serviços acima descritos, e por ser a proposta mais vantajosa dentre a cotação de preços realizada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, justifica-se assim esta dispensa de licitação para a contratação desses serviços especializados.

Razões da escolha do proponente: Por tratar-se de proponente pessoa jurídica idônea, em dia com suas condições de habilitação perante a Administração Municipal, justifica-se a escolha da mesma.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, MP n° 1.167/2023 e decretos Municipais n° 1.415/2023 e n°1.453/2023.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação sob nº 036/2023.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 26 de julho de 2023.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CARTA DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

Carta de convocação n.º 001/2023

União do Sul/MT, 26 de julho de 2023.

Nome do(a)servidor(a): Marli Flores

Matrícula n] 1871

Cargo: Merendeira

Lotação: secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando que por se encontrar na seara da discricionariedade administrativa, o licenciamento para trato de interesse particular de servidor público, o direito está previsto mas para a sua fruição não basta o interesse isolado do servidor, necessário se faz conjugar a oportunidade e o interesse público no momento deferimento do pedido.

Considerando que cabe à Administração requisitar o servidor, fazendo cessar os efeitos do ato administrativo concessivo, uma vez que, o servidor desempenha função essencial para prestação de serviço público.

Considerando que os motivos autorizadores da interrupção de licença para trato de interesse particular estão atrelados à oportunidade e conveniência administrativas e ao interesse público**,** necessário é o retorno do servidor aos quadros da administração, com fundamento no artigo 115, § 2º, da Lei Complementar n.º 029, de 25 de setembro de 2019, que menciona:

Art. 162. Fica a critério dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal conceder ao servidor ocupante de cargo efetivo estável, licença para trato de assunto particular pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração.

§ 1º. A licença poderá ser interrompida, nas seguintes hipóteses:

I - No interesse do município a qualquer tempo, fixando prazo de retorno de 30 (trinta) dias;

Deste modo, Claudiomiro Jacinto de Queiroz, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: convocar para o retorno ao trabalho a Sra. Marli Flores para que, no prazo de 30 dias, contados da ciência deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Publique-se para os efeitos legais.

Cumpra-se.

Claudiomiro Jacinto de Queiroz

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Proponente: REGINALDO NOGUEIRA DE MATTOS 01498017185

CNPJ: 26.785.296/0001-97

Endereço: Rua Xaxim, nº 259 – Centro– União do Sul - MT.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia em mão de obra para construção de estrutura metálica com cobertura tipo termoacústico no prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Município de União do Sul – MT, de conformidade com o termo de referência anexado.

Valor total: R$ 20.320,00 (vinte mil e trezentos e vinte reais).

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada em consulta de preços, em que, dentre as empresas consultadas, a proponente acima identificada apresentou o menor preço, estando abaixo do limite legal de R$ 33.000,00 (tinta e três mil reais), razão pela qual é possível a contratação direta dos Serviços de Engenharia, através de Dispensa de Licitação, amparada pela Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Razões da escolha da proponente: Justifica-se a contratação direta da proponente acima identificada, com dispensa de licitação, por tratar-se de proponente idônea, com a oferta do menor preço, além de encontrar-se devidamente habilitada para executar os serviços do objeto desta dispensa de licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e pela MP n° 1.167/2023 e decretos Municipais n° 1.415/2023 e n°1.453/2023.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação sob nº 035/2023.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 26 de julho de 2023.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS
PORTARIA Nº. 71/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº ***GERALDO MARTINS DA SILVA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, JOSIANE MAYARA DOS SANTOS FREITAS, portadora do RG: 1712350-0, SSP/MT e do CPF:004.848.161-01, do cargo de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 26 de julho de 2023.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, INSCRITO NO CNPJ: 37.464.948/0001-08.

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022, Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, inscrito no CNPJ: 37.464.948/0001-08., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 32.400.083/0001-00, no valor global de R$ 74.231,00, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, inscrito no CNPJ: 37.464.948/0001-08**.** Vale de São Domingos - MT, 26 de julho de 2023. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS
PORTARIA Nº. 73/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, S.r. ***GERALDO MARTINS DA SILVA***, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, LIVIA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG: 2481000-2 SSP/MT e do CPF: 058.938.921-19, do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 26 de JULHO de 2023.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS
PORTARIA Nº. 72/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº ***GERALDO MARTINS DA SILVA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, JOSIANE MAYARA DOS SANTOS FREITAS, portadora do RG: 1712350-0, SSP/MT e do CPF:004.848.161-01, para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 26 de julho de 2023.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS
PORTARIA Nº. 74/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, S.r. ***GERALDO MARTINS DA SILVA***, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, LIVIA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG: 2481000-2 SSP/MT e do CPF: 058.938.921-19, para o cargo de COORDENADORA DA CENTRAL DE AGENDAMENTOS E REGULAÇÃO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 26 de JULHO de 2023.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA 01/2023

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Concorrência Pública 01/2023, com Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E RESERVATÓRIO NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS / MT, CONFORME CONVENIO Nº 0009/2023/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME PROJETO APESENTADO PELO ENGENHEIRO.". teve como "VENCEDOR", a empresa AMPLA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.936.513/0001-95, vencedor no valor global de R$ 5.263.416,03. Vale de São Domingos – MT, 26 de Julho de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 717/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria n° 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 902839/2023,

RESOLVE:

Conceder aservidora**TATIANE FERNANDES DE MELO,**matrícula 84019, exercendo o cargo de **Agente de Saúde Municipal – Perfil Auxiliar de Saúde Bucal,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde,**02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de **01/08/2023 a 01/08/2025.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,26dejulho 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 724/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Art. 1° da Portaria n° 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 902368/2023,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus (**23/02/2022 a 23/02/2024**) concedido aservidora**MARIA AMELIA DOS SANTOS PERES,** matrícula 130039, exercendo o cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,retornando às atividades, partir de 24/07/2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,26dejulho 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858022/2022

O Município de Várzea Grande, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que **SUSPENDE** a abertura do processo licitatório que aconteceria dia 28 de julho de 2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA CENTRAL DA REDE DE FRIO E PARA AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE –MT**,para readequações no edital e seus anexos.

Várzea Grande – MT, 26 de julho de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 716/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 893915/2023,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, ocupado pelo servidor **DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS FILHO,** Matrícula 86730, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **30/06/2023 a 30/06/2026.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 26 de julho de 2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 715/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 897392/2023,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional**, ocupado pelo servidor **SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA,** Matrícula 130722, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **30/06/2023 a 30/06/2026.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 26 de julho de 2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 714/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 655/2023,** somente com relação a servidora, **FLAVIA REGINA CAMARA ANTUNES BRANDAO,** matrícula nº **16593,** exercendo o cargo de **Professor** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio no quinquênio **30.04.2012/2017, no período 18.06.2023 a 15.10.2023.**

Onde se lê: 18.06.2023 a 15.10.2023.

Leia-se: 18.07.2023 a 15.10.2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT. 26 de julho de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 024/ CORREG. GERAL/ 2023.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 26 de julho de 2023, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância nº 009/2023, Corregedoria Geral nº 0222, solicita a Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º.DETERMINAR a Prorrogação do prazo da Sindicância nº 007/2023, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente**PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 30 (trinta) dias, promovendo tempo hábil para conclusão dos trabalhos e para melhor elucidação dos fatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de julhode 2023.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA Nº 719/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 875281/2023.

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **ESTEL MIRANDA DA COSTA**, matrícula nº. 15085, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de **Técnico de Suporte Administrativo Educacional - Perfil Técnico em Nutrição Escolar**, o Tempo de Contribuição referente aos períodos de **01.10.1987 a 01.02.1989, 01.10.1990 a 31. 12.1991 e 01.05.1997 a 29.08.2002** (prestadosa: CIMAFRAN ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOVEIS PROPRIOS; DISTRIBUIDORA DE SORVETES FINOS MATO GROSSO LTDA e PER. CONTR. CNIS 4), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 27001010.1.00008/23-8, que totalizam **2.891 (dois mil, oitocentos e noventa e um) dias líquidos ou 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2023.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EDITAL Nº. 08/2023/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Homologaçãodos candidatos inscritoshabilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023.

A **Comissão EspecialEleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/VG**, responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar 2023, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 4095/2015de 3 de setembro de 2015; Lei Municipal n. 5.062/2023de 4 de abril de 2023; Resolução do CONANDA nº 231/2022 e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. T**ornar públicoa Homologação d**os candidatos inscritos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande – MT.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
279000254	ADCELY CRISTIANE LEITE BATISTA	HABILITADO
279001052	ADRIELTO RAFAEL DA SILVA	HABILITADO
279000848	ALYSON FERREIRA DO CARMO	HABILITADO
279000592	ARLENE GOMES DE SOUSA	HABILITADO
279000188	BARBARA EMANUELLE ALMEIDA TRINDADE INHAN CERQUEIRA	HABILITADO
279000943	BENEDITA LEITE DA SILVA	HABILITADO
279001088	CAROLINE CARDELICHIO DA CUNHA	HABILITADO
279000881	DANYELLY SCARLET DE ARRUDA	HABILITADO
279000474	DOUGLAS DA SILVA ROSA	HABILITADO
279000488	EDINEIA MARIA DE ALMEIDA	HABILITADO
279001089	ELAINE DEZAN	HABILITADO
279000771	ELESSANDRA CUNHA GOMES	HABILITADO
279000123	ELIANA EMILIA DE ARRUDA	HABILITADO
279000959	ELIZABETH LIMA E SILVA	HABILITADO
279001024	EMILLY ALMEIDA NASCIMENTO	HABILITADO
279000083	EVA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
279000530	FABRICIO FERREIRA DE LIMA	HABILITADO
279000533	FATIMA ROSARIA DOS SANTOS	HABILITADO
279000131	FELIPE DE ALMEIDA	HABILITADO
279000548	GABRYELLA FERNANDA MUNDEL	HABILITADO
279000048	GIULIA MATILDE MORALES DA CUNHA	HABILITADO
279000144	GRACIELE APARECIDA DE MORAES	HABILITADO
279000101	HELLEN APARECIDA DA SILVA CAMPOS	HABILITADO
279000821	JAIRA ANGELA DA SILVA	HABILITADO
279000576	JIDALTON SCHNEIDER DA COSTA	HABILITADO
279000129	JOELMA MELONE DA COSTA SILVA	HABILITADO
279000632	JONAIR MEIRELES MARTINS	HABILITADO
279000339	JOSIANE AUGUSTO DOS SANTOS	HABILITADO
279000482	JURANDIR RODRIGUES BENTO	HABILITADO
279000068	LEIZE DOS SANTOS MAGALHÃES	HABILITADO
279000233	LUCELIA DE OLIVEIRA MOREIRA	HABILITADO
279000186	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	HABILITADO
279000816	LUZIA INÊS DE CAMPOS LEMES	HABILITADO
279000984	MANAYRA CRISTINA FERREIRA	HABILITADO
279000016	MARCO AURÉLIO VIEIRA DE ALMEIDA	HABILITADO
279000390	MARILEIDE SOUZA DE MORAIS	HABILITADO
279000304	MARISTELA RAMOS TAVARES	HABILITADO
279000372	MARLENE LAURINDA DA CUNHA NUNES	HABILITADO
279000688	MICHAEL ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	HABILITADO
279000575	NADIA CAMPOS AMORIM	HABILITADO
279000577	NADINNY APARECIDA DE APOLONIO	HABILITADO
279000289	NATALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO
279000426	NAYARA PABLYNNY RAMALHO DOS SANTOS	HABILITADO
279000733	ODAYLUCE RAFAELLA DOS REIS	HABILITADO
279001119	PAULO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	HABILITADO
279001172	RAILCILA RODRIGUES NORONHA MORAES	HABILITADO
279000495	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO
279000419	ROSEANE BRAGA CHRISTO	HABILITADO
279001034	ROSILENE DA SILVA TEIXEIRA	HABILITADO
279000661	SAMUEL MATHEUS DOS SANTOS ALMEIDA	HABILITADO
279000132	SILVIA DE OLIVEIRA SOLON RIBEIRO	HABILITADO
279000691	VANDERLEI JOSE PIMENTA	HABILITADO
279000989	VICTOR FRANCISCO DE MIRANDA LEITE	HABILITADO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 27 de julho de 2023

Diane Maria de Almeida Mendes

Presidente do Conselho Municipal de Diretos das Criança e Adolescente

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

TERMO DE FOMENTO - Processo nº 874631/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro via **Dispensa de Licitação de nº. 52/2023,**com a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER** - CNPJ: 36.910.214/0001-42, para execução do **Projeto "FORTALECENDO LAÇOS**", com valor global de R$ 29.972,23 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023**.** O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 28 de julho de 2023.**Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

PORTARIA Nº 718/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 900545/2023.

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, **EDILDE BENEDITA DA SILVA,** matrícula 11678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professora, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao Município de Várzea Grande, no período compreendido entre **01.03.1990 a 14.02.1992,** que **totalizam 716 (setecentos e dezesseis) dias líquidos, correspondendo a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2023.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADESÃO N. 010/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA DE LUÍS CORREIA-PI.

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

EMPRESA: ALL CAR PROJETOS LTDA, CNPJ: 42.308.623/0001-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO.

VALOR TOTAL ADERIDO É DE R$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais).

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, 26 de julho de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E RETIFICAÇÃO DA ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023** foi aberto no dia **26 de julho de 2023 às 08:00 hs** (horário local), foi declarado **DESERTO** e terá **REABERTURA** em **18/08/2023 ás 08:00h**.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações no endereço situada na Rua. Dr. Mario Correia, nº 452, Centro na cidade de Vila Bela da Ss. Trindade-MT e no site Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (65) 3259-1313.

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO PARA PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 26 de julho de 2023.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 083/2021

Pregão Presencial nº 009/2021

Assunto*: Retificação de publicação*

Referência: O objeto é a **contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos para a pavimentação asfáltica no perímetro urbano.**

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, vem por meio deste RETIFICAR a sequência da numeração do aditivo.

ONDE LE – SE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original nº 057/2021

LEIA - SE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original nº 057/2021

Permanecem inalteradas as demais informações do termo aditivo.

Vila Rica / MT, 26 de Julho de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Port. nº 012/2015

PREFEITURA/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 062/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 062/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 062/2022, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 137/2022 na modalidade Dispensa nº 037/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **26/07/2023** até **26/07/2024.**

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de Julho de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante

SOUZA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (12.838.952/0001-68) - Contratada.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 27 15:37:02 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)